

ATA 6/2019

Aprovado por unanimidade



--- Ao décimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, reuniu a Assembleia Municipal de Mafra, na quinta sessão ordinária do ano de dois mil e dezanove, no Edifício Municipal de Serviços (Loja do Cidadão), sito na Av.ª 25 de Abril em Mafra, com a seguinte ordem de trabalhos: **1)** Informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira; **2)** Nomeação da entidade RSM – Patrício, Moreira, Valente & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, como auditor externo responsável pela certificação legal de contas do Município; **3)** Adesão do Município de Mafra à Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV); **4)** Proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Malveira/ Venda do Pinheiro e Relatório de Ponderação da discussão pública; **5)** Mafra Requalifica – Proposta de renovação do programa para 2020-2021; **6)** Aprovação de Regulamentos: **6.1.)** Projeto de alteração do Regulamento para Apoio ao Arrendamento Habitacional do Município de Mafra; **6.2.)** Projeto de Regulamento das Áreas de Contenção para Instalação de Alojamento Local; **6.3.)** Projeto de alteração do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda do Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra; **7)** Fixação dos valores anuais a atribuir, no ano de 2020, às Uniões e Juntas de Freguesia no âmbito dos Contratos Interadministrativos; **8)** Fixação dos valores anuais a atribuir, no ano de 2020, às Uniões e Juntas de Freguesia no âmbito dos Acordos de Execução; **9)** Manutenção da redução das taxas municipais em 50% relativas aos Mercados Municipais, no período de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020; **10)** Autorização para Contração de Empréstimo de Curto Prazo - Ano de 2020; **11)** Serviço Municipal de Águas e Saneamento de Mafra (SMAS Mafra): **11.1)** Documentos Previsionais para o ano de 2020; **11.2)** Mapa de Pessoal 2020; **12)** Pacote Fiscal Municipal para 2020: **12.1)** Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI); **12.2)** Taxa de Derrama lançada para cobrança em 2020; **12.3)** Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS); **12.4)** Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP); **13)** Documentos Previsionais para o ano de 2020; **14)** Proposta de Mapa de Pessoal para 2020. -----

--- Quando eram vinte e uma horas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Alves Bizarro Duarte, deu por iniciada a sessão. De seguida, passou a palavra ao Primeiro Secretário da Mesa, Senhor José António Petulante Parente, que procedeu à chamada. Verificou-se a presença dos seguintes membros: José Alves Bizarro Duarte (Presidente da Assembleia Municipal); Adelaide Filipa Alves Vicente, que substituiu Bruno Alexandre Lourenço Ribeiro; Ana Pereira Lourenço Pinto Marques de Gomes Guerra, que substituiu Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado; Ana Rita Guerreiro Pinto; Andreia Filipa Lourenço Duarte (Presidente da Freguesia da Carvoeira); Artur Marques de Almeida Claudino; Carlos Alberto dos Reis; Carlos Manuel Antunes Póvoa (Presidente da Freguesia da Encarnação); Cecília Maria Miranda Duarte (Presidente da Freguesia de Santo Isidoro); César Manuel Morais de Almeida Silva Fernandes, que substituiu Jorge Manuel Zeferino Lourenço (Presidente da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés); Cíntia Raquel Jacinto Inácio, que substituiu Maria João Alves Moreira; Cristina Lucília Gonçalves Loureiro; David Soares Sardinha Alves; Domingos Joaquim Filipe dos Santos; Eduardo Júlio Diamantino Veloso Faria Caetano, que substituiu Jaime Acúrcio Carvalho de Oliveira; Eva Maria Carreira de Almeida Seixas, que substituiu Renato Alves dos Santos; Fernando Alberto Alves Fernandes, que substituiu António Álvaro da Silva dos Santos e Silva; Inês Duarte Braz de Oliveira, que substituiu Elísio Varandas dos Santos (Presidente da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros); João Lima Pereira Gaito; João Pedro Carvalho Pereira; Joaquim Filipe Abreu dos Santos (Presidente da Junta de Freguesia da Ericeira); José António de Oliveira Costa (Presidente da União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário); José Eduardo Libânio da Silva; José Faustino Carreira (Presidente

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE DOZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE

da Freguesia do Milharado); José Martinez da Silva; Júlio Manuel Lopes; Leila Isabel Inácio Alexandre; Maria de Fátima Mendes Alves Ferreira Caracol (Presidente da Freguesia de Mafra); Maria Inês Costa Inácio (Presidente da União das Freguesias de Azeira e Sobral da Abelheira); Matilde Filipe Batalha Camilo; Miguel Alexandre da Silva Samora; Miguel Ângelo da Silva Correia; Nazaré Maria Martins Gomes Mota; Rui Diogo Gomes da Silva, que substituiu Marta Lisa Mendonça Marques O'Neil; Vítor Manuel Ferreira Gomes (Presidente da União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça); Zélia Cristina Cipriano Marcelino Rolo; e, por último, José António Petulante Parente (Primeiro Secretário). -----

--- Esteve ausente o membro Pedro Alexandre Mota da Silva Ramos, cuja falta foi justificada.-----

--- Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o Senhor Presidente, Hélder António Guerra de Sousa Silva e os Senhores Vereadores José Manuel Antunes Graça, em substituição de Rogério Monteiro da Costa, Joaquim Francisco da Silva Sardinha, Sérgio Alberto Marques dos Santos, Aldevina Maria Machado Rodrigues, Hugo Manuel Moreira Luís, Célia Maria Duarte Batalha Fernandes, José António Paulo Felgueiras e Lúcia Maria Quitério da Silva. -----

--- PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": -----

--- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Alves Bizarro Duarte, deu início ao período de "antes da ordem do dia". -----

--- ATA NÚMERO CINCO DE DOIS MIL E DEZANOVE: -----

--- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à apreciação a ata número cinco de dois mil e dezanove, da sessão realizada no dia doze de setembro de dois mil e dezanove, questionando se algum membro pretendia intervir.

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a ata número cinco de dois mil e dezanove, da sessão realizada no dia doze de setembro de dois mil e dezanove, a qual foi aprovada por unanimidade. Os membros da Assembleia Municipal, que não estiveram presentes na referida sessão, não participaram na aprovação da ata, nos termos do disposto no número três do artigo trinta e quatro do anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de sete de janeiro. -----

--- INTERVENÇÕES:-----

--- No período destinado ao tratamento de assuntos gerais de interesse para o Município, foram abertas as inscrições para intervenção dos membros. -----

--- Tomou a palavra, em primeiro lugar, o Senhor Miguel Alexandre da Silva Samora referindo que, no seguimento da realização da *Web Summit*, em Lisboa, foram realizadas, nos anos de 2017 e de 2018, a Surf Summit na Ericeira, cuja iniciativa, para além de pioneira, se revelou contribuir para o dinamismo económico. Como este ano o evento não se realizou no Concelho de Mafra, questionou se foi dada alguma justificação pela organização ou se foi o Município de Mafra que não quis apoiar a sua realização. -----

--- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se, para além da Senhora Dona Matilde Filipe Batalha Camilo, do PAN, mais algum membro da Assembleia tinha moções a apresentar, registando-se duas, uma da parte do Senhor José Eduardo Libânio da Silva e outra do Senhor José Martinez da Silva. ----

--- Deu, em seguida, a palavra à Senhora Dona Matilde Filipe Batalha Camilo para apresentar as moções para discussão. -----

--- A Senhora Dona Matilde Filipe Batalha Camilo, do Grupo Municipal do PAN – Pessoas-Animais-Natureza, no uso da palavra, passou a ler as seguintes moções: "*Mafra Acessível – Por um concelho acessível a todas as pessoas*" e "*Moção pela organização de ciclos de cinema gratuitos afetos à temática do ambiente e bem-estar animal*", nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexos I e II). -----

--- No uso da palavra, o Senhor José Martinez da Silva, do Grupo Municipal da CDU – Coligação Democrática Unitária, apresentou a Moção intitulada "*Passe Intermodal*", nos termos do documento apresentado que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo III). Solicitou informação do Presidente da

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE DOZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE

Câmara sobre as razões que levaram à interdição do exercício da atividade sindical no edifício-sede do Município. Por último, leu, nos termos do documento apresentado, o qual se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante, a "*Posição relativa à Moção pela organização de ciclos de cinema gratuitos afetos à temática do ambiente e bem-estar animal*" do PCP Mafra, referindo que, em Mafra, falta uma política de democratização cultural e, conseqüentemente, um pensamento de que o cinema, sobretudo as exposições não comerciais, é essencial para mitigar as disparidades no acesso à cultura e às artes, passando a expor os motivos pelos quais não parece adequada, ao PCP Mafra, a realização de um ciclo de cinema com as características do proposto pelo PAN – Pessoas-Animais-Natureza (anexo IV). -----

--- O Senhor José Eduardo Libânio da Silva, do Grupo Municipal da CDU – Coligação Democrática Unitária, leu a Moção "*Tapada de Mafra*", nos termos do documento apresentado, o qual se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo V). -----

--- Inteiro, de seguida, o Senhor Fernando Alberto Alves Fernandes, do Grupo Municipal do Partido Socialista, que leu o documento "*Que Queremos para a Tapada Nacional de Mafra?*", nos termos do documento apresentado, o qual se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante, manifestando preocupação quanto à situação da Tapada Nacional de Mafra, considerando que este é o tempo certo para se iniciar um processo de repensar o que se quer para aquele espaço (anexo VI). --

--- A Senhora Dona Nazaré Maria Martins Gomes Mota, do Grupo Municipal do Partido Socialista, no uso da palavra, declarou que o Partido Socialista aprova a moção do PAN, por considerarem relevante a implementação de múltiplas manifestações de âmbito cultural no Concelho de Mafra, justificando a sua posição pelas razões expressas no documento que passou a ler, o qual se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo VII). -----

--- Tomou a palavra o Senhor Miguel Ângelo da Silva Correia que elogiou a forma entusiástica e dinâmica como estão a decorrer as sessões de apresentação aos alunos da Assembleia Municipal Jovem, iniciativa desta Assembleia Municipal. De seguida, parabenizou a Presidente da Juventude Socialista, eleita recentemente, a Senhora Dona Leila Isabel Inácio Alexandre, que é membro desta Assembleia Municipal, dando relevância às juventudes partidárias, cujas opiniões devem ser ouvidas. No que concerne à mobilidade em Mafra, congratulou-se com a obra feita na Rua Guilherme Assunção e na Av.^a Francisco Sá Carneiro, em particular as intervenções feitas nas passadeiras para apoio às pessoas com mobilidade reduzida. Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal se esta foi uma iniciativa pontual, ou se será para prosseguir no Concelho. Ainda quanto à mobilidade, referiu que a grande maioria dos edifícios de serviços públicos está adaptada a pessoas com mobilidade reduzida, embora veja com alguma preocupação a deslocação destas ao Palácio Nacional de Mafra e, designadamente, à Basílica, aguardando-se a intervenção da parte da Direção-Geral do Património Cultural. Acrescentou que a eliminação de barreiras arquitetónicas é urgente, tanto mais que este é um monumento inscrito na Lista do Património Mundial. Quanto à intervenção efetuada pelo Senhor José Martinez da Silva a propósito do cinema, referiu que já existiu uma sala de projeção em Mafra e outra na Ericeira, mas que, por razões do ponto de vista comercial, foram encerradas. No âmbito dos ciclos e festivais de cinema, com perspetivas culturais e educadoras, destacou o *Portuguese Surf Film Festival*, na Ericeira, bem como o festival de cinema de animação em Mafra, denominado por *ANIMUS*, recordando que a Câmara Municipal até já editou filmes de animação sobre questões ambientais, como por exemplo o do "Super P" ou a videografia dos fundos da Reserva Mundial de Surf da Ericeira. Aditou que, na sua opinião, um ciclo de cinema no âmbito da sustentabilidade ambiental seria bem-vindo, dando-se oportunidade a que associações ambientalistas, tais como o GEOTA ou a QUERCUS, pudessem apresentar também as suas visões. Pronunciando-se sobre a Moção, apresentada pela CDU – Coligação Democrática Unitária, relativa ao passe intermodal da Área Metropolitana de Lisboa, recordou que, aquando da votação da comparticipação do Município de Mafra para o referido passe, o Senhor Presidente da Câmara manifestou, de imediato,

a sua preocupação sobre a disponibilidade de autocarros e de motoristas, face ao exetável aumento da procura. O que é um facto é que, recentemente, a própria Área Metropolitana teve de lançar novos concursos e em Mafra prevê-se, rapidamente, a disponibilização de mais 35% de carreiras. Relativamente ao que foi abordado sobre a Tapada Nacional de Mafra pelo Senhor José Eduardo Libânio da Silva e também pelo Partido Socialista, congratulou-se que outros partidos se revejam na preocupação manifestada pelo PSD, pois vários alertas foram dados, nos últimos quatro anos. No seu entendimento, há que ser dado tempo para que o novo Governo possa tomar posição. Nesse sentido, declarou que o PSD irá aprovar a Moção, considerando-a como uma recomendação para se atingir o objetivo pretendido. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Hélder Sousa Silva, para eventual resposta às questões colocadas. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara explicou que a Surf Summit se realizou, durante três anos consecutivos, no Concelho de Mafra, sendo que, este ano, a organização decidiu não fazer nenhum evento *outdoor*, razão pela qual esta iniciativa não se realizou nem neste, nem noutra Concelho. Acrescentou que, para o ano, a sua realização neste Concelho será avaliada. Relativamente às questões colocadas sobre a prática da atividade sindical nas instalações do Município, respondeu que não foi alterado nenhum procedimento até então praticado, atuando a Câmara Municipal no estrito cumprimento da lei. Nesse sentido, explicou que a atividade sinfical não pode ser realizada com perturbação para os serviços, devendo ser previamente comunicada a realização da mesma, conforme foi devidamente respondido ao STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins no sentido de os apoiar numa ação relacionada com as eleições para a Distrital. No que concerne à temática da mobilidade, informou que, nas últimas intervenções efetuadas por esta Autarquia, em espaço público, tem havido o especial cuidado de promover o nivelamento das passadeiras e o reposicionamento dos lugares de estacionamento, criando condições para as pessoas com mobilidade reduzida. Relativamente ao acesso ao Palácio Nacional de Mafra e, em particular, à Basílica, afirmou que se trata de uma questão há muito identificada, nomeadamente no âmbito da candidatura a Património Mundial da UNESCO, e que, enquanto Presidente de Câmara, tem vindo, por diversas vezes, a apelar à sua resolução, quer ao Diretor do Palácio, quer à Diretora-Geral do Património Cultural.

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou, de seguida, à aprovação as moções apresentadas. -----

--- **MOÇÃO: "MAFRA ACESSÍVEL – POR UM CONCELHO ACESSÍVEL A TODAS AS PESSOAS":** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler parte da proposta de Moção: "*Assim, vem o PAN propor que a Assembleia Municipal de Mafra, reunida a 12 de novembro de 2019 em sessão ordinária, delibere recomendar que a Câmara Municipal de Mafra: 1. Intensifique a fiscalização de operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio, assegurando o cumprimento das condições de acessibilidade; 2. Assegure que as passagens de peões existentes no Concelho tenham um corte de rebaixamento até à cota 0, relativamente ao piso onde se efetue essa passagem, e que, onde existem semáforos para peões, estes tenham sinalização sonora; 3. Elabore um levantamento das situações de incumprimento na adaptação das instalações, edifícios, estabelecimentos e equipamentos de utilização pública, promovendo a correção dessas mesmas situações; 4. Estude a criação de um apoio municipal a proprietários e moradores para a adaptação dos edifícios e habitações existentes, tornando-os acessíveis (por exemplo em situações de incapacidade física permanente comprovada).*" -----

--- **A proposta de Moção foi aprovada por unanimidade, com 25 votos do PPD/PSD, 9 PS, 2 CDU e 1 PAN.** -----

--- **MOÇÃO: "MOÇÃO PELA ORGANIZAÇÃO DE CICLOS DE CINEMA GRATUITOS AFETOS À TEMÁTICA DO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL":** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler parte da proposta de Moção: "... Assim, vem o PAN propor que a Assembleia Municipal de Mafra, reunida a 12 de novembro de 2019 em sessão ordinária, delibere que a Câmara Municipal de Mafra proceda à criação, organização e dinamização de ciclos de cinema gratuitos afetos à temática da preservação do ambiente e bem-estar animal." -----

--- **A proposta de Moção foi aprovada por maioria, com os seguintes votos a favor: 25 votos do PPD/PSD, 9 PS, 1 CDU e 1 PAN; e 1 voto contra da CDU.-**

--- **MOÇÃO: "PASSE INTERMODAL":** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler parte da proposta de Moção: "... Postos estes considerandos, a Assembleia Municipal de Mafra decide: - Congratular a Autarquia pelo sucesso da introdução do novo sistema de tarifário, que soube por unanimidade aprovar e suportar na parte que lhe cabe; - Congratular a Área Metropolitana de Lisboa, a Assembleia da República e o Governo que permitiram, dentro das responsabilidades que lhes cabem, dar este passo há muito necessário; - Solicitar à Câmara Municipal que, sempre que tenha acesso aos relatórios da atividade de transportes da AML, deles dê conhecimento a esta Assembleia; - Incentivar a Câmara Municipal, na pessoa do seu Presidente, a pugnar por transportes de qualidade no Município e na Área Metropolitana de Lisboa." -----

--- **A proposta de Moção foi aprovada por unanimidade, com os seguintes votos a favor: 25 do PPD/PSD, 9 PS, 2 CDU e 1 PAN.** -----

--- **MOÇÃO: "TAPADA DE MAFRA":** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler parte da proposta de Moção: "...Assim sendo, propomos à Assembleia Municipal que decida: 1 - Que a Câmara de Mafra informe de forma inequívoca o Sr. Ministro da Agricultura do seu desacordo com os objetivos e práticas de gestão da Presidente da Direção; 2 - Que exija a substituição imediata da Presidente da Direção; 3 - Que a Câmara Municipal de Mafra informe das suas decisões a Assembleia da República e o Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas; Três anos de paciência é demais. Temos de ser inequívocos na defesa da Tapada de Mafra." --

--- **A proposta de Moção foi aprovada por unanimidade, com os seguintes votos a favor: 25 PPD/PSD, 9 PS, 2 CDU e 1 PAN.** -----

--- **PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO":** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Mafra introduziu o período de "Intervenção do Público", cumprimentando e saudando o público presente, informando que estava inscrita a seguinte munícipe: Senhora Dona Leila Rodrigues, com residência na Av.ª de Santa Bárbara, em Mafra. -----

--- A Senhora Dona Leila Rodrigues apresentou-se como Vice-Presidente da APAIS de Mafra, uma associação de pais/ encarregados de educação dos Jardins de Infância e Escolas de 1.º Ciclo das Freguesias de Mafra e Sobral da Abelheira, que trabalham para estreitar as relações de pais, filhos e escola. Na sua opinião, apoiar as associações de pais é também melhorar o dia a dia das nossas crianças, futuros munícipes. Declarou que gostariam de continuar a contar com o apoio das entidades locais na agilização de soluções, acrescentando que, se não houver partilha de informação, não existirão respostas aos desafios. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu nota que as sessões de apresentação descentralizadas da Assembleia Municipal Jovem estão todas agendadas, como foi já dado nota a todos os membros da Comissão de Regimento. Disse que a experiência está a decorrer de forma positiva, mas que o formato das sessões tem de ser adaptado face à dinâmica de cada escola, que é diferente. Agradecendo a intervenção do público, passou de seguida ao Período da "Ordem do Dia". -----

--- **PERÍODO DA "ORDEM DO DIA":** -----

--- **1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA:** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o **ponto número um** da ordem do dia, dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para aditar

alguma informação adicional ao documento apresentado, que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo VIII). -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou nada ter a aditar face à informação clara, precisa e concisa, previamente distribuída, disponibilizando-se para prestar qualquer esclarecimento adicional se for necessário. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se existia alguém interessado para intervir sobre este ponto. -----

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, a **Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação prestada pelo Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade municipal e situação financeira, atento o disposto no n.º 4 do artigo 35.º e alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.** -----

--- **2. NOMEAÇÃO DA ENTIDADE RSM – PATRÍCIO, MOREIRA, VALENTE & ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, COMO AUDITOR EXTERNO RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO:** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o **ponto número dois** da ordem do dia, nos termos do documento apresentado, o qual se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo IX). Passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar mais alguns esclarecimentos. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra explicou que se propõe que seja nomeada a sociedade RSM & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., como auditor externo responsável pela certificação legal de contas, para os anos de 2019 e 2020, do Município de Mafra e dos SMAS de Mafra. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se existia alguém interessado para intervir sobre este ponto. -----

--- Interveio a Senhora Dona Matilde Filipe Batalha Camilo, que questionou, tendo por base os documentos que foram distribuídos, o que é que levou a Câmara a escolher estas três entidades e não outras. Mais questionou porque foi tão curto o prazo para resposta. Por último, perguntou o que é que justifica que o pagamento seja feito a duas prestações, 50% em cada uma, e que a primeira seja já em dezembro de 2019. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara respondeu que a revisão de contas tem que começar já, porque vai incluir o fecho de contas. Quanto à consulta, afirmou que foram escolhidas três entidades de reconhecida idoneidade neste âmbito. Sobre a questão do prazo, explicou que se pretende iniciar a operação o quanto antes, submetendo a mesma à aprovação nesta sessão. -----

--- Não se registando mais nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o **ponto dois** a votação. -----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, apresentada nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atentas as competências previstas no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, deliberou, por maioria, com vinte e oito votos a favor (25 PPD/PSD, 2 CDU e 1 PAN) e nove abstenções do PS, nomear, pelo valor de € 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos euros) acrescidos do IVA à taxa legal, a sociedade RSM & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (NIPC: 501612181), como auditor externo responsável pela certificação legal de contas, para os anos de 2019 e 2020, do Município de Mafra (NIPC: 502177080), e dos SMAS de Mafra (NIPC: 600087247), à luz do artigo 13.º, alínea d) do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais Estrutura e Competências do Município de Mafra (ROSMEC), devendo o valor atrás referido, face ao n.º 4 do artigo 9.º do Caderno de Encargos, correspondente à adjudicação, ser suportado em 62% (sessenta e dois por cento) pelo Município de Mafra e 38% (trinta e oito por cento) pelos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra.**

--- 3. ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MAFRA À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO (AMPV):-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o **ponto número três** da ordem do dia, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo X). Questionou se o Senhor Presidente da Câmara Municipal pretendia intervir. -----

--- No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra enfatizou a importância da viticultura na dinamização económica e turística do Concelho de Mafra. Explicou que a Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) desenvolve um relevante trabalho, não só do ponto de vista de escoamento do produto, mas também do ponto de vista da promoção turística, dispondo de um projeto muito interessante na área do enoturismo, razão pela qual se propõe a esta Assembleia Municipal que se despenda, anualmente, cerca de € 1.300,00, valor correspondente à quota que cabe a cada Município. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se existia alguém interessado para intervir sobre este ponto. -----

--- Não se registando pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o **ponto número três**. -----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, com trinta e sete votos a favor (25 PPD/PSD, 9 PS, 2 CDU e 1 PAN) face ao disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º e nas alíneas ff) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a participação do Município de Mafra na Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV), tendo em vista a adesão do Município a esta pessoa coletiva de direito público, sem fins lucrativos, cujo objetivo consiste, de acordo com o n.º 1 do artigo 2.º dos respetivos Estatutos, para onde se remete, "na afirmação da identidade histórico-cultural, patrimonial, económica e social dos municípios portugueses e dos territórios ligados à produção de vinhos de qualidade".--**

--- 4. PROPOSTA DE OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA MALVEIRA/ VENDA DO PINHEIRO E RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA:-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o **ponto número quatro** da ordem do dia, nos termos dos documentos apresentados (anexo XI), os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante, dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

--- AUSÊNCIA DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

--- Os Senhores Miguel Alexandre da Silva Samora, João Lima Pereira Gaito e a Senhora Dona Ana Rita Guerreiro Pinto ausentaram-se da sala onde decorria a sessão. -----

--- Interveio o Senhor Presidente da Câmara, que explicou que esta Operação de Reabilitação Urbana (ORU) vem na sequência da Área da Reabilitação Urbana (ARU), definida para o eixo Malveira – Venda do Pinheiro. Solicitou que, para apresentação da proposta, tome a palavra a dirigente da Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território, Sofia Branco dos Santos. -----

--- Seguidamente, tomou a palavra a dirigente da Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território, Sofia Branco dos Santos, a qual procedeu à apresentação da proposta de ORU Sistemática da ARU da Malveira/ Venda do Pinheiro, através de apresentação em *power point*, conforme documento se anexa, o qual faz parte integrante da presente ata, designadamente dos objetivos estratégicos; o faseamento; a estratégia de reabilitação urbana, onde se inclui a estrutura urbana e mobilidade estratégica e estrutura verde urbana estratégica; e, por último, os projetos estruturantes - regeneração da mobilidade (anexo XII). -----

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, **a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, com trinta e quatro votos a favor (24 PPD/PSD, 7 PS, 2 CDU e 1 PAN), nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU),**

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, aprovar a Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Malveira e Venda do Pinheiro, definida através de instrumento próprio, contendo o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), conforme o disposto no artigo 8.º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU) e o Relatório de Ponderação da Discussão Pública e, simultaneamente, proceder à divulgação da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Malveira/ Venda do Pinheiro e do Relatório de Ponderação da Discussão Pública, nos respetivos sites oficiais da Câmara Municipal, em cumprimento do previsto no n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU). -----

--- 5. MAFRA REQUALIFICA - PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DO PROGRAMA PARA 2020-2021: -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o **ponto cinco** da ordem do dia, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XIII), dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

--- PRESENÇA DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

--- O Senhor Miguel Alexandre da Silva Samora e a Senhora Dona Ana Rita Guerreiro Pinto entraram na sala onde decorria a sessão. -----

--- Tomando a palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal aditou que, no âmbito do programa "Maфра Requalifica", já foram registadas mais de 500 candidaturas, correspondendo a cerca de € 750.000,00 de apoios concedidos, decorrentes das medidas já aprovadas. Propõe-se que, para os anos de 2020 e 2021, se implementem as seguintes medidas: apoio à recuperação de fachadas para imóveis com mais de 10 (dez) anos, para restauro, limpeza e recuperação do alçado principal, no valor de € 6,00 por m² para edifícios unifamiliares e € 9,00 por m² para edifícios multifamiliares; apoio à pintura de muros de alvenaria com mais de 10 (dez) anos, no valor de € 3,00 por metro linear; apoio à substituição de telhados, para imóveis com mais de 30 (trinta) anos e afetos à habitação própria permanente, para reposição de telha cerâmica, no valor de € 6,00 por m² da área coberta, e desde que obedeam aos requisitos pré-estabelecidos. -----

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, **a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, com trinta e seis votos a favor (24 PPD/PSD, 9 PS, 2 CDU e 1 PAN), ao abrigo do referido no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a manutenção da isenção temporária do pagamento das taxas devidas pela ocupação da via pública, por motivo de obras e da respetiva taxa de apreciação do pedido, e da taxa para licenciamento de alteração de cor das fachadas das edificações, nos requisitos previstos na informação anexa. Mais deliberou aprovar a manutenção da redução das taxas municipais de urbanismo, no âmbito de Programa Municipal de Apoio à Família, nos requisitos previstos naquele programa.** -----

--- A mesa propôs, seguidamente, que o **ponto seis**, onde se incluem os **pontos seis ponto um, seis ponto dois e seis ponto três**, fossem analisados em conjunto, mas que as respetivas apreciações e votações de cada ponto fossem em separado. Ninguém se opôs. -----

--- 6. APROVAÇÃO DE REGULAMENTOS: -----

----- 6.1. PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO PARA APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE MAFRA; 6.2. PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DAS ÁREAS DE CONTENÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE ALOJAMENTO LOCAL; 6.3. PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS

ESTABELEÇIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE MAFRA: -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com os **pontos números seis ponto um, seis ponto dois e seis ponto três** da ordem do dia, passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para algum esclarecimento adicional. -----

--- PRESENÇA DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

--- O Senhor João Lima Pereira Gaito entrou na sala onde decorria a sessão. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a alteração ao Regulamento para Apoio ao Arrendamento Habitacional do Município de Mafra se traduz, essencialmente, no aumento dos valores máximos a atribuir em função do agregado familiar, descritos no Anexo IV, face aos anteriormente existentes, adequando à realidade atual do mercado. No que diz respeito à alteração do Regulamento das Áreas de Contenção para instalação de Alojamento Local, aplicável ao núcleo urbano da Ericeira, designadamente da Estrada Nacional 247 para poente, explicou que se propõe a suspensão da autorização de alojamento local naquela zona, enquanto o número de estabelecimentos for superior a 20% do número de imóveis disponíveis para habitação nessa mesma área. Acrescentou que existe uma exceção, nomeadamente se existir algum imóvel em ruína que possa ser reabilitado, nos termos que são descritos na proposta de regulamento. Por fim, no que concerne à alteração do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra, referiu que se propõe a obrigatoriedade de instalação de medidores de ruído, nos locais considerados de áreas de forte sensibilidade ao ruído ou áreas consolidadas de valor patrimonial, como é o caso do centro histórico da Ericeira, de modo a garantir o equilíbrio entre o direito ao descanso e o direito à diversão. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se existia alguém interessado para intervir sobre este ponto, não se tendo registado nenhum pedido. -

----- 6.1. PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO PARA APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE MAFRA: -----

--- Passou-se à votação do **ponto seis ponto um** da ordem do dia, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XIV). -----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, com trinta e sete votos a favor (25 PPD/PSD, 9 PS, 2 CDU e 1 PAN), atentos os fundamentos na mesma expendidos e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atentos os fundamentos plasmados na Informação Interno/2019/15655, datada de 25 de outubro de 2019, aprovar a Alteração do Regulamento para Apoio ao Arrendamento Habitacional do Município de Mafra, o qual foi publicitado na página da Internet da Câmara Municipal, em 11 de setembro de 2019, através do Edital n.º 176/2019, datado de 09 de setembro de 2019.** -----

----- 6.2. PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DAS ÁREAS DE CONTENÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE ALOJAMENTO LOCAL: -----

--- Passou-se à votação do **ponto seis ponto dois** da ordem do dia, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XV). -----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, com trinta e sete votos a favor (25 PPD/PSD, 9 PS, 2 CDU e 1 PAN), atentos os fundamentos na mesma expendidos e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atentos os fundamentos plasmados na Informação Interno/2019/15695, datada de 28 de outubro de 2019, aprovar o Regulamento das Áreas de Contenção para Instalação de Alojamento Local, o qual foi publicado através do Aviso n.º 13524/2019, do Município de Mafra, no Diário da República, 2.ª série, n.º 164, de 28 de**

agosto de 2019, e integralmente republicado, com o respetivo Anexo I, através da Declaração de Retificação n.º 799/2019, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 198, de 158 de outubro de 2019. -----

--- 6.3. PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE MAFRA: -----

--- Passou-se à votação do **ponto seis ponto três** da ordem do dia, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XVI). -----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, com trinta e sete votos a favor (25 PPD/PSD, 9 PS, 2 CDU e 1 PAN), atentos os fundamentos na mesma expendidos e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atentos os fundamentos plasmados na Informação Interno/2019/15688, datada de 28 de outubro de 2019, aprovar a Alteração do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra, o qual foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 144, de 30 de junho de 2019, através do Aviso n.º 12231/2019, do Município de Mafra e, concomitantemente, publicado o Edital n.º 145/2019, datado de 30 de julho de dois mil e dezanove. -----**

--- A mesa propôs, seguidamente, que os **pontos sete e oito**, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam e fazem parte integrante da presente ata, fossem analisados em conjunto (anexo XVII e XVIII). Ninguém se opôs. -----

--- 7. FIXAÇÃO DOS VALORES ANUAIS A ATRIBUIR, NO ANO DE 2020, ÀS UNIÕES E JUNTAS DE FREGUESIA NO ÂMBITO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS: -----

--- 8. FIXAÇÃO DOS VALORES ANUAIS A ATRIBUIR, NO ANO DE 2020, ÀS UNIÕES E JUNTAS DE FREGUESIA NO ÂMBITO DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO:-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com os **pontos sete e oito** da ordem do dia, dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.-

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal contextualizou que, em grande medida devido à decisão tomada de abolição do uso dos glifosatos, advieram custos para a Câmara e Juntas/ Uniões de Freguesia em termos de limpeza urbana e gestão de espaços verdes, pelo que se pretende reforçar a verba afeta a este trabalho de manutenção. Assim, julgou-se oportuno que estes contratos traduzam, globalmente, um acréscimo de mais 25% do valor que, anualmente, se transfere para cada uma das Juntas/ Uniões de Freguesia. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se existia alguém interessado para intervir sobre este ponto. -----

--- No uso da palavra, a Senhora Dona Leila Isabel Inácio Alexandre pronunciou-se sobre os pontos sete e oito, nos termos do documento apresentado, o qual se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante, salientando que, do orçamento da Câmara Municipal, a verba consignada aos Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução é € 2.000.000,00, representando cerca de 3% (anexo XIX). -----

--- Seguidamente, interveio o Senhor Miguel Ângelo da Silva Correia, dizendo que continua a aguardar iniciativas legislativas, por parte do Governo do Partido Socialista, quanto à descentralização de competências diretas para as Juntas de Freguesia, tanto mais que essa foi uma das ideias que o próprio PSD já defendeu no passado. Disse esperar que, no próximo Orçamento de Estado, em discussão, se verifique um reforço de verbas do fundo destinado ao apoio aos Municípios e às Freguesias para transferência de competências. -----

--- Não se registando mais nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o **ponto sete** da ordem do dia. -----

--- 7. FIXAÇÃO DOS VALORES ANUAIS A ATRIBUIR, NO ANO DE 2020, ÀS UNIÕES E JUNTAS DE FREGUESIA NO ÂMBITO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS: -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com vinte e sete votos a favor (25 PPD/PSD, 1 PS e 1 PAN) e dez abstenções (8 PS e 2 CDU), atentos os fundamentos na mesma expendidos e nos termos do disposto no artigo 122.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar, para o ano de 2020, os recursos municipais, constantes do quadro anexo à referida proposta e em anexo, que se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais, para cada uma das União e Juntas de Freguesia do Concelho de Mafra, a transferir e afetar, nos termos estipulados nos aludidos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências do Município de Mafra, considerada a redação introduzida pelas respetivas Adendas. ----

--- 8. FIXAÇÃO DOS VALORES ANUAIS A ATRIBUIR, NO ANO DE 2020, ÀS UNIÕES E JUNTAS DE FREGUESIA NO ÂMBITO DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO:-----

--- Passou-se à votação do **ponto oito** da ordem do dia. -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com vinte e sete votos a favor (25 PPD/PSD, 1 PS e 1 PAN) e dez abstenções (8 PS e 2 CDU), atentos os fundamentos na mesma expendidos e nos termos estabelecidos nos artigos 122.º e 133.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugados com o n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, aprovar, para o ano de 2020, os recursos municipais atualizados, constantes do quadro em anexo à presente Proposta, que se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais, para cada uma das União e Juntas de Freguesia do Concelho de Mafra, a transferir e afetar, nos termos estipulados nos aludidos Acordos de Execução, considerada a redação introduzida pelas respetivas Adendas, sublinhando-se nesta atualização, em especial, o reforço dos montantes a transferir que se prendem as competências relativas à "limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros", na sequência dos instrumentos jurídicos a que se refere o considerando quatro da presente proposta. -----

--- 9. MANUTENÇÃO DA REDUÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS EM 50% RELATIVAS AOS MERCADOS MUNICIPAIS, NO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020: -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o **ponto nove** da ordem do dia, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XX). -----

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o **ponto nove** a votação. -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, com trinta e sete votos a favor (25 PPD/PSD, 9 PS, 2 CDU e 1 PAN), atentos os fundamentos na mesma expendidos e nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a manutenção, durante o ano de 2020, da redução das taxas em 50%, relativa à ocupação dos espaços dos Mercados Municipais da Ericeira e de Mafra, a que se refere os n.ºs 1.1, 1.2, 2.2, 3.1.2, 3.2.2 e 4.2 do artigo 11.º da Tabela de Taxas em vigor no Município de Mafra. -----

--- 10. AUTORIZAÇÃO PARA CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO – ANO DE 2020:-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o **ponto dez** da ordem do dia, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XXI), passando a palavra ao

Senhor Presidente da Câmara Municipal para complementar a informação distribuída.-----

--- Tomando a palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra explicou que, à semelhança de anos anteriores, o empréstimo de curto prazo se destina ao reforço da tesouraria do Município, se tal vier a ser necessário, e que este tem de ser saldado até ao final do ano para o qual foi aprovado. -----

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, passou-se à votação do **ponto dez**. -----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e atentos os fundamentos na mesma expendidos, deliberou, por unanimidade, com trinta e sete votos a favor (25 PPD/PSD, 9 PS, 2 CDU e 1 PAN), ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar a contração de um ou mais empréstimos de curto prazo, até ao montante de € 5.000.000,00 (cinco milhões de euros) durante o ano de 2020.** -----

--- A mesa propôs, seguidamente, que os **pontos onze**, onde se incluem **os pontos onze ponto um e onze ponto dois, doze**, onde se incluem **os pontos doze ponto um, doze ponto dois, doze ponto três e doze ponto quatro, treze e catorze** da ordem do dia fossem analisados em conjunto dada a correlação entre os mesmos e que as respetivas votações de cada ponto fossem em separado. Ninguém se opôs.-

--- **11. SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA (SMAS MAFRA):** -----

----- **11.1. DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2020:** -----

----- **11.2. MAPA DE PESSOAL 2020:** -----

--- **12. PACOTE FISCAL MUNICIPAL PARA 2020:** -----

-----**12.1. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI):** -----

-----**12.2. TAXA DE DERRAMA LANÇADA PARA COBRANÇA EM 2020:** -----

-----**12.3. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES (IRS):**-----

-----**12.4. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP):** -----

--- **13. DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2020:** -----

--- **14. PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2020:** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com os **pontos onze ponto um, onze ponto dois, doze ponto um, doze ponto dois, doze ponto três, doze ponto quatro, treze e catorze**, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XXII), XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII e XXIX), passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

--- No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que o investimento previsto para o território em 2020 se estrutura em três vetores: preservar, valorizar e qualificar. Mais explicou que, de forma a que este investimento seja viável e sustentável, se propõe que o pacote fiscal municipal para 2020 se mantenha inalterado, face ao ano anterior. Seguidamente, apresentou uma nota introdutória aos Documentos Previsionais para o ano económico de 2020, em conformidade com o documento, cuja cópia se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo XXX). Após a devida autorização por parte do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou a palavra ao Vereador Senhor Hugo Moreira Luís para proceder à apresentação dos dados técnicos relativos aos Documentos Previsionais. -----

--- De seguida, no uso da palavra, o Senhor Vereador Hugo Moreira Luís procedeu à apresentação dos Documentos Previsionais para o ano de 2020: Orçamento, Estrutura da Receita e da Despesa, Receita e Despesa - comparação das dotações previstas, Impostos do Estado e a sua evolução previsional, Grandes Opções do Plano, por objetivo e comparação da dotações previstas, Empréstimos de médio e longo prazo, a sua evolução prevista, o Quadro Plurianual Municipal, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra e, por último o Resumo do Orçamento Municipal com a inclusão dos Serviços Municipalizados de Água e

Saneamento de Mafra, através de visionamento em powerpoint, conforme slides em anexo (anexo XXXI). -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se existia alguém interessado para intervir sobre estes pontos. -----

--- Tomou a palavra o Senhor José Martinez da Silva, pronunciando-se sobre os pontos onze ponto um, doze e treze, nos termos do documento apresentado, o qual se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo XXXII). -----

--- A Senhora Dona Matilde Filipe Batalha Camilo interveio, pronunciando-se sobre os pontos doze ponto um e doze ponto dois, nos termos do documento apresentado, o qual se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo XXXIII). -----

--- De seguida, no uso da palavra, o Senhor David Soares Sardinha Alves teceu alguns comentários relativamente aos pontos em discussão, nos termos do documento apresentado, o qual se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo XXXIV). -----

--- Não havendo mais nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o **ponto onze ponto um** a votação. -----

--- **11. SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA (SMAS MAFRA):** -----

----- **11.1. DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2020:** -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com trinta e cinco votos a favor (25 PPD/PSD, 9 PS e 1 PAN) e dois votos contra da CDU, atentos os fundamentos na mesma expendidos e nos termos das disposições conjugadas na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar os Documentos Previsionais dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra) para o ano de 2020, conforme documentos em anexo (anexo XXXV). -----

----- **11.2. MAPA DE PESSOAL 2020:** -----

--- Passou-se à votação do **ponto onze ponto dois** da ordem do dia. -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atentos os fundamentos na mesma expendidos e nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento (SMAS de Mafra), conforme documentos em anexo (anexo XXXVI). -----

----- **12.1. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI):** -----

--- Passou-se à votação do **ponto doze ponto um** da ordem do dia. -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com vinte e cinco votos a favor do PPD/PSD, doze votos contra (9 PS, 2 CDU e 1 PAN), atentos os fundamentos na mesma expendidos e nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do n.º 5 do artigo 112.º do Código do IMI, aprovar a taxa de 0,45% do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) sobre os prédios urbanos a aplicar para todas as freguesias do concelho, para vigorar para o ano de 2020. Deliberou, ainda, aplicar o n.º 3 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2020, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas a aplicação do n.º 8 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2020, a majoração em 30% da taxa de IMI para os prédios degradados e a redução da taxa de IMI a sujeitos passivos cujo agregado familiar seja integrado por 1 (um), 2 (dois) ou mais dependentes, abrangendo o prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim e coincidente com o domicílio fiscal do respetivo titular, aplicando a redução/dedução de € 20,00 para os casos de 1 (um) dependente, € 40,00 para os casos de 2 (dois) dependentes, e de € 70,00 nos casos de 3 (três) ou mais dependentes, de

acordo com o artigo 112.º-A do CIMI. O Senhor Miguel Alexandre da Silva Samora apresentou a seguinte declaração de voto: *"Como é óbvio, jamais o PS poderia votar a favor da manutenção da taxa máxima do IMI, quando propôs, à época, a criação de uma taxa nova para arrecadação de receita, a taxa turística, não sobrecarregando os munícipes. O Senhor Vereador referiu que, à conta do IMT e da dinâmica do Município de Mafra, a receita subiu e mesmo assim, no ano em que há maior receita, a Câmara mantém a taxa máxima de IMI. É preciso que se note que, em 308 municípios existentes em Portugal, 19 têm a taxa máxima de IMI, no ano corrente de 2019, e Mafra é um deles. O Partido Socialista não aceita e jamais aceitará a manutenção da taxa máxima de IMI, porque consideramos que, com a dinâmica que a Câmara criou e com a dinâmica que o território tem, não é justificável uma taxa neste nível."* -----

-----12.2. TAXA DE DERRAMA LANÇADA PARA COBRANÇA EM 2020: -----

--- Passou-se à votação do **ponto doze ponto dois** da ordem do dia. -----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com trinta e quatro votos a favor (25 PPD/PSD e 9 PS), um voto contra do PAN e duas abstenções da CDU, atentos os fundamentos na mesma expendidos e nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar o lançamento de derrama para o ano de 2020, fixando a sua taxa em 1,5% com as seguintes exceções: a isenção da taxa da Derrama, em 2020, para todos os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os € 150.000,00; a isenção da taxa de Derrama, em 2020, para os sujeitos passivos com volume de negócios superiores a € 150.000,00 para os seguintes códigos de atividade: CAE 01, 02, 03, 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, exceto CAE 47111; a isenção da taxa da Derrama por um período de cinco anos para as empresas de base tecnológica e de I&D: CAE 72 e 74, que se instalem no concelho de Mafra durante o ano de 2020, e que criem e mantenham durante o período da isenção, no mínimo, 5 (cinco) postos de trabalho; a isenção da taxa da Derrama por um período de três anos para as empresas no ramo da atividade turística: CAE 551, que se instalem no concelho de Mafra durante o ano de 2020, que criem e mantenham no período da isenção, no mínimo, 20 (vinte) postos de trabalho; a isenção da taxa da Derrama em 2020, a todas as empresas que fixem a sua sede social no Concelho de Mafra, no presente ano, e criem no mínimo, 3 (três) novos postos de trabalho de acordo com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e para efeitos do disposto nos termos do n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----**

-----12.3. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES (IRS):-----

--- Passou-se à votação do **ponto doze ponto três** da ordem do dia. -----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com trinta e cinco votos a favor (25 PPD/PSD, 9 PS e 1 PAN) e duas abstenções da CDU, atentos os fundamentos na mesma expendidos e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, fixar a percentagem de 4,75% da taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos de 2019 a cobrar em 2020, para efeitos do disposto nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----**

-----12.4. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP): -----

--- Passou-se à votação do **ponto doze ponto quatro** da ordem do dia. -----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com trinta e seis votos a favor (25 PPD/PSD, 9 PS e 2 CDU) e uma abstenção do PAN, atentos os fundamentos na mesma expendidos e nos termos das disposições conjugadas da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e**

das alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de setembro, na sua redação atual, aprovar a aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25% para o ano de 2020. -----

--- 13. DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2020: -----

--- Passou-se à votação do **ponto treze** da ordem do dia. -----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com vinte e cinco votos a favor do PPD/PSD, dois votos contra da CDU e dez abstenções (9 PS e 1 PAN), nos termos conjugados na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar os Documentos Previsionais - Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2020, no valor total de € 87.950.964,00 (oitenta e sete milhões novecentos e cinquenta mil novecentos e sessenta e quatro euros), sendo dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento (SMAS de Mafra) € 21.148.534,00 (vinte e um milhões cento e quarenta e oito mil quinhentos e trinta e quatro euros) e do Orçamento Municipal € 66.802.430,00 (sessenta e seis milhões oitocentos e dois mil quatrocentos e trinta euros), correspondendo as Grandes Opções do Plano a € 39.579.780,00 (trinta e nove milhões quinhentos e setenta e nove mil setecentos e oitenta euros), sendo do Plano Plurianual de Investimentos € 14.879.785,00 (catorze milhões oitocentos e setenta e nove mil setecentos e oitenta e cinco euros) e do Plano de Atividades Municipal o valor de € 24.699.995,00 (vinte e quatro milhões seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e cinco euros) (anexo XXXVII). A Senhora Dona Leila Isabel Inácio Alexandre apresentou declaração de voto, nos termos do documento apresentado, o qual se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo XXXVIII). -----**

--- 14. PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2020: -----

--- Passou-se à votação do **ponto catorze** da ordem do dia. -----

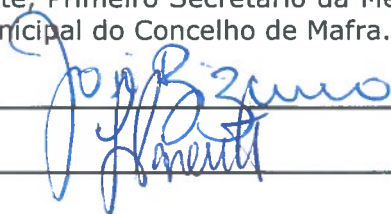
--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com trinta e seis votos a favor (25 PPD/PSD, 9 PS e 2 CDU) e uma abstenção do PAN, atentos os fundamentos na mesma expandidos e nos termos das disposições conjugadas do artigo 29.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a proposta do Mapa de Pessoal para 2020, nos termos dos documentos em anexo (anexo XXXIX). -----**

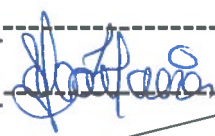
--- APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA: -----

--- Nos termos do número quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou à Digníssima Assembleia a aprovação das deliberações em minuta, assinadas pelo Presidente e Secretários, a qual foi aceite e deliberada por unanimidade, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

--- ENCERRAMENTO: -----

--- Quando passavam trinta minutos das onze horas, o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser lida, e que, depois de aprovada, irá ser assinada por mim que a lavrei, José António Petulante Parente, Primeiro Secretário da Mesa, e pelo Excelentíssimo Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra. -----





MOÇÃO
Mafra Acessível

Aprovado por unanimidade
com 25 votos PSD; 9 PS;
2 CDU; 1 PAN

[Handwritten signature]

Por um concelho acessível a todas as Pessoas

A acessibilidade é imprescindível para a qualidade de vida das Pessoas e para o exercício dos direitos que lhes são conferidos em democracia. Só quem pode aceder, pode participar. Assim, é essencial que as políticas e decisões garantam a ligação entre Pessoas, lugares, bens, serviços e oportunidades económicas, sem condicionamentos, a todos e todas que de forma permanente ou temporária apresentam necessidades especiais com mobilidade condicionada, diversidade funcional, pessoas com dificuldades sensoriais, tais como as pessoas cegas ou surdas e ainda aquelas que, em virtude do seu percurso de vida, se apresentam transitoriamente condicionadas.

Ao longo dos últimos anos tem se vindo a desenvolver, na sociedade portuguesa, um conjunto de políticas que visam a construção de uma sociedade mais inclusiva, por forma a que todos os cidadãos e cidadãs exerçam os seus direitos e temos por isso hoje territórios mais acessíveis.

Apesar dos progressos alcançados e decorridos 12 anos sobre a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 125/2017, de 4 de outubro subsiste no edificado um relevante conjunto de espaços e instalações que não satisfazem condições de acessibilidade. Urge por isso assegurar o controlo sobre a adaptação de instalações, edifícios, estabelecimentos, equipamentos públicos e de utilização pública, via pública, edifícios e espaços que revistam especial interesse histórico e arquitetónico, de acordo com as normas e técnicas de acessibilidade.

Só assim teremos um Concelho mais inclusivo e que promove os direitos das pessoas com deficiência.

De igual modo, a Lei de Bases da Prevenção, Habilitação, Reabilitação e Participação das Pessoas com Deficiência determina a promoção de uma sociedade para todos e todas através da eliminação de barreiras e da adoção de medidas que visem a plena participação da Pessoa com deficiência (artigo 3º, alínea d) da Lei n.º 38/2004, de 18 de agosto). Não efetuando tal alteração contribuirá para que se continue a produzir efeitos nocivos na mobilidade dos cidadãos e das cidadãs que dela legitimamente pretendem usufruir.

A mobilidade e a acessibilidade são um direito, pelo que a adoção de medidas que visem combater as desigualdades reveste-se da maior importância para a vida de muitas Pessoas, proporcionando às que têm mobilidade condicionada condições iguais às demais.

Assim vem o PAN propor que a Assembleia Municipal do Mafra reunida a 12 de Novembro de 2019 em sessão ordinária, delibere recomendar que a Câmara Municipal de Mafra:

1. Intensifique a fiscalização de operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio, assegurando o cumprimento das condições de acessibilidade;
2. Assegure que as passagens de peões existentes no concelho tenham um corte de rebaixamento até à cota 0, relativamente ao piso onde se efetue essa passagem e que onde existem semáforos para peões, estes tenham sinalização sonora;
3. Elabore um levantamento das situações de incumprimento na adaptação das instalações, edifícios, estabelecimentos e equipamentos de utilização pública, promovendo a correção dessas mesmas situações.
4. Estude a criação de um apoio municipal a proprietários e moradores para a adaptação dos edifícios e habitações existentes, tornando-os acessíveis (por exemplo em situações de incapacidade física permanente comprovada).

Mafra, 12 de novembro de 2019

O Grupo Municipal

PAN Mafra

Matilde Batalha

Matilde Batalha



Aprovado com 25 votos PSD;
2 PS; 1 PAN, 1 CDU e favor e com
1 voto contra de CDU

Moção pela organização de ciclos de cinema

gratuitos afetos à temática do ambiente e bem-estar animal

É inquestionável a importância do cinema na cultura de uma sociedade e também inegável o contributo que este presta, através das mensagens nele contidas, na construção de uma sociedade com espírito crítico e na promoção da reflexão coletiva.

Por isso mesmo as Câmaras Municipais, no âmbito das suas atribuições no domínio da cultura, promovem ciclos de cinema afetos a temas em particular, como o Portuguese Surf Film Festival ou a ANIMUS – Festival de Cinema de Animação de Mafra, em que o Município foi organizador parceiro com outras entidades.

Os tempos atuais trouxeram para cima da mesa temáticas novas e de urgência sensibilizar a população. Duas dessas estão relacionadas com a forma como o Ser Humano se relaciona com o planeta e com as demais espécies que nele habitam. Estas duas temáticas, não obstante a sua pertinência e importância e também crescente visibilidade conferida pelos órgãos de comunicação social, têm ainda um longo caminho a percorrer na sociedade portuguesa.

Felizmente e ao contrário do que acontecia há uma década, são já muitos os filmes existentes que abordam aquelas duas temáticas. Filmes como *"Before the flood"*; *"An Inconvenient Truth"*; *"Years of Living Dangerously"*; *"11th Hour"*; *"A Beautiful Planet"*; *"Mission Blue"*; *"Trashed"*; *"The true Cost"*; *"Minimalism"*, entre outros - referentes à problemática ambiental e das alterações climáticas - ou - filmes como *"Earthlings"*; *"Okja"*; *"Cowspiracy"* (que incide sobre ambas as temáticas); *"The Fork"*; *"Blackfish"*; *"Forks Over Knives"*; *"Food Inc."* ou para os mais jovens o filme da Disney *"Wings of Life"* (que captura a interligação entre as borboletas, pássaros, morcegos e abelhas e como 1/3 dos alimentos mundiais dependem cada vez mais destes vulneráveis polinizadores) - para fazer referência a alguns filmes/documentários sobre a problemática animal. Estes filmes e outros constituem autênticas ferramentas de sensibilização para dois problemas que

transcendem a mera preservação do planeta e co-habitação com as demais espécies e se afiguram como verdadeiros desafios à nossa sobrevivência.

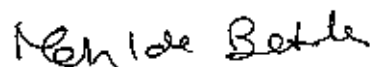
A Câmara Municipal de Mafra, através da exibição destes e/ou de outros filmes, cumprirá não apenas com a sua atribuição de promoção da cultura, como contribuirá para uma sociedade mais ética e mais desperta para os problemas dos nossos tempos. Este ciclo de cinema poderia ser adaptado a diferentes públicos, nomeadamente às diferentes faixas etárias da comunidade escolar com exibições durante a semana, bem como incluir cinema ao fim de semana para o público em geral.

Assim vem o PAN propor que a Assembleia Municipal de Mafra reunida a 12 de Novembro de 2019 em sessão ordinária, delibere que a Câmara Municipal de Mafra proceda à criação, organização e dinamização de ciclos de cinema gratuitos afetos à temática da preservação do ambiente e bem estar animal.

Mafra, 12 de Novembro de 2019

O Grupo Municipal

PAN Mafra



Matilde Batalha

Moção

Passes Intermodal

Aprovado por unanimidade
com 25 votos PSD; 9 PS;
2 CDU; 1 PAN



A introdução do passe intermodal na Área Metropolitana de Lisboa salda-se por um enorme sucesso.

No passado mês de Setembro foram vendidos mais de 720 mil passes (723 129), mais 25,5 % que todos os passes vendidos em Setembro de 2018.

Esta verdadeira revolução no transporte público da Área Metropolitana de Lisboa tem tido uma adesão massiva, muito superior à estimativa de cerca de 15% para que apontavam os estudos da sua implementação.

O aumento do rendimento disponível das famílias terá sido o factor que mais contribuiu para o sucesso a par com a maior mobilidade de pessoas que até aí não se podiam dar a esse “luxo”, referimo-nos concretamente à chamada 3ª idade.

O recurso ao transporte em veículo particular, embora não sejam conhecidos dados, tem, de certeza diminuído significativamente poupando a natureza e recursos com os efeitos positivos que todos desejamos.

O sucesso em Mafra tem sido verdadeiramente espectacular, mais de 100% de passes vendidos na Ericeira, Perto de mais 60% de passes vendidos na Malveira/Venda do Pinheiro.

Este crescimento explosivo tem tido as suas “dores”. A oferta de transportes não tem sido suficiente para a procura provocando transtornos que importa corrigir.

Os chamados “desdobramentos” não têm sido suficientes.

Também os transportes dentro do município não atingiram nível satisfatório.

Podemos dizer que são as “dores” do crescimento provocadas pelo estrondoso êxito, o que não deixa de ser verdade, mas não podemos deixar que as “dores” acabem por fazer definhar o êxito.

Estamos certos que a Câmara, na Área Metropolitana de Lisboa, tem chamado a atenção para a situação, tendo vindo a lume a “autorização” para a integração em horários normais os desdobramentos postos no terreno pela operadora. É insuficiente para uma oferta de qualidade que os utentes merecem.

Postos estes considerandos a Assembleia Municipal de Mafra decide:

- Congratular a Autarquia pelo sucesso da introdução do novo sistema de tarifário, que soube por unanimidade aprovar e suportar na parte que lhe cabe;

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950



- Congratular a Área Metropolitana de Lisboa, a Assembleia da República e o Governo que permitiram, dentro das responsabilidades que lhes cabem, dar este passo há muito necessário;
- Solicitar à Câmara Municipal que, sempre que tenha acesso aos relatórios da actividade de transportes da AML, deles dê conhecimento a esta Assembleia;
- Incentivar a Câmara Municipal, na pessoa do seu Presidente, a pugnar por transportes de qualidade no município e na Área Metropolitana de Lisboa.

Eduardo Libânio

Martinez Silva

Mafra, 12 de Novembro de 2019.

Statistical Inference

Abstract: This paper discusses the importance of statistical inference in data analysis. It covers topics such as hypothesis testing, confidence intervals, and the interpretation of results. The authors emphasize the need for a solid understanding of these concepts to make informed decisions based on data.

Keywords: hypothesis testing, confidence intervals

1994, Vol. 89, No. 1

Posição relativa à Moção pela organização de ciclos de cinema gratuitos afetos à temática do ambiente e bem-estar animal

O panorama do cinema em Mafra reflecte a política cultural do município:

- De acordo com o "Inquérito aos espectáculos Públicos (INE, ICA/MC)" Mafra tem 0 espectadores de cinema (2011 a 2018). O último ano que Mafra teve espectadores de cinema foi em 2010 (2217), em 1994 tinha 22.968 espectadores de cinema. Loures, em 2018, teve 145948 espectadores de cinema. Sintra teve 305019 (2018), e Torres Vedras 182612.

Falta uma política cultural e de democratização cultural em Mafra, e, conseqüentemente, um pensamento de que o cinema, sobretudo as exhibições não comerciais, são essenciais para mitigar as disparidades no acesso à cultura e às artes. Pensar o cinema de uma perspectiva instrumental, de forma a passar uma mensagem específica, acrítica, e que corresponde a objectivos pressupostos ou intenções concretas, é pensar erradamente sobre o papel da arte e da cultura.

Os problemas ambientais e preservação das espécies, para a o PCP, não passam pela sensibilização e responsabilização da população para os seus comportamentos individuais, mas pelas escolhas de organização produtiva, leia-se organização capitalista da produção, sistema depredador de recursos, assente no fomento de comportamentos consumistas com as conseqüências que conhecemos: na desflorestação e conseqüente bem estar humano e animal; na poluição atmosférica e conseqüente bem estar humano e animal; na desertificação humana de extensos territórios com as conseqüências, infelizmente nossas conhecidas, de perda de bens materiais e vidas humanas e de animais; no excesso de consumo energético; na adopção de fontes de energia agressivas para o ambiente; etc.

A sensibilização que se impõe é a de uma mudança de paradigma produtivo, assente na produção de alguns bens e serviços, bens necessários e duradouros, que reduzam drasticamente a destruição do nosso planeta por produções excessivas e apelos sistemáticos a novos consumos, quer pela produção datada, quer pela obsolescência provocada pelo permanente apelo a funcionalidades sem qualquer valor acrescentado, ou simples moda.

Para nós PCP "sensibilizar" os produtores e não os consumidores é o paradigma dos nossos tempos, "responsabilizar" os consumidores com campanhas que os faz crer que se alterarem os seus comportamentos podem

salvar o “mundo” mais não fazem do que desresponsabilizar os verdadeiros responsáveis pelos danos ambientais e extinção dos outros seres que conosco co-habitam o planeta.

Tal como existem entidades reguladoras para alguns bens os serviços, mais preocupadas com a “regulação” da “concorrência”, impõem-se “entidades” que assegurem a produção “responsável”.

O PCP apoiará todas as medidas neste sentido não pactuando com medidas dissimuladoras do que é essencial.

Ciclos de cinema desgarrados, suporte de uma agenda política, são aquilo que o PCP rejeita como política cultural.

Não duvidando das boas intenções, da colega proponente, não nos parece adequada a realização de um ciclo de cinema com as características do proposto.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. Silva', written over a diagonal line.

MAFRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

...mas não foram do que desproporcionadamente se tratava
responsabilizar pelos danos iminentes e corrigir os erros que
cometeram no passado.

...também existiam medidas reguladoras para alguns casos de
propriedade com a intenção de "reorganizar" o sistema
que deveria ser a prioridade.

O PCP tomou todas as medidas necessárias para garantir
a estabilidade do que é essencial.

...de forma a garantir a estabilidade da nossa agenda política
para o PCP como política cultural.

...devido ao facto de não haver sido possível, não nos
deixamos a realizar de um lado a outra com as características
proprias.

CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

PCP – PEV 

MOÇÃO

Tapada de Mafra

*Aprovado por
unanimidade
com 25 votos PSD; 9 PS;
2 CDU; 1 PAN
Havut*

Mais uma vez, e infelizmente vai sendo recorrente, a questão da administração da Tapada de Mafra volta "a dar que falar" e sempre pelos piores motivos.

É inaceitável que qualquer gestor público não tenha capacidade de gestão dos recursos humanos que lhe são confiados.

Claramente a Direcção da Tapada não tem essa capacidade.

Analisados os documentos de gestão, a par com equilíbrio económico, ressalta a progressiva diminuição de actividade realizada na Tapada de Mafra.

Acabaram as atividades dos passeios a cavalos, acabaram os passeios de charretes, acabaram os passeios de bicicleta, acabaram com a realização de eventos, enfim, pouco resta para valorizar o turismo na Tapada de Mafra.

Agora chega-nos mais uma denúncia, uma vez mais e por não haver acompanhamento dos técnico aos trabalhos definidos pela Presidente da Direcção, nem pedidos de parecer técnico, tal como aconteceu com partes do aqueduto que foram destruídas e na demolição de um muro, ficando abertos vários pontos de saída dos animais, desta vez abriu-se uma estrada (que mais parece uma autoestrada) mesmo junto à árvore onde nidificava o único casal de águia de Bonelli, espécie considerada em perigo, existente na Tapada de Mafra.

Os atropelos aos direitos dos trabalhadores, o assédio moral, com consequências nefastas, é evidente para todos. A degradação só não é maior porque a resiliência dos trabalhadores não o tem permitido.

Assim sendo propomos à Assembleia Municipal que decida:

1 – Que a Câmara de Mafra informe de forma inequívoca o Sr. Ministro da Agricultura do seu desacordo com os objectivos e práticas de gestão da Presidente da Direcção;

anexo IV

CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

PCP – PEV 

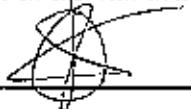
2 – Que exija a substituição imediata da Presidente da Direcção;

3 – Que a Câmara Municipal de Mafra informe das suas decisões a Assembleia da República, e o Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas;

Três anos de paciência é demais. Temos de ser inequívocos na defesa da Tapada de Mafra.

Mafra, 12 de novembro de 2019

Eduardo Libânio



Martinez Silva



Mafra, 12 de novembro de 2019.

PS Mafra

QUE QUEREMOS PARA A TAPADA NACIONAL DE MAFRA?

O Partido Socialista de Mafra vê com preocupação a situação da Tapada Nacional de Mafra e considera que estamos no tempo certo para iniciar um processo de repensar o que se quer para este espaço do Concelho. Estamos no tempo certo porque se iniciou uma nova Legislatura no poder central, porque temos a novidade da classificação da Tapada como fazendo parte de um conjunto classificado como Património Mundial da Unesco, porque a situação da Tapada está a atingir níveis preocupantes de degradação.

A Tapada padece de vários problemas a que urge dar solução.

Parece-nos que antes de se começar a arranjar soluções, seria importante caracterizar bem o que temos, o que queremos e o que não queremos neste espaço.

A TNM surgiu em consequência da construção do Convento de Mafra e destinava-se essencialmente a ser um espaço de caça grossa para usufruto do rei e da sua

corte. Subsidiariamente fornecia água, produtos agrícolas, lenha e madeira ao Convento.

Esta sua função inicial marcou bastante os seus ecossistemas, isto porque os animais de grande porte como javalis, gamos e corsos têm um enorme impacto sobre os espaços onde vivem.

Foi assim, e a título de curiosidade, que a dita “Tapada Real” teve a sua paisagem moldada, escasseando vegetação rasteira de gramíneas (que os veados comem até quase desaparecerem) em favor dos fetos (que não são um bom alimento).

Por outro lado, todas as árvores da família dos carvalhos têm dificuldade em se multiplicar, uma vez que os javalis comem quase todas as bolotas. As poucas que germinam, quase sempre acabam dizimadas por javalis, veados e corsos.

Depois de ter passado por várias entidades gestoras e de ter mudado de finalidades, hoje a Tapada está destinada a ser um espaço de conservação da Natureza, de usufruto da população, estando a caça Grossa limitada a acções de controlo de populações de animais.

A Tapada não tem paisagens avassaladoras nem peculiaridades raras como Sintra, Gerês, Arrábida e Yellowstone. Tem, todavia, uma riqueza de flora, fauna, património museológico e edificado e paisagens dignos de nota e de grande empenho na sua preservação. Assim, se não houver um esforço de valorização do que temos e podemos vir a ter, dificilmente poderemos cativar visitantes e podemos estar a tentar vender gato por lebre, falando, por exemplo, em “florestas mágicas” que, afinal são meros bosques (pelo menos à primeira vista).

A Tapada tem vivido momentos difíceis, como o grande incêndio no início do século XXI e a actual degradação das relações laborais que levaram à perda de praticamente metade dos seus funcionários.

Ao observar o que lá se passa, fica-se com a ideia de que a Tapada não tem uma oferta consistente de serviços a prestar aos visitantes, há muita precariedade e improvisação naquilo que se oferece.

Tudo isto pode ser fatal para o prestígio deste espaço e pode acarretar o seu fecho por diminuição drástica de procura, desencanto e mau nome.

É por isto tudo que o PS de Mafra considera que agora é o tempo de nos sentarmos todos à mesa e ouvir toda a gente que tenha interesse nesta matéria, ouvir técnicos especializados, organismos estatais e privados,

bombeiros, monteiros, autarcas, partidos políticos, escolas e população do Concelho, tudo com vista a se elaborar um plano estratégico para a Tapada.

Estamos convíctos de que esta iniciativa será bem-vinda junto do Governo da República, isto porque vem ao encontro de uma velha máxima dos chefes militares: “Não me tragam problemas, que eu já tenho de sobra, tragam-me soluções”.

Se nada for feito em Mafra em prol da Tapada, corre-se o risco de tudo se degradar drasticamente, podendo, desta forma, comprometer a manutenção da classificação de Património Mundial que lhe foi atribuída, arrastando consigo o Convento e o Jardim do Cerco.

O PS de Mafra está totalmente aberto a esta discussão, sem preconceitos de qualquer natureza, e desde já se disponibiliza para colaborar neste importante desígnio do nosso Concelho, esperando de todos os eventuais interessados o mesmo espírito de boa-fé e empenho numa causa tão importante como esta.

“A cultura é determinante para aquilo que somos, é o nosso ADN”

O PS de Mafra considera central o papel da Educação e da Cultura na gestão e planeamento do concelho de Mafra;

“É o futuro que se inscreve no presente...”

O PS defende a dinamização de todas as infraestruturas afetas à promoção cultural, nomeadamente a **Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira** e o **Auditório Municipal Beatriz Costa**;

Aprovamos a proposta do PAN, por considerarmos relevante a implementação de múltiplas manifestações de âmbito cultural no Concelho de Mafra.

Equacionando o papel cultural e educativo que o cinema pode ter, o PS considera que o concelho de Mafra deve:

- **Promover o “consumo” de cinema como produto cultural – entre os jovens – através da realização de ciclos de cinema infanto-juvenil**
- **Apostar na valorização cultural das populações e dos visitantes do concelho pela fruição de ciclos de cinema que enriqueçam a oferta cultural do município, inscrevendo Mafra como ponto nomeável de uma Rota cinéfila da região da grande Lisboa.**



RELATÓRIO FINANCEIRO

Para os efeitos no disposto da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º e n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

1.1. RECEITA

(Valores em Euros)

Tipo de Receita	Dotação Atual	Receita Cobrada Bruta Exec. à Data 29/10/2019	Receita Cobrada Líquida Exec. a 29/10/2019	Receita Cobrada Líquida % Exec. s/ Dotação	% Exec. em Função do Total da Receita
Receitas Correntes	58 971 840	47 151 055	46 841 044	79,4%	54,0%
Impostos Diretos	30 849 475	24 376 566	24 067 652	78,0%	28,0%
Impostos Indiretos	2 324 495	2 630 167	2 630 167	113,2%	3,0%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	4 168 465	3 307 298	3 307 294	79,3%	3,8%
Rendimentos de Propriedade	92 275	188 846	188 846	204,7%	0,2%
Transferências Correntes	13 086 285	10 905 298	10 905 298	83,3%	12,5%
Venda de Bens e Serviços Correntes	8 160 120	5 270 591	5 269 497	64,6%	6,0%
Outras Receitas Correntes	290 725	472 291	472 290	162,5%	0,5%
Receitas de Capital	26 668 055	25 240 895	25 240 895	94,6%	29,0%
Venda de Bens de Investimento	750 065	500 000	500 000	66,7%	0,6%
Transferências de Capital	2 435 350	2 446 106	2 446 106	100,4%	2,8%
Ativos Financeiros	5	0	0	0,0%	0,0%
Passivos Financeiros	23 482 630	22 294 789	22 294 789	94,9%	25,6%
Outras Receitas de Capital	5	0	0	0,0%	0,0%
Outras Receitas	14 846 958	14 866 643	14 866 643	100,1%	17,0%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	5	19 690	19 690	393791,4%	0,0%
Saldo da Gerência Anterior	14 846 953	14 846 953	14 846 953	100,0%	17,0%
Total da Receita	100 486 853	87 258 593	86 948 582	86,5%	100,0%

O Município de Mafra, em 29 de outubro de 2019, apresenta uma execução da receita de 86,5%, relativamente ao valor orçamentado, o que corresponde a:

- Receitas Correntes: 79,4%;
- Receitas de Capital: 94,6%.

anexo VIII



Das Receitas Correntes evidenciam-se:

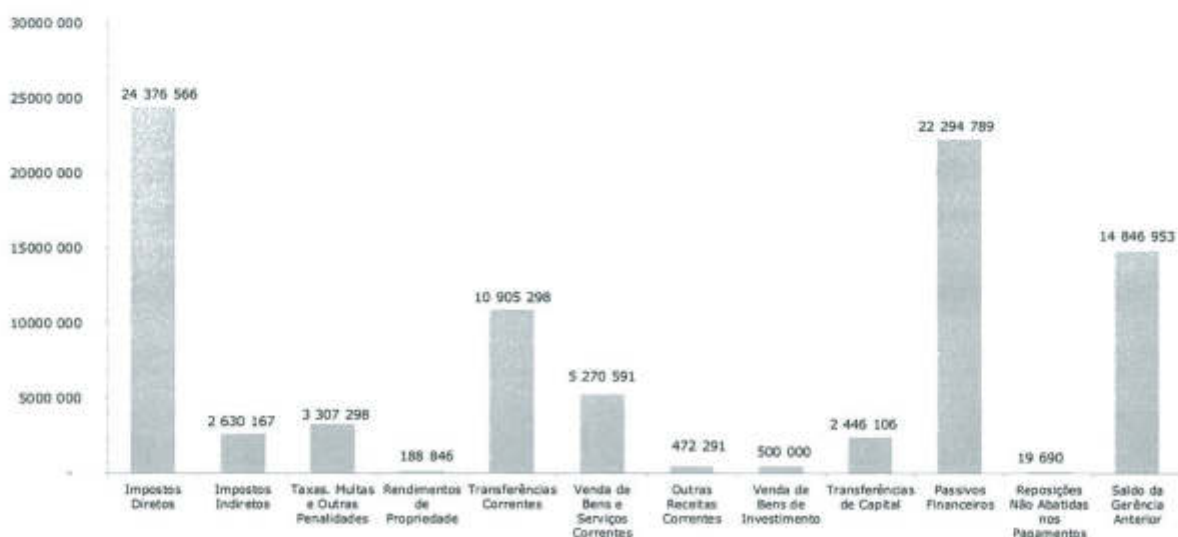
Designação	(Valores em Euros)	
	% Exec. em Função do Total da Receita	Valor
Impostos Diretos	28,0%	
Imposto Municipal de Imóveis (IMI)		12 603 315
Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)		8 423 004
Imposto Único de Circulação		2 064 695
Impostos Indiretos	3,0%	
Loteamentos e Obras		1 101 737
Tarifa de Resíduos Sólidos relativa a consumidores não-domésticos		840 112
Taxas, Multas e Outras Penalidades	3,8%	
Tarifa de Resíduos Sólidos relativa a consumidores domésticos		1 792 138
Loteamentos e Obras		999 254
Transferências Correntes	12,5%	
Outros (sendo o mais relevante as Transferências de Competências para o Município na Área da Educação)		4 216 672
Participação Fixa no IRS		3 662 990
Fundo de Equilíbrio Financeiro		1 808 400
Fundo Social Municipal		806 020
Venda de Bens e Serviços Correntes	6,0%	
Serviços Específicos das Autarquias (sendo o mais relevante a componente de apoio à família)		1 870 952
Serviços Desportivos		1 367 647
Exploração de Energia		1 191 575
Diversos (Rendas/Alugueres)		287 551
Recolha de Efluentes		181 087
Outras Receitas Correntes	0,5%	
Diversas (sendo o mais relevante a reversão parcial de garantias bancárias)		445 979



Das Receitas de Capital evidenciam-se:

(Valores em Euros)		
Designação	% Exec. em Função do Total da Receita	Valor
Venda de Bens de Investimento	0,6%	
Alienação da parcela terreno com 9.167m ² -Av.Francisco Sá Carneiro - 3. ^a e 4. ^a prestação		500 000
Transferências de Capital	2,8%	
Outras - Administração Central (Contrato Programa Unidade Saúde Mafra Norte e Acordo de Colaboração para a Realização de Obras de Requalificação e Modernização das instalações na escola básica António Bento Franco. Ericeira)		1 230 008
Privadas (Obras particulares)		516 228
FEDER (Candidatura para as incubadoras de negócios do concelho de Mafra-Polos de Mafra e Ericeira. Candidatura para o Parque Intermodal da Venda do Pinheiro e Candidatura para construção do passeio pedonal e ciclovia Achada-Mafra)		210 701
Fundo de Equilíbrio Financeiro		200 930
Fundo de Coesão (Candidatura para a Estabilização da Arriba Norte da Praia da Baleia/Sul da Ericeira)		93 452

No gráfico que se segue poderá ser identificada a estrutura da receita total relativa ao período em análise:





1.2. DESPESA

Tipo de Despesa	Dotação Atual	Exec. à Data 29/10/2019	(Valores em Euros)	
			% Execução sobre Dotação	% Execução em função do Total da Despesa
Despesas Correntes	54 115 113	39 193 171	72,4%	51,2%
Despesas com o Pessoal	17 886 900	13 993 013	78,2%	18,3%
Aquisição de Bens e Serviços	28 777 640	20 057 191	69,7%	26,2%
Juros e outros Encargos	234 705	135 945	57,9%	0,2%
Transferências Correntes	4 621 830	3 627 998	78,5%	4,7%
Subsídios	300 010	150 000	50,0%	0,2%
Outras Despesas Correntes	2 294 028	1 229 024	53,6%	1,6%
Despesas de Capital	46 371 740	37 466 441	80,8%	48,8%
Aquisição de Bens de Capital	18 554 485	10 206 532	55,0%	13,3%
Transferências de Capital	26 125 040	25 920 000	99,2%	33,8%
Ativos Financeiros	196 960	73 471	37,3%	0,1%
Passivos Financeiros	662 145	553 166	83,5%	0,7%
Outras Despesas de Capital	833 110	713 273	85,6%	0,9%
Total da Despesa	100 486 853	76 659 612	76,3%	100,0%

O Município de Mafra, em 29 de outubro de 2019, apresenta uma execução da despesa de 76,3%, relativamente ao valor orçamentado, o que corresponde a:

- Despesas Correntes: 72,4%;
- Despesas de Capital: 80,8%.

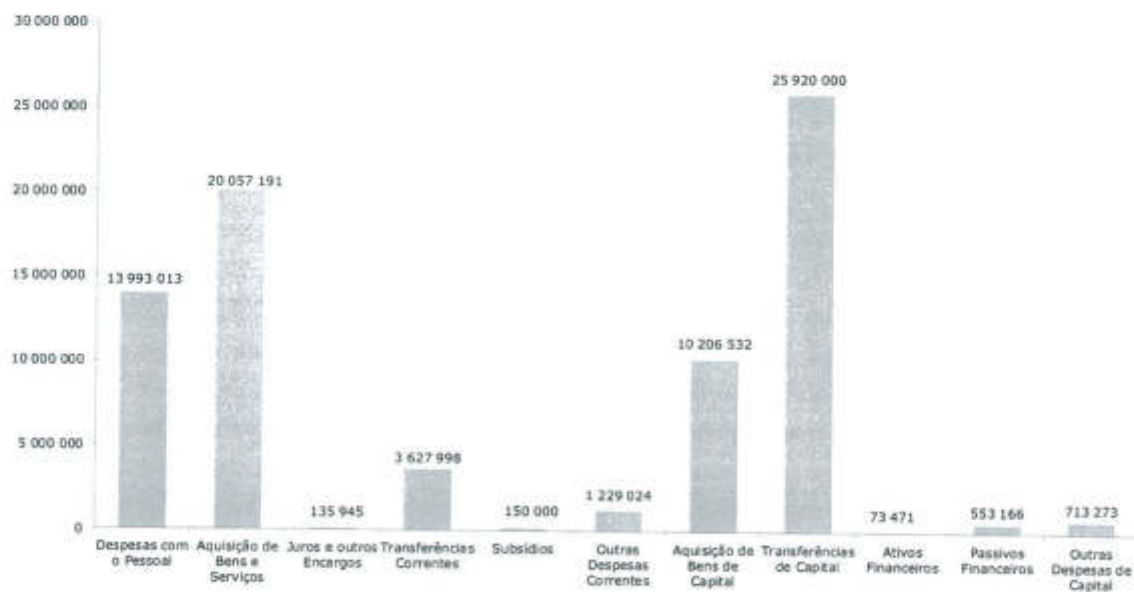
Na estrutura da despesa evidenciam-se:

Designação	(Valores em Euros)
Transferências de Capital	25 920 000
Aquisição de Bens e Serviços	20 057 191
Despesas com o Pessoal	13 993 013
Aquisição de Bens de Capital	10 206 532



- A rubrica de Transferências de Capital contempla a transferência realizada para os Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra relativa ao valor da compensação e indemnização a atribuir à concessionária Be Water S.A., relativamente ao acordo de transação relativo à extinção de responsabilidades do contrato de concessão de exploração e gestão de serviços municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas.
- A rubrica de Aquisição de Bens e Serviços refere-se essencialmente às rendas dos edifícios escolares, alimentação e transporte escolar, recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos e de efluentes e consumo de energia elétrica.
- Nas Despesas de Capital a rubrica que mais contribuiu para a execução foi a Aquisição de Bens de Capital que engloba nomeadamente: a construção, reparação e beneficiação em viadutos, arruamentos e obras complementares; aquisição de terrenos sitos na freguesia do Milharado, Ericeira, Encarnação e Santo Isidoro; e requalificação da EB 2,3 da Ericeira.

No gráfico que se segue poderá ser identificada a estrutura da despesa total relativa ao período em análise:





2. RELAÇÃO ENTRE RECEITA E DESPESA

Receita	(Valores em Euros)	Despesa	(Valores em Euros)
Receitas Correntes	47 151 055	Despesas Correntes	39 193 171
Receitas de Capital	25 240 895		
Reposições não Abatidas nos Pagamentos	19 690	Despesas de Capital	37 466 441
Saldo da Gerência Anterior	14 846 953		
Total Receita	87 258 593	Total Despesa (Paga)	76 659 612
	Saldo de Tesouraria		10 598 981

3. EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO

O stock da dívida, em 29 de outubro de 2019, de empréstimos de médio e longo prazo é o seguinte:

(Valores em Euros)			
Capital em Dívida a 01/01/2019	Amortizações do Exercício	Emp MLP contratados em 2019	Capital em Dívida a 29/10/2019
2 150 173	553 166	22 294 789	23 891 796



4. DÍVIDA TOTAL

De acordo com o artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a dívida total do Município de Mafra, em 29 de outubro de 2019, é apresentada conforme os quadros infra:

Anexo I
Município de Mafra

Apuramento da Capacidade de Endividamento
(artº 52º e 54º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro)

(valores em euros)

Apuramento do limite da "Dívida Total"	01/01/2019	29/10/2019
Total receita cobrada nos 3 últimos anos	172 050 448	172 050 448
Receita corrente cobrada em 2016	53 516 509	53 516 509
Receita corrente cobrada em 2017	57 110 176	57 110 176
Receita corrente cobrada em 2018	61 423 763	61 423 763
Média da receita	57 350 149	57 350 149
1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos	86 025 224	86 025 224
Apuramento da Dívida Total		
Dívida total - operações orçamentais do Município	11 276 997	30 720 049
Médio e Longo Prazo	6 415 210	27 225 615
2312-Empréstimos obtidos de médio e longo prazo	2 150 173	23 601 796
261-Fornecedores de imobilizado	3 937 230	3 169 916
268-Outros Credores	327 807	163 903
221-Fornecedores	0	0
Curto Prazo	4 861 788	3 494 434
221-Fornecedores c/c	1 905 362	961 607
228-Fornecedores - Faturas em receção e conferência	719 815	67 010
252-Credores pela execução do orçamento	0	3 631
261-Fornecedores de imobilizado c/c	1 674 230	2 153 379
24-Estado e outros entes públicos	36 392	18 733
262+263+267+268-Outros credores	524 988	270 075
217+2617-Garantias e Cauções	0	0
Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total	32 394	126 909 (*)
AMTRES	2 940	2 705
Área Metropolitana de Lisboa	331	394
Associação Nacional de Municípios Portugueses	1 888	1 605
Município	0	45 012
Tapada do Mafra	23 207	15 812
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Mafra	5 916	62 387
Rota Histórica das Linhas de Torres	0	0
Dívida Total excluindo operações extraorçamentais	11 309 391	30 846 958
Capacidade de endividamento		
Limite da dívida total da Autarquia calculado	86 025 224	
Montante da dívida total (excluindo operações extraorçamentais)	11 309 391	
Margem Absoluta	74 715 833	
Margem utilizável (20%- alínea b) do nº 3 do artº 52º)	14 943 167	

*Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total-Dados à data de 30/09/2018

Margem Disponível por Utilizar a 29/10/2019	-4 594 400
Contração de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento do ao abrigo do artigo 92.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro – OE 2019 – Cumprimento de acordo homologado por decisão arbitral, relativa a um contrato de concessão de exploração e gestão do serviço de abastecimento de água e saneamento básico do Concelho de Mafra	22 000 000
Margem Disponível por Utilizar a 29/10/2019 (n.º 3 do artº 92.º da Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro-OE: "Os municípios que celebrem o contrato de empréstimo nos termos do n.º 1 ficam obrigados a, excluindo o impacto do empréstimo em causa, apresentar uma margem disponível de endividamento no final do exercício de 2019 que não seja inferior à margem disponível de endividamento no início do mesmo exercício")	17 405 600
Contração de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento das obras de remodelação do antigo edifício das finanças em Mafra- Aprovado pelo Órgão Deliberativo em 28/06/2018-Processo de Fiscalização Prévia n.º 3741/2018 -Visado em 22/2/2019	687 842

Como pode ser verificado, a margem disponível por utilizar é negativa, este facto deve-se à contratação do empréstimo de médio e longo prazo, no valor de 22 000 000,00 € (vinte e dois milhões de euros), ao abrigo do artigo 92.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de



dezembro (Orçamento de Estado para 2019) para o cumprimento do acordo homologado por decisão arbitral, relativa a um contrato de concessão de exploração e gestão do serviço de abastecimento de água e saneamento básico do Concelho de Mafra.

Para uma melhor leitura do mapa acima indicado, deverá ser tido em conta o disposto no n.º3 do art.º 92.º, da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro relativa ao Orçamento de Estado, os municípios que celebrem o contrato de empréstimo nos termos do n.º 1 do referido artigo, ficam obrigados a, excluindo o impacto do empréstimo em causa, apresentar uma margem disponível de endividamento no final do exercício de 2019 que não seja inferior à margem disponível de endividamento no início do mesmo exercício.

Verificados os pressupostos, observa-se que, excluindo o impacto do empréstimo contratualizado, o município de Mafra, terá que garantir uma margem disponível de endividamento no final do exercício de 2019, não inferior a 14 944 378,00 €, e, portanto, em cumprimento legal do disposto no n.º 3 do artigo 92.º do Lei do Orçamento do Estado.

5. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

De acordo com o artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para existir Equilíbrio Orçamental a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. Importa realçar que a análise do equilíbrio orçamental apenas será considerada, para efeitos do seu cumprimento, no final do ano económico, aquando da elaboração dos documentos de prestação de contas.

Designação	(Valores em Euros)	
	Previsão Corrigida	Execução a 29/10/2019
(1) Receitas Correntes	58 971 840	47 151 055
(2) Despesas Correntes	54 115 113	39 193 171
(3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	1 769 233	553 166 A)
(1) - (2) - (3) Saldo	3 087 494	7 404 719

A) Amortizações executadas à data do reporte

Mafra, 30 de outubro de 2019

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património

(Dulce Lourenço)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (SETEMBRO DE 2019)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2019)

Atividade Desenvolvida

(01 de setembro a 31 de outubro de 2019)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (SETEMBRO DE 2019)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2019)

DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

1. TURISMO

Entre os dias 01 de setembro e 31 de outubro de 2019 foram atendidos nos postos de turismo do Concelho 8.834 visitantes (3.778 visitantes em Mafra e 5.056 visitantes na Ericeira), com maior representação proveniente do mercado interno. No Posto de Turismo da Ericeira, os visitantes estrangeiros são predominantemente oriundos de França, Alemanha e Reino Unido e no Posto de Mafra, oriundos de França, Espanha e Brasil.

O Centro de Interpretação da Reserva Mundial de Surf registou um total de 1.981 visitantes, com maior representação proveniente, mais uma vez, do mercado interno, seguido de Reino Unido e França.

Durante o período acima referido, o Centro de Interpretação das Linhas de Torres registou um total de 374 visitantes, provenientes maioritariamente de Portugal.

Neste período, no âmbito da realização e organização de eventos integrados na estratégia de valorização e promoção do turismo do concelho de Mafra, foram desenvolvidas várias atividades.

A Taça de Portugal de Surfing 2019 foi disputada entre os dias 04 e 09 de setembro, na Praia da Foz do Lizandro. O concelho de Mafra foi, pelo segundo ano consecutivo, o palco de uma das principais provas do calendário competitivo do surf nacional, juntando provas de surf, bodyboard e longboard que contaram com a participação de 23 clubes e 350 atletas.

O Grupo Norte Portugal, o Ericeira Surf Clube e a Associação para a Educação e a Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Mafra (APERCIM) promoveram também uma sessão de Surf Adaptado para pessoas com deficiência no dia 6 de setembro, desenvolvida na Praia do Matadouro. A sessão, com 12 jovens participantes com diversas tipologias e graus de deficiência, deu oportunidade de experienciar a sensação única de surfar uma onda. Esta ação fez parte de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (SETEMBRO DE 2019)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2019)

um conjunto de iniciativas de cariz social e ambiental durante a Taça de Portugal de Surfing 2019, apresentada pelo Grupo Norte e organizada pelo Ericeira Surf Clube, Federação Portuguesa de Surf e a Câmara Municipal de Mafra.

Entre os dias 24 e 29 de setembro, decorreu pelo segundo ano consecutivo na Praia de Ribeira D'Ilhas, o EDP Billabong Pro Ericeira, uma das principais etapas do circuito mundial de surf. Este ano caracterizada por uma prova que muitos esperavam, à qual foi dada o nome Heritage Heat, entre Taj Burrow e Tiago Pires "Saca", um heat histórico, com muito bom surf de ambos os competidores.

Pretendendo-se a promoção turística do Concelho durante o evento, foi colocado naquele espaço um posto adaptado, decorado com o tema da Reserva Mundial de Surf da Ericeira, com informação diversificada sobre a vila da Ericeira, a Reserva Mundial de Surf, o Centro de Interpretação da RMS e as atividades e eventos a decorrer no Concelho.

Como forma de promoção também da sustentabilidade ambiental, foi desenvolvida durante um fim de semana uma ação de limpeza de praia, na qual foram distribuídos sacos para recolha de lixo, recebendo como lembrança uma gola, licra ou raspador de prancha de surf, alusivo à Reserva Mundial de Surf, atividade que foi fortemente abraçada pelos mais novos.

De 27 a 30 de setembro, foi também recebida no Município de Mafra uma delegação da vila de Lacanau, França. Esta visita surgiu no seguimento do pacto de amizade assinado entre as duas Vilas, e do reforço dos laços de cooperação institucional para promoção turística conjunta dos dois destinos e dinamização económica da indústria do surf.

No passado dia 27 de setembro, no âmbito do Dia Mundial do Turismo, decorreu no Claustro Sul do Real Edifício de Mafra um espetáculo promovido pelo designer de moda António da Silva, natural da Ericeira e presentemente radicado nos Estados Unidos. Sob o mote "Epopéia", aludindo aos feitos históricos dos portugueses e ao património material e imaterial, reportando



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (SETEMBRO DE 2019)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2019)

ao passado e ao presente, o desfile apresentou peças evocativas da cultura portuguesa.

No dia 19 de outubro, decorreu no Centro de Interpretação da Ericeira Reserva Mundial de Surf o lançamento do livro infantil "O Guardião – a Mensagem", da autoria de José Cardoso Queiroz, Marina Crisóstomo e Catarina Queiroz. A obra é inspirada pela figura simbólica do Guardião da Reserva Mundial de Surf, que comemorou o seu 8.º aniversário no passado dia 14 de outubro. A figura encarna o ideal de vigilância e proteção dos valores ambientais da Reserva.

Ainda no desenvolvimento de atividades de surfing e promoção do Turismo Outdoor, realizaram-se, em colaboração com o Ericeira Surf Clube, outros três eventos:

De 07 a 11 de outubro (Ribeira D'Ilhas) – Austrian Surfing Champs;

Dia 12 de outubro (Praia da Empa) – 1.ª Etapa Dakine Ericeira 2019, by Grupo Norte, do Circuito de Bodyboard;

Dias 26 e 27 de outubro (Praia da Empa) – 2.ª Etapa Dakine Ericeira 2019, by Grupo Norte, do Circuito de Bodyboard.

Na área das visitas de imprensa, destaca-se a visita de vários jornalistas da Barceló ao concelho de Mafra, no dia 09 de outubro. O programa incluiu a visita ao Palácio Nacional de Mafra, visita e prova de vinhos na Quinta de Sant'Ana, seguida de almoço em Ribeira D'Ilhas, terminando com a visita ao Centro de Interpretação da Ericeira Reserva Mundial de Surf.

Nas atividades circunscritas ao gabinete de apoio ao empresário turístico, de 01 de setembro a 31 de outubro foram realizadas 49 vistorias a estabelecimentos de Alojamento Local, 14 atendimentos presenciais e 56 atendimentos telefónicos.

No contexto da implementação da Taxa Municipal Turística foram realizados 148 esclarecimentos por telefone e 66 esclarecimentos presenciais nos Postos de Turismo de Mafra e Ericeira.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (SETEMBRO DE 2019)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2019)

2. CULTURA

A 4 de setembro, na Basílica do Real Edifício de Mafra, precedendo um concerto a seis órgãos, deu-se o lançamento do primeiro número da 2.ª série da publicação bianual municipal "Boletim Cultural", obra que reuniu o contributo de técnicos municipais e de autores externos, nacionais e estrangeiros, contemplando dois temas: o principal ligado aos órgãos históricos; o segundo versando temas multidisciplinares, particularmente das áreas de antropologia, tradições, economia rural, história, demografia, arte, arqueologia e bibliografia.

O Jardim do Cerco, em Mafra, recebeu no dia 7 de setembro a Orquestra Barroca da Casa da Música do Porto, com o maestro, violinista e contratenor Dmitry Sinkovsky. Integrado no âmbito da recente classificação do Monumento de Mafra a Património Mundial pela UNESCO, o espetáculo intitulado "Orquestra no Património", apresentou um programa com temas clássicos diversificados, a partir da musicalidade de dois oboés, duas trompas, tímpanos e cordas". Contou com a presença de 1.100 pessoas.

Contribuindo para uma maior descentralização da oferta cultural, realizou-se, entre 10 e 15 de setembro, no Parque Ecológico e Intermodal da Venda do Pinheiro, o Festival Sete Sóis Sete Luas com uma programação no âmbito da arte e música popular contemporânea, contando com uma instalação fotográfica ao ar livre e dois concertos. No sentido de difundir os produtos regionais, produtores e artesãos locais estiveram presentes durante o evento, visitado por cerca de 1.000 pessoas.

A V edição do Festival Palco do Mundo teve lugar nos dias 28 e 29 de setembro, no Jardim do Cerco, possibilitando o encontro de culturas através da Arte e da Dança, divulgando a preservação de saberes tradicionais, estimulando a consciência ecológica e a sustentabilidade. Esta mostra de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (SETEMBRO DE 2019)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2019)

diferentes culturas do mundo contou com diversos stands de produtos internacionais, workshops e espetáculos, tendo tido cerca de 1.200 visitantes.

O Ciclo de Música Guitarras decorreu nos dias 28 de setembro e 26 de outubro, no Auditório da Casa da Música Francisco Alves Gato, em Mafra, oferecendo melodias intemporais e contemporâneas, interpretadas pela guitarra portuguesa, misturando o fado com outras sonoridades. Contou com a presença de Pedro Caldeira Cabral e André Santos, nestes primeiros concertos, contabilizando-se 288 espetadores.

Num projeto conjunto do Município de Mafra e da Cultur'Canto – Associação Cultural que alia a música à riqueza acústica de espaços históricos do Concelho, teve lugar mais uma edição do "In'Música", ciclo de concertos temáticos, integrando músicos e cantores profissionais com experiência em música antiga e de câmara, que contou com três apresentações, nos dias 13, 19 e 20 de outubro, nas salas e espaços nobres do Real Edifício de Mafra. O público presente nos três recitais atingiu as 269 pessoas.

No âmbito das atividades centradas no património etnográfico teve lugar uma sessão da iniciativa "O Pão das Nossas Avós", que contou com a estreita colaboração de membros da comunidade de Vila de Canas, tendo participado 19 pessoas.

Durante o período em apreço, as galerias municipais receberam 2.229 visitantes, tendo sido inauguradas 5 exposições na Casa de Cultura da Ericeira:

- Galeria Municipal Orlando Morais: exposição de pintura Manuel Vilarinho "A Memória da Paisagem, pinturas e desenhos" no dia 7 de setembro; exposição no âmbito da homenagem a José Fanha " José Fanha: 50 Anos de Poesia às Costas", no dia 12 de outubro;
- Foyer: exposição coletiva de pintura "Emotions, Inside I'm like that. Homenagem a um grande Pai, o Maestro Ferrer Trindade", de Rui Ferrer



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (SETEMBRO DE 2019)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2019)

Trindade e filhos, no dia 7 de setembro; exposição no âmbito da homenagem a José Fanha " José Fanha: 50 Anos de Poesia às Costas", no dia 12 de outubro;

- Átrio da Biblioteca: exposição no âmbito da homenagem a José Fanha " José Fanha: 50 Anos de Poesia às Costas", no dia 12 de outubro.

No dia 1 de outubro teve início o ano letivo do Atelier de Artes Plásticas, contando com 140 alunos inscritos, dos quais 91 são adultos e 49 infantojuvenis. Os temas iniciais para estas duas faixas etárias foram, respetivamente.: composição com desenho à vista e desenvolvimento com pintura; criação de obras bidimensionais e tridimensionais contemporâneas no âmbito da "Arte Pré-Histórica", utilizando diversos tipos de materiais.

Nos Auditórios Municipais, realizaram-se 41 eventos, com um total de 2.565 espetadores.

Nos meses de setembro e outubro, nas oito bibliotecas municipais, foram atendidos 5.730 utilizadores, dos quais 1.705 utilizaram os serviços Multimédia e Audiovisuais. Foram contabilizadas 8.865 requisições, correspondendo 1.705 a consultas de Material Não Livro e Internet. Por sua vez, as visitas de grupo, provenientes de escolas EB1 e Jardins de Infância do Concelho, trouxeram às bibliotecas municipais 109 crianças.

No que diz respeito às atividades de promoção da leitura, foram realizadas, pela equipa das Bibliotecas, seis sessões da atividade "À volta das línguas indígenas" e duas sessões do projeto "Histórias que a minha Avó me contava", baseadas nas obras "Perfeito para dois", de Tracey Corderoy, e "A luz na noite", de Marie Voigt. Foram também realizados dois espetáculos infantis de leituras encenadas, a saber: "E se, de repente, tudo fosse ao contrário?", pela Companhia Estórias com Asas; "O Sr. Pardal e a alimentação", pela Muzumbos - Associação Cultural. O total de participantes nas atividades acima referidas foi de 469. De referir, ainda, o evento "José



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (SETEMBRO DE 2019)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2019)

Fanha: 50 Anos de Poesia às Costas”, levado a efeito pela Rede de Bibliotecas Municipais em colaboração com a equipa das Galerias Municipais, cuja exposição retrospectiva da carreira do poeta foi inaugurada no passado dia 12 de outubro, com participação de cerca de 160 pessoas.

Neste período, foram organizadas nas bibliotecas municipais exposições documentais temáticas, de pequena dimensão, a saber: em Mafra, “As Vindimas”; na Encarnação, “Dia Mundial do Turismo” e “José Fanha”; na Ericeira, “Dia Mundial dos Rios” e “José Fanha”.

A 28 de setembro, comemorando as Jornadas Europeias do Património decorreu a atividade “Era uma vez... no Penedo do Lexim” que contou com uma visita-guiada ao Penedo do Lexim intercalada com duas intervenções de António Fontinha, à qual aderiram 63 pessoas, entre crianças, jovens e adultos.

No âmbito das Comemorações do Dia Nacional das Linhas promoveram-se diversos eventos, em simultâneo com os Municípios Associados.

Na semana de 14 a 18 de outubro realizou-se, no Forte do Zambujal, a atividade intitulada “Um Forte invadido”, dedicada aos quartos anos de escolaridade e onde participaram 172 alunos e professores. No dia 20 de outubro, o Centro de Interpretação das Linhas de Torres foi palco da estreia de um conto infantil intitulado “Ficaram a ver navios”, contando com a presença de famílias, totalizando 36 participantes. Neste dia, no Auditório Municipal da Arruda dos Vinhos, foi lançado o primeiro número da revista **INVADE! Património. Turismo. Lazer.** Trata-se de uma revista iminente turística apresentando-se como um convite para que o público venha conhecer as Linhas de Torres.

Complementando estas atividades decorreu uma mostra gastronómica – “À mesa dos Generais”, entre 18 e 20 de outubro, com a participação de alguns restaurantes do Concelho que serviram ementas da época.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (SETEMBRO DE 2019)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2019)

Durante as prospeções que se realizam pontualmente para a Carta Arqueológica de Mafra, foi identificada uma cupa, monumento funerário romano de grande importância para o conhecimento desta civilização no nosso Município.

A exposição sensorial intitulada "Em Busca do Passado" foi visitada por dez turmas do 7.º ano da Escola Básica de Mafra, num complemento das informações curriculares referentes à Pré-História que adquiriram em sala de aula.

O arquivo disponibilizou online (catálogo do Arquivo) de 1.279 processos; 43.392 visualizações do catálogo do Arquivo, representando 1.723 utilizadores e 3.757 sessões.

3. DESPORTO

Neste lapso de tempo, de 1 de setembro a 31 de outubro de 2019, no âmbito da promoção da prática desportiva esta unidade, organizou e apoiou às seguintes atividades:

No dia 20 e 21 de setembro realizou-se o "MAFRA conVIDA ao Desporto". Com início, no dia 20, no Auditório Municipal Beatriz Costa, onde se realizou o "1º Fórum Nacional de Desporto para Todos", em parceria com a UESPT-PORTUGAL, onde se debateram temas como Associativismo Desportivo, Desporto para Todos - promotor de Qualidade de Vida, Lazer, Turismo e Desporto para Todos. Este Fórum foi destinado a autarcas, técnicos e Profissionais de Desporto, Dirigentes Desportivos, Académicos, Professores de Educação Física, Técnicos e Profissionais de Turismo, Saúde, Psicologia e Educação Social, Estudantes de Desporto, Saúde, Turismo, Educação Social e Voluntários de Desporto, que contou com a presença de 120 pessoas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (SETEMBRO DE 2019)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2019)

No dia 21 de setembro realizou-se o segundo dia do “MAFRA conVIDA ao Desporto”, no Pavilhão do Parque Desportivo, onde estiveram presentes os núcleos desportivos municipais, os ginásios, as associações, os clubes e os profissionais da área do desporto do concelho de Mafra, que deram a conhecer as diversas modalidades promovidas em Mafra. Este projeto, contou com a presença de cerca de 500 pessoas.

No Parque Desportivo Municipal de Mafra

- Estádio:

Ao longo deste período, realizaram-se diversos jogos de futebol enquadrados na Liga Portugal (2.ª Liga profissional), nomeadamente:

Dia	Clube Visitado	Clube Visitante	Participantes	Público
1/9	Clube Desportivo Mafra	A. Académica	40	690
15/9	Casa Pia Atlético Clube	U.D. Oliveirense	42	270
22/9	Clube Desportivo Mafra	Varzim SC	42	270
20/10	Clube Desportivo Mafra	Associação Desportiva de Fafe	60	325
26/10	Casa Pia Atlético Clube	AC Viseu	51	250

- Espaços Verdes:

A 5 de outubro teve lugar o “1.º Aquatlo de Mafra”, que decorreu nas Piscinas, nos Espaços Verdes e na Pista de Atletismo do Parque Desportivo Municipal de Mafra. Contou com a presença de 30 participantes e um público de 100 pessoas aproximadamente.

- Pavilhão:

No dia 27 de outubro, decorreu o “2.º Troféu Técnico e Torneio de Judo Infantil e 1.º Torneio de Judo para Veteranos”. Estiveram presentes cerca de 230 atletas e 450 espectadores.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (SETEMBRO DE 2019)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2019)

No Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira, de Mafra e Venda do Pinheiro

Ainda, durante este lapso de tempo foram várias as atividades apoiadas pela unidade do desporto, nomeadamente:

Data	Atividade	Atletas	Assistência	Instalação	
26/set	BASQUETEBO Malveira - INATEL Feminino	17	30	Pavilhão Desportivo da Venda do Pinheiro	
	BASQUETEBO Malveira - INATEL Masculino	18	42		
27/set	BASQUETEBO SUB 18 masc LOBOS MALVEIRA X SELESIANOS OSJ	30	270	Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira	
	BASQUETEBO SUB 19 fem LOBOS MALVEIRA X PIMPÕES	22	276		
28/set	BASQUETEBO SUB 16 masc LOBOS MALVEIRA B X ALENQUER BC	23	35		
	BASQUETEBO SUB 14 masc LOBOS MALVEIRA X BAC	33	67		
	BASQUETEBO SUB 14 masc LOBOS MALVEIRA B X SPORTING CP	20	97		
	BASQUETEBO SUB 14 masc LOBOS MALVEIRA A X PIMPÕES	18	127		
	BASQUETEBO SUB 16 masc LOBOS MALVEIRA A X PIMPÕES	24	82		
29/out	BASQUETEBO Malveira Mini 8 e Mini 10 Sub 12 Feminino Sub 12 Masculino	120	253		
04/out	BASQUETEBO sub 18 masc LINCES DE MAFRA X UNIÃO DESPORTIVA VILA FRANQUENSE	32	50		Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra
06/out	BASQUETEBO Campeonato Distrital - 1ª Fase - Série F1G2 Sub-14 masc LOBOS MALVEIRA X ALGÉS	21	53		Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira
	BASQUETEBO Campeonato Distrital - 1ª Fase - Série F1G2 Sub-16 masc LOBOS MALVEIRA X SIMECQ	22	57		
10/out	BASQUETEBO Campeonato Distrital - 1ª Fase - Série F1G2 - B Sub-19 fem LOBOS MALVEIRA X NACIONAL NATAÇÃO	19	42		



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (SETEMBRO DE 2019)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2019)

Dia	Atividade	Atletas	Assistência	Instalação
11/out	BASQUETEBOLE Campeonato Distrital - 1ª Fase - Série F1G2 Sub-18 masc LOBOS MALVEIRA X PAÇO DE ARCOS	20	81	
12/out	BASQUETEBOLE Campeonato Distrital - Sub-16 F Linces de Mafra X Nacional Natação	18	22	Pavilhão Desportivo da Venda do Pinheiro
	BASQUETEBOLE Campeonato Distrital - Sub-16 M Linces de Mafra X GDEMAN	22	37	
12/out	BASQUETEBOLE Campeonato Distrital - 1ª Fase - Série F1G5 Sub-16 masc LOBOS MALVEIRA "B" X PAÇO DE ARCOS "C"	23	76	Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira
	BASQUETEBOLE Campeonato Distrital - 1ª Fase - Série F1G4 - B Sub-16 fem LOBOS MALVEIRA "B" X ALGÉS	22	64	
13/out	BASQUETEBOLE Campeonato Distrital - 1ª Fase - Série F1G2 - B Sub-19 fem LOBOS MALVEIRA X ALENQUER BC	18	42	
13/out	BASQUETEBOLE Campeonato Distrital - Sub-14 M Linces de Mafra X Paço d'Arcos	23	27	
19/out	Torneio de Futsal - Associação Cultural e Desportiva do Milharado Milharado/ GROD/ Sporting Clube de Portugal	80	79	Pavilhão Desportivo da Venda do Pinheiro
	LINCES DE MAFRA X ODISSEIA	32	70	Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra
	BASQUETEBOLE SUB 14 masc LINCES DE MAFRA X ALGUEIRÃO	32	50	
20/out	BASQUETEBOLE Campeonato Distrital - 1ª Fase - Série F1G2 Sub-14 masc LOBOS MALVEIRA X OVIVELAS BASKET	22	30	Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira
	BASQUETEBOLE Campeonato Distrital - 1ª Fase - Série F1G2 Sub-16 fem LOBOS MALVEIRA X PAÇO DE ARCOS	26	42	
20/out	BASQUETEBOLE Campeonato Distrital - 1ª Fase - Série F1G5 Sub-16 masc LOBOS MALVEIRA "B" X BELENENSES "C"	35	45	
	BASQUETEBOLE SUB 14 fem LINCES DE MAFRA X ODIVELAS BASKET	32	50	Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (SETEMBRO DE 2019)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2019)

DIÁ	Atividade	Atletas	Assistência	Instalação
24/out	BASQUETEBOL Campeonato Distrital - 1ª Fase - Série F1G2 Sub-18 masc LOBOS MALVEIRA X BELENENSES	23	47	Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira
25/out	BASQUETEBOL Campeonato Distrital - 1ª Fase - Série F1G2 Sub-18 masc LOBOS MALVEIRA X SIMECQ	23	54	
26/out	BASQUETEBOL SUB 16 fem LINCES X UNIÃO DO FORTE	32	50	Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra
	BASQUETEBOL Torneio Sub 12 - Masculinos e Femininos Clube Hiper Ativo da Malveira	42	95	Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira
	BASQUETEBOL Campeonato Distrital - 1ª Fase - Série F1G2 Sub-14 masc Lobos X CBQ	23	50	
	BASQUETEBOL Campeonato Distrital - 1ª Fase - Série F1G2-A Sub-16 fem Lobos X ESA	21	35	
27/out	BASQUETEBOL Campeonato Distrital - 1ª Fase - Série F1G4-B Sub-14 masc Lobos 'B' X Belenenses 'B'	24	38	Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira
	BASQUETEBOL Campeonato Distrital - 1ª Fase Sub-16fem LINCES DE MAFRA X CEBI	24	58	
	BASQUETEBOL Campeonato Distrital - 1ª Fase Sub-14 masc LINCES DE MAFRA X UD VILAFRANQUENSE	26	72	Pavilhão Desportivo da Venda do Pinheiro

Os jogos mencionados no quadro, contaram com a presença de 1.062 atletas e um público de cerca de 2.695 pessoas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (SETEMBRO DE 2019)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2019)

Na Piscina Municipal da Azueira

Realizou-se a 31 de outubro, a "Mega hidro – Halloween". Uma aula aberta de hidroginástica, destinada aos alunos dos núcleos desportivos e população em geral, onde estiveram presentes 50 utilizadores.

No Parque Ecológico Venda do Pinheiro

No âmbito da promoção da atividade física, foi elaborado um programa de aulas de grupo a decorrer durante o mês de outubro, aos sábados de manhã, no Parque Ecológico da Venda do Pinheiro. As aulas foram dinamizadas por parceiros locais, que exercem a sua atividade na zona da Venda do Pinheiro e que manifestaram interesse em aderir e assim promover o seu trabalho, foram eles: You Dance Academy, Mónica Duarte, Fitness Factory Venda do Pinheiro, Link Fitness Venda do Pinheiro, Joana Valverde, People Family Club Venda do Pinheiro , com as seguintes atividades: Hip Hop kids, Strong by Zumba, Be shape, Zumba, Yoga, Hip Hop kids, Link Fight, Hatha Yoga, Be extreme, Body combat e Cross training. Neste evento estiveram presentes cerca de 350 pessoas.

Ações de formação na área do desporto

Com o intuito de promover a formação acreditada para os Técnicos de Exercício Físico, os Técnicos Desportivos e os Diretores Desportivos, decorreram no Auditório do Espaço do Edifício Municipal de Serviços de Mafra, a 30 de setembro, a ação de formação intitulada "Gestão de Equipas", com o formador Tomaz Morais, e a 21 de outubro a formação "Desporto sem Bullying", com o formador Miguel Nery. Estiveram presentes nas duas ações de formação 145 técnicos.

Ainda nos dias 7 e 8 de setembro, realizaram-se as inaugurações dos novos relvados sintéticos do Clube Desportivo de Vila Franca do Rosário e do Grupo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (SETEMBRO DE 2019)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2019)

Desportivo, Recreativo e Cultural de Igreja Nova. Estes campos tiveram a comparticipação financeira da Câmara Municipal de Mafra e do Instituto Português do Desporto, IP., através do programa PRID – Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas - 2019.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (SETEMBRO DE 2019)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2019)

DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E APOIO INSTITUCIONAL

1. AÇÃO SOCIAL

Registaram-se, no que respeita à habitual atividade de atendimento ao público dos Serviços de Ação Social, 49 atendimentos de avaliação socioeconómica a munícipes, em resposta a solicitações várias, entre elas, o apoio em géneros, resposta materializada através do AjuDAR, a qual, desse total, movimentou 15 atendimentos.

O mês de outubro marcou o início do apoio às 24 candidaturas deferidas ao Apoio ao Arrendamento Habitacional do Município de Mafra, no âmbito da II fase de 2019. No que respeita a este apoio, de referir ainda, que o prazo de discussão pública sobre a alteração do seu Regulamento específico, terminou igualmente no período em apreço, sem receção de propostas.

No âmbito das Medidas de Apoio à Família procedeu-se à análise e tratamento de 12 requerimentos à Tarifa Social e Tarifa Famílias Numerosas, dos tarifários de Água e Saneamento, e de outros 6 requerimentos ao Cartão Família. Acresceu a estas medidas, a entrada em vigor da nova resposta para as famílias carenciadas, o "Cartão abem: rede solidária do medicamento", decorrente da assinatura do protocolo estabelecido entre o Município de Mafra e a Associação DIGNITUDE, em 12 de setembro.

O Gabinete de Inserção Profissional (GIP), serviço protocolado com o Instituto do Emprego e Formação Profissional - IEFP, IP., registou um total de 1264 atendimentos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (SETEMBRO DE 2019)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2019)

No que respeita às atividades do Geração SEI+ (conjunto de ações direcionadas para a população com mais Saber, Experiência e Idade), destaque para:

Formação em TIC, Tecnologias de Informação e Comunicação, “Espaço Além Fronteiras”, que contemplou 3 ações formativas, envolvendo um total de 32 munícipes com mais de 55 anos: duas ações de iniciação e uma de aperfeiçoamento, as quais decorreram na União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira e na freguesia da Ericeira;

Equipa “Cuidar Próximo”, em funções desde maio deste ano, cuja atividade registou, no período em apreço, 16 novos casos, para além dos 17 já em acompanhamento, o que perfaz um total de 33 processos, acompanhados mediante visitas domiciliárias e/ou atendimentos técnicos;

Atividades de promoção e valorização da tradição oral e valorização do idoso, materializadas neste período, em 4 sessões de Contos da Nossa Tradição e 4 sessões do Rugas de Riso, em IPSS locais;

“Sufing4family”, que assinalou o final da atividade já iniciada em junho deste ano, com a realização de um Bootcamp intergeracional, durante o fim-de-semana de 18 a 20 de Outubro, envolvendo 16 idosos e 7 crianças em aulas de surf na Praia dos Pescadores, sessões de Mindfulness e muito convívio.

2. APOIO INSTITUCIONAL

Considerando as atribuições da Unidade de Apoio Institucional, complementares a uma ação social alargada e comunitária, destaca-se, no período em apreço, a organização de três eventos que visam promover o trabalho desenvolvido pelas associações concelhias, designadamente, o Celebrar a Música – Comemoração do Dia Nacional das Bandas Filarmónicas,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (SETEMBRO DE 2019)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2019)

o Festival Municipal de Folclore de Mafra e a Festa da Família Motard do Concelho de Mafra.

O evento Celebrar a Música – Comemoração do Dia Nacional das Bandas Filarmónicas teve lugar no Jardim do Cerco, no dia 01 de setembro e contou com a participação das seis bandas filarmónicas do Concelho e da Orquestra de Jovens da Junta de Freguesia de Santo Isidoro, envolvendo mais de 2000 pessoas entre participantes e público. Neste dia foi apresentado publicamente, pela primeira vez, o Hino de Mafra, tocado em simultâneo pelas seis bandas filarmónicas, e acompanhado na voz pela cantora Rita Filipe com coro da Orquestra no refrão.

O Festival Municipal de Folclore de Mafra, decorreu este ano no Jardim do Cerco, no dia 08 de setembro e contou com a atuação de 12 Ranchos Folclóricos e Grupos de Danças e Cantares do Concelho, dando a possibilidade a todos os participantes de mostrar as danças, cantares, trajes e adereços, instrumentos musicais, usos e costumes da região saloia, nas suas diferentes interpretações.

No dia 29 de setembro, no Parque Desportivo Municipal (PDM), teve lugar a segunda edição da Festa da Família Motard do Concelho de Mafra, que contou com a participação de 12 associações motard. O evento iniciou-se pelas 10h com a concentração junto ao PDM, dos 868 participantes que desfilaram pela Vila até à Basílica onde decorreu a bênção dos capacetes e missa. Seguiu-se um almoço convívio no PDM, com animação musical. As três corporações de Bombeiros do Concelho participaram também neste evento.

Durante os dias 30 e 31 de outubro, em coorganização com a CPCJ de Mafra, a Santa Casa da Misericórdia de Mafra e o Tribunal de Lisboa Oeste, Juízo de Família e Menores de Mafra, realizou-se o “II Congresso de Justiça Restaurativa da Família e das Crianças na Promoção e Proteção”, em Mafra, nas instalações do Parque Desportivo de Mafra, envolvendo um universo de 405 participantes e 33 oradores.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (SETEMBRO DE 2019)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2019)

Integrou ainda a atividade da Divisão de Ação Social e Apoio Institucional, a preparação do "Seminário de Capacitação", da "Semana da Alimentação Saudável" e também da Formação para as equipas Locais de Intervenção e Apoio Psicossocial em situação de crise ou catástrofe, iniciativas estas, previstas para o mês de novembro.

No que diz respeito à atividade regular de informação, esclarecimento e encaminhamento de solicitações de IPSS e outras Entidades, Associações e Freguesias, deu-se continuidade à mesma, tendo-se verificado 30 registos.

No final do mês de outubro, resultado da assinatura de um protocolo tripartido, entre o Município de Mafra, a Irmandade da Misericórdia da Venda do Pinheiro e o IEFP, IP., iniciou funções, uma equipa para desenvolver ações de Capacitação, Emprego e Empreendedorismo, para munícipes em situação de desemprego de longa duração, jovens NEET, e outros, numa vertente complementar à missão dos Serviços de Ação Social e também do GIP.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (SETEMBRO DE 2019)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2019)

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

1. EDUCAÇÃO

O hiato temporal em análise no presente relatório foi marcado, sobretudo, pelo início do ano letivo de 2019/2020, mais concretamente no que se refere à prestação dos diversos serviços de educação pela Câmara Municipal: Componente de Apoio à Família (refeições e prolongamento de horário da manhã e da tarde); Creche de Mafra; Ação Social Escolar; Transportes Escolares.

No âmbito da Componente de Apoio à Família encontram-se inscritas 4.931 crianças/dia no serviço de refeição (1.603 crianças na educação pré-escolar e 3.328 alunos no 1.º ciclo do ensino básico) e 1.473 crianças/dia nas atividades de prolongamento de horário (882 crianças na educação pré-escolar e 591 alunos no 1.º ciclo do ensino básico). O prolongamento de horário da manhã (7h30-8h00) conta com 358 crianças e alunos inscritos em 18 estabelecimentos de educação e ensino (123 crianças na educação pré-escolar e 235 alunos no 1.º ciclo do ensino básico).

Ainda no âmbito da Componente de Apoio à Família, foram dinamizadas as Atividades na Interrupção Letiva do verão. As referidas atividades desenvolveram-se em 12 turnos de uma semana entre 24 de junho e 13 de setembro. As atividades que decorreram no período em apreço (mês de setembro) encontravam-se subordinadas às seguintes temáticas: "Piratas à Descoberta" e "Ao Ritmo da Arte". Estas duas semanas de atividades contaram, em média, com 503 crianças e alunos inscritos/dia.

Em termos de Ação Social Escolar (Despacho n.º 8452-A/2015, de 30 de julho, publicado no Diário da República, II série, de 31 de julho, na redação dada pelo Despacho n.º 5296/2017, de 29 de maio, publicado no Diário da República, II série, de 16 de junho, e pelo Despacho n.º 7255/2018, de 5 de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (SETEMBRO DE 2019)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2019)

julho, publicado no Diário da República, II série, de 31 de julho), na educação pré-escolar, conta-se um total de 429 crianças (24,9%), das quais 195 beneficiam do Escalão A (11,3%) e, portanto, é-lhes concedida a gratuidade das refeições e 234 beneficiam do Escalão B (13,6%) e, como tal, é-lhes reduzido o pagamento das refeições em 50%. No 1.º ciclo do ensino básico, em particular no que se refere ao material escolar, conta-se um total de 959 processos (27,0%), dos quais 445 correspondem ao Escalão A (12,5%) e 514 ao Escalão B (14,5%), perfazendo um valor total de 11.232,00€, distribuídos em vales-oferta nos montantes de 16,00€ (no caso do Escalão A) e de 8,00€ (no caso do Escalão B). Em termos de refeições, aos alunos posicionados no escalão A é concedida a gratuidade, ao passo que aos alunos do escalão B é reduzido o seu pagamento em 50%.

Procedeu-se à distribuição de cerca de 27 pequenos-almoços diários pelas crianças e alunos oriundos de famílias com carências socioeconómicas.

No âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais do Município de Mafra, foram realizados 12 atendimentos sociais referentes a apoios no âmbito da Componente de Apoio à Família (refeições, prolongamento de horário e atividades nas interrupções letivas).

No que concerne aos Transportes Escolares, encontram-se inscritos 2.325 alunos dos quais 812 frequentam os 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, 959 frequentam o ensino secundário e 554 frequentam o 1.º ciclo do ensino básico e a educação pré-escolar. Existem, ainda, 37 alunos, apoiados com transporte escolar, a frequentar escolas fora do Concelho.

No que respeita à Creche de Mafra, foram realizadas todas as diligências ao nível pedagógico, logístico e funcional, tendo em vista o pleno funcionamento da mesma, a partir do mês de setembro. Encontram-se inscritas 89 crianças, assim distribuídas: 12 na valência de Berçário e 77 na valência de Creche, o que representa uma taxa de ocupação de 89,9%.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (SETEMBRO DE 2019)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2019)

No dia 4 de setembro, organizou-se mais uma edição da receção aos docentes das redes pública, privada e solidária do concelho de Mafra que contou com a apresentação do Boletim Cultural 2019 e a realização de um concerto a seis órgãos, na Basílica do Palácio Nacional de Mafra, seguido de um “Mafra D’ Honra” no Claustro Sul do Palácio Nacional de Mafra.

O período compreendido por este relatório ficou, também, marcado pela realização da 59.ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, no dia 4 de setembro.

No dia 6 de setembro, foi levado a cabo, o VI Encontro do Pessoal Docente do Concelho de Mafra, organizado pelo Centro de Formação da Associação de Escolas Rómulo de Carvalho (CFAERC), na Escola Secundária José Saramago – Mafra, sobre a temática: “Ensinar para o Futuro: Inclusão, Cidadania, Identidade”.

No dia 18 de outubro, realizou-se, em Guimarães, a cerimónia do Galardão Eco-Escolas que culminou com a entrega da Bandeira Verde Eco-Escolas, reconhecendo o trabalho de todos os que contribuíram para tornar mais sustentável o dia-a-dia das escolas e das comunidades onde estas se inserem. Esta cerimónia contou com a presença de 100 crianças e alunos, provenientes das escolas do Concelho.

No âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE), foram apresentados, no dia 24 de setembro, os resultados da metodologia EPIS, por Agrupamento de Escolas e ano de escolaridade, relativos ao ano letivo de 2018/2019. A equipa de mediadores escolares, contratada pela Câmara Municipal, e reforçada com o apoio de quatro docentes, a tempo parcial, disponibilizados pelos Agrupamentos de Escolas, acompanham 231 alunos. Para além deste acompanhamento, estão ainda a ser realizados rastreios aos alunos do 7.º ano de escolaridade de todas as Escolas Básicas dos 2.º e 3.º Ciclos e aos alunos do 10.º ano de escolaridade das Escolas Básicas e Secundárias Prof. Armando de Lucena – Malveira e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (SETEMBRO DE 2019)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2019)

António Bento Franco – Ericeira, num total de 451 alunos. No que se refere à Plataforma de Ensino e Aprendizagem Escola Virtual, destinada aos alunos que frequentam os 9.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade das escolas públicas do concelho de Mafra, foram enviados os dados individualizados de acesso. No período em apreço, foram também dinamizados, pela equipa de mediadores escolares, dois Seminários: "Bullying", nos dias 21 e 25 de outubro e 17 e 18 de outubro, dirigidos a 242 alunos do 3.º ano de escolaridade do Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro e a 55 alunos do 7.º e 9.º anos de escolaridade da Escola Básica da Venda do Pinheiro, respetivamente; e "Gestos de todos os dias na promoção do sucesso escolar", no dia 30 de outubro, na Escola Básica da freguesia da Encarnação, no qual estiveram presentes nove pais/ encarregados de educação.

No âmbito da Portaria n.º 113/2018, de 30 de abril, na sua atual redação, que institui o Regime Escolar, estabelecendo as regras nacionais complementares da ajuda à distribuição de fruta, produtos hortícolas e bananas e leite e produtos lácteos, nos estabelecimentos de ensino, às medidas educativas de acompanhamento e a certos custos conexos, deu-se início à disponibilização, a partir de outubro, de duas peças de fruta/ semana a cada aluno do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública, nomeadamente: pera "rocha", maçã, tangerina, banana, cenoura, tomate "cereja" e pêsego "nectarina".

À semelhança do que sucede com o 1.º ciclo do ensino básico, no âmbito do Regime Escolar, foram desenvolvidos todos os procedimentos necessários tendo em vista a disponibilização, a partir de novembro, de duas peças de fruta/hortícolas, por semana, às 1.719 crianças dos 25 estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do Município de Mafra, nomeadamente: pera "rocha", maçã, tangerina, banana, cenoura, tomate "cereja" e pêsego "nectarina". Os custos decorrentes deste alargamento serão suportados, na



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (SETEMBRO DE 2019)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2019)

íntegra, pelo Município de Mafra, atendendo a que o Regime Escolar não contempla a educação pré-escolar como grupo alvo.

De referir, também, a participação em diversas reuniões de Conselhos Gerais: 5 e 24 de setembro, 7 e 30 de outubro (Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro); 11 de setembro (Agrupamento de Escolas de Mafra); 28 outubro (Escola Secundária José Saramago – Mafra).

2. JUVENTUDE

Neste lapso de tempo, no GO#O TEU ESPAÇO, registou-se a frequência de 822 jovens, tendo estes utilizado as diversas valências disponíveis (GO Emprego e Formação, GO lazer, GO Estudo, GO Ciber, etc.).

Ocorreu a abertura da exposição de Fotografia “Em Crescimento”, de Maria Loureiro, no dia 10 de setembro, no GO#O TEU ESPAÇO/GO#ARTE, e que esteve patente até ao dia 28 de setembro.

Ocorreu, também, a abertura da exposição “Desmedidos: Eu, o Tempo e o Gesto”, de Leonor Fernandes, no dia 8 de outubro, no GO#O TEU ESPAÇO/GO#ARTE, e que esteve patente até ao dia 24 de outubro.

O Município de Mafra participou na 48.ª edição da tradicional Festa do Vinho de Leimen, tendo a banda da Escola de Música Juventude de Mafra integrado o desfile das associações e clubes locais que decorreu pelas ruas da cidade e culminou na Praça do Município, onde os músicos mafrenses interpretaram, conjuntamente com a Banda Municipal e dos Bombeiros de Leimen, o Hino Europeu. A Escola de Música de Leimen veio, posteriormente, a Mafra, para um intercâmbio de jovens músicos, de 30 de outubro a 4 de novembro, com o objetivo de trocar experiências e conhecimentos com outros jovens músicos das Escolas e Associações Musicais do Concelho de Mafra e promover, junto da comunidade escolar, a geminação de Mafra com Leimen e a sua história. Neste âmbito, e de acordo com o programa, os jovens músicos de Leimen



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (SETEMBRO DE 2019)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE SETEMBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2019)

realizaram pequenos recitais nas escolas básicas e secundárias do Concelho, designadamente: Escola Básica de Mafra; Escola Secundária José Saramago-Mafra; Escola Básica da Venda do Pinheiro; Escola Básica e Secundária Prof. Armando de Lucena- Malveira e Escola Básica e Secundária António Bento Franco- Ericeira.



RELATÓRIO DE ATIVIDADE MUNICIPAL

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

(1 de setembro a 31 de outubro de 2019)



UNIDADE DE PARQUE E OFICINAS

CAP.I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Área de Obras por Administração Direta

No âmbito da administração direta, foram executadas, por cada área de intervenção, as tarefas a seguir indicadas:

Serviço Requiritante	Armazém	Canalizador	Carpintaria	Electricista	Equipe Eventos	Pedreiros	Plintura	Serralharia	Total	Taxa S.Req.
Ação Social		4	3	2	3	4	3	6	25	6,10%
Cemitérios e Casas Hortuárias		1						1	2	0,49%
Cultura		4	11	9	6	3	6	1	40	9,76%
Desporto	2	8	8	18	10		1	11	58	14,15%
Edifícios Saúde									0	0,00%
Educação	6	14	18	1	4	7	7	18	75	18,29%
Higiene Pública e Sanidade Veterinária									0	0,00%
Jardins Espaços Verdes	1	5	3	3		1		2	15	3,66%
Mercados e Feiras		6	1	1					8	1,95%
Obras por Admin Directa	8	19	29	13	54	11	9	9	152	37,07%
Protecção Civil	1		1			1	1		4	0,98%
Resíduos Sólidos									0	0,00%
Serviços Administrativos		3	10	9				4	26	6,34%
Turismo		1	1	2				1	5	1,22%
Trab. Executados Entre 01/09/2019 a 31/10/2019	18	65	85	58	77	27	27	53	410	
Taxa de Execução	4,39%	15,85%	20,73%	14,15%	18,78%	6,59%	6,59%	12,93%		



UNIDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

UNIDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

CAP. I – GEOMAFRA – SIG MUNICIPAL

1.1 – Funcionamento Atual

Estão em pleno funcionamento os portais geográficos do Município, denominados por GeoMafra – SIG Municipal.

Refere-se que o portal externo apresenta 7 temas, existindo temas técnicos e temas de informação geral, sendo que os de carácter técnico permitem diversas funcionalidades, entre elas a visualização dinâmica do Plano Diretor Municipal, a



impressão de Plantas de Localização e ainda a verificação das características dos edifícios existentes na Área de Reabilitação Urbana de Mafra.

O portal geográfico interno, disponível para todos os colaboradores da autarquia apresenta 16 temas, facilitando o acesso interno a um vasto número de informação geográfica, apresentada de uma forma clara e intuitiva. As funcionalidades disponíveis vão desde a simples visualização de informação geográfica e alfanumérica, a impressão de mapas (com diversas hipóteses informação de base, tais como cartografia, ortofotomapa, carta militar, cadastro rústico), pesquisas de diversos tipos, desenhos e medições no mapa, até à funcionalidade de inserção/edição de informação geográfica disponível conforme os acessos definidos, e que se encontra em funcionamento para diversos serviços da autarquia.

A USIG tem como uma das principais tarefas a configuração e manutenção tanto dos portais geográficos, como das bases de dados que lhes estão associadas.

CAP. II – INDICADORES DA USIG

2.1. – Informações relativas à georreferenciação de processos de obras

Informações por tipo de Processo	Set.	Out.
Obras Particulares - OP	36	41
Certidões - RD	36	54
Atribuição	2	5
Outros	0	1
Total de Informações	74	101

2.2. – Informações de Toponímia

Informações por tipo de Processo	Set.	Out.
Obras Particulares - OP	135	167
Loteamentos Particulares - LP	8	15
Requerimentos Diversos - RD	14	12
Outras Obras - RO	5	5
Viabilidades - VO - VL - VI	13	18
Outros Tipos	0	1
Total de Informações	175	218



2.3. – Outras atividades

Descrição das tarefas	Set.	Out.
Nº de Pedidos de Informação Digital	92	108
Nº de Mapas Impressos (Papel e Digital)	12	26
Nº de Processos Georreferenciados	165	83
Nº de coordenadas inseridas em Processos de Obras	165	80

DIVISÃO DE PLANEAMENTO TERRITORIAL E GESTÃO URBANÍSTICA

UNIDADE DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

CAP. I – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

1.1. – Dinâmica do Plano Diretor Municipal

1.1.1. – Monitorização E avaliação do Plano Diretor Municipal

Análise e preparação dos mapas para as propostas de Sistema de Indicadores e do Relatório Sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT).

1.1.2. – Alteração do Plano Diretor Municipal de Mafra, para o território municipal

Georreferenciação da análise técnica das sugestões/ reclamações no âmbito da participação pública preventiva do procedimento de alteração do PDM de Mafra.

Continuação da avaliação da estratégia de ordenamento do território, em conformidade com o REOT.

Finalização das peças desenhadas no atual sistema de coordenadas, ETRS89, de acordo com a legislação em vigor.

1.1.3. – Análise e Enquadramento no Plano Diretor Municipal

Descrição	01.09.2019 - 31.10.2019
Processos RD	17
Total	17

1.1.4. – Indicadores de Pareceres emitidos pela Área de Gestão Urbanística

Descrição	01.09.2019 - 31.10.2019
Processos Obras Particulares	861
Total	861



2.1 – Planos de Pormenor/ Unidades de Execução

2.1.1. – Plano de Pormenor da Carrasqueira

Correção da proposta de plano para efeitos de apresentação em reunião de concertação. Realização da reunião de concertação a 15/09/2019 e preparação dos documentos para início do período de discussão pública.

2.2. – Regeneração Urbana

2.2.1. – Operação de Reabilitação da ARU da Malveira/ Venda do Pinheiro

Preparação do relatório de discussão pública e desenvolvimento da proposta do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para a ARU da Malveira/ Venda do Pinheiro para aprovação em Assembleia Municipal.

2.2.2. – Programa Mafra Requalifica

Continuação da gestão do Programa Mafra Requalifica (análise de candidaturas, vistoriais, avaliação das fichas do estado de conservação e instrução de documentos para os Imóveis com reconhecimento de intervenção de reabilitação).

Descrição	01.09.2019 - 31.10.2019
Candidaturas registadas	103
Total	103

2.2.3. – Alojamento Local

Pareceres/ Vistorias

Descrição	01.09.2019 - 31.10.2019
Vistorias	47
Total	47

CAP. II – DIVERSOS

2.1 – Estratégia Municipal de Adaptação às alterações Climáticas

Apoio à implementação da estratégia municipal e acompanhamento do Plano Metropolitano.

2.2 – Real Edifício de Mafra Candidatura – Património da Humanidade (UNESCO/ICOMOS)

Apoio ao desenvolvimento do plano de gestão do Jardim do Cerco.

Desenvolvimento das peças desenhadas de mapeamento da evolução da Paisagem.



DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

CAP. I – EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

1.1 – Remodelação do Antigo Edifício das Finanças

Estão em curso os trabalhos de especialidades e revestimento de paredes exteriores.

1.2 – Edifícios de Habitação Municipal, Quinta Santa Bárbara, lotes 66 e 67 - Mafra

Foi efetuada a adjudicação, elaborou-se o contrato e aguarda-se o visto do Tribunal de Contas.

CAP. II – EDUCAÇÃO

2.1 – Diversas Escolas de Ensino Pré-escolar e Básico do 1.º Ciclo

Foram executados diversos trabalhos de conservação e beneficiação.

2.2 – Ampliação e Requalificação da Escola do Ensino Básico 2,3 da Ericeira

Foram concluídos os trabalhos correspondentes à ampliação e remodelação global da escola.

2.3 – Creche de Mafra

Foram executados diversos trabalhos de conservação e beneficiação e foi efetuada a criação de mais uma sala.

CAP. III – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

3.1 – Passeio Pedonais

3.1.1 – Construção do Passeio Pedonal entre Ribeira d’Ilhas e Ribamar

Foram efetuados trabalhos correspondentes às micro estacas para o passadiço aéreo, movimentos de terras e trabalhos diversos inerentes à drenagem das águas pluviais.

3.1.2 - Passeio ao longo da Rua do Malvar - Mafra

Foi realizado um estudo prévio com uma proposta de implementação de um percurso pedonal, ao longo da Rua do Malvar, entre a ETAR e o cemitério.

CAP. IV – CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO

4.1 – Construção do Parque Intermodal da Ericeira

Foram executados trabalhos de movimentos de terras, muros e betão armado, infraestruturas de águas pluviais e instalações elétricas e deu-se início às fundações do edifício.

4.2 – Remodelação parcial da Av. Dr. Francisco Sá Carneiro e Rua Escritora Hélia Correia



Foram executados os respetivos trabalhos.

4.3 – Remodelação do Edifício da Antiga EB1 do Livramento / Futuras instalações da GNR do Livramento

Procedeu-se à abertura do concurso público para a execução da empreitada, encontrando-se a decorrer o prazo para a apresentação das propostas.

4.4 – Recuperações Diversas no Posto Territorial da Malveira da Guarda Nacional Republicana

Foi elaborado concurso para a execução de alguns trabalhos de conservação.

4.5 – Requalificação do Largo das Escolas - Largo do Depósito de Água - Malveira

Foram executados trabalhos de revestimentos de pavimentos, nomeadamente em passeios e escadas.

4.6 - Reformulação da Rotunda (Intermarché) entre a Rua Joaquim Duarte Resina e a Rua Almirante Gago Coutinho – Mafra

Foi elaborado o um projeto com a proposta de reformulação/ampliação da rotunda e alargamento dos passeios existentes.

4.7 – Requalificação da Rua do Rego – Ericeira

Realizou-se um estudo para a criação de uma bolsa para autocarros na zona da paragem.

4.8 - Parque Ecológico da Ericeira

O Gabinete de Projeto, em articulação com os Serviços desta Câmara Municipal, concluiu as retificações ao estudo prévio.

CAP. V – CULTURA

5.1 – Diversas Instalações Culturais

Foram executados diversos trabalhos de conservação e beneficiação.

5.2 - Reabilitação da Antiga Casa Canas/ Casa de Cultura da Malveira

Estão em curso os trabalhos das especialidades, cobertura e revestimentos.

Ao nível da Área do Projeto tem sido prestado apoio técnico na execução da obra, designadamente na elaboração de pormenores construtivos e alguns complementos ao projeto.

5.3 – Ampliação e Reabilitação da Biblioteca de Mafra

Está em curso a elaboração do projeto base de arquitetura, correspondente à ampliação do edifício e à requalificação da construção existente.

CAP. VI – DESPORTO, RECREIO E LAZER

6.1 – Instalações Desportivas

Foram executados diversos trabalhos de conservação e beneficiação.



CAP. VII – INDÚSTRIA E ENERGIA

7.1 – Iluminação Pública

7.1.1 – Construção e Infraestruturas

7.1.1.1 – Manutenção e remodelação da rede de baixa tensão e de iluminação pública do Concelho

Foram efetuadas comunicações à EDP Distribuição, a solicitar a reparação de luminárias de Iluminação Pública que se encontravam avariadas.

CAP. VIII – TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

8.1 – Sinalização e Trânsito

Foram realizadas as seguintes tarefas:

- Elaboração de propostas de sinalização vertical e horizontal em diversos locais;
- Emissão de pareceres relativos a cortes de trânsito, ou condicionamentos para a realização de eventos culturais e desportivos e obras na via pública;
- Planeamento de cortes/condicionamentos de trânsito e de estacionamento, resultantes de eventos culturais e desportivos.
- Análise e envio de contributos para a AML, para o traçado de rede a integrar o concurso para a contratualização do serviço de transportes rodoviários de passageiros.

CAP. IX – DIVERSOS

9.1 - Informações prestadas em processos de obras particulares pela área de projeto (desenhadores e topógrafo)

Descrição do tipo de processo	Indicador
Processos Requerimentos Diversos - RD	4
Processos Obras Particulares - OP	47
Total	51



9.2 - Levantamentos topográficos executados pelos serviços de topografia

Descrição do levantamento topográfico	Indicador
Levantamento Topográfico de um terreno camarário na Quinta das Pevides (trabalho de desenho)	1
Levantamento Topográfico de um terreno militar na zona do campo de saltos de cavalos em Mafra (trabalho de campo e de desenho)	1
Total	2

9.3 - Ampliação do Lar da Santa Casa da Misericórdia da Ericeira - Ericeira

Foi realizado um projeto com a proposta de ampliação do edifício existente.

CAP. XIII - ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA GIATUL, E.M.,S.A.

Rubricas do Plano de Atividades		
Diversas Estradas e Caminhos - "Conservação da Rede Rodoviária no Concelho de Mafra"		
(pavimentações)	1826,08 ton	Concluído
(ceifa de ervas)	90253m2	Concluído
Prestação de serviços de limpeza e controle de infestantes em Espaços Públicos na Área do Município de Mafra		Em execução
Arruamentos		
Pavimentação da Rua professor Guilherme de Assunção e da Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro - Mafra		Em execução
Pavimentação de um troço da Estrada Municipal 554-1		Concluído
Sinalização e Trânsito		
Execução de Sinalização Horizontal em várias Estradas do Concelho		Em execução



DIVISÃO DE AMBIENTE

CAP. I – EMPREITADAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Ampliação da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Casais de São Lourenço. - Em fase de concurso.

Aquisição, em regime de fornecimento continuado, de herbicida natural para eliminação de ervas infestantes, pelo período de 12 meses.—Adjudicado, com contrato assinado a 10/09/19.

Prestação de Serviços de Limpeza e Controle de Infestantes em Espaços Públicos, na área do Município de Mafra. - Adjudicado, com requisição assinada a 31/10/19.

Aquisição, em regime de fornecimento continuado, de herbicida natural para eliminação de ervas infestantes, pelo período de 12 meses. Adjudicado, com contrato assinado a 24/9/19.

Empreitada para “Construção de Parque de Estadia, junto à ER 247 na Carvoeira
Adjudicado, com contrato assinado a 10/10/19.

Prestação de Serviços de “Manutenção, limpeza e conservação dos Espaços Verde e controlo de infestantes na Urbanização Casa Nova/Romeirão”-
Adjudicado, com contrato assinado a 28/10/19.

Prestação de Serviços de “Manutenção dos Espaços Verdes do Jardim da Bela Vista e dos Espaços Verdes da Rotunda e Envolvente ao Espaço Comercial-Continente Bom dia-na Ericeira”. - Adjudicado, com contrato assinado a 31/10/19.

Prestação de Serviços Públicos para “Instalação de oleões, recolha seletiva, transporte e encaminhamento para tratamento- Com proposta de Adjudicação a 29/10/19.

Aquisição de Equipamento de Training Fit/Treino Funcional - Em fase de concurso.



DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

Prestação de Serviços para Utilização da base de dados SIAC (animais de companhia). - Em fase de concurso.

Empreitada para "Recuperação de Espaço Verde junto ao Depósito da Água e na Rua da Porta Vermelha na Carapinheira". - Em fase de concurso.

Prestação de Serviços - COTAÇÃO - PODAS E SISTEMA COBRA - VILA DE MAFRA-
- Em fase de concurso.

Prestação de Serviços para "Podas de árvores na Malveira e Limpeza de resíduos em terrenos adjacentes à Escola Básica Hélia Correia e Parque Desportivo em Mafra". - Em fase de concurso.

CAP. II – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CAP. II.1 – ÁREA DE HIGIENE PÚBLICA E SANIDADE VETERINÁRIA

Centro Recolha Oficial de Animais do Município de Mafra (CROAMM)

MOVIMENTOS NO CROAMM (N.º de Canídeos)					
ENTRADAS	Capturados	28	SAÍDAS	Restituídos	9
	Vigilâncias Clínicas	2		Adotados	15
	Entregues por Particulares	3		Protocolo	0
	Entregues por Entidades Oficiais	0		Outras (MN)	4
Total de Entradas		33	Total de Saídas		28
População no CROAMM a 31/08/2019				62	
Média de permanência no CROAMM (dias)				116	

MOVIMENTOS NO CROAMM (N.º de Felinos)					
ENTRADAS	Capturados	1	SAÍDAS	Restituídos	0
	Vigilâncias Clínicas	0		Adotados	4
	Entregues por Particulares	7		Protocolo	0
	Entregues por Entidades Oficiais	0		Outras	2



DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

Total de Entradas	2	Total de Saídas	6
População no CROAMM a 31/08/2019		6	
Média de permanência no CROAMM (dias)		46	

Outras atividades:

- Controlo de requisitos legais de sanidade veterinária e bem-estar animal em explorações pecuárias: **0**
- Diversas ações de colaboração com a G.N.R., S.P.M. e entidades externas (Autoridade de Saúde Concelhia): **5**
- Campanha de vacinação antirrábica: **172**
- Aplicação de microship's: **100**
- Esterilizações: **0**
- Desparasitações: **0**
- Monitorização e controlo da segurança alimentar nas cozinhas e refeitórios nos estabelecimentos de ensino: **27**

CAP. II.2 – ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A atividade desenvolvida pelos serviços municipais, no que à Área de Resíduos Urbanos diz respeito, resumiu-se à execução dos seguintes serviços:

Limpeza Urbana

- Articulação, ao nível da limpeza urbana na Vila de Mafra, com a empresa municipal GIATUL EM que executa o serviço;
- Nas restantes Juntas e Uniões de Freguesia, bem como na restante área da Freguesia de Mafra, o serviço de limpeza urbana é gerido e executado diretamente pelas respetivas Juntas e Uniões de Freguesia, com a colaboração da Câmara Municipal sempre que solicitada e/ou necessária.

Obras e Atividades realizadas por Administração Direta

Foram realizadas com recurso à Administração Direta, as seguintes obras por tipologia de intervenção:



OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA POR TIPOLOGIA NA ÁREA RESÍDUOS URBANOS	
TIPO DE OBRA	TOTAL OBRAS
RSU - Construção – Cais de Contentorização de deposição Indiferenciada 2019	8
RSU - Construção – Cais de Contentorização de deposição Seletiva 2019	2
RSU - Exploração - Gestão do Parque de Contentores(Manut./Rep./Coloc.) 2019	1
Total de Obras	11

- Foram também prestadas informações, quer em processos de obras particulares, quer relativas a diversas queixas/exposições no âmbito da Área de Resíduos Urbanos;
- No âmbito dos pedidos para colocação de contentorização para deposição diferenciada de resíduos recicláveis, no período em apreço, foram instalados pelos Serviços Municipais, 27 (vinte e sete) ecopontos completos de superfície, de tipologia "Clyma", nas Freguesias da Carvoeira, Ericeira, Encarnação, Mafra, Santo Isidoro e Uniões de Freguesias da Malveira e São Miguel de Alcainça, Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés e Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário;
- Para dar apoio a diversos eventos de carácter lúdico que ocorreram no Município no período em apreço, foram fornecidos a título de empréstimo, contentores para deposição de resíduos indiferenciados e resíduos valorizáveis (papel, embalagens e vidro) em diversos locais;
- Recolha de contentorização para deposição diferenciada de resíduos, nas fileiras de Papel/Cartão e Embalagem, sendo que no período a que respeita o presente relatório, foram efetuadas um total de **3.237** recolhas;
- Recolha de Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB's), em produtores significativos (estabelecimentos de ensino, lares e estabelecimentos comerciais), sendo que no período em apreço foram efetuadas um total de **1.345** recolhas;
- Referência final para a habitual e recorrente tarefa de fiscalização da atividade da empresa ECOAMBIENTE, Lda., no âmbito dos serviços de Recolha e Transporte de RU e de Fornecimento e Colocação, Manutenção e Reparação, Lavagem e Desinfecção de Contentores no Concelho de Mafra, o qual se processou normalmente sem que haja algo de significativo a registar. No período em apreço, foram efetuadas um total de **37** fiscalizações, que resultaram num total de **583** reportes à adjudicatária.

O Relatório síntese, da atividade desenvolvida nos meses em análise, pela empresa adjudicatária ECOAMBIENTE, Lda., é apresentado no respetivo Capítulo.



CAP. II.3 – UNIDADE DE SANEAMENTO E PROJETO

No período em apreço as principais tarefas levadas a cabo pelos serviços na Área de Esgotos prenderam-se com a normal exploração e manutenção das redes de drenagem concelhias sob tutela da C.M. Mafra que, desde fevereiro de 2009, são apenas as Redes Coletoras Pluviais e cuja atividade inclui tarefas tão diversas como desentupimentos, reparações e pesquisa ou ampliação de coletores para ligação de novas edificações às redes existentes, sobrelevação das tampas de caixas de visita em vias recentemente pavimentadas, etc..

Foram realizadas com recurso à Administração Direta, as seguintes obras por tipologia de intervenção:

OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA/TIPOLOGIA NA UNIDADE DE SANEAMENTO E PROJETO	
TIPO DE OBRA	TOTAL OBRAS
Reparação de Rede Pública de Drenagem de águas pluviais	4
Total de Obras	4

Foram também prestadas informações, quer em processos de obras particulares, quer relativas a diversas queixas/exposições, quer no acompanhamento de empreitadas em curso no âmbito da temática de saneamento (águas residuais domésticas e pluviais);

A finalizar este capítulo, importa salientar que:

- A empresa municipal GIATUL, E.M. também desenvolveu atividades ao nível da construção de infraestruturas municipais de águas residuais e pluviais, as quais se encontram explicitadas no respetivo Capítulo;
- As tarefas de gestão e manutenção dos Sistemas de Águas Residuais Municipais, a cargo da concessionária BE WATER – Águas de Mafra, S.A. e nas Águas do Tejo Atlântico, S. A., encontram-se explicitadas nos respetivos Capítulos.

CAP. II.4 – UNIDADE DE ESPAÇOS VERDES

ÁREA DE JARDINS

JARDIM DO CERCO



DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

A Vigilância do Jardim do Cerco é assegurada por a escala rotativa, por 6 elementos (zona da Portaria, poço, nora, parterres, parque infantil, parque de merendas e mata), 7 dias por semana das 09h00 às 17h00 (Horário de Inverno), 09h00 às 19h00 (Horário de Verão).

O Jardim do Cerco, durante o período em apreço, recebeu 41.164 visitantes.

Viveiros Municipais:

- Conservação e manutenção de plantas ornamentais de interior e exterior para utilização em eventos e nas instalações municipais;
- Recuperação de plantas ornamentais, de interior ou exterior, atacadas por doenças ou pragas;
- Execução de propagação 1.612 e de envasamentos 3.867 de plantas de interior e exterior.

Manutenção e Conservação do Jardim:

A manutenção e Conservação do Jardim do Cerco, numa área total de 8 ha, é assegurada pelos jardineiros municipais tendo sido efetuados os seguintes trabalhos:

- Manutenção e controle do sistema hidráulico do conjunto formado pelos lagos, poço, nora e aqueduto;
- Limpeza dos canteiros da mata, com a respetiva remoção de material combustível;
- Realização de poda em verde para remoção dos ramos secos dos exemplares arbustivos e arbóreos do Jardim do Cerco;
- Limpeza do jardim e das instalações;
- Manutenção das gaiolas e alimentação dos pássaros;
- Manutenção e conservação dos relvados;
- Sacha, monda, rega e adubação;
- Limpeza das bermas, travessias e aquedutos da mata;
- Conclusão das plantações nos parterres das plantas de floração de Primavera/Verão.

Parque Infantil/Parque de Merendas:

- Limpeza e vigilância permanente destas áreas;
- Manutenção dos equipamentos, deteção de danos e reparação por carpinteiros e/ou serralheiros municipais.



Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes do Parque Desportivo

Municipal:

A manutenção e Conservação dos espaços verdes do Parque Desportivo Municipal, bem como do Campo de Jogos, numa área total de 228ha é assegurada pelos jardineiros municipais tendo sido efetuados os seguintes trabalhos:

- Controle e manutenção do sistema de rega;
- Limpeza dos canteiros da mata, com a respetiva remoção de material combustível;
- Manutenção e conservação dos espaços ajardinados com a realização de todos os trabalhos inerentes a um bom acabamento;
- Manutenção do cercado e tratamento dos gamos;
- Manutenção e conservação dos relvados;
- Sacha, monda, rega e adubação;
- Limpeza das bermas, travessias e sumidouros do Parque;
- Manutenção do Campo de jogos e preparação para as diversas atividades que nele ocorrem, nomeadamente, rãguebi, futebol, etc..

Parque Infantil/Parque de Merendas:

- Limpeza e vigilância permanente destas áreas;
- Manutenção dos equipamentos, deteção de danos e reparação por carpinteiros e/ou serralheiros municipais.

Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes do Parque de Santa Marta

- Controle e manutenção do sistema de rega;
- Manutenção e conservação dos espaços ajardinados com a realização de todos os trabalhos inerentes a um bom acabamento;
- Manutenção e conservação dos relvados;
- Sacha, monda, rega e adubação;
- Limpeza das bermas, travessias e sumidouros do Parque;

Parque Infantil/Parque de Merendas:

- Limpeza e vigilância permanente destas áreas;
- Manutenção dos equipamentos, deteção de danos e reparação por carpinteiros e/ou serralheiros municipais.

Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes do Parque Ecológico e Intermodal da Venda do Pinheiro:



DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

- Controle e manutenção do sistema de rega;
- Manutenção e conservação dos espaços ajardinados com a realização de todos os trabalhos inerentes a um bom acabamento;
- Manutenção e conservação dos relvados;
- Sacha, monda, rega e adubação;
- Limpeza das bermas, travessias e sumidouros do Parque;

Parque Infantil/Parque de Merendas:

- Limpeza e vigilância permanente destas áreas;
- Manutenção dos equipamentos, deteção de danos e reparação por carpinteiros e/ou serralheiros municipais.

Obras executadas no Jardim do Cerco, Parque de Santa Marta e Parque Ecológico e Intermodal da Venda do Pinheiro por outros serviços, em articulação com colaboração do Sector de Parques e Jardins:

Manutenção dos equipamentos, deteção de danos e reparação por carpinteiros, pedreiros, calceteiros, canalizadores, electricistas e/ou serralheiros municipais.

CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE ESPAÇOS VERDES MUNICIPAIS

- Realização de todos os trabalhos inerentes à conservação e manutenção dos espaços verdes em todas as instalações municipais e áreas integradas no domínio público. Foram utilizadas para a manutenção dos espaços 6.403 plantas propagadas nos Viveiros Municipais.

CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE FLOREIRAS

- Manutenção, tratamentos fitossanitários e nalguns casos, reformulação completa de floreiras de interior/ exterior das seguintes instalações municipais:
 - Paços do Município;
 - Postos de Turismo;
 - Auditório Beatriz Costa;
 - Bibliotecas Municipais de Mafra, Ericeira e Venda do Pinheiro;
 - Casas de Cultura;
 - Proteção Civil;
 - Business Factory da Ericeira e Mafra;
 - Loja do Cidadão;
 - Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes (C.L.A.I.I.).



DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

- Manutenção de floreiras de exterior em passeios (rega, adubação, monda, poda, tratamentos fitossanitários e reformulação).
- Manutenção de taças de flores suspensas nos candeeiros da Praça da República, Rua Elias Garcia, Largo General Humberto Delgado e da Av^a 25 de Abril.

ORNAMENTAÇÕES

- Cedência temporária e remoção de floreiras de plantas ornamentais para apoio de eventos municipais e a outras entidades. Foram movimentados 164 vasos em 17 ornamentações.

CEDÊNCIA DE MATERIAL VEGETAL

- Utilização de material vegetal para a execução de zonas verdes, retanchas nos vários jardins no Concelho;
- Saíram durante este período da produção dos Viveiros Municipais um total de 5.397 plantas.
 - 746 Plantas nas Obras por Administração Direta;
 - 1.995 Plantas utilizadas nas manutenções efetuadas pelos serviços municipais;
 - 120 Plantas utilizadas nas manutenções efetuadas pelos serviços municipais no Jardim do Cerco;
 - 2.506 Plantas utilizadas na manutenção dos Espaços Verdes efetuada por Entidade Externa;
 - 0 Plantas utilizadas na manutenção dos Complexos Escolares e Desportivos efetuada por Entidade Externa;
 - 0 Plantas disponibilizadas para as Juntas de Freguesia;
 - 0 Plantas disponibilizadas para atividades Escolares;
 - 0 Plantas aplicadas no Parque Desportivo Municipal.

GESTÃO DO PATRIMÓNIO ARBÓREO

- Limpeza dos canteiros da mata do Jardim do Cerco com eliminação de espécies infestantes (acácias) e limpeza de ramos ladrões e remoção de material combustível;
- Realização de poda em verde para remoção dos ramos secos dos exemplares arbustivos e arbóreos do Jardim do Cerco;
- Realização de estudo fitossanitário de alguns exemplares do Jardim do Cerco, que conduziu ao abate de 3 plátanos e 1 freixo.

OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA

- Elaboração de Jardim na Baleia Mafra;
- Reformulação de floreiras no espaço envolvente aos SMAS de MAFRA e algumas plantas de interior.



- Reformulação dos canteiros do Cemitério de Mafra.

OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA/TIPOLOGIA NA UNIDADE DE ESPAÇOS VERDES	
TIPO DE OBRA	TOTAL OBRAS
Construção/Reparação de Rede Pública de Drenagem de águas pluviais	4
Total de Obras	4

OUTROS

- Participação no Projeto PT0027 / Rota Histórica das Linhas Defensivas de Torres Vedras, do Gabinete de Arqueologia, do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico: manutenção dos fortes do Zambujal, forte da Feira- Malveira e da Enxara do Bispo;
- Melhoramentos de equipamento municipal integrado no SGQ;
- Acompanhamento do processo de SGQ – Subprocesso Espaços Verdes;
- Requalificação de espaços verdes de domínio público:
 - Reformulação e Plantação das taças das luminárias da vila de Mafra com Petúnias;
 - Requalificação de algumas floreiras da Vila de Mafra;
 - Conclusão da plantação de plantas anuais de floração de Primavera/Verão em alguns canteiros do Jardim do Cerco;
 - Remoção de ramos secos das árvores dos canteiros da mata do Jardim do Cerco;
 - Requalificação de alguns canteiros do cemitério de Mafra;

CAP. II.5 – UNIDADE DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Elaboração/Acompanhamento de Projetos/Obras na Área do Ambiente e da Sustentabilidade

- Projeto de ampliação do cemitério do Milharado;
- Medição e desenho de Espaços Verdes diversos (apoio a UEV);
- Elaboração de plantas à escala 1:2500 para fornecer à Junta de Freguesia de Mafra para Circuitos de Limpeza Urbana;
- Projeto de Requalificação do Largo da Feira da Malveira.

Elaboração de peças procedimentais e acompanhamento de procedimentos concursais de Empreitada ou Aquisição de Serviços



- Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção das Praias do Concelho de Mafra para o ano de 2019 (CPrBS 32/2019);
- Procedimento concursal de aluguer de contentor para instalações sanitárias a instalar na praia da Foz do Lizandro durante a época balnear 2019.

Conceção e Promoção de Ações e Medidas de Educação, Informação e Sensibilização Ambiental

- Em articulação com outras unidades orgânicas, acompanhamento dos diversos projetos em curso na Câmara Municipal de Mafra;
- Apoio na implementação das Atividades de Educação Ambiental previstas no âmbito da candidatura ao programa Bandeira Azul com as escolas do concelho de Mafra, nas férias escolares;
- Implementação dos Centros Azuis nas praias da Foz do Lizandro e Balela/Sul.

Estudos, Projetos e Estratégias que visem a qualidade ambiental, do património natural e do desenvolvimento sustentável do concelho

- Implementação do Projeto "Peixes Nativos" - preservação de espécies piscícolas em perigo de extinção nas bacias do Safarju e do Lizandro";
- Continuidade do Projeto SIG "Levantamento de Património Arbóreo da Vila Mafra". Atualização de registos no site de edição do Património Arbóreo;
- Continuidade do Projeto SIG "Levantamento de Espaços Verdes de Domínio Público do Concelho Mafra". Atualização de registos no site de edição do Património Arbóreo.

Valorização das Linhas de Água

Candidatura municipal ao Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos (FPRH) "Limpeza e Desobstrução de Linhas de Água do Concelho de Mafra":

- Receção provisória da Empreitada de "Limpeza e desobstrução de linhas de água no Concelho de Mafra: Ribeiro da Vidigueira";
- Acompanhamento dos trabalhos contemplados nos períodos de garantia das Empreitadas de "Limpeza e desobstrução de linhas de água no Concelho de Mafra" que já foram alvo de receção provisória;
- Apoio na implementação de projeto de Eng^a Natural nos 4 troços do rio do Sobral identificados como repositório da espécie da ictiofauna nativa ameaçada Rulvaco do Oeste, desenvolvido no âmbito do projeto Peixes Nativos (ISPA-Mare/Águas do Tejo Atlântico) -preparação elementos a submeter à APA.

Compilação de elementos para elaboração de novas candidaturas no âmbito da Limpeza e Conservação de Linhas de Água do Concelho de Mafra, em colaboração com a UPOT.

Praias (época Balnear 15/jun-15/set)

- Galardões atribuídos às praias do Concelho na época balnear 2019:



PRAIA	Portaria n.º 141/2019 de 14 de Maio - Identificação Águas balneares e praias de banhos 2019	Galardões						2019
		Bandeira Azul	Praia Acessível	Praia Saudável	Praia de Ouro	Praia Zero Poluição	Reserva Mundial Surf	
		ABAE	INR	Fundação Vodafone	Quercus	Zero Org		
São Julião		X	-	-	-	X	-	-
Foz de Lizandro-Mar	PTCF7H	X	X	X	X	X	-	-
Foz de Lizandro-Rio	PTCW3M	X	-	-	-	-	-	-
Baleia ou Sul	PTCX3T	X	X	-	X	X	-	-
Pescadores	PTCH8X	X	-	-	-	X	-	-
Algodão	PTCW8F	X	X	X	-	X	-	-
São Sebastião		-	-	-	-	-	-	-
Matadouro		-	-	-	-	-	-	-
Empa		-	-	-	-	-	-	X
Ribeira D' Ilhas	PTCT3D	X	X	X	X	X	-	X
Coxos	PTCL8W	X	-	-	-	X	-	X
São Lourenço	PTCP7C	X	X	X	X	X	X	X
Porto da Calada	PTCJ2H	X	X	X	X	X	-	-
2019		8	6	5	5	9	1	4
2018		8	6	5	5	5	1	4
								Totais

- Realizadas **271** vistorias/visitas de acompanhamento da época balnear 2019 (Verificados um conjunto alargado de requisitos: manutenção as estruturas/equipamentos e assegurada a qualidade ambiental das praias e sua envolvente):





- Acompanhamento/fiscalização do procedimento concursal de contratação de "Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção das Praias do Concelho de Mafra para o ano de 2019" (1 jun-30 set) (CPrBS 32/2019): Resíduos transportados para o Ecocentro, separados por tipologia de resíduo e encaminhados para a Tratólixo.

Limpeza Manual do Areal e Papeleiras 22h00 às 07h00, todos os dias	Limpeza Mecânica do Areal 22h00 às 06h00, todos os dias		
	Calendarização	Locais (praias):	Frequência
S. Juliao	1 Junho a 14 de Junho	Foz do Lizandro; Ribeira D'Ilhas; Sª Lourenço;	1 x quinzenal
Foz Lizandro		Praia do Sul/Baleia, Praia dos Pescadores, Algodio, Coxos e Calada	
Sul/Baleia	15 Junho a 15 Setembro (época balnear)	Foz do Lizandro	3 x semana
Algodio		Ribeira D'Ilhas; Sª Lourenço;	
S. Sebastião		Praia do Sul/Baleia, Praia dos Pescadores, Algodio, Coxos e Calada	
Matadouro	16 Setembro a 30 Setembro	Foz do Lizandro; Ribeira D'Ilhas;	1 x semana
Empa		Sª Lourenço;	
Ribeira Ilhas	16 Setembro a 30 Setembro	Praia do Sul/Baleia, Praia dos Pescadores, Algodio, Coxos e Calada	1 x quinzenal
Coxos			
São Lourenço			
Calada			

No âmbito desta prestação de serviços foram ainda realizadas:

- **10** aberturas do rio Lizandro
- Limpeza e manutenção diária (09h00/19h00) das Instalações Sanitárias provisórias instaladas na praia da Foz do Lizandro
- Implementação e acompanhamento de dois equipamentos "**Centro Azul**", em colaboração com o projeto Geração-ON, instalados nas praias da Foz do Lizandro e da Baleia ou Sul. Um Centro Azul é um posto de informação e sensibilização ambiental onde se pode participar em inúmeros jogos de praia ligados a temáticas ambientais, requisitar jogos diversos ou livros da biblioteca de praia, sendo



também disponibilizada informação de carácter geral e turística, funcionando diariamente entre as 9h00 e as 19h00:

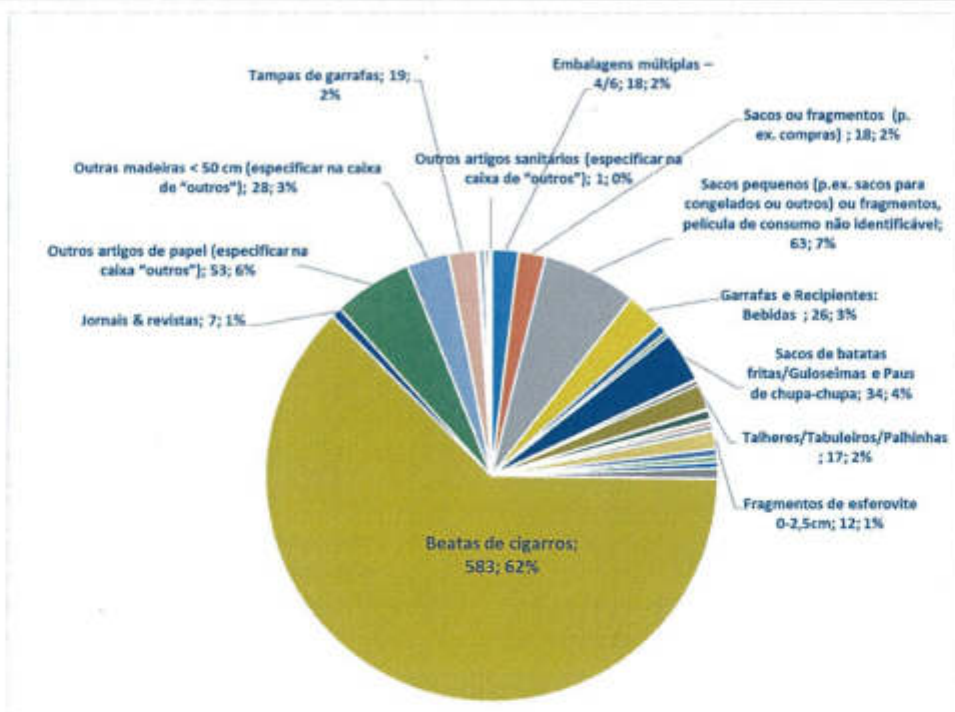
Biblioteca de Praia (**617** livros cedidos)

Empréstimo de Jogos (**154** jogos requisitados)



- Realização de diversas Atividades de Educação Ambiental, no âmbito do programa Bandeira Azul nas praias do concelho de Mafra, pelos serviços municipais ou em parceria com outras entidades (Oceanário, Tratolixo, Águas do Tejo Atlântico), subordinadas ao tema **"do Rio ao Mar sem Lixo"**.
- Acompanhamento e monitorização da qualidade das águas balneares, e respetivas análises periódicas realizadas pelo SNIRH-APA:
Foi cumprido o calendário oficial de análise às águas balneares, com **58 recolhas** de amostras para análise, num total de **116 análises** realizadas. Evidenciando a qualidade **excelente** das nossas águas balneares.
- Acompanhamento e colaboração em diversas ações de limpeza de praias organizadas pelo município ou por entidades externas.
Destaca-se o projeto **"Os suspeitos do Costume"** da ABAE, dinamizado pelos jovens dos Centros Azuis:





- Novos equipamentos para a utilização Acessível da Praia em colaboração com a More Moving Moments (cadeiras para criança);
- Implementação do Sistema ColorADD (sistema de identificação de cores para daltónicos)- Bandeiras / Contentores Deposição Seletiva / Painéis de Praia;
- Elaboração de candidatura ao Prémio Praia + Acessível.

Outros

- Prestação de informação em diversos processos no âmbito das áreas afetas à USA;
- Informação de processos de Operações de Urbanização e Edificação de Obras Particulares no âmbito dos Espaços Verdes;
- Participação, em equipa mista, com a Proteção Civil na análise dos processos de Limpeza de Terrenos. Informação de processos neste âmbito;
- Elaboração de estimativas orçamentais para execução de obras coercivas de diversas operações de loteamento;
- Frequência do "Curso de Monitores do Projeto Rios", realizada em Ourém, pela colaboradora Ana Lúcia Santos;
- Frequência da formação "Revisão de Preços - as normas, a gestão e o cálculo", realizada no Cenfic-Lisboa, pela colaboradora Margarida Espada de Sousa.



CAP. IV – ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELAS ÁGUAS DO TEJO ATLÂNTICO, S.A.

DESCRIÇÃO DO SUBSISTEMA

O Subsistema do Município de Mafra engloba, atualmente, os seguintes subsistemas:

- A-da-Pêrra
- Barril
- Cheleiros
- Encarnação
- Ericeira
- Foz do Lizandro
- Gradil/Caneira Nova/Caneira Velha
- Igreja Nova
- Mafra
- Malveira/Venda do Pinheiro
- Lagoa
- Milharado
- Póvoa da Galega
- São Sebastião
- Sobral da Abelheira

Neste âmbito estão em exploração 33 (trinta e três) Estações Elevatórias, 15 (quinze) Estações de Tratamento de Águas Residuais.

ATIVIDADE DESENVOLVIDA POR SUBSISTEMA

SUBSISTEMA DA ERICEIRA

Trabalhos em fase de concurso

Empreitada de Substituição de Caixas de Visita em Troço do Intercetor de Ribamar

Em 24 de outubro de 2019 foi aprovado pela Comissão Executiva o lançamento da empreitada de Substituição de Caixas de Visita em Troço do Intercetor de Ribamar, com o preço base de 30.000 euros e o prazo de execução de 30 dias.

No dia 29 de outubro procedeu-se à abertura das propostas, encontrando-se as mesmas em fase de apreciação.

TRABALHOS EM CURSO

Empreitada de Emissários Gravíticos e Sistemas Elevatórios do Subsistema da



Ericeira - Fase II

A empreitada foi consignada a 21 de setembro de 2018, estando os trabalhos em curso.

SUBSISTEMAS DO MUNICÍPIO DE MAFRA – CARÁCTER GERAL

TRABALHOS EM FASE DE PREPARAÇÃO

Encontra-se, atualmente, em fase de preparação o novo procedimento de Monitorização Ambiental da Qualidade da Água dos Meios Recetores.

ATIVIDADE DESENVOLVIDA - EXPLORAÇÃO

Durante os meses de setembro e outubro de 2019 o caudal tratado foi 614.683 m³.



Quadro 1 - Trabalhos no Município de Mafra - Ponto de situação a 31 de Outubro de 2019

Subsistema	Tipo Trabalho	Designação	Situação
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Construção do Sistema de Drenagem do Subsistema da Foz do Lizandro - Fase I	Concluída
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Foz do Lizandro	Posse administrativa
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Construção do Sistema de Drenagem do Subsistema da Foz do Lizandro - Fase II	Concluída
Gradil	E	Empreitada de Construção da ETAR do Subsistema do Gradil/Caneira Nova/Caneira Velha	Concluída
Ericeira	E	Empreitada de Emissários Gravíticos e Sistemas Elevatórios do Subsistema da Ericeira Fase II	Em curso
Barril	E	Empreitada de Beneficiação e Ampliação do Subsistema do Barril	Apreciação de Propostas
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Fornecimento e Montagem de Equipamentos da ETAR da Foz do Lizandro	Concluída
Gradil	E	Empreitada de Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais do Subsistema do Gradil/Caneira Nova/Caneira Velha	Concluída
Póvoa da Galega	E	Empreitada de execução dos sistemas de filtração e Desinfeção das ETAR de Bucelas e Póvoa da Galega	Concluída
Póvoa da Galega	E	Empreitada de Conceção/construção para a Remodelação da ETAR da Póvoa da Galega	Concluída
Ericeira	E	Empreitada de Construção do Subsistema da Ericeira Fase III	Concluída
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Construção da Estação Elevatória da Carvoeira - Fase II	Concluída

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

Subsistema	Tipo Trabalho	Designação	Situação
Ericeira	E	Emissário de descarga do efluente tratado da ETAR da Ericeira	Concluída
Igreja Nova/Cheleiros/Encarnação	E	Empreitada de beneficiação e ampliação dos subsistemas de Igreja-Nova, Cheleiros e Encarnação	Concluída
Mafra/Malveira/Ericeira	E	Fornecimento e montagem de equipamentos de silos de lamas para as ETAR de Mafra, Malveira e Ericeira	Concluída
Mafra/Ericeira	E	Empreitada de Benefeitorias das Estações Elevatórias dos Subsistemas de Mafra e Ericeira	Concluída
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Acabamentos de Construção Civil na ETAR da Foz do Lizandro	Concluída
Igreja Nova	E	Empreitada de construção da estação elevatória de Arrifana	Concluída
Mafra	E	Empreitada de Construção do sistema de ligação de Murgeira - Barreiralva ao emissário de Vale Picão	Concluída
Ericeira/Atouguia/Vale Paredes/Santa Cruz Silveira	E	Empreitada de Benefeitorias da ETAR da Ericeira, EE Pedra de Ouro II e Arranjos Exteriores da ETAR da Atouguia da Baleia e EE Santa Cruz III	Abertura procedimento
Mafra	E	Empreitada de Beneficiação da ETAR de Mafra - Fase I	Concluída
Ericeira	E	Empreitada de Beneficiação da Estação Elevatória 1 da Ericeira	Concluída
Mafra-Geral	E	Empreitada de Benefeitorias de Instalações de Elevação e Tratamento de Águas Residuais dos subsistemas dos Municípios de Mafra e Vila Franca de Xira	Concluída
Malveira	E	Empreitada de construção da EE2 de Alcaíça	Concluída
Mafra	E	Fornecimento de grupos eletrobomba para Estações Elevatórias dos Subsistemas de Alcântara, Beirolas e Mafra	Concluída

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

Subsistema	Tipo Trabalho	Designação	Situação
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Construção do Intercetor do Zambujal	Concluída
Mafra/Póvoa da Galega	E	Empreitada de Beneficiação de edifícios e arruamentos na ETAR da Póvoa Galega, EE3 e EE5 de Mafra	Concluída
Malveira	E	Empreitada de beneficiação da obra de entrada da ETAR da Malveira	Concluída
Malveira	E	Empreitada de construção da conduta elevatória da EE2 de Alcaíça	Concluída
Mafra - Geral	E	Reparações de Construção Civil nos Subsistemas do Município de Mafra	Concluída
Póvoa da Galega	E	Empreitada de ampliação e beneficiação do subsistema da Póvoa da Galega – fase I – descarregadores de tempestade	Concluída
Mafra	E	Empreitada de Beneficiação da Segurança nas Instalações dos Subsistemas de Aiverca, Vila Franca de Xira, Mafra, Beirolas e Chelas	Concluída
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Construção da Estação Elevatória da Carvoeira	Concluída
Ericeira	E	Empreitada para fornecimento e montagem de um novo quadro elétrico e de um grupo gerador de emergência na EE1 da Ericeira	Concluída
Foz do Lizandro	E	Empreitada de construção do emissário dos Salgados	Concluída
Mafra	E	Empreitada de Beneficiação dos Emissários de Mafra	Concluída
Malveira	E	Empreitada de beneficiação dos descarregadores do Subsistema da Malveira	Concluída
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Execução de Serralharias da ETAR da Foz do Lizandro	Concluída
Ericeira	E	Empreitada de fornecimento e montagem de grupos geradores de socorro nas EE1 e EE2 de Alcântara e EE9 da Ericeira	Concluída
Mafra - Geral	E	Empreitada de beneficiação da segurança nas instalações dos subsistemas de Beirolas, Chelas, Bucelas, Mafra e Vila Franca de Xira	Concluída
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Alteração do Circuito Hidráulico do SBR da ETAR da Foz do Lizandro	Concluída

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

Subsistema	Tipo Trabalho	Designação	Situação
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Construção da Estação Elevatória de Valbom - Construção Civil	Concluída
Malveira	E	Fornecimento e montagem de grade mecânica na Obra de Entrada da ETAR da Malveira	Concluída
Foz do Lizandro	E	Empreitada de construção da estação elevatória de Valbom - equipamento eletromecânico e instalações elétricas	Concluída
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Pavimentação da ETAR da Foz do Lizandro	Concluída
Ericeira	E	Empreitada de Implementação de um Sistema de Telegestão para as Estações Elevatórias da Ericeira	Concluída
Foz do Lizandro	E	Fornecimento e Montagem de um Grupo Gerador de Socorro na EE de Valbom	Concluída
Ericeira	E	Empreitada de fornecimento e montagem de um novo quadro elétrico na EE4 da Ericeira	Concluída
Ericeira	E	Empreitada de fornecimento e montagem de um novo quadro elétrico na EE2 da Ericeira	Concluída
Carvalhal	E	Empreitada de Construção dos Emissários Gravíticos do Subsistema do Carvalhal	Fase de conclusão
Ericeira	E	Empreitada de Substituição de Caixas de Visita em Troço do Intercetor de Ribamar	Apreciação de Propostas
Foz do Lizandro	OT	Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental da Empreitada de Construção da Estação Elevatória da Carvoeira Fase II	Concluída
Foz do Lizandro	OT	Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental da Empreitada de Construção da Estação Elevatória da Carvoeira Fase II	Contrato
Carvalhal	OT	Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental da Empreitada de Construção dos Emissários Gravíticos do Subsistema do Carvalhal	Em curso
Ericeira	OT	Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental da Empreitada de Execução dos Emissários Gravíticos e Sistemas Elevatórios do Subsistema da Ericeira-Fase II	Em curso

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

Subsistema	Tipo Trabalho	Designação	Situação
Foz do Lizandro	OT	Fiscalização e Coordenação de Segurança - Empreitada de Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Foz do Lizandro	Concluída
Mafra - Geral	OT	Prestação de Serviços de Monitorização Ambiental da Qualidade da Água dos Meios Recetores na Área de Concessão da Simtejo e Simarsul: 2015-2017 (Ribeiras do Oeste e Costa Oceânica da Ericeira)	Concluída
Mafra - Geral	OT	Prestação de Serviços de Monitorização Ambiental da Qualidade da Água dos Meios Recetores	Em preparação
Gradil	OT	Fiscalização gestão qualidade e coordenação segurança - Subsistema Gradil	Concluída
Foz do Lizandro	OT	Fiscalização e Coordenação de Segurança - Empreitada de Construção do Sistema de Drenagem do Subsistema da Foz do Lizandro - Fase II	Concluída
Mafra - Geral	OT	Campanhas de Monitorização na Costa Oceânica da Ericeira e nas Ribeiras do Município de Mafra (9+2 campanhas) - 2011-2012	Concluída
Mafra	OT	Fiscalização gestão qualidade e coordenação segurança POLVT(*)	Concluída
Ericeira	OT	Fiscalização e Coordenação de Segurança - Empreitada de Construção do Subsistema da Ericeira Fase III	Concluída
Foz do Lizandro	OT	Prestação de Serviços de Apoio Técnico ao Arranque do SBR da ETAR da Foz do Lizandro	Concluída
Malveira	OT	Levantamento cadastral e inspeção do sistema interceptor da Malveira	Concluída
Foz do Lizandro	OT	Prestação de Serviços de Vigilância na ETAR da Foz do Lizandro	Concluída
Póvoa Galega	OT	Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental das Empreitadas de Controlo de Caudais Pluviais de Frielas - Fases I e II, e Remodelação da ETAR da Póvoa da Galega	Concluída
Foz do Lizandro	OT	Prestação de Serviços de Televigilância e portaria na ETAR da Foz do Lizandro 2013/2014	Concluída
Mafra - Geral	OT	Campanhas de Monitorização na Costa Oceânica da Ericeira e nas Ribeiras do Município de Mafra (9+12 campanhas)	Concluída
Ericeira	OT	Fornecimento e montagem de grupos geradores (socorro) nas estações elevatórias designadas por EE2, EE3 e EE4 do sistema interceptor de águas residuais da Ericeira	Concluída
Foz do Lizandro	OT	Prestação de Serviços de CCTV e Portaria na ETAR da Foz do Lizandro	Concluída

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

Subsistema	Tipo Trabalho	Designação	Situação
Foz do Lizandro	OT	Prestação de Serviços de Vigilância na ETAR da Foz do Lizandro	Concluída
Ericeira/Mafra/Póvoa da Galega	OT	Levantamento Cadastral e a Inspeção Vídeio de Troços dos Subsistemas de Ericeira, Mafra e Póvoa da Galega	Concluída
Ericeira	OT	Transmissão de alarmes das estações elevatórias da Ericeira	Concluída
Mafra - Geral	OT	Campanhas de Monitorização nas Ribeiras do Município de Mafra (3 campanha)	Concluída
Mafra - Geral	OT	Campanhas de Monitorização nas Ribeiras do Município de Mafra (5 campanhas)	Concluída
Foz do Lizandro	OT	Prestação de Serviços de Vigilância na ETAR da Foz do Lizandro	Concluída
Foz do Lizandro	OT	Fiscalização, gestão da qualidade, coordenação de segurança em obra e coordenação de gestão ambiental da conclusão da ETAR da Foz do Lizandro	Concluída
Ericeira/Mafra/Malveira-Venda do Pinheiro	OT	Recuperação do equipamento de desinfecção por raios ultra violetas nas ETAR da Ericeira, Mafra e Malveira/Venda do Pinheiro	Concluída
Foz do Lizandro	OT	Prospecção Geológica-geotécnica relativa à ETAR da Foz do Lizandro	Concluída
Ericeira	OT	Fornecimento e montagem de equipamento para as infraestruturas telefónicas das Estações Elevatórias 1,2,3 e 4	Concluída
Ericeira	OT	Fornecimento de materiais e execução de projeto de licenciamento do grupo gerador da EE2, EE3 e EE4	Concluída
Mafra - Geral	OT	Campanhas de Monitorização na Costa Oceânica da Ericeira (12 campanhas)	Concluída
Mafra - Geral	OT	Campanhas de Monitorização na Costa Oceânica da Ericeira (11 campanhas)	Concluída
Gradil	OT	Prospecção Geológica-geotécnica relativa à ETAR do Gradil/Caneira Nova /Caneira Velha	Concluída
Ericeira	OT	Sistema de desodorização para a ETAR da Ericeira	Concluída

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

Subsistema	Tipo Trabalho	Designação	Situação
Mafra	OT	ETAR de Mafra - Correção do factor de potência	Concluída
Ericeira	OT	ETAR da Ericeira - Correção do factor de potência	Concluída
Mafra	OT	Quadros elétricos da ETAR e das EE do subsistema de Mafra	Concluída
Ericeira	OT	Trabalhos de apoio à montagem de grupos geradores nas estações elevatórias do subsistema da Ericeira	Concluída
Ericeira	OT	Substituição dos 6 relés de análise de tensão mínima instalados nos quadros elétricos das EE 2, 3, e 4 e montagem de duas UPS de 2000 VA na EE 3 e 4	Concluída
Ericeira	OT	Fornecimento de Bombas doseadoras - ETAR da Ericeira	Concluída
Póvoa da Galega/Milharado	P	Estudo de Erradicação de Descargas da Bacia de Drenagem do Subsistema da Póvoa da Galega/Milharado	Concluída
Ericeira	P	Estudo de Erradicação de Descargas da Bacia de Drenagem do Subsistema da Ericeira entre a Praia dos Coxos e a Praia da Baleia	Concluída
Malveira	P	Estudo de Erradicação de Descargas da Bacia da Ribeira do Casal Novo	Concluída
Mafra	P	Estudo de Erradicação da Bacia de Drenagem do Subsistema de Mafra	Concluída
Foz do Lizandro	P	projetos de Execução da Foz do Lizandro - fase II	Concluída
Foz do Lizandro	P	Elaboração do Estudo Prévio e projeto Base da ETAR da Foz do Lizandro	Concluída
Mafra	P	Estudo prévio de saneamento do concelho de Mafra	Concluída
Foz do Lizandro	P	Subsistema de Foz do Lizandro - projeto de Execução do Emissário de Descarga do Efluente Tratado da ETAR da Foz do Lizandro	Concluída
Foz do Lizandro	P	Projeto de execução do subsistema da Foz do Lizandro - fase I	Concluída
Mafra-Frielas	P	Projeto de Saneamento do Subsistema de Frielas - Santo Estêvão das Galés	Concluída
Foz do Lizandro	P	Adaptação do projeto de execução do subsistema da Foz do Lizandro - fase III	Concluída
Ericeira	p	Projeto de Saneamento do Subsistema da Ericeira - Intercetor, Emissários e Sistemas Elevatórios	Concluída
Carvalhal	P	Adaptação do Projeto de Saneamento do Subsistema do Carvalhal	Concluída
Barril	p	Projeto de beneficiação e ampliação do Subsistema de Barril/Azenhas dos Tanoeiros	Concluída
Póvoa Da Galega	P	Projeto de beneficiação e ampliação do Subsistema de Póvoa da Galega	Concluída

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

Subsistema	Tipo Trabalho	Designação	Situação
Malveira	P	Projeto de execução dos descarregadores do subsistema da Malveira	Concluída
Carvalhal	P	Elaboração do projeto de execução do subsistema do Carvalhal	Concluída
Gradil	p	Elaboração do projeto de execução do subsistema do Gradil/Caneira Nova/Caneira Velha	Concluída
Foz do Lizandro	p	Estudo de dispersão da pluma de efluente do emissário da ETAR da Foz do Lizandro	Concluída
Malveira	P	Projeto de Execução da EEZ de Alcaínça	Concluída
Ericeira	P	Reformulação do projeto de execução dos Emissários gravíticos e sistemas elevatórios do Subsistema da Ericeira-fase II	Concluída
Igreja Nova/A-da-Pêrra/Cheleiros/Encarnação	p	Projeto de beneficiação e ampliação dos Subsistemas de Igreja Nova, A-da-Pêrra, Cheleiros e Encarnação	Concluída
Mafra-Frielas	P	Projeto de Saneamento do Subsistema de Frielas - Santo Estevão das Galés	Concluída
Igreja Nova	P	Adaptação do projeto de execução da EE da Arrifana	Concluída
Ericeira	P	Estudo Numérico do Impacte Ambiental do Emissário de Ribeira d' Ilhas	Concluída
Foz do Lizandro	p	Projeto de execução do subsistema da Foz do Lizandro - fase I - Trabalhos adicionais	Concluída

(*)-Inclui a fiscalização da empreitada de construção do sistema de ligação da Murgueira-Barreiraiva ao emissário de Vale Picão

**CAP. V – ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA ECOAMBIENTE, SA**

No presente relatório sintetiza-se a informação considerada relevante sobre a atividade que foi desenvolvida por esta empresa privada que, contratualmente tem a responsabilidade da execução e gestão técnica dos seguintes serviços na área dos resíduos sólidos no Concelho de Mafra:

- Recolha e transporte de R.S.U. a destino final para a Central de Valorização Orgânica (CVO) no Ecoparque da Abrunheira em Mafra;
- Transporte a destino final para o Ecoparque de Trajouce, em Cascais, de contentores de grande capacidade provenientes do EcoCentro, ou locais isolados nas freguesias do concelho;
- Fornecimento, manutenção e reparação de contentores;
- Lavagem, desinfeção e desodorização de contentores.

• Fornecimento e Colocação de Contentores

Conforme indicado no Quadro 1 abaixo, foram colocados **31** novos contentores de 800L e **8** contentores de 1100L para substituição de existentes bem como para satisfação de solicitações emanadas pela Câmara Municipal de Mafra.

Quadro 1 – Fornecimento e Colocação de Contentores

Mês	Contentores 800L	Contentores 1100L
Set-19	17	5
Out-19	14	4
Total	31	9

• Lavagem e Desinfeção de Contentores

No período em apreço, foram efetuadas **8.236** operações de lavagem e desinfeção de contentores, apresentando-se no Quadro 2 a respetiva distribuição do mês pelos diversos tipos de contentores instalados no concelho.

Quadro 2 – Lavagem de contentores

Mês	Contentores Deposição Indiferenciada				Contentores Deposição Diferenciada					
					Superfície			Semi-enterrados		
	800 L	110 L	MDLOK	MBE-SOTRON	Vidrões	Papelões	Embalões	Vidrões	Papelões	Embalões
Set-19	3.386	98	134	105	105	104	104	28	29	29
Out-19	3.415	79	125	98	103	104	104	29	28	29
Total	6.801	177	259	203	208	208	208	57	57	58



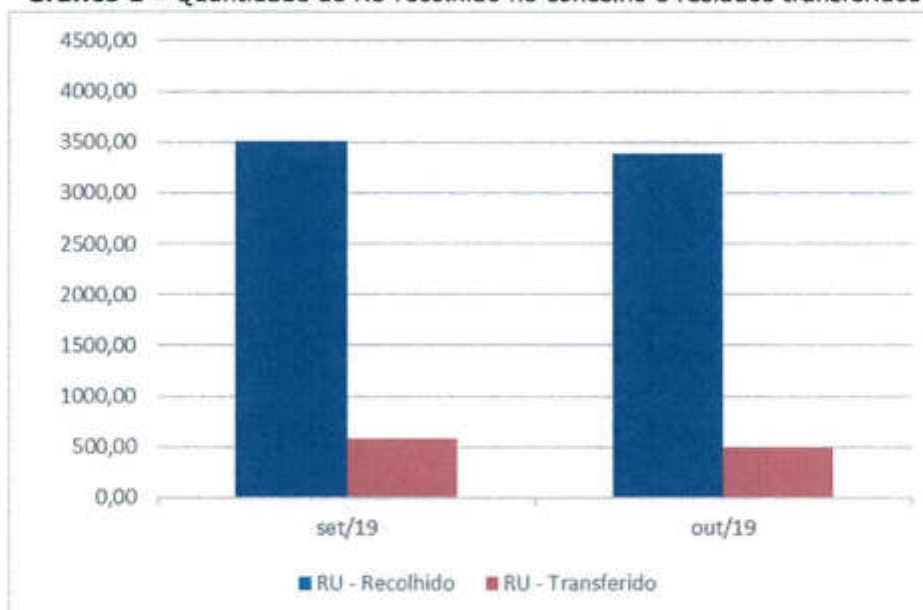
• **Recolha e Transporte a destino final**

Globalmente os resíduos que foram recolhidos e transferidos, no período em apreço, são os que se indicam no quadro 3 que se apresenta de seguida.

Quadro 3 – Quantidade (ton) de RSU recolhidos e transferidos para destino final

Mês	Recolha	Transferência
Set-19	3.509,18	578,44
Out-19	3.382,81	497,70
Total	6.891,99	1.076,14

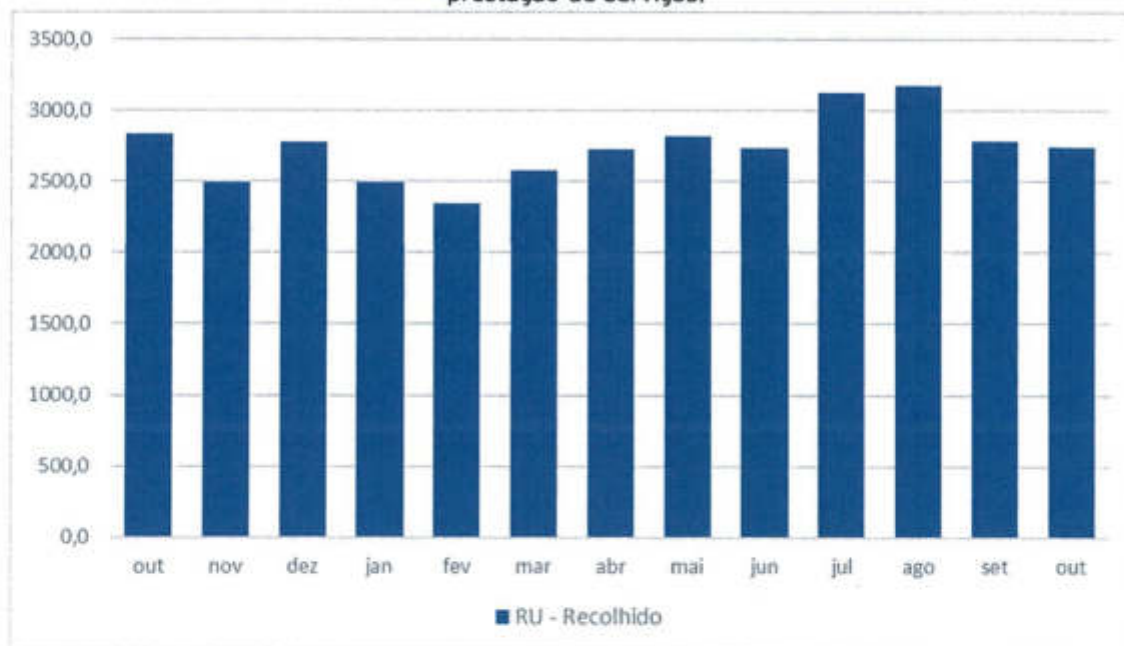
Gráfico 1 – Quantidade de RU recolhido no concelho e resíduos transferidos



No Gráfico 2 é possível observar a evolução verificada na quantidade de RU total recolhido no concelho de Mafra nos últimos 13 (treze) meses da prestação de serviços.



Gráfico 2 – Evolução verificada na quantidade de RU recolhida nos últimos treze meses da prestação de serviços.



• **RU Indiferenciado**

Apresentam-se os dados quantitativos (em toneladas) dos resíduos indiferenciados que foram recolhidos nos vários circuitos de recolha do Concelho de Mafra e depositados nas Células de Confinamento Técnico (CCT) da TRATOLIXO, no Ecoparque da Abrunheira - Mafra.

Conforme indicado no Quadro 4, neste período, a quantidade total de resíduos indiferenciados recolhidos foi de **5.532,02 ton**, a que corresponde um valor médio diário de **90,69 ton/dia**.

Quadro 4 – Quantidade (ton) de RU recolhidos

Mês	Recolha
Set-19	2.787,60
Out-19	2.744,42
Total	5.532,02

• **Resíduos provenientes do Ecocentro da Abrunheira e Juntas de Freguesia**

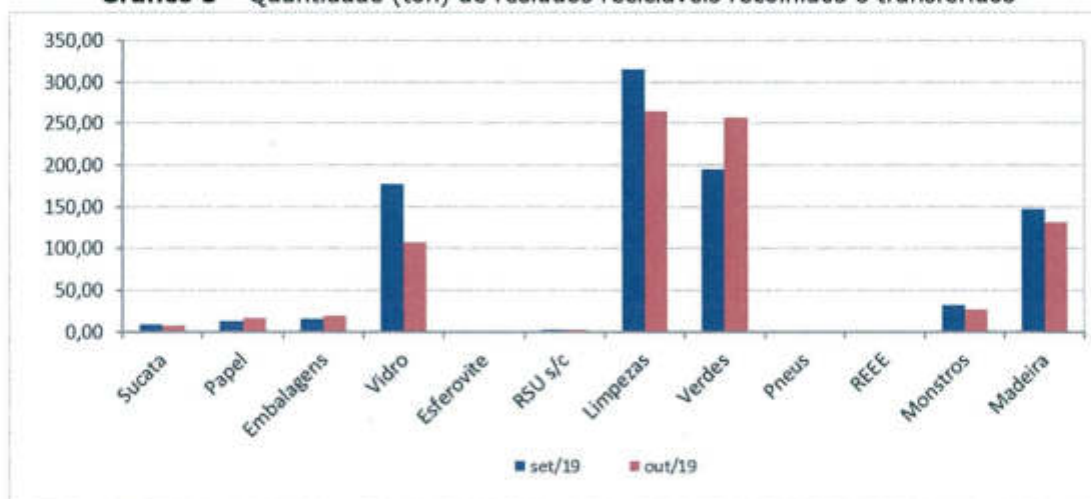
Foram ainda recolhidas e transferidas as seguintes quantidades de resíduos valorizáveis e outros (Quadro 5 e Gráfico 3):



Quadro 5 – Quantidade (ton) de resíduos recolhidos e transferidos

Tipo de Resíduo	Quantidades (ton)	
	Set-19	Out-19
Sucata	9,06	7,58
Papel	12,82	15,80
Embalagens	15,38	18,58
Vidro	177,36	106,96
Esferovite	0,00	0,00
RSU s/c	2,10	1,94
Limpezas	314,76	265,14
Verdes	195,28	257,03
Pneus	0,00	0,00
REEE	0,00	0,00
Monstros	32,14	26,22
Madeira	146,98	131,86
Total	905,88	831,11

Gráfico 3 – Quantidade (ton) de resíduos recicláveis recolhidos e transferidos



• **Transportes a destino final de Contentores abertos de grande capacidade unitária (15m³ – 30m³):**

Encontrando-se instalados contentores deste tipo nas freguesias concelhias (isolados ou integrados em Ecocentros) e em instalações da Câmara Municipal, para transferência dos resíduos para a Central de Tratamento da TRATOLIXO, em Trajouce (Cascais). Foram efetuadas **163** operações de transporte, apresentando-se no Quadro 6 a respetiva distribuição mensal.

Quadro 6 – Transporte de contentores abertos de 15m³ a 30m³

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

Local	Operações de Transporte efetuadas	
	Set-19	Out-19
Ecocentro Abrunheira	7	9
UF Malveira e São Miguel de Alcinça	6	6
UF Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés	13	13
UF Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	18	11
Parque Desportivo de Mafra	1	1
Parque e Oficinas	3	6
UF Azueira e Sobral de Abelheira	8	9
Núcleo Empresarial de Mafra	17	20
UF Igreja Nova e Cheleiros	0	1
JF Santo Isidoro	2	2
JF Encarnação	4	6
Total	79	84

O Quadro 7 apresenta detalhadamente a proveniência, o total e a quantidade transportada dos vários resíduos para destino final, no período em análise.



DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

Quadro 7 - Transporte de contentores de grande capacidade, provenientes das Juntas de Freguesia, realizados no período em análise, por tipologia de

LOCAL	Papel		Embalagens		Vidro		RSU		Limpieza		Verdes		Hortícolas		Materiais		TOTAL	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Eccentro Abruñheira	7	21,62	9	26,84	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16	48,46
Malveira	0	0	0	0	0	0	0	0	10	26,54	0	0	0	0	0	0	10	26,54
Venda Pinheiro	3	6,06	6	7,12	1	6,94	0	0	4	20,74	2	13	3	3,3	7	27,56	26	84,62
Enxera do Bispo	0	0	0	0	0	0	0	0	20	39,62	0	0	0	0	0	0	20	39,62
Parque Desportivo	0	0	0	0	0	0	0	0	2	8,28	0	0	0	0	0	0	2	8,28
Parque e Oficinas	1	0,94	0	0	0	0	0	0	8	15,32	0	0	0	0	0	0	9	16,26
Azueira	0	0	0	0	0	0	0	0	17	43,02	0	0	0	0	0	0	17	43,02
V. F. Rosário	0	0	0	0	0	0	0	0	7	13,34	0	0	0	0	0	0	7	13,34
NEM	0	0	0	0	0	0	0	0	36	57,12	0	0	1	5,42	0	0	37	62,54
Igreja Nova	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1,1	0	0	0	0	0	0	1	1,10
Santo Isidoro	0	0	0	0	0	0	0	0	4	10,34	0	0	0	0	0	0	4	10,34
Gradil	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2,4	0	0	0	0	0	0	2	2,40
S. M. Alcaíça	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2,24	0	0	0	0	0	0	2	2,24
Encarnação	0	0	0	0	0	0	0	0	10	18,26	0	0	0	0	0	0	10	18,26
Total	11	28,62	15	23,96	1	6,84	0	0	9	62,9	2	13	4	8,72	7	27,56	163	177,02



NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO

Prestando todo o apoio necessário às diversas unidades orgânicas do DUOMA, deverá ser ainda salientada a atividade do Núcleo de Apoio Técnico, designado abreviadamente por NAT.

Na área administrativa, pode ser salientado o grande número de tarefas relacionadas com a correspondência recebida e expedida do departamento, no Sistema de Gestão Documental, podendo também ser salientado o vasto apoio que é prestado no âmbito dos processos de lançamento de concursos públicos ou ajustes diretos de empreitadas de edifícios municipais e infraestruturas municipais do DUOMA.

Área Administrativa

Descrição	De 1 de setembro a 31 de outubro de 2019
N.º de processos tramitados	304
N.º de correspondência expedidas	892

Empreitadas

Descrição	De 1 de setembro a 31 de outubro de 2019
Auto de Medição	21
Conta Corrente	11
Conta Final	18
Receção Provisória	10
Receção Definitiva	5
Consignação	8
Libertação Caução	0
Comunicação de Abertura de Estaleiro	0



RELATÓRIO DE ATIVIDADES SMAS DE MAFRA

Out-2019

Índice

1. Introdução	3
2. Atividades Realizadas	4
2.1. Limpeza e desinfeção de reservatórios.....	4
2.2. Análises de água.....	4
2.3. Segurança e Saúde no Trabalho.....	4
2.4. Recursos Humanos.....	5
2.5. Formação.....	5
2.6. Relação com o Cliente.....	5
2.6.1. Atendimento.....	5
2.6.2. Reclamações.....	6
2.7. Investimentos.....	6
2.7.1. Obras em curso.....	6
2.8. Preparação de processos de concurso.....	6
2.8.1. Empreitadas a executar no sistema de abastecimento de água.....	6
2.8.2. Empreitadas a executar no sistema de drenagem de águas residuais domésticas.....	8
3. Principais Indicadores	9



1. Introdução

Concluído o processo de resgate da concessão dos serviços de água e saneamento, os Serviços Municipalizados de Água e de Saneamento de Mafra (SMAS Mafra) iniciaram a gestão e exploração dos Sistemas de Água e Saneamento a 1 de Setembro de 2019.

Desde então, a atividade dos SMAS de Mafra tem prosseguido, assegurando o funcionamento normal dos serviços de abastecimento de água e de recolha e tratamento das águas residuais domésticas no município. Nesta fase inicial têm sido desenvolvidas diversas ações para garantir a adaptação do Serviço e da equipa ao modelo de gestão delegada e aos procedimentos inerentes à administração pública, com especial relevância os procedimentos de contratação pública e a implementação do SNC-AP.

De referir também que, estão a ser desenvolvidas todas as atividades inerentes ao período de transição que terminará a 30 de novembro de 2019, nomeadamente as previstas nos:

- "Acordo de Transação relativo à extinção de responsabilidades do Contrato de Concessão de exploração e gestão de serviços municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas celebrado entre o município de Mafra e a Be Water, S.A.", e
- "Acordo de aquisição de bens e stocks propriedade da Be Water, S.A.".

Neste relatório apresentam-se algumas das atividades desenvolvidas no período de 1 de setembro a 31 de outubro e os indicadores mais relevantes dos Serviços, sendo que pela sua natureza, estes últimos reportam ao período de janeiro a outubro.



2. Atividades Realizadas

2.1. Limpeza e desinfecção de reservatórios

O plano anual de limpeza e desinfecção de reservatórios, incluindo câmaras de perda de carga, está a decorrer como previsto. A segunda fase teve início a 24 de outubro de 2019 e prevê-se a sua conclusão a 13 de dezembro de 2019. Nesta fase está previsto intervencionar 28 células.

2.2. Análises de água

Foram realizadas todas as análises previstas no Plano de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), registando-se apenas uma não conformidade, sendo que após a respetiva investigação e análises de verificação, todos os resultados se apresentaram conformes com a legislação em vigor, concluindo-se que o incumprimento decorreu de falta de limpeza na rede predial particular, nomeadamente na torneira onde foi efetuada a colheita.

Todas as ações previstas no Plano de Controlo Operacional (PCO) foram realizadas com sucesso.

2.3. Segurança e Saúde no Trabalho

Relativamente ao Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho (SST), desde o início dos SMAS de Mafra desenvolveram-se diversas ações no sentido de garantir as condições de trabalho em segurança dos trabalhadores, nomeadamente a realização de vistorias mensais a instalações de água e saneamento para verificação das condições de conservação e de segurança e auditorias internas mensais de SST às equipas de trabalho de modo a sensibilizar os trabalhadores para a importância da correta utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

Foi também realizado o levantamento das necessidades atuais, e para o ano de 2020, de EPI e de Vestuário de Trabalho de modo a que não ocorra rotura de stock e para que os trabalhadores estejam protegidos contra os riscos inerentes à sua atividade profissional.

Até ao momento registou-se 1 Acidente de Trabalho (AT), tendo o trabalhador sofrido um golpe no dedo da mão, do qual não resultou dias de ausência por baixa médica.





2.4. Recursos Humanos

Os SMAS iniciaram a sua atividade com 88 trabalhadores que transitaram da concessionária.

Destes, 30 são os trabalhadores do Município de Mafra que se encontravam a prestar serviço na concessionária em cedência de interesse público e 58 são os trabalhadores da concessionária que transitaram para os SMAS em cedência de interesse público.

Atualmente, encontram-se abertos 5 procedimentos de mobilidade interna para a admissão de 11 trabalhadores, nomeadamente: 3 para o exercício de funções de Técnico Superior nas áreas da Comunicação e Sensibilização Ambiental, Contratação Pública e Gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança; 2 para o exercício de funções de Assistente Técnico na área de Atendimento de Clientes e 6 para o exercício de funções de Assistente Operacional, área de Canalizador – construção, operação e manutenção de água e/ou de redes de saneamento.

2.5. Formação

Nestes dois meses realizaram-se 3 ações de formação, num total de 90,5 horas e 15 frequências, versando as seguintes áreas e temas:

- Contratação Pública – utilização da plataforma Saphety;
- Direito – a lei de execução do RGPD;
- Exploração da Rede Água / Saneamento – encontro sobre inovação no setor da água.

2.6. Relação com o Cliente

2.6.1. Atendimento

Durante este ano tem-se verificado uma grande afluência de utilizadores aos balcões de atendimento, (+4,3% quando comparado com período homólogo do ano anterior), registando um total de 28.119 atendimentos, o que equivale a 128 atendimentos/dia (16 atend./hora), sendo o tempo médio por atendimento de 7m20s e o tempo médio de espera de 12m20s.



2.6.2. Reclamações

Durante o ano de 2019 foram apresentadas 211 reclamações (21/mês), sendo o tempo médio de resposta de 5,9 dias. De salientar que, da totalidade das reclamações apresentadas, cerca de 67% foram resolvidas com a prestação de esclarecimentos aos utilizadores, 10% a favor da empresa e 23% a favor do cliente. No que concerne às razões para a apresentação de reclamações, 66% são relacionadas com a faturação dos serviços, 13% com as interrupções de serviço, sendo os restantes divididos pelas várias tipologias.

2.7. Investimentos

2.7.1. Obras em curso

Ampliação da rede de abastecimento de água no interior do Ecoparque da Abrunheira

Esta ampliação visa o abastecimento a edifícios e/ou espaços pertencentes a várias entidades, nomeadamente GIATUL, E.M., ECOAMBIENTE e SMAS de Mafra (estaleiro de obras). Está prevista a instalação de cerca de 440 m de condutas em PEAD DN110 e DN90.

A obra foi iniciada em março e prevê-se a sua conclusão até ao final de 2019.

2.8. Preparação de processos de concurso

Os SMAS de Mafra encontram-se atualmente a preparar os elementos que permitirão o lançamento de Concursos para empreitadas a realizar nos sistemas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas.

2.8.1. Empreitadas a executar no sistema de abastecimento de água

- **Remodelação da rede de distribuição de água no Largo da Feira - Malveira**

No âmbito da requalificação do Largo da Feira na Malveira, a promover pela CMM, encontra-se prevista a remodelação da rede de abastecimento de água existente. Os elementos do projeto de execução já foram submetidos à CMM pelos SMAS, que fará a respetiva integração nas peças do Concurso. O projeto contempla a remodelação de cerca de 2.650 metros de condutas.

- **Ampliação da rede de abastecimento de água na Rua da Escola, em Montemuro**

Os munícipes residentes na Rua da Escola, localidade de Montemuro, apresentaram diversas exposições escritas em que reclamam a ampliação da rede pública de abastecimento de água a todas as habitações. Aproveitando a empreitada de pavimentação desse arruamento, promovido pela CMM, os SMAS decidiram promover a execução da referida ampliação, bem como da alteração de um hidropressor privado existente no final da rede existente (propriedade atual da empresa Lactimonte), que será transferido para a esfera pública. Os elementos necessários para promover o lançamento do concurso encontram-se atualmente em fase final de elaboração.

- **Remodelação de troço de conduta adutora na Rua das Quintas Velhas, Fonte Boa dos Nabos**

A conduta adutora que assegura o transporte entre o reservatório de Fonte Boa dos Nabos e a Ericeira é com frequência afetada por avarias que limitam o abastecimento de água a uma parte significativa da referida localidade. Estando a CMM a ultimar o concurso para pavimentação de uma parte da Rua das Terras Velhas, que constitui um dos arruamentos onde ocorrem avarias com maior frequência, os SMAS de Mafra encontram-se a elaborar os elementos de projeto necessários para inclusão da remodelação da conduta adutora na empreitada a lançar pela CMM.

- **Remodelação da conduta gravítica Ericeira – Foz do Lizandro, na ER 247**

A conduta que assegura o transporte de água entre a Ericeira e a Foz do Lizandro, instalada no início dos anos 60 do século passado, apresenta um grau de deterioração elevado, para além de não garantir o transporte de caudal que salvguarde o abastecimento futuro a uma zona do Concelho em franca expansão urbanística. Nesse sentido, os SMAS encontram-se a desenvolver os elementos para lançamento de um Concurso Público durante o próximo ano. A obra implica a remodelação de cerca de 2.060 metros de conduta, sendo a maior parte com tubagem PEAD DN140.



2.8.2. Empreitadas a executar no sistema de drenagem de águas residuais domésticas

- **Remodelação da rede de águas residuais domésticas no Largo da Feira - Malveira**

No âmbito da requalificação do Largo da Feira na Malveira, a promover pela CMM, encontra-se prevista a remodelação da rede de drenagem de águas residuais domésticas, bem como a resolução de anomalias identificadas na rede unitária existente. Os elementos do projeto de execução já foram submetidos à CMM pelos SMAS, que fará a respetiva integração nas peças do Concurso. O projeto contempla a instalação de cerca de 1.100 metros de novos coletores.

- **Rede de drenagem de águas residuais domésticas de Montesouros, Murtais e Quintal**

A PROCESL elaborou o projeto de execução para a ampliação da rede pública de saneamento em Montesouros, Murtais e Quintal, que preconizava como destino final a ligação a um interceptor a executar futuramente pela entidade gestora em "alta" (Simtejo, atualmente Águas do Tejo Atlântico). Face à ausência de previsão para a ampliação do subsistema da Foz do Lizandro às referidas localidades, a CMM decidiu alterar a solução de destino final do projeto inicial, prevendo-se a instalação de uma ETAR compacta. Encontra-se atualmente em curso a alteração do projeto inicialmente elaborado pela PROCESL, incluindo os elementos de base para a abertura de procedimento concursal para a execução da empreitada.

- **Rede de drenagem de águas residuais domésticas de Casais de S. Lourenço**

A Águas do Tejo Atlântico, S.A. (AdTA) iniciou no ano corrente as empreitadas que permitirão a expansão do sub-sistema da Ericeira à bacia de drenagem da localidade de Casais de S. Lourenço. Encontra-se atualmente em curso a revisão do projeto de execução já elaborado pela PROCESL, tendo em vista a compilação dos necessários elementos para promover o lançamento do Concurso Público durante o ano de 2020.

3. Principais Indicadores

Principais indicadores relativos às atividades desenvolvidas:

Abastecimento de Água	
Indicador	Valor 2019*
Número de utilizadores	42.345 un
Volume de água adquirida	5.226.113 m ³
Volume de água faturada	4.324.716 m ³
Comprimento da rede	966 Km
Novos ramais	211 un
Avarias na rede	227 un
Avarias em ramais	476 un
Nº Colheitas p/ aferição Qualidade da Água	282 un
Nº de determinações da Qualidade da Água	2.675 un
Taxa de cumprimento (<i>Resultados já conhecidos: 3.º Trimestre</i>)	99,9%
Recolha de Águas Residuais	
Indicador	Valor 2019*
Número de utilizadores	35.445 un
Comprimento da rede	447.886 Km
Novos ramais	56 un
Nº de esvaziamentos de fossas particulares	1.187 un
Tempo médio de resposta para esvaziamento de fossas	7 dias
Nº de desobstruções da rede	186 un
Nº de limpezas preventivas da rede	7 un
Nº de desobstruções de ramais	135 un
Nº Colheitas para aferição da Qualidade das Águas Residuais	137 un
Nº de determinações da Qualidade das Águas Residuais	836 un
Taxa de cumprimento dos Valores Limites de Emissão (<i>Resultados já conhecidos: 3.º Trimestre</i>)	82,2%

* Valor acumulado de janeiro a outubro (inclui período de atividade da concessionária)





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER

Concordo. Propõe-se a adjudicação nos termos da análise e informação dos serviços e o devido encaminhamento para o órgão executivo.

04/11/2019

X Hugo Moreira Luis

Hugo Moreira Luis
Vereador

Assinado por: HUGO MANUEL MOREIRA LUIS

Concordo com o teor do Projeto de Declaração. À consideração superior

Na substituição da DDAGF, conforme Despacho 56/2017-PCM, de 24/10/2017.

04/11/2019

X Bernardete Rosa Calhaço

Bernardete Calhaço

Chefe da Divisão Assuntos Jurídicos

Assinado por: MARIA BERNARDETE RODRIGUES SAGINA ROSA CALHAÇO

Propõe-se a adjudicação nos termos da análise e informação dos serviços.

À consideração Superior

04/11/2019

X Dulce Lourenço

Dulce Lourenço

Chefe de Divisão

Assinado por: DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO

DESPACHO

Determino, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que determina que compete à Câmara Municipal "apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta" e com o n.º 3 do artigo 35.º do mesmo Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que determina que "em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade", que seja submetida à Assembleia Municipal a proposta de nomeação da entidade referida na informação infra, RSM & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (NIPC: 501612181), como auditor externo responsável pela certificação legal de contas do Município dos anos de 2019 e 2020, nos termos da análise e proposta feitas pelos serviços, atenta a impossibilidade de encaminhamento à Câmara Municipal, em tempo útil de garantir o envio à próxima Sessão da Assembleia Municipal.

Mais determino, nos termos e para efeitos do disposto no já mencionado n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que o presente despacho seja presente na próxima reunião de Câmara Municipal, para efeitos de ratificação.

04/11/2019

X

Hélder Sousa Silva

O Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA

INFORMAÇÃO Interno/2019/15986

ASSUNTO: Prestação de Serviços de Auditoria Externa das Contas do Município dos anos de 2019 e 2020 - Projeto de Declaração

Na sequência do Despacho do Exmo. Sr. Presidente, datado de 29 de outubro, no uso de competência própria, nos termos conjugados da alínea a), n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

Decreto-Lei n.º 18/2008, na sua atual redação, com a alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de 12 de setembro, que se incluí o procedimento por Consulta Prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação para a: "**Prestação de Serviços de Auditoria Externa das Contas do Município dos anos de 2019 e 2020**".

Para o efeito foram convidadas três entidades: Alves da Cunha, A. Dias & Associados, SROC, Lda. (NIPC: 502 289 740); Ascensão, Cruz, Costa & Associados, SROC, Lda. (NIPC: 501608970) e RSM & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (NIPC: 501612181).

Considerando a **INFORMAÇÃO Interno/2019/15957** anexa à Distribuição **EDOC/2019/60356**, da Divisão de Gestão Financeira e Património, a qual expressa a análise efetuada à única proposta apresentada no âmbito do procedimento em apreço, nos termos do art.º 125.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, propõe-se a adjudicação do objeto referente ao procedimento concursal **CPrBS 48/2019 "Prestação de Serviços de Auditoria Externa das Contas do Município dos anos de 2019 e 2020"** à entidade **RSM & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (NIPC: 501612181)**, pelo valor global de **72.500,00€ (setenta e dois mil e quinhentos euros)**, acrescido do valor do I.V.A. à taxa legal em vigor, conforme proposto e de acordo com a informação/análise dos serviços.

Ainda, atento o n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, que menciona que o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, propõe-se o encaminhamento do assunto para a próxima reunião do órgão executivo.

04/11/2019

X

Vasco Mota
Dirigente da UCPA
Assinado por: VASCO BRUNO MOTA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

INFORMAÇÃO Interno/2019/15957

ASSUNTO: Análise das propostas

Na sequência da Consulta prévia para a “**Prestação de Serviços de Auditoria Externa das Contas do Município dos anos de 2019 e 2020**”, efetuada nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, foram convidadas a apresentar proposta, de acordo com o despacho de abertura, exarado pelo Senhor Presidente a 29 de outubro de 2019, as seguintes empresas: Alves da Cunha, A. Dias & Associados, SROC, Lda.; Ascensão, Cruz, Costa & Associados, SROC, Lda. e RSM & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Decorrido o prazo estabelecido para a apresentação de propostas, foi recebida apenas uma proposta da entidade RSM & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (NIPC: 501612181), proposta esta recebida dentro do prazo limite estabelecido e que, após análise da mesma, verifica-se que a mesma cumpre com o estabelecido em sede de caderno de encargos.

Face ao exposto, propõe-se a adjudicação da prestação de serviço supramencionada à entidade RSM & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (NIPC: 501612181), pelo valor global de **72.500,00€ (setenta e dois mil e quinhentos euros)**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

31/10/2019

X Dulce Lourenço

Dulce Lourenço

Chefe de Divisão Financeira e Património

Assinado por: DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO



Fátima Mata

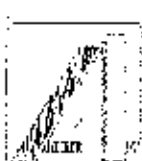
De: Jose Duarte Assuncao Dias <jdadias@acad.pt>
Enviado: 31 de outubro de 2019 12:42
Para: Contratação Pública
Assunto: RE: Envio de CONVITE - CPrBS 48/2019 - "Prestação de Serviços de Auditoria Externa das Contas do Município dos anos de 2019 e 2020"
Anexos: Câmara Municipal de Mafra-Consulta prévia.pdf

Exmos Senhores ,

Agradecemos o convite que nos foi dirigido, que muito nos honra, e lamentamos não poder apresentar proposta pelas razões constantes da carta anexa.

Com os melhores cumprimentos,

José Duarte Assunção Dias
Sócio/Partner
jdadias@acad.pt



ALVES DA CUNHA, A. DIAS & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE SERVIÇOS OFICIAIS DE CONTAS, Lda.

Inscrita na OROC sob o n.º 74 e na CMVM sob o n.º 20161408 - NIPC: 502 289 740
Rua Américo Durão, 6 - 8º Esq. - 1900-064 LISBOA - PORTUGAL • TEL.: +351 21 829 28 80 • FAX: +351 21 847 07 80 • jdadias@acad.pt • www.acad.pt

De: Contratação Pública <concursosccp@cm-mafra.pt>
Enviada: 30 de outubro de 2019 17:16
Assunto: Envio de CONVITE - CPrBS 48/2019 - "Prestação de Serviços de Auditoria Externa das Contas do Município dos anos de 2019 e 2020"
Importância: Alta

Exmos. Senhores,

Vem por este meio, o Município de Mafra, proceder ao envio de convite para a apresentação de proposta para a: "**Prestação de Serviços de Auditoria Externa das Contas do Município dos anos de 2019 e 2020**".

Segue em anexo o respetivo Convite elaborado nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação (junta-se formato PDF e Word para melhor utilização dos modelos de declarações).

Conforme mencionado no ponto 5. do Convite: A proposta deverá ser entregue, de acordo com a alínea g) do n.º 1 do art.º 115.º do CCP, através de meio de transmissão escrita eletrónica de dados, preferencialmente através de resposta ao presente E-Mail – concursosccp@cm-mafra.pt, até às **17:00 horas do dia 31 de outubro de 2019**.

Grato pela atenção despendida

Por subdelegação de competências da CDGFP – Despacho n.º 10/2017, de 8 de novembro

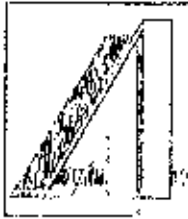
Vasco Mota

Dirigente da Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento
Divisão de Gestão Financeira e Património
Departamento de Administração Geral e Finanças
Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 143
e-mail: vascomota@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt





ALVES DA CUNHA, A. DIAS & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, Lda.

À
Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município,
2644-001 MAFRA

concursosccp@cm-mafra.pt

V/ Ref.ª : Proc. Nº CPrBS 48/2019
DAGF//DGFP/U CPA

Lisboa, 31 de outubro de 2019

Assunto: Consulta Prévia para: "Prestação de Serviços de Auditoria Externa das Contas do Município dos anos de 2019 e 2020"

Ex.mos Senhores,

Acusamos a receção do convite que nos foi dirigido tendo em vista a Prestação de Serviços supra identificados, o qual agradecemos e mereceu a n/ melhor atenção.

Acontece, porém, que de momento, os nossos recursos humanos estão totalmente alocados à realização dos trabalhos por nós já assumidos, o que nos impede de concorrer ao trabalho objeto do vosso convite.

Na expectativa de que em próximos trabalhos voltemos a ser convidados a apresentar proposta, apresentamos os nossos melhores cumprimentos

Alves da Cunha, A. Dias & Associados, SROC, Lda.
representada por José Duarte Assunção Dias (ROC n.º 513)



Fátima Mata

De: Geral Lisboa - RSMPT <geral.lisboa@rsmpt.pt>
Enviado: 31 de outubro de 2019 10:40
Para: Contratação Pública
Assunto: FW: Envio de CONVITE - CPrBS 48/2019 - "Prestação de Serviços de Auditoria Externa das Contas do Município dos anos de 2019 e 2020"
Anexos: Proposta RSM_CM Mafra.pdf; Anexo I_RSM_CM Mafra.pdf; Certidão do Registo Comercial_RSM.pdf

Exmos. Senhores,

Junto enviamos, em anexo, a nossa proposta de "Prestação de serviços de Auditoria Externa das Contas do Município de Mafra dos anos de 2019 e 2020".

Documentos da proposta:

- a) Anexo I - Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos;
- b) Proposta de Prestação de Serviços; e,
- c) Certidão do registo comercial.

Com os nossos melhores cumprimentos.

J. Patrício da Silva
Sócio/Partner

RSM & Associados - Sroc, Lda.
Portugal

Av. do Brasil, 15 – 1º 1749-112 Lisboa
Tel. +351 213 553 550 | Fax. +351 213 561 952
Email: geral.lisboa@rsmpt.pt
Web: www.rsm.global/portugal



THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING



Esta mensagem de correio eletrónico é confidencial e podem estar sujeitos a sigilo profissional, no quadro jurídico aplicável à profissão de revisor legal. Se não for o destinatário pretendido por favor informá-nos de imediato. Não deverá fazer qualquer cópia desta mensagem, utilizá-la para qualquer fim ou transmitir o seu conteúdo a terceiros.

RSM refere-se a uma rede internacional de empresas de prestação de serviços profissionais. A nível mundial, é a 7ª maior rede internacional que presta serviços de auditoria, consultadoria, assessoria fiscal e de gestão, e conta com mais de 41.000 colaboradores, em 116 países. A RSM Internacional e cada empresa membro da rede são entidades jurídicas independentes e separadas.

© RSM & Associados - Sroc, Lda. 2019

From: Contratação Pública [<mailto:concursosccp@cm-mafra.pt>]

Sent: 29 de outubro de 2019 17:58

Subject: Envio de CONVITE - CPrBS 48/2019 - "Prestação de Serviços de Auditoria Externa das Contas do Município dos anos de 2019 e 2020"

Importance: High

Exmos. Senhores,

Vem por este meio, o Município de Mafra, proceder ao envio de convite para a apresentação de proposta para a: **“Prestação de Serviços de Auditoria Externa das Contas do Município dos anos de 2019 e 2020”**.

Segue em anexo o respetivo Convite elaborado nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação (junta-se formato PDF e Word para melhor utilização dos modelos de declarações).

Conforme mencionado no ponto 5. do Convite: A proposta deverá ser entregue, de acordo com a alínea g) do n.º 1 do art.º 115.º do CCP, através de meio de transmissão escrita eletrónica de dados, preferencialmente através de resposta ao presente E-Mail – **concursosccp@cm-mafra.pt**, até às **17:00 horas do dia 31 de outubro de 2019**.

Grato pela atenção despendida

Por subdelegação de competências da CDGFP – Despacho n.º 10/2017, de 8 de novembro

Vasco Mota
Dirigente da Unidade de Contratação Pública e Aproveitamento
Divisão de Gestão Financeira e Património
Departamento de Administração Geral e Finanças
Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 143
e-mail: vascomota@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

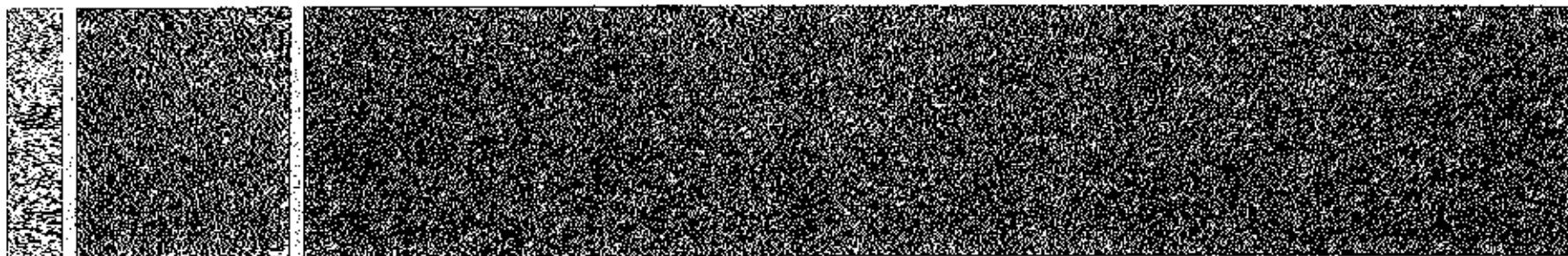


THE POWER
OF BEING
UNDERSTOOD

AUDIT | TAX | CONSULTING



RSM & ASSOCIADOS – Sroc, Lda.



PROPOSTA

Prestação de Serviços de Auditoria Externa das Contas do Município de Mafra dos anos de 2019 e 2020

Proc. N.º CPrBS 48/2019
DAGF / DGFP / UCPA

Outubro/2019



RSM & ASSOCIADOS – Sroc, Lda.

Exmos. Senhores,

Agradecendo o convite que nos foi dirigido, vimos pela presente transmitir a nossa disponibilidade para podermos vir a desempenhar serviços de auditoria externa das contas do Município de Mafra.

O âmbito e as responsabilidades do nosso trabalho será efectuado, em termos gerais, de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, tomando por base as Demonstrações Financeiras do Município elaboradas sob a responsabilidade de seu Órgão Executivo.

Para a completa realização dos trabalhos a executar pela nossa Sociedade propomos o preço global de € 72.500,00 (Setenta e dois mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, actualmente de 23%.

Os nossos honorários são calculados com base nas horas que estimamos razoáveis, nas taxas horárias aplicáveis e em função das qualificações e experiência profissional dos nossos técnicos envolvidos.

No que se refere às condições de pagamento dos nossos honorários, aceitamos as Condições de pagamento propostas pelo Município no artigo 9º do Caderno de Encargos do procedimento de Consulta Prévia do presente convite.

Relativamente ao prazo de execução, aceitamos também, o definido no artigo 4º do Caderno de Encargos.


RSM

Para a execução deste trabalho, propomo-nos proceder com respeito pela metodologia seguinte:

METODOLOGIA



O nosso trabalho tem por objectivo o cumprimento das tarefas elencadas no artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.

Nestas circunstâncias, e par do cumprimento das orientações técnicas contidas no regime jurídico aplicável à profissão, enfatizamos que no desempenho das nossas funções, promoveremos a comunicação com os diversos Órgãos do Município.

Deste modo, quando planearmos os nossos trabalhos de auditoria teremos, desde logo, a preocupação de manter um grau elevado de comunicação com os elementos do Executivo. Este procedimento acrescenta valor aos Órgãos do Município e possibilita-lhes acompanhar os nossos trabalhos e respectivas conclusões.

Pretendemos obter um entendimento claro e detalhado das actividades dos Serviços, como condição primordial para entendermos os processos e métodos Instituídos e assegurar a sua funcionalidade e avaliação dos controlos internos existentes, assim como do efeito das eventuais deficiências com ele relacionadas.

RSM & ASSOCIADOS – Sroc, Lda.

Manteremos aberto uma via de comunicação permanente com o Executivo camarário, destinado a prestar esclarecimentos, clarificar questões de ordem contabilística ou financeira que possam surgir.

Em nosso entendimento a abordagem que poremos em prática é a mais adequada para o Município numa perspectiva global, contendo opiniões construtivas, provenientes da experiência adquirida e dos nossos conhecimentos técnicos. O nosso empenho e as vantagens da abordagem que adoptamos têm sido consistentemente demonstradas nos serviços que temos vindo a prestar e são por estes referenciados como factor positivo de avaliação.

Particularizando:

- analisaremos a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte, por verificação física dos elementos em causa;
- participaremos aos órgãos municipais competentes as eventuais irregularidades, bem como os factos que consideramos reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimento, caso tal se verifique, em resultado do nosso conhecimento sobre as contas e actividade do Município;
- a verificação dos valores patrimoniais do Município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outros título, será efectuada, por amostragem, por recurso à verificação física;

RSM & ASSOCIADOS – Sroc, Lda.

- a informação semestral sobre a situação económica e financeira a prestar aos órgãos executivo e deliberativo do Município será alicerçada sobre as contas do Município, reportadas à data em referência;
- no que diz respeito ao parecer sobre as contas individuais do Município, propomos a seguinte forma de execução:
 - a) avaliação pormenorizada dos sistemas contabilísticos e de controlo interno do Município, definidos no POCAL./SNC-AP;
 - b) análise da substantivação dos valores que constam das Demonstrações Financeiras e notas anexas da entidade, na extensão que considerarmos necessária.

O Município de Mafra, enquadra-se no âmbito do artigo 76º da citada Lei n.º 73/2013. Nestes termos, deverá proceder à apresentação de contas consolidadas, nomeadamente o balanço consolidado, a demonstração consolidada dos resultados, o mapa de fundos de caixa consolidado de operações orçamentais e os respectivos anexos explicativos.

Face ao exposto, a tarefa a executar compreende, adicionalmente:

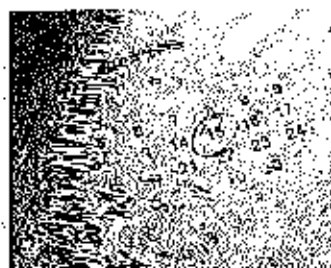
- a análise das contas individuais das entidades a consolidar;
- a análise dos movimentos de consolidação,

e, conseqüentemente, a emissão de opinião sobre as respectivas contas consolidadas.

RSM & ASSOCIADOS – Sroc, Lda.

Cabe-nos ainda emitir parecer sobre a execução orçamental.

Propomo-nos proceder à análise dos orçamentos apresentados pelo Município e emitiremos opinião sobre as condições gerais do seu cumprimento, nomeadamente, sobre as justificações apresentadas pelo Órgão Executivo, relativamente aos desvios verificados.



Em resultado do nosso exame, face ao disposto no Título IV – Contabilidade, prestação e auditoria – da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, apresentaremos ao Órgão Executivo os seguintes documentos:

- Certificação Legal das Contas individuais do Município;
- Certificação Legal das Contas consolidadas do Município;
- Informação semestral, a enviar ao órgão deliberativo, sobre a situação económica e financeira do Município;
- Parecer sobre as contas e sobre a Execução Orçamental.

Para melhor apreciação da nossa Proposta apresentamos a seguir, em forma sintética, o *Curriculum* da nossa sociedade.

RSM & ASSOCIADOS – Sroc, Lda.

QUEM SOMOS?



Somos uma organização, com mais de 38 anos, (constituída em 1981) que presta serviços profissionais de auditoria e de revisão legal e consultoria, com vasta experiência reconhecida pelo mercado, decorrente do contacto com uma carteira de clientes constituída por cerca de 700 empresas nacionais e internacionais, de diferentes dimensões e ramos de actividade.

Os nossos escritórios estão localizados:

LISBOA

Av. do Brasil, 15 – 1.
1749-112 Lisboa
Telefone: 21.355.35.50
Fax: 21.356.19.52
e-mail: geral.lisboa@rsmpt.pt

PORTO

Rua da Saudade, 102 – 3
4150-682 Porto
Telefone: 22.207.43.50
Fax: 22.208.14.77
e-mail: geral.porto@rsmpt.pt

RSM

RSM & ASSOCIADOS – Sroc, Lda.

Somos membros e representantes em Portugal da *RSM*, agrupamento de firmas independentes que, a nível mundial, é a sexta maior organização de prestação de serviços dessas especialidades.

A *RSM* está representada em mais de 116 países por mais de 750 escritórios, integrando mais de 41.000 profissionais.

OUTRAS INFORMAÇÕES



Possuímos vasta experiência em missões de "Due-Diligence". Para tal, as equipas de trabalho integram os especialistas considerados necessários nas circunstâncias, nomeadamente advogados, fiscalistas, analistas financeiros, etc;

- a) os responsáveis pelas equipas de trabalho têm domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira (Inglês ou francês);
- b) a nossa carteira de Clientes (ascende a cerca de 700) compreende um alargado número de sectores de actividade de entre os quais se salientam os seguintes:

- | | | | |
|--------------|--------------------|---------------------|----------------|
| - Seguradora | - Hotelaria | - Reparação naval | - IPSS |
| - Químico | - Financeira | - Serviços em geral | - Cooperativas |
| - Corticeira | - Construção Civil | - Distribuição | - Agricultura |
| - Plásticos | - Formação | - Farmacêutico | - Rent-a-car |
| - Saúde | - Energia | - Telecomunicações | - Associações |

MEMBRO ASSOCIADO

RSM

RSM & ASSOCIADOS – Sroc, Lda.

c) a nossa Sociedade presta também um conjunto de outros serviços relacionados com as atribuições específicas dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente, quanto a operações de transformação, fusão/cisão, liquidação de sociedades, entradas em espécie (artigo 28º do Código das Sociedades Comerciais), consolidação de contas, etc.

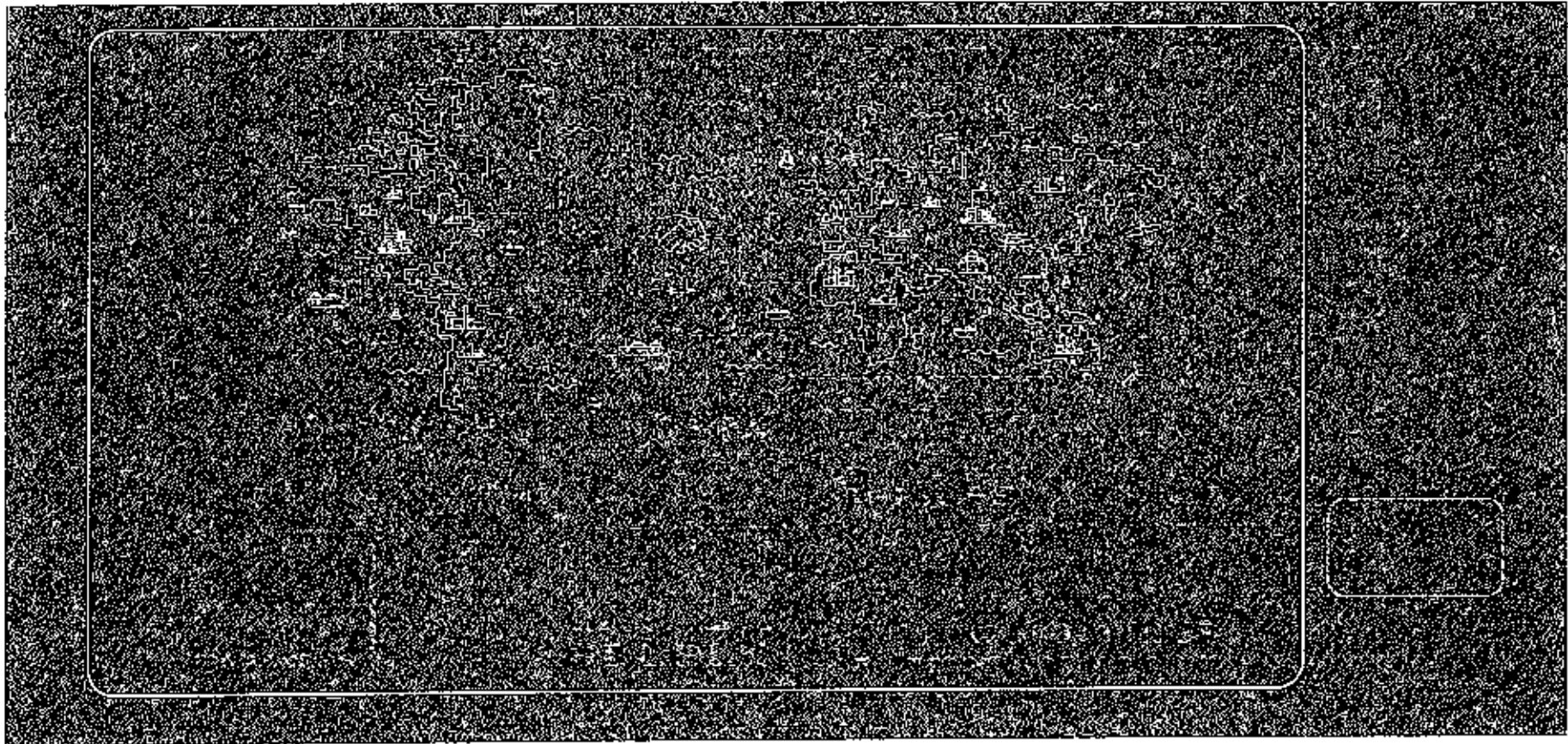
Com os nossos melhores cumprimentos, e na expectativa da Vossa decisão, somos,

De V. Exas.,
Atentamente,

X



Joaquim Patrício da Silva
em representação da RSM & Associados – Sroc, Lda.
30/10/2019



© 1994 RSM
RSM





RSM

RSM & Associados - Sroc. Lda

Av. do Brasil, 15 - 1º, 1749-112 Lisboa (Sede)
T: +351 21 2562 500 F: +351 21 3381 952 E: geral@rsm.pt
Rua da Saúda, 102 - b - 4150-682 Porto
T: +351 31 7074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral@rsm.pt

www.rsm.pt

Anexo I

DECLARAÇÃO

(a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 255.º - A, conforme aplicável)

- 1- Joaquim Patrício da Silva, titular do cartão de cidadão n.º 417713, válido até 02/06/2028, com domicílio profissional na Av. do Brasil, 15 – 1º, 1749-112 Lisboa, na qualidade de representante legal de RSM & Associados - Sroc, Lda., número de identificação fiscal n.º 501.612.181, com sede na Av. do Brasil, 15 – 1º, 1743-112 Lisboa, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de Consulta Prévia, Proc. N.º CPrBS 48/2019 DAGF / DGFP / UCPA e, se for caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
- 2- Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:
 - a) Proposta de Prestação de Serviços de Auditoria Externa das Contas do Município de Mafra dos anos de 2019 e 2020;
 - b) Certidão do Registo Comercial.
- 3- Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
- 4- Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:
- 5- O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

THE POWER OF BEING UNOBTAINED
AND TAX CONSIDERED

- 6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido código.
- 7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Lisboa, 30 de Outubro de 2019

X



Joaquim Patrício da Silva
em representação da RSM & Associados - Sroc, Lda.
30/10/2019

EMPRESA ONLINE

Acesso a Certidão Permanente



Certidão Permanente de Registo de Empresas

Voltar Sair



Certidão Permanente
Código de acesso: 2873-2470-4728

A entrega desta certidão a qualquer entidade pública ou privada dispões a apresentação de uma certidão em papel (Artº 75º, nº5 da Lei do Registo Comercial)

Informação

NIPC: 51462163
Forma: P.M.E. ASSOCIADOS - S.R.L. LDA
Nomeação: JARDIM, SOFIEBENE P.M. QUINAS
Sede: Av. de Lisboa 15 - 1
Localidade: Lisboa - Portugal - Lisboa - Portugal - Alentejo
CCPJ: 13453833
Objeto: a prestação de serviços profissionais especializados de análise de legislação e de apoio jurídico de empresas de natureza civil de comércio
Capital: 140.000,00 Euros
CAS Principal: 13241-33
Data de Encerramento do Exercício: 31 Dezembro
Forma de Abertura: C.R.V. a 10/04/2014 às 09:00:00. Sem omissão de bens a serem declarados.
Local de Abertura do Registo: Lisboa - Registo de Comércio
Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:
GERÊNCIA:
Nome: JARDIM, SOFIEBENE PATRICIO DA SILVA
NIPC/PL: 13453833
Nome: CARLOS JOSÉ DOS SANTOS DE CARVALHO
NIPC/PL: 13453833
Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatório do Registo Comercial de Lisboa
Qualificação do titular: Titular de uma PME (empresário a 4.ª nível) - empresário a 4.ª nível
Atividade principal: 63.11 - Serviços de informática - 63.11.1 - Atividades de programação informática

Informação

Data: 21/01/2013 06:26 10:27:59 UTC - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL SOB FORMA COMERCIAL

Forma: ASSOCIADO, MÚLTIPLO, COMITADO ASSOCIADOS - S.R.L. LDA
NIPC: 51462163
Nomeação: JARDIM, SOFIEBENE P.M. QUINAS
Sede: Av. de Lisboa 15 - 1
Localidade: Lisboa - Portugal - Lisboa - Portugal - Alentejo
CCPJ: 13453833
Objeto: a prestação de todos os serviços jurídicos e contábeis necessários à constituição e funcionamento da empresa
Capital: 140.000,00 Euros
Data de abertura do Registo: 31 Dezembro

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA - 15,0000 Euros
TITULAR: JARDIM, SOFIEBENE PATRICIO DA SILVA
NIPC/PL: 13453833
Estado civil: Casado(a)
Nome do conjuge: JARDIM, JOSÉ AUGUSTO PATRÍCIO DA SILVA
Regime de bens: Comunhão de adquiridos
Residência: Rua da Esperança, N.º 4 - 1.º B.
1750 - 007 - Lisboa

QUOTA - 27,0000 Euros
TITULAR: CARLOS JOSÉ DOS SANTOS DE CARVALHO
NIPC/PL: 13453833
Estado civil: Casado(a)
Nome do conjuge: BILHARDO, JARDIM GOMES DE CARVALHO
Regime de bens: Comunhão de adquiridos
Residência: Rua José Falcão, 190 - 1.º
1050 - 005 - Lisboa

QUOTA - 27,0000 Euros
TITULAR: JOSÉ CARLOS NOGUEIRA MARIA LUIZAS
NIPC/PL: 134622474
Estado civil: Casado(a)
Nome do conjuge: ALVES, NORA SANDRA FERREIRA FERREIRA
Regime de bens: Comunhão de adquiridos
Residência: Rua da Alameda, 8
1400 - 001 - Amadora - Lisboa

QUOTA - 100,00 Euros
TITULAR: MARIO ALEIXANDRE GUERREIRO ANTÃO
NIPC/PL: 139641946
Estado civil: Casado(a)
Nome do conjuge: FERREIRA, CLÁudia MENDES FERREIRA ANTÃO
Regime de bens: Comunhão de adquiridos
Residência: Rua das Banjeirinhas, s/número de 1 a 3
2810 - 004 - Carnaxide do Tejo

FORMA DE ABERTURA: ÓRGÃOS SOCIAIS
Forma de abertura: 1.ª Abertura a 4.ª nível
Preção Registada da empresa na 1.ª de registo civil ou subsecção: 140.000,00 Euros
Forma comercial:

Art. 1.º - 20131206 - ATUALIZADO

RD71 - Av. do Brasil, 15 - 1.º
Sacristia, Lisboa - Conservação - Lisboa - Portugal - 1150-014
(+351) 21 77 11 00

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Direção Nacional de Conservação - Plano de Trabalho - Serviços de Conservação

Art. 1.º - 20131206 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Direção Nacional de Conservação - Plano de Trabalho - Serviços de Conservação

Insc.3 AP. 124/20141223 21:16:53 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINER)

SOCIEDADE QUOTAS

QUOTA - 10 400,00 Euros

TITULAR - JOAQUIM PATRÍCIO DA SILVA
NIF/NIPC - 115193074

QUOTA - 10 400,00 Euros

TITULAR - CARLOS DE JESUS PIRO DE CARVALHO
NIF/NIPC - 10897120

QUOTA - 120 000,00 Euros

TITULAR - JESSE CARLOS NOVA FLORES FERREIROS
NIF/NIPC - 108225401

QUOTA - 2 000,00 Euros

TITULAR - MIGUEL JOSÉ DE LIMA DE MOURA FERREIROS
NIF/NIPC - 102700274

QUOTA - 1 000,00 Euros

TITULAR - JOSUÉ VIEIRA COSTA PIRO DE CARVALHO
NIF/NIPC - 105540540

QUOTA - 0 100,00 Euros

TITULAR - MARIA LUÍSA MOURA DE CARVALHO
NIF/NIPC - 107422027

QUOTA - 100,00 Euros

TITULAR - ANTONIO SUBSQUINCE GUERRA DE ALMEIDA
NIF/NIPC - 105541996

Art. 1.º - 20141223 - 19

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Direção Nacional de Conservação - Plano de Trabalho - Serviços de Conservação

Art. 1.º - 20141231 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Direção Nacional de Conservação - Plano de Trabalho - Serviços de Conservação

Insc.3 AP. 217/20150113 15:48:12 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ORGANIZAÇÃO

Designação - JOAQUIM PATRÍCIO DA SILVA
NIF/NIPC - 115193074

Nome de linha - CARLOS DE JESUS PIRO DE CARVALHO
NIF/NIPC - 10897120

Nome de linha - MIGUEL JOSÉ DE LIMA DE MOURA FERREIROS
NIF/NIPC - 102700274

Localização - 20150113

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Direção Nacional de Conservação - Plano de Trabalho - Serviços de Conservação

Art. 1.º - 20150127 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Direção Nacional de Conservação - Plano de Trabalho - Serviços de Conservação

Art. 1.º AP. 20/20150319 15:55:09 UTC - DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGANIZAÇÃO

Nome de linha - JESSE CARLOS NOVA FLORES FERREIROS
NIF/NIPC - 108225401

Nome de linha - MIGUEL JOSÉ DE LIMA DE MOURA FERREIROS
NIF/NIPC - 102700274

Nome de linha - JOSUÉ VIEIRA COSTA PIRO DE CARVALHO
NIF/NIPC - 105540540

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Direção Nacional de Conservação - Plano de Trabalho - Serviços de Conservação

Art. 1.º - 20150403 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Direção Nacional de Conservação - Plano de Trabalho - Serviços de Conservação

Insc.4 AP. 7/20160621 00:21:10 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINER)

Art. 1.º - 20160621 - 11 - 02 - 012

TIPO DE REGISTO ASSOCIAÇÕES - SEMO - LDA

REGIÃO DE REGISTAR/REGIÃO(S) SOCIAIS

Forma de atuação - pela escritura pública em Portugal

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Direção Nacional de Conservação - Plano de Trabalho - Serviços de Conservação

Art. 1.º - 20160623 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Direção Nacional de Conservação - Plano de Trabalho - Serviços de Conservação

Insc.5 AP. 9/20160930 00:23:05 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINER)

SOCIEDADE QUOTAS

QUOTA - 50 000,00 Euros

Art. 1.º - 20160930 - 02 - 01 - 012



QUOTA = 2.700,00 Euros

TITULAR: ANTONIO JOSÉ LINDO DO PATROCÍNIO SANTOS
NIF/NIPC: 102745374

QUOTA = 2.700,00 Euros

TITULAR: MIGUEL LUIS CORTES PINTO DE MELO
NIF/NIPC: 189972046

QUOTA = 2.700,00 Euros

TITULAR: MARIA LUISA CASERO COSTA MARÇAL
NIF/NIPC: 142482386

QUOTA = 100,00 Euros

TITULAR: RUI FRANCES
NIF/NIPC: 822957598

Forma de gestão: em AF

Conservatória do Registo Comercial do Município de Lisboa
Rua da Restauração, 66A - 1200-092 Lisboa

An. 1 - 20120405 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>,
Conservatória do Registo Comercial do Município de Lisboa
Rua da Restauração, 66A - 1200-092 Lisboa

Grupos AP: 02/20181222 23:46 11 UTC - FUSÃO (ONLINE) E ALTERAÇÃO TOTAL DO CONTRATO

Forma de gestão:

Variação global do estatuto:

ACCIONARIOS PARTICIPANTES: 5 (MIGUEL PORDALUCA)

OSR & ASSOCIADOS - ETCO, LDA
NIF: **501612181**

SOCIETARIOS PARTICIPANTES: 2 (SOCIETARIOS, SÓCIO DA GRUPO)

SÓCIO SÓCIO S ANTONIO OLIVEIRA - SOCIETARIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
COMAR, LDA
NIF: **503726882**

ALTERAÇÕES EFECTUADAS AOS ESTATUTOS:

OPORTO - A alteração do estatuto da sociedade em causa, aprovada em Assembleia Geral da reunião extraordinária de 2018, altera o estatuto da sociedade em causa.
CAPITAL = 11.100,00 Euros

ACCIONARIOS:

QUOTA = 56.240,00 Euros

TITULAR: JOAQUIM FARIAS DA SILVA
NIF/NIPC: 112179671

QUOTA = 42.200,00 Euros

CARLOS DE JESUS PIUTO DE CARVALHO
NIF/NIPC: 189671266

QUOTA = 15.000,00 Euros

TITULAR: JORGE LUIS MENDES RODRIGUES ARAÚJO
NIF/NIPC: 156005103
Estrada 107 - Ourense 4740-476 Esporão
Residência Rua Quinto da Barca 4740-476 Esporão

QUOTA = 10.000,00 Euros

TITULAR: ANTONIO GONCALVES JENEBON DE CARVALHO
NIF/NIPC: 112047107
Estrada 107 - Ourense 4740-476 Esporão
Rua da Restauração, 66A - 1200-092 Lisboa
Rua da Restauração, 66A - 1200-092 Lisboa

QUOTA = 1.700,00 Euros

TITULAR: ANTONIO LUIS DO PATROCÍNIO SANTOS
NIF/NIPC: 102745374

QUOTA = 1.700,00 Euros

TITULAR: MIGUEL LUIS CORTES PINTO DE MELO
NIF/NIPC: 189972046

QUOTA = 2.700,00 Euros

TITULAR: MARIA LUISA CASERO COSTA MARÇAL
NIF/NIPC: 142482386

QUOTA = 100,00 Euros

TITULAR: RUI FRANCES
NIF/NIPC: 822957598

FORMA DE GESTÃO: FORMAÇÃO SOCIOS

Forma de gestão: Formação de socios em AF, com alteração do estatuto da sociedade em causa.
Forma de gestão: Formação de socios em AF, com alteração do estatuto da sociedade em causa.

Data da alteração: 2018-12-21

Número de depósito do objecto: E-01-2018-2018-11-15

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Rua da Restauração, 66A - 1200-092 Lisboa

An. 1 - 20190121 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>,
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Rua da Restauração, 66A - 1200-092 Lisboa

Grupos BCP: 11/2019-07-08 23:04:14 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Município: BCP 11/2019-07-08 23:04:14 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Período Prestação de Contas: 2018-01-01-01 a 2018-12-31

Responsável Responsável pela prestação: ANTONIO JOSÉ LINDO DO PATROCÍNIO SANTOS
ASSOCIADOS - ETCO, LDA
Assim se realizou a prestação de contas da sociedade em causa.

An. 1 - 20140705 - Publicado em <https://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Tel: +351 21 851 8000
N.º de contacto: 800 202 000
Sede: 2810-514 Lisboa, Portugal

SUBJEITO PASSIVO:

QUOTA: 100,00 Euros

Título: Maria Adelaide Salgueiro de Sá
N.º: 10101596
Estado civil: Casada
Nome do cônjuge: Maria do Carmo Mendes Vieira Costa Pinho
N.º de conjugio: 10001894
Nome de mãe: Comunhão de Açúcar Cos
Residência: Rua das Buganvilhas 5 - Parque da Amália, Charreco da Capinca
Código Postal: 2810-514 CHARAVELA DA CAPINCA

Residência e Responsável pelo registo:
Rua do Castelo de São João, 44000015, Castelo de São João, 44000015
Código de identificação pessoal: 44119
Código Postal: 4400-157 LISBOA
Mensagem enviada pelo sistema em 16/03/2016 às 16:02:42 UTC ao Serviço de Registo Comercial

Mensagem Dep. 4519/2016-06-27 20:24:42 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS

Art.º da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)

Residente e Responsável pelo Registo: PATRÍCIO MOREIRA VILHENTE e ASSOCIADOS - 520021004
Mensagem enviada pelo sistema em 16/03/2016 às 17:00:00 UTC

Art.º 1 - 20160927 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mensagem enviada nos termos do Decreto-Lei nº 20207 de 17 de Janeiro

Mensagem Dep. 6416/2017-07-04 13:35:17 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS

Art.º da Prestação de Contas: 2016 (2016-01-01 a 2016-12-31)

Residente e Responsável pelo Registo: ADRIANA RODRIGUES - 54001029
Mensagem enviada nos termos do Decreto-Lei nº 20207 de 17 de Janeiro

Art.º 1 - 20170704 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mensagem enviada nos termos do Decreto-Lei nº 20207 de 17 de Janeiro

Mensagem Dep. 1624/2016-03-29 16:07:30 UTC - UNIFICAÇÃO DE QUOTA(S)

QUOTA(S) UNIFICAR:

QUOTA: 10,00 Euros

QUOTA: 10,00 Euros

QUOTA UNIFICADA E TITULAR:

QUOTA: 50,000,00 Euros

Título: José Luis Salgueiro de Sá
N.º: 11153194
Estado civil: Casado
Nome do cônjuge: Maria do Espírito Santo Salgueiro Patrício de Sá
N.º de conjugio: 11223566
Nome de mãe: Comunhão de Açúcar
Residência: Rua das Buganvilhas 5 - Parque da Amália, Lisboa
Código Postal: 2810-514 LISBOA

Residência e Responsável pelo registo:
Rua do Castelo de São João, 44000015, Castelo de São João, 44000015
Código de identificação pessoal: 44119
Código Postal: 4400-157 LISBOA
Mensagem enviada pelo sistema em 16/03/2016 às 16:07:30 UTC ao Serviço de Registo Comercial

Mensagem Dep. 1625/2016-03-29 16:02:39 UTC - UNIFICAÇÃO DE QUOTA(S)

QUOTA(S) UNIFICAR:

QUOTA: 10,00 Euros

QUOTA: 10,000,00 Euros

QUOTA UNIFICADA E TITULAR:

QUOTA: 45,000,00 Euros

Título: Lúcia do Espírito Santo de Oliveira
N.º: 10071208
Estado civil: Casada
Nome do cônjuge: Ernesto do Espírito Santo Barros de Oliveira
N.º de conjugio: 10040041
Nome de mãe: Comunhão de Açúcar
Residência: Rua das Buganvilhas 5 - Parque da Amália, Lisboa
Código Postal: 2810-514 LISBOA

Residência e Responsável pelo registo:
Rua do Castelo de São João, 44000015, Castelo de São João, 44000015
Código de identificação pessoal: 44119
Código Postal: 4400-157 LISBOA
Mensagem enviada pelo sistema em 16/03/2016 às 16:02:39 UTC ao Serviço de Registo Comercial

Mensagem Dep. 1626/2016-03-29 16:02:46 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA E SUJEITO ATIVO:

QUOTA: 15,200,00 Euros

Resultado da divisão da quota: 27 000,00 Euros

Título: AR. Joaquim Carlos de Sá

N.º: 11713074

Estado civil: Casado

Nome do cônjuge: Maria do Anjo Aires Salgueiro Patrício de Sá

N.º de conjugio: 11151082

Nome de mãe: Comunhão de Açúcar

Residência: Rua das Buganvilhas 5 - Parque da Amália, Lisboa

Código Postal: 2810-514 LISBOA

Titular: José Carlos Napoleão Lemos - Neves
NIF: 310015408
Localidade: Cascais
Nome do cônjuge: Ana Maria Bandeira Ferreira Santos
NIF do cônjuge: 153595241
Localidade do cônjuge: Caminho de Aguiar das
Trás-os-Montes - Rua do Atourel 2, Vila do Castelo, Vila do Castelo
Código Postal: 4600-137 VILA DO CASTELO

Registo Nacional de Identificação Civil: 10050
Número de Identificação Fiscal: 310015408
Número de Identificação Profissional: 10050
Município: Cascais
Código Postal: 2600-167 Cascais
Mencão nos Registos: não consta em nenhum dos Registos da Categoria de Registo Comercial

Mencão Dep. 1627/2010-03-29 10:02:46 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTAS(S)

QUOTAS(S) DE REGISTO

QUOTA - 0,000000 Euros
Reservante do Alvará de Registo: 310015408
TITULAR - Lemos, José Carlos Napoleão - Cascais
NIF: 310015408
Localidade: Cascais
Nome do cônjuge: Ana Maria Bandeira Ferreira Santos
NIF do cônjuge: 153595241
Localidade do cônjuge: Caminho de Aguiar das
Trás-os-Montes - Rua do Atourel 2, Vila do Castelo, Vila do Castelo
Código Postal: 4600-137 VILA DO CASTELO

SUBITO REGISTRADO

QUOTA - 2,000000 Euros

Titular: José Carlos Napoleão Lemos - Neves
NIF: 310015408
Localidade: Cascais
Nome do cônjuge: Ana Maria Bandeira Ferreira Santos
NIF do cônjuge: 153595241
Localidade do cônjuge: Caminho de Aguiar das
Trás-os-Montes - Rua do Atourel 2, Vila do Castelo, Vila do Castelo
Código Postal: 4600-137 VILA DO CASTELO
Registo Nacional de Identificação Civil: 10050
Número de Identificação Fiscal: 310015408
Número de Identificação Profissional: 10050
Município: Cascais
Código Postal: 2600-167 Cascais
Mencão nos Registos: não consta em nenhum dos Registos da Categoria de Registo Comercial

Mencão DEP 2791/2010-06-07 20 13:43 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Final: Prestação de Contas - 2010 (NIF: 310015408) - 2010-12-31
Regime de Prestação de Contas: Regime de Prestação de Contas - 2010 (NIF: 310015408) - 2010-12-31
An. 1 - 20100607 - Publicada em http://www.mj.gov.pt/publicacoes
Mencão nos Registos: não consta em nenhum dos Registos da Categoria de Registo Comercial

Mencão Dep. 26518/2010-11-15 19:25:02 UTC - PROJECTO DE FUSÃO

CONDIÇÕES

Transferência da gestão da empresa
NIF do titular: 310015408
Empresa: LEMOS, JOSÉ CARLOS NAPOLEÃO - 310015408
NIF do titular: 310015408
Localidade: Cascais
Código Postal: 2600-167 Cascais
Empresa: ANA MARIA BANDEIRA FERREIRA SANTOS - 153595241
NIF do titular: 153595241
Localidade: Vila do Castelo
Código Postal: 4600-137 Vila do Castelo
Mencão nos Registos: não consta em nenhum dos Registos da Categoria de Registo Comercial

An. 1 - 20101115 - Publicada em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Regime de Prestação de Contas: Regime de Prestação de Contas - 2010 (NIF: 310015408) - 2010-12-31
Município: Cascais
Código Postal: 2600-167 Cascais
Mencão nos Registos: não consta em nenhum dos Registos da Categoria de Registo Comercial

Mencão DEP 10698/2010-07-15 23:57:33 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Final: Prestação de Contas - 2010 (NIF: 310015408) - 2010-12-31
Regime de Prestação de Contas: Regime de Prestação de Contas - 2010 (NIF: 310015408) - 2010-12-31
An. 1 - 20100715 - Publicada em http://www.mj.gov.pt/publicacoes
Mencão nos Registos: não consta em nenhum dos Registos da Categoria de Registo Comercial

Formas de acesso aos dados: http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Final da Consulta

Nota importante

Este documento é uma cópia eletrónica do documento original. Para garantir a validade jurídica, recomenda-se a consulta do documento original.



APP GOV PT (https://www.app.gov.pt/)

Contactos (https://eportugal.gov.pt/contactos)

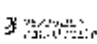
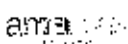
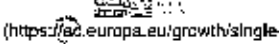
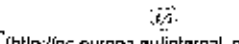
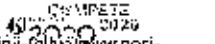
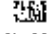
Emprego, negócios e reclamações (https://www2.inec.mcm.gov.pt/)

Mapa do site (https://eportugal.gov.pt/mapa-do-site)

Política de privacidade (https://www.ama.gov.pt/web/guest/pais-e-informacao-administrativa/politica-de-privacidade)

Sobre o portal (https://eportugal.gov.pt/sobre)

© 2019 AMA - Todos os direitos reservados.

www.portugal.gov.pt
<https://www.ama.gov.pt>
<https://ec.europa.eu/growth/single-market/european-commission-services-directive/in-practice/contact>
http://ec.europa.eu/internal_market/inf-net/index_pt.htm
<https://www.poci-portugal2020.pt/portal2020/complete2020.pt>
https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/funding-opportunities/funding-programmes/overview-funding-programmes/european-structural-and-investment-funds_pt



Fátima Mata

De: patriciocruz@acca-sroc.com.pt
Enviado: 30 de outubro de 2019 17:54
Para: Contratação Pública
Cc: Aprovisionamento
Assunto: RE: Envio de CONVITE - CPrBS 48/2019 - "Prestação de Serviços de Auditoria Externa das Contas do Município dos anos de 2019 e 2020"

Exmos. Senhores,

Relativamente à auditoria externa acima referida, muito agradecemos o convite que nos efetuaram, porém, lamentamos informar, dado o período reduzido de tempo disponível para ajuizarmos sobre a dimensão do trabalho de forma a podermos formalizar uma proposta conciliável com o planeamento dos nossos trabalhos regulares de revisão / auditoria, não nos é possível apresentar proposta relativa ao convite que nos dirigiram.

Renovando os nossos agradecimentos, subscrevemo-nos,

Com os melhores cumprimentos
Patrício Cruz

Ascensão, Cruz, Costa & Associados, Sroc, Lda.

patriciocruz@acca-sroc.com.pt

Telex 21 848 5683 + 21 847 1888 + Fax 21 840 1754 + TLM 917 227 332

Rua Dr. Faria de Vasconcelos, nº 5 - 1.º dtº

1900-206 LISBOA

De: Contratação Pública <concursosccp@cm-mafra.pt>

Enviada: 29 de outubro de 2019 17:58

Para: Undisclosed recipients:

Assunto: Envio de CONVITE - CPrBS 48/2019 - "Prestação de Serviços de Auditoria Externa das Contas do Município dos anos de 2019 e 2020"

Importância: Alta

Exmos. Senhores,

Vem por este meio, o Município de Mafra, proceder ao envio de convite para a apresentação de proposta para a: "**Prestação de Serviços de Auditoria Externa das Contas do Município dos anos de 2019 e 2020**".

Segue em anexo o respetivo Convite elaborado nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação (junta-se formato PDF e Word para melhor utilização dos modelos de declarações).

Conforme mencionado no ponto 5. do Convite: A proposta deverá ser entregue, de acordo com a alínea g) do n.º 1 do art.º 115.º do CCP, através de meio de transmissão escrita

eletrónica de dados, preferencialmente através de resposta ao presente E-Mail –
concursosccp@cm-mafra.pt, até às **17:00 horas do dia 31 de outubro de 2019.**

Grato pela atenção despendida

Por subdelegação de competências da CDGFP – Despacho n.º 10/2017, de 8 de novembro

Vasco Mota
Dirigente da Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento
Divisão de Gestão Financeira e Património
Departamento de Administração Geral e Finanças
Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 143
e-mail: vascomota@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CONVITE

Consulta Prévia para:

“Prestação de Serviços de Auditoria Externa das Contas do Município dos anos de 2019 e 2020”

Pelo presente convidamos V. Ex.^a, a apresentar proposta referente ao procedimento supramencionado.

1. Entidade adjudicante:

Município de Mafra, com sede na Praça do Município, 2644-001 MAFRA

Telefone: 261 810 143

Fax: 261 810 144

E-Mail: aprovisionamento@cm-mafra.pt

2. Órgão que tomou a decisão de contratar:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, no uso de competência própria, nos termos conjugados da alínea a), n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, na sua atual redação com a alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3. Tipo de procedimento:

Consulta Prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

4. Documentos da proposta:

4.1. A proposta será, nos termos do artigo 57.º do CCP, obrigatoriamente, instruída com os seguintes documentos:

- a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, em conformidade com o modelo constante do **Anexo I** do Código dos Contratos Públicos;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

b) Atributos da Proposta:

Preço Global proposto (valor sem IVA e indicação da taxa de IVA aplicável).

- c) Documentos relacionados com aspetos da execução do contrato não submetido à concorrência:
- i) Condições de pagamento;
 - ii) Prazo de Execução do Contrato;
 - iii) Proposta técnica que evidencie a adequada metodologia de trabalho a adotar na execução da prestação de serviços elencados em sede de caderno de encargos.
- d) Certidão do **registo comercial**, com todas as inscrições em vigor, ou disponibilização do código de acesso para a sua consulta online, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções;
- e) Outros documentos que o concorrente considere indispensáveis à explicitação dos respetivos atributos.

5. Forma e prazo de apresentação de propostas:

Todas as propostas deverão ser entregues até ao prazo limite de entrega para o endereço eletrónico: concursosccp@cm-mafra.pt.

6. Prazo para apresentação das propostas:

A proposta deverá ser entregue até às **17.00 horas do 2.º dia a contar da data da disponibilização do presente convite**. No caso do referido 2.º dia coincidir com dia não útil o prazo limite transitará para as **17:00 do dia útil imediato**.

7. Prazo de Obrigação de Manutenção de Propostas

Nos termos do artigo 65.º do CCP, os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 66 dias, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das mesmas, não havendo lugar a qualquer prorrogação.

8. Caução:

A prestação da caução é dispensada, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

9. Documentos de Habilitação:

9.1. O adjudicatário deve entregar, no prazo de 5 dias úteis a contar da notificação da decisão de adjudicação, os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração emitida conforme modelo constante do **Anexo II** ao CCP (em anexo ao presente convite);
- b) Documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, de que se encontra nas seguintes situações:

i. **Situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social** em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;

ii. **Situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal** ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;

- c) Certificado de registo **criminal**, para efeitos de celebração de contratos públicos, da pessoa singular ou, sendo pessoa coletiva, registo criminal desta e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP;

9.2. A entidade adjudicante concederá um prazo de três dias úteis para eventual supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação.

9.3. Podem ainda ser solicitados aos adjudicatários quaisquer documentos comprovativos das habilitações ou certificações legalmente exigidas para a execução das prestações objeto do contrato a celebrar, fixando-lhes prazo para o efeito.

9.4. O incumprimento da entrega dos referidos documentos, no prazo fixado, constitui contraordenação muito grave, punível com coima graduada de 2.000€ a 3.700€ ou de 7.500€ a 44.800€, consoante se trate de pessoa singular ou coletiva, atento o disposto na alínea b) do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

10. Critério de adjudicação:

10.1 O critério de adjudicação é, nos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, na sua redação atual o da **proposta economicamente mais vantajosa** para a entidade adjudicante, na **modalidade avaliação do preço**, consubstanciado nos seguintes fatores e subfatores (indicando-se entre parêntesis os respetivos coeficientes de ponderação):

10.2 Nos termos do n.º 6 do referido artigo o desempate far-se-á por ordem crescente de categoria da empresa, com benefício para a de menor categoria, de acordo com a caracterização das pequenas e médias empresas. Se as empresas se situarem na mesma categoria, o desempate far-se-á com benefício para a empresa que tenha menor número de trabalhadores contratados, e se, ainda assim, persistir o empate será efetuado um sorteio de desempate.

11. Preço Base:

O preço base para a referida prestação será de **74.000,00€ (setenta e quatro mil euros)**, acrescido do valor do I.V.A. à taxa legal em vigor;

12. Despesas e Encargos

12.1. Todas as despesas inerentes à elaboração e apresentação de propostas são da responsabilidade do concorrente;

12.2. Todas as despesas e encargos inerentes à redução do contrato a escrito, se aplicável, serão da responsabilidade do adjudicatário.

13. Objeto de negociação:

As propostas não serão objeto de negociação nos termos alínea a), n.º 2 do artigo 115.º do CCP.

29/10/2019

X

Helder Silva
Presidente da Câmara
Assinado por: HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Anexo I

MODELO DE DECLARAÇÃO

(a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º - A, conforme aplicável)

1 - _____ [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de (1) _____ [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de _____ [designação ou referência ao procedimento em causa] e, se for caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a) [...];

b) [...].

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido código.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

[Local], [data] [Assinatura (4)]

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão "a sua representada".
- (3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º.
- (4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Anexo II

MODELO DE DECLARAÇÃO

(a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º)

1 - _____ [nome, número de documento de identificação e morada],
na qualidade de representante legal de (1) _____ [firma, número de
identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação
fiscal e sedes], adjudicatário(a) no procedimento de _____ [designação ou
referência ao procedimento em causa], declara, sob compromisso de honra, que a sua representada
(2) não se encontra em nenhuma das situações prevista no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos
Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica _____ como endereço do sítio do sítio da
Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada
(4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do
Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a
caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do
Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação
do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento
candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos
públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

[Local], [data] [Assinatura (5)]

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão "a sua representada".
- (3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
- (4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão "a sua representada".
- (5) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
CADERNO DE ENCARGOS

Capítulo I
Disposições gerais

Artigo 1.º

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto a **"Prestação de Serviços de Auditoria Externa das Contas do Município dos anos de 2019 e 2020"**.

Artigo 2.º

Contrato

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.
2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
 - a) Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
 - c) O presente Caderno de Encargos;
 - d) A proposta adjudicada;
 - e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.
5. Para efeitos dos termos conjugados da alínea i) do n.º 1 do art.º 96.º, com o art.º 290.º-A, ambos do CCP, na sua redação atual é designado como **Gestor do Contrato**: Cândida Jacinto, Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento.

Artigo 3.º

Obrigações do adjudicatário

O adjudicatário fica obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação do serviço, bem como ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.

Artigo 4.º

Prazo de Execução

O objeto contratual será realizado pelo prazo correspondente ao período correspondente ao término das tarefas inerentes à certificação de contas do ano de 2020, previsivelmente, salvo alterações legais até ao final do mês de abril de 2021, sem prejuízo da prestação de obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Artigo 5.º

Objeto do dever de sigilo

1. O adjudicatário deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa à Câmara Municipal de Mafra, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.
3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo adjudicatário ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Artigo 6.º

Dever de proteção de dados pessoais

1. O adjudicatário obriga-se a observar as disposições legais vigentes em matéria de proteção de dados pessoais, constantes da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, na sua atual redação, designadamente a:
 - a) Tratar os dados pessoais a que tenha acesso em conformidade com as instruções dadas pela Câmara Municipal de Mafra;
 - b) Utilizar os dados pessoais direta e exclusivamente para os fins relacionados com a execução do contrato;
 - c) Não transmitir os dados pessoais a terceiros;
 - d) Tomar as medidas de segurança técnicas e organizativas necessárias à proteção dos dados pessoais contra a sua destruição, acidental ou ilícita, perda acidental, alteração, difusão ou acesso



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

não autorizados, nomeadamente quando o tratamento de dados implicar a sua transmissão por rede;

e) Responder prontamente a todos os pedidos de informação da Câmara Municipal de Mafra sobre o tratamento dos dados pessoais.

2. O adjudicatário obriga-se a observar as disposições legais vigentes em matéria de proteção de dados pessoais no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril, em vigor a partir de maio de 2018.

3. O adjudicatário obriga-se ainda a informar imediatamente a Câmara Municipal de Mafra, no caso de incumprimento, por qualquer razão, das obrigações previstas no número anterior.

4. O incumprimento das obrigações de proteção de dados pessoais confere à Câmara Municipal de Mafra o direito de rescindir o contrato, sem prejuízo do direito a ser indemnizada por quaisquer custos ou prejuízos sofridos e da responsabilidade criminal em que pode incorrer o adjudicatário.

Artigo 7.º

Prazo do dever de sigilo e de proteção de dados pessoais

O dever de sigilo e de proteção de dados pessoais mantém-se em vigor até ao termo do prazo do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas, assim como à proteção de dados pessoais.

Artigo 8.º

Preço contratual

1. O preço base para a referida prestação será de **74.000,00€ (setenta e quatro mil euros)**, acrescido do valor do I.V.A. à taxa legal em vigor. O preço base referido foi definido tomando em consideração os valores de mercado para o tipo de prestação de serviços a adquirir.

2. Pela prestação de serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, a Câmara Municipal de Mafra deve pagar ao adjudicatário o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de I.V.A., à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

3. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público.

Artigo 9.º

Condições de pagamento

1. A(s) quantia(s) devidas pela Câmara Municipal de Mafra, nos termos da cláusula anterior, deve(m) ser paga(s) no prazo máximo de 30 dias, ou outro proposto pelo adjudicatário desde que o mesmo



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

seja mais vantajoso para a Câmara Municipal de Mafra, após a receção pela Câmara Municipal de Mafra das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

2. Em caso de discordância por parte da Câmara Municipal de Mafra, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao adjudicatário, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o adjudicatário obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida;

3. Escalonamento do pagamento:

O pagamento será faseado em duas prestações (equivalentes ao valor anual adjudicado) da seguinte forma:

- i. Dezembro de 2019;
- ii. Dezembro de 2020;

4. Contemplando a prestação em apreço a certificação legal de contas dos serviços municipalizados, o valor atrás referido, correspondente à adjudicação, será suportado em 62% (sessenta e dois por cento) pelo Município de Mafra e 38% (trinta e oito por cento) pelos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra.

Artigo 10.º

Sanções Contratuais

O incumprimento das obrigações contratuais pelo adjudicatário, por facto que lhe seja imputável, poderá dar lugar à aplicação de sanções pecuniárias, com os limites previstos no artigo 329.º do CCP, na sua redação atual.

Artigo 11.º

Subcontratação e cessão da posição contratual

1. A subcontratação pelo prestador de serviços e a cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, nos termos do Código dos Contratos Públicos.
2. O prestador de serviços pode subcontratar as entidades identificadas na proposta adjudicada, desde que se encontrem cumpridos os requisitos constantes do CCP.
3. A Câmara Municipal de Mafra apenas pode opor-se à subcontratação na fase de execução quando não estejam verificados os limites constantes do artigo 317.º do CCP, ou quando haja fundado receio de que a subcontratação envolva um aumento de risco de incumprimento das obrigações emergentes do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Artigo 12.º

Foro competente

Para dirimir quaisquer questões relativas à validade, eficácia, aplicabilidade e interpretação do presente contrato, as Contratantes convencionam Internacionalmente competentes os Tribunais portugueses e territorialmente competente o Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

4. A responsabilidade pelo exato e pontual cumprimento de todas as obrigações contratuais é do prestador de serviços, ainda que as mesmas sejam cumpridas por recurso a subprestadores de serviço.

Artigo 13.º

Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Artigo 14.º

Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Artigo 15.º

Legislação aplicável

Para todas as matérias não expressamente reguladas, relativas ao processo de concurso e ao cumprimento do contrato, observar-se-á o disposto no CCP, e demais legislação aplicável.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Capítulo II

Condições Gerais, Especiais, Específicas e Características da prestação de Serviços

O serviço a contratar deverá respeitar o disposto no artigo no artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, na sua redação atual, referente às competências do auditor externo que procede anualmente à revisão legal de contas:

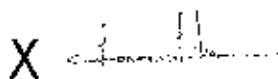
1. O auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.
2. Compete ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas:
 - a) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
 - b) Participar aos órgãos municipais competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos do município;
 - c) Proceder à verificação dos valores patrimoniais do município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
 - d) Remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira;
 - e) Emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados individuais e consolidados e anexos às demonstrações financeiras exigidas por lei ou determinados pela assembleia municipal.
3. No caso dos municípios, a certificação legal de contas individuais inclui os serviços municipalizados, sem prejuízo de deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, no sentido da realização da certificação legal de contas destas entidades poder ser efetuada em termos autónomos, o que também ocorre quanto aos serviços intermunicipalizados previstos no n.º 5 do artigo 8.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

4. Compete, ainda, ao auditor externo pronunciar-se sobre quaisquer outras situações determinadas por lei, designadamente sobre os planos de recuperação financeira, antes da sua aprovação nos termos da lei.

29/10/2019

X 

Hélder Silva

Presidente da Câmara

Assinado por: HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER

Concordo com o teor da informação. À consideração superior a obtenção do despacho de abertura e aprovação das peças procedimentais.

Na substituição da DDAGF, conforme
Despacho 56/2017-PCM, de 24/10/2017.

23/10/2019

X *Maria Bernardete Rosa Calhaço*

Fernande Calhaço
Chefe de Divisão Assuntos Jurídicos
Assinado por: MARIA BERNARDETE RODRIGUES SABIN

Concordo com o teor da informação. À consideração superior.

29

X Dulce Lourenço

Dulce Lourenço
Chefe de Divisão
Assinado por: DULCE MARIA DUARTE

DESPACHO

Concordo com a presente informação, passando os seus fundamentos de facto e de direito a fazer parte integrante do presente despacho e, por se encontrarem observados os requisitos de que depende a possibilidade de celebração do contrato em apreço, autorizo a respetiva contratualização, nos termos do n.º 4 do artigo 63.º da LOE - 2019, pelo preço base proposto, e determino, no uso de competência própria, nos termos conjugados da alínea a), n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, na sua atual redação, com a alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de 12 de setembro, que se inicie o procedimento por Consulta Prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação para a: "**Prestação de Serviços de Auditoria Externa das Contas do Município dos anos de 2019 e 2020**", conforme elencado e proposto pelos serviços.

Mais determino a aprovação do convite e caderno de encargos.

29/10/2019

X *Helder Sousa Silva*

Helder Sousa Silva
Presidente da Câmara
Assinado por: HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA

INFORMAÇÃO Interno/2019/15817

ASSUNTO: CPR85 48/2019 - "Prestação de Serviços de Auditoria Externa das Contas do Município dos anos de 2019 e 2020" - Despacho de Abertura

Atenta a Informação **Interno/2019/13009** e elementos constantes da distribuição **EDOC/2019/60356**, exarada pela **Divisão de Gestão Financeira e Património**, que,



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

remetendo para o disposto no artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, na sua redação atual, lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, manifesta conforme exigibilidade plasmada no referido artigo a necessidade de garantir a continuidade da Prestação de Serviços de Auditoria Externa das Contas do Município.

Encontrando-se a despesa em apreço plasmada em Plano de Atividades Municipais (2014|A|65 - Consultoria e Auditoria). Tendo sido assegurado o cabimento conforme informação de cabimento n.º 2649.

Considerando que a aquisição de serviços é, mais uma vez, objeto de regulação no **Orçamento de Estado para 2019 (Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro)**, pelo que há que verificar se todos os requisitos de que a mesma depende se encontram observados.

Assim, e como requisitos comuns a todo o tipo de prestação de serviços, estabelece a alínea **a) do n.º 1 do artigo 63.º**, que os valores pagos por contratos de aquisição de serviços que, em 2019, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto ou contraparte de contrato vigente em 2018, não podem ultrapassar os valores pagos em 2018. Acrescentando a alínea b), que igualmente, o preço unitário de 2018 não pode ser ultrapassado em 2019. Sendo que nos termos do **n.º 4** do dito artigo, em situações excecionais prévia e devidamente fundamentadas, o presidente do órgão executivo pode autorizar a dispensa do disposto no referido n.º 1. Pelo que cumpre aqui informar, conforme informação transmitida pelo serviço requisitante, observando o objeto que se pretende contratualizar e fazendo o paralelismo com a prestação de serviços de idêntico objeto existente em 2018, titulada pelo contrato 65/2017, de 2 de maio - "Prestação de serviços de auditoria externa das contas do município para o triénio 2017-2019", que previu o pagamento de 53.480,00€ (cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta euros) acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, valor este que é inferior ao que se propõe agora contratar via procedimento CPrBS 48/2019, sendo que o aumento do valor decorre, conforme demonstrações financeiras do Município, do aumento do total do balanço e dos proveitos e ganhos, bem como a inclusão no objeto contratual da revisão de contas dos serviços municipalizados o que justifica o aumento do valor a atribuir como preço base ao procedimento, face ao contrato vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

Ainda, nos termos conjugados dos n.ºs 5 e 6 do artigo 63.º da LOE deverá ser demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades por via dos recursos próprios da entidade contratante o que conforme informação prestada pelo serviço requisitante, no acaso em apreço, pese embora o trabalho em causa tipificar "trabalho especializado", o referido clausulado da LOE na medida em que, tratando-se da verificação de contas, tal trabalho não pode ser realizado por recursos próprios da autarquia mas sim por auditores externos, tal como determinado no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

Pelo que se propõe a abertura de procedimento por Consulta Prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação para a: "**Prestação de Serviços de Auditoria Externa das Contas do Município dos anos de 2019 e 2020**" conforme peças procedimentais em anexo, nos seguintes termos:

1. Preço Base:

Para o procedimento em apreço dever-se-á considerar como preço base o valor de **74.000,00€ (setenta e quatro mil euros)**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, sendo que, o valor foi determinado tendo em consideração os valores praticados no mercado para o tipo de prestação de serviços a adquirir.

2. Critério de Adjudicação:

2.1 Considerar como Critério de Adjudicação, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 74.º do CCP, o da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade **de avaliação do preço;**

2.2 Nos termos do n.º 6 do referido artigo o desempate far-se-á por ordem crescente de categoria da empresa, com benefício para a de menor categoria, de acordo com a caracterização das pequenas e médias empresas. Se as empresas se situarem na mesma categoria, o desempate far-se-á com benefício para a empresa que tenha menor número de trabalhadores contratados, e se, ainda assim, persistir o empate será efetuado um sorteio de desempate.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

3. Júri do concurso:

3.1 Que o júri do concurso, nos termos do artigo 67.º do CCP, venha a ter a seguinte constituição:

- ✓ **Presidente:** Dulce Lourenço, Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Património;
- ✓ **1.º Vogal:** Rui Constantino, Técnico Superior a desempenhar funções na Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento;
- ✓ **2.º Vogal:** Carolina Ganito, Técnica Superior a desempenhar funções na Divisão de Assuntos Jurídicos;
- ✓ **1.º Vogal Suplente** (que substitui o presidente em caso de impedimento): Cândida Jacinto, Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento
- ✓ **2.º Vogal Suplente:** Diogo Santos, Técnico Superior a desempenhar funções na Divisão de Assuntos Jurídicos;

3.2 Ao Júri sugerido no ponto anterior, deverão ser delegadas todas as competências inerentes ao procedimento concursal à exceção da competência para retificação das peças do procedimento, da decisão sobre eventuais erros e omissões identificados pelos interessados, bem como sobre a decisão de adjudicação, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 69º do CCP, na sua redação atual

4. Caução: A prestação da caução é dispensada, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos.

5. Prazo para a apresentação das propostas: 2 (dois) dias, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 136º do CCP;

6. Prazo para a prestação do serviço: O objeto contratual terá o seu término a 30 de abril de 2021.

7. Para efeitos do plasmado no art.º 290.º-A do CCP propõe-se que para a figura de Gestor de Contrato seja designado: Cândida Jacinto, Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

8. Dever-se-á convidar a apresentar proposta, de acordo com o proposto pelos serviços, as seguintes entidades:

✓ **Alves da Cunha, A. Dias & Associados, SROC, Lda. (NIPC: 502 289 740);**

Email: acad.sroc@acad.pt

✓ **Ascensão, Cruz, Costa & Associados, SROC, Lda. (NIPC: 501608970);**

Email: patriciocruz@acca-sroc.com.pt

✓ **RSM & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
(NIPC: 501612181)**

Email: geral.lisboa@rsmpt.pt

Pelo que, se submete à consideração superior a abertura de procedimento nos termos elencados e ainda a aprovação das peças do procedimento (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos).

À consideração superior

29/10/2019

X *Rui Constantino*

Rui Constantino
Técnico Superior

Assinado por: RUI MIGUEL GUEDES CONSTANTINO



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

Ballacc

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REUNIÃO DE 2019/09/20

ASSUNTO: 1.4. Adesão do Município de Mafra à Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV). -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, em 04 de julho de 2019, sobre a adesão do Município de Mafra à Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV), instruída com a Informação Interno/2019/9107, elaborada em 13 de setembro de 2019, na Divisão de Assuntos Jurídicos, e respetivos Estatutos. -----

DELIBERAÇÃO: Atentos os fundamentos expendidos na Proposta apresentada, e Informação em anexo à mesma, que se dão por integralmente reproduzidas, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, considerando o artigo 1.º da Lei nº 54/98, de 18 de agosto e à luz das alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º e das alíneas ff) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal a participação do Município de Mafra na Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV), tendo em vista a adesão do Município a esta pessoa coletiva de direito público, sem fins lucrativos, cujo objetivo consiste, de acordo com o n.º 1 do artigo 2.º dos respetivos Estatutos, para onde se remete, "na afirmação da identidade histórico-cultural, patrimonial, económica e social dos municípios portugueses e dos territórios ligados à produção de vinhos de qualidade". -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/ ~~Maioria~~. -----

Votos a favor: *na vereadores presentes e do m. presidente*. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

Considerando que:

1. O Município de Mafra foi formalmente convidado, pela Associação de Municípios Portugueses do Vinho, a aderir à referida Associação;
2. Em sessão ordinária realizada em 27 de abril de 2007, a Assembleia Municipal de Mafra, deliberou aprovar por unanimidade, a adesão do Município de Mafra à Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) na qualidade de Município associado, tendo a referida associação sido criada em 30 de abril do mesmo ano;
3. Contudo, em sessão ordinária de 28 de junho do ano de 2012, a mesma deliberado por maioria, a cessação de quotas na Associação de Municípios Portugueses do Vinho, terminando assim o vínculo do Município de Mafra a esta associação, justificada pela necessidade de contenção de custos e despesas, traduzida na efetiva poupança de despesa anual, à data, no montante de € 1.300,00 (mil e trezentos euros);
4. Volidos doze anos sobre a adesão deste Município à Associação de Municípios Portugueses do Vinho e sete anos sobre a cessação de vínculo com a referida Associação, os pressupostos e motivações subjacentes à adesão levada a cabo no ano de 2007, são hoje ainda mais prementes, porquanto, entre outras motivações, verifica-se que desde o ano de 2013, o sector vitivinícola no Concelho, tem sido alvo de um acompanhamento crescente por parte da Câmara Municipal, encontrando-se este sector em franco e claro crescimento;
5. Por outro lado, no ano de 2015, com a criação da Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia (A2S), verificou-se a disponibilização e potencialização de diversos apoios financeiros ao desenvolvimento de novas plantações, à modernização da atividade e à diversificação dos canais de comercialização, verificando-se que os produtores locais no sector vitivinícola, têm feito uma forte aposta na promoção do sector, cujo reconhecimento internacional é hoje incontestável pela atribuição de variados de prémios aos seus vinhos;
6. Este mesmo sector já conta com um representante na Comissão Municipal de Turismo, justificada pela importância do turismo experiencial, que tantos turistas tem atraído ao nosso concelho, fruto de uma oferta articulada entre o sector vitivinícola e a



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

gastronomia local, sendo por isso clarividente a importância para o sector em causa, da adesão à Associação de Municípios Portugueses do Vinho, tanto ao nível local como regional, no que tange aos ganhos de escala que a adesão a esta Associação permite a todos os agentes envolvidos;

7. Nos termos do n.º 1, do artigo 2.º dos seus Estatutos, a Associação de Municípios Portugueses do Vinho visa nomeadamente a "(...) *afirmação da identidade histórico-cultural, patrimonial, económica e social dos municípios portugueses e dos territórios ligados à produção de vinhos de qualidade*";
8. Em respeito ao disposto nos Estatutos da Associação em apreço (n.º 1, do seu artigo 2.º), a AMPV é uma pessoa coletiva de direito público sem fins lucrativos, cujo objetivo consiste na *afirmação da identidade histórico-cultural, patrimonial, económica e social dos municípios portugueses e dos territórios ligados à produção de vinhos de qualidade*, mais resultando dos números 1 e 2, do artigo 4.º destes mesmos Estatutos que podem *"aderir à AMPV os municípios que se encontrem numa zona territorial de produção vitivinícola protegida por uma marca de qualidade e estritamente ligada, tanto económica como culturalmente, à vinicultura"*, mais se referindo que *"serão membros da AMPV todos os municípios portugueses que declarem aderir à Associação após deliberação do órgão executivo e ratificação do órgão deliberativo"*;
9. Nos termos do n.º 1, do artigo 23.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições dos Municípios, a promoção dos interesses das populações, dispondo igualmente de atribuições em matéria de Património e Cultura, ao abrigo da alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º do mesmo diploma legal, mais prevendo a Constituição da República Portuguesa, no n.º 2, do seu artigo 235.º, a missão das Autarquias Locais, na prossecução dos interesses próprios das populações, mais constando do artigo 253.º da Lei Fundamental que, com vista à administração de interesses comuns, dispõem os municípios de poderes de associação, competindo à Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro *"apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta"*, constando da alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º do mesmo diploma que, compete à assembleia municipal pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município;
10. A Associação de Municípios Portugueses do Vinho é uma pessoa coletiva de direito público sem fins lucrativos, cujo objetivo consiste na *afirmação da identidade histórico-*



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

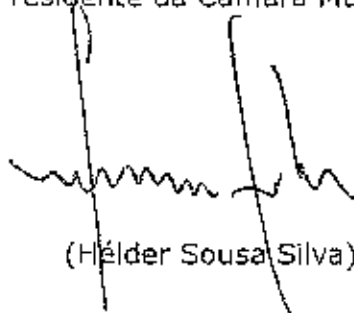
cultural, exclusivamente dos municípios portugueses, apenas podendo aderir à AMPV, municípios;

11. É aplicável ao associativismo municipal, a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, nos termos da al. d) do n.º 1 do seu artigo 1.º, a Lei n.º 54/98, de 18 de agosto, que publicou o Regime das Associações Representativas dos Municípios e das Freguesias;

PROPONHO, por todos os motivos de facto e de direito, acima referidos, ao abrigo das competências legalmente atribuídas à Câmara Municipal, resultantes da alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º, conjugada com a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere a Câmara Municipal, submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a participação do Município de Mafra na Associação de Municípios Portugueses do Vinho,

Paços do Município de Mafra, 16 de setembro de 2019,

O Presidente da Câmara Municipal,



(Helder Sousa Silva)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

INFORMAÇÃO Interno/2019/9107

ASSUNTO: Adesão à Associação de Municípios Portugueses do Vinho - Informação II

Tendo em 28 de março de 2019, recebido este Município um convite, remetido pela Associação de Municípios Portugueses do Vinho, formalizando o convite de adesão do Município de Mafra, à referida Associação, cumpre referir o seguinte:

1. Em sessão ordinária realizada em 27 de abril de 2007, deliberou a Assembleia Municipal de Mafra, aprovar por unanimidade a adesão do Município de Mafra à Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) na qualidade de Município associado, tendo a referida associação sido criada em 30 de abril do mesmo ano, tendo em sessão ordinária de 28 de junho do ano de 2012, a mesma Assembleia Municipal deliberado por maioria, a cessação de quotas na Associação de Municípios Portugueses do Vinho, terminando assim o vínculo do Município de Mafra a esta associação, justificada pela necessidade de contenção de custos e despesas, traduzida na efetiva poupança de despesa anual, à data, no montante de € 1.300,60 (mil e trezentos euros).
2. Sem conceder, volvidos doze anos sobre a adesão deste Município à Associação de Municípios Portugueses do Vinho e sete anos sobre a cessação de vínculo com a referida Associação, salvo melhor opinião, os pressupostos e motivações subjacentes à adesão levada a cabo no ano de 2007, são hoje ainda mais prementes, porquanto, entre outras motivações, verifica-se que desde o ano de 2013, o sector vitivinícola no Concelho, tem sido alvo de um acompanhamento crescente por parte da Câmara Municipal, encontrando-se este sector em franco e claro crescimento.
3. Por outro lado, no ano de 2015, com a criação da Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sadoia (A2S), verificou-se a disponibilização e potencialização de diversos apoios financeiros ao desenvolvimento de novas plantações, à modernização da atividade e à diversificação dos canais de comercialização, verificando-se que os produtores locais no sector vitivinícola, têm feito uma forte aposta na promoção do sector, cujo reconhecimento internacional é hoje incontestável pela atribuição de variados de prémios aos seus vinhos.
4. Destarte, sem prejuízo da componente primária atinente à produção e comercialização de vinhos, a oferta do sector vitivinícola no concelho de Mafra, conduziu a uma indiscutível diversificação de oferta, integrando atualmente, *verbí gratia*, roteiros de turismo vitivinícola.
5. De frisar ainda que, este sector já conta com um representante na Comissão Municipal de Turismo, justificada pela importância do turismo experiencial, que tantos turistas tem atraído ao nosso



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

concelho, fruto de uma oferta articulada entre o sector vitivinícola e a gastronomia local, sendo por isso clarividente a importância para o sector em causa, da adesão à Associação de Municípios Portugueses do Vinho, tanto ao nível local como regional, no que tange aos ganhos de escala que a adesão a esta Associação permite a todos os agentes envolvidos.

6. Nos termos do **n.º 1, do artigo 2.º dos seus Estatutos**, a Associação de Municípios Portugueses do Vinho visa a *"(...) afirmação da identidade histórico-cultural, patrimonial, económica e social dos municípios portugueses e dos territórios ligados à produção de vinhos de qualidade"*, sendo que ao abrigo do **n.º 2, do artigo 2.º, dos seus Estatutos**, a Associação de Municípios Portugueses do Vinho, propõe-se concretizar entre outras, a promoção da viticultura e das relações entre os territórios produtores de vinho de qualidade a nível nacional e internacional, a proteção, valorização e a promoção dos territórios de vocação vitivinícola e agrícola, das atividades agroalimentares, da produção de especialidades eno-gastronómicas e das produções da economia eco compatível para assegurar a permanência dos agricultores no território, o incentivo do desenvolvimento económico mediante uma oferta turística integrada, fundada na qualidade do território, dos produtos e dos serviços, a promoção do desenvolvimento de uma cultura empresarial moderna, a valorização dos recursos naturais, históricos, culturais e ambientais, a promoção de iniciativas inovadoras como a criação de redes de museus e enotecas nacionais, a procura de financiamentos para projetos nacionais e transnacionais de âmbito comunitário, a promoção e o apoio no desenvolvimento de projetos de qualificação e valorização territorial que reforcem a coesão social e económica e a qualidade de vida dos cidadãos.
7. Em respeito ao disposto nos **Estatutos da Associação em apreço, prevê o n.º 1, do seu artigo 2.º que, a AMPV é uma pessoa coletiva de direito público sem fins lucrativos, cujo objetivo consiste na afirmação** da identidade histórico-cultural, patrimonial, económica e social **dos municípios portugueses** e dos territórios ligados à produção de vinhos de qualidade, mais resultando dos **números 1 e 2, do artigo 4.º destes mesmos Estatutos que podem "aderir à AMPV os municípios que se encontrem numa zona territorial de produção vitivinícola protegida por uma marca de qualidade e estritamente ligada, tanto económica como culturalmente, à vinicultura"**, mais se referindo que **"serão membros da AMPV todos os municípios portugueses que declaram aderir à Associação após deliberação do órgão executivo e ratificação do órgão deliberativo"**.
8. Nos termos do **n.º 1, do artigo 23.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**, constituem atribuições dos Municípios, a promoção dos interesses das populações, dispondo igualmente de atribuições em matéria de Património e Cultura, ao abrigo da **alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º do mesmo diploma legal**, sendo o património e a cultura vitivinícola, hoje



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

amplamente reconhecidos como uma identidade própria, não apenas do nosso país, como de diversas zonas e regiões, onde o Município de Mafra, tem vindo a ganhar posição e reconhecimento.

9. Por outro lado, a Constituição da República Portuguesa, reconhece no n.º 2, do seu artigo 235.º, a missão das Autarquias Locais, na prossecução dos interesses próprios das populações, mais resultando do artigo 253.º da Lei Fundamental que, com vista à administração de interesses comuns, dispõem os municípios de poderes de associação, competindo à Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro *"apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta"*, mais constando da alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º do mesmo diploma que, compete à assembleia municipal pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município.
10. A competência atribuída legalmente à Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é insuscetível de delegação no Presidente da Câmara Municipal, conforme constante do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sem prejuízo da faculdade conferida ao Presidente da Câmara Municipal e constante do n.º 3, do artigo 35.º do mesmo diploma, de praticar quaisquer atos da competência da Câmara Municipal, por motivos de urgência, ficando esses mesmos atos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática.
11. Por outro lado, na prossecução das atribuições municipais, compete aos Municípios, designadamente, deliberar sobre a constituição e participação em associações, que prossigam fins de relevante interesse público local, conforme resulta dos artigos 53.º, 56.º e 60.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que veio publicar o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, mais resultando da alínea c), do n.º 1, do artigo 2.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, que veio publicar a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, que *"estão sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo financeiro do Tribunal de Contas (...) As autarquias locais, suas associações (...)"*, constado ainda do artigo 5.º, n.º 1, al. c) desta mesma Lei que compete especialmente a este Tribunal, fiscalizar previamente a legalidade e o cabimento orçamental dos atos e contratos de qualquer natureza geradores de despesa por parte das autarquias locais e associações de autarquias.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

12. Considerando que, ao abrigo do n.º 3, do artigo 1.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, ***“sem prejuízo do regime previsto na lei geral, a constituição ou a mera participação em associações, cooperativas, fundações ou quaisquer outras entidades de natureza privada ou cooperativa pelos municípios, pelas associações de municípios, independentemente da respetiva tipologia, e pelas áreas metropolitanas rege-se pelo disposto na presente lei”***, por maioria de razão ***“a deliberação de constituição das empresas locais ou de aquisição de participações que confiram uma influência dominante, nos termos da presente lei, deve ser sempre precedida dos necessários estudos técnicos, nomeadamente do plano do projeto, na ótica do investimento, da exploração e do financiamento, demonstrando-se a viabilidade e sustentabilidade económica e financeira das unidades, através da identificação dos ganhos de qualidade, e a racionalidade acrescentada decorrente do desenvolvimento da atividade através de uma entidade empresarial, sob pena de nulidade e de responsabilidade financeira”*** (nos termos do n.º 1, do artigo 32.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais), mais resultando do n.º 2, do artigo 56.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais que ***“a constituição ou a participação nos entes previstos no presente capítulo está sujeita ao visto prévio do Tribunal de Contas, independentemente do valor associado ao ato”***.
13. Sem conceder, se por um lado resulta do n.º 3, do artigo 1.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, como acima se referiu que ***“sem prejuízo do regime previsto na lei geral, (...) a mera participação em associações, (...) de natureza privada (...) pelos municípios, (...) rege-se pelo disposto na presente lei”*** resulta do n.º 2, do artigo 1.º do mesmo diploma que ***“o associativismo municipal e a participação em entidades de direito público são objeto de diploma próprio”***, encontrando-se por isso mesmo, a participação no associativismo municipal, *ex tunc*, excluído dos termos do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, porquanto não se trata de participação em *v.g.* associações que permitem a adesão na qualidade de associados de sujeitos de natureza privada.
14. Assim, salvo melhor opinião, considerando que a Associação de Municípios Portugueses do Vinho é uma pessoa coletiva de direito público sem fins lucrativos¹, cujo objetivo consiste na afirmação da identidade histórico-cultural, exclusivamente dos municípios

¹ Em respeito ao disposto no n.º 1, do seu artigo 2.º dos Estatutos da Associação em apreço.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

portugueses, apenas podendo aderir à AMPV, municípios², não se aplicam as regras constante do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, mormente as que obrigam à realização de prévios estudos técnicos, nomeadamente do plano do projeto, na ótica do investimento, da exploração e do financiamento, demonstrando-se a viabilidade e sustentabilidade económica e financeira das unidades, através da identificação dos ganhos de qualidade, e a racionalidade acrescentada decorrente do desenvolvimento da atividade através de uma entidade empresarial, nos termos do n.º 1, do artigo 32.º do Regime em causa e bem assim a sujeição prévia ao visto do Tribunal de Contas, independentemente do valor associado ao ato, nos termos do, n.º 2, do artigo 56.º do mesmo diploma.

15. Em consonância, ainda que resulte do n.º 1, do artigo 46.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, que a participação no "associativismo municipal" carece de visto prévio do Tribunal de Contas, por todos os motivos de direito acima referidos, é nosso entendimento que, a participação em apreço, não carece das exigências constantes do n.º 1 do artigo 32.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (ex vi, n.º 2, do artigo 53.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais), referente à necessidade de estudos técnicos prévios.
16. Assim, ao associativismo municipal, é aplicável a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, nos termos da al. d), do n.º 1, do seu artigo 1.º, a Lei n.º 54/98, de 18 de agosto, que publicou o Regime das Associações Representativas dos Municípios e das Freguesias, e não, o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais.
17. Por sua vez, não resulta dos diplomas acima referidos, i.e. da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais, nos termos da al. d), do n.º 1, do seu artigo 1.º), nem da Lei n.º 54/98, de 18 de agosto, que publicou o Regime das Associações Representativas dos Municípios e das Freguesias, qualquer imposição de realização de estudo prévios, ou de ainda de prévia fiscalização pelo Tribunal de Contas.

² Conforme resulta dos números 1 e 2, do artigo 4.º destes mesmos Estatutos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

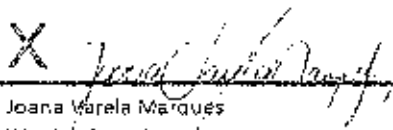
Destarte, salvo melhor entendimento de V. Ex.^a, é nossa opinião que, a adesão à Associação de Municípios Portugueses do Vinho, por parte deste Município de Mafra, não carece de prévia execução de estudo técnicos nem de fiscalização preventiva pelo Tribunal de Contas, mais competindo à Câmara Municipal, deliberar, nos termos conjugados da alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º, e da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, a participação do Município de Mafra na Associação de Municípios Portugueses do Vinho.

Proposta

Por todos os motivos de facto e de direito, acima referidos, salvo melhor opinião de V.Ex.^a, propõe-se, que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das competências que lhe estão atribuídas, resultantes da alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º, conjugada com a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, a participação do Município de Mafra na Associação de Municípios Portugueses do Vinho, não carecendo esta mesma participação de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nem de estudos técnicos prévios, ao abrigo do n.º 2, do artigo 1.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, segundo o qual "o associativismo municipal e a participação em entidades de direito público são objeto de diploma próprio", aplicando-se por isso a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a Lei n.º 54/98, de 18 de agosto, das quais não resultam patentes quaisquer obrigações desta natureza.

Esta é salvo melhor, a nossa opinião e que por ora cumpre informar,
E submeter à Consideração Superior.

Mafra, 13 de setembro de 2019


Joana Varella Marques
Técnica Superior



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

Considerando que:

1. O Município de Mafra foi formalmente convidado, pela Associação de Municípios Portugueses do Vinho, a aderir à referida Associação;
2. Em sessão ordinária realizada em 27 de abril de 2007, a Assembleia Municipal de Mafra, deliberou aprovar por unanimidade, a adesão do Município de Mafra à Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) na qualidade de Município associado, tendo a referida associação sido criada em 30 de abril do mesmo ano;
3. Contudo, em sessão ordinária de 28 de junho do ano de 2012, a mesma deliberado por maioria, a cessação de quotas na Associação de Municípios Portugueses do Vinho, terminando assim o vínculo do Município de Mafra a esta associação, justificada pela necessidade de contenção de custos e despesas, traduzida na efetiva poupança de despesa anual, à data, no montante de € 1.300,00 (mil e trezentos euros);
4. Volvidos doze anos sobre a adesão deste Município à Associação de Municípios Portugueses do Vinho e sete anos sobre a cessação de vínculo com a referida Associação, os pressupostos e motivações subjacentes à adesão levada a cabo no ano de 2007, são hoje ainda mais prementes, porquanto, entre outras motivações, verifica-se que desde o ano de 2013, o sector vitivinícola no Concelho, tem sido alvo de um acompanhamento crescente por parte da Câmara Municipal, encontrando-se este sector em franco e claro crescimento;
5. Por outro lado, no ano de 2015, com a criação da Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia (A2S), verificou-se a disponibilização e potencialização de diversos apoios financeiros ao desenvolvimento de novas plantações, à modernização da atividade e à diversificação dos canais de comercialização, verificando-se que os produtores locais no sector vitivinícola, têm feito uma forte aposta na promoção do sector, cujo reconhecimento internacional é hoje incontestável pela atribuição de variados de prémios aos seus vinhos;
6. Este mesmo sector já conta com um representante na Comissão Municipal de Turismo, justificada pela importância do turismo experiencial, que tantos turistas tem atraído ao nosso concelho, fruto de uma oferta articulada entre o sector vitivinícola e a



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

gastronomia local, sendo por isso clarividente a importância para o sector em causa, da adesão à Associação de Municípios Portugueses do Vinho, tanto ao nível local como regional, no que tange aos ganhos de escala que a adesão a esta Associação permite a todos os agentes envolvidos;

7. Nos termos do n.º 1, do artigo 2.º dos seus Estatutos, a Associação de Municípios Portugueses do Vinho visa nomeadamente a "(...) *afirmação da identidade histórico-cultural, patrimonial, económica e social dos municípios portugueses e dos territórios ligados à produção de vinhos de qualidade*";
8. Em respeito ao disposto nos Estatutos da Associação em apreço (n.º 1, do seu artigo 2.º), a AMPV é uma pessoa coletiva de direito público sem fins lucrativos, cujo objetivo consiste na afirmação da identidade histórico-cultural, patrimonial, económica e social dos municípios portugueses e dos territórios ligados à produção de vinhos de qualidade, mais resultando dos números 1 e 2, do artigo 4.º destes mesmos Estatutos que podem "*aderir à AMPV os municípios que se encontrem numa zona territorial de produção vitivinícola protegida por uma marca de qualidade e estritamente ligada, tanto económica como culturalmente, à vinicultura*", mais se referindo que "*serão membros da AMPV todos os municípios portugueses que declarem aderir à Associação após deliberação do órgão executivo e ratificação do órgão deliberativo*";
9. Nos termos do n.º 1, do artigo 23.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições dos Municípios, a promoção dos interesses das populações, dispondo igualmente de atribuições em matéria de Património e Cultura, ao abrigo da alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º do mesmo diploma legal, mais prevendo a Constituição da República Portuguesa, no n.º 2, do seu artigo 235.º, a missão das Autarquias Locais, na prossecução dos interesses próprios das populações, mais constando do artigo 253.º da Lei Fundamental que, com vista à administração de interesses comuns, dispõem os municípios de poderes de associação, competindo à Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro "*apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta*", constando da alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º do mesmo diploma que, compete à assembleia municipal pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município;
10. A Associação de Municípios Portugueses do Vinho é uma pessoa coletiva de direito público sem fins lucrativos, cujo objetivo consiste na afirmação da identidade histórico-



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

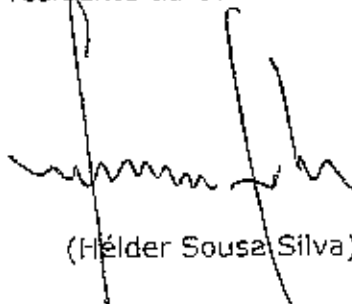
cultural, exclusivamente dos municípios portugueses, apenas podendo aderir à AMPV, municípios;

- 11.** É aplicável ao associativismo municipal, a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, nos termos da al. d) do n.º 1 do seu artigo 1.º, a Lei n.º 54/98, de 18 de agosto, que publicou o Regime das Associações Representativas dos Municípios e das Freguesias;

PROPONHO, por todos os motivos de facto e de direito, acima referidos, ao abrigo das competências legalmente atribuídas à Câmara Municipal, resultantes da alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º, conjugada com a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere a Câmara Municipal, submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a participação do Município de Mafra na Associação de Municípios Portugueses do Vinho,

Paços do Município de Mafra, 16 de setembro de 2019,

O Presidente da Câmara Municipal,



(Hélder Sousa Silva)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

INFORMAÇÃO Interno/2019/9107

ASSUNTO: Adesão à Associação de Municípios Portugueses do Vinho - Informação II

Tendo em 28 de março de 2019, recebido este Município um convite, remetido pela Associação de Municípios Portugueses do Vinho, formalizando o convite de adesão do Município de Mafra, à referida Associação, cumpre referir o seguinte:

1. Em sessão ordinária realizada em 27 de abril de 2007, deliberou a Assembleia Municipal de Mafra, aprovar por unanimidade a adesão do Município de Mafra à Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) na qualidade de Município associado, tendo a referida associação sido criada em 30 de abril do mesmo ano, tendo em sessão ordinária de 28 de junho do ano de 2012, a mesma Assembleia Municipal deliberado por maioria, a cessação de quotas na Associação de Municípios Portugueses do Vinho, terminando assim o vínculo do Município de Mafra a esta associação, justificada pela necessidade de contenção de custos e despesas, traduzida na efetiva poupança de despesa anual, à data, no montante de € 1.300,00 (mil e trezentos euros).
2. Sem conceder, volvidos doze anos sobre a adesão deste Município à Associação de Municípios Portugueses do Vinho e sete anos sobre a cessação de vínculo com a referida Associação, salvo melhor opinião, os pressupostos e motivações subjacentes à adesão levada a cabo no ano de 2007, são hoje ainda mais prementes, porquanto, entre outras motivações, verifica-se que desde o ano de 2013, o sector vitivinícola no Concelho, tem sido alvo de um acompanhamento crescente por parte da Câmara Municipal, encontrando-se este sector em franco e claro crescimento.
3. Por outro lado, no ano de 2015, com a criação da Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia (A2S), verificou-se a disponibilização e potencialização de diversos apoios financeiros ao desenvolvimento de novas plantações, à modernização da atividade e à diversificação dos canais de comercialização, verificando-se que os produtores locais no sector vitivinícola, têm feito uma forte aposta na promoção do sector, cujo reconhecimento internacional é hoje incontestável pela atribuição de variados de prémios aos seus vinhos.
4. Destarte, sem prejuízo da componente primária alinente à produção e comercialização de vinhos, a oferta do sector vitivinícola no concelho de Mafra, conduziu a uma indiscutível diversificação de oferta, integrando atualmente, *verbi gratia*, roteiros de turismo vitivinícola.
5. De frisar ainda que, este sector já conta com um representante na Comissão Municipal de Turismo, justificada pela importância do turismo experiencial, que tantos turistas tem atraído ao nosso



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

concelho, fruto de uma oferta articulada entre o sector vitivinícola e a gastronomia local, sendo por isso clarividente a importância para o sector em causa, da adesão à Associação de Municípios Portugueses do Vinho, tanto ao nível local como regional, no que tange aos ganhos de escala que a adesão a esta Associação permite a todos os agentes envolvidos.

6. Nos termos do n.º 1, do artigo 2.º dos seus Estatutos, a Associação de Municípios Portugueses do Vinho visa a "(...) afirmação da identidade histórico-cultural, patrimonial, económica e social dos **municípios portugueses** e dos territórios ligados à produção de vinhos de qualidade", sendo que ao abrigo do n.º 2, do artigo 2.º, dos seus Estatutos, a Associação de Municípios Portugueses do Vinho, propõe-se concretizar entre outras, a promoção da viticultura e das relações entre os territórios produtores de vinho de qualidade a nível nacional e internacional, a proteção, valorização e a promoção dos territórios de vocação vitivinícola e agrícola, das atividades agroalimentares, da produção de especialidades eno-gastronómicas e das produções da economia eco compatível para assegurar a permanência dos agricultores no território, o incentivo do desenvolvimento económico mediante uma oferta turística integrada, fundada na qualidade do território, dos produtos e dos serviços, a promoção do desenvolvimento de uma cultura empresarial moderna, a valorização dos recursos naturais, históricos, culturais e ambientais, a promoção de iniciativas inovadoras como a criação de redes de museus e enotecas nacionais, a procura de financiamentos para projetos nacionais e transnacionais de âmbito comunitário, a promoção e o apoio no desenvolvimento de projetos de qualificação e valorização territorial que reforcem a coesão social e económica e a qualidade de vida dos cidadãos.
7. Em respeito ao disposto nos Estatutos da Associação em apreço, prevê o n.º 1, do seu artigo 2.º que, a AMPV é uma pessoa coletiva de direito público sem fins lucrativos, cujo objetivo consiste na afirmação da identidade histórico-cultural, patrimonial, económica e social dos **municípios portugueses** e dos territórios ligados à produção de vinhos de qualidade, mais resultando dos números 1 e 2, do artigo 4.º destes mesmos Estatutos que podem "**aderir à AMPV os municípios** que se encontrem numa zona territorial de produção vitivinícola protegida por uma marca de qualidade e estritamente ligada, tanto económica como culturalmente, à viticultura", mais se referindo que "**serão membros da AMPV todos os municípios portugueses** que declarem aderir à Associação após deliberação do órgão executivo e ratificação do órgão deliberativo".
8. Nos termos do n.º 1, do artigo 23.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições dos Municípios, a promoção dos interesses das populações, dispondo igualmente de atribuições em matéria de Património e Cultura, ao abrigo da alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º do mesmo diploma legal, sendo o património e a cultura vitivinícola, hoje



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

amplamente reconhecidos como uma identidade própria, não apenas do nosso país, como de diversas zonas e regiões, onde o Município de Mafra, tem vindo a ganhar posição e reconhecimento.

- 9.** Por outro lado, a Constituição da República Portuguesa, reconhece no **n.º 2, do seu artigo 235.º, a missão das Autarquias Locais**, na prossecução dos interesses próprios das populações, mais resultando do artigo 253.º da Lei Fundamental que, com vista à administração de interesses comuns, dispõem os municípios de poderes de associação, competindo à Câmara Municipal, nos termos da **alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro "apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta", mais constando da alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º do mesmo diploma que, compete à assembleia municipal pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município.**
- 10.** **A competência atribuída legalmente à Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é insuscetível de delegação no Presidente da Câmara Municipal, conforme constante do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sem prejuízo da faculdade conferida ao Presidente da Câmara Municipal e constante do n.º 3, do artigo 35.º do mesmo diploma, de praticar quaisquer atos da competência da Câmara Municipal, por motivos de urgência, ficando esses mesmos atos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática.**
- 11.** **Por outro lado, na prossecução das atribuições municipais, compete aos Municípios, designadamente, deliberar sobre a constituição e participação em associações, que prossigam fins de relevante interesse público local, conforme resulta dos artigos 53.º, 56.º e 60.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que veio publicar o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, mais resultando da alínea c), do n.º 1, do artigo 2.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, que veio publicar a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, que "estão sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo financeiro do Tribunal de Contas (...) As autarquias locais, suas associações (...)", constado ainda do artigo 5.º, n.º1, al. c) desta mesma Lei que compete especialmente a este Tribunal, fiscalizar previamente a legalidade e o cabimento orçamental dos atos e contratos de qualquer natureza geradores de despesa por parte das autarquias locais e associações de autarquias.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

12. Considerando que, ao abrigo do n.º 3, do artigo 1.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, *"sem prejuízo do regime previsto na lei geral, a constituição ou a mera participação em associações, cooperativas, fundações ou quaisquer outras entidades de natureza privada ou cooperativa pelos municípios, pelas associações de municípios, independentemente da respetiva tipologia, e pelas áreas metropolitanas rege-se pelo disposto na presente lei"*, por maioria de razão *"a deliberação de constituição das empresas locais ou de aquisição de participações que confiram uma influência dominante, nos termos da presente lei, deve ser sempre precedida dos necessários estudos técnicos, nomeadamente do plano do projeto, na ótica do investimento, da exploração e do financiamento, demonstrando-se a viabilidade e sustentabilidade económica e financeira das unidades, através da identificação dos ganhos de qualidade, e a racionalidade acrescentada decorrente do desenvolvimento da atividade através de uma entidade empresarial, sob pena de nulidade e de responsabilidade financeira"* (nos termos do n.º 1, do artigo 32.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais), mais resultando do n.º 2, do artigo 56.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais que *"a constituição ou a participação nos entes previstos no presente capítulo está sujeita ao visto prévio do Tribunal de Contas, independentemente do valor associado ao ato"*.
13. Sem conceder, se por um lado resulta do n.º 3, do artigo 1.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, como acima se referiu que *"sem prejuízo do regime previsto na lei geral, (...) a mera participação em associações, (...) de natureza privada (...) pelos municípios, (...) rege-se pelo disposto na presente lei"* resulta do n.º 2, do artigo 1.º do mesmo diploma que *"o associativismo municipal e a participação em entidades de direito público são objeto de diploma próprio"*, encontrando-se por isso mesmo, a participação no associativismo municipal, *ex tunc*, excluído dos termos do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, porquanto não se trata de participação em v.g. associações que permitem a adesão na qualidade de associados de sujeitos de natureza privada.
14. Assim, salvo melhor opinião, considerando que a Associação de Municípios Portugueses do Vinho é uma pessoa coletiva de direito público sem fins lucrativos¹, cujo objetivo consiste na afirmação da identidade histórico-cultural, exclusivamente dos municípios

¹ Em respeito ao disposto no n.º 1, do seu artigo 2.º dos Estatutos da Associação em apreço.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

portugueses, apenas podendo aderir à AMPV, municípios², não se aplicam as regras constante do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, mormente as que obrigam à realização de prévios estudos técnicos, nomeadamente do plano do projeto, na ótica do investimento, da exploração e do financiamento, demonstrando-se a viabilidade e sustentabilidade económica e financeira das unidades, através da identificação dos ganhos de qualidade, e a racionalidade acrescentada decorrente do desenvolvimento da atividade através de uma entidade empresarial, nos termos do n.º 1, do artigo 32.º do Regime em causa e bem assim a sujeição prévia ao visto do Tribunal de Contas, independentemente do valor associado ao ato, nos termos do, n.º 2, do artigo 56.º do mesmo diploma.

15. Em consonância, ainda que resulte do n.º 1, do artigo 46.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, que a participação no "associativismo municipal" carece de visto prévio do Tribunal de Contas, por todos os motivos de direito acima referidos, é nosso entendimento que, a participação em apreço, não carece das exigências constantes do n.º 1 do artigo 32.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (*ex vi*, n.º 2, do artigo 53.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais), referente à necessidade de estudos técnicos prévios.

16. Assim, ao associativismo municipal, é aplicável a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, nos termos da al. d), do n.º 1, do seu artigo 1.º, a Lei n.º 54/98, de 18 de agosto, que publicou o Regime das Associações Representativas dos Municípios e das Freguesias, e não, o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais.

17. Por sua vez, não resulta dos diplomas acima referidos, i.e. da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais, nos termos da al. d), do n.º 1, do seu artigo 1.º), nem da Lei n.º 54/98, de 18 de agosto, que publicou o Regime das Associações Representativas dos Municípios e das Freguesias, qualquer imposição de realização de estudo prévios, ou de ainda de prévia fiscalização pelo Tribunal de Contas.

² Conforme resulta dos números 1 e 2, do artigo 4.º destes mesmos Estatutos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

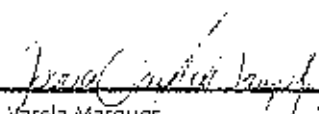
Destarte, salvo melhor entendimento de V. Ex.^a, é nossa opinião que, a adesão à Associação de Municípios Portugueses do Vinho, por parte deste Município de Mafra, não carece de prévia execução de estudo técnicos nem de fiscalização preventiva pelo Tribunal de Contas, mais competindo à Câmara Municipal, deliberar, nos termos conjugados da alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º, e da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, a participação do Município de Mafra na Associação de Municípios Portugueses do Vinho.

Proposta

Por todos os motivos de facto e de direito, acima referidos, salvo melhor opinião de V. Ex.^a, propõe-se, que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das competências que lhe estão atribuídas, resultantes da alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º, conjugada com a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, a participação do Município de Mafra na Associação de Municípios Portugueses do Vinho, não carecendo esta mesma participação de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nem de estudos técnicos prévios, ao abrigo do n.º 2, do artigo 1.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, segundo o qual "o associativismo municipal e a participação em entidades de direito público são objeto de diploma próprio", aplicando-se por isso a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a Lei n.º 54/98, de 18 de agosto, das quais não resultam patentes quaisquer obrigações desta natureza.

Esta é salvo melhor, a nossa opinião e que por ora cumpre informar,
E submeter à Consideração Superior.

Mafra, 13 de setembro de 2019

X 
Joana Varela Marques
Técnica Superior



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

ps.

4

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA REUNIÃO DE 2019/10/18**

UNIDADE DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO PROC.º16.1.6/2015/7

ASSUNTO: 3.1. - Proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Malveira/ Venda do Pinheiro e Relatório de Ponderação da discussão pública – Envio para aprovação da Assembleia Municipal. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2019/15032, elaborada a 14 de outubro de 2019, na Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística e do Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, ambos datados de 14 de outubro corrente. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta à informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do artigo 17.º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, concordar com a proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Malveira e Venda do Pinheiro, através de instrumento próprio, contendo o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, PERU, organizado de acordo com o artigo 22.º do mesmo regime jurídico, bem como o Relatório de Ponderação da Discussão Pública.-----

--- Mais deliberou, enviar para a Assembleia Municipal para a respetiva aprovação da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Malveira e Venda do Pinheiro, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do RJRU e, simultaneamente, proceder à divulgação da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Malveira e Venda do Pinheiro e do Relatório de Ponderação da Discussão Pública nos respetivos sites oficiais da Câmara Municipal, em cumprimento do previsto no n.º 5 artigo 17.º do RJRU.

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / **Maioria.** -----

Votos a favor: 20... *vereadores* e 00 *de suplentes* - -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Handwritten signatures]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signatures]



①

②

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

PARECER

Concordo com a informação prestada,
Relatório o seu envio à Reunião de
Câmara

A consideração superior

14/10/2019

O(A) Diretor(a) de Departamento,

FACE A INFORMAÇÃO PRESTADA,
COM O SEU CONCORDO, APROVANDO
O SEU ENVIO À REUNIÃO DE
CÂMARA MUNICIPAL.

14/10/2019

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

15/10/2019

O Presidente da Câmara,

(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2019/15032

ASSUNTO: Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Malveira e Venda do Pinheiro e Relatório de Ponderação do período de discussão pública – Envio para aprovação da Assembleia Municipal

1. Considerando que:

1.1. Por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, de 27 de julho de 2018, foi aprovada a delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Malveira e Venda do Pinheiro (ARU), ao abrigo do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, posteriormente publicada no DR, 2.ª série, através do aviso n.º 14304/2018, de 08 de outubro,

1.2. De acordo com o RJRU, à ARU da Malveira e Venda do Pinheiro deve corresponder uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU), realizada num prazo de 3 anos, cuja aprovação é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do art.º 17.º do RJRU.

1.3. A proposta de ORU Sistemática da ARU da Malveira e Venda do Pinheiro foi submetida a discussão pública, após reunião de câmara de 28 de junho de 2019, nos termos do artigo 17.º do RJRU, em



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

conjugação como o previsto no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), conforme artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, para os planos de pormenor e, simultaneamente enviada para parecer não vinculativo do IRHU.

1.4. O período de discussão pública decorreu de 21 de agosto a 17 de setembro de 2019, nos termos do n.º 4 do art.º 17º do RJRU, na sua redação atual, tendo sido tornado público através do Aviso n.º 12907/2019, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 154 de 13 de agosto de 2019 e publicitado nos sites oficiais da Câmara Municipal e nos editais da Câmara.

1.5. A 8 de outubro de 2019 foi recebido o parecer favorável do IRHU à proposta de ORU sistemática, da ARU da Malveira e Venda do Pinheiro, conforme o disposto no n.º 3 do art.º 17º do RJRU.

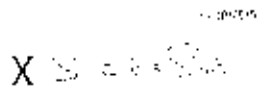
1.6. Decorrido o período de discussão pública da proposta de ORU sistemática, os serviços técnicos procederam à elaboração do Relatório de Ponderação da Discussão Pública, não tendo tido lugar qualquer tipo de participação de eventuais interessados, quer pessoas individuais quer coletivas.

1.7. A proposta de ORU sistemática da ARU da Malveira e Venda do Pinheiro presente na reunião de Câmara de 28 de junho de 2019, com meras correções propostas pelos serviços técnicos para melhor clarificar o documento, constitui a sua versão final.

2. Propõe-se que a Câmara Municipal de Mafra delibere:

2.1. Concordar com a ORU sistemática da ARU da Malveira e Venda do Pinheiro, definida através de instrumento próprio, contendo o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), conforme o disposto no art.º 8º do RJRU e o Relatório de Ponderação da Discussão Pública;

2.2. Enviar para a Assembleia Municipal para a respetiva aprovação da ORU sistemática da ARU da Malveira e Venda do Pinheiro, nos termos do n.º 1 do art.º 17º do RJRU.


X Sofia Magalhães da Branco dos Santos

Agradado por: SOFIA MAGALHÃES DA BRANCO DOS SANTOS

A Dirigente da Unidade de Planeamento e Ordenamento do território



**ÁREA DE REABILITAÇÃO
URBANA**
MALVEIRA
VENDA DO PINHEIRO

MAIO 2019

PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA

FICHA TÉCNICA

Título: *Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana da Malveira e Venda do Pinheiro*

Autoria: Câmara Municipal de Mafra – Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente – Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística – Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território – Área de Regeneração Urbana

Equipa Consultiva: Bruno Miranda (Urbanista – Diretor de Departamento)

Pedro Martins (Arquiteto – Chefe de Divisão)

Equipa Técnica:

Sofia dos Santos (Urbanista – Dirigente da Unidade)

Sandra Garrido (Arquiteta – Coordenação da Área de Regeneração Urbana)

Ana Carolina Ferreira (Engenheira do Território – Técnica UPOT)

Miriam Pombo (Engenheira Civil – Técnica UPOT)

Carina Ribeiro (Arquiteta – estagiária UPOT)

Mariana Aguiar (Geógrafa – estagiária UPOT)

Filipa Raimundo (Arquiteta Paisagista – Técnica UPOT)

Pedro Rondão (Desenhador)

Colaboração: Unidade Sistemas de Informação Geográfica – Lucília Gaspar (Geógrafa);
Área de Projetos

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO	2
1 CONCEITOS DE REABILITAÇÃO URBANA	4
2 OBJETIVOS GERAIS DE REABILITAÇÃO URBANA.....	6
II. ENQUADRAMENTO E LOCALIZAÇÃO	9
1 ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO	9
2 ENQUADRAMENTO HISTÓRICO.....	14
2.1 MALVEIRA	14
2.2 VENDA DO PINHEIRO	19
3 ENQUADRAMENTO DO PDM EM VIGOR	24
III. CARATERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO	31
1 OCUPAÇÃO URBANA E EDIFICADO	32
2 ESPAÇOS PÚBLICOS E ESPAÇOS VERDES	49
3 INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS	51
4 REDE VIÁRIA E MOBILIDADE.....	59
5 PERSPETIVAS DE FUTURO.....	60
IV. ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO URBANA	63
1 VISÃO ESTRATÉGICA PARA A ARU DE MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO	63
2 EIXOS ESTRATÉGICOS DE INTERVENÇÃO	65
3 MODELO DE REABILITAÇÃO	66
3.1 ESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE ESTRATÉGICA	70
3.2 ESTRUTURA VERDE URBANA ESTRATÉGICA.....	80
4 PROJETOS ESTRUTURANTES.....	88
V. OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ARU MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO 89	
1 MODALIDADE DA ORU	90
2 PRAZO DE EXECUÇÃO.....	91
3 ESTIMATIVAS DE INVESTIMENTO	92
4 FONTES DE FINANCIAMENTO	94
5 APOIOS E INCENTIVOS À REABILITAÇÃO	98
6 MODELO DE GESTÃO DE EXECUÇÃO DA ORU.....	102
7 INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO DA POLÍTICA URBANÍSTICA.....	103
8 FLUXOGRAMA DE APROVAÇÃO DA ORU, CONFORME IHRU	105
VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS	106
VII. REFERÊNCIAS	107
VIII. ANEXOS	108

ÍNDICE - FIGURAS

Figura 1 Moinhos de Santa Maria FONTE (União de Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcaíça , 2019)	8
Figura 2 Capela Nossa Senhora dos Remédios FONTE (União de Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcaíça , 2019).....	8
Figura 3 Feira da Malveira e Feira do Gado FONTE (União de Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcaíça , 2019).....	8
Figura 4 Extrato da Cartografia ARU Malveira e Venda do Pinheiro FONTE CMM	10
Figura 5 Parque Ecológico da Venda do Pinheiro FONTE CMM	10
Figura 6 Parque Ecológico da Venda do Pinheiro FONTE CMM	10
Figura 7 Unidade de saúde de Mafra Leste – Fase de proposta FONTE CMM	12
Figura 8 Unidade de Saúde de Mafra Leste FONTE CMM	12
Figura 9 Escala Básica Professor Armando de Lucena na Malveira FONTE CMM.....	12
Figura 10 Escala Básica 2º e 3º ciclo da Venda do Pinheiro FONTE CMM.....	12
Figura 11 Vestígios do Forte de Santa Maria FONTE (União de Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcaíça , 2019).....	16
Figura 12 Parque Ecológico da Venda do Pinheiro FONTE (União de Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcaíça , 2019)	16
Figura 13 Moinhos de Santa Maria FONTE (União de Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcaíça , 2019)	16
Figura 14 Quinta de Santo António FONTE (Nunes, 2015)	20
Figura 15 Casa do Galo; Casa Olival e Cruzeiro do Largo de Santo António FONTE (Nunes, 2015)	20
Figura 16 Implantação dos fortes FONTE (Freguesia da Malveira , 2019)	22
Figura 17 Forte Matoutinho (reduo nº 68); Forte da Quinta do Estrangeiro (reduo nº 70) FONTE (Freguesia da Malveira , 2019).....	22
Figura 18 Extrato da Planta de Ordenamento – Carta de classificação e Qualificação do Solo – Peça desenha nº 03	26
Figura 19 Extrato da Planta de Ordenamento – Carta de Estrutura Ecológica Municipal – Peça desenha nº 04.....	27
Figura 20 Extrato da Planta de Ordenamento – Carta de Riscos – Peça desenha nº 05	28
Figura 21 Extrato da Planta de Ordenamento – Carta do Património Municipal– Peça desenha nº 06.....	29
Figura 22 Espaços de Uso Público, Espaços Verdes e Património Arbóreo – Peça desenhada nº 14.....	50
Figura 23 Equipamentos e Serviços – Peça desenhada nº 17.	52
Figura 24 Rede de Abastecimento de água – Peça desenhada nº 18	54
Figura 25 Rede de Drenagem de Águas Residuais – Peça desenhada nº 19.	55
Figura 26 Rede de Distribuição de Gás – Peça desenhada nº 20	56
Figura 27 Rede de Distribuição Elétrica – Peça desenhada nº 21.	57
Figura 28 Rede de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos – Peça desenhada nº 22.	58
Figura 29 Rede Viária e Mobilidade – Peça desenhada nº 15.	59
... Figura 30 Vista geral da Malveira (União de Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcaíça , 2019).	62

Figura 31 Vista geral da Malveira (União de Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça , 2019).	62
Figura 32 A8 – Sentido Loures – Malveira (S/l, 2019).....	62
Figura 33 Edifício Histórico em estado de degradação – Malveira.....	69
Figura 34 Habitação projetada pelo arquiteto Raul Lino.....	69
Figura 35 Casa do Galo projetada pelo arquiteto Norte Júnior.....	69
Figura 36 Largo de Santo António e Cruzeiro - Venda do Pinheiro	69
Figura 37 Largo da Feira da Malveira.	69
Figura 38 Evolução do património edificado (1919 a 2006).....	70
Figura 39 Morfologia urbana atual da ARU Malveira e Venda do Pinheiro.....	71
Figura 40 Análise de situações de fraca acessibilidade pedonal.	73
Figura 41 Análise de situações de dimensionamento de passagens pedonais.....	73
Figura 42 Proposta de rede de Circulação Ciclável Pedonais.	74
Figura 43 Exemplo de Sistema de Circulação por Via partilhada. Ribeira das Naus (Lisboa).....	75
Figura 44 Exemplo de Sistema de Circulação por Faixa Ciclável. Avenida Duque de Ávila (Lisboa).	75
Figura 45 Exemplo de Zonas de Coexistência em Londres e na Av. Praia da Vitória (Lisboa).....	75
Figura 46 Hierarquia viária na ARU.	76
Figura 47 Exemplo de Estacionamento em Zonas Comerciais e Residenciais (Malveira).....	78
Figura 48 Exemplo de Mobiliário Urbano em Espaço Público.	78
Figura 49 Exemplo de Espaços de Jogo e Recreio com Interação entre Crianças/Adultos.....	79
Figura 50 Integração de Arte Pública Histórica na Paisagem Urbana. Fonte do Largo da Feira (Malveira) e Pannel de Azulejos de 1775 (Venda do Pinheiro).	79
Figura 51 Enquadramento dos Estacionamentos.....	80
Figura 52 Espécies Invasoras (<i>Cortaderia seloana</i> e <i>Acacia dealbata</i>) (Malveira).	80
Figura 53 Dimensionamento de Caldeiras.....	81
Figura 54 Ausência de Vegetação em Avenidas.	81
Figura 55 Património Arbóreo Existente na ARU.	82
Figura 56 Morfologia da Paisagem. Vista do Largo da Feira para Orientação a Sul, Malveira....	83
Figura 57 Morfologia da Paisagem. Vista da Rua dos Juncais, Malveira.....	83
Figura 58 Corredores Verdes Propostos na ARU	85
Figura 59 Zonas de Conflito na ARU	85
Figura 60 Estrutura Verde Proposta para a ARU Malveira e Venda do Pinheiro.	85
Figura 61 Requalificação Proposta do Espaço Público no Núcleo Histórico do Núcleo Urbano da Venda do Pinheiro..	86
Figura 62 Requalificação Proposta do Espaço Público no Núcleo Central do Largo da Feira, Malveira.....	87
Figura 63 Forte da Feira (Malveira).....	87

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 Tipo de utilização dos Edifícios	34
Gráfico 2 Tipo de Edifícios.....	36
Gráfico 3 Estado de Conservação dos Edifícios	38
Gráfico 4 Época de Construção dos Edifícios	40
Gráfico 5 Levantamento Cromático do Edificado.....	42
Gráfico 6 Número de pisos dos Edifícios	44

ÍNDICE - TABELAS

Tabela 1 Estatísticas de Classificação e Qualificação do Solo.....	26
Tabela 2 Estatísticas de Estrutura Ecológica Municipal.....	27
Tabela 3 Estatística da zona de riscos	29
Tabela 4 Estatística da utilização dos edifícios.	33
Tabela 5 Estatística do tipo de edifícios.....	35
Tabela 6 Estatística do estado de conservação dos edifícios.	37
Tabela 7 Estatística da época dos edifícios.	39
Tabela 8 Estatística do cromático dos edifícios.	41
Tabela 9 Estatística do número de pisos.	43
Tabela 10 Estatística do tipo de estrutura.....	45
Tabela 11 Estatística do tipo de revestido	46
Tabela 12 Estatística do tipo de cobertura.	47
Tabela 13 Estatística dos edifícios com entrada de cadeira de rodas.	47
Tabela 14 Estatística dos edifícios com elevador.....	48
Tabela 15 Análise quantitativa dos polos de equipamentos e serviços existentes.....	53
Tabela 16 Matriz SWOT.	61
Tabela 17 Critérios para delimitação de corredores verdes na ARU Malveira e Venda do Pinheiro	84
Tabela 18 Prazo de execução dos projetos de intervenção por triénio.	91
Tabela 19 Custo médio, sem IVA, por estado de conservação e tipo de intervenção.....	92
Tabela 20 Estimativas de investimento, sem IVA, dos projetos de intervenção.	93
Tabela 21 Dados referentes ao Mafra Requalifica.	101

- Peça desenhada n.º 1| Extrato do Ortofotomapa 2017 – Planta de Localização
- Peça desenhada n.º 2| Extrato da Cartografia 2010 – Planta de Localização
- Peça desenhada n.º 3| Extrato da planta de ordenamento – Classificação de Qualificação do Solo
- Peça desenhada n.º 4| Extrato da planta de ordenamento – Estrutura Ecológica Municipal
- Peça desenhada n.º 5| Extrato da planta de ordenamento – Património Municipal
- Peça desenhada n.º 6| Extrato da planta de ordenamento - Riscos
- Peça desenhada n.º 7| Extrato da planta de condicionantes – Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública
- Peça desenhada n.º 8| Unidades de Caracterização
- Peça desenhada n.º 9| Estado de Conservação Geral do Edificado
- Peça desenhada n.º 10| Estado de Utilização do Edificado
- Peça desenhada n.º 11| Número de Pisos do Edificado (pisos acima da cota de soleira)
- Peça desenhada n.º 12| Data de Construção do Edificado
- Peça desenhada n.º 13| Análise Cromática do Edificado (simplificada)
- Peça desenhada n.º 14| Espaço de Uso Público, Espaços Verdes e Património arbóreo
- Peça desenhada n.º 15| Rede Viária e Mobilidade
- Peça desenhada n.º 16| Vazios Urbanos
- Peça desenhada n.º 17| Equipamentos e Serviços
- Peça desenhada n.º 18| Rede de Abastecimento de Água
- Peça desenhada n.º 19| Rede de Drenagem de Águas Residuais
- Peça desenhada n.º 20| Rede de Distribuição de Gás
- Peça desenhada n.º 21| Rede de Distribuição Elétrica
- Peça desenhada n.º 22| Rede de Contentorização de Resíduos Sólidos Urbanos
- Peça desenhada n.º 23| Modelo de Reabilitação – Estrutura Urbana e Mobilidade Estratégica
- Peça desenhada n.º 24| Modelo de Reabilitação Urbana – Estrutura Verde
- Peça desenhada n.º 25| Projetos Estruturantes
- Peça desenhada n.º 26| Programa de Regeneração Urbana – Mafra Requalifica

SIGLAS E ACRÓNIMOS

- AML** – Área Metropolitana de Lisboa
- ARS-LVT** – Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo
- ARU** – Área de Reabilitação Urbana
- CMM** – Câmara Municipal de Mafra
- DL** – Decreto-Lei
- EMM** – Estrutura Ecológica Municipal
- FEADER** – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
- FEAMP** – Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas
- FEDER** – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
- FSE** – Fundo Social Europeu
- IFRRU** – Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana
- IMI** – Imposto Municipal sobre Imóveis
- IMT** – Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis
- IRS** – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
- IVA** – Imposto sobre o Valor Acrescentado
- JESSICA** – *Joint European Support for Sustainable Investment in City Areas*
- MAL** – Malveira
- MVP** – Malveira e Venda do Pinheiro
- PARU** – Plano de Ação de Reabilitação Urbana
- PDM** – Plano Diretor Municipal
- PNAEE** – Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética
- ORU** – Operação de Reabilitação Urbana
- REN** - Reserva Ecológica Nacional
- RGEU** – Regulamento Geral das Edificações Urbanas
- RJIGT** - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
- RJRU** – Regime Jurídico da Reabilitação Urbana
- RJUE** – Regime Jurídico da Urbanização e Edificação
- SWOT** – Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças)
- VDP** – Venda do Pinheiro



PREÂMBULO

O presente **Programa Estratégico de Reabilitação Urbana** estabelece a visão, os eixos estratégicos, o modelo de reabilitação e os projetos estruturantes, a nível de reabilitação do edificado, da requalificação do espaço público e estabelece também a melhoria da mobilidade da **Área de Reabilitação Urbana da Malveira e Venda do Pinheiro**, adiante designada por ARU Malveira e Venda do Pinheiro permitindo a definição da **Operação de Reabilitação Urbana** assente num instrumento de programação de ação territorial. O programa estabelece, designadamente, estimativas globais de investimento, possíveis fontes de financiamento e benefícios fiscais resultantes da aprovação da delimitação da ARU Malveira e Venda do Pinheiro, conforme deliberação da Assembleia Municipal de 27 de setembro, publicada através do Aviso n.º 14304/2018, de 8 de outubro. O referido programa foi elaborado nos termos do **Regime Jurídico da Reabilitação Urbana**, consagrado no Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, na sua atual redação.

De acordo com o previsto no art.º 33.º do referido regime jurídico, o presente documento foi estruturado da seguinte forma:

- **Introdução e Enquadramento** - Apresentação do quadro legal da reabilitação e da ARU Malveira e Venda do Pinheiro;
- **Caracterização e Diagnóstico** - Relativa à situação existente da ARU Malveira e Venda do Pinheiro face à ocupação urbana e edificado, espaço público e espaço verde, infraestruturas, rede viária e mobilidade, enquadramento do PDM e perspetivas de futuro;
- **Estratégia de Reabilitação Urbana** - Identificação da visão e eixos estratégicos do modelo de reabilitação e dos projetos de intervenção para a ARU Malveira e Venda do Pinheiro;
- **Operação de Reabilitação Urbana da ARU Malveira e Venda do Pinheiro** – Indicação da respetiva modalidade, prazo de execução, estimativas de investimento, fontes de financiamento, apoios e incentivos à reabilitação, bem como o modelo de gestão e de execução com respetivos instrumentos de execução.

I. INTRODUÇÃO

A promoção da reabilitação urbana constitui um objetivo estratégico e um desígnio nacional assumidos na Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que republica o **Regime Jurídico da Reabilitação Urbana**, adiante designado por **RJRU** estabelecendo, na atual política do ordenamento do território, uma aposta num paradigma de cidades com sistemas coerentes e bairros vividos.

Desta forma, a reabilitação urbana, associada também à requalificação e à regeneração, contribui para a promoção da melhoria da qualidade ambiental e paisagística do território urbano, através da recuperação dos tecidos urbanos, incluindo espaços públicos e espaços verdes, da proteção e valorização do património cultural, da modernização das infraestruturas e da integração funcional de equipamentos de utilização coletiva e de atividades económicas.

Neste contexto, deverá a reabilitação urbana ser integrada na política pública urbana, em que a autoridade pública local será o motor de todo o processo, através da implementação de ações de reabilitação e regeneração, bem como da mobilização dos atores locais, garantindo uma gestão concertada, com o apoio de uma equipa técnica interdisciplinar e com o envolvimento dos cidadãos.

Assim, o **RJRU**, publicado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, define que compete às Câmaras Municipais desenvolverem as estratégias de reabilitação assumindo-se estas *“como uma componente indispensável da política das cidades e da política de habitação, na medida em que nela convergem os objetivos de requalificação e revitalização das cidades, em particular das suas áreas mais degradadas e de qualificação do parque habitacional, procurando-se um funcionamento globalmente mais harmonioso e sustentável das cidades e a garantia, para todos, de uma habitação condigna.”*¹

A Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que republicou o **RJRU**, define ainda no seu art.º 30.º, que a estratégia de reabilitação urbana deve apresentar opções compatíveis com as do desenvolvimento do Município, para um progresso coordenado do território

¹ Preâmbulo do D.L. 307/2009 de 23 de outubro, Diário da República, 1.ª série, n.º 206.

Municipal. Neste sentido, a compreensão do conceito de reabilitação urbana é crucial para promover uma estratégia coordenada e sustentável a longo prazo.

1 CONCEITOS DE REABILITAÇÃO URBANA

As definições de **Área, Ação ou Intervenção de Reabilitação Urbana** têm sido objeto, ao longo dos anos, de diversos conceitos, mais ou menos complexos, que se encontram vertidos na abundante legislação urbanística em vigor. Considerando que a simples certificação de uma intervenção, como de reabilitação, pode significar a atribuição de um apoio ou benefício fiscal, compreende-se a necessidade de uma definição clara e rigorosa.

A concessão de benefícios fiscais e a redução de taxas municipais em obras de reabilitação têm, hoje em dia, um significado relevante. Porém, é importante que esses benefícios incidam em efetivas obras de reabilitação. Deste modo, o entendimento destes conceitos para efeitos do presente Programa Estratégico, conforme as alíneas b), i) e j) do artigo 2.º do **RJRU**, na sua atual redação, correspondem aos seguintes:

«**Área de reabilitação urbana**» é a área territorialmente delimitada que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, justifique uma intervenção integrada, através de uma operação de reabilitação urbana aprovada em instrumento próprio ou em plano de pormenor de reabilitação urbana;

«**Reabilitação de edifícios**» é a forma de intervenção destinada a conferir adequadas características de desempenho e de segurança funcional, estrutural e construtiva a um ou a vários edifícios, às construções funcionalmente adjacentes incorporadas no seu logradouro, bem como às frações eventualmente integradas nesse edifício, ou a conceder-lhes novas aptidões funcionais, determinadas em função das opções de reabilitação urbana prosseguidas, com vista a permitir novos usos ou o mesmo uso com padrões de desempenho mais elevados, podendo compreender uma ou mais operações urbanísticas;

«Reabilitação urbana» é a forma de intervenção integrada sobre o tecido urbano existente, em que o património urbanístico e imobiliário é mantido, no todo ou em parte substancial, e modernizado através da realização de obras de remodelação ou beneficiação dos sistemas de infraestruturas urbanas, dos equipamentos e dos espaços urbanos ou verdes de utilização coletiva e de obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação ou demolição dos edifícios.

2 OBJETIVOS GERAIS DE REABILITAÇÃO URBANA

A aplicação dos conceitos referidos anteriormente, deve contribuir de forma articulada, para a prossecução dos seguintes **objetivos gerais**, conforme o artigo 3.º do **RJRJ**, na sua atual redação:

- a. Assegurar a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados;
- b. Reabilitar tecidos urbanos degradados ou em degradação;
- c. Melhorar as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados;
- d. Garantir a proteção e promover a valorização do património cultural;
- e. Afirmar os valores patrimoniais, materiais e simbólicos como fatores de identidade, diferenciação e competitividade urbana;
- f. Modernizar as infraestruturas urbanas;
- g. Promover a sustentabilidade ambiental, cultural, social e económica dos espaços urbanos;
- h. Fomentar a revitalização urbana, orientada por objetivos estratégicos de desenvolvimento urbano, em que as ações de natureza material são concebidas de forma integrada e ativamente combinadas na sua execução com intervenções de natureza social e económica;
- i. Assegurar a integração funcional e a diversidade económico e sociocultural nos tecidos urbanos existentes;
- j. Requalificar os espaços verdes, os espaços urbanos e os equipamentos de utilização coletiva;
- l. Qualificar e integrar as áreas urbanas especialmente vulneráveis, promovendo a inclusão social e a coesão territorial;
- m. Assegurar a igualdade de oportunidade dos cidadãos no acesso às infraestruturas, equipamentos, serviços e funções urbanas;
- n. Desenvolver novas soluções de acesso a uma habitação condigna;
- o. Recuperar espaços urbanos funcionalmente obsoletos, promovendo o seu potencial para atrair funções urbanas inovadoras e competitivas;
- p. Promover a melhoria geral da mobilidade, nomeadamente através de uma melhor gestão da via pública e dos demais espaços de circulação;

- q. Promover a criação e a melhoria das acessibilidades para cidadãos com mobilidade condicionada;
- r. Fomentar a adoção de critérios de eficiência energética em edifícios públicos e privados.

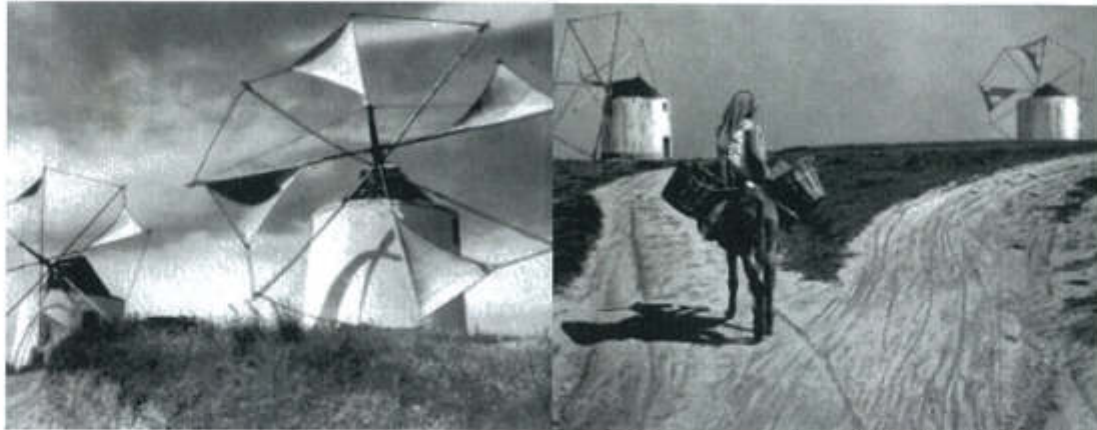


Figura 1| Moinhos de Santa Maria

FONTE| (União de Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça , 2019)



Figura 2| Capela Nossa Senhora dos Remédios

FONTE| (União de Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça , 2019)



Figura 3| Feira da Malveira e Feira do Gado

FONTE| (União de Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça , 2019)

II. ENQUADRAMENTO E LOCALIZAÇÃO

1 ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO

A **ARU Malveira e Venda do Pinheiro** apresenta uma área de 168.9 hectares, que se concentra de modo genérico na delimitação dos aglomerados urbanos densificados e consolidados. A delimitação desta ARU, conforme deliberação da Assembleia Municipal, publicada através do **Aviso n.º 14304/2018**, de 8 de outubro, pretende articular o crescimento urbano do conjunto dos dois aglomerados. Considerando o seu rápido crescimento nas últimas décadas, surge atualmente a necessidade de avaliação das características e capacidades urbanas daquelas localidades, e a consequente definição das necessidades de ação que promovam o seu desenvolvimento no panorama do concelho.

Esta delimitação mais abrangente da **ARU Malveira e Venda do Pinheiro** tem como propósito fundamental a **revitalização da malha urbana dos aglomerados numa zona economicamente mais atrativa, tirando partido dos elementos naturais e culturais**, fatores importantes nas vivências dos núcleos urbanos, e pela necessidade de incrementar competitividade e atratividade. Nesta ARU existem elementos dignos de destaque pelo papel polarizador que desempenham na dinâmica diária destes núcleos urbanos e apresentam ótimas características para incrementar a competitividade e a atratividade, tais como:

- de **valor patrimonial**, o Forte e os Moinhos de Santa Maria, ambos localizados na Malveira, constituem dois polos de elevado interesse de dinamização.
- de **valor religioso e social** cumpre fazer referência à Capela de Nossa Senhora dos Remédios.
- de **valor económico e social**, o largo Feira da Malveira e o largo da Feira do Gado. Estes elementos promovem dinâmicas primordiais na vida daquela localidade, com uma importante componente estratégica na vitalidade e desenvolvimento da região, na produção agrícola e animal, e com conotação de centralidades urbanas, albergando os demais utilizadores das feiras por períodos alargados de tempo.
- de **valor ecológico**, através da ribeira do Casal Novo que constitui a cabeceira da bacia hidrográfica do rio Lizandro.



Figura 4| Extrato da Cartografia ARU Malveira e Venda do Pinheiro

FONTE| CMLM



Figura 5| Parque Ecológico da Venda do Pinheiro

FONTE| CMM



Figura 6| Parque Ecológico da Venda do Pinheiro

FONTE| CMM

Em sequência desta delimitação, a **Operação de Reabilitação Urbana da Malveira e Venda do Pinheiro, ORU da Malveira e Venda do Pinheiro**, incide, sobretudo, sobre a revitalização dos centros dos aglomerados urbanos, através da qualificação do seu espaço público e ambiente urbano, da valorização do património como fator de identidade, diferenciação e competitividade regional e nacional, da promoção dos espaços dedicados ao turismo, cultura e lazer e da reabilitação, regeneração física e reconversão do tecido urbano e a requalificação da ribeira do Casal Novo, através da valorização da Estrutura Ecológica.

Neste sentido a construção do **Parque Ecológico da Venda do Pinheiro** localizado numa zona de transição entre a União de freguesias de Malveira e S. Miguel de Alcainça e a União das freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés, a Venda do Valador encontra-se envolvida nos aglomerados urbanos consolidados da Malveira e Venda do Pinheiro, cujas densidades populacionais são consideravelmente elevadas. A construção do Parque Urbano prende-se com a necessidade de atribuir àquelas localidades um espaço verde amplo de descompressão, para desenvolvimento de atividades de recreio e lazer, que quebra a massa edificada continua e incrementa a qualidade de vida nas localidades adjacentes – quer do ponto de vista ambiental como da melhoria da paisagem urbana.

Como objetivos fundamentais do projeto destacam-se os seguintes:

- a) Preservar o equilíbrio ecológico da Ribeira do Casal Novo e zona adjacente às suas margens, e promover a sensibilização das populações para a sua proteção e preservação;
- b) Valorizar a componente ambiental e ecológica característica dos espaços verdes urbanos e promover a centralidade de área do Parque relativamente ao perímetro urbano em que ele se insere;
- c) Promoção da definição da Estrutura Ecológica daquelas localidades, e a sua relação com o Concelho, constituindo o Parque como uma infraestrutura verde de valor paisagístico.

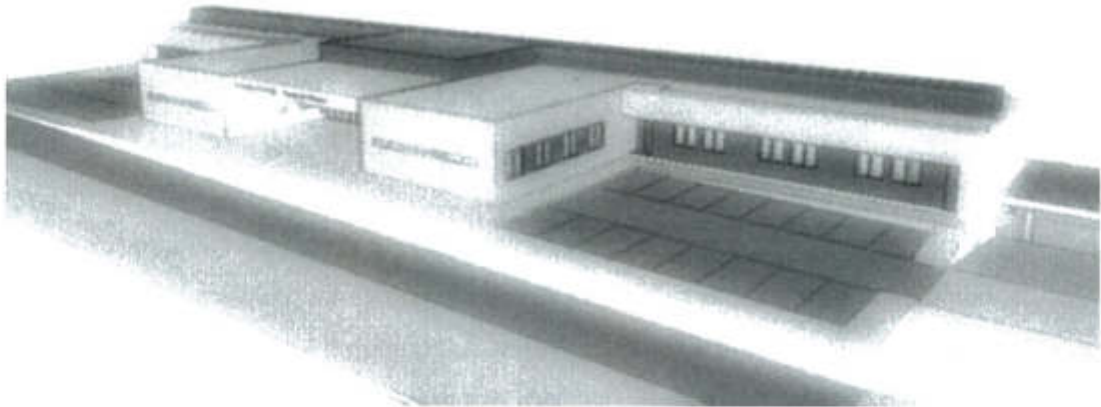


Figura 7| Unidade de saúde de Mafra Leste – Fase de proposta
FONTE| CMM



Figura 8| Unidade de Saúde de Mafra Leste
FONTE| CMM



Figura 9| Escala Básica Professor Armando de Lucena na Malveira
FONTE| CMM



Figura 10| Escala Básica 2º e 3º ciclo da Venda do Pinheiro
FONTE| CMM

No seguimento da lógica de promover um espaço urbano com qualidade surge a construção do **Parque Intermodal da Venda do Pinheiro** que tem como objetivo específico o reordenamento da circulação viária e do estacionamento na zona central deste núcleo. A existência de inúmeros movimentos pendulares diários, entre a Venda do Pinheiro e Lisboa, efetuados em carreiras de Transporte Público, provoca um excessivo estacionamento nas zonas envolventes às paragens de transportes públicos, de ligação direta à autoestrada – A8. Com a construção desta bolsa de estacionamento, podemos garantir a reorganização de 12000 veículos, o que resulta numa diminuição considerável da libertação de CO2 ao longo da Avenida 9 de Julho.

A **Unidade de Saúde de Mafra Leste na Malveira** (figura 7 e 8), com cooperação técnica e financeira entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARS-LVT) e o Município de Mafra. O edifício é constituído por um módulo polivalente que acautela os cuidados continuados de saúde, bem como a prestação de cuidados médicos no âmbito da psicologia, inaloterapia, podologia e ainda na assistência social, e simultaneamente um módulo de fisioterapia que permite manter os serviços de saúde que já ali tinham lugar. Vem, desta forma, dar resposta às populações de várias freguesias, fundamentalmente para garantir a equidade no acesso aos cuidados de saúde primária.

A **Escola Básica Professor Armando de Lucena na Malveira** (figura 9), foi objeto de uma obra de dimensão assinalável, que constitui na criação de mais oito salas de aula, na reabilitação total dos diferentes espaços, nomeadamente na mudança de cobertura em todos os pavilhões, na substituição de caixilharias e envidraçadas, na correção da funcionalidade das salas e ampliação dos pavilhões, para além da passagem da parte administrativa, secretaria e direção escolar, assim como a biblioteca e sala de informática, para as instalações da Casa da Cultura da Malveira, confinante com o complexo escolar.

A **Escola Básica 2º e 3º ciclo da Venda do Pinheiro** (figura 10), foi alvo de uma intervenção considerável de reabilitação zona da cozinha e espaços complementares, substituição dos vãos exteriores (janelas), substituição de alguns pavimentos em avançado estado de degradação e ampliação sobre a sala de convívio de alunos existente criando assim uma biblioteca com condições de acessibilidade, sobretudo para as pessoas com mobilidade condicionada.

2 ENQUADRAMENTO HISTÓRICO

Os lugares são referências na paisagem, em constante atualização num contexto de memórias coletivas. São estes lugares que sustentam a identidade coletiva, fomentando uma certa afetividade em relação a um espaço e a uma história partilhada. A identidade do lugar é determinada pela lembrança de imagens, sentimentos, valores e atitudes que fazem parte da interação do Homem com os lugares.

2.1 MALVEIRA

Compreender o lugar como veículo para a compreensão do passado é uma das principais premissas de geógrafos, antropólogos, sociólogos e arquitetos. A Malveira é, portanto, um lugar repleto de identidade, com uma carga histórica insígnia. Tornou-se num lugar fulcral na história do concelho pela sua localização junto à capital, pela sua cultura popular, e desta forma, pelo comércio implícito à comunicação entre povos através da linha de caminho-de-ferro.

As primeiras vivências neste lugar remontam a tempos idos de conquistas e vitórias, com um ambiente ideal para a formação de uma comunidade, crê-se ter sido povoada por romanos – povoação ou simples lugar de passagem, onde um caminho vicinal a ligaria a outras povoações romanas como Lexim e Mafra.

Estava-se em 1363, em pleno reinado de D. Pedro I que governou entre 1357 e 1367, quando o Prior de Santa Maria de Cheleiros, Vicente Annes Fróis, fez referência ao Casal da Malveira. Este lugar viveu a história de amor de Dom Pedro I e Inês de Castro, foi testemunha da magnitude de D. João V, vivenciou a fugaz presença de D. Maria I e por ela passaram as duras invasões Francesas.

Já no reinado de D. João V – 1706 a 1750 – foi construída a importante ligação entre o lugar da Malveira e a Porta Vermelha da Tapada de Mafra, o que terá contribuído para o desenvolvimento deste aglomerado.

Em 1782, a rainha D. Maria I –1777 a 1816 – concebeu o foral que permitia o desenvolvimento da feira no dia 26 de março de cada ano, consentia ainda a presença do mercado a todas as quinta-feira, no sitio chamado Campo da Feira.

Em 1808, José Maria das Neves Costa redigiu um documento direcionado ao Conde da Feira, onde ressaltava a importância do lugar para a defesa de Lisboa:

"(...) n'aquela terreno existiam posições, que os nossos antepassados não tinham sabido avaliar, e que permitiam grandes vantagens defensivas a um pequeno número de tropas contra forças muito superiores. (...) no mês de fevereiro de 1809, tive a sorte de concluir o trabalho do reconhecimento que havia proposto e ocupei-me na redação e configuração da carta topográfica militar que desejava, a qual entreguei ao secretário da guerra em ofício datado de 4 de março de 1809. Constatou-me que ele fora depois mostrado pelo dito secretário a Lord Wellington, ou a algum dos principais oficiais do seu estado-maior, antes de marchar contra o inimigo que se encontrava na cidade do Porto."

O tenente coronel Inglês *W. F. P. Napier* afirmou a importâncias das "montanhas da Malveira":

"As montanhas, que cobrem a língua de terra em que Lisboa está edificada, deram hipótese de resolver o problema da defesa da cidade. Lord Wellington possuía as plantas executadas em 1799 pela direção de Carlos Stuart" (Silva, século XVIII)

Foi *Lord Wellington* que concebeu o projeto de transformar estas vastas montanhas numa imensa e inexpugnável cidadela, na qual se devia encerrar a defesa de toda a península. A construção destas célebres linhas foi, pode-se dizer, com tanto segredo e tal rapidez, que o marechal do exército francês *Massena*, na terceira invasão encontrou-se subitamente diante de uma indestrutível defesa, e depois de alguns combates em 1810 reconheceu a impossibilidade de as vencer.

Conhecida como Terra de agricultores e produtores de gado, a Malveira era a "capital" da região saloia, sendo que a principal fonte de rendimento dos seus habitantes era a produção e o comércio de produtos agrícolas e de gado, garantindo alimentação da população lisboeta.

A História Local está associada inevitavelmente à História Social, desta forma aprez mencionar as origens populares da família Canas, o destaque social desta família advém fundamentalmente do considerável património imobiliário de Vicente Franco Canas, sendo marchante na célebre feira da Malveira, onde está implantada "a casa Canas", classificada como imóvel de Interesse Patrimonial – MAL. 038 (código de inventário municipal).



Figura 11 | Vestígios do Forte de Santa Maria

FORTE | (União de Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça , 2019)



Figura 12 | Parque Ecológico da Venda do Pinheiro

FORTE | (União de Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça , 2019)

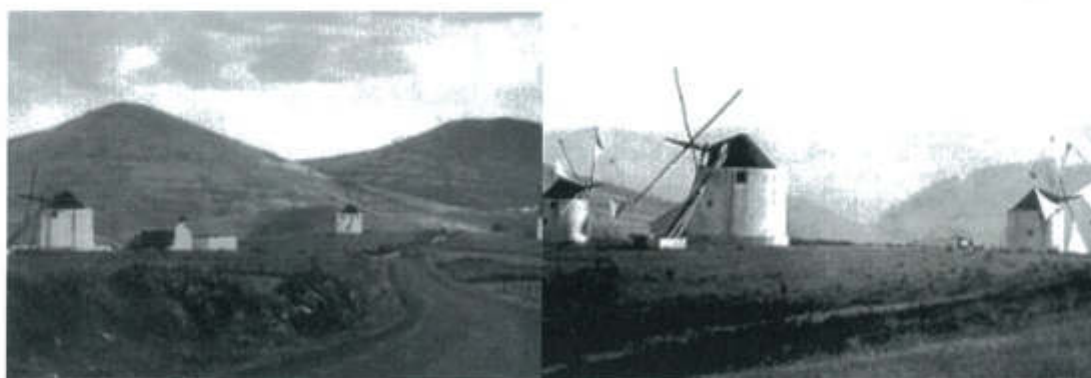


Figura 13 | Moinhos de Santa Maria

FORTE | (União de Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça , 2019)

Os **vestígios do Forte de Santa Maria**, obra nº 65 e o **Forte da Feira** (figura 11), obra nº 66 classificados como Monumentos Nacionais conforme Decreto Lei nº 10/2019 de 27 de março, representam um atrativo histórico e cultural de elevada importância na questão da atratividade da zona. Integrado na 2ª linha das Linhas de Torres Vedras, este imóvel é parte integrante do património histórico do concelho de Mafra.

A **Capela de Nossa Senhora dos Remédios** (figura 12), elemento classificado como **imóvel de interesse patrimonial** – MAL.019 – a sua construção teve altura numa fase de elevado fervor religioso decorrido em inícios do séc. XVIII.

Os Moinhos de Santa Maria (figura 13), embora localizados fora dos limites da ARU, constituem também um elemento que poderá desempenhar um papel importante na reabilitação urbana da Malveira. O **Moinho da Serra de Santa Maria**, inscrito como imóvel de interesse patrimonial – MAL. 005, o **Moinho Zé Ângelo** – MAL. 006, **Moinho do Rodrigues** – MAL. 007, **Moinho do António Ângelo** – MAL. 008, **Moinho do João Violas** – MAL. 009, **Moinho do José Veríssimo** – MAL. 010 e **Moinho do Diabalma** – MAL. 011.

Também o **chafariz do Largo da Feira** inscrito como Imóvel de Interesse Patrimonial – MAL. 038 (código atribuído a este imóvel no âmbito da revisão do plano diretor municipal) por **arquitetura civil**, valorizando a centralidade do Largo na Matriz urbana em que se insere, por forma a promover a sua dinamização e utilização pelos utilizadores do espaço.

Outro elemento fundamental na valorização e desenvolvimento deste aglomerado é a **Estação de caminhos-de-ferro da Malveira**, inscrito como imóvel de interesse patrimonial – MAL. 037 (código atribuído a este imóvel no âmbito da revisão do plano diretor municipal). As primeiras notícias sobre a construção da Linha do Oeste datam de 1880, que entrou em funcionamento por volta de 1920 e foi considerada, durante um longo período, o principal elo de ligação da Estremadura. Pelo seu valor arquitetónico e artístico chegou a ser distinguido com o 2º prémio no concurso nacional das “Estações floridas” em 1962.

Sobre a Malveira, cumpre ainda acrescentar a indústria das “**Trouxas da Malveira**” como elemento fulcral na caracterização deste aglomerado. Esta receita conventual, do convento de Odivelas, foi trazida para a Malveira pela fundadora da “fábrica das trouxas” que a produziu desde 1906. Esta designação – trouxas – surgiu em 1952, inspirada na figura das lavadeiras saloias que se deslocavam com as trouxas de roupa à cabeça. Esta é uma prestigiada iguaria doce da região, com larga aceitação da população, considerado um testemunho etnográfico da cultura local.

Do ponto de vista do património arbóreo é de ressaltar a **Mata Paroquial**, é como um espaço verde com expressão na malha urbana que assume o carácter de parque verde urbano, e que tira partido de um sistema pedonal de circulação que interliga diversas áreas de estadia.

Com cerca de 6500 habitantes a Malveira é considerada uma zona em expansão e com tendência para o crescimento populacional. Pensar o espaço, implica pensar a delimitação espacial, a facilidade de acessos à capital fomenta o crescimento populacional.

2.2 VENDA DO PINHEIRO

A Venda do Pinheiro é um lugar que se encontra inserido na confluência de diversas vias de comunicação – autoestradas, estradas nacionais, estradas e caminhos municipais – acessos estes que fazem a ligação da capital com o noroeste do país.

A origem da povoação de Venda do Pinheiro é incerta e difícil de estabelecer, ainda que existam construções datadas do século XVII, como a Quinta de Santo António e um painel de azulejos datado de 1775, a formação do povoado não é precisa, no entanto, encontram-se relatos sobre o “caminho real” entre Montachique e Venda do Pinheiro no tempo do reinado de D. João V (1706-1750). (Nunes, 2015)

A atual União de freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés é a “porta de entrada” do concelho de Mafra, pois os limites urbanos da localidade – a sul – confinam com a periferia do concelho de Loures.

A Venda do Pinheiro por estar inserida numa encruzilhada de caminhos foi “mudando” de freguesia e de concelhos, é possível constatar-se através de registos datados do ano de 1620 que este lugar esteve integrado no Termo de Lisboa. Posteriormente em 1852, com a reorganização administrativa que ocorreu em Lisboa, certifica-se que foram criados dois concelhos – Belém e Olivais – este último abrangia parte de Lisboa e todas as terras a oeste e noroeste da capital, onde se insere a Venda do Pinheiro. (Nunes, 2015)

Até 1855, a localidade da Venda do Pinheiro terá pertencido, em parte, à freguesia de Alcainça – concelho de Mafra, bem como à freguesia do Milharado – concelho da Enxara do Cavaleiros. Com a reorganização administrativa de 24 de outubro de 1855 a freguesia do Milharado, Santo Estevão das Galés foram integradas no concelho de Mafra e o concelho de Enxara dos Cavaleiros foi extinto e incorporado no concelho de Mafra. Está comprovado que a Venda do Pinheiro só passou a integrar definitivamente a freguesia do Milharado em 1855, situação que se manteve até à reorganização administrativa de 1985, quando foi criada a freguesia de Venda do Pinheiro.



Figura 14| Quinta de Santo António
FONTE| (Nunes, 2015)



Figura 15| Casa do Galo; Casa Olival e Cruzeiro do Largo de Santo António
FONTE| (Nunes, 2015)

Relativamente à Arquitetura Civil, equipamentos e mobiliário urbano, o lugar da Venda do Pinheiro por ser uma povoação de origem moderna não possui edifícios notáveis em termos históricos. Destaca-se a **Quinta de Santo António** (figura 14), propriedade da família Canas, complementada por um pátio ajardinado e por uma capela com traços evidentes de arquitetura religiosa. (Nunes, 2015)

A **Casa do Galo** (figura 15) situada no centro do núcleo urbano é uma construção que remonta ao ano de 1942, projeto do arquiteto Manuel Norte Júnior, encontrando-se em bom estado de conservação e habitada pela família que a mandou edificar.

O **Casal dos Ninhos** é um conjunto de 6 moradias situadas numa área residencial, com 1 ou 2 pisos e de características semelhantes, com logradouros e jardins, muito apreciadas como estadia de férias pelos lisboetas. A proximidade e os fáceis acessos à capital é, até aos dias de hoje, a maior qualidade do lugar da Venda do Pinheiro.

A **Casa do Olival** (figura 15) é uma moradia construída em 1940 projetada pelo arquiteto Raúl Lino.

O **Chafariz das Alminhas**, ou **Chafariz do Espaldar**, do século XVIII, localizado junto à estrada nacional, contém ilustrações alusivas à religiosidade. (Nunes, 2015)

“No frontispício em forma de triângulo ostentava a legenda “MOSTRANOS SNOR ATVA FACE”, que significa “Mostra-nos Senhor a tua face”, pedida orações com as iniciais “P.N.A.M.”, “Padre Nosso, Ave Maria”. Por baixo do frontispício estava esculpida uma pequena cruz.” (Nunes, 2015)

O Painel de azulejo próximo do Largo de Santo António, que representa Santo António datado de 1775, encontra-se em bom estado de conservação.

No que diz respeito à arquitetura religiosa a Venda do Pinheiro apresenta 3 elementos arquitetónicos relevantes: a Capela de Nossa Senhora do Monte do Carmo, anexa à Quinta de Santo António, do século XVII revestida com painéis de azulejo do século XVII, esculturas em pedra e em madeira policromada com elevado interesse arquitetónico. A Igreja-Matriz datada de 1995 e o cruzeiro implantado no Largo de Santo António, elemento fulcral ao longo dos anos na vida social da povoação, pois era junto a este cruzeiro que se realizavam os bailes e romarias. (Nunes, 2015)



Figura 16| Implantação dos fortes

FONTE| (Freguesia da Malveira, 2019)

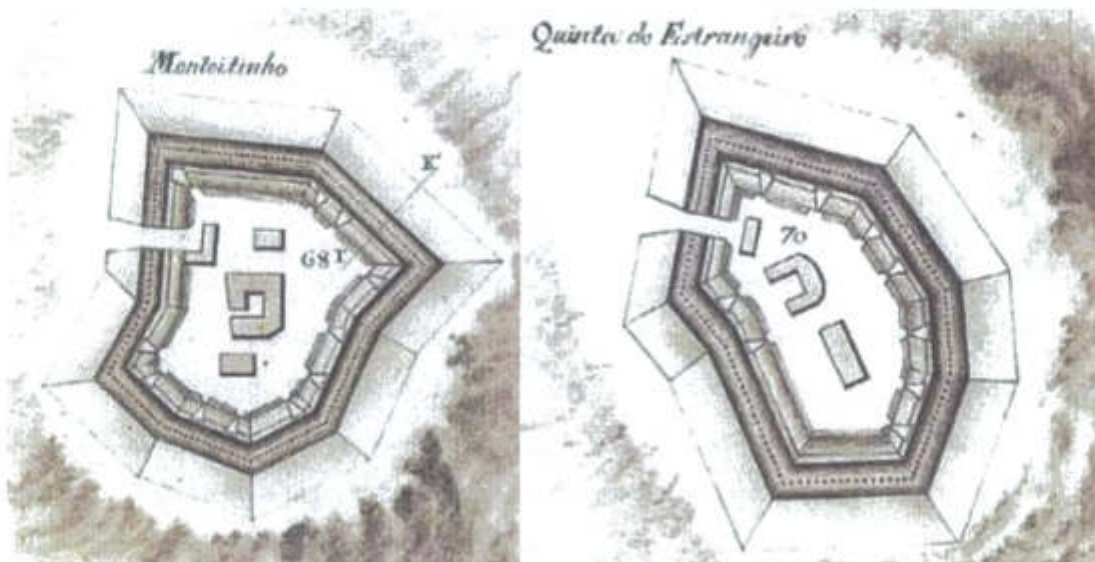


Figura 17| Forte Matoutinho (reduto nº 68); Forte da Quinta do Estrangeiro (reduto nº 70)

FONTE| (Freguesia da Malveira, 2019)

Assim como a Malveira, a Venda do Pinheiro também foi assinalada como um lugar fundamental para a defesa das invasões francesas.

“A Venda do Pinheiro tinha uma orografia com especial interesse para serem implantados redutos de vigia e defesa. Na verdade, em seu redor, as colinas mais altas eram estratégicas para implantar fortes de defesa pertencentes à 2ª linha da defesa de Lisboa, com objetivo de impedir a invasão do exército francês comandado pelo Marechal Massena” (Nunes, 2015)

A defesa deste lugar foi, portanto, assegurada por quatro redutos com muralhas: O reduto nº 68 estava implantado no **Matoutinho** (figura 17) a 357 metros de altitude, o **forte da Quinta do Estrangeiro** – reduto nº 70 (figura 17); o **forte da Portela** – reduto nº 71, e o **forte da Coutada** – reduto nº 73.

3 ENQUADRAMENTO DO PDM EM VIGOR

O Plano Diretor Municipal de Mafra (PDM), revisto, foi aprovado ao abrigo do anterior regime jurídico, por deliberação da Assembleia Municipal a 30 de abril de 2015 e tornado público no Diário da República, 2.ª Série, através do Aviso n.º 6614/2015 de 15 de junho, tendo entrado em vigor aquando da publicação da Portaria n.º 292/2015 de 18 de setembro, que aprovou a delimitação da REN.

Após a sua entrada em vigor e através de procedimentos de dinâmica, previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), foi possível atualizar o plano face à entrada em vigor de leis ou regulamentos; à necessidade de compatibilização com outros programas ou planos; ou de acordo com a evolução de condições económicas-sociais, ambientais ou culturais. Neste contexto, o PDM já foi objeto de três atualizações, publicadas no Diário da República 2.ª Série: Declaração n.º 74/2017 de 18 de setembro; Declaração n.º 20/2018 de 28 de maio; Declaração n.º 26/2018 de 12 de junho.

Neste momento, ao abrigo do RJIGT, aprovado pelo Dec. Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, e de modo a dar cumprimento ao artigo 81.º da Lei de bases gerais de política pública de solos do ordenamento do território e do urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio), está a decorrer a quarta atualização do plano.

O PDM é constituído pela Planta de Ordenamento, composta pelas seguintes cartas: classificação e qualificação do solo, estrutura ecológica municipal; distribuição de habitats e espécies, riscos, zonamento acústico, património municipal, espaços canais e outras infraestruturas, unidades operativas de planeamento e gestão; e pela Planta de condicionantes, composta pelas seguintes cartas: servidões administrativas e restrições de utilidade pública, reserva ecológica nacional, e, reserva agrícola nacional.

O artigo 10º do PDM traduz a **Classificação do solo** como a opção de planeamento territorial que determina o destino básico dos terrenos, assentando na distinção fundamental em **solo rural** e **solo urbano**. No artigo 11º, número 2, pode ler-se as categorias de solo rural, identificadas na planta de ordenamento – carta de classificação e qualificação do solo:

- a) Espaços agrícolas;
- b) Espaços agroflorestais;
- c) Espaços florestais;
- d) Espaços naturais;
- e) Espaços de recursos geológicos;
- f) Espaços afetos a atividades industriais;
- g) Espaços destinados a equipamentos e outras estruturas;
- h) Aglomerados rurais;
- i) Áreas de edificação dispersa;

A qualificação do Solo Urbano processa-se através da respetiva integração em **categorias operativas e funcionais**. As **categorias operativas** são relativas ao grau de urbanização do solo e de consolidação do tecido urbano, definindo a programação da urbanização e da edificação, sendo divididas em:

- i) Solo urbanizado;
- ii) Solo urbanizável;

Relativamente às **categorias funcionais** do solo urbanizado são estabelecidas com base na utilização dominante do acordo com a afetação funcional:

- i) Espaços residenciais:
 - 1. Áreas consolidadas;
 - 2. Áreas consolidadas de valor patrimonial;
 - 3. Áreas a estruturar
 - 4. Áreas edificadas em faixa de risco na orla costeira
- ii) Espaços de atividades económicas:
 - 1. Áreas consolidadas;
 - 2. Áreas a estruturar;
- iii) Espaços verdes;
- iv) Espaços de uso especial
 - 1. Áreas de equipamentos e outras estruturas;
 - 2. Áreas de infraestruturas;

Procedendo à confrontação do PDM com a Área de Reabilitação Urbana da Malveira e Venda do Pinheiro, relativamente à classificação e qualificação do solo, podemos concluir o seguinte: as áreas consolidadas predominam correspondendo a 72% da área total da ARU.

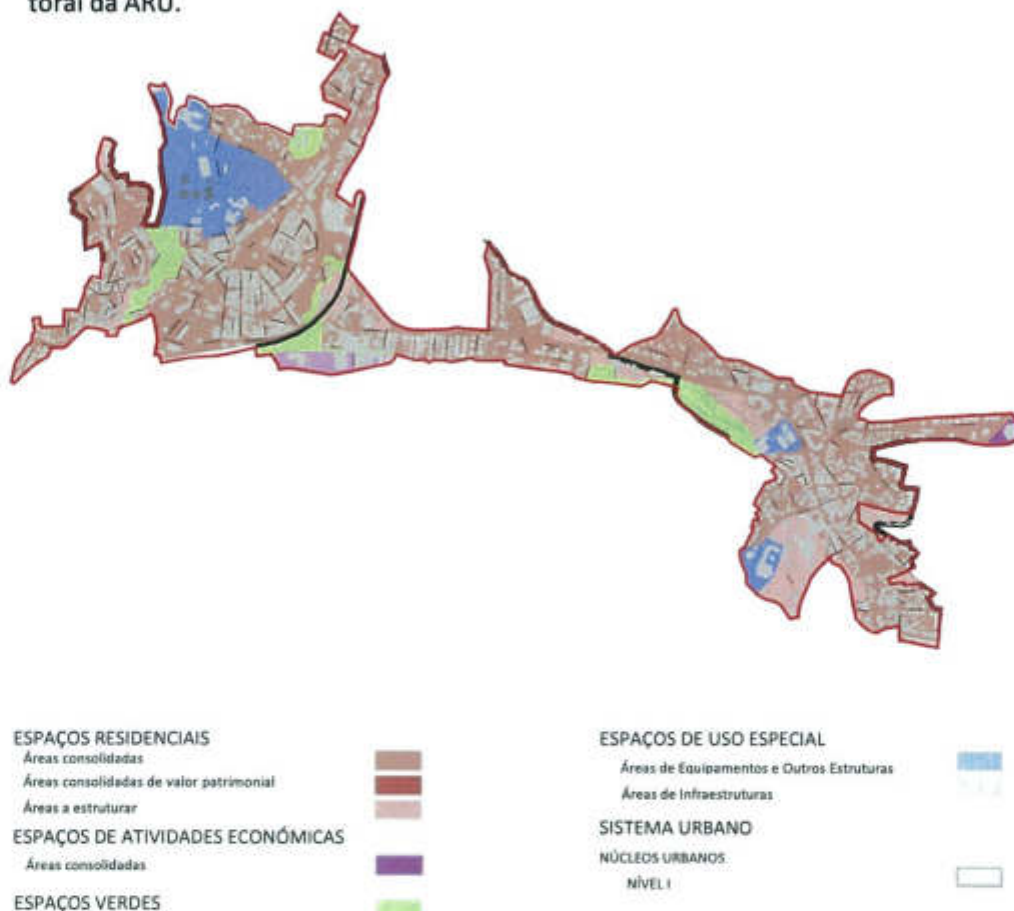


Figura 18| Extrato da Planta de Ordenamento – Carta de classificação e Qualificação do Solo – Peça desenha nº 03

E. ATIVIDADES ECONÓMICAS - ÁREAS A ESTRUTURAR	28 764,91 m ²	2,88 ha
E. ATIVIDADES ECONÓMICAS - ÁREAS CONSOLIDADAS	7002,79 m ²	0,70 ha
E. RESIDENCIAIS - ÁREAS A ESTRUTURAR	142 649,96 m ²	14,26 ha
E. RESIDENCIAIS - ÁREAS CONSOLIDADAS	1 216 637,45 m ²	121,66 ha
E. USO ESPECIAL - ÁREAS DE EQUIPAMENTOS E OUTRAS ESTRUTURAS	169 247,94 m ²	16,92 ha
E. VERDES	108 417,53 m ²	10,84 ha

Tabela 1| Estatísticas de Classificação e Qualificação do Solo

Segundo o artigo 62.º do Regulamento do PDM a **Estrutura Ecológica Municipal** (EMM) é constituída pelo conjunto das áreas que têm como função principal contribuir para o equilíbrio ecológico, proporcionando a proteção, a conservação e a valorização ambiental e paisagística do solo rural e urbano, dividindo-se em Áreas de proteção e Áreas de valorização específica.

Procedendo à confrontação do PDM com a Área de Reabilitação Urbana da Malveira e Venda do Pinheiro, podemos concluir que a EEM representa apenas 0,0024 ha do território da ARU.

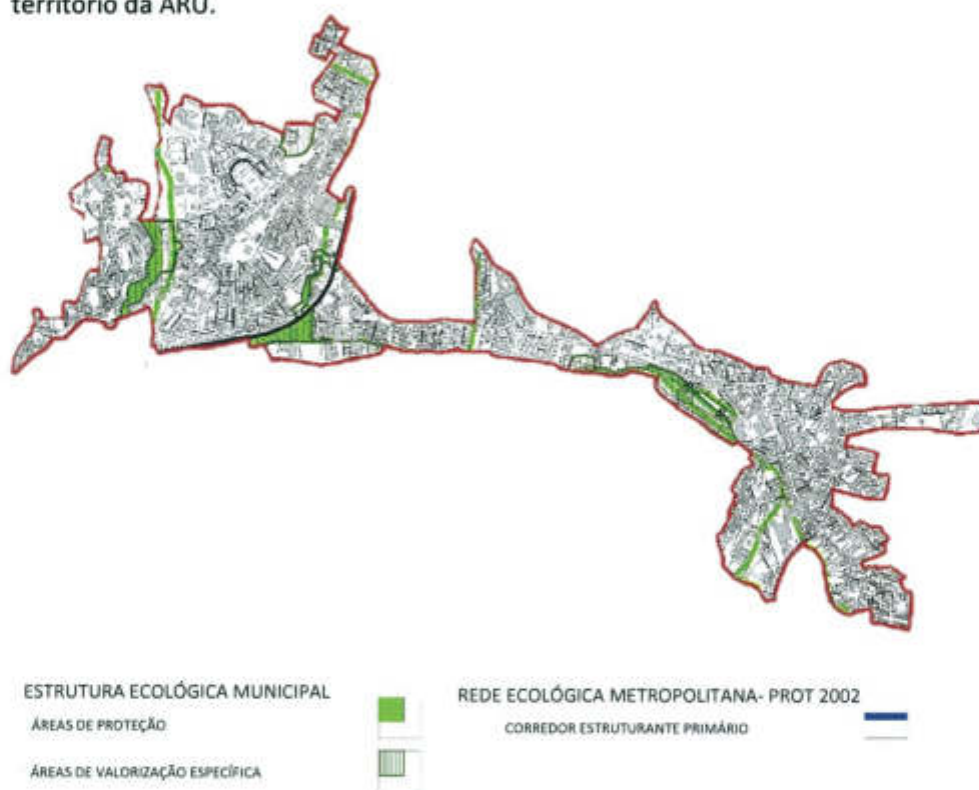


Figura 19| Extrato da Planta de Ordenamento – Carta de Estrutura Ecológica Municipal – Peça desenha nº 04

ÁREAS DE PROTEÇÃO	12, 77m ²	0,0013 ha
ÁREAS DE VALORIZAÇÃO ESPECÍFICA	10, 84m ²	0,0011 ha

Tabela 2| Estatísticas de Estrutura Ecológica Municipal

As **Zonas de Risco**, conforme definidas no artigo 69.º do PDM, correspondem a determinadas características do território ou a fatores a que está sujeito que, para além das condicionantes legais em presença, o que implica regulamentação adicional que condiciona as utilizações e ocupações dominantes estabelecidas para cada categoria de espaço. As zonas de risco delimitadas na planta de ordenamento são:

- a) Risco sísmico;
- b) Risco de ameaça de cheia;
- c) Risco de instabilidade de vertentes;
- d) Risco de erosão do litoral;
- e) Risco de incêndios;
- f) Risco tecnológico;

Procedendo à confrontação do PDM com a Área de Reabilitação Urbana da Malveira e Venda do Pinheiro podemos concluir que as zonas de risco de instabilidade de vertentes, por estarem associadas às áreas de vale, são mais representativas.

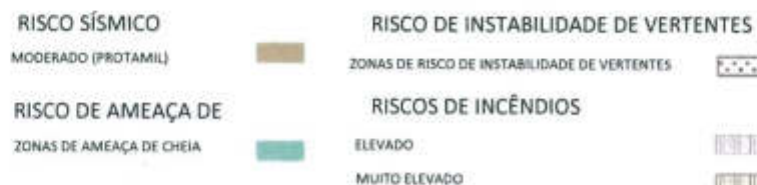


Figura 20| Extrato da Planta de Ordenamento – Carta de Riscos – Peça desenha nº 05

RISCO DE INCÊNDIO ELEVADO	9710,94 m ²	0,97 ha
RISCO DE INCÊNDIO MUITO ELEVADO	6638,46 m ²	0,66 ha
RISCO SISMICO	1689 000,000 m ²	168,90 ha
Risco de Instabilidade de vertentes	106 704,78 m ²	10,67 ha
ZONAS AMEAÇADAS PELAS CHEIAS	32 411,59 m ²	3,24 ha

Tabela 3| Estatística da zona de riscos

Relativamente às Zonas de Património Histórico-Cultural e Paisagístico, pode ler-se no artigo 76.º do Regulamento do PDM, que estas são constituídas por elementos de reconhecido interesse histórico, arquitetónico, arqueológico, artístico ou paisagístico, que pelas suas características, se assumem como valores a proteger.

Na Área de Reabilitação Urbana da Malveira e Venda do Pinheiro destacam-se os seguintes imóveis de interesse patrimonial:

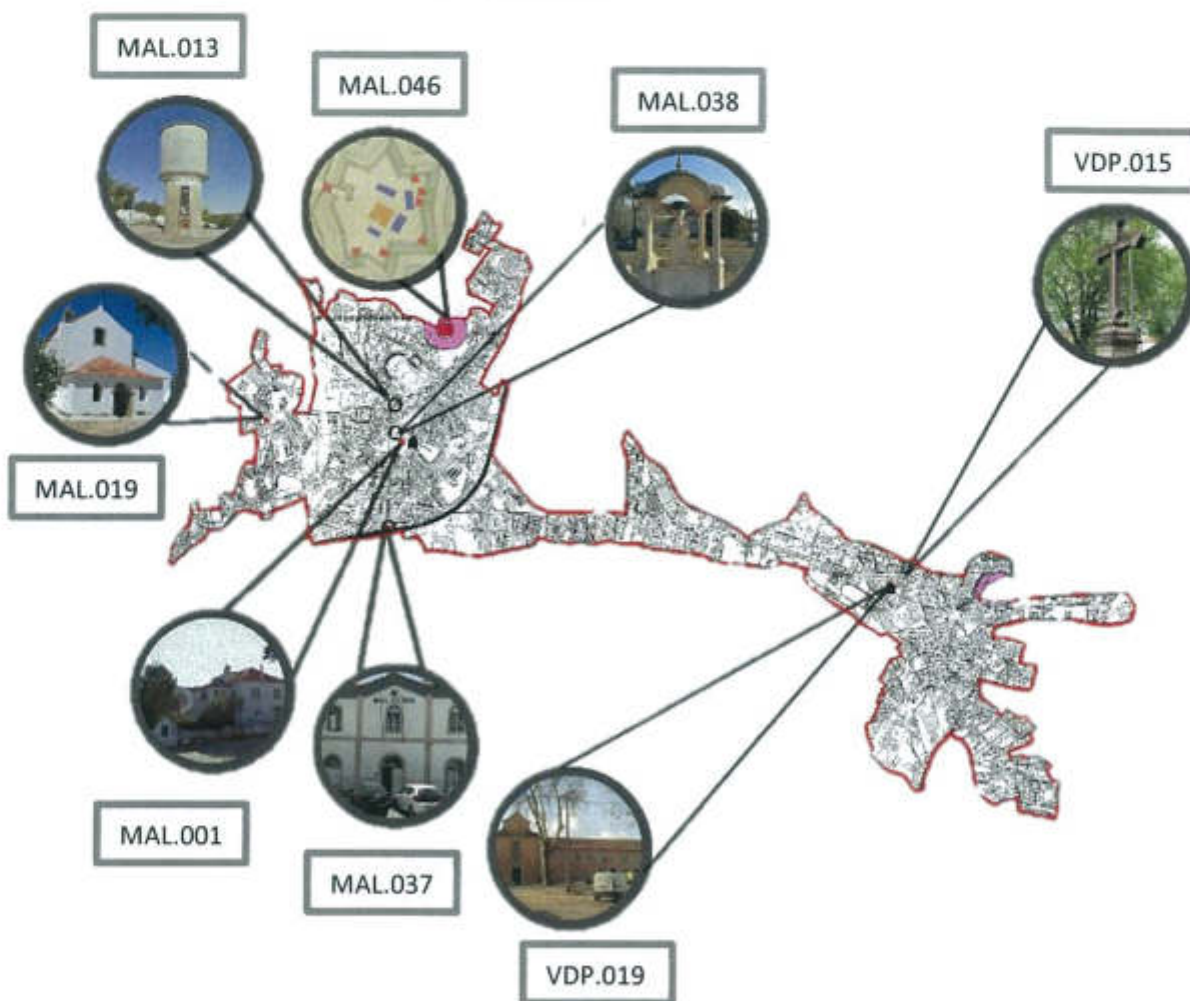


Figura 21| Extrato da Planta de Ordenamento – Carta do Património Municipal– Peça desenha nº 06

Quinta de Santo António - VDP.019 - Outros Imóveis de Interesse Patrimonial, por Arquitetura Civil;

Estação de Caminho de Ferro da Malveira - MAL.037 - Outros Imóveis de Interesse Patrimonial, por Arquitetura Civil;

Quinta de Santo António – Casa Canas - MAL.001 - Outros Imóveis de Interesse Patrimonial, por Arquitetura Civil;

Chafariz do Largo da Feira - MAL.038 - Outros Imóveis de Interesse Patrimonial, por Arquitetura Civil;

Fontanário - MAL.013 - Outros Imóveis de Interesse Patrimonial, por Arquitetura Civil;

Cruzeiro do Largo de Santo António - VDP 015 - Outros Imóveis de Interesse Patrimonial, por Arquitetura Religiosa e Industrial;

Capela Nossa Senhora dos Remédios e Cruzeiro - MAL.019 - Outros Imóveis de Interesse Patrimonial, por Arquitetura Religiosa e Industrial;

Forte da Malveira - MAL.046 - Em Vias de Classificação.

III. CARATERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO

Pretende-se desenvolver uma caracterização e diagnóstico da área de intervenção, relativa à **ARU Malveira e Venda do Pinheiro**, de modo a avaliar a sua situação atual, do ponto de vista do edificado, espaço público, espaço verde, infraestruturas, equipamentos e/ou serviços e rede viária, bem como da génese dos locais. Assim, procurou-se apreender as origens dos aglomerados, como se chegou à sua urbanidade atual e potenciar as suas perspetivas de futuro, face às políticas de reabilitação urbana.

1 OCUPAÇÃO URBANA E EDIFICADO

De modo a proceder-se à caracterização e diagnóstico da situação atual da ARU Malveira e Venda do Pinheiro, foi constituída uma equipa de trabalho que realizou diversas deslocações ao local para levantamento de campo e posterior cruzamento com os dados provenientes dos Censos de 2011.

De modo a conseguirmos ter uma perceção mais próxima da realidade relativamente a cada um dos edifícios, foram elaboradas **fichas de caracterização do edificado** que, de uma forma sucinta, identificam as características principais de cada edifício. Com os referidos levantamentos conseguiu-se atribuir os **níveis de conservação**, o **número de pisos**, os **tipos de utilização**, entre outras características que se considerou serem relevantes identificar para uma melhor análise do edificado existente na ARU da Malveira e Venda do Pinheiro.

Relativamente ao nível de conservação apurado em cada edifício, este foi efetuado por observação pelo exterior, pelo que, para efeitos da atribuição do nível do estado de conservação, determinado no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, será necessário efetuar uma vistoria pela comissão de técnicos definida para o efeito.

No seguimento das referidas fichas será produzido um *site* a partir do **Portal GeoMafra – Requalificação Urbana**, que permitirá aceder a toda a informação georreferenciada da ARU, constituindo uma plataforma colaborativa com os particulares/ proprietários dos edifícios/ imóveis. Aqui os particulares poderão aceder à ficha de caracterização do seu imóvel, descarregar e sugerir alterações/ correções, via correio eletrónico.

A área de intervenção da ARU caracteriza-se como um espaço urbano denso, constituído por 1351 edificações, 3596 alojamentos e 5395 habitantes e 73 vazios urbanos, segundo os Censos 2011 e o levantamento de campo efetuado.

O edificado, de modo geral, é não só um elemento estruturante da paisagem urbana como também assume um caráter de organização do território. Como tal, a edificação e o modo de utilização são fundamentais não só do ponto de vista da funcionalidade como para quem percorre o espaço público.

O tipo de utilização dos edifícios na área de intervenção varia entre:

- Armazém e/ou Anexos;
- Comércio;
- Comércio e Serviços;
- Equipamentos;
- Garagem;
- Habitação;
- Habitação, Comércio e Armazém;
- Habitação, Comércio Serviço e Indústria;
- Indústria e ou Armazém;
- Serviços

TIPO DE UTILIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS

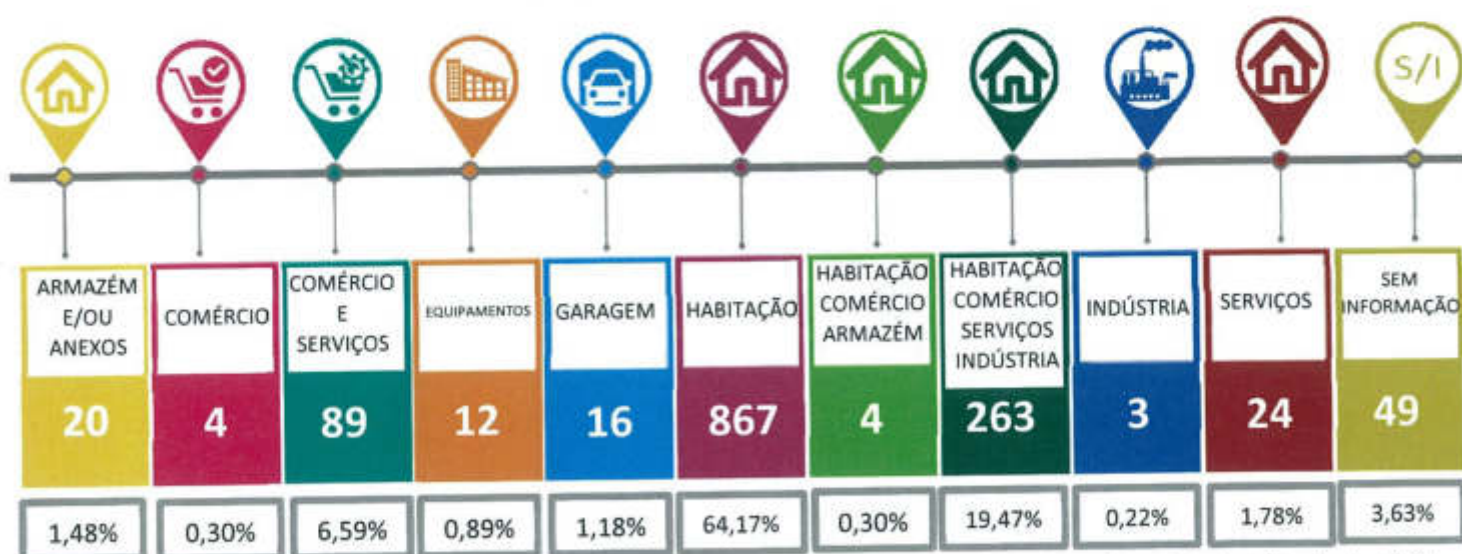


Tabela 4 | Estatística da utilização dos Edifícios.

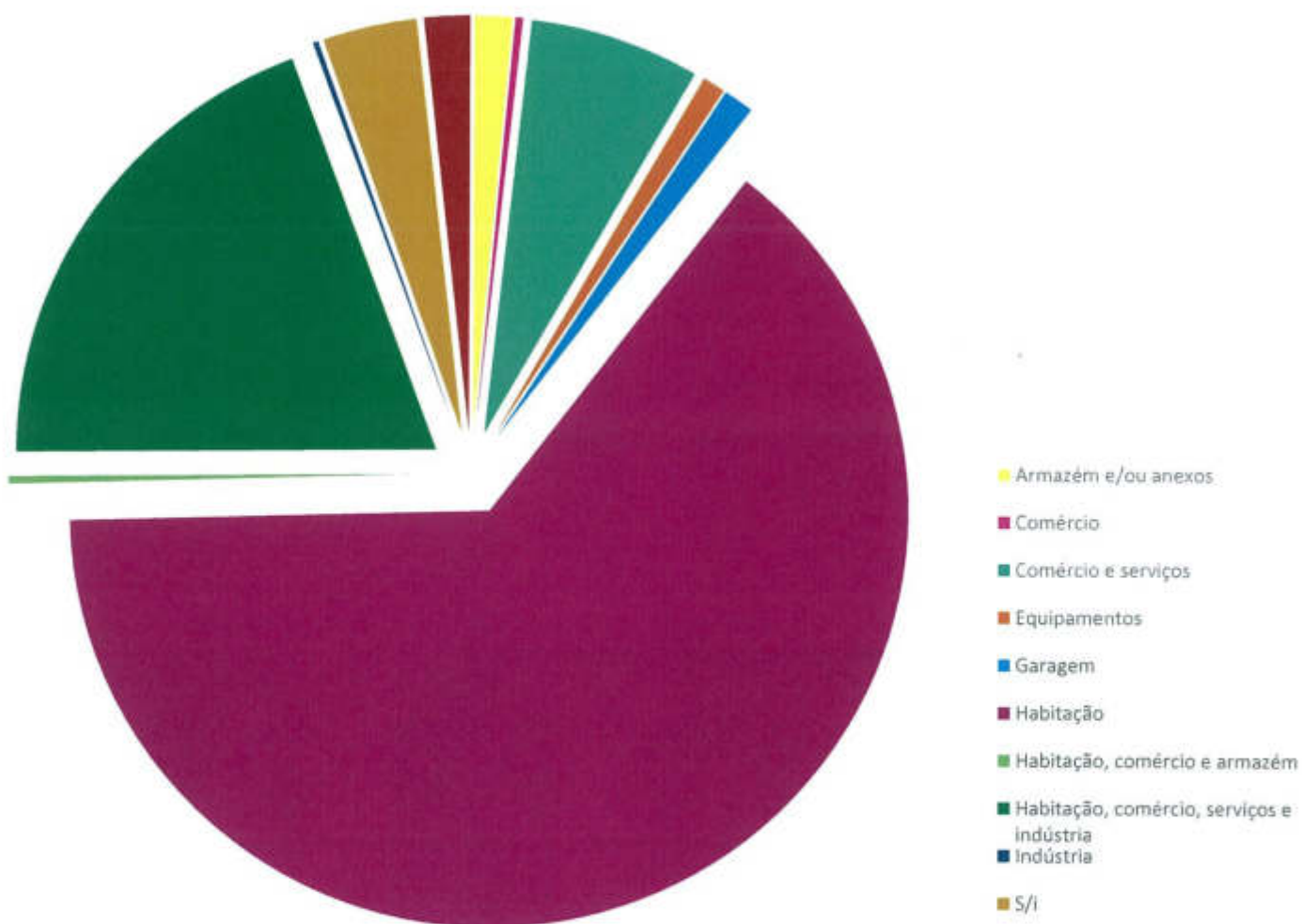


Gráfico 1 | Tipo de Utilização dos Edifícios.

Da análise do gráfico acima, conclui-se que o uso predominante na área de intervenção é a habitação com 867 edifícios, correspondendo a 64,17% do total dos usos da ARU, o que significa que a área de estudo é, sobretudo, habitacional.

Quanto ao **tipo de edifícios**, esta área caracteriza-se por uma predominância de edifícios clássicos com 1 ou 2 alojamentos familiares, representando um total de 879, o que corresponde a 65,06% do total do parque edificado.

TIPO DE EDIFÍCIOS

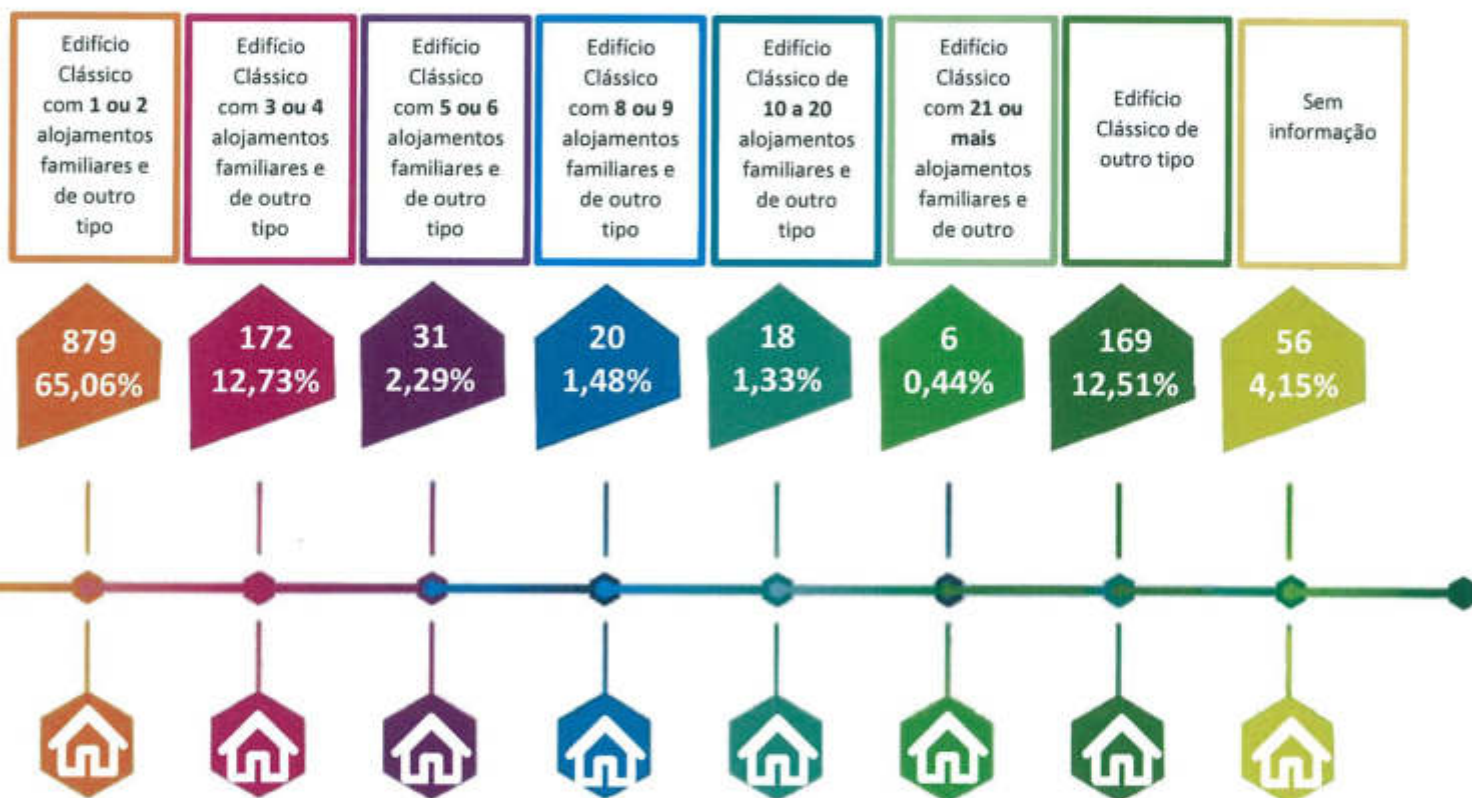


Tabela 5 | Estatística do tipo de Edifícios.

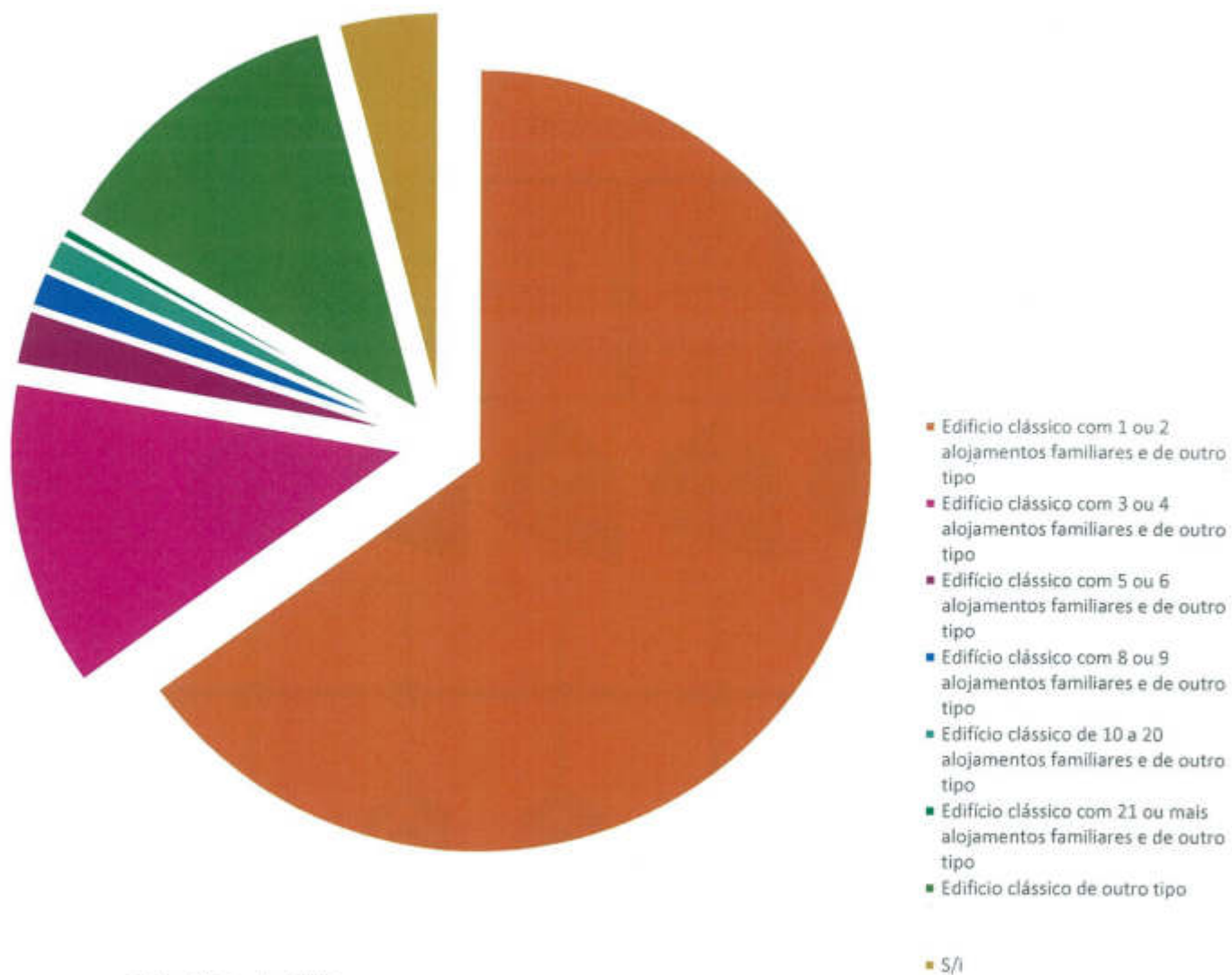


Gráfico 2 | Tipo de Edifícios.

Em termos de estado de conservação, os 1351 edifícios foram analisados de acordo com a classificação de elevado, bom, médio, mau e péssimo. Neste sentido, verificou-se que, na área de intervenção, o estado predominante é o médio, com 928 edifícios, representando cerca de 68,69% dos existentes na ARU Malveira e Venda do Pinheiro, seguido de 3,48% em estado péssimo.



Tabela 6 | Estatística do Estado de Conservação dos Edifícios.

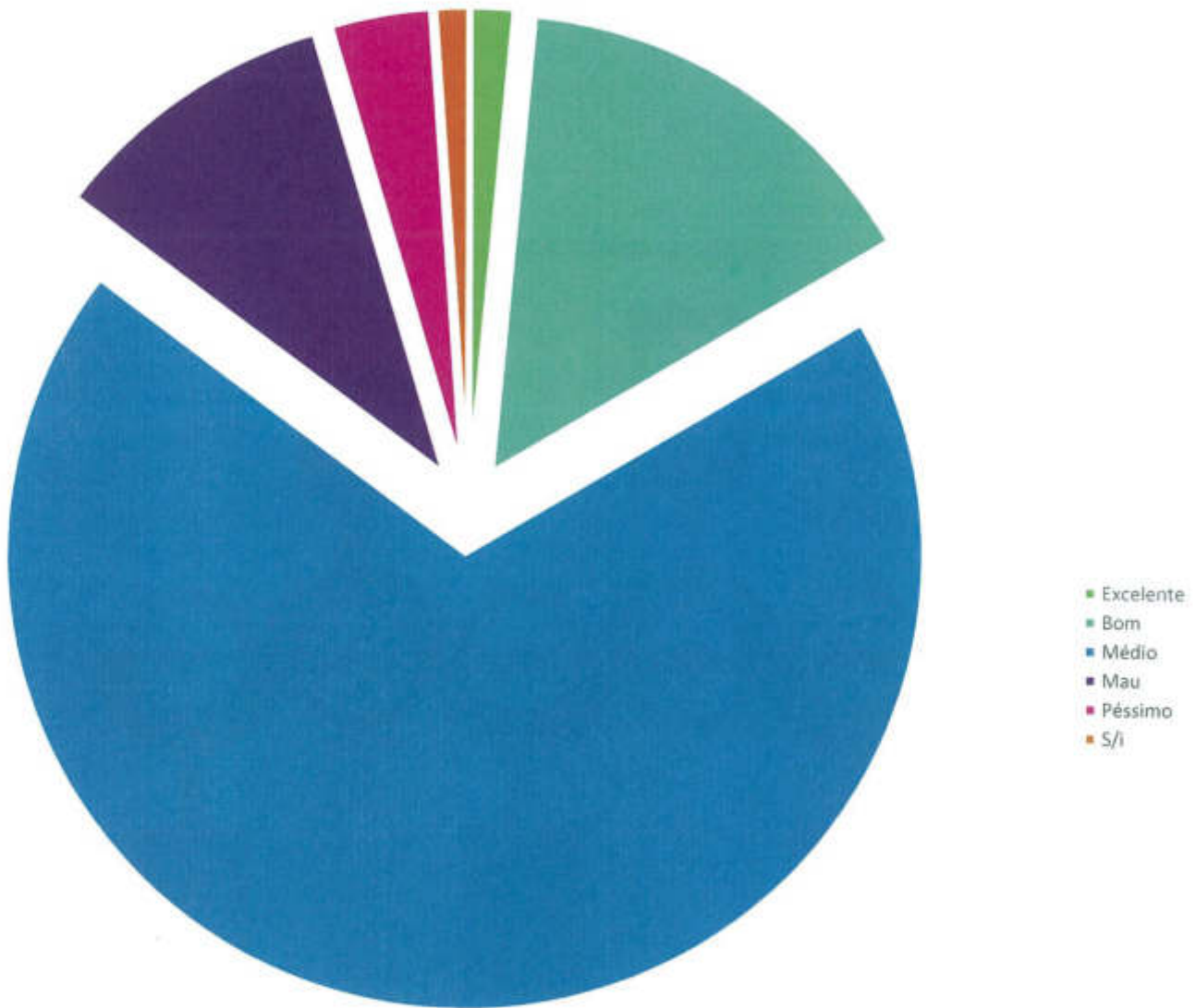


Gráfico 3 | Estado de Conservação dos Edifícios.

Avaliando a **data de construção** dos edifícios da área de intervenção, conclui-se que o desenvolvimento urbano foi, ao longo das décadas, gradualmente decrescendo, tendo ocorrido sobretudo entre 1946 a 1960. A análise efetuada aos Censos 2011, juntamente com a pesquisa à base de dados dos processos da Câmara Municipal, permitiu obter um conjunto de épocas, representado os seguintes intervalos: até 1919, 1919 - 1945, 1946 - 1960, 1961 - 1970, 1971 - 1980, 1981 - 1995, 1996 - 2000, 2001-2005, 2006-2011 e 2012 a 2019. Importa referir que não foi possível apurar a data de construção de 264 edifícios, correspondendo a 19,5% do edificado.



Tabela 7 | Estatística da Época dos Edifícios.

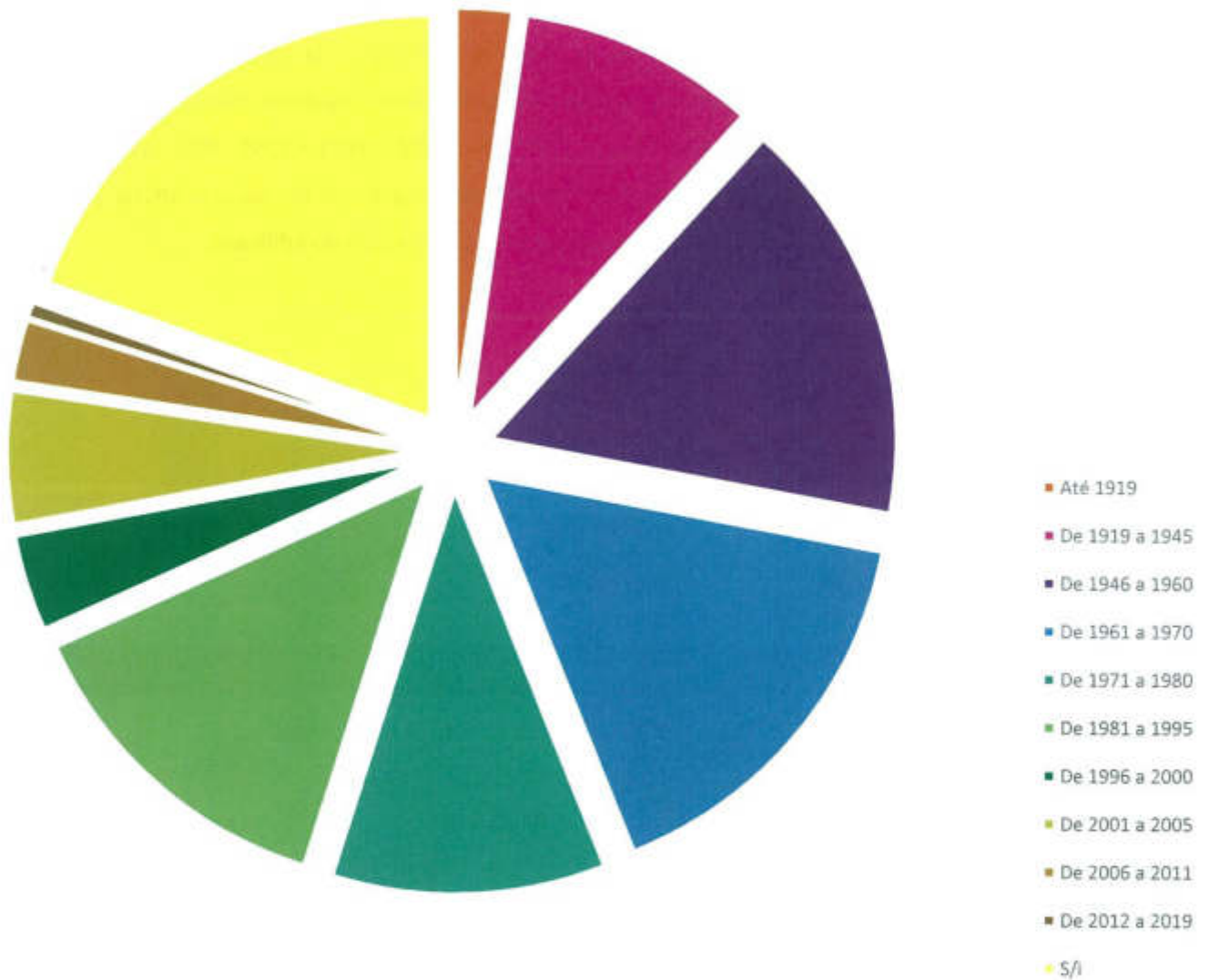


Gráfico 4| Época de Construção dos Edifícios.

Relativamente ao levantamento cromático dos edifícios, este é bastante diversificado, tendo-se efetuado um conjunto de intervalos de cores, dos quais se obteve uma vasta distribuição e, da qual se destaca o branco com 38,86% e o amarelo com 16,06%.

LEVANTAMENTO CROMÁTICO DOS EDIFÍCIOS

BRANCO	BRANCO E OUTRAS CORES	AMARELO	AMARELO E OUTRAS CORES	AZUL	BEGE	BEGE E OUTRAS CORES
498	276	217	24	18	37	17
36,86%	20,43%	16,06%	1,78%	1,33%	2,74%	1,26%
CASTANHO	CINZENTO	COR DE LARANJA	COR DE ROSA	PRETO	VERDE	VERDE E OUTRAS CORES
8	27	28	87	2	43	8
0,59%	2,00%	2,07%	6,44%	0,15%	3,18%	0,59%
					VERMELHO	S/I
					15	46
					1,11%	3,40%

Tabela 8 | Estatística do Cromático dos Edifícios.

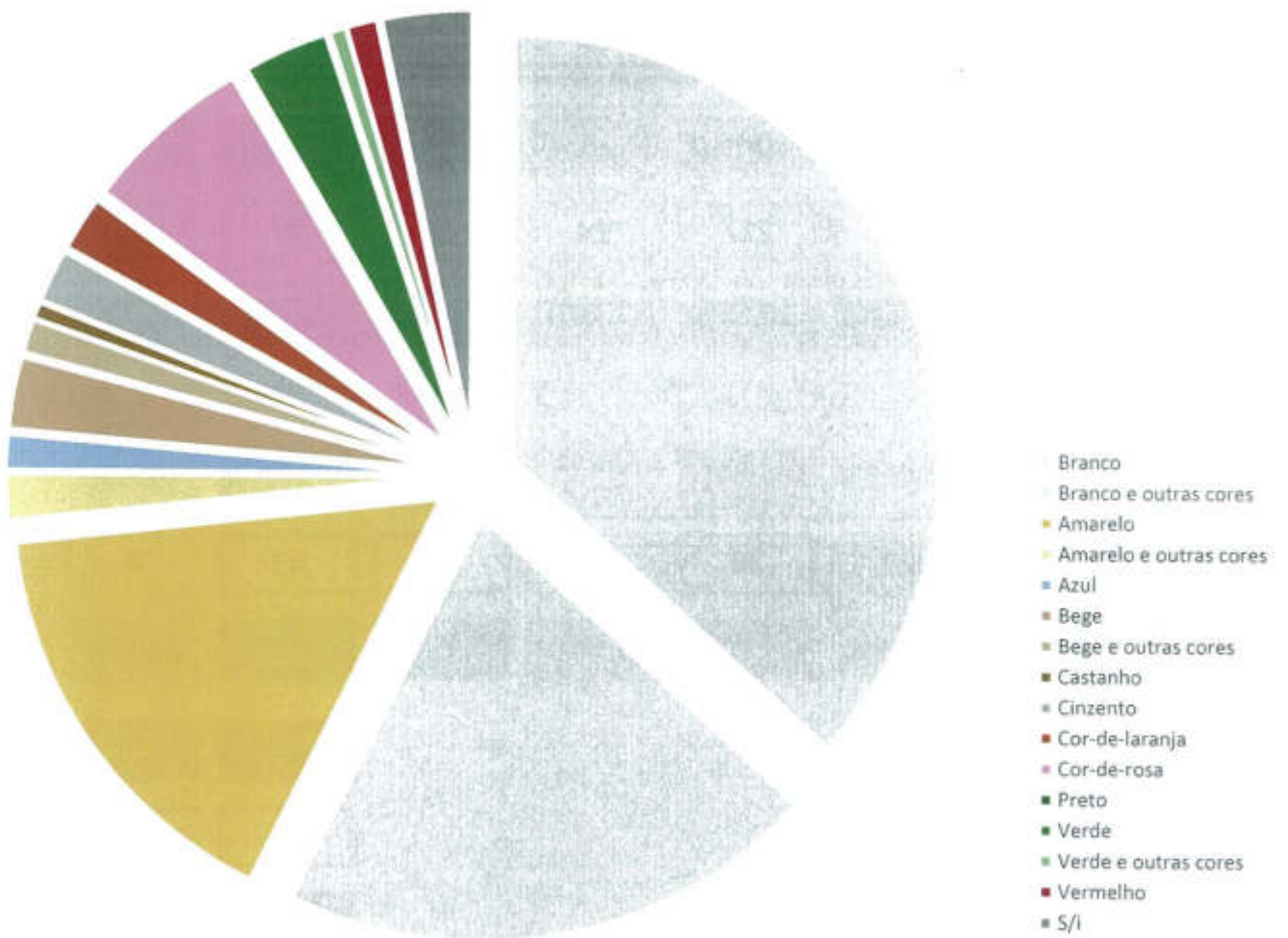


Gráfico 5 | Levantamento Cromático do Edificado.

Relativamente à **volumetria do edificado**, a área de intervenção é caracterizada por uma mistura de diferentes volumetrias, sendo o número de pisos **1 e 2** a volumetria predominante, com 410 e 578 edifícios, respetivamente, que correspondem a um total de 73,13%. Este número contrasta com a existência de apenas dois edifícios com 8 e 9 pisos.

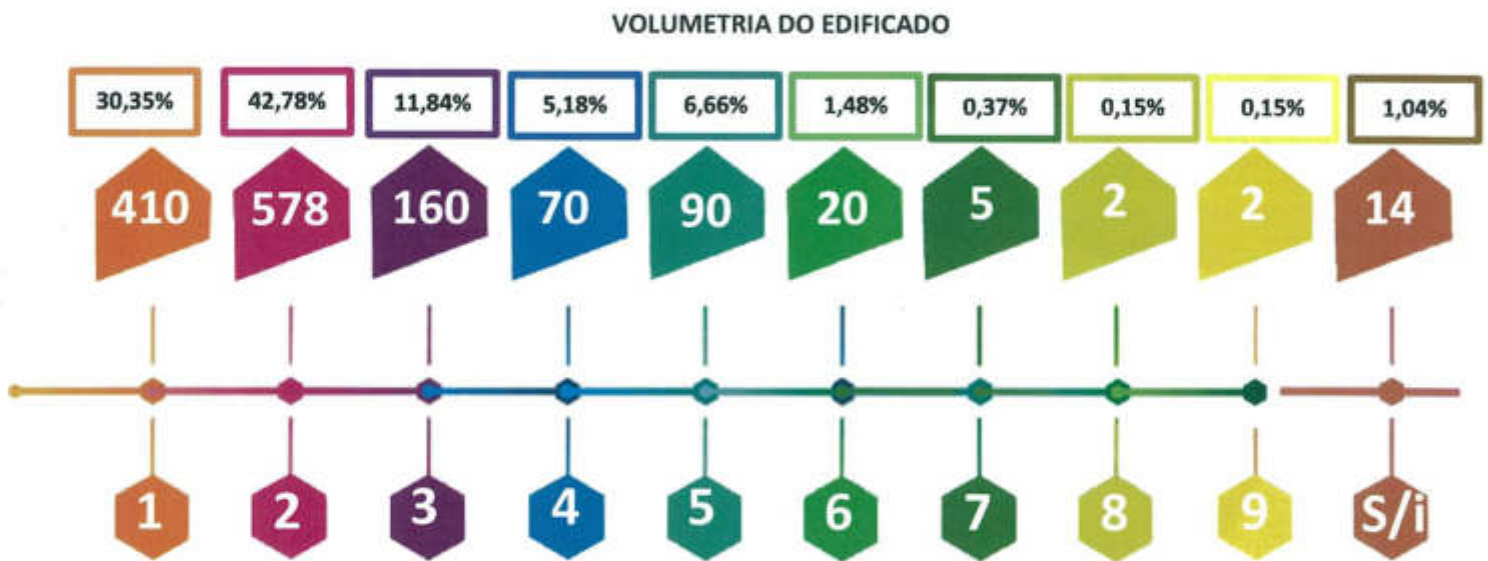


Tabela 9 | Estatística do Número de Pisos.

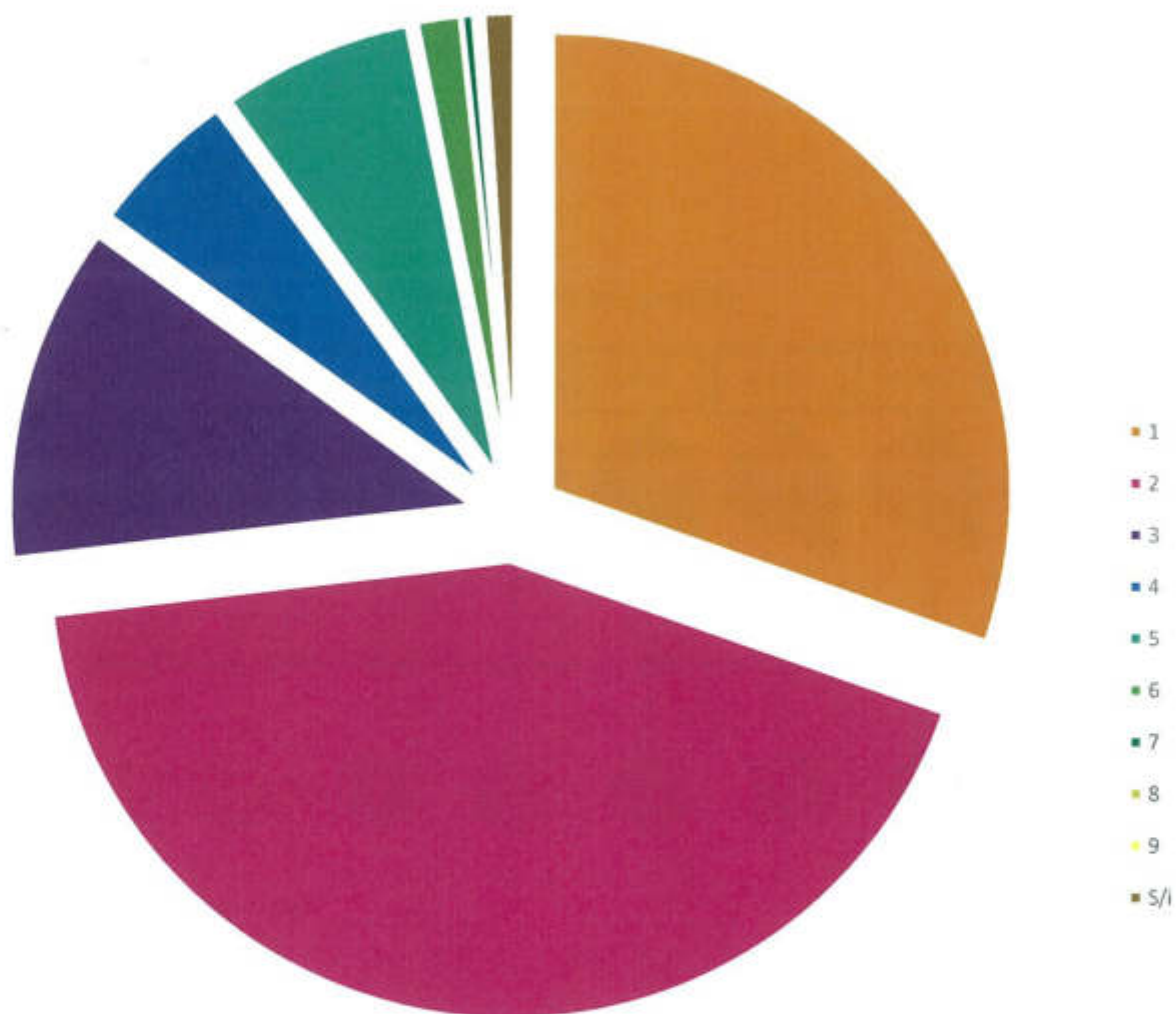


Gráfico 6 | Número de pisos dos Edifícios.

A estrutura dos edifícios na ARU Malveira e Venda do Pinheiro é, predominantemente, em betão armado, com 56,18% do edificado, representando 759 edifícios. A estrutura em betão armado e metal, betão armado e paredes de alvenaria sem placa, betão e estrutura metálica são os materiais que apresentaram menor utilização para a estrutura dos edifícios, com 0,07%, o que significa que se está na presença de um edificado mais recente.

ESTRUTURA DOS EDIFÍCIOS

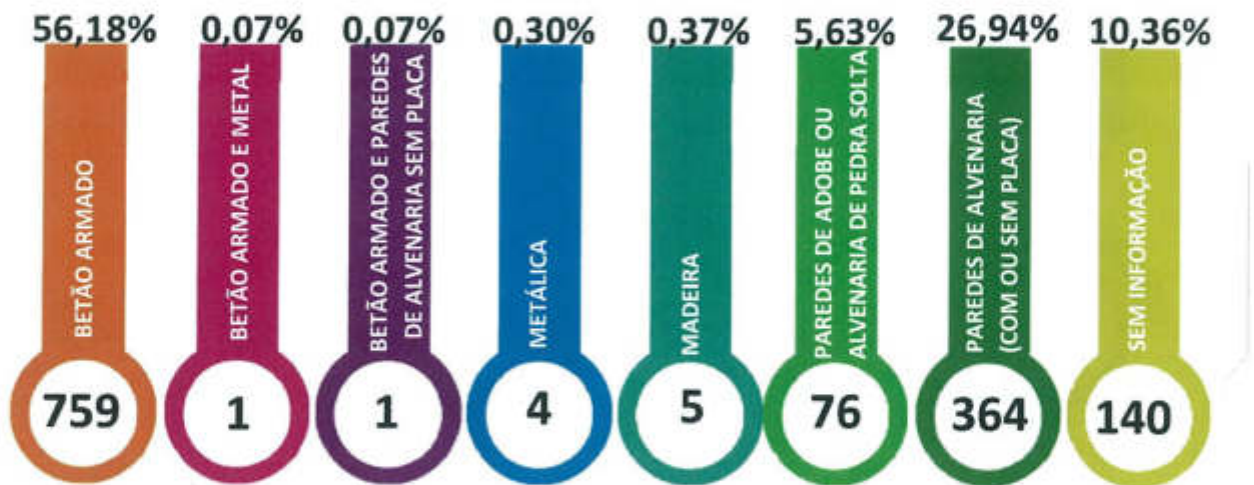


Tabela 10 | Estatística do Tipo de Estrutura.

O revestimento do edificado na área de estudo é, predominantemente, o reboco tradicional ou marmorite, com 81,42% dos edifícios. Por outro lado, os revestimentos do tipo “Chapa Metálica” e “Madeira” apenas representam 0,30% e 0,37% respetivamente dos edifícios.

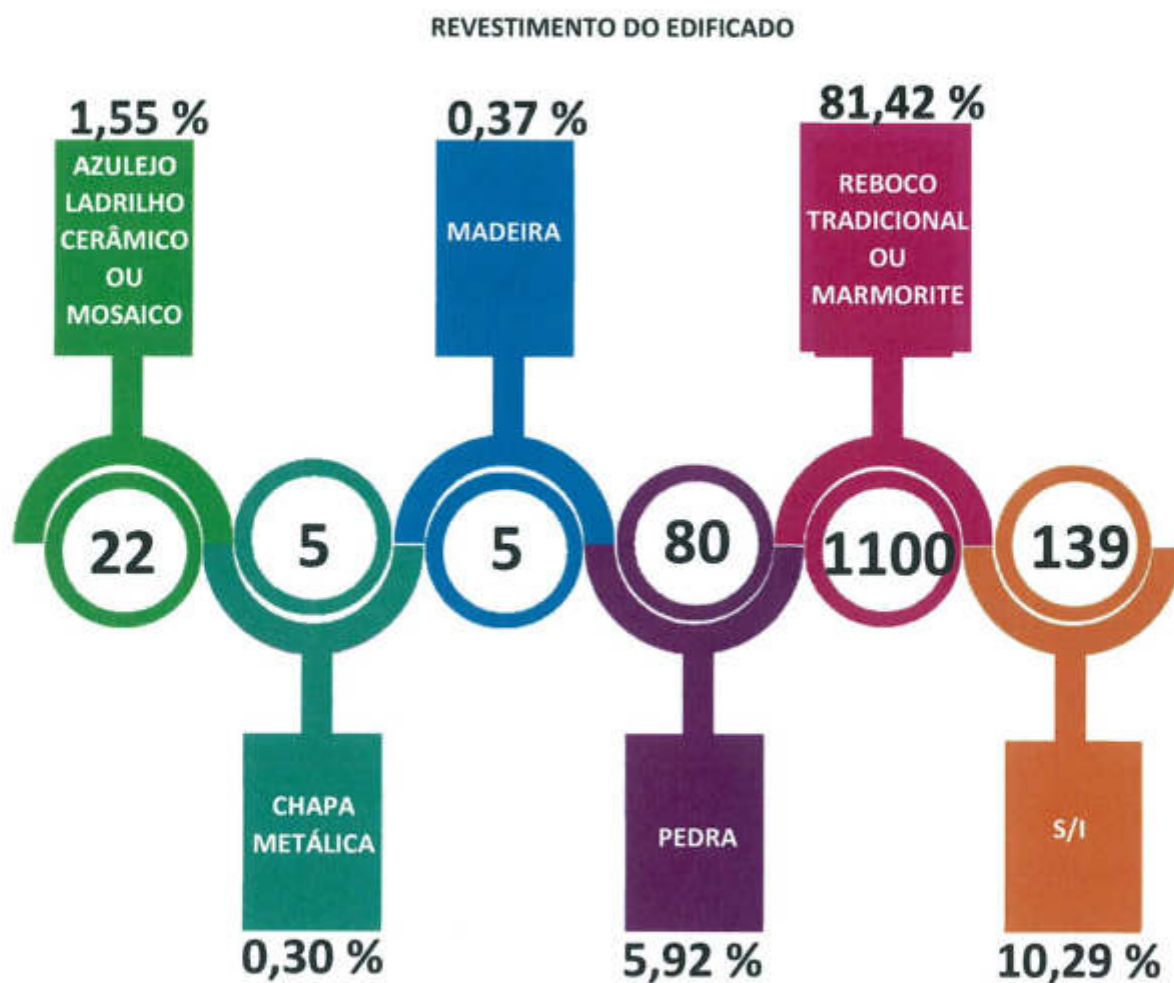


Tabela 11 | Estatística do Tipo de Revestimento.

O tipo de cobertura dos edifícios da área de estudo é, maioritariamente, inclinada, o que corresponde a quase 91,94% dos edifícios.



Tabela 12 | Estatística do Tipo de Cobertura.

Do ponto de vista da **acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida**, conclui-se que ainda há muito a fazer, pois apenas 311 edifícios têm acesso para cadeira de rodas.



Tabela 13 | Estatística dos Edifícios com Entrada de Cadeira de Rodas.

Quanto à existência de edifícios com elevador, verificou-se a existência de apenas 5,18% de elevadores no total de 1351 edifícios.



Tabela 14 | Estatística dos Edifícios com Elevador.

2 ESPAÇOS PÚBLICOS E ESPAÇOS VERDES

Espaço público é o espaço por excelência da/cidade. Conhece-se a cidade através do espaço público, este devendo ser entendido como uma necessidade básica urbana. As estruturas criadas pela rua / praça / largo e pelos jardins / parques / corredores verdes, constituem, eixos fundamentais do espaço urbano, relevantes para a melhoria da qualidade de vida da população.

No entanto, o conceito de espaço de uso público não é consensual nem estanque, encontrando-se exposto à interpretação singular das mais variadas culturas populares, facto que torna o seu conceito variável, tanto no meio onde se localiza, como no tempo. Ao longo dos anos, a forma como se encaram e utilizam estes espaços urbanos tem forçado a evolução do estatuto do espaço público, pelo que as suas funções devem ser reavaliadas e renovadas com regularidade.

Assim, a análise destes espaços carecerá sempre do seu entendimento como herança do passado, que inevitavelmente se mantém presente no quotidiano e da qual se apreende parte da identidade local.

Na área de intervenção existem espaços públicos (ruas, largos, praças, parques e miradouros) que são locais de concentração de serviços, de feiras, palco de festejos, zonas de lazer, convívio e partilha de saberes que importa salvaguardar e preservar. Espaços esses que, com as intervenções efetuadas até aos dias de hoje, continuam a assumir imensa importância nas vivências de quem reside ou visita a Malveira.

O Espaço Público integrado na ARU da Malveira e Venda do Pinheiro apresenta características distintas de acordo com a tipologia dos diferentes núcleos edificados, verificando-se uma diferenciação entre as diversas zonas que compõem esta Área de Reabilitação Urbana.



Figura 22| Espaços de Uso Público, Espaços Verdes e Património Arbóreo – Peça desenhada nº 14.

No núcleo da Malveira destaca-se a Mata Paroquial e o Largo da Feira. No lugar da Venda do Pinheiro é de destacar o Parque Ecológico.

Relativamente ao património arbóreo importa referir que existem poucos espaços arborizados sobretudo nos arruamentos. Destaca-se também a reduzida dimensão dos passeios como no caso do eixo viário EN116, que representa atualmente um papel de Avenida, e a falta de ciclovias.

3 INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS

Uma questão de relevante importância na fixação da população, em determinada zona, prende-se com a existência e organização dos demais **equipamentos e serviços** de necessidade quotidiana.

Como tal, uma rede de **equipamentos**, estabelecida com base no conceito da proximidade à população que serve, garantirá um maior grau de fixação de indivíduos e famílias.

Na área de intervenção, o cariz denso e compacto da malha urbana implica um cuidado especial na distribuição espacial dos demais equipamentos – sendo comum o aproveitamento da reabilitação e renovação de edifícios para dinamização de novos serviços ou equipamentos.



Figura 23| Equipamentos e Serviços – Peça desenhada n.º 17.

Como demonstra a distribuição representada na peça desenhada n.º 17 – Equipamentos e Serviços verifica-se que:

- O equipamento de saúde – Unidade de Saúde de Mafra Leste ocupa um lugar central e estratégico da malha urbana, garantindo o seu fácil acesso;
- O parque escolar é agrupado, formando um polo educativo diverso e concentrado, numa zona relativamente periférica à malha urbana consolidada;
- Os equipamentos de recreio e lazer concentram-se, também, numa zona periférica do parque habitacional, em relação estreita com os equipamentos escolares/serviços educativos;
- Todos os restantes equipamentos e serviços distribuem-se, de forma disseminada, pela malha urbana consolidada.

Esta lógica desempenha uma importante função organizadora na vivência, utilização e circulação na malha urbana, já que impõe uma lógica forte na vida quotidiana da

população. O quadro seguinte resume, numericamente, o parque de equipamentos e edifícios afetos a serviços que serve a área de intervenção:



Tabela 15| Análise Quantitativa dos Polos de Equipamentos e Serviços Existentes.

No que respeita às **redes infraestruturadas** da área de Intervenção, apresentam-se os seguintes temas:

- Abastecimento de água;
- Drenagem de águas pluviais;
- Recolha e tratamento de águas residuais;
- Distribuição de gás;
- Distribuição elétrica
- Recolha de resíduos urbanos (reciclagem e indiferenciados).

De um modo geral, todas as redes analisadas servem, de forma igualitária, toda a área de intervenção. Relativamente ao **abastecimento e recolha de águas**, a entidade gestora e responsável é a empresa *Be Water – Águas de Mafra*.

Na zona de intervenção, os núcleos históricos dos lugares apresentam uma rede de abastecimento de água a atingir o seu limite útil de vida, necessitando de intervenções de renovação e reabilitação das tubagens a médio ou curto prazo. A ligação entre núcleos – Estrada Nacional 8 – apresenta uma rede de abastecimento de água considerada recente, datando a maior percentagem do período de 2000 a 2009.



Figura 24 | Rede de Abastecimento de água – Peça desenhada nº 18

Sobre a **rede de recolha de águas residuais** além do facto de servir toda a área de intervenção, cumpre referir que, embora ainda seja maioritariamente unitária, são atualmente concentrados esforços na sua atualização e reconversão para a situação separativa – sendo esta a opção tomada já em todos os loteamentos mais recentes.

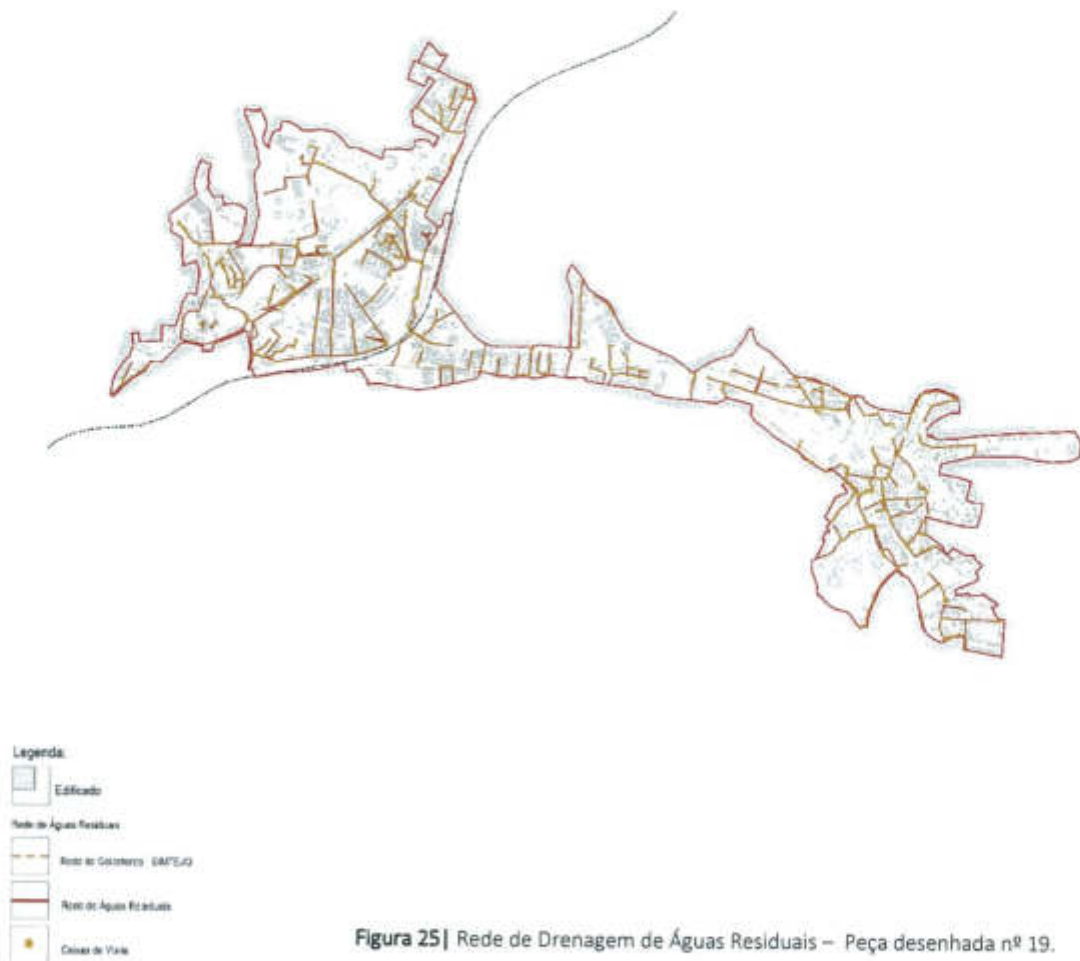


Figura 25| Rede de Drenagem de Águas Residuais – Peça desenhada nº 19.

Sobre a distribuição de gás a empresa principal é a LisboaGás, responsável pela distribuição e infraestruturas relativas à distribuição de gás natural.

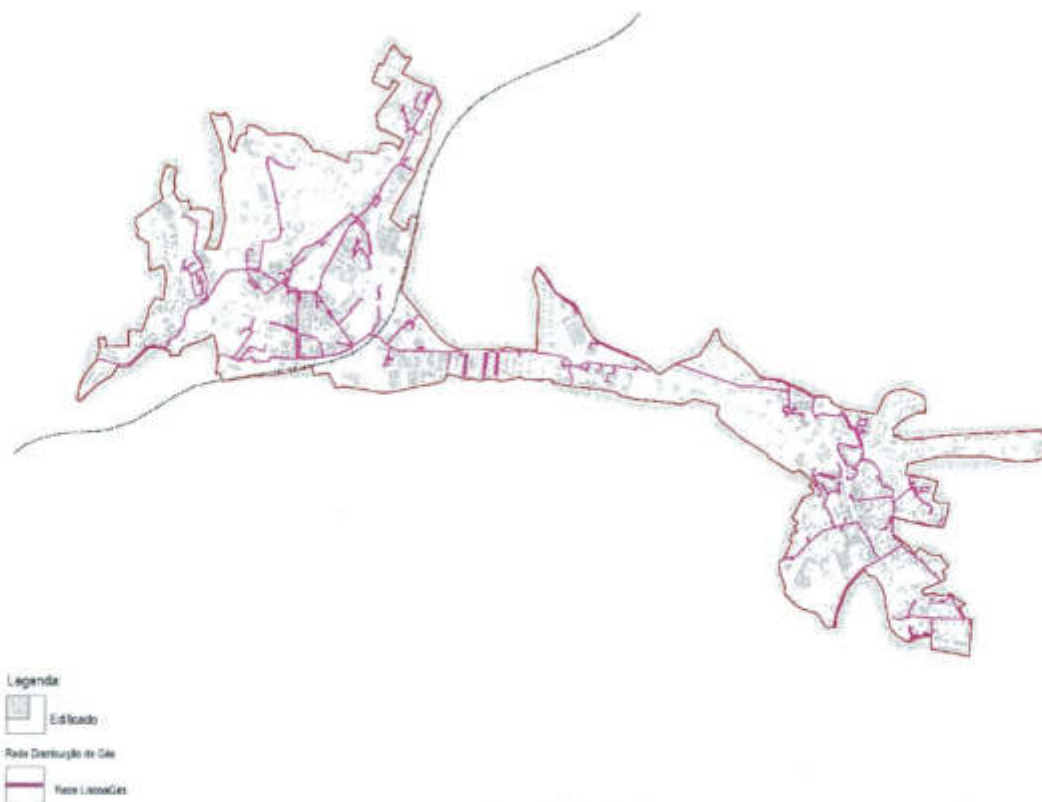


Figura 26 | Rede de Distribuição de Gás – Peça desenhada nº 20

A rede de distribuição de energia elétrica apresenta uma cobertura total à área de intervenção, estabelecida através de uma rede maioritariamente enterrada.

Pontualmente, ainda se verificam situações de instalação aérea de cablagens em fachadas de edifícios, que progressivamente tendem a ser corrigidas.

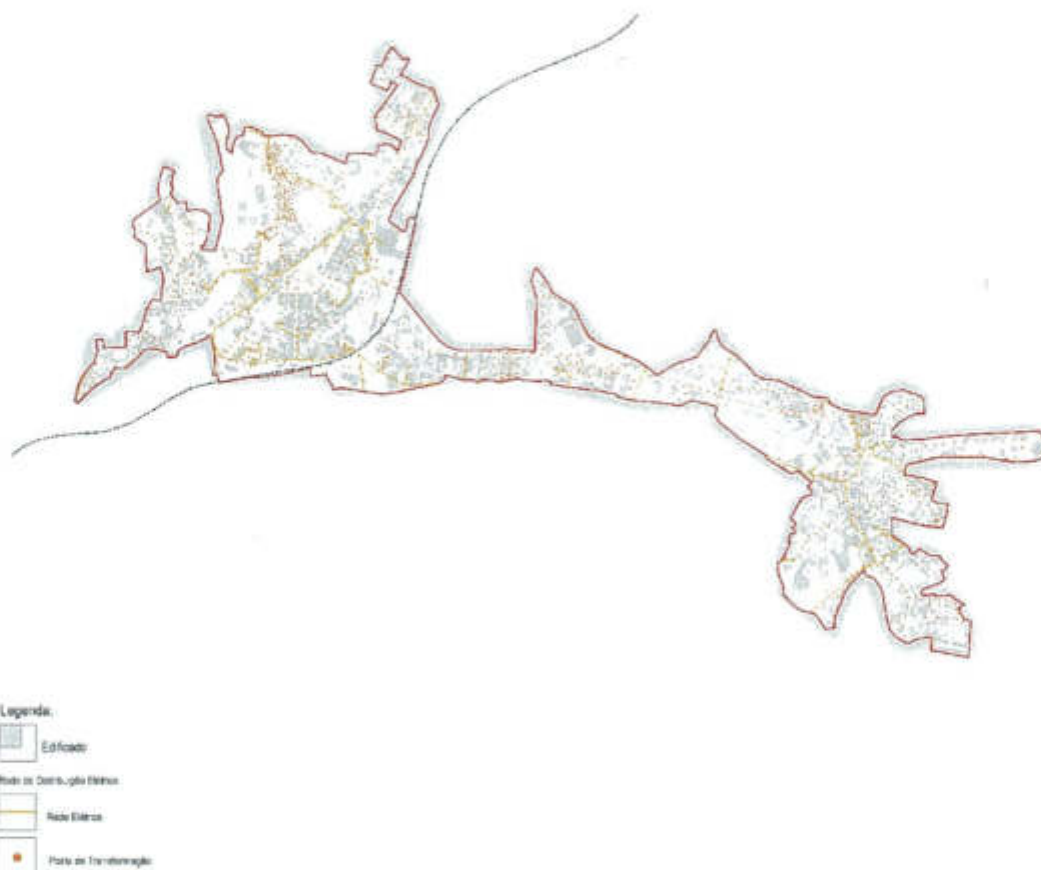


Figura 27| Rede de Distribuição Elétrica – Peça desenhada nº 21.

Relativamente à **recolha de resíduos sólidos urbanos**, ao encargo da empresa *EcoAmbiente*, cumpre referir que a recolha de lixos indiferenciados cobre toda a área de intervenção e que, atualmente, é acompanhada, na grande maioria dos pontos, pela localização de ecopontos destinados à recolha seletiva de lixos.



Figura 28 | Rede de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos – Peça desenhada nº 22.

4 REDE VIÁRIA E MOBILIDADE

Neste estudo foi elaborado um diagnóstico sucinto do sistema de transportes e estacionamento, que não pressupõe a caracterização exaustiva do território em análise, mas a identificação de aspetos estruturantes relacionados com a rede de transportes, estacionamento e espaço público que permitem compreender os problemas e disfunções atuais.

A rede viária na ARU da Malveira e Venda do Pinheiro apresenta uma estrutura hierarquizada inexistente, definindo-se por uma série de ruas irregulares. De uma forma geral, a rede viária principal e secundária, não apresenta uma malha completa e o estado de conservação das vias nem sempre apresenta as melhores condições – essencialmente no que diz respeito à segurança dos modos ativos.

Por outro lado, o crescimento urbano em torno da antiga EN116 não foi acompanhado com a necessária adequação da via à circulação pedonal.



Figura 29| Rede Viária e Mobilidade – Peça desenhada nº 15.

5 PERSPETIVAS DE FUTURO

Este capítulo pretende apresentar uma síntese e uma análise prospetiva desenvolvida ao nível da caracterização e do diagnóstico do território. Foi realizada uma análise SWOT, que envolve um conjunto de conceitos específicos e distintos entre si. As quatro letras que compõem a palavra **SWOT** significam: “**S**” *Strengths* (pontos fortes), “**W**” *Weaknesses* (pontos fracos), “**O**” *Opportunities* (oportunidades) e o “**T**” *Threats* (ameaças).

Este tipo de análise permite, de uma forma muito eficaz, identificar as **forças e fraquezas**, sendo uma forma de analisar as **oportunidades e ameaças** de determinada situação.

Os **pontos fortes e os pontos fracos** relacionam-se com as características intrínsecas, identificadas a partir de uma análise interna da área de estudo, implicando uma radiografia e dinâmica dos recursos existentes, bem como o inventário de pontos, que se classificam como sendo fortes ou fracos, consoante as potencialidades que apresentam, os seus problemas e se são considerados ou não como recurso relevante e de proveito.

As **oportunidades** e as **ameaças** envolvem, para além das características intrínsecas da área em estudo, as características extrínsecas, nomeadamente como a forma da envolvente pode influenciar positiva ou negativamente a área de intervenção proposta. Referem-se, ainda, à evolução previsível desta área e às características que podem tornar evidentes as condicionantes positivas e negativas resultantes da envolvente.

Em súpula, o recurso a este método de análise de dados dá-nos uma perspetiva de futuro para a definição de uma estratégia.

Neste contexto, de seguida é apresentada a análise SWOT realizada para a ARU Malveira e Venda do Pinheiro.

PONTOS FORTES

- Elementos de elevado valor patrimonial em ambos os aglomerados.
- Existência do mercado semanal, quinta-feira, que serve como uma forte influência económica.
- O Município poderá constituir-se como entidade gestora da reabilitação, com capacidade qualificada e dotado de modernidade e simplificação de processos, como é o caso da plataforma geográfica - GeoMafra, que permite a partilha de informação e a comunicação entre o munícipe e a Câmara.
- Proximidade e bons acessos viários à capital Lisboa.
- Boa dotação de transportes públicos.
- Reduzida percentagem de edifícios em péssimo e mau estado de conservação.
- Intervenções recentes na qualificação de alguns espaços públicos, nomeadamente o Parque Ecológico da Venda do Valador.

PONTOS FRACOS

- Alguma degradação urbana e carência na dinamização de alguns espaços públicos, infraestruturas e edificado, sem se verificar a adaptação de espaços a pessoas com mobilidade reduzida.
- Crise económica e a perda de vitalidade das atividades económicas existentes, nomeadamente ao nível de algumas áreas do comércio local.
- Proprietários com pouca motivação para reabilitar os imóveis e/ou deixam os seus prédios em ruína ou devolutos.
- Estacionamento insuficiente e, em alguns locais, desregulado.
- Reduzida acessibilidade
- Reduzida área afeta a espaços verdes.
- Elevado preço do património imobiliário.
- Falta de planeamento estratégico urbano coeso e integrado.



- Promover a revitalização urbana, de forma sustentada e com o acesso a benefícios fiscais.
- Proteção e valorização da identidade histórica e dos seus valores patrimoniais e culturais com a possibilidade de se efetuar um levantamento sistemático daqueles que devem ser protegidos.
- Reabilitar tecidos urbanos degradados, aumentando a sua competitividade e atratividade no panorama do Concelho e da região, contribuindo também para a revitalização do mercado imobiliário.
- Melhorar as condições de habitabilidade, acessibilidade, mobilidade e de segurança.
- Requalificar, modernizar e melhorar os espaços públicos, espaços verdes, infraestruturas e os equipamentos de utilização coletiva.
- Município como parceiro ativo e dinamizador do processo, representando contenção de custos, aproveitamento do conhecimento, experiência técnica desenvolvida no âmbito do planeamento e gestão do território aliada à informação georreferenciada.
- Fixação da população residente e das atividades económicas compatíveis, bem como introdução de novos usos que contribuam para suprir necessidades e também para promover a criação de emprego.

- Limitações jurídicas e financeiras que podem contribuir para uma adesão reduzida ao programa.
- Pouca capacidade de resposta dos serviços para gerir o programa.
- Dificuldade em modernizar os serviços, devido à fraca adesão à consulta do portal geográfico, e a consequente integração da tecnologia SIG.
- Alguma redução de receitas para o Município.

OPORTUNIDADES

AMEAÇAS

Tabela 16 | Matriz SWOT.



Figura 30| Vista geral da Malveira (União de Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça , 2019).



Figura 31| Vista geral da Malveira (União de Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça , 2019).



Figura 32| A8 – Sentido Loures – Malveira (S/I, 2019).

IV. ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO URBANA

1 VISÃO ESTRATÉGICA PARA A ARU DE MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO

Tal como já foi anteriormente referido, a delimitação da ARU Malveira e Venda do Pinheiro tem como principal objetivo a reconversão do seu tecido urbano numa área economicamente mais atrativa, não só do ponto de vista da habitabilidade e da oferta de emprego, mas também da oferta de turismo. Através da requalificação de elementos urbanos polarizadores de novas dinâmicas, será possível o aumento da competitividade e da atratividade no panorama do Concelho e da região.

Para além da requalificação dos elementos polarizadores, a visão estratégica para a reabilitação urbana da ARU Malveira e Venda do Pinheiro assenta em três pilares fundamentais:

- a. Ao Município compete a reabilitação dos equipamentos, infraestruturas e do espaço público, que tem um efeito indutor de investimento na reabilitação dos imóveis particulares, na medida em que qualifica o espaço urbano;
- b. Aos particulares corresponde uma grande parte do volume de investimento na reabilitação dos imóveis que apresentam sinais de degradação;
- c. Ao mercado imobiliário compete impulsionar a oferta de imóveis para arrendamento ou venda em meio urbano.

Desta forma, a visão estratégica que se delineou para a ARU Malveira e Venda do Pinheiro tem como pressuposto que os meios de financiamento devem assentar no investimento público, designadamente não só em parcerias entre o Município e a Administração Central, mas também no investimento privado, sendo o papel de cada um dos atores envolvidos fundamental para o sucesso da estratégia de reabilitação: **a reabilitação é um dever da Administração Central, do Município e dos particulares.**

A visão estratégica para a ARU Malveira e Venda do Pinheiro constitui um modelo de reabilitação, conforme as peças desenhadas n.º 23 e 24, que se anexam, e consiste no seguinte:

- A. Reformulação da Estrutura Funcional, através da:**
- Requalificação do edificado na zona consolidada;
 - Requalificação e salvaguarda do polo patrimonial e cultural;
 - Requalificação e promoção dos polos desportivo, de recreio e lazer e de educação;
 - Promoção e requalificação do Largo da Feira;
 - Construção do novo Centro de Saúde de Mafra Leste;
- B. Reforço da Estrutura de Acessibilidades e Mobilidade, através da qualificação dos eixos de circulação e da rede de transportes, da criação de parques de estacionamento, bem como da beneficiação a rede de circulação pedonal potencial;**
- C. Valorização do Espaço Público de Valor Patrimonial, através da beneficiação das zonas de envolventes aos imóveis classificados ou em vias de serem classificados.**
- D. Promoção e Requalificação da Estrutura Verde, através do reforço e criação de corredores verdes, como a criação do Parque Ecológico da Venda do Pinheiro, e sombreamento nas aberturas da malha urbana, na sequência da requalificação dos espaços públicos.**

Com a visão estratégica para a ARU Malveira e Venda do Pinheiro e com o envolvimento dos atores locais, sobretudo os particulares dos imóveis privados, pretende-se um lugar dinâmico e vivo, de elevada competitividade e atratividade num contexto concelho e regional.

2 EIXOS ESTRATÉGICOS DE INTERVENÇÃO

A visão estratégica para a ARU Malveira e Venda do Pinheiro assenta num conjunto de eixos estratégicos de intervenção definidos pelo Município, no que respeita à qualidade do espaço urbano, em termos ambientais e paisagísticos, à diversidade sociocultural, ao desenvolvimento económico e à criação de emprego, à afirmação dos valores patrimoniais e à promoção dos espaços dedicados ao turismo, cultura e lazer.

Assim, os eixos estratégicos de intervenção podem sintetizar-se nos seguintes conceitos, para os quais serão desenvolvidos projetos estruturantes e outros projetos de requalificação:

- a. **Valorização do ambiente urbano e paisagem urbana**, permitindo a revitalização das áreas consolidadas e recorrendo à qualificação dos espaços públicos;
- b. **Reabilitação, regeneração física e reconversão do edificado**, de modo a reabilitar e rejuvenescer o aglomerado, aumentar a coesão social, atrair novas famílias e fixar empresas e emprego;
- c. **Promoção dos espaços dedicados ao turismo, cultura e lazer**, promovendo a reutilização e adaptação do edificado existente e aumentando a qualidade ambiental dos espaços urbanos;
- d. **Valorização do património** como fator de identidade, diferenciação e competitividade regional e nacional, mantendo a memória do lugar e restaurando o património histórico, arquitetónico e paisagístico;
- e. **Promoção da multifuncionalidade do edificado e do espaço público**, de modo a assumir a requalificação e valorização para equipamentos coletivos e espaços de uso público que possam integrar a componente verde vegetal, para melhoria da qualidade do ambiente urbano.

3 MODELO DE REABILITAÇÃO

O modelo de reabilitação urbana para a ARU Malveira e Venda do Pinheiro deve incidir num conjunto de intervenções que incidem em:

- a. **Estrutura Funcional e Mobilidade Estratégica;**
- b. **Estrutura Verde Urbana**

As estratégias de reabilitação urbana, da competência da Câmara municipal incidem sobretudo ao nível dos espaços públicos, da mobilidade e da estrutura verde.

Relativamente aos espaços públicos, estes representam elevada importância no contexto urbano uma vez que permitem a renovação dos centros urbanos e a promoção da fixação de novos residentes. Neste sentido, é necessário criar condições de excelência, com bons espaços públicos, com equipamentos públicos apelativos que convidem à estadia e ao habitar próximo destes polos. A sua formação resulta de sucessivas ações intencionais, de investimento, que modificam o desenho urbano, o seu uso e o seu carácter identitário.

Camillo Sitte ²propôs uma abordagem do carácter do espaço urbano, na qual a praça foi considerada uma referência, pela sua diversidade morfológica e como elemento morfológico marcante, distinguindo-se dos restantes espaços públicos, pelas vivências geradas na importância urbana.

Enquadrados nos eixos estratégicos de intervenção, designadamente valorização do ambiente urbano e paisagem urbana, promoção dos espaços dedicados ao turismo, cultura e lazer e valorização do património, apresentam-se as seguintes ações estratégicas:

- **Reformulação da Morfologia Urbana, através de:**
 - Propostas de classificação de património edificado histórico e integração de serviços de uso público;

² Camillo Sitte (Viena, 17 de abril de 1843 — Viena, 16 de novembro de 1903) foi um arquiteto e historiador da arte austríaco, diretor da Escola Imperial e Real de Artes Industriais de Viena. Foi o autor do estudo urbanístico: *Construção das Cidades Segundo seus Princípios Artísticos* ("Der Städtebau nach seinen künstlerischen Grundsätzen"). Onde, através de uma análise das cidades na história, Sitte propõe reavaliar a cidade através dos seus espaços existentes, principalmente das suas praças.

- Requalificação do património edificado, preferencialmente em zonas de praças;
 - Requalificação do espaço público existente, através da reformulação de praças públicas);
 - Atribuir importância à rua, ao percurso e ao lugar;
 - Equipar os espaços públicos com mobiliário urbano diversificado e espaços verdes integrados, de modo a aumentar o conforto bioclimático dos locais;
 - Equipar os espaços públicos com elementos de água de forma a promover a qualidade do meio urbano;
 - Valorização dos espaços públicos de valor patrimonial, através da beneficiação das zonas de envolventes aos imóveis classificados ou em vias de serem classificados.
- **Reformulação da mobilidade urbana, através de:**
 - Atribuição da priorização do peão em detrimento do automóvel;
 - Requalificação da rede pedonal e de acessibilidade a pessoas com necessidades especiais;
 - Introdução de zonas de velocidade reduzida, dentro de zonas requalificadas;
 - Organização do sistema de estacionamento, através da criação e realocação de parques de estacionamento, de modo a retirar o automóvel dos centros mais urbanos, para a melhoria da qualidade de vida;
 - Criação de uma rede pedonal alternativa e afastada da circulação automóvel.
 - **Recrutar Vivências do Passado nos tempos atuais, através de:**
 - Criar interligações entre a o largo da feira e a antiga estação de comboio, através de passeio pedonal;
 - Requalificação e adequação de uso da Estação de Comboio da Malveira, atraindo novos utilizadores, nomeadamente com a criação de “museu vivo”, centro de exposições;
 - Arborização de vias pedonais e criação de zonas de estadia.
 - **Requalificação dos espaços Públicos e criação de espaços Verdes, através de:**
 - Reforço e criação de corredores verdes e zonas de sombras, nas aberturas da malha urbana ou nos vazios urbanos, a seleccionar e na sequência da requalificação dos espaços públicos, como a requalificação da Avenida 9 de julho e do Largo de Santo António;

- Requalificação dos jardins históricos com valor cultural presente, como a Quinta de Santo António;
- Criação de novas áreas pedonais como o alargamento de áreas de passeio público, estadia ou lazer.



Figura 33 | Edifício Histórico em estado de degradação – Malveira.



Figura 34 | Habitação projetada pelo arquiteto Raul Lino.



Figura 35 | Casa do Galo projetada pelo arquiteto Norte Júnior.



Figura 36 | Largo de Santo António e Cruzeiro - Venda do Pinheiro.



Figura 37 | Largo da Feira da Malveira.

3.1 ESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE ESTRATÉGICA

A elevada percentagem de edificado habitacional, em mau estado conservação, devolutos, localizados ao longo dos principais eixos estruturantes da malha urbana, promove um desapegamento ao “espírito do lugar”, e conseqüentemente a procura de novos centros urbanos mais apelativos e com mais espaços públicos.

A qualidade do desenho arquitetónico marca os diferentes lugares, no caso da ARU, o património arquitetónico não apresenta grande valor patrimonial.

No entanto, ao longo da história muitos foram os acontecimentos ocorridos nestes lugares que marcaram a existência de edificado e espaços públicos neste lugar da Venda do Pinheiro, que remontam provavelmente ao século XVII, existindo nesta povoação ainda os fortes das linhas de Torres e outras peças históricas, como os painéis de azulejos. A Malveira ligada à linha de comboio, à Estação Férrea e às suas feiras, que marcaram o crescimento de todo o território da AML.

O processo de alteração do espaço público iniciou-se quando a população sentiu necessidade de nova habitação e por isso começa a ocupar os terrenos então utilizados para produção agrícola.

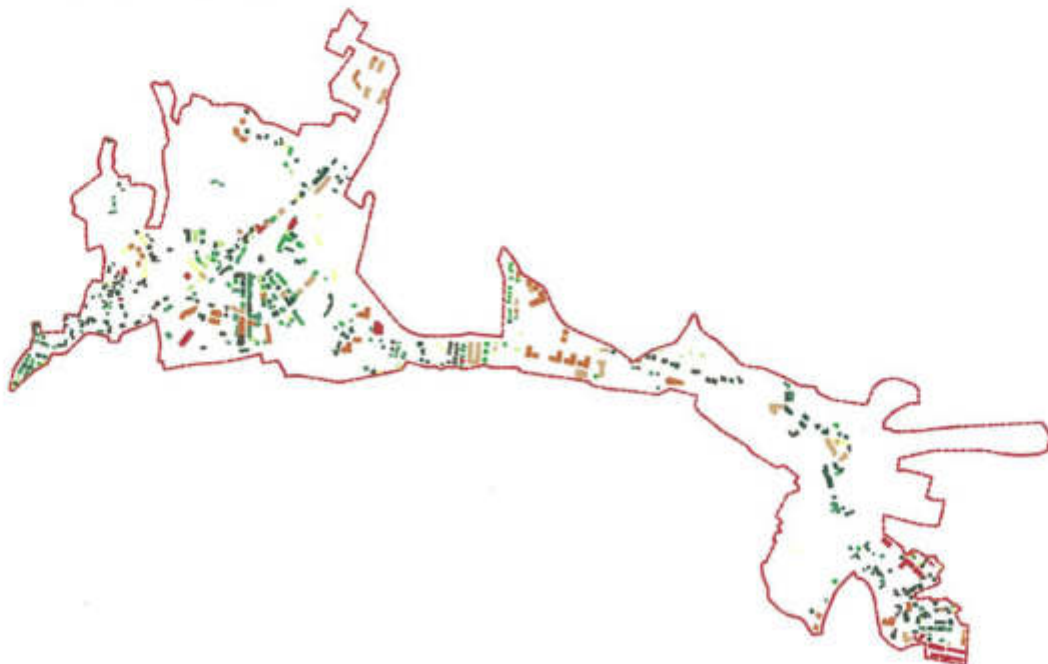


Figura 38 | Evolução do património edificado (1919 a 2006).

REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

A rede de espaços de circulação pedonal constitui a estrutura de suporte que garante o acesso quer ao edificado quer aos diferentes modos de transporte inerentes a uma mobilidade e acessibilidade em meio urbano.

Os espaços de circulação pedonal integram a rede de percursos pedonais acessíveis, estabelecida e definida pelo Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, como:

- uma rede contínua e coerente que abrange toda a área urbanizada e que deve estar articulada com as atividades e funções urbanas realizadas tanto no solo público como no solo privado;
- necessidades especiais a considerar, que decorrem da condição e da capacidade dos peões, a qual pode variar significativamente em função da idade, de eventuais insuficiências ou incapacidades físicas, e também do tipo de desempenho.

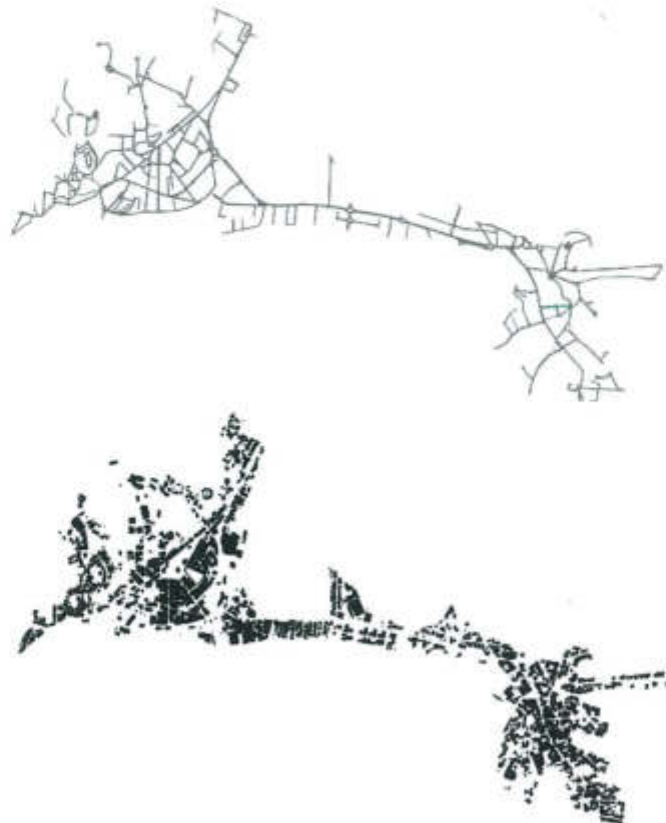


Figura 39 | Morfologia urbana atual da ARU Malveira e Venda do Pinheiro.

Os espaços de circulação pedonal não podem ser entendidos apenas como os passeios que complementam as faixas de rodagem ou, como o espaço sobranete. Pelo contrário, os espaços públicos reservados aos peões devem, desde logo, ser caracterizados e programados no quadro dos objetivos de planeamento definidos anteriormente à elaboração dos projetos de espaço público, e o desenho dos espaços de circulação pedonal deverá sempre entender o peão como o utente primordial da cidade e procurar as melhores e mais aprazíveis soluções para a sua deslocação em meio urbano.

Na conceção de qualquer espaço de circulação pedonal devem ser garantidas as condições de segurança física e de conforto adequadas e um adequado nível de legibilidade do espaço.

Os espaços de circulação pedonal podem incluir:

- passeios;
- passadeiras de peões;
- escadarias, escadarias em rampa e rampas;
- outros espaços de circulação e permanência de peões.

As superfícies destinadas à circulação pedonal e cicláveis são normalmente sobrelevadas em relação aos eixos de circulação rodoviária. Pretende-se nesta estratégia repensar todo o espaço público através do alargamento dos passeios. O aumento da dimensão dos passeios deverá ser conseguido através do desenho e redimensionamento dos eixos rodoviários, sem que tal comprometa a segurança e a fluidez do tráfego rodoviário.

Da análise aos circuitos pedonais da ARU da Malveira/ Venda do Pinheiro, verifica-se que:

- Os circuitos pedonais apresentam-se interrompidos e não garantem de forma contínua a sua acessibilidade geral;
- A fraca qualidade e diversidade de pavimentos;
- O dimensionamento de passeios reduzidos.



Figura 40| Análise de situações de fraca acessibilidade pedonal.



Figura 41| Análise de situações de dimensionamento de passagens pedonais.

No espaço público e mais concretamente nas áreas de passagem de peões, dever-se-á ter em consideração ao tipo de piso tátil proposto, nomeadamente, com tipos de revestimento específico, com cores contrastantes e texturas diversas, que permitam ao peão detetar a existência de travessias. O piso tátil proposto deve apresentar três componentes, com faixas de alerta, guias de encaminhamento e molduras de desgaste.

ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO CICLÁVEL



Figura 42 | Proposta de rede de Circulação Ciclável Pedonais.

A área da ARU apresenta inexistência de faixas cicláveis sendo que as áreas de circulação atualmente são mistas. Na presente estratégia torna-se importante a criação de uma rede de mobilidade interna da ARU, com o objetivo de promover a opção pelos modos de deslocação, quer pedonal quer ciclável, devendo o mesmo garantir o acesso às principais interfaces de transporte ferroviário ou rodoviário, zonas de comércio, de serviços, e de zonas residenciais.

Os espaços de circulação ciclável deverão ser através de via partilhada, pelo próprio desenho urbano existente que permite a utilização de marcas rodoviárias próprias, por forma a melhorar a comunicação entre os diferentes utentes.



Figura 43 | Exemplo de Sistema de Circulação por Via partilhada. Ribeira das Naus (Lisboa).



Figura 44 | Exemplo de Sistema de Circulação por Faixa Ciclável. Avenida Duque de Ávila (Lisboa).



Figura 45 | Exemplo de Zonas de Coexistência em Londres e na Av. Praia da Vitória (Lisboa).

ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

Atendendo aos conceitos de mobilidade e sustentabilidade ambiental, e da análise efetuada à ARU, verifica-se que a maioria da rede viária seja ela qual for o seu nível, apresenta bastante betuminoso, o que provoca a impermeabilização dos solos e aumentando a velocidade de escorrencias de águas pluvias. Também a predominância do veículo em detrimento do peão, leva a uma descaracterização dos lugares e à perda de qualidade das ruas.

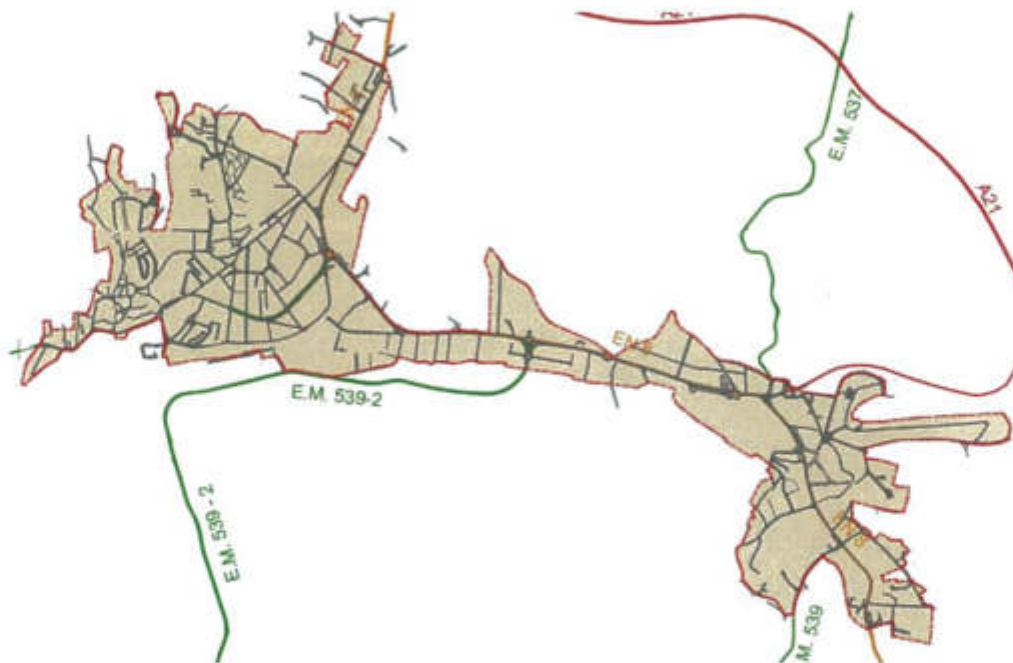


Figura 46 | Hierarquia viária na ARU.

Como forma de reduzir a velocidade dentro dos centros urbanos e ordenar a circulação automóvel, propõe-se a introdução do conceito de zonas de maior redução de velocidade (por exemplo zona 30), com o objetivo de devolver o espaço público à população (residente e visitante) através de medidas de acalmia de tráfego.

Adotar este conceito no desenho e requalificação dos centros urbanos é amplamente aconselhada pela Comissão Europeia quer pela Organização Mundial de Saúde.

Estas zonas devem ser implementadas em zonas residenciais, em áreas com elevada atividade comercial, proximidade com equipamentos, escolas, centros de saúde e na proximidade com itinerários cicláveis.

A limitação das velocidades a 30km/h visa promover uma mudança de comportamento dos condutores promovendo uma circulação mais segura, menos ruidosa e com menos poluição, proporcionando assim uma utilização mais equitativa do espaço público. Neste sentido são introduzidas medidas de acalmia de tráfego que promovam os seguintes objetivos:

- Reduzir a velocidade de circulação;
- Reduzir a ocorrência e a gravidade de acidentes;
- Diminuir o tráfego de atravessamento indesejado;
- Reduzir a poluição sonora e ambiental;
- Garantir a segurança rodoviária.

ESPAÇOS DE ESTACIONAMENTO E PARAGEM

Ao longo dos anos tem-se verificado o aumento da circulação automóvel assim como a disseminação dos estacionamentos aleatórios, ver figura seguinte, em detrimento de zonas pedonais e de prioridade ao peão.



Figura 47| Exemplo de Estacionamento em Zonas Comerciais e Residenciais (Malveira).

Os veículos motorizados passam demasiado tempo imobilizados, pelo que se devem criar áreas de estacionamento destes em espaço público, de forma ordenada e integrados na paisagem urbana recorrendo a à utilização de vegetação.

MOBILIÁRIO URBANO

Relativamente ao mobiliário urbano existente na ARU, pode referir-se que são poucas as ofertas relativamente a este item. As poucas zonas de estadia para a população levam a que estas usufruam pouco dos espaços exteriores.

O Mobiliário urbano a propor deverá ser:

- Esteticamente apelativo;
- Prático;
- Fácil manutenção.



Figura 48| Exemplo de Mobiliário Urbano em Espaço Público.

Relativamente aos espaços de Jogo e de Recreio Propostos deveram ser apelativos e adequados às faixas etárias presentes em cada localidade, assim como também oferecer oportunidade de adultos poderem acompanhar os menores e também participarem nas atividades de recreio e lazer.



Figura 49| Exemplo de Espaços de Jogo e Recreio com Interação entre Crianças/Adultos.

ARTE PÚBLICA

Na área de reabilitação urbana deve ter-se em consideração e proteger todo o espólio histórico que marcou a história da evolução dos lugares da Malveira e da Venda do Pinheiro.



Figura 50| Integração de Arte Pública Histórica na Paisagem Urbana. Fonte do Largo da Feira (Malveira) e Painel de Azulejos de 1775 (Venda do Pinheiro).

3.2 ESTRUTURA VERDE URBANA ESTRATÉGICA

A arborização em meio urbano assegura a estrutura ecológica, contribuindo para a qualificação do espaço público e melhoria das condições ambientais. O *continuum naturale* promovido pelos eixos arborizados, promovem a continuidade biológica no interior do espaço urbano.

Da análise aos espaços verdes e à arborização nos arruamentos verifica-se que:

- Os espaços verdes apresentam-se desenquadrados e mal aproveitados pela população;
- Parte do património arbóreo existente apresenta pouca qualidade arbórea;
- Presença de vegetação invasora em zonas da ARU (figura 50 e 51);

Falta de dimensionamento das caldeiras de árvores (figura 52);



Figura 51| Enquadramento dos Estacionamentos com a Vegetação Existente.



Figura 52| Espécies Invasoras (*Cortaderia seloana* e *Acacia dealbata*) (Malveira).



Figura 53 | Dimensionamento de Caldeiras.



Figura 54 | Ausência de Vegetação em Avenidas.

O planeamento e a conceção do projeto de eixos arbóreos no espaço público, requerem a escolha de espécies arbóreas a utilizar nos arruamentos.

A presença da vegetação arbórea uma variedade de volumes, de formas, de cores, texturas e cheiros que se inspiram nos elementos urbanos, transformando-os e complementando-os.

A arborização das ruas com árvores de alinhamento permite a existência de uma estrutura verde contínua que se articula com os restantes espaços verdes, criando corredores verdes estruturantes fundamentais para a climatização e harmonização da ecologia do meio urbano, sendo um dos principais componentes na melhoria da qualidade do ambiente urbano, mas também um elemento cultural essencial.

A escolha das espécies arbóreas a utilizar nos arruamentos, devem por isso ter em consideração os critérios estabelecidos no Plano Diretor Municipal, designadamente no que refere à caracterização dos Valores Naturais.

Da análise resultante ao património arbóreo existente em espaço Público verifica-se que é bastante diverso, ver figura seguinte, no entanto, encontra-se disperso e com fraco dimensionamento e de integração no espaço público, resultando em fracas áreas públicas com ensombramento em meio urbano.

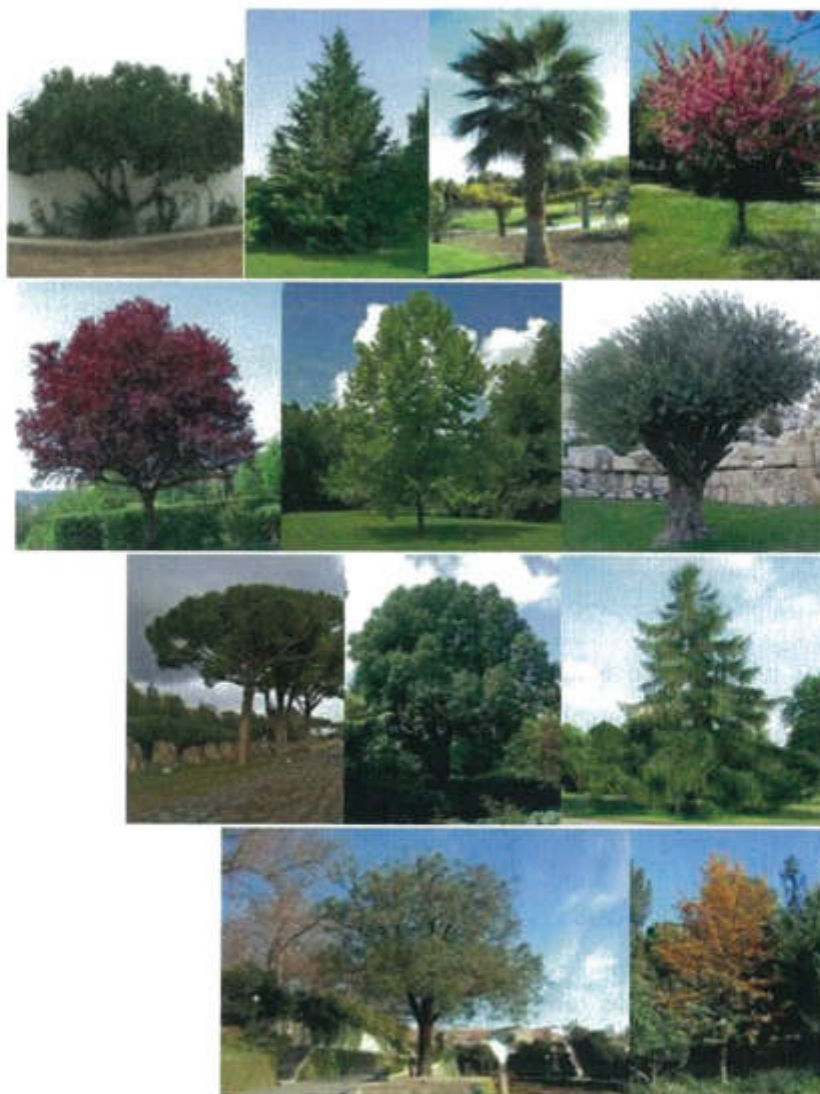


Figura 55| Património Arbóreo Existente na ARU.

A definição de uma estratégia de planeamento para a integração dos espaços verdes e de alinhamentos de árvores em espaços públicos deverão ter em consideração alguns objetivos específicos que ajudaram na conceção do desenho urbano e promover a melhoria da qualidade ambiental da ARU, nomeadamente:

- Promover a arborização dos espaços públicos existentes;
- Garantir a presença de arborização nos novos espaços públicos;
- Preservar os eixos arborizados nos passeios;
- Minimizar os inconvenientes causados pelas árvores no espaço público;
- Reduzir custos de manutenção das árvores, através da seleção das espécies arbóreas e a sua inserção no espaço público.

O parque ecológico constitui um excelente exemplo na requalificação de um espaço urbano, através da definição e valorização da estrutura verde urbana estratégica.

ANÁLISE DA PAISAGEM

A conglomeração urbana da Malveira/ Venda do Pinheiro localiza-se numa envolvente com cones vulcânicos, ver figura seguinte, legado da formação geológica do continente europeu.

A morfologia do terreno condiciona as vistas abrangentes e mais amplas, pelo que neste território urbano, a paisagem esta condicionada pelas vistas montanhosas ondulantes que o cercam.



Figura 56| Morfologia da Paisagem. Vista do Largo da Feira para Orientação a Sul, Malveira.



Figura 57| Morfologia da Paisagem. Vista da Rua dos Juncais, Malveira.

ESTRUTURA ECOLÓGICA URBANA

Numa primeira análise à ARU da Malveira e Venda do Pinheiro, foi possível verificar que pela morfologia da paisagem, esta fica localizada entre dois festos e cercada por diversas linhas de água provenientes dos cones vulcânicos localizados a sul.

Pela sobreposição de diversa cartografia temática, pode-se concluir que na confluência de parte do limite da ARU localizada a sul, apresenta tendência nos períodos de chuva de provocar áreas inundáveis que poderão ter consequências sociais e económicas consideráveis. Neste sentido, e para contribuir para a mitigação de causas provenientes de fenómenos climáticos extremos, propõe-se uma infraestrutura verde que forneça serviços à população residente e não residente. A visão estratégica que se delineou para a criação de corredores verdes para ARU tem como pressuposto o fornecimento de serviços ecológicos à população e aos visitantes.

Os serviços oferecidos à população são nomeadamente:

- redução de CO2 através do sequestro de carbono pela vegetação proposta;
- aumento de zonas de sombra que promovem a diminuição da evapotranspiração da água do solo;
- aumento da biodiversidade em meio urbano;
- espaços verdes públicos de lazer e cultura.

Os critérios para a criação de corredores ecológicos verdes na ARU Malveira-Venda do Pinheiro correspondem às seguintes linhas de ação:

- Existência de linhas de água na ARU;
- Impermeabilização dos solos nas linhas de água.

ÁREAS	RECURSOS	CRITÉRIOS	OBJETIVOS
Áreas de interesse agrícola	Solos com elevada capacidade agrícola (RAN)	Solos A (PDM)	Proteção dos recursos naturais
Áreas de proteção hídrica	Áreas de infiltração máxima	Aluviões e declives <5%	
Áreas com interesse ecológico	Leito dos cursos de água	Buffer de 10 m às linhas de água (domínio público hídrico)	
Áreas de interesse patrimonial	Carta de património	Património classificado e em vias de classificação Quintas, moinhos e núcleos históricos	Proteção e valorização do património cultural e paisagístico
Áreas com interesse recreativo, turístico e paisagístico	Ordenamento (PDM)	Áreas de Proteção e enquadramento; Área preferencial de turismo e recreio	Áreas com vocação para o recreio

Tabela 17 | Critérios para delimitação de corredores verdes na ARU Malveira e Venda do Pinheiro.

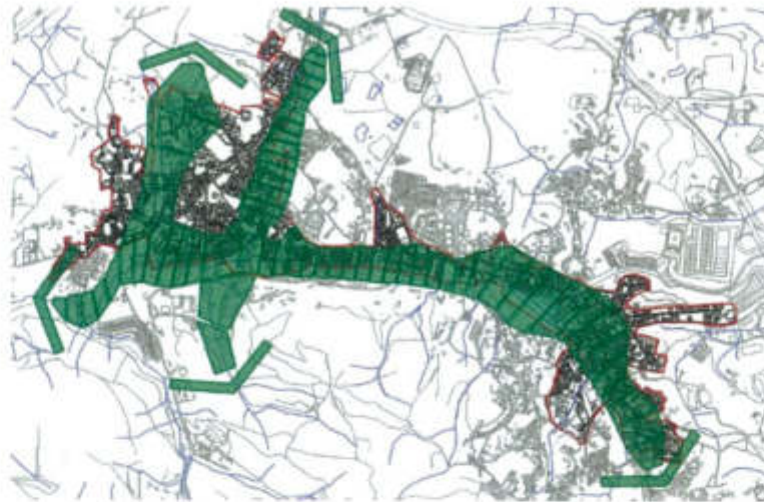


Figura 58 | Corredores Verdes Propostos na ARU.

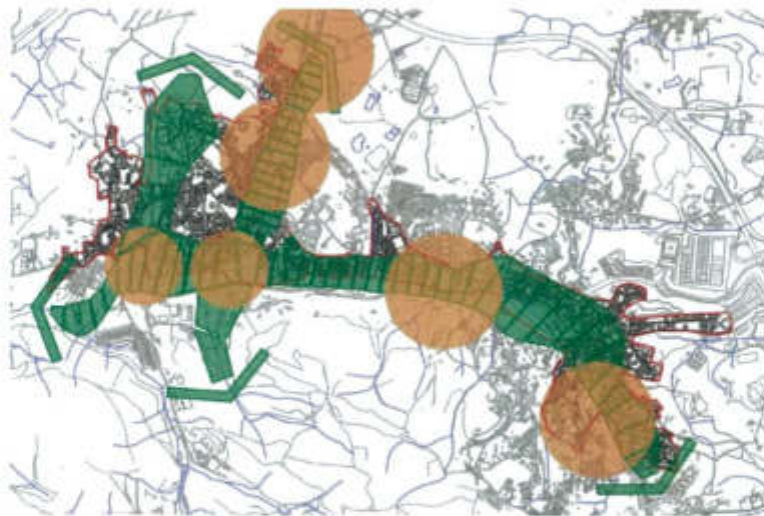


Figura 59 | Zonas de Conflito na ARU.



Figura 60 | Estrutura Verde Proposta para a ARU Malveira e Venda do Pinheiro.

ESPAÇO PÚBLICO

A Venda do Pinheiro apresenta inúmeras potencialidades de requalificação apresentando enormes benefícios em termos de desenvolvimento económico e de qualidade de vida para a população.

Da análise efetuada a todo o sistema urbano sugere-se a requalificação dos seguintes espaços primordiais, que permitem uma melhoria significativa da qualidade de Vida para a População, podendo eventualmente existir outros:

- Requalificação do Património Histórico da Quinta de Santo António e proposta de classificação como imóvel de interesse Público, para serviço de uso público e com a possibilidade requalificação do jardim histórico, aberto ao público;
- Intervenção no centro urbano da Venda do Pinheiro;
- Intervenção no largo da feira;
- Requalificação do Forte da Feira, com possibilidade de criação de zona de lazer e estadia.



Figura 61 | Requalificação Proposta do Espaço Público no Núcleo Histórico do Núcleo Urbano da Venda do Pinheiro..



Figura 62 | Requalificação Proposta do Espaço Público no Núcleo Central do Largo da Feira, Malveira.

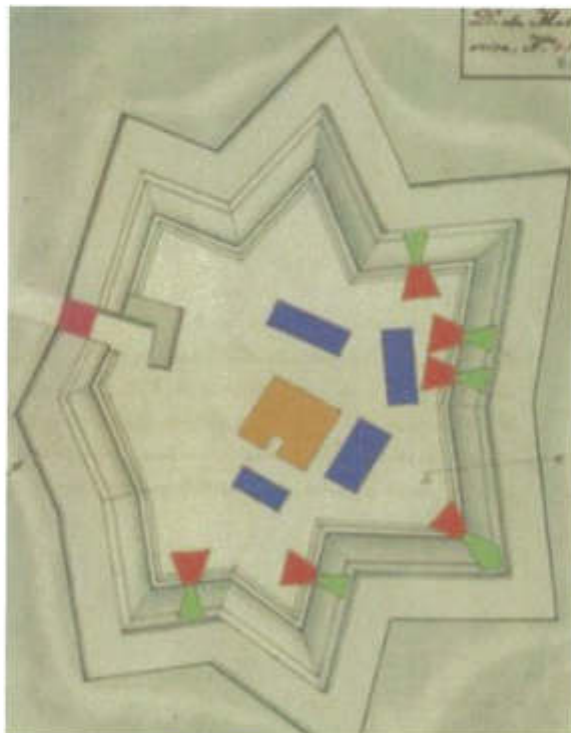


Figura 63 | Forte da Feira (Malveira).

4 PROJETOS ESTRUTURANTES

Face aos eixos estratégicos de intervenção apresentados anteriormente para a ARU Malveira e Venda do Pinheiro, os **projetos estruturantes**, bem como os **outros projetos de requalificação**, enquadram-se na visão “Mafra com mais Vida” e identificam-se no quadro seguinte, na peça desenhada n.º 26 e nas fichas de projeto anexas ao presente Programa.

Considerando que o portal geográfico GeoMafra é um instrumento de apoio à gestão do território que permite, através do recurso à utilização de novas tecnologias, o armazenamento, a organização e a análise de informação gráfica e alfanumérica, foi desenvolvido um site com a designação “Requalificação Urbana”.

Esta ferramenta, utilizada pelos serviços e disponível aos munícipes através do portal geográfico (<http://sig.cm-mafra.pt/portalgeografico/>), permitirá aceder a toda a informação georreferenciada da ARU Malveira e Venda do Pinheiro, onde o particular poderá consultar a caracterização do seu imóvel, fomentando a sua colaboração com os diversos atores locais.

V. OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ARU MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO

A ORU da Malveira e Venda do Pinheiro, definida para a ARU Malveira e Venda do Pinheiro, assenta no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana e permitirá o desenvolvimento da visão estratégica “Mafra mais Vida”, assente num conjunto de eixos estratégicos. Deste modo, apresenta-se o seguinte instrumento de programação de ação territorial definido através de: **modalidade, prazos de execução, estimativas de investimento e fontes de financiamento**, preconizando assim o **modelo de gestão e execução a implementar**.

1 MODALIDADE DA ORU

A operação a desenvolver na ARU Malveira e Venda do Pinheiro corresponde a uma **ORU Sistemática**, uma vez que a estratégia de reabilitação urbana apresentada define ações integradas no tecido urbano.

De acordo com o art.º 8.º do RJRU, o Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, na sua atual redação, uma ORU sistemática corresponde a uma *“intervenção integrada de reabilitação urbana de uma área, dirigida à reabilitação da edificado e à qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, visando a requalificação e revitalização do tecido urbano, associada a um programa de investimento público”*.

Importa referir que, de acordo com o art.º 54.º do RJRU, os **instrumentos de execução de política urbana previstos são bastante mais amplos no caso das ORU sistemáticas** face às ORU simples. Constituição de servidões, procedimento de expropriação, venda forçada e reestruturação da propriedade são instrumentos de execução interditos nas ORU simples, mas que poderão ser utilizados para a implementação da ORU Sistemática da ARU Malveira e Venda do Pinheiro.

Conforme o n.º 1 do art.º 20.º, do mesmo regime jurídico, a **ORU Sistemática da ARU de Malveira e Venda do Pinheiro** vigorará pelo prazo estabelecido de 15 anos, estimando-se que os projetos de intervenção se desenvolvam entre 2018 a 2033. Tal prazo não poderá ser prorrogado, uma vez que, de acordo com o referido artigo, este corresponde ao âmbito temporal máximo admitido para a vigência das ORU.

Para a concretização integral da **ORU Sistemática** deverá ser promovido um programa de monitorização para avaliação da prossecução dos eixos estratégicos e do grau de execução dos projetos de intervenção, bem como ser ponderada a possibilidade de desenvolvimento de **regulamentos municipais para as áreas de valor patrimonial**.

2 PRAZO DE EXECUÇÃO

Para o desenvolvimento dos projetos de intervenção ao longo do prazo de execução definido de 2018 até ao final de 2032, define-se uma programação por triénio, conforme a tabela seguinte e de acordo com os seguintes critérios:

- 1.º Triénio: projetos a concretizar a curto prazo;
- 2.º Triénio: projetos a concretizar a curto/ médio prazo;
- 3.º Triénio: projetos a concretizar a médio prazo;
- 4.º Triénio: projetos a concretizar a médio/ longo prazo;
- 5.º Triénio: projetos a concretizar a longo prazo.

DESCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO				
		1.º TRIÉNIO 2018/2019/2020	2.º TRIÉNIO 2021/2022/2023	3.º TRIÉNIO 2024/2025/2026	4.º TRIÉNIO 2027/2028/2029	5.º TRIÉNIO 2030/2031/2032
PROJETOS ESTRUTURANTES – REABILITAÇÃO DE EDIFICADO						
Escola E.B.2.3 da Malveira – Reabilitação do Edifício	ORU.MVP.PR.J.EDF.01					
Posto de Assistência Social da Malveira – Reabilitação do Edifício	ORU.MVP.PR.J.EDF.02					
Casa Canas – Reabilitação do Edifício – Espaço Multimédia	ORU.MVP.PR.J.EDF.03					
Bombeiros Voluntários da Malveira – Reabilitação do Edifício Público	ORU.MVP.PR.J.EDF.04					
Unidade de Saúde Mafra Leste – Construção	ORU.MVP.PR.J.EDF.05					
Quinta de Santo António – Reabilitação do Edifício – Espaço Multiusos	ORU.MVP.PR.J.EDF.06					
Escola E.B.2.3 da Venda do Pinheiro – Reabilitação de Edifício	ORU.MVP.PR.J.EDF.07					
Santa Casa da Misericórdia – Reabilitação de Edifício	ORU.MVP.PR.J.EDF.08					
PROJETOS ESTRUTURANTES – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO						
Feira do Gado – Requalificação do Espaço Público	ORU.MVP.PR.J.EP.01					
Mata Paroquial da Malveira – Requalificação do Espaço Público	ORU.MVP.PR.J.EP.02					
Largo da Feira da Malveira – Requalificação Integrada do Espaço Público	ORU.MVP.PR.J.EP.03					
Estacionamento no Parque Intermodal – Requalificação Integrada do Espaço Público	ORU.MVP.PR.J.EP.04					
Parque Ecológico – Reabilitação do passadiço Público	ORU.MVP.PR.J.EP.05					
Piscinas Municipais da Venda do Pinheiro – Requalificação Paisagística	ORU.MVP.PR.J.EP.06					
PROJETOS ESTRUTURANTES – REGENERAÇÃO DA MOBILIDADE						
Feira do Gado – Ampliação do Parque de Estacionamento e Integração Paisagística com Envolvente	ORU.MVP.PR.J.MOBILIDADE.01					
Estacionamento da Rua do Liceu (Feira da Revenda) – Requalificação do Parque de Estacionamento	ORU.MVP.PR.J.MOBILIDADE.02					
Largo das Escolas (Largo do Depósito de Água) – Reabilitação e Integração Paisagística com a Envolvente	ORU.MVP.PR.J.MOBILIDADE.03					
Rua 25 de Abril – Ampliação de Estacionamento do Parque Intermodal	ORU.MVP.PR.J.MOBILIDADE.04					
Viaduto – Linha da Refer – Construção	ORU.MVP.PR.J.MOBILIDADE.05					
Largo das “Troupas da Malveira” – Reabilitação e Integração Paisagística com a Envolvente	ORU.MVP.PR.J.MOBILIDADE.06					
Rotunda da Venda do Valador – Requalificação da Acessibilidade e Mobilidade	ORU.MVP.PR.J.MOBILIDADE.07					
Largo de Santo António – Requalificação e Integração Paisagística com a Envolvente	ORU.MVP.PR.J.MOBILIDADE.08					
Largo do Freixo – Requalificação e Integração Paisagística com a Envolvente	ORU.MVP.PR.J.MOBILIDADE.09					
EN116 – Requalificação da Acessibilidade e Mobilidade – Criação de Circuitos Pedonais / Cicáveis e Arborização	ORU.MVP.PR.J.MOBILIDADE.10					

Tabela 18 | Prazo de Execução dos Projetos de Intervenção por Triénio.

3 ESTIMATIVAS DE INVESTIMENTO

A implementação dos projetos de intervenção, que consubstanciam a visão estratégica para a presente ORU, têm uma estimativa de investimento.

A estimativa global de investimento para implementação da estratégia corresponde ao total das intervenções realizadas pelo Município e pelos particulares, mas sujeita à necessária aferição após desenvolvimento dos projetos, **não sendo considerada vinculativa.**

Os valores estimados para os projetos de intervenção, apresentados na tabela seguinte, correspondem ao cálculo unitário por metro quadrado de construção, sem IVA, e para o edificado ou espaço público, desenvolvido em função de duas variáveis: os custos médios de construção e o tipo de intervenção pretendida. Para alguns destes projetos foram consultados os valores estimados no âmbito do **Plano de Ação de Regeneração Urbana** (setembro de 2015).

Para os imóveis particulares o valor estimado foi desenvolvido em função do estado de conservação do edificado, à presente data, do tipo de intervenção necessária, por forma a garantir a melhoria dos níveis de habitabilidade e segurança, e dos custos médios de construção.

ESTADO DE CONSERVAÇÃO	TIPO DE INTERVENÇÃO	CUSTO MÉDIO (€/m ²)
Excelente, bom ou em obra	Sem necessidade de intervenção.	
Médio	Intervenção ligeira: Intervenção ligeira de manutenção das fachadas e coberturas.	€250
Mau	Intervenção média: Intervenção nas coberturas, substituição de redes técnicas, reformulação de espaços interiores, designadamente cozinhas e instalações sanitárias.	€450
Péssimo	Grande intervenção: Construção nova ou intervenção na organização interior da edificação, alterações de fundo na estrutura, nas fachadas ou nas coberturas.	€700

Tabela 19 | Custo Médio, sem IVA, por Estado de Conservação e Tipo de Intervenção.

DESCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO ESTIMATIVA (€)	ENTIDADES ENVOLVIDAS
PROJETOS ESTRUTURANTES – REABILITAÇÃO DE EDIFICADO			
Escola E.B.2.3 da Malveira – Reabilitação do Edifício	ORU.MVP.PRJEDF.01		CMM
Posto de Assistência Social da Malveira – Reabilitação do Edifício	ORU.MVP.PRJEDF.02	1.400.000,00€	CMM, PRIVADO
Casa Canas – Reabilitação do Edifício – Espaço Multimédia	ORU.MVP.PRJEDF.03	577.000,000 €	CMM
Bombeiros Voluntários da Malveira – Reabilitação do Edifício Público	ORU.MVP.PRJEDF.04	900.545,15 €	CMM, PRIVADO
Unidade de Saúde Mafra Leste – Construção	ORU.MVP.PRJEDF.05	1.497.989,10 €	CMM
Quinta de Santo António – Reabilitação do Edifício – Espaço Multiusos	ORU.MVP.PRJEDF.06	S/I	CMM, POSEUR
Escola E.B.2.3 da Venda do Pinheiro – Reabilitação de Edifício	ORU.MVP.PRJEDF.07	S/I	CMM
Santa Casa da Misericórdia – Reabilitação de Edifício	ORU.MVP.PRJEDF.08	3.143.775,80 €	PRIVADO
PROJETOS ESTRUTURANTES – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO			
Feira do Gado – Requalificação do Espaço Público	ORU.MVP.PRJEP.01	S/I	CMM, POSEUR
Mata Paroquial da Malveira – Requalificação do Espaço Público	ORU.MVP.PRJEP.02	S/I	CMM, POSEUR
Largo da Feira da Malveira – Requalificação Integrada do Espaço Público	ORU.MVP.PRJEP.03	S/I	CMM, POSEUR
Estacionamento no Parque Intermodal – Requalificação Integrada do Espaço Público	ORU.MVP.PRJEP.04	S/I	CMM, POSEUR
Parque Ecológico – Reabilitação do passadiço Público	ORU.MVP.PRJEP.05	2.311.148,7 €	CMM, POSEUR
Piscinas Municipais da Venda do Pinheiro – Requalificação Paisagística	ORU.MVP.PRJEP.06	S/I	CMM, POSEUR
PROJETOS ESTRUTURANTES – REGENERAÇÃO DA MOBILIDADE			
Feira do Gado – Ampliação do Parque de Estacionamento e Integração Paisagística com Envolvente	ORU.MVP.PRJMOBILIDADE.01	S/I	CMM, POSEUR
Estacionamento da Rua do Liceu (Feira da Revenda) – Requalificação do Parque de Estacionamento	ORU.MVP.PRJMOBILIDADE.02	S/I	CMM, POSEUR
Largo das Escolas (Largo do Depósito de Água) – Reabilitação e Integração Paisagística com a Envolvente	ORU.MVP.PRJMOBILIDADE.03	S/I	CMM, POSEUR
Rua 25 de Abril – Ampliação de Estacionamento do Parque Intermodal	ORU.MVP.PRJMOBILIDADE.04	S/I	CMM, POSEUR
Viaduto – Linha da Refer – Construção	ORU.MVP.PRJMOBILIDADE.05	S/I	CMM, POSEUR
Largo das "Troxas da Malveira" – Reabilitação e Integração Paisagística com a Envolvente	ORU.MVP.PRJMOBILIDADE.06	S/I	CMM, POSEUR
Rotunda da Venda do Valador – Requalificação da Acessibilidade e Mobilidade	ORU.MVP.PRJMOBILIDADE.07	S/I	CMM, POSEUR
Largo de Santo António – Requalificação e Integração Paisagística com a Envolvente	ORU.MVP.PRJMOBILIDADE.08	S/I	CMM, POSEUR
Largo do Freixo – Requalificação e Integração Paisagística com a Envolvente	ORU.MVP.PRJMOBILIDADE.09	S/I	CMM, POSEUR
EN116 – Requalificação da Acessibilidade e Mobilidade – Criação de Circuitos Pedonais / Cliváveis e Arborização	ORU.MVP.PRJMOBILIDADE.10	S/I	CMM, POSEUR

Tabela 20 | Estimativas de Investimento, sem IVA, dos Projetos de Intervenção.

4 FONTES DE FINANCIAMENTO

Com vista à implementação do Programa Estratégico apresenta-se uma estrutura de financiamento, com base no contexto económico-financeiro e jurídico atual. No entanto e uma vez que, no programa de execução desenvolvido anteriormente, os projetos de intervenção serão implementados a médio e longo prazo, efetua-se uma indicação das fontes de financiamento atualmente em vigor, as quais poderão vir a sofrer alterações no período de vigência da ORU.

No pressuposto anterior, as fontes de financiamento possíveis contemplam incentivos municipais, Portugal 2020 e outros incentivos de financiamento.

a. Incentivos municipais

“Mafra Requalifica”: O Município, assumindo-se como entidade dinamizadora da requalificação do Concelho, prevê os seguintes incentivos:

- Incentivo financeiro para restauro, limpeza e recuperação de alçados principais que confinem com vias ou largos públicos, aos proprietários dos prédios com licenças de autorização emitidas há mais de 10 anos;
- Isenção de taxas de ocupação de via pública, por motivos de obras e das respetivas taxas administrativas, quando se tratar da pintura das fachadas dos prédios urbanos, sem alteração de fachadas ou cores, ou reparação e substituição de caleiras ou algeroz, janelas e portas;
- Redução nas taxas municipais de urbanismo, no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Família e em função do número de dependentes, para construção ou remodelação de habitação própria;
- Redução de 50% nas taxas de vistorias para determinação do estado de conservação;
- Descontos nos materiais de construção através de parcerias com empresas do setor da construção civil;
- Incentivo financeiro através de uma linha de crédito específica com a Caixa de Crédito Agrícola.

O Município de Mafra posicionou a **qualificação ambiental e paisagística do território** como uma prioridade estratégica, a qual, para além da elevação das condições de vida dos residentes, funciona como alavanca para a dinamização do turismo e da economia local, atraindo visitantes e investigadores.

b. Portugal 2020 – acordo de parcerias até 2020

O acordo de parceria 2014-2020, adotado entre Portugal e a Comissão Europeia, reúne a atuação dos cinco fundos estruturais e de Investimento Europeus (FEDER, Fundo de Coesão, FSE, FEADER e FEAMP), no qual se definem os princípios de programação que consagram a política de desenvolvimento económico, social e territorial para promover, em Portugal, no referido período temporal.

Destes fundos comunitários disponíveis para os próximos anos, salienta-se o Eixo Temático 4, referente à Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos, o qual tem como principais prioridades de investimento, por um lado, a concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas e por outro, a promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todo o território, nomeadamente, nas zonas urbanas.

Também, relevante para a estratégia de reabilitação urbana, é o Eixo Temático 6 relativo à preservação do ambiente e promoção da utilização eficiente dos recursos.

Importa ainda referir o **Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas – IFRRU 2020**, criado no âmbito do Portugal 2020, para apoio à reabilitação e revitalização urbanas, incluindo a promoção da eficiência energética, em complementaridade, na reabilitação de habitação para particulares. Estes apoios são concedidos através de produtos financeiros, criados pela banca comercial, a disponibilizar com condições mais favoráveis, sendo cofinanciáveis às seguintes operações, em áreas de reabilitação urbana, zonas ribeirinhas ou zonas industriais abandonadas definidas pelos Municípios:

- Reabilitação integral de edifícios, com idade igual ou superior a 30 anos, ou, no caso de idade inferior, que demonstrem um nível de conservação igual ou inferior a 2;

- Reabilitação de espaços e unidades industriais abandonadas com vista à sua reconversão.

c. Outros incentivos de financiamento

Programa Life + 2014 – 2020, constituído pelos subprogramas: Ambiente e Ação Climática. O programa LIFE contribuirá para o desenvolvimento sustentável e para a consecução dos objetivos e metas da Estratégia Europeia 2020, o 7.º Programa de Ação em matéria de Ambiente e outras estratégias e planos relevantes da UE em matéria de ambiente e clima. O subprograma ambiente tem três domínios prioritários: o ambiente e eficiência dos recursos, a natureza e biodiversidade e a governação e informação em matéria de ambiente. O subprograma relativo à ação climática prevê os domínios mitigação das alterações climáticas, adaptação às alterações climáticas e governação e informação em matéria de clima.

Fundo JESSICA (*Joint European Support for Sustainable Investment in City Areas*) como instrumento financeiro promovido pela Comissão Europeia e desenvolvido pelo Banco Europeu de Investimento com o apoio do Council of Europe Development Bank, que se constitui como forma inovadora de aplicar os fundos estruturais comunitários disponíveis aos Estados membros, a favor de projetos inseridos em intervenções integradas de desenvolvimento urbano.

Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE) para promoção da proteção ambiental e da segurança energética com uma relação custo-benefício favorável. A estimativa da poupança induzida pelo PNAEE até 2016 é de 1501 ktep (em energia final), correspondente a uma redução do consumo energético de aproximadamente 8,2% relativamente à média do consumo verificada no período entre 2001 e 2005, o que se aproxima da meta indicativa definida pela União Europeia de 9% de poupança de energia até 2016.

Fundos Ambientais promovidos pela Agência Portuguesa do Ambiente e que correspondem aos seguintes:

- **Fundo Português do Carbono**, o qual se destina a apoiar a transição para uma economia resiliente, competitiva e de baixo carbono, através do financiamento ou cofinanciamento de medidas que contribuam para o cumprimento dos

compromissos do Estado Português no âmbito do Protocolo de Quioto e de outros compromissos internacionais e comunitários na área das alterações climáticas;

– **Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos**, com a missão de contribuir para a utilização racional e para a proteção dos recursos hídricos, através da afetação de recursos a projetos e investimentos necessários ao seu melhor uso;

– **Fundo de Intervenção Ambiental**, com o objetivo de financiar iniciativas de prevenção e reparação de danos a componentes ambientais naturais ou humanas, sejam eles resultantes da ação humana ou produto das forças da natureza, que exijam uma intervenção rápida ou para os quais não se possam mobilizar outros instrumentos jurídicos e financeiros.

5 APOIOS E INCENTIVOS À REABILITAÇÃO

Da aprovação da delimitação da ARU Malveira e Venda do Pinheiro , através da deliberação da Assembleia Municipal, publicada no Aviso n.º 14304/2018, de 8 de outubro, foi definido um conjunto de benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) e o imposto municipal sobre imóveis (IMI), bem como ao imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS) e na aplicação do imposto sobre o valor acrescentado (IVA), nos termos da legislação aplicável. No entanto, face às alterações efetuadas ao Orçamento de Estado para 2018, o Quadro dos Benefícios Fiscais sofreu reajustes em concordância com o art.º 45 do EBF, D.L. 215/89 de 1 de julho, alterado pela lei 114/2017 de 29 de dezembro e em que se indicam:

Isenção de IMT – imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis - nas aquisições de prédios urbanos ou frações autónomas destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as respetivas obras no prazo máximo de três anos a contar da data de aquisição;

Isenção de IMT – imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis - na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação, para habitação própria e permanente ou a afetar a arrendamento para habitação permanente;

Isenção de IMI – imposto municipal sobre imóveis - por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação, podendo ser renovado, a requerimento do proprietário, por mais cinco anos no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente. A prorrogação da isenção prevista na alínea a) do n.º 2 está dependente de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, sendo o respetivo reconhecimento efetuado pela Câmara Municipal nos termos do n.º 4 do artigo 45º do EBF;

Dedução à coleta – em sede de IRS, de 30% dos encargos relacionados com a respetiva reabilitação, até ao limite de €500, quando sejam recuperados nos termos da respetiva

estratégia de reabilitação urbana ou imóveis arrendados, passíveis de atualização faseada das rendas, que sejam objeto de ações de reabilitação;

Tributação das mais-valias – auferidas por sujeitos passivos de IRS residentes em território português, à taxa reduzida de 5%.

Tributação dos rendimentos prediais à taxa reduzida de 5% – quando estes sejam inteiramente decorrentes do arrendamento de imóveis que sejam recuperados nos termos da respetiva estratégia de reabilitação urbana.

Redução da taxa de IVA de 6% – a empreitadas de beneficiação, remodelação, renovação, restauro, reparação ou conservação de imóveis ou partes autónomas destes afetos à habitação, com exceção dos trabalhos de limpeza, de manutenção dos espaços verdes e das empreitadas sobre bens imóveis que abrangem a totalidade ou uma parte dos elementos constitutivos de piscinas, saunas, campos de ténis, golfe ou minigolfe ou instalações similares.

Majoração do IMI até 30% – aplicável a prédios urbanos degradados, em mau estado de conservação e que não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, designadamente os prédios ou frações autónomas em ruínas, é da competência da entidade gestora ou da Câmara Municipal e de acordo com a legislação aplicável, nomeadamente o disposto no Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto e na Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro.

No sentido de promover esta qualificação, com a necessária publicidade, foi lançado o programa mafra requalifica em 2016 tendo tido até ao momento uma adesão exponencial com um aumento do número de candidaturas, a cada mês que passa.

O programa começou com 10 medidas, neste momento conta com 12, sendo que parte destas medidas, decorrem diretamente do Orçamento de estado e do Código do IMI, sendo a mais popular, em todo o concelho, a medida 7 – apoio à recuperação da fachada.

Verifica-se que dentro das ARU a adesão é maior que no restante território sendo que especificamente na ARU da Malveira/Venda do Pinheiro o número de candidaturas à recuperação de fachadas corresponde a 90 % dos pedidos. A maioria dos proponentes solicita o incentivo à recuperação de fachadas, mas complementarmente solicitam também a isenção de taxas na ocupação de via pública e apenas em cerca de $\frac{1}{3}$ das candidaturas é solicitada a redução do IVA uma vez que esta medida obriga a que a requalificação seja efetuada através de empreitada.

A recuperação de muros é uma medida mais recente (2018) pelo que grande parte dos munícipes só a solicitam se procuraram informação junto dos serviços, motivo que leva a uma adesão com menor expressão.



Tabela 21 | Dados referentes ao Mafra Requalifica.

6 MODELO DE GESTÃO DE EXECUÇÃO DA ORU

As operações de reabilitação urbana devem ser geridas e coordenadas de acordo com o disposto nos art.º 10.º e 36.º do RJRU, na sua atual redação, por uma entidade gestora, a qual poderá corresponder ao Município ou a uma entidade do setor empresarial local. No âmbito da ORU da ARU Malveira e Venda do Pinheiro, propõe-se que a **gestão e coordenação** desta operação de reabilitação seja assumida diretamente pelo **Município**, respondendo este como a **entidade gestora** do processo.

De facto, esta opção corresponde, por um lado, à necessidade de contenção de custos assumida pelo Município e aproveitamento de conhecimento e experiência técnica desenvolvida no âmbito do planeamento e da gestão do território e, por outro, à fluidez na articulação entre os diferentes serviços, designadamente no acompanhamento direto de processos.

Relativamente à **execução da ORU** da ARU Malveira e Venda do Pinheiro, propõe-se que a operação de reabilitação urbana seja desenvolvida **por iniciativa da entidade gestora** – o Município de Mafra. Desta forma, a execução da operação poderá realizar-se através de execução direta pela entidade gestora ou através de administração conjunta ou de parcerias com entidades privadas, mediante uma concessão de reabilitação urbana ou um contrato de reabilitação urbana.

Conquanto a execução da ORU seja assumida pela entidade gestora, através da requalificação de espaços públicos, equipamentos e infraestruturas, a concertação com os proprietários dos edifícios, os quais têm o dever de conservar ou reabilitar os seus imóveis, é fundamental para o sucesso da operação de reabilitação.

Desta forma, assume-se que a **complementaridade e coordenação entre os vários atores locais é fundamental na política de reabilitação**, promovendo-se a articulação e a compatibilização entre as iniciativas públicas e as iniciativas dos privados.

7 INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO DA POLÍTICA URBANÍSTICA

Na execução da ORU, o Município, enquanto entidade gestora, dispõe de instrumentos de execução relativos ao controlo das operações urbanísticas e a instrumentos de execução de política urbanística, conforme o RJRU.

Relativamente ao **controlo das operações urbanísticas**, estas correspondem ao seguinte:

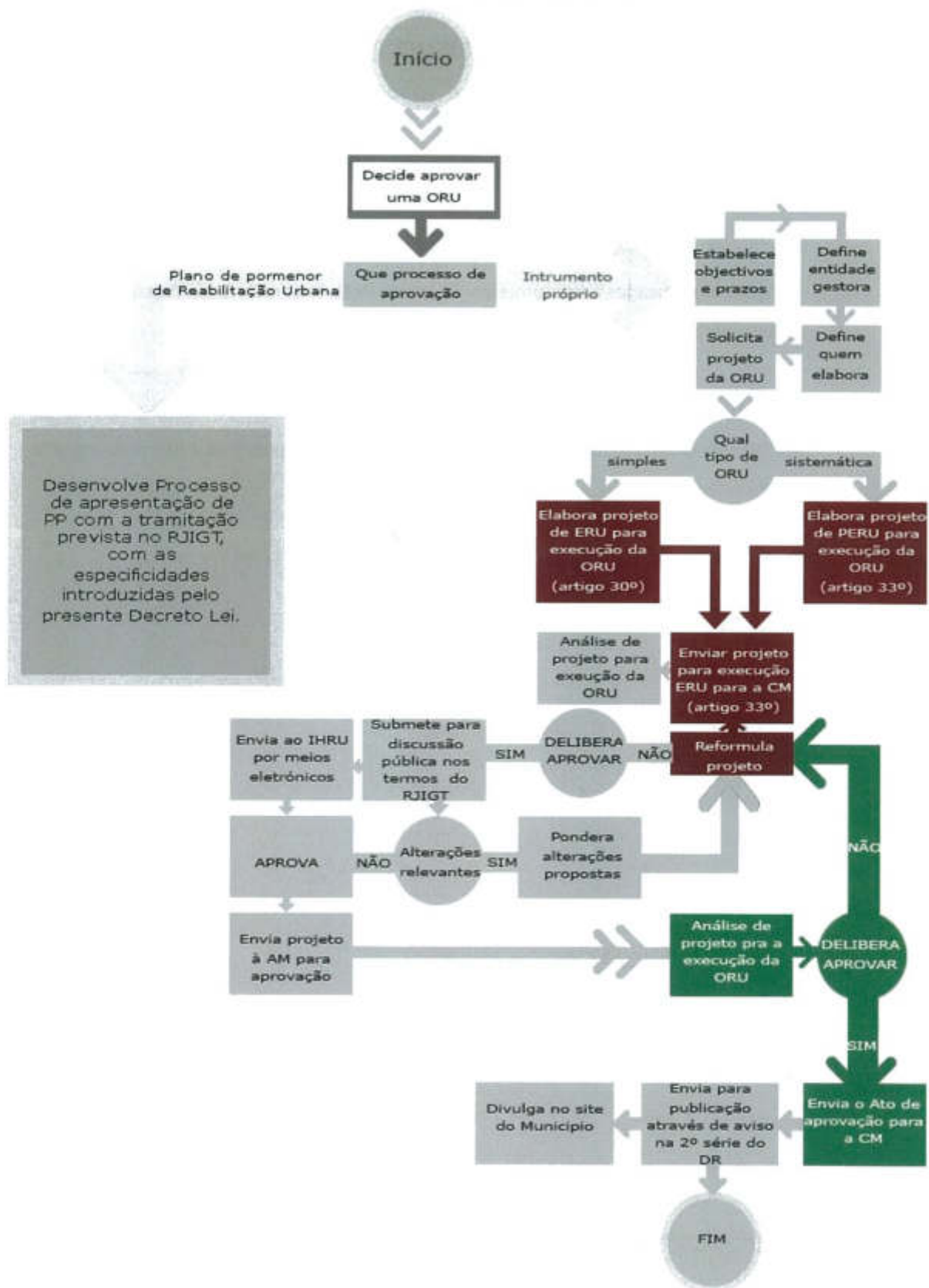
- a. Licenciamento e admissão de comunicação prévia de operações urbanísticas;
- b. Inspeções e vistorias, nos termos do disposto RJRU;
- c. Adoção de medidas de tutela da legalidade urbanística, nos termos do RJRU;
- d. Cobrança de taxas e atribuição de compensações.

No que respeita aos **Instrumentos de Reabilitação Urbana**, estes correspondem a:

- a. Imposição da obrigação de reabilitar e de obras coercivas, após a realização de vistorias pela entidade gestora, nos termos do RJRU;
- b. Empreitada única, de modo a promover a reabilitação de um conjunto de edifícios, sendo o Município, como representante dos proprietários, responsável por contratar e gerir a empreitada;
- c. Demolição de edifícios se estiverem em causa requisitos de segurança e salubridade indispensáveis ao fim a que se destinam e cuja reabilitação seja técnica ou economicamente inviável;
- d. Direito de preferência, aquando da transmissão a título oneroso, entre particulares, de terrenos, edifícios ou frações situadas na ARU e somente quando o imóvel deva ser objeto de intervenção no âmbito da ORU;
- e. Arrendamento forçado, quando o Município tenha tomado a posse administrativa do imóvel e executado as obras e caso o proprietário, no prazo máximo de quatro meses a contar da conclusão das obras, não tenha procedido ao ressarcimento integral das despesas, ou não der de arrendamento o edifício ou a fração por um prazo mínimo de 5 anos, afetando as rendas ao ressarcimento das despesas;
- f. Servidões, através da constituição de servidões administrativas necessárias à reinstalação ou ao funcionamento de atividades na zona de intervenção;

- g. Expropriações, conforme o disposto no Código das Expropriações com as especificidades previstas no regime jurídico de reabilitação urbana, podendo ser expropriados os terrenos, os edifícios ou as frações que sejam necessários à execução da ORU ou quando os proprietários não cumprem a obrigação de promover a reabilitação dos seus imóveis ou aleguem que não podem ou não querem realizar as obras e trabalhos impostos;
- h. Venda forçada, em alternativa à expropriação e caso os proprietários não cumpram a obrigação de reabilitar ou, aquando da notificação, respondam que não podem ou não querem realizar as obras necessárias;
- i. Reestruturação da propriedade, através da expropriação por utilidade pública de imóveis necessários ao reordenamento urbano, designadamente para criação de arruamentos e outros espaços públicos, consolidação de frentes urbanas ou reconstrução ou remodelação prédios urbanos dissonantes.

8 FLUXOGRAMA DE APROVAÇÃO DA ORU, CONFORME IHRU



VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo como objetivo a concretização da estratégia de reabilitação e renovação urbana, pilar do desenvolvimento económico e social, associado aos instrumentos de planeamento e gestão do território em vigor, o Município apresenta o **Programa Estratégico para a Reabilitação Urbana** da ARU Malveira e Venda do Pinheiro.

Trata-se de um programa essencial para o desenvolvimento local e define um conjunto de ações identificadas como projetos de intervenção necessários ao desenvolvimento da estratégia de intervenção.

Na figura seguinte desenvolveu-se o enquadramento processual deste processo de reabilitação urbana associado ao desenvolvimento da ORU para a ARU Malveira e Venda do Pinheiro.

VII. REFERÊNCIAS

- Ambiente e transição energética . (18 de Março de 2019). *Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética* . Obtido de Eficiência Energética : <http://www.pnaee.pt/>
- Agência Portuguesa do Ambiente . (16 de Janeiro de 2019). *Agência Portuguesa do Ambiente* . Obtido de <http://www.apambiente.pt/index.php?ref=17&subref=160&sub2ref=1021>(consultado
- Câmara Municipal de mafra. (18 de Fevereiro de 2019). *Rota Histórica das Linhas de Torres*. Obtido de Câmara Municipal de Mafra: <http://www.cm-mafra.pt/pt/turismo/rota-historica-das-linhas-de-torres>
- CCDR LVT . (15 de janeiro de 2019). *PORTUGAL 2020 - Acordo de Parceria 2014-2020*. Obtido de <http://www.ccdr-lvt.pt/pt/portugal-2020---acordo-de-parceria-2014-2020/8121.htm>
- Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, Câmara Municipal de Mafra . (2015). *Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana / Malveira/Venda do Pinheiro* . Mafra .
- Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, Câmara Municipal de Mafra . (2018). *Alteração de Área de Reabilitação Urbana| Malveira/Venda do Pinheiro* . Mafra .
- Departamento de Urbanismo. Obras Municipais e Ambiente - Câmara Municipal de Mafra. (2015). *Plano Diretor Municipal de Mafra| Revisão - Volume IV| Relatório de Fundamentação*. Mafra.
- Freguesia da Malveira* . (2 de Fevereiro de 2019). Obtido de Portugal torrão natal : <http://portugaltorraonatal.blogspot.com/2011/09/freguesia-de-malveira.html>
- Fundo JESSICA. (11 de fevereiro de 2019). *Financie o seu projeto*. Obtido de JESSICA Holding Fund Portugal: <http://www.fundojessicaportugal.org/>
- Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana . (12 de Abril de 2019). Obtido de Portal da Habitação : <https://www.portaldahabitacao.pt/>
- Nunes, C. A. (2015). *Venda do Pinheiro: Histórias de uma Aldeia* . Venda do Pinheiro : RICSIL - Artes Gráficas .
- S/i. (18 de Abril de 2019). *Malveira* . Obtido de Wikipedia : <https://pt.wikipedia.org/wiki/Malveira>
- Silva, M. F. (século XVIII). *Origens das regiões na Obra de Valdêz*.
- União de Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça . (14 de Janeiro de 2019). *União de Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça* . Obtido de Arquivo fotográfico : <http://www.uf-malveira-alcainca.pt/cidadao/arquivo-fotografico/malveira>

VIII. ANEXOS

ANEXOS
I

ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA | MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO
PEÇAS DESENHADAS

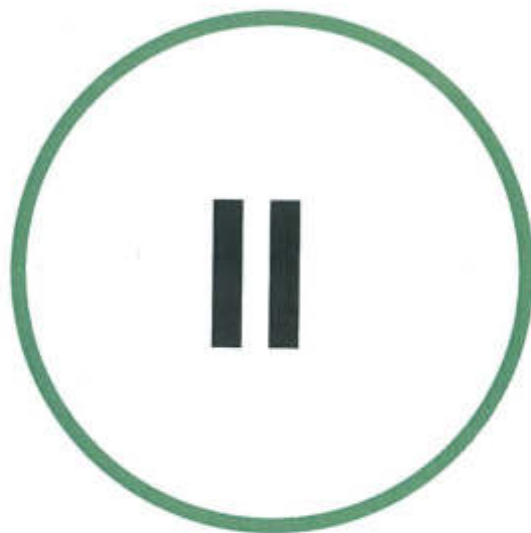
MAIO 2019

ANEXOS



**ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA | MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO
FICHAS DE PROJETOS ESTRUTURANTES**

MAIO 2019



PROJETO ESTRUTURANTE DE EDIFICADO

- 01 – Escola Professor Armando Lucena
- 02 – Antiga Escola da Malveira
- 03 – Casa da Cultura da Malveira
- 04 – Quartel dos Bombeiros Voluntários da Malveira
- 05 – Unidade de Saúde de Mafra Leste
- 06 – Quinta de Santo António
- 07 – Escola E.B. 2,3 da Venda do Pinheiro
- 08 – Santa Casa da Misericórdia

FICHA DE PROJETO ORU

Identificação do Projeto:

Escola Básica 2,3 da Malveira- Reabilitação

ORU.MVP.PRJ.EDF.01

Projeto Estruturante

Localização: Largo da Igreja nº 12



Legenda: Extrato Ortofotomapa 2017, esc.: 1: 2.500



Legenda: Extrato Cartografia 2010, esc.: 1:2.500



Legenda: Fotografia Final



Legenda: Proposta

Breve descrição:

A intervenção deste Projeto Estruturante consiste na reabilitação dos espaços existentes, tais como, mudança de cobertura em todos os Pavilhões, canaletes de fibrocimento para painéis sandwich, substituição das caixilharias e dos envidraçados, correção da funcionalidade das salas de aulas, sobretudo nos pavilhões B, C e D, com recurso ao aproveitamento do espaço descoberto interior, saguão, de modo a tornarem-se autónomas, ampliação do pavilhão A ao nível do piso 1, etc...

Face ao objetivo da presente intervenção, que também consiste na criação de mais salas de aulas, procede-se a passagem de toda a parte administrativa, secretaria e direção escolar, assim como a biblioteca e sala de informática, para as instalações da Casa de Cultura da malveira, confinantes com o Complexo da Escola.

Área de intervenção (aprox.)	Área total de Construção 3752,23 m ² Área de Ampliação da Construção 482,47m ²
Estimativa global da intervenção	S/i €
Tipo de intervenção	Projeto de Reabilitação e Ampliação
Utilização	Equipamento escolar
Programação	Curto prazo
Entidades envolvidas	CMM

FICHA DE PROJETO ORU

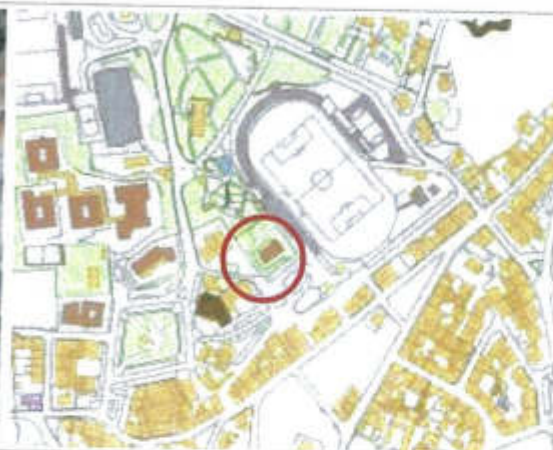
Identificação do Projeto:

Antiga Escola da Malveira - Reabilitação
ORU.MVP.PRJ.EDF.02
Projeto Estruturante

Localização: Largo da Escola



Legenda: Extrato Ortofotomapa 2017, esc.: 1: 2.500



Legenda: Extrato Cartografia 2010, esc.: 1:2.500



Legenda: foto do existente

Breve descrição:

Este Projeto Estruturante pretende dar resposta à carência social identificada na Malveira, relativamente à existência de equipamentos escolares, mais especificamente, creches e pré-escolares.

Pretende-se que a zona de pré-escolar fique elevada em pilotis sobre a zona do recreio, garantindo exposição solar, iluminação dos espaços e a existência de uma zona do recreio coberta. Pretende-se dotar o pré-escolar e creche dos espaços necessários ao seu normal e bom funcionamento, tais como, instalações sanitárias e salas adequadas.



Legenda: Proposta

Área bruta de construção	1. 864,70 m ²
Estimativa global da intervenção	1.400.000,00 €
Tipo de intervenção	Projeto de Reabilitação (OP-43/2014)
Utilização	Serviços
Programação	Curto prazo
Entidades envolvidas	CMM; Privado

FICHA DE PROJETO ORU

Identificação do Projeto:

Casa da Cultura da Malveira - Reabilitação
ORU.MVP.PRJ.EDF.03
 Projeto Estruturante

Localização: Largo da Feira nº 26



Legenda: Extrato Ortofotomapa 2017, esc.: 1: 2.500



Legenda: Extrato Cartografia 2010, esc.: 1:2.500



Legenda: 3D da proposta final



Legenda: Proposta

Breve descrição:

A proposta consiste em reabilitar o espaço existente da antiga Casa da Família Canas, que é vista como local central da cultura Malveirense. A área de intervenção abrangente, inclui o Largo da Feira e a Avenida José Batista Antunes, convertendo esta área num centro cívico e cultural, com permanente atratividade.

De acordo com o Programa Base de reabilitação, o edifício vai manter intacta a imagem exterior, bem como, a área de implantação e a volumetria. Contudo, é de referir a alteração morfológica, que consistirá na adaptação do espaço existente (provável utilização inicial de adega/arrumos) para Sala de Exposições-Polivalente. O acesso principal a Poente, Vestíbulo/Receção, a partir do qual se acede a Biblioteca irá ser utilizado para monografias e periódicos, Biblioteca Infantil.

Área bruta de construção (aprox.)	710,00 m ²
Estimativa global da intervenção	577 000,00 €
Tipo de intervenção	Reabilitação de edificado
Utilização	Serviços
Programação	Curto prazo
Entidades envolvidas	CMM



FICHA DE PROJETO ORU

Identificação do Projeto:

Quartel dos Bombeiros Voluntários da Malveira –
Reabilitação e Ampliação
ORU.MVP.PRJ.EDF.04
Projeto Estruturante

Localização: Rua dos Bombeiros Voluntários nº 1



Legenda: Extrato Ortofotomapa 2017, esc.: 1: 2.500

Legenda: Extrato Cartografia 2010, esc.: 1:2.500



Legenda: 3D da proposta final



Legenda: Proposta

Breve descrição:

Este Projeto Estruturante visa a ampliação e remodelação das instalações dos Bombeiros Voluntários da Malveira.

O Quartel dispõe de duas entradas principais, uma para o pessoal de serviço e outra de acesso ao salão nobre. O acesso operacional está aberto em permanência e encontra-se junto à Central e à Secretaria. É de salientar que é um edifício que tem vindo a ser adaptado, sendo que a sua reconfiguração e redistribuição do espaço corresponde sempre à necessidade e facilidade dos serviços disponíveis. No piso 0, localizam-se os parques de veículos. Neste piso, de modo a facilitar, a concentração de bombeiros, está a zona social, a copa com refeitório e sala de bombeiro, os gabinetes de controlo e telecomunicações e ainda, a sala de dados.

No piso 1, localizam-se as camaratas, feminina e masculina, de serviço ao combate de incêndio, a camarata de serviço de saúde, bem como a Sala de Direções.

No piso 2, localizam-se as salas de Comando e as salas de Apoio Logístico.

Área bruta de construção	2.689,00 m ²
Estimativa global da intervenção	900.845,15 €
Tipo de intervenção	Projeto de Execução de Arquitetura
Utilização	Serviços
Programação	Curto prazo
Entidades envolvidas	CMM; Privado (OP-214/2016)

FICHA DE PROJETO ORU

Identificação do Projeto:

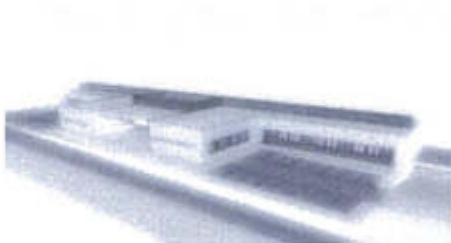
Unidade de Saúde de Mafra Leste – Projeto de
Execução
ORU.MVP.PRJ.EDF.05
Projeto Estruturante

Localização: Rua José Poman nº 7



Legenda: Extrato Ortofotomapa 2017, esc.: 1: 2.500

Legenda: Extrato Cartografia 2010, esc.: 1:2.500



Legenda: 3D da proposta final



Legenda: Proposta

Breve descrição:

Este Projeto Estruturante pretende garantir um módulo polivalente que acautele cuidados continuados, bem como, a prestação de cuidados médicos, no âmbito da psicologia, inaloterapia, podologia e assistência social; um módulo de fisioterapia, que permitirá manter os serviços de saúde anteriormente prestados;

Pretende-se um o edifício inovador, adaptado à arquitetura moderno, apto para os cuidados de saúde primários, com impacto na comunidade, moderno, promovendo por si mesmo uma melhoria nos cuidados a prestar à população, e no qual ela se sinta confortável e confiante, num quadro de racionalidade do investimento e com particular atenção à sua sustentabilidade como edifício e equipamento de saúde.

Área bruta de construção	3.710,00 m ²
Estimativa global da intervenção	1.497.999,10 €
Tipo de intervenção	Projeto de Execução
Utilização	serviços
Programação	Curto prazo
Entidades envolvidas	CMM



FICHA DE PROJETO ORU

Identificação do Projeto:

Quinta de Santo António – Reabilitação

ORU.MVP.PRJ.EDF.06

Projeto Estruturante

Localização: Quinta de Santo António – Avenida 9 de Julho nº 113 e 111



Legenda: Extrato Ortofotomapa 2017, esc.: 1: 2.500

Legenda: Extrato Cartografia 2010, esc.: 1:2.500



Legenda: Edifício de valor patrimonial

Breve descrição:

Pretende-se a requalificação do edifício de valor patrimonial e eventual classificação.

Proposta para edifício de serviços de uso público e requalificação do jardim histórico com abertura ao público.

Área bruta de construção	S/l m ²
Estimativa global da intervenção	S/l €
Tipo de intervenção	Programa Base
Utilização	serviços
Programação	Longo prazo
Entidades envolvidas	CMM

FICHA DE PROJETO ORU

Identificação do Projeto: Escola E.B.2,3 da Venda do Pinheiro – Reabilitação
ORU.MVP.PRJ.EDF.07
Projeto Estruturante

Localização: Escola EB 2.3 da Venda do Pinheiro



Legenda: Extrato Ortofotomapa 2017, esc.: 1: 2.500

Legenda: Extrato Cartografia 2010, esc.: 1:2.500



Legenda: Peças desenhadas

Breve descrição:

Reabilitação e ampliação da Escola EB23 da Venda do Pinheiro, de modo a conferir ao edifício melhores condições de conforto humano.

A intervenção consiste em reabilitação da zona da cozinha e espaços complementares, substituição dos vãos exteriores (janelas), substituição de alguns pavimentos em avançado estado de degradação e ampliação sobre a sala de convívio de alunos existente criando assim uma biblioteca com condições de acessibilidade, sobretudo para as pessoas com mobilidade condicionada.

Área bruta de construção	Área de construção 4065,50 m ² Área de ampliação 410,25 m ²
Estimativa global da intervenção	77 495,32 €
Tipo de intervenção	Projeto de Execução
Utilização	serviços
Programação	Curto prazo
Entidades envolvidas	CMM; ME



FICHA DE PROJETO ORU

Identificação do Projeto:

Santa Casa da Misericórdia – Reabilitação e
Ampliação

ORU.MVP.PRJ.EDF.08
Projeto Estruturante

Localização: Largo do Freixo



Legenda: Extrato Ortofotomapa 2017, esc.: 1: 2.500

Legenda: Extrato Cartografia 2010, esc.: 1:2.500



Legenda: Fotografia atual

Breve descrição:

Este Projeto Estruturante, prevê a mudança de uso do edifício. A sua ampliação e reabilitação, prevê um programa funcional de Lar de Idosos, um Centro de dia, dois gabinetes para SAD, 2 gabinetes para RSI e Sede Social da Santa Casa da Misericórdia.

A dimensão do programa funcional e a necessidade de incluir estacionamento no interior do lote, obrigou a uma demolição considerável do edifício existente.

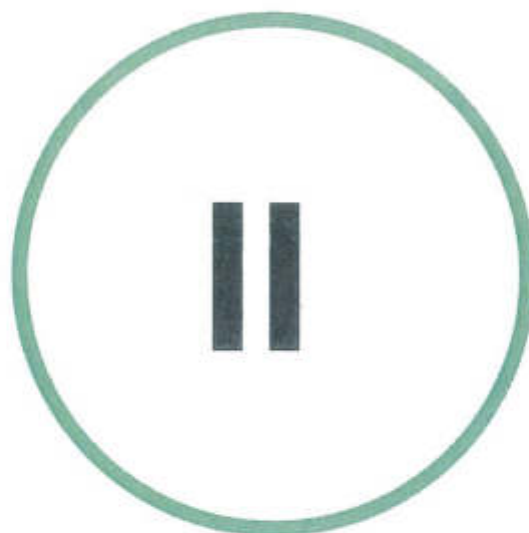
A proposta volumétrica consiste num embasamento largo dos pisos subterrados, elevando um edifício estreito de desenvolvimento, paralelo à rua de acesso à igreja e com uma forte marcação da zona de entrada, entendida com um pé direito duplo e uma



Legenda: Proposta

Área de intervenção (aprox.)	4.554,10 m ²
Estimativa global da intervenção	3 143 775.00 €
Tipo de intervenção	Projeto de arquitetura para a execução de obras de requalificação
Utilização	Lazer e serviços
Programação	Curto prazo
Entidades envolvidas	Privado





PROJETO ESTRUTURANTE DE MOBILIDADE

- 01 – Largo da Feira do Gado
- 02 – Feira da Revenda – Rua do Liceu
- 03 – Largo das Escolas
- 04 – Rua 25 de Abril
- 05 – Viaduto da REFER
- 06 – Largo das “Troupas da Malveira”

FICHA DE PROJETO ORU

Identificação do Projeto:

Feira do Gado – Reestruturação da circulação

ORU.MVP.PRJ.MOBILIDADE.01
Projeto Estruturante
Localização: Largo da Feira do Gado


Legenda: Extrato Ortofotomapa 2017, esc.: 1: 2.500



Legenda: Extrato Cartografia 2010, esc.: 1:2.500



Legenda: Fotografia do Existente



Legenda: Fotografia do Existente

Breve descrição:

Requalificação dos espaços de circulação viária e pedonal.

Criação de zonas de estadia e de lazer.

Arborização com alinhamento de material vegetal.

Área de intervenção (aprox.)	= 4.475,08 m ²
Estimativa global da intervenção	268 500 €
Tipo de intervenção	Projeto de Execução de Arquitetura Paisagista
Utilização	Lazer e serviços
Programação	Médio prazo
Entidades envolvidas	CMM

FICHA DE PROJETO ORU**Identificação do Projeto:**

Largo das Escolas da Malveira – Reabilitação e Integração Paisagística com a Envolvente

ORU.MVP.PRJ.MOBILIDADE.02**Projeto Estruturante****Localização: Rua do Liceu – Feira da revenda**

Legenda: Extrato Ortofotomapa 2017, esc.: 1: 2.500



Legenda: Extrato Cartografia 2010, esc.: 1:2.500



Legenda: Fotografia do Existente

Breve descrição:

Requalificação do espaço e reformulação dos diferentes usos.

Arborização e definição de espaços de lazer e estadia.

Área de intervenção (aprox.)	= 18. 425,42 m ²
Estimativa global da intervenção	1 105 500 €
Tipo de intervenção	Projeto de Execução de Arquitetura Paisagista
Utilização	Lazer e serviços
Programação	Médio prazo
Entidades envolvidas	CMM

1

FICHA DE PROJETO ORU

Identificação do Projeto:

Largo das Escolas da Malveira – Reabilitação e Integração Paisagística com a Envolvente

ORU.MVP.PRJ.MOBILIDADE.03
Projeto Estruturante

Localização: Largo das Escolas

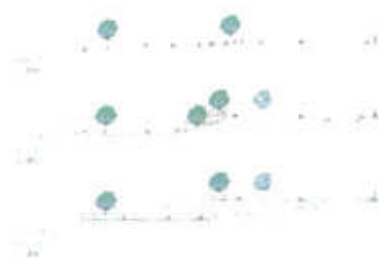


Legenda: Extrato Ortofotomapa 2017, esc.: 1: 2 500

Legenda: Extrato Cartografia 2010, esc.: 1: 2 500



Legenda: proposta



Legenda: Proposta

Área de intervenção (aprox.)

7769,00 m²

Estimativa global da intervenção

S/I €

Tipo de intervenção

Projeto de Execução de Arquitetura Paisagista

Utilização

Lazer e serviços

Programação

Médio prazo

Entidades envolvidas

CMM, Privado

Breve descrição:

A proposta de reabilitação do Largo das Escolas visa a requalificação do Largo do Antigo Depósito de Água da Malveira.

A proposta propõe:

→ Musealização do Antigo Depósito de água integrando-o no arranjo urbanístico como elemento central.

→ 41 lugares de estacionamento.

→ Acessos pedonais e de viaturas à antiga escola primária e ao campo de jogos.

→ Os pavimentos dos acessos pedonais prevêem-se em calçada de calcário branco e negro (conforme peças desenhadas) e as vias de circulação e os estacionamentos em asfalto.

FICHA DE PROJETO ORU

Identificação do Projeto:

Largo das Escolas da Malveira – Reabilitação e Integração Paisagística com a Envoltente

ORU.MVP.PRJ.MOBILIDADE.04
Projeto Estruturante

Localização: Rua 25 de Abril



Legenda: Extrato Ortofotomapa 2017, esc : 1: 2.500

Legenda: Extrato Cartografia 2010, esc : 1:2.500



Legenda: Área de Intervenção

Requalificação dos espaços de circulação viária e pedonal.
Criação de zonas de estadia e de lazer.
Arborização com alinhamento de material vegetal.

Área de intervenção (aprox.)	S/i m ²
Estimativa global da intervenção	S/i €
Tipo de intervenção	Projeto de Execução de Arquitetura Paisagista
Utilização	Circulação e estadia
Programação	Médio prazo
Entidades envolvidas	CMM; POSEUR

FICHA DE PROJETO ORU

Identificação do Projeto:

Modernização da Linha do Oeste
 REFER

ORU.MVP.PRJ.MOBILIDADE.05
 Projeto Estruturante

Localização: Viaduto da REFER



Legenda: Extrato Ortofotomapa 2017, esc.: 1: 2.500

Legenda: Extrato Cartografia 2010, esc.: 1:2.500

Breve descrição:

Requalificação dos espaços de circulação ferroviária, rodoviária e pedonal.
 Arborização com alinhamento de material vegetal.



Legenda: Fotografia do Existente

Área de intervenção (aprox.)	≈ 5. 000 m
Estimativa global da intervenção	1 000 000 €
Tipo de intervenção	Projeto de Execução
Utilização	Circulação
Programação	Longo prazo
Entidades envolvidas	REFER;

FICHA DE PROJETO ORU

Identificação do Projeto: – Reabilitação e Integração Paisagística com a Envoltente

ORU.MVP.PRJ.MOBILIDADE.06
Projeto Estruturante

Localização: Largo das “Trouxas da Malveira”



Legenda: Extrato Ortofotomapa 2017, esc.: 1: 2.500

Legenda: Extrato Cartografia 2010, esc.: 1:2.500

Breve descrição:

Requalificação dos espaços de circulação viária e pedonal.
Criação de zonas de estadia e de lazer.
Arborização com alinhamento de material vegetal.



Legenda: Área de intervenção

Área de intervenção (aprox.)	≈1.012,31 m ²
Estimativa global da intervenção	60 720 €
Tipo de intervenção	Projeto de Execução de Arquitetura Paisagista
Utilização	Lazer e serviços
Programação	Médio prazo
Entidades envolvidas	CMM;





PROJETO ESTRUTURANTE DE ESPAÇO PÚBLICO

01 – Feira do Gado

02 – Mata Paroquial da Malveira

03 – Largo da Feira – Malveira

04 – Parque de Estacionamento – Rua 25 de Abril

05 – Parque Ecológico da Venda do Pinheiro – Avenida 9 de Julho

06 – Piscinas Municipais da Venda do Pinheiro



FICHA DE PROJETO ORU

Identificação do Projeto:

Projeto de Arquitetura Paisagista
ORU.ERI.PRJ.EP.01
 Projeto Estruturante

Localização: Feira do Gado



Legenda: Extrato Ortofotomapa 2017, esc.: 1: 2.500



Legenda: Extrato Cartografia 2010, esc.: 1:2.500



Legenda: fotografia do existente



Legenda: Proposta

Breve descrição:

Requalificação do espaço público, através da organização de diferentes zonas, em função das suas especificidades de utilização, nomeadamente de estadia e lazer, zona de vendas, entre outras.

Área de implantação	S/i m ²
Estimativa global da intervenção	S/i €
Tipo de intervenção	Projeto de Arquitetura Paisagista
Utilização	serviços
Programação	Médio prazo
Entidades envolvidas	CMM; POEUR

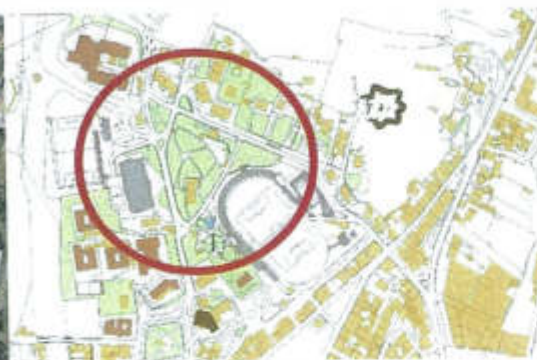
FICHA DE PROJETO ORU

Identificação do Projeto:

 Projeto de Arquitetura Paisagista
ORU.ERI.PRJ.EP.02
 Projeto Estruturante

Localização: Mata Paroquial da Malveira


Legenda: Extrato Ortofotomapa 2017, esc.: 1: 2.500



Legenda: Extrato Cartografia 2010, esc.: 1:2.500



Legenda: fotografia do existente



Legenda: Proposta

Breve descrição:

Requalificação e revitalização do património arbóreo, com introdução de novos exemplares.
 Requalificação paisagística e reestruturação de novos caminhos e zonas de estadia e lazer.

Área de implantação	S/i m ²
Estimativa global da intervenção	S/i €
Tipo de intervenção	Projeto de Arquitetura Paisagista
Utilização	Estadia e lazer
Programação	Curto prazo
Entidades envolvidas	CMM; POSEUR

FICHA DE PROJETO ORU

Identificação do Projeto:

Largo da Feira da Malveira – Requalificação
Integrada no Espaço Público

ORU.MVP.PRJ.EP.03
Projeto Estruturante

Localização: Largo da Feira



Legenda: Extrato Ortofotomapa 2017, esc.: 1: 2.500

Legenda: Extrato Cartografia 2010, esc.: 1:2.500



Legenda: foto do existente



Legenda: Proposta

Breve descrição:

Revitalização e requalificação do espaço público e do ambiente urbano do Largo da Feira da Malveira e da área envolvente, incluindo as infraestruturas afetas à realização da feira semanal.

Objetivos específicos que se pretendem atingir ao nível da revitalização e requalificação do Largo da Feira e espaço envolvente e da reabilitação e requalificação do edifício nele existente:

- Diagnóstico das necessidades e da possibilidade do uso dos espaços integrantes do Largo da Feira para fins turísticos, culturais e de lazer;
- Valorização da atividade económica instalada;
- Formulação de propostas para a instalação de novas e diversificadas atividades;
- Formulação de propostas que valorizem a atividade comercial exercida no espaço público;
- Formulação de propostas para a reabilitação e valorização do edifício sito no Largo da Feira, em respeito pelo seu valor histórico e simbólico;
- Formulação de propostas para a valorização do Chafariz do Largo da Feira;
- Formulação de propostas para a melhoria da higiene, limpeza e salubridade do Largo da Feira e do Espaço Envolvente e reciclagem dos resíduos resultantes das atividades.

Área de intervenção (aprox.)	25.405,23m ²
Estimativa global da intervenção	S/I €
Tipo de intervenção	Projeto
Utilização	Lazer e serviços
Programação	Curto prazo
Entidades envolvidas	CMM; privado



FICHA DE PROJETO ORU

Identificação do Projeto:

Projeto de Reabilitação Urbana – Parque de estacionamento
 ORU.MVP.PRJ.EP.04
 Projeto Estruturante

Localização: Rua 25 de Abril
ORT_000R1_02


Legenda: Extrato Ortofotomapa 2017, esc.: 1: 2.500



Legenda: Extrato Cartografia 2010, esc.: 1:2.500



Legenda: 3D da proposta final



Legenda: Proposta

Breve descrição:

A Malveira revela carência de estacionamento, acentuando-se na zona central, salienta-se os dias de feira ou ocorrência de eventos locais. Esta proposta pretende ocupar o terreno localizado na zona central da vila da Malveira, relativamente próximo do largo da feira e da estação ferroviária da linha do Oeste, confrontado a norte com a Avenida 25 de Abril e Rua José Franco Canas a sul, com estacionamento para 115 veículos, sendo 99 lugares para ligeiros, incluindo 4 lugares destinados a pessoas com mobilidade condicionada (de acordo com a legislação aplicável) e 12 lugares para veículos ligeiros de carga.

Área de Implantação	3.919,00 m ²
Estimativa global da intervenção	S/I €
Tipo de intervenção	Projeto de Reabilitação Urbana
Utilização	Estacionamento
Programação	Curto prazo
Entidades envolvidas	CMM

FICHA DE PROJETO ORU

Identificação do Projeto:

Projeto de Arquitetura Paisagista
ORU.ERI.PRJ.EP.05
Projeto Estruturante

Localização: Avenida 9 de Julho



Legenda: Extrato Ortofotomapa 2017, esc.: 1: 2.500



Legenda: Extrato Cartografia 2010, esc.: 1:2.500



Legenda: 3D da proposta final



Legenda: Proposta

Breve descrição:

Neste Projeto Estruturante pretende-se criar dois pontos de acesso principais ao parque, mantendo-se o muro de pedra existente que separa a área de intervenção da estrada nacional 8, um no limite noroeste do terreno e outro no limite nordeste. Do lado interior do muro, é definido um corredor de circulação de automóveis e autocarros entre estes dois pontos, estando ainda previsto um estacionamento em linha permitindo a paragem de quatro autocarros e 12 carros, instalando-se igualmente uma paragem de autocarro coberta. Foram criados dois edifícios junto aos dois pontos de acesso referidos, o Centro Interpretativo e um Café/Bar; junto a este último, existe uma zona de equipamentos infantis. É visível uma clareira multifuncional, com prado regado, que poderá ser usada para o recreio ativo, ou como zona de descanso/lazer, sendo ainda possível a realização de atividades ao ar livre como espetáculos.

Área de implantação	≈7769,00 m ²
Estimativa global da intervenção	2311 149.7 €
Tipo de intervenção	Projeto de Arquitetura Paisagista
Utilização	Lazer e serviços
Programação	Curto prazo
Entidades envolvidas	CMM; Privado

FICHA DE PROJETO ORU

Identificação do Projeto:

Projeto de Arquitetura Paisagista
ORU.ERI.PRJ.EP.06
 Projeto Estruturante

Localização: Piscinas Municipais da Venda do Pinheiro



Legenda: Extrato Ortofotomapa 2017, esc.: 1: 2.500

Legenda: Extrato Cartografia 2010, esc.: 1:2.500

Breve descrição:

Requalificação do espaço edificado e arranjo exterior.



Legenda: Proposta

Área de implantação	S/i m ²
Estimativa global da intervenção	S/i €
Tipo de intervenção	Projeto de requalificação
Utilização	Serviços
Programação	Médio prazo
Entidades envolvidas	CMM



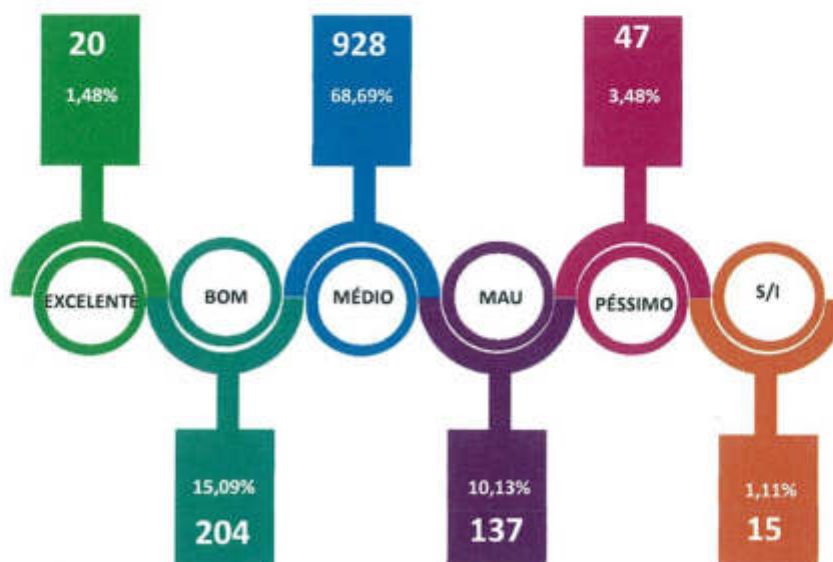
ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA | MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO
FICHAS INDIVIDUAIS DE CARATERIZAÇÃO DO EDIFICADO
MAIO 2019

PLATAFORMA COLABORATIVA COM OS PARTICULARES DOS IMÓVEIS PRIVADOS


FICHA DE CARATERIZAÇÃO DO EDIFICADO DA ORU – EXEMPLO

[As restantes fichas são apresentadas no Portal *GeoMafra*]

Estadística do Estado de Conservação dos Edifícios



FICHA DE CARATERIZAÇÃO ORU

Identificação do Imóvel	Código de identificação na ORU	0001			
Matriz:					
Localização:	Rua 25 de Abril, nº 107				
					
	Legenda: Planta de localização do imóvel na ORU-s/escala.				
Proprietário (s):	S/i				
Data de Construção:	De 1946 a 1960				
Área do terreno:	S/i				
Área coberta:	104,26 m ²				
Área descoberta:	S/i				
N.º de Pisos Total	2				
Abaixo da cota de soleira	0				
Acima da cota de soleira	2				
Utilização:	Habitação				
N.º de fogos:	1				
Revestimento exterior:					
Tipo	Pedra. Paredes de adobe ou alvenaria de pedra solta				
Cor	Cor-de-rosa				
Cobertura	Inclinada – revestida a telhas cerâmicas ou de betão				
Vãos	Alumínio				
Anexos:	Sim				
Estacionamento:	Sim – sem garagem				
Acessibilidades:	Não – sem elevador				
Logradouro:	Sim				
Muros:	Sim				
Estado de Conservação *:	1-Péssimo	2-Mau	3- Médio	4-Bom	5-Excelente
			x		
Processos:	S/i				
Intervenção:	Tipo de intervenção: Intervenção Ligeira Estimativa Global: 62 600 €				



Legenda: Fotografia da edificação.

* Não substitui a possível vistoria técnica a solicitar, aquando das ações de reabilitação, para efeitos de benefícios fiscais.

OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA

ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA

MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO



ORU

OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA
MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO

1

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

2

FASEAMENTO

3

ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO URBANA



1

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

1



REVITALIZAÇÃO
DOS
AGLOMERADOS
URBANOS

2



QUALIFICAÇÃO
AMBIENTAL E
DA PAISAGEM
URBANA

3



RESILIÊNCIA
DAS ÁREAS
DEFINIDAS

4



VALORIZAÇÃO
DA
IDENTIDADE
CONCELHIA

5



PROMOÇÃO
DO TURISMO
CULTURA E
LAZER

2

FASEAMENTO

PROPOSTA
OPERAÇÃO DE
REABILITAÇÃO
URBANA



DISCUSSÃO
PÚBLICA



PARECER DO
IHRU



PROPOSTA
FINAL



APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

3

ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO URBANA

1

VISÃO ESTRATÉGICA
PARA A ARU MALVEIRA E
VENDA DO PINHEIRO

2

EIXOS
ESTRATÉGICOS DE
INTERVENÇÃO

3

MODELO DE
REABILITAÇÃO

4

PROJETOS
ESTRUTURANTES

3.1

ESTRUTURA
URBANA E
MOBILIDADE
ESTRATÉGICA

3.2

ESTRUTURA
VERDE URBANA
ESTRATÉGICA

3.1

ESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE ESTRATÉGICA



MORFOLOGIA URBANA ATUAL



HIERARQUIA VIÁRIA ARU

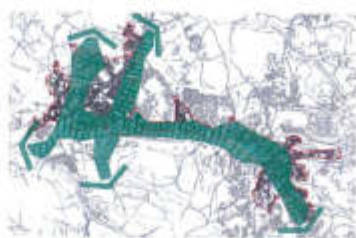


PROPOSTA DE REDE DE CIRCULAÇÃO CICLÁVEL E PEDONAL

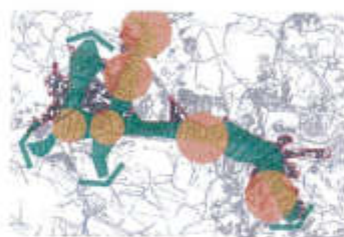


3.2

ESTRUTURA VERDE URBANA ESTRATÉGICA



CORREDORES VERDES PROPOSTOS



ZONAS DE CONFLITO



ESTRUTURA VERDE PROPOSTA



4

PROJETOS ESTRUTURANTES



Projetos Estruturantes – Reabilitação do Edifício

- Reabilitação da Escola EB 2,3 da Malveira
- Posto de Assistência Social da Malveira
- Casa Cenas – Reabilitação
- Bombeiros Voluntários Malveira – Reabilitação do edifício público
- Unidade de saúde de Mafra Leste
- Quinta de Santo António – Reabilitação de Edifícios
- Escola E.B.2.3 da Venda do Pinheiro – Reabilitação de Edifício
- Santa Casa da Misericórdia – Reabilitação de Edifício

Projetos Estruturantes – Requalificação do Espaço Público

- Feira do Gado – Requalificação do espaço público
- Meta Paroquial da Malveira – Requalificação do Espaço público
- Largo da Feira da Malveira – Requalificação integrada do espaço público
- Estacionamento no Parque Intermodal – Requalificação integrada do espaço público
- Parque Ecológico – Reabilitação do passeio público
- Piscinas Municipais da Venda do Pinheiro – Requalificação Paisagística



4

PROJETOS ESTRUTURANTES



Projetos Estruturantes – Regeneração da Mobilidade

- Feira do Gado – Ampliação do Parque de Estacionamento e Integração Paisagística com Envolvente
- Estacionamento da Rua do Liceu – Requalificação do Parque de Estacionamento
- Largo das Escolas – Reabilitação e Integração Paisagística com a Envolvente
- Rua 25 de Abril – Ampliação do Estacionamento do Parque Intermodal

- Criação de um Viaduto – Linha da Refer – Criação de um Viaduto
- Largo das "Trouxas da Malveira" – Reabilitação e Integração Paisagística
- Rotunda da Venda do Valador
- Largo de Santo António – Requalificação e Integração Paisagística com a Envolvente
- Largo do Freixo – Requalificação e Integração Paisagística com a Envolvente
- EN116 – Criação de Circuitos Pedonais/Cicláveis e Arborização



OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA

ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA

MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO





Paulo Dias

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA REUNIÃO DE 2019/11/04
UNIDADE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO PROC.º 16.1.16/2018/2
ASSUNTO: 3.2. - Mafra Requalifica - Proposta de renovação do Programa para 2020-2021. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2019/14720, elaborada a 29 de outubro de 2019, na Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística e do Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, ambos datados de 29 de outubro de 2019. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou concordar com a renovação do Programa "Mafra Requalifica" por mais 2 anos, para o biénio 2020-2021, findo o qual se ponderará a reavaliação dos incentivos em causa. ----- Mais deliberou, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, concordar com as medidas de apoio à recuperação de fachadas para imóveis com mais de 10 (dez) anos, para restauro, limpeza e recuperação do alçado principal, no valor de 6 (seis) euros por m² para edifícios unifamiliares e 9 (nove) euros por m² para edifícios multifamiliares, as medidas de apoio à pintura de muros de alvenaria com mais de 10 (dez) anos, no valor de 3 (três) euros por metro linear, e as medidas de apoio à substituição de telhados, para imóveis com mais de 30 (trinta) anos e afetos à habitação própria permanente, para reposição de telha cerâmica, no valor de 6 (seis) euros por m² da área coberta, e desde que obedecem aos requisitos previstos na informação anexa. -----

ASSINATURAS:

[Handwritten signatures on lines]





Vila Rica

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.)

DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA REUNIÃO DE 2019/11/04
UNIDADE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO PROC.º16.1.16/2018/2
ASSUNTO: 3.2. - Mafra Requalifica - Proposta de renovação do Programa para 2020-2021. -----

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): Deliberou ainda, ao abrigo do referido no n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeter à Assembleia Municipal, a manutenção da isenção temporária do pagamento das taxas devidas pela ocupação da via pública, por motivo de obras e da respetiva apreciação do pedido, e da taxa para licenciamento de alteração de cor das fachadas das edificações, nos requisitos previstos na informação anexa. -----

Deliberou por último, à luz do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeter à Assembleia Municipal a manutenção da redução das taxas municipais de urbanismo, no âmbito de Programa Municipal de Apoio à Família, nos requisitos previstos naquele programa. --

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Materia~~. -----

Votos a favor: do Sr. Vereador Mesquita e do Sr. Presidente -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

PARECER

Concordo.
À consideração superior

29.10.2019

O Diretor do Departamento,

Concordo com a intervenção
desta, Relação e Protocolo
sem voto à Câmara Municipal.

29.10.2019

O Chefe de Divisão

DESPACHO

29.10.2019

O Presidente da Câmara,

(Márcio Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2019/14720

ASSUNTO: Mafra Requalifica - Proposta de renovação do Programa para 2020-2021

Considerando que:

1. A criação do programa "Mafra Requalifica", no biénio de 2016-2017, teve como objetivo promover, apoiar e incentivar o processo de regeneração urbana de todo o território do Concelho de Mafra, disponibilizando medidas e serviços de apoio a todos os interessados na reabilitação do património existente, designadamente incentivos financeiros, benefícios fiscais e simplificação dos procedimentos administrativos.
2. A grande adesão por parte da população, com cerca de 500 candidaturas no referido período, determinou a manutenção do programa "Mafra Requalifica", para o biénio seguinte de 2018-2019, com a introdução de novas medidas, designadamente o apoio à pintura de muros de alvenaria.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

3. Decorrido o biénio de 2018-2019, a manutenção do programa revelou-se uma vez mais uma excelente oportunidade na requalificação do edificado, com a participação de cerca de 700 candidaturas, até ao fim do terceiro trimestre do ano em curso.
4. No ano de 2019, foram estes serviços, auscultados inúmeras vezes sobre a possibilidade da criação de incentivos à requalificação dos telhados existentes, a fim de promover a conservação e manutenção das condições de segurança, estabilidade e arranjo estético das edificações.

Analisada a comparticipação atual de fachadas para moradias unifamiliares e o preço de custo por m² de pintura, verifica-se que a comparticipação representa aproximadamente 40% do valor da obra (consoante a geometria, posicionamento e tipologia da moradia). Ora, sendo o preço por m² de substituição de telhado de cerca de 15 euros, seguindo o mesmo raciocínio, verifica-se que a comparticipação poderá corresponder a 6 euros por m², ou seja 40% do valor da obra.

5. Compete à Câmara Municipal, nos termos do previsto na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, "Deliberar sobre a forma de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município".
6. As autarquias locais podem, através dos seus órgãos e ao abrigo do princípio da sua autonomia financeira, nos termos da alínea d), do n.º 2, do art.º 6.º, da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, liquidar, arrecadar, cobrar e dispor de receitas que por lei lhes sejam destinadas.
7. Por se tratar da utilização de receita municipal, os incentivos financeiros, nomeadamente para a recuperação de fachadas e/ou de muros, ou para a substituição de telhados existentes, devem ser concedidos obedecendo a determinados requisitos, bem como circunstanciados no tempo, prevendo-se o período temporal de mais dois anos, findo o qual se ponderará a reavaliação dos incentivos em causa.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Mafra delibere concordar com a renovação do Programa "Mafra Requalifica" por mais 2 anos, para o biénio 2020-2021, propondo-se as seguintes medidas:

- a) Gabinete de Apoio à Regeneração Urbana;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

- b) Apoio à recuperação de fachadas para imóveis com mais de 10 anos, para restauro, limpeza e recuperação do alçado principal, no valor de 6 euros por m² para edifícios unifamiliares e 9 euros por m² para edifícios multifamiliares, sendo a área a beneficiar determinada pela altura e comprimento do alçado principal, incluindo a área dos vãos de janelas e portas, e sendo o apoio concedido somente após a recuperação da totalidade das fachadas dos imóveis;
- c) Apoio à pintura de muros de alvenaria com mais de 10 anos, no valor de 3 euros por metro linear, incluindo portas e portões, na sua extensão confinante com a via pública, sendo o apoio concedido somente após a recuperação da totalidade dos muros;
- d) Apoio à substituição de telhados, para imóveis com mais de 30 anos e afetos à habitação própria permanente, para reposição de telha cerâmica, no valor de 6 euros por m² da área coberta;
- e) Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) por 3 + 5 anos, para imóveis com mais de 30 anos ou localizados em Áreas de Reabilitação Urbana;
- f) Isenção do Imposto Municipal sobre Transações (IMT) para imóveis com mais de 30 anos ou localizados em Áreas de Reabilitação Urbana;
- g) Redução das taxas de vistorias para 50%, para imóveis com mais de 30 anos ou localizados em Áreas de Reabilitação Urbana;
- h) Redução das taxas municipais de urbanismo e isenção de taxas para o licenciamento de alteração de cor das fachadas das edificações, mantendo-se a necessidade de apreciação técnica do pedido de alteração de cor;
- i) Descontos nos materiais;
- j) Isenção de taxas de ocupação da via pública e de procedimentos administrativos;
- k) Financiamento com condições especiais, sendo necessário a revisão do protocolo com a CCAMM;
- l) Redução no Imposto de Valor Acrescentado (IVA) em 17%, para imóveis localizados em Áreas de Reabilitação Urbana;
- m) IRS e mais-valias: dedução à coleta e taxas reduzidas, para imóveis localizados em Áreas de Reabilitação Urbana;
- n) Financiamento em condições especiais, IFRRU 2020, para imóveis localizados em Áreas de Reabilitação Urbana.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

Mais se propõe que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a aprovação das medidas da sua competência, designadamente a isenção ou redução de taxas.

29/10/2019

A Dirigente da Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território

Padrao



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

REUNIÃO DE 2019/11/04

ASSUNTO: 1.1. - Projeto de Alteração ao Regulamento para Apoio ao Arrendamento Habitacional do Município de Mafra. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a informação Interno/2019/15655, de 25 de outubro de 2019, elaborada na Divisão de Assuntos Jurídicos, relativa ao assunto em epígrafe, devidamente instruída com o Projeto de Alteração a que a mesma se refere, que mereceu Despacho de concordância da Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, de 25 de outubro de 2019, e da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, de 28 de outubro de 2019. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, atentas as competências previstas no n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nos artigos 2.º, 23.º, n.º 1 e n.º 2, alínea h) e 33.º, n.º 1, alíneas k) e v) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e após o cumprimento do disposto nos artigos 98.º do Código do Procedimento Administrativo, sem que, decorrido o prazo concedido para o efeito, tenha ocorrido a constituição de interessados no procedimento e apresentação de quaisquer contributos, tendo-se acautelado, dessa forma, a audiência de interessados, e não se justificando, ademais, a submissão a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do mesmo Código por a natureza da matéria o não justificar, e estando no essencial em causa a alteração dos

ASSINATURAS:





B. Ballarç

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REUNIÃO DE 2019/11/04

ASSUNTO: 1.1. - Projeto de Alteração ao Regulamento para Apoio ao Arrendamento Habitacional do Município de Mafra. -----

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): limites de preço de renda por tipologia, a Câmara Municipal deliberou concordar com o "Projeto de Alteração ao Regulamento para Apoio ao Arrendamento Habitacional do Município de Mafra", em anexo à aludida informação, e submetê-lo, nos termos e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Majoria. -----

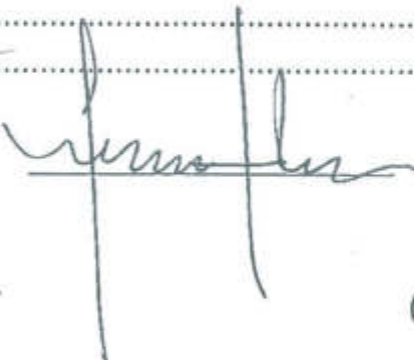
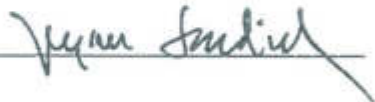




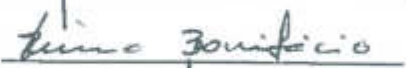

Votos a favor: DA VEREADORES E DO SR. PRESIDENTE -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

PARECER

DESPACHO

.....

O(A) Vereador(a),

*Concurso casa e projeto
referencia 407.*

28/10/2019

O(A) Diretor(a) de Departamento, *Arabela*

*Encendo com a informação prestada,
que submete à consideração superior.*

25/10/2019

O(A) Chefe de Divisão

R. Calhac

A reunião.

29/10/19

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]
(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2019/15655

ASSUNTO: Projeto de Alteração ao Regulamento para Apoio ao Arrendamento Habitacional do Município de Mafra

Tendo a Câmara Municipal deliberado em reunião realizada em 06 de setembro do corrente ano de 2019 "(...) ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 98.º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, com as alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/20013, de 12 setembro, na sua atual redação, e do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, dar início ao procedimento referente à alteração do Regulamento para Apoio ao Arrendamento Habitacional do Município de Mafra, por forma a proceder à atualização dos limites de renda estabelecidos no Anexo A do Regulamento atualmente em vigor, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento do sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na Internet, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo,



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra”, e em consonância com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, foi publicitado na página da Internet, desta Câmara Municipal, em 11 de setembro do corrente, através do Edital n.º 176/2019, assinado pelo Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara Municipal em 09 de setembro do corrente ano, do qual consta, no que tange à forma de constituição dos interessados e apresentação de contributos para elaboração do projeto de regulamento, que “os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na Internet, as suas sugestões para a elaboração da Alteração do Regulamento para Apoio ao Arrendamento Habitacional do Município de Mafra, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do referido prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra”.

Findo o prazo acima referido, em 25 de setembro de 2019, não foram rececionados pelos serviços deste Município, quaisquer contributos ou sugestões.

Face a todo o exposto, constatando-se que decorrido o prazo concedido aos interessados, para efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, através do acima identificado Edital n.º 176/2019, publicitado na página da Internet da Câmara Municipal de Mafra em 11 de setembro de 2019, para que se constituíssem como tal no procedimento de elaboração do aludido Regulamento, não foi apresentada qualquer solicitação de constituição de interessados nesse sentido, nem foram concomitantemente apresentados quaisquer contributos, pese embora a ampla divulgação para o efeito, tendo-se acautelado, dessa forma, a audiência dos interessados e não se justificando, ademais, a submissão a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do mesmo Código por a natureza da matéria o não justificar, e estando no essencial em causa a alteração dos limites de preço de renda por tipologia, atentas as competências previstas no n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nos artigos 2.º, 23.º n.º 1 e n.º 2 alínea h) e 33.º n.º 1, alíneas k) e v) do Anexo



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

I à Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, propõe-se, salvo melhor entendimento, que a Câmara Municipal, após cumprimento do disposto nos artigos 98.º do Código do Procedimento Administrativo, delibere concordar com o "*Projeto de Alteração ao Regulamento para Apoio ao Arrendamento Habitacional do Município de Mafra*" em anexo à presente informação, submetendo-o, nos termos e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, à aprovação da Assembleia Municipal de Mafra.

Esta é salvo melhor, a nossa opinião e que por ora cumpre informar,
E submeter à Consideração Superior.
Mafra, de 25 outubro de 2019

X

Joana Varela Marques
Técnica Superior



Projeto de Alteração ao Regulamento para Apoio ao Arrendamento Habitacional do Município de Mafra

Nota Justificativa

Numa perspetiva de melhoria e ajustamento contínuo às mudanças constantes que caracterizam os contextos socioeconómicos dos territórios, a Câmara Municipal de Mafra preconiza, a par da evolução da legislação e das realidades a que se destinam, manter também no que respeita aos regulamentos municipais, um ordenamento regulamentar coerente e atual.

Nessa sequência, identifica-se nesta data, oportuno e necessário, proceder à atualização do Regulamento para Apoio ao Arrendamento Habitacional do Município de Mafra, introduzindo-lhe alterações que melhor o ajustem à realidade atual.

A atribuição de apoio ao arrendamento habitacional, pelo Município de Mafra, teve início em 2014, nos termos da primeira redação do Regulamento para Apoio ao Arrendamento Habitacional do Município de Mafra, aprovada em sessão da Assembleia Municipal realizada em 5 de junho desse mesmo ano, sob proposta da Câmara Municipal, conforme o Aviso n.º 7764/2014, do Município de Mafra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 4 de julho de 2014, com o conteúdo constante do Aviso n.º 2340/2014, do Município de Mafra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 6 de março de 2014.

Em 2017, atento, nomeadamente, ao aumento do número de pedidos de apoio rececionados pelos Serviços de Ação Social da Câmara Municipal de Mafra no âmbito das respostas de habitação, consubstanciados, por um lado, na lista de agregados interessados em integrar uma vaga em habitação social e, por outro, em solicitações paralelas, decorrentes de dificuldades económicas e precariedade habitacional, o mencionado Regulamento teve a sua primeira alteração, aprovada em sessão da Assembleia Municipal realizada em 6 de abril de 2017, sob proposta da Câmara Municipal, conforme o Regulamento n.º 258/2017, do Município de Mafra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de maio de 2017.

Decorridos cinco anos sobre o início da atribuição do apoio em apreço e considerando que o número de pedidos de apoio rececionados pelos Serviços de Ação Social da Câmara Municipal de Mafra no âmbito das respostas de habitação continua significativo; que o registo do número de indeferimentos de candidaturas ao apoio ao arrendamento, face ao não cumprimento dos limites estabelecidos pelo Anexo A



ao Regulamento na redação em vigor, cujo valor máximo de renda mensal admitida é de quinhentos euros, é considerável; e que a incidência referida é indicativa do desfasamento com os preços praticados atualmente no mercado de arrendamento, indicador esse que é corroborado quando analisado, por referência, nomeadamente, à Portaria n.º 176/2019, de 6 de junho, que estabelece os limites gerais de preço de renda por tipologia e o valor de referência do preço de renda por alojamento aplicáveis no âmbito do Programa de Arrendamento Acessível, por concelho, e que define, para Mafra, para o ano de 2019, o valor máximo de renda mensal de oitocentos e setenta e cinco euros para uma casa de tipologia T5 (Tabela 2, do n.º 1 do Anexo I, a que se refere o artigo 2.º da referida Portaria);

Vem esta Câmara Municipal, em conformidade com as disposições conjugadas do n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, das alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e em observância da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, após a adoção das formalidades e o decurso do prazo fixados no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, sem a constituição de interessados, não se justificando a submissão a consulta pública nos termos do artigo 101.º do mesmo Código por a natureza da matéria o não justificar, propor à Assembleia Municipal a alteração ao Regulamento para Apoio ao Arrendamento Habitacional do Município de Mafra, nos termos e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com a redação integral seguinte:

Artigo 1.º

Âmbito e Objeto de Aplicação

O presente Regulamento define as regras de atribuição de apoio pecuniário ao arrendamento habitacional para as pessoas singulares, pelo Município de Mafra.

Artigo 2.º

Competência

As competências previstas no presente Regulamento serão exercidas pelo Presidente da Câmara Municipal, sem prejuízo da faculdade de delegação de competências no Vereador do Pelouro.



Artigo 3.º

Definições

Para efeitos do presente Regulamento, entende-se por:

1. Agregado Familiar/ Família (AF) – Conjunto de pessoas ligadas entre si, por vínculo de parentesco, casamento ou outras situações análogas, que vivam em economia comum, tais como:
 - a) Cônjuge ou pessoa em união de facto há mais de 2 anos;
 - b) Parentes e afins maiores, em linha reta e em linha colateral, até ao 2.º grau;
 - c) Parentes e afins menores em linha reta e em linha colateral;
 - d) Adotantes, tutores e pessoas a quem o requerente esteja confiado por decisão judicial ou administrativa de entidades ou serviços legalmente competentes para o efeito;
 - e) Adotados e tutelados pelo indivíduo ou qualquer dos elementos do agregado familiar e crianças confiados por decisão judicial ou administrativa de entidades ou serviços legalmente competentes para o efeito ao indivíduo ou a qualquer dos elementos do agregado familiar. Entendendo-se por criança qualquer pessoa com menos de 18 anos de idade.
2. Economia Comum – Situação de pessoas que vivam em comunhão de mesa e habitação (teto) há mais de dois anos, que tenham estabelecido entre si uma vivência comum de entreaajuda e partilha de recursos e com domicílio fiscal comum. Considera-se, ainda, para efeitos deste Regulamento, que a situação de economia comum se mantém nos casos em que se verifique a deslocação, por período igual ou inferior a 30 dias, do Titular ou de algum dos membros do seu agregado familiar e, ainda, por período superior, até ao limite máximo de seis meses, se a mesma for devida a razões de saúde, cumprimento de pena privativa de liberdade, estudos, formação profissional ou relação de trabalho que revista carácter temporário.
3. Rendimento (R) – Valor composto por todos os recursos do agregado familiar, que sejam traduzidos ou traduzíveis em numerário, designadamente os



provenientes do trabalho, reformas, pensões, subsídios, rendimentos prediais, rendimentos de capitais ou quaisquer outros com caráter duradouro ou habitual.

4. Rendimento mensal – O quantitativo que resultar da divisão por doze da soma do(s) Rendimento(s) anual(is) ilíquido(s), auferidos por todos os elementos do agregado familiar.
5. Renda mensal – o quantitativo devido mensalmente ao senhorio, pelo uso do fogo para fins habitacionais, referente ao ano civil a que o apoio respeite.
6. Limite de Preço de Renda por Tipologia – valor correspondente ao publicado anualmente, por Portaria, nos termos do Decreto-Lei n.º 68/2019, de 22 de maio, para o concelho de Mafra.
7. Despesas (D) – Encargos de saúde, com a aquisição de medicamentos e/ou serviços justificados mediante receita médica, e encargos com a educação e/ou formação profissional dos sujeitos passivos e dependentes.
8. Taxa de esforço – É a medida que relaciona as despesas mensais, renda de casa e saúde, com o rendimento mensal líquido $[(\text{Despesas Mensais} / \text{Rendimento Mensal}) * 100]$.

Artigo 4.º

Requisitos e Condições de Acesso

1. Podem requerer o apoio pecuniário ao arrendamento habitacional todos os candidatos que preencham e documentem, cumulativamente, as seguintes condições:
 - a) Serem cidadãos nacionais ou equiparados, nos termos legais;
 - b) Possuir, à data da candidatura, idade igual ou superior a 18 anos, ou inferior desde que estejam em situação de autonomia económica, que satisfaçam as restantes condições de atribuição;
 - c) Residirem, à data da candidatura, no concelho de Mafra há pelo menos 12 meses seguidos;
 - d) Não serem proprietários, usufrutuários, arrendatários de outra habitação, coproprietários, promitentes-compradores ou detentores de outro título ou direito sobre prédio urbano ou fração;



- e) A habitação a arrendar não pode ser propriedade de nenhum parente ou afim na linha reta ou até ao terceiro grau da linha colateral, relativamente a qualquer membro do agregado familiar;
 - f) Os restantes membros do agregado familiar não serem proprietários, usufrutuários, arrendatários de outra habitação, coproprietários, promitentes-compradores ou detentores de outro título ou direito sobre prédio urbano ou fração;
 - g) Não habitarem em fogo de habitação social ou outro imóvel destinado a habitação deste Município, nem beneficiarem de outros apoios ao arrendamento;
 - h) A tipologia do fogo arrendado terá de corresponder, respetivamente, aos valores de renda máxima constantes do Anexo A ao presente Regulamento, à exceção de candidaturas/ contratos com rendas de valor inferior, independentemente da tipologia e, ainda, de habitações arrendadas há mais de 10 anos, sem prejuízo de avaliação do caso concreto para ambas as exceções;
2. Consideram-se, ainda, condições obrigatórias de acesso pelos candidatos, além das definidas no número anterior, uma das três seguintes:
- a) Apresentar capitação de rendimentos, do agregado familiar, inferior ou igual ao valor da pensão social do regime não contributivo da Segurança Social, definido anualmente por referência legal ao valor do Indexante dos Apoios Sociais;
 - b) Apresentar capitação de rendimentos superior à constante na alínea anterior do presente n.º 2, desde que o montante da renda mensal a pagar seja igual ou superior a 40% do rendimento mensal líquido total do agregado familiar;
 - c) Apresentar capitação de rendimentos superiores aos previstos nas alíneas a) e b) do presente n.º 2, desde que se verifiquem casos de despesas avultadas de saúde, não contempladas em sede de declaração de IRS, considerando-se despesas avultadas de saúde, aquelas que, devidamente comprovadas e justificadas a sua regularidade, correspondam a um montante igual ou superior a 10% do rendimento mensal do agregado familiar, e apresente uma taxa de esforço igual ou superior a 45%.



Artigo 5.º

Capitação do Rendimento do Agregado Familiar

1. Para efeitos de apuramento da Capitação do rendimento do agregado familiar, considera-se a aplicação da seguinte fórmula:

$$C = \left(\frac{R - D}{\text{Nº elementos AF}} \right) / 12$$

C = Capitação
R = Rendimentos
D = Despesas
AF = Agregado Familiar

2. Para determinar o rendimento familiar, considera-se o constante na declaração de IRS e Nota de liquidação, de todos os elementos do agregado familiar que contribuam economicamente para o mesmo.
3. Neste cálculo serão descontados quaisquer apoios de natureza pecuniária por parte do Município.
4. Nas situações em que as Despesas consideradas em sede de declaração de IRS não se encontram expressas no respetivo documento, apenas serão consideradas aquelas que, em conformidade com as consideradas pela [Autoridade Tributária para esse efeito](#), sejam comprovadamente apresentadas pelo requerente.
5. Para efeitos do apuramento da Capitação do rendimento do agregado familiar, na ausência de declaração de IRS, de um ou mais elementos do agregado familiar, consideram-se os elementos da documentação constante na alínea j) do n.º 1, do artigo 7.º, do presente regulamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$C = \left(\frac{R - D}{\text{Nº elementos AF}} \right) / 12$$

C = Capitação
R = Rendimentos (média dos últimos 3 meses x 12)
D = Despesas (média dos últimos 3 meses x 12)
AF = Agregado Familiar



Artigo 6.º

Duração do apoio

1. O apoio possui um caráter transitório, sendo atribuído por períodos de 6 meses, podendo o seu valor ser alterado ou cessado, *se e quando verificada alguma inconformidade com o disposto no presente Regulamento, sendo o beneficiário notificado nos termos do artigo 9.º.*
2. O apoio pode ser atribuído pelo prazo máximo de doze meses, seguido ou intercalado, sempre mediante apresentação de nova candidatura.
3. Em situações excepcionais e devidamente fundamentadas, poderá o prazo determinado no número anterior ser prorrogado.
4. *No âmbito do número anterior, serão consideradas situações excepcionais e devidamente fundamentadas, aquelas que, por comparação à candidatura mais recentemente deferida, evidenciem alterações de rendimentos e/ou outras circunstâncias impeditivas de melhoria e autonomia socioeconómica pelo requerente e/ou de outros elementos do agregado familiar.*

Artigo 7.º

Instrução das Candidaturas e Documentação

1. O processo de candidatura de apoio municipal ao arrendamento é instruído, obrigatoriamente, com os seguintes documentos:
 - a) Formulário de candidatura fornecido pela Câmara Municipal, em modelo próprio, devidamente assinado;
 - b) *Autorização para tratamento de dados, no âmbito da presente candidatura;*
 - c) Acordo de Acompanhamento;
 - d) Declaração, sob compromisso de honra, sobre a veracidade dos elementos constantes da candidatura;
 - e) Declaração, sob compromisso de honra, sobre a veracidade dos elementos constantes da candidatura, referentes à não propriedade de casa própria, e/ou arrendamento de outra habitação, à habitação a arrendar não ser propriedade de nenhum elemento do agregado familiar, e a não estar incluído em qualquer outro programa de apoio ao arrendamento, nem ser



usufrutuário, coproprietário, promitente-comprador ou detentor de outro título de prédio urbano ou fração;

- f) Documentos de identificação do titular e de todos os membros do respetivo agregado familiar (Bilhete de Identidade e cartão de contribuinte ou Cartão de Cidadão);
- g) Declaração emitida pela Junta de Freguesia da área de residência onde conste o tempo de permanência no Concelho e composição do agregado familiar;
- h) Para efeitos de validade do documento referido na alínea anterior, só serão aceites as declarações com data anterior até duas semanas, relativamente à data de entrada do processo nos Serviços;
- i) Última declaração de IRS e nota de liquidação, de todos os elementos do agregado familiar, sempre que aplicável;
- j) Na ausência da declaração de IRS, declaração da [Autoridade Tributária](#) comprovativa e fundamentada da não entrega desta, e, **em substituição**, documentos comprovativos de todos os rendimentos, auferidos pelos membros do agregado familiar, dos últimos 3 meses, bem como das despesas, de acordo com o constante nos n.ºs 3 e 7 do artigo 3.º do presente Regulamento;
- k) Certificado do Rendimento Social de Inserção, se aplicável, emitido pelo Centro Distrital de Segurança Social onde conste a composição do Agregado Familiar, o valor da prestação e os rendimentos para efeito de cálculo da mesma;
- l) Em situação de desemprego de um ou mais elementos do agregado familiar, declaração do Centro de Emprego, atestando a situação de disponibilidade para o trabalho, e declaração da Segurança Social comprovativa de atribuição do respetivo subsídio, com o valor e duração do subsídio, se aplicável;
- m) Para efeitos da alínea anterior, a declaração da Segurança Social comprovativa de atribuição de subsídio por desemprego, dispensa a declaração do Centro de Emprego;
- n) Contrato de arrendamento do requerente ou de outro elemento do agregado familiar, ou contrato de promessa de arrendamento emitido pelo senhorio, que comprove o arrendamento e no qual conste o valor de renda, devendo



- os contratos já em vigor estarem devidamente participados na **Autoridade Tributária**;
- o) Último recibo de renda ou de qualquer outro documento que prove o seu pagamento, **correspondente ao mês da candidatura ou até ao máximo de 2 meses anteriores, exceto no caso do contrato de promessa de arrendamento**;
 - p) **Indicação expressa do número do título** de utilização para habitação, emitida pela Câmara Municipal, referente à habitação arrendada, ou comprovativo da sua isenção, quando a construção do edifício seja anterior à entrada em vigor do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei N.º 38382, de 7 de agosto de 1951;
 - q) Declaração emitida **pela Autoridade Tributária**, há menos de seis meses, comprovativa da **inexistência** de bens próprios, imóveis, do requerente e do cônjuge ou pessoa que com ele viva em condições análogas às dos cônjuges, bem como dos restantes membros do agregado familiar;
 - r) Elementos relativos à conta bancária para a qual deverá ser transferido o apoio (IBAN);
 - s) Indicação da respetiva caixa de correio eletrónico, através da qual o candidato poderá, querendo, autorizar que seja essa a via preferencial para onde serão expedidas todas as comunicações, notificações ou decisões.
2. No caso em que os membros do agregado familiar, sendo maiores, não apresentem rendimentos e não façam prova de situação de desemprego, frequência de ensino, incapacidade para o trabalho, reforma por invalidez ou velhice ou outra situação devidamente justificada, considerar-se-á que auferem rendimentos mensais equivalentes **ao valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS)**, para o ano em vigor.
3. **Não serão admitidas candidaturas de requerentes ou cônjuges ou pessoas que com eles vivam em condições análogas às dos cônjuges, bem como de outros membros do agregado familiar, que se encontrem a beneficiar de apoios ao arrendamento habitacional.**
4. **Para efeitos do número anterior, excetuam-se aquelas cujo apoio em curso tenha obtido deferimento com término previsto até ao máximo de 2 meses, contados após o último dia do prazo de abertura de candidaturas mais recente.**



Artigo 8.º

Prazos

1. A abertura das candidaturas será divulgada na página oficial da Câmara Municipal de Mafra e decorrerá durante 30 dias seguidos.
2. Todas as candidaturas serão rececionadas até às 17h do último dia do prazo definido e divulgado, encontrando-se o número limite de apoios a atribuir dependente da dotação orçamental anualmente definida para o efeito.
3. Em situações excecionais e devidamente fundamentadas face ao impedimento de entrega dentro do prazo, poderão ser aceites candidaturas fora do prazo definido e divulgado.
4. As candidaturas são apresentadas e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra, obrigatoriamente acompanhadas da documentação constante do artigo 7.º do presente Regulamento.
5. Uma vez rececionada a candidatura devidamente instruída, conforme o disposto no número anterior, o Presidente da Câmara Municipal decidirá sobre a mesma, no prazo máximo de 60 dias, havendo nessa sequência lugar à comunicação, por escrito, ao requerente em conformidade com a decisão proferida.
6. Em caso de deferimento, o subsídio começará a ser pago até ao dia 8 do segundo mês após a decisão, sem efeitos retroativos.
7. Para efeitos de pagamento pelo Município, os candidatos deverão remeter mensalmente, até ao 8.º dia útil e, preferencialmente, por via eletrónica, o comprovativo do pagamento da renda ao senhorio e o recibo emitido, correspondente ao mês em curso ou até ao máximo de 2 meses anteriores.
8. Em caso de incumprimento do disposto no número anterior, o apoio será suspenso.

Artigo 9.º

Confirmação dos elementos

1. Nas situações em que a candidatura seja entregue sem estarem reunidos todos os documentos requeridos, o candidato é notificado para juntar os elementos em



falta no prazo de 8 dias úteis, improrrogável, findo o qual sem que sejam juntos os elementos em falta, a candidatura será excluída.

2. Sempre que surjam dúvidas na análise e decisão das informações prestadas na candidatura, será solicitado, por escrito, aos interessados o seu esclarecimento, devendo o mesmo ser prestado no prazo de 8 dias úteis, findo o qual sem que sejam os esclarecimentos prestados será a candidatura liminarmente rejeitada.
3. Em caso de dúvida relativamente à autenticidade dos elementos constantes do requerimento apresentado no processo de candidatura, serão realizadas as diligências necessárias para averiguar da sua veracidade e solicitada às entidades ou serviços competentes a confirmação dos referidos elementos, à luz dos artigos 66.º e n.º 1 do 115.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo.
4. A Câmara Municipal de Mafra reserva-se o direito de efetuar diligências, durante o período de concessão do apoio, a fim de verificar a manutenção da elegibilidade conforme o disposto no artigo 4.º do presente Regulamento.

Artigo 10.º

Valor do Apoio

1. O cálculo do apoio resultará da aplicação da seguinte fórmula (anexo B):

$$AAH = \frac{RM \times 100}{RDM}$$

AAH = Apoio ao Arrendamento Habitacional
RM = Renda Mensal
RDM = Rendimento Mensal

2. O montante do apoio a atribuir pelo Município é $\leq 50\%$ do valor mensal da renda, salvo nas situações previstas no artigo 15.º do presente regulamento.
3. O valor máximo de renda mensal considerada para efeitos do cálculo do n.º 1 deste artigo é o correspondente ao preço de renda por tipologia de alojamento, aplicáveis no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 68/2019, de 22 de maio, definido anualmente por Portaria, que estabelece os respetivos limites por Concelho (Anexo A).



Artigo 11.º

Alteração das Circunstâncias

1. Qualquer alteração relativa a rendimentos, à composição do agregado familiar e/ou ao contrato de arrendamento/valor da renda, deverá ser comunicada à Câmara Municipal, por escrito no prazo máximo de 8 dias após a sua ocorrência.
2. As alterações comunicadas implicam a reanálise da candidatura nos termos do presente regulamento, com efeitos a partir da data da ocorrência.
3. Em caso de morte do titular do apoio, será efetuada a transmissibilidade do mesmo se a posição contratual se transmitir para quem reúna os pressupostos da atribuição do apoio.
4. Não serão aceites alterações contratuais às inicialmente deferidas no momento da candidatura, para valores de renda superiores, exceto em situações de despejo judicial, de sobrelotação, ou outras que impeçam a permanência do agregado familiar na habitação, tais como incêndios, inundações e outras catástrofes.
5. Caso não seja comunicada à Câmara Municipal a alteração das circunstâncias, nos termos dos números anteriores, esta reserva-se ao direito de suspender ou cessar o apoio.

Artigo 12.º

Decisão

1. Compete à Câmara Municipal determinar o valor global do apoio anual ao arrendamento, através da dotação orçamental inscrita e aprovada no Plano e Orçamento para o ano em curso.
2. Compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir sobre a abertura das candidaturas e a elegibilidade dos pedidos de concessão de apoio ao arrendamento, bem como dos montantes a atribuir ao abrigo do presente regulamento.
3. Os candidatos serão notificados da decisão através de ofício registado com aviso de receção para a morada constante no processo de candidatura, exceto nos casos em que tenham declarado que pretendem receber as notificações por via



eletrónica, caso em que será esta a via preferencial para efetuar a notificação da decisão.

Artigo 13.º

Forma de pagamento

Após o deferimento do pedido de concessão do apoio ao arrendamento, este será pago mensalmente por transferência bancária para a conta do respetivo beneficiário, após a entrega do recibo respetivo, nos termos do n.º 7 do artigo 8.º do presente regulamento.

Artigo 14.º

Cessação ou Suspensão do Apoio

1. O direito ao apoio será suspenso quando:
 - a) O arrendatário não comprove o pagamento mensal da renda dentro do prazo para o qual está obrigado;
 - b) O Presidente da Câmara assim o determine, no âmbito do disposto no n.º 5 do artigo 11.º.
 - c) No que refere às alíneas anteriores, a suspensão implica a cessação imediata do pagamento do apoio, até à regularização da situação, no prazo máximo de 30 dias. O reinício do pagamento não tem efeitos retroativos, nem altera o período inicialmente atribuído.
2. O direito ao apoio cessará quando:
 - a) Cesse, por qualquer uma das formas legalmente admissíveis, o contrato de arrendamento;
 - b) Se deixe de verificar alguma das condições previstas no artigo 4.º;
 - c) Se verifique que o beneficiário do apoio prestou falsas declarações na instrução da sua candidatura, sem prejuízo da responsabilidade criminal a que haja lugar;
 - d) Ocorra qualquer outra violação do Regulamento que pela sua gravidade justifique a cessação;



- e) Terminarem os prazos preconizados no artigo 6.º;
 - f) O Presidente da Câmara assim o determine, no âmbito do disposto no n.º 5 do artigo 11.º.
3. A cessação do apoio implica:
- a) Na ocorrência do referido nas alíneas b) e c) do número anterior, a cessação imediata do pagamento, inibindo o candidato de requerer novo apoio no prazo de 3 meses, ficando sujeito a nova avaliação;
 - b) No que se refere às alíneas d) e e) do número anterior, a restituição de todas as quantias que tenham sido recebidas, após a ocorrência do facto que deu origem à cessação do apoio, ficando inibido, durante o prazo de 1 ano, de requerer novamente a concessão do apoio.
4. No caso de falsas declarações, o beneficiário incorrerá, ainda, em responsabilidade criminal.

Artigo 15.º

Casos especiais

1. Em casos pontuais e excepcionais, e de grave carência económica do arrendatário, poderá o Presidente da Câmara Municipal de Mafra determinar atribuir-lhe um adiantamento à primeira prestação do apoio ao arrendamento, além desta, até ao máximo da comparticipação a que o mesmo tenha direito de acordo com o previsto no presente regulamento.
2. No caso previsto no número anterior, o adiantamento atribuído ao arrendatário será deduzido equitativamente em cada uma das cinco prestações subsequentes.
3. No caso de Agregados Familiares referenciados e sinalizados por Entidades externas ao Município, por situação de comprovada carência económica, poderá o Presidente da Câmara Municipal de Mafra determinar atribuir-lhes um montante de apoio superior ao definido no n.º 2 do artigo 10.º do presente regulamento, durante um prazo máximo de 6 meses.
4. As situações previstas nos números 1 e 3 do presente artigo poderão ser cumulativas, se devidamente justificadas e autorizadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra.



Artigo 16.º

Acumulação de subsídios

O montante do apoio ao arrendamento concedido pela Câmara Municipal de Mafra não é cumulável com outros programas de apoio ao arrendamento em vigor.

Artigo 17.º

Omissões

Todas as lacunas, dúvidas ou omissões resultantes da aplicação do presente Regulamento são resolvidas por decisão do Presidente da Câmara Municipal, sem prejuízo de, quando este o entender, submeter a questão a deliberação da Câmara Municipal de Mafra.

Artigo 18.º

Disposições Transitórias

Mantêm-se em vigor os Regulamentos Municipais que disciplinem matérias que constem do presente Regulamento, na parte em que não contrariem o disposto no mesmo.

Artigo 19.º

Confidencialidade

Todos os dados constantes dos processos individuais dos candidatos e beneficiários são confidenciais, sendo a sua utilização limitada aos fins a que os mesmos se destinam.

Artigo 20.º

Entrada em Vigor

O presente Regulamento entra em vigor no 1.º dia útil seguinte ao da sua publicação no Diário da República.



Anexo A

Valor Máximo de Renda por Tipologia

N.º elementos AF	Tipologia	Valor máximo da renda
Até 2 elementos	T0	325€
Até 4 elementos	T1	475€
Até 5 elementos	T2	600€
3 a 6 elementos	T3	700€
4 a 7 elementos	T4	800€
= > 6 elementos	T5	875€

Nota: Os valores constantes do presente anexo são atualizados anualmente, conforme n.º 3 do artigo 10.º do presente Regulamento.

Anexo B

Fórmula de Cálculo para apuramento do montante do apoio ao arrendamento

Escalão	Fórmula (limites dos resultados)		% Participação sobre o montante da Renda mensal (máximo de 250€)
I	-	≥ 50	50%
II	=40	Até 49	40%
III	=30	Até 39	30%
IV	=20	Até 29	20%
V	<20	-	10%

Legenda:

RM – Renda Mensal

RDM – Rendimento Mensal



Anexo C

Tabela de critérios/ ponderação para elegibilidade das candidaturas

Características/ Critérios		Classificação	
Agregado Familiar	Elemento isolado	1	
	Família com crianças	1 a 2 crianças	1
		3 ou mais crianças	2
	Família Monoparental com crianças	3	
	Família com Idosos	1	
	Família extensa	5 ou mais elementos	2
	Família Alargada	+ do que um núcleo	3
	Idosos com menores	4	
Capitação	= PSM do Regime não Contributivo da Segurança Social	1	
	Entre PSM do Regime não Contributivo da Segurança Social e 170€	2	
	Entre 169€ e 150€	3	
	Entre 149€ e 130€	4	
	Entre 129€ e 100€	5	
	<100€	6	
Tempo de Residência no Concelho	Entre 1 a 5 anos	1	
	Entre 6 a 10 anos	2	
	Entre 11 a 15 anos	3	
	Mais de 15 anos	4	
Inscrição em Habitação Social	Sim	Há menos de 1 ano	1
		Entre 1 a 2 anos	2
		Entre 3 e 5 anos	3
		Há mais de 5 anos	4
Relação Renda/ Rendimento Mensal	Até 20%	1	
	Entre 21% e 30%	2	
	Entre 31% e 40%	3	
	Entre 41 e 50%	4	
	Mais de 50%	5	



Saúde	% Incapacidade	entre 71% e 100%	5
	(conforme Atestado da Junta Médica)	entre 50% e 70%	3
		entre 30% e 69%	1
	Portadores de Deficiência comprovada		5
Majorações em casos de empate			
Sinalizações de Entidades Parceiras			1
Processos completos no momento da entrega (com toda a documentação)			1
Ordens de despejo ou outras situações de imposição legal			1

①

②



6.2

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

B. Pacheco

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REUNIÃO DE 2019/11/04

ASSUNTO: 1.2 – Projeto de Regulamento das Áreas de Contenção para Instalação de Alojamento Local -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a informação Interno/2019/15695, elaborada na Divisão de Assuntos Jurídicos, datada de 28 de outubro corrente, relativa ao assunto em epígrafe, devidamente instruída com o Projeto de Regulamento a que a mesma se refere, que mereceu Despacho de concordância da Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, ambos de 28 de outubro corrente. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, e após o cumprimento do disposto no artigo 98.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, designadamente a submissão do objeto do Projeto de Regulamento das Áreas de Contenção para Instalação de Alojamento Local a consulta pública, a Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados da alínea e) do n.º 2 do artigo 66.º, do n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea n) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugada com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do artigo 15.º-A do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na sua atual redação, submeter o Projeto em anexo, que se dá por integralmente reproduzido, para os efeitos legais, à Assembleia Municipal, para aprovação.

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/ Maioria. -----

Votos a favor: 20 vereadores e do sr. Presidente -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

PARECER

DESPACHO

.....

O(A) Vereador(a),

*Consultado com o presidente
Afonso*

28.10.19

O(A) Diretor(a) de Departamento, *Relatório*.

*Concedo com a informação prestada e
Projeto de regulamentar em anexo. A Com.
28.10.19. Delegação Superior.*

O(A) Chefe de Divisão
J. C. Silva, C. J. S.

A. Almeida

29.10.19

O Presidente da Câmara,

H. Sousa Silva
(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2019/15695

ASSUNTO: Projeto de Regulamento das Áreas de Contenção para Instalação de Alojamento Local

Considerando que:

1. Nos termos do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o início do procedimento deste regulamento foi aprovado pela Câmara Municipal, na reunião ordinária de 2 de novembro de 2018, tendo o mesmo sido publicitado na Internet, no sítio institucional do Município de Mafra, no período que decorreu entre os dias 12 e 27 de novembro de 2018, sem que se tenha verificado a constituição de interessados ou a apresentação de quaisquer contributos;
2. Em 28 de junho de 2019, deliberou a Câmara Municipal submeter a consulta pública o Projeto de Regulamento das Áreas de Contenção para Instalação de Alojamento Local, nos termos do artigo 101.º, n.ºs 1 e 2 do Código do



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

Procedimento Administrativo, tendo o Projeto sido publicado através do Aviso n.º 13524/2019, do Município de Mafra, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, e integralmente republicado, com o respetivo Anexo I, através da Declaração de Retificação n.º 799/2019, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2019;

3. No decorrer do período de consulta pública, foram recebidos contributos e sugestões, conforme informação n.º Interno/2019/13734, em anexo, que se dá por integralmente reproduzida, para os efeitos legais, e sobre a qual recaiu o Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de 27 de setembro de 2019, cf. Distribuição EDOC/2019/56179.

Face ao exposto, em face do que antecede e após o cumprimento do disposto no artigo 98.º e seguintes do CPA, designadamente a submissão do objeto do Projeto de Regulamento das Áreas de Contenção para Instalação de Alojamento Local a consulta pública, propõe-se, saivo melhor entendimento, nos termos conjugados da alínea e) do n.º 2 do artigo 66.º, do n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea n) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugada com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do artigo 15.º-A do Decreto-Lei n.º 123/2014, de 29 de agosto, na sua atual redação, que Câmara Municipal delibere submeter o Projeto em anexo, que se dá por integralmente reproduzido, para os efeitos legais, à Assembleia Municipal, para aprovação.

É o que me cumpre informar

E submeter à Consideração Superior.

Mafra, 28 de outubro de 2019

Diogo Santos

Técnico Superior



PROJETO DE REGULAMENTO DAS ÁREAS DE CONTENÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE ALOJAMENTO LOCAL (RACAL)

NOTA JUSTIFICATIVA

Designação: Regulamento das Áreas de Contenção para Instalação de Alojamento Local (RACAL)

Lei Habilitante: O presente Regulamento tem como normas habilitantes a alínea e) do n.º 2 do artigo 66.º, o n.º 7 do artigo 112.º e o artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, a alínea n) do n.º 2 do artigo 23.º e a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugada com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e o artigo 15.º-A do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na sua atual redação.

Síntese do conteúdo: O presente Regulamento estabelece as normas aplicáveis ao registo e funcionamento dos estabelecimentos de alojamento local a instalar nas zonas definidas como Área de Contenção de Alojamento Local (ACAL).

Motivação do Projeto: O Município de Mafra não tem sido alheio ao crescimento exponencial que o setor turístico tem sentido, nos últimos anos, nomeadamente, desde logo, pelo seu Palácio-Convento, pela beleza natural da Tapada e, sem dúvida, pelas excecionais praias, que se estendem pelos 11km de costa, onde se inclui o estatuto de Reserva Mundial de Surf, a primeira da Europa e segunda no mundo.

Tal procura, numa ordem de grandeza de centenas de milhares de turistas por ano, a par da oferta clássica hoteleira existente no Município, motivou uma reinterpretação do tradicional mercado de “quartos” existente,



designadamente na Ericeira, que se viu, assim, inserido no contexto do Alojamento Local, previsto e regulado hoje no Decreto-Lei n.º 128/2014 de 29 de agosto.

Não se ignora que a corrida, pelos proprietários, à criação de estabelecimentos de alojamento local permitiu, em muitos casos, a recuperação de prédios devolutos ou em franco estado de degradação. Contudo, é também inegável que o *boom* do Alojamento Local criou já verdadeiros "bairros de turistas", onde a população nativa não tem lugar, seja por não existir qualquer oferta, no mercado de arrendamento, ou porque a reduzida oferta ainda existente exige uma renda inacessível aos rendimentos dos interessados; ou seja porque os imóveis foram todos reconduzidos para o Alojamento Local, criando situações de denúncia e resolução de contratos de arrendamento prévios.

Ciente desta fratura urbana e social, o Legislador, através da Lei n.º 62/2018, de 22 de agosto, procedeu a uma alteração ao regime previsto no aludido Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, criando as denominadas áreas de contenção, a delimitar por cada Município, onde este poderá impor limites relativos ao número de estabelecimentos de alojamento local nesse dado território, que podem ter em conta limites percentuais em proporção dos imóveis disponíveis para habitação.

Sendo tais áreas de contenção criadas por regulamento municipal, tendo por base um estudo que fundamente a imposição dos limites ao registo de novos estabelecimentos de alojamento local, para evitar que a alteração das circunstâncias e das condições de facto existentes possa comprometer a eficácia do regulamento municipal, podem os municípios, por deliberação fundamentada da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, suspender, por um máximo de um ano, a autorização de novos registos em áreas especificamente delimitadas, até à entrada em vigor do referido regulamento.

Nessa medida, deliberou a Assembleia Municipal de Mafra, em 29 de novembro de 2018, a suspensão, por um ano, de novos registos na zona correspondente



à Área de Reabilitação Urbana da Ericeira, atenta a proposta da Câmara Municipal de 02 de novembro de 2018, data em que deliberou a Câmara dar início ao procedimento regulamentar.

A presente oportunidade, além de conter a descaracterização das áreas de contenção, vai permitir regular o modelo de alojamento a instalar, promovendo a reabilitação urbana e circunscrevendo-o às modalidades pretendidas pelo Município, num dado período e numa concreta área, além de criar normas de proteção ao arrendamento tradicional, iniciando um processo que visa a reconstituição das características sociais e da matriz de cada zona do Concelho de Mafra.

Publicitação do procedimento, audiência de interessados e consulta pública: Nos termos do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o início do procedimento deste regulamento foi aprovado pela Câmara Municipal, na reunião ordinária de 2 de novembro de 2018, tendo o mesmo sido publicitado na Internet, no sítio institucional do Município de Mafra, no período que decorreu entre os dias 12 e 27 de novembro de 2018, sem que se tenha verificado a constituição de interessados ou a apresentação de quaisquer contributos.

Elaborado o projeto de regulamento, o mesmo foi submetido, pela Câmara Municipal, a consulta pública, para recolha de sugestões, nos termos dos artigos 99.º e 101.º do CPA, através de publicitação no *Diário da República* e na *internet*, no sítio institucional do Município.

Nestes termos, em face do que antecede e após o cumprimento do disposto no artigo 98.º e seguintes do CPA, designadamente a submissão do objeto do presente Projeto de Regulamento das Áreas de Contenção para Instalação de Alojamento Local a consulta pública, vem esta edilidade, nos termos conjugados da alínea e) do n.º 2 do artigo 66.º, do n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea n) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugada com a alínea k)



do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do artigo 15.º-A do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na sua atual redação, propor à Assembleia Municipal a sua aprovação:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

(Normas habilitantes)

O presente Regulamento tem como normas habilitantes a alínea e) do n.º 2 do artigo 66.º, o n.º 7 do artigo 112.º e o artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, a alínea n) do n.º 2 do artigo 23.º e a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugada com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e o artigo 15.º-A do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na sua atual redação.

Artigo 2.º

(Âmbito)

1. O presente Regulamento estabelece as normas aplicáveis ao registo dos estabelecimentos de alojamento local a instalar nas zonas definidas como Área de Contenção de Alojamento Local (ACAL).

2. Para efeitos do presente Regulamento, consideram-se áreas de contenção aquelas que, pelas suas características sociodemográficas, urbanísticas e naturais devam ser preservadas enquanto tais, e onde podem, nos termos do presente Regulamento e do artigo 15.º-A do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na sua atual redação, ser impostos limites relativos ao número de estabelecimentos de alojamento local.

3. A área de contenção localiza-se na Freguesia da Ericeira, conforme o Anexo I, que constitui parte integrante do presente Regulamento.



Artigo 3.º

(Título de Utilização)

1. Os estabelecimentos de alojamento local só podem instalar-se em edifício, fração autónoma ou parte do prédio urbano que possua título de utilização que permita a respetiva utilização para uso habitacional.

2. Podem igualmente ser instalados estabelecimentos de Alojamento Local em edifícios que não detenham, à data da publicação do presente Regulamento, título de utilização para uso habitacional, mas que, anteriormente, tenham estado afetos ao setor hoteleiro e que pretendam realizar tal operação de reconversão.

3. No caso de o edifício não possuir, atenta a data da sua edificação e utilização, título de utilização, a demonstração de que o edifício era utilizado para fins habitacionais, comportando a possibilidade de vir a ser instalado alojamento local, será aferido em função do uso que consta da caderneta predial, o qual terá de ter natureza habitacional.

Artigo 4.º

(Registo de novos estabelecimentos numa ACAL)

1. Sem prejuízo do regime excecional previsto no Capítulo II do presente Regulamento, o número de estabelecimentos de alojamento local numa ACAL não pode ser superior a 20 % (vinte por cento) do número de imóveis disponíveis para habitação nessa mesma ACAL, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º-A do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na sua atual redação.

2. Até ao dia 31 de dezembro de cada ano, a Câmara Municipal aprova, para cada ACAL, um Relatório sobre o Alojamento Local, que conterá, nomeadamente, a indicação do número de imóveis disponíveis para habitação nas ACAL e o número de estabelecimentos de alojamento local à data registados nas ACAL, bem como as suas modalidades.

3. Atentos os dados contidos no Relatório mencionado no n.º anterior, quando o limite percentual fixado no n.º 1 do presente artigo não se encontrar atingido, pode



a Câmara Municipal deliberar iniciar um procedimento tendente a atribuir, por sorteio, novos registos de estabelecimentos de alojamento local.

4. Compete à Câmara Municipal aprovar as regras aplicáveis ao procedimento tendente a atribuir, por sorteio, novos registos de estabelecimentos de alojamento local.

5. Sem prejuízo do limite fixado no presente artigo, e para além dele, podem ser instalados novos estabelecimentos de alojamento local na ACAL desde que assumam a modalidade definida como preferencial, em cada ano, no Relatório sobre o Alojamento Local a que se refere o n.º 2 do presente artigo.

6. A instalação de novos estabelecimentos de alojamento local na ACAL, nos termos do número anterior, carece de autorização expressa da Câmara que, em caso de deferimento, promove o respetivo registo.

7. O pedido de autorização deve ser formulado por requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, e deve ser instruído com os documentos e dados exigidos pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na sua atual redação, e ainda:

- a. Caderneta predial;
- b. Pedido de vistoria.

Artigo 5.º

(Proteção do Arrendamento)

Não é admissível o registo de novos estabelecimentos quando, no mesmo prédio, todas as frações autónomas sejam da propriedade de um único titular, ou de sociedades comerciais das quais a mesma pessoa detenha o domínio efetivo, e 80% das frações existentes já estejam afetas ao Alojamento Local.

CAPÍTULO II

REGISTO EXCECIONAL



Artigo 6.º

(Prédios urbanos objeto de reabilitação)

1. Sem prejuízo do limite definido no n.º 1 do artigo 4.º do presente Regulamento, e para além dele, podem ser instalados novos estabelecimentos de alojamento local na ACAL desde que preencham cumulativamente as seguintes condições:

- a) Sejam objeto de obra de reabilitação, nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, entendendo-se esta como uma intervenção integrada sobre o existente, em que o património urbanístico e imobiliário é mantido, no todo ou em parte substancial, mas modernizado nos seus materiais e componentes, através da realização de construção, reconstrução, ampliação, alteração ou conservação dos edifícios;
- b) Em consequência da intervenção prevista na alínea anterior, o respetivo estado de conservação tenha, no mínimo, o nível "bom" nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, e sejam cumpridos os requisitos de eficiência energética e de qualidade térmica aplicáveis aos edifícios a que se refere o artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, na sua atual redação;

c) Assegurem as seguintes áreas mínimas:

- i) Quarto com uma cama individual: 9 m²;
- ii) Quarto com duas camas individuais: 10,5 m²;
- iii) Quarto com uma cama dupla: 10,5 m²;
- iv) Quarto com três camas individuais ou uma dupla e um individual: 14 m²;
- v) Quarto com alojamento em dormitório: 14 m², com capacidade para oito utentes.

(1) Por cada utente que acresça, o quarto deverá dispor de mais 2 m²;

d) Nos estabelecimentos que disponham de quartos com alojamento em dormitório:

- i) Podem ser colocados quatro conjuntos de duas camas individuais sobrepostas por cada 14 m² ou duas camas duplas sobrepostas por cada 14m²;
- ii) Os conjuntos de duas camas sobrepostas devem possuir uma altura livre acima do colchão no mínimo 0,80 m.



- e) A disposição das camas, ou dos conjuntos de duas camas sobrepostas, deverá garantir um afastamento de, pelo menos, 0,90 m entre si.
- f) Os estabelecimentos deverão dispor de, no mínimo, uma instalação sanitária para cada dois quartos e uma por cada quarto com alojamento em dormitório;

2. A instalação de novos estabelecimentos de alojamento local na ACAL carece de autorização expressa da Câmara que, em caso de deferimento, promove o respetivo registo.

3. O pedido de autorização deve ser formulado por requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, e deve ser instruído com os documentos e dados exigidos pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na sua atual redação, e ainda:

- a) Caderneta predial;
- b) Telas finais do edificado;
- c) Pedido de vistoria atinente a verificar o cumprimento dos requisitos definidos no n.º 1 do presente artigo.

4. Podem ser instalados estabelecimentos de Alojamento Local em edifícios que não detenham, à data da publicação do presente Regulamento, título de utilização para uso habitacional, mas que, anteriormente, tenham estado afetos ao setor hoteleiro e que pretendam realizar tal operação de reconversão.

CAPÍTULO III

FISCALIZAÇÃO

Artigo 7.º

(Fiscalização)

1. Compete à Câmara Municipal de Mafra a fiscalização do cumprimento do disposto no presente Regulamento, através de quaisquer meios legalmente admissíveis para o efeito.

2. Para efeitos do disposto no número anterior é reservado o direito ao Município de Mafra de requerer informações aos utentes bem como de proceder a visitas ao local, diretamente ou através de entidade mandatada para o efeito.



CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 3.º

(Taxas)

Pela prática dos atos referidos no presente Regulamento são devidas as taxas previstas na Tabela de Taxas em vigor no Município de Mafra.

Artigo 9.º

(Delegação e subdelegação de competências)

1. As competências atribuídas neste Regulamento à Câmara Municipal, com exceção das competências para aprovar o Relatório sobre o Alojamento Local e para alterar o limite percentual fixado no n.º 1 do artigo 4.º do presente Regulamento, podem ser delegadas no Presidente da Câmara Municipal.
2. As competências atribuídas neste Regulamento ao Presidente da Câmara Municipal podem ser delegadas nos Vereadores, com faculdade de subdelegação, ou nos dirigentes dos serviços municipais.

Artigo 10.º

(Dúvidas e omissões)

As lacunas, omissões ou dúvidas de interpretação e integração de lacunas suscitadas na aplicação das disposições do presente Regulamento serão preenchidas ou resolvidas pela Câmara Municipal ou, em caso de delegação ou subdelegação de competências, pelo seu Presidente ou Vereador, respetivamente.

Artigo 11.º

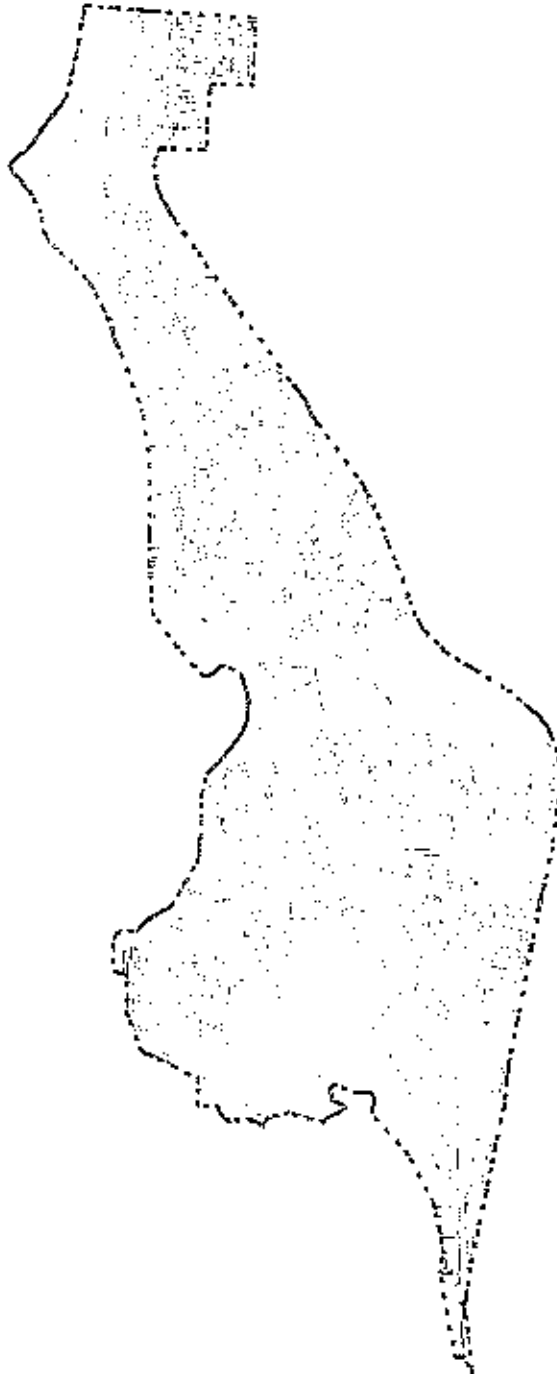
(Entrada em vigor)

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicitação no Diário da República.



Anexo I

(a que se refere o n.º 3 do artigo 2.º do Regulamento)





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

INFORMAÇÃO Interno/2019/13734

ASSUNTO: Consulta Pública - RACAL

1. A Câmara Municipal de Mafra, em reunião ordinária, realizada em vinte e oito de junho de dois mil e dezanove, deliberou, por unanimidade, sob proposta do Vice-Presidente da Câmara Municipal, submeter a consulta pública, por 30 dias, para recolha de sugestões, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o «Projeto de Regulamento das Áreas de Contenção para Instalação de Alojamento Local» (RACAL), elaborado ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 66.º, do n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º, todos da Constituição da República Portuguesa, da alínea n) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º conjugados com a alínea k) do n.º 1.º do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do artigo 15.º-A do Decreto-Lei n.º 128/2014 de 29 de agosto, na sua redação atual.
2. Tal prazo de consulta pública, atenta a publicação, no Diário da República, do Projeto em 28 de agosto último, termina no próximo dia 9 de outubro de 2019.
3. Veio o Sr. Alexandre Haegler, em 19 de agosto de 2019¹, expor as seguintes questões, que se transcrevem:
 - a. *Existe alguma distinção na regulamentação para AL de quartos como é a maioria dos AL na Ericeira contra o regulamento para Apartamentos Exclusivos (nosso caso) onde as casas de banho, salas, cozinhas e quartos são exclusivos ao hospede? Nosso ponto de vista: 1) Apartamentos exclusivos garantem maior privacidade e um turismo de maior valor agregado. 2) Apartamentos exclusivos sendo oferecidos como AL para uma única família deveriam prever e permitir haver um sofá cama na sala.*

¹ Cf. Entrada/2019:42309, que deu origem à Distribuição EDOC:2019/56179



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

- b. *Capítulo 1 Artigo 4: Numero de AL deve ser menor ou igual a 20% na ACAL. Qual o numero de AL hoje? Haverá vistoria em todos AL existentes hoje credenciados para que se adequem a nova lei ou percam suas licenças? Qual a data prevista para vistoria dos AL existentes na Ericeira para avaliar se estão adequados a nova legislação? Qual data este ano será feito o sorteio para novas Unidades de AL?*
- c. *Capítulo 1 : Artigo 5: Numero Máximo de 80% das Unidades no mesmo prédio serem AL. Um Prédio pertencente a um único proprietário (empresa), possuindo um total de 8 Frações / unidades independentes, será permitido haver quantos Apartamentos destinados para AL?*
- i. *Hoje temos um Inquilino arrendando uma fração com contrato antigo. Perguntamos se haverá alguma isenção ou beneficio a ser oferecido, considerando que este inquilino possui um contrato muito antigo e paga apenas € 35 / mês?*
 - ii. *Considerando o atual Inquilino antigo, quantas unidades / frações poderemos destinar a AL neste prédio que tem 8 frações no total?*

Nosso ponto de vista: 1) Para que continue haver interessados na recuperação de prédios em franco estado de degradação deve haver alguma compensação. 2) O proprietário de um prédio com um inquilino com contrato com mais de 30 anos é muito penalizado e deveria ter algum tipo de compensação.

- d. *T0: Não encontrei nenhuma referencia no projeto publicado que fale sobre um Apt. T0: Para Alojamento Local, quantas pessoas poderão dormir num T0 com uma sala de 14.05m², e cozinha de 6.05m² ? É possível termos um sofá cama de casal na sala num T0?*
- e. *No caso de apartamentos exclusivos, com um bom sofá cama, é natural as vezes um utente / criança dormir na sala. No projeto não esta sendo mencionado nada no sentido de sofá cama na sala. Poderiam esclarecer isso? Nosso Ponto de Vista: Por ser apartamentos*



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

exclusivos sendo dedicados a AL, acreditamos que o projeto deva oferecer algumas distinções para tal produto onde os utentes têm exclusivo a seu uso a sala, cozinha, casas de banho, etc”.

4. Considerando a primeira questão do exponente, cumpre informar que o Projeto em apreço não distingue, em benefício ou de forma negativa, qualquer uma das modalidades de alojamento local que o Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na sua versão atual, no seu artigo 3.º prevê, porquanto o âmbito do RACAL é o de estabelecer as normas aplicáveis ao registo dos estabelecimentos de alojamento local a instalar nas zonas definidas como Área de Contenção de Alojamento Local (ACAL), considerando-se como tais aquelas que, pelas suas características sociodemográficas, urbanísticas e naturais devam ser preservadas enquanto tal, e onde podem, nos termos do RACAL e do artigo 15.º -A do Decreto -Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na sua atual redação, ser impostos limites relativos ao número de estabelecimentos de alojamento local.
5. No que concerne à segunda questão do exponente, cumpre informar que o Legislador, através da Lei n.º 62/2018, procedeu a uma alteração ao regime previsto no aludido Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, criando as denominadas áreas de contenção, a delimitar por cada Município, no âmbito dos seus poderes discricionários, onde este poderá impor limites relativos ao número de estabelecimentos de alojamento local nesse dado território, que podem ter em conta limites percentuais em proporção dos imóveis disponíveis para habitação, limitação essa que terá que ser instruída por estudos que a fundamentem. Na presente oportunidade, o RACAL, além de conter a descaracterização das áreas definidas como de contenção, vai permitir regular o modelo de alojamento a instalar, promovendo a reabilitação urbana e circunscrevendo-o às modalidades pretendidas pelo Município, num dado período e numa concreta área, além de criar normas de proteção ao arrendamento tradicional, iniciando um processo que visa a reconstituição das características sociais e da matriz de cada zona do



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

Concelho de Mafra. Atento o informado pela DPTGU e pela ULD², considerando que existem 1083 prédios com uso habitacional na ACAL definida no RACAL, e que existem 303 registos de alojamento local na mesma circunscrição, se constata que o n.º de estabelecimentos de alojamento local, independentemente da modalidade, é já de 28 % dos imóveis afetos à habitação.

6. Ainda quanto à segunda questão, no que concerne à fiscalização dos estabelecimentos, cumpre informar que se encontra em funções uma equipa específica para a questão, desde 29 de novembro de 2018, atento o Despacho do Sr. Presidente da Câmara, atenta a competência da Câmara Municipal para realizar vistorias aos estabelecimentos de alojamento local, conforme determina o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na sua versão atual, a fim de ser verificado o cumprimento dos requisitos previstos no Capítulo III do diploma legal referido, mas também e em simultâneo, para que sejam verificadas as condições higio-sanitárias dos estabelecimentos, o nível de conservação do edifício e a qualidade dos serviços prestados, o que se aplica quer aos novos estabelecimentos quer aqueles que venham a iniciar atividade, numa ACAL ou em qualquer outra área do Município.
7. Por fim, ainda quanto à segunda questão, a propósito do mecanismo de sorteio previsto no artigo 4.º, n.º 3 do RACAL, a realização do mesmo depende, por um lado, das conclusões emanadas do Relatório sobre o Alojamento Local, que conterà, nomeadamente, a indicação do número de imóveis disponíveis para habitação nas ACAL e o número de estabelecimentos de alojamento local à data registados nas ACAL, bem como as suas modalidades, e que deverá ser aprovado pela Câmara Municipal até ao dia 31 de dezembro de cada ano. Atentos os dados contidos no Relatório aludido, quando o limite percentual fixado no n.º 1 do mesmo artigo não se encontre atingido, pode a Câmara Municipal, se assim o entender como conveniente para o interesse público, deliberar iniciar um procedimento tendente a atribuir, por sorteio, novos registos de estabelecimentos de alojamento local.

² Cf. Informações Interno/2018/15981 e Interno/2019/13909, respetivamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

Compete à Câmara Municipal aprovar as regras aplicáveis ao procedimento tendente a atribuir, por sorteio, novos registos de estabelecimentos de alojamento local.

8. No que respeita à terceira questão suscitada pelo exponente, cumpre informar que a “corrida”, pelos proprietários, à criação de estabelecimentos de alojamento local permitiu, em muitos casos, a recuperação de prédios devolutos ou em franco estado de degradação. Contudo, é também inegável que o *boom* do Alojamento Local criou já verdadeiros “bairros de turistas”, onde a população nativa não tem lugar, seja por não existir qualquer oferta, no mercado de arrendamento, ou porque a reduzida oferta ainda existente exige uma renda inacessível aos rendimentos dos interessados; ou seja porque os imóveis foram todos reconduzidos para o Alojamento Local, criando situações de denúncia e resolução de contratos de arrendamento prévios, pelo que o RACAL, como já se disse, além de conter a descaracterização das áreas de contenção, vai criar normas de proteção ao arrendamento tradicional, iniciando um processo que visa a reconstituição das características sociais e da matriz de cada zona do Concelho de Mafra. Nessa medida, surge o artigo 5.º do RACAL, que determina que, quando o mesmo imóvel, dividido em frações autónomas, pertença, direta ou indiretamente, ao mesmo titular, este apenas pode afetar 80% das frações ao Alojamento Local. No caso concreto exposto, salvo melhor opinião, num edifício de 8 frações, apenas 6 frações poderão ser afetadas ao alojamento local, dado que a afetação de 7 frações pressupõem a afetação de 87,5% do edifício.
9. Quanto à prévia relação de inquilinato exposta, cumpre informar que o Município não é competente para dirimir os conflitos que possam surgir no âmbito do arrendamento urbano, atento o disposto no artigo 63.º, al. a) do Código de Processo Civil, na sua versão atual. Ademais, estatui o artigo 235.º, n.º 2 da Constituição da República Portuguesa (CRP), na sua versão atual, que *“as autarquias locais são pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas”*, o que é densificado pelo artigo 2.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

setembro, na sua versão atual. Por sua vez, o artigo 202.º, n.ºs 1 e 2 da CRP esclarece que *"os tribunais são os órgãos de soberania com competência para administrar a justiça em nome do povo, [incumbindo-lhes] dirimir os conflitos de interesses (...) privados"*. Há usurpação de poder sempre que a Administração, através de um ato administrativo, vem mediar matérias reservadas aos tribunais, incompetência agravada que a lei comina expressamente com a sanção da nulidade, nos termos do artigo 161.º, n.º 2, alínea a) do Código do Procedimento Administrativo.

10. Ainda quanto à terceira questão, no caso concreto exposto, salvo melhor opinião, num edifício de 8 frações, apenas 6 frações poderão ser afetadas ao alojamento local, dado que a afetação de 7 frações pressupõem a afetação de 87,5% do edifício, ainda que uma fração já esteja afeta ao mercado de arrendamento.
11. Quanto, finalmente, à terceira questão, no que toca aos benefícios disponíveis aos proprietários que pretendam promover a recuperação de prédios antigos, se propõe que o exponente seja informado sobre o programa "Mafra Requalifica", que tem por objetivo promover, apoiar e incentivar o processo de regeneração urbana em todo o território do Concelho de Mafra, disponibilizando incentivos e serviços de apoio a todos os interessados na reabilitação do património existente: incentivos financeiros, benefícios fiscais e simplificação dos procedimentos administrativos.
12. No que respeita à quarta questão suscitada, cumpre informar que o RACAL apenas contempla áreas mínimas para os prédios urbanos objeto de reabilitação, ao abrigo do artigo 6.º do normativo. Todos os demais estabelecimentos, ainda que não sujeitos ao RACAL, ou que se situem numa ACAL, mas cujo registo é anterior à definição da área de contenção, não estão sujeitos às áreas mínimas, sem prejuízo de estarem sujeitos às regras constantes no Decreto-Lei aludido, designadamente ao poder de fiscalização dos Municípios, que podem determinar a interdição dos estabelecimentos, designadamente por insegurança ou insalubridade dos mesmos. No caso concreto exposto, salvo melhor opinião, uma habitação do tipo T0, como uma área assoalhada de 14.05m², poderá conter, nos termos do artigo 6.º, n.º 1,



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

al. c) do RACAL, três camas individuais ou uma cama dupla e uma individual. Acresce que, nos termos da alínea e) do mesmo artigo e n.º, a disposição das camas deverá garantir um afastamento de, pelo menos, 0.90 m entre si.

13. Quanto à última questão suscitada pelo exponente, cumpre informar que o RACAL não impõe limites de capacidade diversos dos limites já previstos no artigo 11.º do Decreto-Lei mencionado e que, como já dito, se reitera que o RACAL não distingue, em benefício ou de forma negativa, qualquer uma das modalidades de alojamento local que o Decreto-lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na sua versão atual, no seu artigo 3.º prevê, porquanto o âmbito do RACAL é o de estabelecer as normas aplicáveis ao registo dos estabelecimentos de alojamento local a instalar nas zonas definidas como Área de Contenção de Alojamento Local (ACAL), considerando-se como tais aquelas que, pelas suas características sociodemográficas, urbanísticas e naturais devam ser preservadas enquanto tal, e onde podem, nos termos do RACAL e do artigo 15.º -A do Decreto -Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na sua atual redação, ser impostos limites relativos ao número de estabelecimentos de alojamento local.

À Consideração Superior.

X

Diogo Santos

Técnico Superior

Assinado por: DIOGO ALEXANDRE PEREIRA FERREIRA DOS SANTOS



6-3
gab. ass

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

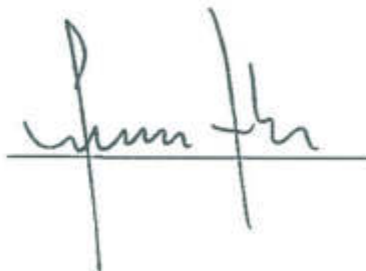

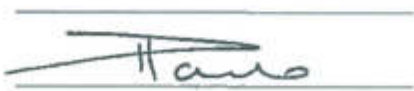


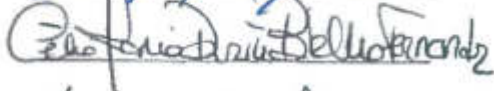


REUNIÃO DE 2019/11/04

ASSUNTO: 1.3. - Projeto de Alteração do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a informação Interno/2019/15688, de 28 de outubro de 2019, prestada na Divisão de Assuntos Jurídicos, devidamente instruída com o Projeto de Regulamento a que a mesma se refere, sobre a qual recaiu parecer de concordância da Diretora de Departamento de Administração Geral e Finanças, também datado de 28 de outubro de 2019. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando a fundamentação constante na informação em apreço, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, bem como o início do procedimento ter sido publicitado na Internet, no sítio institucional desta Câmara Municipal, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma de constituição de interessados e de apresentação de contributos, nos termos estipulados no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, e o referido Projeto de Alteração ter sido submetido a consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei

ASSINATURAS:

anexo XIII





Baldago

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REUNIÃO DE 2019/11/04

ASSUNTO: 1.3. - Projeto de Alteração do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra. -----

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à mesma Lei, concordar com o "Projeto de Alteração ao Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra", que se dá por integralmente reproduzido, para os efeitos legais, e propor à Assembleia Municipal a aprovação do mesmo. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Majoria~~. -----

Votos a favor: duas vezeiras e do Sr. Presidente. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Large Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

PARECER

DESPACHO

.....

O(A) Vereador(a),

*conosco com o presente
M. Sousa G. V.*

29, 10, 2019

O(A) Diretor(a) de Departamento, *Silva*

.....

O(A) Chefe de Divisão

A reunião

29, 10, 19

O Presidente da Câmara,

[Handwritten Signature]

(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2019/15668

ASSUNTO: "Projeto de Alteração do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra"

1. Considerando a necessidade de adaptar o Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra que se encontra em vigor à realidade atual do concelho de Mafra, nomeadamente, no que respeita à implementação das medidas necessárias a garantir a conciliação e harmonia entre o direito à tranquilidade e repouso das populações residentes e o direito aos momentos de lazer e entretenimento que a vida noturna proporciona, foi constituído um grupo de trabalho, formado por técnicos afetos à Divisão de Assuntos Jurídicos e à Divisão de Ambiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

2. No "Projeto de Alteração do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra", anexo à presente informação, foram definidas duas tipologias de áreas geográficas e estipuladas regras especiais de funcionamento dos estabelecimentos tendo em vista reduzir a incomodidade sentida pela população, originada pelo ruído produzido nos mesmos.
3. Procedeu-se, ainda, a uma distinção no que respeita à classificação dos estabelecimentos, para efeitos da fixação dos respetivos horários de funcionamento e das regras especiais de funcionamento, nomeadamente, da obrigatoriedade de instalação de um limitador de som nos estabelecimentos.
4. O Grupo de Trabalho fez, ainda, constar do aludido projeto a ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas, exigida pelo artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, tendo-se constatado que os benefícios decorrentes da execução das normas regulamentares em apreço são claramente superiores aos custos que lhe estão associados, estando em causa, designadamente, a promoção e salvaguarda dos interesses da população abrangida, assim se cumprindo as atribuições que estão cometidas ao Município.
5. Nestes termos, estando evidenciada a necessidade de se alterar o aludido Regulamento, foi o início do procedimento publicitado, em 27/05/2019, na *Internet*, no sítio institucional desta Câmara Municipal, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma de constituição de interessados e de apresentação de contributos, nos termos estipulados no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, sem que, decorrido o prazo concedido para o efeito (10 dias úteis), tenha ocorrido a constituição de interessados no procedimento e a apresentação de quaisquer contributos.
6. Não obstante não ter havido constituição como interessados no decorrer do prazo para o efeito, atendendo à natureza das questões reguladas no projeto do Regulamento e, bem assim, a regulação *ex novo* de algumas questões que implicam a constituição de ónus para alguns operadores económicos, afetando de modo direto e imediato direitos e interesses dos mesmos, tais como a



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

obrigatoriedade de instalação de limitador de som em determinados estabelecimentos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, por despacho exarado em 15 de julho de 2019, determinou *"a título excepcional e por motivo de urgência em proceder-se às alterações necessárias ao Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra, de modo a garantir a harmonia e conciliação entre o direito à tranquilidade e repouso da população residente no concelho de Mafra e o direito aos momentos de lazer e entretenimento que a vida noturna proporciona, nos termos do n.º 3 do art.º 35 do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, a submissão do "Projeto de Alteração do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra" a consulta pública, por 30 dias, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo"*.

7. Tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, em reunião de 29 de julho de 2019, *"nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho exarado, em 15 de julho de 2019, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra, que determinou a submissão do "Projeto de Alteração do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra" a consulta pública, por 30 dias"*.
8. Subsequentemente, o *"Projeto de Alteração do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra"* foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 30/07/2019, através do Aviso n.º 12231/2019, do Município de Mafra, salientando-se, de resto, o prazo concedido para esse efeito terminou no dia **11/09/2019**.
9. Concomitantemente, foi publicado o Edital n.º 145/2019, nos lugares públicos do costume, a saber, nos Paços do Município e nas Juntas de Freguesia.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos


10. No âmbito da consulta pública efetuada foi apresentada, em 26/08/2019, uma exposição pela Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP) e, em 16/09/2019, uma exposição pelo Tubo Tiki Ericeira Bar, tendo as mesmas sido analisadas pelo Grupo de Trabalho, conforme informação Interno/2019/15656, que se anexa à presente informação e dá por integralmente reproduzida.
11. Nestes termos, **propõe-se, salvo melhor entendimento de V. Exa., que, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à mesma Lei, a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal a aprovação do "Projeto de Alteração do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra".**

É o que me cumpre informar.

E submeter à Consideração Superior.

Mafra, 28 de outubro de 2019

A Técnica Superior,


(Cátia Sousa)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

INFORMAÇÃO Interno/2019/15656

ASSUNTO: Análise das exposições apresentadas no âmbito da Consulta Prévia

No âmbito da submissão do Projeto de Alteração do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra a consulta pública, foi apresentada uma exposição pela Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP), em 26/08/2019 e uma exposição pelo Tubo e Tiki Ericeira Bar, em 16/09/2019.

Resulta da análise feita pelo Grupo de Trabalho (GT) o seguinte:

A) Exposição apresentada pela AHRESP:

Prima factie, importa referir que a exposição apresentada pela AHRESP se reporta à globalidade do Regulamento, sendo apresentadas apreciações e sugestões relativamente a normas que estão a ser objeto de alteração, mas também relativamente a normas para as quais não está prevista qualquer alteração.

Considera o GT, salvo melhor entendimento, que as apreciações e sugestões referentes às normas e/ou matérias que não estão a ser objeto de alteração extrapolam o objeto da consulta pública em causa, não sendo este o momento oportuno para colocação das mesmas, pelo que, nesta oportunidade, a análise do GT cingir-se-á às apreciações e sugestões referentes às normas e/ou matérias que estão a ser objeto de alteração.

1. Assim, no que respeita à apreciação da AHRESP relativamente ao **artigo 3.º, sob a epígrafe "Classificação dos Estabelecimentos"**, refere esta entidade que "as lojas de conveniência, sendo frequentemente os estabelecimentos que mais ruído provocam no exterior, com a conseqüente largada de objetos na via pública, como garrafas, copos e diversos tipos de resíduos, o que, em nosso entender, seria justificação para uma maior restrição de horário de funcionamento, o que, na



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

presente proposta, não se verifica, colocando estas lojas com possibilidade de funcionar durante 24 horas por dia”.

Analisada a exposição, o GT esclarece que as Lojas de Conveniência, são estabelecimentos que, pela sua natureza, se localizam maioritariamente em postos de abastecimento abertos 24h, pelo que, **considera-se**, que as mesmas são enquadráveis no Grupo IV.

2. Quanto ao referido pela AHRESP no que concerne à alteração ao artigo referente aos “Estabelecimentos situados em Áreas com Sensibilidade ao Ruído” (artigo 6.º), com relevância para a alteração agora efetuada, destaca-se o seguinte: *“(…) talvez por lapso, encontram-se incluídos nesta restrição de horário TODOS os estabelecimentos, o que, na prática, levaria os estabelecimentos de alojamento turístico (hotéis, alojamento local e outros) a encerrar às 01h00 (durante a semana e ao domingo), podendo encerrar às 02h00 às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriado. Ora, o próprio regime jurídico destes estabelecimentos prevê que os seus períodos de funcionamento são livremente estabelecidos (artigo 19.º do RJAL e artigo 49.º do RJET) isentando-o de afixação de horário de funcionamento nos casos em que se encontrem abertos durante todos os dias do ano, como podem ver ser-lhes imposto um horário de funcionamento que contraria o respetivo regime legal? Assim, deve este lapso ser alvo de correção e excecionar-se os estabelecimentos de alojamento turístico desta restrição de horário”.*

Analisada a exposição apresentada pela AHRESP, o **GT considera** pertinente a observação efetuada neste âmbito, uma vez que o que se pretende com a norma em apreço é a limitação dos horários dos estabelecimentos que se inserem nos Grupos I, II e III, ou seja, aqueles que são mais suscetíveis de produzir ruído, derivado da própria atividade.

Assim, **propõe-se**, salvo melhor entendimento, a seguinte redação para o artigo 6.º:

“Artigo 6.º

Estabelecimentos situados em Áreas com Sensibilidade ao Ruído



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

Aos Estabelecimentos situados em edifícios habitacionais ou a menos de 50 metros de Recetores Sensíveis, com exceção daqueles que se inserem no Grupo IV, é aplicável o Horário de Funcionamento compreendido entre as 6 horas e a 1 hora do dia seguinte de domingo a quinta-feira, e entre as 6 horas e as 2 horas do dia seguinte à sexta-feira, sábado e véspera de feriado, em todas as épocas do ano”.

3. No que concerne à exposição da AHRESP quanto ao **artigo referente aos “Estabelecimentos situados em Áreas com Sensibilidade ao Ruído” (artigo 3.º)**, com relevância para a alteração agora efetuada, é referido **relativamente ao n.º 1** que: *“Esta norma faz impender sobre **TODOS** os estabelecimentos restauração e bebidas que funcionem após as 23h00 a responsabilidade de colocação de um equipamento de limitador de som (...) Ora, neste seguimento não faz qualquer tipo de sentido onerar empresários que possam nem sequer ter música no seu estabelecimento com a aquisição de um equipamento deste tipo que, conforme é do conhecimento geral, tem um custo avultado (...)”.*

Neste contexto, o **GT considera** que não assiste qualquer razão à observação efetuada pela AHRESP, uma vez que a obrigação de colocação do referido limitador de som **não impende sobre todos os Estabelecimentos**, mas tão só sobre os estabelecimentos inseridos nos Grupos II e III, conforme resulta da mencionada norma: *“Estabelecimentos situados em edifícios habitacionais ou a menos de 50 metros de Recetores Sensíveis, **inseridos nos Grupos II e III a que se refere o artigo 3.º do presente Regulamento, que funcionem após as 23h** (...)”.*

Termos em que, o GT **propõe**, salvo melhor entendimento, a manutenção da redação constante no projeto de alteração.

4. Por outro lado, refere a AHRESP, **quanto ao n.º 2 do mencionado artigo**, designadamente, que: *“Esta disposição vem isentar da colocação do equipamento limitador de som todos os estabelecimentos que o requeram, devendo para tal não ter qualquer reclamação pendente e proceder à entrega de um Relatório de Avaliação Acústica com Critério de Incomodidade.*



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

Não obstante se dê a possibilidade de alguns estabelecimentos requererem a isenção desta obrigação, relembramos que estamos a fazer recair sobre os empresários mais um custo de contexto de valor elevado, uma vez que este tipo de Estudo em específico (por avaliar o Critério de Incomodidade) tem um custo maior do que os estudos normais de avaliação acústica.

Por outro lado, este estudo deve ser entregue no prazo de 5 dias após a apresentação da Mera Comunicação Prévia de acesso à atividade no Balcão do Empreendedor. Significa que esta possibilidade de isenção é apenas aplicável aos novos estabelecimentos/ alteração da entidade exploradora? Os já existentes não poderão beneficiar desta isenção?"

Quanto a esta questão o **GT considera** pertinente esclarecer que foram devidamente ponderados os custos a serem suportados pelos Estabelecimentos, decorrentes do cumprimento das obrigações constantes no Projeto de Alteração ao Regulamento, motivo pelo qual, o referido Projeto prevê a possibilidade de a Câmara Municipal isentar os Estabelecimentos inseridos nas Áreas com Sensibilidade ao Ruído da colocação do Limitador de Som, que tem custos superiores à realização dos Relatório Acreditado de Avaliação Acústica (RAAA). No entanto, a realização destes RAAA são indispensáveis para que se possa comprovar o cumprimento do critério de incomodidade, de forma a que se salvguarde o direito à tranquilidade, ao sossego e repouso das populações residentes.

Relativamente à questão do referido estudo dever ser entregue no prazo de 5 dias após a apresentação da Mera Comunicação Prévia de acesso à atividade no Balcão do Empreendedor, o GT considera importante informar que este procedimento é aplicável aos novos Estabelecimentos, sendo que, aos estabelecimentos já existentes são aplicáveis os prazos referidos na alínea b) do artigo 23.º "Disposição Transitória".

Termos em que, o GT **propõe**, salvo melhor entendimento, a manutenção da redação constante no projeto de alteração.

5. Ainda quanto ao artigo em apreço, refere a AHRESP, **relativamente ao n.º 4**, que "(...) deve ser clarificada a expressão "quando se verifique a ocorrência de situações passíveis de causar incómodos à população". Que situações se encontram aqui incluídas? Como é aferido o incómodo que possa ser causado à população? A



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

exigência de um novo estudo de avaliação acústica também nos parece desproporcional, considerando o já referido quanto ao custo do mesmo, pelo que poderá ser aproveitado o estudo inicialmente entregue, caso tenha sido realizado nos últimos 12 meses."

No que concerne a esta questão, o **GT considera** que as situações passíveis de causar incómodos à população são aquelas que se encontram tipificadas no Regulamento Geral do Ruído, à luz do critério de incomodidade, não sendo possível discriminar todas as situações, sendo que, conforme consta do site da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), *"A percepção do ruído depende das pessoas, dos momentos e dos locais. É por isso que é difícil determinar objetivamente a incomodidade. Para a Organização Mundial de Saúde (1999), para evitar incomodidade elevada, o ruído ambiente exterior no período diurno na proximidade de edifícios de habitação deve situa-se abaixo de 55 dB(A), LAeq, dia. No período noturno, para evitar distúrbios no sono, o ruído ambiente no interior dos quartos não deve exceder os 30 dB(A), LAeq, noite"*. (<https://apambiente.pt/index.php?ref=16&subref=86&sub2ref=529>).

Relativamente à questão da *"exigência de um novo estudo de avaliação acústica"*, referenciada no ponto 4 do referido artigo, a mesma pressupõe a existência de situações de incomodidade originadas pelo funcionamento do Estabelecimento, em momento posterior à apresentação do RAAA referido no número 2, sendo necessário, verificar se continuam salvaguardados os direitos à tranquilidade, ao sossego e ao repouso das populações residentes, o que será feito através da apresentação deste segundo RAAA, que reflita a realidade atual.

Termos em que, o **GT propõe**, salvo melhor entendimento, a manutenção da redação constante no projeto de alteração.

6. Relativamente às observações feitas pela AHRESP ao artigo referente aos *"Estabelecimentos situados nas Áreas Consolidadas de Valor Patrimonial"* (artigo 9.º), o GT reitera a apreciação feita às observações ao n.º 1 do artigo 8.º, ou seja, que não assiste qualquer razão à observação efetuada pela AHRESP, uma vez que a obrigação de colocação do referido limitador de som **não impende sobre todos os Estabelecimentos**, mas tão só sobre os estabelecimentos inseridos nos Grupos II



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

e III, conforme resulta da mencionada norma: “*Estabelecimentos situados nas Áreas Consolidadas de Valor Patrimonial, definidas nos Anexos I e II, **inseridos nos Grupos II e III a que se refere o artigo 3.º do presente Regulamento, que funcionem após as 23h (...)**”.*

Termos em que, o GT **propõe**, salvo melhor entendimento, a manutenção da redação constante no projeto de alteração.

7. No que respeita às observações feitas pela AHRESP ao artigo 11.º, referente à “*Extensão de Obrigações*”, nomeadamente, que: “*Há que concretizar que estabelecimentos podem ser alvo desta extensão bem como que situações passíveis de causar incómodos à população podem dar origem à mesma*”, considera o GT que quanto aos estabelecimentos abrangidos, a norma é clara quando refere que “*(...) podem ser extensivas a outros estabelecimentos, **independentemente da área geográfica em que se localizem, do Grupo em que se insiram e do horário de funcionamento que pratiquem**” (sublinhado e negrito nossos).*

Termos em que, o GT **propõe**, salvo melhor entendimento, a manutenção da redação constante no projeto de alteração.

8. No que concerne às considerações feitas pela AHRESP ao artigo 17.º, quanto a uma eventual omissão do procedimento para autorização do alargamento do horário de funcionamento [“*(...) julgamos que o requerimento é omissivo quanto: - ao procedimento de solicitação do alargamento; - documentação ou informação para instruir o pedido; - prazos de pronúncia da autarquia quanto ao pedido*”, o GT **considera não existir qualquer omissão no Regulamento objeto de alteração**, uma vez que determina o número 2 do artigo 16.º (com a epígrafe “*Alargamento Excepcional do Horário de Funcionamento*”), que: “*A prática do horário alargado depende do requerimento do interessado, apresentado nos termos estabelecidos no Código do Procedimento Administrativo, através de formulário próprio, disponibilizado pelos Serviços, do qual deve constar o período de funcionamento pretendido e os fundamentos dessa pretensão*”, verificando-se,



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

assim, que se encontra definido o procedimento a adotar para se requerer o alargamento do horário de funcionamento.

Sem prejuízo do *supra* referido, o GT considera que se poderá proceder a uma melhoria na redação da referida norma, pelo que, **propõe**, salvo melhor entendimento, que a mesma passe a ter a seguinte redação:

"Artigo 16.º

Alargamento Excecional do Horário de Funcionamento

1. (...)

2. *A prática do horário alargado depende de requerimento do interessado, apresentado nos termos estabelecidos no Código do Procedimento Administrativo, através de formulário próprio, disponibilizado pelos Serviços e/ou no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, o qual deve ser instruído com a informação do período de funcionamento pretendido, os fundamentos dessa pretensão e a planta de localização.*

3. (...)"

Refira-se, ainda quanto às observações feitas pela AHRESP relativamente aos "*prazos de pronúncia da autarquia quanto ao pedido*", que não constando qualquer prazo específico no âmbito do Regulamento em apreço e verificando-se, ademais, que a própria norma remete para o Código do Procedimento Administrativo, aplicar-se-ão os prazos constantes no referido diploma legal, ou seja, 90 dias que, em circunstâncias excecionais, poderá ser prorrogado, por um ou mais períodos, até ao limite máximo de 90 dias (*vide n.º 1 do artigo 128.º do CPA, na sua redação atual*).

9. Por último, no que respeita às observações da AHRESP relativamente ao número 2 do referido artigo 17.º, aditado na alteração em curso: "*Além de todos os custos (burocráticos e outros) previstos no presente regulamento, exige-se uma nova avaliação acústica, situação que não podemos de todo aceitar, uma vez que se estão a duplicar os estudos de avaliação acústica (e logo os custos) para os estabelecimentos de restauração e bebidas*", foi a mesma devidamente analisada pelo GT, informando-se, neste âmbito, que não há qualquer intenção de se duplicar



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

procedimentos e/ou custos para os Estabelecimentos, no entanto, não é igual demonstrar o cumprimento do Critério de Incomodidade até às 2h ou após às 2h e, da mesma forma, também não é igual demonstrar o cumprimento do referido critério até às 4h ou após este horário. Salienta-se que o Critério de Incomodidade depende de uma variável entre o ruído residual e o ruído ambiente, sendo certo que, normalmente, o ruído residual é menor após as 2h e, se assim for, esta variável também se altera, o que torna o RAAA apresentado anteriormente desatualizado, uma vez que os valores máximos permitidos sofrerão alterações.

Por outro lado, conforme consta do Anexo I do Regulamento Geral do Ruído, o limite dos valores máximos permitidos, depende do valor da relação percentual entre a duração acumulada da ocorrência do ruído particular e a duração total do período de referência, o que também tem implicações no resultado do RAAA.

Termos em que, o GT **propõe**, salvo melhor entendimento, a manutenção da redação constante no projeto de alteração.

10. Por último, no que respeita às observações feitas pela AHRESP às alíneas c) e d) do n.º 1 do mesmo artigo 17.º: (*"Reiteramos a especial atenção a ter com distúrbios na via pública, cuja responsabilidade será das forças de segurança e não dos agentes económicos"*) não obstante as mesmas não estarem a ser objeto de alteração no âmbito da alteração em curso, analisadas as referidas normas, o GT considera pertinente proceder-se a uma alteração à redação das mesmas, **propondo-se**, salvo melhor entendimento, a seguinte redação para as alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 17.º:

"Artigo 17.º

Requisitos do Alargamento Excecional do Horário de Funcionamento

1. (...)

a) (...)

b) (...)

c) *Serem rigorosamente respeitados os níveis de ruído impostos pelo Regulamento Geral do Ruído;*



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

d) Serem adotadas medidas que visem impedir a produção de ruído incomodativo por parte dos clientes, tanto dentro como fora dos estabelecimentos, tendo em vista a salvaguarda do direito dos residentes à tranquilidade e ao repouso;

e) Solicitar a presença das forças policiais sempre que as medidas referidas na alínea anterior não se revelem suficientes para fazer cessar o ruído incomodativo por parte dos clientes e/ ou quando verificarem a existência de situações passíveis de colocar em causa a segurança dos cidadãos e a tranquilidade pública.

2. Sem prejuízo da obrigação de cumprir os requisitos previstos nas alíneas do número anterior, os Estabelecimentos que integrem os Grupos I e II e que pretendam extensão de horário para além das 2h00, ou que integrem o Grupo III e que pretendam a extensão do horário para além das 4h00, para um período acumulado superior a 30 dias, devem apresentar um Relatório Acreditado de Avaliação Acústica específico, demonstrando a viabilidade da extensão de horário pretendido e comprovando o cumprimento do Critério de Incomodidade."

11. No que concerne às observações efetuadas pela AHRESP relativamente ao artigo 18.º "Caducidade e Cessação da Autorização", nomeadamente, que: "esta previsão deve clarificar-se quem determina e como é determinado o período de concessão de horário de funcionamento alargado", não obstante a norma em apreço não ter sofrido alterações no projeto de alteração em curso, o GT considera importante clarificar que é a Câmara Municipal que tem competência para determinar o alargamento excepcional do horário de funcionamento, conforme resulta do n.º 1 do artigo 16.º: "A Câmara Municipal pode (...) alargar temporária e excepcionalmente, o horário de funcionamento dos estabelecimentos (...)".

12. Quanto às observações feitas pela AHRESP relativamente ao artigo 21.º, referente às "Contraordenações e Coimas", nomeadamente, que: "Este regulamento, a acrescer às contraordenações e respetivas coimas previstas na lei habilitante, vem criar uma série de outras novas, que derivam das desproporcionais obrigações criadas, situação com a qual não podemos concordar", o GT esclarece que estando previstas obrigações a serem cumpridas pelos estabelecimentos, torna-se



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

necessário, a par da definição dos deveres ou proibições imputáveis aos mesmos, a previsão das respetivas responsabilidades em caso de incumprimento.

13. Por último, no que respeita às observações feitas pela AHRESP às alterações ao artigo 23.º, designadamente, que: "*Pese embora a ausência de informação completa (os estabelecimentos "dispõe de um prazo de 15, a contar da entrada em vigor..."), entendemos que qualquer prazo inferior a 6 meses é manifestamente insuficiente para os estabelecimentos se adaptarem ao Regulamento em questão*", o GT submete à Consideração Superior a manutenção do prazo de 15 dias a contar da entrada em vigor do Regulamento em apreço, para cumprimento dos requisitos previstos nos artigos 8.º, 9.º e 10.º, por parte dos estabelecimentos já existentes, ou o eventual alargamento do mesmo para 60 dias.

Termos em que, o GT apresenta as seguintes alternativas de redação para as referidas alíneas, que submete à Consideração Superior:

"Artigo 23.º

Disposição Transitória

(...)

2 - (...)

a) *Aqueles que se localizem em Áreas Consolidadas de Valor Patrimonial, dispõem de um prazo de 60 dias, a contar da entrada em vigor do presente Regulamento, para cumprir os requisitos previstos nos artigos 9.º e 10.º deste Regulamento*

b) *Aqueles que se localizem em Áreas Com Sensibilidade ao Ruído, dispõem de um prazo de 60 dias, a contar da entrada em vigor do presente Regulamento, para cumprir os requisitos previstos nos artigos 8.º e 10.º deste Regulamento".*

B) Exposição apresentada pelo Tubo e Tiki Ericeira Bar:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

No que concerne à exposição apresentada pelo Tubo e Tiki Ericeira Bar, importa referir, desde logo, que a mesma é extemporânea, uma vez que foi apresentada em 16/09/2019, ou seja, após o término do prazo fixado para o efeito (11/09/2019).

Porém, não obstante a extemporaneidade da referida exposição, foi a mesma analisada pelo GT e, apesar da exposição se referir maioritariamente à situação concreta do expoente, nomeadamente, horário aplicável ao mesmo, cumpre tecer as seguintes considerações:

Assim, vem o Tubo e Tiki Ericeira Bar referir, em suma, que o projeto de alteração ao Regulamento em apreço vem fixar novos horários de funcionamento para os Estabelecimentos e demonstrar uma preocupação relativamente à hora de encerramento das esplanadas.

Neste contexto, o GT considera pertinente esclarecer que o projeto de alteração do Regulamento em causa não prevê qualquer alteração aos horários de funcionamento dos Estabelecimentos, mantendo-se os horários anteriormente fixados.

Mais se esclarece que já na atual versão do Regulamento, em vigor desde 2015, estão previstas duas áreas geográficas, para as quais são fixados diferentes horários de funcionamento para os Estabelecimentos, as "Zonas Habitacionais" e as "Áreas Consolidadas de Valor Patrimonial".

E, no que respeita concretamente aos horários de funcionamento dos Estabelecimentos em cada uma das áreas geográficas, cumpre esclarecer que, conforme consta do artigo 5.º do Projeto de Alteração ao Regulamento, os estabelecimentos abrangidos pelo âmbito de aplicação do Regulamento beneficiam do regime do horário de funcionamento livre, sendo certo que, aos estabelecimentos que se encontram inseridos em Áreas com Sensibilidade ao Ruído é aplicado um regime especial de fixação dos horários de funcionamento dos Estabelecimentos, constante no artigo 6.º e aos Estabelecimentos que estão inseridos em Áreas Consolidadas de Valor Patrimonial, ou seja, em áreas que integram espaços residenciais, com carácter compacto e contínuo, com interesse histórico e cultural para a preservação da memória coletiva e que se encontram identificadas no Anexo I e II do Regulamento (que será o caso do expoente), é aplicado o regime especial previsto no artigo 7.º.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

No que respeita ao referido pelo expoente Tubo e Tiki Ericeira Bar quanto ao n.º 2 do artigo 14.º do Projeto de Alteração do Regulamento, cumpre apenas referir que a proibição de instalação na área da esplanada de aparelhos emissores ou amplificadores de som ou outros aparelhos sonoros que projetem sons para as vias e demais lugares públicos já está prevista na atual redação do Regulamento em causa, não se encontrando a ser objeto de alteração.

É o que cumpre informar

E submeter à Consideração Superior.

Mafra, 25 de outubro 2019

O Grupo de Trabalho

(Cátia Sousa)

(Filomena Bexiga)



PROJECTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE MAFRA

NOTA JUSTIFICATIVA

O Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, aprovou o regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração, introduzindo, ainda, simplificações em diplomas conexos, designadamente no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 126/96, de 10 de agosto, 111/2010, de 15 de outubro e 48/2011, de 1 de abril, em matéria de horários de funcionamento, no sentido da sua liberalização.

A par da liberalização de horários de funcionamento dos estabelecimentos, o legislador descentralizou a decisão de limitação dos horários, prevendo que as câmaras municipais possam, nos termos da nova redação, dada pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, ao artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 126/96, de 10 de agosto, 111/2010, de 15 de outubro e 48/2011, de 1 de abril, restringir os períodos de funcionamento, a vigorar em todas as épocas do ano ou apenas em épocas determinadas, em casos devidamente justificados e que se prendam com razões de segurança ou de proteção da qualidade de vida dos cidadãos.

Na verdade, a experiência que decorreu da aplicação das normas do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Mafra, adaptadas ao Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, permite concluir que o ruído decorrente da atividade desenvolvida nos estabelecimentos que se situam na proximidade de habitações justifica que se estabeleçam limites ao seu horário de funcionamento, dada que o funcionamento dos mesmos para além dos limites estabelecidos é suscetível de colidir com o direito ao descanso dos moradores.

Por outro lado, face às disposições conjugadas dos artigos 18.º, n.º 1, 25.º e 66.º, todos da Constituição da República Portuguesa, e atenta a proteção da qualidade de



vida dos cidadãos, impõe-se que nas áreas consolidadas de valor patrimonial — densamente habitadas, privilegiadamente de diversão noturna e turísticas, em especial no período de veraneio, sejam fixados limites ao horário de funcionamento dos estabelecimentos que aí se localizem, de modo a assegurar o equilíbrio entre os legítimos interesses empresariais e de recreio, e o direito ao descanso dos respetivos moradores.

Ora, o Município de Mafra tem vivenciado um forte crescimento da sua atividade económica associada ao lazer, onde se incluem os estabelecimentos noturnos e todos aqueles ligados à área da restauração, principalmente nas referidas Áreas Consolidadas de Valor Patrimonial.

Porém, o ruído provocado por esses estabelecimentos, devido a música muitas vezes audível na via pública e nas habitações circundantes, bem como a frequência desses estabelecimentos por um número de pessoas cada vez mais significativo que acarreta muitas vezes uma aglomeração de consumidores no exterior dos mesmos, originando, assim, um ruído excessivo devido à sua movimentação e permanência na via pública é passível de provocar situações de incomodidade à população.

Assim, é imperativo que se garanta a harmonia entre o direito à tranquilidade e repouso das populações residentes e o direito aos momentos de lazer e entretenimento que a vida noturna proporciona.

No que concerne à ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas, exigida pelo artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, considera-se que os benefícios decorrentes da execução do presente Regulamento são claramente superiores aos custos que lhe estão associados, estando em causa, designadamente, a promoção e salvaguarda dos interesses da população abrangida, assim se cumprindo as atribuições que estão cometidas ao Município, atendendo-se, ainda, ao facto de que as atividades alvo de regulamentação são suscetíveis de dinamizar o Concelho de Mafra.

O início do procedimento de revisão do presente Regulamento foi publicitado na Internet, no sítio institucional desta Câmara Municipal, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto



e da forma de constituição de interessados e de apresentação de contributos, nos termos estipulados no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, não tendo sido apresentada qualquer solicitação nesse sentido, nem concomitantemente apresentados quaisquer contributos, pese embora a ampla divulgação que foi dada à proposta de alteração em causa.

Este projeto foi, ainda, submetido a consulta pública, durante um período de 30 dias úteis, antes da sua aprovação pelos órgãos municipais, tendo sido devidamente ponderadas as sugestões, observações e reclamações que foram apresentadas nesse âmbito.

Nestes termos, em face do que antecede, no uso da competência prevista pelos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à mesma Lei, em execução do previsto nos artigos 3.º e 4.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, vem a Câmara Municipal, após o cumprimento do disposto nos artigos 98.º, 99.º e 100.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovar o projeto de alteração do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra, o qual será posteriormente submetido à aprovação da Assembleia Municipal, com a seguinte redação integral:

CAPITULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Objeto

O presente Regulamento tem por objeto a fixação do regime dos horários e do funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços, situados no Município de Mafra, doravante designados por Estabelecimentos.



Artigo 2.º

Definições

Para efeitos do disposto no presente Regulamento, entende-se por:

- a) **Áreas com Sensibilidade ao Ruído:** Zonas do Município de Mafra que integram Recetores Sensíveis;
- b) **Áreas Consolidadas de valor Patrimonial:** Áreas que integram espaços residenciais, com carácter compacto e contínuo, com interesse histórico e cultural para a preservação da memória coletiva, as quais se encontram identificadas no Anexo I e Anexo II, do presente regulamento, do qual fazem parte integrante. Estas áreas podem ser objeto de alteração, mediante deliberação da assembleia municipal, por proposta da câmara municipal;
- c) **Avaliação acústica:** Verificação da conformidade de situações específicas de ruído com os limites fixados, efetuada por entidade acreditada no âmbito do Sistema Português de Qualidade, em conformidade com a alínea c) do Artigo 3.º e Artigo 34.º do Regulamento Geral do Ruído;
- d) **CAE:** Código de Atividade Económica;
- e) **Estabelecimentos:** Todos aqueles que disponibilizem, por qualquer meio, bens ou serviços, à população em geral ou a grupos de cidadãos em especial, independentemente da natureza jurídica da entidade promotora ou gestora, seja ela sociedade comercial, associação sem fins lucrativos, fundação ou outra;
- f) **Horário de Funcionamento:** Intervalo de tempo diário (abertura-encerramento) durante o qual os Estabelecimentos podem exercer a sua atividade;
- g) **Limitador de som:** Dispositivo que cumpre os requisitos específicos do Anexo III do presente Regulamento e que, no geral, possui microfone associado através do qual regista os níveis sonoros ocorrentes no espaço e que pode ser programado e calibrado para atuar sobre sistemas de reprodução/amplificação sonora e/ou audiovisual, de modo a garantir que os níveis sonoros associados não ultrapassem determinado valor limite;



- h) Nível Sonoro Contínuo Equivalente, Ponderado A (LAeq): média energética dos níveis sonoros durante um determinado intervalo de tempo;
- i) Plataforma Municipal de Controlo e Monitorização de Níveis de Ruído: Plataforma informática na qual os Limitadores de Som instalados no concelho de Mafra deverão publicar os registos dos níveis sonoros produzidos nos Estabelecimentos;
- j) Relatório Acreditado de Avaliação Acústica (RAAA): Relatório realizado por laboratório de ensaios acústicos devidamente acreditado pelo IPAC (Instituto Português de Acreditação);
- k) Regulamento Geral do Ruído (RGR): Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro;
- l) Recetor Sensível: Edifício com utilização humana que poder ser habitacional, de lazer, escolar, hospitalar ou similar, em conformidade com a alínea q) do Artigo 3.º do Regulamento Geral do Ruído.

Artigo 3.º

Classificação dos Estabelecimentos

1 - Para efeitos de fixação dos respetivos Horários de Funcionamento e das Regras Especiais de Funcionamento, os Estabelecimentos classificam-se nos seguintes termos:

1.1 Integram o Grupo I os Estabelecimentos de restauração, de bebidas ou mistos, devidamente licenciados e sem espaço de dança, sem espetáculos e sem música amplificada, por exemplo:

- a) Restaurantes, cervejarias, snack-bar, adegas típicas, estabelecimentos de confeitaria de refeições prontas a levar, cafés e tabernas;
- b) Casas de chá, pastelarias e estabelecimentos similares.

1.2 Integram o Grupo II os estabelecimentos de bebidas, devidamente licenciados e sem espaço de dança, mas com música amplificada e/ou espetáculos, por exemplo:

- a) Restaurantes, cervejarias, snack-bar, adegas típicas, cafés e tabernas;
- b) Bares, pubs e similares, ainda que funcionem associados e/ou na dependência de outro Estabelecimento pertencente a outro Grupo.

1.3 Integram o Grupo III os seguintes Estabelecimentos:



a) Estabelecimentos de bebidas e/ou restauração, com espaço de dança, devidamente licenciados;

b) Discotecas, clubes noturnos, boîtes, dancings e similares.

1.4 Integram o Grupo IV os seguintes estabelecimentos:

a) Estabelecimentos devidamente licenciados, para hotelaria e alojamento, lares de idosos, farmácias devidamente escaladas, nos termos da legislação aplicável, centros médicos e de enfermagem, agências funerárias, postos de abastecimento de combustível, equipamentos automatizados de prestação de serviços bancários, estabelecimentos de comércio de alimentos e de bebidas por máquinas automáticas, lavandarias self-service e estabelecimentos localizados em estações e terminais de transportes terrestres.

b) Salas de espetáculos, teatros e cinemas, devidamente licenciados e insonorizados.

1.5 Integram o Grupo V os estabelecimentos que não se enquadram em qualquer dos grupos previstos nas alíneas anteriores.

2 - A classificação dos estabelecimentos, para efeitos do presente regulamento, é definida pelo CAE declarado pelos exploradores perante as entidades competentes, sem prejuízo da inclusão de um estabelecimento num grupo diferente em virtude do mesmo desenvolver atividades específicas com impacto ao nível da emissão de ruído.

3 - As associações sem fins lucrativos encontram-se sujeitas ao cumprimento dos limites de horários previstos no presente regulamento, aplicáveis à atividade desenvolvida no espaço por si explorado, bem como aos correspondentes requisitos legais e regulamentares.

Artigo 4.º

Áreas Geográficas

Para efeitos de aplicação do presente Regulamento, são definidas duas tipologias de áreas geográficas, as Áreas Consolidadas de Valor Patrimonial e as Áreas Com Sensibilidade ao Ruído, cujas definições constam do artigo 2.º.

CAPÍTULO II



HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Artigo 5.º

Regime Geral

Sem prejuízo do disposto nos artigos seguintes, os estabelecimentos abrangidos pelo âmbito de aplicação do presente Regulamento beneficiam do regime do horário de funcionamento livre.

Artigo 6.º

Estabelecimentos situados em Áreas com Sensibilidade ao Ruído

Aos Estabelecimentos situados em edifícios habitacionais ou a menos de 50 metros de Recetores Sensíveis, com exceção daqueles que se inserem no Grupo IV, é aplicável o Horário de Funcionamento compreendido entre as 6 horas e a 1 hora do dia seguinte de domingo a quinta-feira, e entre as 6 horas e as 2 horas do dia seguinte à sexta-feira, sábado e véspera de feriado, em todas as épocas do ano

Artigo 7.º

Estabelecimentos situados nas Áreas Consolidadas de Valor Patrimonial

1 - O horário de funcionamento dos Estabelecimentos situados nas Áreas Consolidadas de Valor Patrimonial, atendendo ao grupo em que se inserem, é livremente fixado pelas respetivas entidades exploradoras dentro dos seguintes limites:

Grupo	Limites Aplicáveis aos Horários
I e II	Entre as 6h00 e as 2h00 do dia seguinte, todos os dias da semana e durante todas as épocas do ano.
III	Entre as 12h00 e as 04h00 do dia seguinte, todos os dias da semana e durante todas as épocas do ano.
IV e V	Entre as 00h00 e as 24h00 do dia seguinte, todos os dias da semana e durante todas as épocas do ano.



2 - Aos recintos fixos de espetáculos e de divertimentos públicos não artísticos é aplicável o horário de funcionamento compreendido entre as 8 horas e as 2 horas do dia seguinte, todos os dias da semana e durante todas as épocas do ano.

CAPÍTULO III

REGRAS ESPECIAIS DE FUNCIONAMENTO

Artigo 8.º

Estabelecimentos situados em Áreas com Sensibilidade ao Ruído

1 - Os Estabelecimentos situados em edifícios habitacionais ou a menos de 50 metros de Recetores Sensíveis, inseridos nos Grupos II e III a que se refere o artigo 3.º do presente Regulamento, que funcionem após as 23h, devem cumprir os seguintes requisitos:

- a) Insonorização do espaço, nos termos legais aplicáveis;
- b) Colocação de Limitador de Som com o respetivo registo.

2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a Câmara Municipal pode isentar o explorador do estabelecimento da colocação do limitador de som referido na alínea b) do número anterior, se estiverem cumpridos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Inexistência de reclamações pendentes;
- b) Submissão à Câmara Municipal de Mafra, no prazo de 5 dias após a apresentação da Mera Comunicação Prévia de acesso à atividade no "Balcão do Empreendedor", de Relatório Acreditado de Avaliação Acústica (RAAA), realizado por laboratório de ensaios acústicos devidamente acreditado pelo IPAC (Instituto Português de Acreditação), que demonstre o cumprimento da legislação aplicável em matéria de ruído, designadamente, o critério de incomodidade e o critério de exposição máxima.

3 - O RAAA referido no número anterior deverá possuir, para além dos formalismos de acreditação associados à caracterização do Critério de Incomodidade, a seguinte informação:

- i) Indicação dos contatos do Laboratório responsável pela realização das medições acústicas.



- ii) Identificação inequívoca do Estabelecimento e espaço, ou espaços, em análise, nomeadamente designação e localização (morada e coordenadas geográficas);
- iii) Identificação inequívoca do Recetor Sensível, ou Recetores Sensíveis, selecionados para caracterização do Critério de Incomodidade, nomeadamente morada e coordenadas geográficas de localização;
- iv) Razões da seleção dos Recetores Sensíveis (deverá ser o Recetor Sensível mais exposto ao ruído do estabelecimento, tipicamente o mais próximo), e dos horários selecionados para medição, face ao Horário de Funcionamento pretendido para o Estabelecimento;
- v) Listagem dos equipamentos ruidosos em funcionamento aquando da medição, identificando a marca e respetivo modelo.
- vi) Elaboração de planta esquemática do espaço(s) em análise do Estabelecimento, com localização espacial pelo menos dos seguintes equipamentos sonoros:
 - a) Altifalantes (localização de todos os altifalantes, graves, agudo, médios, etc., em funcionamento no espaço);
 - b) Leitor de áudio (leitor de *pen*, leitor de CDs, etc.);
 - c) Amplificadores;
 - d) Mesas de Mistura;
 - e) Ponto(s) de Medição, onde foi localizado o Sonómetro do sistema acreditado, para controlo do valor médio energético (L_{Aeq}) no espaço em causa do Estabelecimento, que faz cumprir o Critério de Incomodidade no Recetor Sensível vizinho mais exposto;
 - f) Outros equipamentos/sistemas com influência relevante na emissão, e/ou na propagação sonora, nomeadamente portas/janelas do espaço (identificando, se nas medições, as mesmas estavam abertas ou fechadas);
 - g) Identificação da(s) música(s), ou do tipo de música utilizada(s) aquando a medição no Recetor Sensível;
 - h) Identificação do valor limite de L_{Aeq} , no(s) ponto(s) de medição no espaço em causa do Estabelecimento (medições realizadas com Sonómetro do sistema acreditado).



4 - Sem prejuízo da exceção prevista no n.º 2 do presente artigo, quando se verifique a ocorrência de situações passíveis de causar incómodos à população, originadas pelo funcionamento de um Estabelecimento, a Câmara Municipal pode exigir ao mesmo a apresentação de um novo RAAA, que ateste o cumprimento da legislação aplicável em matéria de ruído, designadamente, o Regulamento Geral do Ruído (RGR) ou outras medidas que salvaguardem o cumprimento do RGR.

5 - Com base no RAAA referido no número anterior, a Câmara Municipal decide da necessidade, ou não, do requerente proceder à instalação de um Limitador de Som no Estabelecimento, bem como da eventual necessidade de serem adotadas outras medidas que salvaguardem o cumprimento do RGR, notificando o requerente em conformidade, nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 9.º

Estabelecimentos situados nas Áreas Consolidadas de Valor Patrimonial

Os Estabelecimentos situados na Áreas Consolidadas de Valor Patrimonial, definidas nos Anexos I e II, inseridos nos Grupos II e III a que se refere o artigo 3.º do presente Regulamento, que funcionem após as 23h, devem cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Insonorização do espaço, nos termos legais aplicáveis;
- b) Instalação de Limitador de Som, com o respetivo registo; e
- c) Funcionamento do Estabelecimento com portas e janelas fechadas.

Artigo 10.º

Limitador de Som

1 - O Limitador de Som previsto no presente Regulamento deve registar e limitar os níveis sonoros no Estabelecimento e deve cumprir cumulativamente os requisitos técnicos constantes no Anexo III do presente Regulamento, do qual faz parte integrante.



2 - No prazo de 5 dias contados da apresentação da Mera Comunicação Prévia de acesso à atividade no "Balcão do Empreendedor", o explorador do Estabelecimento submete uma comunicação à Câmara Municipal de Mafra, através de formulário próprio disponibilizado no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, cujo modelo se encontra no Anexo IV ao presente Regulamento, a qual deverá ser instruída com uma Declaração que ateste que o Limitador de Som instalado no Estabelecimento cumpre integralmente os requisitos técnicos exigidos no referido Anexo III e com um RAAA, que contenha a informação prevista no n.º 3 do artigo 8.º, complementado com a seguinte informação:

- a) Identificação da marca e modelo do Limitador de Som instalado;
- b) Localização espacial, na planta esquemática do RAAA original, do Limitador de Som Instalado e do microfone associado;
- c) Tendo em conta o valor limite estabelecido no RAAA original (medições realizadas com Sonómetro do sistema acreditado), indicar qual o valor limite correspondente no microfone do Limitador de Som;
- d) Identificação do sistema utilizado para selagem do Limitador de Som, depois de devidamente calibrado.

3 - Recebido o formulário referido no número anterior e verificando-se estar o mesmo devidamente instruído, a Câmara Municipal de Mafra disponibiliza o acesso à Plataforma Municipal de Controlo e Monitorização de Níveis de Ruído.

Artigo 11.º

Extensão de Obrigações

As obrigações previstas nos artigos 8.º, 9.º e 10.º do presente Regulamento podem ser extensivas a outros estabelecimentos, independentemente da área geográfica em que se localizem, do Grupo em que se insiram e do horário de funcionamento que pratiquem, caso se verifique a ocorrência de situações passíveis de causar incómodos à população, originadas pelo funcionamento dos mesmos e tendo em vista a assegurar a qualidade de vida dos cidadãos.



Artigo 12.º

Afixação do Mapa de Horário de Funcionamento

- 1 — Em cada estabelecimento deve obrigatoriamente estar afixado o mapa de horário de funcionamento em local bem visível do exterior, o qual não está sujeito a qualquer formalidade ou procedimento.
- 2 — Para os conjuntos de estabelecimentos, instalados num único edifício, que pratiquem o mesmo horário de funcionamento, deve ser afixado um mapa de horário de funcionamento em local bem visível do exterior.
- 3 — A definição do horário de funcionamento de cada estabelecimento ou de conjunto de estabelecimentos instalados no mesmo edifício, as suas alterações e o mapa referido no número anterior não estão sujeitos a qualquer formalidade ou procedimento, sem prejuízo de serem ouvidas as entidades representativas dos trabalhadores, nos termos da lei.

Artigo 13.º

Permanência nos Estabelecimentos

- 1 — As entidades exploradoras asseguram o encerramento do estabelecimento até 15 (quinze) minutos subsequentes ao limite do horário de funcionamento aplicável.
- 2 — Para efeitos do disposto no número anterior, presume-se que o estabelecimento está encerrado quando, cumulativamente, tenha a porta fechada, não disponha de clientes no interior, não permita a entrada de clientes e suspenda toda a atividade musical.
- 3 — Considera-se que o estabelecido no número anterior continua válido, se permanecer no Estabelecimento o responsável pela sua exploração e/ou os seus trabalhadores que realizem trabalhos de limpeza, manutenção ou encerramento da caixa.

Artigo 14.º

Funcionamento de Esplanadas



1 — A ocupação do espaço público com esplanadas abertas ou fechadas e instaladas em espaço público, apenas é permitida durante o período de funcionamento dos estabelecimentos a que se encontrem associadas, sem prejuízo da possibilidade de fixação de um horário mais restrito.

2 — A instalação, na área da esplanada dos estabelecimentos abrangidos pelo âmbito de aplicação do presente Regulamento, de aparelhos emissores ou amplificadores de som, nem de outros aparelhos sonoros que projetem sons para as vias e demais lugares públicos fica sujeita a autorização emitida pela Câmara Municipal de Mafra.

3 — As esplanadas abertas associadas aos estabelecimentos abrangidos pelo âmbito de aplicação do presente Regulamento devem ser obrigatoriamente desativadas 1 (uma) hora antes do limite do horário de funcionamento aplicável.

4 — A venda de bebidas para consumo no exterior dos estabelecimentos abrangidos pelo âmbito de aplicação do presente Regulamento, nomeadamente nas esplanadas abertas, nas vias e demais lugares públicos, apenas é permitida, independentemente da natureza do material do recipiente, até à 1 hora, todos os dias da semana e durante todas as épocas do ano.

Artigo 15.º

Restrição do Horário de Funcionamento

1 — A Câmara Municipal, ouvidos os sindicatos, as forças de segurança territorialmente competentes, as associações de empregadores, as associações de consumidores e a junta de freguesia onde o estabelecimento se situe, pode restringir os períodos de funcionamento dos estabelecimentos, mediante iniciativa própria ou em resultado do exercício do direito de petição dos administrados, em casos devidamente justificados e desde que tal decisão se prenda com razões de segurança ou de proteção da qualidade de vida dos cidadãos, nomeadamente nas situações de violação comprovada do Regulamento Geral do Ruído.

2 — Para efeitos do disposto no número anterior, serão também ponderados outros interesses relevantes, designadamente os interesses dos consumidores e das atividades económicas envolvidas.



3 — A restrição do horário de funcionamento prevista no presente artigo pode abranger um ou vários estabelecimentos, áreas concretamente delimitadas, compreender todas as épocas do ano ou apenas épocas determinadas, bem como abranger os estabelecimentos ou apenas as respetivas esplanadas.

Artigo 16.º

Alargamento Excecional do Horário de Funcionamento

1 — A Câmara Municipal pode, em circunstâncias específicas, nomeadamente em ocasiões festivas, alargar temporária e excecionalmente, o horário de funcionamento dos estabelecimentos **abrangidos pelo âmbito de aplicação do presente Regulamento**, ouvidos os sindicatos, as forças de segurança territorialmente competentes, as associações de empregadores, as associações de consumidores e a junta de freguesia onde o estabelecimento se situe.

2 — A prática do horário alargado depende de requerimento do interessado, apresentado nos termos estabelecidos no Código do Procedimento Administrativo, através de formulário próprio, disponibilizado pelos Serviços **e/ou no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, o qual deve ser instruído com a informação do período de funcionamento pretendido, os fundamentos dessa pretensão e a planta de localização.**

3 — O alargamento excecional do horário de funcionamento dos estabelecimentos está sujeito ao pagamento de taxa, cujo valor é fixado na Tabela de Taxas do Município de Mafra, em vigor.

Artigo 17.º

Requisitos do Alargamento Excecional do Horário de Funcionamento

1. O alargamento excecional do horário de funcionamento dos estabelecimentos, previsto no artigo anterior, dependerá da observância dos seguintes requisitos:
 - a) Considerar-se tal medida justificada face aos interesses dos consumidores, nomeadamente quando a mesma venha a suprir carências no abastecimento de bens



ou de prestação de serviços, contribua para a animação e revitalização do espaço urbano ou contrarie tendências de desertificação da área em questão;

b) Situarem-se os estabelecimentos em locais onde os interesses de determinadas atividades profissionais o justifiquem, designadamente zonas com forte atracção turística ou zonas de espetáculos e/ ou animação cultural;

c) *Serem rigorosamente respeitados os níveis de ruído impostos pelo Regulamento Geral do Ruído;*

d) *Serem adotadas medidas que visem impedir a produção de ruído incomodativo por parte dos clientes, tanto dentro como fora dos estabelecimentos, tendo em vista a salvaguarda do direito dos residentes à tranquilidade e ao repouso;*

e) *Solicitar a presença das forças policiais sempre que as medidas referidas na alínea anterior não se revelem suficientes para fazer cessar o ruído incomodativo por parte dos clientes e/ ou quando verifiquem a existência de situações passíveis de colocar em causa a segurança dos cidadãos e a tranquilidade pública.*

2. Sem prejuízo da obrigação de cumprir os requisitos previstos nas alíneas do número anterior, os Estabelecimentos que integrem os Grupos I e II e que pretendam extensão de horário para além das 2h00, ou que integrem o Grupo III e que pretendam a extensão do horário para além das 4h00, para um período acumulado superior a 30 dias, devem apresentar um Relatório Acreditado de Avaliação Acústica específico, demonstrando a viabilidade da extensão de horário pretendido e comprovando o cumprimento do Critério de Incomodidade.

Artigo 18.º

Caducidade e Cessação da Autorização

1 — A autorização de alargamento excepcional do horário de funcionamento dos estabelecimentos, prevista nos artigos anteriores, é concedida por um período determinado, findo o qual caduca.

2 — A autorização de alargamento excepcional do horário de funcionamento dos estabelecimentos poderá cessar a todo o tempo, por motivo de interesse público.



CAPÍTULO IV

Fiscalização e Regime Sancionatório

Artigo 19.º

Fiscalização

A fiscalização do cumprimento do estatuído no presente Regulamento Municipal compete aos Serviços Municipais, às Autoridades Policiais competentes e à Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

Artigo 20.º

Encerramento Imediato do Estabelecimento

As autoridades de fiscalização mencionadas no artigo anterior podem determinar o encerramento imediato do estabelecimento que se encontre a laborar fora do horário de funcionamento estabelecido, ou em incumprimento com os limites estabelecidos no RGR.

Artigo 21.º

Contraordenações e Coimas

1 — Constitui contraordenação punível com a coima:

- a) De € 500 a € 5 000, para pessoas singulares, e de € 5 000 a € 20 000, para pessoas coletivas, a violação do cumprimento das regras dos Artigos 8.º e 9.º a)
- b) De € 150,00 a € 450,00 para pessoas singulares, e de € 450,00 a € 1.500,00 para pessoas coletivas, a falta de afixação do mapa de horário de funcionamento, em violação do disposto nos números 1 e 2 do artigo 13.º do presente Regulamento;
- c) De € 250,00 a € 3.740,00 para pessoas singulares, e de € 2.500,00 a € 25.000,00 para pessoas coletivas, o funcionamento fora do horário de funcionamento;
- d) De € 500 a € 5 000, para pessoas singulares, e de € 5 000 a € 20 000, para pessoas coletivas, a venda de alimentos ou bebidas para consumo no exterior do



estabelecimento fora do horário específico estabelecido, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 15.º;

2- Sem prejuízo da punição pela prática de crime de falsas declarações, constitui, ainda, prática de contraordenação, punível com coima de € 500 a € 5 000 para pessoas singulares e de € 5 000 a € 20 000 para pessoas coletivas, a emissão da Declaração prevista no n.º 2 do artigo 10.º do presente Regulamento, que não corresponda à verdade.

3 — A negligência é sempre punível, nos termos gerais.

4 — A instrução dos processos de contraordenação previstos no presente Regulamento Municipal, bem como a aplicação das coimas e das sanções acessórias, compete ao Presidente da Câmara Municipal ou ao Vereador com competência delegada para o efeito.

5 — O produto das coimas reverte para a Câmara Municipal de Mafra.

Artigo 22.º

Sanções Acessórias

1. Em função da gravidade das infrações e da culpa do agente, pode ser aplicada, simultaneamente com as coimas previstas no n.º 1 do artigo anterior, as seguintes sanções acessórias:

a) A redução do horário de funcionamento do estabelecimento;

b) A suspensão imediata da atividade, ou encerramento preventivo do funcionamento do estabelecimento, parcial ou totalmente, durante um período não superior a um ano.

2. Compete à Câmara Municipal a determinação da aplicação das sanções acessórias previstas no número anterior, cumprida a audiência prévia do interessado, nos termos do disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo.

3. A medida de redução do horário de funcionamento poderá ser revogada desde que o proprietário do estabelecimento comprove que cessou a situação que fundamentou a redução de horário ou que foram efetuadas as correções necessárias ao cumprimento da legislação aplicável.



CAPÍTULO IV

Disposições Finais

Artigo 23.º

Disposição Transitória

1 — Sem prejuízo do disposto no número seguinte, os horários de funcionamento estabelecidos antes da entrada em vigor do presente Regulamento mantêm-se válidos.

2 - Atentos os princípios subjacentes às soluções contempladas nos artigos 8.º, 9.º e 10.º do presente Regulamento, designadamente, a garantia do direito ao descanso e ao repouso das populações residentes e, bem assim, da necessária conciliação entre o direito ao lazer e entretenimento e os direitos e expectativas legítimos dos residentes nas áreas em que são instalados Estabelecimentos e considerando a necessidade de garantir uma igualdade de tratamento de todos os operadores económicos envolvidos na exploração de Estabelecimentos inseridos nos Grupos previstos no artigo 3.º, são definidas as seguintes obrigações para os estabelecimentos inseridos nos Grupos II e III, já existentes e devidamente licenciados antes da entrada em vigor do presente Regulamento:

a) Aqueles que se localizem em Áreas Consolidadas de Valor Patrimonial, dispõem de um prazo de 60 dias, a contar da entrada em vigor do presente Regulamento, para cumprir os requisitos previstos nos artigos 9.º e 10.º deste Regulamento.

b) Aqueles que se localizem em Áreas com Sensibilidade ao Ruído, dispõem de um prazo de 60 dias, a contar da entrada em vigor do presente Regulamento, para cumprir os requisitos previstos nos artigos 8.º e 10.º.

Artigo 24.º

Legislação subsidiária e interpretação

1 — Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente Regulamento regem as disposições legais aplicáveis em vigor.

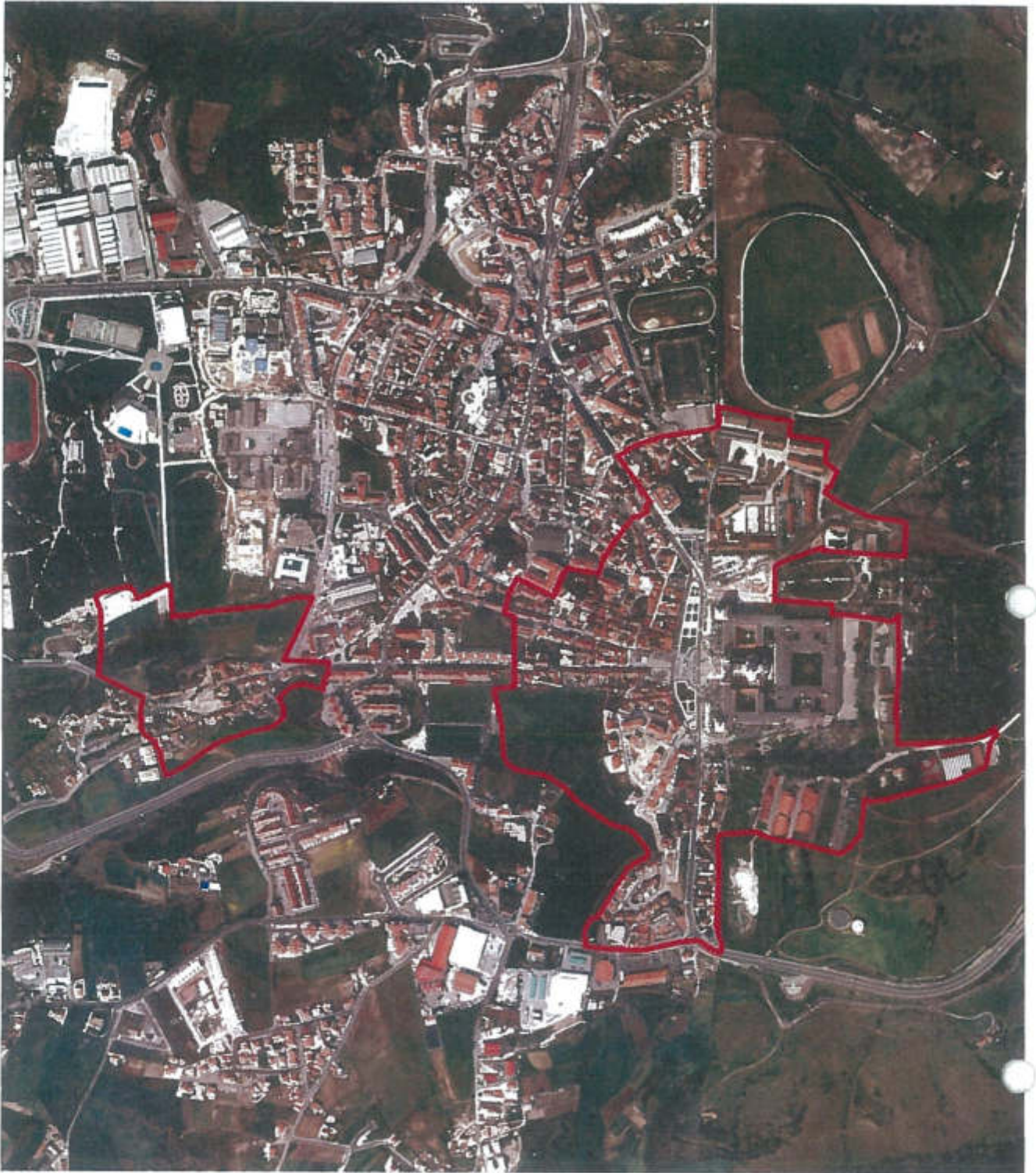
2 — As dúvidas e omissões suscitadas no âmbito de aplicação do presente Regulamento serão resolvidas por despacho exarado pelo Presidente da Câmara Municipal.



Artigo 25.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicitação, nos termos legais.



LEGENDA:

— Áreas consolidadas de valor patrimonial de Mafra




		CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA		POT	
				PLANEAMENTO ORDENAMENTO TERRITÓRIO	
ARQUITECTO		ASSUNTO: Projecto de alteração do regulamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do município de Mafra LOCAL: Mafra		VERIFICAÇÃO:	
DESENHADOR				APROVAÇÃO:	
ENGENHEIRO		DESIGNAÇÃO: Anexo I - Áreas consolidadas de valor patrimonial		ESCALA: 1/1000	DESENHO N.º: 1
TOPOGRAFO				FASE DO PROJECTO: Proposta	
URBANISTA		N.º DE ARQUIVO:	N.º PROCESSO:		
		DATA: 11/05/2015			



LEGENDA:

— Áreas consolidadas de valor patrimonial da Ericeira, incluindo parte das áreas edificadas em zona de risco do POOC

 CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA		POT PLANEAMENTO ORDENAMENTO TERRITÓRIO	
ARQUITECTO: _____ DESENHADOR: _____ ENGENHEIRO: _____ TOPOGRAFIA: _____ URBANISTA: _____	ASSUNTO: Projecto de alteração do regulamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do município de Mafra LOCAL: Ericeira	VERIFICAÇÃO: _____ APROVAÇÃO: _____	ESCALA: 1/1000 FASE DO PROJECTO: Proposta
N.º DE ARQUIVO: _____ N.º PROCESSO: _____ DATA: 11/05/2015	DESIGNAÇÃO: Anexo II - Áreas consolidadas de valor patrimonial	DESENHO N.º: 1	



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO III

Requisitos Técnicos dos Limitadores de Som

Um Limitador de Som é um dispositivo que pode ser programado e calibrado para atuar sobre sistemas de reprodução/amplificação sonora e/ou audiovisual, de modo a garantir que os níveis sonoros associados ao sistema sonoro controlado pelo Limitador de Som não ultrapassem os limites estabelecidos pelo Município de Mafra, em conformidade com o Regulamento Geral Ruído. Além da função de limitação sonora, o Limitador de Som desempenha ainda uma função igualmente importante de registo dos níveis sonoros existentes no local alvo de limitação, apresentando também sistemas de blindagem contra tentativas de manipulação fraudulenta.

O Limitador de Som a adquirir e instalar pelo proprietário/explorador do Estabelecimento deve cumprir cumulativamente os seguintes requisitos técnicos obrigatórios, para poder ser validado pelo Município de Mafra:

1. Dispor de um microfone ligado ao Limitador de Som, com cabo ou sistema *wireless*, que permita a sua localização - se necessário - em zona apropriada distinta da localização do Limitador de Som;
2. Deve controlar o nível de linha (sinal elétrico recebido pelo Limitador e que, limitado, é enviado para os altifalantes) e, através de microfone apropriado, os níveis sonoros na zona do Estabelecimento controlada pelo Limitador de Som;
3. A limitação do dispositivo deverá ocorrer pelo nível de linha e/ou pelo nível sonoro, distinguindo as variações de nível sonoro associadas ao sistema sonoro alvo de limitação e a outras fontes de ruído (por exemplo o ruído próprio dos utilizadores do espaço);
4. Permitir a programação telemática - através da Plataforma Municipal de Controlo e Monitorização de Níveis de Ruído, por técnicos habilitados - do Horário de Funcionamento, ou dos Horários de Funcionamento (se o Estabelecimento possuir mais do que um Horário de Funcionamento);



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

5. Permitir a programação telemática – através da Plataforma Municipal de Controlo e Monitorização de Níveis de Ruído, por técnicos habilitados – do valor limite aplicável a cada Horário de Funcionamento, ou dos valores limites, se o Estabelecimento possuir mais do que um valor limite para o mesmo Horário de Funcionamento. Por definição, o valor limite aplicável aos períodos fora do Horário de Funcionamento do Estabelecimento é 0 dB, ou seja, fora do(s) Horário(s) de Funcionamento do Estabelecimento o Limitador de Som não deverá permitir emissão sonora no sistema sonoro alvo de limitação;
6. O acesso à programação destes parâmetros deve estar restringido aos Técnicos Municipais autorizados, com sistemas de proteção mecânicos e selagem eletrónica (por código pin/password);
7. Controlar eventuais tentativas de manipulação fraudulenta, quer através da confrontação da coerência dos valores do nível de linha com os valores do nível sonoro no microfone, quer através de outras formas julgadas apropriadas e dentro dos limites da legislação em vigor;
8. Deve registar na memória do Limitador e publicar na Plataforma Municipal de Controlo e Monitorização de Níveis de Ruído os seguintes itens: o Nível Sonoro Contínuo Equivalente (LAeq) do microfone, pelo menos de 5 em 5 minutos; as eventuais tentativas de manipulação fraudulenta; a hora legal das ocorrências (ano, mês, hora, minuto, segundo) e no caso da informação corresponder a um determinado período deverá ser identificada a hora legal de início e de fim do período em causa;
9. Possuir sistema capaz de obviar situações de eventual perda de comunicação telemática, permitindo a publicação posterior – depois da perda de comunicação telemática - na Plataforma Municipal de Controlo e Monitorização de Níveis de Ruído, por recurso aos registos ocorridos na memória do limitador durante o período de perda de comunicação telemática;
10. Possibilidade de associar ao Limitador de Som um visor luminoso externo que permita ao operador da mesa de mistura, observar em tempo real, o nível sonoro;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

11. Dispor de sistema de selagem das ligações e do microfone, que será executado por empresa acreditada;
12. O proprietário do equipamento limitador de som ou responsável pela atividade potencialmente ruidosa terá a seu cargo todos os custos do envio telemático dos dados registados para a Plataforma Municipal de Controlo e Monitorização de Níveis de Ruído do Município de Mafra.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Exmo. Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Mafra

Registo de Entrada	
Requerimento n.º	/ 2 0 1
Processo	/
Guia n.º	O Funcionário
Data	/ / 201
Valor	

Identificação do Requerente:

NIF: _____ BI/CC: _____ Validade: _____

Morada/Sede: _____

Localidade: _____ Freguesia: _____ Concelho: _____

Código Postal: _____ Tel/Tlm: _____

E-mail: _____ @ _____ Qualidade: Proprietário Outro: _____

Morada para efeitos notificação: _____

Localidade: _____ Código Postal: _____ - _____

Requer nos termos legais:

Aprovação de equipamento Limitador de Som

Identificação do Equipamento

Para o efeito junta os seguintes documentos:

a) Localização espacial dos equipamentos, com planta esquemática do Relatório Acreditado de Avaliação Acústica (RAAA) do limitador de som instalado e do microfone associado;

b) Marca _____ e Modelo _____;

c) Nome do Fornecedor/Instalador do Limitador de Som _____;

d) Email do Fornecedor/Instalador do Limitador de Som _____;

e) Declaração que ateste o funcionamento do Limitador de Som, de acordo com o ponto 2 do Artigo 10.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e do cumprimento dos requisitos estabelecidos no Anexo III do mesmo Regulamento;

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt



o Identificação do sistema de selagem do limitador de som _____

o Para efeitos do presente pedido, autorizo a notificação via *e-mail*.

Pede deferimento,

Mafra, _____ de _____ de 201__

O Requerente _____

As falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram o crime de falsificação de documentos, nos termos do Artigo 256º do Código Penal



7

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS


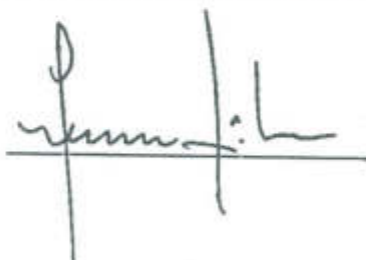
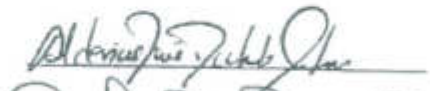



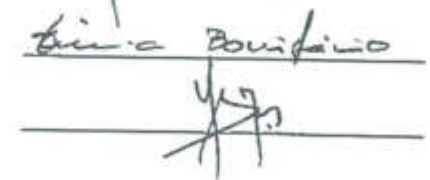
REUNIÃO DE 2019/11/04

ASSUNTO: 1.7 - Fixação dos valores anuais a atribuir, no ano de 2020, às Uniões e Juntas de Freguesia no âmbito dos Contratos Interadministrativos -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, datada de 28 de outubro de 2019, devidamente instruída com o quadro a que a mesma se refere. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos dos números 2 das Cláusulas Sétimas e das Cláusulas Oitavas dos Contratos Interadministrativos e das Cláusulas Primeiras e seguintes das Adendas aos mesmos Contratos, celebrados com as onze Uniões e Juntas de Freguesia, e à luz da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e do artigo 122.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugados com os n.º s 2 e 3 do artigo 29.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, propor à Assembleia Municipal a aprovação, para o ano de 2020, dos recursos municipais, constantes do quadro em anexo à presente Proposta, que se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais, para

ASSINATURAS:

anexo XVII





MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS **REUNIÃO DE 2019/11/04**

ASSUNTO: 1.8 - Fixação dos valores anuais a atribuir, no ano de 2020, às Uniões e Juntas de Freguesia no âmbito dos Acordos de Execução-----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, datada de 28 de outubro de 2019, devidamente instruída com o quadro a que a mesma se refere. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos das Cláusulas Segundas, Nonas e Décimas dos Acordos de Execução e das Cláusulas Primeiras a Terceiras das Adendas aos mesmos Acordos, celebrados com as Uniões e Juntas de Freguesia, e à luz do artigo 122.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, propor à Assembleia Municipal a aprovação, para o ano de 2020, dos recursos municipais atualizados, constantes do quadro em anexo à presente Proposta, que se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais, para cada uma das Uniões e Juntas de Freguesia do Concelho de Mafra, a transferir e afetar, nos termos estipulados nos aludidos Acordos de Execução, considerada a redação

ASSINATURAS:



B. Costa

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo 1 à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REUNIÃO DE 2019/11/04

ASSUNTO: 1.8 - Fixação dos valores anuais a atribuir, no ano de 2020, às Uniões e Juntas de Freguesia no âmbito dos Acordos de Execução-----

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): introduzida pelas respetivas Adendas, sublinhando-se nesta atualização, em especial, o reforço dos montantes a transferir que se prendem as competências relativas à "limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros", na sequência dos instrumentos jurídicos a que se refere o considerando quatro da presente proposta. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: do Relatores e do Sr. Presidente -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

Assunto: Fixação dos valores anuais a atribuir, no ano de 2020, às Uniões e Juntas de Freguesia no âmbito dos Acordos de Execução

CONSIDERANDO:

1. A celebração dos Acordos de Execução entre o Município de Mafra e as respetivas Uniões e Juntas de Freguesias, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, através dos quais o Município, nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delegou as competências plasmadas nas suas Cláusulas Segundas, para onde se remete;
2. Que a revogação dos artigos 132.º a 136.º do RJAL, na sua redação atual, preconizada pelo n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, não prejudicará a manutenção dos acordos de execução celebrados ao seu abrigo previamente à entrada em vigor desta Lei, nos termos do n.º 2 da mesma disposição legal;
3. Que para a execução dos referidos Acordos de Execução foram disponibilizados, pelo Município de Mafra, recursos municipais a que se referem as suas Cláusulas Décimas, tendo-se estabelecido, após o decurso do primeiro período de vigência referido na Cláusula Nona dos Acordos de Execução e através das respetivas Adendas aos mesmos (cfr. as suas Cláusulas Primeiras e Segundas), que se dão por integralmente reproduzidas, para todos os efeitos legais, a fixação anual, pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, dos recursos municipais atualizados, estimados e considerados necessários e suficientes ao exercício das competências delegadas, que importa, assim, atualizar, à luz do artigo 122.º do RJAL, na sua redação atual, tal como, para o ano de 2019, foi aprovado pela Assembleia Municipal de Mafra, em 29 de novembro de 2018,



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

atenta a proposta da Câmara Municipal de Mafra, de 16 de novembro de 2018;

4. Que, em especial, atenta a celebração, em 3 de abril de 2019¹, do Memorando de Entendimento entre o Município de Mafra, as Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho de Mafra e a Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza, relativo à aplicação de produtos fitofarmacêuticos sem glifosatos, bem como a celebração², em 24 de maio de 2019, do Contrato em Regime de Comodato de Cedência de Onze Varredoras-Roçadoras Ecológicas de remoção de Ervas Infestantes, entre o Município de Mafra e as Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho de Mafra, é necessário proceder a um reforço, em face dos valores definidos para o ano em curso, dos recursos municipais a transferir e afetar, no ano de 2020, para as Uniões e Juntas de Freguesia,

PROPONHO, nos termos das Cláusulas Segundas, Nonas e Décimas dos Acordos de Execução e das Cláusulas Primeiras a Terceiras das Adendas aos mesmos Acordos, celebrados com as Uniões e Juntas de Freguesia, e à luz do artigo 122.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, **que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal a aprovação, para o ano de 2020, dos recursos municipais atualizados, constantes do quadro em anexo à presente Proposta, que se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais, para cada uma das Uniões e Juntas de Freguesia do Concelho de Mafra, a transferir e afetar, nos termos estipulados nos aludidos Acordos de Execução, considerada a redação introduzida pelas respetivas Adendas, sublinhando-se nesta atualização, em especial, o reforço dos montantes a transferir que se prendem as competências relativas à "limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros", na sequência dos instrumentos jurídicos a que se refere o considerando quatro da presente proposta.**

¹ Determinada por meu Despacho de 2 de abril de 2019, ratificado pela Câmara Municipal em reunião de 5 de abril de 2019.

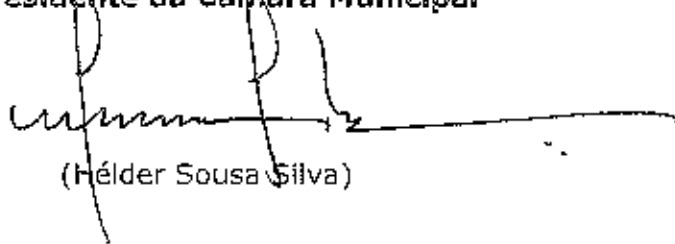
² Conforme Deliberação da Câmara Municipal de 5 de maio de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Paços do Município de Mafra, em 28 de outubro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal



(Hélder Sousa Silva)

ACORDO DE EXECUÇÃO

Art.º 132º

FREGUESIAS	a) Gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes		b) Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e		c) Manter e reparar o mobiliário urbano		Recursos Humanos + Homens		Manutenção Feiras	Total/Freguesia
	m2	0,3€ x m2 x 12 meses	km	800,00€ x Km	Pop	2,00€ x Pop	homens	10831,54€ x nº de Homens (CC)		
CARVOEIRA	4 366,50	15 720,84 €	17,3	13 840,00 €	2155	4 310,00 €	3	32 494,62 €	- €	66 965,46 €
ENCARNAÇÃO	7 543,22	27 155,59 €	38,7	30 960,00 €	4758	9 526,00 €	4	43 326,16 €	- €	111 037,75 €
ERICEIRA	45 817,25	163 862,10 €	37,89	30 312,00 €	10200	20 520,00 €	20	281 620,04 €	- €	496 314,14 €
MAFRA	7 956,50	28 644,48 €	36,75	29 400,00 €	2954	5 908,00 €	1	10 831,54 €	12 000,00 €	96 784,02 €
MILHARAIXO	9 018,04	32 428,91 €	33,15	26 520,00 €	7023	14 046,00 €	2	21 663,08 €	- €	94 657,99 €
SANTOISIDORO	7 198,06	25 913,02 €	22,9	18 320,00 €	3814	7 628,00 €	1	10 831,54 €	- €	62 692,56 €
UF AZUEIRA e SOBRL. DA ABELHEIRA	7 376,00	26 553,60 €	42,3	33 840,00 €	4316	8 632,00 €	2,5	27 078,85 €	- €	96 104,45 €
UF IGREJA NOVA E CHELSEIOS	8 051,50	28 585,40 €	43,48	34 784,00 €	4384	8 768,00 €	1,5	16 247,31 €	- €	88 784,71 €
UF ENXARA DO BISPO, GRACIL E VIFROSARIO	8 582,00	30 895,20 €	48,25	38 600,00 €	3837	7 674,00 €	4,5	48 741,93 €	- €	125 911,13 €
UF MALVEIRA E SM ALCAINÇA	25 507,38	91 826,57 €	19,30	15 488,00 €	8257	16 514,00 €	1	10 831,54 €	- €	134 660,11 €
UF VENDA DO PINHEIRO E ST ESTEVÃO GALES	20 993,00	75 574,80 €	35,2	28 160,00 €	9855	19 710,00 €	1	10 831,54 €	- €	134 276,34 €
TOTAL	152 100,24	547 560,50 €	375,28	300 224,00 €	61653	123 306,00 €	47,5	514 498,15 €	12 000,00 €	1 497 588,65 €



Reunião Ordinária de Assembleia Municipal de 12 de novembro de 2019

Declaração de Voto

Pontos 7 e 8

Ex-mo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e restantes membros,

Ex-mo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e Executivo,

Ex-mos. eleitos locais,

Ex-mo público, colaboradores da Câmara Municipal de Mafra e Comunicação Social aqui presentes,

A Câmara Municipal de Mafra tem como orçamento para 2020 um bolo de mais de 66M€. Deste bolo, cabem às Juntas de Freguesia, pelas verbas consignadas aos Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução umas migalhas que pouco ultrapassam os 2M€. Isto representa cerca de 3% do orçamento para o concelho. 3% do orçamento municipal para 11 Juntas de Freguesia parece-vos satisfatório?

Saúdo os Presidentes de Junta do concelho de Mafra: é preciso ter um grande espírito de missão, de serviço público, de sacrifício para aceitar dar corpo a esta tarefa. É preciso também um enorme conformismo e capacidade de “acatar”, de se contentar com o que há, porque é impossível honrar o cargo para o qual foram eleitos com as ferramentas que têm à sua disposição.

Questiono as Presidentes de Junta de Santo Isidoro e da Carvoeira: conseguem fazer alguma coisa mais que limpar bermas, abrir covas e manter a Junta aberta ao público? E a Junta de Freguesia de Mafra, consegue fazer algo mais do que montar e desmontar feiras? Na Ericeira, há espaço para mais do que recolher resíduos dos restaurantes e trabalhar para o surf? E o que dirão os Presidentes de Junta da Malveira e Alcainça e Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés? Com o total de população nestas freguesias e as verbas que recebem, até onde



conseguem chegar? Os vossos fregueses precisam da Junta, sabem quem é a Junta, veem utilidade na vossa Junta? Ou todos, na hora em que de facto precisam, são forçados a recorrer à Câmara Municipal, ao Senhor Presidente da Câmara? Qual é a sensação de repetir constantemente aos vossos fregueses: “não podemos fazer, não temos dinheiro, falta-nos pessoal, isso é competência da Câmara”?

É lamentável que o mesmo PSD que conduz o concelho e que ganhou 10 em 11 Juntas de Freguesia, não tenha a confiança política necessária nos seus autarcas para lhes dar mais competências, mais dinheiro e mais poder. São 10 Presidentes de Junta alegremente amordaçados e 1 que nada pode fazer.

O Partido Socialista de Mafra tem defendido e reitera: todos ganham quando o poder é dividido. As Juntas de Freguesia no concelho de Mafra precisam de mais autonomia orçamental e de competências, maior capacidade de decisão. São as Juntas a primeira linha de contacto com a população – devem ser o interlocutor privilegiado e, em muitas matérias, o ator principal. Recomendamos à Câmara Municipal de Mafra uma reanálise às competências delegadas nas Juntas de Freguesia e às verbas atribuídas, que se repense o paradigma atual e que as Juntas de Freguesia no concelho possam efetivamente fazer aquilo para que são designadas: servir condignamente os seus fregueses.

A eleita pelo Partido Socialista:

(Leila Alexandre)

Mafra, 12 de novembro de 2019



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS **REUNIÃO DE 2019/11/04**
UNIDADE DE LICENCIAMENTOS DIVERSOS

ASSUNTO: 1.9. - Manutenção da redução das taxas municipais em 50% relativas aos Mercados Municipais, no período de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.-

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente em anexo, a Informação Interno/2019/15749, elaborada em 28 de outubro de 2019, na Unidade de Licenciamentos Diversos, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, em substituição da Diretora do Departamento Geral e Finanças, bem como o despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, ambos datados de 29 de outubro de 2019.-

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação *supra* referida, que se encontra em anexo, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, concordar com a manutenção, durante o ano de 2020, da redução das taxas em 50%, relativa à ocupação dos espaços dos Mercados Municipais da Ericeira e de Mafra, a que se refere os n.ºs 1.1, 1.2, 2.2, 3.1.2, 3.2.2 e 4.2 do artigo 11.º da Tabela de Taxas em vigor no Município de Mafra, submetendo a mencionada manutenção da redução à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria.-----

Votos a favor: da vereação e do sr. presidente -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Handwritten signatures and lines for signatures]





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

PARECER

Concordo. Profundo que o assunto seja remetido à reunião do Órgão Executivo.

DESPACHO

2019.10.29

O Vereador,

.....

A Diretora de Departamento,

Concordo com a informação prestada que submete à Consideração Superior.

29.10.2019

A Chefe de Divisão

Reação, CAT

29.10.2019

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2019/15749

ASSUNTO: Manutenção da redução das taxas municipais em 50 % relativas aos Mercados Municipais, até 31/12/2020

- Considerando que a Câmara Municipal de Mafra, nas suas reuniões de 13/12/2013, 27/11/2015, 9/12/2016, 04/12/2017 e 14/12/2018, deliberou sobre a redução do pagamento das taxas municipais em 50% com carácter temporário do pagamento das taxas referentes aos Mercados Municipais de Ericeira e de Mafra previstas nos pontos 1.1, 1.2, 2.2, 3.1.2, 3.2.2 e 4.2 do artigo 11.º da Tabela de Taxas em vigor no Município de Mafra, a vigorar no período de 1 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015, de 1 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, de 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2018 e de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2019;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

- Considerando que a taxa atual de ocupação dos Mercados Municipais de Mafra e Ericeira situa-se, respetivamente, em 79 % e 69 %;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do previsto no artigo n.º 2 do artigo 12.º da Lei das Finanças Locais e na alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **manter a redução de 50% com carácter temporário do pagamento das taxas previstas nos pontos 1.1, 1.2, 2.2, 3.1.2, 3.2.2 e 4.2 do artigo 11.º da Tabela de Taxas do Município de Mafra em vigor.**

Mais se propõe, que a adoção desta medida seja aplicada **no período de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.**

À Consideração Superior,

28 de outubro de 2019

A Assistente Técnica

Sónia Jorge

1

2

3



10
Barrage

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO REUNIÃO DE 2019/11/04
ASSUNTO: 1.11. - Autorização para Contração de Empréstimo de Curto Prazo - Ano de 2020. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2019/15725, elaborada pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património, sobre a qual recaiu parecer do Vereador Hugo Moreira Luís, datado de 29 de outubro corrente. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, considerando a fundamentação constante da informação em apreço, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, deliberou aprovar a consulta de, no mínimo, três instituições de crédito, de acordo com o n.º 4, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, para a contratação de um ou mais empréstimos de curto prazo, até ao montante de 5.000.000,00 € (cinco milhões de euros), para posteriormente se submeter à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea f) do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, a contratação de um ou mais empréstimos de curto prazo, até ao montante de 5.000.000,00 € (cinco milhões de euros). -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / **Maioria.** -----

Votos a favor: ..27.. Votações presentes e ao Sr. Presidente

Votos contra: ..

Abstencões: ..

Declarações de voto: ..

ASSINATURAS:





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER


Concordo. Propenho que o assunto seja admitido à reunião do Orç. Executivo.

DESPACHO

A reunião.

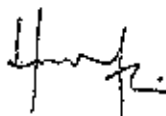
29.10.19.

O Presidente da Câmara,


(Hélder Sousa Silva)

2019, 10, 29

O Vereador,



INFORMAÇÃO Interno/2019/15725

ASSUNTO: Empréstimo de Curto Prazo - Ano de 2020

Considerando que na elaboração e execução do Orçamento Municipal são adotados os princípios da anualidade e do equilíbrio e que as Receitas Próprias apresentam uma cadência sazonal;

Considerando que, de acordo com o n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os empréstimos de curto prazo são contraídos apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do ano económico em que foram contratados;

Considerando que, de acordo com o n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o mapa de apuramento da capacidade de endividamento do Município de Mafra a 25 de outubro de 2019:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

• Margem utilizável (20% - alínea b) do nº 3 do artº 52º)

Anexo I
Município de Mafra

Apuramento da Capacidade de Endividamento
(artº 52º e 54º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro)

	(Valores C)	
	05/01/2019	25/10/2019
Apuramento do limite da "Divida Total"		
Total receita cobrada nos 3 últimos anos	172 050 440	173 050 440
Receita corrente cobrada em 2016	37 114 509	33 824 704
Receita corrente cobrada em 2017	37 114 509	34 196 114
Receita corrente cobrada em 2018	97 821 422	105 029 622
Média da receita	57 671 813	67 350 147
1,5 vezes o médio da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos	86 507 719	101 025 220
Apuramento da Dívida Total		
Dívida total operações orçamentais do Município	11 276 997	11 276 997
Médio e longo prazo	6 418 110	6 225 615
2312-Empréstimos obtidos de médio e longo prazo	2 437 110	2 437 110
261-Fornecedores de mobilizado	2 121 232	1 920 912
258-Outros Credores	159 768	159 768
221-Fornecedores	0	0
Curto Prazo	4 861 165	5 049 382
221-Fornecedores c/c	1 950 112	1 675 025
228-Fornecedores - Fatores em recepção e cobrança	13 011	15 778
252-Credores pela execução do orçamento	0	0
261-Fornecedores de mobilizado c/c	1 074 230	1 004 702
24-Estado e outros entes públicos	26 342	1 343
252+253+267+268-Outros credores	124 653	241 562
217+2617-Garantias e Cauções	0	0
Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total	32 394	176 200
AMFRES	1 040	2 105
Área Metropolitana de Lisboa	210	210
Associação Nacional de Municípios Portugueses	1 983	606
Município	0	41 011
Tapada de Mafra	12 304	15 142
Caixa de Crédito Agrícola Mutual de Mafra	5 000	43 287
Rede Nacional das Águas de Tâmega	0	0
Dívida Total excluindo operações extraordinárias	11 309 391	11 453 249
Capacidade de endividamento		
Limite da dívida total da Autarquia calculado	97 325 226	101 025 220
Montante da dívida total (excluindo operações extraordinárias)	11 309 391	11 453 249
Margem Absoluta	86 015 835	89 571 971
Margem utilizável (20% - alínea b) do nº 3 do artº 52º)	17 203 167	17 914 394
*Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total - Dados à data de 30/09/2019		
Margem Disponível por Utilizar a 25/10/2019	-5 648 891	
Contratação de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento do ao abrigo do artigo 92.º da Lei nº 73/2013, de 31 de dezembro - OE 2019 - Cumprimento do acordo homologado por decisão arbitral - em virtude de um contrato de concessão de exploração e gestão do serviço de abastecimento de água e saneamento básico do Concelho de Mafra		
	22 561 010	
Margem Disponível por Utilizar a 25/10/2019		
(n.º 3 do artº 92.º da Lei nº 73/2013 de 31 de dezembro-OE.		
*Os municípios que celebrem o contrato de empréstimo nos termos do n.º 1 ficam obrigados a, expirado o prazo do empréstimo em causa, apresentar uma margem disponível de endividamento na final da execução de 2019 que não seja inferior à margem disponível de endividamento no início do mesmo exercício**	16 353 109	
Contratação de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento das obras de remodelação da "Antiga edificação das finanças em Mafra" Aprovada pelo Órgão Deliberativo em 26/06/2018-Processo de Fiscalização Prévia n.º 3741/2018 -Visado em 22/2/2019		
	657 000	



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

Face ao exposto, e salvo melhor opinião, propõe-se que seja submetido ao órgão executivo aprovar a consulta de, no mínimo, três instituições de crédito, de acordo com o n.º 4, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro para posteriormente se submeter à apreciação do órgão deliberativo a contratação de um ou mais empréstimos de curto prazo, até ao montante de 5.000.000,00 €, durante o ano de 2020, nos termos na alínea f) do n.º 1, do artigo 25.º da já referida lei.

À Consideração Superior,

A Chefe de Divisão

(Dulce Lourenço)



22.1

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

ps

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

REUNIÃO DE: 2019/10/18

ASSUNTO: 1.5. - Documentos Previsionais para o ano de 2020 - SMAS de Mafra. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Proposta dos Documentos Previsionais 2020-2024, subscrita pelo Conselho de Administração dos SMAS de Mafra, datada de 15 de outubro do corrente ano, acompanhada da respetiva deliberação.-----

DELIBERAÇÃO: Após análise da proposta dos Documentos Previsionais 2020-2024 dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento do Município de Mafra, a Câmara Municipal deliberou, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submetê-los à aprovação do Órgão Deliberativo. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. -----

Votos a favor: 20 VEREADORES e do Sr. Presidente. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----


ASSINATURAS:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



À reunião

18.10.2019.

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município

2644-001 Mafra

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data

918/2019

15 OUT 2019

Assunto: Documentos Previsionais 2020 - 2024

Exmo. Senhor,

Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração na reunião do passado dia 11 de outubro de 2019, a qual se anexa, serve a presente para remeter a proposta dos Documentos Previsionais 2020 - 2024, a fim de ser submetida a aprovação da Câmara Municipal e, posteriormente, presente à Assembleia Municipal.

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora Delegada.



(Susana Reis)



**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
DE MAFRA**

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

REUNIÃO DE 2019/10/11

ASSUNTO: DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2020 - 2024

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interna/2019/54 da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, datada de 10 de outubro de 2019, validada pela Diretora Delegada dos SMAS de Mafra, que mereceu despacho de concordância do Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração em 11 de outubro de 2019. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, o Conselho de Administração deliberou, nos termos conjugados da alínea d), do artigo 13º e do número 1, do artigo 16º, ambos da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto e da alínea b), do número 1, do artigo 11º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra, aprovar a proposta dos documentos previsionais 2020 - 2024, para ser aprovada pela Câmara Municipal de Mafra, e posteriormente presente, apreciada e votada na Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea c), do nº1, do artigo 33º conjugada com a alínea a), do nº1, do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria -----

-Votos a favor: *Presidente e dois regais* -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

PARECER

Do Diretor Delegado:
Concordo com a proposta apresentada e proponho que o assunto seja remetido à reunião do Conselho de Administração

10.10.2019



(Susana Reis)

DESPACHO

Remeta-se à reunião do Conselho de Administração,

10.10.2019

O Presidente do Conselho de Administração,



(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interna/2019/54

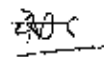
ASSUNTO: DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2020 – 2024

No cumprimento dos termos legais apresentamos os Documentos Previsionais inerentes ao Orçamento de 2020-2024 dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra.

Na elaboração dos Documentos Previsionais foram tidos em conta os princípios orçamentais consagrados no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que *"integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante"*.

A Norma26 (NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental.

Através dos mapas de análise apresentados procura-se espelhar aquela que irá ser a atividade a desenvolver pelos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra.



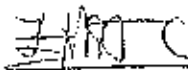
Os Documentos Previsionais foram elaborados com base nos princípios elementares da prudência, do rigor, da transparência e do equilíbrio.

Fica à consideração superior a presente proposta dos documentos previsionais 2020 - 2024 que, nos termos conjugados da alínea d), do artigo 13º e do número 1, do artigo 16º, ambos da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto e da alínea b), do número 1, do artigo 11º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra, deve ser submetido à aprovação do Conselho de Administração dos SMAS de Mafra para posterior aprovação pela Câmara Municipal de Mafra, para que sejam presentes, apreciadas e votadas na Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea c), do nº1, do artigo 33º conjugada com a alínea a), do nº1, do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme espelhado nos mapas que se anexam.

10 de outubro de 2019.

Submeto à consideração superior,

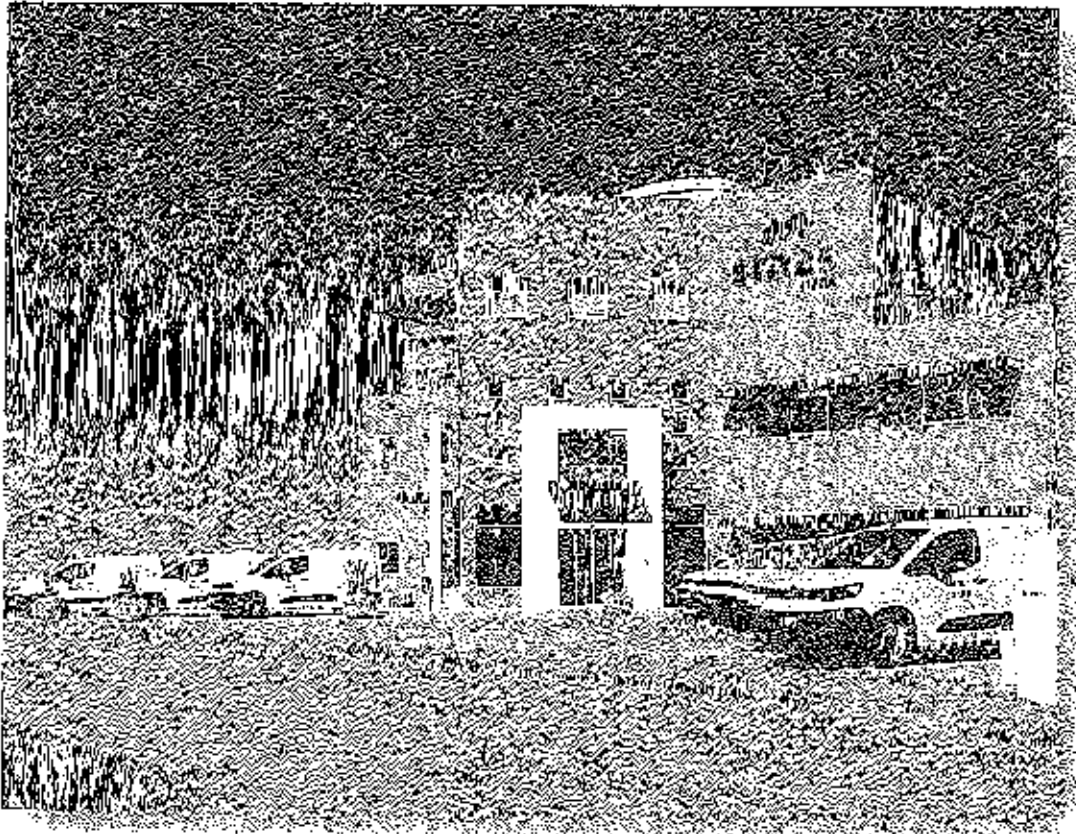
A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira



Zita Sarmiento



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA



ANO 2020

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2020/2024
ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
MAPA DE PESSOAL

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



ÍNDICE

1. PREÂMBULO	3
2. CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS	4
3. ANÁLISE AO ORÇAMENTO 2020	6
4. MAPAS DO ORÇAMENTO	13
4.1. RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2020	13
4.2. ORÇAMENTO DA RECEITA PARA O ANO 2020	14
4.3. ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO 2020	17
4.4. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL	22
4.5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2020/2024	24
6. MAPA DE PESSOAL	28

h.

[Handwritten signatures and initials]



1. PREÂMBULO

Em função da defesa do interesse público e após um longo processo negocial associado ao resgate da concessão, que teve a sua concretização após 01 de setembro de 2019, podemos afirmar que o ano 2019 foi um marco para Mafra associado à reativação dos Serviços Municipalizados de Água e de Saneamento, na dependência da Câmara Municipal.

Neste plano e orçamento para 2020, em primeiro lugar, queremos consolidar o processo de transição. Atendendo a que o pessoal é o bem mais precioso de qualquer organização, queremos garantir que todos os colaboradores dos novos SMAS-Mafra estão devidamente enquadrados, motivados e sintonizados com a nova organização.

Em segundo lugar, durante o ano de 2020, preconizamos manter e se possível melhorar a qualidade do serviço, fornecendo um serviço de água e de saneamento de excepcional qualidade em todo o território do concelho de Mafra.

Em terceiro lugar queremos adequar o tarifário à realidade socioeconómica do Concelho de Mafra. Desde que iniciámos o processo de resgate (2016), já reduzimos as tarifas em mais de 8%. Mas não estamos conformados, queremos no próximo ano de 2020 também não aumentar as tarifas, absorvendo os já anunciados aumentos do preço da água em alta, assim como os aumentos do índice de preços ao consumidor e dos outros fatores de produção. Assim, em 2020, vamos reduzir as tarifas, atingindo um acumulado acima dos dois dígitos (10%), ajustando em baixa os tarifários, em duas áreas que consideramos prioritárias: pequeno comércio e condomínios habitacionais.

Em quarto lugar, queremos investir na renovação das redes de água, na ampliação das redes de saneamento e na melhoria das redes pluviais em todo o concelho. No ano de 2020 está previsto um valor de investimento em renovação e ampliação de redes superior a 4,5 Milhões de euros.

Em quinto lugar, queremos introduzir novas tecnologias nas redes e no serviço. Queremos que as novas tecnologias tornem a vida dos nossos munícipes mais simples.

Mafra, pelo seu desenvolvimento e atratividade, aliados à qualidade de vida que propicia a quem aqui reside, trabalha ou visita, só pode ter uns SMAS que acompanhe os desafios que diariamente se nos colocam.

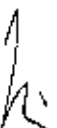
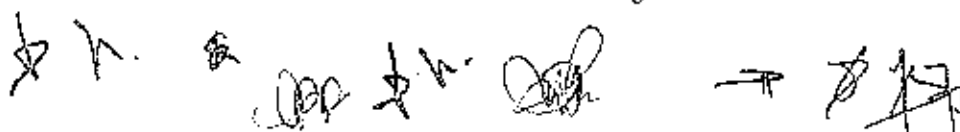
Esperamos corresponder às expectativas dos nossos munícipes.

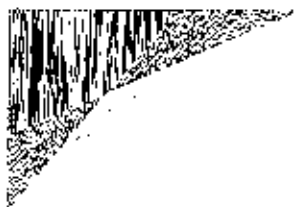
O Conselho de Administração

Hélder Sousa Silva

Joaquim Sardinha

Sérgio Santos





2. CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS

No cumprimento dos termos legais apresentam-se os Documentos Previsionais para o período 2020/2024, designadamente o Orçamento 2020, o Plano Orçamental Plurianual e o Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra.

Para o mesmo foi considerado o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que incorpora a estrutura concetual da informação financeira pública e as normas de contabilidade pública, explanada na NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, e o artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, lei que determina o Regime Financeiro das Autarquias Locais e articulado com as medidas para orientar a execução orçamental.

Na elaboração do presente documento foram ainda consideradas as recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e os princípios constantes do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto (Regime Jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos) e do Regulamento n.º 594/2018, de 04 de setembro (Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos).

A elaboração dos documentos previsionais aqui apresentados teve como base os seguintes principais considerandos e pressupostos:

- O início da atividade dos SMAS a 1 de setembro de 2019, após a finalização do processo de resgate, e os principais objetivos estratégicos preconizados pelo Conselho de Administração para os próximos anos, nomeadamente: garantir a prestação de um serviço público de excelência, aos níveis técnico, económico, social e ambiental, adequar o tarifário à realidade socioeconómica do concelho, investir na renovação das redes de água e na ampliação das redes de saneamento, bem como na melhoria das redes pluviais e introduzir novas tecnologias na gestão das redes e do serviço;
- O plano de amortização da dívida inerente ao empréstimo contraído pela Câmara Municipal de Mafra para a operação de resgate;
- A manutenção do tarifário aplicado em 2019, com exceção da tarifa fixa não doméstica de pequenos calibres, que será reduzida por forma a balçar a fatura do pequeno comércio e condomínios, promovendo o aumento de novas ligações e contratações, inclusivamente de utilizadores que no passado solicitaram o cancelamento do serviço;



- As receitas foram calculadas tendo por base o tarifário definido no ponto anterior aplicado à estimativa, quer de consumos quer do número de utilizadores de cada um dos sistemas para cada ano. Estas estimativas tiveram por base o histórico de capitações e o crescimento de clientes registado nos últimos 2 anos;
- As despesas operacionais foram calculadas por forma a cobrir todas as necessidades de funcionamento dos Serviços de Águas, tendo como princípio base a utilização racional dos recursos disponíveis e os compromissos já estabelecidos com os fornecedores e prestadores de serviços. Neste ponto, é de realçar o facto de, à data de elaboração deste orçamento, estarem ainda em curso alguns processos de contratação relevantes, obrigando a uma estimativa sem uma base efetiva / histórica;
- No que respeita às despesas mais relevantes do orçamento dos SMAS, designadamente com a compra de água à EPAL e à AdVT e a entrega de águas residuais à AdTA, foram considerados os valores das tarifas e compromissos para 2020 informados por cada uma destas entidades;
- No apuramento das despesas com o pessoal foram observadas as disposições legais em vigor. Neste rubrica é de realçar que estão considerados os trabalhadores que se prevê que integrem a estrutura orgânica dos SMAS e cujos processos de recrutamento estão autorizados e em curso, para além dos trabalhadores existentes à data da elaboração do orçamento;
- Abertura de um novo posto de atendimento na Loja do Cidadão;
- Implementação e certificação dos Sistemas de Gestão da Qualidade (SGQ), segundo o referencial NP EN ISO 9001:2015, da Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST), de acordo com o referencial NP EN ISO 45001:2018 e Ambiental (SGA) segundo o referencial NP EN ISO 14001:2015;
- As despesas de capital contemplam todos os investimentos considerados prioritários ao nível de: remodelações de redes de água, ampliação de redes de saneamento, renovação de redutoras de pressão e centrais elevatórias, reabilitação integral de alguns reservatórios de água, aquisição de equipamentos e ferramentas para a gestão operacional dos serviços, a renovação da generalidade do parque informático, dos servidores e de software, a introdução de novas tecnologias ao nível da teleleitura no cliente final.



3. ANÁLISE AO ORÇAMENTO 2020

Orçamento da Receita para 2020

No quadro abaixo evidencia-se a distribuição do montante da receita orçamentada para o ano de 2020, por classificação económica e respetivos pesos em termos percentuais.

Orçamento da Receita para 2020

Agrupamento Económico	Designação	Valor (€)	%
04	Taxas, multas e outras penalidades	270 015	1%
05	Rendimentos da propriedade	10	0%
06	Transferências correntes	10	0%
07	Venda de bens e serviços correntes	16 454 214	78%
08	Outras receitas correntes	4 424 230	21%
	Receita Corrente	21 148 479	100%
09	Venda de bens de investimento	15	0%
10	Transferências de capital	15	0%
11	Activos financeiros	0	0%
12	Passivos financeiros	15	0%
13	Outras receitas de capital	10	0%
	Receita de Capital	55	0%
	Receita Total	21 148 534	

O orçamento da receita é composto por 21.148.479€ de receita corrente e por 55€ de receita de capital



Plano Plurianual de Investimentos 2020/2024

No quadro abaixo é apresentado o resumo do Plano Plurianual de Investimentos 2020/2024, agrupado pelas principais rúbricas.

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2020/2024 - RESUMO

DESIGNAÇÃO	ANO					TOTAL PREVISTO 2020/2024
	2020	2021	2022	2023	2024	
Abastecimento de Água						
Estudos e Projetos	200	40 000	40 000	40 000	40 000	160 200
Obras	1 190 442	1 246 826	1 169 263	1 323 098	1 410 603	6 340 231
Edificações	382 300	200 000	200 000	200 000	200 000	1 182 300
Equipamentos	551 600	560 000	810 000	810 000	810 000	3 541 600
Terrenos	200	10 100	10 100	10 100	10 100	40 600
Total	2 124 742	2 056 926	2 229 363	2 383 198	2 470 703	11 264 931
Águas Residuais						
Estudos e Projetos	12 000	70 000	70 000	70 000	70 000	292 000
Obras	2 261 843	1 689 300	1 685 263	1 703 098	1 790 603	9 130 106
Edificações	185 350	100 000	100 000	100 000	100 000	585 350
Equipamentos	15 000	20 000	20 000	20 000	20 000	95 000
Terrenos	11 100	11 100	11 100	11 100	11 100	55 500
Total	2 485 293	1 890 400	1 886 363	1 904 198	1 991 703	10 157 956
Actividades de Apoio						
Estudos e Projetos	200	200	200	200	200	1 000
Obras	200	5 100	5 100	5 100	5 100	20 600
Máquinas e Equipamentos	27 370	113 100	113 100	113 100	113 100	479 770
Informática	276 935	90 000	90 000	90 000	90 000	636 935
Terrenos	0	0	0	0	0	0
Total	304 705	208 400	208 400	208 400	208 400	1 136 305
Total Geral	4 914 740	4 155 726	4 324 125	4 495 796	4 670 805	22 561 194

Seguidamente é apresentado um descritivo dos investimentos mais relevantes que se propõem executar em 2020 nas infraestruturas pertencentes à rede de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas.

INVESTIMENTOS NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

REMODELAÇÃO DA CONDUTA GRAVÍTICA ERICEIRA - FOZ DO LIZANDRO, NA ER 247 (PPI.2020.0019)

A conduta gravítica que garante o transporte de água entre a Ericeira e a Foz do Lizandro, instalada no início da década de 60 e que se desenvolve ao longo da Estrada Regional 247, apresenta um grau

h
h
h
h
h



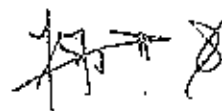
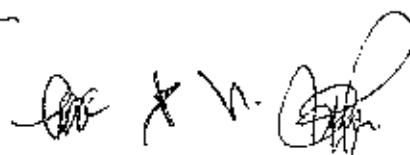
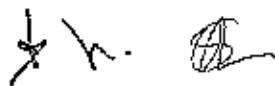
Orçamento da Despesa para 2020

No quadro abaixo é explanada a distribuição do montante da despesa orçamentada para o ano de 2020, por classificação económica e respetivos pesos em termos percentuais.

Orçamento da Despesa para 2020

Agrupamento Económico	Designação	Valor (€)	%
01	Despesas com o pessoal	2 383 026	11%
02	Aquisição de bens e serviços	8 432 958	40%
03	Juros e outros encargos	96 750	0%
04	Transferências correntes	10	0%
05	Subsídios	0	0%
06	Outras despesas correntes	721 015	3%
	Despesas Corrente	11 633 759	55%
07	Aquisição de bens de capital	4 914 740	23%
08	Transferências de capital	20	0%
09	Activos financeiros	0	0%
10	Passivos financeiros	1 100 005	5%
11	Outras despesas de capital	3 500 010	17%
	Despesas de Capital	9 514 775	45%
	Despesa Total	21 148 534	

O orçamento da despesa é composto por 11.633.759€ de despesa corrente e por 9.514.775€ de despesa de capital. Realça-se que 3.971.005€ da despesa corrente (34%) são referentes à aquisição de água em alta e 2.133.289€ (18%) referentes à recolha e tratamento de efluentes.



de deterioração elevado, que se tem manifestado na ocorrência de um elevado número de avarias e, consequentemente, de interrupções no abastecimento de água à população.

Face ao elevado número de habitantes cujo abastecimento de água depende desta conduta e dado o seu débil estado de conservação, propõe-se a sua remodelação numa extensão total de cerca de 2.060 m, ao longo da ER 247, com instalação de tubagem em PEAD de diâmetro variável entre os 90 e os 140 mm.

Poderão ainda usufruir da obra cerca de 800 habitantes residentes na localidade de Fonte Boa da Brincosa, uma vez que as condutas a instalar poderão constituir um circuito de abastecimento alternativo.

ALTERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA RÓLIA (PPI.2020.0030)

O sistema de abastecimento da Rólia apresenta atualmente as seguintes debilidades:

- Reserva insuficiente face aos consumos verificados, sobretudo no período do verão;
- Necessidade de se reduzir a pressão na linha que abastece o reservatório da Rólia (superior a 10 bar nos locais mais críticos), que resultaria numa redução do caudal afluente a este reservatório, agravando a situação da sua autonomia;
- Elevado número de avarias/interrupções no abastecimento decorrentes do excesso de pressão na adutora da Venda do Valador para a freguesia do Milharado;
- Problemas no abastecimento de água nos locais de cota mais elevada (nas localidades de Casais da Serra e Vale de S. Gião).

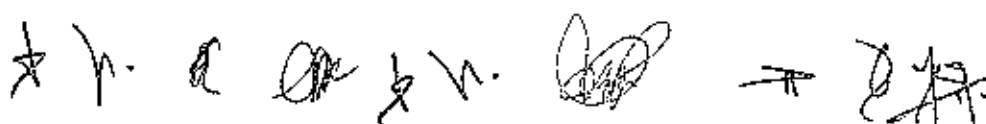
A solução proposta consiste, essencialmente, na transferência de uma parte da rede abrangida pelo reservatório da Rólia para a zona de abastecimento de Casais da Serra (bombagem). Para isso, preconiza-se uma picagem na ventosa existente da conduta elevatória Casais da Serra/Venda do Pinheiro e a remodelação de cerca de 410 metros de conduta em PVC DN 90 mm para PEAD DN160 mm, com recurso à técnica "Pipe Bursting".

Serão necessárias outras intervenções associadas a esta alteração do abastecimento, nomeadamente:

- A interligação das condutas de entrada e saída do reservatório da Venda do Pinheiro, de modo a permitir que a conduta elevatória funcione em sentido inverso, com escoamento por gravidade (sentido Venda do Pinheiro – Casais da Serra);
- A interligação das condutas de entrada e saída do reservatório da Rólia, que permitirá uma entrada alternativa de água e, futuramente, que este reservatório funcione como reservatório de extremidade;
- A instalação de duas válvulas redutoras de pressão: uma no ponto de ligação à conduta elevatória e outra na localidade de Sobrelra.

REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA FEIRA E DA AV. JOSÉ BAPTISTA ANTUNES - MALVEIRA-REMODELAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (PPI.2020.0037)

A Câmara Municipal de Mafra irá promover em 2020 o concurso para requalificação do Largo da Feira, na Malveira. A área de intervenção circunscribe-se ao Largo da Feira e Av. José Batista Antunes.





Tendo em consideração a tipologia da intervenção, os SMAS de Mafra considera premente incluir na empreitada a remodelação das condutas de abastecimento de água em fibrocimento instaladas na área de intervenção, que se encontram no final da sua vida útil (rede instalada há cerca de 65 anos) e que possuem diâmetros reduzidos (50 mm). Desta forma, preconiza a instalação de aproximadamente 2.650 m de tubagem em PEAD de diâmetros que variam entre os 90 e os 160 mm.

CONDUTA ADUTORA MAFRA-FONTE BOA DOS NABOS: TROÇO NA RUA MOREIRA (PPI.2020.0025)

O Plano Diretor de Abastecimento de Água ao Concelho de Mafra prevê a construção de um eixo de adução entre Mafra e a Ericeira (reservatório de Fonte Boa dos Nabos), que visa suprir os défices de abastecimento existentes nesta área, sobretudo em época estival, devido à grande componente de população flutuante que nessa altura ocorre nas freguesias da Carvoeira e Ericeira.

Esse projeto preconiza a instalação de uma nova conduta adutora ao reservatório da Zona Baixa de Mafra e ao reservatório de Fonte Boa dos Nabos, com origem no reservatório da Zona Alta de Mafra.

Uma parte desta conduta foi já instalada no âmbito da empreitada de "Remodelação da rede de abastecimento de água no Terreiro D. João V" e foi igualmente remodelada a conduta de saída do reservatório de Mafra Zona Alta até à Rua do Canal, no âmbito da construção do novo parque intermodal do Alto da Vela.

O presente projeto contempla a remodelação do troço localizado imediatamente a jusante do troço remodelado no âmbito da empreitada de "Remodelação da rede de abastecimento de água no Terreiro D. João V", desde o início da Rua Moreira até ao cruzamento com a Rua Francisco Alves Gato. Preconiza-se a instalação de cerca de 310 m de tubagem em PEAD DN450 mm e de DN165 m de tubagem em PEAD DN250 mm, bem como a remodelação do contador de rede existente.

A necessidade de execução desta empreitada no futuro próximo está igualmente associada à eminente construção do novo Hotel de Mafra, localizado no espaço do antigo Parque e Oficinas da Câmara Municipal. A satisfação do consumo previsto para este novo empreendimento não poderá ser garantido pela rede pública sem que seja executada a remodelação de rede descrita anteriormente.

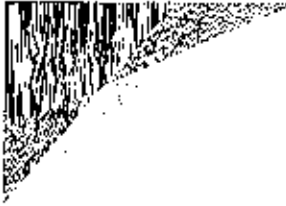
REMODELAÇÃO DA CONDUTA GRAVÍTICA DE ABASTECIMENTO À PICANCEIRA (PPI.2020.0013)

O abastecimento de água à localidade da Picanceira tem sofrido interrupções frequentes, motivadas pelo elevado número de avarias que têm ocorrido num troço de conduta existente na Estrada Nacional 9 e na Rua de Santo António (troços em fibrocimento DN50 mm, instalados no início da década de 60).

Os SMAS de Mafra propuseram a inclusão da remodelação destes troços de conduta na lista de obras prioritárias a realizar, com a instalação de tubagens em PEAD DN110 mm (454 m), 90 mm (420 m) e 50 mm (30 m).

h

h. a. w. [Handwritten signatures and initials]



INVESTIMENTOS NA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS

REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE CASAIS DE S. LOURENÇO (PPI.2020.0058)

A rede pública de drenagem de águas residuais domésticas existente na localidade de Casais de S. Lourenço abrange apenas alguns arruamentos dessa localidade, tendo como destino final três fossas sépticas municipais (executadas no âmbito de operações de loteamento). Por outro lado, em S. Lourenço não existe sequer essa infraestrutura.

Face à proximidade dessa localidade relativamente à orla costeira e em particular, por se tratar de uma zona balnear de extrema relevância, a expansão do sistema público de saneamento é considerado prioritário. Acresce ainda que, atualmente, a empresa Águas do Tejo Atlântico (AdTA) deu início à empreitada que permitirá o encaminhamento do efluente doméstico de toda a localidade para o subsistema da Ericeira, viabilizando desta forma a entrada em serviço da rede pública projetada.

A intervenção preconizada reparte-se por seis bacias de drenagem gravíticas, contemplando a instalação de cerca de 3,2 km de rede em PVC-U com DN200 mm. Permitirá servir cerca de 300 novos utentes (termo coincidente com cliente de água), sendo igualmente abrangidos pela intervenção cerca de 70 utentes potenciais já atualmente servidos com rede de saneamento.

REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA FEIRA E DA AV. JOSÉ BAPTISTA ANTUNES - MALVEIRA - REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS (PPI.2020.0066)

A Câmara Municipal de Mafra irá promover em 2020 o concurso para requalificação do Largo da Feira, na Malveira. A área de intervenção circunscreve-se ao Largo da Feira e Av. José Batista Antunes.

Tendo em consideração a tipologia da intervenção e as anomalias identificadas no âmbito do estudo da rede unitária dessa localidade (elaborado em 2018/2019), que têm originado inundações no limite sul da área de intervenção (Rua José Franco Canas), considera-se prioritário incluir na empreitada a remodelação desse sistema.

As intervenções propostas, que serão complementadas com as previstas na especialidade de drenagem de águas pluviais, têm como objetivo a compatibilização de traçados dos coletores existentes, promovendo simultaneamente a separação das redes e, paralelamente, mitigar a possibilidade de ocorrência de inundações durante a ocorrência de precipitação. Nesse sentido, é proposta a instalação de cerca de 1.100 metros de coletor DN200 mm, transferência/execução de ramais domiciliários, bem como a execução de um coletor de descarga de emergência em PVC-U DN315 com cerca de 90 m de comprimento. Parte do coletor de descarga (cerca de 15 metros de comprimento) terá de ser instalado com recurso à técnica de perfuração horizontal dirigida, permitindo desta forma a travessia sob a linha ferroviária existente sem abertura de vala.

[Handwritten signatures and initials]



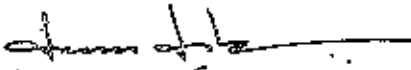
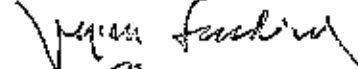

4. MAPAS DO ORÇAMENTO

4.1. RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2020

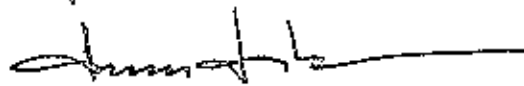
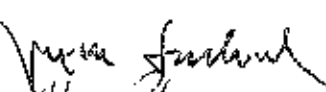
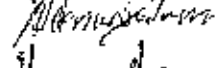

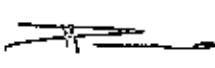
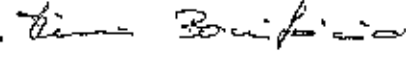
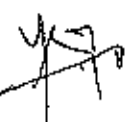
RESUMO DO ORÇAMENTO

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	21 148 479,00	Correntes	11 633 759,00
Capital	55,00	Capital	9 514 775,00
Total Geral	21 148 534,00	Total Geral	21 143 534,00

O Conselho de Administração
em 11 de Outubro de 2019

- 
- 
- 

O Órgão Executivo
em 18 de Outubro de 2019

- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 

O Órgão Deliberativo
em ____ de ____ de ____

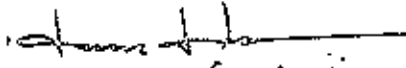
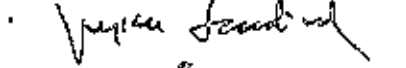



4.2. ORÇAMENTO DA RECEITA PARA O ANO 2020

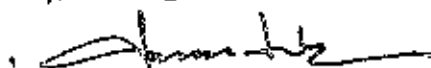

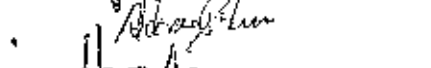
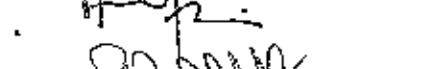
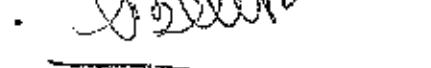
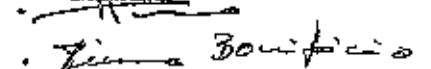


RESUMO DO ORÇAMENTO - Receita

Capítulo	Descrição	Montante (€)
Receitas Correntes		
04	Taxas, multas e outras penalidades	270 015,00
05	Rendimentos da propriedade	10,00
06	Transferências correntes	10,00
07	Venda de bens e serviços correntes	16 454 214,00
08	Outras receitas correntes	4 424 230,00
Total das Receitas Correntes		21 148 479,00
Receitas de Capital		
09	Venda de bens de investimento	15,00
10	Transferências de capital	15,00
12	Passivos financeiros	15,00
13	Outras receitas de capital	10,00
Total das Receitas de Capital		55,00
Total Orçamento		21 148 534,00

O Conselho de Administração
em 11 de Outubro de 2019

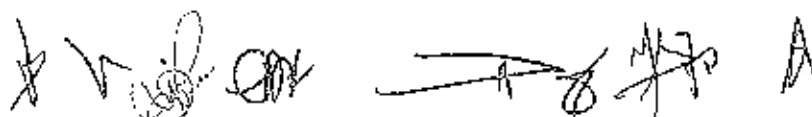
O Órgão Executivo
em 15 de Outubro de 2019

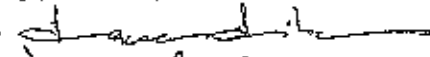
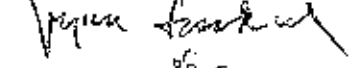

O Órgão Deliberativo
em ____ de ____ de ____

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

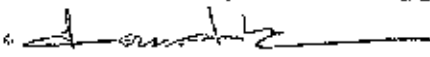
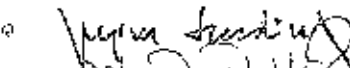
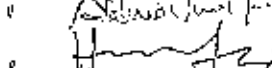

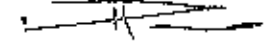
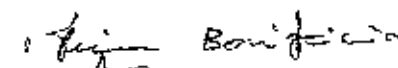
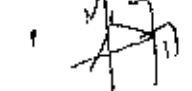
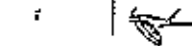
Código	Designação	Montante
Class. Económica		(€)
04	Taxas, multas e outras penalidades	270 015
0401	Taxas	220 005
040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento	150 000
040102	Taxa de Gestão de Resíduos	5
040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	70 000
0402	Multas e outras penalidades	50 010
040201	Juros de mora	30 000
040202	Juros compensatórios	5
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	20 000
040299	Multas e penalidades diversas	5
05	Rendimentos da propriedade	10
0502	Juros - Sociedades financeiras	5
050201	Bancos e outras instituições financeiras	5
0510	Rendas	5
051099	Outros	5
06	Transferências correntes	10
0603	Administrações central	5
060301	Estado	5
06030199	Outras	5
0605	Administração local	5
060501	Continente	5
06050199	Outros	5
07	Venda de bens e serviços correntes	16 454 214
0701	Venda de bens	6 934 418
070108	Mercadorias	6 934 418
07010802	Água	6 932 942
07010899	Outros	1 476
0702	Serviços	9 519 796
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	5
070203	Vistorias e ensaios	5
070204	Serviços de laboratórios	5
070209	Serviços específicos das autarquias	9 519 781
07020901	Saneamento	6 015 090
070209011	Saneamento - Tarifa Variável	3 668 409
070209012	Saneamento - Tarifa Fixa	2 346 681
07020902	Resíduos Sólidos	5
07020904	Trabalhos por conta de particulares	222 183
070209041	Trabalhos por conta de particulares - Atividade água	188 258
070209042	Trabalhos por conta de particulares - Atividade saneamento	33 925
07020910	Água	2 969 030
070209101	Água - Tarifa Fixa	2 969 030
07020999	Outros Serviços	313 473
070209991	Outras Tarifas - Atividade água	229 040
070209992	Outras Tarifas - Atividade saneamento	84 423
070209993	Atividades Complementares água	5
070209994	Atividades Complementares saneamento	5
08	Outras receitas correntes	4 424 230
0801	Outras receitas correntes	4 424 230
080199	Outras	4 424 230




Código	Designação	Montante
Class. Económica		(€)
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	5
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros	5
08019903	IVA reembolsado	4 424 210
08019904	IVA Inversão da liquidação	5
08019999	Diversas	5
09	Venda de bens de investimento	15
0904	Outros bens de investimento	15
090406	Adm. Públicas - Adm. local - Continente	15
09040601	Equipamento de transporte	5
09040602	Maquinaria e equipamento	5
09040603	Outros	5
10	Transferências de capital	25
1003	Administrações centrais	10
100301	Estado	5
10030199	Outras	5
100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	5
1005	Administração local	5
100501	Continente	5
12	Passivos financeiros	15
1205	Empréstimos a curto prazo	5
120502	Sociedades financeiras	5
1206	Empréstimos a médio e longo prazo	5
120602	Sociedades financeiras	5
1207	Outros passivos financeiros	5
120706	Adm. Públicas - Adm. local - Continente	5
13	Outras receitas de capital	10
1301	Outras	10
130101	Indemnizações	5
130199	Outras	5
Total do Orçamento da Receita:		21 148 534

O Conselho de Administração
em 11 de Outubro de 2019




O Órgão Deliberativo
em ____ de _____ de _____

O Órgão Executivo
em 17 de Outubro de 2019









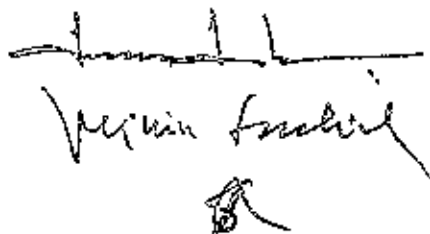


4.3. ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO 2020

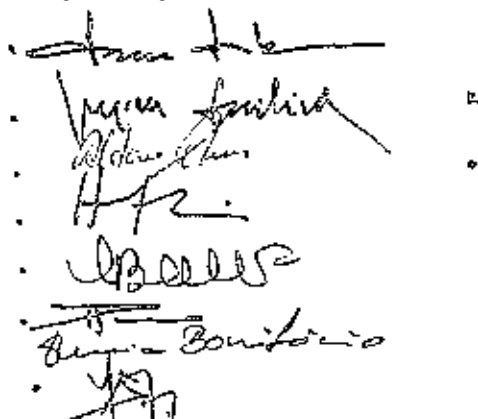
RESUMO DO ORÇAMENTO - Despesa

Capítulo	Descrição	Montante (€)
Despesas Correntes		
01	Despesas com o pessoal	2 383 026,00
02	Aquisição de bens e serviços	8 432 958,00
03	Juros e outros encargos	96 750,00
04	Transferências correntes	10,00
06	Outras despesas correntes	721 015,00
Total das Despesas Correntes		11 633 759,00
Despesas de Capital		
07	Aquisição de bens de capital	4 914 740,00
08	Transferências de capital	20,00
10	Passivos financeiros	1 100 005,00
11	Outras despesas de capital	3 500 010,00
Total das Despesas de Capital		9 514 775,00
Total Orçamento		21 148 534,00

O Conselho de Administração
em 11 de Outubro de 2019



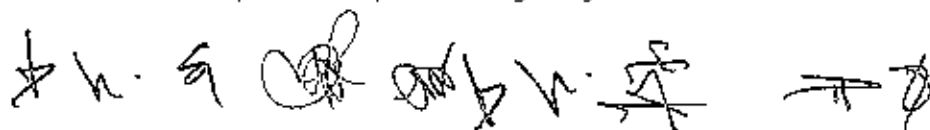
O Órgão Executivo
em 18 de Outubro de 2019



O Órgão Deliberativo
em ____ de _____ de _____

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Económica		(€)
01	Despesas com o pessoal	2 383 026
0101	Remunerações certas e permanentes	1 541 689
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	10
010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	471 868
01010301	Pessoal em Funções	434 898
01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	10
01010304	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	36 960
010104	Pessoal dos quadros-Reg de contrato individual trabalho	721 327
01010401	Pessoal em Funções	721 327
010105	Pessoal além dos quadros	10
010106	Pessoal contratado a termo	10
01010601	Pessoal em funções	10
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	10
010108	Pessoal aguardando aposentação	5 809
010109	Pessoal em qualquer outra situação	10
010110	Gratificações	10
010111	Representação	2 338
010112	Suplementos e prémios	10
010113	Subsídio de refeição	135 436
010114	Subsídio de férias e de Natal	204 341
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	500
0102	Abonos variáveis ou eventuais	316 320
010201	Gratificações variáveis ou eventuais	10
010202	Horas extraordinárias	29 114
010204	Ajudas de custo	18 173
010205	Abono p ^a falhas	7 891
010206	Formação	10
010207	Colaboração técnica e especializada	10
010209	Subsídio de prevenção	28 939
010210	Subsídio de trabalho nocturno	955
010211	Subsídio de turno	39 677
010212	Indemnizações por cessação de funções	40
010213	Outros suplementos e prémios	191 491
01021302	Outros	191 491
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	10
0103	Segurança social	525 017
010301	Encargos com a saúde	59 399
010302	Outros encargos com saúde	10
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	5 777
010304	Outras prestações familiares	10
010305	Contribuições p ^a a segurança social	420 271
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	18 968
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções pública	401 293
0103050201	Contribuições para a segurança social - Caixa Geral de Aposentações	159 563
0103050202	Contribuições para a segurança social - Regime Geral	241 730
01030503	Contribuições para a segurança social - Outros Setores	10
010308	Outras pensões	10
010309	Seguros	36 240
01030901	Seguros de Acid.no Trab.e Doenças Profissionais	36 230
01030902	Seguros com o pessoal	10
010310	Outras despesas de segurança social	3 300
01031099	Outras despesas de segurança social	3 300

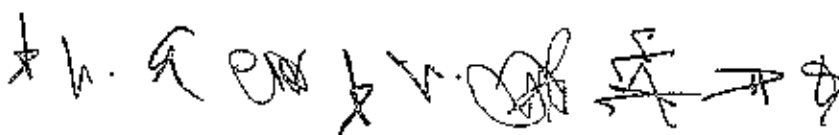
h. 

Código	Designação	Montante
Class. Económica		(C)
02	Aquisição de bens e serviços	8 432 958
0201	Aquisição de bens	4 314 579
020101	Matérias-primas e subsidiárias	142 313
020102	Combustíveis e lubrificantes	130 631
02010201	Combustíveis - gasolina	6 700
02010202	Combustíveis - Gasóleo	123 926
02010299	Outros Combustíveis e Lubrificantes	5
020104	Limpeza e higiene	4 674
020107	Vestuário e artigos pessoais	24 600
020108	Material de escritório	10 209
020115	Prémios, condecorações e ofertas	6 519
020116	Mercadorias para a venda	3 971 005
02011601	Mercadorias para a venda - Água	3 971 005
020117	Ferramentas e utensílios	9 225
020118	Livros e documentação técnica	1 230
020119	Artigos honoríficos e de decoração	5
020120	Material de educação, cultura e recreio	12 300
020121	Outros bens	1 968
0202	Aquisição de serviços	4 118 279
020201	Encargos das instalações	399 297
020202	Limpeza e higiene	37 516
020203	Conservação de bens	176 874
020204	Locação de edifícios	16 236
020205	Locação de material de informática	5 500
020206	Locação de material de transporte	56 475
020208	Locação de outros bens	7 442
020209	Comunicações	336 423
020210	Transportes	5
020211	Representação dos serviços	3 690
020212	Seguros	100 000
020213	Deslocações e estadas	15 375
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5
020215	Formação	36 900
020216	Seminários, exposições e similares	5
020217	Publicidade	5 228
020218	Vigilância e segurança	3 690
020219	Assistência técnica	39 954
020220	Outros trabalhos especializados	2 699 328
020222	Serviços de saúde	5
020224	Encargos de cobrança de receitas	5
020225	Outros serviços	178 326
03	Juros e outros encargos	96 750
0301	Juros da dívida pública	96 740
030103	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	10
03010301	Empréstimos a curto prazo	5
03010302	Empréstimos a médio e longo prazos	5
030108	Administração pública local - Continente	96 730
03010801	Empréstimo	96 730
0305	Outros juros	5
030502	Outros	5
03050299	Outros Juros	5
0306	Outros encargos financeiros	5
030601	Outros encargos financeiros	5
04	Transferências correntes	10
0405	Administração local	5
040501	Continente	5

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

Código	Designação	Montante
Class. Económica		(€)
04050101	Municípios	5
0406	Segurança Social	5
040602	Outras transferências	5
04060202	Outras	5
06	Outras despesas correntes	721 015
0602	Diversas	721 015
060201	Impostos e taxas	249 510
06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	5
0602010199	Outras	5
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	5
06020103	Taxa de Recursos Hídricos	240 000
060201031	Taxa de Recursos Hídricos - AA	160 000
060201032	Taxa de Recursos Hídricos - AR	80 000
06020104	Taxas ERSAR	9 500
060201041	Taxa de controlo da qualidade da água	9 500
060203	Outras	471 505
06020301	Outras restituições	5
06020302	IVA pago	470 000
06020305	Outras	1 500
07	Aquisição de bens de capital	4 914 740
0701	Investimentos	4 914 740
070103	Edifícios	500
070104	Construções diversas	4 110 035
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	2 485 293
07010407	Captação e distribuição de água	1 624 742
070106	Material de transporte	10 000
07010602	Material de transporte - Outros	10 000
070107	Equipamento de Informática	206 763
070108	Software informático	70 172
070109	Equipamento administrativo	5
070110	Equipamento básico	500 000
07011002	Outro equipamento básico	500 000
070111	Ferramentas e utensílios	17 170
070115	Outros investimentos	95
08	Transferências de capital	20
0801	Sociedades e quase soc não financeiras	15
080101	Públicas	10
08010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	5
08010102	Outras	5
080102	Privadas	5
0805	Administração local	5
080501	Continente	5
08050101	Municípios	5
10	Passivos financeiros	1 100 005
1005	Empréstimos a curto prazo	5
100503	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	5
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	1 100 000
100608	Administração pública local - Continente	1 100 000
11	Outras despesas de capital	3 500 010
1102	Diversas	3 500 010
110201	Restituições	5
110203	Acordo Transação	3 500 000
110299	Outras	5

Total do Orçamento da Despesa: 21 148 534

h. 



O Conselho de Administração
em 13 de Outubro de 2019

Ypina Jardim

O Órgão Executivo
em 18 de Outubro de 2019

-
- Ypina Jardim
- Alcides Gomes
- Henrique
- Osvaldo
-
- Diana Brito
-

O Órgão Deliberativo
em ___ de _____ de _____

4.4. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

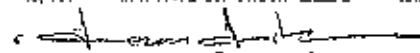


Rubrica	Designação	Orçamento 2020	Plano Orçamental Plurianual			
		Total	2021	2022	2023	2024
	Receita Corrente					
R3	Taxas, multas e outras penalidades	270 015	270 015	270 015	270 015	270 015
R4	Rendimentos de propriedade	10	10	10	10	10
R5	Transferências correntes	10	10	10	10	10
R5111	Administração Central - Estado Português	5	5	5	5	5
R5115	Administração Local	5	5	5	5	5
R6	Venda de bens e serviços	16 454 214	16 783 298	17 118 964	17 461 342	17 810 568
R7	Outras Receitas Correntes	4 424 230	25	25	25	25
	Receita de Capital					
R8	Venda de bens de investimento	15	15	15	15	15
R9	Transferências de capital	15	15	15	15	15
R9111	Administração Central - Estado Português	10	10	10	10	10
R9115	Administração Local	5	5	5	5	5
R13	Receita com Passivos financeiros	15	15	15	15	15
R10	Outras receitas de capital	10	10	10	10	10
	Receita Total [1]	21 148 534	17 053 413	17 389 079	17 731 457	18 080 683

Rubrica	Designação	Orçamento 2020	Plano Orçamental Plurianual			
		Total	2021	2022	2023	2024
	Despesa Corrente					
D1	Despesas com pessoal	2 383 026	2 383 026	2 383 026	2 383 026	2 383 026
D11	Remunerações Certas e Permanentes	1 541 689	1 541 689	1 541 689	1 541 689	1 541 689
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	316 320	316 320	316 320	316 320	316 320
D13	Segurança Social	525 017	525 017	525 017	525 017	525 017
D2	Aquisição de Serviços	8 432 958	8 601 617	8 773 648	8 949 121	9 128 101
D3	Juros e Outros Encargos	96 750	91 954	87 158	82 362	77 566
D4	Transferências Correntes	10	10	10	10	10
D415	Administração Local	5	5	5	5	5
D4113	Segurança social	5	5	5	5	5

Rubrica	Designação	Orçamento 2020	Plano Orçamental Plurianual			
		Total	2021	2022	2023	2024
D5	Outras Despesas Correntes	721 015	721 045	721 076	721 107	721 139
	Despesa de Capital					
D6	Aquisição de bens de capital	4 914 740	4 155 726	4 324 126	4 495 796	4 670 806
D7	Transferências de capital	20	20	20	20	20
D714	Outras	15	15	15	15	15
D7115	Administração local	5	5	5	5	5
D10	Despesa com passivos financeiros	1 100 005	1 100 005	1 100 005	1 100 005	1 100 005
D8	Outras despesas de capital	3 500 010	10	10	10	10
	Despesa Total [2]	21 148 534	17 053 413	17 389 079	17 731 457	18 080 683
	Saldo Total [3] = [1] - [2]	0	0	0	0	0
	Saldo Corrente	9 514 720	5 255 706	5 424 106	5 595 776	5 770 786
	Saldo de Capital	-9 514 720	-5 255 706	-5 424 106	-5 595 776	-5 770 786

O Conselho de Administração

em 11 de Outubro de 2019



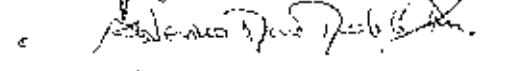


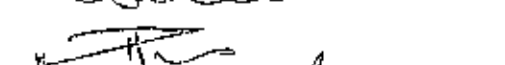
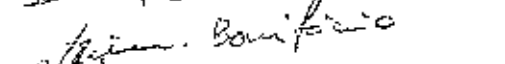







O Órgão Deliberativo

em ___ de _____ de _____

O Órgão Executivo

em 18 de Outubro de 2019

4.5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2020/2024

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2020/2024

Obj. [1]	Número do Projeto [2]	Descrição [3]	Rubrica [4]	Forma de Realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Exec. [12]	Pagamentos (€)						Total Previsto (C) [21] e [23] + [24] [20]				
					MG [6]	RP [7]	EU [8]	EMPR [9]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em Períodos Anteriores [13]	Estimativa de Realização do Período t-1 [14]	Ano t [15]	Ano t+1 [16]	Ano t+2 [17]	Ano t+3 [18]		Ano t+4 [19]	Outras [20]		
1		Funções Gerais																				
1.1		Serviços gerais da administração pública																				
1.1.1		Administração geral																				
	PP1.2020.0071	Fábrica Sede - Estudo	05	U		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	100	100	100	100	100	0	2.330.305	
	PP1.2020.0072	Fábrica Sede - Obras	06	D		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	100	1.000	5.000	1.000	5.000	5.000	0	26.104
	PP1.2020.0073	edifício Sede - Equipamento	06	D		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	100	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	0	17.140
	PP1.2020.0074	Instalações Industriais - Estudo	06	D		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	100	100	100	100	100	100	0	160
	PP1.2020.0075	Instalações Industriais - Obras	06	D		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	100	100	100	100	100	100	0	500
	PP1.2020.0076	Ferramentas e Materiais - Equipamento	06	D		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	1.1.170	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	0	152.170
	PP1.2020.0077	Equipamento Transporte - Equipamento	06	D		110,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	10.000	50.000	50.000	50.000	50.000	10.000	0	110.000
	PP1.2020.0078	Outros Equipamentos Correntes - Equipamento	06	D		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	95	95	95	95	95	95	0	475
	PP1.2020.0079	Hardware - Informática	06	D		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	200.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	0	450.000
	PP1.2020.0080	Software - Informática	06	D		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	70.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	0	200.000
	PP1.2020.0081	Equipamentos Avançados - Equipamento	06	D		300,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	0	5	5	5	5	5	0	25
2		Funções sociais																				
2.4		Habituação e serviços educativos																				
2.4.3		Saneamento																				
	PP1.2020.0040	Execução Ramais A.R. - Obras	06	D		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	100.000	100.000	110.000	115.000	115.000	115.000	0	570.000
	PP1.2020.0041	Ampliação Ramais Instalações A.R. - Estudos	06	D		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	0	50.000
	PP1.2020.0042	Ampliação Ramais Instalações A.R. - Instalações	06	D		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	0	500.000
	PP1.2020.0043	Ampliação Ramais Instalações A.R. - Equipamentos	06	D		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	0	50.000
	PP1.2020.0044	Ampliação Ramais Instalações A.R. - Têxteis	06	D		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	0	50.000
	PP1.2020.0045	Ampliação Ramais Colétores A.R. - Estudos	06	D		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	1.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	0	121.000
	PP1.2020.0046	Ampliação Ramais Colétores A.R. - Obras	06	D		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	10.000	91.000	1.000.000	1.100.000	275.000	275.000	0	3.974.000
	PP1.2020.0047	Ampliação Ramais Colétores A.R. - Têxteis	06	D		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	100	100	100	100	100	100	0	500



Ord.	Número do Projeto	Descrição	Rubrica	Forma de Realiz.	Fonte de Financiamento				Data		Fase do Exec.	Pagamentos (€)						Total Previsto (€)		
					RG	RP	ER	EMPR	Início	Fim		Replicando em Períodos Anteriores (13)	Estimativa de Realização de Período t-1 (14)	Anos					Outros	
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3			Ano t+4
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21) = (13)+(14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)
	PPI.2020.0046	Ampliação Remod. Coletoras A.P.-Estueros	06	O		100,00			01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	1.000	30.000	30.000	30.000	30.000	0	121.000
	PPI.2020.0049	Ampliação Remod. Coletoras A.P.-Oltra	06	O		100,00			01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	250.000	250.000	250.000	400.000	400.000	0	1.550.000
	PPI.2020.0050	Ampliação Remod. Coletoras A.P. Terreros	06	O		100,00			01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0	5.000
	PPI.2020.0051	Renov. e Ampliação Sist. Trat. Água AB-Equipamentos	06	O		100,00			01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	5.000	10.000	10.000	10.000	10.000	0	45.000
	PPI.2020.0052	FSC Brindara - Subst. Água Renov. FSC	06	E		100,00			01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	11.000	0	0	0	0	0	11.000
	PPI.2020.0053	Sig. Rede Amizade Sist. Água Desat. Llar	06	O		100,00			01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	15.000	0	0	0	0	0	15.000
	PPI.2020.0054	Prolog. Rede Saneam. Abastecimento - Azueta	06	E		100,00			01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	20.000	0	0	0	0	0	20.000
	PPI.2020.0055	FSC Pavea Clara - Subst. Água Renov. FSC	06	E		100,00			05-01-2020	31-12-2020	0	0	0	10.250	0	0	0	0	0	10.250
	PPI.2020.0056	FSC Pinal Frades - Subst. Água Renov. FSC	06	E		100,00			05-01-2020	31-12-2020	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0	10.000
	PPI.2020.0057	FSC Serral - Subst. Água Renov. FSC	06	E		100,00			01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	14.000	0	0	0	0	0	14.000
	PPI.2020.0058	Rede Drenagem A.B. - Bormestras C.S. Laureña	06	E		100,00			01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	341.000	0	0	0	0	0	341.000
	PPI.2020.0059	Prolog. Rede Saneamento Fonte Boa Brincosa	06	E		100,00			01-01-2020	31-12-2021	0	0	0	0	117.500	0	0	0	0	117.500
	PPI.2020.0060	Prolog. Rede Saneamento P. Pinal/Casa Nova-Normalda	06	E		100,00			01-01-2020	31-12-2021	0	0	0	0	50.000	0	0	0	0	50.000
	PPI.2020.0061	Ampliação Rede Saneamento Lagoa-S. Isidoro	06	F		100,00			01-01-2020	31-12-2021	0	0	0	0	53.000	0	0	0	0	53.000
	PPI.2020.0062	Construção Rede Saneamento Lindueros	06	F		100,00			01-01-2020	31-12-2021	0	0	0	0	300.000	0	0	0	0	300.000
	PPI.2020.0063	Rede Drenagem A.B. Dom Montezuroso, Monte do Quintal	06	E		100,00			01-01-2020	31-12-2021	0	0	0	705.500	700.000	0	0	0	0	598.500
	PPI.2020.0064	FSC Carapiteira - Subst. Água Renov. FSC	06	E		100,00			01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	25.000	0	0	0	0	0	25.000
	PPI.2020.0065	Rede Drenagem A.B.D. Carapiteira - Bacia A	06	E		100,00			01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	220.000	0	0	0	0	0	220.000
	PPI.2020.0066	Remod. Rede A.B.D. Malveira - Lq. Fátima e Av. José B. António	06	E		100,00			01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	138.100	0	0	0	0	0	138.100
	PPI.2020.0067	Remod. Coletor Malveira E.F. (entre Ispal e Av. 12)	06	E		100,00			01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	40.000	0	0	0	0	0	40.000
	PPI.2020.0068	Remod. Coletor Av. 9 (entre Av. 1 e Av. 11) e Av. 12 e R. das Escarças	06	E		100,00			01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	13.500	0	0	0	0	0	13.500
	PPI.2020.0069	Prolog. Rede Saneamento C/11D - Malveira	06	E		100,00			01-01-2020	31-12-2021	0	0	0	0	90.000	0	0	0	0	90.000
	PPI.2020.0070	Remod. Rede ARD Urbânia Malveira	06	E		100,00			01-01-2020	31-12-2022	0	0	0	0	418.000	317.000	0	0	0	735.000
2.4.4		Abastecimento de Água										0	0	1.124.742	7.050.826	1.229.368	2.383.198	1.470.703	0	11.264.934
	PPI.2020.0081	Execução de Obras - Obras	06	O		100,00			01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	102.844	110.000	115.000	115.000	115.000	0	557.844
	PPI.2020.0082	Equipamentos de Hidráulica e Elétrica	06	O		100,00			01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	500.000	500.000	750.000	750.000	750.000	0	3.250.000



Obj. [1]	Número do Projeto [2]	Descrição [3]	Rubrica [4]	Forma de Realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Exec. [12]	Pagamentos (€)						Total Previsto (€) [13]+...+[20]			
					MG [6]	RP [7]	EU [8]	EMPR [9]	Inicio [10]	Fim [11]		Realizado em Períodos Anteriores [13]	Estimativa de Realização do Período t-1 [14]	ANO t	ANO t+1	ANO t+2	ANO t+3		ANO t+4	Outras [20]	
														[15]	[16]	[17]	[18]		[19]		
	PPF.2020.0003	Ampliação e Remodificação de Instalações - Estudos	06	O		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	100	20 000	20 000	20 000	20 000	0	80 100
	PPF.2020.0004	Ampliação e Remodificação de Instalações - Sulfocações	06	O		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	100	200 000	200 000	200 000	200 000	0	800 100
	PPF.2020.0005	Ampliação e Remodificação de Instalações - Equipamento	06	O		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	100	50 000	50 000	50 000	50 000	0	200 000
	PPF.2020.0006	Ampliação e Remodificação de Instalações - Terrenos	06	O		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	100	100	100	100	100	0	500
	PPF.2020.0007	Ampliação e Remodificação de Condutas - Estudos	06	O		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	100	20 000	20 000	20 000	20 000	0	80 100
	PPF.2020.0009	Ampliação e Remodificação de Condutas - Terrenos	06	O		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	100	10 000	10 000	10 000	10 000	0	40 100
	PPF.2020.0008	Ampliação e Remodificação de Condutas - obra	06	O		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	111 323	94 426	1 034 262	1 180 098	1 275 603	0	3 705 713
	PPF.2020.0010	Renovação válvulas reguladoras de pressão - obra	06	A		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	15 375	20 000	20 000	20 000	20 000	0	85 375
	PPF.2020.0011	Renovação e Ampliação Sistema Televisão - Equipamento	06	O		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0	45 000
	PPF.2020.0012	AVT Sobral Abaixo - Impermeabilização Cobertura	06	E		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	12 000	0	0	0	0	0	12 000
	PPF.2020.0013	Remodificação Conduta Gravítica Abastecimento Pecuária	06	E		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	112 000	0	0	0	0	0	112 000
	PPF.2020.0014	Remodificação Condutas Distribuição Água Encabeçada	06	E		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	27 000	0	0	0	0	0	27 000
	PPF.2020.0015	ESAE Nova Bacia - Substituição central elevatória	06	E		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	18 000	0	0	0	0	0	18 000
	PPF.2020.0016	RVT Lago Serra - Impermeabilização Cobertura betuminosa	06	E		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	12 500	0	0	0	0	0	12 500
	PPF.2020.0017	RVT Exara Oisco - Reabilitação exterior e Imperm int célula	06	E		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	12 500	0	0	0	0	0	12 500
	PPF.2020.0018	Remod. Conduta Grav. Encabeçada - For. Urzante	06	E		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	191 000	0	0	0	0	0	191 000
	PPF.2020.0020	RVT Malveira (Alta Nova) - Reabilitação impermeabil int 2 células	06	E		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	57 000	0	0	0	0	0	57 000
	PPF.2020.0021	Remodif e Ampl Rede Dist Água Barr. Alegre - V. Pêlhico	06	E		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	61 000	0	0	0	0	0	61 000
	PPF.2020.0022	Remodif Rede Dist Água Zona Malveira Cima	06	E		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	0	332 000	0	0	0	0	332 000
	PPF.2020.0023	Remodif Cond Adut Rua Lameirão e Al Figueiras	06	E		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	0	106 400	0	0	0	0	106 400
	PPF.2020.0024	AVT Alta Nova Malra - Resb Est e Imp Int Célula	06	E		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	42 500	0	0	0	0	0	42 500
	PPF.2020.0025	Conduta Adut Malra - F. S. Malveira - troço R. Ilhéira	06	E		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	132 400	0	0	0	0	0	132 400
	PPF.2020.0027	RVT Militarado - Resb Est Impermeabil int células	06	E		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	27 500	0	0	0	0	0	27 500
	PPF.2020.0026	Conduta Adut Malra - F. S. Malveira - troço R. Canal	06	E		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	0	114 000	0	0	0	0	114 000
	PPF.2020.0028	RVT Galves - Reabil Est Impermeabil int célula	06	E		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	17 500	0	0	0	0	0	17 500

Obj. (1)	Número do Projeto (2)	Descrição (3)	Rubrica (4)	Forma de Realiz. (5)	Fonte de Financiamento				Data:		Fase de Exec. (12)	Pagamentos (C)							Total Previsto (C) (21) = (15)+(16)+(20)			
					RG (6)	RI* (7)	ELI (8)	ELI/INE (9)	Início (10)	Fim (11)		Realizado em Períodos Anteriores (13)	Intencional de Realização do Período 1-3 (14)	Ano 1 (15)	Ano 1+1 (16)	Ano 1+2 (17)	Ano 1+3 (18)	Ano 1+4 (19)		Outros (20)		
	PPL2020.0030	Atuação Sistema Abastecim Água Fria	06	E		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	00.000	0	0	0	0	0	0	00.000
	PPL2020.0029	RVT Casa - Respl Est Impermeabiliz int celula	05	F		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	30.500	0	0	0	0	0	0	30.500
	PPL2020.0032	Ampli Rede Abast Água II Escola Montebelo	06	F		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	54.000	0	0	0	0	0	0	54.000
	PPL2020.0031	Remed Condita Adult Cateo/Bona (Tubo2)	05	E		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	0	62.500	0	0	0	0	0	62.500
	PPL2020.0033	RVT Lapa - Substituição P.	06	E		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	12.600	0	0	0	0	0	0	12.600
	PPL2020.0034	HOP Monte Lute - Substituição Hidroscop	06	E		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0	0	10.000
	PPL2020.0035	RVT Venda do Pinheiro - Reabil Ext e Impermeabiliz int Celula mais Antiga	06	E		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	60.500	0	0	0	0	0	0	60.500
	PPL2020.0036	RVT Vale da Guarda - Reabil Ext e Impermeabiliz int 2 Celulas	06	E		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	72.500	0	0	0	0	0	0	72.500
	PPL2020.0037	Remed Rede Dist Agua - L.Feira e Av J. B. Arzobispo/Malveira	06	E		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	270.000	0	0	0	0	0	0	270.000
	PPL2020.0039	Remed Troca Cond Adult Grae Abastim Reservatório Chelinas	06	E		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	0	255.000	0	0	0	0	0	255.000
	PPL2020.0038	Remed Troca Cond 1/2/3 Alcança-Carapiteira	06	F		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	0	150.500	0	0	0	0	0	150.500
TOTAIS												0	0	4.914.740	4.155.726	4.324.126	4.495.796	4.670.886	0	22.569.194		

O Conselho de Administração
em 14 de Outubro de 2019

[Assinaturas]

O Órgão Deliberativo
em de de de

O Órgão Executivo
em 18 de Outubro de 2019

[Assinaturas]

6. MAPA DE PESSOAL

MAPA DE PESSOAL EM 01-01-2020

Unidades Orgânicas

Categoria	Área funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocupados	Livres	Cativos	Previstos	Total
Diretor Delegado							
Diretor Delegado		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Total Diretor Delegado			1	0	0	0	1
Serviço de Gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança							
Técnico Superior	Ambiente e Formação em sistemas de GAQS e CAP V TS SST	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Total do Serviço de Gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança			0	1	0	1	2
Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho							
Técnico Superior	Técnico Superior SST	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	2 (*)	0	0	0	2 (*)
Total do Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho			2 (*)	0	0	0	2 (**)
Serviço de Estudos e Inovação							
Técnico Superior		Mobilidade Interna de outro Organismo categoria igual - CTFP	1	0	0	0	1
Técnico Superior		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Total do Serviço de Estudos e Inovação			2	0	0	0	2

Categoria	Área funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocupados	Livres	Cativos	Previstos	Total
Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental							
Técnico Superior	Comunicação	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Total do Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental			0	1	0	1	2
Divisão de Relação com Clientes							
Chefe de Divisão		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Secção de Atendimento							
Coordenador Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	2	0	0	2
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	8	0	0	0	8
Secção de Faturação e Operação							
Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	2	0	0	0	2
Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	3	0	0	0	3
Assistente Operacional		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Serviço de Satisfação do Cliente							
Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Total da Divisão de Relação com Clientes			18	2	0	0	20

Categoria	Área funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocupados	Livres	Cativos	Previstos	Total
Divisão de Sistemas e Indicadores de Gestão							
Chefe de Divisão		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Serviço de informática							
Técnico Superior	Engenharia Informática	Contrato Individual de Trabalho	2	0	0	0	2
Técnico Superior	Geografia e Planeamento Regional	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Especialista de Informática	Curso Profissional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Técnico de Informática	Curso Profissional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Total da Divisão de Sistemas e Indicadores de Gestão			3	0	0	4	7
Divisão Técnica							
Chefe de Divisão		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Secção de Controlo de Afluências Indevidas							
Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Secção de Controlo de Perdas de Água							
Coordenador Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	2	0	0	0	2

Categoria	Área funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocupados	Livres	Cativos	Previstos	Total
Secção de Qualidade de Águas							
Técnico Superior	Química, Engenharia Química	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Secção de Eletromecânica							
Encarregado Operacional		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Assistente Operacional		Contrato Individual de Trabalho	3	0	0	0	3
Secção de Exploração							
Técnico Superior	Engenharia Civil	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Serviço de Gestão de Rede de Águas Residuais							
Encarregado Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	6	2	0	2	10
Assistente Operacional		Contrato Individual de Trabalho	7	0	0	0	7
Serviço de Gestão de Rede de Água							
Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	3	2	0	1	6
Serviço de Obras							
Encarregado Operacional		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	7	2	0	2	11
Assistente Operacional		Contrato Individual de Trabalho	3	0	0	0	3

Categoria	Área funcional / Mabilitacional	Situação / Vínculo	Ocupados	Livres	Cativos	Previstos	Total
Técnico Superior	Recursos Humanos, Ciências Sociais, Psicologia	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Coordenador Técnico		Mobilidade Interna intercarreiras	0	0	1	0	1
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	4	0	0	0	4
Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	2	0	0	0	2
Secção de Contabilidade							
Técnico Superior	Contabilidade, Gestão, Economia, Finanças	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	1	0	1
Coordenador Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	3	0	0	0	3
Secção de Compras							
Técnico Superior	Direito, Gestão, Economia	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Secção de Apoio Jurídico							
Técnico Superior	Direito	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Total da Divisão Administrativa e Financeira			13	1	2	2	18

Situação / Vínculo	Ocupados	Livres	Cativos	Previstos	Total
Contrato de Trabalho em Funções Públicas	31	11	1	17	60
Contrato Individual de Trabalho	57	0	0	0	57
Mobilidade	1	0	2	0	3
TOTAL	89	11	3	17	120

NOTAS:

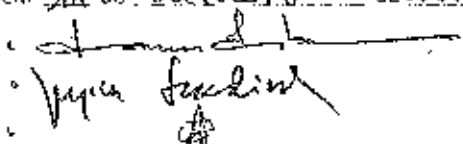
Postos de trabalho Ocupados: Trabalhadores em exercício de funções.

Postos de trabalho Livres: Postos de trabalho previstos e não ocupados, cujo processo de preenchimento já foi autorizado e se encontra em curso.

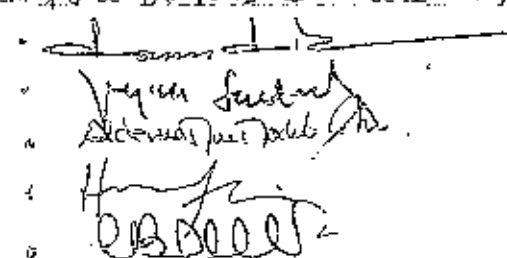
Postos de trabalho Cativos: Postos de trabalho não ocupados que correspondem aos postos de trabalho de origem de trabalhadores que se encontram em exercício de cargos dirigentes ou em mobilidade intercarreiras e intercategorias. Os titulares mantêm o direito à integração nestes postos uma vez finda a comissão de serviço ou a mobilidade.

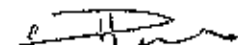

Postos de trabalho previstos: Postos de trabalho previstos e não ocupados sem processo de recrutamento em curso.

(*) As funções são exercidas por trabalhadores que estão integrados noutros serviços, onde desempenham a sua função principal.

O Conselho de Administração
em 14 de Outubro de 2019


O Órgão Deliberativo
em ____ de ____ de ____

O Órgão Executivo
em 18 de Outubro de 2019



 o Sr. Bonifácio




MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

22.2
m

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

REUNIÃO DE 2019/10/18

ASSUNTO: 1.6. - Mapa de Pessoal 2020 - SMAS. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente proposta subscrita pelo Conselho de Administração dos SMAS de Maфра, datada de 15 de outubro do ano em curso, acompanhada da deliberação do Conselho de Administração com proposta do Mapa de Pessoal para 2020.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou dar parecer favorável à proposta do Mapa de Pessoal para 2020, determinando que o mesmo seja submetido à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos das disposições conjugadas da alínea o) n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: dos Vereadores e do Sr. Presidente. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra

A reunião
[Handwritten signature]
18.10.2019

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
		0179 /2019	15 OUT 2019
Assunto: Proposta de Mapa de Pessoal para 2020			

Exmo. Senhor,

Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração na reunião do passado dia 11 de outubro de 2019, a qual se anexa, serve a presente para remeter a proposta de Mapa de Pessoal dos SMAS de Mafra para 2020, a fim de ser submetida a aprovação da Câmara Municipal e, posteriormente, presente à Assembleia Municipal.

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora Delegada.

(Susana Reis)

JP.



**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
DE MAFRA**

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

REUNIÃO DE 2019/10/11

ASSUNTO: Proposta de Mapa de Pessoal para 2020

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente informação interna/2019/39 datada de 8 de outubro de 2019, subscrita pela Chefe do Serviço de Recursos Humanos e Secretaria Geral, com pareceres favoráveis da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e da Diretora Delegada, que mereceu despacho de concordância do Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração em 11 de setembro de 2019. --

DELIBERAÇÃO: O Conselho de Administração deliberou, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra, e pelos fundamentos de facto e de direito constantes da proposta, os quais se consideram reproduzidos para a presente deliberação, aprovar a Proposta de Mapa de Pessoal para 2020. -----

Mais deliberou que o mesmo seja submetido a aprovação da Câmara Municipal para que, cumpridos os formalismos legais, seja presente à Assembleia Municipal para apreciação e votação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / *Maioria*. -----

-Votos a favor: *Presidente e dos dois vogais* -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----


ASSINATURAS:

[Handwritten signatures]

PARECER

Do Diretor Delegado:

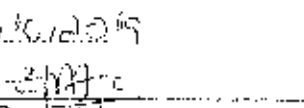
Concordo com a proposta.

10.10.2019


(Susana Reló)

Do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira:

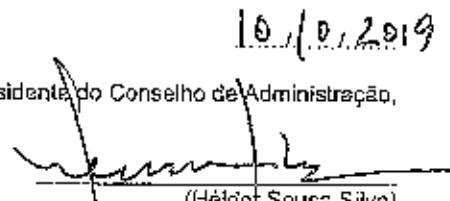
Concordo com a proposta.

10.10.2019


(Zita Samiência)

DESPACHO

Concordo com a proposta, submeta-se ao Conselho de Administração.

10.10.2019


(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interna/2019/39

ASSUNTO: Proposta de Mapa de Pessoal para 2020

Dispõe o art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho que:

Os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução

2 - O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

- a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;*
- b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;*
- c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;*
- d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho."*

A presente proposta de Mapa de Pessoal foi elaborada tendo em conta as necessidades identificadas pelos dirigentes responsáveis pelas unidades orgânicas, com vista ao cumprimento dos objetivos traçados para o serviço para 2020.

No que respeita ao vínculo / situação, incorporam os SMAS de Mafra trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas e trabalhadores com contrato individual de trabalho. Estes últimos, constituem os trabalhadores da concessionária afetos à atividade do contrato de concessão que, por força do termo da concessão, passarão a integrar os SMAS de Mafra. A integração deu-se por cedência de interesse público, tendo os trabalhadores passado a ocupar nos SMAS de Mafra idênticos postos de trabalho e a desempenhar funções idênticas às que desempenhavam na concessionária. Por esse motivo, pese embora as designações das suas categorias e carreiras não coincidirem com as

estabelecidas para a Função Pública, foram traduzidas neste Mapa por analogia com estas em razão das funções exercidas, o que permite uma visão uniforme e uma melhor análise dos recursos humanos. Existem ainda trabalhadores que se encontram em mobilidade interna intercarreiras e intercategorias e em mobilidade do Município de Mafra.

O Mapa de Pessoal apresenta-se com um total de 120 lugares que se distribuem quanto à sua ocupação em:

- Ocupados - Trabalhadores em exercício de funções;
- Livres - Postos de trabalho previstos e não ocupados, cujo processo de preenchimento já foi autorizado e se encontra em curso;
- Cativos - Postos de trabalho não ocupados que correspondem aos postos de trabalho de origem de trabalhadores que se encontram em exercício de cargos dirigentes ou em mobilidade intercarreiras e intercategorias. Os titulares mantêm o direito à integração nestes postos uma vez finda a comissão de serviço ou a mobilidade;
- Previstos - Postos de trabalho previstos e não ocupados sem processo de recrutamento em curso.

Mapa de Pessoal 2020	
Ocupados	89
Livres	11
Cativos	3
Previstos	17
Total	120

Relativamente ao previsto para 2019, no Mapa de Pessoal para 2020 ora proposto são mantidas as Unidades Orgânicas existentes, existindo um acréscimo de 4 postos de trabalho, apresentando os valores a seguinte variação:

	2019	2020	Varição
Diretor Delegado	1	1	0
Chefe de Divisão	4	4	0
Técnico Superior	19	21	2
Especialista de Informática	1	1	0
Técnico de Informática	1	1	0
Coordenador Técnico	4	5	1
Assistente Técnico	34	34	0
Encarregado Geral Operacional	1	0	-1
Encarregado Operacional	4	4	0
Assistente Operacional	47	49	2
	116	120	4

Os postos de trabalho encontram-se ainda caracterizados quanto à Categoria, Área Funcional / Habilitacional, Situação e Vínculo e Competências.



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA

Dispõe o n.º 4 do artigo 29.º que o mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica.

Nessa conformidade, submete-se à consideração a proposta de Mapa de Pessoal para 2020 que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento do Município de Mafra, conjugado com o citado n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º e com a alínea ccc) do artigo 33.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deve ser remetido para aprovação do Conselho de Administração e posteriormente submetido a aprovação da Câmara Municipal para que, cumpridos os formalismos legais, seja presente à Assembleia Municipal para apreciação e votação.

Mafra, 08 de outubro de 2019

Serviço de Recursos Humanos e Secretaria Geral

A Técnica Superior,

Julieta Matias

SERVIÇOS MUNICIPAIS DE MAIRIA

ANEXO DE FOLHA Nº 103-03 2020

Unidade Organizacional

Categoria	Área Fundacional / Habilitacional	Situação / Vinculo	Ocupados	Vagas	Cargos	Previdias	Total
Divisor Delegado							
Diretor Delegado		Emprego Público em Exercício	1	0	0	0	1
Total Divisor Delegado			1	0	0	0	1
Serviço de Gestão de Análises, Qualidade e Segurança							
Técnico Superior	Ambiente e Furação em sistemas de GAOs e CAPVTS EST	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Total do Serviço de Gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança			0	1	0	1	2
Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho							
Técnico Superior	Técnicos de SST	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	2
Total do Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho			2	0	0	0	2
Serviço de Estudos e Inovação							
Técnico Superior		Metodologia interna de desenvolvimento de projetos de CAPV	1	0	0	0	1
Técnico Superior		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Total do Serviço de Estudos e Inovação			2	0	0	0	2
Serviço de Comunicação e Socialização Ambiental							
Técnico Superior	Comunicação	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Total do Serviço de Comunicação e Socialização Ambiental			0	1	0	1	2
Divisão de Relação com Clientes							
Coordenador Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Seção de Atendimento							
Coordenador Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	2	0	0	2
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Seção de Faturação e Cobrança							
Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Assistente Operacional		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Serviço de Satisfação do Cliente							
Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Total da Divisão de Relação com Clientes			15	2	0	0	20
Divisão de Sistemas e Indicadores de Gestão							
Coordenador Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Serviço de Informática							
Técnico Superior	Engenharia Informática	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Técnico Superior	Gestão e Planejamento Regional	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Especialista de Informática	Curso Fullstack	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Técnico de Informática	Curso Fullstack	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Total da Divisão de Sistemas e Indicadores de Gestão			3	0	0	2	7

SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO

MAPA DE FISCALIZAÇÃO 2020

Unidades Operativas

Categoria	Área Funcional / Departamento	Serviço / Serviço	Ocupadas	Libres	Cobertas	Previstas	Total
Divisão Técnica							
Coordenador Técnico		Coordenador Técnico de Trabalho	1	0	0	0	1
Serviço de Controle de Atividades Industriais							
Engenheiro Ambiental	Engenharia Ambiental	Coordenador Técnico de Trabalho	1	0	0	0	1
Assistente Técnico		Coordenador Técnico de Trabalho	1	0	0	0	2
Serviço de Controle de Zonas de Risco							
Coordenador Técnico		Coordenador Técnico de Trabalho	1	0	0	0	1
Assistente Técnico		Coordenador Técnico de Trabalho	1	0	0	0	2
Serviço de Controle de Águas							
Técnico Superior	Química - Engenharia Química	Coordenador Técnico de Trabalho	1	0	0	0	1
Assistente Técnico		Coordenador Técnico de Trabalho	1	0	0	0	2
Serviço de Eletroedificações							
Engenheiro de Edificações		Coordenador Técnico de Trabalho	1	0	0	0	1
Assistente Operacional		Coordenador Técnico de Trabalho	1	0	0	0	2
Assistente Operacional		Coordenador Técnico de Trabalho	1	0	0	0	3
Serviço de Exploração							
Técnico Superior	Engenharia Civil	Coordenador Técnico de Trabalho	1	0	0	0	1
Serviço de Gestão de Rede de Águas Potáveis							
Coordenador Operacional		Coordenador Técnico de Trabalho	0	0	0	1	1
Assistente Operacional		Coordenador Técnico de Trabalho	0	2	0	2	10
Assistente Operacional		Coordenador Técnico de Trabalho	2	0	0	0	7
Serviço de Gestão de Rede de Águas							
Assistente Operacional		Coordenador Técnico de Trabalho	3	2	0	1	6
Serviço de Obras							
Coordenador Operacional		Coordenador Técnico de Trabalho	1	0	0	0	3
Assistente Operacional		Coordenador Técnico de Trabalho	2	2	0	2	13
Assistente Operacional		Coordenador Técnico de Trabalho	1	0	0	0	5
Serviço de Apoio							
Coordenador Técnico		Coordenador Técnico de Trabalho	0	0	0	1	1
Assistente Técnico		Coordenador Técnico de Trabalho	0	0	1	0	1
Assistente Técnico		Coordenador Técnico de Trabalho	1	0	0	0	1
Assistente Operacional		Coordenador Técnico de Trabalho	1	1	0	0	1
Assistente Operacional		Coordenador Técnico de Trabalho	1	0	0	0	3
Serviço de Projetos e Prestação							
Técnico Superior	Engenharia Civil	Coordenador Técnico de Trabalho	2	0	0	0	2
Técnico Superior	Engenharia Civil	Coordenador Técnico de Trabalho	0	0	0	2	2
Técnico Superior	Engenharia Civil	Coordenador Técnico de Trabalho	1	0	0	0	1
Assistente Técnico		Coordenador Técnico de Trabalho	1	0	0	0	1
Assistente Técnico		Coordenador Técnico de Trabalho	1	0	0	0	1
Coordenador Operacional		Coordenador Técnico de Trabalho	1	0	0	0	1
Total da Divisão Técnica			50	6	1	3	65

lw

SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

MAPA DE PESSOAL EM 01-01-2007

Entidades Organiza

Categoria	Área Funcional / Habilitação	Situação / Vínculo	Ocupados	Libres	Cativos	Previdos	Total
Divisão Administrativa e Financeira							
Coordenador		Regime de contratação: Ocupado - Contratado em Função Pública	1	0	0	0	1
Seção de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal							
Técnico Superior	Recursos Humanos - Engenharia, Psicologia	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Coordenador Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	1	0	2
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	4	0	0	0	4
Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	2	2	0	0	4
Seção de Contabilidade							
Técnico Superior	Contabilidade - Gestão, Trensoria, Financeira	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	1	0	2
Coordenador Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	2	0	0	6	8
Seção de Compras							
Técnico Superior	Gestão, Gestão, Economia	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1	2
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Seção de Apoio Jurídico							
Técnico Superior	Direito	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Total da Divisão Administrativa e Financeira			13	1	2	2	18
			Contrato de Trabalho em Funções Públicas	31	11	1	43
			Contrato Individual de Trabalho	57	0	0	57
			Previdência	1	0	2	3
			Total	89	11	3	103

0

C



22.1
Ballance

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO

REUNIÃO DE 2019/11/04


ASSUNTO: 1.10. - Definição de Taxas a Cobrar em 2020 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI). -----


INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente em anexo a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 29 de outubro de 2019, instruída pela Informação Interno/2019/15706, elaborada pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, em substituição da Diretora do Departamento Geral e Finanças, e do Vereador Hugo Moreira Luís, ambos datados de 29 de outubro de 2019. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo e n.º 5 do artigo 112.º do Código do IMI, a taxa de 0,45% do imposto municipal sobre imóveis (IMI) sobre os prédios urbanos a aplicar para todas as freguesias do concelho, para vigorar para o ano de 2020. -----

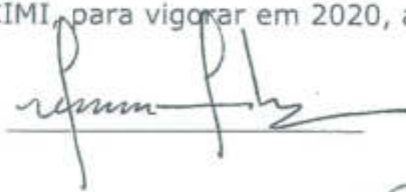
A Câmara Municipal deliberou ainda, face aos fundamentos de facto e de direito que constam da proposta subscrita pelo Senhor Presidente, propor à Assembleia Municipal a aplicação do n.º 3 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2020, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas; a aplicação do n.º 8 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2020, a majoração em 30% da taxa

ASSINATURAS:





Helena Faria



Hugo Moreira Luís



António José de Sá
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****PROPOSTA**

ASSUNTO: Pacote Fiscal Municipal para 2020 – Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

Considerando que:

- a) Desde 2013, a gestão do Município de Mafra assenta em dois eixos estratégicos complementares: por um lado, a prudência e rigor orçamentais, baseados na arrecadação da necessária receita e no controlo da despesa, de modo a garantir a imprescindível prestação de serviços municipais essenciais; por outro, a promoção da coesão social e do desenvolvimento económico, visando potenciar a competitividade territorial;
- b) A política de fiscalidade municipal tem de ser delineada para servir a estratégia atrás enunciada, pugnano-se pelo alívio gradual e sustentado da carga fiscal aplicada e, adicionalmente, pelo crescente incentivo à iniciativa individual;
- c) No contexto do seu limitado quadro de competências nesta matéria, o Município de Mafra tem tomado decisões de natureza fiscal que têm contribuído para a crescente redução de assimetrias entre pessoas e territórios, bem como para o sucesso económico do Concelho de Mafra. Tanto assim é que este é um território cada vez mais atrativo para viver, investir e visitar;
- d) Por maiores que sejam as ambições e porque os recursos são finitos, o decisor político é sempre confrontado com escolhas, as quais não devem privilegiar grupos ou classes particulares, mas sim o maior número de pessoas possível, numa lógica de bem comum;

Assim, com base nos considerandos supra, pretende-se que o Pacote Fiscal para 2020 cumpra cinco objetivos:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Primeiro objetivo: aliviar a carga fiscal sobre as famílias. É por isso que se propõe manter a atribuição de um benefício às famílias, prescindindo o Município de 0,25% da participação variável no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções;

Segundo objetivo: continuar a afirmar Mafra como um território que coloca as pessoas no centro das suas políticas, pelo que se propõe a manutenção do valor máximo de desconto no Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) familiar, em função do número de elementos do agregado familiar;

Terceiro objetivo: regenerar o território. Assim, como mecanismos indutores da mudança, preconiza-se a redução do IMI para imóveis que são requalificados, dentro e fora das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e, por outro lado, uma majoração deste imposto para prédios degradados na ordem dos 30% e para o triplo em situação de ruína e no caso de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano;

Quarto objetivo: incentivo ao investimento e à criação de emprego. Para o efeito, pugna-se pela isenção da taxa de derrama para as pequenas e médias empresas do nosso Concelho e ainda para fixação de empresas de base tecnológica e ligadas ao turismo, para além da atribuição de incentivos ao investimento, já prevista em regulamento municipal;

Quinto objetivo: equidade fiscal. Face à alteração à Lei das Comunicações Eletrónicas, a responsabilidade pelo pagamento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) é das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas, pelo que se pretende manter a cobrança desse valor aos operadores.

Considerando:

a) Que é competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- i) Fixar anualmente o valor do imposto municipal sobre imóveis, cujas taxas variam entre 0,3% e 0,45%;
- ii) Deliberar, conforme o n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, a aplicação de uma dedução fixa (em €) atendendo ao número de dependentes, nos casos de habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário;
- iii) Majorar ou minorar a taxa fixada, conforme n.ºs 3, 6, 7, 8 e 9 do artigo 112.º do CIMI;
- b) Que é da competência dos municípios proceder ao levantamento e identificação dos prédios ou frações que preenchem as condições previstas na sublinha iii) da alínea anterior;
- c) Que é da competência da Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, autorizar o lançamento de derrama para reforço da capacidade financeira, bem como deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos, nos termos do n.º 4 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- d) Que, de acordo com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, " ... Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS ... "
- e) Que, de acordo com o n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, "A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos";
- f) Que é competência da Assembleia Municipal aprovar o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro;
- g) Que, no que respeita à TMDP, a mesma é determinada com base na aplicação de um percentual, fixado anualmente por cada município, não podendo ultrapassar 0,25%. O valor da TMDP é cobrado aos operadores, pelos encargos relativos à



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

utilização do solo ou subsolo para a passagem das infraestruturas necessárias à prestação do serviço;

h) Que é competência dos órgãos municipais, no domínio do apoio ao desenvolvimento local, participar em programas de incentivo à fixação de empresas, conforme disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro;

i) Que, por forma a promover a fixação de empresas no Concelho, a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere sobre o **Pacote Fiscal Municipal** para o ano de 2020:

1) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

1.1 Aprovar a fixação em 0,45% da taxa de IMI para os prédios urbanos, para vigorar em 2020, de acordo com o n.º 5 do artigo 112.º do CIMI - Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis;

1.2 Aprovar as seguintes majorações, reduções ou isenções:

a. A aplicação do n.º 3 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2020, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;

b. A aplicação do n.º 8 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2020, a majoração em 30% da taxa de IMI para os prédios degradados;

c. Redução da taxa de IMI a sujeitos passivos cujo agregado familiar seja integrado por 1, 2 ou mais dependentes, abrangendo o prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim e coincidente com o domicílio fiscal do respetivo titular, aplicando a redução/ dedução de 20€ para os casos de 1 dependente, 40€ para os casos de 2 dependentes, e de 70€ nos casos de 3 ou mais dependentes, de acordo com o artigo 112.º-A do CIMI.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Se comunique à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a IMI, até 31 de dezembro de 2019, nos termos do n.º 14 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na versão atualizada.

2) Derrama

2.1 Aprovar o lançamento, em 2020, de uma Derrama de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do Concelho de Mafra;

2.2 Aprovar as seguintes isenções:

- a. A isenção da taxa da Derrama, em 2020, para todos os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000€;
- b. A isenção da taxa de Derrama, em 2020, para os sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150.000€ para os seguintes códigos de atividade: CAE 01, 02, 03, 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, exceto CAE 47111;
- c. A isenção da taxa da Derrama por um período de cinco anos para as empresas de base tecnológica e de I&D: CAE 72 e 74, que se instalem no Concelho de Mafra durante o ano de 2020, e que criem e mantenham, durante o período da isenção, no mínimo, 5 postos de trabalho;
- d. A isenção da taxa da Derrama por um período de três anos para as empresas no ramo da atividade turística: CAE 551, que se instalem no Concelho de Mafra durante o ano de 2020, que criem e mantenham no período da isenção, no mínimo, 20 postos de trabalho;
- e. A isenção da taxa da Derrama em 2020 a todas as empresas que fixem a sua sede social no Concelho de Mafra, no presente ano, e criem, no mínimo, 3 novos postos de trabalho;

Se comunique à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a Derrama até 30 de novembro de 2019, nos termos do n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

3) Imposto sobre rendimento de Singulares (IRS)

3.1. Aprovar a **participação variável de 4,75% no IRS** para o ano de 2019.

Se comunique à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a IRS, até 31 de dezembro de 2019, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

4) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

4.1. Aprovar a **fixação da TMDP em 0,25%**.

Se comunique aos operadores e à ANACOM, até 31 de dezembro de 2019, a decisão da Assembleia Municipal relativa à TMDP.

A presente proposta seja submetida a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

(Hélder Sousa Silva)

29.10.2019



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER

Concordo. Respondo que o
assunto refere-se ao
assunto do Orç. Executivo

DESPACHO

2019, 10, 29

O Vereador,

Concordo com a informação prestada,
que se submeteu à Consideração Superior
29/10/2019

A Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos,

Na substituição de ODAGF, conforme Despacho 56/2017-PCM, de
24/10/2017

.....
O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2019/15706

ASSUNTO: Definição de Taxas a Cobrar em 2020 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

Considerando que, nos termos das alíneas b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal aprovar as taxas a aplicar no ano de 2020, relativamente ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), propõe-se o seguinte:

1) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

Nos termos do n.º 5 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto - Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

redação, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1, podendo esta ser fixada por freguesia.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do supracitado artigo as taxas podem variar entre 0,30% e 0,45% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI.

De acordo com as taxas aplicadas nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

Alc.	2016	2017	2018	2019(até 25 de outubro)
Taxa	0,50%	0,45%	0,45%	0,45%
Receita	19.083.277,16€	17.826.979,53€	18.935.304,45€	12.603.315,59€

Considerando a indispensável necessidade de manutenção do rigor orçamental e a preservação e reforço da sustentabilidade económica do Concelho, propõe-se, para vigorar em 2020, a manutenção da taxa atual de IMI de 0,45% para os prédios urbanos.

Mais se propõe que se analise a possibilidade de manutenção da taxa de IMI familiar e das condições previstas na lei para prédios urbanos degradados, devolutos e em ruínas, assim como a concessão de benefícios fiscais à regeneração urbana.

2) Derrama

Nos termos da alínea c) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, constitui receita dos municípios o produto de derramas lançadas nos termos do art.º 18.º do mesmo diploma.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º do referido diploma, os municípios podem lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,50% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das Pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

Coletivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

Atendendo às taxas aplicadas nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

Ano	2016	2017	2018	2019 (até 25 de outubro)
Taxa	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
Receita	1.258.331,48€	964.559,04€	1.289.551,17€	1.284.388,72€

Considerando que o valor da derrama assume grande importância no cômputo da receita municipal e a necessidade de conservação de fortes incentivos à fixação de empresas no Concelho, propõe-se que se mantenha, em 2020, a taxa de derrama de 1,50%, solicitando-se orientações quanto a isenções, com vista a potenciar a criação de emprego e desenvolvimento económico do Concelho, considerando que, de acordo com o disposto no n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a mesma deve ser comunicada à Autoridade Tributária até ao dia 30 de novembro.

3) Imposto sobre rendimento de Singulares (IRS)

De acordo com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

Nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da supracitada Lei, a participação referida no n.º 1 depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Face à participação aprovada nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

Ano	2016	2017	2018	2019 (até 25 de outubro)
Taxa	4,75%	4,75%	4,75%	4,75%
Receita	4.179.764,00€	3.853.092,00€	4.255.385,00€	3.652.990,00€

Considerando que um dos objetivos prioritários do município é aliviar a carga fiscal sobre as famílias, solicita-se orientações quanto a reduções para o ano de 2020.

4) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

O n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, estabelece a possibilidade de fixação de uma taxa municipal de direitos de passagem sobre os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, que, de acordo com o n.º 3 do citado artigo, obedece aos seguintes princípios:

- a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

- b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente pelo município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.

No que diz respeito a esta taxa, a Câmara Municipal de Mafra apenas propôs a aplicação da TMDP nos anos de 2005, 2006, 2018 e 2019 com o percentual de 0,25%.

Importa ainda referir que, nos Municípios em que seja cobrada a TMDP, de acordo com o n.º 4 do artigo 106.º, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento.

À consideração superior.

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património,

(Dulce Lourenço)

○

○



12.2

D. Calhaz

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS


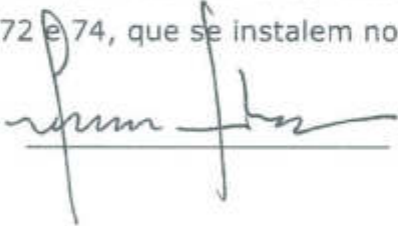
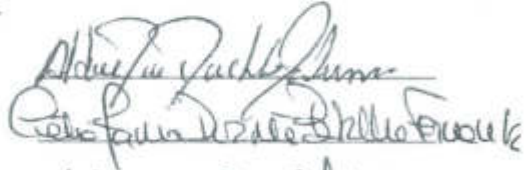




DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO REUNIÃO DE 2019/11/04

ASSUNTO: 1.10. - Definição de Taxas a Cobrar em 2020 -Derrama . -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente em anexo a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 29 de outubro de 2019, instruída pela Informação Interno/2019/15706, elaborada pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, em substituição da Diretora do Departamento Geral e Finanças, e do Vereador Hugo Moreira Luís, ambos datados de 29 de outubro de 2019. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal o lançamento de derrama para o ano de 2020, fixando a sua taxa em 1,5% com as seguintes exceções: a isenção da taxa da Derrama, em 2020, para todos os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150 000 €; a isenção da taxa de Derrama, em 2020, para os sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150.000€ para os seguintes códigos de atividade: CAE 01, 02, 03, 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, exceto CAE 47111; a isenção da taxa da Derrama por um período de cinco anos para as empresas de base tecnológica e de I&D: CAE 72 e 74, que se instalem no concelho de Mafra durante o

ASSINATURAS:





18.09.2019

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO REUNIÃO DE 2019/11/04

ASSUNTO: 1.10. - Definição de Taxas a Cobrar em 2020 -Derrama . -----

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): ano de 2020, e que criem e mantenham durante o período da isenção, no mínimo, 5 postos de trabalho; a isenção da taxa da Derrama por um período de três anos para as empresas no ramo da atividade turística: CAE 551, que se instalem no concelho de Mafra durante o ano de 2020, que criem e mantenham no período da isenção, no mínimo, 20 postos de trabalho; a isenção da taxa da Derrama em 2020, a todas as empresas que fixem a sua sede social no Concelho de Mafra, no presente ano, e criem no mínimo, 3 novos postos de trabalho de acordo com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e para efeitos do disposto nos termos do n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 20. Votações e do Sr. Presidente. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

ASSUNTO: Pacote Fiscal Municipal para 2020 – Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

Considerando que:

- a) Desde 2013, a gestão do Município de Mafra assenta em dois eixos estratégicos complementares: por um lado, a prudência e rigor orçamentais, baseados na arrecadação da necessária receita e no controlo da despesa, de modo a garantir a imprescindível prestação de serviços municipais essenciais; por outro, a promoção da coesão social e do desenvolvimento económico, visando potenciar a competitividade territorial;
- b) A política de fiscalidade municipal tem de ser delineada para servir a estratégia atrás enunciada, pugnando-se pelo alívio gradual e sustentado da carga fiscal aplicada e, adicionalmente, pelo crescente incentivo à iniciativa individual;
- c) No contexto do seu limitado quadro de competências nesta matéria, o Município de Mafra tem tomado decisões de natureza fiscal que têm contribuído para a crescente redução de assimetrias entre pessoas e territórios, bem como para o sucesso económico do Concelho de Mafra. Tanto assim é que este é um território cada vez mais atrativo para viver, investir e visitar;
- d) Por maiores que sejam as ambições e porque os recursos são finitos, o decisor político é sempre confrontado com escolhas, as quais não devem privilegiar grupos ou classes particulares, mas sim o maior número de pessoas possível, numa lógica de bem comum;

Assim, com base nos considerandos supra, pretende-se que o Pacote Fiscal para 2020 cumpra cinco objetivos:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Primeiro objetivo: aliviar a carga fiscal sobre as famílias. É por isso que se propõe manter a atribuição de um benefício às famílias, prescindindo o Município de 0,25% da participação variável no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções;

Segundo objetivo: continuar a afirmar Mafra como um território que coloca as pessoas no centro das suas políticas, pelo que se propõe a manutenção do valor máximo de desconto no Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) familiar, em função do número de elementos do agregado familiar;

Terceiro objetivo: regenerar o território. Assim, como mecanismos indutores da mudança, preconiza-se a redução do IMI para imóveis que são requalificados, dentro e fora das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e, por outro lado, uma majoração deste imposto para prédios degradados na ordem dos 30% e para o triplo em situação de ruína e no caso de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano;

Quarto objetivo: incentivo ao investimento e à criação de emprego. Para o efeito, pugna-se pela isenção da taxa de derrama para as pequenas e médias empresas do nosso Concelho e ainda para fixação de empresas de base tecnológica e ligadas ao turismo, para além da atribuição de incentivos ao investimento, já prevista em regulamento municipal;

Quinto objetivo: equidade fiscal. Face à alteração à Lei das Comunicações Eletrónicas, a responsabilidade pelo pagamento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) é das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas, pelo que se pretende manter a cobrança desse valor aos operadores.

Considerando:

a) Que é competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos da alínea d) do n.º 1. do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA



- i) Fixar anualmente o valor do imposto municipal sobre imóveis, cujas taxas variam entre 0,3% e 0,45%;
- ii) Deliberar, conforme o n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, a aplicação de uma dedução fixa (em €) atendendo ao número de dependentes, nos casos de habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário;
- iii) Majorar ou minorar a taxa fixada, conforme n.ºs 3, 6, 7, 8 e 9 do artigo 112.º do CIMI;
- b) Que é da competência dos municípios proceder ao levantamento e identificação dos prédios ou frações que preenchem as condições previstas na subalínea iii) da alínea anterior;
- c) Que é da competência da Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, autorizar o lançamento de derrama para reforço da capacidade financeira, bem como deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos, nos termos do n.º 4 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- d) Que, de acordo com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, " ... Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS ... "
- e) Que, de acordo com o n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, "A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos";
- f) Que é competência da Assembleia Municipal aprovar o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro;
- g) Que, no que respeita à TMDP, a mesma é determinada com base na aplicação de um percentual, fixado anualmente por cada município, não podendo ultrapassar 0,25%. O valor da TMDP é cobrado aos operadores, pelos encargos relativos à



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA



utilização do solo ou subsolo para a passagem das infraestruturas necessárias à prestação do serviço;

h) Que é competência dos órgãos municipais, no domínio do apoio ao desenvolvimento local, participar em programas de incentivo à fixação de empresas, conforme disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro;

i) Que, por forma a promover a fixação de empresas no Concelho, a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere sobre o **Pacote Fiscal Municipal** para o ano de 2020:

1) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

1.1 Aprovar a fixação em 0,45% da taxa de IMI para os prédios urbanos, para vigorar em 2020, de acordo com o n.º 5 do artigo 112.º do CIMI - Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis;

1.2 Aprovar as seguintes majorações, reduções ou isenções:

a. A aplicação do n.º 3 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2020, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;

b. A aplicação do n.º 8 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2020, a majoração em 30% da taxa de IMI para os prédios degradados;

c. Redução da taxa de IMI a sujeitos passivos cujo agregado familiar seja integrado por 1, 2 ou mais dependentes, abrangendo o prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim e coincidente com o domicílio fiscal do respetivo titular, aplicando a redução/ dedução de 20€ para os casos de 1 dependente, 40€ para os casos de 2 dependentes, e de 70€ nos casos de 3 ou mais dependentes, de acordo com o artigo 112.º-A do CIMI.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Se comunique à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a IMI, até 31 de dezembro de 2019, nos termos do n.º 14 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na versão atualizada.

2) Derrama

2.1 Aprovar o lançamento, em 2020, de uma Derrama de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do Concelho de Mafra;

2.2 Aprovar as seguintes isenções:

- a. A isenção da taxa da Derrama, em 2020, para todos os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000€;
- b. A isenção da taxa de Derrama, em 2020, para os sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150.000€ para os seguintes códigos de atividade: CAE 01, 02, 03, 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, exceto CAE 47111;
- c. A isenção da taxa da Derrama por um período de cinco anos para as empresas de base tecnológica e de I&D: CAE 72 e 74, que se instalem no Concelho de Mafra durante o ano de 2020, e que criem e mantenham, durante o período da isenção, no mínimo, 5 postos de trabalho;
- d. A isenção da taxa da Derrama por um período de três anos para as empresas no ramo da atividade turística: CAE 551, que se instalem no Concelho de Mafra durante o ano de 2020, que criem e mantenham no período da isenção, no mínimo, 20 postos de trabalho;
- e. A isenção da taxa da Derrama em 2020 a todas as empresas que fixem a sua sede social no Concelho de Mafra, no presente ano, e criem, no mínimo, 3 novos postos de trabalho;

Se comunique à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a Derrama até 30 de novembro de 2019, nos termos do n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

3) Imposto sobre rendimento de Singulares (IRS)

3.1. Aprovar a **participação variável de 4,75% no IRS** para o ano de 2019.

Se comunique à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a IRS, até 31 de dezembro de 2019, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

4) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

4.1. Aprovar a **fixação da TMDP em 0,25%**.

Se comunique aos operadores e à ANACOM, até 31 de dezembro de 2019, a decisão da Assembleia Municipal relativa à TMDP.

A presente proposta seja submetida a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

(Hélder Sousa Silva)

29.10.2019



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER

Concordo. Resposta que o assunto seja rematado à reunião do Orç. Executivo

2019, 10, 29

O Vereador,

Concordo com a informação prestada, que suscita a Consideração Superior 29/10/2019

A Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos,

Na substituição da DDAGF, conforme Despacho 56/1017-PCM, de 24/10/2017

DESPACHO

O Presidente da Câmara,

(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2019/15706

ASSUNTO: Definição de Taxas a Cobrar em 2020 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

Considerando que, nos termos das alíneas b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal aprovar as taxas a aplicar no ano de 2020, relativamente ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), propõe-se o seguinte:

1) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

Nos termos do n.º 5 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto - Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

redação, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1, podendo esta ser fixada por freguesia.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do supracitado artigo as taxas podem variar entre 0,30% e 0,45% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI.

De acordo com as taxas aplicadas nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

Ano	2016	2017	2018	2019 (até 25 de outubro)
Taxa	0,50%	0,45%	0,45%	0,45%
Receita	19.083.277,16€	17.826.979,53€	18.935.304,45€	12.603.315,39€

Considerando a indispensável necessidade de manutenção do rigor orçamental e a preservação e reforço da sustentabilidade económica do Concelho, propõe-se, para vigorar em 2020, a manutenção da taxa atual de IMI de 0,45% para os prédios urbanos.

Mais se propõe que se analise a possibilidade de manutenção da taxa de IMI familiar e das condições previstas na lei para prédios urbanos degradados, devolutos e em ruínas, assim como a concessão de benefícios fiscais à regeneração urbana.

2) Derrama

Nos termos da alínea c) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, constitui receita dos municípios o produto de derramas lançadas nos termos do art.º 18.º do mesmo diploma.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º do referido diploma, os municípios podem lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,50% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das Pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

Coletivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

Atendendo às taxas aplicadas nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

Ano	2016	2017	2018	2019 (até 25 de outubro)
Taxa	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
Receita	1.258.331,48€	964.559,04€	1.299.551,17€	1.284.388,72€

Considerando que o valor da derrama assume grande importância no cômputo da receita municipal e a necessidade de conservação de fortes incentivos à fixação de empresas no Concelho, propõe-se que se mantenha, em 2020, a taxa de derrama de 1,50%, solicitando-se orientações quanto a isenções, com vista a potenciar a criação de emprego e desenvolvimento económico do Concelho, considerando que, de acordo com o disposto no n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a mesma deve ser comunicada à Autoridade Tributária até ao dia 30 de novembro.

3) Imposto sobre rendimento de Singulares (IRS)

De acordo com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

Nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da supracitada Lei, a participação referida no n.º 1 depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Face à participação aprovada nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

Ano	2016	2017	2018	2019 (até 25 de outubro)
Taxa	4,75%	4,75%	4,75%	4,75%
Receita	4.179.764,00€	3.853.092,00€	4.255.395,00€	3.662.990,00€

Considerando que um dos objetivos prioritários do município é aliviar a carga fiscal sobre as famílias, solicita-se orientações quanto a reduções para o ano de 2020.

4) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

O n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, estabelece a possibilidade de fixação de uma taxa municipal de direitos de passagem sobre os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, que, de acordo com o n.º 3 do citado artigo, obedece aos seguintes princípios:

- a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

- b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente pelo município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.

No que diz respeito a esta taxa, a Câmara Municipal de Mafra apenas propôs a aplicação da TMDP nos anos de 2005, 2006, 2018 e 2019 com o percentual de 0,25%.

Importa ainda referir que, nos Municípios em que seja cobrada a TMDP, de acordo com o n.º 4 do artigo 106.º, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento.

À consideração superior.

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património,

(Dulce Lourenço)



12.3
B. Gallag.

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO REUNIÃO DE 2019/11/04

ASSUNTO: 1.10. - Definição de Taxas a Cobrar em 2020 - Participação Variável no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) - Rendimentos de 2019 a cobrar em 2020. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente em anexo a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 29 de outubro de 2019, instruída pela Informação Interno/2019/15706, elaborada pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, em substituição da Diretora do Departamento Geral e Finanças, e do Vereador Hugo Moreira Luís, ambos datados de 29 de outubro de 2019. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal a fixação da percentagem de 4,75% da taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos de 2019 a cobrar em 2020, para efeitos do disposto nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. --

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / **Maioria:** -----

Votos a favor: 23 vereadores e do Sr. Presidente -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

X

PROPOSTA

ASSUNTO: Pacote Fiscal Municipal para 2020 – Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

Considerando que:

- a) Desde 2013, a gestão do Município de Mafra assenta em dois eixos estratégicos complementares: por um lado, a prudência e rigor orçamentais, baseados na arrecadação da necessária receita e no controlo da despesa, de modo a garantir a imprescindível prestação de serviços municipais essenciais; por outro, a promoção da coesão social e do desenvolvimento económico, visando potenciar a competitividade territorial;
- b) A política de fiscalidade municipal tem de ser delineada para servir a estratégia atrás enunciada, pugnando-se pelo alívio gradual e sustentado da carga fiscal aplicada e, adicionalmente, pelo crescente incentivo à iniciativa individual;
- c) No contexto do seu limitado quadro de competências nesta matéria, o Município de Mafra tem tomado decisões de natureza fiscal que têm contribuído para a crescente redução de assimetrias entre pessoas e territórios, bem como para o sucesso económico do Concelho de Mafra. Tanto assim é que este é um território cada vez mais atrativo para viver, investir e visitar;
- d) Por maiores que sejam as ambições e porque os recursos são finitos, o decisor político é sempre confrontado com escolhas, as quais não devem privilegiar grupos ou classes particulares, mas sim o maior número de pessoas possível, numa lógica de bem comum;

Assim, com base nos considerandos supra, pretende-se que o Pacote Fiscal para 2020 cumpra cinco objetivos:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Primeiro objetivo: aliviar a carga fiscal sobre as famílias. É por isso que se propõe manter a atribuição de um benefício às famílias, prescindindo o Município de 0,25% da participação variável no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções;

Segundo objetivo: continuar a afirmar Mafra como um território que coloca as pessoas no centro das suas políticas, pelo que se propõe a manutenção do valor máximo de desconto no Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) familiar, em função do número de elementos do agregado familiar;

Terceiro objetivo: regenerar o território. Assim, como mecanismos indutores da mudança, preconiza-se a redução do IMI para imóveis que são requalificados, dentro e fora das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e, por outro lado, uma majoração deste imposto para prédios degradados na ordem dos 30% e para o triplo em situação de ruína e no caso de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano;

Quarto objetivo: incentivo ao investimento e à criação de emprego. Para o efeito, pugna-se pela isenção da taxa de derrama para as pequenas e médias empresas do nosso Concelho e ainda para fixação de empresas de base tecnológica e ligadas ao turismo, para além da atribuição de incentivos ao investimento, já prevista em regulamento municipal;

Quinto objetivo: equidade fiscal. Face à alteração à Lei das Comunicações Eletrónicas, a responsabilidade pelo pagamento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) é das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas, pelo que se pretende manter a cobrança desse valor aos operadores.

Considerando:

a) Que é competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- i) Fixar anualmente o valor do imposto municipal sobre imóveis, cujas taxas variam entre 0,3% e 0,45%;
- ii) Deliberar, conforme o n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, a aplicação de uma dedução fixa (em €) atendendo ao número de dependentes, nos casos de habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário;
- iii) Majorar ou minorar a taxa fixada, conforme n.ºs 3, 6, 7, 8 e 9 do artigo 112.º do CIMI;
- b) Que é da competência dos municípios proceder ao levantamento e identificação dos prédios ou frações que preenchem as condições previstas na subalínea iii) da alínea anterior;
- c) Que é da competência da Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, autorizar o lançamento de derrama para reforço da capacidade financeira, bem como deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos, nos termos do n.º 4 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- d) Que, de acordo com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, " ... Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS ... "
- e) Que, de acordo com o n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, "A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos";
- f) Que é competência da Assembleia Municipal aprovar o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro;
- g) Que, no que respeita à TMDP, a mesma é determinada com base na aplicação de um percentual, fixado anualmente por cada município, não podendo ultrapassar 0,25%. O valor da TMDP é cobrado aos operadores, pelos encargos relativos à



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

X

utilização do solo ou subsolo para a passagem das infraestruturas necessárias à prestação do serviço;

h) Que é competência dos órgãos municipais, no domínio do apoio ao desenvolvimento local, participar em programas de incentivo à fixação de empresas, conforme disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro;

i) Que, por forma a promover a fixação de empresas no Concelho, a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere sobre o **Pacote Fiscal Municipal** para o ano de 2020:

1) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

1.1 Aprovar a fixação em 0,45% da taxa de IMI para os prédios urbanos, para vigorar em 2020, de acordo com o n.º 5 do artigo 112.º do CIMI - Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis;

1.2 Aprovar as seguintes majorações, reduções ou isenções:

a. A aplicação do n.º 3 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2020, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;

b. A aplicação do n.º 8 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2020, a majoração em 30% da taxa de IMI para os prédios degradados;

c. Redução da taxa de IMI a sujeitos passivos cujo agregado familiar seja integrado por 1, 2 ou mais dependentes, abrangendo o prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim e coincidente com o domicílio fiscal do respetivo titular, aplicando a redução/ dedução de 20€ para os casos de 1 dependente, 40€ para os casos de 2 dependentes, e de 70€ nos casos de 3 ou mais dependentes, de acordo com o artigo 112.º-A do CIMI.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Se comunique à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a IMI, até 31 de dezembro de 2019, nos termos do n.º 14 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na versão atualizada.

2) Derrama

2.1 Aprovar o lançamento, em 2020, de uma Derrama de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do Concelho de Mafra;

2.2 Aprovar as seguintes isenções:

- a. A isenção da taxa da Derrama, em 2020, para todos os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000€;
- b. A isenção da taxa de Derrama, em 2020, para os sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150.000€ para os seguintes códigos de atividade: CAE 01, 02, 03, 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, exceto CAE 47111;
- c. A isenção da taxa da Derrama por um período de cinco anos para as empresas de base tecnológica e de I&D: CAE 72 e 74, que se instalem no Concelho de Mafra durante o ano de 2020, e que criem e mantenham, durante o período da isenção, no mínimo, 5 postos de trabalho;
- d. A isenção da taxa da Derrama por um período de três anos para as empresas no ramo da atividade turística: CAE 551, que se instalem no Concelho de Mafra durante o ano de 2020, que criem e mantenham no período da isenção, no mínimo, 20 postos de trabalho;
- e. A isenção da taxa da Derrama em 2020 a todas as empresas que fixem a sua sede social no Concelho de Mafra, no presente ano, e criem, no mínimo, 3 novos postos de trabalho;

Se comunique à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a Derrama até 30 de novembro de 2019, nos termos do n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

3) Imposto sobre rendimento de Singulares (IRS)

3.1. Aprovar a **participação variável de 4,75% no IRS** para o ano de 2019.

Se comunique à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a IRS, até 31 de dezembro de 2019, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

4) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

4.1. Aprovar a **fixação da TMDP em 0,25%**.

Se comunique aos operadores e à ANACOM, até 31 de dezembro de 2019, a decisão da Assembleia Municipal relativa à TMDP.

A presente proposta seja submetida a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

(Hélder Sousa Silva)

29.10.2019



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER

Concordo. Salvo que o
assunto seja rematado e
avisado da Junta Executiva

DESPACHO

2019, 10, 29

O Vereador,

Concordo com a informação prestada
que submete a Comissão de Suplicação
29/10/2019

A Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos,

Na substituição da DGAGF, conforme Despacho 55/2017-PCM, de
24/10/2017

.....
O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2019/15706

ASSUNTO: Definição de Taxas a Cobrar em 2020 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

Considerando que, nos termos das alíneas b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal aprovar as taxas a aplicar no ano de 2020, relativamente ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), propõe-se o seguinte:

1) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

Nos termos do n.º 5 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto - Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

redação, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1, podendo esta ser fixada por freguesia.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do supracitado artigo as taxas podem variar entre 0,30% e 0,45% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI.

De acordo com as taxas aplicadas nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

Ann	2016	2017	2018	2019(até 25 de outubro)
Taxa	0,50%	0,45%	0,45%	0,45%
Receita	19.083.277,16€	17.826.979,53€	18.935.304,45€	11.603.315,39€

Considerando a indispensável necessidade de manutenção do rigor orçamental e a preservação e reforço da sustentabilidade económica do Concelho, propõe-se, para vigorar em 2020, a manutenção da taxa atual de IMI de 0,45% para os prédios urbanos.

Mais se propõe que se analise a possibilidade de manutenção da taxa de IMI familiar e das condições previstas na lei para prédios urbanos degradados, devolutos e em ruínas, assim como a concessão de benefícios fiscais à regeneração urbana.

2) Derrama

Nos termos da alínea c) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, constitui receita dos municípios o produto de derramas lançadas nos termos do art.º 18.º do mesmo diploma.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º do referido diploma, os municípios podem lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,50% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das Pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

Coletivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

Atendendo às taxas aplicadas nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

Ano	2016	2017	2018	2019 (até 25 de outubro)
Taxa	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
Receita	1.258.331,40€	964.559,04€	1.299.551,17€	1.284.388,72€

Considerando que o valor da derrama assume grande importância no cômputo da receita municipal e a necessidade de conservação de fortes incentivos à fixação de empresas no Concelho, propõe-se que se mantenha, em 2020, a taxa de derrama de 1,50%, solicitando-se orientações quanto a isenções, com vista a potenciar a criação de emprego e desenvolvimento económico do Concelho, considerando que, de acordo com o disposto no n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a mesma deve ser comunicada à Autoridade Tributária até ao dia 30 de novembro.

3) Imposto sobre rendimento de Singulares (IRS)

De acordo com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Gestão Financeira e Património

Nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da supracitada Lei, a participação referida no n.º 1 depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Face à participação aprovada nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

Ano	2016	2017	2018	2019 (até 25 de outubro)
Taxa	4,75%	4,75%	4,75%	4,75%
Receita	6.179.764,00€	3.853.092,00€	4.355.385,00€	3.662.599,00€

Considerando que um dos objetivos prioritários do município é aliviar a carga fiscal sobre as famílias, solicita-se orientações quanto a reduções para o ano de 2020.

4) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

O n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, estabelece a possibilidade de fixação de uma taxa municipal de direitos de passagem sobre os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, que, de acordo com o n.º 3 do citado artigo, obedece aos seguintes princípios:

- a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

- b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente pelo município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.

No que diz respeito a esta taxa, a Câmara Municipal de Mafra apenas propôs a aplicação da TMDP nos anos de 2005, 2006, 2018 e 2019 com o percentual de 0,25%.

Importa ainda referir que, nos Municípios em que seja cobrada a TMDP, de acordo com o n.º 4 do artigo 106.º, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento.

À consideração superior.

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património,

(Dulce Lourenço)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Primeiro objetivo: aliviar a carga fiscal sobre as famílias. É por isso que se propõe manter a atribuição de um benefício às famílias, prescindindo o Município de 0,25% da participação variável no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções;

Segundo objetivo: continuar a afirmar Mafra como um território que coloca as pessoas no centro das suas políticas, pelo que se propõe a manutenção do valor máximo de desconto no Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) familiar, em função do número de elementos do agregado familiar;

Terceiro objetivo: regenerar o território. Assim, como mecanismos indutores da mudança, preconiza-se a redução do IMI para imóveis que são requalificados, dentro e fora das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e, por outro lado, uma majoração deste imposto para prédios degradados na ordem dos 30% e para o triplo em situação de ruína e no caso de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano;

Quarto objetivo: incentivo ao investimento e à criação de emprego. Para o efeito, pugna-se pela isenção da taxa de derrama para as pequenas e médias empresas do nosso Concelho e ainda para fixação de empresas de base tecnológica e ligadas ao turismo, para além da atribuição de incentivos ao investimento, já prevista em regulamento municipal;

Quinto objetivo: equidade fiscal. Face à alteração à Lei das Comunicações Eletrónicas, a responsabilidade pelo pagamento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) é das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas, pelo que se pretende manter a cobrança desse valor aos operadores.

Considerando:

a) Que é competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- i) Fixar anualmente o valor do imposto municipal sobre imóveis, cujas taxas variam entre 0,3% e 0,45%;
- ii) Deliberar, conforme o n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, a aplicação de uma dedução fixa (em €) atendendo ao número de dependentes, nos casos de habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário;
- iii) Majorar ou minorar a taxa fixada, conforme n.ºs 3, 6, 7, 8 e 9 do artigo 112.º do CIMI;
- b) Que é da competência dos municípios proceder ao levantamento e identificação dos prédios ou frações que preenchem as condições previstas na subalínea iii) da alínea anterior;
- c) Que é da competência da Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, autorizar o lançamento de derrama para reforço da capacidade financeira, bem como deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos, nos termos do n.º 4 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- d) Que, de acordo com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, " ... *Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS ...* "
- e) Que, de acordo com o n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, "*A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos*";
- f) Que é competência da Assembleia Municipal aprovar o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro;
- g) Que, no que respeita à TMDP, a mesma é determinada com base na aplicação de um percentual, fixado anualmente por cada município, não podendo ultrapassar 0,25%. O valor da TMDP é cobrado aos operadores, pelos encargos relativos à



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

X

utilização do solo ou subsolo para a passagem das infraestruturas necessárias à prestação do serviço;

h) Que é competência dos órgãos municipais, no domínio do apoio ao desenvolvimento local, participar em programas de incentivo à fixação de empresas, conforme disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro;

i) Que, por forma a promover a fixação de empresas no Concelho, a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere sobre o **Pacote Fiscal Municipal** para o ano de 2020:

1) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

1.1 Aprovar a fixação em 0,45% da taxa de IMI para os prédios urbanos, para vigorar em 2020, de acordo com o n.º 5 do artigo 112.º do CIMI - Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis;

1.2 Aprovar as seguintes majorações, reduções ou isenções:

a. A aplicação do n.º 3 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2020, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;

b. A aplicação do n.º 8 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2020, a majoração em 30% da taxa de IMI para os prédios degradados;

c. Redução da taxa de IMI a sujeitos passivos cujo agregado familiar seja integrado por 1, 2 ou mais dependentes, abrangendo o prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim e coincidente com o domicílio fiscal do respetivo titular, aplicando a redução/ dedução de 20€ para os casos de 1 dependente, 40€ para os casos de 2 dependentes, e de 70€ nos casos de 3 ou mais dependentes, de acordo com o artigo 112.º-A do CIMI.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Se comunique à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a IMI, até 31 de dezembro de 2019, nos termos do n.º 14 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na versão atualizada.

2) Derrama

2.1 Aprovar o lançamento, em 2020, de uma Derrama de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do Concelho de Mafra;

2.2 Aprovar as seguintes isenções:

- a. A isenção da taxa da Derrama, em 2020, para todos os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000€;
- b. A isenção da taxa de Derrama, em 2020, para os sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150.000€ para os seguintes códigos de atividade: CAE 01, 02, 03, 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, exceto CAE 47111;
- c. A isenção da taxa da Derrama por um período de cinco anos para as empresas de base tecnológica e de I&D: CAE 72 e 74, que se instalem no Concelho de Mafra durante o ano de 2020, e que criem e mantenham, durante o período da isenção, no mínimo, 5 postos de trabalho;
- d. A isenção da taxa da Derrama por um período de três anos para as empresas no ramo da atividade turística: CAE 551, que se instalem no Concelho de Mafra durante o ano de 2020, que criem e mantenham no período da isenção, no mínimo, 20 postos de trabalho;
- e. A isenção da taxa da Derrama em 2020 a todas as empresas que fixem a sua sede social no Concelho de Mafra, no presente ano, e criem, no mínimo, 3 novos postos de trabalho;

Se comunique à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a Derrama até 30 de novembro de 2019, nos termos do n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

3) Imposto sobre rendimento de Singulares (IRS)

3.1. Aprovar a **participação variável de 4,75% no IRS** para o ano de 2019.

Se comunique à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a IRS, até 31 de dezembro de 2019, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

4) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

4.1. Aprovar a **fixação da TMDP em 0,25%**.

Se comunique aos operadores e à ANACOM, até 31 de dezembro de 2019, a decisão da Assembleia Municipal relativa à TMDP.

A presente proposta seja submetida a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

(Hélder Sousa Silva)

29.10.2019



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER

Concordo. Proposto que o assunto seja remetido à União da Junta Executiva

DESPACHO

2019, 10, 29

O Vereador,

Concordo com a informação prestada, que submeta a Consideração Superior
29/10/2019

A Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos,

Na substituição da DDAGF, conforme Despacho 55/2017-PCM, de 24/10/2017

.....
O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2019/15706

ASSUNTO: Definição de Taxas a Cobrar em 2020 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

Considerando que, nos termos das alíneas b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal aprovar as taxas a aplicar no ano de 2020, relativamente ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), propõe-se o seguinte:

1) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

Nos termos do n.º 5 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto - Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

redação, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1, podendo esta ser fixada por freguesia.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do supracitado artigo as taxas podem variar entre 0,30% e 0,45% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI.

De acordo com as taxas aplicadas nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

Ano	2016	2017	2018	2019(até 25 de outubro)
Taxa	0,50%	0,45%	0,45%	0,45%
Receita	19.083.277,16€	17.826.979,53€	18.935.304,45€	12.603.315,30€

Considerando a indispensável necessidade de manutenção do rigor orçamental e a preservação e reforço da sustentabilidade económica do Concelho, propõe-se, para vigorar em 2020, a manutenção da taxa atual de IMI de 0,45% para os prédios urbanos.

Mais se propõe que se analise a possibilidade de manutenção da taxa de IMI familiar e das condições previstas na lei para prédios urbanos degradados, devolutos e em ruínas, assim como a concessão de benefícios fiscais à regeneração urbana.

2) Derrama

Nos termos da alínea c) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, constitui receita dos municípios o produto de derramas lançadas nos termos do art.º 18.º do mesmo diploma.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º do referido diploma, os municípios podem lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,50% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das Pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

Coletivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

Atendendo às taxas aplicadas nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

Ano	2016	2017	2018	2019 (até 25 de outubro)
Taxa	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
Receita	1 258.331,48€	964.559,04€	1.299.551,17€	1.284.386,72€

Considerando que o valor da derrama assume grande importância no cômputo da receita municipal e a necessidade de conservação de fortes incentivos à fixação de empresas no Concelho, propõe-se que se mantenha, em 2020, a taxa de derrama de 1,50%, solicitando-se orientações quanto a isenções, com vista a potenciar a criação de emprego e desenvolvimento económico do Concelho, considerando que, de acordo com o disposto no n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a mesma deve ser comunicada à Autoridade Tributária até ao dia 30 de novembro.

3) Imposto sobre rendimento de Singulares (IRS)

De acordo com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

Nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da supracitada Lei, a participação referida no n.º 1 depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Face à participação aprovada nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

Ano	2016	2017	2018	2019 (até 25 de outubro)
Taxa	4,75%	4,75%	4,75%	4,75%
Receita	4.179.764,00€	3.853.097,00€	4.255.385,00€	3.662.990,00€

Considerando que um dos objetivos prioritários do município é aliviar a carga fiscal sobre as famílias, solicita-se orientações quanto a reduções para o ano de 2020.

4) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

O n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, estabelece a possibilidade de fixação de uma taxa municipal de direitos de passagem sobre os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, que, de acordo com o n.º 3 do citado artigo, obedece aos seguintes princípios:

- a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

- b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente pelo município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.

No que diz respeito a esta taxa, a Câmara Municipal de Mafra apenas propôs a aplicação da TMDP nos anos de 2005, 2006, 2018 e 2019 com o percentual de 0,25%.

Importa ainda referir que, nos Municípios em que seja cobrada a TMDP, de acordo com o n.º 4 do artigo 106.º, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento.

À consideração superior.

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património,

(Dulce Lourenço)



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

13

24.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO REUNIÃO DE: 2019/10/18
ASSUNTO: 1.3. - Documentos Previsionais para o ano de 2020. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2019/15009 elaborada na Divisão de Gestão Financeira e Património, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora de Departamento da Administração Geral e Finanças datado do dia 15 de outubro do corrente ano, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Hugo Moreira Luís, da mesma data. -----

DELIBERAÇÃO: Após análise dos Documentos Previsionais - Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2020, no valor total de 87.950.964 EUR (oitenta e sete milhões novecentos e cinquenta mil novecentos e sessenta e quatro euros), sendo dos SMAS de Mafra 21.148.534 EUR (vinte e um milhões cento e quarenta e oito mil quinhentos e trinta e quatro euros) e do Orçamento Municipal 66.802.430 EUR (sessenta e seis milhões oitocentos e dois mil quatrocentos e trinta euros), correspondendo as Grandes Opções do Plano a 39.579.780 EUR (trinta e nove milhões quinhentos e setenta e nove mil setecentos e oitenta euros), sendo do Plano Plurianual de Investimentos 14.879.785 EUR (catorze milhões oitocentos e setenta e nove mil setecentos e oitenta e cinco euros) e do Plano de Atividades Municipal o valor de 24.699.995 EUR (vinte e quatro milhões seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e cinco euros), a Câmara Municipal deliberou, nos termos da alínea c) do n.º1 do art.º 33, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submetê-los à aprovação do Órgão Deliberativo. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 20 vereadores do PP, PSD e do Sr. Presidente. -----

Votos contra: -----

Abstenções: 20 vereadores do Partido Socialista. -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Handwritten signatures and initials on lines]



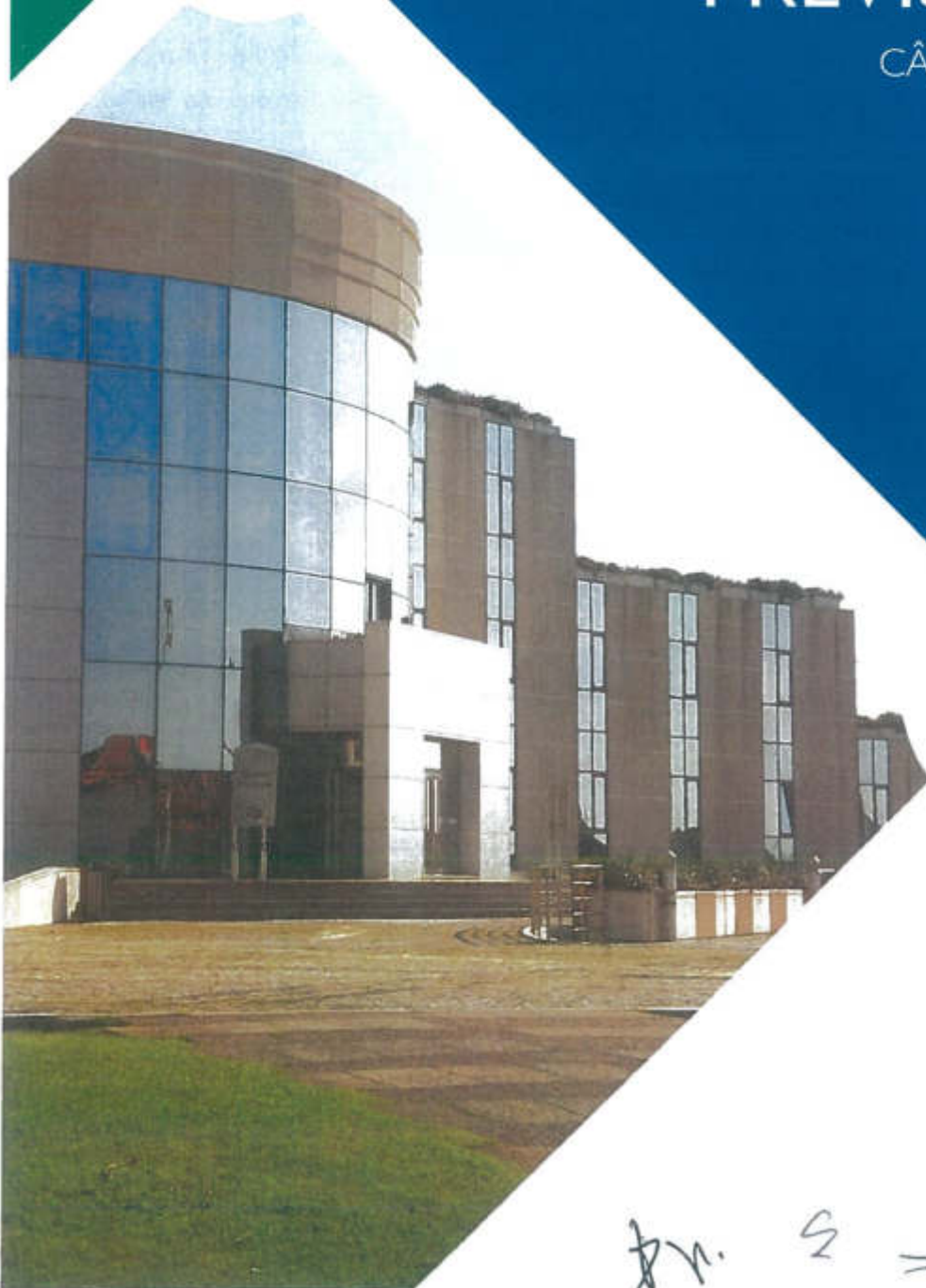
2020

DOCUMENTOS PREVISIONAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE MAFRA



Mafra



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



ÍNDICE

Preâmbulo	3
Introdução	5
Análise da Situação Financeira	
Estrutura da Receita e da Despesa	7
Previsão da Dívida Total	9
Resumo das Grandes Opções do Plano	9
Análise comparativa do Orçamento e das GOP	
Evolução de Empréstimos a Médio e Longo Prazo	14
Evolução Previsional de Despesas com o Serviço de Dívida	14
Mapas do Orçamento e das GOP	
Resumo do Orçamento	16
Orçamento da Receita	17
Orçamento da Despesa por Classificação Orgânica/ Económica	21
Orçamento da Despesa por Classificação Económica	36
Resumo das Grandes Opções do Plano	41
Grandes Opções do Plano	42
Plano Plurianual de Investimentos	53
Plano de Atividades Municipal	65
Outros Documentos	
Mapa de Empréstimos	75
Mapa das Entidades Participadas	76
Quadro Plurianual Municipal	76
Responsabilidades Contingentes	77
Termo de Encerramento	79
Termo de Aprovação Final	80
Orçamentos das Empresas Locais	
(Giatul, E.M, S.A. e Matadouro Regional de Mafra, S.A.)	82
Orçamento dos SMAS de Mafra	112

h. *[Handwritten signatures and initials]*



PREÂMBULO

Este é o orçamento da consolidação. Dois anos volvidos, o documento que se submete à aprovação dá continuidade à implementação dos projetos enquadrados nos princípios programáticos definidos para o presente mandato.

A consolidação implica fazer um **duplo exercício**: por um lado, um exercício de rigor e de responsabilidade na gestão das contas públicas, garantindo o imprescindível equilíbrio financeiro; por outro, um exercício de reforço da coesão social e de dinamização da atividade económica, fazendo de Mafra um Concelho capaz de produzir conhecimento, talento e riqueza.

Tal exercício só é eficaz quando sustentado numa **visão de longo prazo**, o que significa que a autarquia adotou uma postura proativa, e não reativa, assegurando uma atualização permanente da missão municipal na antecipação de respostas aos desafios.

Os investimentos previstos para 2020 traduzem este paradigma, integrando-se nos três vetores definidos para o quadriénio 2017/2021: **preservar** para garantir a salvaguarda dos recursos locais; **qualificar** para elevar as condições para a plena realização das pessoas; e **valorizar** para tornar o território cada vez mais atrativo para habitantes, visitantes e investidores.

No eixo "Preservar", o **ambiente** assume-se como prioridade, quer na construção de equipamentos como o Parque Ecológico da Reserva Mundial de Surf da Ericeira, o Parque Verde e de Estacionamento da Póvoa da Galega e diversas zonas verdes nas freguesias, quer ainda na qualificação de serviços fundamentais. Neste âmbito, evidencia-se a limpeza urbana (prevendo-se um reforço das transferências para as Freguesias, na ordem dos 25%), a recolha de resíduos sólidos urbanos (incluindo a atribuição de incentivos aos municípios para deposição seletiva), bem como a renovação da rede de água e a ampliação da rede de saneamento, investimentos estes que são alocados ao orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, no valor total de 4,9 milhões de euros.

Ainda no eixo "Preservar", a **mobilidade** constitui uma aposta estratégica, não só pelo cofinanciamento municipal do sistema de transportes públicos de passageiros na Área Metropolitana de Lisboa, mas também pela componente infraestrutural, destacando-se: a conclusão do Parque Intermodal da Ericeira e a adaptação do atual Terminal Rodoviário para parque de estacionamento; a conclusão do passeio Ribamar/ Ribeira d'Ilhas; a construção de uma nova via, no prolongamento da Rua do Castelo, em Mafra; a conservação da rede viária e a criação de passeios nas várias freguesias; e a renovação da rede de iluminação pública, com recurso à tecnologia LED.

A **reabilitação urbana** continua a assumir primazia no contexto deste primeiro vetor, seja pela ampliação dos apoios a atribuir aos privados no âmbito do programa "Mafra Requalifica", seja pelo investimento municipal na regeneração de equipamentos e espaços públicos, em particular, a reconversão do antigo edifício das

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

PREÂMBULO



Finanças de Mafra para acolher serviços municipais, a conclusão da Casa de Cultura da Malveira, a reabilitação do Largo da Feira da Malveira ou a conclusão do arranjo urbanístico na envolvente do Posto de Assistência Social da Malveira.

No vetor "Preservar", integram-se, igualmente, as questões da **segurança**, fundamentais à salvaguarda dos índices de qualidade de vida. Novamente, o Município de Mafra assume ser parte da solução, cooperando com a Administração Central na construção do Posto Territorial do Livramento da Guarda Nacional Republicana (GNR).

A aposta no eixo "Qualificar" reflete o pendor humanista das políticas municipais. Para 2020, e no âmbito da **ação social**, prevê-se a construção de habitações para arrendamento a custos controlados na Quinta de Santa Bárbara e o desenvolvimento dos projetos para a Rua Júlio da Conceição Ivo, em Mafra, assim como o reforço dos apoios no âmbito do programa "arrendAR". Já no que concerne à **educação**, e concluída que está a modernização do parque escolar sob responsabilidade municipal, a autarquia procederá à ampliação da Creche de Mafra e pugnará, junto do Governo, pelo urgente aumento da capacidade de resposta no ensino secundário.

O último vetor, "Valorizar", é bem ilustrativo do objetivo de capitalização económico-turística da imagem que o Concelho de Mafra tem vindo a construir nos últimos anos, para a qual contribuiu indelevelmente a distinção da Ericeira como Reserva Mundial de Surf e, no passado dia 7 de julho de 2019, do Real Edifício de Mafra como Património Mundial pela UNESCO.

Assim, enquadradas neste vetor e associadas ao monumento mandado edificar por D. João V, as prioridades na área da **cultura** centram-se na instalação do Museu Nacional da Música em Mafra e na criação do Polo de Investigação em Ciências Musicais da Universidade Nova de Lisboa, a par da manutenção da excelência da programação cultural já consolidada e geradora de dinâmicas de visitação.

No âmbito do **desporto**, destaca-se o desenvolvimento do projeto referente ao Polo de Turismo Equestre, em cooperação com o Exército, enquanto que, na área do **turismo**, se evidenciam a requalificação dos apoios de praia (Matadouro e Sul) e a ampliação da rede municipal de áreas de serviço de autocaravanas.

Os exemplos que se enumeram neste preâmbulo não esgotam a totalidade da atividade prevista, mas exprimem, nas respetivas áreas, uma estratégia municipal que se caracteriza pela transversalidade. Importa sublinhar, como premissa fundamental, que os projetos apresentados não são isolados, antes se articulam entre si.

Afinal, preservar, qualificar e valorizar são vetores indissociáveis de um mesmo projeto: a **prosperidade coletiva**

Mafra, 18 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(Hélder Sousa Silva)





2

ANÁLISE COMPARATIVA DO ORÇAMENTO E DAS GOP

x n.º ~~10~~ emc \rightarrow 8 pp e

h



3

MAPA DE ORÇAMENTOS E DAS GOP

h. n. ~~def~~ ~~er~~ ~~==~~ ~~z~~ ~~z~~ ~~z~~

h.



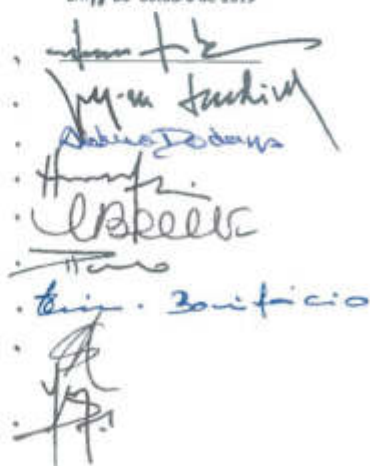
RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

Unidade: Euro

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
01 Impostos Diretos	32 797 835,00	49,2%	01 Despesas com Pessoal	18 713 135,00	28,1%
02 Impostos Indiretos	2 623 550,00	3,9%	02 Aquisição de Bens e Serviços	25 982 525,00	38,9%
04 Taxas, Multas e outras Penalidades	3 907 105,00	5,8%	03 Juros e outros Encargos	271 250,00	0,4%
05 Rendimentos de Propriedade	130 630,00	0,2%	04 Transferências Correntes	5 435 950,00	8,1%
06 Transferências Correntes	14 005 140,00	21,0%	05 Subsídios	320 005,00	0,5%
07 Venda de Bens e Serviços	6 341 495,00	9,5%	06 Outras Despesas Correntes	1 199 780,00	1,8%
08 Outras Receitas Correntes	414 760,00	0,6%			
Total das Receitas Correntes	60 220 515,00	90,2%	Total das Despesas Correntes	51 922 645,00	77,8%
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
09 Venda de Bens de Investimento	553 065,00	0,8%	07 Aquisição de Bens de Capital	14 029 170,00	21,0%
10 Transferências de Capital	6 028 820,00	9,0%	08 Transferências de Capital	60 030,00	0,1%
11 Ativos Financeiros	5,00	0,0%	09 Ativos Financeiros	123 480,00	0,2%
12 Passivos Financeiros	15,00	0,0%	10 Passivos Financeiros	567 100,00	0,8%
13 Outras Receitas de Capital	5,00	0,0%	11 Outras Despesas de Capital	100 005,00	0,1%
Total das Receitas Capital	6 581 910,00	9,8%	Total das Despesas Capital	14 679 785,00	22,2%
Outras receitas					
15 Reposições não Abat. nos Pag.	5,00	0,0%			
Total Outras Receitas	5,00	0,0%			
Total das Receitas	66 802 430,00	100,0%	Total das Despesas	66 802 430,00	100,0%

O ORGÃO EXECUTIVO

Em 17 de outubro de 2019



O ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de 2019



ORÇAMENTO DA RECEITA DO ANO 2020

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS CORRENTES	60.220.515,00
01	IMPOSTOS DIRETOS	32.797.835,00
01.02	Outros	32.797.835,00
01.02.02	Imposto Municipal sobre Imóveis	19.500.000,00
01.02.03	Imposto Único de Circulação	2.320.270,00
01.02.04	Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis	9.983.595,00
01.02.05	Derrama	993.865,00
01.02.07	Impostos Abolidos	105,00
01.02.07.01	Contribuição Autárquica	95,00
01.02.07.02	Imposto Municipal de Sisa	5,00
01.02.07.03	Imposto Municipal sobre Veículos	5,00
02	IMPOSTOS INDIRETOS	2.623.550,00
02.02	Outros	2.623.550,00
02.02.06	Impostos Indiretos Específicos Autarquias Locais	2.623.550,00
02.02.06.01	Mercados e Feiras	2.110,00
02.02.06.02	Loteamentos e Obras	862.365,00
02.02.06.02.01	Taxa Municipal de Urbanização	190.735,00
02.02.06.02.02	Obras	554.745,00
02.02.06.02.03	Diversos	116.885,00
02.02.06.03	Ocupação da Via Pública	129.520,00
02.02.06.05	Publicidade	18.515,00
02.02.06.06	Saneamento	5,00
02.02.06.99	Outros	1.611.035,00
02.02.06.99.01	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	27.195,00
02.02.06.99.02	Taxa de Depósito da Ficha Técnica da Habitação	3.735,00
02.02.06.99.03	Tarifa de Resíduos Sólidos	1.244.665,00
02.02.06.99.04	Taxa Turística	224.925,00
02.02.06.99.99	Outros	110.515,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	3.907.105,00
04.01	Taxas	3.709.210,00
04.01.23	Taxas Específicas das Autarquias Locais	3.709.210,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	2.220,00
04.01.23.02	Loteamentos e Obras	1.114.030,00
04.01.23.02.01	Taxa Municipal de Urbanização	185.010,00
04.01.23.02.02	Obras	617.625,00
04.01.23.02.03	Diversos	311.395,00
04.01.23.03	Ocupação da Via Pública	22.155,00
04.01.23.06	Saneamento	5,00
04.01.23.99	Outras	2.570.800,00
04.01.23.99.01	Taxa de Depósito da Ficha Técnica da Habitação	3.735,00
04.01.23.99.02	Taxa pela emissão do certificado de registo	2.205,00
04.01.23.99.03	Tarifa do Ambiente	5,00
04.01.23.99.04	Taxa Turística	82.220,00
04.01.23.99.05	Taxa de Gestão de Resíduos	3.490,00
04.01.23.99.06	Tarifa de Resíduos Sólidos	2.404.750,00
04.01.23.99.99	Outras	74.395,00
04.02	Multas e Outras Penalidades	197.895,00
04.02.01	Juros de Mora	96.810,00
04.02.02	Juros Compensatórios	41.165,00
04.02.04	Coimas e Penalidades por Contra-ordenações	31.090,00
04.02.99	Multas e Penalidades Diversas	28.830,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	130.630,00
05.02	Juros-Sociedades Financeiras	10.000,00
05.02.01	Bancos e Outras Instituições Financeiras	10.000,00
05.07	Dividendos e Participações nos Lucros de Sociedade	10,00
05.07.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	5,00

X V. [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura]

ca



ORÇAMENTO DA RECEITA DO ANO 2020		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
05.07.03	Empresas Privadas	5,00
05.09	Participações nos Lucros de Administrações Públicas	5,00
05.09.99	Outros	5,00
05.10	Rendas	120.615,00
05.10.01	Terrenos	120.595,00
05.10.03	Habitacões	5,00
05.10.04	Edifícios	5,00
05.10.05	Bens de Dominio Público	5,00
05.10.99	Outras	5,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.005.140,00
06.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras	173.000,00
06.01.02	Privadas	173.000,00
06.02	Sociedades Financeiras	10.000,00
06.02.01	Bancos e Outras Instituições Financeiras	10.000,00
06.03	Administração Central	13.822.120,00
06.03.01	Estado	12.893.525,00
06.03.01.01	Fundo de Equilibrio Financeiro	2.170.080,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	967.230,00
06.03.01.03	Participação Fixa no IRS	4.395.590,00
06.03.01.99	Outros	5.360.625,00
06.03.06	Estado-Participação Comunitária em Projetos Co-financiados	921.535,00
06.03.06.01	FSE	514.525,00
06.03.06.02	FEDER	60.660,00
06.03.06.03	FEADER-Fundo Europeu Agrícola Desenvolv.Rural	5,00
06.03.06.04	FEAMP-Fundo Europeu de Assuntos Marítimos e Pescas	346.330,00
06.03.06.05	FC-Fundo de Coesão	5,00
06.03.06.06	FEAC-Fundo Europeu de Apoio a Carenciados	10,00
06.03.07	Serviços e Fundos Autónomos	5,00
06.03.07.99	Outras	5,00
06.03.09	Serviços e Fundos Autónomos-Subsistema de Protecção à Família e Políticas Ativas de Emprego e Formação Profissional	7.055,00
06.05	Administração Local	5,00
06.05.01	Continente	5,00
06.09	Resto do Mundo	15,00
06.09.01	União Europeia - Instituições	5,00
06.09.04	União Europeia - Países membros	5,00
06.09.05	Países Terceiros e Organizações Internacionais	5,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	6.341.495,00
07.01	Venda de bens	11.455,00
07.01.03	Publicações e Impressos	6.255,00
07.01.08	Mercadorias	5,00
07.01.10	Desperdícios, Resíduos e Refugos	10,00
07.01.10.01	Sucata	5,00
07.01.10.99	Outros	5,00
07.01.99	Outros	5.185,00
07.02	Serviços	4.174.195,00
07.02.01	Aluguer de Espaços e Equipamentos	189.390,00
07.02.08	Serviços Sociais, Recreat., Culturais e Desport.	1.604.285,00
07.02.08.01	Serviços Sociais	5,00
07.02.08.02	Serviços Recreativos	10,00
07.02.08.02.01	Turismo Sénior	5,00
07.02.08.02.99	Outros	5,00
07.02.08.03	Serviços Culturais	43.735,00
07.02.08.03.01	Turismo Sénior	5,00
07.02.08.03.99	Outros	43.730,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	1.560.535,00

h

b v. [assinatura] com [assinatura] [assinatura] [assinatura]



ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA) DO ANO 2020				
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	15.110.400,00	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	45.500,00	
		DESPESAS CORRENTES		45.500,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		39.500,00
	01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		39.500,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		7.000,00
	01.02.13	Outros Suplementos e Prêmios		32.500,00
	01.02.13.02	Outros		32.500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.000,00
	02.01	Aquisição de Bens		3.000,00
	02.01.15	Prêmios, Condecorações e Ofertas		500,00
	02.01.19	Artigos Honoríficos e de Decoração		500,00
	02.01.21	Outros Bens		2.000,00
	02.02	Aquisição de Serviços		1.000,00
	02.02.13	Deslocações e Estadas		500,00
	02.02.17	Publicidade		500,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00
	06.02	Diversas		2.000,00
	06.02.03	Outras		2.000,00
	06.02.03.05	Outras		2.000,00
	06.02.03.05.99	Outras		2.000,00
01.02		CÂMARA MUNICIPAL	13.140.030,00	
		DESPESAS CORRENTES		12.135.015,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.142.765,00
	01.01	Remunerações Certas e Permanentes		1.114.740,00
	01.01.01	Titulares de Órgãos de Soberania e Memb. de Órgãos Autárquicos		265.000,00
	01.01.04	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho		391.510,00
	01.01.04.01	Pessoal em Funções		361.000,00
	01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		10,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		30.500,00
	01.01.06	Pessoal Contratado a Termo		15,00
	01.01.06.01	Pessoal em Funções		10,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		5,00
	01.01.07	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença		92.205,00
	01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação		218.000,00
	01.01.11	Representação		41.010,00
	01.01.11.01	Membros dos Órgãos Autárquicos		41.000,00
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		10,00
	01.01.13	Subsidio de Refeição		28.500,00
	01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal		77.000,00
	01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade		1.500,00
	01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		17.520,00
	01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais		10,00
	01.02.02	Horas Extraordinárias		1.000,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		8.000,00
	01.02.11	Subsidio de Turno		10,00
	01.02.13	Outros Suplementos e Prêmios		5.000,00
	01.02.13.02	Outros		5.000,00
	01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		3.500,00
	01.03	Segurança Social		10.505,00
	01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		7.000,00
	01.03.03	Subsidio Familiar a Crianças e Jovens		3.000,00
	01.03.04	Outras Prestações Familiares		500,00

Handwritten signature and notes at the bottom left of the page.

Handwritten mark or signature at the bottom right of the page.



ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA) DO ANO 2020				
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	05.01.01.02	Outras		5,00
	05.01.03	Privadas		20.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90.000,00
	06.02	Diversas		90.000,00
	06.02.03	Outras		90.000,00
	06.02.03.01	Outras Restituições		20.000,00
	06.02.03.05	Outras		70.000,00
	06.02.03.05.99	Outras		70.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1.005.015,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		721.505,00
	07.01	Investimentos		721.495,00
	07.01.01	Terrenos		149.000,00
	07.01.07	Equipamento de Informática		180.000,00
	07.01.08	Software Informático		80.645,00
	07.01.09	Equipamento Administrativo		160.500,00
	07.01.10	Equipamento Básico		92.005,00
	07.01.10.99	Outro		92.005,00
	07.01.11	Ferramentas e Utensílios		2.000,00
	07.01.13	Investimentos Incorpóreos		57.345,00
	07.02	Locação Financeira		10,00
	07.02.05	Material de Transporte- Locação Financeira		5,00
	07.02.06	Material de Informática- Locação Financeira		5,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		60.025,00
	08.05	Administração Local		15,00
	08.05.01	Continente		15,00
	08.05.01.02	Freguesias		5,00
	08.05.01.03	Serviços Autónomos da Administração Local		5,00
	08.05.01.04	Associações de Municípios		5,00
	08.07	Instituições Sem Fins Lucrativos		60.010,00
	08.07.01	Instituições Sem Fins Lucrativos		60.010,00
	09	ATIVOS FINANCEIROS		123.480,00
	09.07	Ações e Outras Participações		50.000,00
	09.07.02	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras-Públicas		50.000,00
	09.08	Unidades de Participação		73.480,00
	09.08.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras- Privadas		5,00
	09.08.02	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras- Públicas		73.475,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		100.005,00
	11.02	Diversas		100.005,00
	11.02.02	Indemnizações		100.000,00
	11.02.99	Outras		5,00
01.03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.924.850,00	
		DESPESAS CORRENTES		270.745,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		270.745,00
	03.01	Juros da Dívida Pública		138.985,00
	03.01.03	Sociedades Financeiras-Bancos e Outras Instituições Financeiras		138.985,00
	03.01.03.01	Empréstimos de Curto Prazo		5,00
	03.01.03.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazos		138.980,00
	03.06	Outros Encargos Financeiros		131.760,00
	03.06.01	Outros Encargos Financeiros		131.760,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1.654.105,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.087.005,00
	07.03	Bens de Domínio Público		1.087.005,00
	07.03.03	Outras Construções e Infra-Estruturas		1.087.005,00
	07.03.03.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		1.087.005,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA) DO ANO 2020				
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		567.100,00
	10.05	Empréstimos a Curto Prazo		5,00
	10.05.03	Sociedades Financeiras- Bancos e Outras Instituições		5,00
	10.06	Empréstimos a Médio e Longo Prazos		567.095,00
	10.06.03	Sociedades Financeiras-Banc. e Out. Instituições		567.095,00
01.04		CLASSES INATIVAS	20,00	
		DESPESAS CORRENTES		20,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		20,00
	01.01	Remunerações Certas e Permanentes		10,00
	01.01.08	Pessoal Aguardando Aposentação		10,00
	01.03	Segurança Social		10,00
	01.03.08	Outras Pensões		10,00
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	7.084.880,00	
02.01		DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	619.180,00	
		DESPESAS CORRENTES		619.180,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		616.655,00
	01.01	Remunerações Certas e Permanentes		592.625,00
	01.01.04	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho		472.510,00
	01.01.04.01	Pessoal em Funções		461.000,00
	01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		10,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		11.500,00
	01.01.06	Pessoal Contratado a Termo		15,00
	01.01.06.01	Pessoal em Funções		10,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		5,00
	01.01.11	Representação		6.100,00
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		6.100,00
	01.01.13	Subsidio de Refeição		40.000,00
	01.01.14	Subsidios de Férias e de Natal		69.000,00
	01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade		5.000,00
	01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		6.020,00
	01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais		10,00
	01.02.02	Horas Extraordinárias		1.000,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		500,00
	01.02.05	Abono para Falhas		3.500,00
	01.02.11	Subsidio de Turno		10,00
	01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		1.000,00
	01.03	Segurança Social		18.010,00
	01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		10.000,00
	01.03.03	Subsidio Familiar a Crianças e Jovens		8.000,00
	01.03.04	Outras Prestações Familiares		10,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.525,00
	02.01	Aquisição de Bens		2.500,00
	02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais		2.000,00
	02.01.18	Livros e Documentação Técnica		500,00
	02.02	Aquisição de Serviços		25,00
	02.02.02	Limpeza e Higiene		5,00
	02.02.17	Publicidade		5,00
	02.02.19	Assistência Técnica		5,00
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		5,00
	02.02.25	Outros Serviços		5,00
02.02		DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO	1.828.995,00	
		DESPESAS CORRENTES		1.828.995,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		544.955,00
	01.01	Remunerações Certas e Permanentes		527.425,00



ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA) DO ANO 2020				
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÔMICA
	01.01.04	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho		416.510,00
	01.01.04.01	Pessoal em Funções		408.000,00
	01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		10,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		8.500,00
	01.01.06	Pessoal Contratado a Termo		15,00
	01.01.06.01	Pessoal em Funções		10,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		5,00
	01.01.11	Representação		2.400,00
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		2.400,00
	01.01.13	Subsidio de Refeição		34.900,00
	01.01.14	Subsidios de Férias e de Natal		70.600,00
	01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade		3.000,00
	01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		7.520,00
	01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais		10,00
	01.02.02	Horas Extraordinárias		1.500,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		500,00
	01.02.05	Abono para Falhas		2.000,00
	01.02.11	Subsidio de Turno		10,00
	01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		3.500,00
	01.03	Segurança Social		10.010,00
	01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		7.000,00
	01.03.03	Subsidio Familiar a Crianças e Jovens		3.000,00
	01.03.04	Outras Prestações Familiares		10,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		953.815,00
	02.01	Aquisição de Bens		145.520,00
	02.01.04	Limpeza e Higiene		107.020,00
	02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais		1.000,00
	02.01.08	Material de Escritório		37.500,00
	02.02	Aquisição de Serviços		808.295,00
	02.02.04	Locação de Edifícios		53.280,00
	02.02.10	Transportes		500,00
	02.02.19	Assistência Técnica		26.730,00
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		6.150,00
	02.02.24	Encargos de Cobrança de Receitas		700.100,00
	02.02.25	Outros Serviços		21.535,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		330.225,00
	06.02	Diversas		330.225,00
	06.02.01	Impostos e Taxas		300.220,00
	06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela autarquia		300.215,00
	06.02.01.01.99	Outras		300.215,00
	06.02.01.02	Restituições de impostos ou taxas cobrados		5,00
	06.02.03	Outras		30.005,00
	06.02.03.01	Outras Restituições		5,00
	06.02.03.02	IVA Pago		30.000,00
02.03		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.636.705,00	
		DESPESAS CORRENTES		4.636.705,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.491.905,00
	01.01	Remunerações Certas e Permanentes		344.505,00
	01.01.04	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho		261.755,00
	01.01.04.01	Pessoal em Funções		254.000,00
	01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		5,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		7.750,00
	01.01.06	Pessoal Contratado a Termo		8.005,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA) DO ANO 2020				
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÔMICA
	01.01.06.01	Pessoal em Funções		8.000,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		5,00
	01.01.11	Representação		2.400,00
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		2.400,00
	01.01.13	Subsídio de Refeição		35.345,00
	01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal		36.000,00
	01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade		1.000,00
	01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		220.530,00
	01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais		10,00
	01.02.02	Horas Extraordinárias		500,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		500,00
	01.02.05	Abono para Falhas		10,00
	01.02.10	Subsídio de Trabalho Noturno		3.000,00
	01.02.11	Subsídio de Turno		10,00
	01.02.12	Indemnizações por Cessação de Funções		15.000,00
	01.02.13	Outros Suplementos e Prêmios		200.000,00
	01.02.13.01	Prêmios de Desempenho		200.000,00
	01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		1.500,00
	01.03	Segurança Social		3.926.870,00
	01.03.01	Encargos com a Saúde		281.860,00
	01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		6.000,00
	01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens		1.000,00
	01.03.04	Outras Prestações Familiares		10,00
	01.03.05	Contribuições para a Segurança Social		3.437.000,00
	01.03.05.01	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)		216.000,00
	01.03.05.02	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP)		3.216.000,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		1.166.000,00
	01.03.05.02.02	Segurança Social-Regime Geral		2.050.000,00
	01.03.05.03	Outros		5.000,00
	01.03.08	Outras Pensões		5.000,00
	01.03.09	Seguros		196.000,00
	01.03.09.01	Seguros de Acid. no Trab.e Doenças Profissionais		196.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		144.800,00
	02.02	Aquisição de Serviços		144.800,00
	02.02.10	Transportes		3.105,00
	02.02.15	Formação		52.560,00
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		85.000,00
	02.02.25	Outros Serviços		4.135,00
03		DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNIC. E AMBIENTE	19.619.515,00	
03.01		DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	10.505.610,00	
		DESPESAS CORRENTES		2.799.360,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.255.885,00
	01.01	Remunerações Certas e Permanentes		1.172.365,00
	01.01.04	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho		874.010,00
	01.01.04.01	Pessoal em Funções		820.000,00
	01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		10,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		54.000,00
	01.01.06	Pessoal Contratado a Termo		8.005,00
	01.01.06.01	Pessoal em Funções		8.000,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		5,00
	01.01.07	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença		7.000,00
	01.01.11	Representação		6.100,00
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		6.100,00

hi

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA) DO ANO 2020				
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÔMICA
	01.01.13	Subsídio de Refeição		98.750,00
	01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal		175.500,00
	01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade		3.000,00
	01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		64.510,00
	01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais		35.000,00
	01.02.02	Horas Extraordinárias		1.000,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		1.500,00
	01.02.05	Abono para Falhas		10,00
	01.02.10	Subsídio de Trabalho Noturno		1.000,00
	01.02.11	Subsídio de Turno		9.000,00
	01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		17.000,00
	01.03	Segurança Social		19.010,00
	01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		11.000,00
	01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens		8.000,00
	01.03.04	Outras Prestações Familiares		10,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.543.475,00
	02.01	Aquisição de Bens		330.000,00
	02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes		215.500,00
	02.01.02.01	Gasolina		25.500,00
	02.01.02.02	Gasóleo		190.000,00
	02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais		6.000,00
	02.01.12	Material de Transporte-Peças		7.500,00
	02.01.14	Outro Material-Peças		10.000,00
	02.01.17	Ferramentas e Utensílios		5.000,00
	02.01.21	Outros Bens		86.000,00
	02.02	Aquisição de Serviços		1.213.475,00
	02.02.03	Conservação de Bens		350.000,00
	02.02.06	Locação de Material de Transporte		173.810,00
	02.02.10	Transportes		20.220,00
	02.02.14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria		100.000,00
	02.02.19	Assistência Técnica		60.000,00
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		51.000,00
	02.02.25	Outros Serviços		458.445,00
		DESPESAS DE CAPITAL		7.706.250,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		7.706.250,00
	07.01	Investimentos		2.768.830,00
	07.01.03	Edifícios		1.287.805,00
	07.01.03.01	Instalações de Serviços		121.155,00
	07.01.03.99	Outros		1.166.650,00
	07.01.04	Construções Diversas		1.100.015,00
	07.01.04.99	Outros		1.100.015,00
	07.01.06	Material de Transporte		50.005,00
	07.01.06.01	Recolha de Resíduos		5,00
	07.01.06.99	Outro		50.000,00
	07.01.09	Equipamento Administrativo		1.000,00
	07.01.10	Equipamento Básico		325.005,00
	07.01.10.99	Outro		325.005,00
	07.01.11	Ferramentas e Utensílios		5.000,00
	07.03	Bens de Domínio Público		4.937.420,00
	07.03.03	Outras Construções e Infra-Estruturas		4.937.420,00
	07.03.03.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		2.097.405,00
	07.03.03.04	Iluminação Pública		175.000,00
	07.03.03.99	Outros		2.665.015,00
03.02		DIVISÃO DE PLAN. TERRITORIAL E GESTÃO URBANÍSTICA	588.465,00	
		DESPESAS CORRENTES		550.120,00

h. n. [assinaturas]



ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA) DO ANO 2020				
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		512.115,00
	01.01	Remunerações Certas e Permanentes		493.575,00
	01.01.04	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho		388.260,00
	01.01.04.01	Pessoal em Funções		381.000,00
	01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		10,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		7.250,00
	01.01.06	Pessoal Contratado a Termo		15,00
	01.01.06.01	Pessoal em Funções		10,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		5,00
	01.01.11	Representação		2.400,00
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		2.400,00
	01.01.13	Subsídio de Refeição		30.900,00
	01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal		67.000,00
	01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade		5.000,00
	01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		5.530,00
	01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais		10,00
	01.02.02	Horas Extraordinárias		1.000,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		500,00
	01.02.05	Abono para Falhas		10,00
	01.02.11	Subsídio de Turno		10,00
	01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		4.000,00
	01.03	Segurança Social		13.010,00
	01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		8.000,00
	01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens		5.000,00
	01.03.04	Outras Prestações Familiares		10,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		38.005,00
	02.02	Aquisição de Serviços		38.005,00
	02.02.14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria		1.005,00
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		36.000,00
	02.02.25	Outros Serviços		1.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		38.345,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		38.345,00
	07.01	Investimentos		38.345,00
	07.01.08	Software Informático		38.345,00
03.03		DIVISÃO DE AMBIENTE	8.525.440,00	
		DESPESAS CORRENTES		7.998.875,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.004.735,00
	01.01	Remunerações Certas e Permanentes		928.925,00
	01.01.04	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho		683.510,00
	01.01.04.01	Pessoal em Funções		600.000,00
	01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		10,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		83.500,00
	01.01.06	Pessoal Contratado a Termo		15,00
	01.01.06.01	Pessoal em Funções		10,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		5,00
	01.01.11	Representação		2.400,00
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		2.400,00
	01.01.13	Subsídio de Refeição		95.000,00
	01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal		143.000,00
	01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade		5.000,00
	01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		64.000,00
	01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais		50.000,00
	01.02.02	Horas Extraordinárias		500,00

h

h. emc → A



ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA) DO ANO 2020				
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.04	Ajudas de Custo		500,00
	01.02.05	Abono para Falhas		1.000,00
	01.02.11	Subsidio de Turno		6.000,00
	01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		6.000,00
	01.03	Segurança Social		11.810,00
	01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		10.000,00
	01.03.03	Subsidio Familiar a Crianças e Jovens		1.800,00
	01.03.04	Outras Prestações Familiares		10,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.594.140,00
	02.01	Aquisição de Bens		136.235,00
	02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais		20.000,00
	02.01.09	Produtos Químicos e Farmacêuticos		74.355,00
	02.01.17	Ferramentas e Utensílios		1.500,00
	02.01.21	Outros Bens		40.380,00
	02.02	Aquisição de Serviços		6.457.905,00
	02.02.02	Limpeza e Higiene		5.000,00
	02.02.03	Conservação de Bens		29.775,00
	02.02.08	Locação de Outros Bens		41.825,00
	02.02.10	Transportes		10,00
	02.02.14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria		1.000,00
	02.02.19	Assistência Técnica		10.000,00
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		480.185,00
	02.02.25	Outros Serviços		5.890.110,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		400.000,00
	06.02	Diversas		400.000,00
	06.02.01	Impostos e Taxas		400.000,00
	06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela autarquia		400.000,00
	06.02.01.01.01	Taxa de Gestão de Resíduos-TGR		400.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		526.565,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		526.565,00
	07.01	Investimentos		281.275,00
	07.01.03	Edifícios		5,00
	07.01.03.03	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária		5,00
	07.01.04	Construções Diversas		5,00
	07.01.04.99	Outros		5,00
	07.01.09	Equipamento Administrativo		100,00
	07.01.10	Equipamento Básico		277.165,00
	07.01.10.01	Equipamento de Recolha de Resíduos		162.680,00
	07.01.10.99	Outro		114.485,00
	07.01.11	Ferramentas e Utensílios		4.000,00
	07.03	Bens de Domínio Público		245.290,00
	07.03.03	Outras Construções e Infra-Estruturas		245.290,00
	07.03.03.02	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais		10,00
	07.03.03.05	Parques e Jardins		235.270,00
	07.03.03.07	Captação e Distribuição de Água		5,00
	07.03.03.12	Cemitérios		10.000,00
	07.03.03.99	Outros		5,00
04		DEPARTAMENTO SÓCIO-ECONÓMICO	23.742.050,00	
04.01		DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO	5.644.720,00	
		DESPESAS CORRENTES		4.005.775,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.196.780,00
	01.01	Remunerações Certas e Permanentes		2.064.670,00
	01.01.04	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho		1.325.510,00
	01.01.04.01	Pessoal em Funções		1.300.000,00

h. [Handwritten signatures]



ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA) DO ANO 2020				
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		10,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		25.500,00
	01.01.06	Pessoal Contratado a Termo		8.005,00
	01.01.06.01	Pessoal em Funções		8.000,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		5,00
	01.01.07	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença		315.155,00
	01.01.11	Representação		6.000,00
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		6.000,00
	01.01.13	Subsídio de Refeição		147.000,00
	01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal		260.000,00
	01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade		3.000,00
	01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		100.100,00
	01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais		4.000,00
	01.02.02	Horas Extraordinárias		4.000,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		6.000,00
	01.02.05	Abono para Falhas		14.000,00
	01.02.10	Subsídio de Trabalho Noturno		600,00
	01.02.11	Subsídio de Turno		70.000,00
	01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		1.500,00
	01.03	Segurança Social		32.010,00
	01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		25.000,00
	01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens		7.000,00
	01.03.04	Outras Prestações Familiares		10,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.497.050,00
	02.01	Aquisição de Bens		78.670,00
	02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais		12.995,00
	02.01.11	Material de Consumo Clínico		100,00
	02.01.15	Prêmios, Condecorações e Ofertas		9.840,00
	02.01.16	Mercadorias para Vendas		4.000,00
	02.01.16.03	Outras		4.000,00
	02.01.17	Ferramentas e Utensílios		50,00
	02.01.18	Livros e Documentação Técnica		50,00
	02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio		3.550,00
	02.01.21	Outros Bens		48.085,00
	02.02	Aquisição de Serviços		1.418.380,00
	02.02.02	Limpeza e Higiene		5,00
	02.02.03	Conservação de Bens		86.500,00
	02.02.08	Locação de Outros Bens		36.500,00
	02.02.10	Transportes		6.400,00
	02.02.14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria		30.000,00
	02.02.16	Seminários, Exposições e Similares		3.690,00
	02.02.19	Assistência Técnica		61.630,00
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		240.555,00
	02.02.25	Outros Serviços		953.100,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		311.945,00
	06.02	Diversas		311.945,00
	06.02.03	Outras		311.945,00
	06.02.03.05	Outras		311.945,00
	06.02.03.05.01	Atividades Desportivas		5,00
	06.02.03.05.04	Atividades		280.565,00
	06.02.03.05.05	Arqueologia e Museus		31.375,00
	07	DESPESAS DE CAPITAL		1.638.945,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.638.940,00
	07.01	Investimentos		1.463.935,00
	07.01.03	Edifícios		1.122.420,00

h
 b v.



ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA) DO ANO 2020					
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÔMICA	
04.02	07.01.03.02	Instalações Desportivas e Recreativas		100.000,00	
	07.01.03.99	Outros		1.022.420,00	
	07.01.04	Construções Diversas		160.020,00	
	07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas		100.000,00	
	07.01.04.99	Outros		60.020,00	
	07.01.09	Equipamento Administrativo		38.385,00	
	07.01.10	Equipamento Básico		143.110,00	
	07.01.10.99	Outro		143.110,00	
	07.03	Bens de Domínio Público		175.005,00	
	07.03.03	Outras Construções e Infra-Estruturas		175.005,00	
	07.03.03.06	Instalações Desportivas e Recreativas		75.000,00	
	07.03.03.99	Outros		100.005,00	
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			5,00
	08.03	Administração Central			5,00
	08.03.01	Estado			5,00
		DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E APOIO INSTITUCIONAL		2.591.625,00	
		DESPESAS CORRENTES			851.570,00
		01	DESPESAS COM O PESSOAL		395.505,00
		01.01	Remunerações Certas e Permanentes		390.875,00
		01.01.04	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho		266.760,00
		01.01.04.01	Pessoal em Funções		263.000,00
		01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		10,00
		01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		3.750,00
		01.01.06	Pessoal Contratado a Termo		44.005,00
		01.01.06.01	Pessoal em Funções		44.000,00
		01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		5,00
		01.01.11	Representação		2.400,00
		01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		2.400,00
		01.01.13	Subsidio de Refeição		23.900,00
		01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal		53.800,00
		01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade		10,00
		01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		1.130,00
		01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais		10,00
		01.02.02	Horas Extraordinárias		500,00
		01.02.04	Ajudas de Custo		100,00
		01.02.05	Abono para Falhas		10,00
		01.02.11	Subsidio de Turno		10,00
		01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		500,00
		01.03	Segurança Social		3.500,00
		01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		2.500,00
		01.03.03	Subsidio Familiar a Crianças e Jovens		1.000,00
		02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		219.035,00
		02.01	Aquisição de Bens		38.300,00
		02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais		300,00
		02.01.15	Prêmios, Condecorações e Ofertas		5.000,00
		02.01.21	Outros Bens		33.000,00
		02.02	Aquisição de Serviços		180.735,00
	02.02.03	Conservação de Bens		1.500,00	
	02.02.10	Transportes		7.500,00	
	02.02.14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria		500,00	
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		55.480,00	
	02.02.25	Outros Serviços		115.755,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		237.030,00	
	04.07	Instituições Sem Fins Lucrativos		19.830,00	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA) DO ANO 2020				
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	04.07.01	Transferências Correntes		19.830,00
	04.08	Famílias		217.200,00
	04.08.02	Outras		217.200,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1.740.055,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.740.055,00
	07.01	Investimentos		1.740.055,00
	07.01.02	Habitaciones		1.731.000,00
	07.01.02.01	Construção		1.681.000,00
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		50.000,00
	07.01.07	Equipamento de Informática		100,00
	07.01.09	Equipamento Administrativo		1.000,00
	07.01.10	Equipamento Básico		7.955,00
	07.01.10.99	Outro		7.955,00
04.03		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE	15.505.705,00	
		DESPESAS CORRENTES		14.992.205,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		5.868.145,00
	01.01	Remunerações Certas e Permanentes		5.748.045,00
	01.01.04	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho		3.717.010,00
	01.01.04.01	Pessoal em Funções		3.677.000,00
	01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		10,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		40.000,00
	01.01.06	Pessoal Contratado a Termo		347.000,00
	01.01.06.01	Pessoal em Funções		337.000,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		10.000,00
	01.01.07	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença		195.635,00
	01.01.11	Representação		2.400,00
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		2.400,00
	01.01.13	Subsidio de Refeição		693.000,00
	01.01.14	Subsidios de Férias e de Natal		783.000,00
	01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade		10.000,00
	01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		33.100,00
	01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais		3.000,00
	01.02.02	Horas Extraordinárias		4.000,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		500,00
	01.02.05	Abono para Falhas		5.000,00
	01.02.10	Subsidio de Trabalho Noturno		500,00
	01.02.11	Subsidio de Turno		2.100,00
	01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		18.000,00
	01.03	Segurança Social		87.000,00
	01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		70.000,00
	01.03.03	Subsidio Familiar a Crianças e Jovens		15.000,00
	01.03.04	Outras Prestações Familiares		2.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		8.999.770,00
	02.01	Aquisição de Bens		1.131.315,00
	02.01.05	Alimentação-Refeições Confeccionadas		969.820,00
	02.01.06	Alimentação-Gêneros para Confeccionar		100,00
	02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais		865,00
	02.01.11	Material de Consumo Clínico		2.070,00
	02.01.15	Prêmios, Condecorações e Ofertas		10.550,00
	02.01.17	Ferramentas e Utensílios		50,00
	02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio		7.970,00
	02.01.21	Outros Bens		139.890,00
	02.02	Aquisição de Serviços		7.868.455,00
	02.02.03	Conservação de Bens		125.000,00

h
 x v. [Handwritten signatures and marks]



ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA) DO ANO 2020					
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	
06	02.02.04	Locação de Edifícios		4.753.810,00	
	02.02.08	Locação de Outros Bens		2.000,00	
	02.02.10	Transportes		1.232.375,00	
	02.02.14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria		53.220,00	
	02.02.19	Assistência Técnica		48.335,00	
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		68.615,00	
	02.02.25	Outros Serviços		1.585.100,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			58.680,00
	04.07	Instituições Sem Fins Lucrativos			23.680,00
	04.07.01	Transferências Correntes			23.680,00
	04.08	Famílias			35.000,00
	04.08.02	Outras			35.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			65.610,00
	06.02	Diversas			65.610,00
	06.02.03	Outras			65.610,00
	06.02.03.05	Outras			65.610,00
	06.02.03.05.02	Atividades de Tempos Livres			65.610,00
		DESPESAS DE CAPITAL			513.500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			513.500,00
	07.01	Investimentos			513.500,00
	07.01.03	Edifícios			475.000,00
	07.01.03.05	Escolas			475.000,00
	07.01.07	Equipamento de Informática			6.500,00
	07.01.09	Equipamento Administrativo			7.000,00
	07.01.10	Equipamento Básico			25.000,00
	07.01.10.99	Outro			25.000,00
		DIVISÃO DE SEGURANÇA		642.345,00	
		DESPESAS CORRENTES			635.345,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL			269.335,00
	01.01	Remunerações Certas e Permanentes			212.325,00
	01.01.03	Pessoal dos Quadros-Regime da Função Pública			17.000,00
	01.01.03.01	Pessoal em Funções			17.000,00
	01.01.04	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho			140.010,00
	01.01.04.01	Pessoal em Funções			110.000,00
	01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório			10,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho			30.000,00
	01.01.06	Pessoal Contratado a Termo			15,00
	01.01.06.01	Pessoal em Funções			10,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho			5,00
	01.01.10	Gratificações			2.400,00
	01.01.10.02	Pessoal dos Quadros			2.400,00
	01.01.11	Representação			2.400,00
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros			2.400,00
	01.01.13	Subsídio de Refeição			18.000,00
	01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal			31.000,00
01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade			1.500,00	
01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais			54.010,00	
01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais			5.000,00	
01.02.02	Horas Extraordinárias			1.500,00	
01.02.04	Ajudas de Custo			10,00	
01.02.05	Abono para Falhas			12.000,00	
01.02.11	Subsídio de Turno			35.000,00	
01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie			500,00	
01.03	Segurança Social			3.000,00	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA) DO ANO 2020				
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÔMICA
	01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		2.000,00
	01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens		1.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		366.010,00
	02.01	Aquisição de Bens		13.400,00
	02.01.03	Munições, Explosivos e Artificios		250,00
	02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais		5.000,00
	02.01.11	Material de Consumo Clínico		250,00
	02.01.15	Prêmios, Condecorações e Ofertas		200,00
	02.01.18	Livros e Documentação Técnica		200,00
	02.01.21	Outros Bens		7.500,00
	02.02	Aquisição de Serviços		352.610,00
	02.02.02	Limpeza e Higiene		1.500,00
	02.02.03	Conservação de Bens		7.500,00
	02.02.04	Locação de Edifícios		250,00
	02.02.08	Locação de Outros Bens		1.000,00
	02.02.10	Transportes		2.500,00
	02.02.14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria		2.500,00
	02.02.18	Vigilância e Segurança		288.985,00
	02.02.19	Assistência Técnica		1.875,00
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		21.500,00
	02.02.25	Outros Serviços		25.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		7.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		7.000,00
	07.01	Investimentos		7.000,00
	07.01.09	Equipamento Administrativo		2.000,00
	07.01.10	Equipamento Básico		5.000,00
	07.01.10.99	Outro		5.000,00
07		DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL	603.240,00	
		DESPESAS CORRENTES		553.235,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		374.835,00
	01.01	Remunerações Certas e Permanentes		333.325,00
	01.01.04	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho		254.510,00
	01.01.04.01	Pessoal em Funções		247.000,00
	01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		10,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		7.500,00
	01.01.06	Pessoal Contratado a Termo		15,00
	01.01.06.01	Pessoal em Funções		10,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		5,00
	01.01.10	Gratificações		2.400,00
	01.01.10.02	Pessoal dos Quadros		2.400,00
	01.01.11	Representação		2.400,00
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		2.400,00
	01.01.13	Subsídio de Refeição		28.000,00
	01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal		44.000,00
	01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade		2.000,00
	01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		37.010,00
	01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais		3.000,00
	01.02.02	Horas Extraordinárias		1.000,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		500,00
	01.02.05	Abono para Falhas		10,00
	01.02.11	Subsídio de Turno		32.000,00
	01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		500,00
	01.03	Segurança Social		4.500,00
	01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		2.000,00

h
 x v
 [Handwritten signatures and marks]



ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA) DO ANO 2020				
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens		2.000,00
	01.03.04	Outras Prestações Familiares		500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		178.400,00
	02.01	Aquisição de Bens		13.150,00
	02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais		5.000,00
	02.01.11	Material de Consumo Clínico		250,00
	02.01.15	Prêmios, Condecorações e Ofertas		200,00
	02.01.18	Livros e Documentação Técnica		200,00
	02.01.21	Outros Bens		7.500,00
	02.02	Aquisição de Serviços		165.250,00
	02.02.02	Limpeza e Higiene		1.500,00
	02.02.03	Conservação de Bens		70.000,00
	02.02.04	Locação de Edifícios		250,00
	02.02.08	Locação de Outros Bens		1.000,00
	02.02.10	Transportes		2.500,00
	02.02.14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria		7.500,00
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		57.500,00
	02.02.25	Outros Serviços		25.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		50.005,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		50.005,00
	07.01	Investimentos		50.005,00
	07.01.06	Material de Transporte		5,00
	07.01.06.99	Outro		5,00
	07.01.09	Equipamento Administrativo		25.000,00
	07.01.10	Equipamento Básico		25.000,00
	07.01.10.99	Outro		25.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				66.802.430,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em 18 de Outubro de 2019

- [Assinatura]
- [Assinatura]
- [Assinatura]
- [Assinatura]
- [Assinatura]
- [Assinatura]
- [Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO
Em ___ de _____ de ____

#

ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA) DO ANO 2020		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
01	DESPESAS CORRENTES	51.922.645,00
01.01	Remunerações Certas e Permanentes	18.713.135,00
01.01.01	Titulares de Órgãos de Soberania e Memb. de Órgãos Autárquicos	13.923.410,00
01.01.03	Pessoal dos Quadros-Regime da Função Pública	17.000,00
01.01.03.01	Pessoal em Funções	17.000,00
01.01.04	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho	17.000,00
01.01.04.01	Pessoal em Funções	17.000,00
01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	115,00
01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	309.750,00
01.01.06	Pessoal Contratado a Termo	415.125,00
01.01.06.01	Pessoal em Funções	405.070,00
01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	10.055,00
01.01.07	Pessoal em Regime de Tarifa ou Avença	609.995,00
01.01.08	Pessoal Aguardando Aposentação	10,00
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	218.000,00
01.01.10	Gratificações	4.800,00
01.01.10.02	Pessoal dos Quadros	4.800,00
01.01.11	Representação	78.410,00
01.01.11.01	Membros dos Órgãos Autárquicos	41.000,00
01.01.11.02	Pessoal dos Quadros	37.410,00
01.01.13	Subsídio de Refeição	1.273.295,00
01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal	1.809.900,00
01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	40.010,00
01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais	650.480,00
01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais	100.060,00
01.02.02	Horas Extraordinárias	17.500,00
01.02.04	Ajudas de Custo	26.110,00
01.02.05	Abono para Falhas	37.550,00
01.02.10	Subsídio de Trabalho Noturno	5.100,00
01.02.11	Subsídio de Turno	154.160,00
01.02.12	Indenizações por Cessação de Funções	15.000,00
01.02.13	Outros Suplementos e Prêmios	237.500,00
01.02.13.01	Prêmios de Desempenho	200.000,00
01.02.13.02	Outros	37.500,00
01.02.14	Outros Abonos em Numeração ou Espécie	57.500,00
01.03	Segurança Social	4.139.245,00
01.03.01	Encargos com a Saúde	281.860,00
01.03.02	Outros Encargos com a Saúde	160.500,00
01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	55.800,00
01.03.04	Outras Prestações Familiares	3.070,00
01.03.05	Contribuições para a Segurança Social	3.437.000,00
01.03.05.01	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	216.000,00
01.03.05.02	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP)	3.216.000,00
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	1.166.000,00
01.03.05.02.02	Segurança Social-Regime Geral	2.050.000,00
01.03.05.03	Outros	5.000,00
01.03.08	Outras Pensões	5.010,00
01.03.09	Seguros	196.005,00
01.03.09.01	Seguros de Acid. no Trab.e Doenças Profissionais	196.005,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	25.982.525,00
02.01	Aquisição de Bens	2.431.095,00





ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA) DO ANO 2020		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes	710.100,00
02.01.02.01	Gasolina	25.500,00
02.01.02.02	Gasóleo	190.000,00
02.01.02.99	Outros	494.600,00
02.01.03	Munições, Explosivos e Artificios	250,00
02.01.04	Limpeza e Higiene	107.020,00
02.01.05	Alimentação-Refeições Confeccionadas	969.820,00
02.01.06	Alimentação-Gêneros para Confeccionar	100,00
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	53.160,00
02.01.08	Material de Escritório	37.500,00
02.01.09	Produtos Químicos e Farmacêuticos	74.355,00
02.01.11	Material de Consumo Clínico	2.670,00
02.01.12	Material de Transporte-Peças	7.500,00
02.01.14	Outro Material-Peças	10.000,00
02.01.15	Prêmios, Condecorações e Ofertas	27.290,00
02.01.16	Mercadorias para Vendas	4.000,00
02.01.16.03	Outras	4.000,00
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	6.600,00
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	3.750,00
02.01.19	Artigos Honoríficos e de Decoração	505,00
02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio	11.520,00
02.01.21	Outros Bens	404.955,00
02.02	Aquisição de Serviços	23.551.430,00
02.02.01	Encargos das Instalações	3.484.030,00
02.02.01.01	Água	820.000,00
02.02.01.02	Eletricidade	2.614.030,00
02.02.01.02.01	Instalações Diversas	980.000,00
02.02.01.02.02	Iluminação Pública	1.634.030,00
02.02.01.09	Outros	50.000,00
02.02.02	Limpeza e Higiene	8.010,00
02.02.03	Conservação de Bens	670.375,00
02.02.04	Locação de Edifícios	4.807.590,00
02.02.06	Locação de Material de Transporte	173.810,00
02.02.08	Locação de Outros Bens	82.325,00
02.02.09	Comunicações	140.045,00
02.02.10	Transportes	1.291.610,00
02.02.11	Representação dos Serviços	71.500,00
02.02.12	Seguros	125.450,00
02.02.13	Deslocações e Estadas	1.500,00
02.02.14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	252.625,00
02.02.15	Formação	52.560,00
02.02.16	Seminários, Exposições e similares	3.690,00
02.02.17	Publicidade	30.505,00
02.02.18	Vigilância e Segurança	288.985,00
02.02.19	Assistência Técnica	226.090,00
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	1.952.960,00
02.02.24	Encargos de Cobrança de Receitas	700.100,00
02.02.25	Outros Serviços	9.187.670,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	271.250,00
03.01	Juros da Dívida Pública	138.985,00
03.01.03	Sociedades Financeiras-Bancos e Outras Instituições Financeiras	138.985,00
03.01.03.01	Empréstimos de Curto Prazo	5,00
03.01.03.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	138.980,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA) DO ANO 2020		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
03.03	Juros de Locação Financeira	505,00
03.03.05	Material de Transporte	5,00
03.03.06	Material de Informática	500,00
03.06	Outros Encargos Financeiros	131.760,00
03.06.01	Outros Encargos Financeiros	131.760,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.435.950,00
04.01	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras	151.200,00
04.01.01	Públicas	1.200,00
04.01.01.02	Outras	1.200,00
04.01.02	Privadas	150.000,00
04.03	Administração Central	5,00
04.03.05	Serviços e Fundos Autónomos	5,00
04.05	Administração Local	3.692.330,00
04.05.01	Continente	3.692.330,00
04.05.01.01	Municípios	5.800,00
04.05.01.02	Freguesias	2.098.545,00
04.05.01.04	Associações de Municípios	27.515,00
04.05.01.08	Outros	1.560.470,00
04.07	Instituições Sem Fins Lucrativos	1.173.205,00
04.07.01	Transferências Correntes	1.173.205,00
04.08	Famílias	414.205,00
04.08.02	Outras	414.205,00
04.09	Resto do Mundo	5.005,00
04.09.03	Países Terceiros e Organizações Internacionais	5.005,00
05	SUBSÍDIOS	320.005,00
05.01	Sociedade e Quase-Sociedades Não Financeiras	320.005,00
05.01.01	Públicas	300.005,00
05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	300.000,00
05.01.01.02	Outras	5,00
05.01.03	Privadas	20.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.199.780,00
06.02	Diversas	1.199.780,00
06.02.01	Impostos e Taxas	700.220,00
06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela autarquia	700.215,00
06.02.01.01.01	Taxa de Gestão de Resíduos-TGR	400.000,00
06.02.01.01.99	Outras	300.215,00
06.02.01.02	Restituições de impostos ou taxas cobrados	5,00
06.02.03	Outras	499.560,00
06.02.03.01	Outras Restituições	20.005,00
06.02.03.02	IVA Pago	30.000,00
06.02.03.05	Outras	449.555,00
06.02.03.05.01	Atividades Desportivas	5,00
06.02.03.05.02	Atividades de Tempos Livres	65.610,00
06.02.03.05.04	Atividades	280.565,00
06.02.03.05.05	Arqueologia e Museus	31.375,00
06.02.03.05.99	Outras	72.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	14.879.785,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	14.029.170,00
07.01	Investimentos	7.584.440,00
07.01.01	Terrenos	149.000,00
07.01.02	Habitacões	1.731.000,00
07.01.02.01	Construção	1.681.000,00
07.01.02.03	Reparação e Beneficiação	50.000,00

h

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA) DO ANO 2020		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.03	Edifícios	2.885.230,00
07.01.03.01	Instalações de Serviços	121.155,00
07.01.03.02	Instalações Desportivas e Recreativas	100.000,00
07.01.03.03	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária	5,00
07.01.03.05	Escolas	475.000,00
07.01.03.99	Outros	2.189.070,00
07.01.04	Construções Diversas	1.260.040,00
07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas	100.000,00
07.01.04.99	Outros	1.160.040,00
07.01.06	Material de Transporte	50.010,00
07.01.06.01	Recolha de Resíduos	5,00
07.01.06.99	Outro	50.005,00
07.01.07	Equipamento de Informática	186.600,00
07.01.08	Software Informático	118.990,00
07.01.09	Equipamento Administrativo	234.985,00
07.01.10	Equipamento Básico	900.240,00
07.01.10.01	Equipamento de Recolha de Resíduos	162.680,00
07.01.10.99	Outro	737.560,00
07.01.11	Ferramentas e Utensílios	11.000,00
07.01.13	Investimentos Incorpóreos	57.345,00
07.02	Locação Financeira	10,00
07.02.05	Material de Transporte- Locação Financeira	5,00
07.02.06	Material de Informática- Locação Financeira	5,00
07.03	Bens de Domínio Público	6.444.720,00
07.03.03	Outras Construções e Infra-Estruturas	6.444.720,00
07.03.03.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	3.184.410,00
07.03.03.02	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	10,00
07.03.03.04	Iluminação Pública	175.000,00
07.03.03.05	Parques e Jardins	235.270,00
07.03.03.06	Instalações Desportivas e Recreativas	75.000,00
07.03.03.07	Captação e Distribuição de Água	5,00
07.03.03.12	Cemitérios	10.000,00
07.03.03.99	Outros	2.765.025,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	60.030,00
08.03	Administração Central	5,00
08.03.01	Estado	5,00
08.05	Administração Local	15,00
08.05.01	Continente	15,00
08.05.01.02	Freguesias	5,00
08.05.01.03	Serviços Autónomos da Administração Local	5,00
08.05.01.04	Associações de Municípios	5,00
08.07	Instituições Sem Fins Lucrativos	60.010,00
08.07.01	Instituições Sem Fins Lucrativos	60.010,00
09	ATIVOS FINANCEIROS	123.480,00
09.07	Ações e Outras Participações	50.000,00
09.07.02	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras-Públicas	50.000,00
09.08	Unidades de Participação	73.480,00
09.08.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras- Privadas	5,00
09.08.02	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras- Públicas	73.475,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	567.100,00
10.05	Empréstimos a Curto Prazo	5,00
10.05.03	Sociedades Financeiras- Bancos e Outras Instituições	5,00
10.06	Empréstimos a Médio e Longo Prazos	567.095,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA) DO ANO 2020		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.06.03	Sociedades Financeiras-Banc. e Out. Instituições	567.095,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100.005,00
11.02	Diversas	100.005,00
11.02.02	Indemnizações	100.000,00
11.02.99	Outras	5,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		66.802.430,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em 18 de Outubro de 2019

~~_____~~

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ___




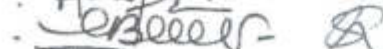


RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DO ANO 2020

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISITO
		PAGAM. ATE 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	OUTROS	
1.	Funções gerais	13.168.765,20		5.810.555,00	3.451.240,00	2.359.315,00	4.010.395,00	3.983.720,00	2.238.720,00		29.212.155,20
1.1.	Serviços gerais da administração pública	11.988.060,63		4.754.450,00	2.395.135,00	2.359.315,00	3.301.530,00	3.511.530,00	1.761.530,00		25.317.100,63
1.1.1.	Administração geral	11.988.060,63		4.754.450,00	2.395.135,00	2.359.315,00	3.301.530,00	3.511.530,00	1.761.530,00		25.317.100,63
1.2.	Segurança e Ordem Públicas	1.180.704,57		1.056.105,00	1.056.105,00		708.865,00	472.190,00	477.190,00		3.895.054,57
1.2.1.	Proteção civil e luta contra incêndios	1.180.704,57		485.200,00	485.200,00		460.190,00	465.190,00	470.190,00		3.061.474,57
1.2.2.	Polícia municipal			570.905,00	570.905,00		248.675,00	7.000,00	7.000,00		833.580,00
2.	Funções sociais	100195821,93		37.420.625,00	24.136.525,00	13.284.100,00	29.976.865,00	21.183.520,00	18.295.250,00	151072500,00	358144581,93
2.1.	Educação	45.004.056,39		9.826.705,00	9.546.705,00	280.000,00	9.039.390,00	9.329.390,00	9.739.390,00	68.952.000,00	151890931,39
2.1.1.	Ensino não superior	29.633.979,48		5.784.405,00	5.504.405,00	280.000,00	4.997.090,00	5.287.090,00	5.697.090,00	68.952.000,00	120351654,48
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino	15.370.076,91		4.042.300,00	4.042.300,00		4.042.300,00	4.042.300,00	4.042.300,00		31.539.276,91
2.3.	Segurança e Ação Social	440.872,40		492.830,00	432.830,00	60.000,00	454.380,00	358.530,00	358.530,00		2.105.142,40
2.3.2.	Ação social	440.872,40		492.830,00	432.830,00	60.000,00	454.380,00	358.530,00	358.530,00		2.105.142,40
2.4.	Habituação e serviços coletivos	50.575.075,31		19.615.510,00	11.361.985,00	8.253.525,00	12.193.505,00	7.068.505,00	6.018.505,00	82.120.500,00	177591600,31
2.4.1.	Habituação	165.194,29		1.865.000,00	1.731.000,00	134.000,00	1.800.000,00	200.000,00			4.030.194,29
2.4.2.	Ordenamento do território	5.794.369,73		4.739.360,00	3.314.360,00	1.425.000,00	4.413.345,00	888.345,00	38.345,00		15.373.764,73
2.4.3.	Saneamento	13.957.547,14		15,00	15,00						13.957.562,14
2.4.4.	Abastecimento de Água	1.045.644,17		5,00	5,00						1.045.649,17
2.4.5.	Resíduos sólidos	26.810.463,07		9.810.560,00	5.463.510,00	4.347.050,00	5.300.820,00	5.300.820,00	5.300.820,00	82.120.500,00	134643983,07
2.4.6.	Proteção do meio ambiente e conservação da nature	3.301.856,91		3.200.570,00	853.095,00	2.347.475,00	679.340,00	679.340,00	679.340,00		8.540.446,91
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	4.175.817,83		7.485.580,00	2.795.005,00	4.690.575,00	8.289.590,00	4.427.095,00	2.178.825,00		26.556.907,83
2.5.1.	Cultura	1.139.013,62		5.171.185,00	1.585.605,00	3.585.580,00	6.197.560,00	2.790.065,00	656.795,00		15.954.618,62
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	2.387.804,21		2.304.395,00	1.199.400,00	1.104.995,00	2.092.030,00	1.637.030,00	1.522.030,00		9.943.289,21
2.5.3.	Outras atividades cívicas e religiosas	649.000,00		10.000,00	10.000,00						659.000,00
3.	Funções económicas	39.503.100,26		11.371.180,00	5.946.720,00	5.424.460,00	9.876.775,00	6.536.775,00	6.236.775,00		73.524.605,26
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	420.050,61		184.120,00	84.125,00	99.995,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00		757.770,61
3.2.	Indústria e energia	10.755.918,17		2.439.030,00	1.914.030,00	525.000,00	2.059.030,00	1.884.030,00	1.884.030,00		19.022.038,17
3.2.1.	Iluminação pública	10.755.918,17		2.439.030,00	1.914.030,00	525.000,00	2.059.030,00	1.884.030,00	1.884.030,00		19.022.038,17
3.3.	Transportes e comunicações	24.187.463,27		6.118.500,00	3.065.910,00	3.052.590,00	4.698.485,00	3.928.485,00	3.828.485,00		42.761.418,27
3.3.1.	Transportes rodoviários	24.187.463,27		6.118.500,00	3.065.910,00	3.052.590,00	4.698.485,00	3.928.485,00	3.828.485,00		42.761.418,27
3.4.	Comércio e turismo	2.640.559,29		2.086.550,00	381.570,00	1.704.980,00	2.886.050,00	491.050,00	791.050,00		8.395.259,29
3.4.1.	Mercado e feiras	11.752,65		800.000,00	5,00	799.995,00	1.600.000,00	100.000,00			2.511.752,65
3.4.2.	Turismo	2.628.806,64		1.286.550,00	381.565,00	904.985,00	1.286.050,00	391.050,00	291.050,00		5.883.506,64
3.5.	Outras funções económicas	1.499.108,92		542.980,00	501.085,00	41.895,00	182.010,00	182.010,00	182.010,00		2.588.118,92
3.5.1.	Infraestruturas diversas	1.499.108,92		522.980,00	481.085,00	41.895,00	98.295,00	98.295,00	98.295,00		2.316.973,92
3.5.2.	Desenvolvimento económico			20.000,00	20.000,00		83.715,00	83.715,00	83.715,00		271.145,00
4.	Outras funções	53.962.572,94		13.432.045,00	6.045.295,00	7.386.750,00	6.179.150,00	6.189.760,00	6.157.275,00	24.987.215,00	110908017,94
4.1.	Operações da dívida autárquica	15.596.475,84		1.996.260,00	1.996.260,00		2.230.005,00	2.240.613,00	2.208.130,00		49.258.700,84
4.2.	Transferências entre administrações	10.387.154,97		3.949.030,00	3.949.030,00		3.949.145,00	3.949.145,00	3.949.145,00		26.183.619,97
4.3.	Diversas não especificadas	27.978.942,13		7.486.755,00	100.005,00	7.386.750,00					35.465.697,13
TOTAL GERAL		206830260,33		68.034.405,00	39.579.780,00	28.454.625,00	50.043.185,00	37.893.775,00	32.928.020,00	176059715,00	571789360,33

ORGÃO EXECUTIVO

Em 18 de Outubro de 2019

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de ___ de ___



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

30 AÑO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TP/PS/NOM. DO PROJ. ACCÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FORMA DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAÍDA	DATAS		REALIZADO		DESPESA DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FE		EX	PAGAR. ATÉ 3-OCT-2019	PAGAR. PREV. DE OCT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES							
												TOTAL	DEFINIDO	ANO DEFIN.	2021	2022	2023	OUTROS			
1.1.1.			Funções gerais								13.168.765,20		5.870.555,00	3.451.740,00	2.359.315,00	4.010.395,00	3.981.720,00	2.238.720,00		29.212.155,20	
1.1.1.1.			Serviços gerais de administração pública								11.988.060,63		4.754.450,00	2.295.135,00	2.359.315,00	3.301.530,00	3.511.530,00	1.761.530,00		25.317.300,63	
1.1.1.1.1.		01	Administração geral								5.237.053,61		961.150,00	121.150,00	740.000,00	750.000,00				6.348.203,61	
1.1.1.1.1.1.	0301/07010301	0101	2014	1			0000A	2014/01/01	2023/12/31	0	5.237.053,61		851.150,00	121.150,00	740.000,00	250.000,00			6.348.203,61		
1.1.1.1.1.2.		02	2014								1.365.260,16		679.965,00	260.645,00	419.320,00	279.445,00	279.445,00	279.445,00		2.883.560,16	
1.1.1.1.1.1.1.	0302/070107	0205	2014	1	7		00	2014/01/01	2023/12/31	1	124.753,13		400.520,00	180.000,00	220.520,00					925.273,13	
1.1.1.1.1.1.2.	0302/070108	0304	2014	1	8		00	2014/01/01	2023/12/31	1	840.509,05		279.445,00	85.645,00	198.800,00	279.445,00	279.445,00	279.445,00		1.978.289,03	
1.1.1.1.1.1.3.	0302/070109	06	2014	A	05		00	2014/01/01	2023/12/31	1	172.457,85		57.790,00	57.790,00	57.790,00	57.790,00	57.790,00			383.617,85	
1.1.1.1.1.1.4.	0301/07010399	10	2014	1	82		00	2014/01/01	2023/12/31	0	3.440.718,38		527.735,00	527.735,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00			5.168.473,38	
1.1.1.1.1.1.5.	0302/070220	02	2017	A	7		00	2017/01/26	2023/12/31	1	162.887,46		228.182,00	228.180,00	228.180,00	228.180,00	228.180,00			1.275.387,46	
1.1.1.1.1.1.6.	0302/070111	03	2017	1	5		00	2017/01/20	2023/12/31	1	225.712,42		57.530,00	57.530,00	57.530,00	57.530,00	57.530,00			455.032,42	
1.1.1.1.1.1.7.	0102/030320	01	2018	A	1		00	2018/01/01	2023/12/31	1	81.740,50		77.600,00	77.600,00	77.600,00	77.600,00	77.600,00			382.940,50	
1.1.1.1.1.1.8.	0303/030215	01	2018	A	7		00	2018/01/01	2023/12/31	1	42.027,18		52.550,00	52.550,00	52.550,00	52.550,00	52.550,00			253.127,18	
1.1.1.1.1.1.9.	0302/070121	04	2018	1	1		00	2018/01/01	2023/12/31	0	313.347,94		700.000,00	5,00	700.000,00					551.352,94	
1.1.1.1.1.1.10.	0302/070109	05	2018	1	2		00	2018/01/01	2023/12/31	0	350.091,96		1.640.000,00	149.200,00	900.000,00	40.000,00					1.399.091,96
1.1.1.1.1.1.11.	0307/0301099	06	2018	1	1		00	2018/01/01	2023/12/31	0	23.753,11		160.500,00	160.500,00							184.253,11
1.1.1.1.1.1.12.	0307/070111	07	2018	1	4		00	2018/01/01	2023/12/31	0	85.374,31		92.000,00	92.000,00							177.374,31
1.1.1.1.1.1.13.	0307/070120	08	2018	A	4		00	2018/01/01	2023/12/31	0	1.736,94		2.000,00	2.000,00							3.736,94
1.1.1.1.1.1.14.	0307/070120	08	2018	A	4		00	2018/01/01	2023/12/31	0	16.328,03		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00					24.328,03
1.1.1.1.1.1.15.	0301/07010301	99	2018	1	31		00	2018/01/01	2023/12/31	0	5,00		5,00								5,00
1.1.1.1.1.1.16.	0301/07010399	10	2018	1	48		00	2018/01/01	2023/12/31	0	399.000,00		1,00	99.995,00	1.750.000,00	1.750.000,00					3.100.000,00
1.1.1.1.1.1.17.	0302/070306	11	2018	A	31		00	2018/10/01	2023/12/31		900,00		900,00		500,00	500,00	500,00				2.000,00
1.1.1.1.1.1.18.	0302/070206	12	2018	1	56		00	2018/10/01	2023/12/31		5,00		5,00								5,00
1.1.1.1.1.1.19.		01	2019	A	1		00	2019/01/01	2023/12/31		270.675,47		321.450,00		321.450,00	321.450,00	321.450,00				1.518.675,47
1.1.1.1.1.1.20.	0302/070212	01	2019	A	1		00	2019/01/01	2023/12/31		125.450,00		125.450,00								250.900,00
1.1.1.1.1.1.21.	0203/01030901	01	2019	A	1		00	2019/01/01	2023/12/31		288.985,00		288.985,00		288.985,00	288.985,00	288.985,00				1.155.940,00
1.1.1.1.1.1.22.	06/070218	02	2019	A	5		00	2019/05/01	2023/12/31		1.056.105,00		1.056.105,00		708.865,00	477.190,00	477.190,00				3.891.054,57
1.2.1.			Segurança e ordem públicas								1.180.704,57		485.200,00	485.200,00	485.200,00	465.190,00	465.190,00	465.190,00			3.081.474,57
1.2.1.1.		01	2018								1.180.704,57		427.700,00	427.700,00	427.690,00	427.690,00	427.690,00				2.891.474,57
1.2.1.1.1.	0302/080701	0101	2018	1	7		00	2018/01/01	2023/12/31	1	5,00		5,00								5,00
1.2.1.1.2.	0302/040701	0102	2018	A	5		00	2018/01/01	2023/12/31		1.180.704,57		427.690,00	427.690,00	427.690,00	427.690,00	427.690,00				2.891.454,57
1.2.1.1.3.	0302/08050104	0305	2018	1	8		00	2018/01/01	2023/12/31	0	5,00		5,00								5,00
1.2.1.1.4.	07/070109	01	2019	1	4		00	2019/09/01	2023/12/31		25.000,00		25.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00				55.000,00
1.2.1.1.5.	07/0701099	02	2019	1	5		00	2019/09/01	2023/12/31		25.000,00		25.000,00		15.000,00	20.000,00	25.000,00				85.000,00
4. TRANSPORTAR ...											11.168.765,20		5.732.190,00	2.877.831,00	2.359.315,00	3.754.220,00	3.989.220,00	2.274.220,00			28.348.575,20

Handwritten notes and signatures on the left margin, including 'OMC', 'F', and other illegible marks.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

30 AHO 2020

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO(A)/TIPO/MOD. PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESP. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		RESERVA DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO						
					AC	AA	FC		EX	PAGAR, ATÉ 1-OUT-2019	PAGAR, PREV. DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES											
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2021	2022	2023	OUTROS							
A TRANSPORTAR ...											11.168.765,70		5.132.150,00	2.872.835,00	2.359.315,00	1.754.220,00	1.909.220,00	2.224.220,00		28.348.575,20					
1.1.1.	07/02028	03	2019	A	6				2019/09/01	2023/12/31			2.500,00	2.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00		30.000,00					
1.1.2.	06/070109	01	2019	A	6				2019/09/01	2021/12/31			570.905,00	570.905,00		248.675,00	7.000,00	7.000,00		833.580,00					
1.1.2.	06/0701099	02	2019	A	7				2019/09/01	2023/12/31			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00					
1.1.2.	0301/0701099	03	2019	A	11				2019/09/01	2021/12/31			5,00	5,00						5,00					
1.1.2.	0301/0701099	04	2019	A	12				2019/09/01	2021/12/31			563.900,00	563.900,00		241.675,00				805.575,00					
2.													30019422,91			17.420.825,00	24.126.525,00	13.284.100,00	29.976.865,00	21183520,00	18295210,00	151072500,00	398144581,95		
2.1.													45.004.050,19			9.626.705,00	9.546.705,00	280.000,00	9.039.390,00	9.329.390,00	9.739.390,00	68.952.000,00	151809931,39		
2.1.1.													29.633.929,48			5.784.405,00	5.304.405,00	280.000,00	4.997.090,00	5.287.090,00	5.697.090,00	68.952.000,00	120151654,48		
2.1.1.		08	2014										5.025.482,18			640.000,00	400.000,00	280.000,00	50.000,00			68.952.000,00	5.755.482,18		
2.1.1.	0403/07010305	0301	2014	A	14			EMPREGADA	INDMA	2014/01/01	2023/12/31	3	5.025.482,18			680.000,00	400.000,00	280.000,00	50.000,00			68.952.000,00	5.755.482,18		
2.1.1.	0403/020204	01	2014	A	7				OEI	2014/01/01	2025/12/31		21.925.184,37			4.753.810,00	4.753.810,00		4.710.800,00	5.050.000,00	5.460.000,00	68.952.000,00	108850994,37		
2.1.1.	0102/070123	04	2016	A	1			OUTRA	OS	2016/01/02	2021/12/31	0				5,00	5,00						5,00		
2.1.1.		01	2017	A	6				OM	2017/02/14	2021/12/31		247.493,96			213.410,00			213.410,00	213.410,00	213.410,00		1.101.133,96		
2.1.1.	0403/030107	01	2017	A	6											127.081,00									
2.1.1.	0403/020214	01	2017	A	6											51.710,00									
2.1.1.	0403/020220	01	2017	A	6											20.230,00									
2.1.1.	0403/020125	01	2017	A	6											17.875,00									
2.1.1.	0403/070109	01	2018	A	11				OS	2018/01/07	2021/12/31	0	2.962,36			7.000,00			7.000,00					9.962,36	
2.1.1.	0403/0701099	07	2018	A	12				OS	2018/01/07	2021/12/31	0	61.294,18			25.000,00			25.000,00						117.294,18
2.1.1.	0403/070107	01	2018	A	13				OS	2018/01/07	2021/12/31	0	17.926,62			6.500,00			6.500,00						24.426,62
2.1.1.	0403/040701	04	2018	A	7				OS	2018/01/02	2021/12/31		24.050,39			23.680,00			23.680,00	23.680,00	23.680,00			118.770,59	
2.1.1.	0403/07010305	01	2018	A	14			EMPREGADA	INDMA	2018/01/02	2021/12/31	3	2.298.585,12			75.000,00	25.000,00								2.373.585,32
2.1.2.													15.370.076,93			4.042.300,00	4.042.300,00		4.042.300,00	4.042.300,00	4.042.300,00			31.529.276,93	
2.1.2.		02	2014	A	9				DEI	2014/01/01	2021/12/31		6.760.973,88			1.095.000,00			1.095.000,00	1.095.000,00	1.095.000,00			11.140.973,88	
2.1.2.	0403/020210	02	2014	A	9											1.000.000,00									
2.1.2.	0403/040802	02	2014	A	9											35.000,00									
2.1.2.		03	2014	A	10				OEI	2014/01/01	2021/12/31		7.726.814,14			2.350.000,00			2.350.000,00	2.350.000,00				17.126.814,14	
2.1.2.	0403/020305	03	2014	A	10											950.000,00									
2.1.2.	0403/020225	03	2014	A	10											1.430.000,00									
2.1.2.	0403/020225	04	2014	A	11				DEI	2014/01/01	2022/12/31		105.661,37			75.000,00			75.000,00	75.000,00	75.000,00				406.661,37
A TRANSPORTAR ...											57.397.191,02		25.114.900,00	12.475.645,00	2.439.315,00	12.527.485,00	12790810,00	13455830,00	68.952.000,00		178238759,02				

Município de Cascais - Câmara Municipal de Cascais



Handwritten signatures and initials on the left margin.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

30 APO 2020

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPOR. S/VEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV. DE OUT-2019	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2021	2022	2023		OUTROS	
A TRANSPORTAR ...												58.778.888,28		17.995.090,00	15.281.775,00	2.853.125,00	11.304.165,00	13871640,00	12336640,00	68.952.000,00	187238421,28	
2.4.2.		01	2014	Construção e								4.584.524,21		1.740.000,00	1.840.000,00	700.000,00	175.000,00				6.699.524,21	
2.4.2.	0301/07030199	0301	2014	1 22	REQUALIFICAÇÃO			0000A	2014/01/01	2023/12/31	3	1.296.865,18		1.015.000,00	811.000,00	190.000,00	250.000,00				4.461.865,28	
2.4.2.	0301/07030101	0305	2014	1 26	Passagens Pedonais			0000A	2014/01/01	2023/12/31	3	1.387.658,93		725.000,00	425.000,00	100.000,00	125.000,00				2.237.658,93	
2.4.2.	0302/070101	03	2014	1 30	Sistema de Informação Geográfica - SIG			0000A	2014/01/01	2023/12/31	3	250.721,26		38.345,00	38.345,00		38.345,00	38.345,00				152.101,26
2.4.2.	0302/020239	05	2014	A 61	Candidatura Conjunta - Convento, Palácio e Tapala Nacional de Mafre				2014/01/01	2023/12/31		41.207,28		5,00	5,00							41.207,28
2.4.2.	0302/020214	01	2015	A 5	Planos de Ordenamento de Território			0000A	2015/01/01	2023/12/31		61.099,10		5,00	5,00							61.099,10
2.4.2.	0301/070101	01	2018	1 16	Equipamento Administrativo			0000A	2018/01/02	2023/12/31	0			1.000,00	1.000,00							1.000,00
2.4.2.	0301/07010999	02	2018	1 17	Equipamento Básico			0000A	2018/01/02	2023/12/31	0	160.599,69		105.000,00	105.000,00							265.599,69
2.4.2.	0301/070111	03	2018	1 18	Ferramentas e utensílios			0000A	2018/01/02	2023/12/31	0	7.276,45		5.000,00	5.000,00							12.276,45
2.4.2.	0301/07030399	04	2018	1 35	Parque Ecológico da Trizqueira			0000A	2018/01/02	2023/12/31	0	42.804,00		100.000,00	100.000,00	400.000,00	1.250.000,00	750.000,00				2.542.804,00
2.4.2.		05	2018	1 36	Requalificação urbana do Largo da Feira na Malveira/Casa Cultural Malveira			0000A	2018/01/02	2023/12/31	2	198.147,74		1.975.000,00			2.000.000,00	100.000,00				4.273.147,74
2.4.2.	0301/07030399	05	2018	1 36												75.000,00						
2.4.2.	0301/07030399	05	2018	1 36												1.900.000,00						
2.4.2.	0301/07030399	06	2018	1 37	Requalificação de Vila Velha			0000A	2018/01/02	2023/12/31	0			5,00	5,00							5,00
2.4.2.	0301/07030399	01	2019	1 10	Valorio				2019/09/01	2022/12/31		13.957.147,14		175.000,00	30.000,10	125.000,00	710.000,00					1.125.000,00
2.4.3.		01	2014		Saneamento							13.957.147,14		15,00	15,00							13.957.162,14
2.4.3.		01	2014		Construção, Reparação e Beneficiação							921.899,34		10,00	10,00							921.909,34
2.4.3.	0301/07010302	0101	2014	1 32	Rede de Colectores em Diversas Localidades			0400A	2014/01/01	2023/12/31	0	921.899,34		5,00	5,00							921.904,34
2.4.3.	0301/07010302	0102	2014	1 33	Reparação e Beneficiação da Rede de Esgotos			0400A	2014/01/01	2023/12/31	0			5,00	5,00							5,00
2.4.3.	0301/020225	02	2014	A 25	Recolha e tratamento de efluentes			0400A	2014/01/01	2023/12/31		13.035.647,80		5,00	5,00							13.035.652,80
2.4.4.		01	2014		Abastecimento de Água							1.045.644,17		5,00	5,00							1.045.649,17
2.4.4.		01	2014		Construção e Beneficiação							1.045.644,17		5,00	5,00							1.045.649,17
2.4.4.	0301/07030307	0101	2014	1 36	Redes de Abastecimento de Água			0400A	2014/01/01	2023/12/31	0	1.045.644,17		5,00	5,00							1.045.649,17
2.4.5.		01	2014		Resíduos sólidos							26.810.463,07		9.810.560,00	5.463.510,00	4.347.050,00	5.300.820,00	5.300.820,00	5.300.820,00	82.120.500,00		134643983,07
2.4.5.		01	2014		Aquisição e reparação de Bens de Investimento							633.174,81		2.162.680,00	162.680,00	2.000.000,00						2.795.854,81
2.4.5.	0301/07010301	0101	2014	1 37	Equipamento de Recolha de Resíduos			0400A	2014/01/01	2023/12/31		633.174,81		2.162.680,00	162.680,00	2.000.000,00						2.795.854,81
2.4.5.	0301/020225	01	2014	A 26	Recolha de RSU			0400A	2014/01/01	2023/12/31		13.288.618,99		2.520.000,00	1.510.000,00		7.520.000,00	2.520.800,00	7.520.000,00	12.600.000,00		35.960.618,99
2.4.5.		01	2014	A 27	Tratamento de RSU			0400A	2014/01/01	2024/12/31		12.886.559,52		2.780.820,00	1.780.000,00		2.780.820,00	2.780.820,00	2.780.820,00	69.520.500,00		93.530.339,52
2.4.5.	0301/020225	01	2014	A 27												1.380.810,00						
2.4.5.	0301/0803030103	03	2014	A 27												400.000,00						
A TRANSPORTAR ...												105876822,14		10.197.978,00	21.839.616,00	6.254.325,00	25.018.130,00	20060805,00	17675805,00	151072160,00	149902212,14	



MUNICÍPIO DE VILA VERDE

Handwritten notes and signatures in blue ink on the left margin.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

30-06-2020

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/VOL. DO PROJ. ACCÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FORTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÍMBOLO	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AE	MA	FE		EM	INICII	FIN	PAGAR, ATE 1-07-2019	PAGAR, PREV DE 07-01-20	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2021		2022	2023
A TRANSPORTAR ...											10187602,64	30.197.970,00	73.335.631,00	4.258.215,00	75.018.310,00	20090805,00	17675805,00	151072500,00	349962212,64	
2.4.5.		04	2014	Construção, Reparação e Beneficiação							10.209,75		127.300,00	5,00	127.305,00				137.419,75	
2.4.5.	0301/07010499	0402	2015	1				DAEUN	2015/01/01	2023/12/31	0	10.209,75		127.300,00	5,00	127.305,00			137.419,75	
2.4.5.	0301/0702020	01	2016	1	OUTRA			DAEUN	2016/01/01	2023/12/31	0		2.219.750,00	5,00	2.219.745,00				2.219.750,00	
2.4.5.				Implementação de sistemas e otimização do serviço de recolha de Resíduos																
2.4.5.				Protecção do meio ambiente e conservação da natureza																
2.4.6.		01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação							1.185.124,73		855.305,00	235.275,00	620.030,00				2.040.429,73	
2.4.6.	0303/07030305	0103	2014	3	EMPREGADA			OKOMA	2014/01/01	2023/12/31	0	1.094.669,43		425.170,00	225.270,00	600.000,00			1.320.939,43	
2.4.6.				Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes																
2.4.6.	0301/07030312	0103	2014	1	EMPREGADA			OKOMA	2014/01/01	2023/12/31	0	72.111,18		10.000,00	10.000,00				82.111,18	
2.4.6.	0301/07030399	0105	2015	1				OKOMA	2015/01/01	2023/12/31	0	18.343,77		20.075,00	5,00	20.070,00			38.378,77	
2.4.6.				Regularização e Valorização das Linhas de Água																
2.4.6.	0303/0702025	01	2014	1					2014/01/01	2023/12/31	0	1.535.282,01		1.456.155,00	5,00	1.456.150,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	1.731.437,01
2.4.6.	0303/0702028	04	2014	1	OUTRA			DAEUN	2014/01/01	2023/12/31	0	76.260,00		22.140,00	22.140,00	22.140,00	22.140,00	22.140,00	164.820,00	
2.4.6.	0303/0702025	01	2018	1	OUTRA			DAEUN	2018/01/01	2023/12/31	0	374.608,89		177.200,00	100.000,00	77.200,00	177.200,00	177.200,00	177.200,00	2.683.408,89
2.4.6.	0303/07030305	02	2018	1				DAEUN	2018/01/01	2023/12/31	0	2.693,70		10.000,00	10.000,00				12.693,70	
2.4.6.	0303/07010890	03	2018	1				OKOMA	2018/01/01	2023/12/31	0	127.897,54		181.670,00	81.670,00	100.000,00			389.557,54	
2.4.6.	0303/0702021	04	2018	1				OKOMA	2018/01/01	2023/12/31	0	4.000,00		4.000,00	4.000,00				4.000,00	
2.4.6.	0303/07010899	05	2018	1				DAEUN	2018/01/01	2021/12/31	0	94.100,00		5,00	94.095,00				94.100,00	
2.4.6.				Equipamento de Limpeza Urbana																
2.5.				Serviços culturais, recreativos e religiosos																
2.5.1.		01	2014	Cultura							1.139.013,62		5.171.185,00	1.585.605,00	1.585.580,00	6.197.160,00	1.790.065,00	656.795,00	15.954.618,62	
2.5.1.				Construção, Reparação e Beneficiação							188.026,46		2.750.065,00	1.817.405,00	1.732.600,00	1.840.765,00	1.790.765,00		6.569.561,46	
2.5.1.	0401/07010299	0101	2014	1	EMPREGADA			OKOMA	2014/01/01	2023/12/31	0	188.026,46		750.000,00	510.000,00	200.000,00	10.000,00		988.026,46	
2.5.1.				Diversas Instalações Culturais																
2.5.1.		0104	2014	1	OUTRA			OK	2014/01/01	2022/12/31	0	2.000.005,00		467.400,00		1.132.600,00	1.750.765,00	1.750.765,00	5.381.535,00	
2.5.1.	0401/07010399	0104	2014	1																
2.5.1.	0401/080301	0104	2014	1																
2.5.1.	0102/04050101	01	2014	1				DTCD	2014/01/01	2023/12/31	0	11.800,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	31.800,00	
2.5.1.				Transferências-Rota Histórica das Linhas de Torres																
2.5.1.	0401/0402030905	04	2014	1				DTCD	2014/01/01	2023/12/31	0	12.993,28		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	47.993,28	
2.5.1.				Rota Histórica das Linhas de Torres																
2.5.1.	0102/040802	12	2014	1				005	2014/05/18	2023/12/31	0	139.703,53		52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	347.703,53	
2.5.1.		02	2015																	
2.5.1.	0102/040803	0201	2015	1				005	2015/04/01	2023/12/31	0	20.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	36.000,00	
2.5.1.				bolinas de Estado																
2.5.1.				Transferências																
2.5.1.				ICHO - European Cities of Historic Organs																
2.5.1.		01	2016	Transferências																
2.5.1.	0102/04050101	0101	2016	1				005	2016/04/21	2023/12/31	0	140.600,00		40.800,00	40.800,00	800,00	800,00	800,00	181.800,00	
2.5.1.				Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica																
2.5.1.																				
A TRANSPORTAR ...											101562892,57	18.364.985,00	75.879.465,00	12.685.440,00	27.867.775,00	22600230,00	18428845,00	151072500,00	367832687,57	



2023-2027 Plano Plurianual de Investimentos

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DO ANO 2020

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAVAL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATE 1-09-2019	PAGAM. PREV. DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2021	2022	2023	
A TRANSPORTAR ...												109562092,17	38.564.591,00	25.879.465,00	12.585.440,00	27.607.735,00	22900210,00	18424445,00	151072500,00	357832687,57
2.5.1.	0102/080701	0302	2016	1	4	Transferências de Capital	OUTRA	005	2016/04/01	2021/12/31	1	139.000,00	40.000,00	40.000,00					179.000,00	
2.5.1.		02	2016	A	7	Campos do Memorial nas Linhas de Saranago			2016/01/02	2020/12/31		1	68.367,53	15,00						
2.5.1.	0401/070121	02	2016	A	7		OUTRA	005						5,00						
2.5.1.	0401/070120	02	2016	A	7											5,00				
2.5.1.	0401/020225	02	2016	A	7											5,00				
2.5.1.	0102/04050102	01	2017	A	3	Marchas Populares			2017/01/01	2021/12/31		31.000,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00			247.000,00
2.5.1.	0102/046802	03	2017	A	8	Premio Internacional de Composição para os seis Órgãos de Alfaz			2017/03/28	2021/12/31		12.500,00	5,00	5,00	7.500,00	5,00	7.500,00			27.510,00
2.5.1.	0401/0602030504	01	2018	A	12	Bibliotecas - Difusão e Animação	OUTRA	005	2018/01/01	2023/12/31		1.672,30	36.565,00	11.565,00	21.000,00	36.565,00	36.565,00	36.565,00	147.932,30	
2.5.1.	0401/0602030504	02	2018	A	13	Animação Cultural			2018/01/01	2021/12/31		272.938,67	187.000,00	255.000,00	118.000,00	357.000,00	357.000,00	357.000,00	1.820.938,67	
2.5.1.	0302/040701	03	2018	A	14	Apoio ao Associativismo			2018/01/01	2021/12/31		60.505,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			270.505,00
2.5.1.	0401/0602030505	04	2018	A	15	Atividades de Arqueologia, Antropologia, Patrimônio Histórico e Artes Plásticas			2018/01/01	2023/12/31		18.984,57	53.875,00	23.875,00	10.000,00	33.875,00	33.875,00	33.875,00		154.484,57
2.5.1.	0403/020220	01	2018	A	26	Trabalhos Especializados de Arqueologia, Antropologia, Patrimônio Histórico e Artes Plásticas	OUTRA	005	2018/01/01	2021/12/31		18.485,72	10.680,00	30.680,00	30.680,00	30.680,00	30.680,00		141.265,72	
2.5.1.	0401/020220	06	2018	A	27	Trabalhos Especializados de Arquivo Histórico, Centro de Estudos e Edições			2018/01/01	2021/12/31		6.996,51	13.375,00	13.375,00	13.375,00	13.375,00	13.375,00		60.496,51	
2.5.1.	0401/070109	07	2018	A	23	Equipamento Administrativo	OUTRA	005	2018/01/01	2021/12/31		5.474,85	3.855,00	3.855,00					9.329,85	
2.5.1.	0401/07010999	08	2018	A	24	Equipamento Básico			2018/01/01	2021/12/31		66.079,14	27.995,00	27.995,00					94.074,14	
2.5.1.	0401/07010109	09	2018	A	49	Museu Bail de Alameda	OUTRA	005	2018/06/28	2021/12/31		100.000,00	5,00	99.995,00	2.330.000,00	250.000,00			2.490.000,00	
2.5.1.	0401/07010309	10	2018	A	50	Quinta da Vaposa			2018/06/28	2021/12/31		600.000,00	5,00	599.995,00					600.000,00	
2.5.1.	0401/07010309	11	2018	A	51	Museu do Fão	OUTRA	005	2018/06/28	2021/12/31		5,00	5,00					5,00		
2.5.1.	0401/07010499	01	2020	A	11	Cabana da Idade do Bronze			2020/01/01	2021/12/31		50.000,00	5,00	49.995,00					50.000,00	
2.5.1.	0401/07010309	02	2020	A	12	Biblioteca de Alfaz	OUTRA	005	2020/01/01	2021/12/31		910.000,00	5,00	909.995,00	1.020.000,00	100.000,00			2.020.000,00	
2.5.2.		02	2014			Desporto, recreio e lazer							2.387.804,71	2.304.395,00	1.199.400,00	1.104.995,00	2.092.630,00	1.637.030,00	1.522.030,00	8.943.289,71
2.5.2.		02	2014			Construção, reparação e Beneficiação					848.921,54	850.000,00	275.000,00	575.000,00	425.000,00	50.000,00			2.173.921,54	
2.5.2.	0401/07030302	0301	2014	A	49	Edifícios-Instalações Desportivas	EMPREGADA	0304	2014/01/01	2021/12/31		111.255,27	580.000,00	100.000,00	400.000,00	400.000,00	10.000,00		1.065.255,27	
2.5.2.	0401/07030406	0302	2014	A	50	Construções Diversas-Instalações Desportivas			2014/01/01	2021/12/31		572.442,59	200.000,00	100.000,00	200.000,00					772.442,59
2.5.2.	0401/07030304	0303	2014	A	51	Diversos Parques de Jogo e Recreio	ADM. DIR.	0304	2014/01/01	2021/12/31		161.247,68	150.000,00	25.000,00	75.000,00	75.000,00			336.247,68	
2.5.2.	0102/080701	05	2014	A	185	Transferências de Capital			ICM	2014/09/28	2021/12/31		648.091,84	30.000,00	10.000,00					658.091,84
2.5.2.	0401/0802030102	01	2016	A	3	Atividades de Ocupação dos Trappes Livres e Geração On	OUTRA	005	2016/01/01	2021/12/31		158.618,76	55.610,00	55.610,00	30.000,00	95.610,00	95.610,00	95.610,00	543.618,76	
A TRANSPORTAR ...												11198411,06	61.672.195,00	26.728.975,00	15.143.420,00	12.415.840,00	23675820,00	19387950,00	151072500,00	380127521,06



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DO ANO 2026

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO				
					AC	AA	FC		EX	INÍCIO	FIM	PAGAM. ATÉ 31-03-2019	PAGAM. PREV. DE 01-07-202	ANOS EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE							
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2021	2022		2023	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...											12454055,91		45.814.130,00	39.585.500,00	16.268.400,00	35.097.490,00	27102470,00	22469200,00	151072500,00	407136545,91			
3.3.1.			Transportes rodoviários								24.187.463,27		6.118.500,00	3.065.910,00	3.052.590,00	4.698.485,00	3.928.485,00	3.828.485,00		42.761.418,27			
3.3.1.		02	Construção, reparação e beneficiação								22.835.048,49		3.500.000,00	1.727.400,00	1.727.590,00	3.800.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00		37.535.048,49			
3.3.1.	0301/07030301	0301	2014	59	Empreitada		MDMA	2014/01/01	2023/12/31	4	21.303.339,51		3.250.000,00	1.677.400,00	1.577.090,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00		35.813.339,51			
3.3.1.	0301/07030499	0303	2014	61	Empreitada		MDMA	2014/01/01	2023/12/31	3	1.331.709,17		250.000,00	100.000,00	116.000,00	100.000,00					1.681.709,17		
3.3.1.		02	2014								1.010.527,73		490.000,00	165.000,00	325.000,00						1.500.527,73		
3.3.1.	0301/07010099	0307	2014	162	Outra		MDMA	2014/01/01	2023/12/31	0	522.311,43		215.000,00	115.000,00	100.000,00						737.311,43		
3.3.1.		0203	2014	163	Outra		MDMA	2014/01/01	2023/12/31	0	488.206,30		275.000,00		75.000,00						763.211,30		
3.3.1.	0301/07010001	0303	2014	163										5,00									
3.3.1.	0301/07010099	0303	2014	163										50.000,50									
3.3.1.	0301/030208	03	2014	49	Outra		CM	2014/01/01	2023/12/31		118.080,00		19.480,00	19.480,00		19.680,00	19.680,00				196.800,00		
3.3.1.	0301/07020499	01	2018	139	Empreitada		MDMA	2018/01/02	2023/12/31	0				1,00							5,00		
3.3.1.	0301/07030499	02	2018	140	Empreitada		MDMA	2018/01/02	2023/12/31	2	222.664,15		1.600.000,00	1.800.000,00	100.000,00	10.000,00						1.842.664,15	
3.3.1.	0301/07030499	04	2018	142	Empreitada		MDMA	2018/01/02	2023/12/31	0	400.000,00			5,00	101.995,00	750.000,00	100.000,00					1.250.000,00	
3.3.1.	0102/030305	05	2018	A27				2018/06/28	2023/12/31				5,00	5,00								5,00	
3.3.1.	0301/030306	06	2018	A28				2018/06/28	2023/12/31		1.152,66		108.405,00	108.405,00		109.885,00	108.805,00	108.805,00				436.377,66	
3.4.			Comércio e turismo								2.640.559,29		2.086.550,00	181.570,00	1.704.580,00	2.886.050,00	491.050,00	291.050,00				8.395.259,29	
3.4.1.		01	2014								11.752,45		800.000,00	5,00	799.995,00	1.600.000,00	100.000,00					2.511.752,45	
3.4.1.		01	2014								11.752,45		800.000,00	5,00	799.995,00	1.600.000,00	100.000,00					2.511.752,45	
3.4.1.	0301/07030303	0301	2014	164	Outra		MDMA	2014/01/01	2023/12/31					5,00	799.995,00	1.600.000,00	100.000,00					2.511.752,45	
3.4.2.		01	2014								2.628.806,84		1.286.550,00	181.565,00	994.585,00	1.286.050,00	331.050,00	291.050,00					5.883.506,84
3.4.2.		01	2014								2.410.650,27		235.000,00	165.000,00	70.000,00	90.000,00	80.000,00	80.000,00					2.955.650,27
3.4.2.	0401/07010499	0101	2014	166	Empreitada		MDMA	2014/01/01	2023/12/31	3	706.648,81		60.000,00	60.000,00		10.000,00							576.648,81
3.4.2.	0401/07030399	0102	2014	167	Empreitada		MDMA	2014/01/01	2023/12/31	3	1.917.041,46		95.000,00	95.000,00									2.012.041,46
3.4.2.	0401/07030399	0105	2014	170	Empreitada		MDMA	2014/01/01	2023/12/31	0	6.642,00		50.000,00	5.000,00	45.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00					205.642,00
3.4.2.	0401/07010399	0106	2014	171	Empreitada		MDMA	2014/01/01	2023/12/31	0	318,00		30.000,00	5.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00					120.318,00
3.4.2.		01	2018	A21			005	2018/01/02	2023/12/31		157.712,73		211.050,00		25.000,00	211.050,00	211.050,00	211.050,00					1.011.912,73
3.4.2.	0401/070220	01	2018	A21										27.750,00									5.000,00
3.4.2.	0401/070225	01	2018	A21										188.100,00									5.000,00
3.4.2.	0401/070309	02	2018	130	Outra		005	2018/01/07	2023/12/31	0			1.000,00	5.000,00									5.000,00
3.4.2.	0401/0703099	03	2018	131	Outra		005	2018/01/07	2023/12/31	0	443,64		500,00	500,00									943,64
3.4.2.	0401/07030499	04	2018	141	MDMA		MDMA	2018/01/02	2023/12/31	0			160.000,00	5,00	159.995,00	335.000,00							495.000,00
3.4.2.	0401/07030499	05	2018	144	MDMA		MDMA	2018/01/02	2023/12/31	0			75.000,00	5,00	74.995,00	609.000,00	100.000,00						775.000,00
3.4.2.	0401/07030399	01	2019	119	MDMA		MDMA	2019/09/01	2023/12/31				600.000,00	5,00	599.995,00	50.000,00							650.000,00
3.5.			Outras funções económicas								1.499.108,92		542.980,00	501.085,00	41.895,00	182.010,00	182.010,00	182.010,00					2.588.118,92
3.5.1.			Infraestruturas diversas								1.499.108,92		522.980,00	481.085,00	41.895,00	98.295,00	98.295,00	98.295,00					2.316.973,92
A TRANSPORTAR ...											15138878,47		54.059.380,00	39.013.400,00	21.025.980,00	43.682.025,00	11522005,00	26588735,00	351072500,00	458293223,47			

J.M. 2024

SM

→

→

hi



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

30 ABR 2020

DESENVOLVIMENTO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NOME DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÍMBOLO	DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		EX	INÍCIO	FIM	PAGAR. ATÉ 31-03-2019	PAGAR. PREV. DE 01-01-2020	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES				
														TOTAL	DESEMBOL.	NÃO DESEMBOL.	2021		2022	2023	OUTROS
A TRANSPORTAR ...											15136878,47		54.019.380,00	33.033.400,00	21.025.300,00	41.687.025,00	3322005,00	26588735,00	151072500,00	458293223,47	
3.5.1.		01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação							44.511,16		5,00	5,00					44.518,16		
3.5.1.	0102/01030399	0103	2015	1.5 Infraestruturas de Rede em Fibra Óptica				0100A	2015/01/01	2021/12/31	3	44.511,16		5,00	5,00				44.518,16		
3.5.1.	0102/110299	01	2014	1.81 Outras Despesas de Capital				CH	2014/01/01	2021/12/31	4	1.175.045,00		5,00	5,00				1.175.050,00		
3.5.1.	0102/010220	06	2014	1.70 Início de Empresas de Infra-Estrutura Promoção e Divulgação			100.0	UFED	2014/09/18	2021/12/31		228.013,23		98.295,00	98.295,00	98.295,00			621.193,23		
3.5.1.	0102/010123	08	2014	1.84 Outros Investimentos				GAPC	2014/09/18	2021/12/31		867,68		5,00	5,00				872,68		
3.5.1.	0102/020209	01	2018	1.22 Iniciativa WiFiEU - Comunicações					2018/01/01	2023/12/31				5,00	5,00				5,00		
3.5.1.	0101/07030399	02	2018	1.33 Iniciativa WiFiEU - Outras Construcões e Infraestruturas					2018/01/01	2021/12/31	3			5,00	5,00				5,00		
3.5.1.	0103/020220	01	2018	1.23 Projeto Dorsicetra- Mar do Programa MAR 2020				UFED	2018/01/01	2023/12/31		50.669,81		182.750,00	182.750,00				433.419,81		
3.5.1.		04	2018	1.45 Laboratório Vivo para a Descarbonização da Ericeira					2018/04/06	2021/12/31				10,00					10,00		
3.5.1.	0102/07013999	04	2018	1.41 Master Lighting System															5,00		
3.5.1.	0102/070113	04	2018	1.41 Desenvolvimento económico															5,00		
3.5.1.	0303/07013999	01	2020	1.4 Master Lighting System					2020/01/01	2023/12/31		41.900,00		5,00	41.855,00				41.900,00		
3.5.2.	0102/010101	01	2016	1.4 Apoio às Empresas Incubadoras das	OUTRA			CH	2016/01/01	2023/12/31	8			20.000,00	20.000,00			83.715,00	83.715,00	83.715,00	271.145,00
3.5.2.				Outras funções																20.000,00	
3.5.2.				Operações da dívida autónoma																20.000,00	
4.				Outras funções																41.855,00	
4.1.				Operações da dívida autónoma																20.000,00	
4.1.				Outras funções																20.000,00	
4.1.	0103/060603	0101	2014	1.77 Empréstimos Bancários				CH	2014/01/01	2027/12/31		9.304.057,43		568.835,00	568.835,00		398.080,00	170.675,00	154.465,00	199.345,00	10.796.057,43
4.1.	0103/080503	0102	2014	1.78 Amortizações da dívida - empréstimos a/l prazo				CH	2014/01/01	2021/12/31		4.249.041,17		567.075,30	567.075,30		397.570,00	305.995,30	154.340,00	159.280,00	5.717.103,17
4.1.	0103/03010302	0103	2014	1.52 Juros de empréstimos a/l prazo				CH	2014/01/01	2032/12/31		4.940.000,00		5,00	5,00						4.940.005,00
4.1.	0103/03010301	0104	2014	1.53 Juros de empréstimos curto prazo				CH	2014/01/01	2023/12/31		70.368,52		1.710,00	1.755,00		1.130,00	680,00	325,00	65,00	74.498,52
4.1.	0103/07030201	02	2014	1.79 Outras Amortizações de Médio e longo Prazo	OUTRA			CH	2014/01/01	2024/12/31		4.379.879,74		1.087.005,00	1.087.005,00		1.111.798,00	470.905,00	470.905,00	470.905,00	7.391.389,74
4.1.	0103/030601	03	2014	1.56 Outros Juros de Médio e Longo Prazo				CH	2014/01/01	2024/12/31		229.657,04		78.490,00	78.490,00		60.285,00	48.635,00	25.525,00	9.980,00	345.272,04
4.1.	0302/090702	05	2014	1.80 Ações e Outras Participações				CH	2014/01/01	2021/12/31		50.000,00		50.000,00							50.000,00
4.1.	0302/090802	01	2015	1.6 Fundo de Apoio Municipal (FAM)				CH	2015/01/01	2021/12/31		1.375.578,00		73.475,00	73.475,00						1.249.003,00
4.1.	0302/090802	02	2015	1.8 Unidades Participação - Soc e quase soc não Financeiras - Privadas				CH	2015/01/01	2021/12/31				5,00	5,00						5,00
A TRANSPORTAR ...											16845809,52		58.461.570,00	35.393.495,00	21.067.375,00	41.434.790,00	32386730,00	27423640,00	151752730,00	481913569,52	



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

30 AHO 2020

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DE PROJ. AÇÃO		DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SALES	DADOS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISÃO	
						AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		FICAR. ATÉ 31-OUT-2019	FICAR. PREV. DE OUT-202	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES				
															TOTAL	DEFINIR	NÃO DEFIN	2021	2022	2023		OUTROS
A TRANSPORTAR ...													26845609,62		56.483.370,00	11.393.495,00	21.027.871,00	45.434.296,00	3336230,00	27422640,00	153752730,00	48193569,62
4.1.		01	2018	Empréstimo a/l prazo 15000									562,94		10.740,00	10.740,00		51.600,00	277.165,00	276.005,00	4.236.355,00	4.852.437,94
4.1.	0103/300603	0103	2018	1 52 Amortizações da dívida - Remodelação Edif. Antiqu. Repartição de Finanças de Matra						2018/06/28	2019/12/31			5,00	5,00		40.945,00	54.555,00	54.555,00	832.575,00	982.715,00	
4.1.	0103/03010302	0102	2018	A 29 Juros de empréstimo a/l prazo - Remodelação Edif. Antiqu. Repartição de Finanças de Matra						2018/06/28	2019/12/31			4.815,00	4.815,00		4.745,00	4.490,00	4.225,00	31.290,00	50.127,94	
4.1.	0103/300603	0103	2018	1 53 Amortizações da dívida - Requalificação Largo da Feira e Casa Casas						2018/06/28	2019/12/31			5,00	5,00		5,00	155.560,00	155.560,00	2.488.560,00	2.800.090,00	
4.2.	0103/03030307	0104	2018	A 30 Juros de empréstimo a/l prazo - Requalificação Largo da Feira e Casa Casas						2018/06/28	2019/12/31			5.905,00	5.905,00		5.905,00	5.755,00	5.475,00	42.215,00	65.205,00	
4.1.	0103/300603	0103	2018	1 57 Amortizações da dívida - Ampliação Respal. ER António B. Franco Ericelira						2018/12/31	2019/12/31			5,00	5,00		5,00	51.330,00	51.330,00	821.775,00	923.945,00	
4.1.	0103/03010307	0106	2018	A 33 Juros de empréstimo a/l prazo - Ampliação Respal. ER António B. Franco Ericelira						2018/12/31	2019/12/31			5,00	5,00		5,00	5.435,00	4.870,00	20.040,00	30.355,00	
4.1.		01	2019	Empréstimo a/l prazo ao abrigo do artigo 92º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro									6.790,67		126.510,00	126.510,00		607.640,00	1.281.235,00	1.281.230,00	20.070.630,00	23.374.035,67
4.1.	0103/300603	0101	2019	1 3 Amortizações da dívida - Empréstimo a/l prazo ao abrigo do artigo 92º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro						2019/01/18	2019/12/31			5,00	5,00		481.600,00	1.140.555,00	1.167.245,00	19.188.640,00	21.938.045,00	
4.2.	0103/03030307	0102	2019	A 4 Juros de empréstimo a/l prazo - Empréstimo a/l prazo ao abrigo do artigo 92º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro						2019/01/18	2019/12/31			6.790,67	126.505,00	126.505,00		126.040,00	120.686,00	113.935,00	881.990,00	1.375.996,67
4.2.				Transferências entre administrações									10.387.154,97		3.949.030,00	3.949.030,00		3.949.145,00	3.949.145,00	3.949.145,00		26.183.629,97
4.2.		01	2014	Protocolos com as Juntas de Freguesia									8.972.719,44		2.060.040,00	2.060.040,00		2.060.040,00	2.060.040,00	2.060.040,00		17.212.879,44
4.2.	0102/04050102	0101	2014	A 14 Transferências correntes						2014/01/01	2023/12/31			2.060.040,00	2.060.040,00		2.060.040,00	2.060.040,00	2.060.040,00			17.212.879,44
4.2.		02	2014	Transferências para outras entidades									1.139.716,82		1.572.380,00	1.572.380,00		1.572.305,00	1.572.305,00	1.572.305,00		7.429.611,82
4.2.	0102/04050104	0201	2014	A 55 ANP						2014/01/01	2023/12/31			35.338,04	6.075,00	6.075,00		6.200,00	6.200,00	6.200,00		60.273,04
4.2.	0102/04050104	0203	2014	A 57 AMGA						2014/01/01	2023/12/31			16.780,49	2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		18.780,49
4.2.	0102/04050108	0204	2014	A 58 ANL						2014/01/01	2023/12/31			1.043.585,59	1.554.415,00	1.554.415,00		1.554.415,00	1.554.415,00	1.554.415,00		7.259.245,59
4.2.	0102/04050104	0205	2014	A 59 ANAGS						2014/01/01	2023/12/31			23.024,70	3.840,00	3.840,00		3.840,00	3.840,00	3.840,00		36.384,70
4.2.	0102/04050108	0206	2015	A 6 Associação Turismo Lisboa						2015/01/01	2023/12/31			28.728,00	6.050,00	6.050,00		6.050,00	6.050,00	6.050,00		52.328,00
A TRANSPORTAR ...													27850599,49		60.731.040,00	16.161.165,00	21.067.875,00	49.725.585,00	37572275,00	32611420,00	376039735,00	534782534,49



2020-2021 - Relatório de Gestão - 30 de Junho de 2021

1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100

ki

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

30 ANO 2022

MAPA DE COMPROMISSOS E DAS OBRAS

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAREL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		EX	PAGAR, ATÉ 1-OUT-2022	PAGAR, PRÉZ. DE OUT-DEZ	JÁ EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES						
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2021	2022	2023	OUTROS			
																				INICÍO	FIM
A TRANSPORTAR ...											17857659,49	60.231.040,00	29.167.161,00	21.057.875,00	49.726.585,00	37577175,00	32611420,00	176059715,00	134782534,49		
4.2.	0102/05010102	04	2014	A	68				CH	2014/04/30	2023/12/31	28.652,22		5,00	5,00					28.652,22	
4.2.		01	2017									16.116,49		14.000,00	14.000,00		14.000,00	14.000,00	14.000,00	92.116,49	
4.2.	0102/04050304	0101	2017	A	4				CH	2017/01/01	2023/12/31	36.116,49		14.000,00	14.000,00		14.000,00	14.000,00	14.000,00	92.116,49	
4.2.		01	2018									150.000,00		300.000,00	300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.350.000,00	
4.2.	0102/05010101	0101	2018	A	25							75.000,00		150.000,00	150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	675.000,00	
4.2.		0102	2018	A	26							75.000,00		150.000,00	150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	675.000,00	
4.2.	0102/08050102	02	2018	A	54							60.000,00		5,00	5,00					60.005,00	
4.2.		02	2019	A	7							1.600,00		1.600,00	1.600,00		1.600,00	1.600,00	1.600,00	6.400,00	
4.2.	0102/040901	01	2020	A	1				CH	2020/01/01	2023/12/31			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
4.3.		01	2017									27.578.942,13		7.486.755,00	100.005,00	7.386.750,00					35.465.697,13
4.3.		01	2017									27.578.942,13		7.486.755,00	100.005,00	7.386.750,00					35.465.697,13
4.3.	0102/130202	0101	2017	A	1				CH	2017/01/01	2022/12/31	2.478.942,13		7.486.750,00	100.000,00	7.386.750,00					9.965.692,13
4.3.		0103	2017	A	3							25.100.000,00		5,00	5,00					25.100.005,00	
TOTAL GERAL ...											208830160,31	68.034.405,00	29.177.710,00	28.454.625,00	50.843.185,00	37893775,00	32928020,00	176059715,00	571289360,31		

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTINUA
- 9 - CONCLUÍDA

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 18 de Outubro de 2019

[Handwritten signatures]

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em ___ de ___ de ___



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

30 ANO 2020

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO		DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
						AC	AA	FC		EM	INICIO	FIM	PAGAM. ATE 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
															TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFEN	2021	2022	2023		OUTROS
I.				Funções gerais								10.727.721,10		4.150.605,00	1.991.290,00	2.159.315,00	2.510.450,00	2.523.775,00	778.775,00		20.691.326,10	
I.1.				Serviços gerais de administração pública								10.727.721,10		3.529.690,00	1.370.375,00	2.159.315,00	2.236.775,00	2.486.775,00	736.775,00		19.717.736,10	
I.1.1.				Administração geral								10.727.721,10		3.529.690,00	1.370.375,00	2.159.315,00	2.236.775,00	2.486.775,00	736.775,00		19.717.736,10	
I.1.1.1.		01	2014	Construção, reparação e beneficiação								5.237.053,62		861.150,00	121.150,00	740.000,00	250.000,00				6.348.203,62	
I.1.1.1.1.	0301/07010301	0101	2014	1 Edifícios Municipais	EMPREGADA				0303M	2014/01/01	2023/12/31	0	5.237.053,62	861.150,00	121.150,00	740.000,00	250.000,00				6.348.203,62	
I.1.1.1.2.		02	2014	Aquisição e reparação de bens de investimento								1.365.260,16		679.965,00	260.645,00	419.320,00	279.445,00	279.445,00	279.445,00		2.083.590,16	
I.1.1.1.3.	0102/070207	0205	2014	7 Equipamento de Informática					CM	2014/01/01	2023/12/31	3	524.751,13	400.528,00	180.000,00	220.528,00					925.271,13	
I.1.1.1.4.	0102/070208	0206	2014	8 Software Informático					CM	2014/01/01	2023/12/31	1	840.529,03	279.445,00	80.645,00	198.800,00	279.445,00	279.445,00	279.445,00		1.958.289,03	
I.1.1.1.5.	0301/07030399	10	2014	82 Aquisição de edifícios					CM	2014/01/01	2023/12/31	0	3.440.738,58	527.235,00	527.735,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00			5.168.473,58	
I.1.1.1.6.	0102/070133	03	2017	5 Investimentos Incorpóreos					CM	2017/06/20	2023/12/31		225.712,42	57.330,00	57.330,00	57.330,00	57.330,00	57.330,00			455.032,42	
I.1.1.1.7.	0102/070101	04	2018	1 Terrenos					CM	2018/01/01	2023/12/31	0	350.091,96	1.049.000,00	149.000,00	900.000,00						1.399.091,96
I.1.1.1.8.	0102/070109	05	2018	2 Equipamento Administrativo					CM	2018/01/01	2023/12/31	0	21.253,11	150.500,00	150.500,00							184.253,11
I.1.1.1.9.	0102/07010999	06	2018	3 Equipamento Básico					CM	2018/01/01	2023/12/31	0	81.374,31	92.000,00	92.000,00							175.374,31
I.1.1.1.10.	0102/070111	07	2018	4 Ferramentas e Utensílios					CM	2018/01/01	2023/12/31	0	1.736,94	2.000,00	2.000,00							3.736,94
I.1.1.1.11.	0301/07010301	09	2018	33 edifício Multiusos	EMPREGADA				0303M	2018/01/01	2023/12/31	0	5,00	5,00	5,00							5,00
I.1.1.1.12.	0301/07010399	10	2018	48 Obras de Remodelação e Requalificação da Quinta Santo António						2018/06/20	2023/12/31		100.000,50	5,00	99.995,00	1.250.000,00	1.750.000,00					3.100.000,00
I.1.1.1.13.	0102/070206	12	2018	56 Locação de Equipamento de Informática					0303M	2018/10/01	2023/12/31		5,00	5,00	5,00							5,00
I.2.				Segurança e ordem públicas										620.915,00	620.915,00		171.675,00	37.000,00	42.000,00		973.590,00	
I.2.1.				Protecção civil e luta contra incêndios										50.010,00	50.010,00		25.000,00	30.000,00	35.000,00		140.010,00	
A TRANSPORTAR ...												10.727.721,10		3.529.690,00	1.370.375,00	2.159.315,00	2.236.775,00	2.486.775,00	736.775,00		19.717.736,10	

Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin.



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

06 AÑO 2020

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SIVEL	DÍTAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	MA	FC		EX	PAGAR, ATÉ 31-03-2019	PAGAR, PREV. DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES						
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2021	2022	2023	OUTROS		
																				IMC10
A TRANSPORTAR ...											10.727.721,10		1.529.690,00	1.570.375,00	2.159.315,00	2.236.775,00	2.486.775,00	236.775,00		19.717.736,10
1.2.1.		01	2018	Transferências								10,00	10,00						10,00	
1.2.1.	0102/080781	0101	2018.7	Capital-Associações e Agrupamentos Humanitários				CM	2018/01/07	2023/12/31	0	5,00	5,00						5,00	
1.2.1.	0102/08058104	0103	2018.8	Capital - Associações de Municípios				CM	2018/01/07	2023/12/31	0	5,00	5,00						5,00	
1.2.1.	07/070109	01	2019.4	Equipamento Administrativo					2019/09/01	2023/12/31		25.000,00	25.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		55.000,00	
1.2.1.	07/07011099	02	2019.5	Equipamento Básico					2019/09/01	2023/12/31		25.000,00	25.000,00		15.000,00	20.000,00	25.000,00		85.000,00	
1.2.2.				Polícia Municipal								570.905,00	570.905,00		248.675,00	7.000,00	7.000,00		833.580,00	
1.2.2.	06/070109	01	2019.6	Equipamento Administrativo					2019/09/01	2023/12/31		2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		8.000,00	
1.2.2.	06/07011099	02	2019.7	Equipamento Básico					2019/09/01	2023/12/31		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00	
1.2.2.	0301/07010399	03	2019.11	Reabilitação do Posto Territorial da Malveira da GNR					2019/09/01	2023/12/31		5,00	5,00						5,00	
1.2.2.	0301/07010399	04	2019.12	Reabilitação do Posto Territorial do Livramento da GNR					2019/09/01	2023/12/31		563.950,00	563.950,00		241.675,00				805.575,00	
2.				Funções sociais								19.871.899,62		16.678.005,00	7.590.000,00	9.288.005,00	13.184.310,00	4.164.110,00	858.345,00	54.556.669,62
2.1.				Educação								7.437.250,56		793.505,00	513.505,00	280.000,00	50.000,00			8.280.755,56
2.1.1.				Ensino não superior								7.437.250,56		793.505,00	513.505,00	280.000,00	50.000,00			8.280.755,56
2.1.1.		01	2014	Construção, reparação e Beneficiação								5.025.482,18		680.000,00	400.000,00	280.000,00	50.000,00			5.755.482,18
2.1.1.	0401/07010305	0101	2014.14	edifícios Escolares	EMPRESTADA			0000	2014/01/01	2021/12/31	3	5.025.482,18		680.000,00	400.000,00	280.000,00	50.000,00			5.755.482,18
2.1.1.	0102/070113	04	2016.1	Projeto Educativo Municipal	OUTRA			05	2016/02/02	2023/12/31	0	5,00	5,00						5,00	
2.1.1.	0401/070109	01	2018.11	Equipamento Administrativo				005	2018/01/02	2023/12/31	0	2.962,86		7.000,00	7.000,00					9.962,86
2.1.1.	0401/0701099	02	2018.12	Equipamento Básico				005	2018/01/02	2023/12/31	0	92.294,18		25.000,00	25.000,00					117.294,18
A TRANSPORTAR ...											15.948.460,37		4.862.610,00	2.429.295,00	2.439.315,00	2.598.450,00	2.523.775,00	778.775,00		26.574.076,32



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

(N) ANO 2020

OBJECTIVO	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CODIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACCAO	DESCRICAO	FORMA DE REALIZACAO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSAVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISAO)						TOTAL PREVISITO
					AC	MA	FC		EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES				
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2021	2022	2023	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...											15.848.460,32	4.862.610,00	2.423.795,00	2.439.315,00	2.560.450,00	2.523.775,00	778.775,00	26.574.070,32	
2.1.1.	0403/070107	03 2018 13	Equipamento de Informática				005	2018/01/02	2023/12/31	0	17.925,07	6.500,00	6.500,00				24.425,02		
2.1.1.	0403/07020305	05 2018 34	IB 2/3 da Ericeira	EMPRESTADA			0000A	2018/01/02	2023/12/31	3	2.298.585,32	75.000,00	75.000,00				2.373.585,32		
2.3.			Segurança e acção sociais								14.038,30	9.055,00	9.055,00	200,00			23.293,30		
2.3.2.			Acção social								14.038,30	9.055,00	9.055,00	200,00			23.293,30		
2.3.2.		01 2016	Iniciativas de Apoio ao Sénior Academia SEI								5,00	5,00					5,00		
2.3.2.	0402/07011099	0101 2016 2	Equipamento Básico	OUTRA			005	2016/01/02	2023/12/31	0		5,00	5,00				5,00		
2.3.2.	0402/070109	01 2018 14	Equipamento Administrativo				005	2018/01/02	2023/12/31		1.000,00	1.000,00					1.000,00		
2.3.2.	0402/07011099	02 2015 15	Equipamento Básico				005	2015/01/02	2023/12/31	0	7.848,57	7.850,00	7.850,00				15.698,57		
2.3.2.		03 2019 2	Idade +					2019/03/18	2021/12/31		6.589,33			200,00			6.589,33		
2.3.2.	0462/070307	01 2019 2										100,00							
2.3.2.	0462/07010999	03 2019 2										100,00							
2.4.			Habitación e serviços colectivos								9.283.801,72	10.019.430,00	5.539.000,00	4.500.430,00	6.213.345,00	1.888.345,00	38.345,00	26.663.266,72	
2.4.1.			habitação								165.194,29	1.865.000,00	1.731.000,00	134.000,00	1.800.000,00	200.000,00		4.030.194,29	
2.4.1.		01 2014	Construção, Reparação e Beneficiação								165.194,29	1.865.000,00	1.731.000,00	134.000,00	1.800.000,00	200.000,00		4.030.194,29	
2.4.1.		0101 2014 21	Habitaciones Sociais	EMPRESTADA			0000A	2014/01/01	2023/12/31	0	165.194,29	1.865.000,00		134.000,00	1.800.000,00	200.000,00		4.030.194,29	
2.4.1.	0402/07010201	0101 2014 21										1.581.000,00							
2.4.1.	0402/07010101	0101 2014 21										52.000,00							
2.4.2.			Ordenamento do território								5.192.073,35	4.739.350,00	3.314.350,00	1.425.000,00	4.413.345,00	888.345,00	38.345,00	15.271.458,35	
2.4.2.		01 2014	Construção e Reguificação								4.584.524,21	1.740.000,00	1.040.000,00	700.000,00	375.000,00			6.699.524,21	
A TRANSPORTAR ...											18.344.204,25	5.018.165,00	4.144.355,00	2.573.315,00	4.360.650,00	2.723.775,00	778.775,00	33.025.569,25	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



hi

X
 S
 [Handwritten signature]
 em
 F
 [Handwritten signature]
 [Handwritten signature]

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

00 ANO 2020

OBJECTIVO	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CODIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACCAO	DESCRICAO	FORMA DE REALIZACAO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSAVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISAO)						TOTAL PREVISAO				
					AC	AA	FC		EX	PAGAR, ATÉ 3-001-2020	PAGAR, PRÉV DE OUT-002	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE								
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2021	2022	2023	OUTROS					
																				INICIO	FIM		
A TRANSPORTAR ...												18.344.704,25		6.818.165,00	4.244.810,00	2.571.315,00	4.368.450,00	2.723.775,00	778.775,00			33.025.569,25	
2.4.2.	0301/07030399	0301	2014	22	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	EMPREGADA			DUOMA	2014/01/01	2023/12/31	3	3.196.865,28		1.015.000,00	615.000,00	400.000,00	250.000,00				4.461.865,28	
2.4.2.	0301/07030301	0305	2014	26	Passeios Pedonais	EMPREGADA			DUOMA	2014/01/01	2023/12/31	3	1.387.658,93		775.000,00	475.000,00	300.000,00	125.000,00				2.237.658,93	
2.4.2.	0302/070101	03	2014	30	Sistema de Informação Geográfica - SIG				DUOMA	2014/01/01	2023/12/31	3	198.721,26		38.345,00	38.345,00		38.345,00	38.345,00	38.345,00			352.101,26
2.4.2.	0301/070109	01	2018	16	Equipamento Administrativo				DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	0		1.000,00	1.000,00							1.000,00	
2.4.2.	0301/07010999	02	2018	17	Equipamento Básico				DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	0	163.599,69		105.000,00	105.000,00							265.599,69
2.4.2.	0301/070111	03	2018	18	Ferramentas e utensílios				DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	0	7.276,45		5.000,00	5.000,00							12.276,45
2.4.2.	0301/07030399	04	2018	35	Parque Ecológico da Ericeteira	EMPREGADA			DUOMA	2018/01/02	2022/12/31	0	42.804,00		500.000,00	500.000,00	400.000,00	1.250.000,00	750.000,00			2.542.804,00	
2.4.2.		05	2018	36	Requalificação Urbana do Largo da Feira na Malveira/Casa Cultura Malveira	EMPREGADA			DUOMA	2018/01/02	2022/12/31	2	198.147,74		1.575.000,00			2.000.000,00	300.000,00				4.271.147,74
2.4.2.	0301/07030399	05	2018	36												75.000,00							
2.4.2.	0301/07030399	05	2018	36												1.500.000,00							
2.4.2.	0301/07030399	06	2018	37	Requalificação da Vila Velha	EMPREGADA			DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	0		5,00	5,00							5,00	
2.4.2.	0301/07030399	01	2019	10	valorio					2019/09/01	2022/12/31			875.000,00	50.000,00	625.000,00	750.000,00					1.125.000,00	
2.4.3.					Saneamento								921.899,34		10,00	10,00						921.909,34	
2.4.3.		01	2014		Construção, reparação e Beneficiação								921.899,34		10,00	10,00						921.909,34	
2.4.1.	0303/07030302	0101	2014	32	Rede de Coletores em Diversas Localidades	EMPREGADA			DAE-IR	2014/01/01	2021/12/31	0	921.899,34		5,00	5,00							921.904,34
2.4.1.	0303/07030302	0107	2014	33	Reparação e Beneficiação da Rede de Esgetos	EMPREGADA			DAE-IR	2014/01/01	2021/12/31	0		5,00	5,00								5,00
A TRANSPORTAR ...												24.458.175,94		11.517.521,00	7.539.710,00	3.498.315,00	6.271.695,00	3.612.120,00	817.120,00			49.218.936,94	



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 2020

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

00 ANO 2020

OBJECTIVO	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CODIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAHEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATE 3-007-2019	PAGAM. PREV DE 007-062	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
														TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2021	2022	2023	
A TRANSPORTAR ...											27.462.811,48		14.898.495,00	8.052.845,00	6.845.650,00	8.773.995,00	3.622.120,00	827.120,00		55.564.541,68
2.4.6.	0301/07010399	05	2018	22				DAEJH	2018/01/02	2021/12/31	0		94.100,00	5,00	94.095,00					94.100,00
2.5.												2.736.809,04		6.036.015,00	1.528.440,00	4.507.575,00	6.920.765,00	3.075.765,00	820.000,00	19.589.354,04
2.5.1.												399.471,45		4.521.870,00	1.689.290,00	3.432.580,00	5.540.765,00	2.140.765,00		12.602.871,45
2.5.1.1.		01	2014									188.026,46		2.750.005,00	1.037.405,00	1.732.600,00	1.840.765,00	1.790.765,00		6.569.561,46
2.5.1.1.	0401/07010399	0101	2014	43				EMPRESARIADA	2014/01/01	2023/12/31	0		188.026,46	750.000,00	550.000,00	200.000,00	50.000,00			988.026,46
2.5.1.1.		0104	2014	45				OUTRA						2.000.005,00		1.532.500,00	1.790.765,00	1.790.765,00		5.581.535,00
2.5.1.1.	0401/07010399	0104	2014	45												467.400,00				
2.5.1.1.	0401/080301	0104	2014	45												5,00				
2.5.1.1.		01	2016									139.000,00		40.000,00	40.000,00					179.000,00
2.5.1.1.	0302/080701	0302	2016	4					2016/04/13	2023/12/31		139.000,00		40.000,00	40.000,00					179.000,00
2.5.1.1.	0401/070109	07	2018	23				005	2018/01/02	2023/12/31	0	5.474,85		3.665,00	3.665,00					9.339,85
2.5.1.1.	0401/07010999	08	2018	24				005	2018/01/02	2023/12/31	0	66.570,14		27.095,00	27.095,00					94.965,14
2.5.1.1.	0401/07010399	09	2018	49					2018/06/28	2022/12/31			100.000,00	5,00	99.995,00	2.100.000,00	250.000,00		2.450.000,00	
2.5.1.1.	0401/07010399	10	2018	50					2018/06/28	2021/12/31			600.000,00	5,00	599.995,00				600.000,00	
2.5.1.1.	0401/07010399	11	2018	51					2018/06/28	2021/12/31			5,00	5,00					5,00	
2.5.1.1.	0401/07010499	01	2020	1					2020/01/02	2023/12/31			50.000,00	5,00	49.995,00				50.000,00	
2.5.1.1.	0401/07010399	02	2020	2					2020/01/02	2023/12/31			950.000,00	5,00	949.995,00	1.000.000,00	100.000,00		2.050.000,00	
2.5.2.												1.688.337,59		1.564.145,00	429.150,00	1.074.995,00	1.380.000,00	935.000,00	820.000,00	6.327.482,59
2.5.2.1.		01	2014									848.921,54		850.000,00	275.000,00	575.000,00	425.000,00	50.000,00		2.373.921,54
A TRANSPORTAR ...											27.862.283,13		19.514.465,00	9.142.140,00	10.372.325,00	14.314.760,00	5.752.485,00	827.120,00		58.261.513,13

Handwritten notes and signatures on the left margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

30 AHO 2020

OBJECTIVO	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CODIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACCAO	DESCRICAO	FORMA DE REALIZACAO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSAVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISAO)						TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATÉ 31-09-2019	PAGAM. FEV DE OUT-2019	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE								
												TOTAL	DEFINIDO	ANO DEFIN	2021	2022	2023	OUTROS				
																				INICIO	FIN	
A TRANSPORTAR ...											27.862.283,43		29.514.465,00	9.142.140,00	10.171.325,00	14.314.760,00	5.752.885,00	817.120,00		68.261.513,13		
2.5.2.	0403/07010362	0301	2014	49	edificios-instalações Desportivas	EMPREITADA		000M	2014/01/01	2023/12/31	0	115.235,27		100.000,00	100.000,00	400.000,00	400.000,00	50.000,00		1.065.235,27		
2.5.2.	0403/07010406	0102	2014	50	Construções Diversas-Instalações Desportivas	EMPREITADA		000M	2014/01/01	2023/12/31	0	572.442,59		200.000,00	100.000,00	100.000,00					772.442,59	
2.5.2.	0403/07010306	0103	2014	51	Diversos Parques de Jogo e Recreio	ADM. DIR.		000M	2014/01/01	2023/12/31	0	161.243,58		130.000,00	75.000,00	75.000,00	25.000,00				336.243,60	
2.5.2.	0102/080701	06	2014	85	Transferências de Capital			CM	2014/09/18	2023/12/31	0	648.094,84		10.000,00	10.000,00						658.094,84	
2.5.2.	0403/0701099	03	2018	25	Equipamento Administrativo	OUTRA		005	2018/01/02	2023/12/31	0	1.268,23		29.520,00	29.520,00						30.788,23	
2.5.2.	0403/0701099	04	2018	26	Equipamento Básico	OUTRA		005	2018/01/02	2023/12/31	0	163.103,22		114.615,00	114.615,00						277.718,22	
2.5.2.	0403/07010495	07	2018	55	Mufa Sustentável Investimento			005	2018/09/18	2021/12/31		26.951,76		1,00	1,00						26.955,76	
2.5.2.		07	2020	3	Escolas de Armas/Equitação				2020/01/02	2023/12/31				300.000,00		499.995,00	955.000,00	885.000,00	820.000,00		3.160.000,00	
2.5.2.	0301/07010399	01	2020	3																		
2.5.2.	0301/07010499	02	2020	3																		
2.5.3.					Outras actividades cívicas e religiosas							649.000,00		10.000,00	10.000,00						659.000,00	
2.5.3.		01	2014		Transferências							649.000,00		10.000,00	10.000,00						659.000,00	
2.5.3.	0402/080701	0101	2014	87	Transferências de Capital			CM	2014/09/18	2023/12/31	0	649.000,00		10.000,00	10.000,00						659.000,00	
3.					Funções económicas							29.369.738,22		8.595.360,00	3.420.900,00	5.174.460,00	7.420.000,00	4.080.000,00	3.780.000,00		53.245.098,22	
3.2.					Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca							1.463,61		132.920,00	32.925,00	99.995,00					134.383,61	
3.1.	0102/080701	06	2014	86	Transferências de Capital				2014/09/18	2023/12/31		1.000,00		1,00	1,00						1.005,00	
3.1.	0303/070109	01	2018	27	Equipamento Administrativo			040M	2018/01/02	2023/12/31	0	21,45		100,00	100,00						121,45	
3.1.	0303/0701099	02	2018	28	Equipamento Básico			040M	2018/01/02	2023/12/31	0	442,16		32.510,00	32.510,00						33.257,16	
A TRANSPORTAR ...											30.261.084,13		21.861.529,00	9.634.205,00	11.447.120,00	15.634.760,00	6.487.885,00	1.637.120,00		75.282.374,33		

Handwritten signatures and initials on the left margin.



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DO ANO 2020

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÍMBOLO	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISÃO		
					AC	AA	FC		EX	PAGAR, ATÉ 1-07-2019	PAGAR, PREV. DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES						
												INÍCIO	FIM	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2021	2022		2023	OUTROS
A TRANSPORTAR ...											30.201.884,33		21.061.525,00	9.514.205,00	11.447.320,00	15.894.760,00	6.687.885,00	1.637.120,00			75.282.374,33
3.1.	0102/070205	04	2018/46	Locação Financeira-Material de Transporte					2018/04/03	2023/12/31		5,00	5,00							5,00	
3.1.	07/07010699	01	2019/8	Equipamento de Transporte					2019/09/01	2023/12/31		100.000,00	5,00	99.995,00						100.000,00	
3.2.				Indústria e energia								1.596.771,60	555.000,00	280.000,00	275.000,00	175.000,00				2.326.771,60	
3.2.1.				Iluminação pública								1.596.771,60	555.000,00	280.000,00	275.000,00	175.000,00				2.326.771,60	
3.2.1.		01	2014	Iluminação em diversas Localidades								1.596.771,60	555.000,00	280.000,00	275.000,00	175.000,00				2.326.771,60	
3.2.1.	0301/07030304	0101	2014/57	Construção e Infraestruturas	EMPRESARIAL			0000A	2014/01/01	2023/12/31	0	957.782,34	350.000,00	175.000,00	175.000,00	100.000,00				1.407.782,34	
3.2.1.	0301/07011049	0302	2014/58	Equipamento	OUTRA			0000A	2014/01/01	2023/12/31	0	638.989,26	205.000,00	105.000,00	100.000,00	75.000,00				918.989,26	
3.3.				Transportes e comunicações								24.068.230,61	5.990.010,00	2.937.420,00	3.052.590,00	4.570.000,00	3.800.000,00	3.700.000,00		42.128.240,61	
3.3.1.				Transportes rodoviários								24.068.230,61	5.990.010,00	2.937.420,00	3.052.590,00	4.570.000,00	3.800.000,00	3.700.000,00		42.128.240,61	
3.3.1.		01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação								22.835.048,69	2.500.000,00	1.772.405,00	1.727.595,00	3.800.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00		37.535.048,69	
3.3.1.	0301/07030301	0101	2014/59	Viaduzes, Arruamentos e Obras Complementares	EMPRESARIAL			0000A	2014/01/01	2023/12/31	4	21.503.339,52	3.210.000,00	1.672.405,00	1.577.595,00	3.700.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00		35.853.339,52	
3.3.1.	0301/07010499	0103	2014/61	Construção e Ampliação de Estacionamentos	EMPRESARIAL			0000A	2014/01/01	2023/12/31	3	1.331.709,17	150.000,00	100.000,00	150.000,00	100.000,00				1.581.709,17	
3.3.1.		02	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento								1.010.517,73	490.000,00	165.000,00	125.000,00					1.500.522,73	
3.3.1.	0301/07011099	0202	2014/62	Equipamento Básico	OUTRA			0000A	2014/01/01	2023/12/31	0	522.311,43	215.000,00	115.000,00	100.000,00					737.311,43	
3.3.1.		0203	2014/63	Equipamento de Transporte	OUTRA			0000A	2014/01/01	2023/12/31	0	488.206,30	275.000,00		225.000,00					763.211,30	
3.3.1.	0301/07030601	0203	2014/63											5,00							
3.3.1.	0301/07010699	0203	2014/53											50.000,00							
A TRANSPORTAR ...											55.641.422,35		25.706.535,00	11.831.625,00	13.874.920,00	19.669.760,00	10.987.885,00	5.337.120,00			116744722,35



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DO ANO 2020

OBJETIVO	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CODIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACCAO	DESCRICOES	FORMA DE REALIZACAO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSAVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISAO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	RC		INICIO	FIM		PAGAM. ATE 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-02	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTEES				
														TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2021	2022	2023		OUTROS
A TRANSPORTAR ...											55.643.422,35		25.704.535,00	11.831.625,00	13.874.910,00	19.669.740,00	10387885,00	5.137.120,00		116744722,35	
3.3.1.	0301/07010499	01	2018/39	Parque de Estacionamento da Ericeira	EMPREGADA			DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	0		5,00	5,00						5,00	
3.3.1.	0301/07010499	02	2018/40	Parque Intermodal da Ericeira	EMPREGADA			DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	2	222.664,19	1.600.000,00	1.000.000,00	600.000,00	20.000,00				1.842.664,19	
3.3.1.	0301/07010499	04	2018/42	Parque Autocaravanas	EMPREGADA			DUOMA	2018/01/02	2022/12/31	0		400.000,00	5,00	399.995,00	750.000,00	100.000,00			1.250.000,00	
3.4.				Comercio e turismo								2.482.846,56	1.875.500,00	170.520,00	1.704.980,00	2.675.000,00	280.000,00	80.000,00		7.393.346,56	
3.4.1.				Mercados e feiras								11.752,65	800.000,00	5,00	799.995,00	1.600.000,00	100.000,00			2.511.752,65	
3.4.1.		01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação								11.752,65	800.000,00	5,00	799.995,00	1.600.000,00	100.000,00			2.511.752,65	
3.4.1.	0303/07010303	0301	2014/64	Mercados				DUOMA	2014/01/01	2023/12/31		11.752,65	800.000,00	5,00	799.995,00	1.600.000,00	100.000,00			2.511.752,65	
3.4.2.				Turismo								2.471.093,91	1.075.500,00	170.525,00	904.985,00	1.075.000,00	180.000,00	80.000,00		4.881.593,91	
3.4.2.		01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação								2.470.650,27	235.000,00	165.000,00	70.000,00	90.000,00	80.000,00	80.000,00		2.955.650,27	
3.4.2.	0401/07010499	0101	2014/66	Apoios de Praia	EMPREGADA			DUOMA	2014/01/01	2013/12/31	3	506.648,81	60.000,00	60.000,00		10.000,00				576.648,81	
3.4.2.	0401/07030399	0102	2014/67	Arranjo das Zonas Balnearias	EMPREGADA			DUOMA	2014/01/01	2023/12/31	3	1.957.041,46	95.000,00	95.000,00						2.052.041,46	
3.4.2.	0401/07030399	0105	2014/70	Planos de Praia	EMPREGADA			DUOMA	2014/01/01	2023/12/31	0	5.642,00	30.000,00	5.000,00	45.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		206.642,00	
3.4.2.	0401/07030399	0106	2014/71	Equipamentos de Praia	EMPREGADA			DUOMA	2014/01/01	2023/12/31	0	318,00	30.000,00	5.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		120.318,00	
3.4.2.	0401/07010209	02	2018/30	Equipamento Administrativo	OUTRA			DD5	2018/01/02	2023/12/31	0		5.000,00	5.000,00						5.000,00	
3.4.2.	0401/07010209	03	2018/31	Equipamento Básico	OUTRA			DD5	2018/01/02	2023/12/31	0	443,64	500,00	500,00						943,64	
3.4.2.	0401/07010499	04	2018/43	Apoio de Praia Baía de Sul				DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	0		160.000,00	5,00	159.995,00	335.000,00				495.000,00	
3.4.2.	0401/07010499	05	2018/44	Apoio de Praia Matadouro				DUOMA	2018/01/02	2022/12/31	0		75.000,00	5,00	74.995,00	600.000,00	100.000,00			775.000,00	
3.4.2.	0401/07030399	01	2019/9	Estabilização da Arriba da Praia do Algodão-Lado Sul					2019/09/01	2022/12/31			600.000,00	5,00	599.995,00	50.000,00				650.000,00	
3.5.				Outras funções económicas								1.220.425,84	41.930,00	35,00	41.895,00					1.262.355,84	
A TRANSPORTAR ...											58.348.933,10		29.582.040,00	13.002.155,00	16.579.885,00	23.214.760,00	10767885,00	5.417.120,00		127230738,10	

Handwritten notes and signatures on the left margin, including a large 'X' and several illegible signatures.

Handwritten text on the right margin: "Município de Ericeira - Câmara Municipal de Ericeira"



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DO ANO 2020

OBJECTIVO	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CODIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACCAO	DESCRICAO	FORMA DE REALIZACAO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSAVEL	DATAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISAO)						TOTAL PREVISTO				
					AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATE 1-07-2019		PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES						
													INICIO	FIM	TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN		2021	2022	2023	OUTROS
A TRANSPORTAR ...											58.748.933,30	29.582.040,00	33.002.155,00	16.579.885,00	23.114.760,00	10767885,00	5.417.120,00		127238738,10			
3.5.1.			Infraestruturas diversas								1.220.425,84	41.930,00	35,00	41.895,00				1.262.355,84				
3.5.1.		01 2014	Construção, Reparação e Beneficiação								44.513,16	5,00	5,00					44.518,16				
3.5.1.	0301/07030399	0203 2015 5	Infraestruturas de Rede em Fibra Optica				ONOMA	2015/01/01	2021/12/31	3	44.513,16	5,00	5,00					44.518,16				
3.5.1.	0302/110299	05 2014 81	Outras Despesas de Capital				ON	2014/01/01	2021/12/31	4	1.175.045,00	5,00	5,00					1.175.050,00				
3.5.1.	0102/070113	08 2014 84	Outros Investimentos				GAPC	2014/05/18	2021/12/31		867,68	5,00	5,00					872,68				
3.5.1.	0301/07030399	02 2018 32	Iniciativa WiFi4EU - Outras Construções e Infraestruturas					2018/02/02	2022/12/31	3		5,00	5,00					5,00				
3.5.1.		04 2018 45	Laboratório Vivo para a Descarbonização da Ericcira					2018/04/26	2023/12/31			30,00						30,00				
3.5.1.	0102/07011099	04 2018 45											5,00					5,00				
3.5.1.	0302/070113	04 2018 45											5,00					5,00				
3.5.1.	0301/07011099	01 2020 4	Nester Lighting System					2020/01/01	2023/12/31		41.900,00	5,00	41.895,00					41.900,00				
4.			Outras funções								42.783.351,06	9.264.345,00	1.877.595,00	7.386.750,00	2.031.915,00	2.062.940,00	2.053.775,00	24001635,00	82.198.001,06			
4.1.			Operações da dívida autárquica								14.744.448,93	1.777.585,00	1.777.585,00		2.031.915,00	2.062.940,00	2.053.775,00	24001635,00	46.672.298,93			
4.1.		01 2014	Empréstimos Bancários								9.189.041,17	567.880,00	567.080,00		197.570,00	169.995,00	154.140,00	199.280,00	10.677.106,17			
4.1.	0103/100603	0103 2014 77	Amortizações da dívida - empréstimos a/1 prazo				ON	2014/01/01	2027/12/31		4.249.041,17	567.075,00	567.075,00		197.570,00	169.995,00	154.140,00	199.280,00	5.737.101,17			
4.1.	0103/100503	0102 2014 78	Amortizações da dívida - empréstimos curto prazo				ON	2014/01/01	2021/12/31		4.940.000,00	5,00	5,00						4.940.005,00			
4.1.	0101/07030301	02 2014 79	Outras Amortizações de Médio e longo Prazo	OUTRA			ON	2014/01/01	2024/12/31		4.379.879,76	1.087.005,00	1.087.005,00		1.111.750,00	470.905,00	470.305,00	470.905,00	7.991.389,76			
A TRANSPORTAR ...											73.135.779,87	31.278.055,00	34.616.275,00	16.621.780,00	24.614.120,00	11408785,00	6.042.165,00	670.185,00	147161589,87			



Handwritten notes and signatures in blue ink on the left margin, including a large '3' and various scribbles.

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

00 ANO 2020

OBJECTIVO	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CODIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACCAO	DESCRICAO	FORMA DE REALIZACAO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAHEL	DATAS		REALIZACAO		DESPEAS DE INVESTIMENTO (PREVISAO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		EX	PAGAR. ATE 31-03-2020	PAGAR. PREV DE 001-002	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES						
												TOTAL	DEFICITO	ANO DEFICIT	2021	2022	2023	OUTROS		
																				INICIO
A TRANSPORTAR ...											73.138.279,87		31.278.015,00	14.656.275,00	16.621.780,00	24.624.120,00	11400785,00	6.042.165,00	670.185,00	147161589,87
4.1.	0102/090702	05	2014/80	Ações e Outras Participações				OK	2014/01/01	2021/12/31			10.000,00	10.000,00					50.000,00	
4.1.	0102/090802	01	2015/6	Fundo de Apoio Municipal (FAM)				OK	2015/01/01	2021/12/31	1.175.528,00		71.475,00	73.475,00					1.249.003,00	
4.1.	0102/090801	02	2015/8	Unidades Participação - Soc e quase soc não Financeiras - Privadas				OK	2015/01/01	2021/12/31			5,00	5,00					5,00	
4.1.		01	2018	Empréstimos a/1 prazo IFRR									15,00	15,00	40.955,00	261.485,00	261.485,00	4.142.810,00	4.706.750,00	
4.1.	0103/100603	0101	2018/52	Amortizações da dívida - Redenção Edif. Antiga Repartição de Finanças de Mafra					2018/06/28	2039/12/31			5,00	5,00	41.945,00	14.595,00	54.595,00	832.575,00	982.215,00	
4.1.	0103/100603	0102	2018/53	Amortizações da dívida - Requalificação Largo da Feira e Casa Canas					2018/06/28	2039/12/31			5,00	5,00	5,00	155.560,00	155.560,00	2.488.960,00	2.800.050,00	
4.1.	0103/100603	0105	2018/57	Amortizações da dívida - Aplicação Igual Em António II Franco Ericeira					2018/12/11	2039/12/31			5,00	5,00	5,00	51.130,00	51.130,00	821.275,00	921.945,00	
4.1.		01	2019	Empréstimo a/1 prazo ao abrigo do artigo 92º da lei nº 71/2018, de 31 de dezembro									5,00	5,00	481.600,00	1.160.555,00	1.167.245,00	19188640,00	21.998.045,00	
4.1.	0103/100603	0101	2019/3	Amortizações da dívida - Empréstimo a/1 prazo ao abrigo do artigo 92º da lei nº 71/2018, de 31 de dezembro					2019/03/18	2039/12/31			5,00	5,00	481.600,00	1.160.555,00	1.167.245,00	19188640,00	21.998.045,00	
4.2.				Transferências entre administrações									60.000,00	5,00	5,00					60.005,00
4.2.	0102/09091002	02	2018/54	Transferências de Capital					2018/09/18	2021/12/31	60.000,00		5,00	5,00					60.005,00	
4.3.				Diversas não especificadas							22.978.942,13		7.486.755,00	100.005,00	7.386.750,00					35.465.597,13
A TRANSPORTAR ...											74.373.807,87		31.401.560,00	14.779.780,00	16.621.780,00	25.146.675,00	12830825,00	7.470.895,00	24001635,00	175225397,87

J. N.
 [Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DO ANO 2019

MAPA DE ORÇAMENTOS E DAS G&P

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSAVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-001-2019	PAGAM. PREV DE OUT-002	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUENTES				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2021	2022	2023		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												74.373.807,87		31.401.560,00	14.779.780,00	16.621.780,00	25.146.675,00	12830825,00	7.470.895,00	24001635,00	175225307,87
4.3.		01	2017	Diversas não especificadas								27.978.942,13		7.486.755,00	100.005,00	7.386.750,00				35.465.697,13	
4.3.	0102/110202	0101	2017	1	Indemnizações			CM	2017/02/14	2022/12/31		2.478.342,13		7.486.750,00	100.000,00	7.386.750,00				9.965.692,13	
4.3.	0102/00050103	0103	2017	3	Transf. Cap. SNAS Nufra				2017/05/18	2021/12/31		25.500.000,00		5,00	5,00					25.500.005,00	
TOTAL GERAL ...												102352750,00		38.888.315,00	14.879.785,00	24.008.530,00	25.146.675,00	12830825,00	7.470.895,00	24001635,00	210691095,00

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TECNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTINUA
- 9 - CONCLUÍDA

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 18 de Outubro de 2019

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de ___ de ___



PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

00 ANO 2020

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACCÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÍMBOLO	DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		EX	PAGAR. ATE 1-OUT-2019	PAGAR. PREV DE OUT-2019	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES						
												TOTAL	DEFINIDAS	NÃO DEFIN.	2021	2022	2023	QUINQU			
																				INICIO	FIN
1.			Funções gerais								2.441.844,10		1.659.950,00	1.459.950,00	200.000,00	1.499.945,00	1.459.945,00	1.459.945,00		8.520.829,10	
1.1.			Serviços gerais de administração pública								1.260.339,53		1.224.760,00	1.024.760,00	200.000,00	1.064.755,00	1.024.755,00	1.024.755,00		5.099.364,53	
1.1.1.			Administração geral								1.260.339,53		1.224.760,00	1.024.760,00	200.000,00	1.064.755,00	1.024.755,00	1.024.755,00		5.099.364,53	
1.1.1.1.	0102/020220	06	2014 05				CM	2014/01/01	2021/12/31		172.457,85		57.790,00	57.790,00		57.790,00	57.790,00	57.790,00		383.617,85	
1.1.1.1.	0102/020220	02	2017 7				CM	2017/01/28	2019/12/31		362.667,46		228.180,00	228.180,00		228.180,00	228.180,00	228.180,00		1.275.387,46	
1.1.1.1.	0102/020220	01	2018 1				GAPC	2018/01/01	2021/12/31		81.740,58		77.800,00	77.800,00		77.800,00	77.800,00	77.800,00		392.940,60	
1.1.1.1.	0203/020215	02	2018 2				CM	2018/01/02	2021/12/31		42.822,18		52.550,00	52.550,00		52.550,00	52.550,00	52.550,00		253.122,18	
1.1.1.1.	0102/020225	03	2018 3				CM	2018/01/02	2021/12/31		333.347,04		200.000,00	5,00	200.000,00	40.000,00					553.352,04
1.1.1.1.	0102/020220	08	2018 4				GAR	2018/01/02	2021/12/31		16.328,03		2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00		26.328,03	
1.1.1.1.	0102/030306	11	2018 12				USIM	2018/10/01	2021/12/31				500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00	
1.1.1.1.		01	2019 1				CM	2019/01/01	2021/12/31		270.875,47		321.450,00	321.450,00		321.450,00	321.450,00	321.450,00		1.556.675,47	
1.1.1.1.	0102/020212	01	2019 1										175.450,00								
1.1.1.1.	0201/01030901	01	2019 1										196.800,00								
1.1.1.1.	06/020218	02	2019 5					2019/09/01	2021/12/31				288.985,00	288.985,00		288.985,00	288.985,00	288.985,00		1.155.940,00	
1.2.			Segurança e ordem públicas								1.180.704,57		435.190,00	435.190,00		435.190,00	435.190,00	435.190,00		2.921.464,57	
1.2.1.			Protecção civil e luta contra incêndios								1.180.704,57		435.190,00	435.190,00		435.190,00	435.190,00	435.190,00		2.921.464,57	
1.2.1.1.		01	2018								1.180.704,57		427.690,00	427.690,00		427.690,00	427.690,00	427.690,00		2.891.464,57	
1.2.1.1.	0102/040701	0102	2018 5				CM	2018/01/02	2021/12/31		1.180.704,57		427.690,00	427.690,00		427.690,00	427.690,00	427.690,00		2.891.464,57	
1.2.1.1.	07/020229	03	2019 6					2019/09/01	2021/12/31				7.500,00	7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00		30.000,00	
2.			Funções sociais								60.723.922,31		20.542.620,00	16.546.525,00	3.996.095,00	16.792.555,00	17019410,00	17436905,00	151072500,00		301587912,31
2.1.			Educação								37.586.805,83		9.011.200,00	9.011.200,00		8.909.190,00	9.329.190,00	9.739.190,00	68.952.000,00		143610175,83
2.1.1.			Ensino não superior								22.196.728,92		4.990.900,00	4.990.900,00		4.947.090,00	5.287.090,00	5.697.090,00	68.952.000,00		112070896,92
											x TRANSPORTAR ...		2.441.844,10								8.520.829,10

F. M.
 [Handwritten signatures and initials]



PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

DO ANO 2023

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NOME DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAREL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	AC		INÍCIO	FIM	EX	PAGAR, ATÉ 1-001-2019	PAGAR, PREV DE 001-012	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES				
														TOTAL	DE INÍCIO	ANO DE FIM	2021	2022		2023	OUTROS
A TRANSPORTAR ...											2.443.044,10	1.650.950,00	1.450.010,00	200.000,00	1.499.945,00	1.459.945,00	1.459.945,00		8.520.829,10		
2.1.1.1.	0403/020204	03	2014-7	rede escolar do concelho - renda				DE	2014/01/01	2015/12/31	21.925.104,37		4.753.810,00	4.753.810,00		4.710.000,00	1.050.000,00	5.460.000,00	68.912.000,00	13850994,37	
2.1.1.1.		01	2017-6	Promoção do sucesso escolar				CM	2017/01/01	2023/12/31	247.892,50		213.410,00			213.410,00	213.410,00	213.410,00		1.301.133,56	
2.1.1.1.	0403/030107	01	2017-6											137.081,00							
2.1.1.1.	0403/030214	01	2017-6											33.770,00							
2.1.1.1.	0403/030220	01	2017-6											20.230,00							
2.1.1.1.	0403/030225	01	2017-6											17.871,00							
2.1.1.1.	0403/040191	04	2018-7	Transferências - Instituições sem fins lucrativos				005	2018/01/01	2023/12/31	24.070,59		23.600,00	23.600,00		23.600,00	23.600,00	23.600,00		118.770,59	
2.1.1.2.				Serviços auxiliares de ensino							15.320.076,91		4.042.300,00	4.042.300,00		4.042.300,00	4.042.300,00	4.042.300,00		31.539.276,91	
2.1.1.2.		07	2014-9	Transportes Escolares				003	2014/01/01	2023/12/31	6.740.973,88		1.095.000,00			1.095.000,00	1.095.000,00	1.095.000,00		11.140.973,88	
2.1.1.2.	0403/030210	02	2014-9											1.000.000,00							
2.1.1.2.	0403/040802	02	2014-9											51.000,00							
2.1.1.2.		03	2014-10	Alimentação Ensino Pré-Escolar e Básico				003	2014/01/01	2023/12/31	7.726.814,14		2.350.000,00			2.350.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00		17.126.814,14	
2.1.1.2.	0403/030106	01	2014-10											950.000,00							
2.1.1.2.	0403/030225	03	2014-10											1.400.000,00							
2.1.1.2.	0403/030225	04	2014-11	Alimentação Creche Municipal				003	2014/01/01	2023/12/31	106.661,37		75.000,00	75.000,00		75.000,00	75.000,00	75.000,00		406.661,37	
2.1.1.2.	0403/030121	05	2014-12	Fornecimento de Fruta Escolar				003	2014/01/01	2023/12/31	135.711,50		54.350,00	54.350,00		54.350,00	54.350,00	54.350,00		311.111,50	
2.1.1.2.	0403/030121	03	2017-2	Ação Social Escolar	OUTRA			05	2017/01/01	2023/12/31	19.929,47		18.950,00	18.950,00		18.950,00	18.950,00	18.950,00		95.728,47	
2.1.1.2.	0403/030121	03	2018-8	Bolsa de Livros Escolares				005	2018/01/01	2023/12/31	6.053,20		42.000,00	42.000,00		42.000,00	42.000,00	42.000,00		174.013,20	
2.1.1.2.	0302/040701	02	2018-9	Atividades de Enriquecimento Curricular				005	2018/01/01	2023/12/31	998.576,00		385.000,00	385.000,00		385.000,00	385.000,00	385.000,00		2.133.576,00	
2.1.1.2.	0302/040701	03	2018-10	Transferências-Apoio ao Desenvolvimento de Projetos Educativos				005	2018/01/01	2023/12/31	47.378,00		22.000,00	22.000,00		22.000,00	22.000,00	22.000,00		130.378,00	
A TRANSPORTAR ...											42.007.649,91	10.493.150,00	10.493.150,00	200.000,00	10.489.335,00	10788335,00	11199335,00	68.952.000,00	15711304,33		

Handwritten notes and signatures on the left margin.



Município de Vila Verde - Rua da Liberdade, 30 - 4700-001 Vila Verde

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

00 480 2020

MAPA DE ORÇAMENTOS 1.040.000

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		FICAR, ATÉ 1-000-1019	FICAR, PREV DE 101-000	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DETERMINADO	NÃO DEFIN.	2021	2022	2023		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												40.007.849,93		10.671.150,00	10.491.150,00	200.000,00	10.489.335,00	10789335,00	11199335,00	68.952.000,00	152131004,93
2.3.			Segurança e acção sociais									426.834,10		483.775,00	423.775,00	60.000,00	454.180,00	358.530,00	358.530,00	2.081.849,10	
2.3.2.			Ação social									426.834,10		483.775,00	423.775,00	60.000,00	454.180,00	358.530,00	358.530,00	2.081.849,10	
2.3.2.1.		01 2015	Medidas de Apoio Social									374.235,52		260.010,00	200.010,00	60.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	1.414.245,52	
2.3.2.1.		0101 2015 2	Apoio ao Cidadão				005	2015/01/01	2015/12/31			374.235,52		260.010,00		60.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	1.414.240,52	
2.3.2.1.	0402/020125	0101 2015 2																			
2.3.2.1.	0402/040701	0101 2015 2																			
2.3.2.1.	0402/040802	0101 2015 2																			
2.3.2.1.	0302/040701	0103 2015 4	Apoio ao Associativismo				005	2015/01/01	2015/12/31												
2.3.2.1.		01 2016	Iniciativas de Apoio ao Senior Academia SEI									4.125,34		5,00	5,00						4.180,34
2.3.2.1.	0302/020120	0102 2016 1	Apoio ao Senior Academia SEI	OUTRA			005	2016/01/01	2016/12/31			4.125,34		5,00	5,00						4.180,34
2.3.2.1.	0402/040802	02 2016 8	Encontro à Fixação de Médicos	OUTRA			001	2016/09/13	2016/12/31			42.800,00		27.200,00	27.200,00		27.200,00	27.200,00	27.200,00		150.800,00
2.3.2.1.		01 2017 9	Apoio a Carentes - Pós de Recção				005	2017/03/28	2017/12/31			3.601,83		11.330,00			11.330,00	11.330,00	11.330,00		46.921,83
2.3.2.1.	0402/020121	01 2017 9																			
2.3.2.1.	0402/020225	01 2017 9																			
2.3.2.1.	0402/040701	01 2017 9																			
2.3.2.1.	0302/040701	01 2019 2	Promoção do Emprego e da Empregabilidade				005	2019/01/18	2019/12/31			60.000,00		60.000,00			60.000,00	60.000,00	60.000,00		240.000,00
2.3.2.1.		02 2019 3	Idade +									4.821,41		125.230,00			15.850,00				225.201,41
2.3.2.1.	0402/020220	02 2019 3																			
2.3.2.1.	0402/030225	02 2019 3																			
2.4.			Habituação e serviços colectivos									41.281.273,59		9.576.000,00	5.822.985,00	3.753.095,00	5.980.160,00	5.980.160,00	5.980.160,00	82.120.500,00	150928133,59
2.4.2.			Ordenamento do território									102.296,38		10,00	10,00						102.306,38
A TRANSPORTAR ...												40.414.524,03		11.176.925,00	10.916.925,00	700.000,00	10.943.515,00	11147855,00	11557865,00	68.952.000,00	15412854,03

P.V.
 [Handwritten signatures and initials]
 19



PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

DO ano 2020

OBJECTIVO	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CODIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACCAO	DESCRICAO	FORMA DE REALIZACAO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAPEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPEAS (PREVISAO)						TOTAL PREVISAO		
					AC	AA	FC		ENVIADO	FIN		PAGAM. RTE 1-06/2020	PAGAM. PREV DE 01/2020	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUENTES					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2021	2022	2023		OUTROS	
A TRANSPORTAR ...												40.434.684,03		11.376.925,00	10.916.935,00	200.000,00	10.943.335,00	11147865,00	11517855,00	11517855,00	68.957.000,00	154212854,03
2.4.2.	0307/020220	05 2014 61	Candidatura Conjunta - Convento, Palácio e Tapada Nacional de Mafra						2014/01/01	2023/12/31		41.207,28		5,00	5,00						41.207,28	
2.4.7.	0307/020224	01 2015 5	Planos de Ordenamento do Território						01/01	2023/12/31		61.019,10		5,00	1,00						61.019,10	
2.4.3.			Saneamento									13.035.647,80		5,00	5,00						13.035.652,80	
2.4.1.	0303/020275	02 2014 25	Recolha e Tratamento de Efluentes	OUTRA					01/01	2023/12/31		13.035.647,80		5,00	5,00						13.035.617,80	
2.4.5.			Resíduos sólidos									26.167.178,51		2.520.570,00	5.300.825,00	2.219.745,00	5.300.820,00	5.300.820,00	5.300.820,00	62.120.500,00	131710704,51	
2.4.5.	0303/020225	02 2014 26	Recolha de RSU	OUTRA					01/01	2028/12/31		13.280.618,99		2.520.000,00	2.520.000,00		2.520.000,00	2.520.000,00	2.520.000,00	17.000.000,00	35.960.618,99	
2.4.5.		03 2014 27	Tratamento de RSU						01/01	2048/12/31		12.886.559,52		2.780.570,00			2.780.820,00	2.780.820,00	40.520.500,00	93.530.339,52		
2.4.5.	0303/020225	03 2014 27												2.300.000,00								
2.4.5.	0303/0602020101	03 2014 27												400.000,00								
2.4.5.	0303/020220	01 2014 2	Implementação de Sistemas e Actualização do Serviço de Recolha de Resíduos	OUTRA					01/01	2023/12/31	0	2.219.750,00		2.219.750,00	1,00	2.219.745,00					2.219.750,00	
2.4.6.			Protecção do meio ambiente e conservação da natureza									1.986.150,90		2.055.495,00	522.145,00	1.533.350,00	679.340,00	679.340,00	679.340,00		6.079.665,90	
2.4.6.	0303/020225	03 2014 28	Intervenção em Rios/Ribeiras						01/01	2023/12/31		1.535.282,01		1.456.155,00	5,00	1.456.150,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		3.231.437,01	
2.4.6.	0303/020208	04 2014 29	Sanitários Públicos	OUTRA					01/01	2023/12/31		76.269,89		22.140,00	22.140,00		22.140,00	22.140,00	22.140,00		264.820,00	
2.4.6.	0303/020225	01 2018 11	Manutenção de Jardins e Espaços Verdes	OUTRA					01/01	2023/12/31		374.608,89		577.200,00	500.000,00	77.200,00	577.200,00	577.200,00	577.200,00		2.483.408,89	
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos									1.419.008,79		1.449.565,00	1.206.565,00	183.000,00	1.368.825,00	1.351.330,00	1.358.825,00		6.967.553,79	
2.5.1.			Cultura									739.542,17		649.315,00	496.315,00	153.000,00	656.795,00	649.300,00	656.795,00		3.351.747,17	
2.5.1.1.	0402/04050101	01 2014 11	Transferências-Nota Histórica das Linhas de Torres						01/01	2014/01/01	2023/12/31	11.800,00		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		31.800,00	
2.5.1.1.	0402/0602030505	04 2014 12	Nota Histórica das Linhas de Torres						01/01	2014/01/01	2023/12/31	12.991,74		7.500,00	7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00		47.991,74	
A TRANSPORTAR ...												81.750.750,50		20.265.505,00	16.752.410,00	4.013.095,00	16.931.375,00	27140525,00	17510525,00	151072500,00	101215980,50	



PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS DO ano 2020

Handwritten signatures and initials on the left margin.

J. N. *[Handwritten signature]*
[Handwritten initials]

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

00 400 2020

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAÍDA	DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		EX	INÍCIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-06-2019	PAGAM. PREV. DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2021	2022		2023	OUTROS
A TRANSPORTAR ...												81.750.730,90		20.765.595,00	35.752.410,00	4.013.095,00	16.916.175,00	17148525,00	17550525,00	15202500,00	302219980,90
2.5.1.	0102/040802	12	2014	72				005	2014/09/15	2021/12/31	135.701,53		52.000,00	52.000,00		52.000,00	52.000,00	52.000,00	947.793,53		
2.5.1.		02	2015								26.900,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	36.000,00		
2.5.1.	0102/040901	0201	2015	10				005	2015/04/01	2021/12/31	20.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	36.000,00		
2.5.1.		08	2016								1.600,00		800,00	800,00		800,00	800,00	800,00	4.800,00		
2.5.1.	0102/04050101	0101	2016	5				005	2016/04/21	2021/12/31	1.500,00		800,00	800,00		800,00	800,00	800,00	4.800,00		
2.5.1.		02	2016	7				005	2016/01/02	2016/12/31	68.307,18		15,00						68.382,59		
2.5.1.	0401/020121	02	2016	7															5,00		
2.5.1.	0401/020220	02	2016	7															5,00		
2.5.1.	0401/020225	02	2016	7															5,00		
2.5.1.	0102/04010102	01	2017	1				006	2017/01/01	2021/12/31	93.000,00		38.500,00	38.500,00		38.500,00	38.500,00	38.500,00	247.000,00		
2.5.1.	0102/040902	05	2017	8				005	2017/02/18	2021/12/31	12.180,00		5,00	5,00		7.100,00	5,00	7.500,00	27.510,00		
2.5.2.	0401/0601030904	01	2018	12				005	2018/01/02	2021/12/31	1.672,30		36.585,00	11.585,00	25.000,00	36.585,00	36.585,00	36.585,00	147.912,30		
2.5.1.	0401/0601030504	02	2018	13				005	2018/01/01	2021/12/31	272.938,67		387.000,00	289.000,00	118.000,00	387.000,00	387.000,00	387.000,00	1.820.918,67		
2.5.1.	0102/040101	03	2018	14				005	2018/02/02	2021/12/31	80.100,00		40.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	230.100,00		
2.5.1.	0401/0601030505	04	2018	15				005	2018/02/02	2021/12/31	38.989,57		33.875,00	23.875,00	10.000,00	33.875,00	33.875,00	33.875,00	154.484,57		
2.5.1.	0401/020220	05	2018	16				005	2018/01/02	2021/12/31	18.485,72		38.680,00	30.680,00		30.680,00	30.680,00	30.680,00	141.205,72		
2.5.1.	0401/020220	06	2018	17				005	2018/01/02	2021/12/31	4.896,51		11.171,00	13.371,00		13.371,00	13.371,00	13.371,00	60.495,51		
2.5.2.											699.466,62		800.250,00	770.250,00	10.000,00	712.030,00	702.030,00	702.030,00	3.615.866,62		
A TRANSPORTAR ...												82.465.499,75		21.402.320,00	37.235.210,00	4.164.095,00	17.583.470,00	17777325,00	18294870,00	15107298,00	308452934,79

MAPA DAS CATEGORIAS E DAS CDP



[Handwritten marks]

PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL

DO ANO 2020

MAYOR DE CONCELHOS E JUZGADO

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACCÃO	DESCRIÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAPEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISITO		
					AC	AA	FC		EX	PAGAR, ATE 31-03-2025	PAGAR, PREV DE 01-01-2025	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE						
												INICIO	FIM	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2021	2022		2023	OUTROS
A TRANSPORTAR ...												82.485.499,79	21.402.320,00	17.236.225,00	4.166.095,00	17.500.470,00	17777325,00	18194820,00	151072500,00	308492934,79	
2.5.2.	0401/0402030902	01	2016	3	OUTRA			005	2016/01/01	2023/12/31	0	138.818,76	95.610,00	65.610,00	30.000,00	95.610,00	95.610,00	95.610,00	541.058,76		
2.5.2.	0401/020225	01	2018	18	Atividade Física Desportiva			005	2018/01/01	2023/12/31		48.184,86	52.890,00	52.890,00		52.890,00	52.890,00	52.890,00	259.744,86		
2.5.2.	0102/040701	02	2018	19	Apoio ao Associativismo			005	2018/01/01	2023/12/31		301.390,00	78.500,00	78.500,00		78.500,00	78.500,00	78.500,00	416.300,00		
2.5.2.	0481/010307	05	2018	20	Núcleos Desportivos Municipais			005	2018/01/01	2023/12/31		190.183,00	298.030,00	298.030,00		298.030,00	298.030,00	298.030,00	1.582.303,00		
2.5.2.		06	2018	31	Infra Sustentável			005	2018/09/18	2023/12/31		180,00	98.221,00		10.000,00				108.400,00		
2.5.2.	0401/030220	06	2018	31									50.000,00								
2.5.2.	0401/020225	06	2018	31									48.220,00								
2.5.2.	0401/020225	01	2020	2	Actividades de Surfing			05	2020/01/01	2023/12/31			177.000,00	177.000,00		177.000,00	177.000,00	177.000,00	708.000,00		
3.					Funções económicas							10.133.362,04	2.775.620,00	2.525.820,00	250.000,00	2.456.775,00	2.456.775,00	2.456.775,00	20.279.507,04		
3.1.					Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca							418.587,00	51.200,00	51.200,00		51.200,00	51.200,00	51.200,00	623.387,00		
3.1.	0102/040701	02	2014	44	Manutenção da Equipa de Sapadores Florestais				2014/01/01	2023/12/31		412.587,00	50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	612.587,00		
3.1.	0102/04030102	01	2015	7	Sociedade de Desenvolvimento Rural (ADR)			005	2015/01/01	2023/12/31		6.000,00	1.200,00	1.200,00		1.200,00	1.700,00	1.200,00	10.800,00		
3.2.					Indústria e energia							9.159.146,57	1.884.030,00	1.634.030,00	250.000,00	1.884.030,00	1.884.030,00	1.884.030,00	16.695.266,57		
3.2.1.					Iluminação pública							9.159.146,57	1.884.030,00	1.634.030,00	250.000,00	1.884.030,00	1.884.030,00	1.884.030,00	16.695.266,57		
3.2.1.		01	2014		Iluminação em diversas localidades							9.159.146,57	1.884.030,00	1.634.030,00	250.000,00	1.884.030,00	1.884.030,00	1.884.030,00	16.695.266,57		
3.2.1.	0302/0203030202	0303	2014	48	Consulta de energia eléctrica			00	2014/01/01	2023/12/31		9.159.146,57	1.884.030,00	1.634.030,00	250.000,00	1.884.030,00	1.884.030,00	1.884.030,00	16.695.266,57		
3.3.					Transportes e comunicações							119.232,66	128.490,00	128.490,00		128.485,00	128.485,00	128.485,00	633.177,66		
3.3.1.					Transportes rodoviários							119.232,66	128.490,00	128.490,00		128.485,00	128.485,00	128.485,00	633.177,66		
3.3.1.	0303/020208	01	2014	49	habitação urbana			00	2014/01/01	2023/12/31		133.030,00	19.680,00	19.680,00		19.680,00	19.680,00	19.680,00	190.830,00		
3.3.1.	0102/030305	05	2018	27	locação financeira - Material de transporte				2018/06/28	2023/12/31			5,00	5,00					5,00		
A TRANSPORTAR ...												91.860.779,98	24.157.485,00	19.711.790,00	4.446.095,00	20.247.410,00	20434265,00	20851760,00	151072500,00	379624199,98	



PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

DO ANO 2020

OBJETIVO	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CODIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACCAO	DESCRICAO	FORMA DE REALIZACAO	FORTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSAVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISAO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAR, ATE 31-03-2019	PAGAR, PREV DE 04-12-19	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES					
														TOTAL	DEFINIDO	ANO DEFIN	2021	2022		2023	OUTROS
A TRANSPORTAR ...											52.860.779,98		24.237.485,00	19.711.390,00	4.446.095,00	20.247.410,00	20434265,00	20851760,00	151071900,00	329624199,98	
3.3.1.	0301/020206	05 2018 28	Aluguer Operacional de Material de transporte						2018/06/28	2023/12/31	1.157,66		108.805,00	108.805,00		108.805,00	108.805,00	108.805,00		436.372,66	
3.4.			Comercio e turismo								157.712,73		211.050,00	211.050,00		211.050,00	211.050,00	211.050,00		1.001.912,73	
3.4.2.			Turismo								157.712,73		211.050,00	211.050,00		211.050,00	211.050,00	211.050,00		1.001.912,73	
1.4.2.		01 2018 71	Atividades de Promocao Turistica				005		2018/01/03	2023/12/31	157.712,73		211.050,00			211.050,00	211.050,00	211.050,00		1.001.912,73	
1.4.2.	0401/020220	01 2018 71												27.750,00							
1.4.2.	0401/020225	01 2018 71												185.500,00							
3.5.			Outras funcoes economicas								278.681,08		501.050,00	501.050,00		182.010,00	182.010,00	182.010,00		1.325.763,08	
3.5.1.			Infraestruturas diversas								278.681,08		481.050,00	481.050,00		98.295,00	98.295,00	98.295,00		1.054.618,08	
3.5.1.	0102/020228	06 2014 70	Ninho de Empresas de Nafra-Erceira Promocao e Divalgacao				100,0	IMPO	2014/08/18	2023/12/31	228.013,23		98.295,00	98.295,00		98.295,00	98.295,00	98.295,00		621.181,23	
3.5.1.	0302/020209	01 2018 22	Iniciativa WiFiEU - Comunicacoes						2018/01/02	2023/12/31			5,00	5,00						5,00	
1.5.1.	0301/020208	01 2018 23	Projeto Duriceira- Mar do Programa MAR 2020					IMPO	2018/01/01	2023/12/31	10.889,85		182.750,00	182.750,00							433.419,85
1.5.2.			Desenvolvimento economico										20.000,00	20.000,00		83.715,00	83.715,00	83.715,00		271.145,00	
1.5.2.	0102/010107	01 2018 4	Apoio as Empresas (Municipalidades das Incubadoras)	OUTRA				OM	2016/01/07	2023/12/31			20.000,00	20.000,00		83.715,00	83.715,00	83.715,00		271.145,00	
4.			Outras funcoes								11.179.181,88		4.167.700,00	4.167.700,00		4.147.235,00	4.126.820,00	4.103.500,00	985.580,00	28.710.016,88	
4.1.			Operacoes da divida autarquica								852.026,91		218.675,00	218.675,00		198.080,00	177.675,00	154.355,00	985.580,00	2.586.401,91	
4.1.		01 2014	Emprestimos Bancarios								115.036,26		1.755,00	1.755,00		1.110,00	680,00	325,00	65,00	118.951,26	
4.1.	0101/0101060	0103 2014 52	Juros de emprestimos m/l prazo					OM	2014/01/01	2023/12/31	70.568,12		1.750,00	1.750,00		1.110,00	680,00	325,00	65,00	74.498,52	
4.1.	0201/01010101	0104 2014 53	Juros de emprestimos curto prazo					OM	2014/01/01	2023/12/31	44.467,74			5,00	5,00						44.452,74
4.1.	0303/010501	01 2014 66	Outras Juros de Medio e Longo Prazo					OM	2014/01/01	2024/12/31	70.000,90		79.680,00	79.680,00		60.285,00	40.635,00	25.525,00	9.980,00	945.722,04	
A TRANSPORTAR ...											94.143.001,75		25.059.835,00	20.613.740,00	4.446.095,00	20.810.670,00	20977445,00	21379475,00	152682545,00	339452971,75	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

DO ANO 2019

OBJECTIVO	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CODIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACCAO	DESCRICAO	FORMA DE REALIZACAO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSAVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISAO)						TOTAL PREVISAO	
					AC	AA	FE		EX	PAGAR, ATÉ 1-001-2019	PAGAR, PRÉV DE 001-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES					
												TOTAL	DEFINIDO	ANO GEREN	2021	2022	2023	OUTROS		
																				INICIO
A TRANSPORTAR ...											94.143.001,75	25.039.835,00	20.613.700,00	4.446.095,00	20.810.670,00	20977445,00	21379475,00	131082545,00	339452971,75	
4.1.		01	2018	Empréstimos n/1 prazo SPBRU							362,94		10.725,00	10.725,00		10.655,00	15.680,00	14.520,00	93.545,00	145.687,94
4.1.	0103/03010302	0107	2018-29	Juros de empréstimos n/1 prazo - Remodelação Edif. antiga Repartição de Finanças de Moira				2018/06/28	2019/12/31		362,94		4.821,00	4.821,00		4.741,00	4.490,00	4.225,00	31.290,00	50.127,94
4.1.	0103/03010302	0104	2018-30	Juros de empréstimos n/1 prazo - Requalificação Largo da Pedra e Casa Casas				2018/06/28	2019/12/31			5.505,00	5.505,00		5.505,00	5.255,00	5.425,00	42.715,00	65.205,00	
4.1.	0103/03010302	0106	2018-33	Juros de empréstimos n/1 prazo - Aplicação Regal da Automo à Franco Ericeteira				2018/12/13	2019/12/31			3,00	3,00		3,00	5.415,00	4.870,00	20.040,00	30.355,00	
4.1.		01	2019	Empréstimo n/1 prazo ao abrigo do artigo 52º da lei nº 71/2018, de 31 de dezembro							6.790,67		126.505,00	126.505,00		126.040,00	120.680,00	113.985,00	881.990,00	1.375.990,67
4.1.	0103/03010302	0107	2019-4	Juros de empréstimo n/1 prazo - Empréstimo n/1 prazo ao abrigo do artigo 52º da lei nº 71/2018, de 31 de dezembro				2019/03/28	2019/12/31		6.790,67		126.505,00	126.505,00		126.040,00	120.680,00	113.985,00	881.990,00	1.375.990,67
4.2.				Transferências entre administrações							10.327.154,97		3.949.025,00	3.949.025,00		3.949.145,00	3.949.145,00	3.949.145,00		26.123.614,97
4.2.		01	2014	Protocolos com as Juntas de Freguesia							8.972.719,44		2.060.040,00	2.060.040,00		2.060.040,00	2.060.040,00	2.060.040,00		17.212.879,44
4.2.	0102/04050107	0101	2014-14	Transferências Correntes			CM	2014/01/01	2014/12/31		8.972.719,44		2.060.040,00	2.060.040,00		2.060.040,00	2.060.040,00	2.060.040,00		17.212.879,44
4.2.		07	2014	Transferências para Outras Entidades							1.139.716,82		1.572.380,00	1.572.380,00		1.572.505,00	1.572.505,00	1.572.505,00		7.429.611,82
4.2.	0102/04050104	0201	2014-55	AMF			CM	2014/01/01	2014/12/31		35.199,04		6.075,00	6.075,00		6.200,00	6.200,00	6.200,00		60.271,04
4.2.	0102/04050104	0203	2014-57	AREGA			CM	2014/01/01	2014/12/31		10.780,45		2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		16.780,45
4.2.	0102/04050108	0204	2014-58	ANL			CM	2014/01/01	2014/12/31		1.041.185,59		1.554.415,00	1.554.415,00		1.554.415,00	1.554.415,00	1.554.415,00		7.259.245,59
4.2.	0102/04050104	0205	2014-59	AMGAL			CM	2014/01/01	2014/12/31		23.024,70		3.840,00	3.840,00		3.840,00	3.840,00	3.840,00		38.384,70
4.2.	0102/04050108	0206	2015-9	Associação Turismo Lisboa			CM	2015/01/01	2015/12/31		28.729,00		6.050,00	6.050,00		6.050,00	6.050,00	6.050,00		52.929,00
4.2.	0102/05010102	04	2014-68	Subsídios			CM	2014/04/30	2014/12/31		28.507,22		5,00	5,00						28.607,22
A TRANSPORTAR ...											20425191,44	28.829.400,00	24.383.375,00	4.446.095,00	24.579.930,00	24746350,00	25140525,00	152052080,00	359645748,84	



Handwritten notes and signatures on the left margin, including a large 'N' and various scribbles.

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

DO ANO 2020

MAPA DE CIRCUMSCRIÇÕES E NAS CUP

OBJECTIVO	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CODIGO/ANO/NUMERO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSAVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PROJEÇÃO)						TOTAL PREVISÃO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATE 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-2021	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2021	2022		2023	OUTROS
A TRANSPORTAR ----											104281393,84		28.829.450,00	24.383.395,00	4.446.055,00	24.179.910,00	24746350,00	25140525,00	152058880,00	358645748,84	
4.2.		01	2017	Transferências para Associações de Municípios								36.116,49								36.116,49	
4.2.	0102/04050104	0101	2017	4 AMBRES	OUTRA			IN	2017/01/01	2023/12/31		36.116,49								36.116,49	
4.2.		01	2018	Subsídios à Exploração-Giatel								150.000,00								1.350.000,00	
4.2.	0102/05010101	0101	2018	25 Exploração do Parque de Caprisom						2018/05/20	2023/12/31	75.000,00								675.000,00	
4.2.	0102/05010102	0101	2018	26 Exploração de Infraestruturas e Rodovias						2018/04/24	2023/12/31	75.000,00								675.000,00	
4.2.	0102/04050104	02	2019	7 AMPV						2019/05/01	2023/12/31		1.600,00							6.400,00	
4.2.	0202/040901	01	2020	1 World Surf Cities Network				IN	2020/01/01	2023/12/31		1.600,00								4.000,00	
TOTAL GERAL ----											104477510,13		29.146.050,00	24.486.995,00	4.664.055,00	24.496.510,00	25062950,00	25437125,00	152058880,00	361098265,33	

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATE 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA

ORGÃO EXECUTIVO
 em 18 de Outubro de 2019
[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO
 em ___ de ___ de ___

[Assinaturas manuscritas]
 - *[Assinatura]*
 - *[Assinatura]*
 - *[Assinatura]*
 - *[Assinatura]*
 - *[Assinatura]*
 - *[Assinatura]*





4

OUTROS
DOCUMENTOS

b ~~NR~~ ~~NR~~ a ~~NR~~ ~~NR~~

h:

8.3.6.1 - Empréstimos

Câmara Municipal de Mafra

ANO: 2020

(Unidade Euro)

Caracterização do empréstimo	Data de aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo de contrato	Anos decorridos	Viés do TC		Finalidade	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano			Divida em 31 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	Obs.
					N.º de Boleta	Data		Centralizado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total			
C.C.D.	06-09-95	12-10-95	27	24	10865	21-11-95	(1) Programa especial de requalificação - 1ª fase (Artº 21º da Dec.Let. 163/93, de 7/5 revogada pela Lei 34/96 de 29/8)	333 286	343 983	12,50%	Fixado 5% + 0,275%	15 898	51	15 949	43 632	31 722	
C.C.D.	27-06-97	13-12-98	28	21	7643	04-03-99	(2) Programa Especial de Requalificação - 2ª fase (Artº 21º da Dec.Let. 163/93, de 7/5 revogada pela Lei 34/96 de 29/8)	658 119	658 119	1,21%	Fixado 5% + 0,275%	28 828	194	29 022	124 893	101 145	
C.C.D.	29-02-00	02-10-00	10	18	2190	14-08-00	(3) Investimentos educação (Artº 32º da Lei 43/00 de 14/08) com o nº 2º da LDC/2000 e nº 6 da artº 20º da Lei 107-R/2003 de 31/12 2003/2004)	1 081 294	1 086 394	4,50%	Fixado 6%	93 897	0	93 897	93 897	0	
C.C.D.	28-04-01	28-08-01	20	19	2088	28-26-01	(4) Investimentos diversos	1 070 943	1 072 482	4,51%	Fixado 5% + 0,275%	118 204	145	118 349	208 212	89 281	
C.C.D.	26-04-01	31-09-01	20	19	2088	28-06-01	(5) Investimentos diversos	1 070 931	1 071 712	4,51%	Fixado 5% + 0,275%	118 214	145	118 359	208 212	89 287	
C.C.D.	27-04-01	13-08-01	20	18	-	-	(6) Investimentos 2000 / 2001 (Lei n. 38-C/2001, de 8/2 e nº 4º da Lei 3-A/2001, de 8/2) (8)	245 542	245 542	3,87%	Fixado 5% + 0,415%	21 499	17	21 482	17 580	16 188	
C.C.D.	27-04-01	13-08-01	20	18	-	-	(7) Investimentos 2000 / 2001 (Lei n. 38-C/2001, de 8/2 e nº 4º da Lei 3-A/2001, de 8/2) (9)	258 915	258 915	3,74%	Fixado 5% + 0,415%	43 516	50	43 526	74 952	53 915	
C.C.D.	27-04-01	12-01-01	25	18	1721	15-11-01	(8) Investimentos habitação social (Lei nº 27/98 com as alterações introduzidas pelas Leis 87-R/99, de 31/11, Lei 3-B/2000, de 4/4, Lei 15/2001, de 5/3, Lei 94/2001, de 20/8 e Lei 12/03 de 2/8)	222 271	182 133	7,31%	Fixado 5% + 0,415%	0 000	62	0 000	49 344	49 344	
C.C.D.	22-04-01	12-02-01	24	18	1721	15-11-01	(9) Investimentos / P.2.1, (Artº 21º Dec.Let. 163/93, de 7/5, revogada pela Lei 34/96, de 29/8)	443 827	443 828	0,54%	Fixado 5% + 0,415%	15 205	23	15 418	148 936	121 204	
SEMI BANCO	28-12-03	06-12-03	19	19	171	27-01-04	(10) Contorno estoril da venda de Roteiro	825 608	815 031	0,77%	Fixado 3% + 0,5%	49 118	1 181	50 299	388 750	109 632	
C.C.D.	28-08-05	05-01-05	20	14	1780	14-07-05	(11) Contorno estoril da Maieira	545 290	545 628	1,24%	Fixado 3% + 0,515%	49 885	0	49 885	185 912	236 932	
SAHARÁUR TTTTA	24-05-14	25-11-14	20	5	3387	01-02-14	(12) Remuneração de crédito de Arrendamento de Finanças de Maieira	382 031	294 781	0,60%	Fixado 5% + 0,244%	0	4 810	4 810	294 780	294 780	
B.F.I.	15-06-15	27-05-2019	20	5	2040	01-08-15	(13) Pagamento a instituições de crédito de crédito judicial no âmbito do regime de contornos de empréstimos abrangido no art. 73º da Lei nº 73/2018, de 26 de dezembro - Decreto-Lei de Emissão 2019	11 900 000	11 000 000	0,11%	Fixado 3% + 0,425%	0	124 500	124 500	11 000 000	11 000 000	
Total								33 212 175	31 631 407			567 071	133 616	706 217	23 792 408	22 215 837	
Límite de dívida total (Previsão)														82 732 800			

(a) Parte beneficiária
 (b) Parte não beneficiária
 (c) (1) Isento de limite de endividamento e (2) - no caso contrário

Órgão Executivo
 Em 18 de outubro de 2019

[Assinaturas]

[Assinatura]
 José Bonifácio

Órgão Deliberativo
 Em de de 2019





MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Unidade: Euro

N.º Identificação Fiscal	Designação	Percentagem Participação	Valor Correspondente
506874915	GIATUL - Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., SA	100,00%	900 000
505004232	Metacouro Regional de Matra, SA	93,33%	700 000
504295071	Tapeta Nacional de Matra, CIPRL	21,97%	17 575
502026391	Associação de Municípios de Cascais, Oeiras e Sintra para Tratamento de Resíduos Sólidos	9,53%	3 569 292
503322148	AMAGÁS - Associação de Municípios para o Gás	12,00%	3 837
503875970	AMÉGA - Associação de Municípios de Estudos e Gestão de Água	5,19%	1 850
502826126	Área Metropolitana de Lisboa	3,50%	20 715
504475605	Municipal - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., SA	2,21%	74 850
501677413	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	0,39%	6 072
500903000	Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Matra	0,00%	500
501880180	Associação de Turismo de Lisboa - Visitors and Convention Bureau	0,00%	6 048
513351353	A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Salva	11,30%	1200
514247304	RH.T - Rua Histórica das Linhas de Torres - Associação para o desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras	0,17%	5 000
514874201	APTVCV - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica	7,14%	800

QUADRO PLURIANUAL MUNICIPAL

Para dar cumprimento ao disposto do n.º 4 do artigo 44.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro

	2020		2021		2022		2023	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes	60 220 515	90,2%	60 494 765	90,1%	60 771 755	90,1%	61 051 525	90,1%
Receitas Capital	6 581 910	9,8%	6 647 725	9,9%	6 714 215	9,9%	6 781 375	9,9%
Outras Receitas	5	0,0%	5	0,0%	5	0,0%	5	0,0%
TOTAL DAS RECEITAS	66 802 430	100,0%	67 142 495	100,0%	67 485 975	100,0%	67 832 905	100,0%
	2020		2021		2022		2023	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas Correntes	51 922 645	77,8%	52 544 625	78,2%	53 355 085	79,0%	54 320 245	80,1%
Despesas Capital	14 879 785	22,2%	14 597 870	21,8%	14 130 890	21,0%	13 512 660	19,9%
TOTAL DAS DESPESAS	66 802 430	100,0%	67 142 495	100,0%	67 485 975	100,0%	67 832 905	100,0%



RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Unidade: Euro

N.º Processo	Autor	Designação	Valor Fixado em Arbitragem e Caucionado	Valor Ação à Data
5	Maria América Gaspar	Aguarda Decisão/Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça	63 764 €	131 300 €
10	Maria América Gaspar	Aguarda Sentença (Tribunal 1.ª Instância)	608 102 €	1 316 322 €
20.1 e 20.2	-	Processo Suspenso	9 336 €	0 €
24	-	Processo Suspenso	18 225 €	0 €
43	-	Aguarda Notificação	11 638 €	0 €
120	-	Aguarda Notificação	3 685 €	0 €
LI11.1, LI11.2, LI11.3 e LI11.4	Henrique dos Santos Batalha	Aguarda Sentença (Tribunal 1.ª Instância)	1 628 786 €	1 628 786 €
131/LS05	Rogério Caracol Esteves	Aguarda Sentença (Tribunal 1.ª Instância)	65 660 €	65 000 €
Processo n.º 401/07.3BELRS	José Manuel Teles Garcia	Pedido de declaração de nulidade de atos de licenciamento de obras, a demolição de construções e pedido de indemnização.	-	600 000 €
Processo n.º 1269-C/98	Dário Maia Esteves Alexandrino e outros	Execução de sentença e pedido de indemnização.	-	500 000 €
Processo n.º 1580/10.8BESNT	Tiago Mendes Nunes Xambre	Pedido de indemnização por perdas e danos patrimoniais e não patrimoniais.	-	290 358 €
Processo n.º 2382/11.0BELSE	Gonçalo Nuno Carmona da Costa Ferreira de Oliveira e outros	Pedido de declaração de nulidade da deliberação da assembleia municipal de 28.4.2011 - ressarcimento do dano produzido pela omissão de notificação da declaração de utilidade pública (pedido de certidão de teor).	-	1 453 €
Processo n.º 314/12.7T2MFR	Gonçalo Nuno Carmona da Costa Ferreira de Oliveira e outros	Expropriação litigiosa prédio em Ribeira D'Ilhas.	-	61 872 €
Processo n.º 2513/10.7BELSB	Finuras Atividades Hoteleiras, Lda	Ação administrativa especial intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, sobre demolição de apoio de praia na praia da calada - pedido de indemnização (valor não determinado).	-	0 €
Processo n.º 48/13.5BELSB	José Manuel Rocha da Silva e outros	Ação administrativa especial intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, para prática do acto de licenciamento com vista à emissão do alvará referente ao processo OP-163/2000 e pagamento de indemnização (valor não determinado).	-	0 €
Processo n.º 244/13.5BELSB	Dário Maia Esteves Alexandrino e outros	Ação administrativa comum, forma ordinária intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com vista à indemnização pelos danos causados pelas construções erigidas por Camilo da Silva Milharado - Ribamar.	-	280 000 €
Processo n.º 3122/12.1BELSB	Maria Guilhermina Milharado e filhos	Ação administrativa principal intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa por danos patrimoniais e não patrimoniais.	-	671 202 €
Processo n.º 1013/13.8BELSB	António Manuel Filipe Rocha Pimentel	Ação administrativa comum intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa.	-	21 094 €
Processo n.º 1503/13.2BELSB	David Mateus	Ação administrativa especial intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa com vista a tornar anulável a deliberação da CMM, de 28.2.2013, que aplicou a pena de suspensão efetiva de 90 dias.	-	2 800 €

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Unidade: Euro

N.º Processo	Autor	Designação	Valor Fixado em Arbitragem e Caução	Valor Ação à Data
Processo n.º 1122/06.0TBMFR	Tribunal de Mafra	Pedido de informação pela Comarca da Grande Lisboa - Noroeste - Mafra - pedido de informação à CMM - pagamento de multa em 1 unidade conta.	-	102 €
Processo n.º 2121/13.0BELSB	Carlos Filipe Carvalho Afonso	Ação administrativa especial, impugnação de ato administrativo, intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa - 4.ª uo, referente à manutenção da remuneração base que auferia na posição remuneratória que detinha no exército como 1.º sargento (valor não determinado).	-	0 €
Processo n.º 241/14.3BELSB	Hilário Maria Vaz de Sá	Ação administrativa comum, intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa para indemnização do valor de 451.660,00 €, pela não legalização da pedreira sita em Vale de Andorinhas - Malveira.	-	451.660 €
Auto n.º 462/2015	GNR Mafra	Processo de contra-ordenação, alarme sonoro do Complexo Cultural da Quinta da Raposa - Mafra - violação do DL 297/99, de 4/8, com coima de 249,40 € a 2.493,99 €.	-	2.494 €
Processo n.º 15462013060000037836	Autoridade Tributária - Serviço de Finanças de Mafra	Processo de contra-ordenação, referente à entrega de declarações de substituição do IVA - violação do n.º 6 do artigo 78.º do civa, punível com coima de 2.948,60 € a 14.743,02 € e de 395,99 € a 1.319,99 €, respetivamente, conforme previsto no artigo 114.º do RGIT - suspensão (aguarda trânsito em julgado da sentença referente à impugnação judicial).	-	16.063 €
Processo n.º 1970/14.7BESNT	Condomínio do prédio sito na rua dos bombeiros voluntários, n.º 6, Ericeira	Ação administrativa comum para cessação da utilização da fração B como comércio e reposição da legalidade, pedido de indemnização.	-	110.000 €
Processo n.º 005662/14.9ECLSB	ASAE	Processo de contra-ordenação, instalações do espaço do jogo e recreio existente no Parque de Santa Marta - Ericeira, com coima de 3.500,00 € a 30.000,00 €.	-	30.000 €
Auto n.º 199/16	GNR Mafra	Processo de contra-ordenação, alarme sonoro e tocar no Jardim de Infância do Quinta - violação da 1.34/13, com coima de 1.500,00 € a 7.500,00 €.	-	7.500 €
Processo n.º 1227/17.1BESNT	Carla Susana Grosso Campos	Ação administrativa a correr termos no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa por acidente ocorrido no dia da criança no Parque Desportivo Municipal de Mafra.	-	5.000 €
Processo n.º 25/17.7BESNT	Elevation - Engenharia, S.A.	Ação administrativa intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa com vista ao pagamento do valor pelo direito de regresso.	-	1.227.745 €
Processo NUICO 2159/18.1ECLSB	ASAE	Processo de contra-ordenação - por irregularidades no Parque Desportivo Municipal - Eng.º Ministro dos Santos - Mafra - violação do DL 203/2015, de 17/9, 2 infrações de 30.000,00€ e 1 de 6.000,00€.	-	66.000 €
Processo n.º 385/16.7BESNT	Susana Maria Santos Fortes Realista	Ação administrativa intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa - revogação da decisão proferida no processo disciplinar 9.1.3/2015/5 - pedido de indemnização s/ valor determinado.	-	0 €
Total			2.409.195 €	7.486.749 €



TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente documento que é composto pelos Mapas do Orçamento e das GOP e Anexos para o ano económico de 2020, contém 147 páginas, devidamente rubricadas pelos membros do Órgão Executivo, foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de Mafra, realizada no dia dezoito de outubro de dois mil e dezanove.

Presidente da Câmara

Os Vereadores



TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

Os documentos previsionais que antecedem (Orçamento e Grandes Opções do Plano/2020), merecem a aprovação por (1), de Assembleia Municipal em sua sessão ordinária do dia de de 2019.

Presidente da Assembleia Municipal

1.º Secretário

2.º Secretário

(1) – Unanimidade ou maioria

Handwritten notes and signatures:
b w. [Signature] → [Signature] b w. a



5

ORÇAMENTOS DAS EMPRESAS LOCAIS

Handwritten signature and scribbles at the bottom of the page.

Handwritten mark at the bottom right of the page.

Handwritten initials: "EM" above "h.k."

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

2020 a 2029

03 de Outubro de 2019

Handwritten notes: "h.k." followed by a large scribble, an arrow, and the number "2".

Handwritten initials: "h.k." with a signature mark.

om

W. J.

Índice

1. Introdução.....	3
2. Plano de Atividades, Investimento e Financeiro.....	3
2.1 Plano de Atividades.....	3
2.2 Plano de Investimento.....	7
2.3 Plano Financeiro.....	7
3. Orçamento de Exploração Plurianual.....	8
4. Orçamento de Tesouraria Plurianual.....	8
5. Balanço Previsional Plurianual.....	9
6. Demonstrações Financeiras Plurianuais Previsionais.....	10
6.1 Demonstração dos Resultados por Natureza Plurianual – Infraestruturas e Rodovias.....	11
6.2 Demonstração dos Resultados por Natureza Plurianual – Parque de Campismos.....	12
6.3 Demonstração dos Resultados por Natureza Plurianual – Consolidada.....	13
6.4 Orçamento de Tesouraria Plurianual.....	14
6.5 Balanço Plurianual.....	15

W. J.  *om*  *W. J.* *W. J.*

 *W. J.*



1. Introdução

Dando cumprimento ao artigo 42º da Lei 50/2012 de 31 de agosto, a GIATUL – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A., vem apresentar os Instrumentos de Gestão Previsional, os quais devem disciplinar a gestão económica e financeira da empresa, para o período de 2020 a 2029.

Os Instrumentos de Gestão Previsional são compostos pela seguinte informação

1. Plano de Atividades, Investimento e Financeiro;
2. Orçamento de Exploração Plurianual;
3. Orçamento de Tesouraria Plurianual; e
4. Balanço Previsional Plurianual.

Os valores apresentados nas demonstrações financeiras previsionais, foram calculados com base no conhecimento dos valores históricos dos últimos exercícios, recolhidos da atividade de exploração do parque de campismo e da atividade de infraestruturas e rodovias.

A elaboração destes documentos previsionais, para além de respeitar a experiência dos últimos anos, teve em conta os princípios da prudência e do rigor contabilístico.

2. Plano de Atividades, Investimento e Financeiro

2.1 Plano de Atividades

O plano de atividades é subdividido e analisado tendo por base as duas atividades desenvolvidas pela GIATUL:

- Parque de campismo; e
- Infraestruturas e rodovias.

Parque de campismo

As previsões das vendas do parque de campismo para o ano de 2020 e seguintes foram estimadas com um crescimento de 2% ao ano. Uma estimativa que teve por base o crescimento verificado nos últimos anos, que foram acima do valor considerado.

A administração da empresa, confiante na projeção nacional associado aos muitos eventos que o Concelho de Mafra tem promovido, nomeadamente o Sumol Summer Festival, o Festival do Pão, e os vários eventos no âmbito dos desportos de mar, acredita estarem construídas as bases, para garantir um bom número de turistas, que certamente, permitirão sustentar, e até ultrapassar a estimativa de vendas.





Infraestruturas e rodovias

As prestações de serviços relacionadas com infraestruturas e rodovias, foram estimadas em função das necessidades do Município para o ano de 2020, com uma taxa de crescimento anual de 1%. Trata-se de uma estimativa prudente, tendo em consideração a taxa de inflação estimada para os próximos anos, que se prevê acima do 1%.

Estas prestações de serviço serão efetuadas nas seguintes áreas:

Áreas de intervenção	Descrição
Diversas Estradas e Caminhos - Conservação Corrente	<ul style="list-style-type: none"> Melhoria do estado das infraestruturas rodoviárias e aumento da sua durabilidade, através da manutenção e beneficiação dos sistemas de drenagem, da melhoria das condições de visibilidade e da recuperação da estrutura do pavimento dos arruamentos existentes. Construção de raiz ou reparação e beneficiação de estradas e caminhos, através da execução de terraplenagens, drenagens, pavimentações e execução de passeios. Limpeza urbana.
Saneamento em Diversas Freguesias do Concelho	<ul style="list-style-type: none"> Construção e ampliação, de sistemas de saneamento básico em diversas freguesias do Concelho, com o objetivo de criar uma rede de saneamento o mais abrangente possível.
Sinalização e Tránsito	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção, substituição e melhoria da sinalização horizontal e vertical dos arruamentos e vias existentes, uma vez que esta sinalização rodoviária sofre uma degradação contínua, promovendo-se assim a segurança rodoviária do Concelho.
Iluminação em Diversas Localidades	<ul style="list-style-type: none"> Construção, recuperação, beneficiação das redes de iluminação pública do Concelho, nomeadamente colocação de novos pontos de luz e alteração da rede aérea.
Construção, Ampliação, Remodelação de redes de águas e reservatórios	<ul style="list-style-type: none"> Construção, remodelação, beneficiação das redes de águas do Concelho e construção de reservatórios necessários para alimentar as diversas redes de distribuição.
Diversos Estudos e Projetos	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração de estudos e projetos que servirão de suporte à definição das intervenções a levar a cabo pela CMM.
Equipamentos - Construções diversas	<ul style="list-style-type: none"> Construção e manutenção de diversos equipamentos sociais, equipamentos infantis, equipamentos desportivos e beneficiação de espaços para a colocação Ecopontos/Ecocentros.
Arruamentos em diversas povoações	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção e beneficiação dos diversos arruamentos do Concelho, centrando-se nas intervenções ao nível da estrutura dos pavimentos, nas repavimentações, na selagem de pavimentos e nos sistemas de drenagem superficial.
Espaços Verdes e Jardins	<ul style="list-style-type: none"> Construção, manutenção, recuperação e beneficiação de diversos espaços verdes, nomeadamente em escolas, rotundas e zonas de lazer.
Infraestruturas diversas	<ul style="list-style-type: none"> Construção, recuperação e beneficiação de diversas infraestruturas, incluindo parques de estacionamento, largos e praças, levantamento e reposição de infraestruturas degradadas, execução de coletores domésticos e pluviais, reperfilamento de arruamentos e execução de passeios.
Trabalhos para Terceiros	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolve-se nas diversas vertentes das tarefas da empresa e visa dar cumprimento a infraestruturas em loteamentos ou ruas que poderão ser entregues ao domínio público municipal.
Massas Asfálticas	<ul style="list-style-type: none"> Produção para as obras própria e para terceiros.

Em seguida, apresenta-se a previsão da atividade para o parque de campismo e para as infraestruturas e rodovias, para 2020 e para o período de 2020 a 2029.




	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2020
Parque Campismo													
Bungalows	11 098	10 279	11 760	13 454	15 419	17 809	35 197	43 687	22 652	14 808	13 350	12 161	221 676
Contratos Anuais - Mobile Homes	4 807	4 452	5 093	5 827	6 678	7 714	15 245	18 922	9 811	6 414	5 782	5 267	96 012
Teepees	1 088	1 008	1 153	1 319	1 512	1 746	3 451	4 284	2 221	1 452	1 309	1 192	21 737
Contratos Anuais Tendões/Caravanas	21 049	19 496	22 304	25 518	29 245	33 778	66 756	82 859	42 963	28 085	25 321	23 064	420 439
Campismo Eventual	18 512	17 146	19 615	22 442	25 720	29 706	58 710	72 871	37 784	24 700	22 269	20 284	369 760
Cobrança de Eletricidade	980	908	1 038	1 188	1 362	1 573	3 108	3 858	2 000	1 308	1 179	1 074	19 575
Cobrança Manutenção Espaços Verdes	133	123	141	161	184	213	421	522	271	177	160	145	2 649
Cobrança de Água	175	162	185	212	243	281	555	689	357	233	210	192	3 495
Outras Receitas - Adaptadores	145	135	154	178	202	233	461	572	296	194	175	159	2 901
Máquinas de Vending - Café	363	336	385	440	505	583	1 152	1 430	741	485	437	398	7 254
Cobrança de internet	192	178	204	233	267	308	610	757	392	256	231	211	3 839
Máquinas de Vending - Sumos	27	25	29	33	38	44	87	108	56	36	33	30	546
Outras Receitas - Lavagem de Roupa	148	137	157	180	206	238	471	584	303	198	179	163	2 964
Concessões (Pizzaria, Minimercado, etc.) - Rendas	1 358	1 257	1 439	1 646	1 886	2 179	4 306	5 344	2 771	1 811	1 633	1 488	27 118
Total	60 075	55 644	63 657	72 831	83 468	96 405	190 528	236 486	122 620	80 158	72 267	65 827	1 199 965
Infraestruturas e Rodovias													
Diversas Estradas e Caminhos - Conservação Corrente	157 209	157 209	157 209	157 209	157 209	157 209	157 209	157 209	157 209	157 209	157 209	157 209	1 886 509
Saneamento em Diversas Freguesias do Concelho	4 478	4 478	4 478	4 478	4 478	4 478	4 478	4 478	4 478	4 478	4 478	4 478	53 736
Sinalização e Tránsito	5 425	5 425	5 425	5 425	5 425	5 425	5 425	5 425	5 425	5 425	5 425	5 425	65 094
Iluminação em Diversas Localidades	6 710	6 710	6 710	6 710	6 710	6 710	6 710	6 710	6 710	6 710	6 710	6 710	80 524
Construção, Ampl., Remod. de redes de águas e reserv	14 430	14 430	14 430	14 430	14 430	14 430	14 430	14 430	14 430	14 430	14 430	14 430	173 156
Diversos Estudos e Projetos	3 407	3 407	3 407	3 407	3 407	3 407	3 407	3 407	3 407	3 407	3 407	3 407	40 878
Equipamentos - Construções diversas	4 478	4 478	4 478	4 478	4 478	4 478	4 478	4 478	4 478	4 478	4 478	4 478	53 736
Arruamentos em diversas povoações	56 187	56 187	56 187	56 187	56 187	56 187	56 187	56 187	56 187	56 187	56 187	56 187	674 247
Espaços Verdes e Jardins	38 656	38 656	38 656	38 656	38 656	38 656	38 656	38 656	38 656	38 656	38 656	38 656	463 867
Infraestruturas diversas	41 744	41 744	41 744	41 744	41 744	41 744	41 744	41 744	41 744	41 744	41 744	41 744	500 930
Trabalhos para Terceiros	21 644	21 644	21 644	21 644	21 644	21 644	21 644	21 644	21 644	21 644	21 644	21 644	259 734
Massas Asfálticas	13 528	13 528	13 528	13 528	13 528	13 528	13 528	13 528	13 528	13 528	13 528	13 528	162 334
Receção de RCD(S)	789	789	789	789	789	789	789	789	789	789	789	789	9 469
Total	368 685	368 685	368 685	368 685	368 685	368 685	368 685	368 685	368 685	368 685	368 685	368 685	4 424 214
Total Vendas e Prestações de Serviços	428 759	424 328	432 341	441 515	452 152	465 089	559 212	605 171	491 305	448 842	440 952	434 512	5 624 180

Tabela 1 – Vendas e prestações de serviço para o ano de 2020

	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Parque Campismo										
Bungalows	221 676	226 109	230 632	235 244	239 949	244 748	249 643	254 636	259 729	264 923
Contratos Anuais - Mobile Homes	96 012	97 933	99 891	101 889	103 927	106 005	108 126	110 288	112 494	114 744
Teepees	21 737	22 171	22 615	23 067	23 529	23 999	24 479	24 969	25 468	25 977
Contratos Anuais Tendões/Caravanas	420 439	428 848	437 425	446 173	455 097	464 199	473 483	482 952	492 612	502 464
Campismo Eventual	369 760	377 155	384 698	392 392	400 240	408 245	416 410	424 738	433 233	441 897
Cobrança de Betricidade	19 575	19 967	20 366	20 774	21 189	21 613	22 045	22 486	22 936	23 394
Cobrança Manutenção Espaços Verdes	2 649	2 702	2 756	2 811	2 867	2 925	2 983	3 043	3 104	3 166
Cobrança de Água	3 495	3 565	3 636	3 709	3 783	3 858	3 936	4 014	4 095	4 177
Outras Receitas - Adaptadores	2 901	2 959	3 018	3 079	3 140	3 203	3 267	3 332	3 399	3 467
Máquinas de Vending - Café	7 254	7 399	7 547	7 698	7 852	8 009	8 169	8 332	8 499	8 669
Máquina de Jogos	3 839	3 916	3 994	4 074	4 156	4 239	4 324	4 410	4 498	4 588
Máquinas de Vending - Sumos	546	557	568	580	591	603	615	628	640	653
Outras Receitas - Lavagem de Roupa	2 964	3 023	3 084	3 146	3 208	3 273	3 338	3 405	3 473	3 542
Concessões (Pizzaria, Minimercado, etc.) - Rendas	27 118	27 660	28 213	28 778	29 353	29 940	30 539	31 150	31 773	32 408
Total	1 199 965	1 223 965	1 248 444	1 273 413	1 298 881	1 324 859	1 351 356	1 378 383	1 405 951	1 434 070
Infraestruturas e Rodovias										
Diversas Estradas e Caminhos - Conservação Corrente	1 886 509	1 905 374	1 924 427	1 943 672	1 963 108	1 982 740	2 002 567	2 022 593	2 042 819	2 063 247
Saneamento em Diversas Freguesias do Concelho	53 736	54 274	54 816	55 364	55 918	56 477	57 042	57 612	58 189	58 770
Sinalização e Trânsito	65 094	65 745	66 403	67 067	67 737	68 415	69 099	69 790	70 488	71 193
Iluminação em Diversas Localidades	80 524	81 329	82 142	82 964	83 793	84 631	85 478	86 333	87 196	88 068
Construção, Ampl., Remod. de redes de águas e reserv.	173 156	174 887	176 636	178 403	180 187	181 989	183 808	185 647	187 503	189 378
Diversos Estudos e Projetos	40 878	41 287	41 700	42 117	42 538	42 963	43 393	43 827	44 265	44 708
Equipamentos - Construções diversas	53 736	54 274	54 816	55 364	55 918	56 477	57 042	57 612	58 189	58 770
Arruamentos em diversas povoações	674 247	680 990	687 799	694 677	701 624	708 640	715 727	722 884	730 113	737 414
Espaços Verdes e Jardins	463 867	468 506	473 191	477 923	482 702	487 529	492 404	497 328	502 301	507 324
Infraestruturas diversas	500 930	505 940	510 999	516 109	521 270	526 483	531 748	537 065	542 436	547 860
Trabalhos para Terceiros	259 734	262 331	264 954	267 604	270 280	272 983	275 713	278 470	281 254	284 067
Massas Asfálticas	162 334	163 957	165 597	167 252	168 925	170 614	172 320	174 044	175 784	177 542
Receção de RCD(S)	9 469	9 564	9 660	9 756	9 854	9 952	10 052	10 153	10 254	10 357
Total	4 424 214	4 468 456	4 513 141	4 558 272	4 603 855	4 649 894	4 696 393	4 743 357	4 790 790	4 838 698
Total Vendas e Prestação de Serviços	5 624 180	5 692 421	5 761 585	5 831 685	5 902 736	5 974 753	6 047 749	6 121 740	6 196 741	6 272 768

Tabela 2 – Vendas e prestações de serviço para o período de 2020 a 2029



2.2 Plano de Investimento

Estão previstos investimentos para os exercícios de 2020, 2021 e 2022.

O investimento planeado para 2020, tem como objetivo a modernização e atualização do parque de campismo, nomeadamente no desenvolvimento da infraestrutura, bem como, na construção de caminhos e acessos internos. Estes investimentos são vitais para garantir que este ativo da sociedade possa continuar a diferenciar-se como uma referência na oferta de turismo para a região.

Para 2020, está também previsto o investimento em equipamentos de limpeza urbana, por forma, a garantir uma maior operacionalidade e eficiência nos trabalhos realizados.

Ano Atividade	Descrição	Valor
2020		
Parque Campismo	Substituição do telhado da sala de convívio e da receção e portaria	50 000
	Construção de vias de circulação pedonal	10 000
	Construção de infraestruturas para alvéolos – Mobile homes	60 000
Infraest. e Rodovias	Aquisição de equipamentos de limpeza urbana	180 000
Total 2020		300 000
2021		
Parque de Campismo	Aquisição de equipamentos de transporte	20 000
Infraest. e Rodovias	Aquisição de equipamentos de transporte	100 000
Total 2021		120 000
2022		
Parque de Campismo	Diversas reparações	100 000
Infraest. e Rodovias	Aquisição de diversos equipamentos	50 000
Total 2022		150 000

Tabela 3 – Plano de Investimento para o período de 2020 a 2029

2.3 Plano Financeiro

No âmbito dos financiamentos obtidos pela empresa, de realçar os dois contratos existentes com a Caixa Geral de Depósitos, que terminarão em 2021 e 2022.

O contrato com vencimento em 2021, contempla o pagamento de duas prestações de € 700.000 nesse ano, que o orçamento de tesouraria não consegue comportar. Para fazer face à necessidade de tesouraria prevê-se a renegociação do contrato, com o objetivo de efetuar o pagamento da dívida em 4 anos (2021-2024), com prestações anuais de 350.000.





3. Orçamento de Exploração Plurianual

No que respeita aos rendimentos, há a considerar as vendas e as prestações de serviços do parque de campismo, e as efetuadas ao Município de Mafra. Os valores mais significativos são os provenientes da execução das obras, que se estima em cerca de € 4.424.214, seguido dos referentes às prestações de serviços do parque de campismo, no valor de € 1.199.965, ambos para 2020, conforme previstas no Plano de Atividades.

Ainda relativo a rendimentos, de referir o valor a receber no âmbito do Contrato Programa, no valor de € 300.000, que se considera para todo o período de 2020 a 2029.

Todos os gastos previstos para 2020 sofreram uma adequação face à estimativa de rendimentos apresentada, com a exceção dos gastos com pessoal.

Decorrente da necessidade de melhoria dos níveis de controlo interno, face ao Contrato Programa e outros níveis de reporte interno e externo, sentiu esta Sociedade a necessidade de dotar a sua estrutura com um Contabilista Certificado, que desempenhe esta função em permanência, desenvolvendo e melhorando as atividades administrativas e financeiras. Assim, os gastos com pessoal apresentam um incremento de cerca de 3% face a exercícios anteriores, como resultado desta admissão.

De referir que se prevê resultados positivos para o período de 2020 a 2029. Estes resultados positivos são alcançados, quer na atividade do parque de campismo, quer na atividade das infraestruturas e rodovias.

4. Orçamento de Tesouraria Plurianual

No que respeita às entradas em caixa, as principais fontes são os recebimentos provenientes dos serviços prestados à Câmara Municipal de Mafra, e dos serviços prestados no parque de campismo. Para além destas, verifica-se ainda os recebimentos respeitantes à cedência de espaços no parque de campimos e ao Contrato Programa.

Do lado das saídas, para além dos pagamentos normais de exploração (vencimentos, impostos, juros, despesas bancárias, etc.), são também relevantes os pagamentos a fornecedores e as amortizações dos empréstimos de médio/longo prazo. De salientar ainda os pagamentos previsto com a aquisição de ativos fixos tangíveis, tal como apresentado no Plano de Investimento.



Em
V. X

5. Balanço Previsional Plurianual

A estrutura patrimonial é representada principalmente pelo valor dos ativos não correntes, distribuídos por ativos fixos tangíveis e intangíveis (propriedade industrial) e pelo saldo de clientes que foi estimado com base no prazo médio de recebimentos.

A nível do Passivo, realça-se os dois financiamentos obtidos junto da Caixa Geral de Depósitos, com contratos que venceriam em 2021 e 2022. Contudo, tal como referido no Plano Financeiro, o contrato com vencimento em 2021 será renegociado com o intuito de efetuar o seu pagamento no período de 2021 a 2024.

Revela-se ainda de importância no Passivo, o saldo em dívida a fornecedores, calculado com base no prazo médio de pagamentos, e as outras contas a pagar, que incluem a provisão para férias, subsídio de férias e encargos a pagar no ano seguinte.

Os capitais próprios são positivos e crescerão por acréscimo dos resultados positivos de todos os exercícios.

V. X. [Handwritten signatures and marks]

h. [Handwritten mark]

em
h.x

6. Demonstrações Financeiras Plurianuais Previsionais

2020 a 2029

h.x. em em → h.x. em

h.
em

6.1 Demonstração dos Resultados por Natureza Plurianual – Infraestruturas e rodovias

RENDIMENTOS E GASTOS	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Vendas e serviços prestados	4 424 214	4 468 456	4 513 141	4 558 272	4 603 855	4 649 894	4 696 393	4 743 357	4 790 790	4 838 698
Subsídios à exploração	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	663 632	670 268	676 971	683 741	690 578	697 484	704 459	711 503	718 619	725 805
Fornecimentos e serviços externos	2 415 621	2 439 777	2 464 175	2 488 817	2 513 705	2 538 842	2 564 230	2 589 873	2 615 771	2 641 929
Gastos com o pessoal	1 282 632	1 295 458	1 308 413	1 321 497	1 334 712	1 348 059	1 361 540	1 375 155	1 388 907	1 402 796
Outros rendimentos e ganhos	30 633	30 633	30 633	30 633	30 633	30 633	30 633	30 633	30 633	30 633
Outros gastos e perdas	43 776	44 214	44 656	45 103	45 554	46 009	46 470	46 934	47 404	47 878
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	199 186	199 371	199 559	199 748	199 939	200 132	200 327	200 524	200 723	200 924
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	39 921	61 589	49 099	39 749	39 733	39 733	34 733	34 733	12 233	0
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	159 265	137 782	150 460	159 999	160 206	160 399	165 594	165 791	188 490	200 924
Juros e gastos similares suportados	88	7	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado antes de impostos	159 177	137 774	150 460	159 999	160 206	160 399	165 594	165 791	188 490	200 924
Imposto sobre o rendimento do período	33 427	28 933	31 597	33 600	33 643	33 684	34 775	34 816	39 583	42 194
Resultado líquido do período	125 749	108 842	118 863	126 399	126 563	126 716	130 820	130 975	148 907	158 730

6.2 Demonstração dos Resultados por Natureza Plurianual – Parque de campismos

RENDIMENTOS E GASTOS	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Vendas e serviços prestados	1 199 965	1 223 965	1 248 444	1 273 413	1 298 881	1 324 859	1 351 356	1 378 383	1 405 951	1 434 070
Subsídios à exploração	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8 874	9 052	9 233	9 418	9 606	9 798	9 994	10 194	10 398	10 606
Fornecimentos e serviços externos	659 981	673 181	686 644	700 377	714 385	728 672	743 246	758 111	773 273	788 738
Gastos com o pessoal	288 853	291 741	294 659	297 605	300 581	303 587	306 623	309 689	312 786	315 914
Outros rendimentos e ganhos	120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	120 000
Outros gastos e perdas	30 052	30 653	31 266	31 891	32 529	33 180	33 843	34 520	35 210	35 915
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	482 206	489 338	496 642	504 122	511 780	519 622	527 650	535 869	544 284	552 897
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	358 020	369 520	381 892	403 946	402 884	402 884	344 344	262 598	226 011	123 787
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	124 185	119 818	114 750	100 176	108 896	116 738	183 306	273 272	318 272	429 110
Juros e gastos similares suportados	16 588	10 301	8 852	7 000	6 500	0	0	0	0	0
Resultado antes de impostos	107 598	109 518	105 898	93 176	102 396	116 738	183 306	273 272	318 272	429 110
Imposto sobre o rendimento do período	22 596	22 999	22 239	19 567	21 503	24 515	36 494	57 387	66 837	90 113
Resultado líquido do período	85 002	86 519	83 660	73 609	80 893	92 223	144 812	215 885	251 435	338 997

6.3 Demonstração dos Resultados por Natureza Plurianual – Consolidada

RENDIMENTOS E GASTOS	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Vendas e serviços prestados	5 624 180	5 692 421	5 761 585	5 831 665	5 902 736	5 974 753	6 047 749	6 121 740	6 196 741	6 272 768
Subsídios à exploração	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	672 506	679 320	686 204	693 158	700 184	707 262	714 453	721 697	729 016	736 410
Fornecimentos e serviços externos	3 075 602	3 112 958	3 150 819	3 189 194	3 228 090	3 267 514	3 307 476	3 347 983	3 389 044	3 430 668
Gastos com o pessoal	1 571 485	1 587 200	1 603 072	1 619 102	1 635 293	1 651 646	1 668 163	1 684 844	1 701 693	1 718 710
Outros rendimentos e ganhos	150 633	150 633	150 633	150 633	150 633	150 633	150 633	150 633	150 633	150 633
Outros gastos e perdas	73 828	74 867	75 922	76 994	78 083	79 189	80 313	81 454	82 614	83 792
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	681 391	688 709	696 201	703 870	711 719	719 754	727 977	736 393	745 007	753 821
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	397 941	431 109	430 991	443 695	442 617	442 617	379 077	297 330	238 244	123 787
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	283 450	257 600	265 210	260 175	269 102	277 137	348 900	439 063	506 763	630 034
Juros e gastos similares suportados	16 676	10 308	8 852	7 000	6 500	0	0	0	0	0
Resultado antes de impostos	266 774	247 292	256 358	253 175	262 602	277 137	348 900	439 063	506 763	630 034
Imposto sobre o rendimento do período	56 023	51 931	53 835	53 167	55 147	58 199	73 289	92 203	106 420	132 307
Resultado líquido do período	210 752	195 361	202 523	200 008	207 456	218 938	275 631	346 860	400 342	497 727

6.4 Orçamento de Tesouraria Plurianual

RUBRICAS	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo										
Recebimentos de clientes	5 953 207	6 148 874	6 223 409	6 298 950	6 375 513	6 453 113	6 531 765	6 611 487	6 692 294	6 774 202
Pagamentos a fornecedores	4 040 564	4 424 382	4 473 962	4 524 474	4 575 903	4 628 237	4 681 465	4 735 581	4 790 578	4 846 453
Pagamentos ao pessoal	1 289 157	1 308 559	1 321 645	1 334 861	1 348 210	1 361 692	1 375 309	1 389 062	1 402 953	1 416 982
Caixa gerada pelas operações	623 486	416 934	427 802	439 615	451 400	463 184	474 991	486 844	498 763	510 767
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-207 205	-217 639	-216 622	-247 868	-254 802	-258 653	-263 592	-280 565	-301 418	-317 569
Outros recebimentos/pagamentos	420 000	420 000	420 000	420 000	420 000	420 000	420 000	420 000	420 000	420 000
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	836 281	618 294	631 280	611 749	616 598	624 531	631 399	626 279	617 345	613 198
Fluxos de caixa das actividades de investimento										
Pagamentos respeitantes a:										
Activos fixos tangíveis	-369 000	-147 600	-184 500	0	0	0	0	0	0	0
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	-369 000	-147 600	-184 500	0	0	0	0	0	0	0
Fluxos de caixa das actividades de financiamento										
Pagamentos respeitantes a:										
Financiamentos obtidos	511 051	556 912	452 336	350 000	350 000	0	0	0	0	0
Juros e gastos similares	16 676	10 308	8 852	7 000	6 500	0	0	0	0	0
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	-527 727	-667 220	-461 188	-357 000	-356 500	0	0	0	0	0
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	-60 446	-96 525	-14 407	254 749	260 098	624 531	631 399	626 279	617 345	613 198
Efeito das diferenças de câmbio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caixa e seus equivalentes no início do período	260 794	200 347	103 622	89 415	344 164	604 262	1 228 792	1 860 192	2 486 471	3 103 816
Caixa e seus equivalentes no fim do período	200 347	103 822	89 415	344 164	604 262	1 228 792	1 860 192	2 486 471	3 103 816	3 717 014

6.5 Balanço Plurianual

RUBRICAS	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2026	31/12/2027	31/12/2028	31/12/2029
ATIVO										
Ativo não corrente										
Ativos fixos tangíveis	1 801 790	1 690 680	1 609 689	1 365 994	1 123 377	880 760	701 683	604 353	566 109	542 322
Ativos intangíveis	7 612 308	7 412 308	7 212 308	7 012 308	6 812 308	6 612 308	6 412 308	6 212 308	6 012 308	5 912 308
	9 414 097	9 102 988	8 821 997	8 378 302	7 935 685	7 493 068	7 113 991	6 816 661	6 578 417	6 454 630
Ativo Corrente										
Inventários	40 400	40 400	40 400	40 400	40 400	40 400	40 400	40 400	40 400	40 400
Cientes	811 763	821 591	831 553	841 649	851 881	862 252	872 764	883 419	894 218	905 166
Estados e outros entes públicos	24 751	18 006	19 313	13 722	13 883	14 046	14 211	14 378	14 548	14 720
Outras contas a receber	260 802	263 966	267 173	270 424	273 719	277 058	280 443	283 874	287 352	290 878
Caixa e depósitos bancários	200 347	103 822	89 415	344 164	604 262	1 228 792	1 860 192	2 485 471	3 103 816	3 717 014
	1 338 062	1 247 785	1 247 854	1 510 358	1 784 144	2 422 549	3 068 010	3 708 542	4 340 335	4 968 177
Total do ativo	10 752 159	10 350 773	10 069 850	9 888 660	9 719 829	9 915 617	10 182 001	10 525 202	10 918 751	11 422 807
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO										
CAPITAL PRÓPRIO										
Capital realizado	900 000	900 000	900 000	900 000	900 000	900 000	900 000	900 000	900 000	900 000
Reservas legais	356 800	356 800	356 800	356 800	356 800	356 800	356 800	356 800	356 800	356 800
Outras reservas	821 534	821 534	821 534	821 534	821 534	821 534	821 534	821 534	821 534	821 534
Resultados transitados	4 212 974	4 423 726	4 619 086	4 821 609	5 021 617	5 229 073	5 448 011	5 723 642	6 070 502	6 470 845
Ajustamentos em activos financeiros	-6 925	-6 925	-6 925	-6 925	-6 925	-6 925	-6 925	-6 925	-6 925	-6 925
Resultado líquido do período	210 752	195 361	202 523	200 008	207 456	218 938	275 631	346 860	400 342	497 727
Total do capital próprio	6 495 135	6 690 495	6 893 018	7 093 026	7 300 482	7 519 421	7 795 052	8 141 911	8 542 254	9 039 981
PASSIVO										
Passivo não corrente										
Financiamentos obtidos	1 152 336	700 000	350 000	0	0	0	0	0	0	0
Outras contas a pagar	145 032	146 482	147 947	149 426	150 921	152 430	153 954	155 494	157 048	158 619
	1 297 367	846 482	497 947	149 426	150 921	152 430	153 954	155 494	157 048	158 619
Passivo corrente										
Fornecedores	1 072 896	1 085 540	1 098 348	1 111 323	1 124 468	1 137 785	1 151 277	1 164 946	1 178 795	1 192 826
Estado e outros entes públicos	56 023	51 931	53 835	53 167	55 147	58 199	73 269	92 203	108 420	132 307
Financiamentos obtidos	556 912	452 336	350 000	350 000	0	0	0	0	0	0
Outras contas a pagar	822 660	803 455	786 801	772 450	760 177	749 780	741 080	733 913	728 131	723 604
Diferimentos	451 167	420 534	389 901	359 268	328 635	298 002	267 369	236 736	206 103	175 470
	2 959 657	2 813 796	2 678 885	2 646 207	2 268 426	2 243 766	2 232 995	2 227 798	2 219 449	2 224 207
Total do passivo	4 257 025	3 660 278	3 176 832	2 795 634	2 419 347	2 396 196	2 386 949	2 383 291	2 376 497	2 382 826
Total do capital próprio e do passivo	10 752 159	10 350 773	10 069 850	9 888 660	9 719 829	9 915 617	10 182 001	10 525 202	10 918 751	11 422 807



RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

1. Nos termos do artigo 28.º, alínea g) da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de **GIATUL – Empresa Municipal para Gestão de Infra-estruturas em Actividades Turísticas, Culturais, Desportivas e Educativas, E.M., S.A.** (a Entidade) relativos aos exercícios de 2020 a 2029, que compreendem o Plano atividades, investimento e financeiros, Orçamento de exploração plurianual, Orçamento de tesouraria plurianual, Balanço previsionial plurianual e Demonstração de resultados plurianual, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no Relatório dos Instrumentos de Gestão Previsional.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsionial

2. É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsionial

3. A nossa responsabilidade consiste em:

- (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional;
- (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e
- (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

Conclusão e opinião

4. Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com



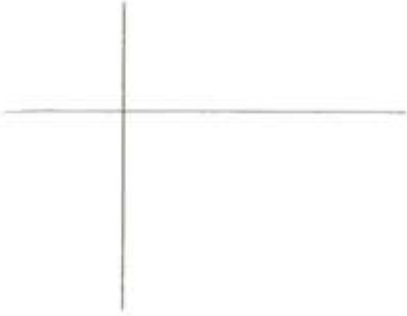
base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 03 de outubro de 2019

MACEDO, CALDAS & BENTO
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS N.º 190
Representada por

Dr. Hernâni João Dias Bento,
Revisor Oficial de Contas, n.º 1167



**MATADOURO
REGIONAL**
de **MAFRA**

**Plano de Actividades e
Orçamento de 2020**

Mafra, 11 de Outubro de 2019

Handwritten signature

Handwritten signature and initials



INTRODUÇÃO

A caminho dos dezasseis anos de atividade, destaca-se a boa articulação entre o Conselho de Administração, a Direcção e os funcionários do Matadouro Regional de Mafra, S.A., o que por si só, é um factor fundamental para a consolidação do posicionamento e da boa imagem para o mercado.

Para a elaboração deste documento é necessário perspectivarmos o que irá acontecer no ano seguinte, situação que dentro da realidade económico-financeira que continuamos a assistir, obriga-nos a uma grande prudência para conseguir criar cenários com alguma fiabilidade. As projecções económicas que estão a ser apresentadas mostram uma tendência ténue de crescimento da economia, apesar de não parecer existir igual desenvolvimento no rendimento líquido das famílias, condicionando obrigatoriamente o seu dia-a-dia, e refletindo-se de imediato, por exemplo, em menores consumos per *capita* de carne de bovino.

Acresce a este fator, o crescente afastamento e dificuldade de operacionalização da DGAV (Direcção Geral Alimentar e Veterinária) sobre os funcionários dos Corpos de Inspeção e sobre a capacidade de fornecer condições logísticas e de pessoal, nos moldes em que o mercado necessita, prejudicando e condicionando o normal funcionamento das unidades de abate. Embora exista dificuldade em garantir meios humanos para as equipas de Inspeção Sanitária, é notório que em termos administrativos, as exigências continuam a aumentar, traduzindo-se numa crescente fiscalização do sector traduzida em auditorias, vistorias, inspeções, verificações, etc., que poderão acarretar em custos que não poderemos prever. Constatamos igualmente, que também os produtores estão sujeitos, a toda esta carga burocrática situada a um nível de exigência, que os desanima fazendo com que o sector esteja envelhecido e com uma baixa taxa de entrada de novos produtores.

Em conclusão, apenas com base na experiência adquirida e conscientes das dificuldades em que a fileira está inserida e da grande competitividade deste mercado, que poderemos elaborar este Plano de Actividades e Orçamento para o exercício de 2020.



1. MERCADO

O M.R.M., S.A. no ano de 2019 praticamente alcançou os valores do ano anterior e foi ligeiramente melhor aos valores registados em termos nacionais, pois assistiu-se a uma quebra das quantidades de bovinos abatidos em cerca de 3,2% (Set2019/Set2018).

Em simultâneo e com a descida dos abates em termos nacionais, mantem-se a grande concorrência ao nível de preços que as unidades de abate (integradas em grupos privados), continuam a incutir provocando constantemente uma grande instabilidade e dificuldade na fidelização dos clientes, obrigando-nos a ter iguais procedimentos.

De realçar, o comportamento dos preços dos Couros e Peles, pois ao longo do ano de 2019 sofreram uma forte desvalorização, existindo alguns escalões de preços de Couros e Peles que se encontram sem valor comercial. Infelizmente ao momento, ainda não nos é possível vislumbrar quaisquer sinais de melhoria nos mercados.

2. ACTIVIDADE

2.1 Serviços Administrativos

Para 2020, vamos manter a realização de acções e a melhoria de alguns procedimentos internos, com vista a aumentar a eficiência das operações. Em paralelo, com o crescimento da empresa, têm aumentado o número de transacções e de documentação subjacente ao normal desenvolvimento da empresa, obrigando a um maior esforço no respectivo tratamento administrativo e contabilístico. Acresce, as constantes alterações na legislação que obrigam a adaptações das aplicações informáticas e a um aumento dos reportes de informação, nomeadamente para as entidades oficiais. Desta forma, será fundamental manter a política de melhoria continua das aplicações informáticas, apostar no incremento da velocidade da rede interna e equacionar sobre a actualização de alguns equipamentos.

Deve-se salientar ainda, que é de extrema importância o esforço na execução das cobranças, pois na continuação dos anos anteriores, os clientes continuam com grandes dificuldades no cumprimento das suas obrigações.

2.2 Serviços Técnicos

No que respeita aos Serviços Técnicos, manteremos o empenho em manter os bons resultados operacionais.

O Plano HACCP será revisto e actualizado, de acordo com as sempre exigentes regras legislativas e com a melhoria continua dos procedimentos.

A aposta na formação é, e será, uma constante na nossa política de funcionamento interno.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



Continuaremos a realizar uma manutenção preventiva, não esquecendo o desgaste natural dos equipamentos.

O apoio aos utentes será também para manter, nomeadamente a divulgação dos resultados microbiológicos das análises das carcaças, na documentação obrigatória na movimentação animal, nos registos de transportadores de animais, etc.

Na área ambiental, continuaremos com um elevado nível de exigência de resultados, tanto a nível de controlo da ETARI, como no controlo das emissões e gestão de resíduos.

2.3 Serviços de Produção

A higiene do abate é também uma preocupação constante da nossa empresa, e assim sendo, mantem-se em operação, a oclusão do recto e obliteração do esófago dos pequenos ruminantes, em paralelo, com algumas melhorias de eficiência no processamento das carcaças.

Pretendemos melhorar o tempo entre a insensibilização e a sangria dos animais, de modo a minimizar os efeitos nocivos na qualidade da carne.

Será melhorado o Manual de bem-estar animal, incidindo em formação específica para os colaboradores afectos a esta área, reforçando a preocupação que esta área ocupa como garantia de sucesso na obtenção de um produto de qualidade superior.

Manter a preocupação na organização e correcta separação dos subprodutos tornando todo o processo de tecnologia de abate, mais eficiente e por consequência mais rentável.

Na linha de abate, será necessário continuar com a manutenção preventiva habitual, por forma, a garantir correcta operacionalidade dos equipamentos e evitar paragens na linha.

Após a conclusão das obras de beneficiação e ampliação do MRM, teremos que abordar e refletir sobre o tratamento técnico mais adequado a realizar no piso da zona da abegoaria.

Após tantos anos de utilização o mesmo já apresenta elevados sinais de desgaste e por vezes, já não garante as melhores condições operacionais. Por fim, dever-se-á equacionar a limitação do terreno do M.R.M., S.A. e criar um acesso à ETARI por Norte, por forma a melhorarmos no futuro o aproveitamento dos subprodutos da ETARI.

[Handwritten signatures and initials]

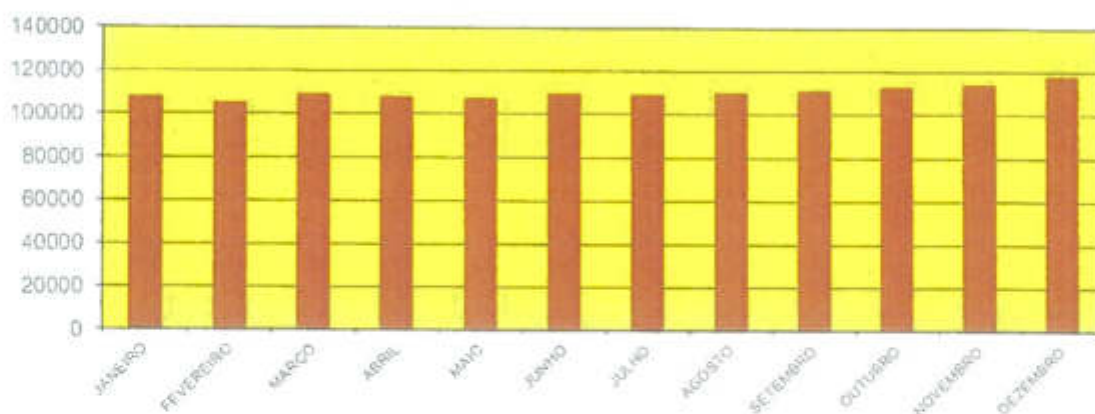


3. ORÇAMENTO PREVISIONAL

De seguida, encontram-se descritas as principais contas do Orçamento Previsional para o ano de 2019 e a análise dos factores que poderão condicionar os resultados do Matadouro Regional de Mafra, S.A..

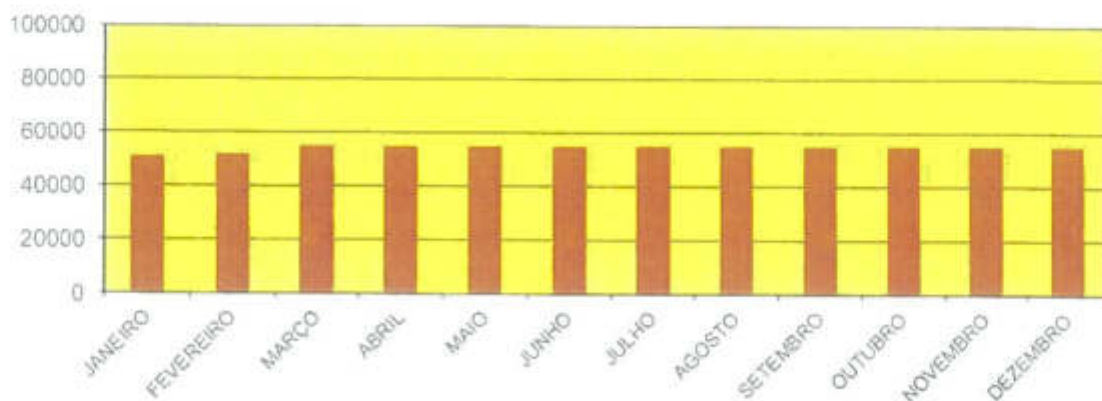
3.1. Contas de Proveitos

Réditos (Prest. de Serviços) 2020



Perspectiva-se, que no final de 2020 os valores da Prestação de Serviços possam ter um incremento face a 2019 superior a 5%, permitindo ultrapassar o valor de 1.325.000,00 €.

Réditos (Produtos) 2020



Na rubrica das Vendas de Produtos (onde se destacam os Couros e Peles com cerca de 85% do valor), por via da forte desvalorização ocorrida durante o ano de 2019, perspetivamos uma quebra superior a 48%, superando ainda assim, os 650.000,00€, com uma

bn. *[Handwritten signatures and initials]*

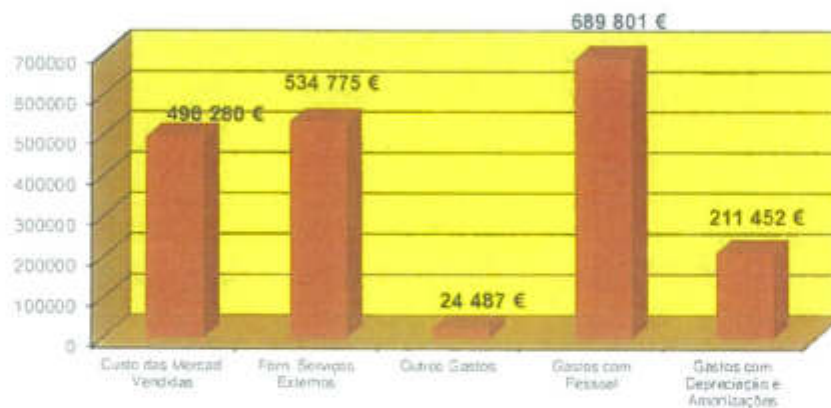
[Handwritten initials]



contribuição menor de outros subprodutos. Tal como já tinha sido destacado em anos anteriores, confirma-se mais uma vez, uma grande volatilidade de preços no mercado dos Couros e Peles, demonstrando a grande dificuldade de previsibilidade neste tipo de mercados.

3.2. Contas de Custos

Gastos Operacionais 2020



Apesar da sensibilidade da cotação já referida, estima-se na rubrica de Custo das Mercadorias Vendidas, uma redução no valor proporcional às Vendas dos Couros e Peles. Na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos, esperamos uma ligeira subida de valores, pois apesar do aumento dos gastos nos contratos com a eliminação dos subprodutos (Catg.1, Catg.2 e Catg.3), têm sido possíveis importantes ganhos de eficiência e também de melhorias de preços em alguns consumíveis.

Na rubrica, Gastos com Pessoal estima-se um valor ligeiramente superior, justificado pela atualização salarial, acrescido pela necessidade de reforço de pessoal para substituição, por via da idade de alguns funcionários ao serviço da empresa.

Na rubrica de Gastos com Depreciações e Amortizações prevê-se um aumento por via de ser o primeiro exercício completo de amortização das instalações recentemente ampliadas.

h.k.
h.k.

b k k
m. → s
[Handwritten signatures and initials]



MAPAS PREVISIONAIS

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten notes and signatures]



MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, S.A.

BALANÇO PREVISIONAL

UNIDADE MONETÁRIA EUROS

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO
		2020
ACTIVO		
Activo não corrente		
Activos fixos tangíveis		1 207 219,63 €
Propriedades de investimento		0,00 €
Goodwill		0,00 €
Activos intangíveis		0,00 €
Activos biológicos		0,00 €
Participações financeiras - método de equivalência patrimonial		0,00 €
Participações financeiras - outros métodos		1 000,00 €
Accionistas/sócios		0,00 €
Outros activos financeiros		5 248,13 €
Activos por impostos diferidos		0,00 €
		1 213 467,76 €
Activo corrente		
Inventários		0,00 €
Activos biológicos		0,00 €
Clientes		659 409,33 €
Adiantamentos a fornecedores		0,00 €
Estado e outros entes públicos		11 870,70 €
Accionistas/sócios		0,00 €
Outras contas a receber		27 040,87 €
Diferimentos		7 722,75 €
Activos financeiros detidos para negociação		0,00 €
Outros activos financeiros		0,00 €
Activos não correntes detidos para venda		0,00 €
Caixa e depósitos bancários		257 260,42 €
		963 304,08 €
TOTAL DO ACTIVO		2 176 771,84 €



BALANÇO PREVISIONAL

UNIDADE MONETÁRIA - EUROS

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO
		2020
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital realizado		750 000,00 €
Acções (quotas) próprias		10 000,00 €
Outros instrumentos de capital próprio		0,00 €
Prémios de emissão		0,00 €
Reservas legais		150 000,00 €
Outras reservas		732 818,37 €
Resultados transitados		0,00 €
Ajustamento em activos financeiros		0,00 €
Excedentes de revalorização		0,00 €
Outras variações no capital próprio		42 434,01 €
Resultado líquido do período		26 696,34 €
Interesses minoritários		0,00 €
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		1 711 948,72 €
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões		0,00 €
Financiamentos obtidos		0,00 €
Responsabilidade por benefícios pós-emprego		0,00 €
Passivos por impostos diferidos		0,00 €
Outras contas a pagar		0,00 €
		0,00 €
Passivo corrente		
Fornecedores		347 556,34 €
Adiantamentos de clientes		0,00 €
Estado e outros entes públicos		103 659,47 €
Accionistas/sócios		7 000,00 €
Financiamentos obtidos		0,00 €
Outras contas a pagar		6 607,31 €
Diferimentos		0,00 €
Passivos financeiros devidos para negociação		0,00 €
Outros passivos financeiros		0,00 €
Passivos não correntes devidos para venda		0,00 €
		464 823,12 €
TOTAL DO PASSIVO		464 823,12 €
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		2 176 771,84 €

Conselho de Administração

Contabilista Certificado nº 40261

188814099

40261



MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PREVISIONAL

UNIDADE MONETARIA EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODO 2020
Vendas e Serviços Prestados		
Mercadorias		487 508,00 €
Produtos		165 492,00 €
Prestação de Serviços		1 325 228,00 €
Subsídios à exploração		0,00 €
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00 €
Variação nos inventários da produção		0,00 €
Trabalhos para a própria entidade		0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		
Mercadorias		-483 040,00 €
Matérias		-13 240,00 €
Fornecimento e serviços externos		-534 775,36 €
Gastos com o pessoal		-689 800,92 €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00 €
Provisões (aumentos/reduções)		0,00 €
Imparidade de investimentos não depreciais/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €
Aumentos/reduções de justo valor		0,00 €
Outros rendimentos e ganhos		12 360,12 €
Outros gastos e perdas		-24 467,00 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		245 244,84 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-211 452,00 €
Imparidade de investimentos depreciais/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		33 792,84 €
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00 €
Juros e gastos similares suportados		0,00 €
Resultados antes de impostos		33 792,84 €
Imposto sobre o rendimento do período		7 096,50 €
Resultado líquido do período		26 696,34 €

Conselho de Administração

Certificado nº 40261

168814099
40261



MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

UNIDADE MONETÁRIA EUROS

Rubricas		2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS - MÉTODO DIRECTO:		
Recebimento de clientes	+	2 037 574,84 €
Pagamentos a fornecedores	-	-1 092 918,68 €
Pagamentos ao pessoal	-	-689 800,92 €
Caixa gerada pelas operações	+/-	254 855,24 €
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-/+	-7 096,50 €
Outros recebimentos/pagamentos	+/-	-12 126,88 €
Fluxos das actividades operacionais	[1]	235 631,86 €
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	-	-125 000,00 €
Activos intangíveis	-	0,00 €
Investimentos financeiros	-	-780,00 €
Outros activos	-	0,00 €
Recebimentos provenientes de:		
Activos fixos tangíveis	+	0,00 €
Activos intangíveis Investimentos financeiros	+	0,00 €
Outros activos	+	0,00 €
Subsidios ao investimento	+	0,00 €
Juros e rendimentos similares	+	0,00 €
Dividendos	+	0,00 €
Fluxos das actividades de investimento	[2]	-125 780,00 €
FLUXOS DE CAIXA DE ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos Obtidos	+	0,00 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	+	0,00 €
Cobertura de prejuizos	+	0,00 €
Doações	+	0,00 €
Outras operações de financiamento	+	- €
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos Obtidos	-	0,00 €
Juros e gastos similares	-	- €
Dividendos	-	0,00 €
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	0,00 €
Outras operações de financiamento	-	0,00 €
Fluxos das actividades de financiamento	[3]	0,00 €
Variação de caixa e seus equivalentes	[1] + [2] + [3]	109 851,86 €
Efeitos das diferenças de câmbio	+/-	- €
Caixa e seus equivalentes no inicio do periodo	+/-	147 406,56 €
Caixa e seus equivalentes no fim do periodo	+/-	257 260,42 €

Carimbo de Autenticação

Contabilista Certificado nº 40261

168814099

MAFRA 40261



ANEXOS

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'h h' on the right and various scribbles at the bottom left.]



6

ORÇAMENTO
DOS SMAS DE MAFRA

Dr. José Augusto

ni



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA



ANO 2020

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2020/2024
ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
MAPA DE PESSOAL

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ÍNDICE

1. PREÂMBULO	3
2. CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS	4
3. ANÁLISE AO ORÇAMENTO 2020	6
4. MAPAS DO ORÇAMENTO	13
4.1. RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2020	13
4.2. ORÇAMENTO DA RECEITA PARA O ANO 2020	14
4.3. ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO 2020	17
4.4. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL	22
4.5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2020/2024	24
6. MAPA DE PESSOAL	28

h.

h. a [signature] h. [signature] [signature]



1. PREÂMBULO

Em função da defesa do interesse público e após um longo processo negocial associado ao resgate da concessão, que teve a sua concretização após 01 de setembro de 2019, podemos afirmar que o ano 2019 foi um marco para Mafra associado à reativação dos Serviços Municipalizados de Água e de Saneamento, na dependência da Câmara Municipal.

Neste plano e orçamento para 2020, em primeiro lugar, queremos consolidar o processo de transição. Atendendo a que o pessoal é o bem mais precioso de qualquer organização, queremos garantir que todos os colaboradores dos novos SMAS-Mafra estão devidamente enquadrados, motivados e sintonizados com a nova organização.

Em segundo lugar, durante o ano de 2020, preconizamos manter e se possível melhorar a qualidade do serviço, fornecendo um serviço de água e de saneamento de excepcional qualidade em todo o território do concelho de Mafra.

Em terceiro lugar queremos adequar o tarifário à realidade socioeconómica do Concelho de Mafra. Desde que iniciámos o processo de resgate (2016), já reduzimos as tarifas em mais de 8%. Mas não estamos conformados, queremos no próximo ano de 2020 também não aumentar as tarifas, absorvendo os já anunciados aumentos do preço da água em alta, assim como os aumentos do índice de preços ao consumidor e dos outros fatores de produção. Assim, em 2020, vamos reduzir as tarifas, atingindo um acumulado acima dos dois dígitos (10%), ajustando em baixa os tarifários, em duas áreas que consideramos prioritárias: pequeno comércio e condomínios habitacionais.

Em quarto lugar, queremos investir na renovação das redes de água, na ampliação das redes de saneamento e na melhoria das redes pluviais em todo o concelho. No ano de 2020 está previsto um valor de investimento em renovação e ampliação de redes superior a 4,5 Milhões de euros.

Em quinto lugar, queremos introduzir novas tecnologias nas redes e no serviço. Queremos que as novas tecnologias tornem a vida dos nossos munícipes mais simples.

Mafra, pelo seu desenvolvimento e atratividade, aliados à qualidade de vida que propicia a quem aqui reside, trabalha ou visita, só pode ter uns SMAS que acompanhe os desafios que diariamente se nos colocam.

Esperamos corresponder às expectativas dos nossos munícipes.

O Conselho de Administração

Hélder Sousa Silva

Joaquim Sardinha

Sérgio Santos



2. CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS

No cumprimento dos termos legais apresentam-se os Documentos Previsionais para o período 2020/2024, designadamente o Orçamento 2020, o Plano Orçamental Plurianual e o Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra.

Para o mesmo foi considerado o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que incorpora a estrutura concetual da informação financeira pública e as normas de contabilidade pública, explanada na NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, e o artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, lei que determina o Regime Financeiro das Autarquias Locais e articulado com as medidas para orientar a execução orçamental.

Na elaboração do presente documento foram ainda consideradas as recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e os princípios constantes do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto (Regime Jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos) e do Regulamento n.º 594/2018, de 04 de setembro (Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos).

A elaboração dos documentos previsionais aqui apresentados teve como base os seguintes principais considerandos e pressupostos:

- O início da atividade dos SMAS a 1 de setembro de 2019, após a finalização do processo de resgate, e os principais objetivos estratégicos preconizados pelo Conselho de Administração para os próximos anos, nomeadamente: garantir a prestação de um serviço público de excelência, aos níveis técnico, económico, social e ambiental, adequar o tarifário à realidade socioeconómica do concelho, investir na renovação das redes de água e na ampliação das redes de saneamento, bem como na melhoria das redes pluviais e introduzir novas tecnologias na gestão das redes e do serviço;
- O plano de amortização da dívida inerente ao empréstimo contraído pela Câmara Municipal de Mafra para a operação de resgate;
- A manutenção do tarifário aplicado em 2019, com exceção da tarifa fixa não doméstica de pequenos calibres, que será reduzida por forma a baixar a fatura do pequeno comércio e condomínios, promovendo o aumento de novas ligações e contratações, inclusivamente de utilizadores que no passado solicitaram o cancelamento do serviço;

h.
x h. e [assinaturas]



- As receitas foram calculadas tendo por base o tarifário definido no ponto anterior aplicado à estimativa, quer de consumos quer do número de utilizadores de cada um dos sistemas para cada ano. Estas estimativas tiveram por base o histórico de capitações e o crescimento de clientes registado nos últimos 2 anos;
- As despesas operacionais foram calculadas por forma a cobrir todas as necessidades de funcionamento dos Serviços de Águas, tendo como princípio base a utilização racional dos recursos disponíveis e os compromissos já estabelecidos com os fornecedores e prestadores de serviços. Neste ponto, é de realçar o facto de, à data de elaboração deste orçamento, estarem ainda em curso alguns processos de contratação relevantes, obrigando a uma estimativa sem uma base efetiva / histórica;
- No que respeita às despesas mais relevantes do orçamento dos SMAS, designadamente com a compra de água à EPAL e à AdVT e a entrega de águas residuais à AdTA, foram considerados os valores das tarifas e compromissos para 2020 informados por cada uma destas entidades;
- No apuramento das despesas com o pessoal foram observadas as disposições legais em vigor. Neste rúbrica é de realçar que estão considerados os trabalhadores que se prevê que integrem a estrutura orgânica dos SMAS e cujos processos de recrutamento estão autorizados e em curso, para além dos trabalhadores existentes à data da elaboração do orçamento;
- Abertura de um novo posto de atendimento na Loja do Cidadão;
- Implementação e certificação dos Sistemas de Gestão da Qualidade (SGQ), segundo o referencial NP EN ISO 9001:2015, da Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST), de acordo com o referencial NP EN ISO 45001:2018 e Ambiental (SGA) segundo o referencial NP EN ISO 14001:2015;
- As despesas de capital contemplam todos os investimentos considerados prioritários ao nível de: remodelações de redes de água, ampliação de redes de saneamento, renovação de redutoras de pressão e centrais elevatórias, reabilitação integral de alguns reservatórios de água, aquisição de equipamentos e ferramentas para a gestão operacional dos serviços, a renovação da generalidade do parque informático, dos servidores e de software, a introdução de novas tecnologias ao nível da teleleitura no cliente final.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]



3. ANÁLISE AO ORÇAMENTO 2020

Orçamento da Receita para 2020

No quadro abaixo evidencia-se a distribuição do montante da receita orçamentada para o ano de 2020, por classificação económica e respetivos pesos em termos percentuais.

Orçamento da Receita para 2020

Agrupamento Económico	Designação	Valor (€)	%
04	Taxas, multas e outras penalidades	270 015	1%
05	Rendimentos da propriedade	10	0%
06	Transferências correntes	10	0%
07	Venda de bens e serviços correntes	16 454 214	78%
08	Outras receitas correntes	4 424 230	21%
	Receita Corrente	21 148 479	100%
09	Venda de bens de investimento	15	0%
10	Transferências de capital	15	0%
11	Activos financeiros	0	0%
12	Passivos financeiros	15	0%
13	Outras receitas de capital	10	0%
	Receita de Capital	55	0%
	Receita Total	21 148 534	

O orçamento da receita é composto por 21.148.479€ de receita corrente e por 55€ de receita de capital

Orçamento da Despesa para 2020

No quadro abaixo é explanada a distribuição do montante da despesa orçamentada para o ano de 2020, por classificação económica e respetivos pesos em termos percentuais.

Orçamento da Despesa para 2020

Agrupamento Económico	Designação	Valor (€)	%
01	Despesas com o pessoal	2 383 026	11%
02	Aquisição de bens e serviços	8 432 958	40%
03	Juros e outros encargos	96 750	0%
04	Transferências correntes	10	0%
05	Subsídios	0	0%
06	Outras despesas correntes	721 015	3%
	Despesas Corrente	11 633 759	55%
07	Aquisição de bens de capital	4 914 740	23%
08	Transferências de capital	20	0%
09	Activos financeiros	0	0%
10	Passivos financeiros	1 100 005	5%
11	Outras despesas de capital	3 500 010	17%
	Despesas de Capital	9 514 775	45%
	Despesa Total	21 148 534	

O orçamento da despesa é composto por 11.633.759€ de despesa corrente e por 9.514.775€ de despesa de capital. Realça-se que 3.971.005€ da despesa corrente (34%) são referentes à aquisição de água em alta e 2.133.289€ (18%) referentes à recolha e tratamento de efluentes.

Plano Plurianual de Investimentos 2020/2024

No quadro abaixo é apresentado o resumo do Plano Plurianual de Investimentos 2020/2024, agrupado pelas principais rúbricas.

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2020/2024 - RESUMO

DESIGNAÇÃO	ANO					TOTAL PREVISTO 2020/2024
	2020	2021	2022	2023	2024	
Abastecimento de Água						
Estudos e Projetos	200	40 000	40 000	40 000	40 000	160 200
Obras	1 190 442	1 246 826	1 169 263	1 323 098	1 410 603	6 340 231
Edificações	382 300	200 000	200 000	200 000	200 000	1 182 300
Equipamentos	551 600	560 000	810 000	810 000	810 000	3 541 600
Terrenos	200	10 100	10 100	10 100	10 100	40 600
Total	2 124 742	2 056 926	2 229 363	2 383 198	2 470 703	11 264 931
Águas Residuais						
Estudos e Projetos	12 000	70 000	70 000	70 000	70 000	292 000
Obras	2 261 843	1 689 300	1 685 263	1 703 098	1 790 603	9 130 106
Edificações	185 350	100 000	100 000	100 000	100 000	585 350
Equipamentos	15 000	20 000	20 000	20 000	20 000	95 000
Terrenos	11 100	11 100	11 100	11 100	11 100	55 500
Total	2 485 293	1 890 400	1 886 363	1 904 198	1 991 703	10 157 956
Actividades de Apoio						
Estudos e Projetos	200	200	200	200	200	1 000
Obras	200	5 100	5 100	5 100	5 100	20 600
Máquinas e Equipamentos	27 370	113 100	113 100	113 100	113 100	479 770
Informática	276 935	90 000	90 000	90 000	90 000	636 935
Terrenos	0	0	0	0	0	0
Total	304 705	208 400	208 400	208 400	208 400	1 138 305
Total Geral	4 914 740	4 155 726	4 324 125	4 495 796	4 670 805	22 561 194

Seguidamente é apresentado um descritivo dos investimentos mais relevantes que se propõem executar em 2020 nas infraestruturas pertencentes à rede de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas.

INVESTIMENTOS NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

REMODELAÇÃO DA CONDUTA GRAVÍTICA ERICEIRA - FOZ DO LIZANDRO, NA ER 247 (PPI.2020.0019)

A conduta gravítica que garante o transporte de água entre a Ericeira e a Foz do Lizandro, instalada no início da década de 60 e que se desenvolve ao longo da Estrada Regional 247, apresenta um grau

[Handwritten signatures and initials]



de deterioração elevado, que se tem manifestado na ocorrência de um elevado número de avarias e, consequentemente, de interrupções no abastecimento de água à população.

Face ao elevado número de habitantes cujo abastecimento de água depende desta conduta e dado o seu débil estado de conservação, propõe-se a sua remodelação numa extensão total de cerca de 2.060 m, ao longo da ER 247, com instalação de tubagem em PEAD de diâmetro variável entre os 90 e os 140 mm.

Poderão ainda usufruir da obra cerca de 800 habitantes residentes na localidade de Fonte Boa da Brincosa, uma vez que as condutas a instalar poderão constituir um circuito de abastecimento alternativo.

ALTERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA RÓLIA (PPI.2020.0030)

O sistema de abastecimento da Rólia apresenta atualmente as seguintes debilidades:

- Reserva insuficiente face aos consumos verificados, sobretudo no período do verão;
- Necessidade de se reduzir a pressão na linha que abastece o reservatório da Rólia (superior a 10 bar nos locais mais críticos), que resultaria numa redução do caudal afluente a este reservatório, agravando a situação da sua autonomia;
- Elevado número de avarias/interrupções no abastecimento decorrentes do excesso de pressão na adutora da Venda do Valador para a freguesia do Milharado;
- Problemas no abastecimento de água nos locais de cota mais elevada (nas localidades de Casais da Serra e Vale de S. Gião).

A solução proposta consiste, essencialmente, na transferência de uma parte da rede abrangida pelo reservatório da Rólia para a zona de abastecimento de Casais da Serra (bombagem). Para isso, preconiza-se uma picagem na ventosa existente da conduta elevatória Casais da Serra/Venda do Pinheiro e a remodelação de cerca de 410 metros de conduta em PVC DN 90 mm para PEAD DN160 mm, com recurso à técnica "Pipe Bursting".

Serão necessárias outras intervenções associadas a esta alteração do abastecimento, nomeadamente:

- A interligação das condutas de entrada e saída do reservatório da Venda do Pinheiro, de modo a permitir que a conduta elevatória funcione em sentido inverso, com escoamento por gravidade (sentido Venda do Pinheiro - Casais da Serra);
- A interligação das condutas de entrada e saída do reservatório da Rólia, que permitirá uma entrada alternativa de água e, futuramente, que este reservatório funcione como reservatório de extremidade;
- A instalação de duas válvulas redutoras de pressão: uma no ponto de ligação à conduta elevatória e outra na localidade de Sobreira.

REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA FEIRA E DA AV. JOSÉ BAPTISTA ANTUNES - MALVEIRA-REMODELAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (PPI.2020.0037)

A Câmara Municipal de Mafra irá promover em 2020 o concurso para requalificação do Largo da Feira, na Malveira. A área de intervenção circunscreve-se ao Largo da Feira e Av. José Batista Antunes.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]



Tendo em consideração a tipologia da intervenção, os SMAS de Mafra considera premente incluir na empreitada a remodelação das condutas de abastecimento de água em fibrocimento instaladas na área de intervenção, que se encontram no final da sua vida útil (rede instalada há cerca de 65 anos) e que possuem diâmetros reduzidos (50 mm). Desta forma, preconiza a instalação de aproximadamente 2.650 m de tubagem em PEAD de diâmetros que variam entre os 90 e os 160 mm.

CONDUTA ADUTORA MAFRA-FONTE BOA DOS NABOS: TROÇO NA RUA MOREIRA (PPI.2020.0025)

O Plano Diretor de Abastecimento de Água ao Concelho de Mafra prevê a construção de um eixo de adução entre Mafra e a Ericeira (reservatório de Fonte Boa dos Nabos), que visa suprir os défices de abastecimento existentes nesta área, sobretudo em época estival, devido à grande componente de população flutuante que nessa altura ocorre nas freguesias da Carvoeira e Ericeira.

Esse projeto preconiza a instalação de uma nova conduta adutora ao reservatório da Zona Baixa de Mafra e ao reservatório de Fonte Boa dos Nabos, com origem no reservatório da Zona Alta de Mafra.

Uma parte desta conduta foi já instalada no âmbito da empreitada de "Remodelação da rede de abastecimento de água no Terreiro D. João V" e foi igualmente remodelada a conduta de saída do reservatório de Mafra Zona Alta até à Rua do Canal, no âmbito da construção do novo parque intermodal do Alto da Vela.

O presente projeto contempla a remodelação do troço localizado imediatamente a jusante do troço remodelado no âmbito da empreitada de "Remodelação da rede de abastecimento de água no Terreiro D. João V", desde o início da Rua Moreira até ao cruzamento com a Rua Francisco Alves Gato. Preconiza-se a instalação de cerca de 310 m de tubagem em PEAD DN450 mm e de DN165 m de tubagem em PEAD DN250 mm, bem como a remodelação do contador de rede existente.

A necessidade de execução desta empreitada no futuro próximo está igualmente associada à eminente construção do novo Hotel de Mafra, localizado no espaço do antigo Parque e Oficinas da Câmara Municipal. A satisfação do consumo previsto para este novo empreendimento não poderá ser garantido pela rede pública sem que seja executada a remodelação de rede descrita anteriormente.

REMODELAÇÃO DA CONDUTA GRAVÍTICA DE ABASTECIMENTO À PICANCEIRA (PPI.2020.0013)

O abastecimento de água à localidade da Picanceira tem sofrido interrupções frequentes, motivadas pelo elevado número de avarias que têm ocorrido num troço de conduta existente na Estrada Nacional 9 e na Rua de Santo António (troços em fibrocimento DN50 mm, instalados no início da década de 60).

Os SMAS de Mafra propuseram a inclusão da remodelação destes troços de conduta na lista de obras prioritárias a realizar, com a instalação de tubagens em PEAD DN110 mm (454 m), 90 mm (420 m) e 50 mm (30 m).

h

h. a [signature] [signature] [signature]

INVESTIMENTOS NA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS

REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE CASAIS DE S. LOURENÇO (PPI.2020.0058)

A rede pública de drenagem de águas residuais domésticas existente na localidade de Casais de S. Lourenço abrange apenas alguns arruamentos dessa localidade, tendo como destino final três fossas sépticas municipais (executadas no âmbito de operações de loteamento). Por outro lado, em S. Lourenço não existe sequer essa infraestrutura.

Face à proximidade dessa localidade relativamente à orla costeira e em particular, por se tratar de uma zona balnear de extrema relevância, a expansão do sistema público de saneamento é considerado prioritário. Acresce ainda que, atualmente, a empresa Águas do Tejo Atlântico (AdTA) deu início à empreitada que permitirá o encaminhamento do efluente doméstico de toda a localidade para o subsistema da Ericeira, viabilizando desta forma a entrada em serviço da rede pública projetada.

A intervenção preconizada reparte-se por seis bacias de drenagem gravíticas, contemplando a instalação de cerca de 3,2 km de rede em PVC-U com DN200 mm. Permitirá servir cerca de 300 novos utentes (termo coincidente com cliente de água), sendo igualmente abrangidos pela intervenção cerca de 70 utentes potenciais já atualmente servidos com rede de saneamento.

REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA FEIRA E DA AV. JOSÉ BAPTISTA ANTUNES - MALVEIRA - REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS (PPI.2020.0066)

A Câmara Municipal de Mafra irá promover em 2020 o concurso para requalificação do Largo da Feira, na Malveira. A área de intervenção circunscreve-se ao Largo da Feira e Av. José Batista Antunes.

Tendo em consideração a tipologia da intervenção e as anomalias identificadas no âmbito do estudo da rede unitária dessa localidade (elaborado em 2018/2019), que têm originado inundações no limite sul da área de intervenção (Rua José Franco Canas), considera-se prioritário incluir na empreitada a remodelação desse sistema.

As intervenções propostas, que serão complementadas com as previstas na especialidade de drenagem de águas pluviais, têm como objetivo a compatibilização de traçados dos coletores existentes, promovendo simultaneamente a separação das redes e, paralelamente, mitigar a possibilidade de ocorrência de inundações durante a ocorrência de precipitação. Nesse sentido, é proposta a instalação de cerca de 1.100 metros de coletor DN200 mm, transferência/execução de ramais domiciliários, bem como a execução de um coletor de descarga de emergência em PVC-U DN315 com cerca de 90 m de comprimento. Parte do coletor de descarga (cerca de 15 metros de comprimento) terá de ser instalado com recurso à técnica de perfuração horizontal dirigida, permitindo desta forma a travessia sob a linha ferroviária existente sem abertura de vala.

[Handwritten signatures and initials]



REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE MONTESOUROS, MURTAIS E QUINTAL (PPI.2020.0063)

As localidades de Montesouros, Murtais e Quintal encontram-se parcialmente servidas por rede pública de drenagem de águas residuais domésticas, através de dois pequenos sistemas tendo como destino final fossas municipais e um sistema cujo destino consiste na ETAR do Quintal.

Face à proximidade que estas localidades têm relativamente a Mafra e da população abrangida, considerou-se prioritário investir na expansão desse sistema. Contempla-se a instalação de cerca de 4 km de coletor em PVC-U DN200 mm, 2 sistemas elevatórios e 1 nova ETAR que garantirá o tratamento do efluente doméstico das três localidades. A atual ETAR do Quintal será desativada, sendo o efluente encaminhado para a nova infraestrutura a construir. Preconiza-se ainda a desativação de uma fossa séptica municipal existente na localidade de Montesouros. O investimento a realizar permitirá a expansão do sistema público de saneamento a cerca de 169 novos utentes.

REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DA CARAPINHEIRA - BACIA A (PPI.2020.0065)

A rede de drenagem de águas residuais domésticas da Carapinheira teve, na sua génese, operações de loteamento promovidas por promotores particulares. Num desses loteamentos foi instalada uma ETAR compacta que foi dimensionada para 300 hab.eq, sendo esse sistema de saneamento pertencente à gestão dos SMAS de Mafra.

Tendo em consideração a orografia do local, verifica-se ser possível expandir o sistema à zona norte da localidade (Rua do Bairro Novo e adjacentes), sendo contudo necessário reformular a ETAR existente por forma a permitir o tratamento dos efluentes dos novos utentes.

A presente obra pretende dar resposta a esta expansão do sistema público de saneamento que tem sido reivindicada pela população aí residente já há vários anos). A empreitada contempla a instalação de cerca de 840 metros de coletor em PVC-U DN200 mm e a reformulação da ETAR para um aumento de capacidade (total - 500 hab.eq), o que permitirá que 35 novos utentes sejam servidos com rede pública de saneamento.

h
h. a. s. p. w. d. n. e. t. f. i.



4. MAPAS DO ORÇAMENTO



4.1. RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2020

RESUMO DO ORÇAMENTO

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	21 148 479,00	Correntes	11 633 759,00
Capital	55,00	Capital	9 514 775,00
Total Geral	21 148 534,00	Total Geral	21 148 534,00




O Conselho de Administração

em 11 de Outubro de 2019


 Vítor Faria


O Órgão Executivo

em 18 de Outubro de 2019


 Vítor Faria
 Alexandra
 Hugo
 Isabel

 Luís Boifácio


O Órgão Deliberativo


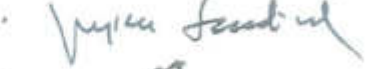

em de de

4.2. ORÇAMENTO DA RECEITA PARA O ANO 2020








RESUMO DO ORÇAMENTO - Receita

Capítulo	Descrição	Montante (C)
Receitas Correntes		
04	Taxas, multas e outras penalidades	270 015,00
05	Rendimentos da propriedade	10,00
06	Transferências correntes	10,00
07	Venda de bens e serviços correntes	16 454 214,00
08	Outras receitas correntes	4 424 230,00
Total das Receitas Correntes		21 148 479,00
Receitas de Capital		
09	Venda de bens de investimento	15,00
10	Transferências de capital	15,00
12	Passivos financeiros	15,00
13	Outras receitas de capital	10,00
Total das Receitas de Capital		55,00
Total Orçamento		21 148 534,00

O Conselho de Administração
em 11 de Outubro de 2019

O Órgão Executivo
em 18 de Outubro de 2019

O Órgão Deliberativo
em ___ de ___ de ___

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita




Código	Designação	Montante
Class. Económica		(€)
04	Taxas, multas e outras penalidades	270 015
0401	Taxas	220 005
040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento	150 000
040102	Taxa de Gestão de Resíduos	5
040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	70 000
0402	Multas e outras penalidades	50 010
040201	Juros de mora	30 000
040202	Juros compensatórios	5
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	20 000
040299	Multas e penalidades diversas	5
05	Rendimentos da propriedade	10
0502	Juros - Sociedades financeiras	5
050201	Bancos e outras instituições financeiras	5
0510	Rendas	5
051099	Outros	5
06	Transferências correntes	10
0603	Administrações central	5
060301	Estado	5
06030199	Outras	5
0605	Administração local	5
060501	Continente	5
06050199	Outros	5
07	Venda de bens e serviços correntes	16 454 214
0701	Venda de bens	6 934 418
070108	Mercadorias	6 934 418
07010802	Água	6 932 942
07010899	Outros	1 476
0702	Serviços	9 519 796
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	5
070203	Vistorias e ensaios	5
070204	Serviços de laboratórios	5
070209	Serviços específicos das autarquias	9 519 781
07020901	Saneamento	6 015 090
070209011	Saneamento - Tarifa Variável	3 668 409
070209012	Saneamento - Tarifa Fixa	2 346 681
07020902	Resíduos Sólidos	5
07020904	Trabalhos por conta de particulares	222 183
070209041	Trabalhos por conta de particulares - Atividade água	188 258
070209042	Trabalhos por conta de particulares - Atividade saneamento	33 925
07020910	Água	2 969 030
070209101	Água - Tarifa Fixa	2 969 030
07020999	Outros Serviços	313 473
070209991	Outras Tarifas - Atividade água	229 040
070209992	Outras Tarifas - Atividade saneamento	84 423
070209993	Atividades Complementares água	5
070209994	Atividades Complementares saneamento	5
08	Outras receitas correntes	4 424 230
0801	Outras receitas correntes	4 424 230
080199	Outras	4 424 230

Código	Designação	Montante (C)
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	5
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros	5
08019903	IVA reembolsado	4 424 210
08019904	IVA Inversão da liquidação	5
08019999	Diversas	5
09	Venda de bens de investimento	15
0904	Outros bens de investimento	15
090406	Adm. Públicas - Adm. local - Continente	15
09040601	Equipamento de transporte	5
09040602	Maquinaria e equipamento	5
09040603	Outros	5
10	Transferências de capital	15
1003	Administrações centrais	10
100301	Estado	5
10030199	Outras	5
100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	5
1005	Administração local	5
100501	Continente	5
12	Passivos financeiros	15
1205	Empréstimos a curto prazo	5
120502	Sociedades financeiras	5
1206	Empréstimos a médio e longo prazo	5
120602	Sociedades financeiras	5
1207	Outros passivos financeiros	5
120706	Adm. Públicas - Adm. local - Continente	5
13	Outras receitas de capital	10
1301	Outras	10
130101	Indemnizações	5
130199	Outras	5

Total do Orçamento da Receita: 21 148 534

O Conselho de Administração

em 11 de Outubro de 2019















O Órgão Deliberativo

em ____ de ____ de ____

O Órgão Executivo

em 18 de Outubro de 2019





4.3. ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO 2020



RESUMO DO ORÇAMENTO - Despesa

Capítulo	Descrição	Montante (€)
Despesas Correntes		
01	Despesas com o pessoal	2 383 026,00
02	Aquisição de bens e serviços	8 432 958,00
03	Juros e outros encargos	96 750,00
04	Transferências correntes	10,00
06	Outras despesas correntes	721 015,00
Total das Despesas Correntes		11 633 759,00
Despesas de Capital		
07	Aquisição de bens de capital	4 914 740,00
08	Transferências de capital	20,00
10	Passivos financeiros	1 100 005,00
11	Outras despesas de capital	3 500 010,00
Total das Despesas de Capital		9 514 775,00
Total Orçamento		21 148 534,00

O Conselho de Administração
em 11 de Outubro de 2019


Miguel Freitas


O Órgão Executivo
em 18 de Outubro de 2019


Miguel Freitas
Aldemar
H.F.
B. Alves
Benedito


O Órgão Deliberativo
em ____ de ____ de ____

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Económica		(€)
01	Despesas com o pessoal	2 383 026
0101	Remunerações certas e permanentes	1 541 689
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	10
010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	471 868
01010301	Pessoal em Funções	434 898
01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	10
01010304	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	36 960
010104	Pessoal dos quadros-Reg de contrato individual trabalho	721 327
01010401	Pessoal em Funções	721 327
010105	Pessoal além dos quadros	10
010106	Pessoal contratado a termo	10
01010601	Pessoal em funções	10
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	10
010108	Pessoal aguardando aposentação	5 809
010109	Pessoal em qualquer outra situação	10
010110	Gratificações	10
010111	Representação	2 338
010112	Suplementos e prémios	10
010113	Subsídio de refeição	135 436
010114	Subsídio de férias e de Natal	204 341
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	500
0102	Abonos variáveis ou eventuais	316 320
010201	Gratificações variáveis ou eventuais	10
010202	Horas extraordinárias	29 114
010204	Ajudas de custo	18 173
010205	Abono p ^a falhas	7 891
010206	Formação	10
010207	Colaboração técnica e especializada	10
010209	Subsídio de prevenção	28 939
010210	Subsídio de trabalho nocturno	955
010211	Subsídio de turno	39 677
010212	Indemnizações por cessação de funções	40
010213	Outros suplementos e prémios	191 491
01021302	Outros	191 491
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	10
0103	Segurança social	525 017
010301	Encargos com a saúde	59 399
010302	Outros encargos com saúde	10
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	5 777
010304	Outras prestações familiares	10
010305	Contribuições p ^a a segurança social	420 271
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	18 968
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções pública	401 293
0103050201	Contribuições para a segurança social - Caixa Geral de Aposentações	159 563
0103050202	Contribuições para a segurança social - Regime Geral	241 730
01030503	Contribuições para a segurança social - Outros Setores	10
010308	Outras pensões	10
010309	Seguros	36 240
01030901	Seguros de Acid.no Trab.e Doenças Profissionais	36 230
01030902	Seguros com o pessoal	10
010310	Outras despesas de segurança social	3 300
01031099	Outras despesas de segurança social	3 300

h. 

Código	Designação	Montante
Class. Económica		(C)
02	Aquisição de bens e serviços	8 432 958
0201	Aquisição de bens	4 314 679
020101	Matérias-primas e subsidiárias	142 313
020102	Combustíveis e lubrificantes	130 631
02010201	Combustíveis - gasolina	6 700
02010202	Combustíveis - Gasóleo	123 926
02010299	Outros Combustíveis e Lubrificantes	5
020104	Limpeza e higiene	4 674
020107	Vestuário e artigos pessoais	24 600
020108	Material de escritório	10 209
020115	Prémios, condecorações e ofertas	6 519
020116	Mercadorias para a venda	3 971 005
02011601	Mercadorias para a venda - Água	3 971 005
020117	Ferramentas e utensílios	9 225
020118	Livros e documentação técnica	1 230
020119	Artigos honoríficos e de decoração	5
020120	Material de educação, cultura e recreio	12 300
020121	Outros bens	1 968
0202	Aquisição de serviços	4 118 279
020201	Encargos das instalações	399 297
020202	Limpeza e higiene	37 516
020203	Conservação de bens	176 874
020204	Locação de edifícios	16 236
020205	Locação de material de informática	5 500
020206	Locação de material de transporte	56 475
020208	Locação de outros bens	7 442
020209	Comunicações	336 423
020210	Transportes	5
020211	Representação dos serviços	3 690
020212	Seguros	100 000
020213	Deslocações e estadas	15 375
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5
020215	Formação	36 900
020216	Seminários, exposições e similares	5
020217	Publicidade	5 228
020218	Vigilância e segurança	3 690
020219	Assistência técnica	39 954
020220	Outros trabalhos especializados	2 699 328
020222	Serviços de saúde	5
020224	Encargos de cobrança de receitas	5
020225	Outros serviços	178 326
03	Juros e outros encargos	96 750
0301	Juros da dívida pública	96 740
030103	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	10
03010301	Empréstimos a curto prazo	5
03010302	Empréstimos a médio e longo prazos	5
030108	Administração pública local - Continente	96 730
03010801	Empréstimo	96 730
0305	Outros juros	5
030502	Outros	5
03050299	Outros Juros	5
0306	Outros encargos financeiros	5
030601	Outros encargos financeiros	5
04	Transferências correntes	10
0405	Administração local	5
040501	Continente	5



Código	Designação	Montante (€)
Class. Económica		
04050101	Municípios	5
0406	Segurança Social	5
040602	Outras transferências	5
04060202	Outras	5
06	Outras despesas correntes	721 015
0602	Diversas	721 015
060201	Impostos e taxas	249 510
06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	5
0602010199	Outras	5
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	5
06020103	Taxa de Recursos Hídricos	240 000
060201031	Taxa de Recursos Hídricos - AA	160 000
060201032	Taxa de Recursos Hídricos - AR	80 000
06020104	Taxas ERSAR	9 500
060201041	Taxa de controlo da qualidade da água	9 500
060203	Outras	471 505
06020301	Outras restituições	5
06020302	IVA pago	470 000
06020305	Outras	1 500
07	Aquisição de bens de capital	4 914 740
0701	Investimentos	4 914 740
070103	Edifícios	500
070104	Construções diversas	4 110 035
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	2 485 293
07010407	Captação e distribuição de água	1 624 742
070106	Material de transporte	10 000
07010602	Material de transporte - Outros	10 000
070107	Equipamento de informática	206 763
070108	Software informático	70 172
070109	Equipamento administrativo	5
070110	Equipamento básico	500 000
07011002	Outro equipamento básico	500 000
070111	Ferramentas e utensílios	17 170
070115	Outros investimentos	95
08	Transferências de capital	20
0801	Sociedades e quase soc não financeiras	15
080101	Públicas	10
08010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	5
08010102	Outras	5
080102	Privadas	5
0805	Administração local	5
080501	Continente	5
08050101	Municípios	5
10	Passivos financeiros	1 100 005
1005	Empréstimos a curto prazo	5
100503	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	5
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	1 100 000
100608	Administração pública local - Continente	1 100 000
11	Outras despesas de capital	3 500 010
1102	Diversas	3 500 010
110201	Restituições	5
110203	Acordo Transação	3 500 000
110299	Outras	5
Total do Orçamento da Despesa:		21 148 534

h. 9 200 6 200 5 200 5 200 5



O Conselho de Administração
em 14 de Outubro de 2019

[Handwritten signature]
 Jyym Jandoul
[Handwritten signature]

O Órgão Executivo
em 18 de Outubro de 2019

- *[Handwritten signature]*
- Jyym Jandoul
- Aldemir Gomes
- Henrique
- B. B. B. B.
- *[Handwritten signature]*
- Diana Brito
-
- *[Handwritten signature]*

O Órgão Deliberativo
em de de

4.4. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL




ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Rubrica	Designação	Orçamento 2020	Plano Orçamental Plurianual			
		Total	2021	2022	2023	2024
	Receita Corrente					
R3	Taxas, multas e outras penalidades	270 015	270 015	270 015	270 015	270 015
R4	Rendimentos de propriedade	10	10	10	10	10
R5	Transferências correntes	10	10	10	10	10
R5111	Administração Central - Estado Português	5	5	5	5	5
R5115	Administração Local	5	5	5	5	5
R6	Venda de bens e serviços	16 454 214	16 783 298	17 118 964	17 461 342	17 810 568
R7	Outras Receitas Correntes	4 424 230	25	25	25	25
	Receita de Capital					
R8	Venda de bens de investimento	15	15	15	15	15
R9	Transferências de capital	15	15	15	15	15
R9111	Administração Central - Estado Português	10	10	10	10	10
R9115	Administração Local	5	5	5	5	5
R13	Receita com Passivos financeiros	15	15	15	15	15
R10	Outras receitas de capital	10	10	10	10	10
	Receita Total [1]	21 148 534	17 053 413	17 389 079	17 731 457	18 080 683

Rubrica	Designação	Orçamento 2020	Plano Orçamental Plurianual			
		Total	2021	2022	2023	2024
	Despesa Corrente					
D1	Despesas com pessoal	2 383 026	2 383 026	2 383 026	2 383 026	2 383 026
D11	Remunerações Certas e Permanentes	1 541 689	1 541 689	1 541 689	1 541 689	1 541 689
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	316 320	316 320	316 320	316 320	316 320
D13	Segurança Social	525 017	525 017	525 017	525 017	525 017
D2	Aquisição de Serviços	8 432 958	8 601 617	8 773 648	8 949 121	9 128 101
D3	Juros e Outros Encargos	96 750	91 954	87 158	82 362	77 566
D4	Transferências Correntes	10	10	10	10	10
D415	Administração Local	5	5	5	5	5
D4113	Segurança social	5	5	5	5	5



Rubrica	Designação	Orçamento 2020	Plano Orçamental Plurianual			
		Total	2021	2022	2023	2024
D5	Outras Despesas Correntes	721 015	721 045	721 076	721 107	721 139
	Despesa de Capital					
D6	Aquisição de bens de capital	4 914 740	4 155 726	4 324 126	4 495 796	4 670 806
D7	Transferências de capital	20	20	20	20	20
D714	Outras	15	15	15	15	15
D7115	Administração local	5	5	5	5	5
D10	Despesa com passivos financeiros	1 100 005	1 100 005	1 100 005	1 100 005	1 100 005
D8	Outras despesas de capital	3 500 010	10	10	10	10
Despesa Total [2]		21 148 534	17 053 413	17 389 079	17 731 457	18 080 683
Saldo Total [3] = [1] - [2]		0	0	0	0	0
Saldo Corrente		9 514 720	5 255 706	5 424 106	5 595 776	5 770 786
Saldo de Capital		-9 514 720	-5 255 706	-5 424 106	-5 595 776	-5 770 786

O Conselho de Administração
em 11 de Outubro de 2019
• 
• 
• 

O Órgão Deliberativo
em de de

O Órgão Executivo
em 18 de Outubro de 2019
• 
• 
• 
• 
• 
• 
• 
• 
• 



4.5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2020/2024

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2020/2024

Handwritten signatures and initials on the left margin, including a large 'A' at the top and several smaller signatures below.

Obj.	Número do Projeto	Descrição	Rubrica	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Exec.	Pagamentos (€)						Total Previsto (€) [21] = [13]+...+[20]			
					RG	RF	LU	EMPR	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores [13]	Estimativa de Realização do Período 1-1 [14]	Ano 1 [15]	Ano 1+1 [16]	Ano 1+2 [17]	Ano 1+3 [18]		Ano 1+4 [19]	Outros [20]	
1		Funções Gerais																			
1.1		Serviços gerais da administração pública																			
1.1.1		Administração geral																			
	PP 2020 0071	Edifício Sede - Estrada	06	0		102,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	204 705	208 400	208 400	208 400	208 400	0	1 138 205
	PP 2020 0072	Edifício Sede - Obras	06	0		140,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	100	100	100	100	100	0	500
	PP 2020 0071	Edifício Sede - Equipamentos	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	100	1 000	1 000	1 000	1 000	0	12 100
	PP 2020 0074	Instalações Industriais - Estrada	06	0		492,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	100	100	100	100	100	0	500
	PP 2020 0075	Instalações Industriais - Obras	06	0		500,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	100	100	100	100	100	0	500
	PP 2020 0076	Leilões e "Inventários" - Equipamentos	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	17 170	60 000	60 000	60 000	60 000	0	257 170
	PP 2020 0077	Equipamentos Transportes - Equipamentos	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	10 000	50 000	50 000	50 000	50 000	0	210 000
	PP 2020 0078	Outros Investimentos Materiais - Equipamentos	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	95	95	95	95	95	0	475
	PP 2020 0079	Hardware - Informática	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	200 763	50 000	50 000	50 000	50 000	0	406 763
	PP 2020 0080	Software - Informática	06	0		150,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	70 172	40 000	40 000	40 000	40 000	0	230 172
	PP 2020 0081	Equipamento Administrativo - Equipamentos	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	5	5	5	5	5	0	25
2		Funções sociais																			
2.4		Habituação e serviços sociais																			
2.4.3		Saneamento																			
	PP 2020 0040	Arrebitagem Bateria A.R. - Obras	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	102 320	110 000	115 000	115 000	115 000	0	558 320
	PP 2020 0041	Arrebitagem Final Instalações A.R. - Estradas	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0	50 000
	PP 2020 0042	Arrebitagem Final Instalações A.R. - Edifícios	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	0	500 000
	PP 2020 0043	Arrebitagem Final Instalações A.R. Equipamentos	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0	50 000
	PP 2020 0044	Arrebitagem Final Instalações A.R. - Transportes	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0	50 000
	PP 2020 0045	Arrebitagem Final Instalações A.R. - 1 Macho	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	1 000	30 000	30 000	30 000	30 000	0	121 000
	PP 2020 0046	Arrebitagem Final Instalações A.R. - 1000	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	112 323	14 000	1 001 763	1 100 000	1 275 000	0	3 674 287
	PP 2020 0047	Arrebitagem Final Instalações A.R. - 10000	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	100	100	100	100	100	0	500



Ord.	Número do Projeto	Descrição	Rubrica	Forma de Realiz.	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Exec.	Pagamentos (C)							Total Previsto (C) [21] = [13]+...+[20]		
					RG	RF	EU	EMPR	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores [13]	Estimativa de Realização do Período t-1 [14]	Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4		Outros	
					[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]		[12]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]			
	PPL 2020.0048	Ampliação Rede Coletores A.P. - Unidos	06	U		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	1.000	30.000	30.000	30.000	30.000	0	121.000	
	PPL 2020.0049	Ampliação Rede Coletores A.P. - Ubu	06	U		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	250.000	250.000	250.000	400.000	400.000	0	1.550.000	
	PPL 2020.0050	Ampliação Rede Coletores A.P. - Jurema	06	U		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0	5.000	
	PPL 2020.0051	Remo e Ampliação Rede Telegrafos RE-Equipamentos	28	U		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	5.000	10.000	10.000	10.000	10.000	0	45.000	
	PPL 2020.0052	FSC Elevatória - Subst. Infra Povoá FSC	06	F		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	11.000	0	0	0	0	0	11.000	
	PPL 2020.0053	Luz Ponto Abastecida São Alta David Das	19	U		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	15.000	0	0	0	0	0	15.000	
	PPL 2020.0054	Próblema Rede Saneamento Abastecida - Azuleira	19	F		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	29.100	0	0	0	0	0	29.100	
	PPL 2020.0055	FSC Povoá Cidra - Subst. Novo e Renovação FSC	06	F		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	19.250	0	0	0	0	0	19.250	
	PPL 2020.0056	FSC Povoá Foz de - Subst. Novo e Renovação FSC	06	F		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	16.000	0	0	0	0	0	16.000	
	PPL 2020.0057	FSC Sacoá - Subst. Novo e Renovação FSC	06	F		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	14.000	0	0	0	0	0	14.000	
	PPL 2020.0058	Rede Drenagem A.B. - Drenagem C S. Lameira	09	U		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	541.000	0	0	0	0	0	541.000	
	PPL 2020.0059	Próblema Rede Saneamento Foz de N. Branca	19	F		100,00				01-01-2020	31-12-2021	0	0	0	117.500	0	0	0	0	117.500	
	PPL 2020.0060	Próblema Rede Saneamento H. Povoá Casa Nova - Abastecida	19	F		100,00				01-01-2020	31-12-2021	0	0	0	58.800	0	0	0	0	58.800	
	PPL 2020.0061	Ampliação Rede Saneamento Lagoa S. Foz de	19	F		100,00				01-01-2020	31-12-2021	0	0	0	53.000	0	0	0	0	53.000	
	PPL 2020.0062	Construção Rede Saneamento Lagoa S. Foz de	19	F		100,00				01-01-2020	31-12-2021	0	0	0	300.000	0	0	0	0	300.000	
	PPL 2020.0063	Rede Drenag A.B. - Dom. Pontalvânia, Marizal, Quental	09	U		100,00				01-01-2020	31-12-2021	0	0	798.500	280.000	0	0	0	0	998.500	
	PPL 2020.0064	FSC Casapovoá - Subst. Novo e Renovação FSC	06	F		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	25.100	0	0	0	0	0	25.100	
	PPL 2020.0065	Rde Drenag A.B.D. Casapovoá - Ruca A.	09	U		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	220.000	0	0	0	0	0	220.000	
	PPL 2020.0066	Remo Rede A.B.D. Malhada - Via Foz de Av. José S. Antunes	19	F		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	138.100	0	0	0	0	0	138.100	
	PPL 2020.0067	Remo Coleto Malhada C.N. Remo rede e h.v. (R)	19	F		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	40.000	0	0	0	0	0	40.000	
	PPL 2020.0068	Remo Coleto A.B. Subst. Centro R. Casal Almeida e F. Foz de Av. (R)	19	F		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	13.500	0	0	0	0	0	13.500	
	PPL 2020.0069	Próblema Rede Saneamento BR 110 - Malhada	09	U		100,00				01-01-2020	31-12-2021	0	0	0	88.000	0	0	0	0	88.000	
	PPL 2020.0070	Parque Povoá A.B. Malhada Malhada	09	U		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	418.000	317.000	0	0	0	735.000	
2.8.4		Abastecimento de Água											0	0	2.124.742	2.056.926	2.229.363	2.383.198	2.470.703	0	11.264.932
	PPL 2020.0003	Exatidão de Linhas - Ubu	06	U		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	101.844	110.000	115.000	115.000	115.000	0	556.844	
	PPL 2020.0012	Equipamento de Medição e F. Povoá	06	U		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	500.000	500.000	750.000	750.000	750.000	0	3.250.000	

Início de obra
 (RUB) 100
 Início de obra
 Início de obra
 Início de obra

K.



Ord.	Número do Projeto	Descrição	Rubrica	Forma de Realiz.	Fonte de Financiamento				Datas		Fase do Exec.	Pagamentos (€)							Total Previsto (€)	
					RG	RP	EU	EMPR	Inclu	Fim.		Realizado em Períodos Anteriores [13]	Estimativa de Realização do Período t-1 [14]	Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4		Outros
					[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]		[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]		[20]
	RPL 2020.0003	Ampliação e Remodelação de Instalações - Escolas	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	100	20.000	20.000	20.000	20.000	0	80.000
	RPL 2020.0004	Ampliação e Remodelação de Instalações - Escolas	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	100	200.000	200.000	200.000	200.000	0	800.000
	RPL 2020.0005	Ampliação e Remodelação de Instalações - Equipamentos	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	5.000	50.000	50.000	50.000	50.000	0	205.000
	RPL 2020.0006	Ampliação e Remodelação de Instalações - Terras	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	100	100	100	100	100	0	500
	RPL 2020.0007	Ampliação e Remodelação de Instalações - Escolas	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	100	20.000	20.000	20.000	20.000	0	80.000
	RPL 2020.0008	Ampliação e Remodelação de Instalações - Terras	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	100	10.000	10.000	10.000	10.000	0	40.000
	RPL 2020.0008	Ampliação e Remodelação de Instalações - Escolas	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	112.223	94.426	1.034.263	1.188.098	1.275.003	0	3.705.713
	RPL 2020.0010	Renovação veículos rodoviários de passeio - TMSA	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	15.375	20.000	20.000	20.000	20.000	0	95.375
	RPL 2020.0011	Renovação e Ampliação Sistema Telegestão Equipamentos	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	5.000	10.000	10.000	10.000	10.000	0	45.000
	RPL 2020.0012	RVT Soluções Abertas - implementação de aberturas	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	12.000	0	0	0	0	0	12.000
	RPL 2020.0013	Remodelação Condutas Sistema Abastecimento Piscinaria	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	112.000	0	0	0	0	0	112.000
	RPL 2020.0014	Remodelação Condutas Distribuição Água Caram. Área	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	28.600	0	0	0	0	0	28.600
	RPL 2020.0015	FEA (Água Bruta) - Distribuição Central Piscinaria	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	10.000	0	0	0	0	0	10.000
	RPL 2020.0018	RVT Lago Verde - Implantação copolímero e feltro bitumático	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	13.200	0	0	0	0	0	13.200
	RPL 2020.0016	RVT Antas - Implantação e teste a vapor em colata	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	12.300	0	0	0	0	0	12.300
	RPL 2020.0017	RVT Elevação Bordo - Fixação externa e sistema de colata	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	12.500	0	0	0	0	0	12.500
	RPL 2020.0019	Remod. Condutas Grav. Escavação-Lizandre	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	191.000	0	0	0	0	0	191.000
	RPL 2020.0020	RVT Malveira (Água Nova) - Realiz. do esgoto em 2 colatas	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	57.000	0	0	0	0	0	57.000
	RPL 2020.0021	Remod. e Ampl. Rede Grav. Água Bruta Moinho V. Verde	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	61.300	0	0	0	0	0	61.300
	RPL 2020.0022	Remod. Rede Grav. Água Bruta Malveira (Água Nova)	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2021	0	0	0	332.000	0	0	0	0	332.000
	RPL 2020.0023	Remod. Cond. Abast. Grav. Lizandre e M.F. Gomes	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2021	0	0	0	106.400	0	0	0	0	106.400
	RPL 2020.0024	RVT Água Bruta Malveira - Realiz. do esgoto em 2 colatas	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	42.500	0	0	0	0	0	42.500
	RPL 2020.0025	Condutas Água Bruta - 1.ª. Malveira - Bordo P. Piscinaria	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	182.400	0	0	0	0	0	182.400
	RPL 2020.0027	RVT Malveira - Realiz. do esgoto em 2 colatas	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	22.500	0	0	0	0	0	22.500
	RPL 2020.0026	Condutas Água Bruta - 1.ª. Malveira - Bordo P. Piscinaria	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2021	0	0	0	114.000	0	0	0	0	114.000
	RPL 2020.0028	RVT Caram. - Rede Grav. Independente em colata	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	17.500	0	0	0	0	0	17.500

6. MAPA DE PESSOAL

MAPA DE PESSOAL EM 01-01-2020

Unidades Orgânicas

Categoria	Área funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocupados	Líves	Cativos	Previstos	Total
Diretor Delegado							
Diretor Delegado		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Total Diretor Delegado			1	0	0	0	1
Serviço de Gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança							
Técnico Superior	Ambiente e Formação em sistemas de GAQS e CAP V TS SST	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Total do Serviço de Gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança			0	1	0	1	2
Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho							
Técnico Superior	Técnico Superior SST	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	2 (*)	0	0	0	2 (*)
Total do Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho			2 (*)	0	0	0	2 (*)
Serviço de Estudos e Inovação							
Técnico Superior		Mobilidade Interna de outro Organismo categoria igual - CTFP	1	0	0	0	1
Técnico Superior		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Total do Serviço de Estudos e Inovação			2	0	0	0	2



Categoria	Área funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocupados	Livres	Cativos	Previstos	Total
Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental							
Técnico Superior	Comunicação	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Total do Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental			0	1	0	1	2
Divisão de Relação com Clientes							
Chefe de Divisão		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Secção de Atendimento							
Coordenador Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	2	0	0	2
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	8	0	0	0	8
Secção de Faturação e Operação							
Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	2	0	0	0	2
Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	3	0	0	0	3
Assistente Operacional		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Serviço de Satisfação do Cliente							
Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Total da Divisão de Relação com Clientes			18	2	0	0	20

Categoria	Área funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocupados	Livres	Cativos	Previstos	Total
Secção de Qualidade de Águas							
Técnico Superior	Química, Engenharia Química	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Secção de Eletromecânica							
Encarregado Operacional		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Assistente Operacional		Contrato Individual de Trabalho	3	0	0	0	3
Secção de Exploração							
Técnico Superior	Engenharia Civil	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Serviço de Gestão de Rede de Águas Residuais							
Encarregado Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	6	2	0	2	10
Assistente Operacional		Contrato Individual de Trabalho	7	0	0	0	7
Serviço de Gestão de Rede de Água							
Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	3	2	0	1	6
Serviço de Obras							
Encarregado Operacional		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	7	2	0	2	11
Assistente Operacional		Contrato Individual de Trabalho	3	0	0	0	3



Categoria	Área funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocupados	Livres	Cativos	Previstos	Total
Secção de Apoio							
Coordenador Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Assistente Técnico		Mobilidade Interna intercategorias	0	0	1	0	1
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Assistente Operacional		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Secção de Projetos e Fiscalização							
Técnico Superior	Engenharia Civil	Contrato Individual de Trabalho	2	0	0	0	2
Técnico Superior	Engenharia Civil	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	2	2
Técnico Superior	Engenharia Território	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Encarregado Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Total da Divisão Técnica			50	6	1	9	66
Divisão Administrativa e Financeira							
Chefe de Divisão		Regime de substituição Dirigente - Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Secção de Recursos Humanos e Secretaria Geral							

Categoria	Área funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocupados	Livres	Cativos	Previstos	Total
Técnico Superior	Recursos Humanos, Ciências Sociais, Psicologia	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Coordenador Técnico		Mobilidade Interna intercarreiras	0	0	1	0	1
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	4	0	0	0	4
Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	2	0	0	0	2
Secção de Contabilidade							
Técnico Superior	Contabilidade, Gestão, Economia, Finanças	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	1	0	1
Coordenador Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	3	0	0	0	3
Secção de Compras							
Técnico Superior	Direito, Gestão, Economia	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Secção de Apoio Jurídico							
Técnico Superior	Direito	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Total da Divisão Administrativa e Financeira			13	1	2	2	18



Situação / Vínculo	Ocupados	Livres	Cativos	Previstos	Total
Contrato de Trabalho em Funções Públicas	31	11	1	17	60
Contrato Individual de Trabalho	57	0	0	0	57
Mobilidade	1	0	2	0	3
TOTAL	89	11	3	17	120

NOTAS:

Postos de trabalho Ocupados: Trabalhadores em exercício de funções.

Postos de trabalho Livres: Postos de trabalho previstos e não ocupados, cujo processo de preenchimento já foi autorizado e se encontra em curso.




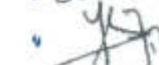
Postos de trabalho Cativos: Postos de trabalho não ocupados que correspondem aos postos de trabalho de origem de trabalhadores que se encontram em exercício de cargos dirigentes ou em mobilidade intercarreiras e intercategorias. Os titulares mantêm o direito à integração nestes postos uma vez finda a comissão de serviço ou a mobilidade.

Postos de trabalho previstos: Postos de trabalho previstos e não ocupados sem processo de recrutamento em curso.

(*) As funções são exercidas por trabalhadores que estão integrados noutros serviços, onde desempenham a sua função principal.

O Conselho de Administração
 em 11 de Outubro de 2019
 • 
 • 
 • 

O Órgão Deliberativo
 em ___ de ___ de ___

O Órgão Executivo
 em 18 de Outubro de 2019
 • 
 • 
 • 
 • 
 • 
 • 
 • 

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020					
Receitas	Montante		Despesas	Montante	
Correntes	60 220 515		Correntes	51 922 645	
De capital	6 581 910		De capital	14 879 785	
Outras Receitas	5				
Total		66 802 430	Total		66 802 430
Serviços Municipalizados:		21 148 534	Serviços Municipalizados:		21 148 534
Total Geral:		87 950 964	Total Geral:		87 950 964

Unidade: Euro

ÓRGÃO EXECUTIVO
 Em 18 de Outubro de 2019


ÓRGÃO DELIBERATIVO
 Em ___ de _____ de ____

- *Verónica Freitas*
- *Abelardo Soares*
- *Henrique*
- *Isabel*
- *[Signature]*
- *João Bonifácio*

[Signature]

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO RELATIVAMENTE À PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL 2020 / ENVIO DE CONTRIBUTOS PAN PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

Exmos/as Senhores/as,

Tendo-nos sido enviada a proposta de Orçamento Municipal para o ano 2020 e a proposta de Grandes Opções do Plano gostaríamos de nos pronunciar sobre as mesmas através das seguintes questões para o nosso esclarecimento. Antes disso gostaríamos de referir a forma pouco atempada com que foi encaminhada esta proposta para nossa análise. Nos anos anteriores recebemos primeiro por email, comunicando que seria igualmente enviado via postal. Este ano foi recepcionado por nós no dia 9 de Outubro, tendo sido enviada por correio para a sede do PAN em Lisboa. Tem como data limite de resposta dia 10 de Outubro pela 16h, uma antecedência para nós extremamente insuficiente para a elaboração de uma análise da proposta. Pedimos maior cuidado no cumprimento do regime jurídico do Estatuto de Oposição.

Encaminhamos para vosso esclarecimento as seguintes questões:

1 – Na proposta de Orçamento Municipal para 2019, tal como no ano anterior, não nos é perceptível descortinar o valor das verbas destinada à esterilização obrigatória de animais CROAMM e programas CED (Captura – Esterilização- Devolução). Qual o valor para este efeito? Qual a verba destinada à esterilização de animais das associações zoófilas? Há verba destinada para esterilização de animais de estimação de famílias carenciadas?

2 – Estão previstas verbas para as associações zoófilas no âmbito do protocolo de cooperação que estabeleceram com a Câmara Municipal, a fim de melhorarem a sua capacidade operativa na missão de cuidarem os animais transferidos pelo CROAMM? Se sim, qual o valor?

3 – Qual o valor do orçamento municipal para 2020 destinado à aquisição de viaturas elétricas e/ou híbridas para renovação da frota automóvel atual?

4- Estão previstas verbas para a aquisição e instalação de cinzeiros como preconiza a Lei n.º 88/2019? Vão recorrer ao Fundo Ambiental para o efeito?

5- Estão previstas verbas para a execução para a instalação de bebedouros e pontos de enchimento de garrafas de água? Esta foi uma moção aprovada na Assembleia Municipal de Mafra a 28 de junho de 2018.

6- Estão previstas verbas para baloiços adaptados a crianças com deficiência? Esta foi uma moção aprovada a 28 de junho de 2018 pela Assembleia Municipal de Mafra.

7- Estão previstas verbas para a realização de campanhas de sensibilização sobre o acorrentamento permanente de animais, nomeadamente canídeos? Esta foi uma moção aprovada a 29 de Novembro de 2018.

8. Estão previstas verbas para a criação de uma Rede Municipal de Hortas Urbanas? Esta foi uma moção aprovada em 29 de Novembro de 2018.

9 – No passado orçamento em resposta à nossa questão “*Estão previstas no orçamento municipal de 2019 verbas para a construção de parques caninos no concelho, medida aprovada por unanimidade na sessão da Assembleia Municipal de 27 de setembro?*” foi referido que sim, contudo tal não aconteceu. Para este ano 2020 essa verba transitará para ser utilizada para esse efeito? Que valor será alocado a esta finalidade?

10 – No passado orçamento em resposta à nossa questão “*Estão previstas no orçamento municipal de 2020 verbas para aquisição e instalação de pontos de recolha de óleos domésticos (oleões) de forma a expandir a rede de oleões no concelho?*” foi referido que sim. Para este ano 2020 essa verba transitará para ser utilizado para esse efeito? Que valor?

11- O que compreende a rubrica “Mafra Sustentável”?

12- Serão afetas verbas para planeamento e ordenamento do território municipal, como sejam; os licenciamentos para reparação ou reconstrução habitacional, controlo e limitação de determinada florestação e apoio a outras plantações mais amigas do ambiente? E à agricultura biológica?

13- Que verbas serão afectas a ações de promoção e formação em ambiente e biodiversidade e de alerta a riscos de fenómenos naturais?

O Pessoas-Animais-Natureza (PAN) submete também para apreciação alguns contributos e sugestões ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mafra para o exercício de 2020:

- 1- Tal como no ano passado referimos a importância de retirar de forma faseada a taxa de lixo (resíduos sólidos urbanos) da fatura dos munícipes, passando a Câmara a assumir esse custo. Atualmente essa taxa está inclusa na conta da água dos(as) munícipes sendo que o cálculo desta taxa está baseado no consumo de água, factor este que nem sempre traduz a realidade. Paga mais quem mais consome água mesmo que produza pouco ou nenhum lixo. O munícipe com preocupações na redução de resíduos, que reutiliza, recicla ou mesmo realiza compostagem é penalizado por esta forma de cobrança. Caso esta possibilidade de assumir o custo da gestão de resíduos sólidos não seja considerada pelo executivo, sugerimos que o Município encontre forma de incentivar estas práticas com recompensas ao nível da fatura de água.

Deixamos exemplo de um método mais justo que promove a redução da fração indiferenciada produzida por cada cidadão e o aumento da separação dos resíduos valorizáveis:

<http://payt-portugal.com/faq-categoria/pay-as-you-throw/2-pay-as-you-throw>

- 2- O atual regulamento de apoio ao associativismo exclui as associações zoófilas. Estas associações (são atualmente 5 associações) atuam no terreno prestando um serviço que é público. Retiram das ruas centenas de animais, esterilizando, custeando cuidados médico veterinários (animais doentes e acidentados), alimentando e encontrando famílias de adoção. Esterilizam ainda colónias de animais de rua e prestam auxílio com alimentação e cuidados médico veterinárias a famílias carenciadas. Atualmente, apoiam de forma incansável a autarquia na sua responsabilidade de realizar programas CED, realizando toda a parte prática desta importante atividade de saúde pública e controlo da hiperpopulação animal. Consideramos que o apoio ao associativismo deveria reconhecer o trabalho que é feito por estas associações, ao nível da proteção animal e ambiental e saúde pública pela integração destas associações de proteção animal nos apoios ao associativismo e nesse sentido sugerimos um reforço da verba deste item.

3- Reiteramos a importância da construção de um segundo CROAMM (Centro de Recolha Oficial de Animais de Município de Mafra). Tendo em conta a dimensão e o crescimento populacional do Concelho, consideramos que a capacidade do atual Centro de Recolha Oficial de Animais do concelho é limitada para as necessidades e solicitações existente, facto este que é comprovado com a sua constante superlotação. Um segundo canil ou a construção de alojamentos para animais que cumpra o que está regulamentado para o seu legal licenciamento (Decreto-Lei nº 315/2003), daria às associações zoófilas locais, a quem foi cedido terrenos, as condições para se dedicarem à sua verdadeira missão, resgatar e cuidar dos animais. Neste momento, muito da energia destas associações está investida na construção de boxes e condições físicas do espaço, implicando realizarem o seu árduo e meritório trabalho de serviço público em difíceis condições. Um trabalho importante para toda a comunidade ao nível da proteção animal e saúde pública. Não existindo vontade ou condições para realizar essa obra, que daria aos animais e humanos que lá trabalham condições dignas, deixamos como proposta ao executivo que possa reservar verba do orçamento para:

- Suportar as despesas de água destes abrigos em construção;
- Instalação de luz elétrica;
- Colocação de fossa séptica;
- Casa das máquinas/lavandaria para lavagem de mantas/tapetes e outros elementos de conforto dos animais;
- WC para os voluntários/as;
- Pequena enfermaria e local para banhos dos animais.

Relativamente às despesas de água destes abrigos, o seu pagamento está sujeito a apelos de ajuda, inclusive através das redes sociais, dependendo da boa vontade das pessoas. Sendo as águas hoje



municipais, consideramos que seria essencial que este serviço público realizado pelas associações em prol do município fosse encargo da autarquia.

Na expectativa que estas propostas possam ser tidas em conta, despeço-me, com os melhores cumprimentos.

MAFRA, 14 DE OUTUBRO DE 2019

Pessoas - Animais – Natureza

Matilde Batalha

Cândida Jacinto

De: CMMafra Departamento Administração Geral e Finanças
Enviado: 18 de outubro de 2019 15:30
Para: concelhia.mafra@pan.com.pt
Cc: Matilde Batalha
Assunto: PROPOSTA DO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020
Anexos: orcamento2020 .pdf; of.saida.2019.19185.pdf; PROPOSTA DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020

Exma. Senhora

Matilde Filipe Batalha Camilo

Comissão Política da Concelhia PAN Mafra

Relativamente ao assunto acima referido, envia-se, em anexo, o ofício com a referência Saída/2019/19185, datado de 17 de outubro corrente, que será entregue no endereço ali mencionado.

Remete-se, igualmente, em anexo, o e-mail comprovativo de ter sido informado o link, onde o documento poderia ser consultado e qual o prazo de pronúncia.

Com os melhores cumprimentos.

No uso de competência delegada,

Ana Viana
Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças
Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 182
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt



AM/

De: Concelhia de Mafra <concelhia.mafra@pan.com.pt>

Enviada: 14 de outubro de 2019 12:06

Para: Geral <Geral@cm-mafra.pt>

Cc: Assembleia Municipal <Assembleia@cm-mafra.pt>

Assunto: PROPOSTA DO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Hélder Sousa Silva,
Exmo Sr. Vereador Hugo Moreira

Tendo-nos sido enviada a proposta de Orçamento Municipal para o ano 2020 e a proposta de Grandes Opções do Plano gostaríamos de nos pronunciar sobre as mesmas através de algumas questões, bem como enviar alguns contributos para o exercício de 2020.

Antes disso gostaríamos de referir a forma pouco atempada com que foi encaminhada esta proposta para nossa análise. Nos anos anteriores recebemos primeiro por email, comunicando que seria igualmente enviado via postal. Este ano foi recepcionado por nós no dia 9 de Outubro, tendo sido enviada por correio para a sede do PAN em Lisboa. Tem como data limite de resposta dia 10 de Outubro pela 16h, uma antecedência para nós extremamente insuficiente para a elaboração de uma análise da proposta. A lei 24/98 refere no art. 5.º n.º3 que "*Os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade directa e imediata pelo exercício de funções executivas, têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respectivos orçamentos e planos de actividade*", sendo que "*Ao dever de consulta prévia aplica-se, com as necessárias adaptações, o disposto no n.º 2 do artigo 4.º*", ou seja, "*As informações devem ser prestadas directamente e em prazo razoável aos órgãos ou estruturas representativos dos partidos políticos e demais titulares do direito de oposição.*"

Consideramos que tal não foi feito pelo que pedimos maior antecedência futuramente, tal como já foi feito em anteriores anos.

Agradecemos confirmação da recepção deste email e anexo.

Aguardamos resposta.

Grata pela atenção,

Melhores cumprimentos

Matilde Batalha

Pela Comissão Política da Concelhia PAN Mafra



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
 Departamento de Administração Geral e Finanças
 Divisão de Gestão Financeira e Património
 Contabilidade

Assunto: Propostas Curriculares e Avaliações para o ano 2020

Para: CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
 PESSOAS ANIMAIS NATUREZA
 Avenida Municipal de Mafra, s/n, 13 de Setembro, 2649-016 Mafra

Data: 10/10/2020

Assunto: Propostas Curriculares e Avaliações para o ano 2020

Assunto: Propostas Curriculares e Avaliações para o ano 2020

Assunto: Propostas Curriculares e Avaliações para o ano 2020

Assunto: PROPOSTAS CURRICULARES E AVALIAÇÕES PARA O ANO 2020

Exmos. Senhores

Relativamente ao assunto mencionado em conjugação no uso da competência que me foi delegada, e na sequência do email transmitido à Câmara Municipal de Mafra, em conformidade com o despacho do Sr. Presidente datado de 16 de outubro do corrente ano, informo-se V. Exas. de que, em conjugação do regime jurídico do estatuto do Orçamento Geral das Autarquias, aprovado pelo DL n.º 24/98 de 25 de maio, foi realizado para consulta, através do link <https://www.cm-mafra.pt/pages/1348>, a proposta do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2020, tendo sido dado conhecimento ao PAN Pessoas Animais Natureza, no passado dia 4 de outubro, através de email enviado previamente ao efeito.

No que diz respeito ao prazo concedido para pronúncia sobre os documentos em causa, informa-se que foi o prazo possível de disponibilizar para o efeito, atendendo a que a mesma teve que ser submetida à reunião da Câmara do dia 18 de outubro, de modo a ser presente ao órgão deliberativo até ao próximo dia 31 de outubro.

Com os melhores cumprimentos

A Diretora de Departamento de Administração Geral e Finanças

Ana Vianna

(Ana Vianna)

Registo Electrónico - 2022/007 e 15/0
 Telef. 261 806 150 e Fax 261 806 143
 e-mail: cm@cm-mafra.pt e cm@cm-mafra.pt
 NIF 500 000 000 000 000 000

mafra1309 - 25/10/20



2

0

1

Cândida Jacinto

De: CMMafra Departamento Administração Geral e Finanças
Enviado: 4 de outubro de 2019 16:34
Para: 'geral@pan.com.pt'
Assunto: PROPOSTA DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020
Anexos: OF.SAÍDA - 2019.18273 -PAN.pdf

Exmos. Senhores

Remete-se, em anexo, o ofício que seguiu hoje, via correio, referente ao assunto acima referido.

Com os melhores cumprimentos,

No uso de competência delegada,

Ana Viana
Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças
Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2634-001 Mafra
Telef: 261 010 182
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt



AM/



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

14

M

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REUNIÃO DE 2019/10/18

ASSUNTO: 1.4. - Proposta de Mapa de Pessoal para 2020. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente proposta subscrita pela Chefe de Divisão de Recursos Humanos, informação Rechumanos/2019/4877, datada de 14 de outubro do ano em curso, acompanhada da Proposta do Mapa de Pessoal para 2020. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou dar parecer favorável à proposta do Mapa de Pessoal para 2020, determinando que o mesmo seja submetido à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos das disposições conjugadas do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: DA... VEREADORES... E... DA... SE... PRESENTE... -----

Votos contra: --- -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: --- -----

ASSINATURAS:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





16

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Recursos Humanos

PARECER

DESPACHO

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

*concordo com o parecer
reprovação.*

S. to. 2019
...../...../.....

O(A) Diretor(a) de Departamento, *Prezados,*

...../...../.....

O(A) Chefe de Divisão

A. Almeida

14/10/19

O Presidente da Câmara,

Helder Sousa Silva

(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO RecHumanos/2019/4877

ASSUNTO: Mapa de Pessoal 2020

Estabelece o artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), que os mapas de pessoal contêm a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou o serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades.

No âmbito da planificação e atividade dos recursos humanos, ao abrigo da LGTFP, os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados anualmente por deliberação da Assembleia Municipal após apreciação em reunião de Câmara.

Nesta conformidade, foi solicitado aos responsáveis de cada unidade orgânica, informação do número de postos de trabalho que necessita para 2020, tendo em atenção as atividades que visa desenvolver.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Recursos Humanos

Assim, o Mapa de pessoal que se submete a aprovação, enumera as várias modalidades de constituição de relação jurídica de emprego público, previstas nas unidades orgânicas, como se reflete no seguinte quadro:

	Mapa de Pessoal 2019	Mapa de Pessoal 2020
Ocupados	976	1004
Livres	50	29
Previstos	24	63
Cativos	37	37
Total	1087	1133

O Mapa prevê os lugares ocupados, previstos, cativos e livres em regime de contrato trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a termo resolutivo incerto, licença sem remuneração e mobilidade interna.

O aumento do número de postos de trabalho ocupados resulta da conclusão dos procedimentos concursais que estavam em curso e que chegaram ao seu termo, com o conseqüente recrutamento dos trabalhadores que no mapa de pessoal de 2019 se encontravam previstos, bem como das alterações ao mapa de pessoal ao longo do ano.

Quanto aos postos de trabalho que se encontram cativos, estes embora estejam refletidos no mapa não acrescentam encargo para a autarquia, pois estão em situações de mobilidade interna em outros organismos ou em licença sem remuneração.

Os postos de trabalho que se encontram livres decorrem de aposentações e de consolidações de mobilidades internas em outros órgãos ou serviços.

Já os postos de trabalho previstos, contemplam os postos de trabalho que atualmente se encontram em procedimento concursal e ou, que no ano de 2020, se prevê o seu eventual recrutamento, decorrente de necessidades que se venham a fazer sentir no desenvolvimento da atividade municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Recursos Humanos

Face ao exposto, remete-se à consideração do Sr. Presidente a presente proposta de Mapa de Pessoal para 2020, que nos termos do art.º 29 da LGTFP, deve ser submetido a concordância da Câmara Municipal e posterior aprovação pela Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea o) n.º 1 do artigo 25º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

14 de outubro de 2019

A Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Milene Leitão Vieira



Câmara Municipal de Mafra
Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Clência política	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Comunicação Social	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Design	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	inob interna de out orga cat igual	1			1	
			CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Fotografia	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Secretário(a) de Vereação		Comissão de Serviço P Q	1			1	
Exercem as funções em regime de CS, com competências equiparadas ao regime relativo ao pessoal dos Gabinetes dos Membros do Governo, com as necessárias adaptações, conforme Lei 75/2013 de 12/9	Adjunto da Presidência	Comunicação Social	Comissão de Serviço P Q	1			1	
Exercem as funções em regime de CS, com competências equiparadas ao regime relativo ao pessoal dos Gabinetes dos Membros do Governo, com as necessárias adaptações, conforme Lei 75/2013 de 12/9	Chefe de Gabinete		Nomeado (Membro GAP)	1			1	
Exercem as funções em regime de CS, com competências equiparadas ao regime relativo ao pessoal dos Gabinetes dos Membros do Governo, com as necessárias adaptações, conforme Lei 75/2013 de 12/9	Secretário(a) de Vereação		Comissão de Serviço P Q	2			2	
			Nomeado (Membro GAP)	1			1	
Total de Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação:				13	0	0	0	13



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Unidade Planeamento Estratégico e Desenvolvimento

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Libre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Educação	CTFP por tempo Indeterminado	1				1
Total de Unidade Planeamento Estratégico e Desenvolvimento:				2	0	0	0	2



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Unidade Sistemas de Informação

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado				1	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Especialista Informática de Grau 1		CTFP por tempo indeterminado	1			2	3
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico de Informática de Grau 1		CTFP por tempo indeterminado	4			2	6
			mob interna de out orga cat igual	1				1
Total de Unidade Sistemas de Informação:				9	0	0	5	14



Câmara Municipal de Mafra
Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Unid Auditoria Interna Modernização Administrativa

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cotiv.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico		CTFP por tempo indeterminado		1			1
Total da Unid Auditoria Interna Modernização Administrativa:				1	1	0	0	2



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Divisão de Segurança

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSM e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P.Q.	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Engenharia civil	CTFP por tempo indeterminado	2	1			3
		Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			CTFP por tempo indeterminado			1		1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	1º Sargento		Mobilidade interna de nomeados def.	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Agente Municipal de 1ª		CTFP por tempo indeterminado	2		1	2	5
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Agente Municipal de 2ª		CTFP por tempo indeterminado			1	9	10
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Agente Municipal Graduado		CTFP por tempo indeterminado	2				2
Total de Divisão de Segurança:				12	1	3	11	27



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Divisão de Proteção Civil

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Regime Substituição Dirigente	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Geografia	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Engenharia florestal	CTFP por tempo indeterminado			1		1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apelo administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Telefones	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional		CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Sapador Florestal	CTFP por tempo indeterminado	6		1	3	10
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Telefones	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			mob interna de out orga cat igual	1				1
Total da Divisão de Proteção Civil:				17	0	1	4	22



Câmara Municipal de Mafra
Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Departamento Administração Geral e Finanças

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Calív. Prev.	Total		
Conforme SIADAP, ROSM e despachos	Director de Departamento		Comissão de Serviço P Q	1		1		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1		1		
Total de Departamento Administração Geral e Finanças:				2	0	0	0	2

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Mafra
Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Divisão de Assuntos Jurídicos

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Direito	CTFP por tempo indeterminado	4				4
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	2				2
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	3				3
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			mobilidade p/ outro Serv. com pgt	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	3				3
		Telefones	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Total de Divisão de Assuntos Jurídicos:				16	0	0	0	16



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Unidade de Atendimento ao Cidadão

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P.Q.	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	9				9
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2				2
			CTTI - pessoal afeto às escolas	1				1
			Telefones	1				1
Total de Unidade de Atendimento ao Cidadão:				15	0	0	0	15



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Unidade de Licenciamentos Diversos

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Aferição de pesos e medidas	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	3		1	4	
Total de Unidade de Licenciamentos Diversos:				6	0	0	1	7



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Divisão Gestão Financeira e Património

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Gestão e Administração Pública	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	7		1	8	
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2			2	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Armazém	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico de Informática de Grau 1		CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Total de Divisão Gestão Financeira e Património:				15	0	0	1	16



Câmara Municipal de Mafra
Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Unidade de Gestão do Património

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Direito	CTFP por tempo indeterminado			1	1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	3			3	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Total de Unidade de Gestão do Património:				6	0	0	1	7



Câmara Municipal de Mafra
Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Catáv.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2			2	
Total de Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento:				5	0	0	0	5



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Unidade de Estudos e Planeamento

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Caív.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Regime Substituição Dirigente	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Contabilidade	CTFP por tempo indeterminado	2			2	
		Organização e Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Total de Unidade de Estudos e Planeamento:				4	0	0	0	4



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Divisão de Recursos Humanos

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior		CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	7		1	8	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional	Serviços operacionais	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	17		1	18	
			Contrato termo incerto	1			1	
			CTFP por tempo indeterminado	1			1	
			CTTI - pessoal afeto às escolas	1			1	
		Auxílio na educação	CTTI - pessoal afeto às escolas	1			1	
Total da Divisão de Recursos Humanos:				32	0	0	2	34

BA

M
A



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Dep de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSM e despachos	Director do Departamento		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Engenharia civil	CTFP por tempo indeterminado	3		1		4
		Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	5			5	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Fiscal		CTFP por tempo indeterminado	2			2	
Total de Dep de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente:				14	0	1	0	15



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Divisão de Obras Municipais

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Engenharia civil	CTFP por tempo indeterminado	4	1		5
		Arquitectura	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Eng.ª Electrotécnica	CTFP por tempo indeterminado			1	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Desenhador	CTFP por tempo indeterminado	3			3
		Topografia	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1
Total de Divisão de Obras Municipais:				11	0	1	13



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Div Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Coativ. Prev.	Total		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1		1		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Engenharia civil	CTFP por tempo indeterminado	2		2		
		Arquitetura	CTFP por tempo indeterminado	3	1	4		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1		1		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1		1		
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	6		6		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Armazém	CTFP por tempo indeterminado	1		1		
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2		2		
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	1		1		
Total de Div Planeamento Territorial e Gestão Urbanística:				18	0	0	1	19



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Unidade Planeamento Ordenamento Território

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Catv.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Regime Substituição Dirigente	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Engenharia do território	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Arquitectura	CTFP por tempo indeterminado	2			1	3
		Arquitetura Paisagista	CTFP por tempo indeterminado				1	1
		Engenharia civil	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2				2
			CTFP por tempo indeterminado	1				1
Total de Unidade Planeamento Ordenamento Território:				8	0	0	2	10



Câmara Municipal de Mafra
Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Divisão de Ambiente

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cat. Prev.	Total		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe de Divisão		Regime Substituição Dirigente	1		1		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Engenharia do ambiente	CTFP por tempo indeterminado	1	2	3		
		Veterinária	CTFP por tempo indeterminado	1	1	2		
		Engenharia civil	CTFP por tempo indeterminado	2		2		
		Engenharia e Gestão Industrial	CTFP por tempo indeterminado	1		1		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado		1	1		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional	Limpeza	Mobilidade interna inter-carreiras	1		1		
			CTFP por tempo indeterminado	2		2		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	2		2		
			mob interna de out orga cat igual	1		1		
		Armazém	CTFP por tempo indeterminado	1		1		
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1		1		
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2		2		
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	1		1		
		Canionelro	CTFP por tempo indeterminado	1		1		
		Coveira	CTFP por tempo indeterminado			1	1	
		Limpeza	CTFP por tempo indeterminado	12	2	5	19	
		Pedreiro	CTFP por tempo indeterminado	1	1		2	
Total de Divisão de Ambiente:				31	3	6	4	44



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Unidade de Sustentabilidade Ambiental

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior		CTFP por tempo indeterminado				1	1
		Arquitetura Paisagista	CTFP por tempo indeterminado				1	1
Total da Unidade de Sustentabilidade Ambiental:				1	0	0	2	3



Câmara Municipal de Mafra
Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Unidade de Espaços Verdes

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional		CTFP por tempo indeterminado			1	1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Jardinagem	CTFP por tempo indeterminado	11			11	
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	3			3	
		Limpeza	CTFP por tempo indeterminado	5		4	9	
		Pedreiro	CTFP por tempo indeterminado	2			2	
		Telefones	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Vigilância de parques e jardins infantis	CTFP por tempo indeterminado	2			2	
		Armazém	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Total de Unidade de Espaços Verdes:				28	0	0	5	33



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Unidade de Saneamento e Projetos

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau	Engenharia civil	Regime Substituição Dirigente	1				1
Total de Unidade de Saneamento e Projetos:				1	0	0	0	1



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Unidade de Parque e Oficinas

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dingente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1		1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Engenharia de máquinas	CTFP por tempo indeterminado	1		1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Almoxarife	CTFP por tempo indeterminado	1		1
			CTFP por tempo indeterminado		2	2
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Geral Operacional	Desporto	CTFP por tempo indeterminado	1		1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional		CTFP por tempo indeterminado	2		2



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Unidade de Parque e Oficinas

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Limpeza	CTFP por tempo indeterminado	1		1		2
			CTFP por tempo indeterminado	5	3		5	13
			CTTI (transf. competências)	1				1
			Contrato Termo Incerto	1				1
		Armazém	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	4				4
		Canalização	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Cantoneiro	CTFP por tempo indeterminado	3				3
			Requistado p/ outro Serv. com pgt	1				1
		Carpintaria	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Electricidade	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Maquinaria pesada	CTFP por tempo indeterminado	10				10
		Mecânica	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Motorista transportes colectivos	CTFP por tempo indeterminado	1			1	2
		Pedreiro	CTFP por tempo indeterminado	4				4
		Pintura	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Serralharia	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Total de Unidade de Parque e Oficinas:				48	3	2



Câmara Municipal de Mafra
Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Unidade de Sistemas de Informação Geográfica

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Digente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Geografia	CTFP por tempo indeterminado	3			3	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Desenhador	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Total de Unidade de Sistemas de Informação Geográfica:				6	0	0	0	6



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Departamento de Desenvolvimento Sócioeconómico

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSM e despachos	Director de Departamento		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Desporto	CTFP por tempo indeterminado			1		1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2				2
			CTFP por tempo indeterminado			1		1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio na educação	CTTI - pessoal afeto às escolas	1				1
Total de Departamento de Desenvolvimento Sócioeconómico:				4	1	1	0	6



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Divisão de Turismo, Cultura e Desporto

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Catv. Prev.	Total		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1		1		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1		1		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado		1	1		
Total de Divisão de Turismo, Cultura e Desporto:				2	1	0	0	3



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Unidade de Turismo

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1		1		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Turismo	CTEP por tempo indeterminado	2	1	3		
		Relações públicas	CTEP por tempo indeterminado		1	1		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTEP por tempo indeterminado	2		2		
		Turismo	CTEP por tempo indeterminado	3		3		
Total de Unidade de Turismo:				8	0	1	1	10



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Unidade de Cultura

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Catív. Prev.	Total		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dingente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1		1		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	História	Comissão Serviço Outra Entidade	1		1		
			CTFP por tempo indeterminado	1		1		
		Cultura/artes do espetáculo	CTFP por tempo indeterminado			1	1	
		Antropologia	CTFP por tempo indeterminado	2			2	
		Arqueologia	CTFP por tempo indeterminado	1		1	2	
		Arquivo	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Artes Plásticas - Pintura	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Biblioteca e Documentação	CTFP por tempo indeterminado	3			3	
		Animação sociocultural	CTFP por tempo indeterminado			1	1	
		História arte	CTFP por tempo indeterminado			1	1	
		Sociologia	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação	CTFP por tempo indeterminado	13	1	1
mob interna de out orga cat igual	1						1	
Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado			7			7	
Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado			1			1	
eletrónica e telecomunicações	CTFP por tempo indeterminado			1		1	2	
Turismo	CTFP por tempo indeterminado			1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	3		3		
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	3		3		
Total de Unidade de Cultura:				43	1	1	5	50



Câmara Municipal de Mafra
Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Unidade de Desporto

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cat. Prev.	Total		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1		1		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Desporto	CTFP por tempo indeterminado	18	1	19		
			mob interna de out orga cat igual	1		1		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	3		3		
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1		1		
		Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	1		1		
			CTFP por tempo indeterminado		1	1		
		Desporto	CTFP por tempo indeterminado	3		3		
		Desporto (natação)	CTFP por tempo indeterminado	1		1		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional	Desporto	CTFP por tempo indeterminado	1		1		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	29	1	30		
			Contrato Termo Incerto	2		2		
			CTFP por tempo indeterminado	2		2		
			CTT - pessoal afeto às escolas	1		1		
		Auxílio na educação	CTT - pessoal afeto às escolas	1		1		
		Arraazém	CTFP por tempo indeterminado	3		3		
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2		2		
		Motonista ligeiros	CTFP por tempo indeterminado	1		1		
Total da Unidade de Desporto:				71	1	0	2	74



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Divisão de Acção Social e Apoio Institucional

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Catív.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Serviço Social	CTFP termo resolutivo certo	1				1
			mob interna de out orga cat igual	1			1	
			CTFP por tempo indeterminado	1		1	2	
		Sociologia	CTFP termo resolutivo certo	1				1
		Terapia Ocupacional	CTFP termo resolutivo certo	1				1
		Psicologia	CTFP por tempo indeterminado	3				3
		Psicologia Clínica	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			mob interna de out orga cat igual	2				2
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico		CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2				2
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Total de Divisão de Acção Social e Apoio Institucional:				17	0	0	1	18



Câmara Municipal de Mafra
Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Unidade de Apoio Institucional

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cat. Prev.	Total		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1		1		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1		1		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1		1		
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado		1	1		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	1	2		
Total de Unidade de Apoio Institucional:				4	0	2	0	6



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Divisão de Educação e Juventude

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Educação	CTFP por tempo indeterminado		1	2		3
		Nutrição	CTFP por tempo indeterminado			1		1
		Psicologia Clínica	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação	CTFP por tempo indeterminado			1		1
			CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional	Desporto	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado			1		1
		Auxílio geral	CTTI - pessoal afeto às escolas	1				1
Total de Divisão de Educação e Juventude:				5	1	2	3	11



Câmara Municipal de Mafra
Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Unidade de Coordenação e Gestão Educativa

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Educação	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	3		2		5
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Total de Unidade de Coordenação e Gestão Educativa:				9	0	0	2	11



Câmara Municipal de Mafra
Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Unidade Plan. Gestão Rede Educativa Mafra Oeste

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, RGSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1			1	
Conforme SIADAP, RGSMEC e despachos	Encarregado Operacional		CTFP por tempo indeterminado			1	1	
		Desporto	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Total de Unidade Plan. Gestão Rede Educativa Mafra Oeste:				2	0	0	1	3



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Agrupamento de Mafra

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Catv.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTTI (transf. competências)	1				1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Animação sociocultural	CTFP por tempo indeterminado	3				3	
			Contrato Termo Incerto	2				2	
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	5		1		6	
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	7		1			8
			CTTI (transf. competências)	1					1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional	Educação	CTTI (transf. competências)	1				1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	3				3	
			CTTI - pessoal afeto às escolas	21				21	
			CTFP por tempo indeterminado	4				4	
		Auxílio na educação	CTTI (transf. competências)	31					31
			CTTI - pessoal afeto às escolas	5					5
			CTFP por tempo indeterminado	27	3				30
			CTTI - pessoal afeto às escolas	25					25
		Apoio à Infância	Contrato Termo Incerto	13					13
			mob interna de out orga cat igual	1					1
		Telefones	CTFP por tempo indeterminado	1					1
Apoio administrativo	CTTI - pessoal afeto às escolas	1					1		
Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1					1		
Total de Agrupamento de Mafra:				153	3	2	0	158	



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Agrupamento da Ericeira

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Catív. Prev.	Total		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico	Educação	CTFP por tempo indeterminado	1		1		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Auxílio na educação	CTI - pessoal afeto às escolas	1		1		
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	4		4		
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2		2		
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1		1		
			CTI (transf. competências)	4		4		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional	Educação	CTI (transf. competências)	1		1		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	4		4		
			CTI (transf. competências)	16		16		
			CTI - pessoal afeto às escolas	16	1	17		
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	1		1		
			CTI - pessoal afeto às escolas	24		24		
		Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	15	1	2	18	
			CTI - pessoal afeto às escolas	19	1	1	21	
			Contrato Termo Incerto	6	1		7	
		Apoio à Infância	CTFP por tempo indeterminado	2	1		3	
		Total de Agrupamento da Ericeira:				117	4	4



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Unidade Plan. Gestão Rede Educativa Mafra Este

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Catív.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Educação	CTFP por tempo indeterminado	6				6
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado			1		1
		Animação sociocultural	CTFP por tempo indeterminado	1		1		2
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	2				2
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional	Educação	CTFP por tempo indeterminado	1			1	2
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	2				2
			CTTI - pessoal afeto às escolas	1				1
		Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	7		1		8
			CTTI - pessoal afeto às escolas	2				2
			Contrato Termo Incerto	1		1		2
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Total de Unidade Plan. Gestão Rede Educativa Mafra Este:				26	3	1	1	31



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Agrupamento da Malveira

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Psicologia	CTT (transf. competências)	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTT (transf. competências)	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Auxílio geral	CTT - pessoal afeto às escolas	1			1	
			CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Animação sociocultural	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
			Contrato Termo Incerto		1		1	
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	2			2	
		Apoio administrativo	CTT (transf. competências)	4		1		5
			mão interna de out. org. cat. igual	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional	Educação	CTT (transf. competências)	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio geral	CTT - pessoal afeto às escolas	14			14	
			CTFP por tempo indeterminado	2			2	
		Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	9			9	
			CTT (transf. competências)	12	1	2		15
			CTT - pessoal afeto às escolas	25				25
		Apoio à infância	Contrato Termo Incerto	7				7
			CTT - pessoal afeto às escolas	6				6
			CTFP por tempo indeterminado	1				1
			Contrato Termo Incerto	1				1
			CTFP por tempo indeterminado	1				1
Armazém	CTFP por tempo indeterminado	1				1		
Total de Agrupamento da Malveira:				92	2	3	0	97



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Agrupamento Venda do Pinheiro

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Catív.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Psicologia	CTTI (transf. competências)	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTTI (transf. competências)	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Auxílio na educação	CTTI - pessoal afeto às escolas	1				1
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	4	2			6
		Animação sociocultural	CTFP por tempo indeterminado	2				2
			Contrato Termo Incerto	1				1
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			CTTI (transf. competências)	5				5
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional	Auxílio geral	CTTI - pessoal afeto às escolas	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	2				2
			CTTI (transf. competências)	16		1		17
			CTTI - pessoal afeto às escolas	10		2		12
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	26				26
			CTTI (transf. competências)	1				1
			CTTI - pessoal afeto às escolas	21		3		24
			Contrato Termo Incerto	8	2			10
		Apoio à Infância	CTFP por tempo indeterminado	2				2
			Contrato Termo Incerto	1				1
		Auxílio geral	CTTI - pessoal afeto às escolas	17				17
			CTFP por tempo indeterminado	1				1
Total de Agrupamento Venda do Pinheiro:				124	4	6	0	134



Câmara Municipal de Mafra
Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Unidade de Juventude

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau	Comunicação Social	Regime Substituição Dirigente	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Animação sociocultural	Contrato Termo Incerto	1				1
			CTFP por tempo indeterminado	2				2
Total de Unidade de Juventude:				4	0	0	0	4



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Unidade Gestão de Eventos

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Gcup.	Livre	Catív.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Regime Substituição Dirigente	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1				1
Total de Unidade Gestão de Eventos:				2	0	0	0	2
Total:				1 004	29	37	63	1 133



PREÂMBULO

Este é o orçamento da consolidação. Dois anos volvidos, o documento que se submete à aprovação dá continuidade à implementação dos projetos enquadrados nos princípios programáticos definidos para o presente mandato.

A consolidação implica fazer um **duplo exercício**: por um lado, um exercício de rigor e de responsabilidade na gestão das contas públicas, garantindo o imprescindível equilíbrio financeiro; por outro, um exercício de reforço da coesão social e de dinamização da atividade económica, fazendo de Mafra um Concelho capaz de produzir conhecimento, talento e riqueza.

Tal exercício só é eficaz quando sustentado numa **visão de longo prazo**, o que significa que a autarquia adotou uma postura proativa, e não reativa, assegurando uma atualização permanente da missão municipal na antecipação de respostas aos desafios.

Os investimentos previstos para 2020 traduzem este paradigma, integrando-se nos três vetores definidos para o quadriénio 2017/2021: **preservar** para garantir a salvaguarda dos recursos locais; **qualificar** para elevar as condições para a plena realização das pessoas; e **valorizar** para tornar o território cada vez mais atrativo para habitantes, visitantes e investidores.

No eixo "Preservar", o **ambiente** assume-se como prioridade, quer na construção de equipamentos como o Parque Ecológico da Reserva Mundial de Surf da Ericeira, o Parque Verde e de Estacionamento da Póvoa da Galega e diversas zonas verdes nas freguesias, quer ainda na qualificação de serviços fundamentais. Neste âmbito, evidencia-se a limpeza urbana (prevendo-se um reforço das transferências para as Freguesias, na ordem dos 25%), a recolha de resíduos sólidos urbanos (incluindo a atribuição de incentivos aos municípios para deposição seletiva), bem como a renovação da rede de água e a ampliação da rede de saneamento, investimentos estes que são alocados ao orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, no valor total de 4,9 milhões de euros.

Ainda no eixo "Preservar", a **mobilidade** constitui uma aposta estratégica, não só pelo cofinanciamento municipal do sistema de transportes públicos de passageiros na Área Metropolitana de Lisboa, mas também pela componente infraestrutural, destacando-se: a conclusão do Parque Intermodal da Ericeira e a adaptação do atual Terminal Rodoviário para parque de estacionamento; a conclusão do passeio Ribamar/ Ribeira d'Ilhas; a construção de uma nova via, no prolongamento da Rua do Castelo, em Mafra; a conservação da rede viária e a criação de passeios nas várias freguesias; e a renovação da rede de iluminação pública, com recurso à tecnologia LED.

A **reabilitação urbana** continua a assumir primazia no contexto deste primeiro vetor, seja pela ampliação dos apoios a atribuir aos privados no âmbito do programa "Mafra Requalifica", seja pelo investimento municipal na regeneração de equipamentos e espaços públicos, em particular, a reconversão do antigo edifício das

Handwritten signatures and initials in blue ink.

anexo xxx



Finanças de Mafra para acolher serviços municipais, a conclusão da Casa de Cultura da Malveira, a reabilitação do Largo da Feira da Malveira ou a conclusão do arranjo urbanístico na envolvente do Posto de Assistência Social da Malveira.

No vetor "Preservar", integram-se, igualmente, as questões da **segurança**, fundamentais à salvaguarda dos índices de qualidade de vida. Novamente, o Município de Mafra assume ser parte da solução, cooperando com a Administração Central na construção do Posto Territorial do Livramento da Guarda Nacional Republicana (GNR).

A aposta no eixo "Qualificar" reflete o pendor humanista das políticas municipais. Para 2020, e no âmbito da **ação social**, prevê-se a construção de habitações para arrendamento a custos controlados na Quinta de Santa Bárbara e o desenvolvimento dos projetos para a Rua Júlio da Conceição Ivo, em Mafra, assim como o reforço dos apoios no âmbito do programa "arrendAR", já no que concerne à **educação**, e concluída que está a modernização do parque escolar sob responsabilidade municipal, a autarquia procederá à ampliação da Creche de Mafra e pugnarà, junto do Governo, pelo urgente aumento da capacidade de resposta no ensino secundário.

O último vetor, "Valorizar", é bem ilustrativo do objetivo de capitalização económico-turística da imagem que o Concelho de Mafra tem vindo a construir nos últimos anos, para a qual contribuiu indelevelmente a distinção da Ericeira como Reserva Mundial de Surf e, no passado dia 7 de julho de 2019, do Real Edifício de Mafra como Património Mundial pela UNESCO.

Assim, enquadradas neste vetor e associadas ao monumento mandado edificar por D. João V, as prioridades na área da **cultura** centram-se na instalação do Museu Nacional da Música em Mafra e na criação do Polo de Investigação em Ciências Musicais da Universidade Nova de Lisboa, a par da manutenção da excelência da programação cultural já consolidada e geradora de dinâmicas de visitaçào.

No âmbito do **desporto**, destaca-se o desenvolvimento do projeto referente ao Polo de Turismo Equestre, em cooperação com o Exército, enquanto que, na área do **turismo**, se evidenciam a requalificação dos apoios de praia (Matadouro e Sul) e a ampliação da rede municipal de áreas de serviço de autocaravanas.

Os exemplos que se enumeram neste preâmbulo não esgotam a totalidade da atividade prevista, mas exprimem, nas respetivas áreas, uma estratégia municipal que se caracteriza pela transversalidade. Importa sublinhar, como premissa fundamental, que os projetos apresentados não são isolados, antes se articulam entre si.

Afinal, preservar, qualificar e valorizar são vetores indissociáveis de um mesmo projeto: a **prosperidade coletiva**!

Mafra, 18 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(Hélder Sousa Silva)



2020

DOCUMENTOS PREVISIONAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE MAFRA



ÍNDICE

- ORÇAMENTO
- ESTRUTURA DA RECEITA E DA DESPESA
- RECEITA E DESPESA - COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS
- IMPOSTOS DO ESTADO – EVOLUÇÃO PREVISIONAL
- GOP'S - POR OBJETIVO E COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS
- EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO – EVOLUÇÃO PREVISTA
- QUADRO PLURIANUAL MUNICIPAL
- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA
- RESUMO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL COM A INCLUSÃO DOS SMAS







ORÇAMENTO

ORÇAMENTO MUNICIPAL



Unidade: Euro

Designação	2020	%
Receitas Correntes	60 220 515	90,2%
Receitas de Capital	6 581 910	9,8%
Outras Receitas	5	0,0%
Total	66 802 430	100,0%

Unidade: Euro

Designação	2020	%
Despesas Correntes	51 922 645	77,8%
Despesas de Capital	14 879 785	22,2%
Total	66 802 430	100,0%



ESTRUTURA DA RECEITA E DA DESPESA

ESTRUTURA DA RECEITA - CORRENTE



Unidade: Euro

Rubrica	Designação	2020	%
01	Impostos Diretos	32 797 835	49,2%
02	Impostos Indiretos	2 623 550	3,9%
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	3 907 105	5,8%
05	Rendimentos de Propriedade	130 630	0,2%
06	Transferências Correntes	14 005 140	21,0%
07	Venda Bens e Serviços Correntes	6 341 495	9,5%
08	Outras Receitas Correntes	414 760	0,6%
Total de Receitas Correntes		60 220 515	90,2%

ESTRUTURA DA RECEITA - CAPITAL



Unidade: Euro

Rubrica	Designação	2020	%
09	Venda de Bens de Investimento	553 065	0,8%
10	Transferências de Capital	6 028 820	9,0%
11	Ativos Financeiros	5	0,0%
12	Passivos Financeiros	15	0,0%
13	Outras Receitas Capital	5	0,0%
Total de Receitas de Capital		6 581 910	9,8%

Unidade: Euro

Rubrica	Designação	2020	%
15	Reposições Não Abatidas Pag.	5	0,0%
Total de Outras Receitas		5	0,0%

Documentos Previsionais 2020 7

ESTRUTURA DA DESPESA - CORRENTE



Unidade: Euro

Rubrica	Designação	2020	%
01	Despesas com o Pessoal	18 713 135	28,1%
02	Aquisição de Bens e Serviços	25 982 525	38,9%
03	Juros e Outros Encargos	271 250	0,4%
04	Transferências Correntes	5 435 950	8,1%
05	Subsídios	320 005	0,5%
06	Outras Despesas Correntes	1 199 780	1,8%
Total de Despesas Correntes		51 922 645	77,8%

Documentos Previsionais 2020 8



Unidade: Euro

Rubrica	Designação	2020	%
07	Aquisição de Bens de Capital	14 029 170	21,0%
08	Transferências de Capital	60 030	0,1%
09	Ativos Financeiros	123 480	0,2%
10	Passivos Financeiros	567 100	0,8%
11	Outras Despesas de Capital	100 005	0,1%
Total de Despesas de Capital		14 879 785	22,2%



RECEITA E DESPESA - COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS

RECEITA - COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS



Unidade: Euro

Designação	2018	2019	Variação 2018/2019		2020	Variação 2019/2020	
			Abs.	%		Abs.	%
Receitas Correntes	54 746 055	58 821 430	4 075 375	7,4	60 220 515	1 399 085	2,4
Receitas de Capital	5 543 020	4 674 940	-868 080	-15,7	6 581 910	1 906 970	40,8
Outras Receitas	5	5	0	0,0	5	0	0,0
Total	60 289 080	63 496 375	3 207 295	5,3	66 802 430	3 306 055	5,2

Documentos Previsionais 2020 | 11

RECEITA - COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS



Unidade: Euro

Rubrica	Designação	2018	2019	Variação 2018/2019		2020	Variação 2019/2020	
				Abs.	%		Abs.	%
01	Impostos Diretos	27 675 615	30 849 475	3 173 860	11,5	32 797 835	1 948 360	6,3
02	Impostos Indiretos	1 974 425	2 324 495	350 070	17,7	2 623 550	299 055	12,9
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	3 977 805	4 168 465	190 660	4,8	3 907 105	-261 360	-6,3
05	Rendimentos de Propriedade	150 255	92 275	-57 980	-38,6	130 630	38 355	41,6
06	Transferências Correntes	11 825 760	12 935 875	1 110 115	9,4	14 005 140	1 069 265	8,3
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	8 934 615	8 160 120	-774 495	-8,7	6 341 495	-1 818 625	-22,3
08	Outras Receitas Correntes	207 580	290 725	83 145	40,1	414 760	124 035	42,7
Total de Receitas Correntes		54 746 055	58 821 430	4 075 375	7,4	60 220 515	1 399 085	2,4

Documentos Previsionais 2020 | 12

RECEITA - COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS



Unidade: Euro

Rubrica	Designação	2018	2019	Variação 2018/2019		2020	Variação 2019/2020	
				Abs.	%		Abs.	%
09	Venda de Bens de Investimento	327 320	750 065	422 745	129,2	553 065	-197 000	-26,3
10	Transferências de Capital	5 215 680	2 942 235	-2 273 445	-43,6	6 028 820	3 086 585	104,9
11	Ativos Financeiros	5	5	0	0,0	5	0	0,0
12	Passivos Financeiros	10	982 630	982 620	9 826 200,0	15	-982 615	-100,0
13	Outras Receitas de Capital	5	5	0	0,0	5	0	0,0
Total de Receitas de Capital		5 543 020	4 674 940	-868 080	-15,7	6 581 910	1 906 970	40,8
15	Reposições Não Abatidas Pagamentos	5	5	0	0,0	5	0	0,0
Total Outras Receitas		5	5	0	0,0	5	0	0,0

Documentos Previsionais 2020 13

DESPESA - COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS



Unidade: Euro

Designação	2018	2019	Variação 2018/2019		2020	Variação 2019/2020	
			Abs.	%		Abs.	%
Despesas Correntes	46 288 145	45 702 075	-586 070	-1,3	51 922 645	6 220 570	13,6
Despesas de Capital	14 000 935	17 794 300	3 793 365	27,1	14 879 785	-2 914 515	-16,4
Total	60 289 080	63 496 375	3 207 295	5,3	66 802 430	3 306 055	5,2

Documentos Previsionais 2020 14

DESPESA - COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS



Unidade: Euro

Rubrica	Designação	2018	2019	Variação 2018/2019		2020	Variação 2019/2020	
				Abs.	%		Abs.	%
01	Despesas com o Pessoal	16 800 200	16 604 905	-195 295	-1,2	18 713 135	2 108 230	12,7
02	Aquisição de Bens e Serviços	24 778 525	24 834 785	56 260	0,2	25 982 525	1 147 740	4,6
03	Juros e Outros Encargos	199 135	166 700	-32 435	-16,3	271 250	104 550	62,7
04	Transferências Correntes	3 252 455	2 942 030	-310 425	-9,5	5 435 950	2 493 920	84,8
05	Subsídios	10	300 055	300 045	100,0	320 005	19 950	6,6
06	Outras Despesas Correntes	1 257 820	853 600	-404 220	-32,1	1 199 780	346 180	40,6
Total de Despesas Correntes		46 288 145	45 702 075	-586 070	-1,3	51 922 645	6 220 570	13,6

Documentos Previsionais 2020 15

DESPESA - COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS



Unidade: Euro

Rubrica	Designação	2018	2019	Variação 2018/2019		2020	Variação 2019/2020	
				Abs.	%		Abs.	%
07	Aquisição de Bens de Capital	11 934 600	15 816 765	3 882 165	32,5	14 029 170	-1 787 595	-11,3
08	Transferências de Capital	15 030	618 420	603 390	4 014,6	60 030	-558 390	-90,3
09	Ativos Financeiros	293 900	196 960	-96 940	-33,0	123 480	-73 480	-37,3
10	Passivos Financeiros	757 395	662 145	-95 250	-12,6	567 100	-95 045	-14,4
11	Outras Despesas de Capital	1 000 010	500 010	-500 000	-50,0	100 005	-400 005	-80,0
Total de Despesas de Capital		14 000 935	17 794 300	3 793 365	27,1	14 879 785	-2 914 515	-16,4

Documentos Previsionais 2020 16



IMPOSTOS DO ESTADO – EVOLUÇÃO PREVISIONAL

IMPOSTOS DO ESTADO – EVOLUÇÃO PREVISIONAL



Unidade: Euro

Designação	2017	2018	2019	2020	
FEF - Fundo de Equilíbrio Financeiro	Corrente	2 239 535	1 959 820	1 959 820	1 959 820
	Capital	248 835	217 755	217 755	217 755
	Total	2 488 370	2 177 575	2 177 575	2 177 575
FSM - Fundo Social Municipal	967 230	967 230	967 230	967 230	
IRS - Participação Variável	3 853 090	4 255 385	4 255 385	4 255 385	
Total	7 308 690	7 400 190	7 400 190	7 400 190	



GOP'S - POR OBJETIVO E COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS

GRANDES OPÇÕES DO PLANO POR OBJETIVO



Resumo das Grandes Opções do Plano 2020

Unidade: Euro

Objetivo	Descrição	Valor	%
1.	Funções gerais	3 451 240	8,8%
2.	Funções sociais	24 136 525	60,9%
3.	Funções económicas	5 946 720	15,0%
4.	Outras funções	6 045 295	15,3%
Total		39 579 780	100,0%

GRANDES OPÇÕES DO PLANO POR OBJETIVO



Unidade: Euro

Objetivo	Descrição	Valor	%
1.	Funções gerais	3 451 240	8,8%
1.1.	Serviços gerais de administração pública	2 395 135	6,1%
1.2.	Segurança e ordem públicas	1 056 105	2,7%
2.	Funções sociais	24 136 525	60,9%
2.1.	Educação	9 546 705	24,1%
2.3.	Segurança e ação sociais	432 830	1,1%
2.4.	Habitação e serviços coletivos	11 361 985	28,6%
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	2 795 005	7,1%

Documentos Previsionais 2020 21

GRANDES OPÇÕES DO PLANO POR OBJETIVO



Objetivo	Descrição	Valor	%
3.	Funções económicas	5 946 720	15,0%
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	84 125	0,2%
3.2.	Indústria e Energia	1 914 030	4,8%
3.3.	Transportes e comunicações	3 065 910	7,7%
3.4.	Comércio e turismo	381 570	1,0%
3.5.	Outras funções económicas	501 085	1,3%
4.	Outras funções	6 045 295	15,3%
4.1.	Operações da dívida autárquica	1 996 260	5,0%
4.2.	Transferências entre administrações	3 949 030	10,0%
4.3.	Diversas não especificadas	100 005	0,3%
Total		39 579 780	100,0%

Documentos Previsionais 2020 22



Unidade: Euro

Obj.	Desig.	2018	2019	Var. 2018/2019		2020 (Previsional)	Var. 2019/2020	
				Abs.	%		Abs.	%
1.	Funções Gerais	1 959 510	4 267 180	2 307 670	118	3 451 240	-815 940	-19
2.	Funções Sociais	21 713 530	22 702 445	988 915	5	24 136 525	1 434 080	6
3.	Funções Económicas	7 130 235	7 571 420	441 185	6	5 946 720	-1 624 700	-21
4.	Outras Funções	4 946 475	4 509 765	-436 710	-9	6 045 295	1 535 530	34
Total		35 749 750	39 050 810	3 301 060	9	39 579 780	528 970	1



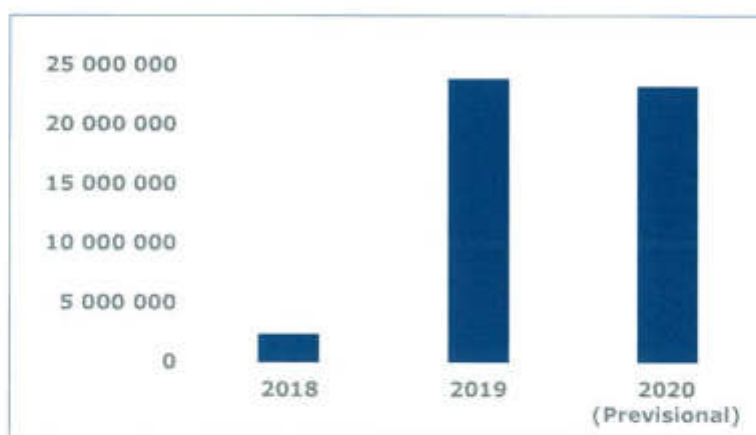
EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO – EVOLUÇÃO PREVISTA

EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO – EVOLUÇÃO PREVISTA



Unidade: Euro

Empréstimos M. L. Prazo	2018	2019	Variação 2018/2019		2020 (Previsional)	Variação 2019/2020	
			Abs.	%		Abs.	%
Total	2 150 180	23 782 908	21 632 728	1006,1%	23 215 837	-567 071	-2,4%



QUADRO PLURIANUAL MUNICIPAL



Unidade: Euro

	2020		2021		2022		2023	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes	60 220 515	90%	60 494 765	90%	60 771 755	90%	61 051 525	90%
Receitas Capital	6 581 910	10%	6 647 725	10%	6 714 215	10%	6 781 375	10%
Outras Receitas	5	0%	5	0%	5	0%	5	0%
TOTAL DAS RECEITAS	66 802 430	100%	67 142 495	100%	67 485 975	100%	67 832 905	100%

	2020		2021		2022		2023	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas Correntes	51 922 645	78%	52 544 625	78%	53 355 085	79%	54 320 245	80%
Despesas Capital	14 879 785	22%	14 597 870	22%	14 130 890	21%	13 512 660	20%
TOTAL DAS DESPESAS	66 802 430	100%	67 142 495	100%	67 485 975	100%	67 832 905	100%



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 2020



Agrupamento Económico	Designação	Valor (€)	%
04	Taxas, multas e outras penalidades	270 015	1%
05	Rendimentos da propriedade	10	0%
06	Transferências correntes	10	0%
07	Venda de bens e serviços correntes	16 454 214	78%
08	Outras receitas correntes	4 424 230	21%
	Receita Corrente	21 148 479	100%
09	Venda de bens de investimento	15	0%
10	Transferências de capital	15	0%
11	Activos financeiros	0	0%
12	Passivos financeiros	15	0%
13	Outras receitas de capital	10	0%
	Receita de Capital	55	0%
	Receita Total	21 148 534	

Documentos Previsionais 2020 29

ORÇAMENTO DA DESPESA PARA 2020



Agrupamento Económico	Designação	Valor (€)	%
01	Despesas com o pessoal	2 383 026	11%
02	Aquisição de bens e serviços	8 432 958	40%
03	Juros e outros encargos	96 750	0%
04	Transferências correntes	10	0%
05	Subsídios	0	0%
06	Outras despesas correntes	721 015	3%
	Despesas Corrente	11 633 759	55%
07	Aquisição de bens de capital	4 914 740	23%
08	Transferências de capital	20	0%
09	Activos financeiros	0	0%
10	Passivos financeiros	1 100 005	5%
11	Outras despesas de capital	3 500 010	17%
	Despesas de Capital	9 514 775	45%
	Despesa Total	21 148 534	

Documentos Previsionais 2020 30

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2020/2024 - RESUMO



DESIGNAÇÃO	ANO					TOTAL PREVISTO 2020/2024
	2020	2021	2022	2023	2024	
Abastecimento de Água						
Estudos e Projetos	200	40 000	40 000	40 000	40 000	160 200
Obras	1 190 442	1 246 826	1 169 263	1 323 098	1 410 603	6 340 231
Edificações	382 300	200 000	200 000	200 000	200 000	1 182 300
Equipamentos	551 600	560 000	810 000	810 000	810 000	3 541 600
Terrenos	200	10 100	10 100	10 100	10 100	40 600
Total	2 124 742	2 056 926	2 229 363	2 383 198	2 470 703	11 264 931
Águas Residuais						
Estudos e Projetos	12 000	70 000	70 000	70 000	70 000	292 000
Obras	2 261 843	1 689 300	1 685 263	1 703 098	1 790 603	9 130 106
Edificações	185 350	100 000	100 000	100 000	100 000	585 350
Equipamentos	15 000	20 000	20 000	20 000	20 000	95 000
Terrenos	11 100	11 100	11 100	11 100	11 100	55 500
Total	2 485 293	1 890 400	1 886 363	1 904 198	1 991 703	10 157 956
Actividades de Apoio						
Estudos e Projetos	200	200	200	200	200	1 000
Obras	200	5 100	5 100	5 100	5 100	20 600
Máquinas e Equipamentos	27 370	113 100	113 100	113 100	113 100	479 770
Informática	276 935	90 000	90 000	90 000	90 000	636 935
Terrenos	0	0	0	0	0	0
Total	304 705	208 400	208 400	208 400	208 400	1 138 305
Total Geral	4 914 740	4 155 726	4 324 125	4 495 796	4 670 805	22 561 194

Documentos Previsionais 2020 31

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 2020/2024



Rubrica	Designação	Orçamento 2020	Plano Orçamental Plurianual			
		Total	2021	2022	2023	2024
	Receita Corrente					
R3	Taxas, multas e outras penalidades	270 015	270 015	270 015	270 015	270 015
R4	Rendimentos de propriedade	10	10	10	10	10
R5	Transferências correntes	10	10	10	10	10
R5111	Administração Central - Estado Português	5	5	5	5	5
R5115	Administração Local	5	5	5	5	5
R6	Venda de bens e serviços	16 454 214	16 783 298	17 118 964	17 461 342	17 810 568
R7	Outras Receitas Correntes	4 424 230	25	25	25	25
	Receita de Capital					
R8	Venda de bens de investimento	15	15	15	15	15
R9	Transferências de capital	15	15	15	15	15
R9111	Administração Central - Estado Português	10	10	10	10	10
R9115	Administração Local	5	5	5	5	5
R13	Receita com Passivos financeiros	15	15	15	15	15
R10	Outras receitas de capital	10	10	10	10	10
	Receita Total [1]	21 148 534	17 053 413	17 389 079	17 731 457	18 080 683

Documentos Previsionais 2020 32



Rubrica	Designação	Orçamento 2020	Plano Orçamental Plurianual			
		Total	2021	2022	2023	2024
	Despesa Corrente					
D1	Despesas com pessoal	2 383 026	2 383 026	2 383 026	2 383 026	2 383 026
D11	Remunerações Certas e Permanentes	1 541 689	1 541 689	1 541 689	1 541 689	1 541 689
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	316 320	316 320	316 320	316 320	316 320
D13	Segurança Social	525 017	525 017	525 017	525 017	525 017
D2	Aquisição de Serviços	8 432 958	8 601 617	8 773 648	8 949 121	9 128 101
D3	Juros e Outros Encargos	96 750	91 954	87 158	82 362	77 566
D4	Transferências Correntes	10	10	10	10	10
D415	Administração Local	5	5	5	5	5
D4113	Segurança social	5	5	5	5	5
	Outras Despesas Correntes	721 015	721 045	721 076	721 107	721 139
	Despesa de Capital					
D6	Aquisição de bens de capital	4 914 740	4 155 726	4 324 126	4 495 796	4 670 806
D7	Transferências de capital	20	20	20	20	20
D714	Outras	15	15	15	15	15
D7115	Administração local	5	5	5	5	5
D10	Despesa com passivos financeiros	1 100 005	1 100 005	1 100 005	1 100 005	1 100 005
D8	Outras despesas de capital	3 500 010	10	10	10	10
	Despesa Total [2]	21 148 534	17 053 413	17 389 079	17 731 457	18 080 683
	Saldo Total [3] = [1] - [2]	0	0	0	0	0
	Saldo Corrente	9 514 720	5 255 706	5 424 106	5 595 776	5 770 786
	Saldo de Capital	-9 514 720	-5 255 706	-5 424 106	-5 595 776	-5 770 786



RESUMO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL COM A INCLUSÃO DOS SMAS



RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020

Unidade: Euro

Receitas	Montante		Despesas	Montante	
Correntes	60 220 515		Correntes	51 922 645	
De capital	6 581 910		De capital	14 879 785	
Outras Receitas	5				
Total		66 802 430	Total		66 802 430
Serviços Municipalizados:		21 148 534	Serviços Municipalizados:		21 148 534
Total Geral:		87 950 964	Total Geral:		87 950 964



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Intervenção relativa aos pontos 11.1 12 e 13 da OT

Ponto 11.1

A Câmara insiste em incluir custos no orçamento dos SMAS que em nada contribuem para o fornecimento da água e serviço de saneamento para justificar a manutenção de tarifa que em vez de pagar os custos dos bens vendidos e serviços prestados incorpora valores que são um verdadeiro imposto ilegítimo.

Ponto 12

A CDU vai votar contra o Pacote Fiscal apresentado pela Câmara, sendo certo que se vai abster nos pontos relativos à derrama e participação fixa no IRS e até votar a favor da taxa de direitos de passagem mas estes Impostos e Taxas não tem expressão na discricionariedade fiscal, visível, da Câmara sendo apenas significativo o IMI que teimosamente a Câmara mantém na taxa máxima.

Ponto 13

Votando contra o orçamento dos SMAS, votando contra o pacote fiscal, atendendo ao elevado valor cobrado pelos serviços prestados, a CDU vota contra o excesso de recursos subtraídos aos munícipes cuja correcção implicaria maior contenção das despesas e investimentos de propaganda.
A CDU vota contra o Orçamento.

Eduardo Libânio



Martinez Silva



Mafra, 12 de Novembro de 2019.

1998年12月25日 星期三 10:00

1998年12月25日 星期三 10:00

1998年12月25日

1998年12月25日 星期三 10:00

1998年12月25日

1998年12月25日 星期三 10:00

1998年12月25日

1998年12月25日 星期三 10:00

1998年12月25日

1998年12月25日

1998年12月25日

GRUPO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE VOTO

Pacote Fiscal Municipal para 2020

12.1 Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI

Consideramos importante que haja um alívio na carga do IMI no Município de Mafra. Os e as Mafrenses já estão há muito tempo a ser sobrecarregados com este imposto à sua taxa máxima. O aumento de habitantes (com aumento da receita relativa à participação do IRS dos sujeitos passivos – ponto no qual votaremos a favor) e aumento de número das habitações com aumento da receita IMI, justificam na nossa opinião que a taxa de IMI estabelecida possa descer.

12.2 Taxa de Derrama Lançada para Cobrança em 2020.

O PAN irá votar também este ano contra este ponto na medida em que não concorda com uma das isenções, a saber a alínea b) *A isenção de taxa de derrama para sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150 mil euros para os códigos de atividade 01, 02, 03, 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, exceto CAE 47111.*

As atividades económicas com o CAE 01 - Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados, são as que justificam o nosso voto contra.

A caça é uma atividade contrária aos princípios que defendemos logo não podemos aprovar uma medida de isenção fiscal independentemente do valor do volume de negócios em causa.

Sobre a produção animal, no caso de se tratar de empresas de produção pecuária intensiva, uma indústria muito poluente que contribui fortemente para o aumento dos níveis de CO2 e poluição dos solos, rios, etc, consideramos que estas empresas não deveriam beneficiar desta discriminação positiva.

Sugerimos que possa ser tido em conta a aplicação de isenção da taxa de derrama como incentivo para discriminar positivamente as pequenas empresas não poluentes, que demonstrem sustentabilidade ambiental, isto é, que sejam integrados também critérios ambientais na escolha das atividades económicas a isentar.



GRUPO MUNICIPAL

Mafra, 12 de Novembro de 2019

Pelo Grupo Municipal do PAN

Matilde Batalha

EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E RESPETIVA MESA

EXMO SR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL E SENHORES VEREADORES

CAROS COLEGAS MEMBROS DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS

COMUNICAÇÃO SOCIAL PRESENTE

CAROS CIDADÃOS

MUITO BOA NOITE, FACE ~~AO ADIANTAR DA HORA TENTAREI SER BREVE NAS CONSIDERAÇÕES~~ AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS APRESENTADOS PELO SR. VEREADOR HUGO MOREIRA LUÍS,

COMEÇO POR ABORADAR A RUBRICA DA RECEITA QUE AUMENTA EM RESULTADO DO IMT, O QUE PROVA A VITALIDADE ECONOMICA DO CONCELHO DE MAFRA, QUE DESTE MODO SE ASSUME CADA VEZ MAIS COMO UM TERRITÓRIO ~~CADA VEZ MAIS~~ ATRATIVO AO INVESTIMENTO.

É DE REGISTAR AINDA QUE A POLITICA FISCAL ASSUMIDA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL SE DESTINA POR UM LADO A ASSEGURAR A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS À COMUNIDADE E, POR OUTRO LADO, A FACULTAR A RECEITA NECESSÁRIA PARA CONTINUAR A FAZER INVESTIMENTO, CRUCIAL PARA GARANTIR OS INDICES DE QUALIDADE DE VIDA EXISTENTES NO CONCELHO DE MAFRA.

HÁ QUE DESTACAR TAMBÉM A SELETIVIDADE NO INVESTIMENTO, SENDO QUE AS PRIORIDADES ASSUMIDAS EM TRÊS EIXOS (PRESERVAR, QUALIFICAR E VALORIZAR) SÃO BEM ILUSTRATIVAS ~~DE~~ QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL TEM UMA VISÃO ESTRUTURADA E DE MÉDIO PRAZO PARA A PROMOÇÃO DO CONCELHO DE MAFRA.

GOSTARIA AINDA DE SUBLINHAR O OPORTUNO INVESTIMENTO, TANTO NA LIMPEZA URBANA E NA RECOLHA DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS, COMO NA RENOVAÇÃO E EXPANSÃO DAS

CONDUTAS DE ÁGUA E SANEAMENTO (ATRAVÉS DO ORÇAMENTO DOS SMAS), POSICIONANDO A ÁREA DO AMBIENTE COMO UMA CRESCENTE PRIORIDADE MUNICIPAL.

FACE AO EXPOSTO, O GRUPO MUNICIPAL DO PPD/PSD IRÁ VOTAR FAVORÁVELMENTE OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS.

OBRIGADO.

35



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA

À reunião
[Signature]
18.10.2019.

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município

2644-001 Mafra

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência:	Data
		0189/2019	15 OUT. 2019

Assunto: Documentos Previsionais 2020 - 2024

Exmo. Senhor,

Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração na reunião do passado dia 11 de outubro de 2019, a qual se anexa, serve a presente para remeter a proposta dos Documentos Previsionais 2020 - 2024, a fim de ser submetida a aprovação da Câmara Municipal e, posteriormente, presente à Assembleia Municipal.

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora Delegada.

[Signature]
(Susana Reis)

JP.

anexo xxxv

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

REUNIÃO DE 2019/10/11

ASSUNTO: DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2020 – 2024

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interna/2019/54 da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, datada de 10 de outubro de 2019, validada pela Diretora Delegada dos SMAS de Mafra, que mereceu despacho de concordância do Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração em 11 de outubro de 2019. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, o Conselho de Administração deliberou, nos termos conjugados da alínea d), do artigo 13º e do número 1, do artigo 16º, ambos da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto e da alínea b), do número 1, do artigo 11º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra, aprovar a proposta dos documentos previsionais 2020 – 2024, para ser aprovada pela Câmara Municipal de Mafra, e posteriormente presente, apreciada e votada na Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea c), do nº1, do artigo 33º conjugada com a alínea a), do nº1, do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Majoria~~-----

-Votos a favor: *Presidente e dos dois regais*-----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:



PARECER

Do Diretor Delegado:
Concordo com a proposta apresentada e proponho que o assunto seja remetido à reunião do Conselho de Administração

10.10.2019



(Susana Reis)

DESPACHO

Remeta-se à reunião do Conselho de Administração,

10.10.2019

O Presidente do Conselho de Administração,



(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interna/2019/54

ASSUNTO: DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2020 – 2024

No cumprimento dos termos legais apresentamos os Documentos Previsionais inerentes ao Orçamento de 2020-2024 dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra.

Na elaboração dos Documentos Previsionais foram tidos em conta os princípios orçamentais consagrados no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que *"integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante"*.

A Norma26 (NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental.

Através dos mapas de análise apresentados procura-se espelhar aquela que irá ser a atividade a desenvolver pelos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra.

20c

Os Documentos Previsionais foram elaborados com base nos princípios elementares da prudência, do rigor, da transparência e do equilíbrio.

Fica à consideração superior a presente proposta dos documentos previsionais 2020 – 2024 que, nos termos conjugados da alínea d), do artigo 13º e do número 1, do artigo 16º, ambos da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto e da alínea b), do número 1, do artigo 11º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra, deve ser submetido à aprovação do Conselho de Administração dos SMAS de Mafra para posterior aprovação pela Câmara Municipal de Mafra, para que sejam presentes, apreciadas e votadas na Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea c), do nº1, do artigo 33º conjugada com a alínea a), do nº1, do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme espelhado nos mapas que se anexam.

10 de outubro de 2019.

Submeto à consideração superior,

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira



Zita Sarmento



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA



ANO 2020

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2020/2024
ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
MAPA DE PESSOAL


Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature or mark on the right margin.

ÍNDICE

1. PREÂMBULO	3
2. CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS.....	4
3. ANÁLISE AO ORÇAMENTO 2020.....	6
4. MAPAS DO ORÇAMENTO	13
4.1. RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2020.....	13
4.2. ORÇAMENTO DA RECEITA PARA O ANO 2020	14
4.3. ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO 2020	17
4.4. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL	22
4.5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2020/2024	24
6. MAPA DE PESSOAL	28

h.

h. a  h.  



1. PREÂMBULO

Em função da defesa do interesse público e após um longo processo negocial associado ao resgate da concessão, que teve a sua concretização após 01 de setembro de 2019, podemos afirmar que o ano 2019 foi um marco para Mafra associado à reativação dos Serviços Municipalizados de Água e de Saneamento, na dependência da Câmara Municipal.

Neste plano e orçamento para 2020, em primeiro lugar, queremos consolidar o processo de transição. Atendendo a que o pessoal é o bem mais precioso de qualquer organização, queremos garantir que todos os colaboradores dos novos SMAS-Mafra estão devidamente enquadrados, motivados e sintonizados com a nova organização.

Em segundo lugar, durante o ano de 2020, preconizamos manter e se possível melhorar a qualidade do serviço, fornecendo um serviço de água e de saneamento de excepcional qualidade em todo o território do concelho de Mafra.

Em terceiro lugar queremos adequar o tarifário à realidade socioeconómica do Concelho de Mafra. Desde que iniciámos o processo de resgate (2016), já reduzimos as tarifas em mais de 8%. Mas não estamos conformados, queremos no próximo ano de 2020 também não aumentar as tarifas, absorvendo os já anunciados aumentos do preço da água em alta, assim como os aumentos do índice de preços ao consumidor e dos outros fatores de produção. Assim, em 2020, vamos reduzir as tarifas, atingindo um acumulado acima dos dois dígitos (10%), ajustando em baixa os tarifários, em duas áreas que consideramos prioritárias: pequeno comércio e condomínios habitacionais.

Em quarto lugar, queremos investir na renovação das redes de água, na ampliação das redes de saneamento e na melhoria das redes pluviais em todo o concelho. No ano de 2020 está previsto um valor de investimento em renovação e ampliação de redes superior a 4,5 Milhões de euros.

Em quinto lugar, queremos introduzir novas tecnologias nas redes e no serviço. Queremos que as novas tecnologias tornem a vida dos nossos munícipes mais simples.

Mafra, pelo seu desenvolvimento e atratividade, aliados à qualidade de vida que propicia a quem aqui reside, trabalha ou visita, só pode ter uns SMAS que acompanhe os desafios que diariamente se nos colocam.

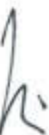
Esperamos corresponder às expectativas dos nossos munícipes.

O Conselho de Administração

Hélder Sousa Silva

Joaquim Sardinha

Sérgio Santos





2. CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS

No cumprimento dos termos legais apresentam-se os Documentos Previsionais para o período 2020/2024, designadamente o Orçamento 2020, o Plano Orçamental Plurianual e o Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra.

Para o mesmo foi considerado o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que incorpora a estrutura concetual da informação financeira pública e as normas de contabilidade pública, explanada na NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, e o artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, lei que determina o Regime Financeiro das Autarquias Locais e articulado com as medidas para orientar a execução orçamental.

Na elaboração do presente documento foram ainda consideradas as recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e os princípios constantes do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto (Regime Jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos) e do Regulamento n.º 594/2018, de 04 de setembro (Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos).

A elaboração dos documentos previsionais aqui apresentados teve como base os seguintes principais considerandos e pressupostos:

- O início da atividade dos SMAS a 1 de setembro de 2019, após a finalização do processo de resgate, e os principais objetivos estratégicos preconizados pelo Conselho de Administração para os próximos anos, nomeadamente: garantir a prestação de um serviço público de excelência, aos níveis técnico, económico, social e ambiental, adequar o tarifário à realidade socioeconómica do concelho, investir na renovação das redes de água e na ampliação das redes de saneamento, bem como na melhoria das redes pluviais e introduzir novas tecnologias na gestão das redes e do serviço;
- O plano de amortização da dívida inerente ao empréstimo contraído pela Câmara Municipal de Mafra para a operação de resgate;
- A manutenção do tarifário aplicado em 2019, com exceção da tarifa fixa não doméstica de pequenos calibres, que será reduzida por forma a baixar a fatura do pequeno comércio e condomínios, promovendo o aumento de novas ligações e contratações, inclusivamente de utilizadores que no passado solicitaram o cancelamento do serviço;



- As receitas foram calculadas tendo por base o tarifário definido no ponto anterior aplicado à estimativa, quer de consumos quer do número de utilizadores de cada um dos sistemas para cada ano. Estas estimativas tiveram por base o histórico de captações e o crescimento de clientes registado nos últimos 2 anos;
- As despesas operacionais foram calculadas por forma a cobrir todas as necessidades de funcionamento dos Serviços de Águas, tendo como princípio base a utilização racional dos recursos disponíveis e os compromissos já estabelecidos com os fornecedores e prestadores de serviços. Neste ponto, é de realçar o facto de, à data de elaboração deste orçamento, estarem ainda em curso alguns processos de contratação relevantes, obrigando a uma estimativa sem uma base efetiva / histórica;
- No que respeita às despesas mais relevantes do orçamento dos SMAS, designadamente com a compra de água à EPAL e à AdVT e a entrega de águas residuais à AdTA, foram considerados os valores das tarifas e compromissos para 2020 informados por cada uma destas entidades;
- No apuramento das despesas com o pessoal foram observadas as disposições legais em vigor. Neste rúbrica é de realçar que estão considerados os trabalhadores que se prevê que integrem a estrutura orgânica dos SMAS e cujos processos de recrutamento estão autorizados e em curso, para além dos trabalhadores existentes à data da elaboração do orçamento;
- Abertura de um novo posto de atendimento na Loja do Cidadão;
- Implementação e certificação dos Sistemas de Gestão da Qualidade (SGQ), segundo o referencial NP EN ISO 9001:2015, da Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST), de acordo com o referencial NP EN ISO 45001:2018 e Ambiental (SGA) segundo o referencial NP EN ISO 14001:2015;
- As despesas de capital contemplam todos os investimentos considerados prioritários ao nível de: remodelações de redes de água, ampliação de redes de saneamento, renovação de redutoras de pressão e centrais elevatórias, reabilitação integral de alguns reservatórios de água, aquisição de equipamentos e ferramentas para a gestão operacional dos serviços, a renovação da generalidade do parque informático, dos servidores e de software, a introdução de novas tecnologias ao nível da teleleitura no cliente final.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten mark]



3. ANÁLISE AO ORÇAMENTO 2020

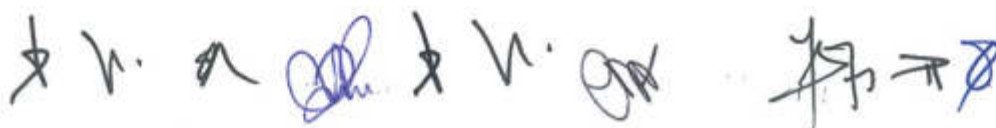
Orçamento da Receita para 2020

No quadro abaixo evidencia-se a distribuição do montante da receita orçamentada para o ano de 2020, por classificação económica e respetivos pesos em termos percentuais.

Orçamento da Receita para 2020

Agrupamento Económico	Designação	Valor (€)	%
04	Taxas, multas e outras penalidades	270 015	1%
05	Rendimentos da propriedade	10	0%
06	Transferências correntes	10	0%
07	Venda de bens e serviços correntes	16 454 214	78%
08	Outras receitas correntes	4 424 230	21%
	Receita Corrente	21 148 479	100%
09	Venda de bens de investimento	15	0%
10	Transferências de capital	15	0%
11	Activos financeiros	0	0%
12	Passivos financeiros	15	0%
13	Outras receitas de capital	10	0%
	Receita de Capital	55	0%
	Receita Total	21 148 534	

O orçamento da receita é composto por 21.148.479€ de receita corrente e por 55€ de receita de capital





Plano Plurianual de Investimentos 2020/2024

No quadro abaixo é apresentado o resumo do Plano Plurianual de Investimentos 2020/2024, agrupado pelas principais rúbricas.

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2020/2024 - RESUMO

DESIGNAÇÃO	ANO					TOTAL PREVISTO 2020/2024
	2020	2021	2022	2023	2024	
Abastecimento de Água						
Estudos e Projetos	200	40 000	40 000	40 000	40 000	160 200
Obras	1 190 442	1 246 826	1 169 263	1 323 098	1 410 603	6 340 231
Edificações	382 300	200 000	200 000	200 000	200 000	1 182 300
Equipamentos	551 600	560 000	810 000	810 000	810 000	3 541 600
Terrenos	200	10 100	10 100	10 100	10 100	40 600
Total	2 124 742	2 056 926	2 229 363	2 383 198	2 470 703	11 264 931
Águas Residuais						
Estudos e Projetos	12 000	70 000	70 000	70 000	70 000	292 000
Obras	2 261 843	1 689 300	1 685 263	1 703 098	1 790 603	9 130 106
Edificações	185 350	100 000	100 000	100 000	100 000	585 350
Equipamentos	15 000	20 000	20 000	20 000	20 000	95 000
Terrenos	11 100	11 100	11 100	11 100	11 100	55 500
Total	2 485 293	1 890 400	1 886 363	1 904 198	1 991 703	10 157 956
Actividades de Apoio						
Estudos e Projetos	200	200	200	200	200	1 000
Obras	200	5 100	5 100	5 100	5 100	20 600
Máquinas e Equipamentos	27 370	113 100	113 100	113 100	113 100	479 770
Informática	276 935	90 000	90 000	90 000	90 000	636 935
Terrenos	0	0	0	0	0	0
Total	304 705	208 400	208 400	208 400	208 400	1 138 305
Total Geral	4 914 740	4 155 726	4 324 125	4 495 796	4 670 805	22 561 194

Seguidamente é apresentado um descritivo dos investimentos mais relevantes que se propõem executar em 2020 nas infraestruturas pertencentes à rede de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas.

INVESTIMENTOS NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

REMODELAÇÃO DA CONDUTA GRAVÍTICA ERICEIRA - FOZ DO LIZANDRO, NA ER 247 (PPI.2020.0019)

A conduta gravítica que garante o transporte de água entre a Ericeira e a Foz do Lizandro, instalada no início da década de 60 e que se desenvolve ao longo da Estrada Regional 247, apresenta um grau,

h
h
h
h
h



Orçamento da Despesa para 2020

No quadro abaixo é explanada a distribuição do montante da despesa orçamentada para o ano de 2020, por classificação económica e respetivos pesos em termos percentuais.

Orçamento da Despesa para 2020

Agrupamento Económico	Designação	Valor (€)	%
01	Despesas com o pessoal	2 383 026	11%
02	Aquisição de bens e serviços	8 432 958	40%
03	Juros e outros encargos	96 750	0%
04	Transferências correntes	10	0%
05	Subsídios	0	0%
06	Outras despesas correntes	721 015	3%
	Despesas Corrente	11 633 759	55%
07	Aquisição de bens de capital	4 914 740	23%
08	Transferências de capital	20	0%
09	Activos financeiros	0	0%
10	Passivos financeiros	1 100 005	5%
11	Outras despesas de capital	3 500 010	17%
	Despesas de Capital	9 514 775	45%
	Despesa Total	21 148 534	

O orçamento da despesa é composto por 11.633.759€ de despesa corrente e por 9.514.775€ de despesa de capital. Realça-se que 3.971.005€ da despesa corrente (34%) são referentes à aquisição de água em alta e 2.133.289€ (18%) referentes à recolha e tratamento de efluentes.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

de deterioração elevado, que se tem manifestado na ocorrência de um elevado número de avarias e, consequentemente, de interrupções no abastecimento de água à população.

Face ao elevado número de habitantes cujo abastecimento de água depende desta conduta e dado o seu débil estado de conservação, propõe-se a sua remodelação numa extensão total de cerca de 2.060 m, ao longo da ER 247, com instalação de tubagem em PEAD de diâmetro variável entre os 90 e os 140 mm.

Poderão ainda usufruir da obra cerca de 800 habitantes residentes na localidade de Fonte Boa da Brincosa, uma vez que as condutas a instalar poderão constituir um circuito de abastecimento alternativo.

ALTERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA RÓLIA (PPI.2020.0030)

O sistema de abastecimento da Rólia apresenta atualmente as seguintes debilidades:

- Reserva insuficiente face aos consumos verificados, sobretudo no período do verão;
- Necessidade de se reduzir a pressão na linha que abastece o reservatório da Rólia (superior a 10 bar nos locais mais críticos), que resultaria numa redução do caudal afluente a este reservatório, agravando a situação da sua autonomia;
- Elevado número de avarias/interrupções no abastecimento decorrentes do excesso de pressão na adutora da Venda do Valador para a freguesia do Milharado;
- Problemas no abastecimento de água nos locais de cota mais elevada (nas localidades de Casais da Serra e Vale de S. Gião).

A solução proposta consiste, essencialmente, na transferência de uma parte da rede abrangida pelo reservatório da Rólia para a zona de abastecimento de Casais da Serra (bombagem). Para isso, preconiza-se uma picagem na ventosa existente da conduta elevatória Casais da Serra/Venda do Pinheiro e a remodelação de cerca de 410 metros de conduta em PVC DN 90 mm para PEAD DN160 mm, com recurso à técnica "Pipe Bursting".

Serão necessárias outras intervenções associadas a esta alteração do abastecimento, nomeadamente:

- A interligação das condutas de entrada e saída do reservatório da Venda do Pinheiro, de modo a permitir que a conduta elevatória funcione em sentido inverso, com escoamento por gravidade (sentido Venda do Pinheiro – Casais da Serra);
- A interligação das condutas de entrada e saída do reservatório da Rólia, que permitirá uma entrada alternativa de água e, futuramente, que este reservatório funcione como reservatório de extremidade;
- A instalação de duas válvulas redutoras de pressão: uma no ponto de ligação à conduta elevatória e outra na localidade de Sobreira.

REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA FEIRA E DA AV. JOSÉ BAPTISTA ANTUNES - MALVEIRA-REMODELAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (PPI.2020.0037)

A Câmara Municipal de Mafra irá promover em 2020 o concurso para requalificação do Largo da Feira, na Malveira. A área de intervenção circunscreve-se ao Largo da Feira e Av. José Batista Antunes.





Tendo em consideração a tipologia da intervenção, os SMAS de Mafra considera premente incluir na empreitada a remodelação das condutas de abastecimento de água em fibrocimento instaladas na área de intervenção, que se encontram no final da sua vida útil (rede instalada há cerca de 65 anos) e que possuem diâmetros reduzidos (50 mm). Desta forma, preconiza a instalação de aproximadamente 2.650 m de tubagem em PEAD de diâmetros que variam entre os 90 e os 160 mm.

CONDUTA ADUTORA MAFRA-FONTE BOA DOS NABOS: TROÇO NA RUA MOREIRA (PPI.2020.0025)

O Plano Diretor de Abastecimento de Água ao Concelho de Mafra prevê a construção de um eixo de adução entre Mafra e a Ericeira (reservatório de Fonte Boa dos Nabos), que visa suprir os défices de abastecimento existentes nesta área, sobretudo em época estival, devido à grande componente de população flutuante que nessa altura ocorre nas freguesias da Carvoeira e Ericeira.

Esse projeto preconiza a instalação de uma nova conduta adutora ao reservatório da Zona Baixa de Mafra e ao reservatório de Fonte Boa dos Nabos, com origem no reservatório da Zona Alta de Mafra. Uma parte desta conduta foi já instalada no âmbito da empreitada de "Remodelação da rede de abastecimento de água no Terreiro D. João V" e foi igualmente remodelada a conduta de saída do reservatório de Mafra Zona Alta até à Rua do Canal, no âmbito da construção do novo parque intermodal do Alto da Vela.

O presente projeto contempla a remodelação do troço localizado imediatamente a jusante do troço remodelado no âmbito da empreitada de "Remodelação da rede de abastecimento de água no Terreiro D. João V", desde o início da Rua Moreira até ao cruzamento com a Rua Francisco Alves Gato. Preconiza-se a instalação de cerca de 310 m de tubagem em PEAD DN450 mm e de DN165 m de tubagem em PEAD DN250 mm, bem como a remodelação do contador de rede existente.

A necessidade de execução desta empreitada no futuro próximo está igualmente associada à eminente construção do novo Hotel de Mafra, localizado no espaço do antigo Parque e Oficinas da Câmara Municipal. A satisfação do consumo previsto para este novo empreendimento não poderá ser garantido pela rede pública sem que seja executada a remodelação de rede descrita anteriormente.

REMODELAÇÃO DA CONDUTA GRAVÍTICA DE ABASTECIMENTO À PICANCEIRA (PPI.2020.0013)

O abastecimento de água à localidade da Picanceira tem sofrido interrupções frequentes, motivadas pelo elevado número de avarias que têm ocorrido num troço de conduta existente na Estrada Nacional 9 e na Rua de Santo António (troços em fibrocimento DN50 mm, instalados no início da década de 60).

Os SMAS de Mafra propuseram a inclusão da remodelação destes troços de conduta na lista de obras prioritárias a realizar, com a instalação de tubagens em PEAD DN110 mm (454 m), 90 mm (420 m) e 50 mm (30 m).

h.

h. a m. j. w. [signature]

INVESTIMENTOS NA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS

REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE CASAIS DE S. LOURENÇO (PPI.2020.0058)

A rede pública de drenagem de águas residuais domésticas existente na localidade de Casais de S. Lourenço abrange apenas alguns arruamentos dessa localidade, tendo como destino final três fossas sépticas municipais (executadas no âmbito de operações de loteamento). Por outro lado, em S. Lourenço não existe sequer essa infraestrutura.

Face à proximidade dessa localidade relativamente à orla costeira e em particular, por se tratar de uma zona balnear de extrema relevância, a expansão do sistema público de saneamento é considerado prioritário. Acresce ainda que, atualmente, a empresa Águas do Tejo Atlântico (AdTA) deu início à empreitada que permitirá o encaminhamento do efluente doméstico de toda a localidade para o subsistema da Ericeira, viabilizando desta forma a entrada em serviço da rede pública projetada.

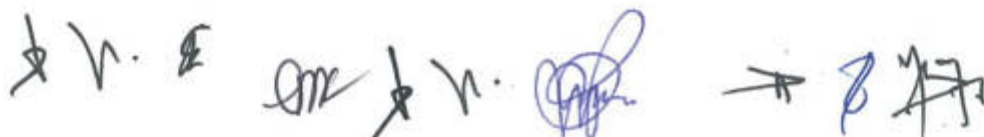
A intervenção preconizada reparte-se por seis bacias de drenagem gravíticas, contemplando a instalação de cerca de 3,2 km de rede em PVC-U com DN200 mm. Permitirá servir cerca de 300 novos utentes (termo coincidente com cliente de água), sendo igualmente abrangidos pela intervenção cerca de 70 utentes potenciais já atualmente servidos com rede de saneamento.

REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA FEIRA E DA AV. JOSÉ BAPTISTA ANTUNES – MALVEIRA - REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS (PPI.2020.0066)

A Câmara Municipal de Mafra irá promover em 2020 o concurso para requalificação do Largo da Feira, na Malveira. A área de intervenção circunscreve-se ao Largo da Feira e Av. José Batista Antunes.

Tendo em consideração a tipologia da intervenção e as anomalias identificadas no âmbito do estudo da rede unitária dessa localidade (elaborado em 2018/2019), que têm originado inundações no limite sul da área de intervenção (Rua José Franco Canas), considera-se prioritário incluir na empreitada a remodelação desse sistema.

As intervenções propostas, que serão complementadas com as previstas na especialidade de drenagem de águas pluviais, têm como objetivo a compatibilização de traçados dos coletores existentes, promovendo simultaneamente a separação das redes e, paralelamente, mitigar a possibilidade de ocorrência de inundações durante a ocorrência de precipitação. Nesse sentido, é proposta a instalação de cerca de 1.100 metros de coletor DN200 mm, transferência/execução de ramais domiciliários, bem como a execução de um coletor de descarga de emergência em PVC-U DN315 com cerca de 90 m de comprimento. Parte do coletor de descarga (cerca de 15 metros de comprimento) terá de ser instalado com recurso à técnica de perfuração horizontal dirigida, permitindo desta forma a travessia sob a linha ferroviária existente sem abertura de vala.





REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE MONTESOUROS, MURTAIS E QUINTAL (PPI.2020.0063)

As localidades de Montesouros, Murtais e Quintal encontram-se parcialmente servidas por rede pública de drenagem de águas residuais domésticas, através de dois pequenos sistemas tendo como destino final fossas municipais e um sistema cujo destino consiste na ETAR do Quintal.

Face à proximidade que estas localidades têm relativamente a Mafra e da população abrangida, considerou-se prioritário investir na expansão desse sistema. Contempla-se a instalação de cerca de 4 km de coletor em PVC-U DN200 mm, 2 sistemas elevatórios e 1 nova ETAR que garantirá o tratamento do efluente doméstico das três localidades. A atual ETAR do Quintal será desativada, sendo o efluente encaminhado para a nova infraestrutura a construir. Preconiza-se ainda a desativação de uma fossa séptica municipal existente na localidade de Montesouros. O investimento a realizar permitirá a expansão do sistema público de saneamento a cerca de 169 novos utentes.

REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DA CARAPINHEIRA - BACIA A (PPI.2020.0065)

A rede de drenagem de águas residuais domésticas da Carapinheira teve, na sua génese, operações de loteamento promovidas por promotores particulares. Num desses loteamentos foi instalada uma ETAR compacta que foi dimensionada para 300 hab.eq, sendo esse sistema de saneamento pertencente à gestão dos SMAS de Mafra.

Tendo em consideração a orografia do local, verifica-se ser possível expandir o sistema à zona norte da localidade (Rua do Bairro Novo e adjacentes), sendo contudo necessário reformular a ETAR existente por forma a permitir o tratamento dos efluentes dos novos utentes.

A presente obra pretende dar resposta a esta expansão do sistema público de saneamento que tem sido reivindicada pela população aí residente já há vários anos). A empreitada contempla a instalação de cerca de 840 metros de coletor em PVC-U DN200 mm e a reformulação da ETAR para um aumento de capacidade (total - 500 hab.eq), o que permitirá que 35 novos utentes sejam servidos com rede pública de saneamento.








4. MAPAS DO ORÇAMENTO

4.1. RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2020









RESUMO DO ORÇAMENTO

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	21 148 479,00	Correntes	11 633 759,00
Capital	55,00	Capital	9 514 775,00
Total Geral	21 148 534,00	Total Geral	21 148 534,00

O Conselho de Administração
em 11 de Outubro de 2019

- 
- 
- 

O Órgão Executivo
em 18 de Outubro de 2019

- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 

O Órgão Deliberativo
em 12 de Novembro de 2019

- 
- 

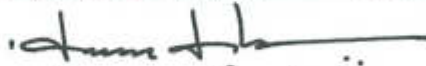
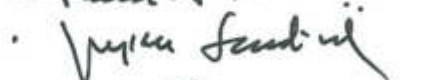

4.2. ORÇAMENTO DA RECEITA PARA O ANO 2020

RESUMO DO ORÇAMENTO - Receita

Capítulo	Descrição	Montante (C)
Receitas Correntes		
04	Taxas, multas e outras penalidades	270 015,00
05	Rendimentos da propriedade	10,00
06	Transferências correntes	10,00
07	Venda de bens e serviços correntes	16 454 214,00
08	Outras receitas correntes	4 424 230,00
Total das Receitas Correntes		21 148 479,00
Receitas de Capital		
09	Venda de bens de investimento	15,00
10	Transferências de capital	15,00
12	Passivos financeiros	15,00
13	Outras receitas de capital	10,00
Total das Receitas de Capital		55,00
Total Orçamento		21 148 534,00

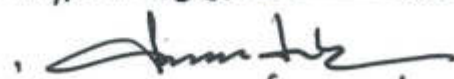


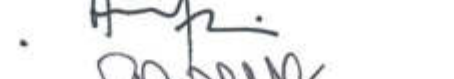
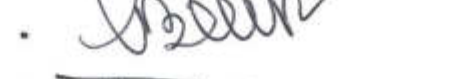



O Conselho de Administração

em 11 de Outubro de 2019


 • 
 • 

O Órgão Executivo

em 18 de Outubro de 2019


 • 
 • 
 • 
 • 
 • 
 • 
 • 

O Órgão Deliberativo

em 12 de NOVEMBRO de 2019







ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		(€)
04	Taxas, multas e outras penalidades	270 015
0401	Taxas	220 005
040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento	150 000
040102	Taxa de Gestão de Resíduos	5
040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	70 000
0402	Multas e outras penalidades	50 010
040201	Juros de mora	30 000
040202	Juros compensatórios	5
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	20 000
040299	Multas e penalidades diversas	5
05	Rendimentos da propriedade	10
0502	Juros - Sociedades financeiras	5
050201	Bancos e outras instituições financeiras	5
0510	Rendas	5
051099	Outros	5
06	Transferências correntes	10
0603	Administrações central	5
060301	Estado	5
06030199	Outras	5
0605	Administração local	5
060501	Continente	5
06050199	Outros	5
07	Venda de bens e serviços correntes	16 454 214
0701	Venda de bens	6 934 418
070108	Mercadorias	6 934 418
07010802	Água	6 932 942
07010899	Outros	1 476
0702	Serviços	9 519 796
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	5
070203	Vistorias e ensaios	5
070204	Serviços de laboratórios	5
070209	Serviços específicos das autarquias	9 519 781
07020901	Saneamento	6 015 090
070209011	Saneamento - Tarifa Variavel	3 668 409
070209012	Saneamento - Tarifa Fixa	2 346 681
07020902	Resíduos Sólidos	5
07020904	Trabalhos por conta de particulares	222 183
070209041	Trabalhos por conta de particulares - Atividade água	188 258
070209042	Trabalhos por conta de particulares - Atividade saneamento	33 925
07020910	Água	2 969 030
070209101	Água - Tarifa Fixa	2 969 030
07020999	Outros Serviços	313 473
070209991	Outras Tarifas - Atividade água	229 040
070209992	Outras Tarifas - Atividade saneamento	84 423
070209993	Atividades Complementares água	5
070209994	Atividades Complementares saneamento	5
08	Outras receitas correntes	4 424 230
0801	Outras receitas correntes	4 424 230
080199	Outras	4 424 230

Código	Designação	Montante (C)
Class. Económica		
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	5
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros	5
08019903	IVA reembolsado	4 424 210
08019904	IVA Inversão da liquidação	5
08019999	Diversas	5
09	Venda de bens de investimento	15
0904	Outros bens de investimento	15
090406	Adm. Públicas - Adm. local - Continente	15
09040601	Equipamento de transporte	5
09040602	Maquinaria e equipamento	5
09040603	Outros	5
10	Transferências de capital	15
1003	Administrações centrais	10
100301	Estado	5
10030199	Outras	5
100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	5
1005	Administração local	5
100501	Continente	5
12	Passivos financeiros	15
1205	Empréstimos a curto prazo	5
120502	Sociedades financeiras	5
1206	Empréstimos a médio e longo prazo	5
120602	Sociedades financeiras	5
1207	Outros passivos financeiros	5
120706	Adm. Públicas - Adm. local - Continente	5
13	Outras receitas de capital	10
1301	Outras	10
130101	Indemnizações	5
130199	Outras	5
Total do Orçamento da Receita:		21 148 534

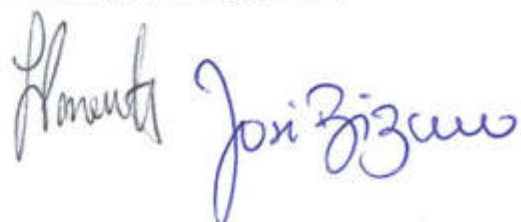

O Conselho de Administração

em 11 de Outubro de 2019

O Órgão Deliberativo

em 12 de Novembro de 2019

O Órgão Executivo

em 18 de Outubro de 2019


















4.3. ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO 2020

RESUMO DO ORÇAMENTO - Despesa

Capítulo	Descrição	Montante (€)
Despesas Correntes		
01	Despesas com o pessoal	2 383 026,00
02	Aquisição de bens e serviços	8 432 958,00
03	Juros e outros encargos	96 750,00
04	Transferências correntes	10,00
06	Outras despesas correntes	721 015,00
Total das Despesas Correntes		11 633 759,00
Despesas de Capital		
07	Aquisição de bens de capital	4 914 740,00
08	Transferências de capital	20,00
10	Passivos financeiros	1 100 005,00
11	Outras despesas de capital	3 500 010,00
Total das Despesas de Capital		9 514 775,00
Total Orçamento		21 148 534,00

O Conselho de Administração
em 11 de Outubro de 2019


Miguel Freitas


O Órgão Executivo
em 18 de Outubro de 2019

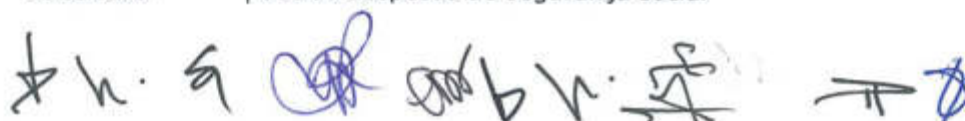

Miguel Freitas
Aldano Chaves
H.F.
B. Alves
B. Bonifácio


O Órgão Deliberativo
em 12 de Novembro de 2019


José Bizano

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante (€)
Class. Económica		
01	Despesas com o pessoal	2 383 026
0101	Remunerações certas e permanentes	1 541 689
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	10
010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	471 868
01010301	Pessoal em Funções	434 898
01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	10
01010304	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	36 960
010104	Pessoal dos quadros-Reg de contrato individual trabalho	721 327
01010401	Pessoal em Funções	721 327
010105	Pessoal além dos quadros	10
010106	Pessoal contratado a termo	10
01010601	Pessoal em funções	10
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	10
010108	Pessoal aguardando aposentação	5 809
010109	Pessoal em qualquer outra situação	10
010110	Gratificações	10
010111	Representação	2 338
010112	Suplementos e prémios	10
010113	Subsídio de refeição	135 436
010114	Subsídio de férias e de Natal	204 341
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	500
0102	Abonos variáveis ou eventuais	316 320
010201	Gratificações variáveis ou eventuais	10
010202	Horas extraordinárias	29 114
010204	Ajudas de custo	18 173
010205	Abono p ^a falhas	7 891
010206	Formação	10
010207	Colaboração técnica e especializada	10
010209	Subsídio de prevenção	28 939
010210	Subsídio de trabalho nocturno	955
010211	Subsídio de turno	39 677
010212	Indemnizações por cessação de funções	40
010213	Outros suplementos e prémios	191 491
01021302	Outros	191 491
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	10
0103	Segurança social	525 017
010301	Encargos com a saúde	59 399
010302	Outros encargos com saúde	10
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	5 777
010304	Outras prestações familiares	10
010305	Contribuições p ^a a segurança social	420 271
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	18 968
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções pública	401 293
0103050201	Contribuições para a segurança social - Caixa Geral de Aposentações	159 563
0103050202	Contribuições para a segurança social - Regime Geral	241 730
01030503	Contribuições para a segurança social - Outros Setores	10
010308	Outras pensões	10
010309	Seguros	36 240
01030901	Seguros de Acid.no Trab.e Doenças Profissionais	36 230
01030902	Seguros com o pessoal	10
010310	Outras despesas de segurança social	3 300
01031099	Outras despesas de segurança social	3 300





Código	Designação	Montante (€)
02	Aquisição de bens e serviços	8 432 958
0201	Aquisição de bens	4 314 679
020101	Matérias-primas e subsidiárias	142 313
020102	Combustíveis e lubrificantes	130 631
02010201	Combustíveis - gasolina	6 700
02010202	Combustíveis - Gasóleo	123 926
02010299	Outros Combustíveis e Lubrificantes	5
020104	Limpeza e higiene	4 674
020107	Vestuário e artigos pessoais	24 600
020108	Material de escritório	10 209
020115	Prémios, condecorações e ofertas	6 519
020116	Mercadorias para a venda	3 971 005
02011601	Mercadorias para a venda - Água	3 971 005
020117	Ferramentas e utensílios	9 225
020118	Livros e documentação técnica	1 230
020119	Artigos honoríficos e de decoração	5
020120	Material de educação, cultura e recreio	12 300
020121	Outros bens	1 968
0202	Aquisição de serviços	4 118 279
020201	Encargos das instalações	399 297
020202	Limpeza e higiene	37 516
020203	Conservação de bens	176 874
020204	Locação de edifícios	16 236
020205	Locação de material de informática	5 500
020206	Locação de material de transporte	56 475
020208	Locação de outros bens	7 442
020209	Comunicações	336 423
020210	Transportes	5
020211	Representação dos serviços	3 690
020212	Seguros	100 000
020213	Deslocações e estadas	15 375
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5
020215	Formação	36 900
020216	Seminários, exposições e similares	5
020217	Publicidade	5 228
020218	Vigilância e segurança	3 690
020219	Assistência técnica	39 954
020220	Outros trabalhos especializados	2 699 328
020222	Serviços de saúde	5
020224	Encargos de cobrança de receitas	5
020225	Outros serviços	178 326
03	Juros e outros encargos	96 750
0301	Juros da dívida pública	96 740
030103	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	10
03010301	Empréstimos a curto prazo	5
03010302	Empréstimos a médio e longo prazos	5
030108	Administração pública local - Continente	96 730
03010801	Empréstimo	96 730
0305	Outros juros	5
030502	Outros	5
03050299	Outros Juros	5
0306	Outros encargos financeiros	5
030601	Outros encargos financeiros	5
04	Transferências correntes	10
0405	Administração local	5
040501	Continente	5

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]

[Handwritten mark or signature on the right margin.]

Código	Designação	Montante (€)
Class. Económica		
04050101	Municípios	5
0406	Segurança Social	5
040602	Outras transferências	5
04060202	Outras	5
06	Outras despesas correntes	721 015
0602	Diversas	721 015
060201	Impostos e taxas	249 510
06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	5
0602010199	Outras	5
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	5
06020103	Taxa de Recursos Hídricos	240 000
060201031	Taxa de Recursos Hídricos - AA	160 000
060201032	Taxa de Recursos Hídricos - AR	80 000
06020104	Taxas ERSAR	9 500
060201041	Taxa de controlo da qualidade da água	9 500
060203	Outras	471 505
06020301	Outras restituições	5
06020302	IVA pago	470 000
06020305	Outras	1 500
07	Aquisição de bens de capital	4 914 740
0701	Investimentos	4 914 740
070103	Edifícios	500
070104	Construções diversas	4 110 035
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	2 485 293
07010407	Captação e distribuição de água	1 624 742
070106	Material de transporte	10 000
07010602	Material de transporte - Outros	10 000
070107	Equipamento de informática	206 763
070108	Software informático	70 172
070109	Equipamento administrativo	5
070110	Equipamento básico	500 000
07011002	Outro equipamento básico	500 000
070111	Ferramentas e utensílios	17 170
070115	Outros investimentos	95
08	Transferências de capital	20
0801	Sociedades e quase soc não financeiras	15
080101	Públicas	10
08010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	5
08010102	Outras	5
080102	Privadas	5
0805	Administração local	5
080501	Continente	5
08050101	Municípios	5
10	Passivos financeiros	1 100 005
1005	Empréstimos a curto prazo	5
100503	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	5
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	1 100 000
100608	Administração pública local - Continente	1 100 000
11	Outras despesas de capital	3 500 010
1102	Diversas	3 500 010
110201	Restituições	5
110203	Acordo Transação	3 500 000
110299	Outras	5

Total do Orçamento da Despesa: 21 148 534

h. ↑ ER ↓ v. [Signature] [Signature] [Signature]



O Conselho de Administração
em 14 de Outubro de 2019

[Handwritten signature]
Miguel Jardim
[Handwritten signature]

O Órgão Executivo
em 18 de Outubro de 2019

- *[Handwritten signature]*
- Miguel Jardim
- *[Handwritten signature]*
- *[Handwritten signature]*
- *[Handwritten signature]*
- *[Handwritten signature]*
- *[Handwritten signature]*
- *[Handwritten signature]*
- *[Handwritten signature]*

O Órgão Deliberativo
em 12 de NOVEMBRO de 2019

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

4.4. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL




Rubrica	Designação	Orçamento 2020	Plano Orçamental Plurianual			
		Total	2021	2022	2023	2024
	Receita Corrente					
R3	Taxas, multas e outras penalidades	270 015	270 015	270 015	270 015	270 015
R4	Rendimentos de propriedade	10	10	10	10	10
R5	Transferências correntes	10	10	10	10	10
R5111	Administração Central - Estado Português	5	5	5	5	5
R5115	Administração Local	5	5	5	5	5
R6	Venda de bens e serviços	16 454 214	16 783 298	17 118 964	17 461 342	17 810 568
R7	Outras Receitas Correntes	4 424 230	25	25	25	25
	Receita de Capital					
R8	Venda de bens de investimento	15	15	15	15	15
R9	Transferências de capital	15	15	15	15	15
R9111	Administração Central - Estado Português	10	10	10	10	10
R9115	Administração Local	5	5	5	5	5
R13	Receita com Passivos financeiros	15	15	15	15	15
R10	Outras receitas de capital	10	10	10	10	10
	Receita Total [1]	21 148 534	17 053 413	17 389 079	17 731 457	18 080 683

Rubrica	Designação	Orçamento 2020	Plano Orçamental Plurianual			
		Total	2021	2022	2023	2024
	Despesa Corrente					
D1	Despesas com pessoal	2 383 026	2 383 026	2 383 026	2 383 026	2 383 026
D11	Remunerações Certas e Permanentes	1 541 689	1 541 689	1 541 689	1 541 689	1 541 689
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	316 320	316 320	316 320	316 320	316 320
D13	Segurança Social	525 017	525 017	525 017	525 017	525 017
D2	Aquisição de Serviços	8 432 958	8 601 617	8 773 648	8 949 121	9 128 101
D3	Juros e Outros Encargos	96 750	91 954	87 158	82 362	77 566
D4	Transferências Correntes	10	10	10	10	10
D415	Administração Local	5	5	5	5	5
D4113	Segurança social	5	5	5	5	5

Rubrica	Designação	Orçamento 2020	Plano Orçamental Plurianual			
		Total	2021	2022	2023	2024
D5	Outras Despesas Correntes	721 015	721 045	721 076	721 107	721 139
	Despesa de Capital					
D6	Aquisição de bens de capital	4 914 740	4 155 726	4 324 126	4 495 796	4 670 806
D7	Transferências de capital	20	20	20	20	20
D714	Outras	15	15	15	15	15
D7115	Administração local	5	5	5	5	5
D10	Despesa com passivos financeiros	1 100 005	1 100 005	1 100 005	1 100 005	1 100 005
D8	Outras despesas de capital	3 500 010	10	10	10	10
	Despesa Total [2]	21 148 534	17 053 413	17 389 079	17 731 457	18 080 683
	Saldo Total [3] = [1] - [2]	0	0	0	0	0
	Saldo Corrente	9 514 720	5 255 706	5 424 106	5 595 776	5 770 786
	Saldo de Capital	-9 514 720	-5 255 706	-5 424 106	-5 595 776	-5 770 786

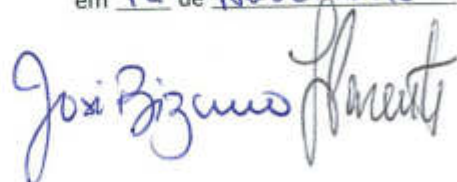
O Conselho de Administração

em 11 de Outubro de 2019

• 
 • 
 • 

O Órgão Deliberativo

em 12 de Novembro de 2019



O Órgão Executivo

em 18 de Outubro de 2019

• 
 • 
 • 
 • 
 • 
 • 
 • 
 • 

4.5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2020/2024

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2020/2024

Obj. [1]	Número do Projeto [2]	Descrição [3]	Rubrica [4]	Forma de Realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Exec. [12]	Pagamentos (C)							Total Previsto (C) [21] = [13]+...+[20]			
					RG [6]	RP [7]	EU [8]	EMPR [9]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em Períodos Anteriores [13]	Estimativa de Realização do Período t-1 [14]	Ano t [15]	Ano t+1 [16]	Ano t+2 [17]	Ano t+3 [18]	Ano t+4 [19]		Outros [20]		
1		Funções Gerais																				
1.1		Serviços gerais da administração pública																				
1.1.1		Administração geral										0	0	304 705	208 400	208 400	208 400	208 400	208 400	0	1 138 305	
	PPI.2020.0071	Edifício Sede - Estudo	D6	O		100,00			01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	100	100	100	100	100	0	0	500	
	PPI.2020.0072	Edifício Sede - Obras	D6	O		100,00			01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	100	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0	0	20 100
	PPI.2020.0073	Edifício Sede - Equipamento	D6	O		100,00			01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	100	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	0	0	12 100
	PPI.2020.0074	Instalações Industriais - Estudo	D6	O		100,00			01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	100	100	100	100	100	100	0	0	500
	PPI.2020.0075	Instalações Industriais - Obras	D6	O		100,00			01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	100	100	100	100	100	100	0	0	500
	PPI.2020.0076	Ferramentas e Utensílios - Equipamento	D6	O		100,00			01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	17 170	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	0	0	257 170
	PPI.2020.0077	Equipamento Transporte - Equipamento	D6	O		100,00			01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	10 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	0	0	210 000
	PPI.2020.0078	Outras Imobilizações corpóreas - Equipamento	D6	O		100,00			01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	95	95	95	95	95	95	0	0	475
	PPI.2020.0079	Hardware - Informática	D6	O		100,00			01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	206 763	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	0	0	406 763
	PPI.2020.0080	Software - Informática	D6	O		100,00			01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	70 172	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	0	0	230 172
	PPI.2020.0081	Equipamento Administrativo - Equipamento	D6	O		100,00			01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	5	5	5	5	5	5	0	0	25
2		Funções sociais																				
2.4		Habitação e serviços coletivos																				
2.4.3		Saneamento										0	0	2 485 293	1 890 400	1 886 363	1 904 198	1 991 703	0	10 157 957		
	PPI.2020.0040	Execução Ramais A.R. - Obra	D6	O		100,00			01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	103 320	110 000	115 000	115 000	115 000	115 000	0	0	558 320
	PPI.2020.0041	Ampliação Remod Instalações A.R. - Estudos	D6	O		100,00			01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0	0	50 000
	PPI.2020.0042	Ampliação Remod Instalações A.R. - Edificações	D6	O		100,00			01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	0	0	500 000
	PPI.2020.0043	Ampliação Remod Instalações A.R. - Equipamentos	D6	O		100,00			01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0	0	50 000
	PPI.2020.0044	Ampliação Remod Instalações A.R. - Terrenos	D6	O		100,00			01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0	0	50 000
	PPI.2020.0045	Ampliação Remod Coletores A.R. - Estudos	D6	O		100,00			01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	1 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	0	0	121 000
	PPI.2020.0046	Ampliação Remod Coletores A.R. - Obra	D6	O		100,00			01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	113 323	94 000	1 003 263	1 188 098	1 275 603	1 275 603	0	0	3 674 287
	PPI.2020.0047	Ampliação Remod Coletores A.R. - Terrenos	D6	O		100,00			01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	100	100	100	100	100	100	0	0	500



Obj. [1]	Número do Projeto [2]	Descrição [3]	Rubrica [4]	Forma de Realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Exec. [12]	Pagamentos (C)						Total Previsto (C) [21] = [13]+...+[20]		
					RG [6]	RP [7]	EU [8]	EMPR [9]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em Períodos Anteriores [13]	Estimativa de Realização do Período t-1 [14]	Ano t [15]	Ano t+1 [16]	Ano t+2 [17]	Ano t+3 [18]		Ano t+4 [19]	Outros [20]
	PPI.2020.0048	Ampliação Remod Coletores A.P.-Estudos	D6	O		100,00			01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	1 000	30 000	30 000	30 000	30 000	0	121 000
	PPI.2020.0049	Ampliação Remod Coletores A.P.-Obra	D6	O		100,00			01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	250 000	250 000	250 000	400 000	400 000	0	1 550 000
	PPI.2020.0050	Ampliação Remod Coletores A.P.-Terrenos	D6	O		100,00			01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0	5 000
	PPI.2020.0051	Renov e Ampliação Sist Telegestão AR-Equipamentos	D6	O		100,00			01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0	45 000
	PPI.2020.0052	FSC Ervideira - Subst filtro Renov FSC	D6	E		100,00			01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	11 000	0	0	0	0	0	11 000
	PPI.2020.0053	Lig Rede Aboboreira Sist Alta Desat Etar	D6	O		100,00			01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	15 000	0	0	0	0	0	15 000
	PPI.2020.0054	Prolong Rede Saneam Aboboreira - Azueira	D6	E		100,00			01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	29 100	0	0	0	0	0	29 100
	PPI.2020.0055	FSC Povoia Cima - Subst filtro e Renovação FSC	D6	E		100,00			01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	19 250	0	0	0	0	0	19 250
	PPI.2020.0056	FSC Pinhal Frades - Subst filtro e Renovação FSC	D6	E		100,00			01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	16 000	0	0	0	0	0	16 000
	PPI.2020.0057	FSC Seixal - Subst filtro e Renovação FSC	D6	E		100,00			01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	14 000	0	0	0	0	0	14 000
	PPI.2020.0058	Rede Drenagem A.R. Domesticas C.S.Lourenço	D6	E		100,00			01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	541 000	0	0	0	0	0	541 000
	PPI.2020.0059	Prolong Rede Saneamento Fonte Boa Brincosa	D6	E		100,00			01-01-2020	31-12-2021	0	0	0	0	117 500	0	0	0	0	117 500
	PPI.2020.0060	Prolong Rede Saneamento R.Pinhal(Casa Nova-Romeirão)	D6	E		100,00			01-01-2020	31-12-2021	0	0	0	0	58 800	0	0	0	0	58 800
	PPI.2020.0061	Ampliação Rede Saneamento Lagoa-S.Isidoro	D6	E		100,00			01-01-2020	31-12-2021	0	0	0	0	53 000	0	0	0	0	53 000
	PPI.2020.0062	Construção Rede Saneamento Junqueiros	D6	E		100,00			01-01-2020	31-12-2021	0	0	0	0	300 000	0	0	0	0	300 000
	PPI.2020.0063	Rede Drenag A.R. Dom Montesouros, Murtais Quintal	D6	E		100,00			01-01-2020	31-12-2021	0	0	0	798 500	200 000	0	0	0	0	998 500
	PPI.2020.0064	FSC Carapinha- Subst Filtro Renovação FSC	D6	E		100,00			01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	25 100	0	0	0	0	0	25 100
	PPI.2020.0065	Rde Drenag A.R.D. Carapinha- Bacia A	D6	E		100,00			01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	220 000	0	0	0	0	0	220 000
	PPI.2020.0066	Remod Rede A.R.D. Malveira -Lg Feira e Av Jose B Antunes	D6	E		100,00			01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	138 100	0	0	0	0	0	138 100
	PPI.2020.0067	Remod Coletor Malveira E N B(entre repsol e trv rio)	D6	E		100,00			01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	40 000	0	0	0	0	0	40 000
	PPI.2020.0068	Remod ColetorAv 9 julho (entre R casal alfaiate e R boa esperança)	D6	E		100,00			01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	13 500	0	0	0	0	0	13 500
	PPI.2020.0069	Prolong Rede Saneamento EN116 - Malveira	D6	E		100,00			01-01-2020	31-12-2021	0	0	0	0	88 000	0	0	0	0	88 000
	PPI.2020.0070	Remod Rede ARD Unitária Malveira	D6	E		100,00			01-01-2020	31-12-2022	0	0	0	0	418 000	317 000	0	0	0	735 000
2.4.4		Abastecimento de Água										0	0	2 124 742	2 056 926	2 229 363	2 383 198	2 470 703	0	11 264 932
	PPI.2020.0001	Execução de ramais - Obra	D6	O		100,00			01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	101 844	110 000	115 000	115 000	115 000	0	556 844
	PPI.2020.0002	Equipamentos de Medição e Leitura	D6	O		100,00			01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	500 000	500 000	750 000	750 000	750 000	0	3 250 000



Obj. [1]	Número do Projeto [2]	Descrição [3]	Rubrica [4]	Forma de Realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Exec. [12]	Pagamentos (C)								Total Previsto (C) [21] = [13]+...+[20]
					RG [6]	RP [7]	EU [8]	EMPR [9]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em Períodos Anteriores [13]	Estimativa de Realização do Período t-1 [14]	Ano t [15]	Ano t+1 [16]	Ano t+2 [17]	Ano t+3 [18]	Ano t+4 [19]	Outros [20]	
	PPI.2020.0003	Ampliação e Remodelação de Instalações - Estudos	D6	O		100,00			01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	100	20 000	20 000	20 000	20 000	0	80 100
	PPI.2020.0004	Ampliação e Remodelação de Instalações - Edificações	D6	O		100,00			01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	100	200 000	200 000	200 000	200 000	0	800 100
	PPI.2020.0005	Ampliação e Remodelação de Instalações - Equipamento	D6	O		100,00			01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	5 000	50 000	50 000	50 000	50 000	0	205 000
	PPI.2020.0006	Ampliação e Remodelação de Instalações - Terrenos	D6	O		100,00			01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	100	100	100	100	100	0	500
	PPI.2020.0007	Ampliação e Remodelação de Condutas - Estudos	D6	O		100,00			01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	100	20 000	20 000	20 000	20 000	0	80 100
	PPI.2020.0009	Ampliação e Remodelação de Condutas - Terrenos	D6	O		100,00			01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	100	10 000	10 000	10 000	10 000	0	40 100
	PPI.2020.0008	Ampliação e Remodelação de Condutas - obra	D6	O		100,00			01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	113 323	94 426	1 034 263	1 188 098	1 275 603	0	3 705 713
	PPI.2020.0010	Renovação válvulas redutoras de pressão - Obra	D6	A		100,00			01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	15 375	20 000	20 000	20 000	20 000	0	95 375
	PPI.2020.0011	Renovação e Ampliação Sistema Telegestão - Equipamento	D6	O		100,00			01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0	45 000
	PPI.2020.0012	RVT Sobral Abelheira - impermeabilização cobertura	D6	E		100,00			01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	12 000	0	0	0	0	0	12 000
	PPI.2020.0013	Remodelação Conduta Gravítica Abastecimento Picançeira	D6	E		100,00			01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	112 000	0	0	0	0	0	112 000
	PPI.2020.0014	Remodelação Condutas Distribuição Água Casais Areia	D6	E		100,00			01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	28 600	0	0	0	0	0	28 600
	PPI.2020.0015	EEAAEnxara Bispo - Substituição central elevatória	D6	E		100,00			01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	19 000	0	0	0	0	0	19 000
	PPI.2020.0018	RVT Lapa Serra - Impermeab cobertura c/tela betuminosa	D6	E		100,00			01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	13 200	0	0	0	0	0	13 200
	PPI.2020.0016	RVT Antas - Reabilitação exterior e imperm int célula	D6	E		100,00			01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	12 500	0	0	0	0	0	12 500
	PPI.2020.0017	RVT Enxara Bispo - Reabilitação exterior e imperm int célula	D6	E		100,00			01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	12 500	0	0	0	0	0	12 500
	PPI.2020.0019	Remod Conduta Grav Ericeira-Foz Lizandro	D6	E		100,00			01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	191 000	0	0	0	0	0	191 000
	PPI.2020.0020	RVT Malveira (Alta Nova) - Reabil ext impermeab int 2 células	D6	E		100,00			01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	57 000	0	0	0	0	0	57 000
	PPI.2020.0021	Remodul e Ampl Rede Dist Água Bairro Alegre - V Pinheiro	D6	E		100,00			01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	61 300	0	0	0	0	0	61 300
	PPI.2020.0022	Remodul Rede Dist Água Zona Malveira Clima	D6	E		100,00			01-01-2020	31-12-2021	0	0	0	0	332 000	0	0	0	0	332 000
	PPI.2020.0023	Remodul Cond Adut Rua Lamarão e Al Figueiras	D6	E		100,00			01-01-2020	31-12-2021	0	0	0	0	106 400	0	0	0	0	106 400
	PPI.2020.0024	RVT Alta Nova Mafra - Reab Ext e Imp Int Célula	D6	E		100,00			01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	42 500	0	0	0	0	0	42 500
	PPI.2020.0025	Conduta Adut Mafra - F.B.Nabos- troço R.Moreira	D6	E		100,00			01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	182 400	0	0	0	0	0	182 400
	PPI.2020.0027	RVT Milharado - Reab Ext Impermeab int célula	D6	E		100,00			01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	22 500	0	0	0	0	0	22 500
	PPI.2020.0026	Conduta Adut Mafra - F.B.Nabos- troço R.Canal	D6	E		100,00			01-01-2020	31-12-2021	0	0	0	0	114 000	0	0	0	0	114 000
	PPI.2020.0028	RVT Calvos - Reabil Ext Impermeabiliz int célula	D6	E		100,00			01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	17 500	0	0	0	0	0	17 500



Obj. [1]	Número do Projeto [2]	Descrição [3]	Rubrica [4]	Forma de Realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Exec. [12]	Pagamentos (C)							Total Previsto (C) [21] = [13]+...+[20]						
					RG [6]	RP [7]	EU [8]	EMPR [9]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em Períodos Anteriores [13]	Estimativa de Realização do Período t-1 [14]	Ano t [15]	Ano t+1 [16]	Ano t+2 [17]	Ano t+3 [18]	Ano t+4 [19]		Outros [20]					
PPI.2020.0030		Alteração Sistema Abastecim Água Rolia	D6	E		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	80 000	0	0	0	0	0	0	0	0	80 000	
PPI.2020.0029		RVT Caso - Reabil Ext Impermibiliz int célula	D6	E		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	30 500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30 500
PPI.2020.0032		Ampli Rede Abast Água R.Escola Montemuro	D6	E		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	34 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	34 000
PPI.2020.0031		Remod Conduta Adut Calvos/Rolia (fase2)	D6	E		100,00				01-01-2020	31-12-2021	0	0	0	0	62 500	0	0	0	0	0	0	0	0	62 500
PPI.2020.0033		RVT Lousa - Substituição PT	D6	E		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	12 600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12 600
PPI.2020.0034		HDP Monte Leite - Substituição Hidropressor	D6	E		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	10 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10 000
PPI.2020.0036		RVT Venda do Pinheiro - Reabil Ext e Impermeab Int Célula mais antiga	D6	E		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	90 500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	90 500
PPI.2020.0035		RVT Vale da Guarda - Reabil Ext e Impermeab Int 2 Células	D6	E		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	71 500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	71 500
PPI.2020.0037		Remod Rede Dist Água- L.Feira e Av J.B.Antunes-Molvelra	D6	E		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	270 600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	270 600
PPI.2020.0039		Remod Trço Cond Adut Grav Abastec Reservatório Cheiros	D6	E		100,00				01-01-2020	31-12-2021	0	0	0	0	255 000	0	0	0	0	0	0	0	0	255 000
PPI.2020.0038		Remod Trço Cond Elev Alcaíça-Carapinha	D6	E		100,00				01-01-2020	31-12-2021	0	0	0	0	152 500	0	0	0	0	0	0	0	0	152 500
TOTAIS												0	0	4 914 740	4 155 726	4 324 126	4 495 796	4 670 806	0	22 561 194					

O Conselho de Administração
 em 11 de Outubro de 2019
 • [Assinatura]
 • [Assinatura]
 • [Assinatura]

O Órgão Deliberativo
 em 12 de NOVEMBRO de 2019
[Assinatura] [Assinatura]

O Órgão Executivo
 em 18 de Outubro de 2019
 • [Assinatura]
 • [Assinatura]
 • [Assinatura]
 • [Assinatura]
 • [Assinatura]
 • [Assinatura]

6. MAPA DE PESSOAL

MAPA DE PESSOAL EM 01-01-2020

Unidades Orgânicas

Categoria	Área funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocupados	Livres	Cativos	Previstos	Total
Diretor Delegado							
Diretor Delegado		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Total Diretor Delegado			1	0	0	0	1
Serviço de Gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança							
Técnico Superior	Ambiente e Formação em sistemas de GAQS e CAP V TS SST	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Total do Serviço de Gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança			0	1	0	1	2
Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho							
Técnico Superior	Técnico Superior SST	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	2 (*)	0	0	0	2 (*)
Total do Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho			2 (*)	0	0	0	2 (*)
Serviço de Estudos e Inovação							
Técnico Superior		Mobilidade Interna de outro Organismo categoria igual - CTFP	1	0	0	0	1
Técnico Superior		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Total do Serviço de Estudos e Inovação			2	0	0	0	2



Categoria	Área funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocupados	Livres	Cativos	Previstos	Total
Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental							
Técnico Superior	Comunicação	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Total do Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental			0	1	0	1	2
Divisão de Relação com Clientes							
Chefe de Divisão		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Secção de Atendimento							
Coordenador Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	2	0	0	2
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	8	0	0	0	8
Secção de Faturação e Operação							
Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	2	0	0	0	2
Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	3	0	0	0	3
Assistente Operacional		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Serviço de Satisfação do Cliente							
Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Total da Divisão de Relação com Clientes			18	2	0	0	20

Categoria	Área funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocupados	Livres	Cativos	Previstos	Total
Divisão de Sistemas e Indicadores de Gestão							
Chefe de Divisão		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Serviço de Informática							
Técnico Superior	Engenharia Informática	Contrato Individual de Trabalho	2	0	0	0	2
Técnico Superior	Geografia e Planeamento Regional	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Especialista de Informática	Curso Profissional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Técnico de Informática	Curso Profissional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Total da Divisão de Sistemas e Indicadores de Gestão			3	0	0	4	7
Divisão Técnica							
Chefe de Divisão		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Secção de Controlo de Afluências Indevidas							
Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Secção de Controlo de Perdas de Água							
Coordenador Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	2	0	0	0	2

Categoria	Área funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocupados	Livres	Cativos	Previstos	Total
Secção de Qualidade de Águas							
Técnico Superior	Química, Engenharia Química	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Secção de Eletromecânica							
Encarregado Operacional		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Assistente Operacional		Contrato Individual de Trabalho	3	0	0	0	3
Secção de Exploração							
Técnico Superior	Engenharia Civil	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Serviço de Gestão de Rede de Águas Residuais							
Encarregado Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	6	2	0	2	10
Assistente Operacional		Contrato Individual de Trabalho	7	0	0	0	7
Serviço de Gestão de Rede de Água							
Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	3	2	0	1	6
Serviço de Obras							
Encarregado Operacional		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	7	2	0	2	11
Assistente Operacional		Contrato Individual de Trabalho	3	0	0	0	3



Categoria	Área funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocupados	Livres	Cativos	Previstos	Total
Secção de Apoio							
Coordenador Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Assistente Técnico		Mobilidade Interna intercategorias	0	0	1	0	1
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Assistente Operacional		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Secção de Projetos e Fiscalização							
Técnico Superior	Engenharia Civil	Contrato Individual de Trabalho	2	0	0	0	2
Técnico Superior	Engenharia Civil	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	2	2
Técnico Superior	Engenharia Território	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Encarregado Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Total da Divisão Técnica			50	6	1	9	66
Divisão Administrativa e Financeira							
Chefe de Divisão		Regime de substituição Dirigente - Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Secção de Recursos Humanos e Secretaria Geral							

Categoria	Área funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocupados	Livres	Cativos	Previstos	Total
Técnico Superior	Recursos Humanos, Ciências Sociais, Psicologia	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Coordenador Técnico		Mobilidade Interna intercarreiras	0	0	1	0	1
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	4	0	0	0	4
Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	2	0	0	0	2
Secção de Contabilidade							
Técnico Superior	Contabilidade, Gestão, Economia, Finanças	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	1	0	1
Coordenador Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	3	0	0	0	3
Secção de Compras							
Técnico Superior	Direito, Gestão, Economia	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Secção de Apoio Jurídico							
Técnico Superior	Direito	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Total da Divisão Administrativa e Financeira			13	1	2	2	18



Situação / Vínculo	Ocupados	Livres	Cativos	Previstos	Total
Contrato de Trabalho em Funções Públicas	31	11	1	17	60
Contrato Individual de Trabalho	57	0	0	0	57
Mobilidade	1	0	2	0	3
TOTAL	89	11	3	17	120

NOTAS:

Postos de trabalho Ocupados: Trabalhadores em exercício de funções.

Postos de trabalho Livres: Postos de trabalho previstos e não ocupados, cujo processo de preenchimento já foi autorizado e se encontra em curso.



Postos de trabalho Cativos: Postos de trabalho não ocupados que correspondem aos postos de trabalho de origem de trabalhadores que se encontram em exercício de cargos dirigentes ou em mobilidade intercarreiras e intercategorias. Os titulares mantêm o direito à integração nestes postos uma vez finda a comissão de serviço ou a mobilidade.

Postos de trabalho previstos: Postos de trabalho previstos e não ocupados sem processo de recrutamento em curso.

(*) As funções são exercidas por trabalhadores que estão integrados noutros serviços, onde desempenham a sua função principal.



O Conselho de Administração

em 11 de Outubro de 2019

• 
 • 

O Órgão Deliberativo


em 12 de Novembro de 2019

O Órgão Executivo

em 18 de Outubro de 2019

• 
 • 
 • 
 • 
 • 

À reunião

15.10.2019

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra

Sua referência:	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
	0199	/2019	15 OUT. 2019
Assunto: Proposta de Mapa de Pessoal para 2020			

Exmo. Senhor,

Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração na reunião do passado dia 11 de outubro de 2019, a qual se anexa, serve a presente para remeter a proposta de Mapa de Pessoal dos SMAS de Mafra para 2020, a fim de ser submetida a aprovação da Câmara Municipal e, posteriormente, presente à Assembleia Municipal.

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora Delegada,



(Susana Reis)

JP.

anexo XXXXVI

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

REUNIÃO DE 2019/10/11

ASSUNTO: Proposta de Mapa de Pessoal para 2020

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente informação interna/2019/39 datada de 8 de outubro de 2019, subscrita pela Chefe do Serviço de Recursos Humanos e Secretaria Geral, com pareceres favoráveis da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e da Diretora Delegada, que mereceu despacho de concordância do Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração em 11 de setembro de 2019. --

DELIBERAÇÃO: O Conselho de Administração deliberou, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra, e pelos fundamentos de facto e de direito constantes da proposta, os quais se consideram reproduzidos para a presente deliberação, **aprovar a Proposta de Mapa de Pessoal para 2020.** -----

Mais deliberou que o mesmo seja submetido a aprovação da Câmara Municipal para que, cumpridos os formalismos legais, seja presente à Assembleia Municipal para apreciação e votação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

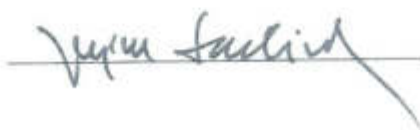


-Votos a favor: Presidente e dos dois vereais -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

PARECER

Do Diretor Delegado:

Concordo com a proposta.

10, 10, 2019


(Susana Reis)

Do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira:

Concordo com a proposta.

10, 10, 2019

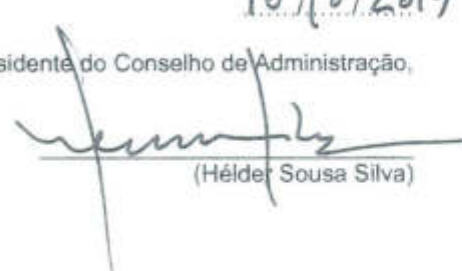

(Zita Sarmiento)

DESPACHO

Concordo com a proposta, submeta-se ao Conselho de Administração.

10, 10, 2019

O Presidente do Conselho de Administração,



(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interna/2019/39

ASSUNTO: Proposta de Mapa de Pessoal para 2020

Dispõe o art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho que:

“Os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução

2 - O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

- a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;*
- b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;*
- c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;*
- d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.”*

A presente proposta de Mapa de Pessoal foi elaborada tendo em conta as necessidades identificadas pelos dirigentes responsáveis pelas unidades orgânicas, com vista ao cumprimento dos objetivos traçados para o serviço para 2020.

No que respeita ao vínculo / situação, incorporam os SMAS de Mafra trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas e trabalhadores com contrato individual de trabalho. Estes últimos, constituem os trabalhadores da concessionária afetos à atividade do contrato de concessão que, por força do termo da concessão, passaram a integrar os SMAS de Mafra. A integração deu-se por cedência de interesse público, tendo os trabalhadores passado a ocupar nos SMAS de Mafra idênticos postos de trabalho e a desempenhar funções idênticas às que desempenhavam na concessionária. Por esse motivo, pese embora as designações das suas categorias e carreiras não coincidirem com as

estabelecidas para a Função Pública, foram traduzidas neste Mapa por analogia com estas em razão das funções exercidas, o que permite uma visão uniforme e uma melhor análise dos recursos humanos. Existem ainda trabalhadores que se encontram em mobilidade interna intercarreiras e intercategorias e em mobilidade do Município de Mafra.

O Mapa de Pessoal apresenta-se com um total de 120 lugares que se distribuem quanto à sua ocupação em:

- Ocupados - Trabalhadores em exercício de funções;
- Livres - Postos de trabalho previstos e não ocupados, cujo processo de preenchimento já foi autorizado e se encontra em curso;
- Cativos - Postos de trabalho não ocupados que correspondem aos postos de trabalho de origem de trabalhadores que se encontram em exercício de cargos dirigentes ou em mobilidade intercarreiras e intercategorias. Os titulares mantêm o direito à integração nestes postos uma vez finda a comissão de serviço ou a mobilidade;
- Previstos - Postos de trabalho previstos e não ocupados sem processo de recrutamento em curso.

Mapa de Pessoal 2020	
Ocupados	89
Livres	11
Cativos	3
Previstos	17
Total	120

Relativamente ao previsto para 2019, no Mapa de Pessoal para 2020 ora proposto são mantidas as Unidades Orgânicas existentes, existindo um acréscimo de 4 postos de trabalho, apresentando os valores a seguinte variação:

	2019	2020	Varição
Diretor Delegado	1	1	0
Chefe de Divisão	4	4	0
Técnico Superior	19	21	2
Especialista de Informática	1	1	0
Técnico de Informática	1	1	0
Coordenador Técnico	4	5	1
Assistente Técnico	34	34	0
Encarregado Geral Operacional	1	0	-1
Encarregado Operacional	4	4	0
Assistente Operacional	47	49	2
	116	120	4

Os postos de trabalho encontram-se ainda caracterizados quanto à Categoria, Área Funcional / Habilitacional, Situação e Vínculo e Competências.

Dispõe o n.º 4 do artigo 29.º que o mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica.

Nessa conformidade, submete-se à consideração a proposta de Mapa de Pessoal para 2020 que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento do Município de Mafra, conjugado com o citado n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º e com a alínea ccc) do artigo 33.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deve ser remetido para aprovação do Conselho de Administração e posteriormente submetido a aprovação da Câmara Municipal para que, cumpridos os formalismos legais, seja presente à Assembleia Municipal para apreciação e votação.

Mafra, 08 de outubro de 2019

Serviço de Recursos Humanos e Secretaria Geral

A Técnica Superior,



Julieta Matias

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE MAFRA

MAPA DE PESSOAL EM 01-01-2020

Unidades Orgânicas

Categoria	Área funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocupados	Livres	Cativos	Previstos	Total
Diretor Delegado							
Diretor Delegado		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Total Diretor Delegado			1	0	0	0	1
Serviço de Gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança							
Técnico Superior	Ambiente e Formação em sistemas de GACS e CAP V TS SST	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Total do Serviço de Gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança			0	1	0	1	2
Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho							
Técnico Superior	Técnico Superior SST	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	2	0	0	0	2
Total do Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho			2	0	0	0	2
Serviço de Estudos e Inovação							
Técnico Superior		Mobilidade Interna de outro Organismo categoria igual - CTFP	1	0	0	0	1
Técnico Superior		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Total do Serviço de Estudos e Inovação			2	0	0	0	2
Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental							
Técnico Superior	Comunicação	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Total do Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental			0	1	0	1	2
Divisão de Relação com Clientes							
Chefe de Divisão		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Secção de Atendimento							
Coordenador Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	2	0	0	2
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	8	0	0	0	8
Secção de Faturação e Operação							
Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	2	0	0	0	2
Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	3	0	0	0	3
Assistente Operacional		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Serviço de Satisfação do Cliente							
Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Total da Divisão de Relação com Clientes			18	2	0	0	20
Divisão de Sistemas e Indicadores de Gestão							
Chefe de Divisão		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Serviço de Informática							
Técnico Superior	Engenharia Informática	Contrato Individual de Trabalho	2	0	0	0	2
Técnico Superior	Geografia e Planeamento Regional	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Especialista de Informática	Curso Profissional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Técnico de Informática	Curso Profissional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Total da Divisão de Sistemas e Indicadores de Gestão			3	0	0	4	7

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE MAFRA

MAPA DE PESSOAL EM 01-01-2020

Unidades Orgânicas

Categoria	Área funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocupados	Livres	Cativos	Previstos	Total
Divisão Técnica							
Chefe de Divisão		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Secção de Controlo de Afluências Indevidas							
Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Secção de Controlo de Perdas de Água							
Coordenador Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	2	0	0	0	2
Secção de Qualidade de Águas							
Técnico Superior	Química, Engenharia Química	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Secção de Eletromecânica							
Encarregado Operacional		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Assistente Operacional		Contrato Individual de Trabalho	3	0	0	0	3
Secção de Exploração							
Técnico Superior	Engenharia Civil	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Serviço de Gestão de Rede de Águas Residuais							
Encarregado Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	6	2	0	2	10
Assistente Operacional		Contrato Individual de Trabalho	7	0	0	0	7
Serviço de Gestão de Rede de Água							
Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	3	2	0	1	6
Serviço de Obras							
Encarregado Operacional		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	7	2	0	2	11
Assistente Operacional		Contrato Individual de Trabalho	3	0	0	0	3
Secção de Apoio							
Coordenador Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Assistente Técnico		Mobilidade Interna intercategorias	0	0	1	0	1
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Assistente Operacional		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Secção de Projetos e Fiscalização							
Técnico Superior	Engenharia Civil	Contrato Individual de Trabalho	2	0	0	0	2
Técnico Superior	Engenharia Civil	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	2	2
Técnico Superior	Engenharia Território	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Encarregado Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Total da Divisão Técnica			50	6	1	9	66

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE MAFRA

MAPA DE PESSOAL EM 01-01-2020

Unidades Orgânicas

Categoria	Área funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocupados	Livres	Cativos	Previstos	Total
Divisão Administrativa e Financeira							
Chefe de Divisão		Regime de substituição Dirigente - Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Secção de Recursos Humanos e Secretaria Geral							
Técnico Superior	Recursos Humanos, Ciências Sociais, Psicologia	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Coordenador Técnico		Mobilidade Interna intercarreiras	0	0	1	0	1
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	4	0	0	0	4
Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	2	0	0	0	2
Secção de Contabilidade							
Técnico Superior	Contabilidade, Gestão, Economia, Finanças	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	1	0	1
Coordenador Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	3	0	0	0	3
Secção de Compras							
Técnico Superior	Direito, Gestão, Economia	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Secção de Apoio Jurídico							
Técnico Superior	Direito	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Total da Divisão Administrativa e Financeira			18	1	2	2	18
			31	11	1	17	60
			57	0	0	0	57
			1	0	2	0	3
			89	11	3	17	120

2020

DOCUMENTOS PREVISIONAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE MAFRA



Mafra



anexo XXXVII

[Handwritten signatures and initials]



ÍNDICE

Preâmbulo	3
Introdução	5
Análise da Situação Financeira	
Estrutura da Receita e da Despesa	7
Previsão da Dívida Total	9
Resumo das Grandes Opções do Plano	9
Análise comparativa do Orçamento e das GOP	
Evolução de Empréstimos a Médio e Longo Prazo	14
Evolução Previsional de Despesas com o Serviço de Dívida	14
Mapas do Orçamento e das GOP	
Resumo do Orçamento	16
Orçamento da Receita	17
Orçamento da Despesa por Classificação Orgânica/ Económica	21
Orçamento da Despesa por Classificação Económica	36
Resumo das Grandes Opções do Plano	41
Grandes Opções do Plano	42
Plano Plurianual de Investimentos	53
Plano de Atividades Municipal	65
Outros Documentos	
Mapa de Empréstimos	75
Mapa das Entidades Participadas	76
Quadro Plurianual Municipal	76
Responsabilidades Contingentes	77
Termo de Encerramento	79
Termo de Aprovação Final	80
Orçamentos das Empresas Locais	
(Giatul, E.M, S.A. e Matadouro Regional de Mafra, S.A.)	82
Orçamento dos SMAS de Mafra	112



PREÂMBULO

Este é o orçamento da consolidação. Dois anos volvidos, o documento que se submete à aprovação dá continuidade à implementação dos projetos enquadrados nos princípios programáticos definidos para o presente mandato.

A consolidação implica fazer um **duplo exercício**: por um lado, um exercício de rigor e de responsabilidade na gestão das contas públicas, garantindo o imprescindível equilíbrio financeiro; por outro, um exercício de reforço da coesão social e de dinamização da atividade económica, fazendo de Mafra um Concelho capaz de produzir conhecimento, talento e riqueza.

Tal exercício só é eficaz quando sustentado numa **visão de longo prazo**, o que significa que a autarquia adotou uma postura proativa, e não reativa, assegurando uma atualização permanente da missão municipal na antecipação de respostas aos desafios.

Os investimentos previstos para 2020 traduzem este paradigma, integrando-se nos três vetores definidos para o quadriénio 2017/2021: **preservar** para garantir a salvaguarda dos recursos locais; **qualificar** para elevar as condições para a plena realização das pessoas; e **valorizar** para tornar o território cada vez mais atrativo para habitantes, visitantes e investidores.

No eixo "Preservar", o **ambiente** assume-se como prioridade, quer na construção de equipamentos como o Parque Ecológico da Reserva Mundial de Surf da Ericeira, o Parque Verde e de Estacionamento da Póvoa da Galega e diversas zonas verdes nas freguesias, quer ainda na qualificação de serviços fundamentais. Neste âmbito, evidencia-se a limpeza urbana (prevendo-se um reforço das transferências para as Freguesias, na ordem dos 25%), a recolha de resíduos sólidos urbanos (incluindo a atribuição de incentivos aos munícipes para deposição seletiva), bem como a renovação da rede de água e a ampliação da rede de saneamento, investimentos estes que são alocados ao orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, no valor total de 4,9 milhões de euros.

Ainda no eixo "Preservar", a **mobilidade** constitui uma aposta estratégica, não só pelo cofinanciamento municipal do sistema de transportes públicos de passageiros na Área Metropolitana de Lisboa, mas também pela componente infraestrutural, destacando-se: a conclusão do Parque Intermodal da Ericeira e a adaptação do atual Terminal Rodoviário para parque de estacionamento; a conclusão do passeio Ribamar/ Ribeira d'Ilhas; a construção de uma nova via, no prolongamento da Rua do Castelo, em Mafra; a conservação da rede viária e a criação de passeios nas várias freguesias; e a renovação da rede de iluminação pública, com recurso à tecnologia LED.

A **reabilitação urbana** continua a assumir primazia no contexto deste primeiro vetor, seja pela ampliação dos apoios a atribuir aos privados no âmbito do programa "Mafra Requalifica", seja pelo investimento municipal na regeneração de equipamentos e espaços públicos, em particular, a reconversão do antigo edifício das

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]



Finanças de Mafra para acolher serviços municipais, a conclusão da Casa de Cultura da Malveira, a reabilitação do Largo da Feira da Malveira ou a conclusão do arranjo urbanístico na envolvente do Posto de Assistência Social da Malveira.

No vetor "Preservar", integram-se, igualmente, as questões da **segurança**, fundamentais à salvaguarda dos índices de qualidade de vida. Novamente, o Município de Mafra assume ser parte da solução, cooperando com a Administração Central na construção do Posto Territorial do Livramento da Guarda Nacional Republicana (GNR).

A aposta no eixo "Qualificar" reflete o pendor humanista das políticas municipais. Para 2020, e no âmbito da **ação social**, prevê-se a construção de habitações para arrendamento a custos controlados na Quinta de Santa Bárbara e o desenvolvimento dos projetos para a Rua Júlio da Conceição Ivo, em Mafra, assim como o reforço dos apoios no âmbito do programa "arrenDAR". Já no que concerne à **educação**, e concludida que está a modernização do parque escolar sob responsabilidade municipal, a autarquia procederá à ampliação da Creche de Mafra e pugnará, junto do Governo, pelo urgente aumento da capacidade de resposta no ensino secundário.

O último vetor, "Valorizar", é bem ilustrativo do objetivo de capitalização económico-turística da imagem que o Concelho de Mafra tem vindo a construir nos últimos anos, para a qual contribuiu indelevelmente a distinção da Ericeira como Reserva Mundial de Surf e, no passado dia 7 de julho de 2019, do Real Edifício de Mafra como Património Mundial pela UNESCO.

Assim, enquadradas neste vetor e associadas ao monumento mandado edificar por D. João V, as prioridades na área da **cultura** centram-se na instalação do Museu Nacional da Música em Mafra e na criação do Polo de Investigação em Ciências Musicais da Universidade Nova de Lisboa, a par da manutenção da excelência da programação cultural já consolidada e geradora de dinâmicas de visitação.

No âmbito do **desporto**, destaca-se o desenvolvimento do projeto referente ao Polo de Turismo Equestre, em cooperação com o Exército, enquanto que, na área do **turismo**, se evidenciam a requalificação dos apoios de praia (Matadouro e Sul) e a ampliação da rede municipal de áreas de serviço de autocaravanas.

Os exemplos que se enumeram neste preâmbulo não esgotam a totalidade da atividade prevista, mas exprimem, nas respetivas áreas, uma estratégia municipal que se caracteriza pela transversalidade. Importa sublinhar, como premissa fundamental, que os projetos apresentados não são isolados, antes se articulam entre si.

Afinal, preservar, qualificar e valorizar são vetores indissociáveis de um mesmo projeto: a **prosperidade coletiva!**

Mafra, 18 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal


(Hélder Sousa Silva)





INTRODUÇÃO

A elaboração do orçamento para 2020 assenta nas regras orçamentais estabelecidas pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI).

Apesar da aprovação do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que prevê a implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e que revoga, entre outros diplomas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento), a presente proposta de orçamento para 2020 é ainda apresentada nos termos deste Plano Oficial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, de acordo com orientações da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), considerando que é esse o referencial contabilístico que ainda se encontra em vigor. A partir de 1 de janeiro de 2020 haverá um ajustamento em sede de execução, para os modelos de reporte previstos no SNC-AP.

Neste sentido, apresenta-se à Câmara e Assembleia Municipal o Orçamento para 2020 e as Grandes Opções do Plano para 2020-2023. Estas definem os objetivos estratégicos de desenvolvimento económico e social, constituindo o elemento primordial e estruturante das políticas macroeconómicas da autarquia.

Importa ainda realçar que, nos termos do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, os serviços municipalizados têm orçamento próprio, pelo que se anexa o orçamento dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra – SMAS de Mafra - ao Orçamento Municipal e inscrevendo-se neste os totais das suas receitas e despesas.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten mark]



I

ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

h:

h. v. [signature] [signature] [signature]



ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Estrutura da Receita e da Despesa

O Orçamento agrega a receita e a despesa do Município de Mafra, para 2020, por grandes agrupamentos da classificação económica, em cerca de 67 milhões de EUR.

Unidade: Euro							
Rubrica	Designação	2020	%	Rubrica	Designação	2020	%
01	Impostos Diretos	32 797 835	49,2%	01	Despesas com o Pessoal	18 713 135	28,1%
02	Impostos Indiretos	2 623 550	3,9%	02	Aquisição de Bens e Serviços	25 982 525	38,9%
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	3 907 105	5,8%	03	Juros e Outros Encargos	271 250	0,4%
05	Rendimentos de Propriedade	130 630	0,2%	04	Transferências Correntes	5 435 950	8,1%
06	Transferências Correntes	14 005 140	21,0%	05	Subsídios	320 005	0,5%
07	Venda Bens e Serviços Correntes	6 341 495	9,5%	06	Outras Despesas Correntes	1 199 780	1,8%
08	Outras Receitas Correntes	414 760	0,6%	07	Aquisição de Bens de Capital	14 029 170	21,0%
09	Venda de Bens de Investimento	553 065	0,8%	08	Transferências de Capital	60 030	0,1%
10	Transferências de Capital	6 028 820	9,0%	09	Ativos Financeiros	123 480	0,2%
11	Ativos Financeiros	5	0,0%	10	Passivos Financeiros	567 100	0,8%
12	Passivos Financeiros	15	0,0%	11	Outras Despesas de Capital	100 005	0,1%
13	Outras Receitas Capital	5	0,0%				
15	Reposições Não Abatidas Pag.	5	0,0%				
	Total de Receitas Correntes	60 220 515	90,2%		Total de Despesas Correntes	51 922 645	77,8%
	Total de Receitas de Capital	6 581 910	9,8%		Total de Despesas de Capital	14 879 785	22,2%
	Total de Outras Receitas	5	0,0%				
	Total	66 802 430	100,0%		Total	66 802 430	100,0%

De acordo com o disposto no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios devem garantir que a regra do equilíbrio orçamental é cumprida, isto é, que os orçamentos das entidades do setor local estimem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e que a receita corrente deva ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

No Orçamento do Município, verifica-se o cumprimento deste princípio, uma vez que a receita corrente é de 60.220.515 EUR, a despesa corrente é de 51.922.645 EUR e as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo são de 1.629.317 EUR.

A previsão de saldo corrente para 2020 deduzido das amortizações de empréstimos é de 6.668.553 EUR.

[Handwritten signatures and initials]



Com o presente orçamento da receita, e em termos de fontes de financiamento, procurar-se-á garantir o prosseguimento dos objetivos relativos à boa execução dos investimentos propostos, principalmente pela componente das receitas próprias.

As receitas são classificadas, orçamentalmente e segundo a ótica económica, por receitas correntes, receitas de capital e outras receitas.

Os valores inscritos no Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação Variável no IRS são os que constam na Lei do Orçamento de Estado para 2019.

Ao nível da receita, a corrente representa 90,2% (60.220.515 EUR) e a de capital 9,8% (6.581.910 EUR) do total do orçamento.

Já a realização das despesas tem como princípio fundamental, e no âmbito das competências conferidas às autarquias locais, a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer as necessidades da população local.

As despesas são classificadas, segundo a classificação funcional, orgânica e económica, em correntes ou de capital.

As despesas correntes são todas as que revelam carácter permanente e afetam o património não duradouro da autarquia, determinando a redução do ativo líquido (despesas de funcionamento, transferências e subsídios).

As despesas de capital são todas as que alteram o património duradouro da autarquia, determinando o seu crescimento, na medida em que contribuem para a formação de capital fixo e para o bem-estar coletivo (investimento e transferências).

A despesa corrente representa 77,8% (51.922.645 EUR) e a despesa de capital 22,2% (14.879.785 EUR) do total do orçamento da despesa.

h.
x w. [signature] [signature] → [signature] [signature] [signature]



Previsão da Dívida Total

De acordo com o art. 52.º - "Limite da dívida total", da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os critérios dos limites de endividamento líquido e de médio e longo prazo de cada município dizem que, sucintamente, a dívida de operações orçamentais em 31 de dezembro de cada ano não pode ultrapassar 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Este limite engloba as empresas do setor empresarial local e demais entidades participadas na respetiva proporção do capital social, sendo que a previsão para 2020 do Limite da Dívida Total do Município é de 88.752.889 EUR.

Resumo das Grandes Opções do Plano

Unidade: Euro			
Objetivo	Descrição	Valor	%
1.	Funções gerais	3 451 240	8,8%
1.1.	Serviços gerais de administração pública	2 395 135	6,1%
1.2.	Segurança e ordem públicas	1 056 105	2,7%
2.	Funções sociais	24 136 525	60,9%
2.1.	Educação	9 546 705	24,1%
2.3.	Segurança e ação sociais	432 830	1,1%
2.4.	Habituação e serviços coletivos	11 361 985	28,6%
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	2 795 005	7,1%
3.	Funções económicas	5 946 720	15,0%
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	84 125	0,2%
3.2.	Indústria e Energia	1 914 030	4,8%
3.3.	Transportes e comunicações	3 065 910	7,7%
3.4.	Comércio e turismo	381 570	1,0%
3.5.	Outras funções económicas	501 085	1,3%
4.	Outras funções	6 045 295	15,3%
4.1.	Operações da dívida autárquica	1 996 260	5,0%
4.2.	Transferências entre administrações	3 949 030	10,0%
4.3.	Diversas não especificadas	100 005	0,3%
Total		39 579 780	100,0%

h. [Handwritten signature]



As Grandes Opções do Plano são o conjunto das despesas relevantes, com as despesas de investimento, que constituirá o documento fundamental de carácter previsional, que engloba o Plano de Atividades Municipal (PAM) e o Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

O Plano Plurianual de Investimentos é um quadro de base móvel, abrangendo quatro anos e que engloba todos os objetivos a prosseguir pela Autarquia, bem como os respetivos programas, projetos e ações definidos, devendo incluir, para cada investimento previsto, o respetivo montante de despesa orçamental para cada um dos quatro anos.

O Plano de Atividades Municipal inclui a definição de objetivos e discriminação dos respetivos programas e ações com maior impacto na gestão da autarquia local. Este documento evidencia apenas as atividades que merecem destaque e a realizar durante o exercício económico em causa.

Tendo em conta a conjuntura e, conseqüentemente, as limitações à capacidade financeira dos municípios, continua-se a evidenciar, nas Grandes Opções do Plano para 2020-2023, objetivos estratégicos que se desenvolvem na implementação de medidas e na concretização de ações fundamentais para o desenvolvimento local, incluindo a dinamização de uma economia sustentável no Concelho.

Desta forma, o Plano Plurianual de Investimentos para o período 2020-2023 foi elaborado tendo por base uma racionalização de investimentos, atendendo à atual situação económica e financeira da autarquia, a consolidação de investimentos iniciados em anos anteriores e uma seleção criteriosa de novos investimentos para o futuro em áreas chave desta entidade.

Unidade: Euro

Funcionais	PAM	PPI	GOP	%
1. Funções Gerais	1 459 950	1 991 290	3 451 240	8,7%
2. Funções Sociais	16 546 525	7 590 000	24 136 525	61,0%
3. Funções Económicas	2 525 820	3 420 900	5 946 720	15,0%
4. Outras Funções	4 167 700	1 877 595	6 045 295	15,3%
Total	24 699 995	14 879 785	39 579 780	100,0%

ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA



No que diz respeito à classificação funcional, o Plano de Atividades Municipal prevê a despesa no valor de 24.699.995 EUR e o Plano Plurianual de Investimentos estima um montante de 14.879.785 EUR, preconizando-se diferentes ações e medidas adequadas ao contexto económico-social do Município.

No Plano de Atividades Municipal salientam-se, nas Funções Gerais (1.459.950 EUR), as transferências efetuadas para as Associações e Agrupamentos Humanitários, no âmbito de protocolos realizados entre o Município e essas entidades.

Nas Funções Sociais (16.546.525 EUR) destacam-se os custos associados à educação e rede escolar, recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Nas Funções Económicas (2.525.820 EUR) evidenciam-se os custos com o consumo de energia elétrica em iluminação pública.

Nas Outras Funções (4.167.700 EUR) importa mencionar as transferências correntes, no âmbito dos protocolos com as Freguesias, no montante de 2.060.040 EUR.

X N. [Handwritten signature]

[Handwritten signature]



No Plano Plurianual de Investimentos destacam-se nas Funções Gerais (1.991.290 EUR) a realização de investimentos na reparação e beneficiação dos edifícios municipais; a reabilitação do Posto Territorial do Livramento da GNR; a aquisição de edifícios e a aquisição de equipamentos administrativos, básicos e informáticos para os serviços.

Nas Funções Sociais (7.590.000 EUR) evidenciam-se a construção, reparação e beneficiação de equipamentos de serviços de apoio à educação, saúde, de serviços coletivos e, ainda, de serviços culturais e recreativos.

Nas Funções Económicas (3.420.900 EUR) sublinham-se as reparações e beneficiações em bens de investimento relacionados com transportes e comunicações e outros relacionados com o comércio e turismo.

Nas Outras Funções (1.877.595 EUR) torna-se relevante mencionar as amortizações da dívida em empréstimos de médio e longo prazo e respetivos encargos, bem como o valor da contribuição do Município de Maфра para o Fundo de Apoio Municipal (FAM), regulamentado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto.

h
p. v. [signature] emr → [signature] [signature]



2

ANÁLISE COMPARATIVA DO ORÇAMENTO E DAS GOP

J. V. ~~de~~ ~~com~~ ~~→~~ ~~8~~ ~~pp~~ ~~e~~

h



ANÁLISE COMPARATIVA DO ORÇAMENTO E DAS GOP

Evolução de Empréstimos a Médio e Longo Prazo

Unidade: Euro

Empréstimos M. L. Prazo	2018	2019	Variação 2018/2019		2020 (Previsional)	Variação 2019/2020	
			Abs.	%		Abs.	%
Total	2 150 180	23 782 908	21 632 728	1006,1%	23 215 837	-567 071	-2,4%

A contratação de empréstimos de médio e longo prazo pelas autarquias encontra-se regulada nos artigos 49.º a 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais.

O montante das dívidas com empréstimos a médio e longo prazo, em 2019, era de 23.782.908 EUR. Prevê-se um decréscimo na ordem dos 2,4% (567.071 EUR).

Evolução Previsional de Despesas com o Serviço de Dívida

Unidade: Euro

Serviço da Dívida	2018 (Executado)	2019 (Previsional)	Variação 2018/2019		2020 (Previsional)	Variação 2019/2020	
			Abs.	%		Abs.	%
Amortização	757 388	662 053	-95 335	-12,6%	567 071	-94 982	-14,3%
Juros	4 266	44 605	40 339	945,5%	133 056	88 451	198,3%
Total	761 654	706 659	-54 996	-7,2%	700 127	-6 532	-0,9%

A presente informação evidencia a evolução orçamental das despesas com o serviço da dívida, desagregadas em encargos financeiros (juros) e passivos financeiros (amortizações de capital).



RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

Unidade: Euro

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
01 Impostos Diretos	32 797 835,00	49,2%	01 Despesas com Pessoal	18 713 135,00	28,1%
02 Impostos Indiretos	2 623 550,00	3,9%	02 Aquisição de Bens e Serviços	25 982 525,00	38,9%
04 Taxas, Multas e outras Penalidades	3 907 105,00	5,8%	03 Juros e outros Encargos	271 250,00	0,4%
05 Rendimentos de Propriedade	130 630,00	0,2%	04 Transferências Correntes	5 435 950,00	8,1%
06 Transferências Correntes	14 005 140,00	21,0%	05 Subsídios	320 005,00	0,5%
07 Venda de Bens e Serviços	6 341 495,00	9,5%	06 Outras Despesas Correntes	1 199 780,00	1,8%
08 Outras Receitas Correntes	414 760,00	0,6%			
Total das Receitas Correntes	60 220 515,00	90,2%	Total das Despesas Correntes	51 922 645,00	77,8%
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
09 Venda de Bens de Investimento	553 065,00	0,8%	07 Aquisição de Bens de Capital	14 029 170,00	21,0%
10 Transferências de Capital	6 028 820,00	9,0%	08 Transferências de Capital	60 030,00	0,1%
11 Ativos Financeiros	5,00	0,0%	09 Ativos Financeiros	123 480,00	0,2%
12 Passivos Financeiros	15,00	0,0%	10 Passivos Financeiros	567 100,00	0,8%
13 Outras Receitas de Capital	5,00	0,0%	11 Outras Despesas de Capital	100 005,00	0,1%
Total das Receitas Capital	6 581 910,00	9,8%	Total das Despesas Capital	14 879 785,00	22,2%
Outras receitas					
15 Reposições não Abat. nos Pag.	5,00	0,0%			
Total Outras Receitas	5,00	0,0%			
Total das Receitas	66 802 430,00	100,0%	Total das Despesas	66 802 430,00	100,0%

O ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 17 de outubro de 2019

.
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .

O ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 12 de Novembro de 2019



ORÇAMENTO DA RECEITA DO ANO 2020		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS CORRENTES	60.220.515,00
01	IMPOSTOS DIRETOS	32.797.835,00
01.02	Outros	32.797.835,00
01.02.02	Imposto Municipal sobre Imóveis	19.500.000,00
01.02.03	Imposto Único de Circulação	2.320.270,00
01.02.04	Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis	9.983.595,00
01.02.05	Derrama	993.865,00
01.02.07	Impostos Abolidos	105,00
01.02.07.01	Contribuição Autárquica	95,00
01.02.07.02	Imposto Municipal de Sisa	5,00
01.02.07.03	Imposto Municipal sobre Veículos	5,00
02	IMPOSTOS INDIRETOS	2.623.550,00
02.02	Outros	2.623.550,00
02.02.06	Impostos Indiretos Específicos Autarquias Locais	2.623.550,00
02.02.06.01	Mercados e Feiras	2.110,00
02.02.06.02	Loteamentos e Obras	862.365,00
02.02.06.02.01	Taxa Municipal de Urbanização	190.735,00
02.02.06.02.02	Obras	554.745,00
02.02.06.02.03	Diversos	116.885,00
02.02.06.03	Ocupação da Via Pública	129.520,00
02.02.06.05	Publicidade	18.515,00
02.02.06.06	Saneamento	5,00
02.02.06.99	Outros	1.611.035,00
02.02.06.99.01	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	27.195,00
02.02.06.99.02	Taxa de Depósito da Ficha Técnica da Habitação	3.735,00
02.02.06.99.03	Tarifa de Resíduos Sólidos	1.244.665,00
02.02.06.99.04	Taxa Turística	224.925,00
02.02.06.99.99	Outros	110.515,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	3.907.105,00
04.01	Taxas	3.709.210,00
04.01.23	Taxas Específicas das Autarquias Locais	3.709.210,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	2.220,00
04.01.23.02	Loteamentos e Obras	1.114.030,00
04.01.23.02.01	Taxa Municipal de Urbanização	185.010,00
04.01.23.02.02	Obras	617.625,00
04.01.23.02.03	Diversos	311.395,00
04.01.23.03	Ocupação da Via Pública	22.155,00
04.01.23.06	Saneamento	5,00
04.01.23.99	Outras	2.570.800,00
04.01.23.99.01	Taxa de Depósito da Ficha Técnica da Habitação	3.735,00
04.01.23.99.02	Taxa pela emissão do certificado de registo	2.205,00
04.01.23.99.03	Tarifa do Ambiente	5,00
04.01.23.99.04	Taxa Turística	82.220,00
04.01.23.99.05	Taxa de Gestão de Resíduos	3.490,00
04.01.23.99.06	Tarifa de Resíduos Sólidos	2.404.750,00
04.01.23.99.99	Outras	74.395,00
04.02	Multas e Outras Penalidades	197.895,00
04.02.01	Juros de Mora	96.810,00
04.02.02	Juros Compensatórios	41.165,00
04.02.04	Coimas e Penalidades por Contra-ordenações	31.090,00
04.02.99	Multas e Penalidades Diversas	28.830,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	130.630,00
05.02	Juros-Sociedades Financeiras	10.000,00
05.02.01	Bancos e Outras Instituições Financeiras	10.000,00
05.07	Dividendos e Participações nos Lucros de Sociedade	10,00
05.07.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	5,00

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]



ORÇAMENTO DA RECEITA DO ANO 2020		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
05.07.03	Empresas Privadas	5,00
05.09	Participações nos Lucros de Administrações Públicas	5,00
05.09.99	Outros	5,00
05.10	Rendas	120.615,00
05.10.01	Terrenos	120.595,00
05.10.03	Habitacões	5,00
05.10.04	Edifícios	5,00
05.10.05	Bens de Domínio Público	5,00
05.10.99	Outras	5,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.005.140,00
06.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras	173.000,00
06.01.02	Privadas	173.000,00
06.02	Sociedades Financeiras	10.000,00
06.02.01	Bancos e Outras Instituições Financeiras	10.000,00
06.03	Administração Central	13.822.120,00
06.03.01	Estado	12.893.525,00
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	2.170.080,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	967.230,00
06.03.01.03	Participação Fixa no IRS	4.395.590,00
06.03.01.99	Outros	5.360.625,00
06.03.06	Estado-Participação Comunitária em Projetos Co-financiados	921.535,00
06.03.06.01	FSE	514.525,00
06.03.06.02	FEDER	60.660,00
06.03.06.03	FEADER-Fundo Europeu Agrícola Desenvolv.Rural	5,00
06.03.06.04	FEAMP-Fundo Europeu de Assuntos Marítimos e Pescas	346.330,00
06.03.06.05	FC-Fundo de Coesão	5,00
06.03.06.06	FEAC-Fundo Europeu de Apoio a Carenciados	10,00
06.03.07	Serviços e Fundos Autónomos	5,00
06.03.07.99	Outras	5,00
06.03.09	Serviços e Fundos Autónomos-Subsistema de Protecção à Família e Políticas Ativas de Emprego e Formação Profissional	7.055,00
06.05	Administração Local	5,00
06.05.01	Continente	5,00
06.09	Resto do Mundo	15,00
06.09.01	União Europeia - Instituições	5,00
06.09.04	União Europeia - Países membros	5,00
06.09.05	Países Terceiros e Organizações Internacionais	5,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	6.341.495,00
07.01	Venda de bens	11.455,00
07.01.03	Publicações e Impressos	6.255,00
07.01.08	Mercadorias	5,00
07.01.10	Desperdícios, Resíduos e Refugos	10,00
07.01.10.01	Sucata	5,00
07.01.10.99	Outros	5,00
07.01.99	Outros	5.185,00
07.02	Serviços	4.174.195,00
07.02.01	Aluguer de Espaços e Equipamentos	189.390,00
07.02.08	Serviços Sociais, Recreat., Culturais e Desport.	1.604.285,00
07.02.08.01	Serviços Sociais	5,00
07.02.08.02	Serviços Recreativos	10,00
07.02.08.02.01	Turismo Sénior	5,00
07.02.08.02.99	Outros	5,00
07.02.08.03	Serviços Culturais	43.735,00
07.02.08.03.01	Turismo Sénior	5,00
07.02.08.03.99	Outros	43.730,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	1.560.535,00

h

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ORÇAMENTO DA RECEITA DO ANO 2020		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.02.09	Serviços Específicos das Autarquias	2.380.515,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	5,00
07.02.09.05	Cemitérios	15.065,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	5,00
07.02.09.07	Parques de Estacionamento	199.995,00
07.02.09.09	Canídeos e Gatídeos	5.690,00
07.02.09.99	Outros	2.159.755,00
07.02.99	Outros	5,00
07.02.99.02	Recolha de Efluentes	5,00
07.03	Rendas	2.155.845,00
07.03.01	Habitacões	65.595,00
07.03.02	Edifícios	175.030,00
07.03.99	Outras	1.915.220,00
07.03.99.01	Exploração de Energia	1.500.000,00
07.03.99.02	Infra-Estruturas de Saneamento Básico	5,00
07.03.99.03	Abastecimento de Água	5,00
07.03.99.99	Diversos	415.210,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	414.760,00
08.01	Outras	414.755,00
08.01.99	Outras	414.755,00
08.01.99.01	Indemnizações por Deterioração, Roubo e Extravio de bens Patrimoniais	1.670,00
08.01.99.02	Indemnizações de Estragos Provocados por Outrém	40.950,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	5,00
08.01.99.04	IVA Inversão da Liquidação	5,00
08.01.99.99	Diversas	372.125,00
08.02	Subsídios	5,00
08.02.09	Segurança Social	5,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	6.581.910,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	553.065,00
09.01	Terrenos	553.005,00
09.01.01	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras	5,00
09.01.10	Famílias	553.000,00
09.02	Habitacões	5,00
09.02.10	Famílias	5,00
09.03	Edifícios	10,00
09.03.01	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeira	5,00
09.03.10	Famílias	5,00
09.04	Outros Bens de Investimento	45,00
09.04.01	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeira	15,00
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	5,00
09.04.01.02	Maquinaria e Equipamento	5,00
09.04.01.03	Outros	5,00
09.04.09	Instituições Sem Fins Lucrativos	15,00
09.04.09.01	Equipamento de Transporte	5,00
09.04.09.02	Maquinaria e Equipamento	5,00
09.04.09.99	Outros	5,00
09.04.10	Famílias	15,00
09.04.10.01	Equipamento de Transporte	5,00
09.04.10.02	Maquinaria e Equipamento	5,00
09.04.10.03	Outros	5,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.028.820,00
10.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras	15,00
10.01.01	Públicas	10,00
10.01.01.01	Empresas Públicas	5,00
10.01.01.99	Outras	5,00
10.01.02	Privadas	5,00

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom left of the page.

Handwritten initials 'e' at the bottom right of the page.



ORÇAMENTO DA RECEITA DO ANO 2020		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.02	Sociedades Financeiras	5,00
10.02.01	Bancos e Outras Instituições Financeiras	5,00
10.03	Administração Central	1.428.780,00
10.03.01	Estado	890.925,00
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	241.120,00
10.03.01.99	Outras	649.805,00
10.03.07	Estado-Participações Comunitárias em Projetos Co-Financiados	537.850,00
10.03.07.01	FSE	5,00
10.03.07.02	FEDER	537.145,00
10.03.07.03	Fundo de Coesão	690,00
10.03.07.04	FEADER-Fundo Europeu Agrícola Desenvolv.Rural	5,00
10.03.07.05	FEAMP-Fundo Europeu de Assuntos Marítimos e Pescas	5,00
10.03.08	Serviços e Fundos Autônomos	5,00
10.03.08.99	Outras	5,00
10.05	Administração Local	4.600.000,00
10.05.01	Continente	4.600.000,00
10.05.01.03	Serviços Autônomos da Administração Local	4.600.000,00
10.08	Famílias	5,00
10.08.01	Famílias	5,00
10.09	Resto do Mundo	15,00
10.09.01	União Europeia - Instituições	5,00
10.09.03	União Europeia - Países membros	5,00
10.09.04	Países Terceiros e Organizações Internacionais	5,00
11	ATIVOS FINANCEIROS	5,00
11.10	Alienação de partes sociais de empresa	5,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	15,00
12.05	Empréstimos a Curto Prazo	5,00
12.05.02	Sociedades Financeiras	5,00
12.05.02.01	Sociedades Financeiras	5,00
12.06	Empréstimos a Médio e Longo Prazos	10,00
12.06.02	Sociedades Financeiras	5,00
12.06.03	Adm.Pública-Adm.Central-Estado	5,00
12.06.03.01	Empréstimo Quadro Banco Europeu Investimentos (BEI)	5,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5,00
13.01	Outras	5,00
13.01.99	Outras	5,00
	OUTRAS RECEITAS	5,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5,00
15.01	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	5,00
15.01.01	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	5,00
TOTAL DAS RECEITAS		66.802.430,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em 18 de Outubro de 2019

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 12 de Novembro de 2019

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA) DO ANO 2020				
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÔMICA
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	15.110.400,00	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	45.500,00	
		DESPESAS CORRENTES		45.500,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		39.500,00
	01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		39.500,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		7.000,00
	01.02.13	Outros Suplementos e Prêmios		32.500,00
	01.02.13.02	Outros		32.500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.000,00
	02.01	Aquisição de Bens		3.000,00
	02.01.15	Prêmios, Condecorações e Ofertas		500,00
	02.01.19	Artigos Honoríficos e de Decoração		500,00
	02.01.21	Outros Bens		2.000,00
	02.02	Aquisição de Serviços		1.000,00
	02.02.13	Deslocações e Estadas		500,00
	02.02.17	Publicidade		500,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00
	06.02	Diversas		2.000,00
	06.02.03	Outras		2.000,00
	06.02.03.05	Outras		2.000,00
	06.02.03.05.99	Outras		2.000,00
01.02		CÂMARA MUNICIPAL	13.140.030,00	
		DESPESAS CORRENTES		12.135.015,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.142.765,00
	01.01	Remunerações Certas e Permanentes		1.114.740,00
	01.01.01	Titulares de Órgãos de Soberania e Memb. de Órgãos Autárquicos		265.000,00
	01.01.04	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho		391.510,00
	01.01.04.01	Pessoal em Funções		361.000,00
	01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		10,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		30.500,00
	01.01.06	Pessoal Contratado a Termo		15,00
	01.01.06.01	Pessoal em Funções		10,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		5,00
	01.01.07	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença		92.205,00
	01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação		218.000,00
	01.01.11	Representação		41.010,00
	01.01.11.01	Membros dos Órgãos Autárquicos		41.000,00
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		10,00
	01.01.13	Subsídio de Refeição		28.500,00
	01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal		77.000,00
	01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade		1.500,00
	01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		17.520,00
	01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais		10,00
	01.02.02	Horas Extraordinárias		1.000,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		8.000,00
	01.02.11	Subsídio de Turno		10,00
	01.02.13	Outros Suplementos e Prêmios		5.000,00
	01.02.13.02	Outros		5.000,00
	01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		3.500,00
	01.03	Segurança Social		10.505,00
	01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		7.000,00
	01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens		3.000,00
	01.03.04	Outras Prestações Familiares		500,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA) DO ANO 2020				
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.09	Seguros		5,00
	01.03.09.01	Seguros de Acid. no Trab.e Doenças Profissionais		5,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.441.500,00
	02.01	Aquisição de Bens		539.005,00
	02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes		494.600,00
	02.01.02.99	Outros		494.600,00
	02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas		1.000,00
	02.01.18	Livros e Documentação Técnica		2.800,00
	02.01.19	Artigos Honoríficos e de Decoração		5,00
	02.01.21	Outros Bens		40.600,00
	02.02	Aquisição de Serviços		4.902.495,00
	02.02.01	Encargos das Instalações		3.484.030,00
	02.02.01.01	Água		820.000,00
	02.02.01.02	Eletricidade		2.614.030,00
	02.02.01.02.01	Instalações Diversas		980.000,00
	02.02.01.02.02	Iluminação Pública		1.634.030,00
	02.02.01.09	Outros		50.000,00
	02.02.03	Conservação de Bens		100,00
	02.02.09	Comunicações		140.045,00
	02.02.10	Transportes		16.500,00
	02.02.11	Representação dos Serviços		71.500,00
	02.02.12	Seguros		125.450,00
	02.02.13	Deslocações e Estadas		1.000,00
	02.02.14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria		56.900,00
	02.02.17	Publicidade		30.000,00
	02.02.19	Assistência Técnica		17.515,00
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		850.970,00
	02.02.25	Outros Serviços		108.485,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		505,00
	03.03	Juros de Locação Financeira		505,00
	03.03.05	Material de Transporte		5,00
	03.03.06	Material de Informática		500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.140.240,00
	04.01	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras		151.200,00
	04.01.01	Públicas		1.200,00
	04.01.01.02	Outras		1.200,00
	04.01.02	Privadas		150.000,00
	04.03	Administração Central		5,00
	04.03.05	Serviços e Fundos Autónomos		5,00
	04.05	Administração Local		3.692.330,00
	04.05.01	Continente		3.692.330,00
	04.05.01.01	Municípios		5.800,00
	04.05.01.02	Freguesias		2.098.545,00
	04.05.01.04	Associações de Municípios		27.515,00
	04.05.01.08	Outros		1.560.470,00
	04.07	Instituições Sem Fins Lucrativos		1.129.695,00
	04.07.01	Transferências Correntes		1.129.695,00
	04.08	Famílias		162.005,00
	04.08.02	Outras		162.005,00
	04.09	Resto do Mundo		5.005,00
	04.09.03	Países Terceiros e Organizações Internacionais		5.005,00
	05	SUBSÍDIOS		320.005,00
	05.01	Sociedade e Quase-Sociedades Não Financeiras		320.005,00
	05.01.01	Públicas		300.005,00
	05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		300.000,00

h
 x h
 [Handwritten signatures and initials]



ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA) DO ANO 2020				
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÔMICA
	05.01.01.02	Outras		5,00
	05.01.03	Privadas		20.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90.000,00
	06.02	Diversas		90.000,00
	06.02.03	Outras		90.000,00
	06.02.03.01	Outras Restituições		20.000,00
	06.02.03.05	Outras		70.000,00
	06.02.03.05.99	Outras		70.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1.005.015,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		721.505,00
	07.01	Investimentos		721.495,00
	07.01.01	Terrenos		149.000,00
	07.01.07	Equipamento de Informática		180.000,00
	07.01.08	Software Informático		80.645,00
	07.01.09	Equipamento Administrativo		160.500,00
	07.01.10	Equipamento Básico		92.005,00
	07.01.10.99	Outro		92.005,00
	07.01.11	Ferramentas e Utensílios		2.000,00
	07.01.13	Investimentos Incorpóreos		57.345,00
	07.02	Locação Financeira		10,00
	07.02.05	Material de Transporte- Locação Financeira		5,00
	07.02.06	Material de Informática- Locação Financeira		5,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		60.025,00
	08.05	Administração Local		15,00
	08.05.01	Continente		15,00
	08.05.01.02	Freguesias		5,00
	08.05.01.03	Serviços Autônomos da Administração Local		5,00
	08.05.01.04	Associações de Municípios		5,00
	08.07	Instituições Sem Fins Lucrativos		60.010,00
	08.07.01	Instituições Sem Fins Lucrativos		60.010,00
	09	ATIVOS FINANCEIROS		123.480,00
	09.07	Ações e Outras Participações		50.000,00
	09.07.02	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras-Públicas		50.000,00
	09.08	Unidades de Participação		73.480,00
	09.08.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras- Privadas		5,00
	09.08.02	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras- Públicas		73.475,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		100.005,00
	11.02	Diversas		100.005,00
	11.02.02	Indemnizações		100.000,00
	11.02.99	Outras		5,00
01.03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.924.850,00	
		DESPESAS CORRENTES		270.745,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		270.745,00
	03.01	Juros da Dívida Pública		138.985,00
	03.01.03	Sociedades Financeiras-Bancos e Outras Instituições Financeiras		138.985,00
	03.01.03.01	Empréstimos de Curto Prazo		5,00
	03.01.03.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazos		138.980,00
	03.06	Outros Encargos Financeiros		131.760,00
	03.06.01	Outros Encargos Financeiros		131.760,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1.654.105,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.087.005,00
	07.03	Bens de Domínio Público		1.087.005,00
	07.03.03	Outras Construções e Infra-Estruturas		1.087.005,00
	07.03.03.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		1.087.005,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA) DO ANO 2020				
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÔMICA
01.04	10	PASSIVOS FINANCEIROS		567.100,00
	10.05	Empréstimos a Curto Prazo		5,00
	10.05.03	Sociedades Financeiras- Bancos e Outras Instituições		5,00
	10.06	Empréstimos a Médio e Longo Prazos		567.095,00
01.04	10.06.03	Sociedades Financeiras-Banc. e Out. Instituições		567.095,00
		CLASSES INATIVAS	20,00	
02	01	DESPESAS CORRENTES		20,00
	01.01	DESPESAS COM O PESSOAL		20,00
	01.01.08	Remunerações Certas e Permanentes		10,00
	01.03	Pessoal Aguardando Aposentação		10,00
02.01	01.03.08	Segurança Social		10,00
		Outras Pensões		10,00
		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	7.084.880,00	
		DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	619.180,00	
		DESPESAS CORRENTES		619.180,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		616.655,00
	01.01	Remunerações Certas e Permanentes		592.625,00
	01.01.04	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho		472.510,00
	01.01.04.01	Pessoal em Funções		461.000,00
	01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		10,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		11.500,00
	01.01.06	Pessoal Contratado a Termo		15,00
	01.01.06.01	Pessoal em Funções		10,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		5,00
	01.01.11	Representação		6.100,00
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		6.100,00
	01.01.13	Subsídio de Refeição		40.000,00
	01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal		69.000,00
	01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade		5.000,00
	01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		6.020,00
	01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais		10,00
	01.02.02	Horas Extraordinárias		1.000,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		500,00
	01.02.05	Abono para Falhas		3.500,00
	01.02.11	Subsídio de Turno		10,00
	01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		1.000,00
	01.03	Segurança Social		18.010,00
	01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		10.000,00
	01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens		8.000,00
	01.03.04	Outras Prestações Familiares		10,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.525,00
	02.01	Aquisição de Bens		2.500,00
	02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais		2.000,00
	02.01.18	Livros e Documentação Técnica		500,00
	02.02	Aquisição de Serviços		25,00
	02.02.02	Limpeza e Higiene		5,00
	02.02.17	Publicidade		5,00
	02.02.19	Assistência Técnica		5,00
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		5,00
	02.02.25	Outros Serviços		5,00
02.02		DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÔNIO	1.828.995,00	
		DESPESAS CORRENTES		1.828.995,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		544.955,00
	01.01	Remunerações Certas e Permanentes		527.425,00

h

h.



ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA) DO ANO 2020				
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.04	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho		416.510,00
	01.01.04.01	Pessoal em Funções		408.000,00
	01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		10,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		8.500,00
	01.01.06	Pessoal Contratado a Termo		15,00
	01.01.06.01	Pessoal em Funções		10,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		5,00
	01.01.11	Representação		2.400,00
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		2.400,00
	01.01.13	Subsídio de Refeição		34.900,00
	01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal		70.600,00
	01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade		3.000,00
	01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		7.520,00
	01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais		10,00
	01.02.02	Horas Extraordinárias		1.500,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		500,00
	01.02.05	Abono para Falhas		2.000,00
	01.02.11	Subsídio de Turno		10,00
	01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		3.500,00
	01.03	Segurança Social		10.010,00
	01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		7.000,00
	01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens		3.000,00
	01.03.04	Outras Prestações Familiares		10,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		953.815,00
	02.01	Aquisição de Bens		145.520,00
	02.01.04	Limpeza e Higiene		107.020,00
	02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais		1.000,00
	02.01.08	Material de Escritório		37.500,00
	02.02	Aquisição de Serviços		808.295,00
	02.02.04	Locação de Edifícios		53.280,00
	02.02.10	Transportes		500,00
	02.02.19	Assistência Técnica		26.730,00
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		6.150,00
	02.02.24	Encargos de Cobrança de Receitas		700.100,00
	02.02.25	Outros Serviços		21.535,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		330.225,00
	06.02	Diversas		330.225,00
	06.02.01	Impostos e Taxas		300.220,00
	06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela autarquia		300.215,00
	06.02.01.01.99	Outras		300.215,00
	06.02.01.02	Restituições de impostos ou taxas cobrados		5,00
	06.02.03	Outras		30.005,00
	06.02.03.01	Outras Restituições		5,00
	06.02.03.02	IVA Pago		30.000,00
02.03		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.636.705,00	
		DESPESAS CORRENTES		4.636.705,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.491.905,00
	01.01	Remunerações Certas e Permanentes		344.505,00
	01.01.04	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho		261.755,00
	01.01.04.01	Pessoal em Funções		254.000,00
	01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		5,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		7.750,00
	01.01.06	Pessoal Contratado a Termo		8.005,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA) DO ANO 2020				
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.06.01	Pessoal em Funções		8.000,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		5,00
	01.01.11	Representação		2.400,00
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		2.400,00
	01.01.13	Subsidio de Refeição		35.345,00
	01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal		36.000,00
	01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade		1.000,00
	01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		220.530,00
	01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais		10,00
	01.02.02	Horas Extraordinárias		500,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		500,00
	01.02.05	Abono para Falhas		10,00
	01.02.10	Subsidio de Trabalho Noturno		3.000,00
	01.02.11	Subsidio de Turno		10,00
	01.02.12	Indemnizações por Cessação de Funções		15.000,00
	01.02.13	Outros Suplementos e Prémios		200.000,00
	01.02.13.01	Prémios de Desempenho		200.000,00
	01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		1.500,00
	01.03	Segurança Social		3.926.870,00
	01.03.01	Encargos com a Saúde		281.860,00
	01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		6.000,00
	01.03.03	Subsidio Familiar a Crianças e Jovens		1.000,00
	01.03.04	Outras Prestações Familiares		10,00
	01.03.05	Contribuições para a Segurança Social		3.437.000,00
	01.03.05.01	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)		216.000,00
	01.03.05.02	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP)		3.216.000,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		1.166.000,00
	01.03.05.02.02	Segurança Social-Regime Geral		2.050.000,00
	01.03.05.03	Outros		5.000,00
	01.03.08	Outras Pensões		5.000,00
	01.03.09	Seguros		196.000,00
	01.03.09.01	Seguros de Acid. no Trab.e Doenças Profissionais		196.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		144.800,00
	02.02	Aquisição de Serviços		144.800,00
	02.02.10	Transportes		3.105,00
	02.02.15	Formação		52.560,00
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		85.000,00
	02.02.25	Outros Serviços		4.135,00
03		DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNIC. E AMBIENTE	19.619.515,00	
03.01		DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	10.505.610,00	
		DESPESAS CORRENTES		2.799.360,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.255.885,00
	01.01	Remunerações Certas e Permanentes		1.172.365,00
	01.01.04	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho		874.010,00
	01.01.04.01	Pessoal em Funções		820.000,00
	01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		10,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		54.000,00
	01.01.06	Pessoal Contratado a Termo		8.005,00
	01.01.06.01	Pessoal em Funções		8.000,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		5,00
	01.01.07	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença		7.000,00
	01.01.11	Representação		6.100,00
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		6.100,00

h

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA) DO ANO 2020				
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÔMICA
	01.01.13	Subsídio de Refeição		98.750,00
	01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal		175.500,00
	01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade		3.000,00
	01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		64.510,00
	01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais		35.000,00
	01.02.02	Horas Extraordinárias		1.000,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		1.500,00
	01.02.05	Abono para Falhas		10,00
	01.02.10	Subsídio de Trabalho Noturno		1.000,00
	01.02.11	Subsídio de Turno		9.000,00
	01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		17.000,00
	01.03	Segurança Social		19.010,00
	01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		11.000,00
	01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens		8.000,00
	01.03.04	Outras Prestações Familiares		10,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.543.475,00
	02.01	Aquisição de Bens		330.000,00
	02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes		215.500,00
	02.01.02.01	Gasolina		25.500,00
	02.01.02.02	Gasóleo		190.000,00
	02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais		6.000,00
	02.01.12	Material de Transporte-Peças		7.500,00
	02.01.14	Outro Material-Peças		10.000,00
	02.01.17	Ferramentas e Utensílios		5.000,00
	02.01.21	Outros Bens		86.000,00
	02.02	Aquisição de Serviços		1.213.475,00
	02.02.03	Conservação de Bens		350.000,00
	02.02.06	Locação de Material de Transporte		173.810,00
	02.02.10	Transportes		20.220,00
	02.02.14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria		100.000,00
	02.02.19	Assistência Técnica		60.000,00
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		51.000,00
	02.02.25	Outros Serviços		458.445,00
		DESPESAS DE CAPITAL		7.706.250,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		7.706.250,00
	07.01	Investimentos		2.768.830,00
	07.01.03	Edifícios		1.287.805,00
	07.01.03.01	Instalações de Serviços		121.155,00
	07.01.03.99	Outros		1.166.650,00
	07.01.04	Construções Diversas		1.100.015,00
	07.01.04.99	Outros		1.100.015,00
	07.01.06	Material de Transporte		50.005,00
	07.01.06.01	Recolha de Resíduos		5,00
	07.01.06.99	Outro		50.000,00
	07.01.09	Equipamento Administrativo		1.000,00
	07.01.10	Equipamento Básico		325.005,00
	07.01.10.99	Outro		325.005,00
	07.01.11	Ferramentas e Utensílios		5.000,00
	07.03	Bens de Domínio Público		4.937.420,00
	07.03.03	Outras Construções e Infra-Estruturas		4.937.420,00
	07.03.03.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		2.097.405,00
	07.03.03.04	Iluminação Pública		175.000,00
	07.03.03.99	Outros		2.665.015,00
03.02		DIVISÃO DE PLAN. TERRITORIAL E GESTÃO URBANÍSTICA	588.465,00	
		DESPESAS CORRENTES		550.120,00

Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.



ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA) DO ANO 2020				
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		512.115,00
	01.01	Remunerações Certas e Permanentes		493.575,00
	01.01.04	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho		388.260,00
	01.01.04.01	Pessoal em Funções		381.000,00
	01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		10,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		7.250,00
	01.01.06	Pessoal Contratado a Termo		15,00
	01.01.06.01	Pessoal em Funções		10,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		5,00
	01.01.11	Representação		2.400,00
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		2.400,00
	01.01.13	Subsídio de Refeição		30.900,00
	01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal		67.000,00
	01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade		5.000,00
	01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		5.530,00
	01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais		10,00
	01.02.02	Horas Extraordinárias		1.000,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		500,00
	01.02.05	Abono para Falhas		10,00
	01.02.11	Subsídio de Turno		10,00
	01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		4.000,00
	01.03	Segurança Social		13.010,00
	01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		8.000,00
	01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens		5.000,00
	01.03.04	Outras Prestações Familiares		10,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		38.005,00
	02.02	Aquisição de Serviços		38.005,00
	02.02.14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria		1.005,00
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		36.000,00
	02.02.25	Outros Serviços		1.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		38.345,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		38.345,00
	07.01	Investimentos		38.345,00
	07.01.08	Software Informático		38.345,00
03.03		DIVISÃO DE AMBIENTE	8.525.440,00	
		DESPESAS CORRENTES		7.998.875,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.004.735,00
	01.01	Remunerações Certas e Permanentes		928.925,00
	01.01.04	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho		683.510,00
	01.01.04.01	Pessoal em Funções		600.000,00
	01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		10,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		83.500,00
	01.01.06	Pessoal Contratado a Termo		15,00
	01.01.06.01	Pessoal em Funções		10,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		5,00
	01.01.11	Representação		2.400,00
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		2.400,00
	01.01.13	Subsídio de Refeição		95.000,00
	01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal		143.000,00
	01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade		5.000,00
	01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		64.000,00
	01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais		50.000,00
	01.02.02	Horas Extraordinárias		500,00

h.

h. em → 7/17/18



ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA) DO ANO 2020				
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.04	Ajudas de Custo		500,00
	01.02.05	Abono para Falhas		1.000,00
	01.02.11	Subsídio de Turno		6.000,00
	01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		6.000,00
	01.03	Segurança Social		11.810,00
	01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		10.000,00
	01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens		1.800,00
	01.03.04	Outras Prestações Familiares		10,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.594.140,00
	02.01	Aquisição de Bens		136.235,00
	02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais		20.000,00
	02.01.09	Produtos Químicos e Farmacêuticos		74.355,00
	02.01.17	Ferramentas e Utensílios		1.500,00
	02.01.21	Outros Bens		40.380,00
	02.02	Aquisição de Serviços		6.457.905,00
	02.02.02	Limpeza e Higiene		5.000,00
	02.02.03	Conservação de Bens		29.775,00
	02.02.08	Locação de Outros Bens		41.825,00
	02.02.10	Transportes		10,00
	02.02.14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria		1.000,00
	02.02.19	Assistência Técnica		10.000,00
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		480.185,00
	02.02.25	Outros Serviços		5.890.110,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		400.000,00
	06.02	Diversas		400.000,00
	06.02.01	Impostos e Taxas		400.000,00
	06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela autarquia		400.000,00
	06.02.01.01.01	Taxa de Gestão de Resíduos-TGR		400.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		526.565,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		526.565,00
	07.01	Investimentos		281.275,00
	07.01.03	Edifícios		5,00
	07.01.03.03	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária		5,00
	07.01.04	Construções Diversas		5,00
	07.01.04.99	Outros		5,00
	07.01.09	Equipamento Administrativo		100,00
	07.01.10	Equipamento Básico		277.165,00
	07.01.10.01	Equipamento de Recolha de Resíduos		162.680,00
	07.01.10.99	Outro		114.485,00
	07.01.11	Ferramentas e Utensílios		4.000,00
	07.03	Bens de Domínio Público		245.290,00
	07.03.03	Outras Construções e Infra-Estruturas		245.290,00
	07.03.03.02	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais		10,00
	07.03.03.05	Parques e Jardins		235.270,00
	07.03.03.07	Captação e Distribuição de Água		5,00
	07.03.03.12	Cemitérios		10.000,00
	07.03.03.99	Outros		5,00
04		DEPARTAMENTO SÓCIO-ECONÓMICO	23.742.050,00	
04.01		DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO	5.644.720,00	
		DESPESAS CORRENTES		4.005.775,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.196.780,00
	01.01	Remunerações Certas e Permanentes		2.064.670,00
	01.01.04	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho		1.325.510,00
	01.01.04.01	Pessoal em Funções		1.300.000,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA) DO ANO 2020				
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		10,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		25.500,00
	01.01.06	Pessoal Contratado a Termo		8.005,00
	01.01.06.01	Pessoal em Funções		8.000,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		5,00
	01.01.07	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença		315.155,00
	01.01.11	Representação		6.000,00
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		6.000,00
	01.01.13	Subsídio de Refeição		147.000,00
	01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal		260.000,00
	01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade		3.000,00
	01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		100.100,00
	01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais		4.000,00
	01.02.02	Horas Extraordinárias		4.000,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		6.000,00
	01.02.05	Abono para Falhas		14.000,00
	01.02.10	Subsídio de Trabalho Noturno		600,00
	01.02.11	Subsídio de Turno		70.000,00
	01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		1.500,00
	01.03	Segurança Social		32.010,00
	01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		25.000,00
	01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens		7.000,00
	01.03.04	Outras Prestações Familiares		10,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.497.050,00
	02.01	Aquisição de Bens		78.670,00
	02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais		12.995,00
	02.01.11	Material de Consumo Clínico		100,00
	02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas		9.840,00
	02.01.16	Mercadorias para Vendas		4.000,00
	02.01.16.03	Outras		4.000,00
	02.01.17	Ferramentas e Utensílios		50,00
	02.01.18	Livros e Documentação Técnica		50,00
	02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio		3.550,00
	02.01.21	Outros Bens		48.085,00
	02.02	Aquisição de Serviços		1.418.380,00
	02.02.02	Limpeza e Higiene		5,00
	02.02.03	Conservação de Bens		86.500,00
	02.02.08	Locação de Outros Bens		36.500,00
	02.02.10	Transportes		6.400,00
	02.02.14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria		30.000,00
	02.02.16	Seminários, Exposições e Similares		3.690,00
	02.02.19	Assistência Técnica		61.630,00
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		240.555,00
	02.02.25	Outros Serviços		953.100,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		311.945,00
	06.02	Diversas		311.945,00
	06.02.03	Outras		311.945,00
	06.02.03.05	Outras		311.945,00
	06.02.03.05.01	Atividades Desportivas		5,00
	06.02.03.05.04	Atividades		280.565,00
	06.02.03.05.05	Arqueologia e Museus		31.375,00
	07	DESPESAS DE CAPITAL		1.638.945,00
	07.01	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.638.940,00
	07.01.03	Investimentos		1.463.935,00
		Edifícios		1.122.420,00

h.

x h.



ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA) DO ANO 2020					
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÔMICA	
04.02	07.01.03.02	Instalações Desportivas e Recreativas		100.000,00	
	07.01.03.99	Outros		1.022.420,00	
	07.01.04	Construções Diversas		160.020,00	
	07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas		100.000,00	
	07.01.04.99	Outros		60.020,00	
	07.01.09	Equipamento Administrativo		38.385,00	
	07.01.10	Equipamento Básico		143.110,00	
	07.01.10.99	Outro		143.110,00	
	07.03	Bens de Domínio Público		175.005,00	
	07.03.03	Outras Construções e Infra-Estruturas		175.005,00	
	07.03.03.06	Instalações Desportivas e Recreativas		75.000,00	
	07.03.03.99	Outros		100.005,00	
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			5,00
	08.03	Administração Central			5,00
	08.03.01	Estado			5,00
		DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E APOIO INSTITUCIONAL		2.591.625,00	
		DESPESAS CORRENTES			851.570,00
		01	DESPESAS COM O PESSOAL		395.505,00
		01.01	Remunerações Certas e Permanentes		390.875,00
		01.01.04	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho		266.760,00
			Pessoal em Funções		263.000,00
		01.01.04.01	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		10,00
		01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		3.750,00
		01.01.06	Pessoal Contratado a Termo		44.005,00
		01.01.06.01	Pessoal em Funções		44.000,00
		01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		5,00
		01.01.11	Representação		2.400,00
		01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		2.400,00
		01.01.13	Subsidio de Refeição		23.900,00
		01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal		53.800,00
		01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade		10,00
		01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		1.130,00
		01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais		10,00
		01.02.02	Horas Extraordinárias		500,00
		01.02.04	Ajudas de Custo		100,00
		01.02.05	Abono para Falhas		10,00
		01.02.11	Subsidio de Turno		10,00
		01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		500,00
		01.03	Segurança Social		3.500,00
		01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		2.500,00
	01.03.03	Subsidio Familiar a Crianças e Jovens		1.000,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		219.035,00	
	02.01	Aquisição de Bens		38.300,00	
	02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais		300,00	
	02.01.15	Prêmios, Condecorações e Ofertas		5.000,00	
	02.01.21	Outros Bens		33.000,00	
	02.02	Aquisição de Serviços		180.735,00	
	02.02.03	Conservação de Bens		1.500,00	
	02.02.10	Transportes		7.500,00	
	02.02.14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria		500,00	
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		55.480,00	
	02.02.25	Outros Serviços		115.755,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		237.030,00	
	04.07	Instituições Sem Fins Lucrativos		19.830,00	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large blue signature and several smaller ones.



ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA) DO ANO 2020				
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
04.03	04.07.01	Transferências Correntes		19.830,00
	04.08	Famílias		217.200,00
	04.08.02	Outras		217.200,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1.740.055,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.740.055,00
	07.01	Investimentos		1.740.055,00
	07.01.02	Habitacões		1.731.000,00
	07.01.02.01	Construção		1.681.000,00
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiacão		50.000,00
	07.01.07	Equipamento de Informática		100,00
	07.01.09	Equipamento Administrativo		1.000,00
	07.01.10	Equipamento Básico		7.955,00
	07.01.10.99	Outro		7.955,00
		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE		15.505.705,00
		DESPESAS CORRENTES		14.992.205,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		5.868.145,00
	01.01	Remunerações Certas e Permanentes		5.748.045,00
	01.01.04	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho		3.717.010,00
	01.01.04.01	Pessoal em Funções		3.677.000,00
	01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		10,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		40.000,00
	01.01.06	Pessoal Contratado a Termo		347.000,00
	01.01.06.01	Pessoal em Funções		337.000,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		10.000,00
	01.01.07	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença		195.635,00
	01.01.11	Representação		2.400,00
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		2.400,00
	01.01.13	Subsidio de Refeição		693.000,00
	01.01.14	Subsidios de Férias e de NataI		783.000,00
	01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade		10.000,00
	01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		33.100,00
	01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais		3.000,00
	01.02.02	Horas Extraordinárias		4.000,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		500,00
	01.02.05	Abono para Falhas		5.000,00
	01.02.10	Subsidio de Trabalho Noturno		500,00
	01.02.11	Subsidio de Turno		2.100,00
	01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		18.000,00
	01.03	Segurança Social		87.000,00
	01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		70.000,00
	01.03.03	Subsidio Familiar a Crianças e Jovens		15.000,00
	01.03.04	Outras Prestações Familiares		2.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		8.999.770,00	
02.01	Aquisição de Bens		1.131.315,00	
02.01.05	Alimentação-Refeições Confeccionadas		969.820,00	
02.01.06	Alimentação-Gêneros para Confeccionar		100,00	
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais		865,00	
02.01.11	Material de Consumo Clínico		2.070,00	
02.01.15	Prêmios, Condecorações e Ofertas		10.550,00	
02.01.17	Ferramentas e Utensílios		50,00	
02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio		7.970,00	
02.01.21	Outros Bens		139.890,00	
02.02	Aquisição de Serviços		7.868.455,00	
02.02.03	Conservação de Bens		125.000,00	

h
 x w



ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA) DO ANO 2020					
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	
06	02.02.04	Locação de Edifícios		4.753.810,00	
	02.02.08	Locação de Outros Bens		2.000,00	
	02.02.10	Transportes		1.232.375,00	
	02.02.14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria		53.220,00	
	02.02.19	Assistência Técnica		48.335,00	
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		68.615,00	
	02.02.25	Outros Serviços		1.585.100,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			58.680,00
	04.07	Instituições Sem Fins Lucrativos			23.680,00
	04.07.01	Transferências Correntes			23.680,00
	04.08	Famílias			35.000,00
	04.08.02	Outras			35.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			65.610,00
	06.02	Diversas			65.610,00
	06.02.03	Outras			65.610,00
	06.02.03.05	Outras			65.610,00
	06.02.03.05.02	Atividades de Tempos Livres			65.610,00
		DESPESAS DE CAPITAL			513.500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			513.500,00
	07.01	Investimentos			513.500,00
	07.01.03	Edifícios			475.000,00
	07.01.03.05	Escolas			475.000,00
	07.01.07	Equipamento de Informática			6.500,00
	07.01.09	Equipamento Administrativo			7.000,00
	07.01.10	Equipamento Básico			25.000,00
	07.01.10.99	Outro			25.000,00
		DIVISÃO DE SEGURANÇA		642.345,00	
		DESPESAS CORRENTES			635.345,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL			269.335,00
	01.01	Remunerações Certas e Permanentes			212.325,00
	01.01.03	Pessoal dos Quadros-Regime da Função Pública			17.000,00
	01.01.03.01	Pessoal em Funções			17.000,00
	01.01.04	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho			140.010,00
	01.01.04.01	Pessoal em Funções			110.000,00
	01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório			10,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho			30.000,00
	01.01.06	Pessoal Contratado a Termo			15,00
	01.01.06.01	Pessoal em Funções			10,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho			5,00
	01.01.10	Gratificações			2.400,00
	01.01.10.02	Pessoal dos Quadros			2.400,00
	01.01.11	Representação			2.400,00
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros			2.400,00
01.01.13	Subsídio de Refeição			18.000,00	
01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal			31.000,00	
01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade			1.500,00	
01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais			54.010,00	
01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais			5.000,00	
01.02.02	Horas Extraordinárias			1.500,00	
01.02.04	Ajudas de Custo			10,00	
01.02.05	Abono para Falhas			12.000,00	
01.02.11	Subsídio de Turno			35.000,00	
01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie			500,00	
01.03	Segurança Social			3.000,00	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA) DO ANO 2020				
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		2.000,00
	01.03.03	Subsidio Familiar a Crianças e Jovens		1.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		366.010,00
	02.01	Aquisição de Bens		13.400,00
	02.01.03	Munições, Explosivos e Artificios		250,00
	02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais		5.000,00
	02.01.11	Material de Consumo Clínico		250,00
	02.01.15	Prêmios, Condecorações e Ofertas		200,00
	02.01.18	Livros e Documentação Técnica		200,00
	02.01.21	Outros Bens		7.500,00
	02.02	Aquisição de Serviços		352.610,00
	02.02.02	Limpeza e Higiene		1.500,00
	02.02.03	Conservação de Bens		7.500,00
	02.02.04	Locação de Edifícios		250,00
	02.02.08	Locação de Outros Bens		1.000,00
	02.02.10	Transportes		2.500,00
	02.02.14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria		2.500,00
	02.02.18	Vigilância e Segurança		288.985,00
	02.02.19	Assistência Técnica		1.875,00
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		21.500,00
	02.02.25	Outros Serviços		25.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		7.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		7.000,00
	07.01	Investimentos		7.000,00
	07.01.09	Equipamento Administrativo		2.000,00
	07.01.10	Equipamento Básico		5.000,00
	07.01.10.99	Outro		5.000,00
07		DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL	603.240,00	
		DESPESAS CORRENTES		553.235,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		374.835,00
	01.01	Remunerações Certas e Permanentes		333.325,00
	01.01.04	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho		254.510,00
	01.01.04.01	Pessoal em Funções		247.000,00
	01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		10,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		7.500,00
	01.01.06	Pessoal Contratado a Termo		15,00
	01.01.06.01	Pessoal em Funções		10,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		5,00
	01.01.10	Gratificações		2.400,00
	01.01.10.02	Pessoal dos Quadros		2.400,00
	01.01.11	Representação		2.400,00
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		2.400,00
	01.01.13	Subsidio de Refeição		28.000,00
	01.01.14	Subsidios de Férias e de Natal		44.000,00
	01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade		2.000,00
	01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		37.010,00
	01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais		3.000,00
	01.02.02	Horas Extraordinárias		1.000,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		500,00
	01.02.05	Abono para Falhas		10,00
	01.02.11	Subsidio de Turno		32.000,00
	01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		500,00
	01.03	Segurança Social		4.500,00
	01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		2.000,00

k

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA) DO ANO 2020				
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens		2.000,00
	01.03.04	Outras Prestações Familiares		500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		178.400,00
	02.01	Aquisição de Bens		13.150,00
	02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais		5.000,00
	02.01.11	Material de Consumo Clínico		250,00
	02.01.15	Prêmios, Condecorações e Ofertas		200,00
	02.01.18	Livros e Documentação Técnica		200,00
	02.01.21	Outros Bens		7.500,00
	02.02	Aquisição de Serviços		165.250,00
	02.02.02	Limpeza e Higiene		1.500,00
	02.02.03	Conservação de Bens		70.000,00
	02.02.04	Locação de Edifícios		250,00
	02.02.08	Locação de Outros Bens		1.000,00
	02.02.10	Transportes		2.500,00
	02.02.14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria		7.500,00
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		57.500,00
	02.02.25	Outros Serviços		25.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		50.005,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		50.005,00
	07.01	Investimentos		50.005,00
	07.01.06	Material de Transporte		5,00
	07.01.06.99	Outro		5,00
	07.01.09	Equipamento Administrativo		25.000,00
	07.01.10	Equipamento Básico		25.000,00
	07.01.10.99	Outro		25.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				66.802.430,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em 18 de Outubro de 2019

- [Handwritten signature]
- [Handwritten signature]
- [Handwritten signature]
- [Handwritten signature]
- [Handwritten signature]
- [Handwritten signature]
- [Handwritten signature]
- [Handwritten signature]

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 12 de Novembro de 2019

[Handwritten signature]



ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA) DO ANO 2020		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	DESPESAS CORRENTES	51.922.645,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	18.713.135,00
01.01	Remunerações Certas e Permanentes	13.923.410,00
01.01.01	Titulares de Órgãos de Soberania e Memb. de Órgãos Autárquicos	265.000,00
01.01.03	Pessoal dos Quadros-Regime da Função Pública	17.000,00
01.01.03.01	Pessoal em Funções	17.000,00
01.01.04	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho	9.191.865,00
01.01.04.01	Pessoal em Funções	8.882.000,00
01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	115,00
01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	309.750,00
01.01.06	Pessoal Contratado a Termo	415.125,00
01.01.06.01	Pessoal em Funções	405.070,00
01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	10.055,00
01.01.07	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	609.995,00
01.01.08	Pessoal Aguardando Aposentação	10,00
01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação	218.000,00
01.01.10	Gratificações	4.800,00
01.01.10.02	Pessoal dos Quadros	4.800,00
01.01.11	Representação	78.410,00
01.01.11.01	Membros dos Órgãos Autárquicos	41.000,00
01.01.11.02	Pessoal dos Quadros	37.410,00
01.01.13	Subsídio de Refeição	1.273.295,00
01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal	1.809.900,00
01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	40.010,00
01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais	650.480,00
01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais	100.060,00
01.02.02	Horas Extraordinárias	17.500,00
01.02.04	Ajudas de Custo	26.110,00
01.02.05	Abono para Falhas	37.550,00
01.02.10	Subsídio de Trabalho Noturno	5.100,00
01.02.11	Subsídio de Turno	154.160,00
01.02.12	Indemnizações por Cessação de Funções	15.000,00
01.02.13	Outros Suplementos e Prémios	237.500,00
01.02.13.01	Prémios de Desempenho	200.000,00
01.02.13.02	Outros	37.500,00
01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	57.500,00
01.03	Segurança Social	4.139.245,00
01.03.01	Encargos com a Saúde	281.860,00
01.03.02	Outros Encargos com a Saúde	160.500,00
01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	55.800,00
01.03.04	Outras Prestações Familiares	3.070,00
01.03.05	Contribuições para a Segurança Social	3.437.000,00
01.03.05.01	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	216.000,00
01.03.05.02	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP)	3.216.000,00
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	1.166.000,00
01.03.05.02.02	Segurança Social-Regime Geral	2.050.000,00
01.03.05.03	Outros	5.000,00
01.03.08	Outras Pensões	5.010,00
01.03.09	Seguros	196.005,00
01.03.09.01	Seguros de Acid. no Trab.e Doenças Profissionais	196.005,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	25.982.525,00
02.01	Aquisição de Bens	2.431.095,00

h.

[Handwritten signatures and initials]



ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA) DO ANO 2020		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes	710.100,00
02.01.02.01	Gasolina	25.500,00
02.01.02.02	Gasóleo	190.000,00
02.01.02.99	Outros	494.600,00
02.01.03	Munições, Explosivos e Artíficos	250,00
02.01.04	Limpeza e Higiene	107.020,00
02.01.05	Alimentação-Refeições Confeccionadas	969.820,00
02.01.06	Alimentação-Géneros para Confeccionar	100,00
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	53.160,00
02.01.08	Material de Escritório	37.500,00
02.01.09	Produtos Químicos e Farmacêuticos	74.355,00
02.01.11	Material de Consumo Clínico	2.670,00
02.01.12	Material de Transporte-Peças	7.500,00
02.01.14	Outro Material-Peças	10.000,00
02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas	27.290,00
02.01.16	Mercadorias para Vendas	4.000,00
02.01.16.03	Outras	4.000,00
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	6.600,00
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	3.750,00
02.01.19	Artigos Honoríficos e de Decoração	505,00
02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio	11.520,00
02.01.21	Outros Bens	404.955,00
02.02	Aquisição de Serviços	23.551.430,00
02.02.01	Encargos das Instalações	3.484.030,00
02.02.01.01	Água	820.000,00
02.02.01.02	Eletricidade	2.614.030,00
02.02.01.02.01	Instalações Diversas	980.000,00
02.02.01.02.02	Iluminação Pública	1.634.030,00
02.02.01.09	Outros	50.000,00
02.02.02	Limpeza e Higiene	8.010,00
02.02.03	Conservação de Bens	670.375,00
02.02.04	Locação de Edifícios	4.807.590,00
02.02.06	Locação de Material de Transporte	173.810,00
02.02.08	Locação de Outros Bens	82.325,00
02.02.09	Comunicações	140.045,00
02.02.10	Transportes	1.291.610,00
02.02.11	Representação dos Serviços	71.500,00
02.02.12	Seguros	125.450,00
02.02.13	Deslocações e Estadas	1.500,00
02.02.14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	252.625,00
02.02.15	Formação	52.560,00
02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	3.690,00
02.02.17	Publicidade	30.505,00
02.02.18	Vigilância e Segurança	288.985,00
02.02.19	Assistência Técnica	226.090,00
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	1.952.960,00
02.02.24	Encargos de Cobrança de Receitas	700.100,00
02.02.25	Outros Serviços	9.187.670,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	271.250,00
03.01	Juros da Dívida Pública	138.985,00
03.01.03	Sociedades Financeiras-Bancos e Outras Instituições Financeiras	138.985,00
03.01.03.01	Empréstimos de Curto Prazo	5,00
03.01.03.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	138.980,00

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA) DO ANO 2020		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
03.03	Juros de Locação Financeira	505,00
03.03.05	Material de Transporte	5,00
03.03.06	Material de Informática	500,00
03.06	Outros Encargos Financeiros	131.760,00
03.06.01	Outros Encargos Financeiros	131.760,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.435.950,00
04.01	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras	151.200,00
04.01.01	Públicas	1.200,00
04.01.01.02	Outras	1.200,00
04.01.02	Privadas	150.000,00
04.03	Administração Central	5,00
04.03.05	Serviços e Fundos Autónomos	5,00
04.05	Administração Local	3.692.330,00
04.05.01	Continente	3.692.330,00
04.05.01.01	Municípios	5.800,00
04.05.01.02	Freguesias	2.098.545,00
04.05.01.04	Associações de Municípios	27.515,00
04.05.01.08	Outros	1.560.470,00
04.07	Instituições Sem Fins Lucrativos	1.173.205,00
04.07.01	Transferências Correntes	1.173.205,00
04.08	Famílias	414.205,00
04.08.02	Outras	414.205,00
04.09	Resto do Mundo	5.005,00
04.09.03	Países Terceiros e Organizações Internacionais	5.005,00
05	SUBSÍDIOS	320.005,00
05.01	Sociedade e Quase-Sociedades Não Financeiras	320.005,00
05.01.01	Públicas	300.005,00
05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	300.000,00
05.01.01.02	Outras	5,00
05.01.03	Privadas	20.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.199.780,00
06.02	Diversas	1.199.780,00
06.02.01	Impostos e Taxas	700.220,00
06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela autarquia	700.215,00
06.02.01.01.01	Taxa de Gestão de Resíduos-TGR	400.000,00
06.02.01.01.99	Outras	300.215,00
06.02.01.02	Restituições de impostos ou taxas cobrados	5,00
06.02.03	Outras	499.560,00
06.02.03.01	Outras Restituições	20.005,00
06.02.03.02	IVA Pago	30.000,00
06.02.03.05	Outras	449.555,00
06.02.03.05.01	Atividades Desportivas	5,00
06.02.03.05.02	Atividades de Tempos Livres	65.610,00
06.02.03.05.04	Atividades	280.565,00
06.02.03.05.05	Arqueologia e Museus	31.375,00
06.02.03.05.99	Outras	72.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	14.879.785,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	14.029.170,00
07.01	Investimentos	7.584.440,00
07.01.01	Terrenos	149.000,00
07.01.02	Habitacões	1.731.000,00
07.01.02.01	Construção	1.681.000,00
07.01.02.03	Reparação e Beneficiação	50.000,00

h.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA) DO ANO 2020		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.03	Edifícios	2.885.230,00
07.01.03.01	Instalações de Serviços	121.155,00
07.01.03.02	Instalações Desportivas e Recreativas	100.000,00
07.01.03.03	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária	5,00
07.01.03.05	Escolas	475.000,00
07.01.03.99	Outros	2.189.070,00
07.01.04	Construções Diversas	1.260.040,00
07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas	100.000,00
07.01.04.99	Outros	1.160.040,00
07.01.06	Material de Transporte	50.010,00
07.01.06.01	Recolha de Resíduos	5,00
07.01.06.99	Outro	50.005,00
07.01.07	Equipamento de Informática	186.600,00
07.01.08	Software Informático	118.990,00
07.01.09	Equipamento Administrativo	234.985,00
07.01.10	Equipamento Básico	900.240,00
07.01.10.01	Equipamento de Recolha de Resíduos	162.680,00
07.01.10.99	Outro	737.560,00
07.01.11	Ferramentas e Utensílios	11.000,00
07.01.13	Investimentos Incorpóreos	57.345,00
07.02	Locação Financeira	10,00
07.02.05	Material de Transporte- Locação Financeira	5,00
07.02.06	Material de Informática- Locação Financeira	5,00
07.03	Bens de Domínio Público	6.444.720,00
07.03.03	Outras Construções e Infra-Estruturas	6.444.720,00
07.03.03.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	3.184.410,00
07.03.03.02	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	10,00
07.03.03.04	Iluminação Pública	175.000,00
07.03.03.05	Parques e Jardins	235.270,00
07.03.03.06	Instalações Desportivas e Recreativas	75.000,00
07.03.03.07	Captação e Distribuição de Água	5,00
07.03.03.12	Cemitérios	10.000,00
07.03.03.99	Outros	2.765.025,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	60.030,00
08.03	Administração Central	5,00
08.03.01	Estado	5,00
08.05	Administração Local	15,00
08.05.01	Continente	15,00
08.05.01.02	Freguesias	5,00
08.05.01.03	Serviços Autónomos da Administração Local	5,00
08.05.01.04	Associações de Municípios	5,00
08.07	Instituições Sem Fins Lucrativos	60.010,00
08.07.01	Instituições Sem Fins Lucrativos	60.010,00
09	ATIVOS FINANCEIROS	123.480,00
09.07	Ações e Outras Participações	50.000,00
09.07.02	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras-Públicas	50.000,00
09.08	Unidades de Participação	73.480,00
09.08.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras- Privadas	5,00
09.08.02	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras- Públicas	73.475,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	567.100,00
10.05	Empréstimos a Curto Prazo	5,00
10.05.03	Sociedades Financeiras- Bancos e Outras Instituições	5,00
10.06	Empréstimos a Médio e Longo Prazos	567.095,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA) DO ANO 2020		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.06.03	Sociedades Financeiras-Banc. e Out. Instituições	567.095,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100.005,00
11.02	Diversas	100.005,00
11.02.02	Indemnizações	100.000,00
11.02.99	Outras	5,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		66.802.430,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em 18 de Outubro de 2019

[Signature]

- *[Signature]*
- *[Signature]*
- *[Signature]*
- *[Signature]*
- *[Signature]*
- *[Signature]*
- *[Signature]*

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 12 de Novembro de 2019

[Signature]

[Signature]

RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DO ANO 2020

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	OUTROS	
1.	Funções gerais	13.168.765,20		5.810.555,00	3.451.240,00	2.359.315,00	4.010.395,00	3.983.720,00	2.238.720,00		29.212.155,20
1.1.	Serviços gerais da administração pública	11.988.060,63		4.754.450,00	2.395.135,00	2.359.315,00	3.301.530,00	3.511.530,00	1.761.530,00		25.317.100,63
1.1.1.	Administração geral	11.988.060,63		4.754.450,00	2.395.135,00	2.359.315,00	3.301.530,00	3.511.530,00	1.761.530,00		25.317.100,63
1.2.	Segurança e Ordem Públicas	1.180.704,57		1.056.105,00	1.056.105,00		708.865,00	472.190,00	477.190,00		3.895.054,57
1.2.1.	Proteção civil e luta contra incêndios	1.180.704,57		485.200,00	485.200,00		460.190,00	465.190,00	470.190,00		3.061.474,57
1.2.2.	Polícia municipal			570.905,00	570.905,00		248.675,00	7.000,00	7.000,00		833.580,00
2.	Funções sociais	100195821,93		37.420.625,00	24.136.525,00	13.284.100,00	29.976.865,00	21.183.520,00	18.295.250,00	151072500,00	358144581,93
2.1.	Educação	45.004.056,39		9.826.705,00	9.546.705,00	280.000,00	9.039.390,00	9.329.390,00	9.739.390,00	68.952.000,00	151890931,39
2.1.1.	Ensino não superior	29.633.979,48		5.784.405,00	5.504.405,00	280.000,00	4.997.090,00	5.287.090,00	5.697.090,00	68.952.000,00	120351654,48
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino	15.370.076,91		4.042.300,00	4.042.300,00		4.042.300,00	4.042.300,00	4.042.300,00		31.539.276,91
2.3.	Segurança e Ação Social	440.872,40		492.830,00	432.830,00	60.000,00	454.380,00	358.530,00	358.530,00		2.105.142,40
2.3.2.	Ação social	440.872,40		492.830,00	432.830,00	60.000,00	454.380,00	358.530,00	358.530,00		2.105.142,40
2.4.	Habituação e serviços coletivos	50.575.075,31		19.625.510,00	11.361.985,00	8.253.525,00	12.193.505,00	7.068.505,00	6.018.505,00	82.120.500,00	177591600,31
2.4.1.	Habituação	165.194,29		1.865.000,00	1.731.000,00	134.000,00	1.800.000,00	200.000,00			4.030.194,29
2.4.2.	Ordenamento do território	5.294.369,73		4.739.360,00	3.314.360,00	1.425.000,00	4.413.345,00	888.345,00	38.345,00		15.373.764,73
2.4.3.	Saneamento	13.957.547,14		15,00	15,00						13.957.562,14
2.4.4.	Abastecimento de Água	1.045.644,17		5,00	5,00						1.045.649,17
2.4.5.	Resíduos sólidos	26.810.463,07		9.810.560,00	5.463.510,00	4.347.050,00	5.300.820,00	5.300.820,00	5.300.820,00	82.120.500,00	134643983,07
2.4.6.	Proteção do meio ambiente e conservação da nature	3.301.856,91		3.200.570,00	853.095,00	2.347.475,00	679.340,00	679.340,00	679.340,00		8.540.446,91
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	4.175.817,83		7.485.580,00	2.795.005,00	4.690.575,00	8.289.590,00	4.427.095,00	2.178.825,00		26.556.907,83
2.5.1.	Cultura	1.139.013,62		5.171.185,00	1.585.605,00	3.585.580,00	6.197.560,00	2.790.065,00	656.795,00		15.954.618,62
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	2.387.804,21		2.304.395,00	1.199.400,00	1.104.995,00	2.092.030,00	1.637.030,00	1.522.030,00		9.943.289,21
2.5.3.	Outras atividades cívicas e religiosas	649.000,00		10.000,00	10.000,00						659.000,00
3.	Funções económicas	39.503.100,26		11.371.180,00	5.946.720,00	5.424.460,00	9.876.775,00	6.536.775,00	6.236.775,00		73.524.605,26
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	420.050,61		184.120,00	84.125,00	99.995,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00		757.770,61
3.2.	Indústria e energia	10.755.918,17		2.439.030,00	1.914.030,00	525.000,00	2.059.030,00	1.884.030,00	1.884.030,00		19.022.038,17
3.2.1.	Iluminação pública	10.755.918,17		2.439.030,00	1.914.030,00	525.000,00	2.059.030,00	1.884.030,00	1.884.030,00		19.022.038,17
3.3.	Transportes e comunicações	24.187.463,27		6.118.500,00	3.065.910,00	3.052.590,00	4.698.485,00	3.928.485,00	3.828.485,00		42.761.418,27
3.3.1.	Transportes rodoviários	24.187.463,27		6.118.500,00	3.065.910,00	3.052.590,00	4.698.485,00	3.928.485,00	3.828.485,00		42.761.418,27
3.4.	Comércio e turismo	2.640.559,29		2.086.550,00	381.570,00	1.704.980,00	2.886.050,00	491.050,00	291.050,00		8.395.259,29
3.4.1.	Mercados e feiras	11.752,65		800.000,00	5,00	799.995,00	1.600.000,00	100.000,00			2.511.752,65
3.4.2.	Turismo	2.628.806,64		1.286.550,00	381.565,00	904.985,00	1.286.050,00	391.050,00	291.050,00		5.883.506,64
3.5.	Outras funções económicas	1.499.108,92		542.980,00	501.085,00	41.895,00	182.010,00	182.010,00	182.010,00		2.588.118,92
3.5.1.	Infraestruturas diversas	1.499.108,92		522.980,00	481.085,00	41.895,00	98.295,00	98.295,00	98.295,00		2.316.973,92
3.5.2.	Desenvolvimento económico			20.000,00	20.000,00		83.715,00	83.715,00	83.715,00		271.145,00
4.	Outras funções	53.962.572,94		13.432.045,00	6.045.295,00	7.386.750,00	6.179.150,00	6.189.760,00	6.157.275,00	24.987.215,00	110908017,94
4.1.	Operações da dívida autárquica	15.596.475,84		1.996.260,00	1.996.260,00		2.230.005,00	2.240.615,00	2.208.130,00	24.987.215,00	49.258.700,84
4.2.	Transferências entre administrações	10.387.154,97		3.949.030,00	3.949.030,00		3.949.145,00	3.949.145,00			26.183.619,97
4.3.	Diversas não especificadas	27.978.942,13		7.486.755,00	100.005,00	7.386.750,00					35.465.697,13
TOTAL GERAL		206830260,33		68.034.405,00	39.579.780,00	28.454.625,00	50.043.185,00	37.893.775,00	32.928.020,00	176059715,00	571789360,33

ORGÃO EXECUTIVO
Em 18 de Outubro de 2019

[Handwritten signatures and names]

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 12 de Novembro de 2019

[Handwritten signature]



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DO ANO 2020

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE						
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2021	2022	2023		OUTROS	
1.			Funções gerais									13.168.765,20		5.810.555,00	3.451.240,00	2.359.315,00	4.010.395,00	3.983.720,00	2.238.720,00		29.212.155,20	
1.1.			Serviços gerais de administração pública									11.988.060,63		4.754.450,00	2.395.135,00	2.359.315,00	3.301.530,00	3.511.530,00	1.761.530,00		25.317.100,63	
1.1.1.		01	Administração geral									11.988.060,63		4.754.450,00	2.395.135,00	2.359.315,00	3.301.530,00	3.511.530,00	1.761.530,00		25.317.100,63	
1.1.1.1.		0101	Construção, Reparação e Beneficiação									5.237.053,62		861.150,00	121.150,00	740.000,00	250.000,00				6.348.203,62	
1.1.1.1.1.	0301/07010301	0201	Edifícios Municipais	EMPREITADA			DUOMA	2014/01/01	2023/12/31	0		5.237.053,62		861.150,00	121.150,00	740.000,00	250.000,00				6.348.203,62	
1.1.1.1.1.1.		02	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento									1.365.260,16		679.965,00	260.645,00	419.320,00	279.445,00	279.445,00	279.445,00		2.883.560,16	
1.1.1.1.1.1.1.	0102/070107	0205	Equipamento de Informática				CM	2014/01/01	2023/12/31	3		524.751,13		400.520,00	180.000,00	220.520,00					925.271,13	
1.1.1.1.1.1.1.1.	0102/070108	0206	Software Informático				CM	2014/01/01	2023/12/31	3		840.509,03		279.445,00	80.645,00	198.800,00	279.445,00	279.445,00	279.445,00		1.958.289,03	
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0102/020220	06	Consultoria e Auditoria				CM	2014/01/01	2023/12/31	1		172.457,85		52.790,00	52.790,00	52.790,00	52.790,00	52.790,00			383.617,85	
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0301/07010399	10	Aquisição de edifícios				CM	2014/01/02	2023/12/31	0		3.440.738,58		527.735,00	527.735,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00			5.168.473,58	
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0102/020220	02	Trabalhos Especializados				CM	2017/03/28	2023/12/31	1		362.667,46		228.180,00	228.180,00	228.180,00	228.180,00	228.180,00			1.275.387,46	
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0102/070113	03	Investimentos Incorpóreos				CM	2017/06/20	2023/12/31	1		225.712,42		57.330,00	57.330,00	57.330,00	57.330,00	57.330,00			455.032,42	
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0102/020220	01	Publicações Periódicas				GAPC	2018/01/02	2023/12/31	1		81.740,80		77.800,00	77.800,00	77.800,00	77.800,00	77.800,00			392.940,60	
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0203/020215	02	Formação				CM	2018/01/02	2023/12/31	1		42.922,18		52.550,00	52.550,00	52.550,00	52.550,00	52.550,00			253.122,18	
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0102/020225	03	Obras Coercivas				CM	2018/01/02	2023/12/31	1		313.347,94		200.005,00	5,00	200.000,00	40.000,00				553.352,94	
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0302/070101	04	Ferrenos				CM	2018/01/02	2023/12/31	0		350.091,96		1.049.000,00	149.000,00	900.000,00					1.399.091,96	
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0302/070109	05	Equipamento Administrativo				CM	2018/01/02	2023/12/31	0		23.753,11		160.500,00	160.500,00						184.253,11	
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0302/07011069	06	Equipamento Básico				CM	2018/01/02	2023/12/31	0		83.374,31		92.000,00	92.000,00						175.374,31	
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0302/070111	07	Ferramentas e Utensílios				CM	2018/01/02	2023/12/31	0		1.736,94		2.000,00	2.000,00						3.736,94	
1.	0302/020220	08	Modernização Administrativa				GAT	2018/01/02	2023/12/31	1		16.328,03		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			26.328,03	
1.	0301/07010301	09	Edifício Multiusos	EMPREITADA			DUOMA	2018/01/02	2023/12/31	0		5,00		5,00							5,00	
1.	0301/07010399	10	Obras de Remodelação e Requalificação da Quinta Santo António					2018/06/28	2023/12/31	1		100.000,00		100.000,00	5,00	99.995,00	1.250.000,00	1.750.000,00			3.100.000,00	
1.	0102/030306	11	Locação de Equipamento de Informática - Juros				USIMA	2018/10/01	2023/12/31	1		500,00		500,00		500,00	500,00	500,00			2.000,00	
1.	0102/070206	12	Locação de Equipamento de Informática				USIMA	2018/10/01	2023/12/31	1		5,00		5,00							5,00	
1.	0102/020212	01	Seguros				CM	2019/01/01	2023/12/31	1		270.875,47		321.450,00			321.450,00	321.450,00	321.450,00		1.556.675,47	
1.	0203/01030901	01	Vigilância e Segurança					2019/09/01	2023/12/31	1		1.180.704,57		1.056.105,00	1.056.105,00	708.865,00	472.190,00	477.190,00				3.895.054,57
1.	06/020218	02	Segurança e ordem públicas									1.180.704,57		1.056.105,00	1.056.105,00	708.865,00	472.190,00	477.190,00				3.895.054,57
1.2.			Protecção civil e luta contra incêndios									1.180.704,57		485.200,00	485.200,00	460.190,00	465.190,00	470.190,00				3.061.474,57
1.2.1.		01	Transferências									1.180.704,57		427.700,00	427.700,00	427.690,00	427.690,00	427.690,00				2.891.474,57
1.2.1.1.	0302/080701	0101	Capital-Associações e Agrupamentos humanitários				CM	2018/01/02	2023/12/31	0		5,00		5,00							5,00	
1.2.1.1.1.	0302/040701	0302	Correntes-Associações e Agrupamentos humanitários				CM	2018/01/02	2023/12/31	1		1.180.704,57		427.690,00	427.690,00	427.690,00	427.690,00	427.690,00				2.891.464,57
1.2.1.1.1.1.	0302/08050104	0303	Capital - Associações de Municípios				CM	2018/01/02	2023/12/31	0		5,00		5,00							5,00	
1.2.1.1.1.1.1.	07/070109	01	Equipamento Administrativo					2019/09/01	2023/12/31	1		25.000,00		25.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00				55.000,00
1.2.1.1.1.1.1.1.	07/07011099	02	Equipamento Básico					2019/09/01	2023/12/31	1		25.000,00		25.000,00		15.000,00	20.000,00	25.000,00				85.000,00
A TRANSPORTAR ...												13.168.765,20		5.232.150,00	2.872.835,00	2.359.315,00	3.754.220,00	3.949.220,00	2.224.220,00		28.348.575,20	



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DO ANO 2020

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACCÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV. DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE						
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2021	2022	2023	OUTROS			
A TRANSPORTAR ...											13.168.765,20	5.232.150,00	2.872.835,00	2.359.315,00	3.754.220,00	3.969.220,00	2.224.220,00		28.348.575,20		
1.2.1.1.	07/020220	03	2019	A	6				2019/09/01	2023/12/31		7.500,00	7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00		30.000,00		
1.2.2.												570.905,00	570.905,00		248.675,00	7.000,00	7.000,00		833.580,00		
1.2.2.2.	06/070109	01	2019	I	6				2019/09/01	2023/12/31		2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		8.000,00		
1.2.2.2.	06/07011099	02	2019	I	7				2019/09/01	2023/12/31		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00		
1.2.2.2.	0301/07010399	03	2019	I	11				2019/09/01	2023/12/31		5,00	5,00						5,00		
1.2.2.2.	0301/07010399	04	2019	I	12				2019/09/01	2023/12/31		563.900,00	563.900,00		241.675,00				805.575,00		
2.												100195821,93	37.420.625,00	24.136.525,00	13.284.100,00	29.976.865,00	21183520,00	18295250,00	151072500,00	358144581,93	
2.1.												45.084.056,39	9.826.705,00	9.546.705,00	280.000,00	9.039.390,00	9.329.390,00	9.739.390,00	68.952.000,00	151890931,39	
2.1.1.												29.633.979,48	5.784.405,00	5.504.405,00	280.000,00	4.997.090,00	5.287.090,00	5.697.090,00	68.952.000,00	120351654,48	
2.1.1.1.		01	2014									5.025.482,18	680.000,00	400.000,00	280.000,00	50.000,00				5.755.482,18	
2.1.1.1.	0403/07010305	0101	2014	I	14			DUOMA	2014/01/01	2023/12/31	3	5.025.482,18	480.000,00	400.000,00	280.000,00	50.000,00				5.755.482,18	
2.1.1.1.	0403/020204	03	2014	A	7			DEJ	2014/01/01	2035/12/31		21.925.184,37	4.753.810,00	4.753.810,00		4.710.000,00	5.050.000,00	5.460.000,00	68.952.000,00	110850994,37	
2.1.1.1.	0102/070113	04	2016	I	1			OUTRA	05	2016/01/02	2023/12/31	0	5,00	5,00						5,00	
2.1.1.1.		01	2017	A	6				CM	2017/02/14	2023/12/31		247.493,96			213.410,00	213.410,00	213.410,00		1.101.133,96	
2.1.1.1.	0403/010187	01	2017	A	6								127.085,00								
2.1.1.1.	0403/020214	01	2017	A	6								53.220,00								
2.1.1.1.	0403/020220	01	2017	A	6								20.230,00								
2.1.1.1.	0403/020225	01	2017	A	6								12.875,00								
2.1.1.1.	0483/070109	01	2018	I	11			005	2018/01/02	2023/12/31	0	2.962,86	7.000,00	7.000,00						9.962,86	
2.1.1.1.	0403/0701099	02	2018	I	12			005	2018/01/02	2023/12/31	0	92.294,18	25.000,00	25.000,00						117.294,18	
2.1.1.1.	0403/070107	03	2018	I	13			005	2018/01/02	2023/12/31	0	17.926,02	6.500,00	6.500,00						24.426,02	
2.1.1.1.	0403/040701	04	2018	A	7			005	2018/01/02	2023/12/31		24.050,59	23.680,00	23.680,00		23.680,00	23.680,00	23.680,00		118.770,59	
2.1.1.1.	0403/07010305	05	2018	I	34			EMPREGADA	DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	3	2.298.585,32	75.000,00	75.000,00						2.373.585,32
2.1.1.2.												15.370.076,91	4.042.300,00	4.042.300,00		4.042.300,00	4.042.300,00	4.042.300,00		31.539.276,91	
2.1.2.												6.760.973,88	1.095.000,00		1.095.000,00	1.095.000,00	1.095.000,00			11.140.973,88	
2.1.2.2.	0403/020210	02	2014	A	9			DEJ	2014/01/01	2023/12/31			1.060.000,00								
2.1.2.2.	0403/040802	02	2014	A	9								35.000,00								
2.1.2.2.		03	2014	A	10			DEJ	2014/01/01	2023/12/31		7.726.814,14	2.350.000,00		2.350.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00			17.126.814,14	
2.1.2.2.	0403/020105	03	2014	A	10								950.000,00								
2.1.2.2.	0403/020225	03	2014	A	10								1.400.000,00								
2.1.2.2.	0403/020225	04	2014	A	11			DEJ	2014/01/01	2023/12/31		106.661,32	75.000,00		75.000,00	75.000,00	75.000,00			406.661,32	
A TRANSPORTAR ...											57.397.194,02	15.114.960,00	12.475.645,00	2.639.315,00	12.527.485,00	12790810,00	11455810,00	68.952.000,00	178238239,02		

MAPA DE ORÇAMENTOS E DAS GOP



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DO ANO 2020

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISITO			
					AC	AA	FC		EX	PAGAR, ATE 1-OUT-2019	PAGAR, PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE								
												INÍCIO	FIM	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2021	2022		2023	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...											57.397.194,02		15.214.960,00	12.475.645,00	2.639.315,00	22.527.485,00	12790810,00	11455810,00	68.952.000,00	178238259,02		
2.1.2.	0403/020121	05	2014	A 12				DEJ	2014/01/01	2023/12/31		115.711,90		54.350,00	54.350,00		54.350,00	54.350,00	54.350,00		333.111,90	
2.1.2.	0403/020121	01	2017	A 2				OUTRA	2017/01/01	2023/12/31		19.928,47		18.950,00	18.950,00		18.950,00	18.950,00	18.950,00		95.728,47	
2.1.2.	0403/020121	01	2018	A 8				OUTRA	2018/01/02	2023/12/31		6.033,20		42.000,00	42.000,00		42.000,00	42.000,00	42.000,00		174.033,20	
2.1.2.	0102/040701	02	2018	A 9				OUTRA	2018/01/02	2023/12/31		591.576,00		385.000,00	385.000,00		385.000,00	385.000,00	385.000,00		2.131.576,00	
2.1.2.	0102/040701	03	2018	A 10				OUTRA	2018/01/02	2023/12/31		42.378,00		22.000,00	22.000,00		22.000,00	22.000,00	22.000,00		130.378,00	
2.3.												440.872,40		492.830,00	432.830,00	60.000,00	454.380,00	358.530,00	358.530,00		2.105.142,40	
2.3.2.		01	2015									440.872,40		492.830,00	432.830,00	60.000,00	454.380,00	358.530,00	358.530,00		2.105.142,40	
2.3.2.	0402/020225	0101	2015	A 2				OUTRA	2015/01/01	2023/12/31		374.235,52		260.010,00	200.010,00	60.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00		1.414.245,52	
2.3.2.	0402/040701	0101	2015	A 2				OUTRA				374.235,52		260.005,00		60.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00		1.414.240,52	
2.3.2.	0402/040701	0101	2015	A 2				OUTRA						5,00								
2.3.2.	0402/040802	0101	2015	A 2				OUTRA						10.000,00								
2.3.2.	0102/040701	0103	2015	A 4				OUTRA	2015/01/01	2023/12/31		4.175,34		5,00	5,00						5,00	
2.3.2.	0102/040701	01	2016					OUTRA				4.175,34		10,00	10,00						4.185,34	
2.3.2.	0402/07011099	0101	2016	I 2				OUTRA	2016/01/02	2023/12/31	0			5,00	5,00						5,00	
2.3.2.	0102/020220	0102	2016	A 1				OUTRA	2016/01/02	2023/12/31	0	4.175,34		5,00	5,00						4.180,34	
2.3.2.	0402/040802	02	2016	A 8				OUTRA	2016/09/13	2023/12/31		42.000,00		27.200,00	27.200,00		27.200,00	27.200,00	27.200,00		150.800,00	
2.3.2.		01	2017	A 9				OUTRA	2017/03/28	2023/12/31		1.601,83		11.330,00			11.330,00	11.330,00	11.330,00		46.921,83	
2.3.2.	0402/020121	01	2017	A 9											500,00							
2.3.2.	0402/020225	01	2017	A 9											1.000,00							
2.3.2.	0402/040701	01	2017	A 9											9.830,00							
2.3.2.	0402/070109	01	2018	I 14				OUTRA	2018/01/02	2023/12/31				1.000,00	1.000,00						1.000,00	
2.3.2.	0402/07011099	02	2018	I 15				OUTRA	2018/01/02	2023/12/31	0	7.848,97		7.850,00	7.850,00						15.698,97	
2.3.2.	0102/040701	01	2019	A 2				OUTRA	2019/03/18	2023/12/31		60.000,00		60.000,00	60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00		240.000,00	
2.3.2.		02	2019	A 3					2019/03/18	2023/12/31		4.821,41		125.230,00			95.650,00				225.701,41	
2.3.2.	0402/020220	02	2019	A 3											45.480,00							
2.3.2.	0402/020225	02	2019	A 3											79.750,00							
2.3.2.		03	2019	I 2					2019/03/18	2021/12/31		6.589,33		200,00			200,00				6.589,33	
2.3.2.	0402/070107	03	2019	I 2											100,00							
2.3.2.	0402/07011099	03	2019	I 2											100,00							
2.4.												50.575.075,31		19.615.510,00	11.361.985,00	6.253.525,00	12.193.505,00	7.068.505,00	6.018.505,00	82.120.500,00		177591600,31
2.4.1.												165.194,29		1.865.000,00	1.731.000,00	134.000,00	1.800.000,00	200.000,00				4.030.194,29
2.4.1.		01	2014									165.194,29		1.865.000,00	1.731.000,00	134.000,00	1.800.000,00	200.000,00				4.030.194,29
2.4.1.		0101	2014	I 21				EMPREITADA	2014/01/01	2023/12/31	0	165.194,29		1.865.000,00		134.000,00	1.800.000,00	200.000,00				4.030.194,29
2.4.1.	0402/07010201	0101	2014	I 21											1.681.000,00							
2.4.1.	0402/07010203	0101	2014	I 21											50.000,00							
2.4.2.												5.294.369,73		4.719.360,00	3.314.360,00	1.425.000,00	4.413.345,00	888.345,00	38.345,00			15.373.764,73
A TRANSPORTAR ...											58.778.888,28		17.995.090,00	15.361.775,00	2.833.315,00	15.304.165,00	13871640,00	12336640,00	68.952.000,00		187238423,28	



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DO ANO 2020

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/MH. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO				
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV- DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUITES								
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2021	2022	2023		OUTROS			
A TRANSPORTAR ...												53.778.888,28		17.995.990,00	15.161.775,00	2.833.315,00	15.304.165,00	13871640,00	12336640,00	68.952.000,00	187238423,28			
2.4.2.		01	2014	1	22							4.584.524,21		1.740.000,00	1.040.000,00	700.000,00	375.000,00					6.699.524,21		
2.4.2.	0301/07030399	0101	2014	1	22							3.196.865,28		1.015.000,00	615.000,00	400.000,00	250.000,00					4.461.865,28		
2.4.2.	0301/07030301	0105	2014	1	26							1.387.658,93		725.000,00	425.000,00	300.000,00	125.000,00					2.237.658,93		
2.4.2.	0302/070108	03	2014	1	30							198.721,26		38.345,00	38.345,00		38.345,00	38.345,00	38.345,00				352.101,26	
2.4.2.	0102/020220	05	2014	A	61							41.202,28		5,00	5,00								41.202,28	
2.4.2.	0302/020214	01	2015	A	5							61.094,10		5,00	5,00								61.099,10	
2.4.2.	0301/070109	01	2018	1	16									1.000,00	1.000,00								1.000,00	
2.4.2.	0301/07011099	02	2018	1	17							160.599,69		105.000,00	105.000,00								265.599,69	
2.4.2.	0301/070111	03	2018	1	18							7.276,45		5.000,00	5.000,00								12.276,45	
2.4.2.	0301/07030399	04	2018	1	35							42.804,00		500.000,00	100.000,00	400.000,00	1.250.000,00	750.000,00					2.542.804,00	
2.4.2.		05	2018	1	36							198.147,74		1.975.000,00			2.000.000,00	100.000,00					4.273.147,74	
2.4.2.	0301/07010399	05	2018	1	36											75.000,00								
2.4.2.	0301/07030399	05	2018	1	36											1.900.000,00								
2.4.2.	0301/07030399	06	2018	1	37									5,00		5,00							5,00	
2.4.2.	0301/07030399	01	2019	1	10									375.000,00	50.000,00	325.000,00	750.000,00						1.125.000,00	
2.4.3.		01	2014									13.957.547,14		15,00	15,00								13.957.562,14	
2.4.3.		01	2014									921.899,34		10,00	10,00								921.909,34	
2.4.3.	0303/07030302	0101	2014	1	32							921.899,34		5,00	5,00								921.904,34	
2.4.3.	0303/07030302	0102	2014	1	33									5,00	5,00								5,00	
2.4.3.	0303/020225	02	2014	A	25							13.035.647,80		5,00	5,00								13.035.652,80	
2.4.4.		01	2014									1.045.644,17		5,00	5,00								1.045.649,17	
2.4.4.	0303/07030307	0101	2014	1	36							1.045.644,17		5,00	5,00								1.045.649,17	
2.4.5.		01	2014									26.810.463,07		9.810.560,00	5.463.510,00	4.347.050,00	5.300.820,00	5.300.820,00	5.300.820,00	82.120.500,00				134643983,07
2.4.5.		01	2014									633.174,81		2.162.680,00	162.680,00	2.000.000,00							2.795.854,81	
2.4.5.	0303/07011001	0101	2014	1	37							633.174,81		2.162.680,00	162.680,00	2.000.000,00							2.795.854,81	
2.4.5.	0303/020225	02	2014	A	26							13.280.618,99		2.520.000,00	2.520.000,00		2.520.000,00	2.520.000,00	2.520.000,00	12.600.000,00			35.960.618,99	
2.4.5.	0303/020225	03	2014	A	27							12.806.539,52		2.780.820,00	2.780.820,00		2.780.820,00	2.780.820,00	2.780.820,00	69.530.500,00			93.530.339,52	
2.4.5.	0303/020225	03	2014	A	27											2.380.820,00								
2.4.5.	0303/0602010101	03	2014	A	27											400.000,00								
A TRANSPORTAR ...												105876802,64		30.197.970,00	23.939.655,00	6.258.315,00	25.018.330,00	20060805,00	17675805,00	151072500,00	349902212,64			

MAPA DE ORÇAMENTOS E DAS GOP



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DO ANO 2020

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/W.N. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2021	2022	2023		OUTROS
A TRANSPORTAR ...											105876802,64		30.197.970,00	23.939.655,00	6.258.315,00	25.018.330,00	20060805,00	17675805,00	151072500,00	349902212,64	
2.4.5.		04	2014	Construção, Reparação e Beneficiação								10.109,75		127.310,00	5,00	127.305,00					137.419,75
2.4.5.	0303/07010499	0401	2015	Mini-EcoCentro				DAEUR	2015/01/01	2023/12/31	0	10.109,75		127.310,00	5,00	127.305,00					137.419,75
2.4.5.	0303/020220	01	2016	Implementação de Sistemas e otimização do Serviço de Recolha de resíduos	OUTRA			DAEUR	2016/01/02	2023/12/31	0		2.219.750,00	5,00	2.219.745,00						2.219.750,00
2.4.6.				Protecção do meio ambiente e conservação da natureza								3.301.856,91		3.200.570,00	853.095,00	2.347.475,00	679.340,00	679.340,00	679.340,00		8.540.446,91
2.4.6.		01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação								1.185.124,73		855.305,00	235.275,00	620.030,00					2.040.429,73
2.4.6.	0303/07030305	0102	2014	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	EMPREITADA			DUOMA	2014/01/01	2023/12/31	0	1.094.669,43		825.270,00	225.270,00	600.000,00					1.919.939,43
2.4.6.	0303/07030312	0103	2014	Comitérios	EMPREITADA			DUOMA	2014/01/01	2023/12/31	0	72.111,58		10.000,00	10.000,00						82.111,58
2.4.6.	0303/07030399	0105	2015	Requalificação e Valorização das Linhas de Água				DUOMA	2015/01/01	2023/12/31	0	18.343,72		20.035,00	5,00	20.030,00					38.378,72
2.4.6.	0303/020225	03	2014	Intervenção em Rios/Ribeiras					2014/01/01	2023/12/31		1.535.282,01		1.456.155,00	5,00	1.456.150,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		3.231.437,01
2.4.6.	0303/020208	04	2014	Sanitários Públicos	OUTRA			DAEUR	2014/01/01	2023/12/31		76.260,00		22.140,00	22.140,00		22.140,00	22.140,00	22.140,00		164.820,00
2.4.6.	0303/020225	01	2018	Manutenção de Jardins e Espaços Verdes	OUTRA			DAEUR	2018/01/02	2023/12/31		374.608,89		577.200,00	500.000,00	77.200,00	577.200,00	577.200,00	577.200,00		2.683.408,89
2.4.6.	0303/07030305	02	2018	Jardins Municipais				DAEUR	2018/01/02	2023/12/31	0	2.693,70		10.000,00	10.000,00						12.693,70
2.4.6.	0303/07011099	03	2018	Equipamento Básico				DUOMA	2018/01/02	2023/12/31	0	127.887,58		181.670,00	81.670,00	100.000,00					309.557,58
2.4.6.	0303/070111	04	2018	Ferramentas e utensílios				DUOMA	2018/01/02	2023/12/31	0	4.000,00		4.000,00	4.000,00						4.000,00
2.4.6.	0303/07011099	05	2018	Equipamento de Limpeza Urbana				DAEUR	2018/01/02	2021/12/31	0		94.100,00	5,00	94.095,00						94.100,00
2.5.				Serviços culturais, recreativos e religiosos								4.175.817,83		7.485.580,00	2.795.005,00	4.690.575,00	8.289.590,00	4.427.095,00	2.178.825,00		26.556.907,83
2.5.1.				Cultura								1.139.013,62		5.171.185,00	1.585.605,00	3.585.580,00	6.197.560,00	2.790.065,00	656.795,00		15.954.618,62
2.5.1.		01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação								188.026,46		2.750.005,00	1.017.405,00	1.732.600,00	1.840.765,00	1.790.765,00			6.569.561,46
2.5.1.	0401/07010399	0301	2014	Diversas Instalações Culturais	EMPREITADA			DUOMA	2014/01/01	2023/12/31	0	188.026,46		750.000,00	550.000,00	200.000,00	30.000,00				988.026,46
2.5.1.		0104	2014	Museu da Música	OUTRA			CM	2014/01/01	2022/12/31	0		2.000.005,00		467.400,00	1.532.600,00	1.790.765,00	1.790.765,00			5.581.535,00
2.5.1.	0401/07010399	0304	2014											5,00							
2.5.1.	0401/080301	0304	2014											5,00							
2.5.1.	0102/04050101	03	2014	Transferências-Rota Histórica das Linhas de Torres				DTCD	2014/01/01	2023/12/31		11.800,00		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		31.800,00
2.5.1.	0401/0602030905	04	2014	Rota Histórica das Linhas de Torres				DTCD	2014/01/01	2023/12/31		12.993,28		7.500,00	7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00		42.993,28
2.5.1.	0102/040802	12	2014	Bolsas de Estudo				DD5	2014/09/18	2023/12/31		139.703,53		52.000,00	52.000,00		52.000,00	52.000,00	52.000,00		347.703,53
2.5.1.		02	2015	Transferências								20.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00		36.000,00
2.5.1.	0102/040903	0201	2015	ECHO - European Cities of Historic Organs				DD5	2015/04/01	2023/12/31		20.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00		36.000,00
2.5.1.		01	2016	Transferências								140.600,00		40.800,00	40.800,00		800,00	800,00	800,00		183.800,00
2.5.1.	0102/04050101	0101	2016	Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica				DD5	2016/04/21	2023/12/31		1.600,00		800,00	800,00		800,00	800,00	800,00		4.800,00
A TRANSPORTAR ...											109562892,57		38.564.905,00	25.879.465,00	12.685.440,00	27.607.735,00	22600210,00	18424445,00	151072500,00	367832687,57	

MAPA DE ORÇAMENTOS E DAS GOP



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DO ANO 2020

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV. DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
												INICIO	FIN	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2021	2022		2023
A TRANSPORTAR ...											109562892,57		38.564.905,00	25.879.465,00	12.685.440,00	27.607.735,00	22600210,00	18424445,00	151072500,00	367832687,57
2.5.1.	0102/080701	0102	2016	I 4	OUTRA				2016/04/21	2023/12/31	139.000,00		40.000,00	40.000,00						179.000,00
2.5.1.	0401/020220	02	2016	A 7				005	2016/01/02	2020/12/31	3	68.367,59		15,00						68.382,59
2.5.1.	0401/020221	02	2016	A 7	OUTRA								5,00	5,00						
2.5.1.	0401/020220	02	2016	A 7										5,00	5,00					
2.5.1.	0401/020225	02	2016	A 7										5,00	5,00					
2.5.1.	0102/04050102	01	2017	A 3				005	2017/01/01	2023/12/31		93.000,00		38.500,00	38.500,00	38.500,00				247.000,00
2.5.1.	0102/040802	03	2017	A 8			005	2017/03/28	2023/12/31		12.500,00		5,00	5,00	7.500,00	5,00	7.500,00		27.510,00	
2.5.1.	0401/0602030504	01	2018	A 12	OUTRA				2018/01/02	2023/12/31		1.672,30		36.565,00	11.565,00	25.000,00	36.565,00	36.565,00	36.565,00	147.932,30
2.5.1.	0401/0602030504	02	2018	A 13				005	2018/01/02	2023/12/31		272.958,67		387.000,00	269.000,00	118.000,00	387.000,00	387.000,00	387.000,00	1.820.938,67
2.5.1.	0102/040701	03	2018	A 14				005	2018/01/02	2023/12/31		60.500,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	220.500,00
2.5.1.	0401/0602030505	04	2018	A 15				005	2018/01/02	2023/12/31		18.984,57		33.875,00	23.875,00	10.000,00	33.875,00	33.875,00	33.875,00	154.484,57
2.5.1.	0401/020220	05	2018	A 16	OUTRA				2018/01/02	2023/12/31		18.485,72		30.680,00	30.680,00		30.680,00	30.680,00	30.680,00	141.205,72
2.5.1.	0401/020220	06	2018	A 17				005	2018/01/02	2023/12/31		6.996,51		13.375,00	13.375,00		13.375,00	13.375,00	13.375,00	60.496,51
2.5.1.	0401/070109	07	2018	I 23				005	2018/01/02	2023/12/31	0	5.474,85		3.865,00	3.865,00					9.339,85
2.5.1.	0401/0701099	08	2018	I 24				005	2018/01/02	2023/12/31	0	66.970,14		27.995,00	27.995,00					94.965,14
2.5.1.	0401/07010399	09	2018	I 49	OUTRA				2018/06/28	2022/12/31		100.000,00		100.000,00	5,00	99.995,00	2.100.000,00	250.000,00		2.450.000,00
2.5.1.	0401/07010399	10	2018	I 50					2018/06/28	2021/12/31		600.000,00		5,00	599.995,00				600.000,00	
2.5.1.	0401/07010399	11	2018	I 51					2018/06/28	2021/12/31		5,00		5,00					5,00	
2.5.1.	0401/07010499	01	2020	I 1					2020/01/02	2023/12/31		50.000,00		5,00	49.995,00				50.000,00	
2.5.1.	0401/07010399	02	2020	I 2	OUTRA				2020/01/02	2023/12/31		950.000,00		5,00	949.995,00	1.600.000,00	100.000,00		2.650.000,00	
2.5.2.		01	2014									2.387.804,21		2.304.395,00	1.199.400,00	1.104.995,00	2.092.030,00	1.637.030,00	1.522.030,00	9.943.289,21
2.5.2.		01	2014									848.921,54		850.000,00	275.000,00	575.000,00	425.000,00	50.000,00		2.173.921,54
2.5.2.	0401/07010302	0101	2014	I 49		EMPREITADA			000MA	2014/01/01	2023/12/31	0	115.235,27		500.000,00	100.000,00	400.000,00	400.000,00	50.000,00	
2.5.2.	0401/07010406	0102	2014	I 50	EMPREITADA			000MA	2014/01/01	2023/12/31	0	572.442,59		200.000,00	100.000,00	100.000,00				772.442,59
2.5.2.	0401/07030306	0103	2014	I 51	ADM. DIR.			000MA	2014/01/01	2023/12/31	0	161.243,68		150.000,00	75.000,00	75.000,00	25.000,00			336.243,68
2.5.2.	0102/080701	06	2014	I 85	OUTRA				2014/09/18	2023/12/31	0	648.094,84		10.000,00	10.000,00					658.094,84
2.5.2.	0403/0602030502	01	2016	A 3				005	2016/01/02	2023/12/31	0	158.618,76		95.610,00	95.610,00	30.000,00	95.610,00	95.610,00	95.610,00	541.058,76
A TRANSPORTAR ...											111983418,06		41.872.395,00	26.728.975,00	15.143.420,00	32.415.840,00	23675820,00	19107550,00	151072500,00	380127523,06



Handwritten marks and scribbles at the top left of the page.

Handwritten scribbles on the left margin.

Handwritten scribbles on the left margin.

Documentos Previsionais 48

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DO ANO 2020

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/MIM. DO PROJ. ACCÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSAVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		EX	PAGAR, ATÉ 1-OUT-2019	PAGAR, PREV. DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE							
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2021	2022	2023	OUTROS				
																				INICIO	FIN	
A TRANSPORTAR ...											111983418,06		41.872.395,00	26.728.975,00	15.143.420,00	32.415.840,00	23675820,00	19107550,00	151027500,00	380127523,06		
2.5.2.	0401/020225	01	2018	A	18				DD5	2018/01/02	2023/12/31	48.184,86		52.890,00	52.890,00		52.890,00	52.890,00	52.890,00		259.744,86	
2.5.2.	0102/040701	02	2018	A	19				DD5	2018/01/02	2023/12/31	102.300,00		78.500,00	78.500,00		78.500,00	78.500,00	78.500,00		416.300,00	
2.5.2.	0401/0701099	03	2018	I	25				DD5	2018/01/02	2023/12/31	1.268,23		29.520,00	29.520,00						30.788,23	
2.5.2.	0401/0701099	04	2018	I	26				DD5	2018/01/02	2023/12/31	163.101,22		114.615,00	114.615,00						277.716,22	
2.5.2.	0401/010107	05	2018	A	29				DD5	2018/01/02	2023/12/31	390.183,00		298.030,00	298.030,00		298.030,00	298.030,00	298.030,00		1.582.303,00	
2.5.2.	0401/020220	06	2018	A	31				DD5	2018/09/18	2023/12/31	180,00		98.220,00		10.000,00					108.400,00	
2.5.2.	0401/020225	06	2018	A	31									50.000,00								
2.5.2.	0401/020225	06	2018	A	31									48.220,00								
2.5.2.	0401/07010499	07	2018	I	55				DD5	2018/09/18	2021/12/31	26.951,76		5,00	5,00						26.956,76	
2.5.2.	0401/020225	01	2020	A	2				05	2020/01/02	2023/12/31			177.000,00	177.000,00		177.000,00	177.000,00	177.000,00		708.000,00	
2.5.2.	0401/020225	02	2020	I	3					2020/01/02	2023/12/31			500.005,00		499.995,00	955.000,00	885.000,00	820.000,00		3.180.005,00	
2.5.2.	0301/07010399	02	2020	I	3															5,00		
2.5.2.	0301/07010499	02	2020	I	3															5,00		
2.5.3.												649.000,00		10.000,00	10.000,00						659.000,00	
2.5.3.	0102/080701	0101	2014	I	87				CM	2014/09/18	2023/12/31	649.000,00		10.000,00	10.000,00						659.000,00	
2.5.3.	0102/080701	0101	2014	I	87							649.000,00		10.000,00	10.000,00						659.000,00	
3.												39.503.100,26		11.371.180,00	5.946.720,00	5.424.460,00	9.876.775,00	6.536.775,00	6.236.775,00		73.524.605,26	
3.1.												420.050,61		184.120,00	84.125,00	99.995,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00		757.770,61	
3.1.	0102/040701	02	2014	A	44					2014/01/01	2023/12/31	412.587,00		50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		612.587,00	
3.1.	0102/080701	06	2014	I	86					2014/09/18	2023/12/31	1.000,00		5,00	5,00						1.005,00	
3.1.	0102/04030102	01	2015	A	7				UPED	2015/01/01	2023/12/31	6.000,00		1.200,00	1.200,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00		10.800,00	
3.1.	0303/070109	01	2018	I	27				DAEUR	2018/01/02	2023/12/31	21,45		100,00	100,00						121,45	
3.1.	0303/0701099	02	2018	I	28				DAEUR	2018/01/02	2023/12/31	442,16		32.810,00	32.810,00						33.252,16	
3.1.	0102/070205	04	2018	I	46					2018/04/03	2023/12/31			5,00	5,00						5,00	
3.1.	07/07010699	01	2019	I	8					2019/09/01	2023/12/31			100.000,00	5,00	99.995,00					100.000,00	
3.2.												10.755.918,17		2.439.030,00	1.914.030,00	525.000,00	2.059.030,00	1.884.030,00	1.884.030,00		19.022.038,17	
3.2.1.												10.755.918,17		2.439.030,00	1.914.030,00	525.000,00	2.059.030,00	1.884.030,00	1.884.030,00		19.022.038,17	
3.2.1.												10.755.918,17		2.439.030,00	1.914.030,00	525.000,00	2.059.030,00	1.884.030,00	1.884.030,00		19.022.038,17	
3.2.1.	0301/07030304	0101	2014	I	57				DAOMA	2014/01/01	2023/12/31	957.782,34		350.000,00	175.000,00	175.000,00	100.000,00				1.407.782,34	
3.2.1.	0301/0701099	0102	2014	I	58				DAOMA	2014/01/01	2023/12/31	638.989,26		205.000,00	105.000,00	100.000,00	75.000,00					918.989,26
3.2.1.	0102/0202010202	0103	2014	A	48				CM	2014/01/01	2023/12/31	9.159.146,57		1.884.030,00	1.634.030,00	250.000,00	1.884.030,00	1.884.030,00	1.884.030,00		16.495.266,57	
3.3.												24.187.463,27		6.118.500,00	3.065.910,00	3.052.590,00	4.698.485,00	3.928.485,00	3.828.485,00		42.761.418,27	
A TRANSPORTAR ...											124540555,91		45.854.330,00	29.585.920,00	16.268.410,10	36.097.490,00	27102470,00	22469200,00	151027500,00	407136545,91		

MAPA DE ORÇAMENTOS E DAS GOP



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DO ANO 2020

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACCÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISIVO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV. DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2021	2022	2023	
A TRANSPORTAR ...												124540555,91	45.854.330,00	29.585.920,00	16.268.410,00	36.097.490,00	27102470,00	22469209,00	151072500,00	407136545,91
3.3.1.		01	2014	Transportes rodoviários								24.187.463,27	6.118.500,00	3.065.910,00	3.052.590,00	4.698.485,00	3.928.485,00	3.828.485,00	42.761.418,27	
3.3.1.		01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação								22.835.048,09	3.500.000,00	1.772.405,00	1.727.595,00	3.800.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	37.535.048,09	
3.3.1.	0301/07030301	0101	2014	I 59	Viadutos, Arrumamentos e Obras Complementares	EMPREITADA	DUOMA	2014/01/01	2023/12/31	4		21.503.339,52	3.250.000,00	1.672.405,00	1.577.595,00	3.700.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	35.853.339,52	
3.3.1.	0301/07010499	0103	2014	I 61	Construção e Ampliação de Estacionamentos	EMPREITADA	DUOMA	2014/01/01	2023/12/31	3		1.331.709,17	250.000,00	100.000,00	150.000,00	100.000,00			1.681.709,17	
3.3.1.		02	2014		Aquisição e reparação de Bens de Investimento							1.010.517,73	490.005,00	165.005,00	325.000,00				1.500.522,73	
3.3.1.	0301/07011099	0202	2014	I 62	Equipamento Básico	OUTRA	DUOMA	2014/01/01	2023/12/31	0		522.311,43	215.000,00	115.000,00	100.000,00				737.311,43	
3.3.1.		0203	2014	I 63	Equipamento de Transporte	OUTRA	DUOMA	2014/01/01	2023/12/31	0		488.206,30	275.005,00		225.000,00				763.211,30	
3.3.1.	0301/07010601	0203	2014	I 63										5,00						
3.3.1.	0301/07010699	0203	2014	I 63										50.000,00						
3.3.1.	0303/020208	03	2014	A 49	Mobiliário urbano		CM	2014/01/01	2023/12/31			118.080,00	19.680,00	19.680,00		19.680,00	19.680,00		196.800,00	
3.3.1.	0301/07010499	01	2018	I 39	Parque de Estacionamento da Ericeira	EMPREITADA	DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	0		5,00	5,00						5,00	
3.3.1.	0301/07010499	02	2018	I 40	Parque Intermodal da Ericeira	EMPREITADA	DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	2		222.664,19	1.600.000,00	1.000.000,00	600.000,00	20.000,00			1.842.664,19	
3.3.1.	0301/07010499	04	2018	I 42	Parque Autocaravanas	EMPREITADA	DUOMA	2018/01/02	2022/12/31	0		400.000,00	400.000,00	5,00	399.995,00	750.000,00	100.000,00		1.250.000,00	
3.3.1.	0102/030305	05	2018	A 27	Locação financeira - Material de Transporte			2018/06/28	2023/12/31			5,00	5,00						5,00	
3.3.1.	0301/020206	06	2018	A 28	Aluguer Operacional de Material de Transporte			2018/06/28	2023/12/31			1.152,66	108.805,00	108.805,00		108.805,00	108.805,00		436.372,66	
3.4.				Comércio e turismo								2.640.559,29	2.086.550,00	381.570,00	1.704.980,00	2.886.050,00	491.050,00	291.050,00	8.395.259,29	
3.4.1.				Mercados e feiras								11.752,65	800.000,00	5,00	799.995,00	1.600.000,00	100.000,00		2.511.752,65	
3.4.1.		01	2014		Construção, Reparação e Beneficiação							11.752,65	800.000,00	5,00	799.995,00	1.600.000,00	100.000,00		2.511.752,65	
3.4.1.	0303/07010303	0101	2014	I 64	Mercados		DUOMA	2014/01/01	2023/12/31			11.752,65	800.000,00	5,00	799.995,00	1.600.000,00	100.000,00		2.511.752,65	
3.4.2.				Turismo								2.628.806,64	1.286.550,00	381.565,00	904.985,00	1.286.050,00	391.050,00	291.050,00	5.883.506,64	
3.4.2.		01	2014		Construção, Reparação e Beneficiação							2.470.650,27	235.000,00	165.000,00	70.000,00	90.000,00	80.000,00		2.955.650,27	
3.4.2.	0401/07010499	0101	2014	I 66	Apoios de Praia	EMPREITADA	DUOMA	2014/01/01	2023/12/31	3		506.648,81	60.000,00	60.000,00		10.000,00			576.648,81	
3.4.2.	0401/07030399	0102	2014	I 67	Arranjo das Zonas Balneares	EMPREITADA	DUOMA	2014/01/01	2023/12/31	3		1.957.041,46	95.000,00	95.000,00					2.052.041,46	
3.4.2.	0401/07030399	0105	2014	I 70	Planos de Praia	EMPREITADA	DUOMA	2014/01/01	2023/12/31	0		6.642,00	50.000,00	5.000,00	45.000,00	50.000,00	50.000,00		206.642,00	
3.4.2.	0401/07010399	0106	2014	I 71	Equipamentos de Praia	EMPREITADA	DUOMA	2014/01/01	2023/12/31	0		318,00	30.000,00	5.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00		120.318,00	
3.4.2.		01	2018	A 21	Atividades de Promoção Turística		DOS	2018/01/02	2023/12/31			157.712,73	211.050,00		211.050,00	211.050,00	211.050,00		1.001.912,73	
3.4.2.	0401/020220	01	2018	A 21										22.750,00						
3.4.2.	0401/020225	01	2018	A 21										188.300,00						
3.4.2.	0401/070109	02	2018	I 30	Equipamento Administrativo	OUTRA	DOS	2018/01/02	2023/12/31	0			5.000,00	5.000,00					5.000,00	
3.4.2.	0401/07011099	03	2018	I 31	Equipamento Básico	OUTRA	DOS	2018/01/02	2023/12/31	0		443,64	500,00	500,00					943,64	
3.4.2.	0401/07010499	04	2018	I 43	Apoio de Praia Baleia Sul		DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	0		160.000,00	160.000,00	5,00	159.995,00	335.000,00			495.000,00	
3.4.2.	0401/07010499	05	2018	I 44	Apoio de Praia Matadouro		DUOMA	2018/01/02	2022/12/31	0		75.000,00	75.000,00	5,00	74.995,00	600.000,00	100.000,00		775.000,00	
3.4.2.	0401/07030399	01	2019	I 9	Estabilização da Arriba da Praia do Algodão-Lado Sul			2019/09/01	2022/12/31			600.000,00	600.000,00	5,00	599.995,00	50.000,00			650.000,00	
3.5.				Outras funções económicas								1.499.108,92	542.980,00	501.085,00	41.895,00	182.010,00	182.010,00	182.010,00	2.588.118,92	
3.5.1.				Infraestruturas diversas								1.499.108,92	522.980,00	481.085,00	41.895,00	98.295,00	98.295,00		2.316.973,92	
A TRANSPORTAR ...												151368578,47	54.059.380,00	33.033.400,00	21.025.980,00	43.682.025,00	31522005,00	26588735,00	151072500,00	458293223,47

MAPA DE ORÇAMENTOS E DAS GOP



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DO ANO 2020

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV. DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2021	2022	2023		OUTROS
A TRANSPORTAR ...											151368578,47		54.059.380,00	33.031.400,00	21.025.980,00	43.682.025,00	31522005,00	26588735,00	151072500,00	458293223,47	
3.5.1.		01	2014									44.513,16	5,00	5,00						44.518,16	
3.5.1.	0301/07030399	0103	2015	I 5				OUOM	2015/01/01	2021/12/31	3	44.513,16	5,00	5,00						44.518,16	
3.5.1.	0102/110299	05	2014	I 81				CM	2014/01/01	2021/12/31	4	1.175.045,00	5,00	5,00						1.175.050,00	
3.5.1.	0102/020220	06	2014	A 70			100,0	UPED	2014/09/18	2023/12/31		228.013,23	98.295,00	98.295,00	98.295,00	98.295,00	98.295,00		621.193,23		
3.5.1.	0102/070113	06	2014	I 84				GAPC	2014/09/18	2021/12/31		867,68	5,00	5,00					872,68		
3.5.1.	0102/020209	01	2018	A 22					2018/01/02	2023/12/31			5,00	5,00					5,00		
3.5.1.	0301/07030399	02	2018	I 32					2018/01/02	2021/12/31	3		5,00	5,00					5,00		
3.5.1.	0303/020220	03	2018	A 23				UPED	2018/01/02	2023/12/31		50.669,85	382.750,00	382.750,00					433.419,85		
3.5.1.		04	2018	I 45					2018/04/06	2021/12/31			10,00						10,00		
3.5.1.	0102/07011099	04	2018	I 45											5,00						
3.5.1.	0102/070113	04	2018	I 45											5,00						
3.5.1.	0301/07011099	01	2020	I 4					2020/01/02	2023/12/31		41.900,00			41.895,00				41.900,00		
3.5.2.																					
3.5.2.	0102/050103	01	2016	A 4				OUTRA	2016/01/02	2023/12/31	0	20.000,00	20.000,00		83.715,00	83.715,00	83.715,00		271.145,00		
3.5.2.												20.000,00	20.000,00		83.715,00	83.715,00	83.715,00		271.145,00		
4.												53.962.572,94	13.432.045,00	6.045.295,00	7.386.750,00	6.179.150,00	6.189.760,00	6.157.275,00	24.987.215,00	110908017,94	
4.1.												15.596.475,84	1.996.260,00	1.996.260,00	2.230.095,00	2.240.615,00	2.208.130,00	24.987.215,00	49.258.700,84		
4.1.		01	2014									9.304.057,43	568.835,00	568.835,00	398.680,00	170.675,00	154.465,00	199.345,00	10.796.057,43		
4.1.	0103/100603	0101	2014	I 77				CM	2014/01/01	2027/12/31		4.249.041,17	567.075,00	567.075,00	397.570,00	169.995,00	154.140,00	199.280,00	5.737.101,17		
4.1.	0103/100503	0102	2014	I 78				CM	2014/01/01	2021/12/31		4.940.000,00	5,00	5,00					4.940.005,00		
4.1.	0103/03030302	0103	2014	A 52				CM	2014/01/01	2032/12/31		70.568,52	1.750,00	1.750,00	1.110,00	680,00	325,00	65,00	74.498,52		
4.1.	0103/03010301	0104	2014	A 53				CM	2014/01/01	2023/12/31		44.447,74	5,00	5,00					44.452,74		
4.1.	0103/07030301	02	2014	I 79				OUTRA	2014/01/01	2024/12/31		4.379.879,76	1.087.005,00	1.087.005,00	1.111.790,00	470.905,00	470.905,00	470.905,00	7.991.389,76		
4.1.	0103/030601	03	2014	A 66				CM	2014/01/01	2024/12/31		729.657,04	79.690,00	79.690,00	60.285,00	40.635,00	25.525,00	9.980,00	945.772,04		
4.1.	0102/090702	05	2014	I 80				CM	2014/01/02	2021/12/31			50.000,00	50.000,00					50.000,00		
4.1.	0102/090802	01	2015	I 6				CM	2015/01/01	2021/12/31		1.175.528,00	73.475,00	73.475,00					1.249.003,00		
4.1.	0102/090801	02	2015	I 8				CM	2015/01/01	2021/12/31			5,00	5,00					5,00		
A TRANSPORTAR ...											168456809,62		56.461.370,00	35.393.495,00	21.067.875,00	45.434.790,00	32386230,00	27421640,00	151752730,00	481913569,62	

MAPA DE ORÇAMENTOS E DAS GOP



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DO ANO 2020

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		EX	INÍCIO	FIM	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
												PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV. DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2021	2022	
A TRANSPORTAR ...											164456809,62	56.461.370,00	35.393.495,00	21.067.875,00	45.434.790,00	32386230,00	27421640,00	151752730,00	481913569,62
4.1.		01	2018								562,94	10.740,00	10.740,00		51.610,00	277.165,00	276.005,00	4.236.355,00	4.852.437,94
4.1.	0103/100603	0101	2018	I 52					2018/06/28	2039/12/31		5,00	5,00		40.945,00	54.595,00	54.595,00	832.575,00	982.715,00
4.1.	0103/03010302	0102	2018	A 29					2018/06/28	2039/12/31	562,94	4.815,00	4.815,00		4.745,00	4.490,00	4.225,00	31.290,00	50.127,94
4.1.	0103/100603	0103	2018	I 53					2018/06/28	2039/12/31		5,00	5,00		5,00	155.560,00	155.560,00	2.488.960,00	2.800.090,00
4.1.	0103/03010302	0104	2018	A 30					2018/06/28	2039/12/31		5.905,00	5.905,00		5.905,00	5.755,00	5.425,00	42.215,00	65.205,00
4.1.	0103/100603	0105	2018	I 57					2018/12/13	2039/12/31		5,00	5,00		5,00	51.330,00	51.330,00	821.275,00	923.945,00
4.1.	0103/03010302	0106	2018	A 33					2018/12/13	2039/12/31		5,00	5,00		5,00	5.435,00	4.870,00	20.040,00	30.355,00
4.1.		01	2019								6.790,67	126.510,00	126.510,00		607.640,00	1.281.235,00	1.281.230,00	20.070.630,00	23.374.035,67
4.1.	0103/100603	0101	2019	I 3					2019/03/18	2039/12/31		5,00	5,00		481.600,00	1.160.555,00	1.167.245,00	19.188.640,00	21.998.045,00
4.1.	0103/03010302	0102	2019	A 4					2019/03/18	2039/12/31	6.790,67	126.505,00	126.505,00		126.040,00	120.680,00	113.985,00	881.990,00	1.375.990,67
4.2.		01	2014								10.387.154,97	3.949.030,00	3.949.030,00		3.949.145,00	3.949.145,00	3.949.145,00		26.183.619,97
4.2.		01	2014								8.972.719,44	2.060.040,00	2.060.040,00		2.060.040,00	2.060.040,00	2.060.040,00		17.212.879,44
4.2.	0102/04050102	0101	2014	A 54				CM	2014/01/01	2023/12/31	8.972.719,44	2.060.040,00	2.060.040,00		2.060.040,00	2.060.040,00	2.060.040,00		17.212.879,44
4.2.		02	2014								1.139.716,82	1.572.380,00	1.572.380,00		1.572.505,00	1.572.505,00	1.572.505,00		7.429.611,82
4.2.	0102/04050104	0201	2014	A 55				CM	2014/01/01	2023/12/31	35.598,04	6.075,00	6.075,00		6.200,00	6.200,00	6.200,00		60.273,04
4.2.	0102/04050104	0203	2014	A 57				CM	2014/01/01	2023/12/31	10.780,49	2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		18.780,49
4.2.	0102/04050108	0204	2014	A 58				CM	2014/01/01	2023/12/31	1.041.585,59	1.554.415,00	1.554.415,00		1.554.415,00	1.554.415,00	1.554.415,00		7.259.245,59
4.2.	0102/04050104	0205	2014	A 59				CM	2014/01/01	2023/12/31	23.024,70	3.840,00	3.840,00		3.840,00	3.840,00	3.840,00		38.384,70
4.2.	0102/04050108	0206	2015	A 9				CM	2015/01/01	2023/12/31	28.728,00	6.050,00	6.050,00		6.050,00	6.050,00	6.050,00		52.928,00
A TRANSPORTAR ...											178576599,49	60.231.040,00	39.163.165,00	21.067.875,00	49.726.545,00	37577175,00	32611420,00	176059715,00	534782534,49

MAPA DE ORÇAMENTOS E DAS GOP



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DO ANO 2020

MAPA DE ORÇAMENTOS E DAS GOP

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2021	2022		2023	OUTROS
1.			Funções gerais								10.727.721,10		4.150.605,00	1.991.290,00	2.159.315,00	2.510.450,00	2.523.775,00	778.775,00		20.691.326,10	
1.1.			Serviços gerais de administração pública								10.727.721,10		3.529.690,00	1.370.375,00	2.159.315,00	2.236.775,00	2.486.775,00	736.775,00		19.717.736,10	
1.1.1.			Administração geral								10.727.721,10		3.529.690,00	1.370.375,00	2.159.315,00	2.236.775,00	2.486.775,00	736.775,00		19.717.736,10	
1.1.1.		01	2014								5.237.053,62		861.150,00	121.150,00	740.000,00	250.000,00				6.348.203,62	
1.1.1.	0301/07010301	0101	2014	1	EMPREITADA			DUOMA	2014/01/01	2023/12/31	0	5.237.053,62	861.150,00	121.150,00	740.000,00	250.000,00				6.348.203,62	
1.1.1.		02	2014								1.365.260,16		679.965,00	260.645,00	419.320,00	279.445,00	279.445,00	279.445,00		2.883.560,16	
1.1.1.	0102/070107	0205	2014	7				CM	2014/01/01	2023/12/31	3	524.751,13	400.520,00	180.000,00	220.520,00					925.271,13	
1.1.1.	0102/070108	0206	2014	8				CM	2014/01/01	2023/12/31	3	840.509,03	279.445,00	80.645,00	198.800,00	279.445,00	279.445,00	279.445,00		1.958.289,03	
1.1.1.	0301/07010399	10	2014	82				CM	2014/01/02	2023/12/31	0	3.440.738,58	527.735,00	527.735,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00			5.168.473,58	
1.1.1.	0102/070113	03	2017	5				CM	2017/06/20	2023/12/31		225.712,42	57.330,00	57.330,00	57.330,00	57.330,00	57.330,00			455.032,42	
1.1.1.	0102/070101	04	2018	1				CM	2018/01/02	2023/12/31	0	350.091,96	1.049.000,00	149.000,00	900.000,00						1.399.091,96
1.1.1.	0102/070109	05	2018	2				CM	2018/01/02	2023/12/31	0	23.753,11	160.500,00	160.500,00							184.253,11
1.1.1.	0102/07011099	06	2018	3				CM	2018/01/02	2023/12/31	0	83.374,31	92.000,00	92.000,00							175.374,31
1.1.1.	0102/070111	07	2018	4				CM	2018/01/02	2023/12/31	0	1.736,94	2.000,00	2.000,00							3.736,94
1.1.1.	0301/07010301	09	2018	33	EMPREITADA			DUOMA	2018/01/02	2023/12/31	0		5,00	5,00							5,00
1.1.1.	0301/07010399	10	2018	48					2018/06/28	2023/12/31			100.000,00	5,00	99.995,00	1.250.000,00	1.750.000,00				3.100.000,00
1.1.1.	0102/070206	12	2018	56				USZMA	2018/10/01	2023/12/31			5,00	5,00							5,00
1.2.			Segurança e ordem públicas										620.915,00	620.915,00		273.675,00	37.000,00	42.000,00		973.590,00	
1.2.1.			Protecção civil e luta contra incêndios										50.010,00	50.010,00		25.000,00	30.000,00	35.000,00		140.010,00	
										A TRANSPORTAR ...	10.727.721,10		3.529.690,00	1.370.375,00	2.159.315,00	2.236.775,00	2.486.775,00	736.775,00		19.717.736,10	



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DO ANO 2020

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISITO			
					AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE							
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2021	2022	2023	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...											15.848.460,32		4.862.610,00	2.423.295,00	2.439.315,00	2.560.450,00	2.523.775,00	778.775,00		26.574.070,32		
2.1.1.	0403/070107	03	2018	13	Equipamento de Informática				DDS	2018/01/02	2023/12/31	0	17.926,02		6.500,00	6.500,00					24.426,02	
2.1.1.	0403/07010305	05	2018	34	EB 2/3 da Ericeira	EMPREITADA			DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	3	2.298.585,32		75.000,00	75.000,00					2.373.585,32	
2.3.					Segurança e acção sociais								14.038,30		9.055,00	9.055,00		200,00			23.293,30	
2.3.2.					Acção social								14.038,30		9.055,00	9.055,00		200,00			23.293,30	
2.3.2.		01	2016		Iniciativas de Apoio ao Sênior Academia SEI										5,00	5,00					5,00	
2.3.2.	0402/07011099	0101	2016	2	Equipamento Básico	OUTRA			DS	2016/01/02	2023/12/31	0			5,00	5,00					5,00	
2.3.2.	0402/070109	01	2018	14	Equipamento Administrativo				DDS	2018/01/02	2023/12/31				1.000,00	1.000,00					1.000,00	
2.3.2.	0402/07011099	02	2018	15	Equipamento Básico				DDS	2018/01/02	2023/12/31	0	7.848,97		7.850,00	7.850,00					15.698,97	
2.3.2.		03	2019	2	Tóade +					2019/03/18	2021/12/31		6.189,33				200,00				6.589,33	
2.3.2.	0402/070107	03	2019	2														100,00				
2.3.2.	0402/0701099	03	2019	2														100,00				
2.4.					Habitação e serviços colectivos								9.283.801,72		10.039.430,00	5.539.000,00	4.500.430,00	6.213.345,00	1.088.345,00	38.345,00		26.663.266,72
2.4.1.					Habitação								165.194,29		1.865.000,00	1.731.000,00	134.000,00	1.800.000,00	200.000,00			4.030.194,29
2.4.1.		01	2014		Construção, Reparação e Beneficiação								165.194,29		1.865.000,00	1.731.000,00	134.000,00	1.800.000,00	200.000,00			4.030.194,29
2.4.1.		0101	2014	21	Habitções Sociais	EMPREITADA			DUOMA	2014/01/01	2023/12/31	0	165.194,29		1.865.000,00		134.000,00	1.800.000,00	200.000,00			4.030.194,29
2.4.1.	0402/07010201	0101	2014	21												1.681.000,00						
2.4.1.	0402/07010203	0101	2014	21												50.000,00						
2.4.2.					Ordenamento do território								5.182.073,35		4.739.350,00	3.314.350,00	1.425.000,00	4.413.345,00	888.345,00	38.345,00		15.271.458,35
2.4.2.		01	2014		Construção e Requalificação								4.584.524,21		1.740.000,00	1.040.000,00	700.000,00	375.000,00				6.699.524,21
A TRANSPORTAR ...											18.344.204,25		6.818.165,00	4.244.850,00	2.573.315,00	4.360.650,00	2.723.775,00	778.775,00		33.025.569,25		

MAPA DE ORÇAMENTOS E DAS GOP



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DO ANO 2020

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2021	2022	2023		OUTROS	
A TRANSPORTAR ...											18.344.204,25		6.818.165,00	4.244.850,00	2.573.315,00	4.360.650,00	2.723.775,00	778.775,00		33.025.569,25		
2.4.2.	0301/07030399	0101	2014	22	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	EMPREITADA			DUOMA	2014/01/01	2023/12/31	3	3.196.865,28		1.015.000,00	615.000,00	400.000,00	250.000,00			4.461.865,28	
2.4.2.	0301/07030301	0105	2014	26	Passéis Pedonais	EMPREITADA			DUOMA	2014/01/01	2023/12/31	3	1.387.658,93		725.000,00	425.000,00	300.000,00	125.000,00			2.237.658,93	
2.4.2.	0302/070108	03	2014	30	Sistema de Informação Geográfica - SIG				DUOMA	2014/01/01	2023/12/31	3	198.721,26		38.345,00	38.345,00		38.345,00	38.345,00	38.345,00		352.101,26
2.4.2.	0301/070109	01	2018	16	Equipamento Administrativo				DUOMA	2018/01/02	2023/12/31	0			1.000,00	1.000,00					1.000,00	
2.4.2.	0301/07011099	02	2018	17	Equipamento Básico				DUOMA	2018/01/02	2023/12/31	0	160.599,69		105.000,00	105.000,00					265.599,69	
2.4.2.	0301/070111	03	2018	18	Ferramentas e Utensílios				DUOMA	2018/01/02	2023/12/31	0	7.276,45		5.000,00	5.000,00					12.276,45	
2.4.2.	0301/07030399	04	2018	35	Parque Ecológico da Ericeira	EMPREITADA			DUOMA	2018/01/02	2022/12/31	0	42.804,00		500.000,00	100.000,00	400.000,00	1.250.000,00	750.000,00		2.542.804,00	
2.4.2.		05	2018	36	Requalificação Urbana do Largo da Feira na Malveira/Casa Cultura Malveira	EMPREITADA			DUOMA	2018/01/02	2022/12/31	2	198.147,74		1.975.000,00			2.000.000,00	100.000,00		4.273.147,74	
2.4.2.	0301/07010399	05	2018	36																		
2.4.2.	0301/07030399	05	2018	36																		
2.4.2.	0301/07030399	06	2018	37	Requalificação de Vila Velha	EMPREITADA			DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	0			5,00	5,00					5,00	
2.4.2.	0301/07030399	01	2019	10	Valorio					2019/09/01	2022/12/31				375.000,00	50.000,00	325.000,00	750.000,00			1.125.000,00	
2.4.3.					Saneamento								921.899,34		10,00	10,00					921.909,34	
2.4.3.		01	2014		Construção, Reparação e Beneficiação								921.899,34		10,00	10,00					921.909,34	
2.4.3.	0303/07030302	0101	2014	32	Rede de Colectores em Diversas Localidades	EMPREITADA			DAEUR	2014/01/01	2021/12/31	0	921.899,34		5,00	5,00					921.904,34	
2.4.3.	0303/07030302	0102	2014	33	Reparação e Beneficiação da Rede de Esgotos	EMPREITADA			DAEUR	2014/01/01	2021/12/31	0			5,00	5,00					5,00	
A TRANSPORTAR ...											24.458.176,94		11.557.525,00	7.559.210,00	3.998.315,00	8.773.995,00	3.612.120,00	817.120,00		49.218.936,94		

MAPA DE ORÇAMENTOS E DAS GOP



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DO ANO 2020

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-02Z	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2021	2022	2023		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												24.458.176,94		11.557.525,00	7.559.210,00	3.998.315,00	8.773.995,00	3.612.120,00	817.120,00		49.218.936,94
2.4.4.			Abastecimento de Água									1.045.644,17		5,00	5,00					1.045.649,17	
2.4.4.		01	2014	Construção e Beneficiação								1.045.644,17		5,00	5,00					1.045.649,17	
2.4.4.	0303/07030307	0101	2014	36	Redes de Abastecimento de Água	EMPREITADA		DUOMA	2014/01/01	2021/12/31	0	1.045.644,17		5,00	5,00					1.045.649,17	
2.4.5.				Resíduos sólidos								643.284,56		2.289.990,00	162.685,00	2.127.305,00				2.933.274,56	
2.4.5.		01	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento								633.174,81		2.162.680,00	162.680,00	2.000.000,00				2.795.854,81	
2.4.5.	0303/07011001	0101	2014	37	Equipamento de Recolha de Resíduos	OUTRA		DAEUR	2014/01/01	2023/12/31		633.174,81		2.162.680,00	162.680,00	2.000.000,00				2.795.854,81	
2.4.5.		04	2014	Construção, Reparação e Beneficiação								10.109,75		127.310,00	5,00	127.305,00				137.419,75	
2.4.5.	0303/07010499	0401	2015	3	Mini-Ecocentro			DAEUR	2015/01/01	2023/12/31	0	10.109,75		127.310,00	5,00	127.305,00				137.419,75	
2.4.6.				Proteção do meio ambiente e conservação da natureza								1.315.706,01		1.145.075,00	330.950,00	814.125,00				2.460.781,01	
2.4.6.		01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação								1.185.124,73		855.305,00	235.275,00	620.030,00				2.040.429,73	
2.4.6.	0303/07030305	0102	2014	39	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	EMPREITADA		DUOMA	2014/01/01	2023/12/31	0	1.094.669,43		825.270,00	225.270,00	600.000,00				1.919.939,43	
2.4.6.	0303/07030312	0103	2014	40	Cemitérios	EMPREITADA		DUOMA	2014/01/01	2023/12/31		72.111,58		10.000,00	10.000,00					82.111,58	
2.4.6.	0303/07030399	0105	2015	4	Requalificação e Valorização das Linhas de Água			DUOMA	2015/01/01	2023/12/31	0	18.343,72		20.035,00	5,00	20.030,00				38.378,72	
2.4.6.	0303/07030305	02	2018	19	Jardins Municipais			DAEUR	2018/01/02	2023/12/31	0	2.693,70		10.000,00	10.000,00					12.693,70	
2.4.6.	0303/07011099	03	2018	20	Equipamento Básico			DUOMA	2018/01/02	2023/12/31	0	127.887,58		181.670,00	81.670,00	100.000,00				309.557,58	
2.4.6.	0303/070111	04	2018	21	Ferramentas e Utensílios			DUOMA	2018/01/02	2023/12/31	0			4.000,00	4.000,00					4.000,00	
A TRANSPORTAR ...												27.462.811,68		14.898.495,00	8.052.845,00	6.845.650,00	8.773.995,00	3.612.120,00	817.120,00		55.564.541,68

Handwritten notes and signatures on the left margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DO ANO 2020

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACCÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES						
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2021	2022	2023	OUTROS			
																				INICIO	FIM
A TRANSPORTAR ...											27.462.811,68		14.898.495,00	8.052.845,00	6.845.650,00	8.773.995,00	3.612.120,00	817.120,00		55.564.541,68	
2.4.6.	0303/07011099	05	2018	22				DAEUR	2018/01/02	2021/12/31	0		94.100,00	5,00	94.095,00					94.100,00	
2.5.													2.736.809,04	6.036.015,00	1.528.440,00	4.507.575,00	6.920.765,00	3.075.765,00	820.000,00		19.589.354,04
2.5.1.													399.471,45	4.521.870,00	1.089.290,00	3.432.580,00	5.540.765,00	2.140.765,00			12.602.871,45
2.5.1.		01	2014										188.026,46	2.750.005,00	1.017.405,00	1.732.600,00	1.840.765,00	1.790.765,00			6.569.561,46
2.5.1.	0401/07010399	0101	2014	43				EMPREITADA	DUOMA	2014/01/01	2023/12/31	0	188.026,46	750.000,00	550.000,00	200.000,00	50.000,00				988.026,46
2.5.1.			0104	2014	45			OUTRA	OM	2014/01/01	2022/12/31	0		2.000.005,00		1.532.600,00	1.790.765,00	1.790.765,00			5.581.535,00
2.5.1.	0401/07010399	0104	2014	45											467.400,00						
2.5.1.	0401/080301	0104	2014	45											5,00						
2.5.1.		01	2016										139.000,00	40.000,00	40.000,00						179.000,00
2.5.1.	0102/080701	0102	2016	4						2016/04/21	2023/12/31		139.000,00	40.000,00	40.000,00						179.000,00
2.5.1.	0401/070109	07	2018	23					005	2018/01/02	2023/12/31	0	5.474,85	3.865,00	3.865,00						9.339,85
2.5.1.	0401/07011099	08	2018	24					005	2018/01/02	2023/12/31	0	66.970,14	27.995,00	27.995,00						94.965,14
2.5.1.	0401/07010399	09	2018	49						2018/06/28	2022/12/31		100.000,00	5,00	99.995,00	2.100.000,00	250.000,00				2.450.000,00
2.5.1.	0401/07010399	10	2018	50						2018/06/28	2021/12/31		600.000,00	5,00	599.995,00						600.000,00
2.5.1.	0401/07010399	11	2018	51						2018/06/28	2021/12/31		5,00	5,00							5,00
2.5.1.	0401/07010499	01	2020	1						2020/01/02	2023/12/31		50.000,00	5,00	49.995,00						50.000,00
2.5.1.	0401/07010399	02	2020	2						2020/01/02	2023/12/31		950.000,00	5,00	949.995,00	1.600.000,00	100.000,00				2.650.000,00
2.5.2.													1.688.337,59	1.504.145,00	429.150,00	1.074.995,00	1.380.000,00	935.000,00	820.000,00		6.327.482,59
2.5.2.		01	2014										848.921,54	850.000,00	275.000,00	575.000,00	425.000,00	50.000,00			2.173.921,54
A TRANSPORTAR ...											27.862.283,13		19.514.465,00	9.142.140,00	10.372.325,00	14.314.760,00	5.752.885,00	817.120,00		68.261.513,13	

MAPA DE ORÇAMENTOS E DAS GOP



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DO ANO 2020

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE					
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2021	2022	2023	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...											27.062.283,13		19.514.465,00	9.142.140,00	10.372.325,00	14.314.760,00	5.752.885,00	817.120,00		68.261.513,13
2.5.2.	0401/07010302	0101 2014 49	Edifícios-Instalações Desportivas	EMPREITADA			DUOMA	2014/01/01	2023/12/31	0	115.235,27		500.000,00	100.000,00	400.000,00	400.000,00	50.000,00		1.065.235,27	
2.5.2.	0401/07010406	0102 2014 50	Construções Diversas-Instalações Desportivas	EMPREITADA			DUOMA	2014/01/01	2023/12/31	0	572.442,59		200.000,00	100.000,00	100.000,00				772.442,59	
2.5.2.	0401/07030306	0103 2014 51	Diversos Parques de Jogo e Recreio	ADM. DIR.			DUOMA	2014/01/01	2023/12/31	0	161.243,68		150.000,00	75.000,00	75.000,00	25.000,00			336.243,68	
2.5.2.	0102/080701	06 2014 85	Transferências de Capital				CM	2014/09/18	2023/12/31	0	648.094,84		10.000,00	10.000,00					658.094,84	
2.5.2.	0401/070109	03 2018 25	Equipamento Administrativo	OUTRA			DDS	2018/01/02	2023/12/31	0	1.268,23		29.520,00	29.520,00					30.788,23	
2.5.2.	0401/07011099	04 2018 26	Equipamento Básico	OUTRA			DDS	2018/01/02	2023/12/31	0	163.101,22		114.615,00	114.615,00					277.716,22	
2.5.2.	0401/07010499	07 2018 55	Maíra Sustentável Investimento				DDS	2018/09/18	2021/12/31		26.951,76		5,00	5,00					26.956,76	
2.5.2.		02 2020 3	Escolas de Armas/Equitação					2020/01/02	2023/12/31				500.005,00		499.995,00	955.000,00	885.000,00	820.000,00	3.160.005,00	
2.5.2.	0301/07010399	02 2020 3											5,00							
2.5.2.	0301/07010499	02 2020 3											5,00							
2.5.3.			Outras actividades cívicas e religiosas								649.000,00		10.000,00	10.000,00					659.000,00	
2.5.3.		01 2014	Transferências								649.000,00		10.000,00	10.000,00					659.000,00	
2.5.3.	0102/080701	0101 2014 87	Transferências de Capital				CM	2014/09/18	2023/12/31	0	649.000,00		10.000,00	10.000,00					659.000,00	
3.			Funções económicas								29.369.738,22		8.595.360,00	3.420.900,00	5.174.460,00	7.420.000,00	4.080.000,00	3.780.000,00	53.245.098,22	
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca								1.463,61		132.920,00	32.925,00	99.995,00				134.383,61	
3.1.	0102/080701	06 2014 86	Transferências de Capital					2014/09/18	2023/12/31		1.000,00		5,00	5,00					1.005,00	
3.1.	0303/070109	01 2018 27	Equipamento Administrativo				DAEUR	2018/01/02	2023/12/31	0	21,45		100,00	100,00					121,45	
3.1.	0303/07011099	02 2018 28	Equipamento Básico				DAEUR	2018/01/02	2023/12/31	0	442,16		32.810,00	32.810,00					33.252,16	
A TRANSPORTAR ...											30.201.084,33		21.061.525,00	9.614.205,00	11.447.320,00	15.694.760,00	6.687.885,00	1.637.120,00		75.282.374,33

MAPA DE ORÇAMENTOS E DAS GOP



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

00 ANO 2020

MAPA DE ORÇAMENTOS E DAS GOP

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		EX	INÍCIO	FIM	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE						
												PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2021	2022		2023	OUTROS
A TRANSPORTAR ...											30.201.084,33		21.061.525,00	9.614.205,00	11.447.320,00	15.694.760,00	6.607.885,00	1.637.120,00		75.282.374,33	
3.1.	0102/070205	04	2018	46	Locação Financeira-Material de Transporte					2018/04/03	2023/12/31		5,00	5,00						5,00	
3.1.	07/07010699	01	2019	8	Equipamento de Transporte					2019/09/01	2023/12/31		100.000,00	5,00	99.995,00					100.000,00	
3.2.					Indústria e energia								1.596.771,60	555.000,00	280.000,00	275.000,00	175.000,00			2.326.771,60	
3.2.1.					Iluminação pública								1.596.771,60	555.000,00	280.000,00	275.000,00	175.000,00			2.326.771,60	
3.2.1.		01	2014		Iluminação em diversas Localidades								1.596.771,60	555.000,00	280.000,00	275.000,00	175.000,00			2.326.771,60	
3.2.1.	0301/07030304	0101	2014	57	Construção e Infraestruturas	EMPREITADA				DUOMA	2014/01/01	2023/12/31	0	957.782,34	350.000,00	175.000,00	175.000,00	100.000,00		1.407.782,34	
3.2.1.	0301/07011099	0102	2014	58	Equipamento	OUTRA				DUOMA	2014/01/01	2023/12/31	0	638.989,26	205.000,00	105.000,00	100.000,00	75.000,00		918.989,26	
3.3.					Transportes e comunicações								24.068.230,61	5.990.010,00	2.937.420,00	3.052.590,00	4.570.000,00	3.800.000,00	3.700.000,00	42.128.240,61	
3.3.1.					Transportes rodoviários								24.068.230,61	5.990.010,00	2.937.420,00	3.052.590,00	4.570.000,00	3.800.000,00	3.700.000,00	42.128.240,61	
3.3.1.		01	2014		Construção, Reparação e Beneficiação								22.835.048,69	3.500.000,00	1.772.405,00	1.727.595,00	3.800.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	37.535.048,69	
3.3.1.	0301/07030301	0101	2014	59	Viadutos, Arranamentos e Obras Complementares	EMPREITADA				DUOMA	2014/01/01	2023/12/31	4	21.503.339,52	3.250.000,00	1.672.405,00	1.577.595,00	3.700.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	35.853.339,52
3.3.1.	0301/07010499	0103	2014	61	Construção e Ampliação de Estacionamentos	EMPREITADA				DUOMA	2014/01/01	2023/12/31	3	1.331.709,17	250.000,00	100.000,00	150.000,00	100.000,00		1.681.709,17	
3.3.1.		02	2014		Aquisição e Reparação de Bens de Investimento								1.010.517,73	490.005,00	165.005,00	325.000,00				1.500.522,73	
3.3.1.	0301/07011099	0202	2014	62	Equipamento Básico	OUTRA				DUOMA	2014/01/01	2023/12/31	0	512.311,43	215.000,00	115.000,00	100.000,00			737.311,43	
3.3.1.		0203	2014	63	Equipamento de Transporte	OUTRA				DUOMA	2014/01/01	2023/12/31	0	488.206,30	275.005,00		225.000,00			763.211,30	
3.3.1.	0301/07010601	0203	2014	63												5,00					
3.3.1.	0301/07010699	0203	2014	63												50.000,00					
A TRANSPORTAR ...											55.643.422,35		25.706.535,00	11.831.625,00	13.874.910,00	19.669.760,00	10387885,00	5.337.120,00		116744722,35	



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DO ANO 2020

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-02Z	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE						
												INÍCIO	FIM	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2021	2022		2023	OUTROS
A TRANSPORTAR ...											55.643.422,35		25.706.535,00	11.831.625,00	13.874.910,00	19.669.760,00	10307885,00	5.337.120,00		116744722,35	
3.3.1.	0301/07010499	01 2018 39	Parque de Estacionamento da Ericeteira	EMPREITADA			DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	0		5,00	5,00						5,00		
3.3.1.	0301/07010499	02 2018 40	Parque Intermodal da Ericeteira	EMPREITADA			DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	2	222.664,19	1.600.000,00	1.300.000,00	600.000,00	20.000,00				1.842.664,19		
3.3.1.	0301/07010499	04 2018 42	Parque Autocaravanas	EMPREITADA			DUOMA	2018/01/02	2022/12/31	0		400.000,00	5,00	399.995,00	750.000,00	100.000,00			1.250.000,00		
3.4.			Comércio e turismo								2.482.846,56	1.875.500,00	170.520,00	1.704.980,00	2.675.000,00	280.000,00	80.000,00		7.393.346,56		
3.4.1.			Mercados e feiras								11.752,65	800.000,00	5,00	799.995,00	1.600.000,00	100.000,00			2.511.752,65		
3.4.1.		01 2014	Construção, Reparação e Beneficiação								11.752,65	800.000,00	5,00	799.995,00	1.600.000,00	100.000,00			2.511.752,65		
3.4.1.	0303/07010303	0101 2014 64	Mercados				DUOMA	2014/01/01	2023/12/31		11.752,65	800.000,00	5,00	799.995,00	1.600.000,00	100.000,00			2.511.752,65		
3.4.2.			Turismo								2.471.093,91	1.075.500,00	170.515,00	904.985,00	1.075.000,00	180.000,00	80.000,00		4.881.593,91		
3.4.2.		01 2014	Construção, Reparação e Beneficiação								2.470.650,27	235.000,00	165.000,00	70.000,00	90.000,00	80.000,00	80.000,00		2.955.650,27		
3.4.2.	0401/07010499	0301 2014 66	Apoios de Praia	EMPREITADA			DUOMA	2014/01/01	2023/12/31	3	506.648,81	60.000,00	60.000,00		10.000,00				576.648,81		
3.4.2.	0401/07030399	0102 2014 67	Arranjo das Zonas Balneares	EMPREITADA			DUOMA	2014/01/01	2023/12/31	3	1.957.041,46	95.000,00	95.000,00						2.052.041,46		
3.4.2.	0401/07030399	0105 2014 70	Planos de Praia	EMPREITADA			DUOMA	2014/01/01	2023/12/31	0	6.642,00	50.000,00	5.000,00	45.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		206.642,00		
3.4.2.	0401/07010399	0106 2014 71	Equipamentos de Praia	EMPREITADA			DUOMA	2014/01/01	2023/12/31	0	318,00	30.000,00	5.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		120.318,00		
3.4.2.	0401/070109	02 2018 30	Equipamento Administrativo	OUTRA			ODS	2018/01/02	2023/12/31	0		5.000,00	5.000,00						5.000,00		
3.4.2.	0401/07011099	03 2018 31	Equipamento Básico	OUTRA			ODS	2018/01/02	2023/12/31	0	443,64	500,00	500,00						943,64		
3.4.2.	0401/07010499	04 2018 43	Apoio de Praia Baleia Sul				DUOMA	2018/01/02	2021/12/31	0		160.000,00	5,00	159.995,00	335.000,00				495.000,00		
3.4.2.	0401/07010499	05 2018 44	Apoio de Praia Matadouro				DUOMA	2018/01/02	2022/12/31	0		75.000,00	5,00	74.995,00	600.000,00	100.000,00			775.000,00		
3.4.2.	0401/07030399	01 2019 9	Estabilização da Arriba da Praia do Algodão-Lado Sul					2019/09/01	2022/12/31			600.000,00	5,00	599.995,00	50.000,00				650.000,00		
3.5.			outras funções económicas								1.220.425,84	41.930,00	35,00	41.895,00					1.262.355,84		
A TRANSPORTAR ...											58.348.933,10		29.582.040,00	13.002.155,00	16.579.885,00	23.114.760,00	10767885,00	5.417.120,00		122730738,10	

MAPA DE ORÇAMENTOS E DAS GOP



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DO ANO 2020

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AR	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2021	2022	2023		OUTROS	
A TRANSPORTAR ...												58.348.933,10		29.582.040,00	13.002.155,00	16.579.885,00	23.114.760,00	10767885,00	5.417.120,00			127230738,10
3.5.1.			Infraestruturas diversas									1.220.425,84		41.930,00	35,00	41.895,00					1.262.355,84	
3.5.1.		01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação								44.513,16		5,00	5,00						44.518,16	
3.5.1.	0301/07030399	0103	2015	5	Infraestruturas de Rede em Fibra Óptica			0301	2015/01/01	2021/12/31	3	44.513,16		5,00	5,00						44.518,16	
3.5.1.	0102/110299	05	2014	81	Outras Despesas de Capital			CM	2014/01/01	2021/12/31	4	1.175.045,00		5,00	5,00						1.175.050,00	
3.5.1.	0102/070113	08	2014	84	Outros Investimentos			GAPC	2014/09/18	2021/12/31		867,68		5,00	5,00						872,68	
3.5.1.	0301/07030399	02	2018	32	Iniciativa WiFi4EU - Outras Construções e Infraestruturas				2018/01/02	2021/12/31	3			5,00	5,00						5,00	
3.5.1.		04	2018	45	Laboratório Vivo para a Descarbonização da Ericeira				2018/04/06	2021/12/31				10,00							10,00	
3.5.1.	0102/07011099	04	2018	45												5,00						
3.5.1.	0102/070113	04	2018	45												5,00						
3.5.1.	0301/07011099	01	2020	4	Master Lighting System				2020/01/02	2023/12/31				41.900,00	5,00	41.895,00					41.900,00	
4.				Outras funções								42.783.391,06		9.264.345,00	1.877.595,00	7.386.750,00	2.031.915,00	2.062.940,00	2.053.775,00	24001635,00	82.198.061,06	
4.1.				Operações da dívida autárquica								14.744.448,93		1.777.585,00	1.777.585,00		2.031.915,00	2.062.940,00	2.053.775,00	24001635,00	46.672.298,93	
4.1.		01	2014	Empréstimos Bancários								9.189.041,17		567.080,00	567.080,00		397.570,00	169.995,00	154.140,00	199.280,00	10.677.106,17	
4.1.	0103/100603	0101	2014	77	Amortizações da dívida - empréstimos n/l prazo			CM	2014/01/01	2027/12/31		4.249.041,17		567.075,00	567.075,00		397.570,00	169.995,00	154.140,00	199.280,00	5.737.101,17	
4.1.	0103/100503	0102	2014	78	Amortizações da dívida - empréstimos curto prazo			CM	2014/01/01	2021/12/31		4.940.000,00		5,00	5,00						4.940.005,00	
4.1.	0103/07030301	02	2014	79	Outras Amortizações de Médio e Longo Prazo	OUTRA		CM	2014/01/01	2024/12/31		4.379.879,76		1.087.005,00	1.087.005,00		1.111.790,00	470.905,00	470.905,00	470.905,00	7.991.389,76	
A TRANSPORTAR ...												73.138.279,87		31.278.055,00	14.656.275,00	16.621.780,00	24.624.120,00	11408785,00	6.042.185,00	670.185,00	147161589,87	

MAPA DE ORÇAMENTOS E DAS GOP



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DO ANO 2020

MAPA DE ORÇAMENTOS E DAS GOP

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE				
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2021	2022	2023	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...											73.138.279,87	31.278.055,00	14.656.275,00	16.621.780,00	24.624.120,00	11408785,00	6.042.165,00	670.185,00	147161589,87
4.1.	0102/090702	05	2014	80				CM	2014/01/02	2021/12/31		50.000,00	50.000,00					50.000,00	
4.1.	0102/090802	01	2015	6				CM	2015/01/01	2021/12/31	1.175.528,00	73.475,00	73.475,00					1.249.003,00	
4.1.	0102/090801	02	2015	8				CM	2015/01/01	2021/12/31		5,00	5,00					5,00	
4.1.		01	2018									15,00	15,00	40.955,00	261.485,00	261.485,00	4.142.810,00	4.706.750,00	
4.1.	0103/100603	0101	2018	52					2018/06/28	2039/12/31		5,00	5,00	40.945,00	54.595,00	54.595,00	832.575,00	982.715,00	
4.1.	0103/100603	0103	2018	53					2018/06/28	2039/12/31		5,00	5,00	5,00	155.560,00	155.560,00	2.488.960,00	2.800.090,00	
4.1.	0103/100603	0105	2018	57					2018/12/13	2039/12/31		5,00	5,00	5,00	51.330,00	51.330,00	821.275,00	923.945,00	
4.1.		01	2019									5,00	5,00	481.600,00	1.160.555,00	1.167.245,00	19188640,00	21.998.045,00	
4.1.	0103/100603	0101	2019	3					2019/03/18	2039/12/31		5,00	5,00	481.600,00	1.160.555,00	1.167.245,00	19188640,00	21.998.045,00	
4.2.											60.000,00	5,00	5,00					60.005,00	
4.2.	0102/00050102	02	2018	54					2018/09/18	2021/12/31	60.000,00	5,00	5,00					60.005,00	
4.3.											27.978.942,13	7.486.755,00	100.005,00	7.386.750,00				35.465.697,13	
A TRANSPORTAR ...											74.373.807,87	31.401.560,00	14.779.780,00	16.621.780,00	25.146.675,00	12830825,00	7.470.895,00	24001635,00	175225397,87

Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin.

Handwritten signature at the bottom left.



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DO ANO 2020

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO		DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPEAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
						AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES					
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2021	2022	2023	OUTROS		
																					INICIO
A TRANSPORTAR ...												74.373.807,87		31.401.560,00	14.779.780,00	16.621.780,00	25.146.675,00	12830825,00	7.470.895,00	24001635,00	175225367,87
4.3.		01	2017	Diversas não especificadas								27.978.942,13		7.486.755,00	100.005,00	7.386.750,00					35.465.697,13
4.3.	0102/110202	0101	2017 1	Indemnizações				CM	2017/02/14	2022/12/31		2.478.942,13		7.486.750,00	100.000,00	7.386.750,00					9.965.692,13
4.3.	0102/08050103	0103	2017 3	Transf. Cap. SMAS Mafra					2017/05/18	2021/12/31		25.500.000,00		5,00	5,00						25.500.005,00
TOTAL GERAL ...												102352750,00		38.888.315,00	14.879.785,00	24.008.530,00	25.146.675,00	12830825,00	7.470.895,00	24001635,00	210891095,00

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 18 de Outubro de 2019

[Handwritten signatures]

- *[Signature]*
- *[Signature]*
- *[Signature]*
- *[Signature]*
- *[Signature]*
- *[Signature]*

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em 16 de Setembro de 2019

[Handwritten signature]



PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

DO ANO 2020

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE						
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2021	2022	2023	OUTROS			
																				INICIO	FIM
1.			Funções gerais								2.441.044,10		1.659.950,00	1.459.950,00	200.000,00	1.499.945,00	1.459.945,00	1.459.945,00		8.520.829,10	
1.1.			Serviços gerais de administração pública								1.260.339,53		1.224.760,00	1.024.760,00	200.000,00	1.064.755,00	1.024.755,00	1.024.755,00		5.599.364,53	
1.1.1.			Administração geral								1.260.339,53		1.224.760,00	1.024.760,00	200.000,00	1.064.755,00	1.024.755,00	1.024.755,00		5.599.364,53	
1.1.1.1.	0102/020220	06	2014	65				CM	2014/01/01	2023/12/31	172.457,85		52.790,00	52.790,00		52.790,00	52.790,00	52.790,00		383.617,85	
1.1.1.1.	0102/020220	02	2017	7				CM	2017/03/28	2023/12/31	362.667,46		228.180,00	228.180,00		228.180,00	228.180,00	228.180,00		1.275.387,46	
1.1.1.1.	0102/020220	01	2018	1				GAPC	2018/01/02	2023/12/31	81.740,60		77.800,00	77.800,00		77.800,00	77.800,00	77.800,00		382.940,60	
1.1.1.1.	0203/020215	02	2018	2				CM	2018/01/02	2023/12/31	42.922,18		52.550,00	52.550,00		52.550,00	52.550,00	52.550,00		253.122,18	
1.1.1.1.	0102/020225	03	2018	3				CM	2018/01/02	2023/12/31	313.347,94		200.005,00	5,00	200.000,00	40.000,00					553.352,94
1.1.1.1.	0102/020220	08	2018	4				GAT	2018/01/02	2023/12/31	16.328,03		2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00		26.328,03	
1.1.1.1.	0102/030306	11	2018	32				USIMA	2018/10/01	2023/12/31			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.030,00	
1.1.1.1.		01	2019	1				CM	2019/01/01	2023/12/31	270.875,47		321.450,00			321.450,00	321.450,00	321.450,00		1.556.675,47	
1.1.1.1.	0102/020212	01	2019	1										125.450,00							
1.1.1.1.	0203/01030901	01	2019	1										196.000,00							
1.1.1.1.	06/020218	02	2019	5					2019/09/01	2023/12/31			288.985,00	288.985,00		288.985,00	288.985,00	288.985,00		1.155.940,00	
1.2.			Segurança e ordem públicas								1.180.704,57		435.190,00	435.190,00		435.190,00	435.190,00	435.190,00		2.921.464,57	
1.2.1.			Protecção civil e luta contra incêndios								1.180.704,57		435.190,00	435.190,00		435.190,00	435.190,00	435.190,00		2.921.464,57	
1.2.1.1.		01	2018								1.180.704,57		427.690,00	427.690,00		427.690,00	427.690,00	427.690,00		2.891.464,57	
1.2.1.1.	0102/040701	0102	2018	5				CM	2018/01/02	2023/12/31	1.180.704,57		427.690,00	427.690,00		427.690,00	427.690,00	427.690,00		2.891.464,57	
1.2.1.1.	07/020220	03	2019	6					2019/09/01	2023/12/31			7.500,00	7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00		30.000,00	
2.			Funções sociais								80.723.922,31		20.542.620,00	16.546.525,00	3.996.095,00	16.792.555,00	17019410,00	17436905,00	151072500,00		303587912,31
2.1.			Educação								37.566.805,83		9.033.200,00	9.033.200,00		8.989.390,00	9.329.390,00	9.739.390,00	68.952.000,00		143610175,83
2.1.1.			Ensino não superior								22.156.728,92		4.990.900,00	4.990.900,00		4.947.090,00	5.287.090,00	5.697.090,00	68.952.000,00		112070898,92
A TRANSPORTAR ...											2.441.044,10		1.659.950,00	1.459.950,00	200.000,00	1.499.945,00	1.459.945,00	1.459.945,00		8.520.829,10	

MAPA DE ORÇAMENTOS E DAS GOP



PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL DO ANO 2020

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AR	FC		EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE						
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2021	2022	2023	OUTROS			
																				INICIO	FIN
A TRANSPORTAR ...											2.441.044,10										
												1.659.950,00	1.459.950,00	200.000,00	1.499.945,00	1.459.945,00	1.459.945,00			8.520.829,10	
2.1.1.1.	0403/020204	03	2014	7				DEJ	2014/01/01	2035/12/31		21.925.184,37									
2.1.1.1.		01	2017	6				OM	2017/02/14	2023/12/31		247.493,96									
2.1.1.1.	0403/010107	01	2017	6																	
2.1.1.1.	0403/020214	01	2017	6																	
2.1.1.1.	0403/020220	01	2017	6																	
2.1.1.1.	0403/020225	01	2017	6																	
2.1.1.1.	0403/040701	04	2018	7				005	2018/01/02	2023/12/31		24.050,59									
2.1.1.2.												15.370.076,91	4.042.300,00	4.042.300,00	4.042.300,00	4.042.300,00	4.042.300,00			31.539.276,91	
2.1.1.2.		02	2014	9				DEJ	2014/01/01	2023/12/31		6.760.973,88									
2.1.1.2.	0403/020210	02	2014	9																	
2.1.1.2.	0403/040802	02	2014	9																	
2.1.1.2.		03	2014	10				DEJ	2014/01/01	2023/12/31		7.726.814,14									
2.1.1.2.	0403/010105	03	2014	10																	
2.1.1.2.	0403/020225	03	2014	10																	
2.1.1.2.	0403/020225	04	2014	11				DEJ	2014/01/01	2023/12/31		106.661,32									
2.1.1.2.	0403/020121	05	2014	12				DEJ	2014/01/01	2023/12/31		115.711,90									
2.1.1.2.	0403/020121	01	2017	2				05	2017/01/01	2023/12/31		19.928,47									
2.1.1.2.	0403/020121	01	2018	8				005	2018/01/02	2023/12/31		6.033,20									
2.1.1.2.	0102/040701	02	2018	9				005	2018/01/02	2023/12/31		591.576,00									
2.1.1.2.	0102/040701	03	2018	10				005	2018/01/02	2023/12/31		42.378,00									
A TRANSPORTAR ...											40.007.849,93										
												10.693.150,00	10.493.150,00	200.000,00	10.489.335,00	10789335,00	11199335,00	68.952.000,00	15213204,93		



PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

DO ANO 2020

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE						
												INICÍO	FIM	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2021	2022		2023	OUTROS
A TRANSPORTAR ...											40.007.849,93		10.893.150,00	10.499.150,00	200.000,00	10.489.335,00	10789335,00	11199335,00	68.952.000,00	152131004,93	
2.3.			Segurança e acção sociais								426.834,10		483.775,00	423.775,00	60.000,00	454.180,00	358.530,00	358.530,00		2.081.849,10	
2.3.2.			Ação social								426.834,10		483.775,00	423.775,00	60.000,00	454.180,00	358.530,00	358.530,00		2.081.849,10	
2.3.2.		01	2015	Medidas de Apoio Social							374.235,52		260.010,00	200.010,00	60.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00		1.414.245,52	
2.3.2.		0101	2015	2	Apoio ao Cidadão			005	2015/01/01	2023/12/31	374.235,52		260.005,00		60.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00		1.414.240,52	
2.3.2.	0402/020225	0101	2015	2											5,00						
2.3.2.	0402/040701	0101	2015	2											10.000,00						
2.3.2.	0402/040802	0101	2015	2											190.000,00						
2.3.2.	0102/040701	0103	2015	4	Apoio ao Associativismo			005	2015/01/01	2023/12/31			5,00	5,00						5,00	
2.3.2.		01	2016	Iniciativas de Apoio ao Sênior Academia SEI							4.175,34		5,00	5,00						4.180,34	
2.3.2.	0102/020220	0102	2016	1	Apoio ao Sênior Academia SEI	OUTRA		005	2016/01/02	2023/12/31	4.175,34		5,00	5,00						4.180,34	
2.3.2.	0402/040802	02	2016	8	Incentivo à Fixação de Médicos	OUTRA		005	2016/09/13	2023/12/31	42.000,00		27.200,00	27.200,00		27.200,00	27.200,00	27.200,00		150.800,00	
2.3.2.		01	2017	9	Apoio a Carentes - Polo de Recepção			005	2017/03/28	2023/12/31	1.601,83		11.330,00			11.330,00	11.330,00	11.330,00		46.921,83	
2.3.2.	0402/020121	01	2017	9											500,00						
2.3.2.	0402/020225	01	2017	9											1.000,00						
2.3.2.	0402/040701	01	2017	9											9.830,00						
2.3.2.	0102/040701	01	2019	2	Promoção do Emprego e da Empregabilidade			005	2019/03/18	2023/12/31			60.000,00	60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00		240.000,00	
2.3.2.		02	2019	3	Idade +						4.821,41		125.230,00			95.650,00				225.701,41	
2.3.2.	0402/020220	02	2019	3											45.480,00						
2.3.2.	0402/020225	02	2019	3											79.750,00						
2.4.				Habituação e serviços colectivos							41.291.273,59		9.576.080,00	5.822.985,00	3.753.095,00	5.980.160,00	5.980.160,00	5.980.160,00	62.120.500,00	150928333,59	
2.4.2.				Ordenamento do território							102.296,38		10,00	10,00						102.306,38	
A TRANSPORTAR ...											40.434.684,03		11.176.925,00	10.816.925,00	268.000,00	10.943.515,00	11147865,00	11557865,00	68.952.000,00	154212854,03	

MAPA DE ORÇAMENTOS E DAS GOP



PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

30 ANO 2020

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATÉ 1-001-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE						
												INICIO	FIM	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2021	2022		2023	OUTROS
A TRANSPORTAR ...											40.434.684,03		11.176.925,00	10.916.925,00	260.000,00	10.943.515,00	11147865,00	11557865,00	68.952.000,00	154212854,03	
2.4.2.	0102/020220	05	2014	61					2014/01/01	2023/12/31	41.202,28		5,00	5,00						41.202,28	
2.4.2.	0302/020214	01	2015	5				DUOMA	2015/01/01	2023/12/31	61.094,10		5,00	5,00						61.094,10	
2.4.3.											13.035.647,80		5,00	5,00						13.035.652,80	
2.4.3.	0303/020225	02	2014	25				OUTRA	DAEUR	2014/01/01	2023/12/31	13.035.647,80		5,00	5,00					13.035.652,80	
2.4.5.											26.167.178,51		7.520.570,00	5.300.825,00	2.219.745,00	5.300.820,00	5.300.820,00	5.300.820,00	82.120.500,00	131210706,51	
2.4.5.	0303/020225	02	2014	26				OUTRA	DAEUR	2014/01/01	2028/12/31	13.280.618,99		2.520.000,00	2.520.000,00		2.520.000,00	2.520.000,00	2.520.000,00	12.600.000,00	35.960.618,99
2.4.5.											12.886.559,52		2.780.820,00			2.780.820,00	2.780.820,00	2.780.820,00	69.520.500,00	93.530.339,52	
2.4.5.	0303/020225	03	2014	27										2.380.820,00							
2.4.5.	0303/0602010101	03	2014	27										400.000,00							
2.4.5.	0303/020220	01	2016	2				OUTRA	DAEUR	2016/01/02	2023/12/31	0		2.219.750,00	5,00	2.219.745,00				2.219.750,00	
2.4.6.											1.986.150,90		2.055.495,00	522.145,00	1.533.350,00	679.340,00	679.340,00	679.340,00		6.079.665,90	
2.4.6.	0303/020225	03	2014	28							1.535.282,01		1.456.155,00	5,00	1.456.150,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		3.231.437,01	
2.4.6.	0303/020208	04	2014	29				OUTRA	DAEUR	2014/01/01	2023/12/31	76.260,00		22.140,00	22.140,00		22.140,00	22.140,00	22.140,00	164.820,00	
2.4.6.	0303/020225	01	2018	11				OUTRA	DAEUR	2018/01/02	2023/12/31	374.608,89		577.200,00	500.900,00	77.200,00	577.200,00	577.200,00	577.200,00	2.683.408,89	
2.5.											1.439.008,79		1.449.565,00	1.266.565,00	183.000,00	1.368.825,00	1.351.330,00	1.358.825,00		6.967.553,79	
2.5.1.											739.542,17		649.315,00	496.315,00	153.000,00	656.795,00	649.300,00	656.795,00		3.351.747,17	
2.5.1.	0102/04050101	03	2014	31				OTCO	2014/01/01	2023/12/31	11.800,00		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		31.800,00	
2.5.1.	0401/0602010505	04	2014	32					OTCO	2014/01/01	2023/12/31	12.993,28		7.500,00	7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00		42.993,28
A TRANSPORTAR ...											81.750.750,90		20.765.505,00	16.752.410,00	4.013.095,00	16.936.175,00	17140525,00	17550525,00	151072500,00	305215980,90	

MAPA DE ORÇAMENTOS E DAS GOP



PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

DO ANO 2020

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES							
												INÍCIO	FIM	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2021	2022		2023	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...											81.750.750,90		20.765.505,00	16.752.410,00	4.013.095,00	16.936.175,00	17140525,00	17550525,00	151072500,00	305215980,90		
2.5.1.	0302/040802	12	2014	72				005	2014/09/18	2023/12/31		139.703,53		52.000,00	52.000,00		52.000,00	52.000,00	52.000,00		347.703,53	
2.5.1.		02	2015									20.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00		36.000,00	
2.5.1.	0302/040903	0201	2015	10				005	2015/04/01	2023/12/31		20.000,00		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00		36.000,00	
2.5.1.		01	2016									1.600,00		800,00	800,00		800,00	800,00	800,00		4.800,00	
2.5.1.	0102/04050101	0301	2016	5				005	2016/04/21	2023/12/31		1.600,00		800,00	800,00		800,00	800,00	800,00		4.800,00	
2.5.1.		02	2016	7				005	2016/01/02	2020/12/31	3	68.367,59		15,00								68.382,59
2.5.1.	0401/020121	02	2016	7											5,00							
2.5.1.	0401/020220	02	2016	7											5,00							
2.5.1.	0401/020225	02	2016	7											5,00							
2.5.1.	0102/04050102	01	2017	3				005	2017/01/01	2023/12/31		93.000,00		38.500,00	38.500,00		38.500,00	38.500,00	38.500,00		247.000,00	
2.5.1.	0102/040802	03	2017	8				005	2017/03/28	2023/12/31		12.500,00		5,00	5,00		7.500,00	5,00	7.500,00		27.510,00	
2.5.1.	0401/0602030504	01	2018	12				005	2018/01/02	2023/12/31		1.672,30		36.565,00	11.565,00	25.000,00	36.565,00	36.565,00	36.565,00		147.932,30	
2.5.1.	0401/0602030504	02	2018	13				005	2018/01/02	2023/12/31		272.938,67		387.000,00	269.000,00	118.000,00	387.000,00	387.000,00	387.000,00		1.820.938,67	
2.5.1.	0302/040701	03	2018	14				005	2018/01/02	2023/12/31		60.500,00		40.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00		220.500,00	
2.5.1.	0401/0602030505	04	2018	15				005	2018/01/02	2023/12/31		18.984,57		33.875,00	23.875,00	10.000,00	33.875,00	33.875,00	33.875,00		154.484,57	
2.5.1.	0401/020220	05	2018	16				005	2018/01/02	2023/12/31		18.485,72		30.680,00	30.680,00		30.680,00	30.680,00	30.680,00		141.205,72	
2.5.1.	0401/020220	06	2018	17				005	2018/01/02	2023/12/31		6.996,51		13.375,00	13.375,00		13.375,00	13.375,00	13.375,00		60.496,51	
2.5.2.												699.466,62		800.250,00	770.250,00	30.000,00	712.030,00	702.030,00	702.030,00		3.615.806,62	
A TRANSPORTAR ...											82.465.489,79		21.402.320,00	17.236.225,00	4.266.095,00	17.580.470,00	17777325,00	18194820,00	151072500,00	308492934,79		

Handwritten signatures and initials on the left margin.

Handwritten initials at the bottom left.



PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL DO ANO 2020

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISITO		
					AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES						
												INICIO	FIM	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2021	2022		2023	OUTROS
A TRANSPORTAR ...											82.465.499,79		21.402.320,00	17.236.225,00	4.166.095,00	17.580.470,00	17777325,00	18194826,00	151072500,00	308492934,79	
2.5.2.	0403/0602030502	01 2016 3	Atividades de ocupação dos Tempos Livres e Geração On	OUTRA				DOS	2016/01/02	2023/12/31	0	158.618,76		95.610,00	65.610,00	30.000,00	95.610,00	95.610,00	95.610,00		541.058,76
2.5.2.	0401/020225	01 2018 18	Atividade Física Desportiva					DOS	2018/01/02	2023/12/31		48.184,86		52.890,00	52.890,00		52.890,00	52.890,00	52.890,00		259.744,86
2.5.2.	0102/040701	02 2018 19	Apoio ao Associativismo					DOS	2018/01/02	2023/12/31		102.300,00		78.500,00	78.500,00		78.500,00	78.500,00	78.500,00		416.300,00
2.5.2.	0401/010107	05 2018 20	Núcleos Desportivos Municipais					DOS	2018/01/02	2023/12/31		390.183,00		298.030,00	298.030,00		298.030,00	298.030,00	298.030,00		1.582.303,00
2.5.2.		06 2018 31	Maíra Sustentável					DOS	2018/09/18	2023/12/31		180,00		98.220,00			10.000,00				308.400,00
2.5.2.	0401/020220	06 2018 31												50.000,00							
2.5.2.	0401/020225	06 2018 31												48.220,00							
2.5.2.	0401/020225	01 2020 2	Atividades de Surfing					DOS	2020/01/02	2023/12/31				177.000,00	177.000,00		177.000,00	177.000,00	177.000,00		708.000,00
3.			Funções económicas									10.133.362,04		2.775.820,00	2.525.820,00	250.000,00	2.456.775,00	2.456.775,00	2.456.775,00		20.279.507,04
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca									418.587,00		51.200,00	51.200,00		51.200,00	51.200,00	51.200,00		623.387,00
3.1.	0102/040701	02 2014 44	Manutenção da Equipa de Sapadores Florestais						2014/01/01	2023/12/31		412.587,00		50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		612.587,00
3.1.	0102/04010102	01 2015 7	Sociedade de Desenvolvimento Rural (A2S)					UPED	2015/01/01	2023/12/31		6.000,00		1.200,00	1.200,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00		10.800,00
3.2.			Indústria e energia									9.159.146,57		1.884.030,00	1.634.030,00	250.000,00	1.884.030,00	1.884.030,00	1.884.030,00		16.695.266,57
3.2.1.			Iluminação pública									9.159.146,57		1.884.030,00	1.634.030,00	250.000,00	1.884.030,00	1.884.030,00	1.884.030,00		16.695.266,57
3.2.1.1.		01 2014	Iluminação em Diversas Localidades									9.159.146,57		1.884.030,00	1.634.030,00	250.000,00	1.884.030,00	1.884.030,00	1.884.030,00		16.695.266,57
3.2.1.1.	0102/0202010202	0103 2014 48	Consumo de Energia Eléctrica					CM	2014/01/01	2023/12/31		9.159.146,57		1.884.030,00	1.634.030,00	250.000,00	1.884.030,00	1.884.030,00	1.884.030,00		16.695.266,57
3.3.			Transportes e comunicações									119.232,66		128.490,00	128.490,00		128.485,00	128.485,00	128.485,00		633.127,66
3.3.1.			Transportes rodoviários									119.232,66		128.490,00	128.490,00		128.485,00	128.485,00	128.485,00		633.127,66
3.3.1.1.	0303/020208	03 2014 49	Mobiliário Urbano					CM	2014/01/01	2023/12/31		118.080,00		19.680,00	19.680,00		19.680,00	19.680,00	19.680,00		196.800,00
3.3.1.1.	0302/030305	05 2018 27	Locação Financeira - Material de Transporte						2018/06/28	2023/12/31				5,00	5,00						5,00
A TRANSPORTAR ...											92.860.779,98		24.157.485,00	19.711.390,00	4.446.095,00	20.247.410,00	20434265,00	20851290,00	151072500,00	329624199,98	

Handwritten signatures and initials on the left margin.



PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

DO ANO 2020

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		EX	INÍCIO	FIM	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE							
												PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2021	2022		2023	OUTROS
A TRANSPORTAR ...											94.143.001,75	25.059.835,00	20.613.740,00	4.446.095,00	20.810.670,00	20977445,00	21379475,00	152082545,00	333452971,75		
4.1.		01	2018	Empréstimos m/1 prazo IFRRD							562,94		10.725,00	10.725,00		10.655,00	15.680,00	14.520,00	93.545,00	145.687,94	
4.1.	0103/03010302	0102	2018	29 Juros de empréstimos m/1 prazo - Remodelação Edif. Antiga Repartição de Finanças de Mafra					2018/06/28	2019/12/31	562,94		4.815,00	4.815,00		4.745,00	4.490,00	4.225,00	31.290,00	50.127,94	
4.1.	0103/03010302	0104	2018	30 Juros de empréstimos m/1 prazo - Requalificação Largo da Feira e Casa Canas					2018/06/28	2019/12/31			5.905,00	5.905,00		5.905,00	5.755,00	5.425,00	42.215,00	65.205,00	
4.1.	0103/03010302	0106	2018	33 Juros de empréstimos m/1 prazo - Ampliação Regal Em António B Franco Ericeira					2018/12/13	2019/12/31			5,00	5,00		5,00	5.435,00	4.870,00	20.040,00	30.355,00	
4.1.		01	2019	Empréstimo m/1 prazo ao abrigo do artigo 92º da lei nº 71/2018, de 31 de dezembro							6.790,67		126.505,00	126.505,00		126.040,00	120.680,00	113.985,00	881.990,00	1.375.990,67	
4.1.	0103/03010302	0102	2019	4 Juros de empréstimo m/1 prazo - Empréstimo m/1 prazo ao abrigo do artigo 92º da lei nº 71/2018, de 31 de dezembro					2019/03/18	2019/12/31	6.790,67		126.505,00	126.505,00		126.040,00	120.680,00	113.985,00	881.990,00	1.375.990,67	
4.2.				Transferências entre administrações							10.327.154,97		3.949.025,00	3.949.025,00		3.949.145,00	3.949.145,00	3.949.145,00		26.123.614,97	
4.2.		01	2014	Protocolos com as Juntas de Freguesia							8.972.719,44		2.060.040,00	2.060.040,00		2.060.040,00	2.060.040,00	2.060.040,00		17.212.879,44	
4.2.	0102/04050102	0101	2014	54 Transferências Correntes				CM	2014/01/01	2023/12/31	8.972.719,44		2.060.040,00	2.060.040,00		2.060.040,00	2.060.040,00	2.060.040,00		17.212.879,44	
4.2.		02	2014	Transferências para Outras Entidades							1.139.716,82		1.572.380,00	1.572.380,00		1.572.505,00	1.572.505,00	1.572.505,00		7.429.611,82	
4.2.	0102/04050104	0201	2014	55 ANMP				CM	2014/01/01	2023/12/31	35.598,04		6.075,00	6.075,00		6.200,00	6.200,00	6.200,00		60.273,04	
4.2.	0102/04050104	0203	2014	57 AMEGA				CM	2014/01/01	2023/12/31	10.780,49		2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		18.780,49	
4.2.	0102/04050108	0204	2014	58 ANL				CM	2014/01/01	2023/12/31	1.041.585,59		1.554.415,00	1.554.415,00		1.554.415,00	1.554.415,00	1.554.415,00		7.259.245,59	
4.2.	0102/04050104	0205	2014	59 AMAGÁS				CM	2014/01/01	2023/12/31	23.024,70		3.840,00	3.840,00		3.840,00	3.840,00	3.840,00		38.384,70	
4.2.	0102/04050108	0206	2015	9 Associação Turismo Lisboa				CM	2015/01/01	2023/12/31	28.728,00		6.050,00	6.050,00		6.050,00	6.050,00	6.050,00		52.928,00	
4.2.	0102/05010102	04	2014	68 Subsídios				CM	2014/04/30	2023/12/31	28.602,22		5,00	5,00						28.607,22	
A TRANSPORTAR ...											104291393,84	28.829.490,00	24.383.395,00	4.446.095,00	24.579.910,00	24746350,00	25140525,00	152058080,00	359645748,84		

MAPA DE ORÇAMENTOS E DAS GOP



PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL DO ANO 2020

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACCÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2021	2022	2023		OUTROS
A TRANSPORTAR ...											104291393,84		28.829.490,00	24.383.395,00	4.446.095,00	24.579.910,00	24746350,00	25140525,00	152058080,00	359645748,84	
4.2.		01 2017	Transferências para Associações de Municípios									36.116,49		14.000,00	14.000,00		14.000,00	14.000,00	14.000,00		92.116,49
4.2.	0102/04050104	0101 2017 4	ANTRES	OUTRA			CM	2017/01/01	2023/12/31			36.116,49		14.000,00	14.000,00		14.000,00	14.000,00	14.000,00		92.116,49
4.2.		01 2018	Subsídios à Exploração-Giatul									150.000,00		300.000,00	300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00		1.350.000,00
4.2.	0102/05010101	0101 2018 25	Exploração do Parque de Campismo					2018/06/28	2023/12/31			75.000,00		150.000,00	150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00		675.000,00
4.2.	0102/05010101	0102 2018 26	Exploração de Infraestruturas e Rodovias					2018/06/28	2023/12/31			75.000,00		150.000,00	150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00		675.000,00
4.2.	0102/04050104	02 2019 7	AMPV					2019/09/01	2023/12/31					1.600,00	1.600,00		1.600,00	1.600,00	1.600,00		6.400,00
4.2.	0102/040903	01 2020 1	World Surf Cities Network				CM	2020/01/01	2023/12/31					1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
TOTAL GERAL											104477510,33		29.146.090,00	24.699.995,00	4.446.095,00	24.896.510,00	25062950,00	25457125,00	152058080,00	362098265,33	

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA

ORGÃO EXECUTIVO
Em 19 de Outubro de 2019

[Handwritten signatures]

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 12 de Novembro de 2019

[Handwritten signature]





4

OUTROS
DOCUMENTOS

Handwritten notes in blue ink:
A
~~AB~~
~~AC~~
D
E
F
G

Handwritten initials in black ink:
M

8.3.6.1 - Empréstimos

Câmara Municipal de Mafra

ANO: 2020

Caracterização do empréstimo	Data de aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Viato do TC		Finalidade (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano			Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Obs.
					N.º de Registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total			
					(Unidade: Euro)												
C.G.D.	08.09.95	12.10.95	27	24	30861	21.11.95	(I) Programa especial de realojamento - 1ª fase (Artº 21º do Dec.Lei 163/93, de 7/5 introduzido pela Lei 34/96 de 29/8)	353 264	343 081	12,50%	Euribor 6M + 0,875%	15 859	51	15 910	47 632	21 773	
C.G.D.	27.06.97	13.03.98	28	21	7821	04.03.98	(I) Programa Especial de Realojamento - 2ª fase (Artº 21º do Dec.Lei 163/93, de 7/5 introduzido pela Lei 34/96 de 29/8)	658 119	658 119	1,21%	Euribor 6M + 0,875%	28 828	144	28 972	129 593	101 165	
C.G.D.	29.02.00	02.10.00	20	18	2590	24.08.00	(I) Investimento educação (Artº 32º da Lei 42/98 na redação dada pelo artº 2ºº da LOE/2000 e nº 5 do artº 2ºº da Lei 107-B/2003 de 31/12 LOE/2004)	1 496 394	1 496 394	4,60%	Euribor 6M	93 897	0	93 897	93 897	0	
C.G.D.	26.04.01	21.08.01	20	18	2088	28.06.01	(N) Investimentos diversos	1 870 492	1 870 492	4,51%	Euribor 6M + 0,475%	118 924	145	119 069	208 212	89 287	
C.G.D.	26.04.01	21.08.01	20	18	2088	28.06.01	(N) Investimentos diversos	1 870 492	1 870 492	4,51%	Euribor 6M + 0,475%	118 924	145	119 069	208 212	89 287	
C.G.D.	27.06.01	13.08.01	20	18	-	-	(I) Intempéries 2000 / 2001 (Dec.Lei 38-C/2001, de 8/2 e Artº 4º da Lei 2-A/2001, de 8/2) (a)	341 542	341 542	1,87%	Euribor 6M + 0,475%	21 469	13	21 482	37 580	16 110	
C.G.D.	27.06.01	13.08.01	20	18	-	-	(N) Intempéries 2000 / 2001 (Dec.Lei 38-C/2001, de 8/2 e Artº 4º da Lei 2-A/2001, de 8/2) (b)	859 915	859 915	3,74%	Euribor 6M + 0,475%	43 876	90	44 026	76 982	37 015	
C.G.D.	27.06.01	12.02.01	28	18	3722	15.11.01	(I) Investimento habitação social (Lei 42/98 com as alterações introduzidas pelas Leis 87-B/99, de 31/12, Lei 3-B/2000, de 4/4, Lei 15/2001, de 5/6, Lei 94/2001, de 20/8 e Lei Orgânica de 28/8)	155 271	152 255	1,51%	Euribor 6M + 0,475%	8 000	13	8 813	49 344	42 544	
C.G.D.	27.06.01	12.02.01	28	18	3721	15.11.01	(I) Investimento / P.E.R. (Artº 21º Dec.Lei 163/93, de 7/5, introduzido pela Lei 34/96, de 29/8)	443 037	443 028	8,94%	Euribor 6M + 0,475%	19 395	23	19 418	149 696	121 301	
NOVO BANCO	29.12.03	30.12.03	19	15	173	27.01.04	(N) Complexo escolar da Venda do Pinheiro	830 020	835 600	2,77%	Euribor 3M + 0,6%	49 118	1 161	50 279	208 750	159 632	
C.G.D.	29.06.05	05.07.05	20	14	1750	14.07.05	(N) Complexo escolar da Malveira	845 000	845 000	2,26%	Euribor 3M + 0,153%	49 880	0	49 880	286 812	236 932	
SANTANDER TOTTA	28.05.18	19.11.18	20	1	5597	25.02.18	(N) Remodelação do Edifício da Antiga Reparação de Finanças de Mafra	982 631	294 789	0,60% 0,344%	Euribor 6M + 0,60% Euribor 6M + 0,344%	0	4 810	4 810	294 789	294 789	
S.P.I.	19.06.19	27.06.2019	20	1	2060	02.08.19	(N) Pagamento a concessionários decorrente de decisão judicial ou arbitral ou de resgate do contrato de concessão - ao abrigo do art 92.º Lei n.º 71/2016, 31 de dezembro - Orçamento de Estado 2019	22 000 000	22 000 000	0,51%	Euribor 6M + 0,825%	0	126 500	126 500	22 000 000	22 000 000	
Total								32 511 177	31 811 007			567 071	133 056	700 127	23 782 908	23 215 837	
Limite da dívida total (Provisório)													88 752 889				

- (a) Parte bonificada.
- (b) Parte não bonificada.
- (c) (I) isento do limite de endividamento e (N), no caso contrário.

Órgão Executivo
Em 18 de outubro de 2019

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature: José Bonifácio]

Órgão Deliberativo
Em 12 de Novembro de 2019

[Handwritten signature: José Bizane]





MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Unidade: Euro

N.º Identificação Fiscal	Designação	Percentagem Participação	Valor Correspondente
506874915	GIATUL - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A	100,00%	900 000
505004232	Matadouro Regional de Mafra, SA	93,33%	700 000
504295071	Tapada Nacional de Mafra, CIPRL	21,97%	17 575
502026391	Associação de Municípios de Cascais, Oeiras e Sintra para Tratamento de Resíduos Sólidos	9,53%	3 569 292
503322148	AMAGÁS - Associação de Municípios para o Gas	12,00%	3 837
503875970	AMEGA - Associação de Municípios de Estudos e Gestão de Água	5,19%	1 850
502826126	Área Metropolitana de Lisboa	3,50%	20 715
504475606	Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M. S.A	2,31%	74 850
501627413	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	0,39%	6 072
500903000	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra	0,00%	500
501880160	Associação de Turismo de Lisboa - Visitors and Convention Bureau	0,00%	6 048
513351353	A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia	8,30%	1200
514247304	RHLT - Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação para o desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras	0,17%	5 000
514874201	APTVCV - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica	7,14%	800

QUADRO PLURIANUAL MUNICIPAL

Para dar cumprimento ao disposto do n.º 4 do artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

	2020		2021		2022		2023	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes	60 220 515	90,2%	60 494 765	90,1%	60 771 755	90,1%	61 051 525	90,1%
Receitas Capital	6 581 910	9,8%	6 647 725	9,9%	6 714 215	9,9%	6 781 375	9,9%
Outras Receitas	5	0,0%	5	0,0%	5	0,0%	5	0,0%
TOTAL DAS RECEITAS	66 802 430	100,0%	67 142 495	100,0%	67 485 975	100,0%	67 832 905	100,0%
	2020		2021		2022		2023	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas Correntes	51 922 645	77,8%	52 544 625	78,2%	53 355 085	79,0%	54 320 245	80,1%
Despesas Capital	14 879 785	22,2%	14 597 870	21,8%	14 130 890	21,0%	13 512 660	19,9%
TOTAL DAS DESPESAS	66 802 430	100,0%	67 142 495	100,0%	67 485 975	100,0%	67 832 905	100,0%

h



RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Unidade: Euro

N.º Processo	Autor	Designação	Valor Fixado em Arbitragem e Cauçionado	Valor Ação à Data
5	Maria América Gaspar	Aguarda Decisão/Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça	63 764 €	131 300 €
10	Maria América Gaspar	Aguarda Sentença (Tribunal 1.ª Instância)	608 102 €	1 316 322 €
20.1 e 20.2	-	Processo Suspenso	9 336 €	0 €
24	-	Processo Suspenso	18 225 €	0 €
43	-	Aguarda Notificação	11 638 €	0 €
120	-	Aguarda Notificação	3 685 €	0 €
LI11.1, LI11.2, LI11.3 e LI11.4	Henrique dos Santos Batalha	Aguarda Sentença (Tribunal 1.ª Instância)	1 628 786 €	1 628 786 €
131/LS05	Rogério Caracol Esteves	Aguarda Sentença (Tribunal 1.ª Instância)	65 660 €	65 000 €
Processo n.º 401/07.3BELRS	José Manuel Teles Garcia	Pedido de declaração de nulidade de atos de licenciamento de obras, a demolição de construções e pedido de indemnização.	-	600 000 €
Processo n.º 1269-C/98	Dário Maia Esteves Alexandrino e outros	Execução de sentença e pedido de indemnização.	-	500 000 €
Processo n.º 1580/10.8BESNT	Tiago Mendes Nunes Xambre	Pedido de indemnização por perdas e danos patrimoniais e não patrimoniais.	-	290 358 €
Processo n.º 2382/11.0BELSB	Gonçalo Nuno Carmona da Costa Ferreira de Oliveira e outros	Pedido de declaração de nulidade da deliberação da assembleia municipal de 28.4.2011 - ressarcimento do dano produzido pela omissão de notificação da declaração de utilidade pública (pedido de certidão de teor).	-	1 453 €
Processo n.º 314/12.7T2MFR	Gonçalo Nuno Carmona da Costa Ferreira de Oliveira e outros	Expropriação litigiosa prédio em Ribeira D'Iilhas.	-	61 872 €
Processo n.º 2513/10.7BELSB	Finuras Atividades Hoteleiras, Lda	Ação administrativa especial intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, sobre demolição de apoio de praia na praia da calada - pedido de indemnização (valor não determinado).	-	0 €
Processo n.º 48/13.5BELSB	José Manuel Rocha da Silva e outros	Ação administrativa especial intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, para prática do acto de licenciamento com vista à emissão do alvará referente ao processo OP-163/2000 e pagamento de indemnização (valor não determinado).	-	0 €
Processo n.º 244/13.5BELSB	Dário Maia Esteves Alexandrino e outros	Ação administrativa comum, forma ordinária intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com vista à indemnização pelos danos causados pelas construções erigidas por Camilo da Silva Milharado - Ribamar.	-	280 000 €
Processo n.º 3122/12.1BELSB	Maria Guilhermina Milharado e filhos	Ação administrativa principal intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa por danos patrimoniais e não patrimoniais.	-	671 202 €
Processo n.º 1013/13.8BELSB	António Manuel Filipe Rocha Pimentel	Ação administrativa comum intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa.	-	21 094 €
Processo n.º 1503/13.2BELSB	David Mateus	Ação administrativa especial intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa com vista a tornar anulável a deliberação da CMM, de 28.2.2013, que aplicou a pena de suspensão efetiva de 90 dias.	-	2 800 €



RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Unidade: Euro

N.º Processo	Autor	Designação	Valor Fixado em Arbitragem e Caução	Valor Ação à Data
Processo n.º 1122/06.0TBMFR	Tribunal de Mafra	Pedido de informação pela Comarca da Grande Lisboa - Noroeste - Mafra - pedido de informação à CMM - pagamento de multa em 1 unidade conta.	-	102 €
Processo n.º 2121/13.0BELSB	Carlos Filipe Carvalho Afonso	Ação administrativa especial, impugnação de ato administrativo, intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa - 4.ª uo, referente à manutenção da remuneração base que auferia na posição remuneratória que detinha no exército como 1.º sargento (valor não determinado).	-	0 €
Processo n.º 241/14.3BELSB	Hilário Maria Vaz de Sá	Ação administrativa comum, intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa para indemnização do valor de 451.660,00 €, pela não legalização da pedreira sita em Vale de Andorinhas - Malveira.	-	451 660 €
Auto n.º 462/2015	GNR Mafra	Processo de contra-ordenação, alarme sonoro do Complexo Cultural da Quinta da Raposa - Mafra - violação do DL 297/99, de 4/8, com coima de 249,40 € a 2.493,99 €.	-	2 494 €
Processo n.º 1546201306000003 7836	Autoridade Tributária - Serviço de Finanças de Mafra	Processo de contra-ordenação, referente à entrega de declarações de substituição do Iva - violação do n.º 6 do artigo 78.º do civa, punível com coima de 2.948,60 € a 14.743,02 € e de 395,99 € a 1.319,99 €, respetivamente, conforme previsto no artigo 114.º do RGIT - suspenso (aguarda trânsito em julgado da sentença referente à impugnação judicial).	-	16 063 €
Processo n.º 1970/14.7BESNT	Condomínio do prédio sito na rua dos bombeiros voluntários, n.º 6, Ericeira	Ação administrativa comum para cessação da utilização da fração B como comércio e reposição da legalidade, pedido de indemnização.	-	110 000 €
Processo n.º 005662/14.9ECLSB	ASAE	Processo de contra-ordenação, instalações do espaço do jogo e recreio existente no Parque de Santa Marta - Ericeira, com coima de 3.500,00 € a 30.000,00 €.	-	30 000 €
Auto n.º 199/16	GNR Mafra	Processo de contra-ordenação, alarme sonoro a tocar no Jardim de Infância do Quintal - violação da l.34/13, com coima de 1.500,00 € a 7.500,00 €.	-	7 500 €
Processo n.º 1227/17.1BESNT	Carla Susana Grosso Campos	Ação administrativa a correr termos no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa por acidente ocorrido no dia da criança no Parque Desportivo Municipal de Mafra.	-	5 000 €
Processo n.º 25/17.7BESNT	Elevation - Engenharia, S.A.	Ação administrativa intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa com vista ao pagamento do valor pelo direito de regresso.	-	1 227 745 €
Processo NUICO 2159/18.1ECLSB	ASAE	Processo de contraordenação - por irregularidades no Parque Desportivo Municipal - Eng.º Ministro dos Santos - Mafra - violação do DL 203/2015, de 17/9, 2 infrações de 30.000,00€ e 1 de 6.000,00€.	-	66 000 €
Processo n.º 385/16.7BESNT	Susana Maria Santos Fortes Realista	Ação administrativa intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa - revogação da decisão proferida no processo disciplinar 9.1.3/2015/5 - pedido de indemnização s/ valor determinado.	-	0 €
Total			2 409 195 €	7 486 749 €



TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente documento que é composto pelos Mapas do Orçamento e das GOP e Anexos para o ano económico de 2020, contém 147 páginas, devidamente rubricadas pelos membros do Órgão Executivo, foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de Mafra, realizada no dia dezoito de outubro de dois mil e dezanove.

Presidente da Câmara

Os Vereadores



TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

Os documentos previsionais que antecedem (Orçamento e Grandes Opções do Plano/2020), merecem a aprovação por (1), de Assembleia Municipal em sua sessão ordinária do dia 12 de novembro de 2019.

O Presidente da Assembleia Municipal



O 1.º Secretário



O 2.º Secretário

(1) – Unanimidade ou maioria





5

ORÇAMENTOS DAS EMPRESAS LOCAIS

h. n.  em 11 de Maio de 2011

h.

Handwritten initials

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

2020 a 2029

03 de Outubro de 2019


Handwritten signatures and initials

Handwritten signature



Índice

1. Introdução.....	3
2. Plano de Atividades, Investimento e Financeiro.....	3
2.1 Plano de Atividades.....	3
2.2 Plano de Investimento.....	7
2.3 Plano Financeiro.....	7
3. Orçamento de Exploração Plurianual.....	8
4. Orçamento de Tesouraria Plurianual.....	8
5. Balanço Previsional Plurianual.....	9
6. Demonstrações Financeiras Plurianuais Previsionais.....	10
6.1 Demonstração dos Resultados por Natureza Plurianual – Infraestruturas e Rodovias.....	11
6.2 Demonstração dos Resultados por Natureza Plurianual – Parque de Campismos.....	12
6.3 Demonstração dos Resultados por Natureza Plurianual – Consolidada.....	13
6.4 Orçamento de Tesouraria Plurianual.....	14
6.5 Balanço Plurianual.....	15





1. Introdução

Dando cumprimento ao artigo 42º da Lei 50/2012 de 31 de agosto, a GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A., vem apresentar os Instrumentos de Gestão Previsional, os quais devem disciplinar a gestão económica e financeira da empresa, para o período de 2020 a 2029.

Os Instrumentos de Gestão Previsional são compostos pela seguinte informação:

1. Plano de Atividades, Investimento e Financeiro;
2. Orçamento de Exploração Plurianual;
3. Orçamento de Tesouraria Plurianual; e
4. Balanço Previsional Plurianual.

Os valores apresentados nas demonstrações financeiras previsionais, foram calculados com base no conhecimento dos valores históricos dos últimos exercícios, recolhidos da atividade de exploração do parque de campismo e da atividade de infraestruturas e rodovias.

A elaboração destes documentos previsionais, para além de respeitar a experiência dos últimos anos, teve em conta os princípios da prudência e do rigor contabilístico.

2. Plano de Atividades, Investimento e Financeiro

2.1 Plano de Atividades

O plano de atividades é subdividido e analisado tendo por base as duas atividades desenvolvidas pela GIATUL:

- Parque de campismo; e
- Infraestruturas e rodovias.

Parque de campismo

As previsões das vendas do parque de campismo para o ano de 2020 e seguintes foram estimadas com um crescimento de 2% ao ano. Uma estimativa que teve por base o crescimento verificado nos últimos anos, que foram acima do valor considerado.

A administração da empresa, confiante na projeção nacional associado aos muitos eventos que o Concelho de Mafra tem promovido, nomeadamente o Sumol Summer Festival, o Festival do Pão, e os vários eventos no âmbito dos desportos de mar, acredita estarem construídas as bases, para garantir um bom número de turistas, que certamente, permitirão sustentar, e até ultrapassar a estimativa de vendas.





Infraestruturas e rodovias

As prestações de serviços relacionadas com infraestruturas e rodovias, foram estimadas em função das necessidades do Município para o ano de 2020, com uma taxa de crescimento anual de 1%. Trata-se de uma estimativa prudente, tendo em consideração a taxa de inflação estimada para os próximos anos, que se prevê acima do 1%.

Estas prestações de serviço serão efetuadas nas seguintes áreas:

Áreas de intervenção	Descrição
Diversas Estradas e Caminhos - Conservação Corrente	<ul style="list-style-type: none"> Melhoria do estado das infraestruturas rodoviárias e aumento da sua durabilidade, através da manutenção e beneficiação dos sistemas de drenagem, da melhoria das condições de visibilidade e da recuperação da estrutura do pavimento dos arruamentos existentes. Construção de raiz ou reparação e beneficiação de estradas e caminhos, através da execução de terraplenagens, drenagens, pavimentações e execução de passeios. Limpeza urbana.
Saneamento em Diversas Freguesias do Concelho	<ul style="list-style-type: none"> Construção e ampliação, de sistemas de saneamento básico em diversas freguesias do Concelho, com o objetivo de criar uma rede de saneamento o mais abrangente possível.
Sinalização e Transito	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção, substituição e melhoria da sinalização horizontal e vertical dos arruamentos e vias existentes, uma vez que esta sinalização rodoviária sofre uma degradação contínua, promovendo-se assim a segurança rodoviária do Concelho.
Iluminação em Diversas Localidades	<ul style="list-style-type: none"> Construção, recuperação, beneficiação das redes de iluminação pública do Concelho, nomeadamente colocação de novos pontos de luz e alteração da rede aérea.
Construção, Ampliação, Remodelação de redes de águas e reservatórios	<ul style="list-style-type: none"> Construção, remodelação, beneficiação das redes de águas do Concelho e construção de reservatórios necessários para alimentar as diversas redes de distribuição.
Diversos Estudos e Projetos	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração de estudos e projetos que servirão de suporte à definição das intervenções a levar a cabo pela CMM.
Equipamentos - Construções diversas	<ul style="list-style-type: none"> Construção e manutenção de diversos equipamentos sociais, equipamentos infantis, equipamentos desportivos e beneficiação de espaços para a colocação Ecopontos/ Ecocentros.
Arruamentos em diversas povoações	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção e beneficiação dos diversos arruamentos do Concelho, centrando-se nas intervenções ao nível da estrutura dos pavimentos, nas repavimentações, na selagem de pavimentos e nos sistemas de drenagem superficial.
Espaços Verdes e Jardins	<ul style="list-style-type: none"> Construção, manutenção, recuperação e beneficiação de diversos espaços verdes, nomeadamente em escolas, rotundas e zonas de lazer.
Infraestruturas diversas	<ul style="list-style-type: none"> Construção, recuperação e beneficiação de diversas infraestruturas, incluindo parques de estacionamento, largos e praças, levantamento e reposição de infraestruturas degradadas, execução de coletores domésticos e pluviais, reperfilamento de arruamentos e execução de passeios.
Trabalhos para Terceiros	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolve-se nas diversas vertentes das tarefas da empresa e visa dar cumprimento a infraestruturas em loteamentos ou ruas que poderão ser entregues ao domínio público municipal.
Massas Asfálticas	<ul style="list-style-type: none"> Produção para as obras própria e para terceiros.

Em seguida, apresenta-se a previsão da atividade para o parque de campismo e para as infraestruturas e rodovias, para 2020 e para o período de 2020 a 2029.




	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2020
Parque Campismo													
Bungalows	11 098	10 279	11 760	13 454	15 419	17 809	35 197	43 687	22 652	14 808	13 350	12 161	221 676
Contratos Anuais - Mobile Homes	4 807	4 452	5 093	5 827	6 678	7 714	15 245	18 922	9 811	6 414	5 782	5 267	96 012
Teepees	1 088	1 008	1 153	1 319	1 512	1 746	3 451	4 284	2 221	1 452	1 309	1 192	21 737
Contratos Anuais Tendras/Caravanas	21 049	19 496	22 304	25 518	29 245	33 778	66 756	82 859	42 963	28 085	25 321	23 064	420 439
Campismo Eventual	18 512	17 146	19 615	22 442	25 720	29 706	58 710	72 871	37 784	24 700	22 269	20 284	369 760
Cobrança de Eletricidade	980	908	1 038	1 188	1 362	1 573	3 108	3 858	2 000	1 308	1 179	1 074	19 575
Cobrança Manutenção Espaços Verdes	133	123	141	161	184	213	421	522	271	177	160	145	2 649
Cobrança de Água	175	162	185	212	243	281	555	689	357	233	210	192	3 495
Outras Receitas - Adaptadores	145	135	154	176	202	233	461	572	296	194	175	159	2 901
Máquinas de Vending - Café	363	336	385	440	505	583	1 152	1 430	741	485	437	398	7 254
Cobrança de internet	192	178	204	233	267	308	610	757	392	256	231	211	3 839
Máquinas de Vending - Sumos	27	25	29	33	38	44	87	108	56	36	33	30	546
Outras Receitas - Lavagem de Roupa	148	137	157	180	206	238	471	584	303	198	179	163	2 964
Concessões (Pizzaria, Minimercado, etc.) - Rendas	1 358	1 257	1 439	1 646	1 886	2 179	4 306	5 344	2 771	1 811	1 633	1 488	27 118
Total	60 075	55 644	63 657	72 831	83 468	96 405	190 528	236 486	122 620	80 158	72 267	65 827	1 199 965
Infraestruturas e Rodovias													
Diversas Estradas e Caminhos - Conservação Corrente	157 209	157 209	157 209	157 209	157 209	157 209	157 209	157 209	157 209	157 209	157 209	157 209	1 886 509
Saneamento em Diversas Freguesias do Concelho	4 478	4 478	4 478	4 478	4 478	4 478	4 478	4 478	4 478	4 478	4 478	4 478	53 736
Sinalização e Trânsito	5 425	5 425	5 425	5 425	5 425	5 425	5 425	5 425	5 425	5 425	5 425	5 425	65 094
Iluminação em Diversas Localidades	6 710	6 710	6 710	6 710	6 710	6 710	6 710	6 710	6 710	6 710	6 710	6 710	80 524
Construção, Ampl., Remod. de redes de águas e reserv.	14 430	14 430	14 430	14 430	14 430	14 430	14 430	14 430	14 430	14 430	14 430	14 430	173 156
Diversos Estudos e Projetos	3 407	3 407	3 407	3 407	3 407	3 407	3 407	3 407	3 407	3 407	3 407	3 407	40 878
Equipamentos - Construções diversas	4 478	4 478	4 478	4 478	4 478	4 478	4 478	4 478	4 478	4 478	4 478	4 478	53 736
Arruamentos em diversas povoações	56 187	56 187	56 187	56 187	56 187	56 187	56 187	56 187	56 187	56 187	56 187	56 187	674 247
Espaços Verdes e Jardins	38 656	38 656	38 656	38 656	38 656	38 656	38 656	38 656	38 656	38 656	38 656	38 656	463 867
Infraestruturas diversas	41 744	41 744	41 744	41 744	41 744	41 744	41 744	41 744	41 744	41 744	41 744	41 744	500 930
Trabalhos para Terceiros	21 644	21 644	21 644	21 644	21 644	21 644	21 644	21 644	21 644	21 644	21 644	21 644	259 734
Massas Asfálticas	13 528	13 528	13 528	13 528	13 528	13 528	13 528	13 528	13 528	13 528	13 528	13 528	162 334
Receção de RCD(S)	789	789	789	789	789	789	789	789	789	789	789	789	9 469
Total	368 685	368 685	368 685	368 685	368 685	368 685	368 685	368 685	368 685	368 685	368 685	368 685	4 424 214
Total Vendas e Prestações de Serviços	428 759	424 328	432 341	441 515	452 152	465 089	559 212	605 171	491 305	448 842	440 952	434 512	5 624 180

Tabela 1 – Vendas e prestações de serviço para o ano de 2020

	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Parque Campismo										
Bungalows	221 676	226 109	230 632	235 244	239 949	244 748	249 643	254 636	259 729	264 923
Contratos Anuais - Mobile Homes	96 012	97 933	99 891	101 889	103 927	106 005	108 126	110 288	112 494	114 744
Teepees	21 737	22 171	22 615	23 067	23 529	23 999	24 479	24 969	25 468	25 977
Contratos Anuais Tendas/Caravanas	420 439	428 848	437 425	446 173	455 097	464 199	473 483	482 952	492 612	502 464
Campismo Eventual	369 760	377 155	384 698	392 392	400 240	408 245	416 410	424 738	433 233	441 897
Cobrança de Eletricidade	19 575	19 967	20 366	20 774	21 189	21 613	22 045	22 486	22 936	23 394
Cobrança Manutenção Espaços Verdes	2 649	2 702	2 756	2 811	2 867	2 925	2 983	3 043	3 104	3 166
Cobrança de Água	3 495	3 565	3 636	3 709	3 783	3 858	3 936	4 014	4 095	4 177
Outras Receitas - Adaptadores	2 901	2 959	3 018	3 079	3 140	3 203	3 267	3 332	3 399	3 467
Máquinas de Vending - Café	7 254	7 399	7 547	7 698	7 852	8 009	8 169	8 332	8 499	8 669
Maquina de Jogos	3 839	3 916	3 994	4 074	4 156	4 239	4 324	4 410	4 498	4 588
Máquinas de Vending - Sumos	546	557	568	580	591	603	615	628	640	653
Outras Receitas - Lavagem de Roupa	2 964	3 023	3 084	3 146	3 208	3 273	3 338	3 405	3 473	3 542
Concessões (Pizzaria, Minimercado, etc.) - Rendas	27 118	27 660	28 213	28 778	29 353	29 940	30 539	31 150	31 773	32 408
Total	1 199 965	1 223 965	1 248 444	1 273 413	1 298 881	1 324 859	1 351 356	1 378 383	1 405 951	1 434 070
Infraestruturas e Rodovias										
Diversas Estradas e Caminhos - Conservação Corrente	1 886 509	1 905 374	1 924 427	1 943 672	1 963 108	1 982 740	2 002 567	2 022 593	2 042 819	2 063 247
Saneamento em Diversas Freguesias do Concelho	53 736	54 274	54 816	55 364	55 918	56 477	57 042	57 612	58 189	58 770
Sinalização e Trânsito	65 094	65 745	66 403	67 067	67 737	68 415	69 099	69 790	70 488	71 193
Iluminação em Diversas Localidades	80 524	81 329	82 142	82 964	83 793	84 631	85 478	86 333	87 196	88 068
Construção, Ampl., Remod. de redes de águas e reserv.	173 156	174 887	176 636	178 403	180 187	181 989	183 808	185 647	187 503	189 378
Diversos Estudos e Projetos	40 878	41 287	41 700	42 117	42 538	42 963	43 393	43 827	44 265	44 708
Equipamentos - Construções diversas	53 736	54 274	54 816	55 364	55 918	56 477	57 042	57 612	58 189	58 770
Arruamentos em diversas povoações	674 247	680 990	687 799	694 677	701 624	708 640	715 727	722 884	730 113	737 414
Espaços Verdes e Jardins	463 867	468 506	473 191	477 923	482 702	487 529	492 404	497 328	502 301	507 324
Infraestruturas diversas	500 930	505 940	510 999	516 109	521 270	526 483	531 748	537 065	542 436	547 860
Trabalhos para Terceiros	259 734	262 331	264 954	267 604	270 280	272 983	275 713	278 470	281 254	284 067
Massas Asfálticas	162 334	163 957	165 597	167 252	168 925	170 614	172 320	174 044	175 784	177 542
Receção de RCD(S)	9 469	9 564	9 660	9 756	9 854	9 952	10 052	10 153	10 254	10 357
Total	4 424 214	4 468 456	4 513 141	4 558 272	4 603 855	4 649 894	4 696 393	4 743 357	4 790 790	4 838 698
Total Vendas e Prestação de Serviços	5 624 180	5 692 421	5 761 585	5 831 685	5 902 736	5 974 753	6 047 749	6 121 740	6 196 741	6 272 768

Tabela 2 – Vendas e prestações de serviço para o período de 2020 a 2029



2.2 Plano de Investimento

Estão previstos investimentos para os exercícios de 2020, 2021 e 2022.

O investimento planeado para 2020, tem como objetivo a modernização e atualização do parque de campismo, nomeadamente no desenvolvimento da infraestrutura, bem como, na construção de caminhos e acessos internos. Estes investimentos são vitais para garantir que este ativo da sociedade possa continuar a diferenciar-se como uma referência na oferta de turismo para a região.

Para 2020, está também previsto o investimento em equipamentos de limpeza urbana, por forma, a garantir uma maior operacionalidade e eficiência nos trabalhos realizados.


Ano	Atividade	Descrição	Valor
2020			
	Parque Campismo	Substituição do telhado da sala de convívio e da receção e portaria	50 000
		Construção de vias de circulação pedonal	10 000
		Construção de infraestruturas para alvéolos – Mobile homes	60 000
	Infraest. e Rodovias	Aquisição de equipamentos de limpeza urbana	180 000
Total 2020			300 000
2021			
	Parque de Campismo	Aquisição de equipamentos de transporte	20 000
	Infraest. e Rodovias	Aquisição de equipamentos de transporte	100 000
Total 2021			120 000
2022			
	Parque de Campismo	Diversas reparações	100 000
	Infraest. e Rodovias	Aquisição de diversos equipamentos	50 000
Total 2022			150 000

Tabela 3 – Plano de Investimento para o período de 2020 a 2029

2.3 Plano Financeiro

No âmbito dos financiamentos obtidos pela empresa, de realçar os dois contratos existentes com a Caixa Geral de Depósitos, que terminarão em 2021 e 2022.

O contrato com vencimento em 2021, contempla o pagamento de duas prestações de € 700.000 nesse ano, que o orçamento de tesouraria não consegue comportar. Para fazer face à necessidade de tesouraria prevê-se a renegociação do contrato, com o objetivo de efetuar o pagamento da dívida em 4 anos (2021-2024), com prestações anuais de 350.000.






3. Orçamento de Exploração Plurianual

No que respeita aos rendimentos, há a considerar as vendas e as prestações de serviços do parque de campismo, e as efetuadas ao Município de Mafra. Os valores mais significativos são os provenientes da execução das obras, que se estima em cerca de € 4.424.214, seguido dos referentes às prestações de serviços do parque de campismo, no valor de € 1.199.965, ambos para 2020, conforme previstas no Plano de Atividades.

Ainda relativo a rendimentos, de referir o valor a receber no âmbito do Contrato Programa, no valor de € 300.000, que se considera para todo o período de 2020 a 2029.

Todos os gastos previstos para 2020 sofreram uma adequação face à estimativa de rendimentos apresentada, com a exceção dos gastos com pessoal.

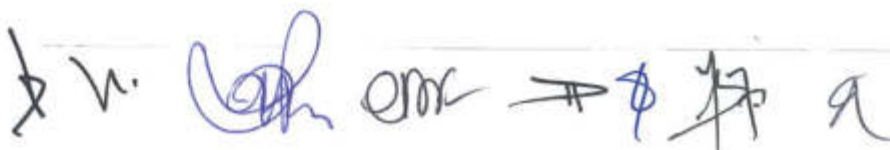
Decorrente da necessidade de melhoria dos níveis de controlo interno, face ao Contrato Programa e outros níveis de reporte interno e externo, sentiu esta Sociedade a necessidade de dotar a sua estrutura com um Contabilista Certificado, que desempenhe esta função em permanência, desenvolvendo e melhorando as atividades administrativas e financeiras. Assim, os gastos com pessoal apresentam um incremento de cerca de 3% face a exercícios anteriores, como resultado desta admissão.

De referir que se prevê resultados positivos para o período de 2020 a 2029. Estes resultados positivos são alcançados, quer na atividade do parque de campismo, quer na atividade das infraestruturas e rodovias.

4. Orçamento de Tesouraria Plurianual

No que respeita às entradas em caixa, as principais fontes são os recebimentos provenientes dos serviços prestados à Câmara Municipal de Mafra, e dos serviços prestados no parque de campismo. Para além destas, verifica-se ainda os recebimentos respeitantes à cedência de espaços no parque de campimos e ao Contrato Programa.

Do lado das saídas, para além dos pagamentos normais de exploração (vencimentos, impostos, juros, despesas bancárias, etc.), são também relevantes os pagamentos a fornecedores e as amortizações dos empréstimos de médio/longo prazo. De salientar ainda os pagamentos previsto com a aquisição de ativos fixos tangíveis, tal como apresentado no Plano de Investimento.



em
v. x

5. Balanço Previsional Plurianual

A estrutura patrimonial é representada principalmente pelo valor dos ativos não correntes, distribuídos por ativos fixos tangíveis e intangíveis (propriedade industrial) e pelo saldo de clientes que foi estimado com base no prazo médio de recebimentos.

A nível do Passivo, realça-se os dois financiamentos obtidos junto da Caixa Geral de Depósitos, com contratos que venceriam em 2021 e 2022. Contudo, tal como referido no Plano Financeiro, o contrato com vencimento em 2021 será renegociado com o intuito de efetuar o seu pagamento no período de 2021 a 2024.

Revela-se ainda de importância no Passivo, o saldo em dívida a fornecedores, calculado com base no prazo médio de pagamentos, e as outras contas a pagar, que incluem a provisão para férias, subsídio de férias e encargos a pagar no ano seguinte.

Os capitais próprios são positivos e crescerão por acréscimo dos resultados positivos de todos os exercícios.

xv. [Handwritten signatures and marks]

h.
[Handwritten signature]

em
h.x

6. Demonstrações Financeiras Plurianuais Previsionais

2020 a 2029

h. n. em *→* *h. x* *em*

h.
em

6.1 Demonstração dos Resultados por Natureza Plurianual – Infraestruturas e rodovias

RENDIMENTOS E GASTOS	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Vendas e serviços prestados	4 424 214	4 468 456	4 513 141	4 558 272	4 603 855	4 649 894	4 696 393	4 743 357	4 790 790	4 838 698
Subsídios à exploração	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	663 632	670 268	676 971	683 741	690 578	697 484	704 459	711 503	718 619	725 805
Fornecimentos e serviços externos	2 415 621	2 439 777	2 464 175	2 488 817	2 513 705	2 538 842	2 564 230	2 589 873	2 615 771	2 641 929
Gastos com o pessoal	1 262 632	1 295 458	1 308 413	1 321 497	1 334 712	1 348 059	1 361 540	1 375 155	1 388 907	1 402 796
Outros rendimentos e ganhos	30 633	30 633	30 633	30 633	30 633	30 633	30 633	30 633	30 633	30 633
Outros gastos e perdas	43 776	44 214	44 656	45 103	45 554	46 009	46 470	46 934	47 404	47 878
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	199 186	199 371	199 559	199 748	199 939	200 132	200 327	200 524	200 723	200 924
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	39 921	61 589	49 099	39 749	39 733	39 733	34 733	34 733	12 233	0
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	159 265	137 782	150 460	159 999	160 206	160 399	165 594	165 791	188 490	200 924
Juros e gastos similares suportados	88	7	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado antes de impostos	159 177	137 774	150 460	159 999	160 206	160 399	165 594	165 791	188 490	200 924
Imposto sobre o rendimento do período	33 427	28 933	31 597	33 600	33 643	33 684	34 775	34 816	39 583	42 194
Resultado líquido do período	125 749	108 842	118 863	126 399	126 563	126 716	130 820	130 975	148 907	158 730

6.2 Demonstração dos Resultados por Natureza Plurianual – Parque de campismos

RENDIMENTOS E GASTOS	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Vendas e serviços prestados	1 199 965	1 223 965	1 248 444	1 273 413	1 298 881	1 324 859	1 351 356	1 378 383	1 405 951	1 434 070
Subsídios à exploração	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8 874	9 052	9 233	9 418	9 606	9 798	9 994	10 194	10 398	10 606
Fornecimentos e serviços externos	659 981	673 181	686 644	700 377	714 385	728 672	743 246	758 111	773 273	788 738
Gastos com o pessoal	288 853	291 741	294 659	297 605	300 581	303 587	306 623	309 689	312 786	315 914
Outros rendimentos e ganhos	120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	120 000
Outros gastos e perdas	30 052	30 653	31 266	31 891	32 529	33 180	33 843	34 520	35 210	35 915
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	482 208	489 338	496 642	504 122	511 780	519 622	527 650	535 869	544 284	552 897
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	358 020	369 520	381 892	403 946	402 884	402 884	344 344	262 598	226 011	123 787
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	124 185	119 818	114 750	100 176	108 896	116 738	183 306	273 272	318 272	429 110
Juros e gastos similares suportados	16 588	10 301	8 852	7 000	6 500	0	0	0	0	0
Resultado antes de impostos	107 598	109 518	105 898	93 176	102 396	116 738	183 306	273 272	318 272	429 110
Imposto sobre o rendimento do período	22 596	22 999	22 239	19 567	21 503	24 515	38 494	57 387	66 837	90 113
Resultado líquido do período	85 002	86 519	83 660	73 609	80 893	92 223	144 812	215 885	251 435	338 997

6.3 Demonstração dos Resultados por Natureza Plurianual – Consolidada

RENDIMENTOS E GASTOS	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Vendas e serviços prestados	5 624 180	5 692 421	5 761 585	5 831 685	5 902 736	5 974 753	6 047 749	6 121 740	6 196 741	6 272 768
Subsídios à exploração	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	672 506	679 320	686 204	693 158	700 184	707 282	714 453	721 697	729 016	736 410
Fornecimentos e serviços externos	3 075 602	3 112 958	3 150 819	3 189 194	3 228 090	3 267 514	3 307 476	3 347 983	3 389 044	3 430 668
Gastos com o pessoal	1 571 485	1 587 200	1 603 072	1 619 102	1 635 293	1 651 646	1 668 163	1 684 844	1 701 693	1 718 710
Outros rendimentos e ganhos	150 633	150 633	150 633	150 633	150 633	150 633	150 633	150 633	150 633	150 633
Outros gastos e perdas	73 828	74 867	75 922	76 994	78 083	79 189	80 313	81 454	82 614	83 792
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	681 391	688 709	696 201	703 870	711 719	719 754	727 977	736 393	745 007	753 821
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	397 941	431 109	430 991	443 695	442 617	442 617	379 077	297 330	238 244	123 787
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	283 450	257 600	265 210	260 175	269 102	277 137	348 900	439 063	506 763	630 034
Juros e gastos similares suportados	16 676	10 308	8 852	7 000	6 500	0	0	0	0	0
Resultado antes de impostos	266 774	247 292	256 358	253 175	262 602	277 137	348 900	439 063	506 763	630 034
Imposto sobre o rendimento do período	56 023	51 931	53 835	53 167	55 147	58 199	73 269	92 203	106 420	132 307
Resultado líquido do período	210 752	195 361	202 523	200 008	207 456	218 938	275 631	346 860	400 342	497 727

6.4 Orçamento de Tesouraria Plurianual

RUBRICAS	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo										
Recebimentos de clientes	5 953 207	6 148 874	6 223 409	6 298 950	6 375 513	6 453 113	6 531 765	6 611 487	6 692 294	6 774 202
Pagamentos a fornecedores	4 040 564	4 424 382	4 473 962	4 524 474	4 575 903	4 628 237	4 681 465	4 735 581	4 790 578	4 846 453
Pagamentos ao pessoal	1 289 157	1 308 559	1 321 645	1 334 861	1 348 210	1 361 692	1 375 309	1 389 062	1 402 953	1 416 982
Caixa gerada pelas operações	623 486	415 934	427 802	439 615	451 400	463 184	474 991	486 844	498 763	510 767
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-207 205	-217 639	-216 522	-247 866	-254 802	-258 653	-263 592	-280 565	-301 418	-317 569
Outros recebimentos/pagamentos	420 000	420 000	420 000	420 000	420 000	420 000	420 000	420 000	420 000	420 000
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	836 281	618 294	631 280	611 749	616 598	624 531	631 399	626 279	617 345	613 198
Fluxos de caixa das actividades de investimento										
Pagamentos respeitantes a:										
Activos fixos tangíveis	-369 000	-147 600	-184 500	0	0	0	0	0	0	0
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	-369 000	-147 600	-184 500	0	0	0	0	0	0	0
Fluxos de caixa das actividades de financiamento										
Pagamentos respeitantes a:										
Financiamentos obtidos	511 051	556 912	452 336	350 000	350 000	0	0	0	0	0
Juros e gastos similares	16 676	10 308	8 852	7 000	6 500	0	0	0	0	0
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	-527 727	-567 220	-461 188	-357 000	-356 500	0	0	0	0	0
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	-60 446	-96 525	-14 407	254 749	260 098	624 531	631 399	626 279	617 345	613 198
Efeito das diferenças de câmbio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caixa e seus equivalentes no início do período	260 794	200 347	103 822	89 415	344 164	604 262	1 228 792	1 860 192	2 486 471	3 103 816
Caixa e seus equivalentes no fim do período	200 347	103 822	89 415	344 164	604 262	1 228 792	1 860 192	2 486 471	3 103 816	3 717 014

6.5 Balanço Plurianual

RUBRICAS	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2026	31/12/2027	31/12/2028	31/12/2029
ATIVO										
Ativo não corrente										
Ativos fixos tangíveis	1 801 790	1 690 680	1 609 689	1 365 994	1 123 377	880 760	701 683	604 353	566 109	542 322
Ativos intangíveis	7 612 308	7 412 308	7 212 308	7 012 308	6 812 308	6 612 308	6 412 308	6 212 308	6 012 308	5 912 308
	9 414 097	9 102 988	8 821 997	8 378 302	7 935 685	7 493 068	7 113 991	6 816 661	6 578 417	6 454 630
Ativo Corrente										
Inventários	40 400	40 400	40 400	40 400	40 400	40 400	40 400	40 400	40 400	40 400
Cientes	811 763	821 591	831 553	841 649	851 881	862 252	872 764	883 419	894 218	905 166
Estados e outros entes públicos	24 751	18 006	19 313	13 722	13 883	14 046	14 211	14 378	14 548	14 720
Outras contas a receber	260 802	263 966	267 173	270 424	273 719	277 058	280 443	283 874	287 352	290 878
Caixa e depósitos bancários	200 347	103 822	89 415	344 164	604 262	1 228 792	1 860 192	2 486 471	3 103 816	3 717 014
	1 338 062	1 247 785	1 247 854	1 510 358	1 784 144	2 422 549	3 068 010	3 708 542	4 340 335	4 968 177
Total do ativo	10 752 159	10 350 773	10 069 850	9 888 660	9 719 829	9 915 617	10 182 001	10 525 202	10 918 751	11 422 807
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO										
CAPITAL PRÓPRIO										
Capital realizado	900 000	900 000	900 000	900 000	900 000	900 000	900 000	900 000	900 000	900 000
Reservas legais	356 800	356 800	356 800	356 800	356 800	356 800	356 800	356 800	356 800	356 800
Outras reservas	821 534	821 534	821 534	821 534	821 534	821 534	821 534	821 534	821 534	821 534
Resultados transitados	4 212 974	4 423 726	4 619 086	4 821 609	5 021 617	5 229 073	5 448 011	5 723 642	6 070 502	6 470 845
Ajustamentos em activos financeiros	-6 925	-6 925	-6 925	-6 925	-6 925	-6 925	-6 925	-6 925	-6 925	-6 925
Resultado líquido do período	210 752	195 361	202 523	200 008	207 456	218 938	275 631	346 860	400 342	497 727
Total do capital próprio	6 495 135	6 690 495	6 893 018	7 093 026	7 300 482	7 519 421	7 795 052	8 141 911	8 542 254	9 039 981
PASSIVO										
Passivo não corrente										
Financiamentos obtidos	1 152 336	700 000	350 000	0	0	0	0	0	0	0
Outras contas a pagar	145 032	146 482	147 947	149 426	150 921	152 430	153 954	155 494	157 048	158 619
	1 297 367	846 482	497 947	149 426	150 921	152 430	153 954	155 494	157 048	158 619
Passivo corrente										
Fornecedores	1 072 896	1 085 540	1 098 348	1 111 323	1 124 468	1 137 785	1 151 277	1 164 946	1 178 795	1 192 826
Estado e outros entes públicos	56 023	51 931	53 835	53 167	55 147	58 199	73 269	92 203	106 420	132 307
Financiamentos obtidos	556 912	452 336	350 000	350 000	0	0	0	0	0	0
Outras contas a pagar	822 660	803 455	786 801	772 450	760 177	749 780	741 080	733 913	728 131	723 604
Diferimentos	451 167	420 534	389 901	359 268	328 635	298 002	267 369	236 736	206 103	175 470
	2 959 657	2 813 796	2 678 885	2 646 207	2 268 426	2 243 766	2 232 995	2 227 798	2 219 449	2 224 207
Total do passivo	4 257 025	3 660 278	3 176 832	2 795 634	2 419 347	2 396 196	2 386 949	2 383 291	2 376 497	2 382 826
Total do capital próprio e do passivo	10 752 159	10 350 773	10 069 850	9 888 660	9 719 829	9 915 617	10 182 001	10 525 202	10 918 751	11 422 807

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

1. Nos termos do artigo 28.º, alínea g) da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de **GIATUL – Empresa Municipal para Gestão de Infra-estruturas em Actividades Turísticas, Culturais, Desportivas e Educativas, E.M., S.A.** (a Entidade) relativos aos exercícios de 2020 a 2029, que compreendem o Plano atividades, investimento e financeiros, Orçamento de exploração plurianual, Orçamento de tesouraria plurianual, Balanço previsionial plurianual e Demonstração de resultados plurianual, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no Relatório dos Instrumentos de Gestão Previsional.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsionial

2. É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsionial

3. A nossa responsabilidade consiste em:

- (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional;
- (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e
- (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

Conclusão e opinião

4. Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com



base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

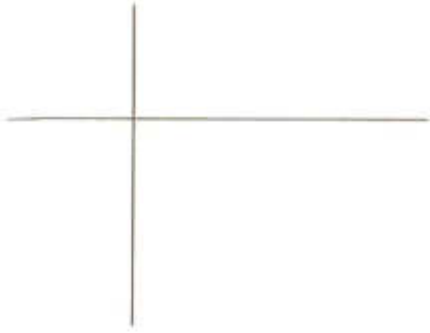
Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 03 de outubro de 2019

MACEDO, CALDAS & BENTO
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS N.º 190

Representada por

Dr. Hernâni João Dias Bento,
Revisor Oficial de Contas, n.º 1167



**MATADOURO
REGIONAL
de MAFRA**

**Plano de Actividades e
Orçamento de 2020**

Mafra, 11 de Outubro de 2019

Handwritten signature

Handwritten signature

INTRODUÇÃO

A caminho dos dezasseis anos de atividade, destaca-se a boa articulação entre o Conselho de Administração, a Direcção e os funcionários do Matadouro Regional de Mafra, S.A., o que por si só, é um factor fundamental para a consolidação do posicionamento e da boa imagem para o mercado.

Para a elaboração deste documento é necessário perspectivarmos o que irá acontecer no ano seguinte, situação que dentro da realidade económico-financeira que continuamos a assistir, obriga-nos a uma grande prudência para conseguir criar cenários com alguma fiabilidade. As projeções económicas que estão a ser apresentadas mostram uma tendência ténue de crescimento da economia, apesar de não parecer existir igual desenvolvimento no rendimento líquido das famílias, condicionando obrigatoriamente o seu dia-a-dia, e refletindo-se de imediato, por exemplo, em menores consumos *per capita* de carne de bovino.

Acresce a este fator, o crescente afastamento e dificuldade de operacionalização da DGAV (Direcção Geral Alimentar e Veterinária) sobre os funcionários dos Corpos de Inspeção e sobre a capacidade de fornecer condições logísticas e de pessoal, nos moldes em que o mercado necessita, prejudicando e condicionando o normal funcionamento das unidades de abate. Embora exista dificuldade em garantir meios humanos para as equipas de Inspeção Sanitária, é notório que em termos administrativos, as exigências continuam a aumentar, traduzindo-se numa crescente fiscalização do sector traduzida em auditorias, vistorias, inspeções, verificações, etc., que poderão acarretar em custos que não poderemos prever. Constatamos igualmente, que também os produtores estão sujeitos, a toda esta carga burocrática situada a um nível de exigência, que os desanima fazendo com que o sector esteja envelhecido e com uma baixa taxa de entrada de novos produtores.

Em conclusão, apenas com base na experiência adquirida e conscientes das dificuldades em que a fileira está inserida e da grande competitividade deste mercado, que poderemos elaborar este Plano de Actividades e Orçamento para o exercício de 2020.

W. h.

h.

X *W* *→* *φ* *Q* *W* *g*



1. MERCADO

O M.R.M., S.A. no ano de 2019 praticamente alcançou os valores do ano anterior e foi ligeiramente melhor aos valores registados em termos nacionais, pois assistiu-se a uma quebra das quantidades de bovinos abatidos em cerca de 3,2% (Set2019/Set2018).

Em simultâneo e com a descida dos abates em termos nacionais, mantem-se a grande concorrência ao nível de preços que as unidades de abate (integradas em grupos privados), continuam a incutir provocando constantemente uma grande instabilidade e dificuldade na fidelização dos clientes, obrigando-nos a ter iguais procedimentos.

De realçar, o comportamento dos preços dos Couros e Peles, pois ao longo do ano de 2019 sofreram uma forte desvalorização, existindo alguns escalões de preços de Couros e Peles que se encontram sem valor comercial. Infelizmente ao momento, ainda não nos é possível vislumbrar quaisquer sinais de melhoria nos mercados.

2. ACTIVIDADE

2.1 Serviços Administrativos

Para 2020, vamos manter a realização de acções e a melhoria de alguns procedimentos internos, com vista a aumentar a eficiência das operações. Em paralelo, com o crescimento da empresa, têm aumentado o número de transacções e de documentação subjacente ao normal desenvolvimento da empresa, obrigando a um maior esforço no respectivo tratamento administrativo e contabilístico. Acresce, as constantes alterações na legislação que obrigam a adaptações das aplicações informáticas e a um aumento dos reportes de informação, nomeadamente para as entidades oficiais. Desta forma, será fundamental manter a política de melhoria contínua das aplicações informáticas, apostar no incremento da velocidade da rede interna e equacionar sobre a actualização de alguns equipamentos. Deve-se salientar ainda, que é de extrema importância o esforço na execução das cobranças, pois na continuação dos anos anteriores, os clientes continuam com grandes dificuldades no cumprimento das suas obrigações.

2.2 Serviços Técnicos

No que respeita aos Serviços Técnicos, manteremos o empenho em manter os bons resultados operacionais.

O Plano HACCP será revisto e actualizado, de acordo com as sempre exigentes regras legislativas e com a melhoria contínua dos procedimentos.

A aposta na formação é, e será, uma constante na nossa política de funcionamento interno.

Continuaremos a realizar uma manutenção preventiva, não esquecendo o desgaste natural dos equipamentos.

O apoio aos utentes será também para manter, nomeadamente a divulgação dos resultados microbiológicos das análises das carcaças, na documentação obrigatória na movimentação animal, nos registos de transportadores de animais, etc.

Na área ambiental, continuaremos com um elevado nível de exigência de resultados, tanto a nível de controlo da ETARI, como no controlo das emissões e gestão de resíduos.

2.3 Serviços de Produção

A higiene do abate é também uma preocupação constante da nossa empresa, e assim sendo, mantem-se em operação, a oclusão do recto e obliteração do esófago dos pequenos ruminantes, em paralelo, com algumas melhorias de eficiência no processamento das carcaças.

Pretendemos melhorar o tempo entre a insensibilização e a sangria dos animais, de modo a minimizar os efeitos nocivos na qualidade da carne.

Será melhorado o Manual de bem-estar animal, incidindo em formação específica para os colaboradores afectos a esta área, reforçando a preocupação que esta área ocupa como garantia de sucesso na obtenção de um produto de qualidade superior.

Manter a preocupação na organização e correcta separação dos subprodutos tornando todo o processo de tecnologia de abate, mais eficiente e por consequência mais rentável.

Na linha de abate, será necessário continuar com a manutenção preventiva habitual, por forma, a garantir correcta operacionalidade dos equipamentos e evitar paragens na linha.

Após a conclusão das obras de beneficiação e ampliação do MRM, teremos que abordar e refletir sobre o tratamento técnico mais adequado a realizar no piso da zona da abegoaria.

Após tantos anos de utilização o mesmo já apresenta elevados sinais de desgaste e por vezes, já não garante as melhores condições operacionais. Por fim, dever-se-á equacionar a limitação do terreno do M.R.M., S.A. e criar um acesso à ETARI por Norte, por forma a melhorarmos no futuro o aproveitamento dos subprodutos da ETARI.

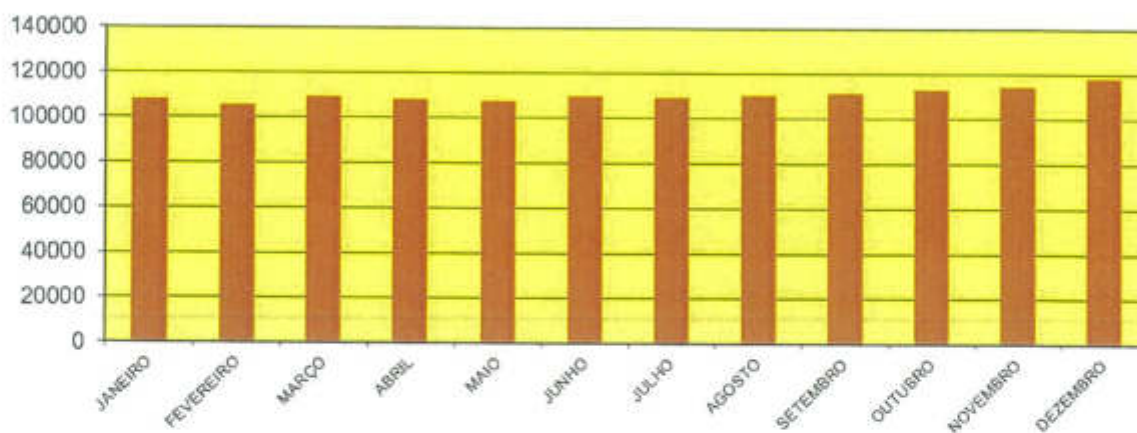


3. ORÇAMENTO PREVISIONAL

De seguida, encontram-se descritas as principais contas do Orçamento Previsional para o ano de 2019 e a análise dos factores que poderão condicionar os resultados do Matadouro Regional de Mafra, S.A..

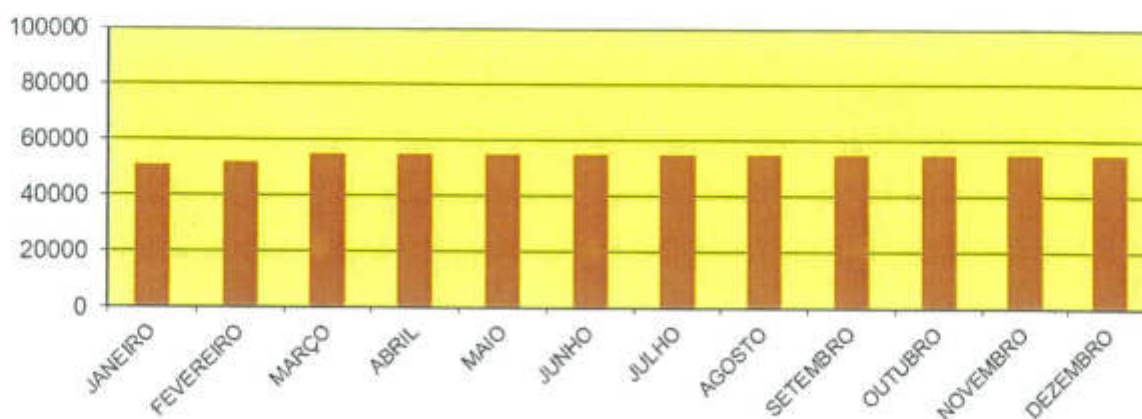
3.1. Contas de Proveitos

Réditos (Prest. de Serviços) 2020



Perspectiva-se, que no final de 2020 os valores da Prestação de Serviços possam ter um incremento face a 2019 superior a 5%, permitindo ultrapassar o valor de 1.325.000,00 €.

Réditos (Produtos) 2020



Na rubrica das Vendas de Produtos (onde se destacam os Couros e Peles com cerca de 85% do valor), por via da forte desvalorização ocorrida durante o ano de 2019, perspetivamos uma quebra superior a 48%, superando ainda assim, os 650.000,00€, com uma

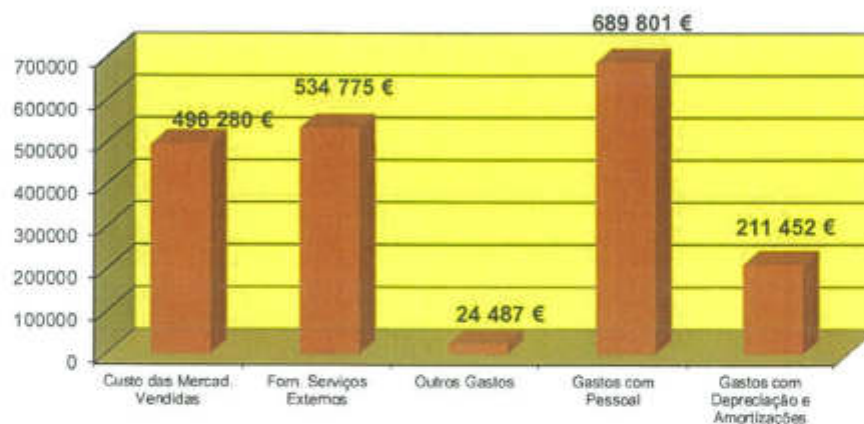
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



contribuição menor de outros subprodutos. Tal como já tinha sido destacado em anos anteriores, confirma-se mais uma vez, uma grande volatilidade de preços no mercado dos Couros e Peles, demonstrando a grande dificuldade de previsibilidade neste tipo de mercados.

3.2. Contas de Custos

Gastos Operacionais 2020



Apesar da sensibilidade da cotação já referida, estima-se na rubrica de Custo das Mercadorias Vendidas, uma redução no valor proporcional às Vendas dos Couros e Peles. Na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos, esperamos uma ligeira subida de valores, pois apesar do aumento dos gastos nos contratos com a eliminação dos subprodutos (Catg.1, Catg.2 e Catg.3), têm sido possíveis importantes ganhos de eficiência e também de melhorias de preços em alguns consumíveis.

Na rubrica, Gastos com Pessoal estima-se um valor ligeiramente superior, justificado pela atualização salarial, acrescido pela necessidade de reforço de pessoal para substituição, por via da idade de alguns funcionários ao serviço da empresa.

Na rubrica de Gastos com Depreciações e Amortizações prevê-se um aumento por via de ser o primeiro exercício completo de amortização das instalações recentemente ampliadas.

[Handwritten signatures and initials]

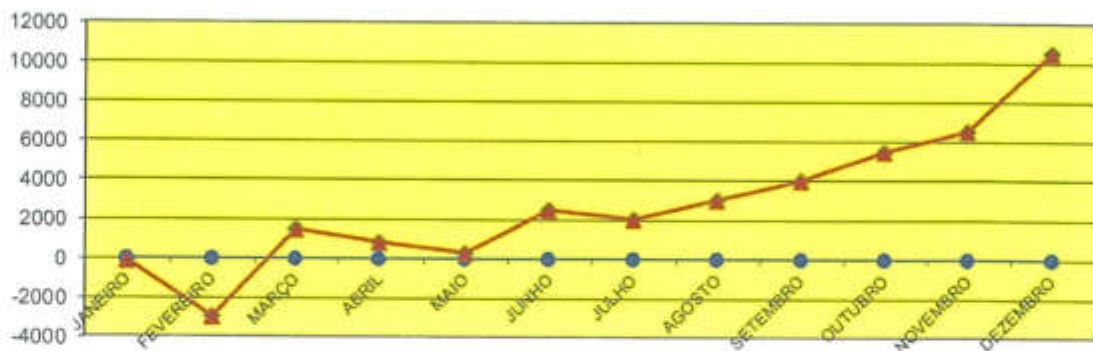
[Handwritten initials]



3.3. *Contas de Resultados*

Conforme se pode verificar no gráfico a seguir mencionado, referente aos dados previsionais para 2020, destaca-se o valor positivo dos resultados operacionais e o valor nulo dos resultados financeiros, que somados se poderão traduzir no final do ano em resultados líquidos previsionais no valor de 26.696,34€ (Vinte e seis mil, seiscientos e noventa e seis euros e trinta e quatro cêntimos).

Contas de Resultados Previsionais 2020



— Resultados Operacionais — Resultados Financeiros — Resultados Líquidos

	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Resultados Operacionais	-101	-250	1520	858	320	2520	2020	3026	4520	5520	6520	10520	26696,34
Resultados Financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultados Líquidos	-101	-250	1520	858	320	2520	2020	3026	4520	5520	6520	10520	26696,34

Mafra, 11 de Outubro de 2019

O Presidente do Conselho de Administração

Hélder António Guerra de Sousa Silva
Hélder António Guerra de Sousa Silva (Eng.º)

Vogal do Conselho de Administração

Joaquim Francisco da Silva Sardinha
Joaquim Francisco da Silva Sardinha (Dr.)

Vogal do Conselho de Administração

Hugo Manuel Moreira Luis
Hugo Manuel Moreira Luis (Dr.)

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page.



MAPAS PREVISIONAIS

[Handwritten signature]

[Handwritten notes and signatures in blue ink]

[Handwritten notes in black ink]



MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, S.A.

BALANÇO PREVISIONAL

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO
		2020
ACTIVO		
Activo não corrente		
Activos fixos tangíveis		1 207 219,63 €
Propriedades de investimento		0,00 €
Goodwill		0,00 €
Activos intangíveis		0,00 €
Activos biológicos		0,00 €
Participações financeiras - método de equivalência patrimonial		0,00 €
Participações financeiras - outros métodos		1 000,00 €
Accionistas/sócios		0,00 €
Outros activos financeiros		5 248,13 €
Activos por impostos diferidos		0,00 €
		1 213 467,76 €
Activo corrente		
Inventários		0,00 €
Activos biológicos		0,00 €
Clientes		659 409,33 €
Adiantamentos a fornecedores		0,00 €
Estado e outros entes públicos		11 870,70 €
Accionistas/sócios		0,00 €
Outras contas a receber		27 040,87 €
Diferimentos		7 722,75 €
Activos financeiros detidos para negociação		0,00 €
Outros activos financeiros		0,00 €
Activos não correntes detidos para venda		0,00 €
Caixa e depósitos bancários		257 260,42 €
		963 304,08 €
TOTAL DO ACTIVO		2 176 771,84 €



BALANÇO PREVISIONAL

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO
		2020
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital realizado		750 000,00 €
Ações (quotas) próprias		10 000,00 €
Outros instrumentos de capital próprio		0,00 €
Prémios de emissão		0,00 €
Reservas legais		150 000,00 €
Outras reservas		732 818,37 €
Resultados transitados		0,00 €
Ajustamento em activos financeiros		0,00 €
Excedentes de revalorização		0,00 €
Outras variações no capital próprio		42 434,01 €
Resultado líquido do período		26 696,34 €
Interesses minoritários		0,00 €
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		1 711 948,72 €
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões		0,00 €
Financiamentos obtidos		0,00 €
Responsabilidade por benefícios pós-emprego		0,00 €
Passivos por impostos diferidos		0,00 €
Outras contas a pagar		0,00 €
Passivo corrente		
Fornecedores		347 556,34 €
Adiantamentos de clientes		0,00 €
Estado e outros entes públicos		103 659,47 €
Accionistas/sócios		7 000,00 €
Financiamentos obtidos		0,00 €
Outras contas a pagar		6 607,31 €
Diferimentos		0,00 €
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00 €
Outros passivos financeiros		0,00 €
Passivos não correntes detidos para venda		0,00 €
TOTAL DO PASSIVO		464 823,12 €
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		2 176 771,84 €

Conselho de Administração

Contabilista Certificado nº 40261

168814099

40261



MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PREVISIONAL

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS
		2020
Vendas e Serviços Prestados:		
Mercadorias		487 508,00 €
Produtos		165 492,00 €
Prestação de Serviços		1 325 228,00 €
Subsídios à exploração		0,00 €
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00 €
Variação nos inventários da produção		0,00 €
Trabalhos para a própria entidade		0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:		
Mercadorias		-483 040,00 €
Matérias		-13 240,00 €
Fornecimento e serviços externos		-534 775,36 €
Gastos com o pessoal		-689 800,92 €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00 €
Provisões (aumentos/reduções)		0,00 €
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €
Aumentos/reduções de justo valor		0,00 €
Outros rendimentos e ganhos		12 360,12 €
Outros gastos e perdas		-24 487,00 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		245 244,84 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-211 452,00 €
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		33 792,84 €
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00 €
Juros e gastos similares suportados		0,00 €
Resultados antes de impostos		33 792,84 €
Imposto sobre o rendimento do período		7 096,50 €
Resultado líquido do período		26 696,34 €

Conselho de Administração

Contabilista Certificado nº 40261

168814099

40261



MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

Rubricas		2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS - MÉTODO DIRECTO:		
Recebimento de clientes	+	2 037 574,84 €
Pagamentos a fornecedores	-	-1 092 918,68 €
Pagamentos ao pessoal	-	-689 800,92 €
Caixa gerada pelas operações	+/-	254 855,24 €
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-/+	-7 096,50 €
Outros recebimentos/pagamentos	+/-	-12 126,88 €
Fluxos das actividades operacionais	[1]	+/- 235 631,86 €
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	-	-125 000,00 €
Activos intangíveis	-	0,00 €
Investimentos Financeiros	-	-780,00 €
Outros activos	-	0,00 €
Recebimentos provenientes de:		
Activos fixos tangíveis	+	0,00 €
Activos intangíveis Investimentos financeiros	+	0,00 €
Outros activos	+	0,00 €
Subsidios ao investimento	+	0,00 €
Juros e rendimentos similares	+	0,00 €
Dividendos	+	0,00 €
Fluxos das actividades de investimento	[2]	+/- -125 780,00 €
FLUXOS DE CAIXA DE ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos Obtidos	+	0,00 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	+	0,00 €
Cobertura de prejuizos	+	0,00 €
Doações	+	0,00 €
Outras operações de financiamento	+	- €
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos Obtidos	-	0,00 €
Juros e gastos similares	-	- €
Dividendos	-	0,00 €
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	0,00 €
Outras operações de financiamento	-	0,00 €
Fluxos das actividades de financiamento	[3]	0,00 €
Variação de caixa e seus equivalentes	[1] + [2] + [3]	109 851,86 €
Efeitos das diferenças de câmbio	+/-	- €
Caixa e seus equivalentes no inicio do período	+/-	147 408,56 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	+/-	257 260,42 €

Conselho de Administração

Contabilista Certificado n.º 40261

168814099

MAFRA 40261



ANEXOS

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M.', 'A.', and 'H. H.']

[Handwritten signature]

[Handwritten initials 'H. H.']



6

ORÇAMENTO DOS SMAS DE MAFRA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA



ANO 2020

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2020/2024
ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
MAPA DE PESSOAL

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

Handwritten signature on the right side of the page.



ÍNDICE

1. PREÂMBULO	3
2. CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS.....	4
3. ANÁLISE AO ORÇAMENTO 2020.....	6
4. MAPAS DO ORÇAMENTO	13
4.1. RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2020.....	13
4.2. ORÇAMENTO DA RECEITA PARA O ANO 2020	14
4.3. ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO 2020	17
4.4. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL	22
4.5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2020/2024	24
6. MAPA DE PESSOAL	28

h.

h. a  h.  

1. PREÂMBULO

Em função da defesa do interesse público e após um longo processo negocial associado ao resgate da concessão, que teve a sua concretização após 01 de setembro de 2019, podemos afirmar que o ano 2019 foi um marco para Mafra associado à reativação dos Serviços Municipalizados de Água e de Saneamento, na dependência da Câmara Municipal.

Neste plano e orçamento para 2020, em primeiro lugar, queremos consolidar o processo de transição. Atendendo a que o pessoal é o bem mais precioso de qualquer organização, queremos garantir que todos os colaboradores dos novos SMAS-Mafra estão devidamente enquadrados, motivados e sintonizados com a nova organização.

Em segundo lugar, durante o ano de 2020, preconizamos manter e se possível melhorar a qualidade do serviço, fornecendo um serviço de água e de saneamento de excepcional qualidade em todo o território do concelho de Mafra.

Em terceiro lugar queremos adequar o tarifário à realidade socioeconómica do Concelho de Mafra. Desde que iniciámos o processo de resgate (2016), já reduzimos as tarifas em mais de 8%. Mas não estamos conformados, queremos no próximo ano de 2020 também não aumentar as tarifas, absorvendo os já anunciados aumentos do preço da água em alta, assim como os aumentos do índice de preços ao consumidor e dos outros fatores de produção. Assim, em 2020, vamos reduzir as tarifas, atingindo um acumulado acima dos dois dígitos (10%), ajustando em baixa os tarifários, em duas áreas que consideramos prioritárias: pequeno comércio e condomínios habitacionais.

Em quarto lugar, queremos investir na renovação das redes de água, na ampliação das redes de saneamento e na melhoria das redes pluviais em todo o concelho. No ano de 2020 está previsto um valor de investimento em renovação e ampliação de redes superior a 4,5 Milhões de euros.

Em quinto lugar, queremos introduzir novas tecnologias nas redes e no serviço. Queremos que as novas tecnologias tornem a vida dos nossos munícipes mais simples.

Mafra, pelo seu desenvolvimento e atratividade, aliados à qualidade de vida que propicia a quem aqui reside, trabalha ou visita, só pode ter uns SMAS que acompanhe os desafios que diariamente se nos colocam.

Esperamos corresponder às expectativas dos nossos munícipes.

O Conselho de Administração

Hélder Sousa Silva

Joaquim Sardinha

Sérgio Santos





2. CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS

No cumprimento dos termos legais apresentam-se os Documentos Previsionais para o período 2020/2024, designadamente o Orçamento 2020, o Plano Orçamental Plurianual e o Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra.

Para o mesmo foi considerado o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que incorpora a estrutura concetual da informação financeira pública e as normas de contabilidade pública, explanada na NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, e o artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, lei que determina o Regime Financeiro das Autarquias Locais e articulado com as medidas para orientar a execução orçamental.

Na elaboração do presente documento foram ainda consideradas as recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e os princípios constantes do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto (Regime Jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos) e do Regulamento n.º 594/2018, de 04 de setembro (Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos).

A elaboração dos documentos previsionais aqui apresentados teve como base os seguintes principais considerandos e pressupostos:

- O início da atividade dos SMAS a 1 de setembro de 2019, após a finalização do processo de resgate, e os principais objetivos estratégicos preconizados pelo Conselho de Administração para os próximos anos, nomeadamente: garantir a prestação de um serviço público de excelência, aos níveis técnico, económico, social e ambiental, adequar o tarifário à realidade socioeconómica do concelho, investir na renovação das redes de água e na ampliação das redes de saneamento, bem como na melhoria das redes pluviais e introduzir novas tecnologias na gestão das redes e do serviço;
- O plano de amortização da dívida inerente ao empréstimo contraído pela Câmara Municipal de Mafra para a operação de resgate;
- A manutenção do tarifário aplicado em 2019, com exceção da tarifa fixa não doméstica de pequenos calibres, que será reduzida por forma a baixar a fatura do pequeno comércio e condomínios, promovendo o aumento de novas ligações e contratações, inclusivamente de utilizadores que no passado solicitaram o cancelamento do serviço;





- As receitas foram calculadas tendo por base o tarifário definido no ponto anterior aplicado à estimativa, quer de consumos quer do número de utilizadores de cada um dos sistemas para cada ano. Estas estimativas tiveram por base o histórico de captações e o crescimento de clientes registado nos últimos 2 anos;
- As despesas operacionais foram calculadas por forma a cobrir todas as necessidades de funcionamento dos Serviços de Águas, tendo como princípio base a utilização racional dos recursos disponíveis e os compromissos já estabelecidos com os fornecedores e prestadores de serviços. Neste ponto, é de realçar o facto de, à data de elaboração deste orçamento, estarem ainda em curso alguns processos de contratação relevantes, obrigando a uma estimativa sem uma base efetiva / histórica;
- No que respeita às despesas mais relevantes do orçamento dos SMAS, designadamente com a compra de água à EPAL e à AdVT e a entrega de águas residuais à AdTA, foram considerados os valores das tarifas e compromissos para 2020 informados por cada uma destas entidades;
- No apuramento das despesas com o pessoal foram observadas as disposições legais em vigor. Neste rúbrica é de realçar que estão considerados os trabalhadores que se prevê que integrem a estrutura orgânica dos SMAS e cujos processos de recrutamento estão autorizados e em curso, para além dos trabalhadores existentes à data da elaboração do orçamento;
- Abertura de um novo posto de atendimento na Loja do Cidadão;
- Implementação e certificação dos Sistemas de Gestão da Qualidade (SGQ), segundo o referencial NP EN ISO 9001:2015, da Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST), de acordo com o referencial NP EN ISO 45001:2018 e Ambiental (SGA) segundo o referencial NP EN ISO 14001:2015;
- As despesas de capital contemplam todos os investimentos considerados prioritários ao nível de: remodelações de redes de água, ampliação de redes de saneamento, renovação de redutoras de pressão e centrais elevatórias, reabilitação integral de alguns reservatórios de água, aquisição de equipamentos e ferramentas para a gestão operacional dos serviços, a renovação da generalidade do parque informático, dos servidores e de software, a introdução de novas tecnologias ao nível da teleleitura no cliente final.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]



3. ANÁLISE AO ORÇAMENTO 2020

Orçamento da Receita para 2020

No quadro abaixo evidencia-se a distribuição do montante da receita orçamentada para o ano de 2020, por classificação económica e respetivos pesos em termos percentuais.

Orçamento da Receita para 2020

Agrupamento Económico	Designação	Valor (€)	%
04	Taxas, multas e outras penalidades	270 015	1%
05	Rendimentos da propriedade	10	0%
06	Transferências correntes	10	0%
07	Venda de bens e serviços correntes	16 454 214	78%
08	Outras receitas correntes	4 424 230	21%
	Receita Corrente	21 148 479	100%
09	Venda de bens de investimento	15	0%
10	Transferências de capital	15	0%
11	Activos financeiros	0	0%
12	Passivos financeiros	15	0%
13	Outras receitas de capital	10	0%
	Receita de Capital	55	0%
	Receita Total	21 148 534	

O orçamento da receita é composto por 21.148.479€ de receita corrente e por 55€ de receita de capital





Orçamento da Despesa para 2020

No quadro abaixo é explanada a distribuição do montante da despesa orçamentada para o ano de 2020, por classificação económica e respetivos pesos em termos percentuais.

Orçamento da Despesa para 2020

Agrupamento Económico	Designação	Valor (€)	%
01	Despesas com o pessoal	2 383 026	11%
02	Aquisição de bens e serviços	8 432 958	40%
03	Juros e outros encargos	96 750	0%
04	Transferências correntes	10	0%
05	Subsídios	0	0%
06	Outras despesas correntes	721 015	3%
	Despesas Corrente	11 633 759	55%
07	Aquisição de bens de capital	4 914 740	23%
08	Transferências de capital	20	0%
09	Activos financeiros	0	0%
10	Passivos financeiros	1 100 005	5%
11	Outras despesas de capital	3 500 010	17%
	Despesas de Capital	9 514 775	45%
	Despesa Total	21 148 534	

O orçamento da despesa é composto por 11.633.759€ de despesa corrente e por 9.514.775€ de despesa de capital. Realça-se que 3.971.005€ da despesa corrente (34%) são referentes à aquisição de água em alta e 2.133.289€ (18%) referentes à recolha e tratamento de efluentes.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

de deterioração elevado, que se tem manifestado na ocorrência de um elevado número de avarias e, consequentemente, de interrupções no abastecimento de água à população.

Face ao elevado número de habitantes cujo abastecimento de água depende desta conduta e dado o seu débil estado de conservação, propõe-se a sua remodelação numa extensão total de cerca de 2.060 m, ao longo da ER 247, com instalação de tubagem em PEAD de diâmetro variável entre os 90 e os 140 mm.

Poderão ainda usufruir da obra cerca de 800 habitantes residentes na localidade de Fonte Boa da Brincosa, uma vez que as condutas a instalar poderão constituir um circuito de abastecimento alternativo.

ALTERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA RÓLIA (PPI.2020.0030)

O sistema de abastecimento da Rólia apresenta atualmente as seguintes debilidades:

- Reserva insuficiente face aos consumos verificados, sobretudo no período do verão;
- Necessidade de se reduzir a pressão na linha que abastece o reservatório da Rólia (superior a 10 bar nos locais mais críticos), que resultaria numa redução do caudal afluyente a este reservatório, agravando a situação da sua autonomia;
- Elevado número de avarias/interrupções no abastecimento decorrentes do excesso de pressão na adutora da Venda do Valador para a freguesia do Milharado;
- Problemas no abastecimento de água nos locais de cota mais elevada (nas localidades de Casais da Serra e Vale de S. Gião).

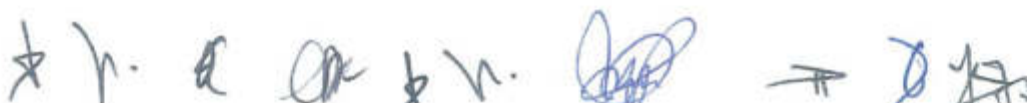
A solução proposta consiste, essencialmente, na transferência de uma parte da rede abrangida pelo reservatório da Rólia para a zona de abastecimento de Casais da Serra (bombagem). Para isso, preconiza-se uma picagem na ventosa existente da conduta elevatória Casais da Serra/Venda do Pinheiro e a remodelação de cerca de 410 metros de conduta em PVC DN 90 mm para PEAD DN160 mm, com recurso à técnica "Pipe Bursting".

Serão necessárias outras intervenções associadas a esta alteração do abastecimento, nomeadamente:

- A interligação das condutas de entrada e saída do reservatório da Venda do Pinheiro, de modo a permitir que a conduta elevatória funcione em sentido inverso, com escoamento por gravidade (sentido Venda do Pinheiro – Casais da Serra);
- A interligação das condutas de entrada e saída do reservatório da Rólia, que permitirá uma entrada alternativa de água e, futuramente, que este reservatório funcione como reservatório de extremidade;
- A instalação de duas válvulas redutoras de pressão: uma no ponto de ligação à conduta elevatória e outra na localidade de Sobreira.

REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA FEIRA E DA AV. JOSÉ BAPTISTA ANTUNES - MALVEIRA-REMODELAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (PPI.2020.0037)

A Câmara Municipal de Mafra irá promover em 2020 o concurso para requalificação do Largo da Feira, na Malveira. A área de intervenção circunscreve-se ao Largo da Feira e Av. José Batista Antunes.



Tendo em consideração a tipologia da intervenção, os SMAS de Mafra considera premente incluir na empreitada a remodelação das condutas de abastecimento de água em fibrocimento instaladas na área de intervenção, que se encontram no final da sua vida útil (rede instalada há cerca de 65 anos) e que possuem diâmetros reduzidos (50 mm). Desta forma, preconiza a instalação de aproximadamente 2.650 m de tubagem em PEAD de diâmetros que variam entre os 90 e os 160 mm.

CONDUTA ADUTORA MAFRA-FONTE BOA DOS NABOS: TROÇO NA RUA MOREIRA (PPI.2020.0025)

O Plano Diretor de Abastecimento de Água ao Concelho de Mafra prevê a construção de um eixo de adução entre Mafra e a Ericeira (reservatório de Fonte Boa dos Nabos), que visa suprir os défices de abastecimento existentes nesta área, sobretudo em época estival, devido à grande componente de população flutuante que nessa altura ocorre nas freguesias da Carvoeira e Ericeira.

Esse projeto preconiza a instalação de uma nova conduta adutora ao reservatório da Zona Baixa de Mafra e ao reservatório de Fonte Boa dos Nabos, com origem no reservatório da Zona Alta de Mafra. Uma parte desta conduta foi já instalada no âmbito da empreitada de "Remodelação da rede de abastecimento de água no Terreiro D. João V" e foi igualmente remodelada a conduta de saída do reservatório de Mafra Zona Alta até à Rua do Canal, no âmbito da construção do novo parque intermodal do Alto da Vela.

O presente projeto contempla a remodelação do troço localizado imediatamente a jusante do troço remodelado no âmbito da empreitada de "Remodelação da rede de abastecimento de água no Terreiro D. João V", desde o início da Rua Moreira até ao cruzamento com a Rua Francisco Alves Gato. Preconiza-se a instalação de cerca de 310 m de tubagem em PEAD DN450 mm e de DN165 m de tubagem em PEAD DN250 mm, bem como a remodelação do contador de rede existente.

A necessidade de execução desta empreitada no futuro próximo está igualmente associada à eminente construção do novo Hotel de Mafra, localizado no espaço do antigo Parque e Oficinas da Câmara Municipal. A satisfação do consumo previsto para este novo empreendimento não poderá ser garantido pela rede pública sem que seja executada a remodelação de rede descrita anteriormente.

REMODELAÇÃO DA CONDUTA GRAVÍTICA DE ABASTECIMENTO À PICANCEIRA (PPI.2020.0013)

O abastecimento de água à localidade da Picanceira tem sofrido interrupções frequentes, motivadas pelo elevado número de avarias que têm ocorrido num troço de conduta existente na Estrada Nacional 9 e na Rua de Santo António (troços em fibrocimento DN50 mm, instalados no início da década de 60).

Os SMAS de Mafra propuseram a inclusão da remodelação destes troços de conduta na lista de obras prioritárias a realizar, com a instalação de tubagens em PEAD DN110 mm (454 m), 90 mm (420 m) e 50 mm (30 m).



INVESTIMENTOS NA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS

REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE CASAIS DE S. LOURENÇO (PPI.2020.0058)

A rede pública de drenagem de águas residuais domésticas existente na localidade de Casais de S. Lourenço abrange apenas alguns arruamentos dessa localidade, tendo como destino final três fossas sépticas municipais (executadas no âmbito de operações de loteamento). Por outro lado, em S. Lourenço não existe sequer essa infraestrutura.

Face à proximidade dessa localidade relativamente à orla costeira e em particular, por se tratar de uma zona balnear de extrema relevância, a expansão do sistema público de saneamento é considerado prioritário. Acresce ainda que, atualmente, a empresa Águas do Tejo Atlântico (AdTA) deu início à empreitada que permitirá o encaminhamento do efluente doméstico de toda a localidade para o subsistema da Ericeira, viabilizando desta forma a entrada em serviço da rede pública projetada.

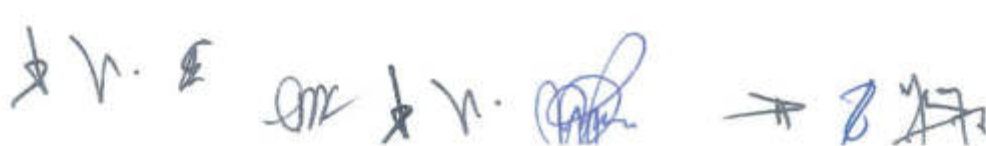
A intervenção preconizada reparte-se por seis bacias de drenagem gravíticas, contemplando a instalação de cerca de 3,2 km de rede em PVC-U com DN200 mm. Permitirá servir cerca de 300 novos utentes (termo coincidente com cliente de água), sendo igualmente abrangidos pela intervenção cerca de 70 utentes potenciais já atualmente servidos com rede de saneamento.

REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA FEIRA E DA AV. JOSÉ BAPTISTA ANTUNES – MALVEIRA - REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS (PPI.2020.0066)

A Câmara Municipal de Mafra irá promover em 2020 o concurso para requalificação do Largo da Feira, na Malveira. A área de intervenção circunscreve-se ao Largo da Feira e Av. José Batista Antunes.

Tendo em consideração a tipologia da intervenção e as anomalias identificadas no âmbito do estudo da rede unitária dessa localidade (elaborado em 2018/2019), que têm originado inundações no limite sul da área de intervenção (Rua José Franco Canas), considera-se prioritário incluir na empreitada a remodelação desse sistema.

As intervenções propostas, que serão complementadas com as previstas na especialidade de drenagem de águas pluviais, têm como objetivo a compatibilização de traçados dos coletores existentes, promovendo simultaneamente a separação das redes e, paralelamente, mitigar a possibilidade de ocorrência de inundações durante a ocorrência de precipitação. Nesse sentido, é proposta a instalação de cerca de 1.100 metros de coletor DN200 mm, transferência/execução de ramais domiciliários, bem como a execução de um coletor de descarga de emergência em PVC-U DN315 com cerca de 90 m de comprimento. Parte do coletor de descarga (cerca de 15 metros de comprimento) terá de ser instalado com recurso à técnica de perfuração horizontal dirigida, permitindo desta forma a travessia sob a linha ferroviária existente sem abertura de vala.



REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE MONTESOUROS, MURTAIS E QUINTAL (PPI.2020.0063)

As localidades de Montesouros, Murtais e Quintal encontram-se parcialmente servidas por rede pública de drenagem de águas residuais domésticas, através de dois pequenos sistemas tendo como destino final fossas municipais e um sistema cujo destino consiste na ETAR do Quintal.

Face à proximidade que estas localidades têm relativamente a Mafra e da população abrangida, considerou-se prioritário investir na expansão desse sistema. Contempla-se a instalação de cerca de 4 km de coletor em PVC-U DN200 mm, 2 sistemas elevatórios e 1 nova ETAR que garantirá o tratamento do efluente doméstico das três localidades. A atual ETAR do Quintal será desativada, sendo o efluente encaminhado para a nova infraestrutura a construir. Preconiza-se ainda a desativação de uma fossa séptica municipal existente na localidade de Montesouros. O investimento a realizar permitirá a expansão do sistema público de saneamento a cerca de 169 novos utentes.

REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DA CARAPINHEIRA - BACIA A (PPI.2020.0065)

A rede de drenagem de águas residuais domésticas da Carapinheira teve, na sua génese, operações de loteamento promovidas por promotores particulares. Num desses loteamentos foi instalada uma ETAR compacta que foi dimensionada para 300 hab.eq, sendo esse sistema de saneamento pertencente à gestão dos SMAS de Mafra.

Tendo em consideração a orografia do local, verifica-se ser possível expandir o sistema à zona norte da localidade (Rua do Bairro Novo e adjacentes), sendo contudo necessário reformular a ETAR existente por forma a permitir o tratamento dos efluentes dos novos utentes.

A presente obra pretende dar resposta a esta expansão do sistema público de saneamento que tem sido reivindicada pela população aí residente já há vários anos). A empreitada contempla a instalação de cerca de 840 metros de coletor em PVC-U DN200 mm e a reformulação da ETAR para um aumento de capacidade (total - 500 hab.eq), o que permitirá que 35 novos utentes sejam servidos com rede pública de saneamento.






4. MAPAS DO ORÇAMENTO

4.1. RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2020










RESUMO DO ORÇAMENTO

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	21 148 479,00	Correntes	11 633 759,00
Capital	55,00	Capital	9 514 775,00
Total Geral	21 148 534,00	Total Geral	21 148 534,00

O Conselho de Administração
em 11 de Outubro de 2019

- 
- 
- 

O Órgão Executivo
em 18 de Outubro de 2019

- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 

O Órgão Deliberativo
em 12 de Novembro de 2019

- 
- 



4.2. ORÇAMENTO DA RECEITA PARA O ANO 2020

RESUMO DO ORÇAMENTO - Receita

Capítulo	Descrição	Montante (€)
Receitas Correntes		
04	Taxas, multas e outras penalidades	270 015,00
05	Rendimentos da propriedade	10,00
06	Transferências correntes	10,00
07	Venda de bens e serviços correntes	16 454 214,00
08	Outras receitas correntes	4 424 230,00
Total das Receitas Correntes		21 148 479,00
Receitas de Capital		
09	Venda de bens de investimento	15,00
10	Transferências de capital	15,00
12	Passivos financeiros	15,00
13	Outras receitas de capital	10,00
Total das Receitas de Capital		55,00
Total Orçamento		21 148 534,00

O Conselho de Administração
em 11 de Outubro de 2019

•
•
•

O Órgão Executivo
em 18 de Outubro de 2019

•
•
•
•
•
•
•
•

O Órgão Deliberativo
em 12 de Novembro de 2019

•
•

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita




Código	Designação	Montante
Class. Económica		(€)
04	Taxas, multas e outras penalidades	270 015
0401	Taxas	220 005
040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento	150 000
040102	Taxa de Gestão de Resíduos	5
040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	70 000
0402	Multas e outras penalidades	50 010
040201	Juros de mora	30 000
040202	Juros compensatórios	5
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	20 000
040299	Multas e penalidades diversas	5
05	Rendimentos da propriedade	10
0502	Juros - Sociedades financeiras	5
050201	Bancos e outras instituições financeiras	5
0510	Rendas	5
051099	Outros	5
06	Transferências correntes	10
0603	Administrações central	5
060301	Estado	5
06030199	Outras	5
0605	Administração local	5
060501	Continente	5
06050199	Outros	5
07	Venda de bens e serviços correntes	16 454 214
0701	Venda de bens	6 934 418
070108	Mercadorias	6 934 418
07010802	Água	6 932 942
07010899	Outros	1 476
0702	Serviços	9 519 796
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	5
070203	Vistorias e ensaios	5
070204	Serviços de laboratórios	5
070209	Serviços específicos das autarquias	9 519 781
07020901	Saneamento	6 015 090
070209011	Saneamento - Tarifa Variavel	3 668 409
070209012	Saneamento - Tarifa Fixa	2 346 681
07020902	Resíduos Sólidos	5
07020904	Trabalhos por conta de particulares	222 183
070209041	Trabalhos por conta de particulares - Atividade água	188 258
070209042	Trabalhos por conta de particulares - Atividade saneamento	33 925
07020910	Água	2 969 030
070209101	Água - Tarifa Fixa	2 969 030
07020999	Outros Serviços	313 473
070209991	Outras Tarifas - Atividade água	229 040
070209992	Outras Tarifas - Atividade saneamento	84 423
070209993	Atividades Complementares água	5
070209994	Atividades Complementares saneamento	5
08	Outras receitas correntes	4 424 230
0801	Outras receitas correntes	4 424 230
080199	Outras	4 424 230

Código	Designação	Montante
Class. Económica		(€)
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	5
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros	5
08019903	IVA reembolsado	4 424 210
08019904	IVA Inversão da liquidação	5
08019999	Diversas	5
09	Venda de bens de investimento	15
0904	Outros bens de investimento	15
090406	Adm. Públicas - Adm. local - Continente	15
09040601	Equipamento de transporte	5
09040602	Maquinaria e equipamento	5
09040603	Outros	5
10	Transferências de capital	15
1003	Administrações centrais	10
100301	Estado	5
10030199	Outras	5
100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	5
1005	Administração local	5
100501	Continente	5
12	Passivos financeiros	15
1205	Empréstimos a curto prazo	5
120502	Sociedades financeiras	5
1206	Empréstimos a médio e longo prazo	5
120602	Sociedades financeiras	5
1207	Outros passivos financeiros	5
120706	Adm. Públicas - Adm. local - Continente	5
13	Outras receitas de capital	10
1301	Outras	10
130101	Indemnizações	5
130199	Outras	5

Total do Orçamento da Receita: 21 148 534

O Conselho de Administração

em 11 de Outubro de 2019

O Órgão Deliberativo

em 12 de Novembro de 2019



O Órgão Executivo

em 18 de Outubro de 2019













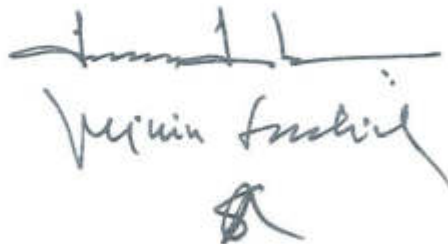
4.3. ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO 2020

RESUMO DO ORÇAMENTO - Despesa

Capítulo	Descrição	Montante (€)
Despesas Correntes		
01	Despesas com o pessoal	2 383 026,00
02	Aquisição de bens e serviços	8 432 958,00
03	Juros e outros encargos	96 750,00
04	Transferências correntes	10,00
06	Outras despesas correntes	721 015,00
Total das Despesas Correntes		11 633 759,00
Despesas de Capital		
07	Aquisição de bens de capital	4 914 740,00
08	Transferências de capital	20,00
10	Passivos financeiros	1 100 005,00
11	Outras despesas de capital	3 500 010,00
Total das Despesas de Capital		9 514 775,00
Total Orçamento		21 148 534,00

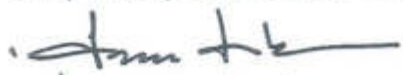

O Conselho de Administração

em 11 de Outubro de 2019


Miguel Freitas


O Órgão Executivo

em 18 de Outubro de 2019


Miguel Freitas
Aldo Reis
AFZ
Belle
Bento Bonifácio


O Órgão Deliberativo

em 12 de Novembro de 2019


José Zizane

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

Código	Designação	Montante (C)
01	Despesas com o pessoal	2 383 026
0101	Remunerações certas e permanentes	1 541 689
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	10
010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	471 868
01010301	Pessoal em Funções	434 898
01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	10
01010304	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	36 960
010104	Pessoal dos quadros-Reg de contrato individual trabalho	721 327
01010401	Pessoal em Funções	721 327
010105	Pessoal além dos quadros	10
010106	Pessoal contratado a termo	10
01010601	Pessoal em funções	10
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	10
010108	Pessoal aguardando aposentação	5 809
010109	Pessoal em qualquer outra situação	10
010110	Gratificações	10
010111	Representação	2 338
010112	Suplementos e prémios	10
010113	Subsídio de refeição	135 436
010114	Subsídio de férias e de Natal	204 341
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	500
0102	Abonos variáveis ou eventuais	316 320
010201	Gratificações variáveis ou eventuais	10
010202	Horas extraordinárias	29 114
010204	Ajudas de custo	18 173
010205	Abono p ^a falhas	7 891
010206	Formação	10
010207	Colaboração técnica e especializada	10
010209	Subsídio de prevenção	28 939
010210	Subsídio de trabalho nocturno	955
010211	Subsídio de turno	39 677
010212	Indemnizações por cessação de funções	40
010213	Outros suplementos e prémios	191 491
01021302	Outros	191 491
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	10
0103	Segurança social	525 017
010301	Encargos com a saúde	59 399
010302	Outros encargos com saúde	10
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	5 777
010304	Outras prestações familiares	10
010305	Contribuições p ^a a segurança social	420 271
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	18 968
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções pública	401 293
0103050201	Contribuições para a segurança social - Caixa Geral de Aposentações	159 563
0103050202	Contribuições para a segurança social - Regime Geral	241 730
01030503	Contribuições para a segurança social - Outros Setores	10
010308	Outras pensões	10
010309	Seguros	36 240
01030901	Seguros de Acid.no Trab.e Doenças Profissionais	36 230
01030902	Seguros com o pessoal	10
010310	Outras despesas de segurança social	3 300
01031099	Outras despesas de segurança social	3 300

h. 

Código	Designação	Montante
Class. Económica		(C)
02	Aquisição de bens e serviços	8 432 958
0201	Aquisição de bens	4 314 679
020101	Matérias-primas e subsidiárias	142 313
020102	Combustíveis e lubrificantes	130 631
02010201	Combustíveis - gasolina	6 700
02010202	Combustíveis - Gasóleo	123 926
02010299	Outros Combustíveis e Lubrificantes	5
020104	Limpeza e higiene	4 674
020107	Vestuário e artigos pessoais	24 600
020108	Material de escritório	10 209
020115	Prémios, condecorações e ofertas	6 519
020116	Mercadorias para a venda	3 971 005
02011601	Mercadorias para a venda - Água	3 971 005
020117	Ferramentas e utensílios	9 225
020118	Livros e documentação técnica	1 230
020119	Artigos honoríficos e de decoração	5
020120	Material de educação, cultura e recreio	12 300
020121	Outros bens	1 968
0202	Aquisição de serviços	4 118 279
020201	Encargos das instalações	399 297
020202	Limpeza e higiene	37 516
020203	Conservação de bens	176 874
020204	Locação de edifícios	16 236
020205	Locação de material de informática	5 500
020206	Locação de material de transporte	56 475
020208	Locação de outros bens	7 442
020209	Comunicações	336 423
020210	Transportes	5
020211	Representação dos serviços	3 690
020212	Seguros	100 000
020213	Deslocações e estadas	15 375
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5
020215	Formação	36 900
020216	Seminários, exposições e similares	5
020217	Publicidade	5 228
020218	Vigilância e segurança	3 690
020219	Assistência técnica	39 954
020220	Outros trabalhos especializados	2 699 328
020222	Serviços de saúde	5
020224	Encargos de cobrança de receitas	5
020225	Outros serviços	178 326
03	Juros e outros encargos	96 750
0301	Juros da dívida pública	96 740
030103	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	10
03010301	Empréstimos a curto prazo	5
03010302	Empréstimos a médio e longo prazos	5
030108	Administração pública local - Continente	96 730
03010801	Empréstimo	96 730
0305	Outros juros	5
030502	Outros	5
03050299	Outros Juros	5
0306	Outros encargos financeiros	5
030601	Outros encargos financeiros	5
04	Transferências correntes	10
0405	Administração local	5
040501	Continente	5



Código	Designação	Montante (€)
Class. Económica		
04050101	Municípios	5
0406	Segurança Social	5
040602	Outras transferências	5
04060202	Outras	5
06	Outras despesas correntes	721 015
0602	Diversas	721 015
060201	Impostos e taxas	249 510
06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	5
0602010199	Outras	5
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	5
06020103	Taxa de Recursos Hídricos	240 000
060201031	Taxa de Recursos Hídricos - AA	160 000
060201032	Taxa de Recursos Hídricos - AR	80 000
06020104	Taxas ERSAR	9 500
060201041	Taxa de controlo da qualidade da água	9 500
060203	Outras	471 505
06020301	Outras restituições	5
06020302	IVA pago	470 000
06020305	Outras	1 500
07	Aquisição de bens de capital	4 914 740
0701	Investimentos	4 914 740
070103	Edifícios	500
070104	Construções diversas	4 110 035
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	2 485 293
07010407	Captação e distribuição de água	1 624 742
070106	Material de transporte	10 000
07010602	Material de transporte - Outros	10 000
070107	Equipamento de informática	206 763
070108	Software informático	70 172
070109	Equipamento administrativo	5
070110	Equipamento básico	500 000
07011002	Outro equipamento básico	500 000
070111	Ferramentas e utensílios	17 170
070115	Outros investimentos	95
08	Transferências de capital	20
0801	Sociedades e quase soc não financeiras	15
080101	Públicas	10
08010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	5
08010102	Outras	5
080102	Privadas	5
0805	Administração local	5
080501	Continente	5
08050101	Municípios	5
10	Passivos financeiros	1 100 005
1005	Empréstimos a curto prazo	5
100503	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	5
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	1 100 000
100608	Administração pública local - Continente	1 100 000
11	Outras despesas de capital	3 500 010
1102	Diversas	3 500 010
110201	Restituições	5
110203	Acordo Transação	3 500 000
110299	Outras	5

Total do Orçamento da Despesa: 21 148 534

h. 



O Conselho de Administração
em 14 de Outubro de 2019

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

O Órgão Executivo
em 18 de Outubro de 2019

- *[Handwritten signature]*
- *[Handwritten signature]*
- *[Handwritten signature]*
- *[Handwritten signature]*
- *[Handwritten signature]*
- *[Handwritten signature]*
- *[Handwritten signature]*
- *[Handwritten signature]*
- *[Handwritten signature]*
- *[Handwritten signature]*

O Órgão Deliberativo
em 12 de NOVEMBRO de 2019

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

4.4. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Rubrica	Designação	Orçamento 2020	Plano Orçamental Plurianual			
		Total	2021	2022	2023	2024
	Receita Corrente					
R3	Taxas, multas e outras penalidades	270 015	270 015	270 015	270 015	270 015
R4	Rendimentos de propriedade	10	10	10	10	10
R5	Transferências correntes	10	10	10	10	10
R5111	Administração Central - Estado Português	5	5	5	5	5
R5115	Administração Local	5	5	5	5	5
R6	Venda de bens e serviços	16 454 214	16 783 298	17 118 964	17 461 342	17 810 568
R7	Outras Receitas Correntes	4 424 230	25	25	25	25
	Receita de Capital					
R8	Venda de bens de investimento	15	15	15	15	15
R9	Transferências de capital	15	15	15	15	15
R9111	Administração Central - Estado Português	10	10	10	10	10
R9115	Administração Local	5	5	5	5	5
R13	Receita com Passivos financeiros	15	15	15	15	15
R10	Outras receitas de capital	10	10	10	10	10
	Receita Total [1]	21 148 534	17 053 413	17 389 079	17 731 457	18 080 683

Rubrica	Designação	Orçamento 2020	Plano Orçamental Plurianual			
		Total	2021	2022	2023	2024
	Despesa Corrente					
D1	Despesas com pessoal	2 383 026	2 383 026	2 383 026	2 383 026	2 383 026
D11	Remunerações Certas e Permanentes	1 541 689	1 541 689	1 541 689	1 541 689	1 541 689
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	316 320	316 320	316 320	316 320	316 320
D13	Segurança Social	525 017	525 017	525 017	525 017	525 017
D2	Aquisição de Serviços	8 432 958	8 601 617	8 773 648	8 949 121	9 128 101
D3	Juros e Outros Encargos	96 750	91 954	87 158	82 362	77 566
D4	Transferências Correntes	10	10	10	10	10
D415	Administração Local	5	5	5	5	5
D4113	Segurança social	5	5	5	5	5



Rubrica	Designação	Orçamento 2020	Plano Orçamental Plurianual			
		Total	2021	2022	2023	2024
D5	Outras Despesas Correntes	721 015	721 045	721 076	721 107	721 139
	Despesa de Capital					
D6	Aquisição de bens de capital	4 914 740	4 155 726	4 324 126	4 495 796	4 670 806
D7	Transferências de capital	20	20	20	20	20
D714	Outras	15	15	15	15	15
D7115	Administração local	5	5	5	5	5
D10	Despesa com passivos financeiros	1 100 005	1 100 005	1 100 005	1 100 005	1 100 005
D8	Outras despesas de capital	3 500 010	10	10	10	10
	Despesa Total [2]	21 148 534	17 053 413	17 389 079	17 731 457	18 080 683
	Saldo Total [3] = [1] - [2]	0	0	0	0	0
	Saldo Corrente	9 514 720	5 255 706	5 424 106	5 595 776	5 770 786
	Saldo de Capital	-9 514 720	-5 255 706	-5 424 106	-5 595 776	-5 770 786

O Conselho de Administração
 em 11 de Outubro de 2019






O Órgão Deliberativo
 em 12 de NOVEMBRO de 2019





O Órgão Executivo
 em 18 de Outubro de 2019







4.5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2020/2024

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2020/2024

Obj. [1]	Número do Projeto [2]	Descrição [3]	Rubrica [4]	Forma de Realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Exec. [12]	Pagamentos (C)						Total Previsto (C) [21] = [13]+...+[20]				
					RG [6]	RP [7]	EU [8]	EMPR [9]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em Períodos Anteriores [13]	Estimativa de Realização do Período t-1 [14]	Ano t [15]	Ano t+1 [16]	Ano t+2 [17]	Ano t+3 [18]		Ano t+4 [19]	Outros [20]		
1		Funções Gerais																				
1.1		Serviços gerais da administração pública																				
1.1.1		Administração geral										0	0	304 705	208 400	208 400	208 400	208 400	208 400	0	1 138 305	
	PPL2020.0071	Edifício Sede - Estudo	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	100	100	100	100	100	0	500	
	PPL2020.0072	Edifício Sede - Obras	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	100	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0	20 100
	PPL2020.0073	Edifício Sede - Equipamento	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	100	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	0	12 100
	PPL2020.0074	Instalações Industriais - Estudo	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	100	100	100	100	100	100	0	500
	PPL2020.0075	Instalações Industriais - Obras	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	100	100	100	100	100	100	0	500
	PPL2020.0076	Ferramentas e Utensílios - Equipamento	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	12 170	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	0	252 170
	PPL2020.0077	Equipamento Transporte - Equipamento	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	10 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	0	210 000
	PPL2020.0078	Obras Imobilizações corporais - Equipamento	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	95	95	95	95	95	95	0	475
	PPL2020.0079	Hardware - Informática	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	206 763	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	0	406 763
	PPL2020.0080	Software - Informática	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	70 172	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	0	230 172
	PPL2020.0081	Equipamento Administrativo - Equipamento	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	5	5	5	5	5	5	0	25
2		Funções sociais																				
2.4		Habituação e serviços coletivos																				
2.4.3		Saneamento										0	0	2 485 293	1 890 400	1 886 363	1 904 198	1 991 703	0	10 157 957		
	PPL2020.0040	Execução Ramais A.R. - Obra	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	103 320	110 000	115 000	115 000	115 000	115 000	0	558 320
	PPL2020.0041	Ampliação Remod Instalações A.R. - Estudos	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0	50 000
	PPL2020.0042	Ampliação Remod Instalações A.R. - Edificações	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	0	500 000
	PPL2020.0043	Ampliação Remod Instalações A.R. - Equipamentos	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0	50 000
	PPL2020.0044	Ampliação Remod Instalações A.R. - Terrenos	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0	50 000
	PPL2020.0045	Ampliação Remod Coletores A.R. - Estudos	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	1 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	0	121 000
	PPL2020.0046	Ampliação Remod Coletores A.R. - Obra	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	113 323	94 000	1 003 263	1 188 098	1 275 603	1 275 603	0	3 674 287
	PPL2020.0047	Ampliação Remod Coletores A.R. - Terrenos	06	0		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	100	100	100	100	100	100	0	500



Obj. [1]	Número do Projeto [2]	Descrição [3]	Rubrica [4]	Forma de Realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Exec. [12]	Pagamentos (€)						Total Previsto (€) [21] = [13]+...+[20]			
					RG	RP	EU	EMPR	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores [13]	Estimativa de Realização do Período t-1 [14]	Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3		Ano t+4	Outros	
					[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]		[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]				
	PPL.2020.0003	Ampliação e Remodelação de Instalações - Estudos	D6	O		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	100	20 000	20 000	20 000	20 000	0	80 100
	PPL.2020.0004	Ampliação e Remodelação de Instalações - Edificações	D6	O		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	100	200 000	200 000	200 000	200 000	0	800 100
	PPL.2020.0005	Ampliação e Remodelação de Instalações - Equipamento	D6	O		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	5 000	50 000	50 000	50 000	50 000	0	205 000
	PPL.2020.0006	Ampliação e Remodelação de Instalações - Terrenos	D6	O		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	100	100	100	100	100	0	500
	PPL.2020.0007	Ampliação e Remodelação de Condutas - Estudos	D6	O		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	100	20 000	20 000	20 000	20 000	0	80 100
	PPL.2020.0009	Ampliação e Remodelação de Condutas - Terrenos	D6	O		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	100	10 000	10 000	10 000	10 000	0	40 100
	PPL.2020.0008	Ampliação e Remodelação de Condutas - obra	D6	O		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	113 323	94 426	1 034 263	1 188 098	1 275 603	0	3 705 713
	PPL.2020.0010	Renovação válvulas reductoras de pressão - Obra	D6	A		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	15 375	20 000	20 000	20 000	20 000	0	95 375
	PPL.2020.0011	Renovação e Ampliação Sistema Telegestão - Equipamento	D6	O		100,00				01-01-2020	31-12-2024	0	0	0	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0	45 000
	PPL.2020.0012	RVT Sobral Abeteira - impermeabilização cobertura	D6	E		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	12 000	0	0	0	0	0	12 000
	PPL.2020.0013	Remodelação Conduta Gravítica Abastecimento Picaneira	D6	E		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	112 000	0	0	0	0	0	112 000
	PPL.2020.0014	Remodelação Condutas Distribuição Água Casas Area	D6	E		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	28 600	0	0	0	0	0	28 600
	PPL.2020.0015	EZAAErovara Bispo - Substituição central elevatória	D6	E		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	19 000	0	0	0	0	0	19 000
	PPL.2020.0018	RVT Lapa Serra - Impermeab cobertura c/teja betuminosa	D6	E		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	13 200	0	0	0	0	0	13 200
	PPL.2020.0016	RVT Antas - Reabilitação exterior e imperm int célula	D6	E		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	12 500	0	0	0	0	0	12 500
	PPL.2020.0017	RVT Enxara Bispo - Reabilitação exterior e imperm int célula	D6	E		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	12 500	0	0	0	0	0	12 500
	PPL.2020.0019	Remod. Conduta Grav Ericeira-Fiz Lizandro	D6	E		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	191 000	0	0	0	0	0	191 000
	PPL.2020.0020	RVT Malveira (Alta Nova) - Reabil ext impermeab int 2 células	D6	E		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	57 000	0	0	0	0	0	57 000
	PPL.2020.0021	Remodul e Ampl Rede Dist Água Bairro Alegria - V Pinheiro	D6	E		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	61 300	0	0	0	0	0	61 300
	PPL.2020.0022	Remodul. Rede Dist Água Zona Malveira Cima	D6	E		100,00				01-01-2020	31-12-2021	0	0	0	0	332 000	0	0	0	0	332 000
	PPL.2020.0023	Remodul. Cond Adut Rua Lamerito e Al Figueiras	D6	E		100,00				01-01-2020	31-12-2021	0	0	0	0	106 400	0	0	0	0	106 400
	PPL.2020.0024	RVT Alta Nova Mafra - Reab Ext e Imp Int Célula	D6	E		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	42 500	0	0	0	0	0	42 500
	PPL.2020.0025	Conduta Adut Mafra - F.B.Nabos - troço R.Moreira	D6	E		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	182 400	0	0	0	0	0	182 400
	PPL.2020.0027	RVT Milharado - Reab Ext Impermeab int célula	D6	E		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	22 500	0	0	0	0	0	22 500
	PPL.2020.0026	Conduta Adut Mafra - F.B.Nabos - troço R.Canal	D6	E		100,00				01-01-2020	31-12-2021	0	0	0	0	114 000	0	0	0	0	114 000
	PPL.2020.0028	RVT Calvos - Reabil Ext Impermeabiliz int célula	D6	E		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	17 500	0	0	0	0	0	17 500



Obj. [1]	Número do Projeto [2]	Descrição [3]	Rubrica [4]	Forma de Realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Exec. [12]	Pagamentos (C)						Total Previsto (C) [21] = [13]+...+[20]					
					RG [6]	RP [7]	EU [8]	EMPR [9]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em Períodos Anteriores [13]	Estimativa de Realização do Período t-1 [14]	Ano t [15]	Ano t+1 [16]	Ano t+2 [17]	Ano t+3 [18]		Ano t+4 [19]	Outros [20]			
	PPL2020.0030	Ateração Sistema Abastecim Água Rolia	06	F		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	80 000	0	0	0	0	0	0	0	80 000
	PPL2020.0029	RVT Cato - Reabil Ext Impermeabiliz mt célula	06	F		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	30 500	0	0	0	0	0	0	0	30 500
	PPL2020.0032	Ampli Rede Abast Água R.Escola Montemuro	06	F		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	34 000	0	0	0	0	0	0	0	34 000
	PPL2020.0031	Remod Conduta Adot Calvos/Koba (fase2)	06	F		100,00				01-01-2020	31-12-2021	0	0	0	0	62 500	0	0	0	0	0	0	62 500
	PPL2020.0033	RVT Louisa - Substituição PT	06	F		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	12 600	0	0	0	0	0	0	0	12 600
	PPL2020.0034	HDP Monte Leite - Substituição Hidropressor	06	F		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	10 000	0	0	0	0	0	0	0	10 000
	PPL2020.0036	RVT Venda do Pinheiro - Reabil Ext e Impermeabil Int Célula mans jardim	06	F		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	90 500	0	0	0	0	0	0	0	90 500
	PPL2020.0035	RVT Vale da Guarda - Reabil Ext e Impermeabil Int 2 Células	06	F		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	71 500	0	0	0	0	0	0	0	71 500
	PPL2020.0037	Remod Rede Dist Água- L.Ferra e Av J.B.Antunes-Malveira	06	F		100,00				01-01-2020	31-12-2020	0	0	0	270 600	0	0	0	0	0	0	0	270 600
	PPL2020.0039	Remod Traço Cond Adot Grav Abastec Reservatório Chelinos	06	F		100,00				01-01-2020	31-12-2021	0	0	0	0	255 000	0	0	0	0	0	0	255 000
	PPL2020.0038	Remod Traço Cond Elev Alcância-Carapineira	06	F		100,00				01-01-2020	31-12-2021	0	0	0	0	152 500	0	0	0	0	0	0	152 500
TOTAIS												0	0	4 914 740	4 155 726	4 324 126	4 495 796	4 670 806	0	22 561 194			

O Conselho de Administração
em 11 de Outubro de 2019

O Órgão Deliberativo
em 12 de Novembro de 2019

O Órgão Executivo
em 18 de Outubro de 2019

6. MAPA DE PESSOAL

MAPA DE PESSOAL EM 01-01-2020

Unidades Orgânicas

Categoria	Área funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocupados	Livres	Cativos	Previstos	Total
Diretor Delegado							
Diretor Delegado		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Total Diretor Delegado			1	0	0	0	1
Serviço de Gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança							
Técnico Superior	Ambiente e Formação em sistemas de GAQS e CAP V TS SST	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Total do Serviço de Gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança			0	1	0	1	2
Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho							
Técnico Superior	Técnico Superior SST	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	2 (*)	0	0	0	2 (*)
Total do Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho			2 (*)	0	0	0	2 (*)
Serviço de Estudos e Inovação							
Técnico Superior		Mobilidade Interna de outro Organismo categoria igual - CTFP	1	0	0	0	1
Técnico Superior		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Total do Serviço de Estudos e Inovação			2	0	0	0	2

Categoria	Área funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocupados	Livres	Cativos	Previstos	Total
Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental							
Técnico Superior	Comunicação	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Total do Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental			0	1	0	1	2
Divisão de Relação com Clientes							
Chefe de Divisão		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Secção de Atendimento							
Coordenador Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	2	0	0	2
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	8	0	0	0	8
Secção de Faturação e Operação							
Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	2	0	0	0	2
Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	3	0	0	0	3
Assistente Operacional		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Serviço de Satisfação do Cliente							
Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Total da Divisão de Relação com Clientes			18	2	0	0	20



Categoria	Área funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocupados	Livres	Cativos	Previstos	Total
Divisão de Sistemas e Indicadores de Gestão							
Chefe de Divisão		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Serviço de informática							
Técnico Superior	Engenharia Informática	Contrato Individual de Trabalho	2	0	0	0	2
Técnico Superior	Geografia e Planeamento Regional	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Especialista de Informática	Curso Profissional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Técnico de Informática	Curso Profissional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Total da Divisão de Sistemas e Indicadores de Gestão			3	0	0	4	7
Divisão Técnica							
Chefe de Divisão		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Secção de Controlo de Afluências Indevidas							
Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Secção de Controlo de Perdas de Água							
Coordenador Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	2	0	0	0	2

Categoria	Área funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocupados	Livres	Cativos	Previstos	Total
Secção de Qualidade de Águas							
Técnico Superior	Química, Engenharia Química	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Secção de Eletromecânica							
Encarregado Operacional		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Assistente Operacional		Contrato Individual de Trabalho	3	0	0	0	3
Secção de Exploração							
Técnico Superior	Engenharia Civil	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Serviço de Gestão de Rede de Águas Residuais							
Encarregado Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	6	2	0	2	10
Assistente Operacional		Contrato Individual de Trabalho	7	0	0	0	7
Serviço de Gestão de Rede de Água							
Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	3	2	0	1	6
Serviço de Obras							
Encarregado Operacional		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	7	2	0	2	11
Assistente Operacional		Contrato Individual de Trabalho	3	0	0	0	3



Categoria	Área funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocupados	Livres	Cativos	Previstos	Total
Secção de Apoio							
Coordenador Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Assistente Técnico		Mobilidade Interna intercategorias	0	0	1	0	1
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Assistente Operacional		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Secção de Projetos e Fiscalização							
Técnico Superior	Engenharia Civil	Contrato Individual de Trabalho	2	0	0	0	2
Técnico Superior	Engenharia Civil	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	2	2
Técnico Superior	Engenharia Território	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Encarregado Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Total da Divisão Técnica			50	6	1	9	66
Divisão Administrativa e Financeira							
Chefe de Divisão		Regime de substituição Dirigente - Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Secção de Recursos Humanos e Secretaria Geral							

Categoria	Área funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocupados	Livres	Cativos	Previstos	Total
Técnico Superior	Recursos Humanos, Ciências Sociais, Psicologia	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Coordenador Técnico		Mobilidade Interna intercarreiras	0	0	1	0	1
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	4	0	0	0	4
Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	2	0	0	0	2
Secção de Contabilidade							
Técnico Superior	Contabilidade, Gestão, Economia, Finanças	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	1	0	1
Coordenador Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	3	0	0	0	3
Secção de Compras							
Técnico Superior	Direito, Gestão, Economia	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Secção de Apoio Jurídico							
Técnico Superior	Direito	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Total da Divisão Administrativa e Financeira			13	1	2	2	18



Situação / Vínculo	Ocupados	Livres	Cativos	Previstos	Total
Contrato de Trabalho em Funções Públicas	31	11	1	17	60
Contrato Individual de Trabalho	57	0	0	0	57
Mobilidade	1	0	2	0	3
TOTAL	89	11	3	17	120

NOTAS:




Postos de trabalho Ocupados: Trabalhadores em exercício de funções.

Postos de trabalho Livres: Postos de trabalho previstos e não ocupados, cujo processo de preenchimento já foi autorizado e se encontra em curso.

Postos de trabalho Cativos: Postos de trabalho não ocupados que correspondem aos postos de trabalho de origem de trabalhadores que se encontram em exercício de cargos dirigentes ou em mobilidade intercarreiras e intercategorias. Os titulares mantêm o direito à integração nestes postos uma vez finda a comissão de serviço ou a mobilidade.

Postos de trabalho previstos: Postos de trabalho previstos e não ocupados sem processo de recrutamento em curso.


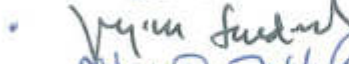
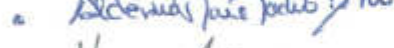


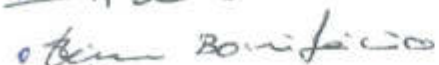


(*) As funções são exercidas por trabalhadores que estão integrados noutros serviços, onde desempenham a sua função principal.

O Conselho de Administração
 em 11 de Outubro de 2019
 • 
 • 
 • 

O Órgão Deliberativo
 em 12 de Novembro de 2019

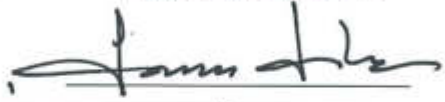
O Órgão Executivo
 em 18 de Outubro de 2019

• 
 • 
 • 
 • 
 • 
 • 
 • 
 • 

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020					
Receitas	Montante		Despesas	Montante	
Correntes	60 220 515		Correntes	51 922 645	
De capital	6 581 910		De capital	14 879 785	
Outras Receitas	5				
Total		66 802 430	Total		66 802 430
Serviços Municipalizados:		21 148 534	Serviços Municipalizados:		21 148 534
Total Geral:		87 950 964	Total Geral:		87 950 964

Unidade: Euro

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em 18 de Outubro de 2019



- Maria Furtado
- Aldemir Romão
- Henrique
- Abel
- ~~_____~~
- Diana Bonifácio
- ~~_____~~
- ~~_____~~

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em 12 de Novembro de 2019




Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO RELATIVAMENTE À PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL 2020 / ENVIO DE CONTRIBUTOS PAN PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

Exmos/as Senhores/as,

Tendo-nos sido enviada a proposta de Orçamento Municipal para o ano 2020 e a proposta de Grandes Opções do Plano gostaríamos de nos pronunciar sobre as mesmas através das seguintes questões para o nosso esclarecimento. Antes disso gostaríamos de referir a forma pouco atempada com que foi encaminhada esta proposta para nossa análise. Nos anos anteriores recebemos primeiro por email, comunicando que seria igualmente enviado via postal. Este ano foi recepcionado por nós no dia 9 de Outubro, tendo sido enviada por correio para a sede do PAN em Lisboa. Tem como data limite de resposta dia 10 de Outubro pela 16h, uma antecedência para nós extremamente insuficiente para a elaboração de uma análise da proposta. Pedimos maior cuidado no cumprimento do regime jurídico do Estatuto de Oposição.

Encaminhamos para vosso esclarecimento as seguintes questões:

1 – Na proposta de Orçamento Municipal para 2019, tal como no ano anterior, não nos é perceptível descortinar o valor das verbas destinada à esterilização obrigatória de animais CROAMM e programas CED (Captura – Esterilização- Devolução). Qual o valor para este efeito? Qual a verba destinada à esterilização de animais das associações zoófilas? Há verba destinada para esterilização de animais de estimação de famílias carenciadas?

2 – Estão previstas verbas para as associações zoófilas no âmbito do protocolo de cooperação que estabeleceram com a Câmara Municipal, a fim de melhorarem a sua capacidade operativa na missão de cuidarem os animais transferidos pelo CROAMM? Se sim, qual o valor?

3 – Qual o valor do orçamento municipal para 2020 destinado à aquisição de viaturas elétricas e/ou híbridas para renovação da frota automóvel atual?

4- Estão previstas verbas para a aquisição e instalação de cinzeiros como preconiza a Lei n.º 88/2019? Vão recorrer ao Fundo Ambiental para o efeito?

5- Estão previstas verbas para a execução para a instalação de bebedouros e pontos de enchimento de garrafas de água? Esta foi uma moção aprovada na Assembleia Municipal de Mafra a 28 de junho de 2018.

6- Estão previstas verbas para baloiços adaptados a crianças com deficiência? Esta foi uma moção aprovada a 28 de junho de 2018 pela Assembleia Municipal de Mafra.

7- Estão previstas verbas para a realização de campanhas de sensibilização sobre o acorrentamento permanente de animais, nomeadamente canídeos? Esta foi uma moção aprovada a 29 de Novembro de 2018.

8. Estão previstas verbas para a criação de uma Rede Municipal de Hortas Urbanas? Esta foi uma moção aprovada em 29 de Novembro de 2018.

9 – No passado orçamento em resposta à nossa questão *“Estão previstas no orçamento municipal de 2019 verbas para a construção de parques caninos no concelho, medida aprovada por unanimidade na sessão da Assembleia Municipal de 27 de setembro?”* foi referido que sim, contudo tal não aconteceu. Para este ano 2020 essa verba transitará para ser utilizada para esse efeito? Que valor será alocado a esta finalidade?

10 – No passado orçamento em resposta à nossa questão *“Estão previstas no orçamento municipal de 2020 verbas para aquisição e instalação de pontos de recolha de óleos domésticos (oleões) de forma a expandir a rede de oleões no concelho?”* foi referido que sim. Para este ano 2020 essa verba transitará para ser utilizado para esse efeito? Que valor?

11- O que compreende a rubrica “Mafra Sustentável”?

12- Serão afetas verbas para planeamento e ordenamento do território municipal, como sejam; os licenciamentos para reparação ou reconstrução habitacional, controlo e limitação de determinada florestação e apoio a outras plantações mais amigas do ambiente? E à agricultura biológica?

13- Que verbas serão afectas a ações de promoção e formação em ambiente e biodiversidade e de alerta a riscos de fenómenos naturais?

O Pessoas-Animais-Natureza (PAN) submete também para apreciação alguns contributos e sugestões ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mafra para o exercício de 2020:

- 1- Tal como no ano passado referimos a importância de retirar de forma faseada a taxa de lixo (resíduos sólidos urbanos) da fatura dos munícipes, passando a Câmara a assumir esse custo. Atualmente essa taxa está incluída na conta da água dos(as) munícipes sendo que o cálculo desta taxa está baseado no consumo de água, factor este que nem sempre traduz a realidade. Paga mais quem mais consome água mesmo que produza pouco ou nenhum lixo. O munícipe com preocupações na redução de resíduos, que reutiliza, recicla ou mesmo realiza compostagem é penalizado por esta forma de cobrança. Caso esta possibilidade de assumir o custo da gestão de resíduos sólidos não seja considerada pelo executivo, sugerimos que o Município encontre forma de incentivar estas práticas com recompensas ao nível da fatura de água.

Deixamos exemplo de um método mais justo que promove a redução da fração indiferenciada produzida por cada cidadão e o aumento da separação dos resíduos valorizáveis:

<http://payt-portugal.com/faq-categoria/pay-as-you-throw/2-pay-as-you-throw>

- 2- O atual regulamento de apoio ao associativismo exclui as associações zoófilas. Estas associações (são atualmente 5 associações) atuam no terreno prestando um serviço que é público. Retiram das ruas centenas de animais, esterilizando, custeando cuidados médico veterinários (animais doentes e acidentados), alimentando e encontrando famílias de adoção. Esterilizam ainda colónias de animais de rua e prestam auxílio com alimentação e cuidados médico veterinários a famílias carenciadas. Atualmente, apoiam de forma incansável a autarquia na sua responsabilidade de realizar programas CED, realizando toda a parte prática desta importante atividade de saúde pública e controlo da hiperpopulação animal. Consideramos que o apoio ao associativismo deveria reconhecer o trabalho que é feito por estas associações, ao nível da proteção animal e ambiental e saúde pública pela integração destas associações de proteção animal nos apoios ao associativismo e nesse sentido sugerimos um reforço da verba deste item.

3- Reiteramos a importância da construção de um segundo CROAMM (Centro de Recolha Oficial de Animais de Município de Mafra). Tendo em conta a dimensão e o crescimento populacional do Concelho, consideramos que a capacidade do atual Centro de Recolha Oficial de Animais do concelho é limitada para as necessidades e solicitações existente, facto este que é comprovado com a sua constante superlotação. Um segundo canil ou a construção de alojamentos para animais que cumpra o que está regulamentado para o seu legal licenciamento (Decreto-Lei nº 315/2003), daria às associações zoófilas locais, a quem foi cedido terrenos, as condições para se dedicarem à sua verdadeira missão, resgatar e cuidar dos animais. Neste momento, muito da energia destas associações está investida na construção de boxes e condições físicas do espaço, implicando realizarem o seu árduo e meritório trabalho de serviço público em difíceis condições. Um trabalho importante para toda a comunidade ao nível da proteção animal e saúde pública. Não existindo vontade ou condições para realizar essa obra, que daria aos animais e humanos que lá trabalham condições dignas, deixamos como proposta ao executivo que possa reservar verba do orçamento para:

- Suportar as despesas de água destes abrigos em construção;
- Instalação de luz elétrica;
- Colocação de fossa séptica;
- Casa das máquinas/lavandaria para lavagem de mantas/tapetes e outros elementos de conforto dos animais;
- WC para os voluntários/as;
- Pequena enfermaria e local para banhos dos animais.

Relativamente às despesas de água destes abrigos, o seu pagamento está sujeito a apelos de ajuda, inclusive através das redes sociais, dependendo da boa vontade das pessoas. Sendo as águas hoje



municipais, consideramos que seria essencial que este serviço público realizado pelas associações em prol do município fosse encargo da autarquia.

Na expectativa que estas propostas possam ser tidas em conta, despeço-me, com os melhores cumprimentos.

MAFRA, 14 DE OUTUBRO DE 2019

Pessoas - Animais – Natureza

Matilde Batalha

Cândida Jacinto

De: CMMafra Departamento Administração Geral e Finanças
Enviado: 18 de outubro de 2019 15:30
Para: concelhia.mafra@pan.com.pt
Cc: Matilde Batalha
Assunto: PROPOSTA DO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020
Anexos: orcamento2020 .pdf; of.saida.2019.19185.pdf; PROPOSTA DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020

Exma. Senhora

Matilde Filipe Batalha Camilo

Comissão Política da Concelhia PAN Mafra

Relativamente ao assunto acima referido, envia-se, em anexo, o ofício com a referência Saída/2019/19185, datado de 17 de outubro corrente, que será entregue no endereço ali mencionado.

Remete-se, igualmente, em anexo, o e-mail comprovativo de ter sido informado o link, onde o documento poderia ser consultado e qual o prazo de pronúncia.

Com os melhores cumprimentos.

No uso de competência delegada,

Ana Viana
Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças
Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 182
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt



AM/

De: Concelhia de Mafra <concelhia.mafra@pan.com.pt>

Enviada: 14 de outubro de 2019 12:06

Para: Geral <Geral@cm-mafra.pt>

Cc: Assembleia Municipal <Assembleia@cm-mafra.pt>

Assunto: PROPOSTA DO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Hélder Sousa Silva,
Exmo Sr. Vereador Hugo Moreira

Tendo-nos sido enviada a proposta de Orçamento Municipal para o ano 2020 e a proposta de Grandes Opções do Plano gostaríamos de nos pronunciar sobre as mesmas através de algumas questões, bem como enviar alguns contributos para o exercício de 2020.

Antes disso gostaríamos de referir a forma pouco atempada com que foi encaminhada esta proposta para nossa análise. Nos anos anteriores recebemos primeiro por email, comunicando que seria igualmente enviado via postal. Este ano foi recepcionado por nós no dia 9 de Outubro, tendo sido enviada por correio para a sede do PAN em Lisboa. Tem como data limite de resposta dia 10 de Outubro pela 16h, uma antecedência para nós extremamente insuficiente para a elaboração de uma análise da proposta. A lei 24/98 refere no art. 5.º n.º3 que "*Os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade directa e imediata pelo exercício de funções executivas, têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respectivos orçamentos e planos de actividade*", sendo que "*Ao dever de consulta prévia aplica-se, com as necessárias adaptações, o disposto no n.º 2 do artigo 4.º*", ou seja, "*As informações devem ser prestadas directamente e em prazo razoável aos órgãos ou estruturas representativos dos partidos políticos e demais titulares do direito de oposição.*"

Consideramos que tal não foi feito pelo que pedimos maior antecedência futuramente, tal como já foi feito em anteriores anos.

Agradecemos confirmação da recepção deste email e anexo.

Aguardamos resposta.

Grata pela atenção,

Melhores cumprimentos

Matilde Batalha

Pela Comissão Política da Concelhia PAN Mafra



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Gestão Financeira e Património
Contabilidade

A competência deverá ser
dirigida ao Presidente da Câmara

AO
PAN - CONCELHIA DE MAFRA
PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA
Assembleia Municipal de Mafra, Avenida 25 de Abril, nº 5
2640-456 Mafra

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência Saída/2019/19185	Data 17/10/2019
----------------	--------------------	--------------------------------------	--------------------

Assunto: **PROPOSTA DO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020**

Exmos. Senhores

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e no uso da competência que me foi delegada, e na sequência do *email* remetido à Câmara Municipal de Mafra, em conformidade com o despacho do Sr. Presidente datado de 16 de outubro do corrente ano, informa-se V. Exas. de que, em cumprimento do regime jurídico do estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio, foi colocada para consulta, através do link <https://www.cm-mafra.pt/pages/1346>, a proposta do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2020, tendo sido dado conhecimento ao PAN Pessoas Animais Natureza, no passado dia 4 de outubro, através de email enviado previamente ao escritório.

No que diz respeito ao prazo concedido para pronúncia sobre os documentos em causa, informa-se que foi o prazo possível de disponibilizar para o efeito, atendendo a que a mesma teve que ser submetida à reunião de câmara do dia 18 de outubro, de modo a ser presente ao órgão deliberativo até ao próximo dia 31 de outubro.

Com os melhores cumprimentos

A Diretora de Departamento de Administração Geral e Finanças

(Ana Viana)

Cândida Jacinto

De: CMMafra Departamento Administração Geral e Finanças
Enviado: 4 de outubro de 2019 16:34
Para: 'geral@pan.com.pt'
Assunto: PROPOSTA DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020
Anexos: OF.SAÍDA - 2019.18273 -PAN.pdf

Exmos. Senhores

Remete-se, em anexo, o ofício que seguiu hoje, via correio, referente ao assunto acima referido.

Com os melhores cumprimentos.

No uso de competência delegada,

Ana Viana
Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças
Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 182
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt



AM/



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Assuntos Jurídicos
Apoio aos Órgãos Autárquicos

A cópia eletrónica deve ser enviada ao Presidente da Câmara

AO
PAN PESSOAS ANIMAIS NATUREZA
AV. ALMIRANTE REIS, N.º 81-B
1150-012 LISBOA

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência
Saída/2019/182/3
2.1.2/2019/8

Data
04/10/2019

Assunto: **PROPOSTA DO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020**

Em cumprimento do regime jurídico do estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio, encontra-se disponível para consulta, através do link <https://www.cm-mafra.pt/pages/1346>, a proposta do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2020.

Caso V. Exas. queiram pronunciar-se sobre os documentos em causa, deverão fazê-lo até às 16,00H do dia 10 de outubro corrente, para o seguinte e-mail: geral@cm-mafra.pt.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador no uso da competência delegada

(Hugo Moreira Luís)

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 168 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt





Reunião Ordinária de Assembleia Municipal de 12 de novembro de 2019

Declaração de Voto

Ponto 13

Ex-mo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e restantes membros,

Ex-mo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e Executivo,

Ex-mos. eleitos locais,

Ex-mo público, colaboradores da Câmara Municipal de Mafra e Comunicação Social aqui presentes,

Sabido será que o PSD e o PS não partilham da mesma ideologia, da mesma forma de fazer política, do mesmo olhar sobre as prioridades de condução do município. Faz parte da essência de cada partido e isto enriquece e enaltece a democracia. Da discussão e do debate político nascem as melhores ideias e as melhores soluções para os problemas diagnosticados, mas, em Mafra, o debate é reduzido ao monólogo. As forças políticas de oposição não são ouvidas e, quando algo de bom lhes é reconhecido, tudo se apresenta como propostas originais do partido no poder. Não há discussão política útil e verdadeira em Mafra.

Não podemos votar contra os documentos previsionais para o ano 2020 porque temos um compromisso para com os mafrenses que devemos honrar. Há verbas, consignadas por exemplo aos passes sociais e ao SMAS, mas não só, que consideramos justas, que merecem o nosso aval e que correspondem a processos que têm vindo a contar com a colaboração e empenho do PS. Mas também não podemos votar a favor. Não podemos votar favoravelmente um orçamento que fica tão aquém daquilo que julgamos ser prioritário no concelho de Mafra. Onde é que está a Cultura? Onde é que está o Desporto? Onde é que está a Juventude? Estas áreas são muito menos dinamizadas do que seria expectável num concelho em franco

anexo XXXVIII



crescimento, com um novo tipo de população, mais jovem e com novos hábitos, que sai do concelho para aceder ao tipo de atividades e ofertas que procura e aqui não encontra.

Onde está a habitação social? A habitação a custos controlados? As verbas destinadas a estas áreas essenciais, respeitantes a um direito basilar e constitucional que é a habitação, são lamentavelmente baixas, insuficientes, estéticas.

Estético é também o melhor adjetivo que define o apoio social em Mafra. O que é que suporta o cálculo do valor destinado a apoio social? Francamente, o que é o apoio social em Mafra? Faltam projetos, faltam iniciativas, faltam espaços que inovem verdadeiramente na forma como se apoiam as pessoas que têm como recurso para melhorar um pouco a sua qualidade de vida o poder autárquico.

Porque temos como primeira prioridade o bem-estar das pessoas, porque acreditamos que a oferta desportiva, cultural, social e de habitação está aquém do que é exigido no concelho e porque consideramos que está em falta alguma capacidade de suprir necessidades essenciais específicas em Mafra, não podemos, em consciência, validar o orçamento para o próximo ano.

A eleita pelo Partido Socialista:

(Leila Alexandre)

Mafra, 12 de novembro de 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Recursos Humanos

PARECER

DESPACHO

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

concorda com o presente parecer.

15/10/2019

O(A) Diretor(a) de Departamento, *Pereira*

...../...../.....

O(A) Chefe de Divisão

À reunião

14/10/19

O Presidente da Câmara,

Helder Sousa Silva
(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO RecHumanos/2019/4877

ASSUNTO: Mapa de Pessoal 2020

Estabelece o artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), que os mapas de pessoal contêm a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou o serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades.

No âmbito da planificação e atividade dos recursos humanos, ao abrigo da LGTFP, os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados anualmente por deliberação da Assembleia Municipal após apreciação em reunião de Câmara.

Nesta conformidade, foi solicitado aos responsáveis de cada unidade orgânica, informação do número de postos de trabalho que necessita para 2020, tendo em atenção as atividades que visa desenvolver.

Anexo XXIX



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Recursos Humanos

Assim, o Mapa de pessoal que se submete a aprovação, enumera as várias modalidades de constituição de relação jurídica de emprego público, previstas nas unidades orgânicas, como se reflete no seguinte quadro:

	Mapa de Pessoal 2019	Mapa de Pessoal 2020
Ocupados	976	1004
Líves	50	29
Previstos	24	63
Cativos	37	37
Total	1087	1133

O Mapa prevê os lugares ocupados, previstos, cativos e livres em regime de contrato trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a termo resolutivo incerto, licença sem remuneração e mobilidade interna.

O aumento do número de postos de trabalho ocupados resulta da conclusão dos procedimentos concursais que estavam em curso e que chegaram ao seu termo, com o conseqüente recrutamento dos trabalhadores que no mapa de pessoal de 2019 se encontravam previstos, bem como das alterações ao mapa de pessoal ao longo do ano.

Quanto aos postos de trabalho que se encontram cativos, estes embora estejam refletidos no mapa não acrescentam encargo para a autarquia, pois estão em situações de mobilidade interna em outros organismos ou em licença sem remuneração.

Os postos de trabalho que se encontram livres decorrem de aposentações e de consolidações de mobilidades internas em outros órgãos ou serviços.

Já os postos de trabalho previstos, contemplam os postos de trabalho que atualmente se encontram em procedimento concursal e ou, que no ano de 2020, se prevê o seu eventual recrutamento, decorrente de necessidades que se venham a fazer sentir no desenvolvimento da atividade municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Recursos Humanos

Face ao exposto, remete-se à consideração do Sr. Presidente a presente proposta de Mapa de Pessoal para 2020, que nos termos do art.º 29 da LGTFP, deve ser submetido a concordância da Câmara Municipal e posterior aprovação pela Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea o) n.º 1 do artigo 25º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

14 de outubro de 2019

A Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Milene Leitão Vieira



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Ciência política	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Comunicação Social	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Design	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	mob interna de out orga cat igual	1			1	
			CTFP por tempo indeterminado	1		1		
		Fotografia	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Secretário(a) de Vereação		Comissão de Serviço P Q	1			1	
Exercem as funções em regime de CS, com competências equiparadas ao regime relativo ao pessoal dos Gabinetes dos Membros do Governo, com as necessárias adaptações, conforme Lei 75/2013 de 12/9	Adjunto da Presidência	Comunicação Social	Comissão de Serviço P Q	1			1	
Exercem as funções em regime de CS, com competências equiparadas ao regime relativo ao pessoal dos Gabinetes dos Membros do Governo, com as necessárias adaptações, conforme Lei 75/2013 de 12/9	Chefe de Gabinete		Nomeado (Membro GAP)	1			1	
Exercem as funções em regime de CS, com competências equiparadas ao regime relativo ao pessoal dos Gabinetes dos Membros do Governo, com as necessárias adaptações, conforme Lei 75/2013 de 12/9	Secretário(a) de Vereação		Comissão de Serviço P Q	2			2	
			Nomeado (Membro GAP)	1			1	
Total de Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação:				13	0	0	0	13



Câmara Municipal de Mafra
Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Unidade Planeamento Estratégico e Desenvolvimento

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Educação	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Total de Unidade Planeamento Estratégico e Desenvolvimento:				2	0	0	0	2

A
N

8



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Unidade Sistemas de Informação

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado				1	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Especialista Informática de Grau 1		CTFP por tempo indeterminado	1			2	3
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Tecnico de Informática de Grau 1		CTFP por tempo indeterminado	4			2	6
			mob interna de out orga cat igual	1				1
Total de Unidade Sistemas de Informação:				9	0	0	5	14



Câmara Municipal de Mafra
Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Unid Auditoria Interna Modernização Administrativa

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico		CTFP por tempo indeterminado		1		1	
Total de Unid Auditoria Interna Modernização Administrativa:				1	1	0	0	2



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Divisão de Segurança

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSM e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Engenharia civil	CTFP por tempo indeterminado	1	1			2
		Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			CTFP por tempo indeterminado				1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	1º Sargento		Mobilidade interna de nomeados defi	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Agente Municipal de 1ª		CTFP por tempo indeterminado	2		1	2	5
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Agente Municipal de 2ª		CTFP por tempo indeterminado			1	9	10
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Agente Municipal Graduado		CTFP por tempo indeterminado	2				2
Total de Divisão de Segurança:				12	1	3	11	27



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Divisão de Proteção Civil

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Regime Substituição Dirigente	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Geografia	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Engenharia florestal	CTFP por tempo indeterminado				1	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Telefones	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional		CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Sapador Florestal	CTFP por tempo indeterminado	6		1	3	10
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Telefones	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			mob interna de out orga cat igual	1				1
Total de Divisão de Proteção Civil:				17	0	1	4	22



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Departamento Administração Geral e Finanças

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSM e despachos	Director de Departamento		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Total de Departamento Administração Geral e Finanças:				2	0	0	0	2



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Divisão de Assuntos Jurídicos

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Direito	CTFP por tempo indeterminado	4				4
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	2				2
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	3				3
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			mobilidade p/ outro Serv. com pgt	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	3				3
		Telefones	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Total de Divisão de Assuntos Jurídicos:				16	0	0	0	16



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Unidade de Atendimento ao Cidadão

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	9			9	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2			2	
			CTTI - pessoal afeto às escolas	1			1	
			Telefones	CTFP por tempo indeterminado	1			1
Total de Unidade de Atendimento ao Cidadão:				15	0	0	0	15



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Unidade de Licenciamentos Diversos

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1		1		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1		1		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Aferição de pesos e medidas	CTFP por tempo indeterminado	1		1		
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	3	1	4		
Total de Unidade de Licenciamentos Diversos:				6	0	0	1	7



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Divisão Gestão Financeira e Património

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Gestão e Administração Pública	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	7			1	8
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2				2
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Armazém	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Tecnico de Informática de Grau 1		CTFP por tempo indeterminado	1				1
Total de Divisão Gestão Financeira e Património:				15	0	0	1	16



Câmara Municipal de Mafra
Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Unidade de Gestão do Património

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Direito	CTFP por tempo indeterminado			1	1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	3			3	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Total de Unidade de Gestão do Património:				6	0	0	1	7



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2				2
Total de Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento:				5	0	0	0	5



Câmara Municipal de Mafra
Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Unidade de Estudos e Planeamento

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Regime Substituição Dirigente	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Contabilidade	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Organização e Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Total de Unidade de Estudos e Planeamento:				4	0	0	0	4



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Divisão de Recursos Humanos

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior		CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	7		1	8	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional	Serviços operacionais	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	17		1	18	
			Contrato Termo Incerto	1			1	
			CTFP por tempo indeterminado	1			1	
			CTTI - pessoal afeto às escolas	1			1	
		Auxílio na educação	CTTI - pessoal afeto às escolas	1			1	
Total de Divisão de Recursos Humanos:				32	0	0	2	34



Câmara Municipal de Mafra
Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Dep de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSM e despachos	Director de Departamento		Comissão de Serviço P Q	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Engenharia civil	CTFP por tempo indeterminado	3	1		4	
		Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
			CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	5			5	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Fiscal		CTFP por tempo indeterminado	2			2	
Total de Dep de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente:				14	0	1	0	15



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Divisão de Obras Municipais

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Engenharia civil	CTFP por tempo indeterminado	4		1		5
		Arquitectura	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Eng. ^a Electrotécnica	CTFP por tempo indeterminado				1	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Desenhador	CTFP por tempo indeterminado	3				3
		Topografia	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Total de Divisão de Obras Municipais:				11	0	1	1	13



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Div Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Engenharia civil	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Arquitectura	CTFP por tempo indeterminado	3			1	4
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	6				6
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Armazém	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Total de Div Planeamento Territorial e Gestão Urbanística:				18	0	0	1	19



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Unidade Planeamento Ordenamento Território

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Regime Substituição Dirigente	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Engenharia do território	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Arquitectura	CTFP por tempo indeterminado	2			1	3
		Arquitetura Paisagista	CTFP por tempo indeterminado				1	1
		Engenharia civil	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2				2
			CTFP por tempo indeterminado	1				1
Total de Unidade Planeamento Ordenamento Território:				8	0	0	2	10



Câmara Municipal de Mafra
Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Divisão de Ambiente

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe de Divisão		Regime Substituição Dirigente	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Engenharia do ambiente	CTFP por tempo indeterminado	1		2	3	
		Veterinária	CTFP por tempo indeterminado	1		1	2	
		Engenharia civil	CTFP por tempo indeterminado	2			2	
		Engenharia e Gestão Industrial	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado			1	1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional	Limpeza	Mobilidade interna inter-carreiras	1			1	
			CTFP por tempo indeterminado	2			2	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	2			2	
			mob interna de out orga cat igual	1			1	
			Armazém	CTFP por tempo indeterminado	1			1
			Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1
			Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2			2
			Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	1			1
			Cantoneiro	CTFP por tempo indeterminado	1			1
			Coveiro	CTFP por tempo indeterminado			1	1
			Limpeza	CTFP por tempo indeterminado	12	2	5	19
			Pedreiro	CTFP por tempo indeterminado	1	1		2
			Total de Divisão de Ambiente:				31	3



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Unidade de Sustentabilidade Ambiental

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior		CTFP por tempo indeterminado			1	1	
		Arquitetura Paisagista	CTFP por tempo indeterminado			1	1	
Total de Unidade de Sustentabilidade Ambiental:				1	0	0	2	3



Câmara Municipal de Mafra
Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Unidade de Espaços Verdes

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional		CTFP por tempo indeterminado				1	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Jardinagem	CTFP por tempo indeterminado	11				11
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	3				3
		Limpeza	CTFP por tempo indeterminado	5			4	9
		Pedreiro	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Telefones	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Vigilância de parques e jardins infantis	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Armazém	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Total de Unidade de Espaços Verdes:				28	0	0	5	33



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Unidade de Saneamento e Projetos

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau	Engenharia civil	Regime Substituição Dirigente	1				1
Total de Unidade de Saneamento e Projetos:				1	0	0	0	1



Câmara Municipal de Mafra
Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Unidade de Parque e Oficinas

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1		1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Engenharia de máquinas	CTFP por tempo indeterminado	1		1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Almoxarife	CTFP por tempo indeterminado	1		1
			CTFP por tempo indeterminado			2
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Geral Operacional	Desporto	CTFP por tempo indeterminado	1		1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional		CTFP por tempo indeterminado	2		2



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Unidade de Parque e Oficinas

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Limpeza	CTFP por tempo indeterminado	1		1		2
			CTFP por tempo indeterminado	5	3		5	13
			CTTI (transf. competências)	1				1
			Contrato Termo Incerto	1				1
		Armazém	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	4				4
		Canalização	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Cantoneiro	CTFP por tempo indeterminado	3				3
			Requisitado p/ outro Serv. com pgt	1				1
		Carpintaria	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Electricidade	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Maquinaria pesada	CTFP por tempo indeterminado	10				10
		Mecânica	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Motorista transportes colectivos	CTFP por tempo indeterminado	1			1	2
		Pedreiro	CTFP por tempo indeterminado	4				4
		Pintura	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Serralharia	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Total de Unidade de Parque e Oficinas:				48	3	2	7	60



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Unidade de Sistemas de Informação Geográfica

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Geografia	CTFP por tempo indeterminado	3				3
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Desenhador	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Total de Unidade de Sistemas de Informação Geográfica:				6	0	0	0	6



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Departamento de Desenvolvimento Sócioeconómico

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSM e despachos	Director de Departamento		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Desporto	CTFP por tempo indeterminado			1		1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2				2
			CTFP por tempo indeterminado		1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio na educação	CTTI - pessoal afeto às escolas	1				1
Total de Departamento de Desenvolvimento Sócioeconómico:				4	1	1	0	6



Câmara Municipal de Mafra
Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Divisão de Turismo, Cultura e Desporto

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado		1		1	
Total de Divisão de Turismo, Cultura e Desporto:				2	1	0	0	3



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Unidade de Turismo

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1		1		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Turismo	CTFP por tempo indeterminado	2	1	3		
		Relações públicas	CTFP por tempo indeterminado		1	1		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2		2		
		Turismo	CTFP por tempo indeterminado	3		3		
Total de Unidade de Turismo:				8	0	1	1	10



Câmara Municipal de Mafra
Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Unidade de Cultura

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total			
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1			1			
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	História	Comissão Serviço Noutra Entidade	1			1			
			CTFP por tempo indeterminado	1			1			
			Cultura/artes do espetáculo				1	1		
			Antropologia	CTFP por tempo indeterminado	2			2		
			Arqueologia	CTFP por tempo indeterminado	1		1	2		
			Arquivo	CTFP por tempo indeterminado	1			1		
			Artes Plásticas - Pintura	CTFP por tempo indeterminado	1			1		
			Biblioteca e Dcumentação	CTFP por tempo indeterminado	3			3		
			Animação sociocultural	CTFP por tempo indeterminado				1	1	
			História arte	CTFP por tempo indeterminado				1	1	
			Sociologia	CTFP por tempo indeterminado	1				1	
			Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1
			Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Biblioteca e Dcumentação	CTFP por tempo indeterminado	13	1	1	15
mob interna de out orga cat igual	1						1			
Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	7						7		
Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1						1		
electrónica e telecomunicações	CTFP por tempo indeterminado	1					1	2		
Turismo	CTFP por tempo indeterminado	1						1		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio geral				CTFP por tempo indeterminado	3			3
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	3			3			
Total de Unidade de Cultura:				43	1	1	5	50		



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Unidade de Desporto

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Desporto	CTFP por tempo indeterminado	18		1	19	
			mob interna de out orga cat igual	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	3			3	
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
			CTFP por tempo indeterminado		1		1	
		Desporto	CTFP por tempo indeterminado	3			3	
		Desporto (natação)	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional	Desporto	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	29		1	30	
			Contrato Termo Incerto	2			2	
			CTFP por tempo indeterminado	2			2	
			CTTI - pessoal afeto às escolas	1			1	
		Auxílio na educação	CTTI - pessoal afeto às escolas	1			1	
		Armazém	CTFP por tempo indeterminado	3			3	
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2			2	
		Motorista ligeiros	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Total de Unidade de Desporto:				71	1	0	2	74



Câmara Municipal de Mafra
Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Divisão de Acção Social e Apoio Institucional

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Serviço Social	CTFP termo resolutivo certo	1				1
			mob interna de out orga cat igual	1			1	
			CTFP por tempo indeterminado	1			1	2
		Sociologia	CTFP termo resolutivo certo	1				1
		Terapia Ocupacional	CTFP termo resolutivo certo	1				1
		Psicologia	CTFP por tempo indeterminado	3				3
		Psicologia Clínica	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			mob interna de out orga cat igual	2				2
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico		CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2				2
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Total de Divisão de Acção Social e Apoio Institucional:				17	0	0	1	18



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Unidade de Apoio Institucional

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado			1		1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1		1		2
Total de Unidade de Apoio Institucional:				4	0	2	0	6



Câmara Municipal de Mafra
Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Divisão de Educação e Juventude

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Educação	CTFP por tempo indeterminado		1		2	3
		Nutrição	CTFP por tempo indeterminado				1	1
		Psicologia Clínica	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação	CTFP por tempo indeterminado			1		1
			CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional	Desporto	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado			1		1
		Auxílio geral	CTTI - pessoal afeto às escolas	1				1
Total de Divisão de Educação e Juventude:				5	1	2	3	11



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Unidade de Coordenação e Gestão Educativa

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	3			2	5
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Total de Unidade de Coordenação e Gestão Educativa:				9	0	0	2	11



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Unidade Plan. Gestão Rede Educativa Mafra Oeste

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional		CTFP por tempo indeterminado				1	1
		Desporto	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Total de Unidade Plan. Gestão Rede Educativa Mafra Oeste:				2	0	0	1	3



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Agrupamento de Mafra

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTTI (transf. competências)	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Animação sociocultural	CTFP por tempo indeterminado	3			3	
			Contrato Termo Incerto	2			2	
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	5		1	6	
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	7		1	8	
			CTTI (transf. competências)	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional	Educação	CTTI (transf. competências)	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	3			3	
			CTTI - pessoal afeto às escolas	21			21	
			CTFP por tempo indeterminado	4			4	
			CTTI (transf. competências)	31			31	
			CTTI - pessoal afeto às escolas	5			5	
		Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	27	3		30	
			CTTI - pessoal afeto às escolas	25			25	
			Contrato Termo Incerto	13			13	
			mob interna de out orga cat igual	1			1	
		Apoio à Infância	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Telefones	CTTI - pessoal afeto às escolas	1			1			
Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1			
Total de Agrupamento de Mafra:				153	3	2	0	158



Câmara Municipal de Mafra
Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Agrupamento da Ericeira

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico	Educação	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Auxílio na educação	CTTI - pessoal afeto às escolas	1				1
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	4				4
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			CTTI (transf. competências)	4				4
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional	Educação	CTTI (transf. competências)	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	4				4
			CTTI (transf. competências)	16				16
			CTTI - pessoal afeto às escolas	16		1		17
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			CTTI - pessoal afeto às escolas	24				24
		Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	15	1	2		18
			CTTI - pessoal afeto às escolas	19	1	1		21
			Contrato Termo Incerto	6	1			7
Apoio à Infância	CTFP por tempo indeterminado	2	1			3		
Total de Agrupamento da Ericeira:				117	4	4	0	125



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Unidade Plan. Gestão Rede Educativa Mafra Este

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Educação	CTFP por tempo indeterminado	6			6	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado		1		1	
		Animação sociocultural	CTFP por tempo indeterminado	1	1		2	
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	2			2	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional	Educação	CTFP por tempo indeterminado	1		1	2	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	2			2	
			CTTI - pessoal afeto às escolas	1			1	
		Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	7	1		8	
			CTTI - pessoal afeto às escolas	2			2	
			Contrato Termo Incerto	1	1		2	
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Total de Unidade Plan. Gestão Rede Educativa Mafra Este:				26	3	1	1	31



Câmara Municipal de Mafra
Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Agrupamento da Malveira

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Psicologia	CTTI (transf. competências)	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTTI (transf. competências)	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Auxílio geral	CTTI - pessoal afeto às escolas	1				1
			CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Animação sociocultural	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			Contrato Termo Incerto		1			1
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Apoio administrativo	CTTI (transf. competências)	4			1	5
			mob interna de out orga cat igual	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional	Educação	CTTI (transf. competências)	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio geral	CTTI - pessoal afeto às escolas	14				14
			CTFP por tempo indeterminado	2			2	
		Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	9				9
			CTTI (transf. competências)	12	1	2		15
			CTTI - pessoal afeto às escolas	25				25
			Contrato Termo Incerto	7				7
		Apoio à Infância	CTTI - pessoal afeto às escolas	6				6
			CTFP por tempo indeterminado	1				1
			Contrato Termo Incerto	1				1
			CTFP por tempo indeterminado	1				1
Armazém	CTFP por tempo indeterminado	1				1		
Total de Agrupamento da Malveira:				92	2	3	0	97



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Agrupamento Venda do Pinheiro

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Psicologia	CTTI (transf. competências)	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTTI (transf. competências)	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Auxílio na educação	CTTI - pessoal afeto às escolas	1			1	
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	4	2		6	
		Animação sociocultural	CTFP por tempo indeterminado	2			2	
			Contrato Termo Incerto	1			1	
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
			CTTI (transf. competências)	5			5	
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional	Auxílio geral	CTTI - pessoal afeto às escolas	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	2			2	
			CTTI (transf. competências)	16	1		17	
			CTTI - pessoal afeto às escolas	10	2		12	
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	26			26	
			CTTI (transf. competências)	1			1	
			CTTI - pessoal afeto às escolas	21	3		24	
			Contrato Termo Incerto	8	2		10	
		Apoio à Infância	CTFP por tempo indeterminado	2			2	
			Contrato Termo Incerto	1			1	
		Auxílio geral	CTTI - pessoal afeto às escolas	17			17	
			CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Total de Agrupamento Venda do Pinheiro:				124	4	6	0	134



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Unidade de Juventude

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau	Comunicação Social	Regime Substituição Dirigente	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Animação sociocultural	Contrato Termo Incerto	1				1
			CTFP por tempo indeterminado	2				2
Total de Unidade de Juventude:				4	0	0	0	4



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal em: 01/01/2020

Unidade Gestão de Eventos

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Regime Substituição Dirigente	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1				1
Total de Unidade Gestão de Eventos:				2	0	0	0	2
Total:				1 004	29	37	63	1 133



Legenda:
 Edificado
 Programa de Regeneração Urbana
 Edifícios Objeto de Atribuição de Incentivos

LEGENDA: Limite da Área de Reabilitação Urbana		 CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE		DUOMA <small>DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE</small>
<small>ARQUITECTO</small> <small>DESIGNADOR</small> <small>ENG. TERRITORIO</small> <small>ARQ. PANSAGISTA</small> <small>URBANISTA</small> <small>GRAFIA</small>	<small>DI. 05/08</small> <small>DI. 05/08</small> <small>DI. 05/08</small> <small>DI. 05/08</small> <small>DI. 05/08</small>	<small>DI. 05/08</small> <small>DI. 05/08</small> <small>DI. 05/08</small> <small>DI. 05/08</small> <small>DI. 05/08</small>	<small>ASSUNTO:</small> Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana da Malveira/Venda do Pinheiro	<small>VERIFICAÇÃO:</small> <small>APROVAÇÃO:</small>
<small>N.º DL. ARQUIVO:</small> 16.1.8/2015/7	<small>N.º PROCESSO:</small> DATA: Maio 2019	<small>DESIGNAÇÃO:</small> Programa de Regeneração Urbana Mafra Requalifica	<small>ESCALA:</small> 1/5.000 <small>FASE DO PROJECTO:</small> Proposta	<small>DESENHO N.º:</small> 26
<small>Modelo: DUOMA-20/1</small>				



Legenda:

- Edificado

- Projectos Estruturantes - Reabilitação de Edifícios:**
- 1 Escola E.B.2.3 da Malveira - Reabilitação do Edifício
 - 2 Posto de Assistência Social da Malveira - Reabilitação do Edifício
 - 3 Casa Canas - Reabilitação do Edifício, Espaço Multimédia
 - 4 Bombeiros Voluntários Malveira - Reabilitação do Edifício Público
 - 5 Unidade de Saúde de Mafra Leste - Construção

- 6 Quinta de Santo António - Reabilitação de Edifício, Espaços Múltiplos
- 7 Escola E.B.2.3 da Venda do Pinheiro - Reabilitação do Edifício
- 8 Santa Casa da Misericórdia - Reabilitação de Edifício

- Projectos Estruturantes - Requalificação do Espaço Público:**
- 1 Feira do Gado - Requalificação do Espaço Público
 - 2 Mata Paroquial de Malveira - Requalificação do Espaço Público
 - 3 Largo da Feira de Malveira - Requalificação integrada do espaço público
 - 4 Estacionamento no Parque Intermodal - Requalificação integrada do espaço público
 - 5 Parque Ecológico - Reabilitação do espaço público

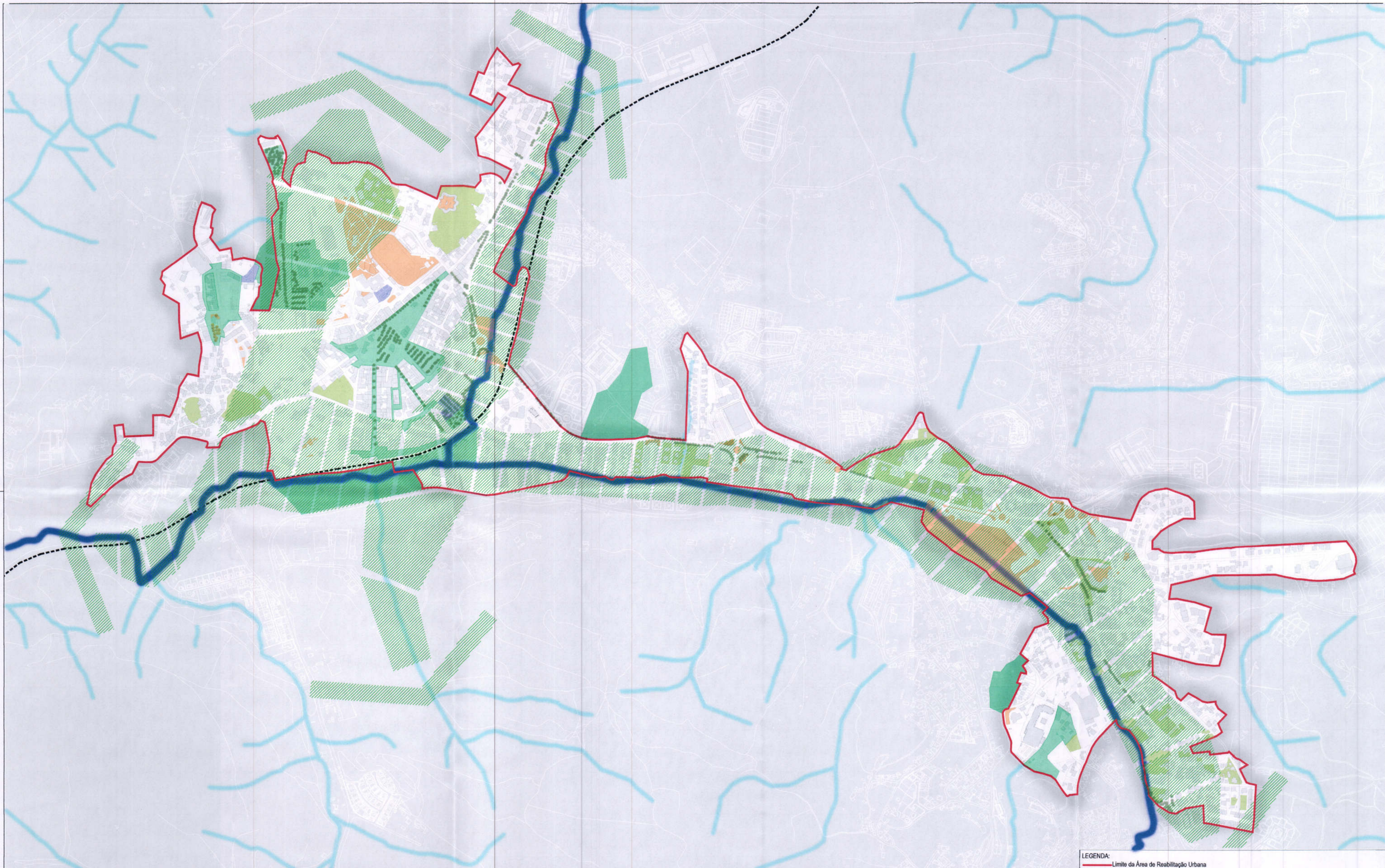
- Projectos Estruturantes - Regeneração da Mobilidade:**
- 6 Piscinas Municipais da Venda do Pinheiro - Requalificação Paisagística
 - 1 Feira do Gado - Ampliação do Parque de Estacionamento e Integração Paisagística com o Envolvente
 - 2 Estacionamento da Rua do Licau (Feira de Revenda) - Requalificação do Parque de Estacionamento
 - 3 Largo das Estrelas (Largo do Depósito de Água) - Reabilitação e Integração Paisagística com o Envolvente
 - 4 Rua 25 de Abril - Ampliação do Estacionamento do Parque Intermodal
 - 5 Viaduto - Linha da Refer - Construção
 - 6 Largo das "Trousas de Malveira" - Reabilitação e Integração Paisagística com o Envolvente

- 7 Rotunda da Venda do Valador - Requalificação da Acessibilidade e Mobilidade
- 8 Largo de Santo António - Requalificação e Integração Paisagística com o Envolvente
- 9 Largo do Freixo - Requalificação e Integração Paisagística com o Envolvente
- 10 EN16 - Requalificação da Acessibilidade e Mobilidade - Criação de Circuitos Pedonais/Ciclovéis e Arborização

- 7 Rotunda da Venda do Valador - Requalificação da Acessibilidade e Mobilidade
- 8 Largo de Santo António - Requalificação e Integração Paisagística com o Envolvente
- 9 Largo do Freixo - Requalificação e Integração Paisagística com o Envolvente
- 10 EN16 - Requalificação da Acessibilidade e Mobilidade - Criação de Circuitos Pedonais/Ciclovéis e Arborização

LEGENDA:
 Limite da Área de Reabilitação Urbana

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA		DUOMA DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE
ARQUITECTO: 0108 <i>Shirley M. Carvalho</i> DESENHADOR: <i>Paula F. Ribeiro</i> ENL. TÉCNICO: <i>João M. Azeiteiro</i> ARQ. P/PAISAGISTA: <i>João M. Azeiteiro</i> URBANISTA: <i>Paula F. Ribeiro</i> OFICINA: <i>Mafra Urban</i>	ASSUNTO: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Área de Reabilitação Urbana de Malveira/Venda do Pinheiro LOCAL: Malveira / Venda do Pinheiro	VERIFICAÇÃO: APROVAÇÃO: ESCALA: 1/5.000 FASE DO PROJECTO: Proposta DESIGNO Nº: 25
Nº. DE ARQUIVO: 16.1.6/2015/7 DATA: Maio 2019		Modelo: DUOMA-20/1

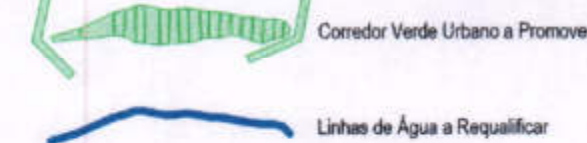


Legenda:

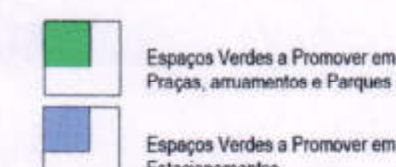


Edificado
Bacia Hidrográfica Rio Lizandro

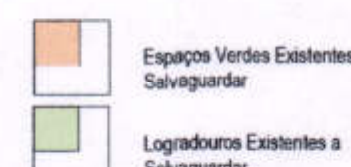
Estrutura Verde Urbana



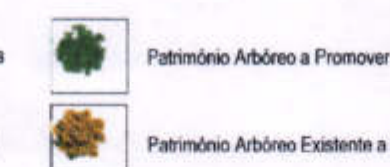
Corredor Verde Urbano a Promover
Linhas de Água a Requalificar



Espaços Verdes a Promover em Praças, parques e Faixas
Espaços Verdes a Promover em Estacionamentos




Espaços Verdes Existentes a Salvaguardar
Logradouros Existentes a Salvaguardar



Património Arbóreo a Promover
Património Arbóreo Existente a Salvaguardar

LEGENDA:
— Limite da Área de Reabilitação Urbana

 CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE		DUOMA DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE
ARQUITECTO: <i>Shirley F. Carvalho</i> DESENHADOR: <i>Paulo F. Mendes</i> ENG. TÉCNICO: <i>Paulo F. Mendes</i> ARQUITECTA: <i>Paula F. Mendes</i> URBANISTA: <i>Paula F. Mendes</i> GEOGRAFA: <i>Paula F. Mendes</i>	ASSUNTO: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana da Malveira/Venda do Pinheiro LOCAL: Malveira / Venda do Pinheiro	VERIFICAÇÃO: APROVAÇÃO:
Nº. DE ARQUIVO: 16.1.6/2015/7 DATA: Maio 2019	Nº. PROCESSO: 16.1.6/2015/7 DESIGNAÇÃO: Modelo de Reabilitação - Estrutura Verde Urbana	ESCALA: 1 / 5 000 FASE DO PROJECTO: Proposta DESENHO Nº: 24



Legenda:

- Edificado
- Edificado de Valor Patrimonial a Preservar

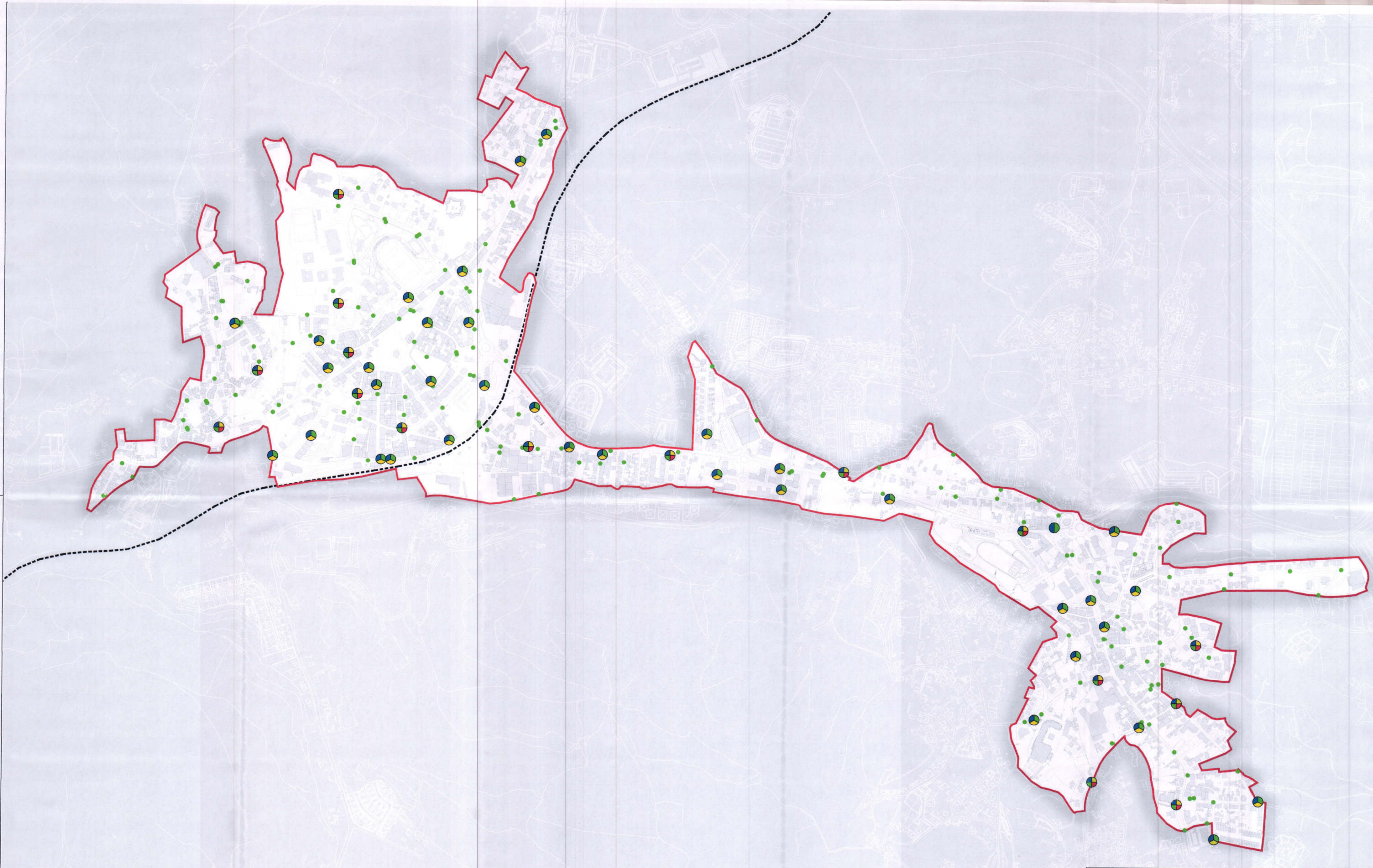
Estrutura Funcional:

- Polo Habitacional a Requalificar
- Polo de Educação a Requalificar
- Polo Desportivo a Requalificar
- Polo de Recreio e Lazer a Requalificar e Promover
- Polo Patrimonial e Cultural a Requalificar e Salvaguardar
- Polo de Atividades Económicas a Renovar
- Polo Administrativo e Promover

Estrutura de Acessibilidades e Mobilidade:

- Eixo de Circulação Externa
- Eixo Principal de Circulação Inter-relacional
- Eixo Secundário de Circulação Inter-relacional
- Circulação Pedonal Potencial
- Parques de Estacionamento: Existentes e Propostos

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA		DUOMA <small>DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTAL</small>
ARQUITECTO: <i>Diogo P. Cavaleiro</i> DESENHADOR: <i>Fátima Espírito</i> ENG. TERRITORIO: <i>António Gonçalves</i> ARQ. PANSAGISTA: <i>Luís</i> URBANISTA: <i>Luís</i> GEOGRAMA: <i>Manuel</i>	Nº. DE ARQUIVO: 16.1.6/2015/77 DATA: Maio 2019	ASSUNTO: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana da Melveira/Venda do Pinheiro LOCAL: Melveira / Venda do Pinheiro DISCIPLINA: Modelo de Reabilitação - Estrutura Funcional e Mobilidade Estratégica
Nº. DE ARQUIVO: 16.1.6/2015/77 DATA: Maio 2019	Nº. PROCESSO: DATA:	DISCIPLINA: Modelo de Reabilitação - Estrutura Funcional e Mobilidade Estratégica
ESCALA: 1/5.000 FASE DO PROJECTO: Proposta	DESENHO Nº: 23	VERIFICAÇÃO: APROVAÇÃO:






- Legenda:**
- Edificado
 - Rede de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos**
 - Ecopontos Recolha - Selectiva - Completo
 - Contentores - Recolha Indiferenciada
 - Ecopontos Recolha - Selectiva - Completo S/Pilhão
 - Ecopontos Recolha - Selectiva - Papelão e Vidro

LEGENDA:
 Limite da Área de Reabilitação Urbana

		CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA		DUOMA DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE	
ARQUITECTO	2008	Paulo Espírito Santo	ASSUNTO:	Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Malveira/Venda do Pinheiro	
DESENHADOR	2008	Paulo Espírito Santo	LOCAL:	Malveira/Venda do Pinheiro	
ENG. TERRÁRMO	2008	Paulo Espírito Santo	N.º DE ARQUIVO:	16.1.5/2015/77	N.º PROCESSO:
ARG. PAISAGISTA	2008	Paulo Espírito Santo	DATA:	Meio 2019	DESIGNAÇÃO:
URBANISTA	2008	Paulo Espírito Santo	ESCALA:	1/5.000	DESENHO N.º
GRÁFICA	2008	Mónica Soares	FASE DO PROJECTO:	Proposta	22

Módulo DUOMA-20/1



- Legenda:**
-  Edificado
 - Rede de Distribuição Elétrica**
 -  Rede Elétrica
 -  Posto de Transformação




LEGENDA:  Limite da Área de Reabilitação Urbana



 CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE		DUOMA DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE	
ARQUITECTO: <i>Diogo P. Mendes</i> DESENHADOR: <i>Diogo P. Mendes</i> ENG. TERRITORIO: <i>Diogo P. Mendes</i> ARQ. Paisagista: <i>Diogo P. Mendes</i> URBANISTA: <i>Diogo P. Mendes</i> GEOMETRA: <i>Diogo P. Mendes</i>	ASSUNTO: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana da Malveira/Venda do Pinheiro	VERIFICAÇÃO: APROVAÇÃO: LOCAL: Malveira / Venda do Pinheiro	
Nº. DE ARQUIVO: 16.1.6/2015/7	Nº. PROCESSO: Maio 2019	DESIGNAÇÃO: Rede de Distribuição Elétrica	ESCALA: 1 / 5.000 FASE DO PROJECTO: Proposta
			DESENHO Nº: 21

Modelo DUOMA-20/1








Legenda:

-  Edificado
-  Rede Distribuição de Gás
-  Rede LisboaGás

<p>LEGENDA:</p> <p> Limite da Área de Reabilitação Urbana</p>		<p> CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA</p> <p>DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE</p>		<p>DUOMA</p> <p>DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE</p>
<p>ARQUITECTO: <i>Diogo F. Carvalho</i></p> <p>DESENHADOR: <i>Paulo Esteves</i></p> <p>ENG. TERRITÓRIO: <i>António Pereira</i></p> <p>ARG. PERSAQUITA: <i>Paulo Esteves</i></p> <p>URBANISTA: <i>Paulo Esteves</i></p> <p>OFICINA: <i>Urbanista</i></p>	<p>ASSUNTO: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Área de Reabilitação Urbana de Malveira/Venda do Pinheiro</p> <p>LOCAL: Malveira / Venda do Pinheiro</p>	<p>VERIFICAÇÃO:</p> <p>APROVAÇÃO:</p>	<p>ESCALA: 1 / 5 000</p> <p>FASE DO PROJECTO: Proposta</p>	<p>DESENHO Nº: 20</p>
<p>N.º DE ARQUIVO: 16.1.8/2015/7</p> <p>DATA: Maio 2019</p>	<p>N.º PROCESSO:</p>	<p>DESIGNAÇÃO: Rede de Distribuição de Gás</p>	<p>ESCALA: 1 / 5 000</p> <p>FASE DO PROJECTO: Proposta</p>	<p>DESENHO Nº: 20</p>



- Legenda:**
-  Edificado
 - Rede de Águas Residuais**
 -  Rede de Colectores - SIMTELJO
 -  Rede de Águas Residuais
 -  Caixas de Visita

LEGENDA: — Limite da Área de Reabilitação Urbana		DUOMA DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE	
 CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA		ASSUNTO: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana da Malveira/Venda do Pinheiro	
		LOCAL: Malveira / Venda do Pinheiro	
ARQUITECTO: <i>Diogo F. Cordeiro</i> DESENHADOR: <i>Paulo Estrela</i> ENG. TERRITÓRIO: <i>Paulo Estrela</i> ARG. PANSAGISTA: <i>Paulo Estrela</i> URBANISTA: <i>Paulo Estrela</i> GEÓGRAFA: <i>Cláudia Duarte</i>	ESCALA: 1/5 000 FASE DO PROJECTO: Proposta	VERIFICAÇÃO: APROVAÇÃO: DESIGNO Nº: 19	
N.º DE ARQUIVO: 16.1.6/2019/7 DATA: Maio 2019	N.º PROCESSO: DESIGNAÇÃO: Rede de Drenagem de Águas Residuais	ESCALA: 1/5 000 FASE DO PROJECTO: Proposta	DESIGNO Nº: 19



- Legenda:**
- Edificado
 - Rede de Abastecimento de Água
 - Rede de Distribuição de Água
 - Ramais / Instaladores

LEGENDA:
 Limite da Área de Reabilitação Urbana

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA		DUOMA <small>DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE</small>
ARQUITECTO: <i>Diogo C. Carvalho</i> DESENHADOR: <i>Paula F. Coelho</i> ENG. TERRESTRE: <i>Diogo C. Carvalho</i> ARQ. PAISAGISTA: <i>Diogo C. Carvalho</i> URBANISTA: <i>Diogo C. Carvalho</i> GEOGRAFIA: <i>Marta Aguiar</i>	ASSUNTO: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Malveira/Venda do Pinheiro	VERIFICAÇÃO: APROVAÇÃO: LOCAL: Malveira / Venda do Pinheiro
Nº. DE ARQUIVO: 16.1.5/2019/7	Nº. PROCESSO: DATA: Maio 2019	DESIGNAÇÃO: Rede de Abastecimento de Água
		ESCALA: 1 / 5.000 FASE DO PROJECTO: Proposta
		DESENHO Nº: 18

Modelo DUOMA-20/1

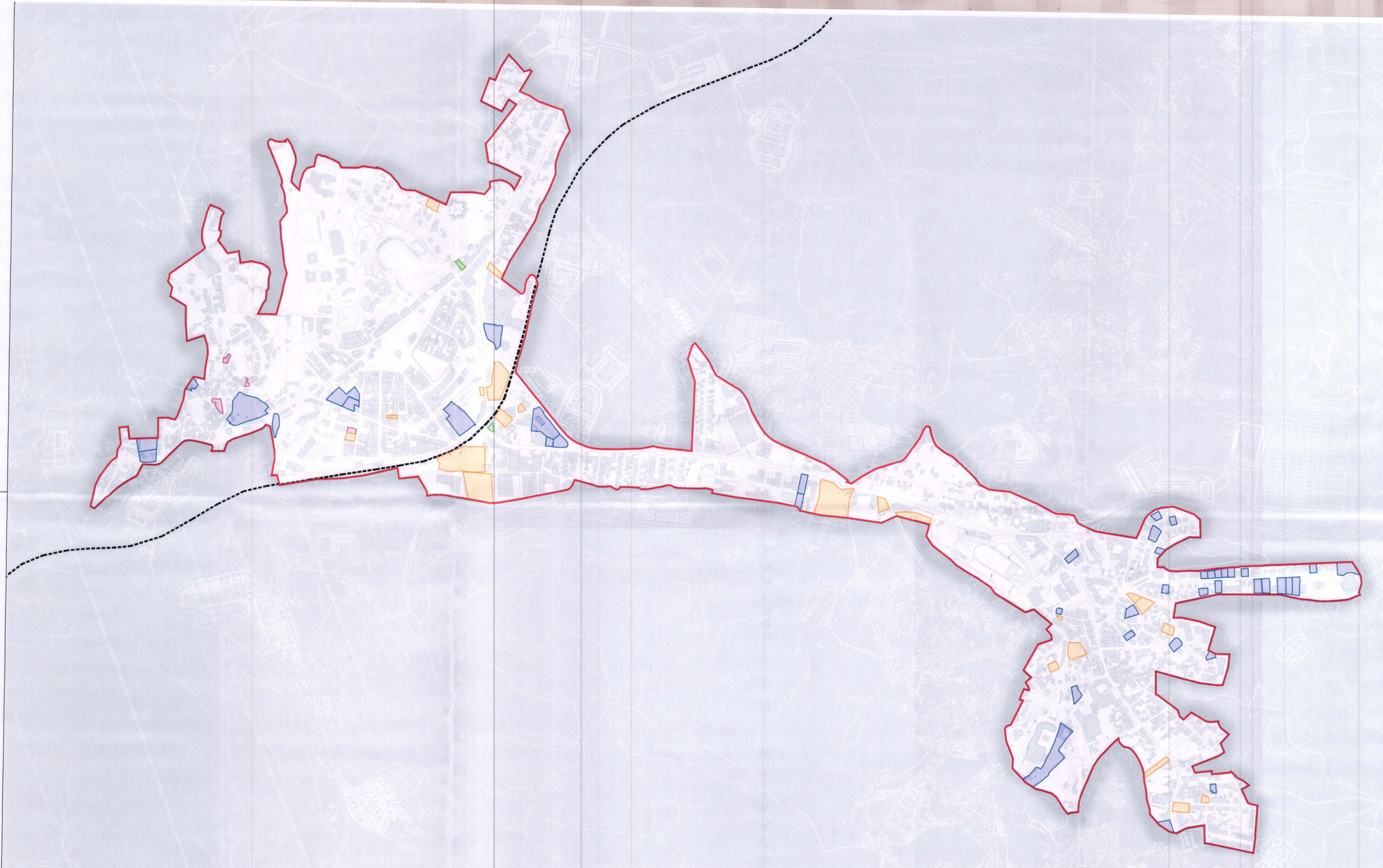


Legenda:




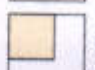

Edificado	Equipamentos Desportivos	Equipamento de Saúde / Farmácias	Equipamento de Associativismo
Equipamentos de Ação Social	Equipamentos Escolares / Serviços de apoio à Educação	Atividades Económicas	
Equipamentos de Cultura / Património / Religiosos	Equipamentos Administrativos / Serviços de Uso Público	Comércio e Serviços	
Equipamentos de Recreio e Lazer			

LEGENDA:
 Limite da Área de Reabilitação Urbana

 CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE		DUOMA DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE	
ARQUITECTO: <i>01008</i> <i>Paulo F. Correia</i> DESENHADOR: <i>01008</i> <i>Paulo F. Correia</i> ENG. TERRITÓRIO: <i>01008</i> <i>Paulo F. Correia</i> ARQ. P/ANÁLISE: <i>01008</i> <i>Paulo F. Correia</i> URBANISTA: <i>01008</i> <i>Paulo F. Correia</i> GEOGRÁFA: <i>01008</i> <i>Paulo F. Correia</i>	LOCAL: Malveira / Venda do Pinheiro	VERIFICAÇÃO:	ESCALA: 1 / 5.000
Nº. DE ARQUIVO: 16.1.6/2015/7	Nº. PROCESSO: <i>01008</i> DATA: Maio 2019	DESIGNAÇÃO: Equipamentos e Serviços	FASE DO PROJECTO: Proposta
Modelo: DUOMA-20/1			DESenho Nº: 17



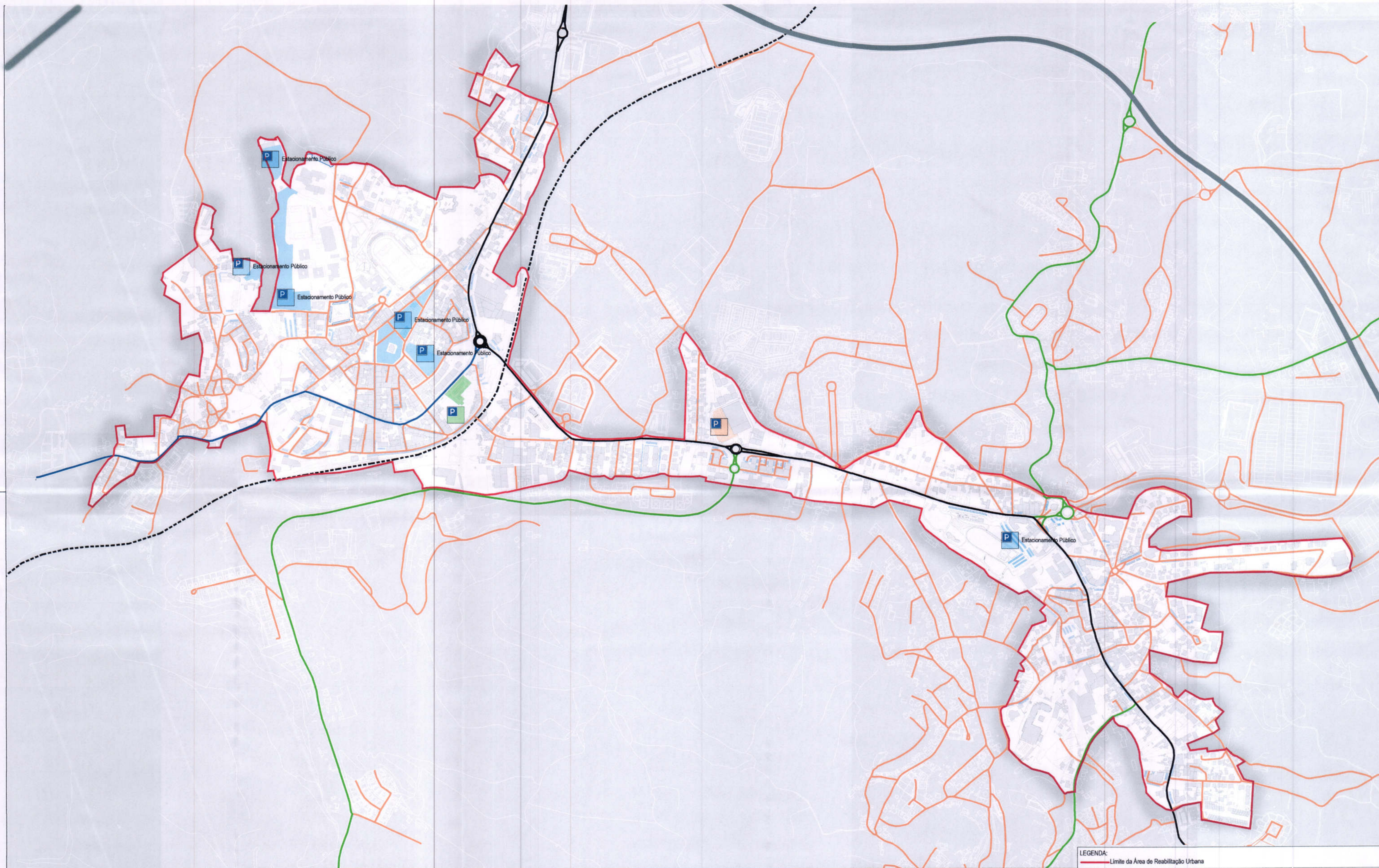
Legenda:

-  Edificado
- Vazios Urbanos**
-  Com Processo de Obra Particular / Viabilidade Sem Informação Cadastral
-  Com Processo de Obra Particular / Viabilidade Com Informação Cadastral
-  Sem Processo de Obra Particular / Viabilidade Com Informação Cadastral
-  Sem Processo de Obra Particular / Viabilidade Sem Informação Cadastral







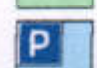
LEGENDA:
 Limite da Área de Reabilitação Urbana

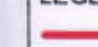
 CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE		DUOMA DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE	
ARQUITECTO: <i>Diogo F. Carvalho</i> DESIGNADOR: <i>Diogo F. Carvalho</i>		ASSUNTO: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana da Malveira/Venda do Pinheiro	
ENGENHEIRO: <i>Diogo F. Carvalho</i> APOIADOR: <i>Diogo F. Carvalho</i>		LOCAL: Malveira / Venda do Pinheiro	
URBANISTA: <i>Diogo F. Carvalho</i> OFICINA: <i>Diogo F. Carvalho</i>		Nº. DE ARQUIVO: <i>14.1.6/2019/7</i> Nº. PROCESSO: <i>Mio 2019</i>	
DATA: <i>Mio 2019</i>		DESIGNAÇÃO: Vazios Urbanos	
ESCALA: 1/5.000		DESENHO Nº: 16	
FASE DO PROJECTO: Proposta		Fonte: Levantamento de obras de 01/2018 a 01/2019	


Modelo DUOMA-20/1



Legenda:

-  Edificado
- Rede Viária e Mobilidade**
-  Rede de Distribuição Rodoviária Principal
-  Rede de Distribuição Rodoviária Principal "Desclassificada"
-  Rede de Distribuição Rodoviária Local Estradas Municipais
-  Rede de Distribuição Rodoviária Local Restantes Arruamentos
-  Zona de Estacionamento Público
-  Estacionamento Público

LEGENDA:
 Limite da Área de Reabilitação Urbana

 CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA		DUOMA DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE
ARQUITECTO: <i>Diogo F. Garcia</i>	ASSUNTO: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Malveira/Venda do Pinheiro	VERIFICAÇÃO:
DESIGNADOR: <i>Felipe Espírito</i>	LOCAL: Malveira / Venda do Pinheiro	APROVAÇÃO:
ENQ. TERRITORIO: <i>António Carlos Mendes</i>		
ARQ. Paisagista: <i>Diogo F. Garcia</i>		
URBANISTA: <i>Diogo F. Garcia</i>		
GEÓGRAFA: <i>Patrícia Aguiar</i>		
N.º DE ARQUIVO: 16.1.6/2015/7	N.º PROCESSO: 16.1.6/2015/7	DESIGNAÇÃO: Rede Viária e Mobilidade
DATA: Maio 2019	ESCALA: 1/5.000	DESENHO N.º: 15
Modelo: DUOMA-20/1	Folha: Licenciamento de obras de 01/2018 a 01/2019	FASE DO PROJECTO: Proposta



Legenda:

Edificado	Parque Ecológico	Caducifólias	Coníferas
Arruamentos	Mata e Outros Espaços	Perenifólias	Palmáceas
Passeios	Áreas de Estacionamento	Logradouros de Uso Público	
Praças / Largos		Logradouros de Uso Privado	

LEGENDA:
- Limite da Área de Reabilitação Urbana

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE		DUOMA DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE
ARQUITECTO: SICB DESENHADOR: <i>Diogo F. Cunha</i> ENG. TÉCNICO: <i>Diogo F. Cunha</i> ARQ. PARLADISTA: <i>Diogo F. Cunha</i> URBANISTA: <i>Diogo F. Cunha</i> GEOGRAFIA: <i>Diogo F. Cunha</i>	ASSUNTO: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana da Malveira/Venda do Pinheiro	VERIFICAÇÃO: APROVAÇÃO:
Nº. DE ARQUIVO: 16.1.6/2015/7	Nº. PROCESSO: DATA: Maio 2019	LOCAL: Malveira / Venda do Pinheiro
DESSINAÇÃO: Espaços de Uso Público, Espaços Verdes e Património Arbóreo		ESCALA: 1 / 5.000 FASE DO PROJECTO: Proposta
		DESENHO Nº: 14



Legenda:
Análise Cromática do Edificado - Simplificada

Branco	Azul	Cinzento	Verde
Branco e outras cores	Bege	Cor-de-laranja	Verde e outras cores
Amarelo	Bege e outras cores	Cor-de-rosa	Vermelho
Amarelo e outras cores	Castanho	Preto	S/I

LEGENDA:
— Limite da Área de Reabilitação Urbana

 CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE		DUOMA DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE	
ARQUITECTO: <i>Sandra F. Gordo</i> DESENHADOR: <i>Paulo Espírito</i> ENG. TUBERNO: <i>António Carlos Pereira</i> ARQ. PAISAGISTA: <i>Paulo Espírito</i> URBANISTA: <i>Paulo Espírito</i> GEOGRÁFA: <i>Mariana Aguiar</i>	ASSUNTO: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Melveira/Venda do Pinheiro LOCAL: Melveira / Venda do Pinheiro		VERIFICAÇÃO: APROVAÇÃO:
Nº. DE ARQUIVO: 16.1.6/2015/7 DATA: Maio 2019	Nº. PROCESSO: DATA: Maio 2019	DESIGNAÇÃO: Análise Cromática do Edificado	ESCALA: 1 / 5 000 FASE DO PROJECTO: Proposta
Modelo: DUOMA-20/1			DESENHO Nº: 13



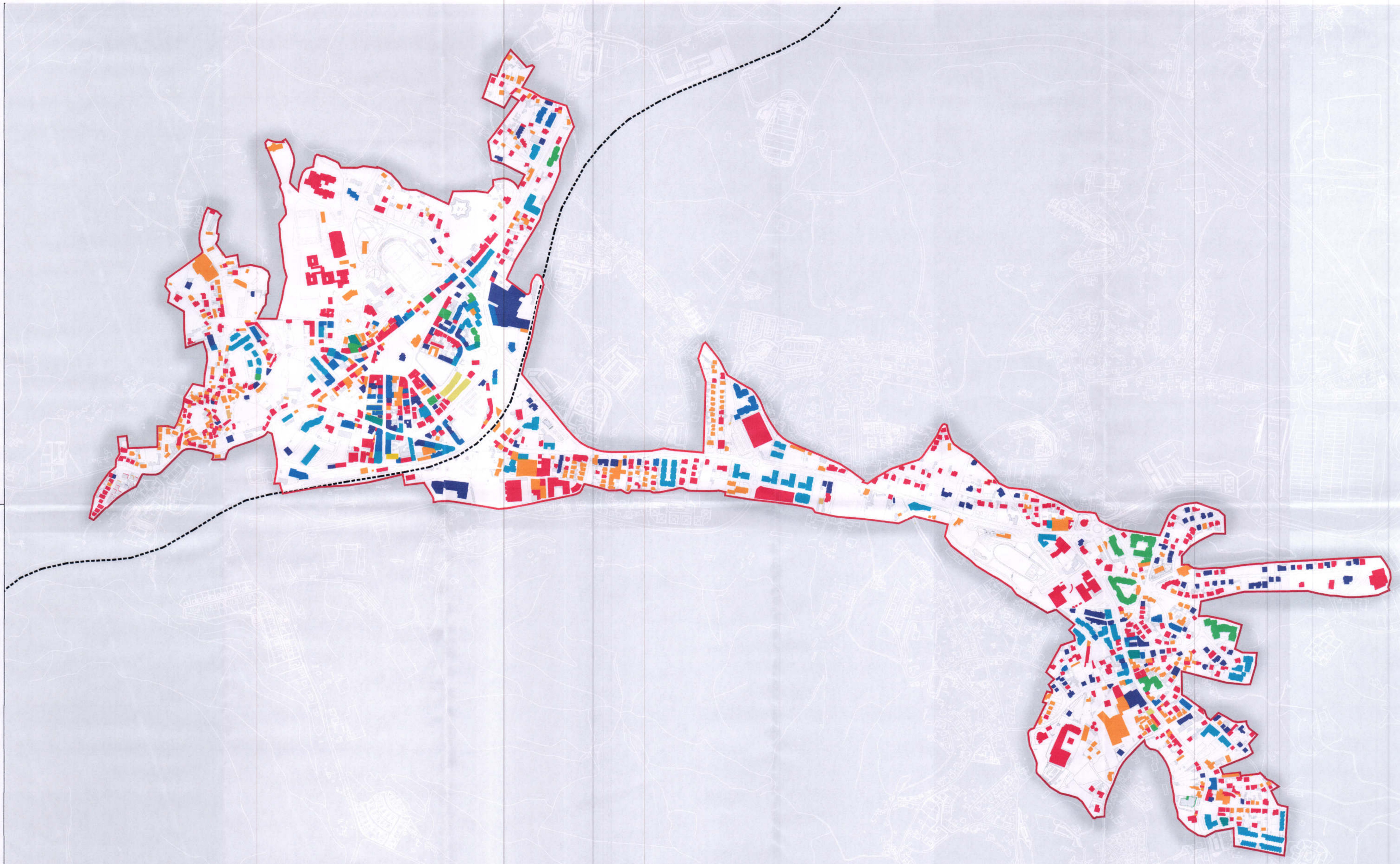
Legenda:
Data de Construção do Edifício

	Até 1919		1971-1980		2006 - 2011
	1919-1945		1981-1995		2012 - 2019
	1946-1960		1996 -2000		SI
	1961-1970		2001 - 2005		

LEGENDA:
— Limite da Área de Reabilitação Urbana

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE		DUOMA DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE
ARQUITECTO: <i>Artur F. Carneiro</i> DESENHADOR: <i>Artur F. Carneiro</i> ENQ. TERRITORIO: <i>Artur F. Carneiro</i> ARQ. PANSAGISTA: <i>Artur F. Carneiro</i> URBANISTA: <i>Artur F. Carneiro</i> GEOGRAFIA: <i>Artur F. Carneiro</i>	ASSUNTO: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana da Malveira/Venda do Pinheiro LOCAL: Malveira / Venda do Pinheiro	VERIFICAÇÃO: APROVAÇÃO:
Nº. DE ARQUIVO: 16.18/2015/77 DATA: Maio 2019	Nº. PROCESSO: DESIGNAÇÃO: Data de Construção do Edifício	ESCALA: 1/5.000 FASE DO PROJECTO: Proposta DESENHO Nº: 12

Modelo: DUOMA-20/1
Fonte: Levantamento de campo (entre o Junho 2019)



Legenda:
Número de Pisos

1 Piso	5 Pisos	9 Pisos
2 Pisos	6 Pisos	S/definição
3 Pisos	7 Pisos	
4 Pisos	8 Pisos	

LEGENDA:
— Limite da Área de Reabilitação Urbana

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE		DUOMA DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE
ARQUITECTO: <i>Diogo F. Cordeiro</i> ENG. TERRITORIO: <i>Luís Filipe</i> ANO PARÁMETRO: <i>2019</i> URBANISTA: <i>Luís Filipe</i> GEOGRAFIA: <i>Mafra</i>	ASSUNTO: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana da Malveira/Venda do Pinheiro LOCAL: Malveira / Venda do Pinheiro	VERIFICAÇÃO: APROVAÇÃO:
Nº. DE ARQUIVO: 16.1.A/2015/7 DATA: Maio 2019	DESIGNAÇÃO: Número de Pisos do Edifício (Pisos acima da cota de referência) <small>Fonte: Levantamento de campo Junho a Setembro 2019</small>	ESCALA: 1/5.000 FASE DO PROJECTO: Proposta DESENHO Nº: 11

Modelo: DUOMA-20/1



Legenda:
Estado de Utilização do Edificado

	Armazém e/ou anexos		Garagem		Indústria
	Comércio		Habituação		Serviços
	Comércio e serviços		Habituação, comércio e armazém		S/I
	Equipamentos		Habituação, comércio, serviços e indústria		

LEGENDA:
— Limite da Área de Reabilitação Urbana

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE		DUOMA DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE
ARQUITECTO: <i>SOCS Paula F. Garcia</i> DESENHADOR: <i>Paula Escalão</i> ENG. TÉCNICO: <i>Paula Escalão</i> ARQ. PÁVULO: <i>SOCS Paulo Fernandes</i> URBANISTA: <i>SOCS Paulo Fernandes</i> GEÓGRAFA: <i>Márcia Aires</i>	ASSUNTO: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana da Malveira/Venda do Pinheiro LOCAL: Malveira / Venda do Pinheiro	VERIFICAÇÃO: APROVAÇÃO:
N.º DE ARQUIVO: 16.1.8/2015/7 DATA: Maio 2019	N.º PROCESSO: DESIGNAÇÃO: Estado de Utilização do Edificado	ESCALA: 1 / 5 000 FASE DO PROJECTO: Proposta DESENHO N.º: 10

Modelo DUOMA-20/1



Legenda:
Estado de conservação geral do edificado

■ Excelente	■ Mau
■ Bom	■ Péssimo
■ Médio	■ SI


LEGENDA:
— Limite da Área de Reabilitação Urbana


 CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA		DUOMA <small>DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE</small>
<small>ARQUITECTO</small> <i>CSB</i> <i>Diogo P. Carvalho</i> <small>DESENHADOR</small> <i>CSB</i> <i>Diogo P. Carvalho</i> <small>ENGR. TÉCNICO</small> <i>CSB</i> <i>Diogo P. Carvalho</i> <small>ARG. PISAGISTA</small> <i>CSB</i> <i>Diogo P. Carvalho</i> <small>URBANISTA</small> <i>CSB</i> <i>Diogo P. Carvalho</i> <small>GEÓGRAFA</small> <i>CSB</i> <i>Diogo P. Carvalho</i>	<small>ASSUNTO:</small> Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana da Malveira/Venda do Pinheiro <small>LOCAL:</small> Malveira / Venda do Pinheiro	<small>VERIFICAÇÃO:</small> <small>APROVAÇÃO:</small>
<small>N.º DE ARQUIVO:</small> 16.1.6/2015/7 <small>DATA:</small> Maio 2019	<small>N.º PROCESSO:</small> <small>DESIGNAÇÃO:</small> Estado de Conservação Geral do Edificado	<small>ESCALA:</small> 1 / 5.000 <small>DESENHO N.º:</small> 09 <small>FASE DO PROJECTO:</small> Proposta <small>Fonte:</small> Licenciamento de campo (junho a janeiro 2019)

Modelo: DUOMA-20/1

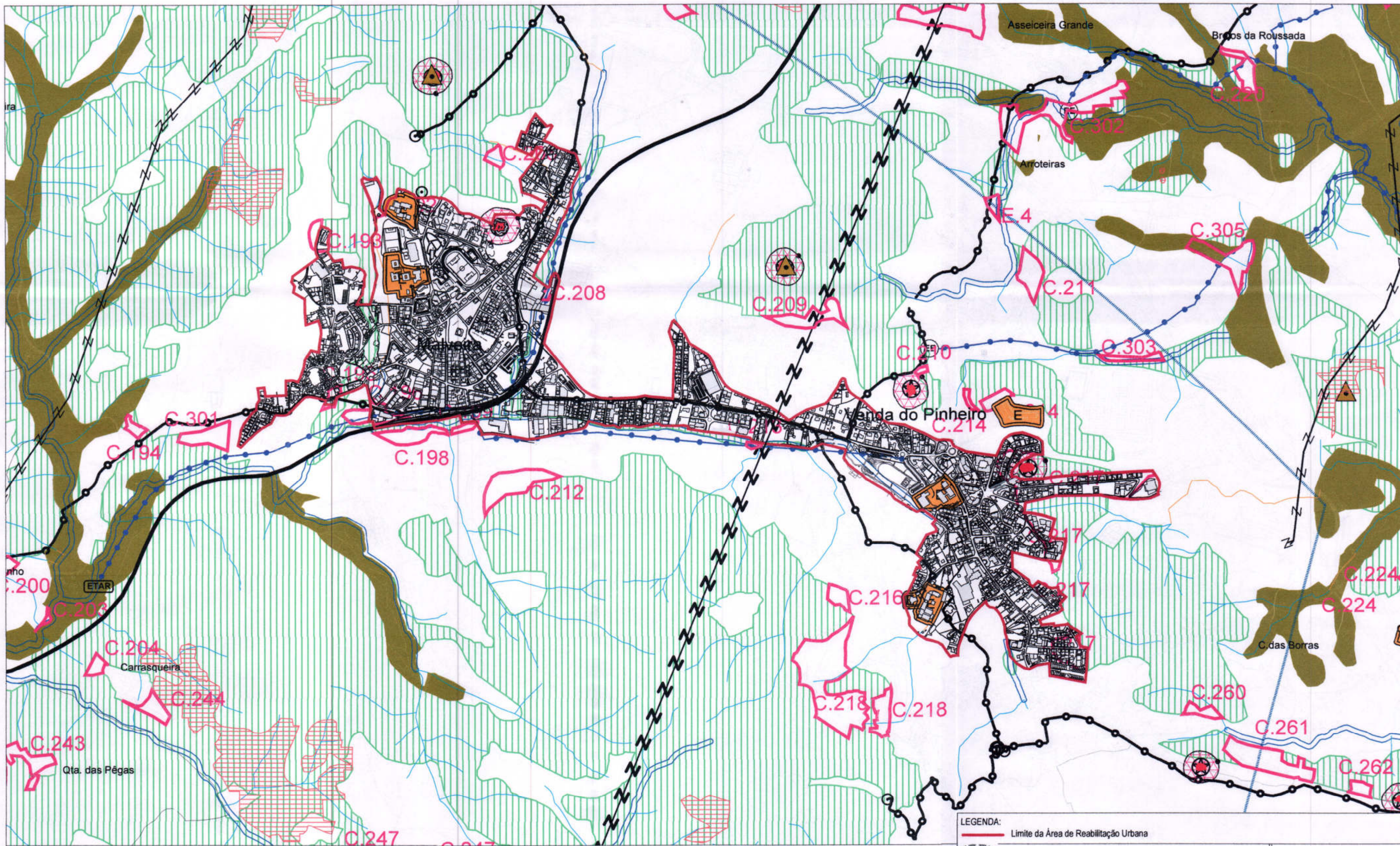


Legenda:

 Edificado

 Limites das Unidades de Caracterização

<p>LEGENDA:</p> <p> Limite da Área de Reabilitação Urbana</p>		<p>CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA</p> <p>DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE</p>		<p>DUOMA</p> <p>DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE</p>
<p>ARQUITECTO: <i>Diogo F. Cordeiro</i></p> <p>DESENHADOR: <i>Felipe F. Mendes</i></p> <p>ARQUITECTURA: <i>Diogo F. Cordeiro</i></p> <p>URBANISTA: <i>Diogo F. Cordeiro</i></p> <p>GEÓGRAFA: <i>Diogo F. Cordeiro</i></p>	<p>ASSUNTO: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana da Malveira/Venda do Pinheiro</p> <p>LOCAL: Malveira / Venda do Pinheiro</p>	<p>VERIFICAÇÃO:</p> <p>APROVAÇÃO:</p>	<p>ESCALA: 1 / 5.000</p> <p>FASE DO PROJECTO: Proposta</p>	<p>DESENHO Nº: 08</p>
<p>Nº. DE ARQUIVO: 16.1.8/2015/7</p> <p>DATA: Maio 2019</p>	<p>Nº. PROCESSO: 16.1.8/2015/7</p> <p>DATA: Maio 2019</p>	<p>DESIGNAÇÃO: Unidades de Caracterização</p>	<p>ESCALA: 1 / 5.000</p> <p>FASE DO PROJECTO: Proposta</p>	<p>DESENHO Nº: 08</p>



Legenda:

- Edificado
- Reserva Ecológica Nacional
- Edifícios Escolares / Zona de Protecção
- Leito dos Cursos de Água REN e Margem
- Leito dos Restantes Cursos de Água e Margem
- Reserva Agrícola Nacional
- Património Edificado
- IMÓVEIS CLASSIFICADOS
- IMÓVEIS EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO
- Marcos Geodésicos
- Infraestruturas**
- Abastecimento de Água**
- Conduções Adutoras
- Drenagem de Águas Residuais**
- Emissários / Estação Elevatória (EXISTENTE/EM CONSTRUÇÃO DE A CONSTRUIR)
- Estação de Tratamento de Águas Residuais (EXISTENTE/EM CONSTRUÇÃO DE A CONSTRUIR)
- POVOAMENTOS FLORESTAIS PERCORRIDOS (POR INCÊNDIOS - RESTRIÇÃO DE 10 ANOS)
- ÁREAS DE EXCLUSÃO (C.n/E.n)
- Reservatórios
- Rede Viária**
- SERVIÇOS RODOVIAÍRIAS (A8, A21)
- Rede Eléctrica - Linhas de Alta Tensão (60KV)
- REDE FERROVIÁRIA**
- AEROPORTOS E AERÓDROMOS
- ZONA DE SERVIÇÃO AERONÁUTICA (AEROPORTO DA PORTELA)

LEGENDA:

Limite da Área de Reabilitação Urbana



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUOMA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ARQUITECTO: 8508 *Duarte P. Gouveia*
 DESENHADOR: 76521 *Paulo Kordão*
 ENG. TERRITÓRIO: 76521 *António Carlos Pereira*
 ARO. PAISAGISTA: 10228 *Filipa Fernandes*
 URBANISTA: 114 *Dolice Santos*
 GEOGRAFA: *Mónica Aguiar*

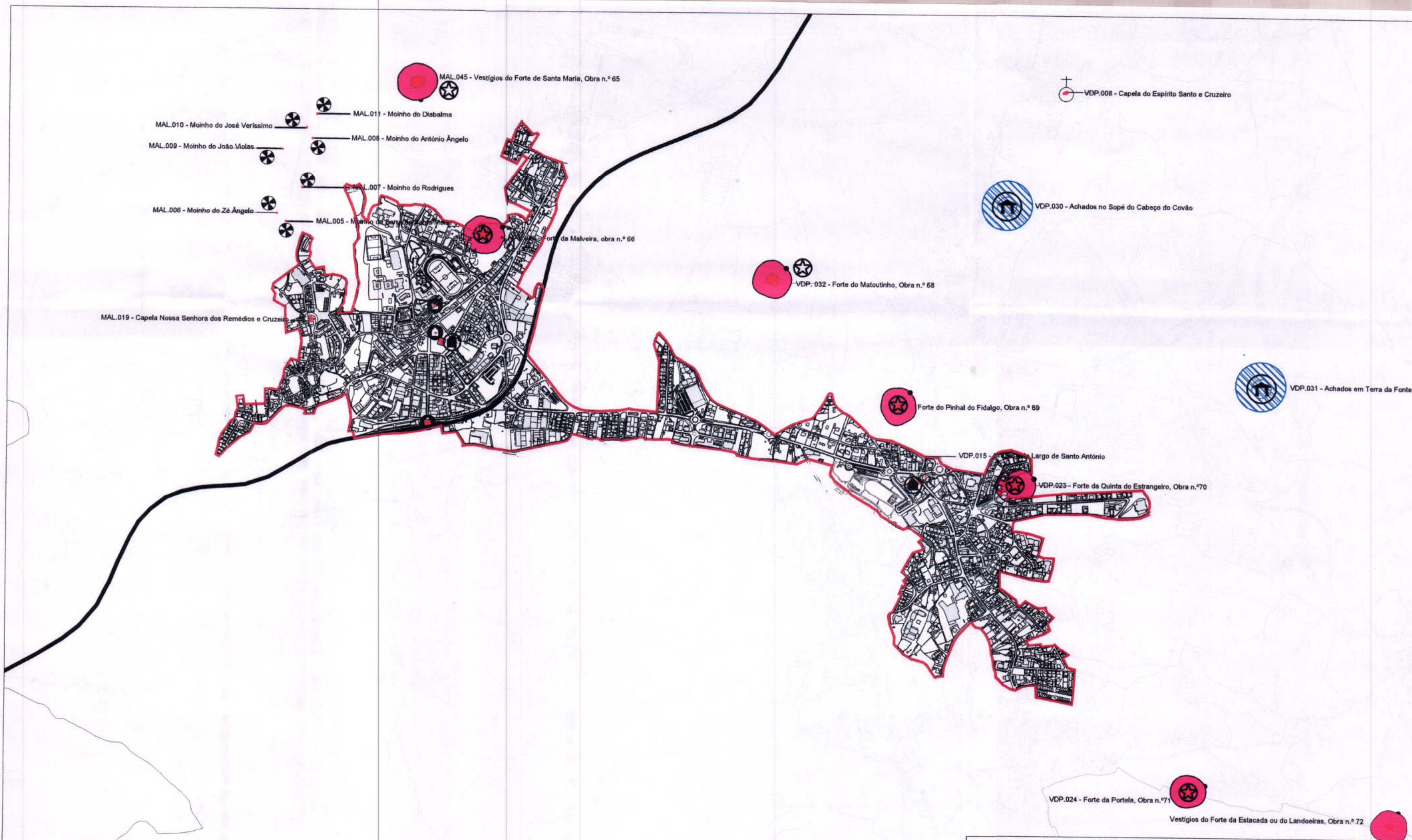
ASSUNTO: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana da Malveira/Venda do Pinheiro
 LOCAL: Malveira / Venda do Pinheiro

VERIFICAÇÃO:
 APROVAÇÃO:

N.º DE ARQUIVO: 16.1.6/2015/7
 N.º PROCESSO: DATA: Maio 2019

DESIGNAÇÃO: Extracto da Planta de Condicionantes Carta de Serviços Administrativos e Restrições de Utilidade Pública

ESCALA: 1/10.000
 FASE DO PROJECTO: Proposta
 DESENHO N.º: 07



Legenda:

Edificado

Imóveis em Vias de Classificação

Imóveis em Vias de Classificação

Zona de Protecção (Z.P.)

Outras Imóveis de Interesse Patrimonial

Arquitectura Civil - Quintas

Arquitectura Religiosa

Arquitectura Industrial

Arquitectura Civil - Outros Elementos

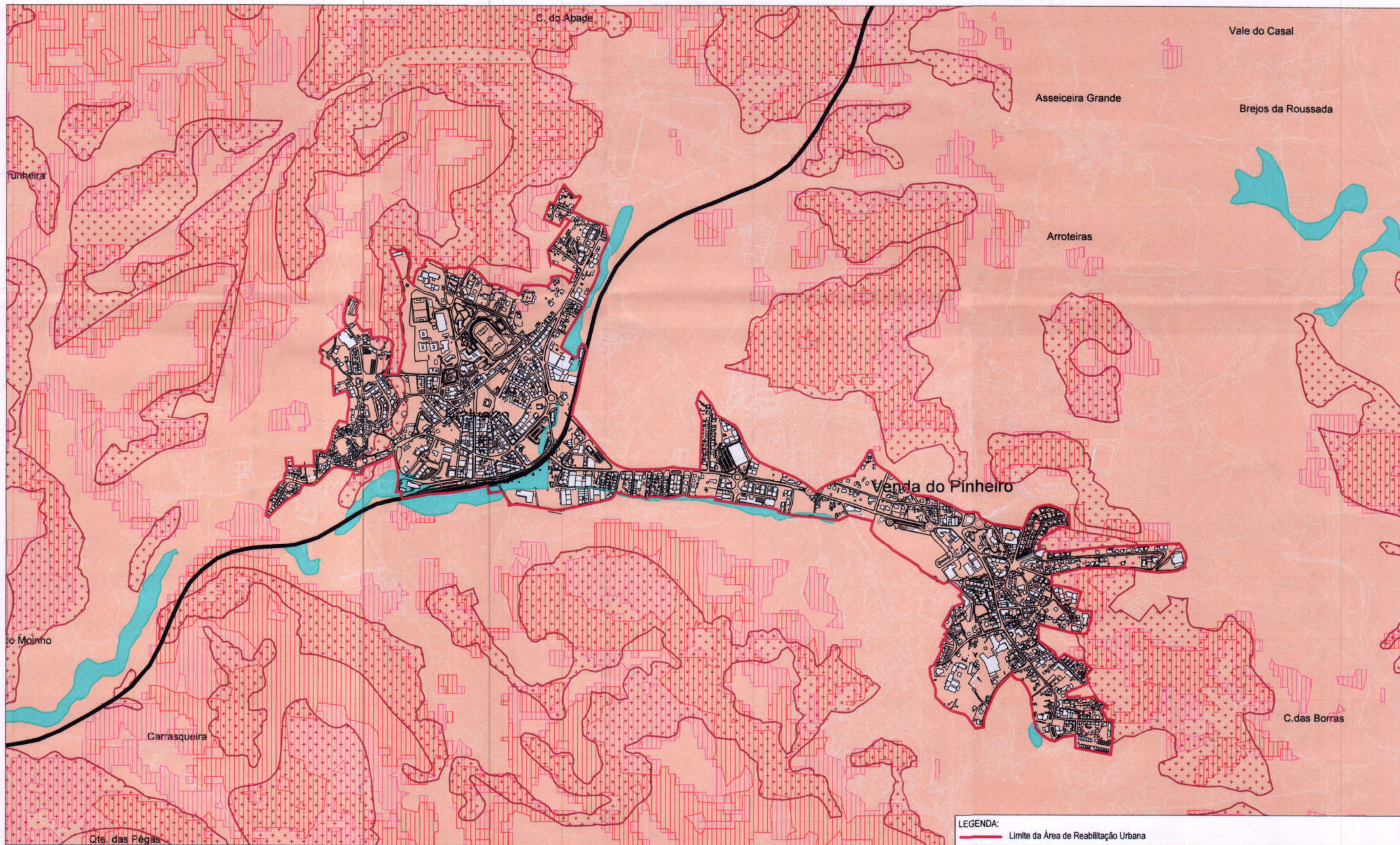
Sítios Arqueológicos

Áreas de Protecção Nivel 2

LEGENDA:

Limite da Área de Reabilitação Urbana

		CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA		DUOMA DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE	
		ARQUITECTO: 03/08 Daniela F. Duarte DESENHADOR: 03/08 Carlos Ribeiro ENG. TERRITÓRIO: 26/02/19 Pedro R. Mendes ARQ. PAISAGISTA: 10/2018 Ana Carolina Pereira URBANISTA: 1/14 Filipa E. Correia GEOGRAFA: 1/14 Paula Duarte Mafra, Aguiar		ASSUNTO: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana da Malveira/Venda do Pinheiro LOCAL: Malveira / Venda do Pinheiro	
N.º DE ARQUIVO: 16.1.6/2015/7 DATA: Maio 2019		N.º PROCESSO: DESIGNAÇÃO: Extracto da Planta de Ordenamento Carta do Património Municipal		ESCALA: 1/10.000 FASE DO PROJECTO: Proposta DESENHO N.º: 06	

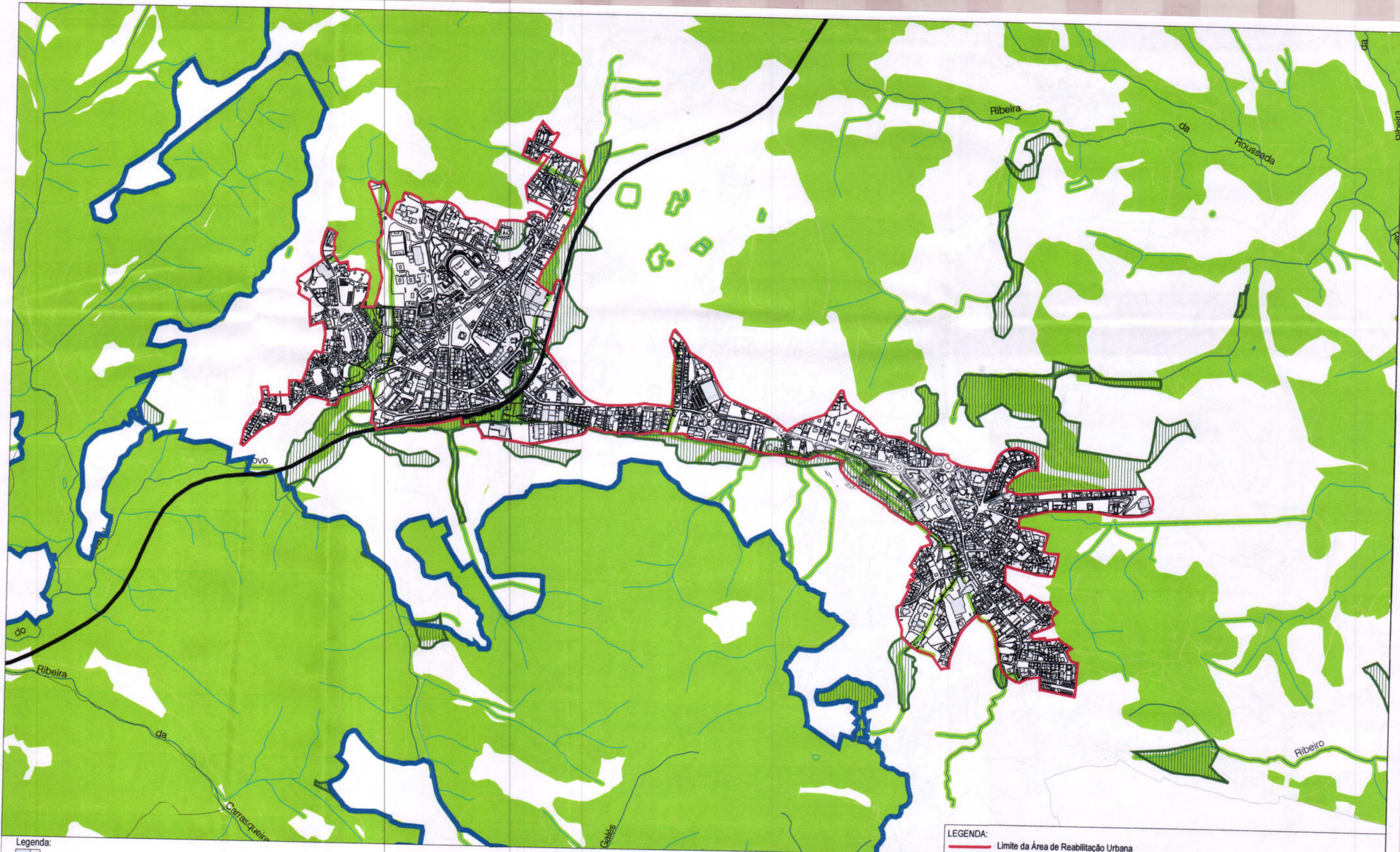


Legenda:





Edificado	
Zona de Riscos	
Risco Sísmico Moderado (PORTAML)	Risco de Incêndios Elevado
Risco de Ameaça de Cheia Zonas de Ameaça de Cheias	Risco de Incêndios Muito Elevado
Risco de Instabilidade de Vertentes Zonas de Instabilidade de Vertentes	


LEGENDA:
 Limite da Área de Reabilitação Urbana

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA		DUOMA DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE	
N.º DE ARQUIVO: 16.1.6/2015/7 DATA: Maio 2019	DESIGNAÇÃO: Extracto da Planta de Ordenamento Carta de Riscos	ESCALA: 1 / 10.000 FASE DO PROJECTO: Proposta	DESENHO N.º: 05

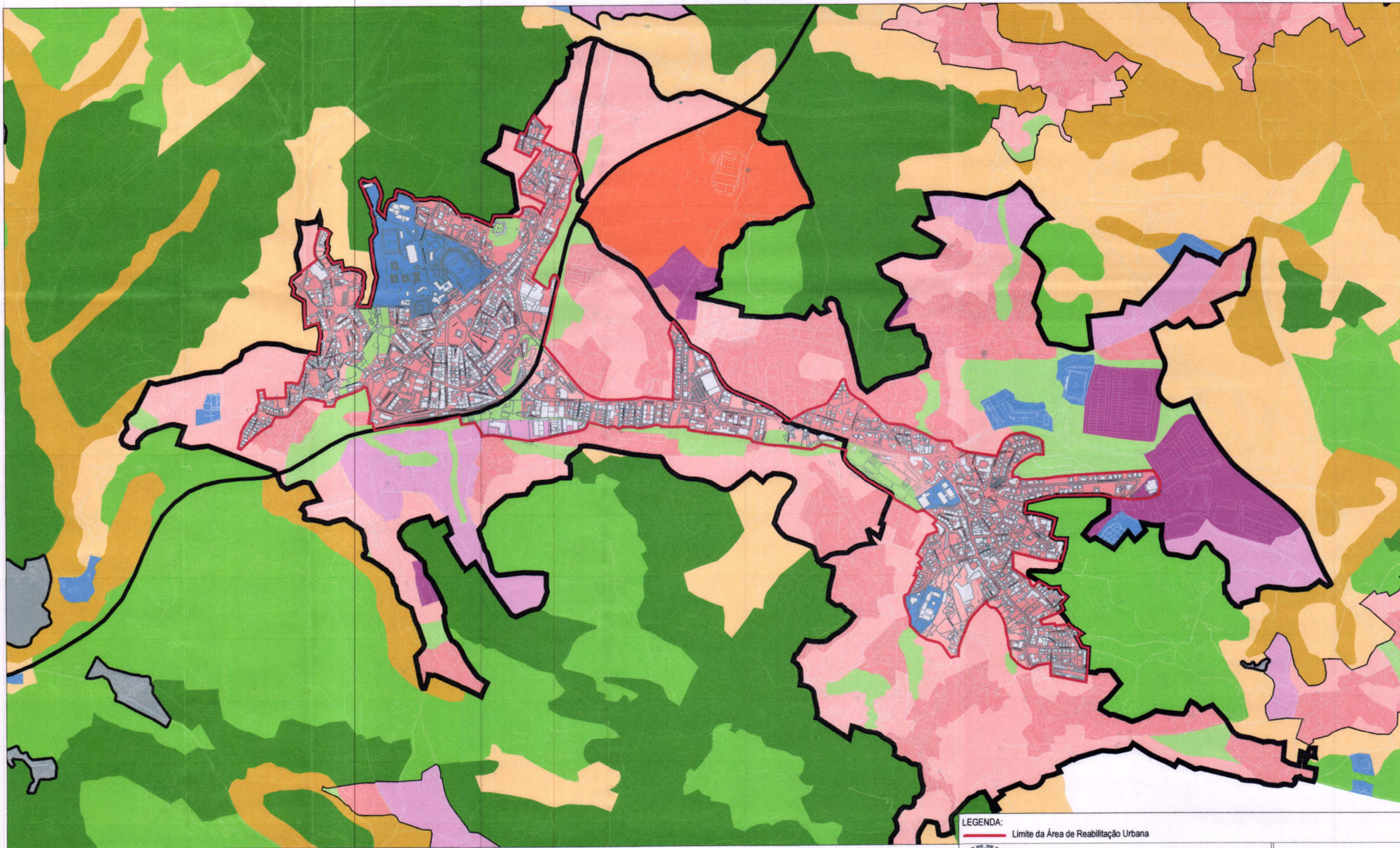


Legenda:

-  Edificado
- Extracto da Legenda da Planta de Ordenamento
- Estrutura Ecológica Municipal
 -  Áreas de Protecção
 -  Áreas de Valorização Específicas
- Rede Ecológica Metropolitana-PROT 2002
 -  Corredor Estruturante Primário

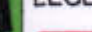
LEGENDA:
 Limite da Área de Reabilitação Urbana

 CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA		DUOMA DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE	
ARQUITECTO DESENHADOR ENG. TERRITÓRIO ARO. PANSAGISTA URBANISTA GEOGRAFA	8208 Sandra F. Garcia Carlos Ribeiro Paulo Rendas Ana Carolina Pereira Filipa Fernandes Paula Santos Mariana Aires	ASSUNTO: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana da Malveira/Venda do Pinheiro LOCAL: Malveira / Venda do Pinheiro	VERIFICAÇÃO: APROVAÇÃO:
N.º DE ARQUIVO: 16.1.6/2015/7	N.º PROCESSO: DATA: Maio 2019	DESIGNAÇÃO: Extracto da Planta de Ordenamento Carta de Estrutura Ecológica Municipal	ESCALA: 1 / 10.000 FASE DO PROJECTO: Proposta
			DESENHO N.º: 04




Legenda:

 Edificado	
Extracto da Legenda da Planta de Ordenamento Solo Urbano	
Solo Urbanizado	
Espaços Residenciais	
Áreas Consolidadas	
Áreas Consolidadas de Valor Patrimonial	
Áreas a Estruturar	
Espaços de Atividades Económicas	
Áreas Consolidadas	
Áreas Verdes	
Espaços de Uso Especial	
Áreas de Equipamentos e Outras Estruturas	
Áreas de Infraestruturas	
Sistema Urbano	
Núcleos Urbanos	
Nível I	

LEGENDA:
 Limite da Área de Reabilitação Urbana

 CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA		DUOMA DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE		
				ARQUITECTO: <i>Diogo P. Cunha</i> DESENHADOR: <i>Carina K. Alves</i> ENG. TERRITÓRIO: <i>Fátima Raposo</i> ARO. PASAGISTA: <i>Álvaro Carvalho Pereira</i> URBANISTA: <i>Diogo Cunha</i> GEOGRAFA: <i>Mariana Aguiar</i>
Nº. DE ARQUIVO: 16.1.6/2015/7	Nº. PROCESSO: DATA: Maio 2019	DESIGNAÇÃO: Extracto da Planta de Ordenamento Carta de Classificação e Qualificação do Solo	ESCALA: 1 / 10.000 FASE DO PROJECTO: Proposta	DESENHO Nº: 03




Legenda:
 Edificado

<p>LEGENDA:  Limite da Área de Reabilitação Urbana - 168.9 ha</p>		<p>CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA</p>		<p>DUOMA DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE</p>	
<p>ARQUITECTO: <i>Sérgio F. Cavaleiro</i></p>		<p>ASSUNTO: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Malveira/Venda do Pinheiro</p>		<p>VERIFICAÇÃO:</p>	
<p>DESENHADOR: <i>Felipe Escóbio</i></p>		<p>LOCAL: Malveira / Venda do Pinheiro</p>		<p>APROVAÇÃO:</p>	
<p>ENQ. TERRITÓRIO: <i>Artur Mendes</i></p>		<p>DESIGNAÇÃO: Extremo de Cartografia 2010 Localização</p>		<p>ESCALA: 1 / 5.000</p>	
<p>URBANISTA: <i>Paula Martins</i></p>		<p>DATA: Maio 2019</p>		<p>FASE DO PROJECTO: Proposta</p>	
<p>OFICINISTA: <i>Mariana Aguiar</i></p>		<p>N.º DE ARQUIVO: 16.1.6/2015/7</p>		<p>DESENHO N.º: 02</p>	

Modelo: DUOMA-20/1



LEGENDA:
 Limite da Área de Reabilitação Urbana - 168.9 ha

 CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE		DUOMA <small>DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE</small>		
				VERIFICAÇÃO:
ARQUITECTO	SCOB	ASSUNTO:	Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana da Malveira/Venda do Pinheiro	
DESENHADOR	Paulo Espírito	LOCAL:	Malveira / Venda do Pinheiro	
ENGENHEIRO	António Espírito			
ARQUITECTURA	Paulo Espírito			
URBANISTA	Paulo Espírito			
GEOGRAFA	Paulo Espírito			
N.º DE ARQUIVO:	N.º PROCESSO:	DESIGNAÇÃO:	ESCALA:	DESENHO N.º:
16.1.6/2015/7	DATA:	Extrato do Ortofotomapa 2017 Planta de Localização	1 / 5.000	01
	Mai 2019		FASE DO PROJECTO: Proposta	